



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 169ª SESSÃO À 174ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 49
1º DE OUTUBRO A 8 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) PR – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará PDT – Patrícia Saboya ³ * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ^{1, 2}	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(ABIN)		Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Valdir Raupp.....	165
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Demóstenes Torres.....	163	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador José Agripino.....	165
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Sibá Machado.....	163	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Eduardo Suplicy.....	165
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Arthur Virgílio.....	164	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senadora Marisa Serrano.....	165
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Romeu Tuma.....	164	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Antônio Carlos Valadares.....	166
Comentários acerca da votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Aloizio Mercadante.....	164	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Senador Mão Santa.....	166

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Defesa da gestão dos recursos do Programa Bolsa-Família pelas prefeituras municipais. Senador Mão Santa.	573	Reflexão sobre matérias divulgadas pela imprensa referentes à atitude de parlamentares. Senador Eduardo Suplicy.....	72
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Agradecimento pela solidariedade que recebeu dos Senadores e da população. Senador Jarbas Vasconcelos.....	615
Defesa da imediata reintegração ao serviço público dos servidores demitidos no Governo Collor. Senador Cícero Lucena.....	59	BANCOS	
Citação de artigos sobre o crescimento dos gastos com as contratações de servidores pelo Governo Lula. Senador Mão Santa.	573	Considerações acerca do anúncio da federalização do Banco do Estado do Piauí, o BEP. Senador Heráclito Fortes.	496
ARTIGO DE IMPRENSA		CONGRESSO NACIONAL	
Registro da matéria intitulada “Funcionário número 1 milhão”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de setembro de 2007. Senador Mario Couto.....	77	Apelo à Oposição para a discussão da pauta de votações para o Congresso Nacional. Senador Gilvam Borges.	129
Registro da matéria intitulada “Só fazendo figa”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 29 de agosto de 2007. Senador Sérgio Guerra.	80	CORRUPÇÃO	
Registro da matéria intitulada “Um país que não aprende”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 1º de agosto de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	81	Considerações acerca da corrupção que assola o País. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.	34
Registro do artigo intitulado “Apesar da derrota merecida”, de autoria da jogadora Soninha, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 02 de outubro de 2007. Senadora Ideli Salvatti.....	123	(CPI)	
Registro do artigo “Apagão: bomba-relógio pronta para explodir”, de autoria do Professor Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, edição de 17 de setembro de 2007. Senador Expedito Júnior.	141	Registro da instalação da CPI das ONGs. Senador José Agripino.	390
Registro do artigo e da matéria intitulados “Assentar trilhos para governar” e “Ocupar e arruinar”, publicados, respectivamente, no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> e na revista <i>Veja</i> , edição de 1º de outubro e 29 de agosto de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	417	Considerações acerca da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mario Couto.	394
Registro do artigo intitulado “O Centenário da segunda Conferência de Paz de Haia”, de autoria do jurista Antonio Augusto Cançado Trindade. Senador Marco Maciel.	565	Considerações acerca da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romeu Tuma.	395
Registro da matéria intitulada “Indígenas - Zilda Arns visita Casa de Saúde”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 01 de outubro de 2007. Senador Romero Jucá.....	569	Contrariedade à entrevista concedida à imprensa pela Senadora Ideli Salvatti, segundo a qual a CPI das ONGs não pode investigar a Rádio 13, de Santa Catarina. Senador Heráclito Fortes.	496
		DEMOCRACIA	
		Reflexão sobre o momento por que passa a democracia brasileira. Senador Mão Santa.....	573
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Defesa de adoção de políticas compensatórias para retomada do desenvolvimento do município de Foz do Iguaçu. Senador Alvaro Dias.	45

Pág.	Pág.		
<p>Considerações acerca da adoção de políticas compensatórias para retomada do desenvolvimento do município de Foz do Iguaçu. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....</p> <p>Anúncio de liberação de recursos públicos para o Município de Vitória do Jarí – AP. Senador Gilvam Borges.</p> <p>Registro da visita, juntamente com o Prefeito de Teresina, à obra construída às margens do rio Poti, denominada de Curva de São Paulo. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>(DNIT)</p> <p>Intenção de apresentar requerimento para a criação de CPI para investigar irregularidades no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). Manifestação contrária à indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT. Senador Mário Couto.....</p> <p>Comentários sobre a polêmica da indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Comentários sobre a polêmica da indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT. Senador Mão Santa.....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Expedito Júnior.....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador José Agripino.</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº</p>	<p>46</p> <p>129</p> <p>615</p> <p>32</p> <p>158</p> <p>159</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p> <p>160</p>	<p>263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Valdir Raupp.....</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Sibá Machado.</p> <p>Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Jayme Campos.</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Jonas Pinheiro.....</p> <p>Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Mario Couto.....</p> <p>Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Críticas à aprovação do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Mario Couto.....</p> <p>Críticas à escolha do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Sérgio Guerra.....</p>	<p>160</p> <p>160</p> <p>161</p> <p>161</p> <p>161</p> <p>161</p> <p>163</p> <p>272</p> <p>274</p>

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO			
Pedido de apoio a Projeto de Lei de autoria de S.Exa. que destina 75% da arrecadação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) à instalação de computadores com internet nas escolas públicas. Senador Aloizio Mercadante.....	37	Questionamentos à proposta do Ministério da Educação e Cultura de extinguir a escola especial. Senador Flávio Arns.	387
Críticas ao Governador do Piauí, Wellington Dias, pela redução de vagas na Universidade Estadual do Piauí, em 2008. Senador Mão Santa.....	50	Convicção da existência de algum equívoco na abordagem, por alguns Senadores, da questão da Política Nacional de Educação Especial. Senador Renato Casagrande.	387
Alerta para a atual situação da educação brasileira. Sugestão de investimentos na escola como uma medida que vise à emancipação dos jovens. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cristovam Buarque.....	53	Considerações sobre as instituições que trabalham com educação especial no País. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senadora Rosalba Ciarlini.	387
Defesa de investimento nas escolas dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Rosalba Ciarlini.	54	Importância da mudança no perfil dos gastos , canalizando mais recursos para o setor da Educação. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Cristovam Buarque.....	401
Alerta ao trabalhador para que lute por educação de qualidade para seus filhos. Senador Cristovam Buarque.....	54	Comentários sobre a perda do foco inicial do Programa Bolsa-Escola. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....	402
Comentários sobre o Programa Bolsa-Escola. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Cícero Lucena.	57	Considerações sobre a educação no Brasil. Esperança de que Governo Federal cumpra promessa de construir 70 novas escolas técnicas em 2008. Senador Edison Lobão.....	501
Registro da publicação do documento intitulado “Em Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”, de autoria do Sindicato Nacional dos Docentes. Senador Paulo Paim.	267	Defesa da construção de novas escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Cristovam Buarque.....	502
Informação de que o Programa Universidade para Todos - ProUni, do Governo Federal, vai oferecer, em 2008, 180 mil bolsas de estudo. Senadora Fátima Cleide.....	375	Comentários sobre o artigo de Milú Villela, publicado na <i>Folha de S.Paulo</i> , em defesa da educação brasileira. Senador Cristovam Buarque.....	503
Conclamação dos eleitores de S.Exa. a lutarem em favor da educação e da ecologia. Senador Cristovam Buarque.	378	ESPORTE	
A educação como condição necessária ao desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jefferson Péres....	380	Justificação à apresentação de voto de aplauso às atletas da Seleção Feminina de Futebol. Senadora Ideli Salvatti.	123
Alerta para investimentos em educação como condição ao crescimento sustentável. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Renato Casagrande.....	381	Congratulações às atletas da Seleção Feminina de Futebol. Senador Flávio Arns.....	125
A educação como fator fundamental ao desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Epitácio Cafeteira.....	381	Congratulações às atletas da Seleção Feminina de Futebol. Senador Magno Malta.....	125
Apoio à luta em favor da educação e da ecologia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....	382	Defesa de 1% dos recursos públicos voltados para o Esporte Nacional. Senador Cristovam Buarque.	373
Críticas à proposta do Ministério da Educação e Cultura de extinguir a escola especial. Senador Eduardo Azeredo.....	386	Homenagem aos atletas e paraatletas presentes no Plenário do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	373
		GOVERNO ESTADUAL	
		Críticas ao governo do Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	206
		Homenagem à Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius. Senadora Marisa Serrano...	482

	Pág.		Pág.
Críticas à Senhora Ana Júlia Carepa, Governadora do Pará, por contratar músicos cubanos para cantar em feira cultural, em Belém – PA. Senador Mario Couto.	588	Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso. Senador Romero Jucá.....	210
GOVERNO FEDERAL		Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso. Senador Marconi Perillo.....	213
Preocupação com os gastos e a corrupção do Governo Lula. Senador Mario Couto.	272	Exaltação ao Estado de Roraima, que completa dezenove anos de sua criação. Senador Romero Jucá.	500
Críticas ao Governo Lula. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.	273	Homenagem ao Dia Mundial do Professor. Senador Cristovam Buarque.....	503
Críticas aos gastos e ao excesso de nomeações do Governo Lula, bem como à manutenção da CPMF. Senador Mão Santa.	369	Congratulações pela passagem do Dia Internacional do Idoso. Senador Romero Jucá.....	510
Crítica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante que elogiou a atuação do Governo Federal. Senador Mão Santa.....	415	Apresentação de requerimento de voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações pelo prêmio recebido de líder empresarial do Pará. Senador Mario Couto.....	588
Críticas aos gastos do Governo Lula. Senador Mario Couto.	588	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Comentários acerca dos gastos do Governo Lula. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.....	590	Apoio ao requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, no qual faz uma homenagem a Ulysses Guimarães. Senador Mão Santa.....	133
HOMENAGEM		Homenagem à memória do Senador Arnon de Mello, cujo aniversário transcorreria em 19 de setembro de 2007. Senador Euclides Mello.	139
Homenagem aos cem anos do nascimento do Padre Manoel Vieira, político e educador do Estado da Paraíba. Senador Efraim Morais.....	35	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Jarbas Vasconcelos.....	436
Homenagem ao pioneirismo da cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na libertação dos escravos no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Garibaldi Alves Filho.	56	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Gerson Camata.....	438
Homenagem à cidade de Mossoró-RN, pela comemoração anual do aniversário da libertação dos escravos, ocorrida cinco anos antes da assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel em 1888. Senadora Rosalba Ciarlini.	68	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Eduardo Suplicy.	440
Homenagem ao Dia da Secretária. Senador Valdir Raupp.	70	Considerações ao transcurso dos 15 anos do falecimento do Deputado Ulysses Guimarães. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Marconi Perillo.	441
Comemoração dos 50 anos da Revolta dos Posseiros. Senador Alvaro Dias.....	93	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Renato Casagrande.	442
Comemoração dos 50 anos da Revolta dos Posseiros. Senador Flávio Arns.....	98	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Valter Pereira.....	442
Homenagem pelo transcurso, em 2 de outubro de 2007, dos 93 anos de existência da cidade de Porto Velho, em Rondônia, destacando sua história e sua atual administração. Senadora Fátima Cleide.	130	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Heráclito Fortes.....	445
Homenagem pelo transcurso do Dia do Vereador, em 1º de outubro de 2007. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	209	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Pedro Simon.....	450

	Pág.		Pág.
Registro do transcurso dos 15 anos do falecimento do Deputado Ulysses Guimarães. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	456	LEGISLAÇÃO ELEITORAL	
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador José Nery.	459	Registro do transcurso dos 10 anos da nova Lei Eleitoral. Senador Marco Maciel.	11
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Aloizio Mercadante.....	461	LEGISLAÇÃO PENAL	
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Neuto de Conto.	462	Considerações sobre a insegurança e a impunidade geradas pela permanente interpretação das leis penais em favor do criminoso. Senador Romeu Tuma.	422
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Senador Marconi Perillo.	463	MEDIDA PROVISÓRIA	
Homenagem de pesar pelo falecimento da Doutora Luciete Maria Pinheiro da Costa, ocorrido no dia 5 de outubro de 2007, em Macapá – AP. Senador Mão Santa.	514	Medida Provisória nº 381, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para fins que especifica.....	312
(IBGE)		(MERCOSUL)	
Considerações a respeito da importância para o Estado do Amazonas da publicação do levantamento populacional do IBGE, anunciado em 5 de outubro de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	425	Comunicação da apresentação de requerimento de informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o ingresso da Venezuela no MERCOSUL. Senador José Agripino.	390
IMPRENSA		Considerações acerca da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	393
Comemoração do quinquagésimo aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Diários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB. Senador Efraim Morais.	35	Considerações acerca da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.....	395
Reflexões acerca do aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Diários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa.	36	MOVIMENTO TRABALHISTA	
Considerações sobre o aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Diários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Cícero Lucena.	37	Registro de encontro com a diretoria do Sindicato dos Metroviários do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	16
JUDICIÁRIO		Solicitação de transcrição de correspondência do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, que reivindica o pagamento dos sete dias parados por ocasião da greve da categoria. Senador Alvaro Dias.	256
Apelo à Casa Civil no sentido da liberação da Proposta de Emenda à Constituição 487, de 2005 que regulamenta a autonomia da Defensoria Pública, instituição indispensável ao alcance da paz social. Senador Romero Jucá.	75	Registro do lançamento do livro “Trabalhadores do Brasil - uma história do movimento sindical”, de autoria de Antonio Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB. A importância do trabalho desenvolvido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Passo do Sobrado – RS. Senador Paulo Paim.....	267
		Preocupação com a situação dos servidores administrativos da Polícia Federal, em estado de greve. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	383

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a situação dos servidores administrativos da Polícia Federal, em estado de greve. Senador Mão Santa.	383	Parecer nº 848, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Senador Romeu Tuma.	103
Solidariedade aos servidores administrativos da Polícia Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.....	384	Parecer nº 849, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	396
OFÍCIO		Parecer nº 850, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. Senador Eduardo Suplicy.....	472
Ofício nº. 483, de 2007, OS-GSE, que submete à consideração do Senado Federal o incluso Projeto de Lei de Conversão nº. 30, de 2007 (Medida Provisória nº. 381/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-9-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 32, de 2001.	276	Parecer nº 851, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 31, de 1998 (nº 66/98, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como do parecer do Ministério Público Federal, e do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 209.714. Senador José Maranhão.	592
ORÇAMENTO		Parecer nº 852, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 63, de 2000 (nº 151/2000, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866 e demais peças necessárias, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei nº 76, de 1993. Senador Jarbas Vasconcelos.....	599
Relato sobre reunião da Bancada do Amapá com o Ministro do Trabalho, a fim de discutir o Orçamento para 2008. Apelo ao Ministro das Cidades no sentido da liberação de recursos orçamentários visando a duplicação da Avenida Duque de Caxias, que interliga o Município de Macapá à Santana, no Amapá. Senador Gilvam Borges.....	266	Parecer nº 853, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 2, de 2004 (nº 22/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhado ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e parte do art. 7º da Lei nº 11.722, de 1998, do Município de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.	606
Defesa que o Congresso Nacional inclua em suas propostas orçamentárias de 2008 os recursos necessários para manter a sede do Parlatino no Brasil. Senador Eduardo Suplicy.....	434		
Oposição à inclusão das despesas referentes à manutenção do Parlatino no Orçamento de 2008, e esclarece que esta competência é do Governo do Estado de São Paulo e do Itamaraty. Senador Tião Viana.....	435		
Defesa da inclusão das despesas referentes à manutenção do Parlatino no plano plurianual do Orçamento. Senador Heráclito Fortes.	435		
PARECER			
Parecer nº 847, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	100		

VIII

	Pág.		Pág.
Parecer nº 854, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre as Mensagens nos 104 e 105, de 2007, (nos 446 e 447/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminham ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2007 e relatório sobre sua execução. Senador Romero Jucá.....	622	Governar”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . Senador Gerson Camata.	511
PODERES CONSTITUCIONAIS		Apelo em favor da célere tramitação do Projeto de Lei do Senado nº. 548, de 2007, da autoria de S.Exa., que cria uma categoria de habilitação para condutores de veículos motorizados de duas ou três rodas, com finalidade remuneratória. Senador João Durval.	516
Lamentação pela demora na apreciação dos vetos presidenciais. Senador Marco Maciel.....	11	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Comentários a respeito da demora na apreciação dos vetos presidenciais. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mario Couto.	13	Comentários sobre artigo publicado no jornal <i>El Pais</i> , da Espanha, assinado por Vera Gutiérrez Calvo, sob o título “El sueldo del mendigo y del banquero”. Senador Eduardo Suplicy.	376
POLÍTICA AGRÍCOLA		Breve balanço da evolução da economia brasileira ao longo do período recente. Senador Aloizio Mercadante.....	400
Expectativas da criação, em Roraima, da Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Senador Romero Jucá... ..	424	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Registro da presença da economia familiar na realização da IV Feira da Agricultura Familiar do Brasil, em Brasília. Senador João Pedro.	491	Destaque para a necessidade de o Brasil ampliar a produção e a exportação de etanol. Senador Gilvam Borges.	129
Registro de criação da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural Brasileira, com a missão de incentivar o apoio aos agricultores de todo o País. Senador Jonas Pinheiro.....	619	Preocupação com o apagão ocorrido em parte dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de setembro de 2007. Senador Expedito Júnior.	141
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Defesa da ampliação dos recursos para investimentos em infra-estrutura do setor elétrico. Senador Antonio Carlos Júnior.....	375
Destaque para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Senador Paulo Paim.	16	POLÍTICA EXTERNA	
Considerações sobre o desenvolvimento brasileiro da propriedade intelectual e o comprometimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI com a política de desenvolvimento industrial e tecnológico. Senador Francisco Dornelles.....	374	Cumprimentos ao Governo Federal pelo gesto humanitário de receber um contingente de palestinos, vindos da Guerra no Oriente Médio. Senador Romeu Tuma.....	209
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO		Transcurso do centenário da Segunda Conferência da Paz realizada em Haia, que destacou a herança deixada por Rui Barbosa naquela Conferência. Senador Marco Maciel.	565
Agradecimentos ao Ministro Reis Veloso, pelo convite feito a S.Exa. para participar, como palestrante, da 19ª edição do Fórum Nacional de Desenvolvimento. Senadora Ideli Salvatti.	61	Comentários sobre o centenário da Segunda Conferência da Paz realizada em Haia, que destacou a herança deixada por Rui Barbosa naquela Conferência. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.	567
POLÍTICA DE TRANSPORTES		POLÍTICA FISCAL	
Considerações sobre o transporte ferroviário no Brasil, a propósito do artigo do Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Gregório Rabelo, intitulado “Assentar Trilhos para		Debate sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2002 (Complementar), de autoria de S.Exa., que estabelece os percentuais do produto da arre-	

	Pág.	IX	Pág.
cadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos estados destinados a seus respectivos Municípios; as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; e as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União, nos termos do parágrafo 3 do artigo 198 da Constituição Federal. Senador Tião Viana.....	371		
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2002 (Complementar), de autoria do Senador Tião Viana, que estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde, e dá outras providências. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	372		
POLÍTICA FUNDIÁRIA			
Proposta de um debate acerca da aquisição de terras por estrangeiros. Senador Renato Casagrande.....	415		
POLÍTICA HABITACIONAL			
Encaminhamento ao Ministro das Cidades e à Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, o artigo da escritora Ana Miranda, intitulado "Um amor, uma cabana", e trabalhos dos arquitetos Sylvio de Barros Sawaya e Cydno da Silveira, sobre as qualidades das casas de Taipa. Senador Eduardo Suplicy.....	147		
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Indignação contra o PMDB pela destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Marisa Serrano.....	492		
Manifestação sobre a substituição dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Cristovam Buarque.....	493		
Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, pela destituição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Neuto de Conto.....	495		
Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, pela destituição da Comis-		são de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Heráclito Fortes.	496
		Considerações acerca da destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.....	496
		Considerações sobre fidelidade partidária e o julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Sugestão de que um partido dos partidos no Senado Federal conceda vaga aos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, para comporem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Cristovam Buarque.....	503
		Considerações acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à fidelidade partidária. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes.	506
		Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos por terem sido afastados da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Senador Mão Santa.	591
		Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, e expectativa de uma solução para a situação ocorrida na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Senador Mario Couto.....	592
		Protesto contra a decisão da Liderança do PMDB, com o apoio da Presidência da Casa, que afastou da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon. Senador Garibaldi Alves Filho.	620
POLÍTICA SOCIAL			
		Considerações a respeito do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa.....	40
		Cumprimentos ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à UNESCO pelo início da pesquisa de contagem nacional da população em situação de rua. Senador Paulo Paim....	116
		Comentários à matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre a dependência da população com relação ao Programa Bolsa-Família. Senador Heráclito Fortes.....	496
		Reflexão sobre dados da vida das famílias brasileiras em 2006, recentemente revelados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE. Senador Romero Jucá.	627
POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA			
		Destaque para redução da pobreza e elevação da renda média brasileira. Senador Aloizio Mercadante.....	37

	Pág.		Pág.
Comentários acerca da política sócio-econômica do Presidente Lula. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tião Viana.....	41	mes dos parlamentares que votarem a favor da prorrogação da CPMF. Senador Papaléo Paes.	27
POLÍTICA TRABALHISTA		Críticas à elevada carga tributária do País, e defesa do fim da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	31
Cobrança ao Senado Federal da aprovação do projeto que regulamenta o direito de greve do funcionalismo. Apelo para a votação e aprovação de projeto que permite o desconto imediato de créditos da contribuição para o PIS/PASEP da Confins, incidentes sobre a importação de máquinas e de equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. Senador Paulo Paim.....	116	Comentários sobre a reforma tributária no País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	404
Comentários a respeito do projeto que regulamenta o direito de greve do funcionalismo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Expedito Júnior.....	116	Registro da designação de S.Exa., como relator, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de autoria do Senador Efraim Morais, que propõe a isenção de impostos para idosos com mais de 70 anos. Senador Jayme Campos.....	492
Registro da publicação do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado 84, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve. Senador Expedito Júnior.	258	Comentários sobre artigo de Milú Villela, Presidente do Museu de Arte de São Paulo, em que se manifesta pela não aprovação da Desvinculação de Receitas da União – DRU. Senador Cristovam Buarque.....	493
Saudação à aprovação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Substitutivo do Senador Expedito Júnior ao projeto da autoria de S.Exa. que regulamenta o direito de greve dos servidores públicos. Senador Paulo Paim.	267	Críticas à excessiva carga tributária do País, e a pobreza existente em muitos estados brasileiros. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mario Couto.....	576
Justificativa à apresentação de projeto que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Senador Garibaldi Alves Filho.	384	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Considerações acerca de projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senadora Rosalba Ciarlini.....	385	Destaque para o Dia Internacional do Idoso. Senador Paulo Paim.....	16
Considerações acerca de projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Agripino.	385	Considerações sobre os projetos que dizem respeito aos idosos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mario Couto.....	19
POLÍTICA TRIBUTÁRIA		Cumprimentos ao Ministro da Previdência, Senhor Luiz Marinho, pela agilidade na concessão dos benefícios de aposentadoria. Senador Paulo Paim.	267
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Sugestão de painéis públicos exibindo no-		Apelo aos Ministros do Trabalho e da Previdência Social no sentido de que solucionem o caso dos aposentados do extinto Banespa. Senador Eduardo Suplicy.	376
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007, que aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007. Senador Antonio Carlos Junior.....	624
		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2007, que revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, que “reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Cré-	

ditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e dá outras providências”. Senador Valdir Raupp.

2

Projeto de Lei do Senado nº 573, 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte produtoras de vinho no Simples Nacional. Senadora Ideli Salvatti.

108

Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, que introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Senador Sérgio Zambiasi.

110

Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.

111

Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, que altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos. Senador Sérgio Guerra.

112

Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Senador Garibaldi Alves Filho.

221

Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2007, que institui a Lei do Inquérito Parlamentar (LINPA), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58, da Constituição Federal, entre outras providências. Senador Pedro Simon.

232

Projeto de Lei do Senado nº 579, de 2007, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$1.200,00. Senador Valdir Raupp.

240

Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007, que acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. Senador Neuto de Conto.

465

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 59, de 2007, que acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3 de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal. Senador José Nery.

468

Projeto de Resolução nº 60, de 2007, que suspende a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul. Senador José Maranhão. ...

593

Projeto de Resolução nº 61, de 2007, que suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993. Senador Jarbas Vasconcelos.

600

Projeto de Resolução nº 62, de 2007, que suspende a execução do art. 2º e, no art. 7º, da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995”, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo. Senadora Serys Slhessarenko.

607

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 2007, que dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiros residentes no Brasil. Senador Sérgio Zambiasi.

477

REFORMA POLÍTICA

Defesa da instituição da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Valdir Raupp.

72

Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Senador Tião Viana.

125

Importância da decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Jefferson Péres.

126

Defesa da reforma política no País. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador João Pedro.

126

Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Leomar Quintanilha.

127

Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy.

127

Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antônio Carlos Valadares.

128

	Pág.		Pág.
Manifestação sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca da fidelidade partidária. Senador Alvaro Dias.....	270	Protesto contra o excesso de medidas provisórias que travam a pauta do Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.....	414
Considerações acerca da decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....	271	Esclarecimentos da Presidência sobre o texto da Medida Provisória 374, de 2007. Senador Alvaro Dias.....	414
REGIMENTO INTERNO		Questionamentos acerca do andamento, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto que trata da política do salário mínimo. Senador Paulo Paim.....	416
Considerações acerca da votação de matérias no Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mario Couto.....	29	Críticas ao excesso de medidas provisórias que prejudicam as atividades do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.....	417
Apelo para a célere apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Senador Jarbas Vasconcelos.....	133	REQUERIMENTO	
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador José Agripino.	135	Requerimento nº. 1.122, de 2007, requer que seja considerada missão oficial, a ausência de Sua Excelência dos trabalhos desta Casa no período entre 8 a 11 de outubro de 2007, quando participará de solenidade de assinatura de Protocolo de Intenções com a Universidade de Salamanca, em Salamanca, na Espanha, no âmbito do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB. Comunica ainda que estará ausente do País no período de 7 a 15 de outubro de 2007. Senador Efraim Moraes.....	1
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Arthur Virgílio.....	135	Requerimento nº 1.123, de 2007, requer autorização para ausentar-se do País, no período de 6 a 11 de outubro de 2007, para integrar a Delegação da Subcomissão de Resíduos Sólidos que realizará visitas técnicas na Alemanha, conforme autorização e programação anexas, com ônus para o Senado Federal. Senador Cícero Lucena.....	2
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Tasso Jereissati.....	136	Requerimento nº 1.124, de 2007, que comunica ao Senado Federal que, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, se ausentará do País no período de 7 a 10 de outubro, para participar da Reunião do Parlamento daquele Legislativo, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai. Requer, ainda, que seja devidamente autorizada a ausência de S.Exa. dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto. Senador Pedro Simon.	106
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Marisa Serrano.....	137	Requerimento nº 1.125, de 2007, requer que seja considerada como despesa de missão no exterior, a participação de S.Exa. nos dias 8 e 9 de outubro de 2007 da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Informa, ainda, que estará ausente do País no período de 7 a 9 de outubro para participar do referido evento. Senador Adelmir Santana.	106
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	138	Requerimento nº 1.126, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Seleção de Futebol Feminino do Brasil, Vice-Campeã da Copa do Mundo realizada na China. Senador Arthur Virgílio.	106
Apoio ao pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Cristovam Buarque.	138		
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Romero Jucá.....	138		
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sérgio Guerra.....	139		
Questionamentos acerca da inclusão na pauta de votação do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o DNIT. Senador Mario Couto.....	156		

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 1.127, de 2007, que requer Voto de Aplauso para Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela conquista do Vice-Campeonato na Copa do Mundo na China, no dia 30 de setembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti.....</p>	<p>106</p>	<p>Requerimento nº 1.135, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 152, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 111, de 2006, por regularem a mesma matéria. Senador Romero Jucá.....</p>	<p>208</p>
<p>Requerimento nº 1.128, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado Federal destinada a homenagear o Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades. Senador Efraim Morais.....</p>	<p>107</p>	<p>Requerimento nº 1.136, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 16 de outubro de 2007 seja destinado a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado no dia 13 de outubro de 2007. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p>	<p>390</p>
<p>Requerimento nº 1.129, de 2007, que tendo sido designada pelo Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias de 8 e 9 de outubro de 2007, solicita autorização do Senado Federal para ausentar-me do País neste período. Senadora Marisa Serrano.....</p>	<p>107</p>	<p>Requerimento nº 1.137, de 2007, que requer, conforme aprovação do Requerimento nº 885, de 2007, a alteração da data da Sessão Especial em Homenagem à Memória de Ernesto Che Guevara, para o dia 23 de outubro de 2007. Requeiro, ainda, que da referida Sessão Especial participem, na qualidade de convidados especiais, os embaixadores de Cuba, Argentina e Bolívia no Brasil. Senador José Nery.....</p>	<p>412</p>
<p>Requerimento nº 1.130, de 2007, que requer ao Senado Federal a autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 6 a 11 de outubro de 2007, quando estará em viagem à Alemanha, conforme documento anexo da Subcomissão de Resíduos Sólidos. Senador Flexa Ribeiro.....</p>	<p>107</p>	<p>Requerimento nº 1.138, de 2007, requer que seja justificada a minha ausência nos dias 8 e 9 do mês de outubro de 2007, quando estarei em missão oficial, junto à VI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>413</p>
<p>Requerimento nº 1.131, de 2007, que requer que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 7 de novembro de 2007 seja destinado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente desta Casa. Senador Valter Pereira.....</p>	<p>107</p>	<p>Requerimento nº 1.139, de 2007, que requer voto de aplauso ao jovem atleta amazonense Rudson Mateus Sarmiento Teles, por ter conquistado medalha de ouro na recente Copa Norte-Nordeste de Jiu-Jitsu. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>413</p>
<p>Requerimento nº 1.132, de 2007, que requer esclarecimentos sobre os atos da administração interna do Senado Federal quando da contratação do Senhor Luiz Antônio Pagot, no ano de 1995 por este Senado, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, nomeado por meio do Ato do Diretor Geral nº 292/1995, prestou, oficialmente, informação de que exercia no mesmo período, o cargo de superintendente da empresa Hermasa Navegações, localizada em Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Senador Mario Couto.....</p>	<p>155</p>	<p>Requerimento nº 1.140, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o cronograma de adesão ao acervo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países. Senador José Agripino.....</p>	<p>413</p>
<p>Requerimento nº 1.133, de 2007, que requer a preferência para votação dos itens 18, 19 e 20 da pauta da ordem do dia 2-10-2007, respectivamente as PEC nºs 38, de 2004, 50, de 2006 e 86, de 2007, antes do próximo item a ser deliberado, ou seja, o terceiro item da pauta. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>168</p>	<p>Requerimento nº 1.141, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagem aos 100 anos de criação do Município de Anápolis – Goiás. Senador Marconi Perillo.....</p>	<p>471</p>
<p>Requerimento nº 1.134, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 510, de 2007 com o Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2004. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p>	<p>208</p>	<p>Requerimento nº 1.142, de 2007, que requer voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu Presidente Executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de “Líder Empresarial do Pará” conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresarias do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil. Senador Mario Couto.....</p>	<p>472</p>
		<p>Requerimento nº 1.143, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Doutora Luciete Maria</p>	

	Pág.		Pág.
Pinheiro da Costa, ocorrido no dia 5 de outubro de 2007, em Macapá - AP. Senador Papaléo Paes. ...	514	Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	520
Requerimento nº 1.144, de 2007, requer que seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro da Saúde, José Augusto Temporão, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal (CF). Senador Tião Viana.....	564	Considerações acerca da convocação do Senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde. Senador Tião Viana.....	564
Requerimento nº 1.145, de 2007, requer que seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal. Senador Tião Viana.....	564	Registro da presença da Doutora Zilda Arns a Boa Vista, Roraima, em visita a diversas instituições da área de saúde. Senador Romero Jucá.....	569
SAÚDE		SEGURANÇA PÚBLICA	
Apelo para regulamentação do financiamento da saúde. Senador Tião Viana.....	42	Preocupação com a violência que assola o País, em especial o Estado de Rondônia, e apelo aos Governos Federal e Estadual, por investimentos na segurança pública. Senador Valdir Raupp.....	70
Precariedade da saúde no Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	44	Preocupação com a situação dos centros de recuperação de criminosos no Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Eduardo Suplicy.....	71
Destaque para as ações e os serviços de saúde executados pelas entidades filantrópicas, que são essenciais à consecução dos objetivos do SUS. Senador Papaléo Paes.....	211	SENADO FEDERAL	
Críticas à grave situação da saúde pública no Brasil. Senador Mão Santa.....	514	Críticas à escolha do Senador Almeida Lima como relator da Comissão de Ética do processo contra o Senador Renan Calheiros. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Cristovam Buarque.	69
Críticas ao posicionamento do Ministro da Saúde em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Senador Tião Viana.....	517	Críticas à escolha do Senador Almeida Lima como relator da Comissão de Ética do processo contra o Senador Renan Calheiros. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Eduardo Suplicy.	69
Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Heráclito Fortes.....	519	Sugestão de combate ao fisiologismo e votações de acordo com interesse público, em prol do fortalecimento do Senado Federal perante a sociedade. Senador Eduardo Suplicy.....	72
Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mario Couto.....	519	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Arthur Virgílio.....	169
		Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Antônio Carlos Valadares.	171
		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da	

	Pág.		Pág.
Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador José Agripino.....	174		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº. 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Paulo Paim.....	175	Comentários acerca da agressão sofrida pelo Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mario Couto.....	618
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. Senador Paulo Paim.....	179	TECNOLOGIA	
O debate sobre o aperfeiçoamento do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.	387	Pedido de aprovação de requerimento que trata dos crimes cometidos com as novas tecnologias. Senador Eduardo Azeredo.....	207
Comentários sobre o aperfeiçoamento do Senado Federal. Aparte ao . Senador Renato Casagrande. Senador Gerson Camata.	389	TELECOMUNICAÇÕES	
Considerações sobre a aprovação do projeto que prevê a autorização de afastamento de membro da Mesa Diretora do Senado Federal, dirigente de Comissão Permanente ou membro do Conselho de Ética, no caso de terem processo de quebra de decoro parlamentar contra si, instalado no Conselho de Ética. Comentários sobre a decisão do Conselho de Ética de não reunir os dois processos do caso Renan Calheiros. Senador José Agripino.....	390	Apelo ao Presidente Lula no sentido de que encaminhe um projeto de lei para a criação da TV Brasil, a fim de que seja amplamente discutido pela sociedade. Senador Pedro Simon.	152
Comentários a respeito da decisão do Conselho de Ética de não reunir os dois processos do caso Renan Calheiros. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sérgio Guerra.....	392	Comentários a respeito do projeto de lei que cria a TV Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Valdir Raupp.	152
Indignação com a exclusão do Senador Valter Pereira da relatoria da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	496	Comentários a respeito do projeto de lei que cria a TV Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio.....	153
Registro de telefonema recebido do Senador Geraldo Mesquita Júnior em discordância a posicionamentos assumidos pelo Líder do PMDB no Senado Federal, Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	503	Considerações acerca do projeto de lei que cria a TV Pública. Senador Eduardo Suplicy.....	207
Críticas ao ato que cassou a participação dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que extrapola os limites da ação partidária, bem como a agressão contra o Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Preocupação com denúncia envolvendo espionagem contra dois Senadores. Senador Heráclito Fortes.	615	Esclarecimentos sobre a criação da TV Pública. Senador Romero Jucá.....	207
Comentários acerca da agressão sofrida pelo Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....	617	TRÂNSITO	
		Considerações sobre os problemas de trânsito no País. Senador Cristovam Buarque.	54
		Preocupação com os dados divulgados pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) sobre os prejuízos causados pelos acidentes de trânsito no País e as estatísticas de perda de vidas humanas nas rodovias nacionais. Senador Papaléo Paes.....	570
		Comentários a respeito do péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras, e o aumento de acidentes no trânsito. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mario Couto.	571
		Críticas à falta de conscientização dos motoristas que dirigem alcoolizados, e os prejuízos advindos dessa conduta. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	572
		TURISMO	
		Protesto contra cancelamento de vôos diários que partiam de João Pessoa, PB. Senador Cícero Lucena.	59
		Preocupação com a integração do turismo entre os Estados do Nordeste do País. Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senadora Rosalba Ciarlini.....	60

Ata da 169ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Efraim Moraes, Mão Santa e Cícero Lucena

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão do Senado da República Federativa do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Estado do Amapá.

É lida a seguinte:

Brasília, 1º de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Tenho prazer de me dirigir a Vossa Excelência para informá-lo que estou deixando o Partido dos Democratas (DEM) e me filiando ao Partido da República (PR), bancada que passo a integrar nesta Casa.

Atenciosamente, – **César Augusto Rabello Borges**, Título Eleitoral nº 025173700574, 001ª Zona.

Anexos: Cópias da ficha de filiação partidária e comunicação ao Juiz Eleitoral da 001ª Zona Eleitoral – Salvador (BA) com protocolo AR-Correios.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 136, DE 2007 – CN

Mensagem nº 136, de 2007-CN (nº 718/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 1.687/07/SGM/P

Brasília, 27 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Deputado Zenaldo Coutinho assumiu a Liderança da Minoria nesta Casa, integrando, portanto, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 5º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 1.690/07/SGM/P

Brasília, 27 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. SGM/P nº 1.436, de 21 de agosto de 2007, informo a Vossa Excelência que o Deputado Zenaldo Coutinho assumiu a Liderança da Minoria nesta Casa, integrando, portanto, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, conforme preceitua o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada missão oficial, minha ausência dos trabalhos desta Casa no período entre 8 a 11 de outubro de 2007, quando participarei de solenidade de assinatura de Protocolo de Intenções com a Universidade de Salamanca, em Salamanca, na Espanha, no âmbito do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Comunico que estarei ausente do País no período de 7 a 15 de outubro de 2007.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2007. – Senador **Efraim Moraes**.

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2007

Requeiro, com fulcro no disposto nos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, no período de 6 a 11 de outubro do corrente ano, para integrar a Delegação da Subcomissão de Resíduos Sólidos que realizará visitas técnicas na Alemanha, conforme autorização e programação anexas, com ônus para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 572, DE 2007**

Revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, que “reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente a sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.312 resultou da conversão da MPV nº 281, de 14 de fevereiro de 2006, que propunha a isenção de IR e CPMF sobre investimentos de não-residentes em títulos públicos federais e em instrumentos de capital de risco. A idéia que norteou a apresentação da proposta pelo Executivo, bem como sua aprovação pelo Legislativo, foi a de atrair investimentos estrangeiros para o Brasil. Ocorreu, no entanto, que as entradas de capital internacional aumentaram além do previsto, o que provocou valorização descontrolada do real e grandes prejuízos para o País.

A taxa de câmbio em relação ao dólar, que se mantinha acima de R\$3,00 em 2003, hoje se situa abaixo de R\$1,90. Para tentar neutralizar a valorização do real, o Banco Central realizou compras maciças de dólares. Nossas reservas internacionais, que estavam

em torno de US\$16 bilhões em 2003, subiram para US\$148 bilhões.

A administração de reservas de tal monta representa, obviamente, um grande ônus para o País. Além da perda decorrente da desvalorização cambial, devemos considerar a enorme disparidade entre o rendimento e o custo dessas reservas. As reservas são aplicadas em títulos internacionais que rendem apenas 5% ao ano, mas são financiadas internamente mediante a venda de títulos públicos que pagam 12% ano. Estima-se em R\$30 bilhões o prejuízo do BC com a acumulação e administração das reservas internacionais nos últimos 3 anos.

Diante de tal cenário, chega a ser um contra-senso instituir isenções fiscais para atrair mais dólares. Há muito deixou de ser do interesse do Brasil incentivar aplicações de não-residentes. O projeto de lei em questão revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, respeitando o princípio da anterioridade.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.312, DE 27 DE JUNHO DE 2006

Conversão da MPV nº 281, de 2006

Reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos definidos nos termos da alínea **a** do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995 produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes que

possuam no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de títulos públicos;

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no **caput** e no § 1º deste artigo, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006 continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º deste artigo será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos 10 (dez) dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o **caput** deste artigo serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

I – como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no **caput** deste artigo que cumprirmos os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º deste artigo, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput** deste artigo, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º desta Lei quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º desta Lei ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º desta Lei que detiverem em suas cadeiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º desta Lei e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física:

a) seus parentes até o 2º (segundo) grau;

b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau;

c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea **b** deste inciso ou no inciso II deste artigo;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X;

“Art. 8º

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 28-6-2006.

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Vide arts. 75, 84 e 90 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias

Texto compilado

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

Parágrafo único. Considera-se movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira qualquer operação liquidada ou lançamento realizado pelas entidades referidas no art. 2º, que representem circulação escriturai ou física de moeda, e de que resulte ou não transferência da titularidade dos mesmos valores, créditos e direitos.

Art. 2º O fato gerador da contribuição é:

I – o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo, em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994 junto a ela mantidas;

II – o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;

III – a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos, direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário; nas contas referidas nos incisos anteriores;

IV – o lançamento, e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;

V – a liquidação de operação contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;

VI – qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efeitos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la.

Art. 3º A contribuição não incide:

I – no lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias e fundações;

II – no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III – no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV – nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Participação PIS/Pasep e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI – nos lançamentos a débito nas contas-correntes de depósito cujos titulares sejam: (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

a) missões diplomáticas; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

b) repartições consulares de carreira; (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil. (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não incidência.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não incidência. (Renumerado do Parágrafo único pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 2º O disposto nas alíneas d e e do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas d e e do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expedir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI e nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

Art. 4º São contribuintes:

I – os titulares das contas referidas nos incisos I e II do art. 2º, ainda que movimentadas por terceiros;

II – o beneficiário referido no inciso III do art. 2º;

III – as instituições referidas no inciso IV do art. 2º;

IV – os comitentes das operações referidas no inciso V do art. 2º;

V – aqueles que realizarem a movimentação ou a transmissão referida no inciso VI do 2º.

Art. 5º É atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição:

I – às instituições que efetuarem os lançamentos, as liquidações ou os pagamentos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º;

II – às instituições que intermediarem as operações a que se refere o inciso V do art. 2º;

III – àqueles que intermediarem operações a que se refere o inciso VI do art. 2º.

§ 1º A instituição financeira reservará, no saldo das contas referidas no inciso I do art. 2º, valor correspondente à aplicação da alíquota de que trata o art. 7º sobre o saldo daquelas contas, exclusivamente para os efeitos de retiradas ou saques, em operações sujeitas à contribuição, durante o período de sua incidência.

§ 2º Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, a instituição financeira poderá assumir a responsabilidade pelo pagamento da contribuição na hipótese de eventual insuficiência de recursos nas contas.

§ 3º Na falta de retenção da contribuição, fica mantida, em caráter supletivo, a responsabilidade do contribuinte pelo seu pagamento.

Art. 6º Constitui a base de cálculo:

I – na hipótese dos incisos I, II e IV do art. 2º, o valor do lançamento e de qualquer outra forma de movimentação ou transmissão;

II – na hipótese do inciso III do art. 2º, o valor da liquidação ou do pagamento;

III – na hipótese do inciso V do art. 2º, o resultado, se negativo, da soma algébrica dos ajustes diários ocorridos no período compreendido entre a contratação inicial e a liquidação do contrato;

IV – na hipótese do inciso VI do art. 2º, o valor da movimentação ou da transmissão.

Parágrafo único. O lançamento, movimentação ou transmissão de que trata o inciso IV do art. 2º serão apurados com base nos registros contábeis das instituições ali referidas.

Art. 7º A alíquota da contribuição é de vinte centésimos por cento.

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os pa-

rágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº 9.539, de 1997) e (Vide Lei nº 10.892, de 2004)

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º;

VII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de

previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores. (Incluído pela Lei nº 11.312, de 2006)

~~XI (Vide Medida nº 340, de 2006;~~

~~XII (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

~~XIII (Vide Medida nº 340, de 2006);~~

XI – na liquidação antecipada por instituição financeira, por conta e ordem do mutuário, de contrato de concessão de crédito que o mesmo mutuário tenha contratado em outra instituição financeira, desde que a referida liquidação esteja vinculada à abertura de nova linha de crédito, em valor idêntico ao do saldo devedor liquidado antecipadamente pela instituição que proceder à liquidação da operação, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~XII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de entidade fechada de previdência complementar para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, relativos a aposentadoria e pensão, no âmbito de convênio firmado entre a entidade e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)~~

XIII – nos lançamentos a débito em conta especial destinada ao registro e controle do fluxo de recursos, aberta exclusivamente para pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, decorrente de transferência para conta corrente de depósito de titularidade do mesmo beneficiário, conjunta ou não, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.~~

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do **caput** deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004) (Vide Medida nº 340 de 2006).

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII, X, XI, XII e XIII do **caput** deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892 de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892 de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta Lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela lei nº 10.892, de 2004)

§ 11. O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 12. Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 13. Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 14. As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta Lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 15. A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 16. No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 17. Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação

à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigí-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Art. 9º É facultado ao Poder Executivo alterar a alíquota da contribuição, observado o limite máximo previsto no art. 7º.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda disciplinará as formas e os prazos de apuração e de pagamento ou retenção e recolhimento da contribuição instituída por esta Lei, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo.

~~Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da contribuição serão efetuados no mínimo uma vez por semana.~~

Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da Contribuição serão efetuados no mínimo 1 (uma) vez por decêndio. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 11. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração da contribuição, incluídas as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 1º No exercício das atribuições de que trata este artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá requisitar ou proceder ao exame de documentos, livros e registros, bem como estabelecer obrigações acessórias.

§ 2º As instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição prestarão à Secretaria da Receita Federal as informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nos termos, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

~~§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicada à matéria, o sigilo das informações prestadas, vedada sua utilização para constituição do crédito tributário relativo a outras contribuições ou impostos.~~

~~§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações prestadas, facultada sua utilização para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário porventura existente, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores. (Redação dada pela Lei nº 10.174, de 2001)~~

§ 3º-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.174, de 2001)

§ 4º Na falta de informações ou insuficiência de dados necessários à apuração da contribuição, esta será determinada com base em elementos de que dispuser a fiscalização.

Art. 12. Serão regidos pelas normas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal:

I – o processo administrativo de determinação e exigência da contribuição;

II – o processo de consulta sobre a aplicação da respectiva legislação;

III – a inscrição do débito não pago em dívida ativa e a sua subseqüente cobrança administrativa e judicial.

Art. 13. A contribuição não paga nos prazos previstos nesta Lei será acrescida de:

I – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento da obrigação até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

II – multa de mora aplicada na forma do disposto no inciso II do art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

~~Art. 14. Nos casos de lançamento de ofício, aplicar-se-á o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.~~

Art. 14. Nos casos de lançamento de ofício, aplicar-se-á o disposto nos arts. 44, 47 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001)

Art. 15. É vedado o parcelamento do crédito constituído em favor da Fazenda Pública em decorrência da aplicação desta Lei.

~~Art. 16. As aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável e a liquidação das operações de mútuo serão efetivadas somente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular da aplicação ou do mutuário, ou por cheque de sua emissão.~~

§ 1º Os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras, de que trata o caput deste artigo, bem como os valores referentes a concessão de créditos, deverão ser pagos exclusivamente ao benefício mediante cheque cruzado, intransferível, ou creditados em sua conta corrente de depósito.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às contas de depósitos de poupança, cujos titulares sejam pessoas físicas, bem como às contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869,

de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda poderá dispensar da obrigatoriedade prevista neste artigo a concessão ou a liquidação de determinadas espécies de operações de mútuo, tendo em vista os respectivos efeitos sociais.

Art. 16. Serão efetivadas somente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular ou do mutuário, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – a liquidação das operações de crédito; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as contribuições para planos de benefícios de previdência complementar ou de seguros de vida com características semelhantes; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

IV – o valor das contraprestações, bem como de qualquer outro pagamento vinculado às operações de arrendamento mercantil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 1º Os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação de aplicações financeiras não integradas a conta corrente de depósito para investimento, bem como os valores referentes à concessão de créditos e aos benefícios ou resgates recebidos dos planos e seguros de que trata o inciso III do **caput** deste artigo, deverão ser pagos exclusivamente aos beneficiários ou proponentes mediante crédito em sua conta corrente de depósitos, cheque cruzado, intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, cujos titulares sejam pessoas físicas, bem como às contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 3º No caso de planos ou seguros constituídos com recursos de pessoa jurídica e de pessoa física, o valor da contribuição dessa última poderá ser dispensado da obrigatoriedade de que trata este artigo, desde que transite pela conta corrente da pessoa jurídica. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 4º No caso de planos de benefícios de previdência complementar, as contribuições poderão ser efetivadas a débito da conta corrente de depósito, por cheque de emissão do proponente ou responsável financeiro, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá dispensar da obrigatoriedade prevista neste artigo a concessão, a liquidação ou o pagamento de operações previstas nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo, tendo em vista as características das operações e as finalidades a que se destinem. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 6º Atenção: (Vide Medida nº 340, de 2006).

§ 6º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo não se aplica na hipótese de liquidação antecipada de contrato de concessão de crédito, por instituição financeira, prevista no inciso XI do art. 8º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Art. 17. Durante o período de tempo previsto no art. 20:

I – somente é permitido um único endosso nos cheques pagáveis no País;

II – as alíquotas constantes da tabela descrita no art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e a alíquota da contribuição mensal, para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 incidente sobre salários e remunerações até três salários mínimos, ficam reduzidas em pontos percentuais proporcionais ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

III – os valores dos benefícios de prestação continuada e os de prestação única, constantes dos Planos de Benefício da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e os valores dos proventos dos inativos, dos pensionistas e demais benefícios, constantes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 não excedentes de dez salários mínimos, serão acrescidos de percentual proporcional ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

IV – o Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, adotará as medidas necessárias visando instituir modalidade de depósito de poupança para pessoas físicas, que permita conferir remuneração adicional de vinte centésimos por cento, a ser creditada sobre o valor de saque, desde que tenha permanecido em depósito por prazo igual ou superior a noventa dias.

§ 1º Os Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social baixarão, em conjunto, as

normas necessárias ao cumprimento do disposto nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º Ocorrendo alteração da alíquota da contribuição, as compensações previstas neste artigo serão ajustadas, mediante ato do Ministro de Estado da Fazenda, na mesma proporção.

§ 3º O acréscimo de remuneração resultante do disposto nos incisos II e III deste artigo não integrará a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Art. 18. O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta Lei será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, sendo que sua entrega obedecerá aos prazos e condições estabelecidos para as transferências de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos arrecadados com a aplicação desta Lei em pagamento de serviços prestados pelas instituições hospitalares com finalidade lucrativa.

Art. 19. A Secretaria da Receita Federal e o Banco Central do Brasil, no âmbito das respectivas competências, baixarão as normas necessárias à execução desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001)

Art. 20. A contribuição incidirá sobre os fatos geradores verificados no período de tempo correspondente a treze meses, contados após decorridos noventa dias da data da publicação desta Lei, quando passará a ser exigida.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Reinhold Stephanes – Adib Jatene.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25-10-1996.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projetos que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se dia 2 de outubro do corrente, terça-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da ses-

são deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, de acordo com os **Requerimentos nºs 967 e 985, de 2007**, do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 395, de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$3.256.764.118,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do §6º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 395	
Publicação no DO	28-9-2007
Emendas	até 4-10-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	28-9-2007 a 11-10-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	11-10-2007
Prazo na CD	De 12-10-2007 a 25-10-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	25-10-2007
Prazo no SF	26-10-2007 a 8-11-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	8-11-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	9-11-2007 a 11-11-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	12-11-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	26-11-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do DEM do Estado de Pernambuco, por permuta com o Senador Paulo Paim.

V. Exª poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Antes, queremos também prestar uma homenagem a V. Exª pelo recente aniversário da Academia Brasileira de Letras e também pelas festividades de São Francisco. V. Exª traduz o sentimento cristão neste Senado, apesar de não ser franciscano, como é o Senador Pedro Simon. Ao mesmo tempo, faço a V. Exª o

convite para ir à minha cidade de Parnaíba, no Piauí, que tem a maior comemoração religiosa de São Francisco. Canindé tem as suas características, mas a nossa tem, talvez culturalmente, maior, porque, em 1940, os frades capuchinhos construíram uma igreja, um convento. Então, são 67 anos, iniciada pelo Frei italiano Heliodoro, Frei Marcelino de Milão, Frei Valentino, que incrementaram um espírito cristão franciscano ímpar em nossa cidade. Ultimamente, o Frei Barbosa, que está em Juazeiro, e o Frei Nilton. De tal maneira que no Nordeste é, sem dúvida alguma, uma apoteose.

Queremos convidar, em nome dessa cidade e dos cristãos da Parnaíba, V. Ex^a e sua esposa. E convido o meu irmão Paulo de Tarso, que gosta mais de V. Ex^a do que mim, para que ele também vá rezar lá em São Francisco.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, que preside esta sessão.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores Papaléo Paes e Paulo Paim, o que me traz à tribuna, nesta tarde, diz respeito a um tema em que há tempo venho insistindo, ou seja, a necessidade de avançarmos nas chamadas reformas institucionais para melhorar o nosso desempenho de governabilidade.

Como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, no conjunto de reformas institucionais que o País reclama, deve-se inserir, além das mudanças em nosso modelo político (leia-se sistema partidário e sistema eleitoral), o revigoramento da Federação, hoje fragilizada pela grande concentração de poderes no Governo Federal.

Não menor deve ser o empenho em cogitar também do aperfeiçoamento dos Poderes da República – Legislativo, Executivo e Judiciário. Este, o Judiciário, reconheça-se, já operou passo importante no sentido de seu *aggiornamento*, de seu aperfeiçoamento, de seu aprimoramento, em articulação com o Congresso Nacional, viabilizando a aprovação da Emenda Constitucional nº 45 e de leis que a regulamentam. Esse trabalho mereceu reconhecimento de todo o Judiciário e teve como Relator nesta Casa, na Câmara Alta da República, o nobre Senador José Jorge, da representação do meu Estado de Pernambuco.

Não pretendo, Sr. Presidente, analisar neste momento a questão do Executivo Federal, agora caracterizado por um plétórico número de Ministérios e órgãos colegiados, gerando conflitos e significativa dispersão de recursos. O fato é que tanto o Executivo quanto o Legislativo – e não podemos esquecer as Casas do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal – ainda precisam, igualmente, de modernização em seus respectivos processos decisórios. Falamos

muito e freqüentemente sobre as reformas políticas e muitas vezes, nos esquecemos de dizer que é fundamental ao Congresso cuidar de aperfeiçoar o seu funcionamento para atender de forma ágil e hábil às grandes demandas da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, relativamente ao Congresso Nacional, urge superar a dificuldade em deliberar quanto à função fiscalizadora e à agenda legislativa, que são as duas mais importantes tarefas da instituição.

Houve um Presidente americano que disse, certa feita, Woodrow Wilson, que os congressos modernos, que brotaram após a chamada gloriosa revolução na Inglaterra, têm três grandes tarefas: legislar, fiscalizar e ser fórum dos debates das questões nacionais.

Se observarmos os últimos tempos, verificamos, com facilidade, que o papel de fórum de debates tem desempenhado adequadamente, mas as funções legiferante e fiscalizadora têm ficado aquém daquilo que a sociedade deseja.

A explicação para tal fenômeno, a meu ver, Sr. Presidente, posso estar equivocado, consiste indubitavelmente na grande quantidade de medidas provisórias editadas pelo Executivo, sem observar – é bom salientar – os pressupostos de urgência e relevância, a que se acrescenta também o trancamento da pauta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal estabelecido por emenda constitucional, obstando a aprovação de matérias de iniciativa do próprio Legislativo.

Poucas pessoas se advertiram de quanto foi inconveniente ao Congresso – e, conseqüentemente, ao País – a aprovação dessa Emenda nº 32, porque estabeleceu o trancamento de pauta toda vez que medida provisória estiver por determinado tempo sem deliberação da respectiva Casa a que for submetida. Isso tem feito com que tanto da Câmara quanto do Senado não deliberem sobre outro assunto se não sobre medida provisória.

Acresça-se a tudo isso a circunstância de que a Emenda Constitucional, à que já me referi, prescreveu semelhante tratamento para os vetos do Executivo, conquanto sejam apreciados em sessão conjunta do Congresso Nacional – e não isoladamente em cada uma das casas – geram, de igual forma, o trancamento da ordem do dia da instituição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a vai me permitir. Nós quebramos mesmo a rotina aqui, porque a inteligência está acima da rotina do Regimento. Sabe por que Carlos Werneck Lacerda entrou na História? Porque, de repente, ele era Vereador do Rio de Janeiro – isso é para nos ensinar, Marco Maciel, nós que fazemos esta Casa, a grandeza. Aí, naquela mudança da Capital, o Prefeito era nomeado pelo Presidente da República, e veio uma ordem de

terminando que Vereador não tinha direito a derrubar o veto do Prefeito. Carlos Lacerda renunciou – está vendo, Marco Maciel? – ao mandato de Vereador. Isso é um ensinamento para esse Chinaglia e para o Presidente Renan. Carlos Lacerda renunciou ao mandato de Vereador quando veio a proibição ao veto do Prefeito. Ele era indicado Prefeito da Capital, então ele não poderia vetar. Vetou, estava vetado e ponto final. Então ele renunciou. Que o sacrifício, a coragem, a vibração do estadista Carlos Lacerda sirva de exemplo para que Chinaglia e Renan busquem os vetos que o Presidente fez ao trabalho do Legislativo.

V. Ex^a está falando disso. Por isso, é que nós estamos aqui: esta Casa é livre. Então Carlos Lacerda – ó Chinaglia, aprenda! Renan! – teve a dignidade, Paim, de renunciar o seu mandato de Vereador porque veio do Palácio do Presidente da República a determinação que o veto do Prefeito, que era nomeado pelo Presidente, não podia mais ser discutido.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre e caro Presidente Senador Mão Santa, nobres Sr^{as} Senadores e Srs. Senadores, prosseguindo minha exposição, devo lembrar que, desde a Constituição do Império e as que a sucederam durante o período Republicano, todas, com pequenas diferenças, conferiram, respectivamente, ao Imperador e aos Presidentes da República o poder de vetar, total e parcialmente, projetos de lei aprovados pelo Legislativo.

Importa, contudo, salientar que a vigência ou não da lei vetada, no todo ou em parte, somente se completa com a manifestação do Legislativo, isto é, com a rejeição ou aprovação do veto aposto à lei. É o que dispõe o § 6º do art. 66 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2002:

“Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia na sessão imediata, sobrestadas todas as demais proposições, até sua votação final”.

O prazo determinado pelo § 4º, a que acabei de fazer referência, é de 30 dias a contar do seu recebimento. Tal, todavia, não vem ocorrendo.

Observa especialista em Direito Constitucional de um modo geral, o Professor José Afonso da Silva, em seu livro *Processo Constitucional de Formação das Leis*:

“O principal e imediato efeito decorrente do exercício do poder de veto é o de suspender a transformação do projeto de lei ou parte dele em norma jurídica acabada e definitiva, dando como consequência a exigência de

uma nova consideração do Legislativo sobre a matéria, objeto do poder de iniciativa ou do poder de emendas no caso de veto parcial, incidindo sobre as emendas aportadas ao projeto inicial”.

E acrescenta o ilustre Professor José Afonso da Silva:

“Daí surge um incidente no processo de elaboração da lei, turbando-lhe o ‘iter’ normal. Incidente de natureza procedimental, que pode ter mero caráter suspensivo ou se tornar definitivo, truncando a possibilidade de virem os interesses, relativos à matéria indicada, a se tornar objetos de proteção jurídica”.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para mencionar o nosso “déficit deliberativo” com relação ao assunto. Para se ter uma idéia da dimensão do nosso “déficit deliberativo” com relação aos vetos apostos pelo Executivo, há pendentes da análise do Congresso Nacional 140 projetos de lei vetados, perfazendo 881 partes sobre as quais incidiu a negação do Poder Executivo.

Se a tal cifra aditarmos 19 projetos de lei com 181 dispositivos vetados, ainda sequer lidos, conforme exige o Regimento Comum do Congresso Nacional, o total de proposições que tiveram negada sua aprovação pelo Executivo atinge número talvez sem precedente na história do Parlamento.

Vou citar aqui os números que penso estão atualizados. Ainda hoje pela manhã fiz uma checagem desses números: 159 projetos de lei e 1.062 partes a serem apreciadas. Vale explicitar que remanescem sem análise uma proporção do período do Presidente Itamar Franco, ou seja, do começo da década de 90, 28 proposições do octoênio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e 130 do atual Presidente da República. É muito provável que ao encerrar este mês de outubro o número de projetos vetados ou parte deles seja bem mais elevado.

Interrompo para mencionar algo que tem muito a ver com o interesse do País. Entre esses vetos apostos pelo Presidente da República estão a recriação Sude- ne, da Sudam, da Sudeco, o que está impedindo que possam ser geradas políticas de desenvolvimento regional. O Brasil é constituído de cinco grandes regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Aliás, o IBGE já trabalha com a hipótese do surgimento de uma sexta grande região – o Noroeste, que abrangeria o Acre, Rondônia e uma parte da Amazônia. Isso mostra que somos um país de grande diversidade

territorial e que cada espaço geográfico tem suas características e conseqüentemente seus desafios.

O fato de não haver sido possível até hoje apreciar os vetos que foram apostos à recriação da SUDENE, da Sudam e da Sudeco, está fazendo com que não tenhamos uma política de desenvolvimento nacional articulada.

O Brasil é a soma dessas cinco ou, se quisermos, seis grandes regiões, e elas necessitam de políticas específicas para cada uma delas, porque guardam suas especificidades territoriais locais. Ora, não se pode pensar em projeto integrado de desenvolvimento se não for precedido de políticas para cada região que devem guardar completeza, se assim se pode dizer, com o todo nacional.

Sem querer me alongar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que urge que nos preparemos para apreciar esses vetos que estão provocando um grande dano a um processo de crescimento homogêneo e orgânico do País.

Não conseguiremos travejar adequadamente um processo de desenvolvimento nacional, que, para ser sustentado, tem que ser bem articulado entre as diferentes áreas que caracterizam esse vasto território nacional.

A óbvia conclusão que se extrai do exposto é que tudo isso contribui para, ao lado da reconhecida incapacidade de nossas instituições darem respostas às demandas da sociedade, aumentar a incerteza e a insegurança jurídicas de que padecem o País. Na medida em que o veto não é apreciado, não se conclui, como dizem os especialistas em Teoria Geral do Estado e em Direito Constitucional, sobretudo, o processo de elaboração das leis, aumentando a insegurança jurídica, porque o cidadão, o empresário, enfim, a sociedade toda, ficam aguardando a manifestação do Congresso para saber se vai manter o veto apostado pelo Executivo ou rejeitá-lo para que a partir daí se conclua todo o processo de elaboração constitucional.

Os especialistas no assunto dizem sempre que o processo de elaboração das leis, no regime presidencialista, como é o nosso caso, pressupõe a participação do Executivo, quer na iniciativa, muitas vezes, quer na sanção ou veto, que é a parte final, sendo que essa última parte, o veto, fica dependendo de nova apreciação do Congresso Nacional. Isso, aliás, já estava na nossa Constituição do Império, de 25 de março – se não estou equivocado – de 1824.

Evidentemente, na Constituição de 1824 o Imperador podia, durante duas oportunidades, silenciar

com relação ao assunto. Ou seja, nem vetar, nem sancionar.

Sr. Presidente, faço esse apelo em função de questão, a meu ver, fundamental para o nosso País. Não quero circunscrever a minha análise apenas a esses exemplos que tive oportunidade de oferecer à consideração do Plenário. Há muitos e muitos outros que estão carentes da manifestação do Congresso.

Sempre tenho presente que, como disse certa feita Norberto Bobbio, os termos chave da teoria de Governo mudaram outra vez. Não se fala tampouco de Governo máximo e mínimo. Isso foi uma fase. Hoje se fala em governabilidade ou em ingovernabilidade. A não-apreciação de vetos produz incerteza jurídica.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Mário Couto, da representação do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Marco Maciel, gosto de ouvi-lo falar e fico atento às palavras de V. Ex^a, porque sempre que vai à tribuna é com tema de fundamental importância para a sociedade brasileira.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mais uma vez, V. Ex^a traz um tema que mostra a sua preocupação com determinados fatos que, tenho certeza, também são preocupação da sociedade brasileira. Tenho 18 anos de Parlamento e nunca vi um fato igual. Em todos os mandatos que tive de Deputado, nunca vi um Governo breca a votação de vetos, nunca vi! Sinceramente, é a primeira vez que vejo. E logo na Casa maior da Nação brasileira. Logo no Senado Federal. Faço das suas as minhas palavras ao Senador Presidente da Casa para que se chegue a pelo menos um acordo. Quero ter o prazer de votar, antes de terminar o ano do meu mandato, pelo menos um veto aqui nesta Casa. É impressionante o desrespeito que se tem a este Senado. Fico a pensar na minha casa, Senador Marco Maciel, o que julga a sociedade brasileira? O que pensa a sociedade brasileira quando V. Ex^a coloca, com muita presteza, dessa tribuna, com a sua inteligência singular, esse incômodo, essa inquietação que não é somente sua, tenho certeza, mas de muitos Senadores nesta Casa. Medida provisória, que é medida emergencial, não é mais nesta Casa. Vetos não se votam nesta Casa. Então, fico a pensar, Senador, que precisamos tomar uma providência mais dura para que o Presidente Lula tenha respeito, cada vez mais, por esta Casa, se é

que tem algum, porque não vi, não observei nenhum. Oxalá, possamos mostrar à sociedade brasileira que esta Casa é independente, não é submissa. É assim que quero me sentir aqui. Parabenizo V. Ex^a nesta oportunidade por mais um brilhante pronunciamento em favor da sociedade brasileira. Parabéns, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Mário Couto, é com muita satisfação que acolho o aparte e agradeço as generosas palavras que V. Ex^a proferiu a respeito do discurso que pronuncio nesta tarde.

E vou aproveitar, Sr. Presidente, a ocasião, antes de encerrar o meu pronunciamento, para fazer uma referência ao fato de estarmos celebrando hoje 10 anos da Lei Eleitoral, a Lei nº 9.504, sancionada no dia 30 de setembro de 1997 por mim, na ocasião no exercício da Presidência da República. Devo dizer que participei ativamente, embora como vice-Presidente da República, dos debates que se feriram no Congresso – Câmara e Senado – a respeito da elaboração desse diploma legal. E chegamos a um acordo. As matérias foram devidamente discutidas e, ao final, oferecemos ao País uma lei eleitoral que representou – e os resultados estão sendo reconhecidos – um passo, um avanço, no sentido de melhorar as eleições do nosso País.

Sobre esse assunto, hoje o *Correio Braziliense* publicou um artigo do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos, que integra, como advogado, o TSE – Tribunal Superior Eleitoral, intitulado “*Dez anos da Lei Eleitoral*”. Nele, S. Ex^a faz considerações muito oportunas sobre a importância da referida lei e dos impactos positivos por ela produzidos para melhorar as nossas instituições, nomeadamente o sistema eleitoral, conseqüentemente concorrendo para que consigamos obter o que chamamos de verdade eleitoral, ou seja, recolher do pleito o que o eleitor desejou com a sua manifestação, com o seu voto.

Em 19 de setembro completou doze anos a lei partidária. Como o sistema eleitoral está, ou deve estar, articulado com o sistema partidário, o fato de celebrarmos os doze anos da lei partidária mostra que esses dois documentos estão sendo extremamente importantes para melhorar o desempenho dos partidos políticos e para que possamos melhorar também o sistema eleitoral. A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, dispõe sobre os partidos políticos. A exemplo do que aconteceu com a Lei nº 9.504 – na ocasião, eu me encontrava no exercício da Presidência porque o Presidente Fernando Henrique se encontrava no exte-

rior –, tive condições de negociar com as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, ao final, foi elaborado um texto que vem sendo bem recebido pela Justiça Eleitoral e pela sociedade brasileira.

Quero encerrar minhas palavras dizendo que, além dessas mudanças que precisamos realizar no País, convém continuarmos avançando no sentido de melhorar o nosso sistema político-eleitoral. Daqui a aproximadamente um ano, no dia 5 de outubro de 2008, estaremos realizando eleições municipais. Sabemos que os Municípios constituem a primeira célula da organização política. Assim como a família é primeira célula da organização social, o Município é a primeira célula da organização política. Então, são eleições extremamente importantes, porque, a partir da eleição municipal, é que se vertebra todo um processo político brasileiro, com as eleições estaduais e com as eleições federais que ocorrerão depois, no ano de 2010.

Insisto na necessidade de avançarmos nessas reformas políticas e estendê-las a outros territórios, como, por exemplo, o do aprimoramento da Federação. Tive a oportunidade de mencionar que a Federação no Brasil vive uma grave crise. Também devemos tentar avançar no sentido de restaurar as instituições republicanas, muito erodidas que precisam de um *aggiornamento*, de uma revitalização.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, agradecendo a V. Ex^a o tempo que me destinou. Manifesto, mais uma vez, os nossos votos para que possamos incluir em nossa pauta a apreciação dos vetos pelo Congresso Nacional, para reduzir a incerteza jurídica que ainda marca o nosso País. Precisamos criar melhores condições de governabilidade para que tenhamos um processo mais harmônico de desenvolvimento econômico e social. Isso certamente ocorrerá na medida em que dermos mais atenção ao desenvolvimento regional. Não se pode pensar no desenvolvimento integrado do País sem que haja um desenvolvimento formulado a partir das diferentes macrorregiões que caracterizam o espaço territorial brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, I, § 2º
do Regimento Interno.)*

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, segunda-feira, 1º de outubro de 2007 • 13

Dez anos da Lei Eleitoral

CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

Advogado

Em 30 de setembro de 1997, foi promulgada a Lei nº 9.504, que tem papel importantíssimo no processo democrático brasileiro. Em primeiro lugar, a edição do que se convencionou chamar de lei das eleições ou de lei eleitoral acabou, de vez, com a nefasta prática de expedir lei específica para cada pleito eleitoral. Essa rotina, por certo, além de não contribuir para o aperfeiçoamento institucional e político, permitia, sempre, a inevitável especulação de que se estava mudando a regra do jogo em benefício do partido ou da coligação no poder.

Em segundo lugar, além de acabar com a produção de lei com prazo de validade, passou-se a dispor de lei com ao menos expectativa de vida longa. A perenidade de sua existência, por si só, possui enormes vantagens comparativas. Entre outras, pode-se apontar maior apreendido e absorção do seu conteúdo, postulados e preceitos, bem como mais ampla divulgação e disseminação da norma. Ademais, sem prejuízo de eventuais e pontuais modificações, que, às vezes, são indispensáveis, sua prática e reflexão pelos destinatários e pelos tribunais garantem — sem solução de continuidade a cada eleição — ambiente de maior segurança jurídica.

Sob a sua vigência e disciplina já se passaram três pleitos gerais, com eleição para presidente da Re-

pública, governadores de estado, senadores, deputados federais, deputados estaduais e distritais. No próximo ano, completa-se, também, o terceiro pleito municipal sob sua regência, com escolha de prefeitos e vereadores. Diante da magnitude das eleições brasileiras, cujos números impressionam até os que têm mais intimidade com o tema eleitoral, pode-se afirmar com bastante segurança que a Lei nº 9.504/97 tem atendido satisfatoriamente os objetivos que moviam sua edição.

Deve-se cumprimentar, entusiasticamente, o Congresso Nacional. A lei das eleições é grande contribuição legislativa. No contexto de interação das forças políticas, em que as tensões são comuns e fazem parte do regime democrático, onde impera a liberdade de pensamento e a permissão, não raras vezes, de defesa intransigente dos pontos de vista e dos programas partidários, não é fácil se alcançar o consenso que possibilite a produção de um diploma legal com as características da Lei nº 9.504/97.

Não é preciso particularizar esse ou aquele aspecto do seu corpo normativo para se enaltecer as virtudes da lei homenageada. Nem mesmo a célebre afirmação de que se legisla para os ganhadores, ou que não se legisla para perdedores foi, no passado ou no presente, motivo para colocar a lei das eleições sob suspeita. Até hoje, ao menos, não se apontou na referida lei qualquer vício de origem, que lhe increspasse a pecha de

casuismo ou que pretendesse a perpetuação dos vitoriosos no poder. Também não se apontou que estivesse em desacordo com os princípios e regras da Constituição Federal, à exceção — considerado o texto original — da candidatura nata de deputados federais, estaduais, distritais e de vereadores (ADI 2.530).

Aliás, a comprovar que a lei veio para ficar, é de ver-se que, passados 10 anos de sua edição, a Lei nº 9.504/97 sofreu pouquíssimas alterações. No que concerne à Lei nº 9.840, de 28 de setembro de 1999, não se cuidou de modificar o texto original. Revogou-se um parágrafo no artigo 96, que cuida dos procedimentos relativos às representações. No mais, acrescentou duas disposições que o legislador entendeu de introduzir para o aperfeiçoamento do diploma legal. Assim, surgiu o conhecido artigo 41-A, que pune com rigor a captação ilícita de sufrágio e a sanção de cassação do registro e do diploma na hipótese que menciona, com a introdução do § 5º no artigo 73, que cuida do capítulo das condutas vedadas aos agentes públicos.

No tocante à Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006, as modificações introduzidas na lei das eleições foram pontuais e motivadas pelos graves fatos registrados na mídia e pertinentes às denúncias irregulardades nas prestações de contas das eleições de 2002. O intuito das alterações é tornar mais eficaz o exame de arrecadação e de gastos nas campanhas, bem como a observância

dos orçamentos autorizados pela Justiça Eleitoral. Pode-se dizer, também, que se aperfeiçoaram questões relativas às formas e gastos permitidos na propaganda eleitoral.

Não foram muitos ajustes. Mas foram importantes? Seguramente que sim, em especial os que procederam da Lei nº 9.840/99, até mesmo pela marca decorrente de sua origem popular. Entretanto, mudanças legislativas podem levar a eventuais questionamentos na sua aplicação. Por exemplo: se a captação ilícita de sufrágio demandaria participação direta do beneficiário; se há de demonstrar potencialidade na sua apuração; se a indução do eleitor a não votar é forma de captação ilícita de sufrágio; se na aplicação do artigo 41-A é necessário identificar o eleitor.

Esses, entre outros, são temas correntes nas pautas dos tribunais eleitorais. Como se sabe, o trabalho de interpretação e de aplicação de uma norma é como produzir roupa sob medida; a um dado fato há de corresponder um determinado figurino legal ou normativo. A maior ou menor perfeição da indumentária será proporcional ao trabalho de ajuste da norma à hipótese fática ou ao caso concreto. E esse procedimento, denominado subsunção, é feito pelos juízes e tribunais, e deverá resultar, de modo necessário, em uniformidade jurisprudencial que traga aos destinatários os exatos contornos de aplicação da norma. Em outras palavras: segurança jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a falou durante trinta minutos.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a não foi Presidente do Senado, mas da Câmara. O melhor Presidente do Senado foi, sem dúvida alguma, Petrônio Portella, que freava um dos maiores oradores desta Casa, Paulo Brossard - neste momento, apresenta-se outro gaúcho, Paulo Paim. Paulo Brossard fazia discursos nessa tribuna por mais de três horas, e Petrônio limitava o tempo a uma hora. Ele relata isso no livro **Brossard: 80 anos na história política do Brasil**.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Tempos do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É. Em uma hora. Então, quero dizer que baixou o espírito de Petrônio Portella. O homem é o homem e sua circunstância – Ortega y Gasset –, a tirania das circunstâncias. Então, vou limitá-los em trinta minutos.

Foi o que V. Ex^a usou num dos temas mais importantes, que é o absurdo de este Congresso não obedecer ao jogo democrático da divisão do poder e pôr o veto do Presidente em pauta, para ser discutido.

O Senador Mário Couto disse que é uma vergonha. Em quase duas décadas como Parlamentar, isso nunca ocorreu no Pará, nem no meu Piauí. Isso desgasta o nosso Congresso. E os culpados não são os Senadores; são o Presidente da Câmara, Chinaglia, e o Presidente Renan. Eles é que estão subservientes ao Poder Executivo. E acabamos de ouvir uma das palavras de maior sensibilidade e responsabilidade na história da política, mostrando a necessidade de discutirmos o veto. Isso não pode, e a culpa não é nossa. É do Presidente Chinaglia e do Presidente Renan. Acho que isso afeta a nossa independência muito mais do que os imbróglios com os quais a sociedade está se motivando.

Quero deixar a esta Casa o exemplo de Carlos Lacerda. Carlos Werneck Lacerda, ó Chinaglia, ó Renan, renunciou ao mandato de vereador porque o Prefeito da Capital era nomeado pelo Presidente e veio com um decreto que eles não podiam apreciar o veto. Se ele vetou estava acabado. Carlos Lacerda renunciou. Então, ó Chinaglia, ó Renan, Carlos Lacerda estou citando; talvez, vocês, daqui a poucos meses, ninguém cite mais na nossa história.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, o Senador do Rio Grande do Sul Paulo Paim.

V. Ex^a – não vou fazer como Petrônio, que limitava Paulo Brossard – pode usar do tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, queria primeiro cumprimentar o Ministro de Ciência e Tecnologia.

O Ministério de Ciência e Tecnologia, Sr. Presidente, está coordenando a formulação do Plano de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007–2010, do governo Federal. Uma das prioridades do plano é o desenvolvimento social, que inclui, Sr. Presidente, a popularização da C&T e o aprimoramento do ensino de ciências, além do uso de tecnologias sociais para a melhora da qualidade de vida do povo brasileiro.

Sr. Presidente, entre as ações desse Ministério...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, só uma interrupção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador acaba de pedir à Mesa, e vai ser atendido de acordo com o Regimento, que seja incluído no belo pronunciamento sobre a análise de vetos o artigo do jornalista Carlos Eduardo Caputo Bastos, advogado e Ministro, intitulado “Dez anos da Lei Eleitoral”.

S. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero dar destaque, entre as ações do Ministério, à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), festejada no mês de outubro de cada ano, sob a coordenação desse Ministério. Esse tipo de evento já vem sendo realizado com êxito em vários países, entre os quais Reino Unido, Espanha, França, África do Sul e Chile, e tem como objetivo democratizar a ciência e a tecnologia no País, além de aumentar o nível de consciência da sociedade acerca de temas importantes que fazem parte da agenda global. A quarta edição do evento, a SNCT 2007, faz sua incursão pelo País entre os dias 1º e 7.

O tema do evento é “Terra!”, seguindo a orientação da Organização das Nações Unidas, que, com o apoio de 191 países, inclusive o Brasil, proclamou o Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT), que ocorrerá no triênio 2007/2009. Nesse período, o debate inter-

nacional estará orientado a ampliar o conhecimento e a defesa da vida no Planeta e também a mobilizar a população mundial acerca da importância das questões ambientais e globais.

Sr. Presidente, a SNCT ocorre anualmente desde 2004. Em 2006, foram realizadas 8.654 atividades em quase 400 cidades, envolvendo 1.014 instituições de ensino e pesquisa, ONGs, empresas, escolas, órgãos de Governo, grupos de pesquisa, secretarias estaduais e municipais. Houve mobilização de pesquisadores, técnicos, professores e estudantes, que organizaram eventos em todo o País. A iniciativa representa uma ação concreta no sentido de criar uma cultura científica no nosso País, ao mesmo tempo em que cumpre papel fundamental na divulgação e na valorização da ciência e da tecnologia.

O apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento da sociedade por meio da C&T é uma política de Estado e uma proposta de governo em diversos países. Os programas de governo defendidos nas campanhas do Presidente Lula já afirmavam que a ciência e a tecnologia são poderosos instrumentos para o desenvolvimento social e o progresso da civilização. Nesse contexto, a SNCT representa uma valiosa oportunidade para que as comunidades científica, tecnológica e educacional comprovem aos cidadãos brasileiros que os avanços na área da ciência, tecnologia e inovação têm estreito relacionamento com a promoção da inclusão social.

Sr. Presidente, todos sabem do meu compromisso com a inclusão social. Por isso fiz questão de falar sobre este tema: inclusão social, qualidade de vida e geração de emprego e renda, que, sem sombra de dúvida, relaciona-se hoje pela valorização da ciência e da tecnologia.

Sr. Presidente, além desse pronunciamento, queria falar do encontro que tive, neste fim de semana, com a diretoria do Sindicato dos Metroviários, lá no meu Rio Grande do Sul. Conversamos muito sobre a importância do Trensurb, e é sobre isso que gostaria de refletir com as senhoras e os senhores.

O Governo Federal, Sr. Presidente, está efetivamente otimizando a contratação de servidores em todo o País, contemplando necessidades antigas de funcionários nas mais diversas áreas. Apesar disso, os metroviários do Rio Grande do Sul, trabalhadores da estatal Trensurb, têm experimentado um amargo remédio, ou seja, a famosa Resolução nº 9, ainda de 1996.

Elaborada no Governo anterior, trata-se da aplicação de uma Resolução inserida na Lei Kandir, de nº 9, de 3 de outubro de 1996, que determina, por incrível que pareça, que os trabalhadores admitidos após essa data tenham quaisquer dos seus direitos limitados ao texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isso precisa ser revisto, Sr. Presidente, afinal manifesta uma clara discriminação em relação aos trabalhadores do Trensurb. Seus efeitos fazem com que os trabalhadores sejam diferenciados dentro da mesma empresa, executando as mesmas tarefas e recebendo benefícios distintos, ou seja, os antigos são diferentes dos contratados a partir dessa emenda à Lei Kandir. Não há igualdade de direitos nem de oportunidades; há uma discriminação.

O Sindicato dos Metroviários vê, inclusive, inconstitucionalidade na aplicação dessa resolução, chamada Resolução nº 9, e apela pela sua extinção na Trensurb.

O Governo tem superado a aplicação dessa Resolução nº 9 em outras estatais, como os Correios, bancos federais, Infraero e diversas outras. Sendo assim, não há razão alguma para que os metroviários gaúchos não tenham seus direitos respeitados.

É importante lembrar que à direção da CBTU - empresa metroviária idêntica à Trensurb - foi permitido firmar Acordo Coletivo de Trabalho sem a aplicação dessa Resolução, deliberando tratamento diferenciado também entre empresas de um mesmo Ministério.

Sr. Presidente, a manutenção dessa herança, para mim hedionda, faz com que as convenções coletivas percam o sentido – nós, que falamos tanto em livre negociação –, pois os empregados atingidos pela Resolução ficam de fora das conquistas das categorias que não constam na CLT.

Bom, se é acordo coletivo, se é convenção coletiva, tudo aquilo que vier acima da CLT é direito, é fruto do acordo. O que está na CLT é lei. Lei, cumpra-se; acordo tem que ser cumprido, por isso existe o sindicato de ambas as partes.

As lutas históricas dos anos 80 e 90 da classe metroviária resultaram em acordos coletivos dignos, cuja permanência hoje é defendida ferrenhamente – e corretamente – pelos sindicalistas; mas esses acordos devem acolher todos os empregados, e a Resolução nº 9 discrimina os mais jovens.

Então, Sr. Presidente, em nome do Sindimetrô do Rio Grande do Sul e de seus trabalhadores, peço o apoio de todos para que essa situação seja altera-

da. Faço o apelo da tribuna. Os metroviários gaúchos, tal como me descreveram e me disseram em reunião, sentem-se discriminados e solicitam nada mais, nada menos do que isonomia no tratamento dispensado às outras estatais. Se a luta dos metroviários não alcançar o objetivo de extinguir a Resolução nº 9 da Lei Kandir, minimamente desejam obter o mesmo reconhecimento já garantido às outras categorias.

Pelo justo, pelo aspecto constitucional, pela história de luta, pelas conquistas dos trabalhadores, pela contribuição histórica na construção de um governo de trabalhadores, eles pedem isonomia.

Por isso, Sr. Presidente, quero que este pronunciamento fique nos Anais da Casa. Repito, Sr. Presidente: existe a CLT; então, que se cumpra o acordo firmado entre o sindicato dessa empresas estatal e dos trabalhadores, mas se cumpra para todos, não só para aqueles que são mais antigos.

E, se me permite ainda, Sr. Presidente, dentro da tolerância de V. Ex^a – creio que ainda estou dentro do meu tempo, que seria de no mínimo 20 minutos –, não poderia deixar de falar hoje sobre este tema.

Sr. Presidente, hoje, 1º de outubro, é o Dia Internacional dos Idosos. E eu, que falo tanto nos idosos, não poderia deixar de falar hoje, até porque V. Ex^a sabe que é com muito orgulho que sempre digo que fui o autor do Estatuto do Idoso, com o apoio de todos os Deputados e Senadores, que é uma conquista da pessoa idosa.

Então, Sr. Presidente, permita-me pelo menos, ao começar a falar sobre o idoso, ler um pequeno poema de um autor desconhecido.

Diz ele:

Se meu andar é hesitante
e minhas mãos, trêmulas, ampara-me.
Se minha audição não é boa
e tenho de me esforçar para ouvir o que
você está dizendo,
procure me entender.
Se minha visão é imperfeita,
e meu entendimento, escasso,
ajuda-me com paciência.
Se minha mão treme e derrubo comida
na mesa ou no chão, por favor,
não se irrite, tentei fazer o que pude.
Se você me encontrar na rua,
não faça de conta que não me viu.
Pare para conversar comigo. Sinto-me só.

Se você, na sua sensibilidade, me vir
triste e só,
simplesmente partilhe comigo um sorriso
[somente um sorriso]
e seja solidário.

Se lhe contei, pela terceira vez, a mesma
história num só dia,
não me repreenda, simplesmente ouça-
me.

Se me comporte como criança,
Cerque-me de carinho.
Se estou doente e sendo um peso,
não me abandone.

Se estou com medo da morte e tento
negá-la, por favor, ajude-me na preparação
para o adeus. [porque está indo ao encontro
de Deus].

(Autor desconhecido)

Achei esse poema belíssimo, Sr. Presidente. E faz uma justa homenagem, neste dia, a todos os nossos idosos.

Sempre que falo neste tema, Sr. Presidente, gosto de citar uma frase – e permita-me que eu a repita: “É preciso que os jovens entendam que a forma como eles tratam os idosos hoje é a forma pela qual eles serão tratados no futuro”. É a lei da vida. É a lei do universo. É a lei da energia que acaba determinando a nossa caminhada.

Tratar bem o idoso significa tratar bem a própria vida. Essa será a forma como você será tratado no futuro.

Sr. Presidente, hoje é o Dia Internacional do Idoso. Quero lembrar essa parcela tão querida de nossa população e à qual devemos muito respeito. É fato que a população mundial está envelhecendo. Esse envelhecimento tem de ter reflexo nas ações sociais, econômicas e culturais. É preciso reeducar principalmente a geração mais nova. Digo isso porque ainda é grande o número de idosos que sofrem maus tratos e não têm os seus direitos respeitados. Os idosos brasileiros, como todos os demais, precisam viver de maneira digna. Foi pensando nisso que há quatro anos aprovamos – e o Presidente Lula sancionou –, em 1º de outubro de 2003, a Lei nº 10.741, o Estatuto do Idoso.

Segundo o Estatuto, todos, sem exceção, têm o dever de prevenir a ameaça ou a violação aos direitos do idoso, ou seja, ninguém pode omitir-se nessa caminhada, que é a caminhada das nossas vidas.

Destaco, no Estatuto do Idoso, “o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho” e quotas, inclusive, no campo da profissionalização, bem como a preservação do valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuições. Lembro aqui o PL nº 58: “Mesmo percentual para o mínimo; mesmo percentual para aposentados e pensionistas”.

Na assistência social, incluímos que todo idoso com mais de 65 anos, mostrando que não tem como sobreviver, tem de receber um salário mínimo; garantia de prioridade dos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à comunidade, como, por exemplo, o direito à saúde integral, que prevê atendimento domiciliar quando necessário e comprovado, fornecimento gratuito de medicamentos, inclusive de próteses, habilitação ou reabilitação; alimentação, quando comprovado que ele não como se manter; vedação da cobrança diferenciada nos planos de saúde – é bom lembrar, Sr. Presidente, que o plano de saúde, quando se ultrapassa dos 60 anos, às vezes dobra de valor em razão da idade –; habitação ou moradia digna na família natural ou substituta – nos programas habitacionais, 3%, no mínimo, das residências têm de ser destinadas aos idosos –; critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Olha o absurdo, Sr. Presidente: tive de entrar com um projeto de lei – tive de entrar porque isso comprova –, pois não se pode cobrar, no sistema bancário, um custo financeiro maior do idoso do que do mais jovem. Recebo – nós todos recebemos – milhares de correspondências. Entre elas, estou percebendo inúmeras denúncias de que o sistema financeiro acaba cobrando mais do idoso do que do mais jovem, sob a alegação de que “ele pode morrer antes”. Vejam aonde chegamos! Por isso tivemos de entrar com um projeto de lei dizendo que, em hipótese alguma, pode-se cobrar um custo financeiro maior do idoso do que daquele que é mais jovem.

Lembro aqui o transporte gratuito. Fomos ao Supremo e ganhamos. Estava no Estatuto do Idoso. Duas vagas gratuitas no coletivo interestadual e, se estiverem ocupadas as duas vagas por pessoas com mais de 65 anos, o terceiro idoso pagará somente 50% do valor da passagem.

Sr. Presidente, poderia continuar listando aqui uma série de propostas do Estatuto. Não irei me alongar demais, mas queria que V. Ex^a considerasse na íntegra o meu pronunciamento.

Sei que estou com quase 30 minutos de discurso, Senador Papaléo, e disse a V. Ex^a que falaria, no máximo, por 20 minutos, mas aqui descrevo a realidade mundial e brasileira.

Quero só dizer que, em 2005, o Brasil contava com 19 milhões de pessoas acima de 60 anos, o equivalente a quase 11% da população. Em 2025, o País será o sexto no mundo em matéria de população idosa. É sinal que estamos avançando.

Com certeza absoluta, é preciso termos políticas voltadas para isso. Só cumprir o Estatuto do Idoso já vai nesse sentido.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde. Senador, tenho recebido alguns *e-mails* e vários deles fazem referência ao seu nome, dizendo que V. Ex^a é o protetor dos idosos e dos aposentados. É um avanço muito grande a lei que V. Ex^a propôs e que está em vigor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aprovei na Câmara e depois no Senado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Perfeitamente. Por isso, fico cada vez mais convencido de que V. Ex^a é um homem preocupado com os problemas daqueles que precisam que os Senadores brasileiros se preocupem com eles. Essa classe dos idosos sempre foi muito abandonada. Quando V. Ex^a entrou no Senado, essa classe já tinha pelo menos um pouco de respeito. O Estatuto mostra isso. É um avanço espetacular. É necessário, no entanto, dar mais atenção aos benefícios dos aposentados, que, várias vezes... Não quero estragar aqui o brilho do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, V. Ex^a tem...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Tenho muito respeito por V. Ex^a, pois o considero um homem de inteligência singular, muito bem preparado, ético, que sabe escutar, não se desequilibra e tem um profundo amor à família. Nunca mais vou esquecer na vida o ato de V. Ex^a ao ir a esta tribuna falar do seu filho que estava no hospital. Por essas atitudes é que se vê o sentimento de cada ser humano. V. Ex^a prova, ao defender os idosos, o sentimento que tem no coração. Tenho imensa liberdade de falar com V. Ex^a, por ser um homem muito ético. Tenho certeza de que posso

expressar todo o meu sentimento que V. Ex^a não vai se desequilibrar. Por isso, creio que o Governo Lula...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pode falar com a maior tranquilidade.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Tenho certeza disso. V. Ex^a já demonstrou isso muitas vezes, por isso cresce, a cada dia, a minha admiração por V. Ex^a. O Governo Lula, como já falou várias vezes o Senador Presidente Mão Santa, precisa olhar com mais carinho pelos idosos aposentados. Os idosos aposentados, na realidade, no Brasil, estão sofrendo, e nós precisamos discutir mais este assunto. Vou trazer à tribuna desta Casa este assunto. Várias vezes o Senador Mão Santa já usou da tribuna do Senado para mostrar a sua preocupação. Mas tenho certeza de que mais um, mais dois, mais três ou mais quatro somados a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa poderão, com certeza, sensibilizar as autoridades. É isso o que precisamos fazer em relação aos aposentados. Parabéns mais uma vez pela sua postura e por aquilo que V. Ex^a é: um ser humano sensível e preocupado com aqueles que precisam de nós, da nossa voz aqui neste Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, como sempre, V. Ex^a é muito elegante, e é muito diplomático o aparte que faz ao meu pronunciamento. Digo com muita tranquilidade que V. Ex^a tem razão, porque o PL n^o 58, que chegou à Casa com mais de 1,2 milhão de assinaturas, não vem ao Plenário. E o que é o PL n^o 58, que vi apresentado na Câmara e que apresentei aqui? Ele resolve o questionamento que V. Ex^a corretamente faz ao Parlamentar que está na tribuna e que pertence à Base do Governo: por que não se aprova o PL n^o 58? Sei que os *e-mails* que V. Ex^a tem recebido são nessa linha.

O que diz o PL n^o 58? Ele garante que o aposentado e pensionista voltará a receber o número de salários mínimos que recebia no ato da aposentadoria.

A grande indignação dos aposentados é com relação a algo que repito muito da tribuna: quem se aposentou com cinco salários está recebendo três; quem se aposentou com três está recebendo dois; e quem se aposentou com dois está recebendo um, e não é possível receber menos. Essa é a grande reclamação dos aposentados e pensionistas.

Então, já aprovei o projeto em todas as Comissões. Aprovei numa Comissão Mista. Remeti para a Câmara dos Deputados. Ali também não se votou,

e agora está na Comissão de Assuntos Econômicos aqui do Senado, porque veio ao plenário, alguém apresentou recurso e ele voltou para uma comissão. Eu só quero votar.

É como sempre falo da questão do Estatuto da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Divergir é natural do processo democrático, mas agora vamos votar. Coloquemos aqui o PL n^o 58 e veremos quem é contra ou a favor do reajuste dos aposentados no mesmo percentual que é dado ao mínimo. É somente isso.

Então, V. Ex^a, de forma elegante, acabou recomendando exatamente isso que o Senador Mão Santa e eu temos falado. Não tenho problema nenhum e respeito a decisão do Plenário. Sou daqueles que pensam que a democracia se faz ganhando e perdendo. Quando me perguntaram sobre o resultado da última quarta-feira, eu disse: Isso é democracia! A maioria entendeu que aquela secretaria, naquele momento, não deveria ser criada e derrotou a sua criação.

Por outro lado, aprovamos, também por unanimidade, as escolas técnicas, o que contemplou oito Estados, na mesma noite. E também foram criados cargos de professor, de funcionário, sem nenhum problema, porque se entendeu que aquilo era correto e adequado. Então, democracia é isso, como exemplo. Claro que o conceito de democracia é muito mais amplo.

Peço para trazermos ao plenário o PL n^o 58. É voto aberto e cada um vota com a sua consciência, porque os aposentados e pensionistas – V. Ex^a tem razão – que assistem à sessão, neste momento, pela TV Senado, estão dizendo: “Tudo bem, o discurso é bonito, estamos envelhecendo mais; números de ano de vida; estão falando de dados da Espanha, da França, daqui, de Costa Rica, da Alemanha, da Argentina, do Uruguai; seremos o sexto país com mais idosos do mundo; mas como fica o reajuste do meu benefício? Vai ter ou não, pelo menos, o mesmo percentual que é dado ao mínimo?”

Se não votarmos o PL n^o 58, não vai ter. Então, a melhor forma de homenageá-los é fazendo com que a Casa vote o PL n^o 58.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado pelos apartes.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) 2007.

O Ministério da Ciência e Tecnologia está coordenando a formulação do Plano de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 do Governo Federal. Uma das prioridades do plano é o “DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, que inclui a popularização da C&T e o aprimoramento do ensino de ciências, além do uso de tecnologias sociais para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Entre as ações de popularização da C&T tem destaque a SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT).

A SNCT é comemorada no mês de outubro de cada ano, sob a coordenação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Esse tipo de evento já vem sendo realizado com êxito em vários países do mundo – entre os quais, Reino Unido, Espanha, França, África do Sul e Chile – com o objetivo de democratizar a ciência e a tecnologia no país e também para conscientizar a sociedade acerca de temas da agenda global. A quarta edição do evento, a SNCT 2007, faz sua incursão pelo país entre os dias 1º e 7.

O tema do evento, “TERRA!”, segue a orientação da Organização das Nações Unidas (ONU) que com o apoio de 191 países, inclusive o Brasil, proclamou o ANO INTERNACIONAL DO PLANETA TERRA (AIPT), que ocorrerá no triênio 2007-2009. Nesse período, o debate internacional estará orientado a ampliar o conhecimento e a defesa da vida no planeta e

também a mobilizar a população mundial acerca da importância das questões ambientais globais.

A SNCT ocorre anualmente desde 2004. Em 2006, foram realizadas 8.654 atividades, em quase 400 cidades, envolvendo 1.014 instituições de ensino e pesquisa, ONGs, empresas, escolas, órgãos de governo, grupos de pesquisa, secretarias estaduais e municipais. Houve mobilização de pesquisadores, técnicos, professores e estudantes, que organizaram eventos em todos o país. A iniciativa representa uma ação concreta no sentido de criar uma CULTURA CIENTÍFICA no país, ao mesmo tempo em que cumpre papel fundamental na divulgação e na VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA.

O apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento da sociedade por meio da C&T é uma política de estado e uma proposta de governo em diversos países. Os programas de governo defendidos nas campanhas do Presidente Lula já afirmavam que a ciência e a tecnologia são poderosos instrumentos de desenvolvimento social e de progresso da civilização. Nesse contexto, a SNCT representa uma valiosa oportunidade para que as comunidades científica, tecnológica e educacional comprovem aos cidadãos brasileiros que os avanços na área de ciência, tecnologia e inovação têm estreito relacionamento com a promoção da INCLUSÃO SOCIAL, da QUALIDADE DE VIDA, e DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 24 de setembro a diretoria do Sindicato dos Metroviários (Sindimetrô) reuniu-se conosco em nosso gabinete em Canoas (RS).

Conversamos muito sobre a situação da Trensurb. E é sobre isso que falarei aqui:

O Governo Federal está otimizando a contratação de servidores em todo o País, contemplando necessidades antigas de funcionários nas mais diversas áreas.

Apesar disso, os metroviários do Rio Grande do Sul, trabalhadores da estatal Trensurb, têm experimentado um amargo remédio: a Resolução 9/96.

Elaborada no governo anterior, trata-se da aplicação de uma Resolução inserida na Lei Kandir, de nº 09, de 03 de outubro de 1996.

Ela determina que os trabalhadores admitidos após esta data tenham quaisquer dos seus direitos limitados ao texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isso precisa ser revisto, afinal manifesta uma clara e inexplicável discriminação.

Seus efeitos fazem com que os trabalhadores sejam diferenciados dentro das empresas, executando as mesmas tarefas e recebendo benefícios distintos. Ou seja, os antigos são diferentes dos contratados a partir desta Lei.

Não há igualdade de direitos.

O Sindicato dos Metroviários vê inconstitucionalidade na aplicação da Resolução 09 e apela pela sua extinção na Trensurb.

O Governo tem superado a aplicação desta Resolução nº 9 em estatais como os Correios, Bancos Federais, Infraero e diversas outras.

Sendo assim, não há razão para que os metroviários gaúchos não tenham seus direitos respeitados.

É importante lembrar que à direção da CBTU – empresa metroviária idêntica a Trensurb-, foi permitido firmar Acordo Coletivo de Trabalho sem a aplicação dessa Resolução, deliberando tratamento diferenciado também entre empresas de um mesmo Ministério.

Sr. Presidente, a manutenção dessa herança faz com que as Convenções Coletivas percam o sentido, pois os empregados atingidos pela resolução ficam de fora das conquistas das categorias superiores à CLT.

As lutas históricas dos anos 80 e 90 da classe metroviária resultaram em Acordos Coletivos dignos, cuja permanência hoje é defendida ferrenhamente pelos sindicalistas.

Mas esses Acordos devem acolher todos os empregados. E a Resolução 9 discrimina os mais jovens.

E aqui, em nome do Sindimetrô/RS e de seus trabalhadores, peço o apoio de todos para que essa situação seja alterada.

Os metroviários gaúchos, tal como me escreveram e me disseram em reunião, sentem-se discriminados e solicitam isonomia no tratamento dispensado às outras estatais.

Se a luta dos metroviários não alcançar o objetivo de extinguir a Resolução 9 da Lei Kandir, minimamente desejam obter o mesmo reconhecimento já garantido às outras categorias.

Pelo justo, pelo constitucional, pela história de lutas pelas conquistas dos trabalhadores, e pela contribuição histórica na construção deste governo de trabalhadores, pedem isonomia.

Era o que tinha a dizer.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo meu pronunciamento hoje lendo um poema, o “Poema do Idoso”, cujo autor desconheço. Diz o poema:

“Se meu andar é hesitante
e minhas mãos trêmulas, ampare-me.
Se minha audição não é boa,
e tenho de me esforçar para ouvir o que
você
está dizendo, procure me entender.
Se minha visão é imperfeita
e o meu entendimento escasso,
ajude-me com paciência.
Se minha mão treme e derrubo comida
na mesa ou no chão, por favor,
não se irrite, tentei fazer o que pude.
Se você me encontrar na rua,
não faça de conta que não me viu.
Pare para conversar comigo. Sinto-me
só.
Se você, na sua sensibilidade,
me ver triste e só,
simplesmente partilhe comigo um sorriso
e seja solidário.
Se lhe contei pela terceira vez a mesma
história num só dia,
não me repreenda, simplesmente ouça-me.
Se me comporte como criança,
cerque-me de carinho.
Se estou doente e sendo um peso,
não me abandone.

Se estou com medo da morte e tento negá-la,
por favor,
ajude-me na preparação para o adeus.
(Autor Desconhecido)”

Hoje, data em que comemoramos o Dia Internacional do Idoso, quero aqui lembrar dessa parcela de nossa população pela qual devemos ter o maior respeito.

É fato que a população mundial está envelhecendo. E esse envelhecimento tem de ter reflexos nas ações sociais, econômicas e culturais.

É preciso reeducar. E digo isso porque ainda é grande o número de idosos que sofrem maus tratos, que não têm seus direitos respeitados.

Os idosos brasileiros, assim como todos os demais, precisam viver de maneira digna.

Foi pensando nisso que há quatro anos aprovamos, e o Presidente Lula sancionou em 1 de outubro de 2003, a Lei 10741, o Estatuto do Idoso.

Segundo ele, todos, sem exceção, têm o dever de prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso. Ou seja, ninguém pode se omitir.

Temos entre seus direitos:

- o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho e à profissionalização;
- preservação do valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuições;
- na assistência social está incluído o benefício de um salário mínimo mensal aos idosos a partir de 65 anos, que não tenham meios para prover sua subsistência
- garantia de prioridade: nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à comunidade;
- direito à saúde integral que prevê: atendimento domiciliar, quando necessário; fornecimento gratuito de medicamentos e, inclusive de próteses, habilitação ou reabilitação;
- vedação da cobrança diferenciada nos planos de saúde, em razão da idade; assistência imediata e prioridade no atendimento;
- habitação: moradia digna na família natural ou substituta, ou em instituição pública ou privada;
- nos programas habitacionais, o idoso goza de prioridade para aquisição da moradia própria (3% das unidades residenciais para os idosos);
- critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão;

- transporte: gratuidade para maiores de 65 anos nos coletivos urbanos e semi-urbanos com apresentação de documento pessoais que comprove a idade;

- 10% dos assentos são reservados para idosos, devidamente identificados;

- no transporte coletivo interestadual serão reservadas duas vagas gratuitas, e desconto de no mínimo 50% no valor das passagens que excederem as reservas gratuitas.

Isso para os idosos que tenham renda igual ou inferior a dois salários-mínimos;

- 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados serão reservadas aos idosos.

- o Ministério Público ou o Poder Judiciário tem maiores responsabilidades nas medidas específicas de proteção ao idoso, quando houver ação ou omissão da sociedade ou Estado;

- falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento.

Enfim, esses são apenas alguns dos direitos garantidos pelo Estatuto. Mas, nem sempre respeitados.

Repito: é preciso respeitar uns aos outros. É preciso lembrar que todos, sem exceção, iremos envelhecer.

Estudos demográficos mostram como é rápido e expressivo o crescimento da população de idosos no mundo.

Resultado da diminuição progressiva das taxas de fecundidade e mortalidade, e do aumento da expectativa de vida das pessoas.

Segundo dados encontrados em publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nos últimos 60 anos o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destaca a expectativa de vida para homens e mulheres no país.

No ano de 2000 era de 68,2 anos e em 2005 aumentou para 74,4 anos.

Estima-se que em 2050 existirão dois bilhões de pessoas idosas no mundo, sendo que dois terços delas estarão vivendo em países em desenvolvimento.

Embora inicialmente possa parecer distante, esse período, equivalente a não mais que uma geração, é muito pouco tempo em termos de reorganização social.

No dia 31 de agosto deste ano, o IBGE divulgou novos dados sobre a estrutura das famílias brasileiras.

Esses dados integram os primeiros resultados da Contagem da População 2007 e apontam que as famílias têm, em média, menos de dois filhos.

Mostra também que o número de moradores por residência caiu. Passou de 3,92 (registrado em 2000), para 3,53 (em 2007).

De acordo com os coordenadores da pesquisa isso evidencia, principalmente, três pontos: baixa taxa de fecundidade, aumento do número de pessoas que moram sós e grande número de casais idosos.

De acordo com o estudo, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro são os estados que têm a população mais envelhecida.

Sr. Presidente, outra pesquisa recente, divulgada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), revela-nos que o Brasil tem um terço de toda população idosa da América Latina e Caribe.

Em 2006, o Brasil contava 19 milhões de pessoas acima de 60 anos. O equivalente a 10,2% da população do país.

Em 2025 o país será o 6º em população idosa no mundo.

Segundo a pesquisa, houve uma melhora registrada nas condições de vida dessa parcela da população: em 2006 5,4% dos idosos viviam com meio salário mínimo *per capita*. Em 1996 esse índice era de 7,7%.

Essa melhora se deu, de acordo com os pesquisadores, devido aos reajustes do salário mínimo.

E, note-se, o salário mínimo teve um reajuste de 8,51% e os aposentados e pensionistas receberam apenas 3,3%.

Ou seja, a melhora registrada poderia ter sido muito maior se o mesmo percentual de reajuste concedido ao mínimo tivesse sido dado aos vencimentos de aposentados e pensionistas.

Mais uma vez os aposentados que ganharam pouco mais que o salário mínimo recebem um percentual que não chega a ser nem a metade do reajuste dado ao mínimo.

Lamentavelmente foi esse o reajuste anunciado neste ano.

O aumento teve por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período de abril de 2006 a março de 2007.

A forma como, nas últimas décadas, vem sendo praticada a política de reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas desgosta a todos.

Cada ano que passa o número de aposentados e pensionistas que passam a receber o salário mínimo aumenta.

A continuar esta fórmula do reajuste, em pouco mais de cinco anos todos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência estarão ganhando apenas um salário mínimo.

Esses 3,3% não recuperam o poder de compra dos nossos aposentados e pensionistas.

Muitos remédios, por exemplo, subiram mais que isso e sem falar nos aumentos dos planos de saúde. Eles aguardam a recuperação do poder de compra.

Precisamos devolver o poder aquisitivo à uma categoria que contribuiu durante toda sua vida, a fim de que possam viver com dignidade o momento de suas aposentadorias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que podemos constatar é que o Brasil será, em breve, um país de maioria idosa. Tal como os da Europa e o Japão, por exemplo.

E, o principal desafio que a longevidade propõe às pessoas idosas é a preservação da qualidade de vida, na presença das ameaças da restrição da autonomia e da independência, causadas pela deterioração da saúde e empobrecimento da vida social.

Somam-se a isso comprometimentos por doenças físicas e mentais, as sofríveis restrições econômicas e também educacionais.

Diante disso precisamos avaliar: como andam os direitos dos idosos?

A Organização das Nações Unidas realizou a primeira Assembléia Mundial do Envelhecimento em agosto de 1982, em Viena. Nessa Assembléia foi aprovado o Plano Internacional de Ação para a Velhice (Viena/Áustria).

O Plano, respaldado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, estabeleceu 62 recomendações para ações nas áreas da saúde, nutrição, proteção dos consumidores idosos, habitação, meio ambiente, família, bem estar social, emprego e educação.

O Brasil, como signatário desta carta, buscou implantar políticas públicas de modo a assegurar os direitos do idoso.

Na Assembléia foi também proposta a necessidade de os países formularem políticas, desenvolverem investigações, estabelecerem contatos e contarem com o apoio dos meios de comunicação de massa no sentido de informarem sobre a importância de um envelhecimento saudável.

Bem, após 20 anos foi realizada a II Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, em 2002, em Madri, com a participação de 159 países.

Os países signatários da ONU decidiram adotar o Plano Internacional para o Envelhecimento para responder às demandas e aos desafios colocados pelo envelhecimento da população no século XXI,.

bem como para promover o desenvolvimento de uma sociedade para todas as idades.

No Plano, foram adotadas medidas em todos os níveis e nos âmbitos nacional e internacional.

Três linhas de ação foram definidas como prioritárias: idosos e desenvolvimento, promoção da saúde e bem estar na velhice e a criação de um ambiente propício e favorável.

Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai, Costa Rica, Espanha, entre outros, são países que vêm participando ativamente desses eventos e estão trabalhando no sentido de implementar o Plano de Madri.

Deste Plano três eixos foram destacados: O idoso e o desenvolvimento; saúde e o Bem estar da pessoa idosa na Velhice; e a Criação de um ambiente propício e saudável.

O Brasil como signatário da ONU tem envidado esforços para assegurar os direitos humanos à população idosa.

Nessa linha, o Brasil já aprovou a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8842/94) e o Estatuto do Idoso.

Atualmente o governo trabalha para implantar o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, o qual é coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência (SEDH).

A base operacional é realizada mediante implantação de Centros de Referência de Combate, Abuso, maus tratos à Violência a Pessoa Idosa e já está em fase de implantação em 14 Estados do Brasil.

A Secretaria realizou a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa cujo tema foi: Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Desta conferência de caráter deliberativo resultou o Plano Estratégico Nacional para implementação das Deliberações da Conferência, definindo ações, metas e financiamento para todas políticas setoriais que tem interface com o processo de envelhecimento.

O Plano Estratégico aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) foi construído de forma integrada com os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Previdência e SEDH.

Uma próxima missão será de firmar o Pacto de Gestão com caráter federativo para adesão e implantação deste Plano.

Hoje uma das metas da Secretaria Especial de Direitos Humanos é realizar uma ação conjunta com os governos estaduais, municipais, universidades e ONG's a fim de estender a implantação dos Centros de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa em todos os estados da Federação.

Em parceria com o Centro Latino Americano de Violência e Saúde será implantado um Observatório Nacional com o objetivo de realizar estudos e pesquisa sobre o tema.

Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui um recado aos meus idosos e aposentados: usem a Lei, instrumento que lhes é de direito e façam valer os seus esforços!

De minha parte, sempre poderão contar com minhas proposituras legislativas no combate à violação de seus direitos e com meu empenho em melhorar a qualidade de vida de vocês.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento de Paulo Paim, que lembra ao Brasil que hoje é o Dia Internacional dos Idosos, eu buscaria Shakespeare, que diz que a sabedoria se encontra quando soubermos somar a ousadia dos mais jovens com a experiência dos mais velhos. E aquele que, sem dúvida alguma, foi um dos maiores senadores da história do mundo, Cícero, tem um livro chamado *A Velhice*, em que relata que chegaram a ele os oficiais que lideravam as legiões, os exércitos romanos, musculosos. Eles foram até Cícero porque estavam decepcionados com o porvir, com o futuro, ao ver os velhos enfraquecidos. Ele virou e disse: “Meus jovens, eu já fui assim musculoso, mas hoje estou me dedicando a coisa muito mais importante: que a lei seja a força, e não o músculo. Estamos fazendo leis boas e justas para Roma, para o Império Romano” - que inspirou o mundo. Então, os idosos dão essa contribuição.

Aqui mesmo no Senado, quantas saudades temos de Gilberto Mestrinho, de Alberto Silva, de Antonio Carlos Magalhães. São aqueles que enriquecem o nosso Senado da República e que são nossos companheiros. Têm uma idade maior, mas, sem dúvida alguma, engrandecem este Senado. Este Senado é fortalecido pela experiência moral e a vida de Eliseu Resende, Pedro Simon, Epitácio Cafeteira, José Sarney. Eles enriquecem, com a experiência, como Cícero enriqueceu o Senado Romano.

Aos idosos, a nossa homenagem, que aqui foi trazida por essa sensibilidade de Paulo Paim. Continuaríamos com Rui Barbosa, que aqui passou como idoso. Ele foi por 32 anos Senador da República. Senador Paulo Paim, V. Ex^a representa os sentimentos de Rui Barbosa. Não é advogado. Mas V. Ex^a – eu digo – é o advogado do trabalhador. E Rui Barbosa disse que a primazia é dada ao trabalho e ao trabalhador. Eles que vieram antes, eles que fazem a riqueza. E nenhum, na história deste Senado, defendeu e engrandeceu tan-

to o trabalhador como V. Ex^a, Senador do Rio Grande Sul Paulo Paim.

Lembro a nossa coragem, Senador Mário Couto, quando falamos do veto. É uma vergonha. Eu posso dizer isso. Daí a grandeza do Senado. Que as brasileiras e os brasileiros vejam que Boris Casoy não pôde dizer mais “Isso é uma vergonha!” Tiraram ele. Mas, para tirar este homem do Piauí... Eu posso dizer: isso é uma vergonha!

Nós demos um aumento aos velhinhos, aos aposentados, de 16,7%. Sua Excelência Luiz Inácio vetou e baixou para 4%. Nesta Casa, medidas provisórias passaram com aumento de até 140%. Nós podemos dizer isto: está errado!

Então, nós exigimos, para que não fiquem como as mais vergonhosas na história a Presidência do Sr. Chinaglia e a do Sr. Presidente Renan, que tragam os vetos do Presidente da República para serem analisados e discutidos. Isso é o pior dos imbróglios que mancha a história do Senado da República. Não são os Senadores da República; são o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Chinaglia, e o Presidente do Senado Federal, Sr. Renan, que têm de buscar os vetos, como o da Sudene, que o Marco Maciel já denunciou. Esta Casa é pela denúncia. Esta é a fortaleza. Tragam também o dos velhinhos, que o Paim pediu, para o analisarmos e discutirmos, vendo se os aliados do Governo têm coragem de derrubar o veto do Presidente da República.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Papaléo Paes, Senador do PSDB pelo Amapá. Eis a grandeza do Senado da República: aqui, não tem esse negócio de baixo clero, alto clero, não. Está aí: jovem, primeiro mandato, médico novo, mas chegou com a força das virtudes e da coragem. É um médico que foi Prefeito e que está aqui. Esta Casa é diferente. Aqui não tem negócio de cardeal, de alto clero, não! O Mário Couto é um exemplo: seminarista, chegou outro dia. Vou fazer-lhe um favor: não leve seu título para o Piauí. Eu estava com um cunhado meu de oitenta anos, professor, que só falava no Mário Couto. Quer dizer, o Mário Couto era um seminarista, mas já é cardeal.

Passamos a Presidência ao Secretário-Geral desta Casa, Senador Efraim Morais, que foi um dos criadores da sessão às segundas-feiras e às sextas-feiras. Dantes, nunca, na história do Senado, nunca se trabalhou na segunda-feira e na sexta-feira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Efraim Morais, quero fazer um ligeiro comentário sobre as palavras do Senador Mão Santa.

Realmente, Senador Mão Santa, nesta Casa, nossos votos têm o mesmo valor. Cada um tem um voto

que vale a representação do seu Estado. E nada mais representativo para os Estados brasileiros do que a presença dos Senadores aqui. Não interessa se é de São Paulo, Roraima, Amapá, Rio de Janeiro, Bahia, todos os Estados são representados aqui eqüitativamente. E cada um de nós tem a sua responsabilidade.

Não é melhor o Senador que tem 20 anos de Casa do que o Senador que tem dois anos de Casa ou alguns meses. É melhor para a Nação aquele que cumpre os seus deveres e as suas obrigações para honrar o seu Estado. Ao honrar o seu Estado, o Senador está honrando esta Casa Legislativa, que é um dos sustentáculos da democracia brasileira.

Ontem, eu conversava com alguns amigos e dizia o seguinte: “Bom, eu realmente sou um profissional da área de Medicina. No final do ano, completo 30 anos de formado.

Tive oportunidade de fazer minha residência médica e sou cardiologista. Entrei na política partidária por acaso e confesso que não sou um militante político-partidário. Mas confesso que melhor do que ser militante político-partidário é ter sensibilidade de que a política partidária é fundamental para que possamos levar à sociedade os direitos que essa sociedade tem e merece, e a responsabilidade que merece.

Então, fico muitas vezes indignado quando dizem assim: O Papaléo não é político. Ora essa, a definição de política e de político está totalmente deturpada. Foram-se acumulando alguns conceitos de político, e o que é ser político hoje? Dizem: O cara é um bom político! Não quero nunca que me chamem de bom político! Hoje, o sinônimo de bom político é saber fazer mais trapalhada, é saber enganar melhor, é saber vender o seu voto, é saber enriquecer com esse salário...

Quero dizer aos brasileiros que cada um de nós aqui, independentemente do que a mídia estabelece como renda nossa, como salário nosso, vive de um salário que vem no contracheque. Esse dinheiro que vem no contracheque é quanto nós recebemos.

Agora, parte da mídia está fazendo esse processo de desgaste contra os políticos brasileiros, porque, queiramos ou não, a mídia disputa espaço com os legisladores para ver quem é que tem mais prestígio, quem é que representa melhor a população.

Isso de uma maneira equivocada, porque o verdadeiro representante do povo é aquele que é eleito pelo povo, e a mídia é um poder importante para a manutenção da democracia. Por isso, ela deve fazer a sua participação, mas dentro do seu espaço.

O que é que se estabeleceu na questão do bom político? Esses predicados aí, que são totalmente inadequados. Para mim, bom político é aquele que vem e honra esta Casa.

Bem, há essa discussão porque o Legislativo, o Congresso está desmoralizado. Por quê? Porque hoje está acontecendo uma questão interna em que o Conselho de Ética está analisando algumas denúncias feitas contra o Sr. Presidente da Casa, mas que a opinião pública está toda centralizada naquilo que lê em jornal.

Em conversa com um jornalista do meu Estado, Senador Mário Couto, perguntei para ele: tu lestes o processo? Ele disse: “não, não li”. Então – argumentei –, vocês aqui estão sendo verdadeiros repetidores do que ouvem por meio da grande imprensa. Temos que primeiro conhecer para não ficar condenando. Esta Casa está condenada pela opinião pública, porque a opinião pública consegue, toda hora no rádio, toda hora na televisão, toda hora nos jornais, ouvir notícias negativas sobre a Casa.

No final das contas, todos aqueles que trabalham no Legislativo passam por um descrédito diante população, o que é altamente danoso para a própria sociedade. E nós não desejamos isso.

Nós queríamos que o povo conseguisse identificar realmente o mau político, conseguisse identificar aquele político que não é correto, aquele político que é corrupto, aquele político que procura um mandato político para se proteger, para ter foro privilegiado, aquele político que não tem nenhum compromisso e vem assumir um cargo, seja de vereador, de deputado estadual, federal ou de senador, mas que vem já com segundas intenções.

Eu queria que o povo concentrasse agora a sua atenção – o caso do nosso Presidente o povo já está acompanhando – para acompanhar nestas Casas, tanto na Câmara quanto no Senado, as votações importantes que interessam ao Governo.

Ao povo que está nos ouvindo eu explico o que acontece: existe uma ditadura do Executivo, em que um governador de Estado ou um prefeito usa a máquina – o que é uma prerrogativa ilegal, porque o dinheiro que ele está ali gerenciando não é dele, e sim do Estado, nosso, do povo –, usa esse poder ditatorial do dinheiro, usa a força do poder para subornar parlamentares para que votem a seu favor.

Senador Paulo Paim, Senador Mário Couto, eu assisti à última votação na Câmara dos Deputados, assisti à votação relacionada à CPMF, e o Governo colocou a sua força lá dentro.

Realmente fiquei triste, indignado, com vergonha de assistir a alguns Parlamentares declararem que queriam agora ver se o Governo ia cumprir o compromisso que assumiu com eles, com os partidos políticos. Por quê? Porque eles tinham votado a favor da CPMF. Eles se esqueceram de perguntar, esses políticos que

venderam seu voto – por isso existe a história do mensalão, do mensalinho, do troca-troca de partido... Eu troquei de partido, sim. Mas eu era de um partido da situação, o PMDB, e fui para um partido da oposição, o PSDB. Então, estou em um partido de oposição. Troquei. Mas há aqueles que trocam para receber alguns favores, alguns cargos, não sei por quê. Senador Mário Couto, uma vez o Governador do Estado do Amapá me chamou e disse: Papaléo, tu como és médico, muito respeitado, já foste Secretário de Saúde, já foste diretor de hospital, gozas do respeito da população, quero que tu indiques meu Secretário de Saúde. Não sei, há políticos que são ávidos por isso. Sabe, para mim é segunda intenção. Para mim, é indicar alguém para ser secretário, o que a maioria faz, para poder fazer as jogadas que há por lá para arrumar dinheiro para futuras campanhas. Para mim, é. Respondi: Governador, eu lhe agradeço. Sabe V. Ex^a que já fui Prefeito de Macapá e que lá fiz uma administração na qual técnicos – técnicos! – ajudaram-me a administrar, pessoas respeitáveis da sociedade.

Assumi uma Prefeitura que gastava 76% de seu orçamento com pessoal, 6% com a Câmara Municipal e mais 3% ficavam na fonte. Isso totaliza 85%. Sobravam 15% do financeiro da Prefeitura para fazer o serviço de manutenção, sem ajuda de governo, sem nada, e consegui fazer uma administração que me permitiu sair dignificado diante da população do Amapá. Nunca precisei sair com segurança, com motorista ou me esconder do povo. Por quê? Porque dignifiquei o mandato que me deram.

Minha mulher fica falando para não falar sobre mídia porque podem se virar contra mim. Mas tenho que fazer uma pergunta. Por que a grande imprensa não centraliza a sua visão – continua essa visão aqui no Senado – em cima dessa questão da CPMF, em cima das negociatas que o Poder Executivo faz com alguns do Poder Legislativo para ganhar o seu voto? Por quê? Por que os grandes escândalos patrocinados pelo Poder Executivo não vêm para as primeiras páginas dos jornais, das revistas, para as rádios, para as televisões? Será que o povo não entende que quem tem a chave do cofre é o Presidente da República? É o Executivo que tem dinheiro.

Não pensem, senhoras e senhores que estão nos vendo, que esta Casa tem dinheiro para ficar distribuindo, para ficar fazendo corrupção. Isso não existe. Esta Casa aqui tem seus funcionários, tem suas despesas de gabinete, tem tudo isso. Por mais corrupto que fossem alguns dirigentes aqui, não haveria condições de se estar comprando voto de parlamentar. Se o Executivo, através de seu poder financeiro, não patrocina essa negociata, através de cargos e mais

cargos – fica uma briga deprimente e vexatória –, não tem compra de voto. Então, aquelas pessoas que não têm caráter condigno para exercer uma função vão se vender. Não é porque alguém é médico que não pode ser mau-caráter; pode, sim.

Os Deputados, os Senadores, o Presidente da República, os Vereadores, todos foram escolhidos pelo povo. Eles não passam por nenhum processo de depuração nem lhes é exigido qualquer pré-requisito que os enquadre como pessoas digníssimas para receber o povo; é o comportamento deles no poder que vai fazer com que eles ajam para o lado do bem ou para o lado do mal.

Volto ao meu raciocínio. Não pensem as senhoras e os senhores que o parlamentar ganha, legalmente, mais do que vem em nosso contracheque. Acho uma injustiça muito grande – é querer realmente entrar em um processo de desgaste das Casas – quando você pega... Meu gabinete tem nove assessores. Aí pega-se o salário dos nove assessores e conta-se como se fosse o Senador que tivesse recebendo aquele dinheiro.

Senador Mário Couto, eu moro no Amapá. Cada ida e volta sai por R\$2 mil. Meu salário líquido é de R\$12 mil. Como posso pagar, indo quatro ou cinco vezes ao meu Estado, R\$10 mil e ficar com R\$2 mil?

Então, acho que o povo tem que entender que é um direito do Senador receber essas passagens para ir e voltar. Se eu estiver errado, desculpem-me, mas eu acho que é um direito. Se nós não usamos essas passagens, não pensem que nós colocamos esse dinheiro no bolso. Nós ganhamos a passagem; não usou, perde a passagem. E assim por diante.

Então, é o cúmulo dizer, como dizem alguns, que um parlamentar ganha cento e tantos mil reais. Isso é uma mentira! Fico indignado quando ouço isso... Agora, dizer que a despesa que um parlamentar dá com cafézinho, com material de expediente, com funcionários, com energia elétrica... Tudo bem! Mas dizer, insinuar que nós ganhamos isso eu não aceito.

Por isso, Senador Mário Couto, peço que o povo comece a ver com desconfiança esse excesso de tentativa de desgaste em cima do Poder Legislativo. Vejam isso com desconfiança. A quem isso vai beneficiar? Será que o nosso regime político está sob risco, será que nossa democracia está sob risco, como aconteceu na Venezuela, quando o Sr. Presidente da Venezuela conseguiu fazer um trabalho, até boicotando a imprensa, cassando o poder de denúncia da imprensa de seu país, para se tornar o ditador, o soberano ditador da Venezuela? E outros países da América do Sul estão tentando seguir esse modelo, que é perverso, terrível para sociedades como a nossa. Vamos analisar direitinho se não tem algo por trás disso. O que nós devemos

fazer? Nós que somos pessoas de bem, que estamos representando nosso povo aqui nesta Casa, temos de lutar com garras, com unhas e dentes para mostrar à população brasileira que esta Casa é uma Casa séria, uma instituição que precisa ser preservada e jamais deixar que ela seja jogada ao ridículo, como fazem com a tentativa de desmoralização desta instituição, fundamental para a democracia de nosso País.

Ouçó o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Papaléo Paes, quero dizer a V. Ex^a que me orgulho muito de ser seu colega de Bancada. Tenho em V. Ex^a a mais profunda admiração.

Senador, um dos problemas do Legislativo no nosso País, neste Brasil querido e amado por todos nós, é exatamente o Executivo. O Executivo, o Legislativo e o Judiciário estão na mesma posição. São três os Poderes. V. Ex^a diz que muitos se curvam ao Governo. Esse é um dos grandes problemas do Legislativo. Olhe o exemplo, olhe a parte prática. Vamos à prática. Vamos provar à sociedade brasileira que o que V. Ex^a disse dessa tribuna é verdadeiro. Vamos provar. Quantos deputados federais foram eleitos por um partido e agora foram para a base do Governo? Quantos? Está aí a prática. Para fortalecer – é o Governo que puxa – a base do Governo e aprovar tudo aquilo que for conveniente para o Governo e que, muitas vezes, não é conveniente para nossa sociedade. Esse é o grande problema do nosso Legislativo. Vou dar um exemplo prático, quentinho, de agora, saído do forno. Na semana passada nós ganhamos uma causa que era importante para a nossa sociedade. Por quê? Porque houve a rebelião de uma Bancada do Governo. É verdade ou não é? A Bancada do Governo queria mostrar ao Presidente Lula, conforme declarou nos jornais, que estava insatisfeita com o Presidente porque não tinha liberado emendas e vai por aí... Li, nos jornais de hoje, que o Presidente já vai mandar chamar essa Bancada para conversar e acertar tudo. Esse é o Governo Lula, Luiz Inácio Lula da Silva.

Veja bem, vou falar desse assunto já, já da tribuna. Não demora muito, estarei seguindo a mesma linha de V. Ex^a porque tenho certeza de que amanhã, numa votação que teremos aqui, vou ser derrotado na minha luta. Sei que muitos são submissos ao Governo. Há exceções, toda regra tem exceção. Mas, se todos fossem conscientes de seus deveres, se todos, na hora de votar, lembrassem que a sociedade os mandou para cá para que pudessem representá-la com dignidade, vou repetir, com dignidade, caráter, decência, seriedade, compostura, aí, Senador, as coisas seriam diferentes, bem diferentes. Acontece, Senador, que, quando chegam aqui, esquecem o que prometeram na base, es-

quecem que a sociedade votou neles com esperança de que eles pudessem falar por ela, pelos interesses dela, esquecem tudo isso e se voltam a fazer o que o Presidente da República deseja e quer. Isso é lamentável em nosso País, e é assim que está o nosso Legislativo. Parabéns pela sua postura, mais uma vez, pela sua decência, pela sua coragem, pela sua dignidade. Orgulha-me ser seu colega de partido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto. Essas suas observações são extremamente pertinentes e são assuntos que dificilmente o Parlamentar traz para a tribuna.

Lembro-me que, no dia da votação na sessão secreta, aqui, alguns Parlamentares da outra Casa tiveram uma atitude para com os nossos seguranças, que não deveriam ter praticado. Naquela ocasião, eu vim em defesa dos seguranças, porque eles estavam cumprindo ordem, e me recorde de ter recebido vários conselhos: “Olha, Papaléo, não se mete nisso não, rapaz. Não procure inimizade com outro Parlamentar. Isso não é bom...” Mas eu não procurei inimizade com ninguém. Procurei fazer justiça, porque nós sabemos que, naquela situação, se alguém do Senado, se algum Senador não entra em defesa deles, o “pau quebra do lado mais fraco”, meu amigo, e quem sofreria as conseqüências seriam os nossos seguranças, que estavam cumprindo rigorosamente o que lhes foi determinado.

Mas, Senador Mário Couto, eu até peço a este importante poder que a democracia tem, porque na ditadura não há poder, a imprensa só tem poder na democracia. Na ditadura – nós já passamos por isso e vimos como funciona –, todo texto passava por um cara da censura que dizia: “Esta vírgula aqui..., cancela”. Era assim...

Então, faço um apelo à mídia nacional para que olhe essas questões com responsabilidade, que faça avaliação, sim, do Senado e da Câmara. Nessa questão, por exemplo, de se votar a CPMF, numa hora eu sou contra e, de repente, passo a ser a favor. Por quê? O Governo me chamou para passar a mão na minha cabeça ou deu alguma coisa em troca? Deu alguma coisa em troca. Foi ridículo, deprimente ouvir alguns Parlamentares, no dia da votação da CPMF na Câmara dos Deputados, declararem no microfone: “Agora quero ver se o Governo vai nos olhar com mais atenção, com mais carinho, com mais isso, com mais aquilo”. O que desgasta o Parlamento é esse tipo de comportamento.

Questões internas – volto a dizer –, como a que está acontecendo com o Sr. Presidente da Casa, é uma questão interna. A Casa vai resolver, vai cometer justiça. “Ah, mas a justiça não é aquela que quero”. A

minha justiça é uma, a sua justiça pode ser outra. Por isso, temos 81 Senadores para julgar.

Quanto a essas questões de CPMF, por exemplo, e outras votações que ocorreram aqui... Olha, Senador, eu era do PMDB. Votei contra a reforma da Previdência. Eu era do PMDB, da base de apoio do Governo, votei contra. No primeiro turno, votei contra. Quando chegou no segundo turno, eu estava ali no cafezinho e recebi um telefonema – entendeu? –, dizendo que o Governo nomearia o superintendente da Infraero no Estado do Amapá, em Macapá, indicado por mim, se eu votasse, no segundo turno, a favor da reforma da Previdência. Estava ao meu lado o Deputado Davi Alcolumbre, do meu Estado. Nessa hora, uma Senadora do PT estava chegando e ele disse assim para ela: “Vocês pensam que compram o Papaléo? Vocês não compram”. Aí, houve uma discussão entre os dois.

Então, digam-me uma coisa: por que eu deixaria de votar de acordo com a minha convicção para indicar o presidente ou superintendente da Infraero no meu Estado e votaria a favor do Governo? Por quê? Eu estava votando a favor do povo, porque o meu Estado, com a reforma da Previdência, perdeu 5% do que arrecadava normalmente com o regime antigo.

E mais: estava sendo programada uma reforma no aeroporto de Macapá – para os Senhores entenderem como são as coisas – de R\$120 milhões. Então, o cara, eu suponho, indica lá que você vai tirar o seu percentual, dá o seu jeito, para pôr lá um cara que seja “safo”. Só pode ser isso, não pode ser outra coisa. Porque eu não indicarei ninguém para nenhum cargo. Por quê? Porque, primeiro, eu não vou fazer isso. E se o cara faz alguma coisa errada lá, quem vai pagar o pato, Mário Couto? Eu. Então, deixa para lá! Quem tem de indicar... Quem indica os meus assessores sou eu; quem indica os seus é você! Então, se eu indicar o seu assessor e ele faz uma má prática, tenho certeza absoluta de que você não vai reclamar dele. Vai reclamar de mim que o indiquei.

Então, é um apelo que faço: observem direitinho. Daqui a algumas semanas, vamos votar a CPMF aqui. Eu já me declarei contra a CPMF. A única maneira em que poderia discutir – discutir – essa questão da CPMF seria se houvesse uma discussão ampla e voltássemos a ter os 0,20% de CPMF, única e exclusivamente destinada à saúde, a mais ninguém.

Se o Governo colocou Bolsa-Família, Bolsa “não sei o quê”, Previdência, o problema é do Governo! Ele tem superávit suficiente para fazer com que essas despesas sejam cobertas com verbas de outra rubrica.

Não venha o Presidente da República ou seus Líderes aqui tentar passar para o povo que vai acabar Bolsa-Família, porque isso não acaba. Além de

ser uma necessidade, hoje, do povo pobre brasileiro receber esse financiamento do Governo, essa verba irrisória, mas que serve muito, é também uma maneira de o Governo, com essa mixaria que dá, controlar votos dos nossos irmãos miseráveis e pobres.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ele sabe que, com esse “dinheirinho”, ganha muito voto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Porque, durante as campanhas, o que dizem? “Se não elegerem novamente do lado dele, vocês vão perder Bolsa-Família”. É assim que fazem. Pelo menos no meu Estado, é assim que fazem. E o povo, com medo de perder esse “dinheirinho”, esses R\$70, – não é, Mão Santa? – vai e vota naquele candidato. Ou seja, forma-se um curral eleitoral à base do dinheiro público. É necessário? É necessário. Hoje, é indispensável. Então, não venham tentar sensibilizar por esse lado que não dá.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a traduz a coragem, a pureza e a virtude. V. Ex^a é um orgulho da classe médica e um orgulho aqui. Aqui não tem negócio de alto clero, não. Nós é que somos os bons mesmo. Nós, os virtuosos, que estamos aqui trabalhando e não tem trapalhada. Aqui ninguém negocia, não. Está entendendo? Nós respeitamos São Francisco, porque ele disse assim: “Pai, seja eu um instrumento de vossa paz”.

Não é esse negócio de dando que se recebe, não. Então, somos os autênticos, nós, que engrandecemos esta Casa, que estamos aqui, pode focalizar, olha as caras, temos coragem de mostrar a cara. Primeiro, ô Luiz Inácio, quero lhe ensinar, em medicina, esse troço aí foi criado para a saúde por um homem de vergonha lá da sua região, do Acre, com o qual trabalhei, ajudei-o em cirurgia cardiovascular nos primórdios; depois, quando fui Governador do Estado, ele me ajudou a construir o pronto-socorro que tem em Teresina, Adib Jatene – o maior símbolo da medicina, homem de credibilidade. Mas não foi para a saúde, sabemos, ô Papaléo, esta CPMF hoje, é “contribuição para malandro felino”, felino é gato, só fizeram roubar, e, para a saúde, não foi. Ô Luiz Inácio, sou médico há 40 anos, e tenho muito quilômetros rodados, em Santa Casa, em emergências, em tudo. O dinheiro não foi para a saúde, não. Foi malandragem dos felinos, o dinheiro desapareceu. Agora, esse imposto é perverso. Ô Luiz Inácio, ninguém aí do seu *staff*... Agora, sei que Meirelles, elogiei-o, pois é uma pessoa que tem vivência bancária. Mas quero dizer que esse imposto é muito perverso, entendo disso. Por quê? Porque, quando fui

“prefeitinho”, Papaléo, tinha inflação. Todo mês a folha de pagamento aumentava até 80%, e eu ficava até de madrugada, ô Cristovam, até de madrugada, todo mundo dormindo lá, na Parnaíba, e eu fazendo folha de pagamento, porque aprendi com Petrônio Portella e Lucídio Portela que a gente dá mais para os que ganham menos, e menos para os que ganham mais. Então, eu fazia esse ajuste mensalmente. E quero dizer que agora esse CPMF é um imposto muito injusto. Esse negócio... Eles pensam que aqui tem otário. Vejam o Cristovam Buarque aqui. É o mais sábio dos 180 anos. Não tem esse negócio de o Darcy Ribeiro... Eu já li o livro, e ele empata... Então, nós estamos preparados aqui. Estão enganando. Ó Efraim, vem o Duda Mendonça, que é o Goebbels dele, dizendo – e mandou até um candidato representando – que é imposto de branco. Não há nada disso, não. Não é negócio de branco ou preto, não; e que pobre não tem talão de cheque. Mas pobre toma banho. Ô Luiz Inácio, a sua Marisa não toma e não fica cheirosa? Deixa a Marisa dos outros, a Adalgisinha ficar cheirosa. O imposto de um sabonete, Senador Efraim, é de 52%, e o de xampu. Quem podia comprar o sabonete por R\$0,50, paga R\$1 e tanto por causa do imposto do Luiz Inácio. Então, pobre não tem cheque, e ele diz que é o imposto do cheque. Não é só o branco, não. Mas, para formar um sabonete, já rolou muito imposto, muito imposto, muito imposto, muito cheque; já rolou muito cheque. E quem vai comprar é o pobre, para ver a sua mulherzinha cheirosa. É lógico que ele não vai... Eu estou falando do sabonete. Como tem imposto demais. É 52% para sabonete e xampu, você entendeu? Então, estão dizendo “Não, isso é imposto do branco. É de cheque”. Não. E outra coisa: quando você tira um empréstimo, você é ferrado; quando vai pagar, você é ferrado de novo. Então, não é 0,38%; é 0,76%. Aprendeu, Luiz Inácio? Você teve escola boa: o Senai. O Governo do passado lhe deu uma escola boa. Tinha a Aritmética Elementar de Trajano. Então, não é somente 0,38%. Aprenda! Ele não tem razão. Se nós não tivermos, não tem razão de ser Senado. Não é 0,38%, não, Luiz Inácio! Pega a Aritmética de Trajano que era adotada no Senai! Quando você tira um empréstimo, Papaléo – todo empresário tira, este não é o mundo financeiro? –, você é ferrado e, na hora em que você vai pagar, é ferrado de novo. Não tem de pagar?! Todos os empresários, pequenos e grandes?!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Este País tem 76 impostos! É imoral! Este, nós vamos enterrar! Temos de enterrar – e é todo! Por quê? Luiz Inácio, não endireita, não! Bota este Chinaglia velho para traba-

lhar! Este não é melhor que Renan, não. Só por que é do PT? Bota este cabeça-branca para botar os vetos aqui! Aí, sim. É imoral este Congresso – não é por esse imbróglio de mulher, não; é porque não botam os vetos! Todos nós sabemos – eu sei, o Papaléo sabe – que tem uma Medida 29, que foi feita pelo Congresso Nacional. Esta Medida 29 faz, na saúde, o que foi feito pelo João Calmon, pelo Pedro Calmon, pelo Darcy Ribeiro, pelo nosso Cristovam Buarque. Na educação, nós, como “prefeitinho” e como Governador, temos de aplicar 25% a 30%, obrigatoriamente. Na saúde, não tinha nada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, fizeram aqui – o Senador Antônio Carlos Valadares foi relator – a Medida 29, que obriga os Governadores a destinar 12% para a saúde e os Prefeitos, 15%. Essa lei nunca foi regulamentada. Ô Chinaglia, você é pior do que o Renan. Regulamenta essa Medida 29. Essa que é a verdade. Efraim, onde está a Medida 29? Por isso, não há dinheiro para a saúde. Nós temos é que enterrar a CPMF. Esse dinheiro vai ficar em boas mãos. Vai ficar na mão do trabalhador, da mulher do trabalhador. Eles vão economizar uns 300, 400 paus por ano, cada pessoa, e vão empregar bem esse dinheiro. A mãe de família, a dona-de-casa, é que sabe multiplicar o dinheiro. Ele não vai ser perdido, não. Vai ficar no Brasil, no povo brasileiro, na família brasileira que trabalha.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a o tempo que me foi concedido.

Lembro a V. Ex^a e aos Senadores Mão Santa e Mário Couto que poderíamos muito bem fazer as recomendações que o PT fazia antes de chegar ao poder. Poderíamos mostrar no *outdoor*, quando votarmos a CPMF, que aqueles que votaram a favor da CPMF estão votando contra o povo, porque 52% da população não aceitam a CPMF. Estão votando contra o povo. Vão para o *outdoor* aqueles que votaram contra o povo. Aqueles que votaram contra a manutenção da CPMF estão votando com o povo.

Sendo assim, tenho certeza absoluta de que esta Casa vai dignificar o povo brasileiro votando contra a CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Nobre Senador Mário Couto, V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Mão Santa tem razão. S. Ex^a tem um raciocínio muito rápido, preciso, inteligente. S. Ex^a acabou de mostrar que a classe mais prejudicada pela cobrança de tantos impostos é a classe mais pobre, é a classe que compra sabonete, é a classe que compra pasta de dente. Essa é que é a mais sofrida.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, na semana que passou, abordamos desta tribuna três assuntos que considero de relevância para a nossa sociedade. Falamos sobre corrupção no Governo, citamos como exemplo principal o Dnit, citamos a Amazônia, que estava sendo leiloadada – ou melhor, que está sendo leiloadada – e travamos uma batalha para mostrar que a indicação para o Dnit do Sr. Luiz Antônio Pagot precisava ser analisada, porque este senhor tinha cometido uma irregularidade.

Trago, hoje, as providências que irei tomar com relação a esses três assuntos. Não adianta, Mão Santa, vir a esta tribuna mostrar à sociedade os problemas, mostrar à sociedade os graves problemas que podem prejudicar a sociedade brasileira, e os discursos saírem por estas portas e janelas e se perderem. Não adianta! Adianta questionar, aprofundar, debater e chegar a uma conclusão com luta. E é isso que vou fazer.

A cada assunto que trouxer, vou fazer um questionamento. Pode parecer que o Mário Couto, hoje, tenha trazido muito documento. O Mário Couto nunca veio para a tribuna com tantos papéis. Aqui tenho, mais ou menos, um quilo de documentos. Se não estou enganado, aproximadamente um quilo de documentos. Esta aqui é a CPI do Dnit! Estou entrando com um requerimento pedindo a CPI do Dnit.

Conversei com o Líder Arthur Virgílio, a quem agradeço por ter concordado – e tenho certeza, toda a Bancada – com a abertura dessa CPI. Ao meu Presidente Tasso Jereissati quero aqui também agradecer a V. Ex^a pela postura na condução da nossa Bancada, do nosso Partido nacionalmente. Mais uma vez, o PSDB demonstra a sua preocupação em defender a sociedade brasileira.

Aqui está em minhas mãos uma maçaroca de documentos inquestionáveis. Inquestionáveis! Não teria eu nenhum direito de proceder assim se não tivesse em mãos documentos inquestionáveis para apuração de corrupção no Dnit. Sempre, nos relatórios do Tribunal de Contas da União, o Dnit aparece em primeiro lugar em denúncias. Há poucos dias, Senador Mão

Santa, o Tribunal deu entrada, nesta Casa, do seu último relatório sobre as obras deste Governo, inclusive as do PAC, programa recentemente lançado pelo Governo Federal.

Pasmem, senhoras e senhores! Um prejuízo de cinco bilhões saem pelo ralo em corrupção neste País. Das 216 obras fiscalizadas, 77 obras apresentam irregularidades sérias, seriíssimas. Agora vejam: dessas 77 que apresentam irregularidades graves, gravíssimas, 22 delas estão no Dnit. Mais ou menos um quilo de documentos, apresentando as irregularidades para serem apuradas no Dnit.

O Dnit tem um orçamento invejável de R\$12 bilhões ao ano. O País sabe como estão as estradas brasileiras. Meu Estado do Pará sofre até hoje! Governos, governos e governos, e nada de eclusas, nada de Transamazônica. Daqui a três ou quatro meses, a Transamazônica passa a ser chamada de “Transamargura”, porque fica intrafegável. E a obrigação é do Dnit. Está aqui: quase todas as obras atribuídas ao Dnit apresentam irregularidades. Basta! Basta, Dnit! Não se pode mais, não se deve mais!

Por isso espero que este Senado mostre à população brasileira a sua imparcialidade. Desta tribuna, quero dizer à Nação, quero anunciar à Nação quem são os Senadores que assinaram este pedido de CPI! Quero dizer, quero nominar, quero citar, nome por nome, aqueles Senadores que estão em defesa do povo brasileiro.

A corrupção gasta, a corrupção lesa, a corrupção é maléfica, a corrupção é destruidora, a corrupção deixa o povo mais empobrecido. O Dnit é uma fonte de corrupção, é uma fonte produtora de corrupção. E nós não podemos mais olhar, observar, ler os relatórios do Tribunal de Contas da União e não tomar nenhuma providência.

Quero também, desta tribuna, nominar cada Senador que não quiser assinar a CPI do Dnit. Vou fazer isso. Não estou, absolutamente, ameaçando ninguém, mas quero mostrar ao povo brasileiro aqueles que estão realmente interessados em defender a população brasileira.

Mostrei aqui a minha preocupação com a nomeação para o Dnit, encaminhada a esta Casa pelo Presidente da República, do Sr. Luiz Antônio Pagot. Mostrei, provei e provo na hora em que quiserem que esse senhor cometeu uma irregularidade. Provo na hora em que quiserem que esse senhor embolsou do Senado, esta Casa Legislativa – pasmem, senhoras e senhoras, não foi de outra entidade, não, foi desta Casa! –, nada mais nada menos do que R\$428 mil, indevidamente! Meteu no bolso sem trabalhar! Não

se vai tomar nenhuma providência? Não pode, Mão Santa, não pode!

Esta voz não vai calar.

Sr. Presidente desta sessão, Senador Tião Viana, estou apresentando um requerimento questionando a Mesa. Sei que amanhã a maioria vencerá. Sei que o governo nesta Casa manda. Sei que os projetos que chegam aqui e as indicações que o governo quer, infelizmente, nós só derrubamos quando há uma revolução interna da Bancada do governo. Quando não há, nós não conseguimos, porque, infelizmente, muitos políticos – e não são poucos – querem sempre estar, a qualquer interesse, do lado da mesa farta. Há políticos que não conseguem ser independentes, há políticos que só conseguem sobreviver, meu Presidente, se estiverem do lado do Governo, da mesa farta, para pleitear cargos e para pleitear obras, emendas. Isso, na realidade, o País inteiro sabe. E aí vem a fiscalização das obras, e aí vêm denúncias. Eu não quero... Quero dizer de viva voz ao País e aos Senadores que me escutam: eu não vim para esta Casa para pleitear cargos públicos e nem emendas. Nenhuma! Eu vim para esta Casa para falar pelo povo que me elegeu com um milhão e meio de votos no meu Estado. Eu vim para cá para representar o povo deste País e tenho certeza de que muitos gostariam de dizer o que eu estou dizendo.

Amanhã, serei derrotado. Lutei, e lutei muito, para que esse homem não fosse indicado para o Dnit. Está comprovada a irregularidade de que esse homem trabalhou em Itacoatiara e ao mesmo tempo trabalhou no Senado. Talvez seja o único homem, depois de Jesus Cristo, que pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Talvez seja o único homem na face desta terra que conseguiu trabalhar a três mil e quinhentos quilômetros de distância – três mil e quinhentos quilômetros de distância – em Itacoatiara, no Amazonas, e aqui no Senado ao mesmo tempo. E o Senado vai aprovar o nome desse homem para o Dnit, para o Dnit continuar a cometer corrupções. Olha aqui a maço-ca de corrupções que o Tribunal de Contas da União mostra a todos nós.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou já lhe dar o aparte.

Requeiro, fulcrado no que preceitua o art. 215, II, b, da Resolução nº 93/1970, que institui o Regimento Interno deste Poder, os seguintes esclarecimentos sobre a administração interna do Senado:

1 – se, a quando da constatação de que o Sr. Luiz Antônio Pagot, no ano de 1995, por este Senado, para exercer o cargo em comissão de Secretário

Parlamentar no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, nomeado por meio do Ato do Diretor-Geral nº 292/95, prestou, oficialmente, informação de que exercia no mesmo período o cargo de superintendente da empresa Hermasa Navegações, localizada em Itacoatiara, no Estado do Amazonas?

Vou ler só os principais questionamentos. Há documentação comprovando que o Sr. Luiz Antônio Pagot fez opção pela jornada de trabalho. Duvido, duvido que a Mesa Diretora seja capaz de dizer que houve opção pela jornada de trabalho. Duvido! Finalmente, se comprovado que o Sr. Luiz Antônio Pagot realmente declarou em sua posse ou à Comissão de Controle Interno do Senado, em 1997, que tinha outra fonte de renda oriunda de atividade como superintendente da empresa Hermasa Navegação, qual a posição oficial da Mesa Diretora do Senado, Senador Mão Santa? Quero saber o que a Mesa fez. Por que a Mesa não abriu um processo? Quero saber.

Vão ganhar amanhã, mas vão ter de responder-me. Vão ganhar amanhã, mas a questão não vai ficar assim. Irei até o fim com a minha luta. Eu não posso abrir mão dela. Eu não posso deixar passar.

Já estão me chamando de chato. Que chamem! Aqueles que estão me chamando de chato é porque estão ansiosos para que o Sr. Luiz Antônio Pagot vá para o Dnit imediatamente.

Pois não, Senador Mão Santa. É com muito orgulho.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala bonito sobre a corrupção e os malefícios. Eu queria lembrar Ulysses Guimarães. Ulysses está encantado no fundo do mar, mas ainda ecoa o último discurso que ele fez. Ele disse que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Nunca vi tanto cupim. Essa corrupção é que estraga o País mesmo. É por isso que está faltando o dinheiro para a segurança, o dinheiro para a educação e o dinheiro para a saúde. O superfaturamento nas obras fantasmas, a sonegação e as propinas é que encarecem a infra-estrutura. Eu queria dizer que este Senado aqui é o dique, Nós mostramos a cara. A Sealopra, não foi esse movimento não. Nós somos franciscanos porque meu nome é Francisco. São Francisco andava com a bandeira paz e bem: onde houver erro, que eu leve a verdade. Isto é que nos lembra São Francisco: “Onde houver ódio – Senhor, faça-nos instrumento da paz –, que eu leve o amor”. Mas, de qualquer jeito, franciscano mesmo era o Pedro Simon. Quero lhe dizer que o PMDB tinha quatro votos aqui – até foram chamados de PMDB do bem – que estavam consolidados, pétreos, decididos: Pedro Simon, Jarbas, Mão Santa e... A Sealopra era mesmo coisa de aloprado. E a diferença foi tão grande... Ó Luiz Iná-

cio, estão enganando-o; foi um tsunami de vergonha aqui no Senado. Foram 46 votos a 24. Então você bota esses quatro, mesmo que tivesse onze, a diferença foi de 24 votos. Ainda houve o da Patrícia, que se enganou. Seriam 26 votos. Essa é a realidade. A Sealopra foi bem enterrada. O Senado mostrou a sua grandeza e mostrou que... V. Ex^a entrou outro dia, é o que seria um seminarista, o que chamaríamos de calouro, e V. Ex^a está liderando. Esse Pagot aí tem é pagado aí. V. Ex^a está mostrando que aqui é uma Casa diferente, que não há esse negócio de alto clero ou baixo clero, não. Os nomes que chegam aqui com a força do povo e com a coragem de V. Ex^a... V. Ex^a já é cardeal nesta Casa pelos pronunciamentos. E eu vou dizer que a repercussão é no Brasil todo. Então, essa é a grandeza do Senado. O Pagot foi enterrado porque o Senado existe para aconselhar o Presidente da República e não era uma coisa boa para o País.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado Senador Mão Santa. Eu acho que estamos aqui para cumprir o nosso papel, e V. Ex^a cumpre muito bem o vosso papel. Eu já disse várias vezes e continuo dizendo que sou um admirador de V. Ex^a. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a faz o seu trabalho voltado à opinião pública, àqueles que esperam que aqui possamos fazer um trabalho digno: não nos trocar, não nos vender. Tenho certeza de que V. Ex^a tem esse lema bem projetado na sua concepção de homem. Não tenho dúvida alguma disso, Senador Mão Santa.

Finalmente, quanto ao terceiro item, quero dizer àqueles que mandaram centenas de *e-mails* preocupados com a Amazônia, Senador Tião Viana, que vou precisar que V. Ex^a me ajude.

V. Ex^a é um homem equilibrado, decente, sóbrio. É um homem que sabe escutar. Triste do político que não sabe perceber e assimilar uma crítica. É triste, Senador. E V. Ex^a sabe, faz, ouve tranquilamente, é ético, disciplinado, inteligente. Quero que V. Ex^a me ajude.

Não acredito, Senador, que aqui no Senado fosse aprovada uma lei para leiloar a Amazônia. Isso não entra na minha cabeça. O Presidente Lula deve ter dito assim, Senador. Convença-me do contrário e retiro tudo. Traga... Estou pedindo a presença da Ministra Marina para que se faça uma audiência pública, para que possamos realmente questionar, discutir este assunto. Agora, simplesmente dizer: “Não, a lei já foi aprovada! Pode agora leiloar!”

Não é brincadeira. É um milhão de hectares inicialmente, podendo chegar a dois milhões. É a Amazônia inteira, a floresta toda.

Então, estou questionando e respondendo àqueles que me pediram que fizesse uma discussão em torno desse projeto. Quero saber se o projeto foi im-

posto pelo Presidente Lula, como ainda agora acabei de falar. Infelizmente! Infelizmente, a submissão ainda está aqui! Infelizmente, quando o Presidente bate o martelo, como tem a maioria aqui, passa o projeto. Infelizmente! E deve ter sido assim com o projeto que leiloa a Amazônia. Essa é a minha grande preocupação. Por isso estou aqui, Sr. Presidente, solicitando que se faça uma profunda discussão. E tenho certeza absoluta de que muitos Senadores já concordaram comigo que isso não se pode fazer, inclusive para multinacionais. Olhem o que querem fazer com a Amazônia: inclusive podem entrar no leilão multinacionais! Olhem o que querem fazer com a Amazônia!

Tenho certeza de que muitos Senadores questionaram aqui, mas sempre a Minoria é voto vencido. Há o interesse maior, Senador Efraim! Há o interesse maior, que são os cargos públicos, a liberação de verbas. Há um interesse maior em tudo isso! E, quando há uma determinação do Executivo, infelizmente a submissão ainda existe neste Parlamento! Infelizmente!

Mas não quero participar dessa culpa. Quero mostrar à Nação brasileira que me preocupei, aprofundi a discussão. Quero chamar a sociedade para participar dessa discussão. Quero saber até onde vai o interesse do Governo em leiloar a Amazônia!

Desço desta tribuna, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a o tempo que me foi concedido, mostrando mais uma vez à Nação que estou aqui cumprindo com a minha obrigação parlamentar. Estou entrando com uma CPI para apurar irregularidades no Dnit.

Repito: foi para cá que o povo paraense me mandou, exatamente para fazer o que estou fazendo: fiscalizar, cobrar os atos do Executivo. E, neste momento, mostro à sociedade brasileira que não dá para agüentar mais. O Dnit precisa ser fiscalizado, apurando-se todas as suas irregularidades mostradas pelo Tribunal de Contas da União. Não se pode mais aturar tanta irregularidade neste Governo! Não se pode mais! O Dnit é o foco de corrupção, o Dnit é o foco de irregularidades e precisa realmente sofrer uma auditoria profunda desta Casa. É através dessa CPI que vamos mostrar à Nação o quanto o Dnit, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, já levou dos cofres públicos, do bolso da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto. A

Presidência deixa claro que tem inteira sensibilidade e concordância para que haja tal audiência pública sugerida por V. Ex^a, inclusive com a vinda da Ministra Marina Silva.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais. V. Ex^a dispõe de 20 minutos. A seguir, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, hoje, fazer o registro de uma celebração muito significativa para o meu Estado, a Paraíba, em especial para a cidade de Campina Grande. Trata-se, Sr. Presidente, da passagem do 50º aniversário de fundação do jornal **Diário da Borborema**, que será comemorado amanhã, dia 2 de outubro.

Como tantos outros importantes meios de comunicação, o **Diário da Borborema** é fruto da visão empreendedora do grande Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, paraibano de Umbuzeiro, que ganhou o mundo e nele deixou uma marca indelével, até hoje perceptível, especialmente na forma das empresas de comunicação que semeou por todo o País.

Assis Chateaubriand era Senador pela Paraíba quando prometeu criar, em Campina Grande, um jornal diário à altura da importância da cidade, que, apesar do seu *status* de segunda maior cidade do Estado e de pólo de referência não só para a Paraíba, mas para boa parte do nosso querido Nordeste, não possuía um diário.

Desde o fim do Império, diversos periódicos, ainda que não diários, foram editados em Campina Grande: *A Gazeta do Sertão*; *O Alfinete*; *O Prelúdio*; *O Correio de Campina*; *A Voz da Borborema*, entre outros. Mas nenhum deles durou muito. Coube ao Diário de Chateaubriand, que agora completa meio século de existência, resistir ao teste implacável do tempo.

Como parte dos Diários Associados, o **Diário da Borborema** já nasceu grande. O próprio Chatô, assim como outros renomados jornalistas dos Associados, escrevia para o jornal que, assim, levava os grandes temas e debates nacionais diretamente para Campina Grande.

Mas o Diário nunca perdeu a sua ligação com a terra, as gentes e as questões locais. Faz parte da história do jornal, por exemplo, a figura de Manoel Alexandrino Leite agricultor, Senador Mão Santa, semi-analfabeto que aproveitava suas viagens pelo sertão para coletar fatos e informações, que relatava, em seguida, a um repórter do jornal.

Sr. Presidente, essa aliança do jornal com a cidade, sua marca desde o início, é, sem dúvida, uma das razões mais básicas para o seu sucesso e para

a sua longevidade. Embora tenha sido criado por um político – e um político de projeção nacional –, ele não nasceu, como tantos outros, como porta-voz ideológico ou como veículo partidário. Sua vocação era a de se tornar um veículo da e para a comunidade local, sem, no entanto, desperdiçar aqueles vínculos com o resto do País que o fato de pertencer à rede de diários de Chateaubriand garantia.

Desde o início, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Diário da Borborema** esteve envolvido nas lutas e nas campanhas que mobilizavam a cidade – desde aquelas de interesse mais local até as de amplo impacto econômico, social e regional, como a campanha pela criação da Universidade Federal de Campina Grande e da Universidade Estadual da Paraíba –, sem, contudo, tornar-se provinciano no sentido mais limitado que a palavra pode ter.

O **Diário da Borborema** herdou ainda a tendência inovadora e moderna que Assis Chateaubriand imprimia a seus jornais. Desde sua fundação, sempre se manteve na vanguarda da técnica jornalística e da tecnologia de comunicação. Sua preocupação com a qualidade gráfica, aliás, já lhe rendeu o reconhecimento de um Prêmio Esso, em 2001, na modalidade Primeira Página.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com seu meio século de existência, o **Diário da Borborema** já conseguiu realizar o feito reservado aos grandes veículos de comunicação de ser, ao mesmo tempo, testemunha e personagem da história. Sua influência na formação das opiniões e das consciências dos paraibanos, em especial dos campinenses, é inestimável.

Ao longo dessas cinco décadas, exercendo a função articuladora que é própria dos meios de comunicação, o *Diário* ajudou a construir a identidade de Campina Grande, permitindo que a comunidade dessa grande cidade tomasse consciência de si mesmo e de seu valor, além de se inserir mais plenamente neste mundo cada vez mais integrado.

Por tudo isso, fiz questão, Sr. Presidente, de trazer a esta tribuna esta pequena homenagem ao **Diário da Borborema** na passagem de seus 50 anos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pois não, Senador Mão Santa. Com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, eu estava fazendo uma reflexão sobre a grandeza do seu povo. Mesmo com o poderio de imprensa ímpar de Assis Chateaubriand em todo o País, o povo da Paraíba não o reelegeu, mostrando coragem e independência. Não é sem razão que está escrito na bandeira do Estado: “Nego”. Nego o comunismo, não é?

E a Paraíba tem feito o melhor da História do Brasil. Eпитácio Pessoa, na nossa concepção, foi um dos melhores Presidentes da República. E naquela eleição em que Washington Luiz usou o poder para impor o candidato dele, paulista, Júlio Prestes – e está aí o representante de São Paulo –, só havia três Estados contra: o Rio Grande do Sul, a Paraíba e Minas. E Getúlio acabou ganhando aquela farsa eleitoral montada pelo Presidente Washington Luiz. Então, esse povo da Paraíba é bravo, e essa cidade merece um respeito extraordinário. Campina Grande e a minha cidade de Parnaíba são as duas cidades que não são capitais e onde a sede da Federação da Indústria está. Um bem nunca vem só, como diz Padre Antônio Vieira, e Campina Grande trouxe também esse jornal que comemora seu cinquentenário. E a grandeza do jornal, sobretudo, é pela verdade que diz. V. Ex^a está então prestando uma homenagem, porque é um jornal que enriquece o Nordeste e o Brasil.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Senador Mão Santa, a V. Ex^a, primeiro, como paraibano, pelas referências que V. Ex^a faz ao meu querido Estado, lembrando grandes nomes da história paraibana e se referindo a essa extraordinária cidade, de um povo trabalhador, de um povo que realmente zela por Campina Grande e pela Paraíba. Os nossos irmãos campinenses se orgulham de ter em Campina Grande a cidade considerada como o interior que mais cresce neste País; em termos proporcionais, é a cidade de Campina Grande a que mais cresce.

E faço esta homenagem hoje ao jornal **Diário da Borborema**, que é um dos responsáveis, um dos maiores responsáveis pela história dessa querida cidade de Campina Grande. Por isso, Sr. Presidente, repito, fiz questão de trazer a esta tribuna esta homenagem ao **Diário da Borborema** na passagem dos seus 50 anos.

Quero concluir congratulando-me com todos os jornalistas e demais profissionais que tornam possível a existência desse veículo tão importante para Campina Grande e para a Paraíba, desejando mais sucesso e felicitando-os pelo excelente trabalho que realizam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo dizendo, mais uma vez homenageando esse extraordinário jornal, parabéns ao **Diário da Borborema**, parabéns a Campina Grande e à minha querida Paraíba.

Sr. Presidente, essa é a primeira parte do meu pronunciamento, em que faço homenagem justa, repito, a um jornal que há 50 anos estava sendo inaugurado na cidade de Campina Grande sob a orientação e, acima de tudo, sob a inteligência de Assis Chateaubriand. Chatô fez a sua parte não só no Brasil, mas em toda a nossa Paraíba.

Senador Cícero Lucena, nosso conterrâneo paraibano, com muita alegria, escuto V. Ex^a.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim Moraes, quero me somar a V. Ex^a no sentido da justa homenagem que acaba de fazer ao **Diário da Borborema**, dos Diários Associados, relatando de forma simples, mas objetiva, a trajetória de Assis Chateaubriand, que ainda hoje tem marca na comunicação nacional, na própria Paraíba, com o jornal *O Norte*, além de engrandecer a cidade de Campina Grande. Sabemos da sua importância para o desenvolvimento econômico, para o crescimento do nosso Estado, daquele povo trabalhador, daquele povo que, em muitos instantes, deu a sua contribuição, quer seja na área do comércio, quer seja na tecnologia, na ciência, na educação e, sem dúvida alguma, é um dos pólos mais promissores para que ajude este Brasil a ser mais justo, mais humano e mais solidário. Meus parabéns e eu me somo a V. Ex^a em todas essas homenagens.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cícero Lucena. Tenho certeza de que esta homenagem ao **Diário da Borborema** está fazendo justiça a um veículo de comunicação sério que busca, acima de tudo, bem informar não só aos campineiros como toda a Paraíba.

É claro que, em nome de todos aqueles que fazem o **Diário da Borborema**, congratulamo-nos e o parabenizamos pelos 50 anos de fundação desse extraordinário jornal.

Queria, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitando os meus oito minutos que faltam, fazer uma outra homenagem, a um paraibano extraordinário.

Venho prestar homenagem também pela passagem dos 100 anos de nascimento do Padre Vieira, Monsenhor Manoel Vieira, de Patos, cidade do sertão da Paraíba.

O sacerdote, educador e político Manoel Vieira, que nasceu em 1907 e morreu em 1994, foi uma das figuras de maior destaque no cenário religioso e político da Paraíba. Após anos de estudo e sacrifícios, foi ordenado padre aos 23 anos, na Diocese de Cajazeiras, onde atuou como sacerdote e educador. Seu primeiro destaque em assuntos públicos se deu em 1935, ao ser designado para a paróquia de Princesa Isabel, ocasião em que atuou como pacificador entre a família do Coronel José Pereira e seus adversários, em lutas que ficaram conhecidas em todo o País.

De volta à paróquia de Cajazeiras, em 1937, continuou atuando como sacerdote e educador. Cinco anos depois, tornou-se Diretor do Ginásio Diocesano de Patos (PB), função que desempenhou até o início do ano de 1966.

Sabe V. Ex^a, Senador Cícero Lucena, que foi exatamente ali, na cidade de Patos, como Diretor do Ginásio Diocesano, que ele realizou seu extraordinário trabalho como educador, como líder, enfim, recebendo aquela comunidade da nossa querida cidade de Patos, que tem a convergência de várias regiões do sertão da Paraíba, bem como de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. E ali educou milhares e milhares de jovens que saíram do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, do Ceará e da própria Paraíba para estudar no Colégio do Padre Vieira.

Naquele ano, 1966, exerceu por sete meses o cargo de Secretário de Educação do Estado, pois logo em seguida foi eleito para o cargo de Deputado Federal.

Na Câmara dos Deputados, permaneceu até 24 de novembro de 1970, quando renunciou por motivo de saúde. Daí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passou a residir em João Pessoa, realizando atividades religiosas junto ao sistema penitenciário, ao Colégio João XXIII e a uma Paróquia em Tambaú.

Faleceu de acidente de automóvel, em Campina Grande, no dia 4 de outubro de 1994, aos 87 anos de idade.

Portanto, Sr. Presidente, por suas virtudes e por sua inegável contribuição ao desenvolvimento da Paraíba, Padre Vieira receberá, a partir de amanhã, homenagens da Câmara de Vereadores de João Pessoa e da Assembléia Legislativa da minha querida Paraíba.

Celebro, pois, Sr^{as} e Srs. Senadores, a memória de uma grande figura política, mas também, simultaneamente, homenageio o povo paraibano.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Efraim Moraes

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pelo tempo regimental de vinte minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero usar a tribuna para discutir um dos temas – eu diria – mais desafiadores da história econômico-social do Brasil: a distribuição de renda.

Eu já estou formado em Economia há cerca de 35 anos, quando comecei meu curso na Universidade de São Paulo, e passei boa parte da minha vida dando aula na Unicamp, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e acompanhando esse debate que foi

particularmente importante ao longo de todo o período do pós-guerra da economia brasileira.

Temos agora os dados da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. São dados do IBGE, oficiais, que permitem uma reflexão mais aprofundada sobre o que se está passando no Brasil. Lamentavelmente, esse debate acadêmico, intelectual, político e social é decisivo para o Brasil, porque ainda somos uma sociedade profundamente desigual não só do ponto de vista regional, mas especialmente do ponto de vista social, com desigualdades muito marcantes. O tema da distribuição de renda deveria ganhar muito mais espaço nos meios de comunicação e no debate político do que tem tido.

Entendo que o grande desafio do Brasil estará exatamente em transformar o social no eixo estruturante do desenvolvimento econômico; a inclusão social na mais importante política pública; e a constituição de um grande mercado de consumo de massas no grande objetivo de um crescimento econômico sustentável, como têm demonstrado nações como a China e a Índia, de grande densidade demográfica, em que o mercado interno forte, o mercado de consumo de massas, da escala, da eficiência, da competitividade, permite uma inserção na economia mundial muito mais eficiente; e da estabilidade ao crescimento econômico, da sustentabilidade ao crescimento econômico – coisa que a China vem mostrando, eu diria, de forma muito marcante ao longo dos últimos vinte anos, pelo menos.

A estrutura da distribuição de renda não se movia no Brasil há pelo menos três, quatro décadas, e nós tivemos um longo período de hiperinflação e a concentração de renda aprofundada. Depois tivemos mais de uma década de estabilidade, o fim da inflação, e a distribuição de renda pouco se alterou. Tivemos períodos, no regime militar, de acelerado crescimento econômico com estabilidade. Era um tempo de esperar o bolo crescer para depois distribuir e a concentração de renda também não se alterou.

Mas estamos vivendo um momento em que a história começa a mudar. Começa a mudar a partir de indicadores que são absolutamente inquestionáveis. O primeiro deles é que a linha da pobreza, nos últimos três anos, foi reduzida em 31%. Ou seja, nós conseguimos tirar da pobreza absoluta nada menos que 17 milhões de brasileiros. A linha da pobreza é um conceito internacionalmente reconhecido. O crescimento econômico, com estabilidade e com políticas públicas, nos últimos três anos, conseguiu reduzir em 31% a pobreza no Brasil. Retirou da pobreza absoluta nada menos do que 17 milhões de brasileiros e brasileiras. E por que isso aconteceu? Em primeiro lugar, porque

o salário mínimo foi progressiva e consistentemente fortalecido e recuperado.

Tivemos um aumento real no poder de compra do salário mínimo – e são 22,5 milhões de brasileiros que ganham um salário mínimo – de nada menos que 32%. Essas famílias passaram a poder comprar quase um terço a mais do que compravam antes de 2002.

Esse aumento do poder de compra do salário mínimo é fundamental, porque ele não atinge apenas os 22,5 milhões de trabalhadores que ganham o mínimo, mas 16,5 milhões de aposentados e pensionistas, que, pela primeira vez na história, estão tendo uma recuperação importante no seu poder de compra, especialmente aqueles que ganham salário mínimo. Porque o mínimo é a referência da base do mercado de trabalho. Muitos trabalhadores recebem um mínimo e meio, dois mínimos, três salários mínimos. Então, quando se eleva o salário mínimo, se atinge toda a base do mercado de trabalho, melhora a distribuição de renda, aumenta o poder de consumo, e os resultados sociais vão se expressar nos indicadores que aí estão.

Mas não foi apenas o salário mínimo. A política social mais eficiente em termos de distribuição de renda é o Programa Bolsa-Família. Foi tão criticado neste Plenário, foi tão apequenado nas discussões que fizemos, sofreu tanta resistência intelectual e política e, no entanto, ele é mais eficiente para distribuir a renda do que o próprio salário mínimo.

O Bolsa-Família, hoje, atinge 11 milhões de famílias, permitindo que as crianças tenham a contrapartida de ficar na escola, de poder estudar, de ter um passaporte para o futuro, porque isso passa pela qualidade do ensino e pela sala de aula. E estamos nos esforçando para melhorar a qualidade do ensino com programas como o Fundeb, que estão recuperando o salário dos professores, o que é uma condição indispensável para melhorar a qualidade do ensino.

É verdade, temos de pensar formas de inclusão produtiva. Temos de encontrar como essas famílias vão ter a permanência, por meio do ensino técnico, do ensino profissionalizante, da inclusão no mercado de trabalho.

Também sobre o mercado de trabalho, quero lembrar esta Casa que o emprego, que era o tema central há quatro anos no debate político, aumentou nada menos do que oito milhões de trabalhadores com carteira de trabalho assinada. São 18,4% a mais de trabalhadores que hoje têm carteira de trabalho assinada, que têm a dignidade de poder ter um emprego e voltar para casa com um salário para sustentar suas famílias. São oito milhões de empregos, o que ainda é insuficiente pelo tamanho do desemprego que herdamos e pelo crescimento demográfico dessa faixa

etária até 18 anos, que ainda é relativamente forte – vem diminuindo, vem desacelerando, mas ainda é relativamente forte.

O salário mínimo, o Bolsa-Família, a geração de emprego, a inflação sob controle – que continua abaixo de 4% – foram fatores decisivos do ponto de vista da melhora na distribuição de renda. Mas não são os únicos.

Vamos olhar outro tema que também ficou esquecido ao longo da história do Brasil. Só temos 820 mil famílias assentadas pela reforma agrária. Nesses quatro anos de Governo do Presidente Lula, tivemos o assentamento de 381.419 famílias. Praticamente metade de toda a população que foi assentada pela reforma agrária foi implementada nos últimos quatro anos. Com o programa de reforma agrária, acompanhado pelo programa de apoio à agricultura familiar – e nós mais do que triplicamos os recursos para a agricultura familiar –, e com a melhora no desempenho da agricultura, estamos vivendo um bom momento novamente este ano. O preço do milho, o preço da soja, o preço do trigo, o preço do suco de laranja, o preço do café, tudo isso está gerando mais renda no campo. E o mais importante: o campo está distribuindo renda e riqueza com o emprego formal, com as exportações, com o fortalecimento do mercado interno e, sobretudo, com atenção e apoio técnico e financeiro à agricultura familiar.

Quero falar de outra dimensão na distribuição de renda. Aumentamos, em quatro anos, em 532% os recursos para habitação popular; passamos de R\$2 bilhões para R\$14 bilhões os programas de habitação popular. São 500 mil novas casas construídas em quatro anos, e metade delas, nada menos do que metade, destina-se a famílias com renda abaixo de três salários mínimos – que é exatamente a faixa de renda em que se dá o grande problema habitacional do Brasil.

E não é só o financiamento habitacional dirigido para o setor que mais precisa. Reduzimos os impostos da cesta básica de material, reduzimos os impostos do tijolo, do cimento, da telha, do vidro, de produtos que compõem o custo da habitação popular, permitindo que uma grande parcela da população faça o auto-financiamento, melhore a sua casa, como boa parte da periferia deste Brasil fez, construindo a sua casa própria ao longo dos anos.

A política de habitação popular é agora de saneamento básico. Esses dois eixos fundamentais do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) vão aprofundar esse processo de combate à favela. Programas como o da remoção das famílias que vivem em palafitas, um grande programa de urbanização nacional são avanços fundamentais, que vão ajudar a comple-

mentar esse quadro de melhora na qualidade de vida daqueles que mais precisam, dos mais pobres.

E o resto da população brasileira, melhorou? Melhorou muito. A renda *per capita* no Brasil cresceu 20% em quatro anos. As pessoas ficaram, em média, mais ricas 20% ou menos pobres 20%. O mais importante é que os 50% mais pobres da população, a metade mais pobre da população melhorou a renda em 32%; e os 10% mais ricos melhoraram em apenas 16%.

É evidente que uma parte da elite conservadora deste País não entende, não aceita e resiste a mudanças dessa natureza. Resiste e foi eficiente por 30, 40 anos em que a estrutura de renda não se alterou no Brasil, período em que os mecanismos de privatização do Estado brasileiro, de apropriação dos recursos públicos, davam-se sempre em função dos interesses de uma minoria privilegiada.

Não é fácil alterar prioridades, não é fácil construir espaço no Orçamento para um programa como o Bolsa-Família ou para triplicar os recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ou para ampliar investimentos na habitação popular especialmente para essa faixa de renda de até três salários mínimos. Não é fácil avançar a reforma agrária e assentar mais de quatrocentas famílias em quatro anos e meio. Não é fácil, portanto, distribuir renda, riqueza, num País como o nosso, que ainda é muito desigual.

As resistências estão em toda parte, estão às vezes no Plenário do Senado, estão no debate dos meios de comunicação, estão nas disputas políticas para que esses programas de inclusão social, de distribuição de renda, de colocar o social como eixo estruturante do desenvolvimento econômico, possam realmente se consolidar e se firmar.

E vejam que nós encontramos um País onde era muito difícil imaginar que, em apenas quatro anos, a renda **per capita** pudesse crescer em 20% e a renda dos mais pobres, dos 50% mais pobres, aumentar em praticamente um terço, como aconteceu. É muito difícil, porque encontramos um País onde a inflação pressionava os índices e tivemos que fazer um grande esforço para manter a estabilidade da inflação sob controle, o que é uma contribuição do Governo anterior e que, evidentemente, não poderia ser perdida.

Fizemos um grande esforço para reduzir a fragilidade das contas externas do País. Temos hoje US\$162 bilhões em caixa. Está aí esta última turbulência financeira internacional: de muitos países, o Brasil foi o que teve o melhor desenvolvimento entre os Países em desenvolvimento; o melhor comportamento, o comportamento mais estável, com menos turbulência, com menos volatilidade. Se analisarmos os títulos de

5 anos, veremos que os títulos argentinos variaram, nesse mês de turbulência financeira, 143%; os da Venezuela, 134%; das Filipinas, 38%; da Rússia, 26%; da África do Sul, 22%; da Turquia, 19%; do México, 13%; do Brasil, 13%. O melhor desempenho...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mercadante, eu queria participar de um debate qualificado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O melhor desempenho, do ponto de vista dos títulos de cinco anos, das aplicações de cinco anos, da projeção de taxa de juros de cinco anos, foi o da economia brasileira.

Esse comportamento se deve à consistência macroeconômica do Brasil e, em especial, ao fato de termos acumulado US\$162 bilhões de reserva. Portanto, inflação sob controle; contas externas sem aquela vulnerabilidade, aquela fragilidade que nos colocava permanentemente no cenário de qualquer turbulência, como aconteceu na crise do México, da Rússia e em tantas outras crises em que o Brasil foi atingido.

Não tem acontecido isso.

Do mesmo modo, conseguimos reduzir a taxa de juros de forma consistente e sustentável, muitas vezes com certo conservadorismo do Banco Central, mas, ainda assim, com uma trajetória altamente promissora, que nos traz hoje um alívio das finanças públicas, uma melhora da relação entre a dívida pública e o Produto Interno Bruto, aumentando a capacidade de investir em infra-estrutura e logística como de fazer políticas públicas, políticas de inclusão social.

Senador Mão Santa, é com muito prazer que acolho o seu aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, é um orgulho para todos nós V. Ex^a no Senado e na política. V. Ex^a é o nosso Adam Smith. Tudo o que V. Ex^a disse é verdade. E estou em mão com uma frase que Ulysses dizia – veja como é a mesma coisa: “A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. O inimigo mortal do homem é a miséria, não há pior discriminação. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria”. Então, V. Ex^a está pleno de razão. Bolsa-Família: o Programa tinha começado, nós somos favoráveis e tal, mas há coisas que têm de ser melhoradas. E nós estamos aqui. No momento em que eu achar que não tenho condição de dar a contribuição, como nós, como V. Ex^a está dando... As coisas são assim mesmo. Veja V. Ex^a a questão da escravidão: houve saltos. Veio um Senador, brilhante como V. Ex^a, e tivemos a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários, a Lei Áurea. Esse Bolsa-Família de proteção, todos nós admiramos. Agora, eu acho, eu en-

tendo, eu sei, tenho certeza de que o Presidente Luiz Inácio tem de nos ouvir. Eu fui prefeitinho!

Entendo que ela deve ser repassada a todos os Prefeitos, porque eles sabem das coisas, pois vivem o dia de cada um. E os Prefeitos devem classificar esse monte de gente que merece o apoio, a caridade, a proteção social. Foi justa e nobre a sensibilidade do Presidente, mas deve encaminhá-la para o trabalho. Isso é fácil. Fui prefeitinho. Então, o Prefeito tem várias maneiras, por meio de um serviço social competente, de encaminhar essa gente para o trabalho, melhorando ainda, como a Lei Áurea foi uma melhoria da Lei do Sexagenário. Poderia até haver um ganho a mais, com a contribuição do Prefeito e do Governador, mas encaminhando essa gente para o trabalho. Por que Rui Barbosa está ali, acima de nós, Mercadante? Porque, num momento de reflexão como o que estamos fazendo aqui, ele disse que a primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele vem antes, é ele que faz a riqueza. O próprio Livro de Deus diz que quem não trabalha não merece comer. Então, é o trabalho. Quero crer que esse pessoal pode ser classificado pelos Prefeitos e encaminhado para o trabalho. Se tem vocação, vai cuidar do jardim da praça, vai ser vigia, vai ser merendeira. O trabalho dignifica e dá o exemplo. Então, louvo o Presidente Luiz Inácio pela coragem. Foi um programa caritativo extraordinário para o povo pobre e miserável. Já Ulysses denunciava. Mas tem que ser aprimorado, como foi com a lei da abolição da escravidão.

O SR ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, eu concordo; acho que deve ser aprimorado. Mas queria dizer que só um Presidente com o perfil do Presidente Lula talvez tivesse ousadia e coragem para dar importância e prioridade a essas políticas de distribuição de renda que nós temos.

Em 1989, eu ajudava na coordenação da primeira campanha presidencial do Presidente Lula. Depois, em 94, fui candidato a vice, voltei a ajudar a coordenar em 98 e, em 2002, participei também como candidato ao Senado. Em 1989, foi a primeira vez que ele voltou a Caetés, na periferia de Garanhuns, onde nasceu. Ele saiu de lá no final dos anos 50, a família veio de pau-de-arara. Mas voltamos em 89 e vimos que ali, onde era a casa do menino Luiz Inácio Lula da Silva, ainda não havia luz elétrica. Não sei se já tem. É possível que sim, porque o Luz para Todos é outro grande Programa de alcance social, pelo qual mais de 7 milhões de pessoas passaram a ter acesso à luz. Mas a casa dele não tinha. E, dos irmãos, ele foi o único que conseguiu fazer o curso do Senai. Portanto, um Programa como o Bolsa-Família poderia ter mudado a história da família dele. Se houvesse a possibilidade de uma contribuição

do Estado para que os filhos estudassem, talvez os irmãos do Presidente Lula tivessem tido muito mais oportunidade na vida. Não tiveram por falta de acesso à educação, por falta de condições de permanecer na escola pública.

Por isso, o Bolsa-Família tem um grande sentido, não apenas o de ajudar a distribuir a renda, mas de distribuir educação, cultura e informação, o que talvez seja o mais importante instrumento para alterar a concentração de renda e de riqueza no Brasil.

Senador Tião Viana, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/ PT – AC) – Senador Mercadante, quero apenas dizer da minha admiração pela análise que V. Ex^a faz colocando resultados da política econômica do Governo, resultados da macroeconomia neste momento auspicioso que vive o Brasil perante o cenário internacional, e a confiança interna com que estamos voltados para as políticas públicas. Quando V. Ex^a toca no tema dos programas sociais, sempre fico muito sensibilizado. Um dia desses, eu li, em um jornal da importância da *Folha de S. Paulo*, um jornalista da grandeza do Clóvis Rossi, pela sua história no jornalismo brasileiro, considerando criticamente o que seria sair da miséria e ir para a pobreza como algo insuficiente. Mas não foi uma regra criada por nós; é uma regra estatística de interpretação de indicadores sociais. E o Governo do Presidente Lula tem cumprido as suas responsabilidades de investir na área. São 44 milhões de pessoas beneficiadas. No Estado de São Paulo, de V. Ex^a – vi o Gilberto Dimenstein falando isto com toda a grandeza –, 215 mil pessoas se deslocam da miséria para uma área de pobreza – quer dizer, sofrem menos – e metade das crianças que viviam nas ruas de São Paulo já não tem mais aquele ambiente em si e retornam aos seus lares. Então, são avanços que nós temos de considerar e respeitar. Não sei quantos homens que governassem este País na história republicana teriam a coragem que teve o Presidente Lula de colocar o vetor das responsabilidades sociais para programas como salário mínimo e o Bolsa-Família. Parabéns!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, concordo integralmente com V. Ex^a.

Quero concluir, Senador Cícero Lucena, que preside esta sessão, pedindo mais um tempo só para fazer uma sugestão de como aprofundar o processo de distribuição de renda, de educação, de cultura e de informação.

Entendo que talvez o programa mais ousado que o Presidente deveria implementar, nesse período em que saímos do primeiro ano de uma transição da instabilidade para a estabilidade, do baixo crescimento para

um crescimento mais consistente – este ano, vamos crescer em torno de 5% –, do desemprego para oito milhões de empregos, em que o índice do coeficiente de Gini é o melhor nos últimos 30 anos... Qual é o grande salto de qualidade neste momento?

Do meu ponto de vista, o grande salto de qualidade seria colocar banda larga em todos os Municípios do Brasil. Três mil e seiscentos Municípios não têm acesso à Internet por meio de banda larga. Os últimos dados do IBGE, de 2005, mostram que apenas 14,7% dos domicílios têm acesso a computador com Internet. Num Estado como Alagoas, apenas 4,5%, e num Estado como o Maranhão, somente 2,1%.

Se quisermos construir o futuro e uma sociedade do conhecimento e darmos chance a esses jovens, a essas crianças, a esses adolescentes, temos de olhar para a inclusão digital, temos de lhes dar acesso à Internet com banda larga, que é a estrada da Internet, e temos de dar um endereço eletrônico a essa juventude. São 49 milhões de estudantes que têm de ter endereço eletrônico e que têm de ter acesso a computador e à Internet.

Às vezes, ouço algumas manifestações dizendo que tem de se preparar os professores. É evidente que tem de se prepararem os professores, assim como é preciso preparar a família para sair do gás néon para a luz elétrica, para que ninguém tome choque ao colocar o dedo na tomada. Porém, não é por isso que ela não tem de ir para a luz elétrica.

Precisamos preparar o Brasil para o século XXI, colocando banda larga nas escolas e colocando cada vez mais crianças, desses 49 milhões de jovens, à frente de um computador com acesso à Internet. Isso vai fazer uma grande diferença neste Brasil. Os 10% mais ricos no Brasil controlam 58,7% dos computadores com acesso à Internet. Os 10% mais ricos têm quase 60% dos computadores com acesso à Internet, enquanto os 40% mais pobres têm apenas 5,7% dos computadores com Internet. Esse é o fator da concentração de renda no futuro, esse vai ser o fator da concentração de riqueza, de poder e de informação.

Portanto, se quisermos, verdadeiramente, distribuir renda, não podemos permitir que apenas 10% da população tenham quase 60% dos computadores com acesso à Internet e que 40% da população tenha apenas 5,7%.

Por isso, termino fazendo um apelo à Câmara dos Deputados. Dêem prioridade àquilo que é prioridade para a História do Brasil! Dêem prioridade àquilo que é prioridade para distribuir renda, riqueza e poder! Dêem prioridade àquilo que é prioritário para a qualidade do ensino e para construir uma sociedade do conhecimento! Aprovezem o projeto que já aprovamos no Senado e

que, agora, está na Câmara! Seriam destinados 75% dos recursos do Fust, que arrecada R\$1 bilhão por ano, à implantação da banda larga em todos os Municípios, em todas as escolas públicas, e ao financiamento do grande programa de inclusão social dos 49 milhões de jovens e adolescentes.

Se fizermos isso, faremos uma verdadeira revolução no ensino, revolução que a União Européia está fazendo. Os oito Países mais ricos, que têm apenas 15% da população do Planeta, concentram nada menos do que 56% dos computadores do mundo. Por isso, se quisermos ter chances no século XXI, devemos olhar para uma escola mais dinâmica, mais criativa, que motive os alunos e que lhes dê chance de entrarem em contato com essa massa de informações que está hoje na Internet. Precisamos preparar os professores e os jovens para essa sociedade da informação, da agilidade da informação, do acesso à informação, do acesso ao conhecimento.

Por isso, Sr. Presidente, são muito promissores os dados da distribuição de renda e os resultados que estamos colhendo, e serão muito mais, porque o Presidente Lula pode, nos três próximos anos, proporcionar Internet, computador e banda larga a, pelo menos, 82% dos alunos da rede pública. Se fizermos isso, teremos feito uma grande revolução educacional, tecnológica e de distribuição de conhecimento no Brasil. E é isso que vai ficar para as futuras gerações.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pela ordem dos inscritos, concedo a palavra ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vi uma importante manifestação na imprensa brasileira do respeitável jornalista Ribamar Oliveira, do jornal **O Estado de S. Paulo**, fazendo considerações sobre um projeto de lei que deverá ser votado no dia de amanhã, no Senado Federal. O projeto diz respeito à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que nós aprovamos como sendo um dos mais importantes marcos regulatórios do financiamento da saúde pública brasileira e da responsabilidade que deveriam ter os entes federativos – os Municípios, os Estados e a União. Foi uma grande decisão política tomada por gerações de sanitaristas e agentes políticos do Brasil, que ocorreu no Governo

anterior, com uma emenda de autoria do Deputado Eduardo Jorge, do Partido dos Trabalhadores.

Eu tive o prazer de ser um agente de mobilização e articulação da aprovação dessa matéria no Senado, o último grande marco de uma era em que se teria de assegurar ainda a vinculação orçamentária para os entes federados em áreas vitais para o Brasil – aquele conceito de que educação, saúde e segurança são áreas extremamente sensíveis e impõem responsabilidade direta do Estado, por meio dos governos. Nós tivemos a ousadia de determinar tal medida.

Lamentavelmente, todos esses anos seguintes à aprovação da Emenda nº 29 não exigiram do Parlamento ainda a sua regulamentação. E a eficácia da norma constitucional depende, em si, quando estamos diante de uma emenda constitucional, de sua regulamentação, e tem sido essa luta que alguns Parlamentares têm travado.

Eu tenho, com muito esforço, procurado valorizar essa matéria. Em 2001, comecei a discuti-la com mais profundidade. Em 2002, apresentei-a como autor, defendendo a sua regulamentação e, amanhã, podemos ter a sua aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos, após ter sido aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, terá ainda de ir à Comissão de Assuntos Sociais e, então, poderá ir à Câmara dos Deputados.

Quase dois anos após a minha apresentação do projeto, em 2002, o Deputado Roberto Gouveia, do PT, discutiu comigo e apresentou matéria semelhante, entendendo que ela também poderia entrar em discussão. Houve decurso de prazo legislativo, pela legislatura que se encerrou no final do ano passado, e o meu projeto de lei complementar caiu. Em função do decurso de prazo legislativo, fui forçado a reapresentá-lo, mas amanhã teremos um grande dia: a União está decidida a aprovar e a apoiar tal matéria, o que é um fato inédito. Nesses anos todos, não tivemos o apoio do Governo Federal no sentido de assumir os avanços que a regulamentação da Emenda nº 29 iria propor.

Tivemos a evolução dos Municípios com a Emenda Constitucional nº 29, estabelecendo que 15% das receitas dos Municípios seriam aplicadas com saúde, e 12% por parte dos Estados. Na Região Norte, quase todos os Governadores cumprem muito bem a sua parte. Alguns passam, inclusive, daquilo que a norma constitucional determina.

Quando olhamos para o Nordeste, encontramos uma oscilação entre os diversos Governadores na não-aplicação daquilo que são as suas obrigações constitucionais. Quando nos transferimos aos Municípios, observamos uma evolução favorável, em que temos

em torno de 74% dos Prefeitos brasileiros cumprindo o que determina a Emenda Constitucional nº 29.

E a União agora está colocada diante da chamada tomada de decisão que precisa ocorrer.

O que está posto: o projeto de lei que apresentei estabelece que 10% da receita corrente bruta tem de ser aplicada na área da saúde. O do Deputado Gouveia, a mesma coisa. Consegui participar, envolvi a assessoria, num amplo debate com o movimento sanitário nacional, com técnicos do Ministério da Saúde, com outros Parlamentares e agentes públicos, para que achássemos a equação definitiva.

Definimos 33 itens que apontam as obrigações do que é gasto, definitivo e específico, com a saúde, o que não é gasto com saúde, e como podemos intervir. Por exemplo, alguns Governadores pagam pensão de policiais militares e dizem que estão gastando com saúde; outros compram arroz para merenda escolar e dizem que aquilo é gasto com saúde; outros dizem: “Estou fazendo uma ponte, e isso é saneamento básico; portanto, é gasto com saúde”.

Então, não tinha eficácia a norma constitucional, porque não resolvemos aprovar. Então, o debate, que é a crise da saúde, diz respeito a dois elementos: gestão e funcionamento, que ficam completamente frágeis quando não temos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que foi exatamente o esforço que tive.

Olha a ousadia da matéria, Senador Mão Santa: alterar os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal.

Não foi fácil o movimento amplo para a aprovação de tal matéria. Naquela época, foi muito importante a participação do movimento sanitário como um todo. Tive o prazer de estar ao lado de tantos quantos pude na aprovação, e não posso deixar de reconhecer a importância e a determinação política do então Ministro José Serra em sua aprovação. São Paulo começa a ter suas dúvidas, neste momento, porque não tem a segurança orçamentária da capacidade de fazer cumprir suas obrigações com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 nos moldes determinados. Outros Governadores começam a demonstrar suas inseguranças, o que não é adequado. Não temos ainda 60% dos Governadores brasileiros cumprindo a Emenda Constitucional nº 29.

Então, temos de avançar nesse debate. É muito rico poder estabelecer o que é gasto específico com saúde. Quinze por cento dos gastos com saúde serão destinados para ações básicas de saúde, considerando o que são as ações básicas e o que não pode ser considerado gasto com saúde, como fazer uma ponte, pagar pensão de policiais militares, comprar arroz

e dizer que isso é gasto com saúde. Só assim vamos superar esse drama das filas e do sofrimento humano dentro do Sistema Único de Saúde, um dos melhores sistemas de toda a história da Humanidade na área de gestão, mas que encontra a crise do financiamento aliado à própria gestão como barreiras ao seu desenvolvimento adequado.

A área de educação avançou porque houve toda uma etapa de responsabilidade, de envolvimento, de controle de gestão, e o financiamento foi assegurado. E a área de saúde não consegue proporcionar a mesma correspondência, porque não há a regulamentação da norma constitucional.

Portanto, faço um apelo para que, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, dirigida pelo Senador Aloizio Mercadante, que já me assegurou o compromisso de que colocará como Item nº 1 da pauta essa matéria, possamos tê-la aprovada.

Espero que a Relatora, Senadora Patrícia Saboya, que se sensibilizou, discutiu a matéria com o Governador do Ceará, ouviu recomendações de outros Governadores, possa fazê-lo.

O Senador Francisco Dornelles, em discussão comigo, apresentou uma emenda que pode ser o ponto de entendimento: em vez de aprovarmos a responsabilização da União em 10% das receitas correntes brutas, responsabilizá-la pela variação nominal do PIB, já que hoje temos o gasto do exercício financeiro anterior, e o mínimo que se pode fazer é acrescentar ou não outros itens.

O Governo Lula, ao pegar as despesas com saúde, viu o gasto do Governo anterior, em 2002, em torno de R\$28 bilhões a R\$29 bilhões, e hoje estamos caminhando para uma cifra superior a R\$50 bilhões em gastos com saúde – R\$49 bilhões a R\$51 bilhões é a expectativa que fica para este ano. Se aprovarmos essa matéria, estaremos caminhando com pelo menos R\$3,5 bilhões a mais.

Há detalhes que ficaram das emendas apresentadas pela Senadora Patrícia Saboya e outros Senadores, que dizem respeito, por exemplo, como defendo, à regulamentação de que município com menos de 30 mil habitantes que aplique em saneamento básico pode ser considerado gasto com saúde. Isso porque aí está o foco da mortalidade infantil, aí está o foco das internações hospitalares pelas doenças por transmissão hídrica, aí está o foco da qualidade de vida como um todo para essas pessoas, para as chamadas mortes e doenças evitáveis, já que só a crise de saneamento básico, nessas pequenas localidades, gera internações da ordem de 880 mil pessoas, por ano, dentro do Sistema Único de Saúde. Então, a emenda aumenta o limite para 50 mil habitantes, considerando que isso

poderia abranger um número maior de Municípios. É um debate compreensível, e eu ficaria com os 30 mil, mas vou respeitar.

Gastos com servidores. Aqui diz que só pode ser considerado gasto com servidor da saúde aquele utilizado para servidor em exercício, em plena atividade. A Senadora Patrícia, em diálogo com alguns Governadores, entende que se tem de estabelecer o gasto no déficit do que é a arrecadação previdenciária atual mais a despesa desfavorável com os aposentados ligados ao setor de saúde.

Portanto, o déficit previdenciário desses setores seria uma reposição considerada gasto com saúde por parte do Governo do Estado. É algo que estamos discutindo, para vermos até onde é possível ceder. Agora, só entendo que não podemos deixar de votar amanhã e levar essa matéria para a Câmara dos Deputados. O Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, está de prontidão, extremamente sensibilizado. Assumiu um compromisso que votará a regulamentação da Emenda nº 29 este ano ainda.

Então, a minha expectativa é a melhor possível, desde que não haja nenhum tipo de protelamento ou de discussão que possa significar encolher, reduzir, desfazer, desfigurar uma matéria que garantirá a eficácia à norma constitucional daquilo que foi o sonho dos sanitaristas dos anos 20, como Carlos Chagas, como Oswaldo Cruz, que o antecedeu, e outros que determinaram um novo caminho para a saúde pública brasileira.

Senador Mão Santa para um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião, hoje mesmo fiz crítica à Presidência das duas Casa, ao Chinaglia e ao Renan, sobre isso. Eu, Governador do Estado, vim aqui, com outros, debater sobre esse assunto. Quer dizer, já estamos aqui há quatro anos e nove meses. Governador de Estado, eu participei do debate.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O projeto é de 2002. Cinco anos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é. Quer dizer, todos sabemos que educação no Brasil chegou muito tarde. A universidade, em 1920; ali, no Peru, muito antes, há quatrocentos anos, o Vice-Rei da Espanha já tinha colocado a Universidade de São Marcos. Mas os pilares da sociedade são estes: segurança... Como diz Norberto Bobbio, o mínimo que um Governo tem que oferecer a seu povo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Nós estamos fracassados. A educação melhorou com aquelas exigências de 25% dos Municípios e alguns, de até 30%. E essa Emenda nº 29 que salvaguardava, e sabiamente o Município, que é a sede, deve participar com 15%, e o Governo do Estado... Hoje mesmo nós fizemos críticas. Por isso, parabenizamos e cumprimos V. Ex^a por estar sempre atento em dar essa grande colaboração ao Governo do Luiz Inácio, porque sabemos que a saúde está muito precária. Está muito bom para nós

aqui, Senadores. E, de quando em quando, chega um funcionário, quer ir para São Paulo fazer exame. Então, está bom para nós, para quem tem esses planos de saúde, para quem tem dinheiro, mas, para o povo, está difícil. Então V. Ex^a presta mais um extraordinário serviço ao Governo Luiz Inácio e à valorização do Congresso. Hoje mesmo o Papaléo fez um discurso mostrando as falácias da saúde, e eu fiz uma intervenção, dizendo que uma das vergonhas do nosso Parlamento, mais do que os imbróglios que estão aí, são essas coisas de utilidade que V. Ex^a repara e que, com isso, engrandece este Congresso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a que traz uma observação solidária ao pronunciamento que faço, Senador Mão Santa.

Veja o valor que nós teríamos que estabelecer: de fato 75% dos gastos da receita em saúde seria dividida pelo número de habitantes, por habitantes em si, em cada unidade federada deste País; teríamos 25% nos termos da Lei nº 8080, de 1990, que determina, organiza, estabelece o que são as grandes diretrizes do Sistema Único de Saúde; e 5% por metas pactuadas entre o gestor estadual, municipal e o gestor federal, do que o inverso da capacidade instalada. Ou seja, em vez de os doentes migrarem para o Centro-Sul, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para Minas para recorrer, não. Eles começariam a ter investimentos diferenciados em tecnologia e resolutividade nas suas regiões, para que pudessem, um dia, ter a sua autonomia também em saúde. Então, é um projeto absolutamente racional e nos termos das necessidades da população.

Veja a riqueza de estabelecer um vínculo direto de gastos com saúde. E muitos Governadores e Prefeitos não têm sensibilidade para reconhecer a vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária, pois poucos gastam ou entendem isso como um gasto importante à saúde; a atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais; capacitação do pessoal de saúde do SUS; desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos; saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação; saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas; manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo; gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde; a remuneração do pessoal de saúde em atividade nas regiões.

E o que não constituirão despesas com saúde. Específico completamente, também, o que não são gastos com saúde, porque algo grave são os desvios que ocorrem hoje e trazem prejuízo direto à população. E, também, o que se considera devam ser os 15% de gastos em ações básicas de saúde com todos os itens do que são gastos efetivos com ações básicas de saúde.

Então, Sr. Presidente, fica nas mãos do Parlamento aquilo que é uma sua prerrogativa.

Este Parlamento teve a coragem de aprovar a Emenda nº 29, de estabelecer a responsabilidade mínima e direta dos Municípios, dos Estados e da União. Agora, tem de regulamentar, tem de dar eficácia à norma constitucional.

Esse desafio não pode sair das nossas mãos. Espero que a Comissão de Assuntos Econômicos, amanhã, esteja atenta.

Hoje, o jornal **O Estado de S. Paulo**, por meio do jornalista Ribamar Oliveira, prestou sua homenagem, mostrando-se atualizado e comprometido com o tema. Trouxe observações importantes sobre o que significa o PAC em relação às áreas de saneamento básico, sobre qual é a limitação, de apenas R\$1,2 bilhão para as áreas de saneamento básico, o que significa uma emenda que amplia para 50 mil habitantes os gastos com saneamento básico.

O debate está posto. Entendo se nós dissermos que o PAC da saúde foi uma homenagem do Congresso Nacional a esse tempo, aos desafios que tivemos. Dizem que as crises da saúde são frutos do financiamento e da gestão. Aqui estaria o PAC da saúde, independente do Governo. Seria a aprovação da regulamentação da Emenda nº 29.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)
– Obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho insistentemente falado sobre os problemas da tríplice fronteira, especialmente da cidade de Foz do Iguaçu.

Sr. Presidente, isso é absolutamente imprescindível. Não se trata de defender os interesses de uma cidade. Trata-se de defender um patrimônio da humanidade – o Parque Nacional do Iguaçu, o encontro do rio Paraná com o rio Iguaçu, as cataratas, belezas naturais fantásticas que encantam o mundo –, a necessidade da preservação ambiental, que é insubstituível para quem tem amor à vida, tudo isso e muito mais nos leva a insistir na esperança de ver o descaso das autoridades constituídas transformado em ação afirmativa e permanente na defesa dos interesses deste País.

Estive, na última sexta-feira, na cidade de Foz do Iguaçu, participando de um debate na Câmara de

Vereadores, por iniciativa do Presidente Carlos Budel, debate com lideranças políticas e das comunidades sobre os destinos de Foz do Iguaçu. À noite, participei de debate na Uniamérica, uma universidade local, com os jovens universitários. Apresentamos algumas alternativas para a recuperação econômica de Foz do Iguaçu na linha da política compensatória, que é um dever do Governo. Os países em desenvolvimento adotam a política compensatória para reerguer regiões economicamente estagnadas.

No Brasil, nós temos a Zona Franca de Manaus como um exemplo de política compensatória.

Foz do Iguaçu cedeu seu espaço geográfico para a construção da maior hidroelétrica do mundo – a binacional Itaipu – e para a preservação ambiental, com o tombamento do Parque Nacional do Iguaçu; reduziu o espaço da produção agrícola e industrial, diminuindo a capacidade da cidade em oferecer emprego e atender a demanda, porque Foz do Iguaçu, especialmente pelas belezas naturais extraordinárias, atrai muita gente que lá deseja viver. Mas a cidade não tem condições de oferecer os empregos de acordo com a procura.

Todavia, Sr. Presidente, há alternativas para a recuperação econômica de Foz do Iguaçu. Nós apresentamos recentemente – e o Senado Federal, por unanimidade, aprovou – um projeto que cria o Fundo de Recuperação Econômica de Foz. Esse projeto se encontra na Câmara dos Deputados e está sendo relatado pelo Deputado Fernando Giacobbo, relator da Medida Provisória que trata da transformação dos chamados sacoleiros em microempresários, que, inteligentemente, incluiu no texto dessa MP esse projeto do Fundo de Recuperação Econômica. Como o Presidente da República retirou a medida provisória para poder votar a prorrogação da CPMF, encaminha agora, à Câmara dos Deputados um projeto de lei em regime de urgência. O Deputado Fernando Giacobbo será o Relator e já tem o entendimento favorável do Governo, a aceitação do Governo para a inclusão do Fundo de Recuperação Econômica nesse projeto. Esperamos que não só a Câmara dos Deputados, mas também, em seguida, o Senado Federal possam aprová-lo, oferecendo um instrumento de recuperação econômica do Município.

Nesse instrumento para captação de recursos, as fontes serão diversas: dos orçamentos da União, do Estado e do Município; de doações de empresas públicas e privadas do Brasil e do exterior; e um percentual do Imposto de Renda devido pelas empresas localizadas no Estado do Paraná até o ano de 2015. Certamente teremos, de organizações não-governamentais de toda parte do mundo preocupadas com a preservação do meio ambiente, uma contribuição excepcional para que Foz do Iguaçu possa preservar o meio ambiente da forma mais conveniente, já que se trata de um estuário que deve ser preservado.

Além desse projeto, apresentamos outro que institui uma zona de processamento de exportação, a

chamada ZPE. Em julho, o Congresso Nacional aprovou, e o Presidente da República sancionou, um projeto de lei que regulamenta a criação de ZPEs no País. No artigo 3º dessa lei se estabelece que “serão prioridades para instalação de ZPEs cidades que tenham características para o comércio exterior.” É evidente que não há hoje, no País, nenhuma outra cidade mais adequada do que Foz do Iguaçu para receber esse benefício. Lá o comércio exterior é intenso, e, certamente, com a instalação da ZPE, estaremos proporcionando geração de emprego, de renda e de receita pública. Já temos os instrumentos necessários como rodovia até o porto e aeroporto internacional de grande porte. Se essa proposta for acolhida pelo Governo, e Foz do Iguaçu receber essa zona de livre comércio, teremos também um braço da Ferroeste – a Ferrovia Paraná Oeste, que chega até Cascavel – chegando também a Foz do Iguaçu.

Hoje, pela manhã, o Presidente da República anunciou que criará dez universidades federais no País. Apresentamos um projeto que cria a Universidade Federal do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu. O Presidente da República já acenou com a possibilidade de criar a Universidade do Mercosul. Não importa a denominação, Senador Mão Santa. O que importa é que uma dessas dez universidades se localize em Foz do Iguaçu, atendendo às peculiaridades regionais, com programa de ensino e pesquisa que atenda às características da tríplice fronteira no contexto do Mercosul - sem dúvida, também na esteira de uma política compensatória imprescindível para devolver a Foz do Iguaçu um pouco do que ela tem oferecido.

Quando falo em Foz do Iguaçu, falo na região de Foz do Iguaçu, nos municípios ao redor da binacional Itaipu, nos municípios fronteiriços com o Paraguai, a Argentina e o Uruguai.

Certamente, Sr. Presidente, o Governo Federal estaria fazendo justiça ao meu Estado, àquela região, especialmente; mas estaria fazendo justiça ao País. Foz do Iguaçu não é responsabilidade somente da prefeitura; não é responsabilidade apenas do Governo Estadual; não é nem mesmo responsabilidade do Governo Federal apenas. É responsabilidade mundial, porque abriga um patrimônio da humanidade e como tal deve ser considerada; e como tal deve ser tratada; e como tal deve ser preservada.

Há um grande problema, talvez o maior de todos, que, aliás, é consequência dos demais: o desemprego cresce de forma assustadora, mas, na proporção do crescimento do desemprego, cresce, de forma avassaladora, a violência, a criminalidade. Foz do Iguaçu vai ostentando, lastimavelmente, um título que não queremos, de cidade mais violenta do País.

Eu recebi – e trago a esta tribuna – um manifesto, um abaixo-assinado que traz a assinatura de Teonília Pereira Leite Neta, Presidente do Conselho da Mulher, em Foz do Iguaçu, comunicando a adesão do referido Conselho à Campanha pela Valorização da Vida e pelo

Fim da Violência, promovida pelo Conselho Municipal da Mulher, juntamente com a Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, Marcha Mundial de Mulheres, Câmara Sindical e outras entidades. A Campanha tem o intuito de denunciar as causas do crime, suas origens e consequências e solicitar dos organismos governamentais as providências que se façam necessárias. E, no abaixo-assinado, enumeram-se as razões.

Creio ser desnecessário enumerá-las neste momento, mas quero me fixar sobretudo numa decisão governamental com a qual não podemos concordar: o Município de Foz do Iguaçu não foi inserido no Pronasci, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Ora, Sr. Presidente, quais as razões? Por quê? O Presidente da República não sabe que há violência em Foz do Iguaçu? Os amigos do Presidente da República que convivem com ele, que são seus coadjuvantes, seus parceiros na política e na Administração Pública, não contaram a ele que Foz do Iguaçu é uma cidade violenta, que necessita do combate implacável à criminalidade para proteger sua população, e que esse combate tem que partir sobretudo da autoridade maior, que é o Governo Federal, por intermédio do Presidente da República? Por que não Foz do Iguaçu no Pronasci? Essa é a indagação que faço desta tribuna.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei, Senador Mão Santa.

Mas não há nenhuma razão que justifique a ausência de Foz no Pronasci. Chega a causar espanto esse fato, pela importância da cidade, pelo que representa para o País e para o mundo, pelo que vive a cidade, pelas consequências do desemprego, pela violência, que cresce assustadoramente!

Até o mês de agosto, já eram mais de 200 mortes por homicídio, sem contar os elevados e absurdos índices de ocorrências criminais praticadas contra o patrimônio, principalmente o roubo.

Essa é uma região onde há tráfico de drogas e de armas, onde campeia livremente a droga, e o Governo exclui do Pronasci a cidade de Foz de Iguaçu. Senador Mão Santa, por quê? Essa é a pergunta que faço ao Presidente da República desta tribuna. E a faço em nome de uma cidade inteira, de um Estado inteiro, de um País inteiro, porque Foz do Iguaçu é um cartão postal do Brasil.

Concedo a V. Exª o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, apenas queria me congratular com V. Exª e lembrar ao Presidente da República que entre essas dez universidades federais, que o seu Estado merece, que Foz do Iguaçu merece, há aquele projeto que fizemos aqui, do qual V. Exª foi o Relator, da Universidade do Delta do Piauí, abrangendo o Ceará, a costa norte, o Maranhão...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Além do belíssimo nome.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a foi o Relator do Campus Avançado Reis Veloso, que possui toda a estrutura. Realmente o Nordeste está em um retrocesso louco. A população de Parnaíba diminuiu por falta de apoio do Governo; diminuiu o número de estudantes, nunca dantes visto. Está ocorrendo isso. Pode consultar as pesquisas do IBGE para ver que, em todas as cidades, o número de estudantes está diminuído. Estou acompanhando. Essa é a realidade. Quanto à violência, temos de dizer ao Luiz Inácio que, infelizmente, há uma epidemia, como aconteceu com a gripe espanhola e com a Aids. Todos os Estados têm. O Piauí, que governei há pouco tempo, era pacífico e cristão. Eu andava a pé, à noite; fazia *cooper* – Cícero Lucena conhece –; saía às onze horas da noite ou à meia-noite e caminhava doze quilômetros; na praia da minha casa, no Coqueiro, eu andava dez quilômetros todo domingo. Não havia violência. Hoje, há essa epidemia. Ele precisa saber que Norberto Bobbio, grande Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um Governo é segurança à vida, à liberdade, à propriedade. Então esses são os desmantelos que hoje estamos enfrentando. Nosso dever aqui é denunciar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a defende, há tanto tempo, nesta Casa, com o meu apoio, a Universidade do Delta. É um belíssimo nome para uma região que necessita da universidade. É uma região que necessita dessa política de compensação para retirá-la da estagnação e para oferecer uma perspectiva de crescimento econômico, cultural e social. V. Ex^a é um baluarte na defesa dessa universidade. Que seja ela uma das dez universidades, assim como a de Foz do Iguaçu, até porque o Governo do Paraná assumiu responsabilidades que extrapolam até a sua capacidade de investir em ensino superior.

Quando fui Governador, lembro bem a proporção. O Paraná investia em ensino superior duas vezes mais do que São Paulo, proporcionalmente; quatro vezes mais do que o Rio de Janeiro; infinitamente mais do que Minas Gerais, Rio Grande do Sul e outros Estados, porque, já que o Governo Federal não chegou até lá com universidades federais, o Estado foi obrigado a assumir a responsabilidade para não deixar os seus jovens sem a oportunidade da qualificação profissional, com o ensino superior absolutamente imprescindível para quem quer construir um País com dignidade.

Portanto, Senador Mão Santa, essa questão da violência em Foz do Iguaçu extrapola os limites das nossas possibilidades de aceitar, passivamente, essa realidade. Não podemos aceitar passivamente a realidade da violência que lá se implantou, até porque, Sr. Presidente Senador Cícero Lucena, Foz do Iguaçu é um estuário turístico da maior importância para o nosso País. O turismo é uma atividade econômica

geradora de renda, de emprego e de receita pública imprescindível para o desenvolvimento do Brasil. O Governo não pode, de forma incompetente, desperdiçar potencialidades como aquela. Obviamente, quando permite o avanço da criminalidade, afasta a presença dos turistas de todo o mundo.

Que estímulo terá o europeu ou o norte-americano de vir para este turismo ecológico tão difundido nos Países mais evoluídos?

Que estímulo terão de vir se não há segurança? Por que não há segurança? Porque não há governo, porque o descaso suplanta a competência.

E nós estamos aqui pedindo ao Governo que substitua o descaso pela ação responsável. Queremos que o Governo Federal cumpra o seu papel nesta hora.

E, há pouco ainda, naquele *laptop*, eu lia que para o Orçamento do próximo ano, em segurança pública, haverá uma redução de mais de R\$200 milhões. Os R\$6 bilhões do Orçamento de 2007 não foram, na sua totalidade, aplicados em segurança pública, fato que me levou a apresentar projeto de lei impondo a aplicação da totalidade dos recursos orçamentários em segurança, sob pena de crime de responsabilidade do Presidente da República e do Ministro da Justiça. Esse projeto está dormindo nas gavetas da Câmara dos Deputados, após aprovado pelo Senado Federal.

Neste ano são R\$6 bilhões; para o ano que vem, R\$5,8 bilhões. Portanto, há redução. Mas a violência diminuiu no País ou cresceu? E o dinheiro? O dinheiro diminuiu. Mas o Governo está estabelecendo, com competência, prioridades para aplicar os recursos públicos? Está levando em conta a exata relação entre custo e benefício do investimento público realizado? Investir contra a violência hoje, no Brasil, é prioridade, assim como é prioridade investir em saúde e educação.

Sr. Presidente, faço mais este apelo da tribuna do Senado Federal, em nome da população do Paraná, especialmente de Foz do Iguaçu, mas certamente extrapolando a fronteira e chegando até o Paraguai, a Argentina e o Uruguai. Cabe ao Governo brasileiro assumir a sua responsabilidade em relação a esse patrimônio da humanidade.

Sr. Presidente, apenas peço a V. Ex^a que considere como lido esse abaixo-assinado que trouxe da cidade de Foz do Iguaçu sobre a campanha pela valorização da vida e pelo fim da violência.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)



Conselho Municipal da Mulher

CAMPANHA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA E PELO FIM DA VIOLÊNCIA

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, considerando os elevados índices de violência que afetam a comunidade de Foz do Iguaçu, principalmente no que tange aos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, aderimos a **CAMPANHA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA E PELO FIM DA VIOLÊNCIA**, promovida pelo Conselho Municipal da Mulher, juntamente com a Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, Marcha Mundial de Mulheres, Câmara Sindical e outras entidades, no intuito de denunciar as causas do crime, suas origens e conseqüências e, ao mesmo tempo, solicitar dos organismos governamentais as providências que se façam necessárias, levando em consideração o que segue:

Foz do Iguaçu é uma cidade com aproximadamente 300.000 (trezentos) mil habitantes, com grande parte da população vivenciando os rigores do desemprego, o trabalho informal ou o subemprego, e a baixa remuneração ou ausência total de renda, famílias que se encontram estabelecidas nas regiões de favelas ou em bairros pobres, geralmente localizados às margens dos rios e em localidades afastadas do centro da cidade, com pouco ou sem nenhum acesso a formação profissional, tendo acesso precário aos serviços públicos, como o sistema de saúde, escola pública e saneamento básico, além de um aparato de segurança pública praticamente inexistente, em razão da absurda ausência de recursos humanos e de materiais para prover os serviços de polícia.

As condições em que a cidade se encontra, com a população localizada em regiões de favelas ou em bairros pobres possui explicação, pois Foz do Iguaçu cresceu consideravelmente nos últimos anos e trata-se de uma cidade pólo na região Oeste do Paraná, o que fez com que recebesse famílias de trabalhadores oriundos das cidades menores da região, além dos brasileiros egressos da pequena e média agricultura paraguaia, o que justifica o seu vertiginoso crescimento populacional e, por conseqüência, a inegável precariedade dos serviços públicos que a população usufrui, devendo ser considerado neste contexto a histórica e insistente ausência do poder público estadual e federal na região e, em especial, em Foz do Iguaçu, no que se refere as suas respectivas competências.

No quesito segurança pública, dado a falta do serviço, a sensação de insegurança por um lado e a sensação de impunidade pelo outro é uma realidade, pois é fato, ainda estamos no mês de Agosto, porém a sociedade de Foz do Iguaçu já contabilizou mais de 200(duzentos) homicídios, sem contar os elevados e absurdos índices de ocorrências criminais praticadas contra o patrimônio, principalmente o infamante crime de roubo, o que nos coloca acima dos números aceitos pela ONU(Organização das Nações Unidas), e causa sérios problemas à cidadania e ao desenvolvimento econômico da cidade, principalmente no que tange ao setor turístico.

Ainda falando em segurança pública, há que ser dito, o tráfico de droga galopeia na cidade, as forças de segurança pública, especialmente a Polícia Federal têm feito um trabalho considerável, porém com resultados apenas no plano macro, já que a distribuição de entorpecentes na cidade, ocorre praticamente sem nenhuma resistência do Estado, o que afeta diretamente a rede pública de ensino, em especial na região

Leonilia Pereira Leite Neto
 Presidente do Conselho da Mulher
 Decreto nº 17.324

345 3405 3033

periférica, o que dificulta o aprendizado dos estudantes e incentiva a evasão escolar, com efeitos nefastos em termos de desagregação do núcleo familiar

Com vistas a mudar o quadro que a cidade se encontra, entendemos ser indispensáveis a efetivação de medidas urgentes e eficazes, de iniciativa do Estado e também da sociedade, sendo indiscutível a necessidade de reorganização do Conselho Comunitário de Segurança Pública, de preferência em caráter tripartite, nos moldes do Sistema Único de Saúde, com vistas ao efetivo acompanhamento das atividades relacionadas à segurança pública, incluindo tanto as medidas relacionadas a gestão, quanto aquelas atinentes a área operacional e burocrática, trilhando caminho para o efetivo controle social na segurança pública.

Como medidas imediatas a serem adotadas pelo Estado, prima-se pelo aumento do efetivo policial na região, seja no que diz respeito a competência federal, quanto no que se refere a competência estadual, além dos necessários investimentos em termos de recursos materiais, bem como em serviços de inteligência e aqueles relacionados à efetiva ressocialização da população carcerária, objetivando a reintegração efetiva do indivíduo à vida comunitária, evitando assim a reincidência.

Ainda como medida a ser adotada pelo Estado, é primoroso a inserção do município de Foz do Iguaçu no **PRONASCI**, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, em razão dos motivos já expostos, sendo rechaçado através do presente abaixo-assinado as alegações de que Foz do Iguaçu não preenche os requisitos para tanto.

Na área do desenvolvimento sócio-econômico, como medidas efetivas para o combate às causas da pobreza, eis que dizem respeito às circunstâncias motivadoras da prática criminosa, pugna-se pela implementação pelo Estado e União, de políticas públicas específicas para a região de Foz do Iguaçu, em especial através de políticas de fronteira, inclusive objetivando atingir e solucionar os problemas sociais que afetam as cidades fronteiriças do vizinho Paraguai, levando em conta a semelhança dos problemas vivenciados em Foz do Iguaçu e Cidade de Leste.

No que tange a competência atinente ao Governo Municipal, com vistas a combater as mazelas sociais que nos afetam, há que ser salientado, já é tempo de ser apresentado à sociedade iguaçuense um projeto robusto de desenvolvimento social e econômico, com capacidade para contemplar tanto as classes trabalhadoras, quanto as classes empresariais, por ser inquestionável que somente um projeto com essa dimensão poderá motivar a geração de emprego e renda com status de mudar o quadro atualmente vivenciado pela sociedade de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 31 de Agosto de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Será cumprido o Regimento, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Mão Santa. Em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cícero Lucena, que preside esta sessão de segunda-feira, 1º de outubro, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Cristovam Buarque, tenho em mãos livro do Senador Paulo Duque – *Peço a palavra, pela ordem*. Na capa, foto do Palácio Monroe, antiga sede do Senado do Rio de Janeiro, e na contracapa, o nosso plenário. Quero chamar a atenção de como era o Senado, Cícero Lucena, aqui há um discurso proferido no Senado e que estou lendo há muitos dias. É um discurso feito no Senado em 1929 sobre a candidatura de Getúlio Vargas, proferido por João Neves. Para que tenham noção, ele começa na página 43 – tenho lido, estou na 81 – mas vai até a página 85. Então, são 42 páginas de discurso.

Os Senadores antigos, como falavam! Ele estava defendendo a candidatura Getúlio Vargas contra a candidatura paulista e forte que foi imposta por Washington Luiz e gerou aquela revolução. Mas era tempo. E nós estamos aqui porque é a função do Senado foi sempre essa.

Interessante é que ele advertia: eles estavam conscientes de que era uma imposição do Governo. Ele ameaçava que se não se obedecessem ao povo “iam para o pau”. E houve aquela revolução que todos conhecem. Getúlio entrou na ditadura. Ditadura não é um regime bom. Nós temos o livro *Memórias do Cárcere*, que reflete sobre isso. Mas o ditador era bom. Getúlio Vargas foi um dos homens mais admirados, mais trabalhadores e cultos deste País, que fez toda essa estrutura que há. E isso ninguém vai negar.

Entendo que Luiz Inácio é uma pessoa generosa, tem boas intenções, mas isso não basta. Não basta ser generoso e ter boas intenções. Sou mais, Luiz Inácio, Sócrates, que ficou na história do mundo como um sábio e disse que só existe um bem, Professor Cristovam: o saber. E só existe um grande mal: a ignorância.

Ainda hoje citamos Sócrates. E é isso mesmo. Está aí o Professor Cristovam, que acredita que a educação leva a esse saber. Estou muito tranquilo. Implantamos, quando governamos o Piauí, o maior desenvolvimento universitário da história do mundo. Ô Garibaldi! Não foi do Piauí nem do Brasil, não. Foi do mundo! A ignorância audaciosa do PT: havia 12 mil vagas para o vestibular da universidade estadual, e baixou para três mil. Se você fizer... Eu fiz na minha

cidade e vi. Olha! A cidade da gente, eu diria como Sêneca, que não era nem de Atenas nem de Esparta, era de uma cidade grega. Ele dizia que não é uma pequena cidade; é a minha cidade. Sei que Parnaíba não é São Paulo, não é Belo Horizonte, não é Brasília, mas é a minha cidade.

Fiquei entristecido quando um professor que foi Secretário de Educação, o melhor Vereador que existe, Professor Iweltmam, professor universitário, me disse que diminuiriam quase dez mil matrículas. Eu disse: está morto. Está morto! Fomos prefeitinhos, fomos governadores e somos Senadores. Só existe uma razão. Na hora em que não tivermos essa clarividência, está morto. Dez mil! Fiquei assim perplexo, e ele me mostrou. Creche! Não existe mais creche.

Este Governo está enganando. Pioraram as coisas, Luiz Inácio! Você fica aí rodeado de aloprados enganando-o e mentindo!

E foi lá no México, Cristovam! Na entrada do Palácio do México há uma frase de que não me esqueço, do General Obregon, que disse assim: “Prefiro um adversário que me diga a verdade do que um aliado, um puxa-saco mentiroso que me engana e ilude”. E Luiz Inácio não leu. Andou nas pirâmides, tirou belas fotos com a encantadora D. Marisa, mas não tirou a foto dessa frase.

A realidade é que creche... O Vereador é o melhor, o mais culto da cidade, é um intelectual da Academia de Letras, autor de livros, professor universitário com perspectiva invejável na política. Foi Secretário de Educação durante quase dez anos. Ele viu que fiquei assim, porque isso é inconcebível na minha cidade. E deve estar ocorrendo em todas. Fiquei perplexo e, no dia seguinte, ele estava com relatório.

Luiz Inácio, os presidentes eram melhores. Existiu uma LBA. Cadê a LBA? Acabaram. Então, eu me lembro. Quando vi creche zero era um tsunami!

Você foi prefeitinho e eu também, em 1989. A Adalgisa, que é minha mulher, via um menino na rua e só falava em creche, era creche que o prefeito visitava. E não existe mais creche neste País. Podem olhar; olhem na sua cidade. Havia uma LBA e tantos meninos ali, aquela burocracia. Então, eu me saí um extraordinário prefeito, porque era melhor naquele tempo.

E ele sai comparando as matrículas municipais do primário antigo, do segundo grau, do primeiro e da universidade, que diminuiriam em quase dez mil numa cidade de 150 mil habitantes. Vejam as outras! Então é crenga!

Quanto a esse negócio de Bolsa Família, eu não sou contra, caridade, eu não sou contra. Está ali Cristo. O Apóstolo Paulo, ô, Dr^a Ciarlini, Rosalba, fé, esperança e caridade. Caridade, ninguém pode ser

contra. Para o apóstolo Paulo, caridade é amor, uma forma de amor, mas temos que repensar, e nós estamos aqui, Luiz Inácio.

Cadê a oposição? Está atrás de lugar para aloprado. Vinte e cinco mil entraram sem concurso neste País, ganhando os maiores... Não vamos enganá-los. No nosso Governo do Estado, existe um tal de DAS 1, 2, 3 e 4 – Direção de Assessoria Superior. No Governo Federal, existe até DAS 6, que ganha R\$10.448,00. Então, Luiz Inácio está distribuindo aí como se distribui boletim. E haja aloprado!

Agora, para terem uma noção, ô, Rosalba Ciarlini, o Bush – o Luiz Inácio é melhor do que o Bush, estou tranquilo –, nomeou apenas 4.500 pessoas, assim, por livre arbítrio, DAS, essas nomeações...

É como diz o Livro de Deus: a porta larga da vagabundagem, da malandragem... Só 4 mil. E aqui são quase 25 mil. Por isso o povo brasileiro morre de trabalhar. Trabalha, trabalha, trabalha para pagar essa gente. O Sarkozy, que foi eleito – podem ver, pesquisem, está aí o Cristovam –, 350; o substituto do Tony Blair – era o Ministro da Fazenda lá – só nomeia 160. Os países têm as instituições, as organizações. A Alemanha tem algo por volta de 600. Aqui são 24 mil e tantos aloprados. E vocês vão trabalhar, vão pagar imposto. E mente, mente, mente, e pensa que aqui...

Por isso é que dizem “vamos fechar o Senado”. Só há um jeito, porque o Boris Casoy... Você se lembra, Cristovam? “Isto é uma vergonha!” Eu gostava do Boris. Aí, sumiu! Agora, tirar daqui dá confusão, porque eu vim com a força, a coragem e a bravura do povo do Piauí. Nunca fiz um título de eleitor, nunca comprei um voto.

Sei que estão transformando essa democracia numa cleptocracia. Eu sou médico e entendo. Não existe a cleptomania? É uma pessoa rica, mas gosta de furtar as coisas. É uma doença. Cleptocracia é o governo dos ladrões, que está entrando aqui. Isto não é mais uma democracia. Estão se transformando, então, os cleptocratas em plutocratas. Daqui a pouco, só tem ricão aqui, porque eles roubam tanto, como é que se vai concorrer?

Então, nós não estamos aí. Nós estamos defendendo... Por isso, dizem: “Fechem o Senado!” Porque o Senado é para isto: é para resistir. Aqui é a última resistência. Essa gente quer fazer aqui igual à Cuba, igual à Venezuela, igual ao Equador, igual à Bolívia... Mas é complicado! Nós temos outra história. Nós entendemos a nossa evolução cultural muito mais próxima da França, Carlos Magno, “Les Gaulois croyaient que les sources et les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire de bien et de mal”. É muito mais próxima ao povo na rua gritando “liberdade,

igualdade, fraternidade”, que tomaram os reis. É muito mais forte! É próxima à Inglaterra, que tem também um regime bicameral: a dos Lordes são pessoas de tradição, de alta cultura; e tem a Câmara Popular. É muito mais próxima à história da Itália, do Renascimento, à história de Cícero, no Parlamento romano.

E aqui é muito melhor! Este Senado é o melhor do mundo! Nós estamos aqui. Quem não está não está! Mas nós estamos desde as duas horas. E isso... Nunca se trabalhou na segunda-feira. E nós estamos mostrando a nossa cara. Tem problema? Tem! Mas o Senado romano já elegeu para senador um cavalo. Foi... Um César! Ô, Luiz Inácio, a gente é o destino. César foi poderoso... Calígula botou o cavalo dele e foi Senador... Aqui também tem os nossos problemas. Mas só não se tem problema no cemitério. Não é verdade, Presidente?

Então, quero dizer-lhe que este País vai mal, por uma questão muito simples. Senador Cristovam, seu nome vem de Cristo ou de Cristóvão Colombo? Está ali Cristo. No Senado, só entrava quem jurava ao Papa, que era católico apostólico romano. Falo dos primeiros. Os primeiros senadores tinham de jurar que eram católicos. Quem não fosse não entrava, era casado antes de entrar. Houve umas brigas. Um espírito entrou, deu confusão, e tiraram isso. Somos cristãos, mas tiraram essa exigência, porque o Estado é laico. Mas Cristo está aí.

Ô Luiz Inácio, Vossa Excelência disse que não gosta de ler, de estudar. Cada um tem os seus gostos. Não tenho nada contra. Respeito. Não vou dizer a Vossa Excelência que aprenda os Dez Mandamentos. Aqui é a Casa das leis. Nosso regime é fundamental para as leis. Estamos aqui para fazer leis boas e justas. Mas há as tais leis que foram entregues a Moisés. Ao menos aprenda a sétima, Luiz Inácio: “Não furtar”. É pecado. Não é bom.

Está aqui a realidade do País. Travei um debate qualificado com o Senador Mercadante. O Bolsa-Família é bom? É bom. É um ato de caridade, de caridade. Mas é para mudarmos, para aprimorarmos. Está ali, temos de dar ao necessitado, ao pobre. É justo. Agora, temos de aprimorar. Não era errado o negro ser humilhado, ser escravo? Chegou um Senador e disse: 60 anos não pode ser mais. Chegou outro: menino que nasce não pode ter mais. Foi aprimorando, e veio a mulher, e jogaram flores aqui, e aprovamos a Lei Áurea. A mesma coisa essa Bolsa-Família. Vossa Excelência foi o Tiradentes dela. Graças a Deus, não o enforcaram. Mas Vossa Excelência fez nascer a Bolsa-Escola, deturpamos ali, mas está na hora de a gente aprimorar.

Eu, por exemplo, eu sei que o Luiz Inácio tem mais votos do que ele, deu essa Bolsa-Família, ele é o Presidente; mas eu fui prefeitinho, ele não foi; eu fui governador de Estado, ele não foi; eu sou médico cirurgião, ele não foi. Então, sei fazer, entender certas coisas.

Essa Bolsa-Escola que está aí não é a sua. A sua tinha um projeto. Está na hora de a gente repensar, ô Luiz Inácio. Eu, por exemplo, entendo que deva dar, deva até aumentar. Mas entregue isso aos prefeitos! Quer fazer outra roda? Prefeito tem um organograma, é a célula do País. Então, entregue ao prefeito, que o prefeito está próximo. Ele vai pegar aquela gente dividida e vai orientar para o trabalho, ô Cícero, para o trabalho. Então, se ele tem qualificação para ser jardineiro, bota na praça; se ele é forte, robusto, bota para vigiar um colégio, uma rua, para diminuir a violência. Então, o prefeito, com seu serviço social, não é Rosalba? V. Ex^a é a campeã das prefeitas, tricampeã. A Marta é a jogadora, não ganhou a copa, e a senhora já ganhou três prefeituras e o Senado, mas não é atleta.

Então, o prefeito sabe de tudo, ele está próximo. E hoje é o Dia do Prefeito. Então, ele pode dar até mais um dinheirinho, de aumento, o Governador. E orientar aquela pessoa para um trabalho, porque ganhar sem trabalhar... Ô Luiz Inácio, eu fico mais com Tiago, o apóstolo, que disse: quem não trabalha não merece ganhar para comer! Entre Luiz Inácio, meu Presidente, que eu respeito, eu sou mais o Tiago, o apóstolo. Quem não trabalha não merece ganhar para comer. Ele que disse. Eu tenho que ter uma escolha, fazer uma opção, entendeu, Presidente Cícero?

E Rui Barbosa disse: “a primazia é do trabalho e do trabalhador”. Por isso que ele está ali, de pé, debaixo de Cristo. “A primazia é do trabalho e do trabalhador.” O trabalho veio antes. Ele é que faz a riqueza.

O Padre Antonio Vieira passou do Maranhão para o Piauí e foi para o Ceará. Ele dizia: “Palavra sem exemplo é um tiro sem bala”. O exemplo arrasta. Que exemplo dá um pai à família ganhando alguma coisa sem trabalhar para os filhos? Você pode ver que, em todos os municípios, diminuíram as matrículas. Todos diminuíram! Olha, o político que mais me impressionou foi Carlos Werneck Lacerda. Dizem ter sido o melhor orador que houve aqui. Ele está aqui, seu discurso, num livro que li, do Paulo Duque, que botou até um pronunciamento meu. Mas o que mais me impressionou, Cristovam, foi pelos anos em que estudei no Rio, em 64, nos anos sessenta, Lacerda. Quando eu passava, eu via “Há vaga”, “Há vaga”. “Há vaga”, Luiz Inácio. “Há vaga.” Que diabo é isso? Há vaga? O sujeito passava de ônibus: “Há vaga”. E Carlos Lacerda ia a toda escola. Senador Garibaldi, “Há vaga” quer dizer: você

podia chegar com seu filho que havia vaga. Ele que ia se virar com a falta, mas tinha que haver vaga.

Aqui, a Universidade Estadual do Piauí... Ô Luiz Inácio... E foi o Getúlio que se suicidou. Já devia muita gente ter-se suicidado. Diminuiu vaga no vestibular, de doze mil e tanto para três mil. Sei que proliferaram umas privadas, mas um curso de uma universidade privada de medicina custa R\$3 mil. Podem verificar, aqui do lado existe uma: R\$3 mil!

Ô Cícero, esse é um modelo americano, porque lá eles ganham muito: quem vai trabalhar de garçom ganha US\$2 mil e pode pagar US\$500. Qualquer garçom ganha lá qualquer coisa: está num hotel, ganha. Aqui, se não existe nem salário mínimo, como é que ele vai pagar R\$3 mil? O pai não tem só um filho: tem três, quatro... Então, está aí frustrado, e nós... Estudei em universidade federal, boa, mas está tudo sucateado.

Então, essa é a realidade. Mas qual é a causa? A primeira é a corrupção. O que me prende ao PMDB não é a presença, o comportamento desses que estão aí; é o passado, é Ulysses, encantado, no fundo do mar, que ainda vejo dizer: “Ouça a voz rouca das ruas”. E mais bonito: “O cupim que corrói a democracia é a corrupção”. “Eu nunca vi...” Se Olavo Bilac disse: “Crianças, não verás nenhum país como este”, ele diria hoje: “Eu nunca vi tanta corrupção como agora”.

Nunca se viu na história do mundo. Está na cara. Ô Luiz Inácio - não vou dizer V. Ex^a -, salta aos olhos. Você vê nas cidades, esse povo, esses aloprados não tinham nada. São os melhores carros, os melhores apartamentos. Em um Estado como o Piauí isso é identificado, está na cara! Eu tenho 40 anos de medicina. É ridículo hoje - meu avô foi o homem mais rico do Estado, tinha dois navios, tinha indústria no Rio - comparar o que eu tenho com esse pessoal aloprado que está aí. Salta aos olhos! Isso se chama diagnóstico nosológico em medicina. Você vê: o cara não trabalhava, não tinha nada e hoje tem os melhores carros. Os aloprados têm os melhores carros, os melhores apartamentos, os melhores luxos. E aí? São 25 mil aloprados, são 40 ministérios que não são necessários. E aí falta no essencial. A segurança, veja como está; a educação, está aí o Cristovam; da saúde eu falo: nunca esteve tão ruim! É isso.

E a corrupção está aqui, Gilvam Borges. Ô Gilvam, raciocina. Luiz Inácio está aqui. São dois economistas: Daniel Kaufmann e Aart Kraay. Com todo o respeito ao Mercadante, mas olha aí os homens! Está aqui o trabalho: “O combate à corrupção é um instrumento eficaz para fazer a economia crescer”.

É a corrupção, é o superfaturamento. O Tribunal de Contas da União mandou: de 231 obras, 77 foram superfaturadas. E o Tribunal de Contas é do Governo.

Está aí o relatório. De três, uma é roubalheira ou é fantasma. E outra corrupção é sonegação de impostos. Os do lado não pagam. Então, é isso. Está aqui. E fizeram um campeonato do mundo. Não é meu não, é das entrevistas.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Mão Santa, peço o seu espírito democrático, pois há os outros Senadores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos dar o aparte ao Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Que V. Ex^a conceda o aparte e depois vamos encerrar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas está aqui. O Brasil, em safadeza, em corrupção, em sem-vergonhice, em malandragem, era 62. Quer dizer, pioramos. A corrupção aumentou. Então, fizeram uma classificação de decência governamental. Nós passamos de 62 para 72. Quer dizer, ficamos mais indecentes, mais corruptos e mais imorais. Está aqui, porque quero que V. Ex^a transmita. Transcreva o trabalho dos economistas. Então, piorou.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, em aparte; depois, a Senadora Rosalba, três vezes prefeita.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mão Santa, não quero abusar do tempo, porque o Presidente Cícero também está inscrito, bem como a Senadora Rosalba. Mas eu tinha pedido, no começo, um aparte, para falar do livro do nosso colega Paulo Duque, porque o que tem de bom nesses discursos que ele escolheu para publicar o livro de grandes oradores nossos, no Brasil, é que todos os discursos escolhidos têm uma causa por trás. O que dá força a um discurso é uma causa, que é o que tem faltado muito entre nós. Agora, ao longo do seu discurso, decidi que iria fazer um aparte por outra coisa. É esse assunto do fracasso do Bolsa-Família como instrumento de inclusão na escola. O Presidente e seus assessores foram avisados – porque eu fazia parte do Governo, era Ministro – de que aquela mudança de Bolsa-Escola para Bolsa-Família levaria a isso. Por três razões. Primeiro, ao tirar a palavra escola e colocar família, houve um abalo na consciência da população pobre, que antes olhava a bolsa pensando: recebo essa bolsa porque meu filho estuda. Agora, ela diz: eu recebo essa bolsa porque sou pobre. Foi um efeito devastador na tomada de consciência da importância da educação. Segundo, ao tirar um programa que era educacional do MEC e colocá-lo no Ministério da Assistência Social, mesmo que o nome seja desenvolvimento social. O Ministério da Assistência Social é para dar comida, não escola. O próprio Ministro Patrus já disse: “Se eu vir alguém com

fome, não vou perguntar se o filho vai à escola, vou pagar a bolsa”. Está errado ele. Se tem uma pessoa com fome, temos de mandá-la ao lugar onde receba comida, mas não dar a bolsa de estudos, porque a finalidade é outra. Terceiro, ao misturar os programas criados no governo anterior, um educacional, para as escolas, com o vale gás e a bolsa alimentação. É claro que ia acontecer isso. Mas o mais grave de tudo é que a qualidade da escola não melhorou nesse período, e ninguém segura menino na escola só com bolsa, se a escola for ruim. Finalmente, estou de acordo com o senhor, ao citar Tiago, porque o importante é o trabalho. Mas, no mundo de hoje, não há trabalho sem educação. O trabalho, o emprego para uma pessoa que não tem um mínimo grau de educação será de baixíssimo salário. Não tem outro jeito. Por isso, o Bolsa-Escola, como era, acompanhado de investimentos na escola, para melhorar a qualidade, era o verdadeiro caminho para criar emprego, dar salário e tirar essas pessoas de onde estão, dar a emancipação. Não vamos ter emancipação com Bolsa-Família nem com Bolsa-Escola, se não houver uma boa escola. Agora, o senhor tem razão: é preciso haver um programa de assistência que atenda as pessoas carentes. Mas isso é para assistir, sabendo que não vai emancipar; vai manter a pessoa viva, porque essa é uma obrigação nossa, como a saúde e a alimentação. Mas, para emancipar, a Lei Áurea, como o senhor falou, essa só vem por meio de uma educação de qualidade igual para os pobres e para os ricos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB - PI) – Foi boa a observação. Já concedo a palavra à Senadora Rosalba. Aqui eu troquei um raciocínio. Aquela frase - quem não trabalha não merece ganhar para comer - é do Apóstolo Paulo. O Tiago diz que “fé sem obra já nasce morta”. Esse Governo não possui essa obra educacional, não é?

Mas eu queria dizer que aí se irradiou essa corrupção pelo Brasil todo. Olha que há aqui uma denúncia de um Vereador da minha cidade, do jornalista Francisco Magalhães. Ele publica “Vem cá ver. Já ganhou licitação”. E cita, no jornal, uma licitação que ia cair depois, só para dizer, e prova; e o Vereador denuncia.

Quer dizer, este Brasil está esse mar de corrupção. Isso é que envergonha. Se Luiz Inácio sabe ou não sabe, eu lamento. Mas o nosso dever, a nossa obrigação não é ser contra o Luiz Inácio - pelo contrário, nós queremos a governabilidade -, é ser contra a corrupção. É aquilo que Ulysses pregou: é o cupim que corrói a democracia.

Rosalba – esta Senadora foi três vezes Prefeita e tem muito a ensinar ao Presidente Luiz Inácio.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mão Santa, eu gostaria de lembrar o nosso Luiz Gonzaga, que dizia que a esmola ou humilha ou vicia o cidadão. Não estou aqui para ser contra o Programa Bolsa-Família. Muito pelo contrário. Acho que é importante que exista um programa de renda mínima, mas na forma como ele foi implantado. Como Bolsa-Escola, eu tive a experiência de ver que ela realmente ajudava a reduzir a evasão escolar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Havia uma motivação de que aquele recurso seria para ajudar a não faltar à família o mínimo para sua criança, a fim de que ela permanecesse na escola. Parece que essa motivação desapareceu. Hoje, existe a comprovação, por meio de pesquisas, de que a evasão escolar cresceu bastante. Isso é um assunto que devemos analisar, porque aqui estamos para ajudar este Brasil e para contribuir com as nossas idéias e experiências, quando o Governo não estiver acertando, para que ele possa acertar. Então, eu abordava exatamente a questão do Bolsa-Família, do Bolsa Escola e de suas diferenças. Concordando com o Senador Cristovam Buarque, sabemos que o que mantém uma criança na escola não é apenas a renda do Bolsa-Escola ou do Bolsa-Família, mas também a escola de qualidade, que promova um incentivo maior para que a criança se sinta bem como se estivesse na sua segunda casa. Sabemos e entendemos que é preciso ouvir mais os Municípios. O Senador Cícero Lucena, que preside esta sessão, foi Prefeito e sabe que nós Prefeitos, muitas vezes, gostaríamos de fazer algo mais, de acordo com as características das nossas cidades, das nossas regiões, neste País de tanta diversidade, mas não dispomos dos recursos necessários. Sou a favor de que as ações partam do Município e de que o Governo Federal entenda que destinar mais recursos para os Municípios significa desenvolver e promover com mais equilíbrio e com sustentabilidade este País. Era o que eu queria acrescentar às brilhantes considerações que V. Ex^a tão bem tem feito permanentemente nesta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo ao meu pronunciamento a manifestação da Senadora, brilhante Prefeita, três vezes campeã.

Para terminar, espero que o Brasil e o Luiz Inácio aprendam com este livro em que o nosso Paulo Duque busca um discurso do Pedro Simon se despedindo de Ulysses Guimarães. Viu, Luiz Inácio? Nós estamos conscientes. Disse Pedro Simon, citando Ulysses:

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis”.

Em várias de suas prédicas, dentro e fora do Parlamento, ensinou: “Só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve (...).

Atentai bem, Cristovam, para o que disse Pedro Simon, repetindo Ulysses:

Só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário [tem que ter um trabalho], lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. O inimigo mortal do homem é a miséria, não há pior discriminação do que a miséria. (...) Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.

Quando governei, tive minhas ações sociais. Construí os restaurantes Sopa na Mão em todas as cidades do Piauí. Para quem estava com fome, como diz o Cristovam Buarque. Mas as escolas eram escolas para educar e para enriquecer e encaminhar com saber o trabalho. Entendo que são o estudo e o trabalho que fazem a grandeza de programas como o Luz Santa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Mais um minuto para V. Ex^a encerrar, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Remédios para os pobres tinha que haver, e anistiei todas as águas de pobres, porque está na Bíblia: dai de beber e comer aos que têm fome.

Então, essas são as nossas palavras. E acho que está em tempo de Luiz Inácio nos convocar para aprimorarmos esse programa social (Bolsa-Escola), que foi uma inspiração e inteligência de Cristovam Buarque. Está deturpado, mas queremos, com o auxílio dos prefeitos e dos governadores, encaminhar os jovens ao estudo e ao trabalho. Essa, sim, será a salvação do povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Só um Presidente bastante generoso para que o Senador Mão Santa bata o seu recorde de 35 minutos.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cícero Lucena, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, Senador Gilvam, o jornal *Correio Braziliense* de hoje traz na primeira página uma notícia triste: um homem, Herculano Costa Brandão, no dia em que ia comemorar seus 81 anos, foi atropelado em uma calçada e faleceu. É mais um dos milhares de brasileiros vítimas do trânsito, vítimas da violência. Aconteceu aqui como poderia ter acontecido em qualquer outra

cidade do Brasil, como pode ser de fato algo inesperado, mas é preciso dizer que, sobretudo, aconteceu por displicência e por falta de um sistemático trabalho de impor ordem no trânsito.

Em 1995, quando começou no Distrito Federal o governo chamado Democrático e Popular, os hospitais de politraumatizados, vítimas de acidentes, sobretudo nos fins de semana, ficavam com pacientes nos corredores por falta de leitos, tal a quantidade de vítimas de acidentes. O número de mortos era de 77 por mês, vítimas fatais.

Quando a gente terminou o governo, quatro anos depois, esse número tinha caído de 77 para 22, Senadora Rosalba. Os hospitais – pasmem! – tinham leitos sobrando, os hospitais de politraumatizados.

O povo passou a respeitar a faixa de pedestres. A situação foi tal, Senador Gilvam, que os usineiros tiveram que procurar o Governador para reclamar, porque estava havendo desemprego por falta de choques de automóveis. Foi preciso criar uma linha de crédito no banco do Estado, o BRB, para apoiar os usineiros para mudarem de ramo e, em vez de lanternagem, fabricarem carros-de-mão e outros produtos.

E qual foi o milagre? A educação. O milagre foi um programa educacional juntando Governo, **Correio Braziliense**, Rede Globo, para educar a população a cumprir as regras do trânsito. A educação e a repressão, os famosos “pardais”, que infernizaram a vida de muita gente, mas salvaram a vida de muito mais gente. A repressão e a educação. Essas duas coisas, que resolveram aqui o problema do trânsito, podem resolver o problema da violência no Brasil. E a educação, sem precisar de nenhuma repressão, pode resolver o problema do desemprego, pode resolver o problema da desigualdade. Mas, lamentavelmente, continuamos adiando, adiando, adiando a idéia de uma revolução na educação.

Hoje, de manhã, o Presidente Lula despertou para a educação. Mas despertou para universidades. Comprometeu-se, hoje, no café da manhã, a inaugurar 10 novas universidades federais no Brasil. Acho que precisamos de mais 30, 40, 50, 100 universidades federais, e não 10. Mas o problema não será resolvido por essas universidades, por uma razão muito simples: hoje temos no Brasil mais vagas em universidades do que jovens terminando o ensino médio. Só temos mais candidatos do que vagas pelo acúmulo dos que terminaram dez, cinco, três anos atrás e que só agora estão fazendo o vestibular. Mas, se compararmos o número de vagas, cada ano, com o número de meninos e meninas que terminam o ensino médio, sobram vagas, mesmo todos entrando na universidade.

Nosso problema não está hoje em mais universidades. Nosso problema está em mais jovens terminando o ensino médio com qualidade. Porque hoje só 33% a 35% terminam o ensino médio e, desses, no máximo a metade termina o ensino médio com qualidade suficiente para fazer um bom curso universitário. É por essa razão que hoje as universidades, as faculdades estão sendo obrigados a dar um cursinho para os alunos que entram, porque eles não são capazes de acompanhar.

Quando eu era menino, para fazer um seminário na igreja católica – e o Senador Mão Santa lembra isso muito bem –, existia o seminário menor e o seminário maior. Com a universalização da freqüência, os seminários menores foram fechando, e ficaram os seminários maiores para receberem os meninos que terminavam o ensino fundamental. Sabe, Senador Mão Santa, que estão reabrindo os seminários menores, porque os que estão entrando no seminário maior não conseguem acompanhar os cursos?

O problema, Presidente Lula – o Senador Mão Santa é que gosta tanto de falar diretamente a ele –, é a educação de base, não é a universidade. É claro que a universidade dá mais voto que a educação de base. Mas o problema é: todo menino terminando a educação média com qualidade, e com a qualidade igual.

Um país resiste a se ter roupa bonita ou roupa feia, resiste a um andar de carro e outro andar de ônibus, mas o País, Senador Garibaldi, não resiste a ter escola de rico e escola de pobre. Isso nega o conceito de República. Isso valia no tempo do Império, não pode valer mais. E a gente não vê um esforço, uma concentração, uma vocação do Governo Lula para fazer essa mudança na educação de base. Um exemplo disso é como o Bolsa-Escola foi transformado em Bolsa-Família, perdendo toda a característica educacional que o programa anterior tinha.

Não vou dizer que o programa era bem feito antes. Não. Mesmo antes, o programa não conseguia levar adiante, com rigor, o controle da freqüência, como foi feito no Distrito Federal entre 1994 e 1998, quando a Bolsa-Escola foi criada. O Fernando Henrique só criou quatro anos depois.

Quando o programa foi criado aqui, havia um rigor no controle. É claro que é diferente controlar o Bolsa-Escola numa região como o Distrito Federal e controlar no Brasil inteiro. É por isso, Senadora Rosalba, que, em 2003, no começo do Governo Lula, foi enviado ao México um funcionário do Ministério da Educação, o professor e arquiteto Dr. Marcelo Aguiar, com a finalidade de, no México, estudar como era feito o controle da freqüência às aulas, porque o México

pegou aqui a idéia do Bolsa-Escola, mas aplicou melhor do que nós.

Eles têm lá um sistema fenomenal que controla a frequência das crianças, sabem onde está a criança a cada hora. Eu achei, como Ministro, que deveria copiar deles a gerência de um programa que eles copiaram daqui, do meu Governo. Então, mandei o Marcelo Aguiar lá.

Nós estávamos em fase de implantar esse sistema computadorizado, com uma sala que parecia a Nasa, lá no México, que fui visitar bem antes de ser Ministro. A gente já tinha um lugar para fazer isso aqui, na Capital da República, no MEC. Estávamos prontos para começar esse trabalho, e, em vez disso, o que o Governo fez foi transformar o Programa Escola em Programa Família.

O que aconteceu, Senador Gilvam? A primeira coisa: ao tirar a palavra “escola” do nome do programa, tirou-se do inconsciente, da cabeça, do imaginário da pessoa que o recebe a idéia da educação. Antes, a família, a mãe recebia pensando: “Eu recebo esse dinheiro porque meu filho vai à escola e, pela escola, vai sair da pobreza”. Agora, ela recebe pensando: “Eu recebo esse dinheiro porque minha família é pobre e, se sair da pobreza, eu perco”. Foi um retrocesso na dedicação, na consciência educacional das famílias pobres brasileiras que, em geral, não têm essa consciência. Isso foi uma tragédia, que vai levar anos ou décadas para a gente recuperar, porque os problemas culturais demoram muito para serem resolvidos.

O segundo problema foi tirar o programa do MEC e colocar na assistência social, que se chama Desenvolvimento Social, Senador Papaléo, mas é um Ministério da Assistência, não um Ministério de Desenvolvimento. É um Ministério de Assistência Social que o Brasil precisa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um momento, Senador Garibaldi.

Ao tirar o Programa do Ministério da Educação, que tem o compromisso de educar, e colocá-lo no Ministério do Desenvolvimento Social, que tem o compromisso de assistir, perdeu-se o compromisso educacional. Li no jornal, que o próprio Ministro Patrus disse, com razão, certa vez: “Se uma pessoa está passando fome, não vou deixar de dar a bolsa porque os filhos não vão para a escola”. Claro que a gente não pode deixar passar fome, mas havia um programa chamado Bolsa-Alimentação para quem passa fome, separado do Bolsa-Escola. Ao tirar para lá, perdeu a característica.

O terceiro problema é misturar programa assistencial, como era o caso do Bolsa-Alimentação, o Vale-Gás – eu era contrário o nome –, com programa educacional, que era o Bolsa-Escola. A Bolsa-Escola, que era um valor, se o indivíduo fosse para a escola, passou a ser um simples adicional.

Todos têm direito a um mínimo. Agora, se tem filho, recebe um pouquinho mais, um pouquinho tão pequeninho, Senador Cícero, que as famílias não têm porque mantê-lo na escola. Tinha de ser um valor substancial para a escola e não todos terem direito e com um diferencial pequeno. Isso matou o programa.

Além disso, o fato de a educação não ter a qualidade que deveria. E aí também, em 2003, no começo do Governo Lula, demos os passos iniciais para fazer a chamada federalização da educação com descentralização gerencial. O Prefeito gerencia, sim. Aliás, eu sou radical na descentralização. Eu acho que pode ter escola pública, Senador Papaléo, que nem pertença ao Governo. Pode ser dos pais, dos mestres, até privada, desde que seja gratuita, paga pelo Governo e com uma qualidade mínima, com um só salário, federal, para o professor, com a competência federal do professor, escolhido cada um deles em concurso federal e não municipal. Tudo isso parou. E agora dez novas universidades... Eu acho que deveriam ser vinte, trinta, cinquenta... Mas hoje essas dez vão ficar sem alunos, porque não vai haver número suficiente para preencher as vagas.

Alguns dizem que as vagas existem nas particulares. Ao fazer as estatais, vai ficar grátis. Mas então por que não aumentar o Prouni? Porque não comprar vagas nas universidades particulares de qualidade, que é o que o Prouni faz?

E não será precisa esperar 2010. É já! Podia começar este mês ainda. É só aumentar! Sai muito mais barato, é imediato e, sinceramente, mais eficiente do que fazer mais universidades, que ninguém tem certeza de que serão feitas ou se vão ficar como uma conversa de “Café-da-Manhã com o Presidente”.

Sr. Presidente Mão Santa, já que o senhor falou de um recado que precisa dar ao Presidente – eu já dei o meu –, eu quero dar outro recado, mas não ao Presidente. Mas isso eu farei depois de conceder um aparte ao Senador Garibaldi e, em seguida, ao Senador Cícero.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, eu estou, claro, como acredito todos os Senadores, inteiramente solidário com V. Ex^a, nessa luta pela aprovação do projeto de lei que V. Ex^a apresentou, desde 2004, prevendo um fundo, nos moldes do FGTS, para financiar poupança para alunos da rede pública membros de famílias subsidiadas

pelo Bolsa-Família, com renda igual ou inferior a meio salário mínimo *per capita*, a ser resgatada ao final do segundo grau. Queria pedir uma gentileza de V. Ex^a porque, na verdade, quero fazer, além deste registro de solidariedade à luta e ao projeto de V. Ex^a, um registro sobre uma cidade do Estado do Rio Grande do Norte que V. Ex^a conhece muito bem hoje, porque tem ido lá, eu diria, constantemente: a cidade de Mossoró. Na impossibilidade de estar presente durante o discurso da Senadora Rosalba Ciarlini, pois terei de participar, como Relator, dos trabalhos da Subcomissão de Marcos Regulatórios – eu gostaria de homenagear Mossoró durante o discurso da Senadora Rosalba –, farei essa homenagem durante o discurso de V. Ex^a. Tenho certeza de que V. Ex^a ficará inteiramente à vontade, porque sei do carinho que tem por essa cidade heróica que é a cidade de Mossoró, que comemorou domingo o pioneirismo de ter libertado os escravos no Brasil. A Senadora Rosalba vai ocupar a tribuna justamente para exaltar esse fato. Como não poderei ficar, estou sendo impertinente mas, ao mesmo tempo, sei que V. Ex^a vai compreender que Mossoró merece esse registro em seu discurso, Senador Cristovam Buarque. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Garibaldi, por lembrar o programa Poupança-Escola, que poucos conhecem. Na verdade, cometemos um erro, naquela época, de *marketing*. O Programa Bolsa-Escola deveria ter duas partes: uma parte seria o pagamento mensal pela frequência às aulas; a outra seria um depósito, em caderneta de poupança, por conta de o aluno passar de ano. Mas ele só receberia se terminasse o segundo grau.

Quanto à cidade de Mossoró, não tenha dúvida, espero atender ao convite, que me foi feito por V. Ex^a e pela Senadora Rosalba, para estar presente à Feira do Livro.

Concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Cristovam, em sua fala inicial sobre o Bolsa-Família, o recado que V. Ex^a deu ao Presidente Lula, cabe a mim dar o testemunho da oportunidade que tive de conhecer bem esse trabalho. Eu o conheci na implantação do Bolsa-Escola aqui em Brasília. V. Ex^a, como Governador, e eu, como Ministro da Secretaria de Integração Regional, estivemos, em cidade-satélite, juntos nesse programa. Eu também levei esse programa para um dos pontos sociais mais críticos da minha cidade, o Lixão do Roger. Naquela oportunidade, eu tirei as crianças, que antes ajudavam os pais a catar o lixo, para que passassem a receber o Bolsa-Escola antes de o Governo Fernando Henrique Cardoso ter universalizado ou buscado a universalização em todo

o País. Algo que eu identifiquei como muito importante, V. Ex^a disse com muita propriedade, foi a valorização daquelas crianças. Eu cheguei a identificar que criança, que antes, pelo pai, pelas circunstâncias sociais, pela ignorância, era tida como criança-problema, passou a ser a referência da família. Muitas deixaram de ser maltratadas, às vezes pelos pais alcoólatras, porque era uma fonte de renda daquela família, e estavam garantindo a possibilidade e a perspectiva do futuro por meio da educação. Então, tive a chance, a oportunidade de vivenciar isso. Da mesma forma, buscamos a qualificação das escolas, não só garantindo de 27 mil para 74 mil alunos em sala de aula, mas também com qualidade. V. Ex^a falou do sistema informatizado que procurou conhecer no México. Eu doava a Carteira de Estudante a todos os alunos, batendo o próprio retrato, com uma tarja eletrônica...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão, Senador Cícero Lucena. Regimentalmente, a sessão terminaria às 18h30, mas a prorrogamos por mais uma hora para que todos possam falar.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador. Então, nesse programa que deixamos na Prefeitura Municipal de João Pessoa, Senador Cristovam Buarque, o aluno, ao entrar na escola, ao passar por uma catraca eletrônica, por um leitor ótico, teria a sua permanência, o seu acesso registrado na escola. E isso nos permitia emitir relatórios semanais para que pudéssemos verificar se estava havendo evasão escolar. E aí um grupo procurava a família para saber qual era o problema, qual era a razão. Infelizmente, esse trabalho não teve continuidade. Então, concordo plenamente com V. Ex^a: o desvio de ótica da questão do Bolsa-Escola, como V. Ex^a bem disse, que hoje é chamado Bolsa-Família. Mas, se fosse para alimentar, teríamos o Bolsa-Alimentação, e nós temos de retornar esse caminho da dignidade para a nossa educação. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, eu segui o seu exemplo de falar um pouquinho, embora com outra ênfase, para o Presidente Lula.

Eu quero falar agora, não para o Presidente nem para Ministro nenhum, mas para o povo que está vendo, esse povo cujos filhos estão saindo da escola. Não esperem pelo Presidente, não esperem pelo Ministro, lutem pela escola para os seus filhos. Talvez a coisa mais difícil neste País, para mudá-lo, seja convencer a população pobre do Brasil de que a educação é um direito que ela tem, não um direito de ter o filho na escola, mas de ter a escola do seu filho igual à escola do mais rico brasileiro. Enquanto o povo brasileiro não

se levantar por isso, este País não vai ter jeito. Uma nação começa na escola, uma nação nasce na escola igual para todos. Não é possível escola diferente em qualidade entre ricos e pobres, entre cidade grande e cidade pequena.

Não espere que saia desta Casa, não espere que saia do Presidente da República. Vá para a rua brigar por isso. Todo mundo briga por melhor salário e não briga por melhor escola para o filho, não percebendo que não vai haver melhor salário para o filho se não houver uma melhor escola para ele hoje. Daqui a 20 anos, o salário do seu filho será igual à qualidade da escola que seu filho tem hoje, e não briga por isso?

A população pobre brasileira deseja ter um automóvel, deseja ter a casa grande, deseja ter todos os benefícios, menos a escola. A escola, Senador Mão Santa – e peço que me dê mais um minuto –, é vista pela população pobre como se fosse um direito que Deus deu apenas para os ricos. Não há uma mobilização. Alguém já viu um sindicato fazer greve para melhorar a escola dos filhos dos trabalhadores? Eu nunca vi. Vejo greve para melhorar os salários, vejo greve para o seguro de saúde, vejo greve até para melhorar a casa. Agora, greve para melhorar a escola eu não vejo por nenhum sindicato. E não vai haver melhoria de vida de seus filhos se não houver melhoria de vida na escola do seu filho hoje.

Então, ao mesmo tempo em que mandei um recado ao Senhor Presidente da República, inspirado no estilo do Senador Mão Santa, pedindo a Sua Excelência que não se preocupe somente com as universidades, porque elas terão de importar alunos, Senador Papaléo. A gente vai ter de trazer alunos do Paraguai, da Bolívia, da Venezuela. Aqui não serão encontrados alunos suficientes para entrar nas escolas. Preocupe-se em fazer a sua revolução. E a única revolução possível, Presidente Lula, é a da educação. Não é a da economia, como o PT dizia antes. E já naquela época eu dizia: não é possível mudar a economia. Em 1998, cheguei até a defender que, se o Lula vencesse, deveria manter o Malan por 100 dias. Quase fui expulso!

Não é na economia que está a revolução hoje possível, é na educação. Não há outra maneira de se mudar. Agora, além do Presidente Lula, eu gostaria de deixar o meu recado para quem está me ouvindo em casa, sobretudo essa população pobre que não vê o direito de ter uma escola, que não vê que o seu futuro depende da escola, que não vê que o salário do seu filho é proporcional ao número de anos que ele estuda hoje, que não vê que o salário é proporcional à qualidade da escola. E, se a qualidade da escola só está na escola dos ricos, os pobres vão continuar sem salário daqui para frente.

Lutem por uma revolução! A revolução não é a de desapropriação de terra, como se falou tanto; não é de desapropriar e estatizar as indústrias. Isso já morreu! A revolução é que a escola do mais pobre brasileiro seja igual em qualidade à escola do mais rico brasileiro.

Isso não se faz de um dia para o outro, mas isso pode começar já para as crianças que estão entrando agora na 1ª série do ensino fundamental. Além disso, pode-se fazer aos poucos para todas as crianças até o fim do ensino médio em algumas cidades; do Brasil inteiro, não! Isso vai demorar.

Mas lute por isso. Não espere pelo Presidente, porque ele vai continuar fazendo universidades onde não entram 16 milhões que são analfabetos; onde não entram 82%, que não vão terminar o ensino médio com qualidade; e onde, dos 18% que vão entrar, muitos vão precisar de um cursinho especial para se recuperar, antes de começar a cursar a universidade.

Está de cabeça para baixo a preocupação do Presidente da República com a educação. E os pobres, o povo está de cabeça para baixo também com a não-preocupação com a educação.

Esse é o recado, Sr. Presidente, no mesmo dia em que vemos essa matéria informando que o Bolsa-Família não está conseguindo resolver o problema da evasão escolar, e não somente por causa do Bolsa-Família, mas, sobretudo, por causa da qualidade. Não tem menino que fique em escola ruim. Ele sai e vai embora.

Ao mesmo tempo, vemos que, no Brasil, estão criando mais universidades. Desejo que sejam vinte, trinta, cinqüenta, cem e não dez, mas sem a mentira. Universidade deve ser feita, mas este País precisa ter todo mundo terminando o ensino médio com qualidade, e com a mesma qualidade, sem desigualdade, conforme a renda ou a cidade da criança. Isso é possível e essa é a revolução que gostaria de ver no meu País.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimos, pelo pronunciamento, o Professor e Senador Cristovam Buarque. Faço minhas as palavras de V. Ex^a em referência ao ex-Ministro da Fazenda Pedro Malan, um dos homens mais capazes e honrados que conheci na minha vida pública.

Convidamos para usar da palavra o Senador Cícero Lucena.

A Senadora Ideli está inscrita como Líder. Estão inscritos um grande Senador, cavalheiro, e uma Líder extraordinária. Como estamos alternando, em seguida,

usará da palavra, como Líder, a Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

Senador Cícero Lucena, V. Ex^a pode fazer uso da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, neste instante, tratar basicamente de dois assuntos, um deles é a respeito de uma audiência pública ocorrida, na última quinta-feira, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Essa audiência, Presidente Mão Santa, teve como objetivo tratar dos anistiados do Governo Collor; daqueles que foram demitidos e que, por decretos, procedimentos, práticas, estão aptos a serem contratados. Servidores simples, trabalhadores honestos, experientes e que, há muitos anos, vêm lutando para ter o direito não a um emprego, mas a um trabalho, que lhes permita sustentar a família de forma digna, de forma honesta e, assim, contribuir para o desenvolvimento com experiências e sabedorias.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, foram compostas várias mesas nesse debate, com representantes da CUT e sindicatos de Brasília, de associações de advogados representando esses anistiados, e fiquei estarecido ao constatar que havia apenas um representante do Governo em mais de quatro, cinco mesas-redondas.

Mas para mim ficou muito claro que um advogado dos trabalhadores disse. Como companheiro que dizia ser do Presidente Lula, ele dizia que acreditava que o Presidente Lula não sabia do que estava acontecendo. Ele estranhava o fato de o Presidente Lula mandar fazer, e o Governo não obedecer. Chegou a usar a expressão de que estava mais parecendo uma conversa entre os surdos, em que o Presidente mandava, e o Governo dele não obedecia.

Como disse na minha participação naquele debate e repito aqui, agora, pareceu-me algo semelhante ao folclore político contado na Paraíba, Presidente Mão Santa. Nos tempos passados, havia um Governador que atendia os correligionários ou aos pedidos da população fazendo um bilhete encaminhando aos seus Secretários. Se ele colocasse um pingão no “i” que ele tinha no seu nome, era para o Secretário atender ao pedido; se ele não colocasse o pingão no “i”, era para, então, o Secretário dar uma desculpa, enrolar e não atender a pretensão daquele popular ou daquele correligionário.

Um belo dia, alguém pediu a ele algo; ele fez o bilhete, e não colocou o pingão no “i”. Essa pessoa viu – “Ah, está faltando um pingão no ‘i’ dele”. Colocou o pingão no “i” e foi atendido, Presidente Mão Santa.

Dias depois, ele encontrou o Governador e agradeceu-lhe por tê-lo atendido. O Governador chamou o Secretário e disse: “Eu não mandei você atender essa pessoa”. O Secretário respondeu: “Mandou. O pingão estava no ‘i’”.

Então, o que precisamos é que o Presidente Lula, mesmo não tendo um “i” no seu nome, mas tendo no de Presidente, bote o pingão no “i”, porque não precisamos mais de legislação. Precisamos que se cumpra aquilo que ele está dizendo que é para fazer. Ele tem duas alternativas: ou dar um prazo curto para que seus auxiliares cumpram o que ele determina, ou demitir quem não cumprir a determinação do Presidente. Não há outra saída.

Na Base aliada do Governo, muitos disseram que têm tido apoio, e muitos dizem, no discurso, que estão apoiando a solicitação desses servidores que querem ter a oportunidade de voltar a trabalhar. Se, no órgão anterior, não há mais o que eles possam fazer, remanejem. Há tantos órgãos deficitários em termos de mão-de-obra, em termos de pessoal qualificado. Aproveitem essas pessoas. Cumpram o que o Presidente diz que é para cumprir. Ou vocês cumprem, ou digam que o Presidente está mentindo. Eu não posso acreditar que o Presidente Lula esteja mentindo para enganar a esperança e o sonho dessas pessoas de terem a oportunidade de voltar a trabalhar.

Eu dizia, naquela oportunidade, Senadora Rosalba Ciarlini, que bastava – não a mim, porque sou contra a prorrogação ou a recriação da CPMF – à Base de aliados do Governo que, em tese, votará a favor da prorrogação do CPMF, rebelar-se e dizer que só colocaria em votação a CPMF se aqueles anistiados, que já têm o apoio, que já têm a legislação correspondente, que já têm plenas condições de reassumir o seu cargo, que querem sustentar a sua família, de forma digna e honesta, por meio do seu trabalho, retornassem ao emprego. Apenas coloquem aqueles que dizem que são favoráveis também a esses anistiados. Vamos fazer uma mobilização e dizer que só votaremos a CPMF quando essas pessoas forem contratadas. É tão pouco para a economia do Governo.

Acabo de ver um pronunciamento do Presidente Lula em que diz que reforma, que choque de gestão é contratar e não demitir.

Então, Presidente, demonstre que Vossa Excelência faz de verdade aquilo que está dizendo.

Senador Mão Santa, V. Ex^a dizia, há poucos instantes, em seu pronunciamento, que as palavras precisam ter gestos. Então, Presidente Lula, aja conforme aquilo que Vossa Excelência está dizendo hoje, de acordo com o que Vossa Excelência prometeu em campanha, em reuniões privadas com essas pessoas, e determine aos vários órgãos ligados ao Governo que procedam, cumprindo a sua palavra e a sua determinação, para resgatar a dignidade a várias e várias famílias espalhadas por este País, em vários Estados, que precisam que eles continuem prestando os seus serviços.

Basicamente, Sr. Presidente, era isso que eu queria dizer.

Também quero solidarizar-me com o Senador Efraim Morais, que, em seu pronunciamento de sexta-feira, referiu-se, mais uma vez, à frase: “Digam o que eu digo, mas não façam o que eu faço”.

Com essa nova malha que está sendo imposta ao Brasil, fruto do apagão que tivemos por cerca de um ano, o apagão aéreo, estamos vivendo momentos não posso dizer que de soluções, mas pelo menos da busca de soluções. E aí não pode a minha pequena e brava Paraíba pagar o preço da correção do apagão. Porque o que estamos vendo, no Estado da Paraíba, é que o Governo do Estado, é que o Governador Cássio Cunha Lima vem se esforçando, e muito, para o desenvolvimento turístico daquele nosso Estado, algo que fiz também como Prefeito da nossa querida e bela João Pessoa, para atrair turismo, para atrair investimento, para poder gerar mais emprego, para gerar mais renda, para poder melhor distribuir com os cidadãos paraibanos e pessoenses.

Estamos na contramão da história. Dois vôos que havia pela manhã, às 6 horas da manhã, aproximadamente, foram simplesmente retirados pelas empresas e passaram a ser a 1 hora da manhã. Então, o pessoense, o paraibano, o turista que vai a João Pessoa, agora, tem que virar corujão. Tem que passar a noite na farra, nos bares e restaurantes e ir direto ao aeroporto à uma e meia da manhã, e, o que é pior, ficar por mais de três horas em Recife, no aeroporto, esperando o outro avião, que vai sair às seis horas da manhã.

Não é possível que um Governo que diz que quer ajudar o turismo, que quer estimular o turismo, que está investindo no turismo, adote medida para prejudicar o Estado da Paraíba e, em particular, a cidade de João Pessoa.

Estaremos fazendo um pedido, tanto da Bancada no Senado quanto da Bancada na Câmara dos Deputados, para que, juntos, possamos discutir com a Anac, porque defendemos a correção do apagão, defendemos o bom gerenciamento e a boa administração. Confiamos que o Ministro Jobim está buscando essa solução, mas ele precisa também ouvir a estratégia de desenvolvimento, de crescimento, principalmente daquela região que já sofre tanto, que já é tão injustiçada.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba, com muito prazer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Cícero, conheço a sua querida e bela João Pessoa, a cidade verde, florida, porque lá passei quatro anos da minha vida como estudante de Medicina. E sei do potencial dessa cidade, conheço de perto as belezas e maravilhas das suas praias, semelhantes ao que temos – me desculpe a modéstia, talvez com um brilho ainda maior – em nosso Rio Grande do Norte. Preocupa-me exatamente porque o turismo no Nordeste não pode ser visto de forma isolada dos Estados nordestinos; tem que ser visto de forma integrada. O turista que chega a João Pessoa também vai a Natal, vai ao Rio Grande do Norte; ele chega ao Ceará, chega a Sergipe, chega a Alagoas. Quero parabenizá-lo pela sua preocupação e me somar a sua reivindicação, a sua indignação porque o que é bom para o Nordeste é bom para todos nós nordestinos. Como norte-rio-grandense, sei o que significa um vôo que traz turista para a nossa terra. Nós, do Rio Grande do Norte, temos tido, por meio do turismo, a oportunidade da geração de emprego, de renda, mas é pouco; ainda há muito a ser feito. E a porta de entrada mais importante é o aeroporto, que traz turista não só do Brasil como também do exterior. Porém, ele precisa ser bem recebido e bem tratado, para que possa divulgar mais o nosso Brasil e voltar. Senador Mão Santa, que preside esta sessão, V. Ex^a também é nordestino – o seu Piauí tem um delta maravilhoso, também tem belezas imensas – e entende que devemos estar integrados. Cada questão que leve a diminuir as oportunidades do nosso Estado deve ser uma luta de todos nós. Senador Cícero Lucena, agora está acontecendo em João Pessoa; pode ser que amanhã aconteça na minha querida Natal. E isso não vou aceitar de forma alguma, assim como V. Ex^a não está aceitando. Vamos nos ombrear nesta luta em defesa dos Estados que nos trouxeram aqui e, principalmente, dessa atividade que desenvolve, que gera e que gerará emprego no futuro, tenho certeza, a continuar o poder dos governantes, o entendimento, a população,

que também está em sintonia com a importância do turismo, um grande filão ainda pouco explorado, que vai transformar o Nordeste, se Deus quiser, pela força do seu potencial e pelo trabalho de sua gente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a, com sua experiência, sua sensibilidade não só de Prefeita, e, com muita alegria, representando hoje o Rio Grande do Norte como Senadora, sabe da importância do desenvolvimento turístico para a Região Nordeste.

O Rio Grande do Norte, em particular, é um exemplo disso, e outros Estados. E a Paraíba está exatamente no momento de buscar isso, de conquistar os investimentos feitos pelo Governo do Estado, de conquistar o que fizemos – repito – na Prefeitura de João Pessoa, para que esse desenvolvimento seja sustentável. Então, não é possível que um Governo diga uma coisa e faça outra.

Tenho certeza absoluta de que o Ministério do Turismo também estará atento a esta nossa indignação, para que possamos trabalhar um potencial que todos conhecemos.

Respeito o brilho do turismo de Natal, a beleza das praias do Rio Grande do Norte, e não poderia ser diferente pela sua sensibilidade e pelo seu amor àquela terra, mas permita-me dizer também sobre a nossa belíssima Paraíba, com a temperatura das nossas águas, com a preservação da nossa orla marítima, com o saber receber e gostar de receber bem, que é característica do povo paraibano e nordestino.

Tenho certeza absoluta de que o turismo é, e será, uma alavanca importante e fundamental para mais justiça social naquela região. Reafirmo que nos reuniremos, durante esta semana, suprapartidariamente, com todos os Deputados Federais e com os Senadores da Paraíba, para que possamos discutir, com o Ministério do Turismo e com o Ministério da Defesa, medidas a serem adotadas para a correção – não é a comodidade de se acordar de madrugada; é porque o turista deve ter a oportunidade de fazer escolhas e, ao fazê-las, com certeza, ele não vai fazer a opção de sair de madrugada de uma cidade podendo aproveitar o restante da noite, a beleza do amanhecer.

Estão querendo nos privar de ver a maravilha do nascer do sol em João Pessoa, o ponto mais oriental das Américas.

Presidente Mão Santa, registro aqui, com indignação, essa mudança de horários de vôos da cidade de João Pessoa. É um desrespeito àquela cidade, é

uma falta de compromisso com o desenvolvimento turístico do nosso Estado.

Tenho certeza absoluta de que esta nossa fala irá ecoar e chegar ao Governo, para que cumpra o seu compromisso de fazer o desenvolvimento turístico da nossa região, em particular da nossa querida Paraíba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço o cumprimento do horário.

Convidamos, para usar da palavra, como Líder do Partido dos Trabalhadores, a Senadora Ideli Salvatti, do PT do Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer o convite que o ex-Ministro Reis Velloso me fez para participar, na última quinta-feira, da 19ª edição do fórum especial que debate o desenvolvimento em nosso País e que foi realizado no BNDES, no Rio de Janeiro. Juntamente com outros Parlamentares – estavam presentes o Senador Demóstenes, o Deputado Paulo Renato, o Deputado Aldo Rebelo, o Deputado Pannunzio, o Senador Jefferson Péres –, estávamos numa representação bastante significativa do Congresso, com as diversas posições ideológico-partidárias.

Essa 19ª edição do Fórum Nacional do Desenvolvimento, que o ex-Ministro Reis Velloso coordena desde o início, há dezenove anos, teve como tema básico “A Grande Revolução: Integração de Desenvolvimento e Democracia”. Portanto, foi um tema muito pertinente ao momento que estamos vivendo: discutir o desenvolvimento e as suas implicações na democracia, e também o contrário, o quanto a democracia influi, interfere no desenvolvimento. Muito me honrou o convite para participar, na parte da tarde, da mesa de debates como uma das debatedoras.

Eu gostaria de reproduzir alguns dos elementos que levei para esse fórum e que tem, obviamente, nos preocupado. Tenho inclusive me dedicado ao estudo e ao aprofundamento dessa relação entre desenvolvimento e democracia, como ela se aprofunda, como ela se potencializa e como ela se concretiza no nosso País.

Utilizei como base algumas reflexões feitas pela socióloga Marilena Chauí e um texto extremamente positivo e importante, pelos elementos de reflexão que apresenta, da lavra da professora cientista Lúcia Ave-

lar, da Universidade de Brasília, que faz exatamente toda uma análise sobre desenvolvimento, redistribuição e pobreza.

Busquei beber na fonte dessas duas mulheres fantásticas, que fazem uma análise muito profunda da realidade brasileira e das questões pertinentes ao desenvolvimento, à democracia, à diminuição das desigualdades sociais, à distribuição de riqueza e à erradicação da pobreza.

Inicie a minha fala lá no BNDES, com vou iniciar aqui, com os dados que apresentei. No texto, Lucia Avelar diz, de forma muito contundente, que a pobreza continua sendo a questão moral mais séria do mundo contemporâneo. Repito: a pobreza continua sendo a questão moral - portanto, ética - mais séria do mundo contemporâneo. Portanto, nós não temos como falar de política, de democracia, de desenvolvimento se nós não tomarmos como parâmetro o que está se fazendo com relação à questão moral, portanto ética, mais séria do mundo, que é a erradicação, a diminuição da pobreza. Se não for atacado sob esse enfoque, isto é, se nós não tivermos como foco, como centro a erradicação da pobreza, a diminuição da pobreza, nós não teremos o direito de falar nem em democracia, nem em desenvolvimento, nem mesmo em ética.

É claro que a política tem obrigatoriamente que ser feita por políticos éticos. O comportamento individual de cada parlamentar, de cada administrador, de cada agente público é imprescindível, é necessário, mas ele não é suficiente para nós atacarmos a questão ética, moral, profunda da diminuição da pobreza.

Podemos todos, individualmente, ser éticos em nosso comportamento, em nossa maneira de ser, na forma de fazer a política, mas, se do resultado...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou pedir ao Senador Mão Santa um pouquinho de paciência. Não sei se há mais gente para falar... Eu gostaria de ter um pouquinho de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São cinco minutos pela lei, mas eu vou dar-lhe mais cinco para completar dez, que é a nota que a senhora está merecendo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Está bom. Eu lhe agradeço e lhe peço um tempo a mais, até porque acho que não há mais oradores. Pelo menos, é a impressão que eu tenho.

Então, veja bem, nós podemos todos ter esse comportamento individual ético, mas, se nossa ação política não atacar, não enfrentar o problema da erradicação da miséria, da pobreza, da fome, nós não faremos uma política ética.

Portanto, quando nós trabalhamos os fatores de desenvolvimento mais as políticas redistributivas, a soma dos fatores de desenvolvimento e das políticas redistributivas tem de resultar na erradicação da pobreza. Se não der esse resultado, ou seja, se esta equação – fatores de desenvolvimento mais políticas redistributivas – não resultar, não tiver como objetivo a erradicação da pobreza, a diminuição da miséria, nós poderemos ser políticos absolutamente éticos, mas não estaremos fazendo política ética. Nós não estaremos enfrentando, como diz a Professora Lúcia Avelar, a questão moral mais séria do mundo, que é a continuidade da pobreza.

Vimos, há poucos dias, o resultado da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio. São números fantásticos, que mostram melhoras em todos os indicadores na renda, no emprego, no acesso à água, ao esgoto, à escola. Um número significativo de crianças estão freqüentando a escola. Houve um aumento do número de universitários. Houve aumento do número do emprego, inclusive emprego formal, com carteira assinada. Houve a diminuição de parcela considerável da população que vivia na linha de miséria.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio foram muito contundentes, colocando exatamente que a questão moral mais séria do mundo está atualmente, no Brasil, em um ritmo de enfrentamento que traz um debate muito importante para nós, no sentido de uma política ética que precisa ser feita para enfrentar a pobreza e a miséria.

A própria Fundação Getúlio Vargas e outros institutos estão fazendo análises e pesquisas sobre a diminuição da pobreza. Houve, inclusive, reportagens, como recentemente a do jornal *The Economist*, da Inglaterra, que falou sobre a nova classe média, ou seja, esse contingente de milhões de brasileiros que estão conseguindo ter ascensão, mobilidade social.

Tudo isso é indicativo de que estamos conseguindo, no Brasil, uma equação mais ética para o resultado das nossas políticas de desenvolvimento e das nossas políticas redistributivas.

Quanto a esses dados significativos do Pnad, divulgados há poucos dias, referentes a 2006, que

tratam de inclusão, de distribuição, o que isso tem efetivamente a ver com o desenvolvimento?

Queria abordar elementos muito importantes.

Há pouco, vivenciamos uma crise no centro do capitalismo. A crise é nos Estados Unidos! Em outras épocas, houve crises internacionais não no centro do capitalismo, mas na Rússia e nos Tigres Asiáticos, quando a economia brasileira se esfarelou e tivemos de recorrer ao Fundo Monetário Internacional.

Na atual crise, no Brasil não houve conseqüências; conseguimos enfrentá-la, inclusive em plena crise do centro do capitalismo, com recorde das bolsas, com 61 mil pontos há poucos dias, 160% de crescimento no investimento externo no nosso País. Mas todos os economistas avaliam que um dos fatores principais para enfrentarmos a crise externa da economia dos Estados Unidos foi o crescimento do mercado interno, ou seja, com a ascensão e a mobilidade de milhões de brasileiros, temos hoje um mercado interno que deu guarida, que deu sustentabilidade à economia brasileira.

Portanto, esse fortalecimento do mercado interno e do consumo de massa é uma prova inequívoca de que, quando você distribui renda, você fortalece o crescimento e acaba com aquela equação, que, durante muito tempo, tentaram nos convencer, de que precisava primeiro crescer para depois dividir o bolo. Não! Há prova inequívoca de que a distribuição, a divisão mais correta e adequada da riqueza faz com que o desenvolvimento e o crescimento se sustentem. Tanto que as mudanças e as projeções positivas do PIB se dão exatamente por estes fatores: transferência de renda, valorização do salário mínimo, geração de emprego, aumento da massa salarial, inclusão bancária, expansão do crédito, ou seja, todas políticas adotadas pelo Governo Lula, que fortaleceram o mercado interno.

Há outro assunto que abordei lá e faço questão de me referir aqui: o que os dados da Pnad de inclusão e distribuição de renda têm a ver com a democracia? Por que esses dados da Pnad apontam para o fortalecimento da democracia? Porque só há democracia de fato e não apenas de direito quando ela inclui economicamente, socialmente e politicamente. Portanto, não basta, tão-somente, as classes menos favorecidas em termos de renda terem aumentado a sua renda, terem tido mobilidade, terem tido ascensão social, se as pessoas dessas classes sociais e dos setores excluídos não forem valorizados socialmente.

Aí há um conjunto de medidas adotadas mediante as políticas públicas dos últimos anos, fortalecidas e

ampliadas agora pelo Governo Lula, que promovem a valorização dos segmentos da população, inclusive aumentando a sua auto-estima.

A PNAD tem um dado fantástico: não temos mais negros e pardos que se identifiquem assim. Esse dado não aumentou na população, mas as pessoas passaram a ter coragem de assim se reconhecerem, porque as políticas públicas atualmente as têm valorizado. Inclusive, criaram cotas, tornaram-se políticas afirmativas. Portanto, quando as pessoas se sentem valorizadas, elas se assumem e atuam reconhecendo-se – e reconhecidamente – como atores dentro da sociedade.

Quando um bolsa-família se estende a mais de onze milhões de famílias e quem recebe esse dinheiro é a mulher – é a mulher, Senadora Rosalba –, isso representa um empoderamento para a mulher, significa que a mulher passa a ter voz e condições, muitas vezes, de enfrentar um marido agressor dentro de casa, porque ela se sente valorizada.

Políticas como a do cartão da transferência de renda feita para as mulheres, políticas afirmativas como o ProUni, que reconhece e valoriza nas cotas os afro-descendentes, os indígenas, a população oriunda de escolas públicas, são políticas públicas que fazem com que os excluídos, os marginalizados sejam valorizados.

Portanto, é ascensão, é mobilidade econômica, mas é também valorização social, que é muito importante. E é impossível pensarmos em democracia se não trabalharmos com a inclusão, volto a dizer, econômica, social e política de parcelas gigantescas da população brasileira que agora os indicadores começam a demonstrar.

Por último, eu queria ainda mencionar um ingrediente na questão das políticas públicas da inclusão, da valorização social que muita gente não entende. E digo sempre que nessa guerra em que estamos, nos ataques permanentes, nessa disputa acirrada entre Oposição e Governo, entre aqueles que não se conformam por não ter conseguido derrubar o Presidente Lula, com a sua reeleição, há uma coisa, Senador Eduardo Suplicy, de profunda importância para refletirmos.

Hoje, com os resultados das políticas públicas adotadas, essa soma de programas e políticas de desenvolvimento com políticas distributivas que resulta em diminuição da pobreza, ampla maioria da população brasileira – do contrário, o Presidente Lula não teria sido reeleito nem teria os índices de popularidade

de e aprovação que tem – não só enxerga que essas políticas estão melhorando a sua vida, como há um ingrediente que é absolutamente inédito no Brasil. Além de ter o resultado, além de identificar que as políticas adotadas estão melhorando a nossa vida em outras épocas, em outras ocasiões, em outros momentos políticos em que isso aconteceu havia sempre alguém fazendo por nós.

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a faz um bonito pronunciamento, mas bonita também está a paciência da Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu já vou concluir. A Senadora Rosalba vai me desculpar um pouquinho. Vou apenas terminar de concluir o meu raciocínio.

Portanto, essa questão de alguém fazendo por nós tem uma novidade no País, hoje, e não é só a população enxergar que a sua vida está melhorando. Há uma identidade com o Presidente Lula, que é um fator absolutamente diferenciador de outros momentos políticos, quando houve desenvolvimento com crescimento e distribuição de renda, mas não era um de nós fazendo. A população, hoje, identifica alguém como ela fazendo a política de distribuição de renda. Isso é uma questão de identidade e tem um caráter, uma incidência sobre a questão do desenvolvimento e da democracia que é absolutamente inovadora, algo que é necessário que todos avaliemos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ideli, V. Ex^a é professora e mestre. O mestre, Cristo, em um minuto fez o Pai-Nosso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É, mas não quero nem pensar em concorrer com Cristo ou me igualar a Ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Concorrer, não, mas inspirar-se.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ah, inspirar, sim. Por isso, Senador Mão Santa...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito. A Senadora Rosalba tem uma cirurgia odontológica marcada às 20 horas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vou respeitar, então. Apenas quero dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito e nós vamos ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em meu pronunciamento, então, comentarei as observações de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos, e o País aguarda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como comecei com o texto da Professora Lúcia Avelar, quero terminar também com esse texto, porque ela menciona, de forma muito clara, no seu texto, no encerramento...

(Interrupção do som)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Solicito que seja apensado, na íntegra, ao meu pronunciamento.

Ela diz o seguinte: sabendo que são precisos no mínimo duas décadas para que, mantendo o padrão atual de políticas voltadas para os mais pobres, poderemos superar as desigualdades que são históricas e de muitos e muitos, eu diria até, séculos, haverá tolerância dos mais ricos para com essa política?

Essa é a indicação que a Professora Lúcia Avelar, porque, se quisermos consolidar essa inversão, essa inclusão, essa diminuição da pobreza, da desigualdade, precisaremos manter políticas públicas voltadas fundamentalmente para os menos favorecidos, para os mais pobres da população brasileira durante um bom tempo.

Portanto, a democracia brasileira precisará estar muito fortalecida para dar condições para que esse embate se resolva. E esse embate envolve interesses, porque, obviamente, quando alguns melhoram, alguns têm que abrir mão de alguma parte para haver redistribuição, para haver o fortalecimento da nossa democracia. E, inclusive, para ser uma democracia que combata e realmente elimine a pobreza e a miséria, para ser uma democracia efetivamente concreta, real e ética, é necessário que todas as instituições democráticas funcionem efetivamente e dêem a garantia de que as políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza possam persistir, a ponto de termos um Brasil justo para todos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAL

Notas sobre desenvolvimento, redistribuição e pobreza

Lucia Avelar

Pós-doutorado. Ciência política. Yale University, Y.U., Estados Unidos. Professora da Universidade de Brasília.
E-mail: lucia_avelar@uol.com.br

Resumo

As notas indicam o caminho do desenvolvimento e das políticas redistributivas como a chave para a erradicação da pobreza no país. Realçam, também, como o desenvolvimento ocorrido no passado falhou no campo redistributivo. Mostram o início de um ciclo no qual há diminuição da pobreza, especialmente como consequência dos programas de transferência direta de renda do Estado para as camadas mais pobres.

Palavras-chave

Desenvolvimento. Estado capitalista. Inserção social. Pobreza. Políticas sociais. Redistribuição.

Notes on development, redistribution and poverty

Abstract

Development and redistribution, both very old issues, are the key to improve life of very poor people. The pattern of development from 1930 to 1970 fails in redistribution. The social debt in Brazil is the shameful face of the country. This notes firm a new cycle with decrease of poverty with social programs of direct income transfer from State to poor people. Social inclusion is more than income, but it is the first step.

Keywords

Development. Capitalist state. Social inclusion. Poverty. Social policies. Redistribution.

Inquestionavelmente, a pobreza continua sendo a questão moral mais séria do mundo contemporâneo, convivendo lado a lado com o mito da igualdade universal.

A idéia de igualdade surgiu à época do desenvolvimento do capitalismo industrial e das revoluções burguesas (século XVIII) e lentamente se disseminou pelo mundo. O ritmo das transformações econômicas foi maior que o ritmo das mudanças políticas e sociais, porque os instrumentos políticos para a materialização da igualdade não se difundiram de modo semelhante e também porque os grupos da elite do poder sempre trabalharam para a continuidade e a manutenção dos seus privilégios. Logo ficaria evidente que a conquista da igualdade é fruto não só da organização política da sociedade, mas também do Estado e de um conjunto de instituições capazes de desenvolver políticas econômicas para o efetivo desenvolvimento do país e políticas de distribuição que minorem a pobreza.*

Assim foi para um conjunto de países da Europa Ocidental, quando a conquista dos direitos embutidos na noção de uma cidadania universal foi o resultado histórico de uma luta que atravessou os séculos XVIII, XIX e XX. No caso dos países latino-americanos e africanos, como também no mundo árabe, a cidadania diferenciada, a de segunda classe, continua se perpetuando. Nesses países, não passa de um mito a idéia fortemente disseminada de que todos têm direitos iguais. O mito da cidadania universal continua obscurecendo as reais diferenças da fruição dos direitos e da riqueza.

A democracia eleitoral com a implantação progressiva do sufrágio universal foi e é crucial para a conquista de direitos, porque traz embutido o princípio da *potencialidade igualitária*, ou seja, a possibilidade de se corrigir, por meios políticos, a estrutura desigual das sociedades. Mas a

* O tema é abraçado por correntes teóricas distintas, mas todas oferecendo argumentos de natureza cognitiva na sua problematização. Ver: VITA, Álvaro de. *Liberalismo igualitário*. Tese de Livre Docência, USP, agosto de 2006.

Lucia Avelar

potencialidade igualitária é uma promessa de igualdade, e não a real igualdade. Para alcançá-la, os segmentos de menor poder têm de desenvolver os instrumentos da organização política e associativa. E, mesmo assim, os segmentos de pobreza extrema ficam excluídos da participação, porque, antes de tudo, precisam ser incorporados por meio de políticas sociais, sem o que não há sequer consciência de direitos.

Para muitos teóricos, a democracia está consolidada no Brasil. E, na perspectiva dos rituais eleitorais, de fato está. Mas é uma democracia de direito, e não de fato. É longo o caminho da luta pela democratização de uma sociedade, com mudanças que vão incorporando os grupos desprivilegiados no plano político, econômico e social. Para Tilly (2000)* se tomarmos uma seqüência histórica de 1650 até hoje, os mecanismos reais de democratização só se efetivariam quando se concretizassem em políticas públicas de "igualação". E ainda são poucos tais exemplos em todo o mundo.

Oportunidade de trabalho e políticas redistributivas são os instrumentos essenciais no combate à pobreza. O direito ao trabalho escolhido livremente, um direito civil básico, até o século XIX era negado na Europa pela lei e pelo costume, sendo comuns leis que destinavam certas ocupações a determinadas classes sociais, os empregos sendo destinados a alguns conforme seu *status*, mas não a outros, em conformidade com os regulamentos locais. Mas as mudanças no mundo do trabalho que viriam com o avanço do capitalismo industrial e aquelas que emergiram na luta por direitos, no campo social e político, resultaram na inserção da maioria da população.

Contemporaneamente, no entanto, a sociedade da informação e do capitalismo globalizado enxuga as oportunidades de trabalho e cria à sua margem nichos ocupacionais restritos. Se não há governos e instituições que assumam essa realidade, não será o mercado que haverá de fazê-lo. Muito menos em um tempo mundial em que nem o socialismo nem a social-democracia se apresentam como opções, diferentemente do que ocorreu no passado. Mas, se no plano normativo não há como descartar o

compromisso moral da erradicação da pobreza, o que fazer? *

Como em outros Estados latino-americanos, no Brasil houve desenvolvimento, sem redistribuição. Desde 1930, o Estado tornou-se o motor do desenvolvimento do país, intervindo extensivamente na economia. Investiu nas empresas, de infra-estrutura – recordemos a construção da Companhia Siderúrgica Nacional (Volta Redonda), da Vale do Rio Doce –, negociou investimentos estrangeiros para as empresas no Brasil, subsidiou a agricultura moderna.

A centralização fiscal ocorrida no primeiro Governo Vargas (1930-1945) foi o primeiro passo para materializar investimentos ainda maiores nas empresas estatais em seu segundo governo, de 1951 a 1954. Juscelino Kubitschek deu nova inflexão aos investimentos do Estado na economia, e os militares, especialmente entre 1968 e 1982, aprofundaram o modelo de capitalismo de Estado intervindo no controle de preços, protagonizando o crescimento do Produto Interno Bruto, controlando investimentos e poupança. O país, agora urbano, viu crescer, ao longo das últimas décadas, a pobreza metropolitana, lado a lado com aquela do grande interior.

O desenvolvimento não ocorreu apenas impulsionado pelo Estado. Alguns estados federados prescindiram do Estado central. Em primeiro lugar, São Paulo, e depois, os estados da região Sul do país. Suas economias, embora dependentes de subsídios estatais, nunca foram exatamente "economias públicas", como ocorreu em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e nos estados do Nordeste. Nesta linha, presenciamos agora o desenvolvimento dos estados do Centro-Oeste repetindo a façanha dos empresários do Sul, como se pode ver nas oportunidades de trabalho e investimento, com migrantes de áreas do Sul e do Sudeste abrindo suas fronteiras de trabalho.

O modelo de capitalismo de Estado foi contestado nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Os programas adotados tinham como alvo reverter aos padrões históricos de intervenção do Estado:

* TILLY, C. Processes and Mechanisms of Democratization. *Sociological Theory*, v. 18, n. 1, mar. 2000.

* REIS, Fabio Wanderley. "Reforma política, realismo e normas". In: "Brasil: o que resta fazer?" *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, n.3, anoVII, 2006.

Notas sobre desenvolvimento, redistribuição e pobreza

privatizar, baixar a carga tributária, subsidiar as empresas privadas e diminuir o papel da economia pública.

O primeiro governo de Lula estancou as privatizações, e, para o segundo mandato, o presidente propõe desenvolvimento com redistribuição. Como fazer para implementar o desenvolvimento? O modelo anterior de capitalismo de Estado levou o país a enormes endividamentos. Seria a parceria público-privada o modelo para o desenvolvimento, para os necessários investimentos em infra-estrutura, meio ambiente e energia, sem que resulte em pressões sobre a dívida pública brasileira? Quais países e respectivas câmaras de indústria e comércio entrariam no campo dessas negociações? E, quanto à reforma agrária, como uma necessidade social do país, de onde viriam os recursos para sua implementação?

E, do lado da redistribuição, inauguramos um ciclo de aumento de renda para os mais pobres da sociedade brasileira. Os dados do Ipea (2006)* mostram que as transferências automáticas de renda, tal como podem ser vistas na operacionalização do programa Bolsa-Família, vêm reduzindo progressivamente a pobreza no país. Ao se unificarem os cadastros dos beneficiados em diferentes programas sociais – um trabalho de esforço técnico de gestão a partir do Ministério do Desenvolvimento Social, em parceria com o Ministério da Educação, o SUS e o Ministério de Minas e Energia –, consolidou-se um canal de ligação entre o Estado e a sociedade que deverá ser utilizado para outras políticas públicas. Ao Bolsa-Família, somaram-se pensões e aposentadorias para aqueles que, como os idosos, não têm

nenhuma outra fonte de renda. Todas as ações em conjunto resultaram em melhoria de vida, principalmente para os pobres que vivem fora das áreas metropolitanas.

Do lado político, os programas de transferência direta de renda retiram poder das oligarquias e minam as bases clientelísticas do poder-tradicional, local e regional. Em vez de esses recursos irem para as mãos dos políticos que negociam as transferências, agora a população tem de responder às exigências do Estado, cumprindo os acordos implícitos no Programa. Por aí, há esperanças de inserção social no país. *

O que é inserção social? É distribuir riqueza, o que significa que uns perdem para que outros melhorem; é o reconhecimento, pela sociedade, de que o pobre é um cidadão e legítimo receptor de parte da riqueza produzida; é reconhecimento de que parte imensa da população vive em situação de vergonha social; é mudar o padrão autoritário de relacionamento entre ricos e pobres; é protesto ativo, uma sociedade com mais conflitos, porque novos atores demandam direitos; é, também, uma sociedade com a utopia da igualdade. Sabendo que são precisos no mínimo 25 anos para que, mantendo o padrão atual de políticas voltadas para os mais pobres, tenhamos um perfil social menos desigual, haverá tolerância dos mais ricos com esta política?

Com desenvolvimento e redistribuição, igualdade como princípio norteador, estaremos na via do combate à pobreza, após meio século de estudos apontando o vergonhoso perfil da nossa estrutura social.

* Ipea, *Textos para Discussão*, nº 1.201, 2006.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) – Cumprimos V. Ex^a. O seu pronunciamento foi altamente valorizado, quando citou para o País a presença, no XIX Fórum Nacional de Desenvolvimento, do Economista João Paulo dos Reis Velloso. Sem dúvida, basta o Presidente Luiz Inácio se inspirar em João Paulo dos Reis Velloso para justificar que este Senado tenha dispensado a Secretaria de Planejamento. Quando Ministro do Planejamento nos anos da Revolução, ele foi a luz que guiou e iluminou o desenvolvimento deste País, fazendo o primeiro e o segundo PND. E, mais ainda, Senador Raupp, esse piauiense de Parnaíba deu o exemplo: vinte anos de mando, sendo luz e esperança. Nenhuma indignidade, nenhuma corrupção, nenhuma imoralidade. Sem dúvida, basta isso para justificar aquele enterro, por parte do Senado, da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo. Basta consultar os fóruns, hoje em número de dezenove, feitos pelo maior planejador e economista do País, João Paulo dos Reis Velloso.

Por cessão do Senador Valdir Raupp, usa da palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, agradeço ao Senador Valdir Raupp, que permitiu que falássemos antes. Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar uma homenagem especial a uma cidade do Rio Grande do Norte, do semi-árido, que, ontem, dia 30 de setembro, comemorou, mais uma vez, a data maior dessa terra – a cidade de Mossoró.

É natural, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as cidades tenham como sua data cívica maior o aniversário da cidade, mas, em Mossoró, é diferente. É a única cidade do Brasil – talvez do mundo – que faz a sua maior festa na data da liberdade. Cinco anos antes da Lei Áurea, o povo mossoroense libertou os seus escravos, numa ação da sociedade, com a participação decisiva e efetiva da maçonaria. A cidade comemora este feito a cada ano. O povo da cidade tem dentro de si, no seu coração e na sua mente, esse instante como glorioso e orgulhoso para a terra, que é a liberdade.

A cada ano, no dia 30 de setembro, toda a cidade está nas ruas, assim como a população das cidades vizinhas, que vem da Capital, do Seridó, de todo o Estado do Rio Grande do Norte e dos Estados vizinhos, como Ceará, bem pertinho, de Aracati, mas também de Fortaleza e da Paraíba. Todos vêm para assistir, nesse dia maior, o cortejo cultural e cívico. São mais de três mil pessoas, entre crianças, jovens e idosos, pessoas de todas as idades. Há representação das instituições educacionais, há representação dos grupos folclóricos,

há representação das crianças e das mais diversas modalidades, da Igreja, da maçonaria. Todos estão presentes nas ruas para cantar a liberdade.

Em setembro, Mossoró comemora a liberdade, não apenas no dia 30. Ontem, tive a oportunidade de participar, mais uma vez, de uma sessão magna da maçonaria, uma sessão branca, quando, neste momento, se reflete, se enaltece a liberdade não apenas como uma palavra, mas como algo que precisa ser cultuado a cada instante, bem cuidado, porque, se antes lutamos por antigas liberdades, como a abolição da escravatura, hoje temos, a cada instante, de lutar por novas liberdades.

É no Seminário de Novas Liberdades que as universidades da cidade, que os estudantes se unem para debater, para discutir as novas liberdades, que passam pelo caminho da educação, que passam pela saúde para todos, que passam pela oportunidade a nossa juventude, aos trabalhadores, do respeito ao trabalho no campo. São novas liberdades que temos, a cada instante, de defender. De igualdade na luta das mulheres, de fraternidade entre os homens e as mulheres, entre as famílias, a liberdade que passa pela paz, de não à violência.

Então, essa cidade tem essa característica que me deixa realmente encantada. E para tornar esse fato mais presente na consciência, no ideal do povo mossoroense, começamos, ainda na nossa administração, e já pelo nono ano consecutivo, um grande espetáculo teatral ao ar livre, em praça pública, contando esse fato da abolição da escravatura e associando outros fatos que aconteceram na cidade e que falam de liberdade, como o primeiro voto feminino, como o motim das mulheres, que se rebelaram para que seus maridos e seus filhos não fossem arrancados da cidade para uma guerra que elas não sabiam. As mulheres, desde então, diziam que não fazemos filhos para a guerra; fazemos filhos para a paz.

Outro episódio que fala de liberdade e que é contado nesse grande espetáculo ao ar livre e que esteve presente nessa Semana da Liberdade na cidade de Mossoró é a resistência ao bando de Lampião, o povo que se uniu, combateu e não permitiu que Lampião dominasse a cidade.

Se Mossoró, ontem, no dia 30, nessa grande festa e durante todo o mês, teve tantos momentos para engrandecer as lutas libertárias, o pioneirismo das cidades, a quebra das correntes da abolição, o respeito para que o negro não pudesse ter também os mesmos direitos de todos porque é um ser humano, é filho de Deus, se nós mossoroenses estivemos comemorando mais essa data é porque o povo de Mossoró não vai, de forma alguma, em tempo algum, cansar

de repetir “liberdade, liberdade”, Senador Mão Santa, a cada instante.

Vamos lutar, porque, no Brasil, a democracia passa pela liberdade, pela cidadania, e cidadania não se faz sem ter liberdade. Dessas novas liberdades pelas quais agora estamos lutando e que queremos para o nosso povo, que é a liberdade do direito à educação por igual, desde os pequenininhos até a universidade, que resgata porque, sim, é o caminho da educação que transforma, que poderá resgatar tantos brasileiros que se encontram na pobreza. É o caminho da educação que abre os horizontes para que os nossos jovens possam ser grandes homens e grandes mulheres, sempre cantando, defendendo e abraçando a liberdade como um lema maior, uma ação maior, um dogma de fé, em defesa da sua cidade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permitte-me um aparte, Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, estava ouvindo o seu discurso lá fora. Vim aqui para dar apoio à sua fala, dizendo da minha satisfação de ver a sua luta constante. Mas, ao mesmo tempo, dá vontade de desistir às vezes, porque, ao mesmo tempo em que senhora e outros de nós lutamos tanto pela educação, este Senado, Senador Mão Santa, dá um exemplo trágico: acabo de saber, talvez até nem seja verdade, que o Senador e nosso colega Almeida Lima foi escolhido relator na Comissão de Ética do processo do Senador Renan Calheiros! Isso é um tapa na cara da opinião pública. Isso é como colocar o advogado de defesa na posição de juiz. Que falta de respeito deste Senado com a opinião pública deste País! Em vez de escolher alguém que passe a idéia de isenção, colocam alguém que, mesmo que venha a ser isento, não vai passar essa opinião; colocam alguém que, pelo que tudo indica, já está com seu relatório pronto. Considero isso um gesto do Senado que desfaz discursos, como o da Senadora, em nome da educação. Confesso que, quando tomei conhecimento disso, não acreditei. Espero ainda que mudem isso. Mas a menor palavra é que é uma vergonha. É um tapa na cara da opinião pública. Desculpe ter usado um aparte para falar disso, Senadora Rosalba, mas é que tem tudo a ver com a educação. Não vai haver um bom projeto de educação neste País enquanto o Senado não for uma Casa educadora. E hoje o Senado não está sendo uma Casa educadora quando toma decisões como essa.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador, pelo seu aparte. Já que estamos falando de liberdade, não podemos cercear a liberdade do povo, que está se indignando. Em cada recanto em que se

caminha, pelo que sei, por outros Estados, por outras cidades, se tem ouvido: o povo quer ética, o povo quer moral na política, para poder confiar, acreditar naqueles que elegeram para bem representá-lo.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Rosalba, primeiro gostaria de congratular-me com V. Ex^a e com o Município de Mossoró pela comemoração de sua luta por liberdade, liberdade, liberdade. Diante da observação do Senador Cristovam Buarque, gostaria de expressar que há de fato um sentimento muito forte, hoje, da população brasileira, que está atenta aos passos que estamos dando no Senado Federal. Inclusive, quando usar da palavra no dia de hoje, vou me referir à nossa instituição, que precisa dar passos na direção daquilo que o Senador Cristovam Buarque, ainda hoje e em outros pronunciamentos, tem dito. Precisamos não desistir, Senador Cristovam Buarque. E sei que V. Ex^a jamais vai desistir. V. Ex^a estará sempre à frente da batalha, inclusive conclamando as pessoas nas ruas para reagir e dizer das coisas importantes em defesa da educação, da liberdade e da democracia, mas também em defesa desta Instituição, para que ela jamais desaponte o povo brasileiro. Se erros aqui foram cometidos, precisamos dar os passos para corrigi-los. E alguns nós estamos dando, como na votação do projeto de resolução que tornará abertas as sessões que até há duas semanas eram fechadas. Mas precisamos ir mais além. No que diz respeito à escolha que fez o Presidente Leomar Quintanilha do Senador Almeida Lima, precisamos lembrar, Senador Valdir Raupp, que o Conselho de Ética é formado por quinze Senadores e que cabe ao Presidente a responsabilidade da escolha do Relator. Ele tem a liberdade de fazer a escolha. E, pelo que aconteceu nos últimos meses, V. Ex^a tem uma avaliação, e eu também, de que o procedimento do Senador Almeida Lima tem sido de defesa quase que entusiasmada, como de um advogado – ele inclusive o é – do Senador Renan Calheiros. Mas a expectativa de todos nós do Conselho é que ele aja com isenção, com equilíbrio, com responsabilidade. Se porventura ele assim não proceder, cabe a todos nós outros, membros do Conselho de Ética, assim agir. O Conselho de Ética é um colegiado de quinze membros. Se alguns ali procederem de uma maneira parcial, então a responsabilidade de todos nós outros é de proceder com toda isenção. Temos, regimentalmente, num órgão colegiado, a possibilidade de fazê-lo, de chamar a atenção, de inclusive apresentar um relatório em separado. Mas é claro que caberá ao relator designado proceder com toda isenção. Isso é o que precisamos

esperar de quem tem a responsabilidade de ser designado. Sou membro-titular do Conselho de Ética. E não fui consultado sobre se gostaria ou não de ser relator. Li na imprensa que o Presidente do Conselho de Ética estava tendo diversas recusas de Senadores para assumir a função. O que lhe posso assegurar, Senadora Rosalba, é que não fui consultado...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu gostaria de poder concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quero concluir, então, em respeito a V. Ex^a. Acho importante que o Município de Mossoró tenha essa fibra, essa tradição de luta por liberdade aqui expressa por V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Suplicy.

Para finalizar, eu gostaria aqui de deixar a minha homenagem especial a todos os mossoroenses que no passado fizeram essa história e aos de hoje, que cultuam a nossa história e as nossas tradições. Somente poderemos escrever páginas gloriosas se tivermos o conhecimento e pudermos, cada vez mais, valorizar os fatos gloriosos, pioneiros, da nossa vida, da vida do nosso povo, do nosso Brasil, da nossa gente.

Deixo aqui a Mossoró, terra da liberdade, e a seu povo – e dirijo-me à Sr^a Prefeita Fátima Rosado, que administra essa cidade e vem dando continuidade a todos esses eventos, que nós ampliamos e intensificamos no debate, na homenagem, na valorização da liberdade –, o nosso abraço caloroso.

Mossoró, terra da liberdade, merece todo o nosso respeito, admiração e aplauso pela coragem e pioneirismo. E que continue assim, cultuando e valorizando a liberdade, para que possamos fazer mais cidadania.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos à Senadora Rosalba Ciarlini.

Na história de Mossoró, que é um orgulho para todos nós brasileiros e nordestinos, há seis grandes momentos: primeiro, a liberdade do negro; segundo, o freio à impetuosidade do cangaceiro Lampião; terceiro, quarto e quinto momentos, a eleição de V. Ex^a como Prefeita daquela cidade; e o sexto, Senadora, os abraços e a admiração do povo do Piauí a Mossoró.

Convidamos para usar da palavra esse extraordinário Líder do PMDB, Valdir Raupp, do Estado de Rondônia.

V. Ex^a pode usar o tempo que lhe for conveniente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu me pautarei dentro do tempo regimental, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de parabenizar as secretárias de todo o Brasil, porque hoje é o Dia da Secretária. Elas ficam ali na linha de frente e, muitas vezes, vão noite adentro para segurar as pontas nos gabinetes de todos os executivos, de todos os políticos. Na ante-sala de todos aqueles que têm um gabinete, existe uma secretária para fazer esse trabalho de secretaria. Então, nossos parabéns e nossas homenagens a todas as secretárias de todo o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem convivido, nos últimos tempos, com uma situação extremamente preocupante: o aumento contínuo das estatísticas de violência em nossas cidades. Furtos, roubos e homicídios ocorrem à luz do dia, sem que providências eficazes sejam tomadas pelas entidades governamentais. A criminalidade, que antes se concentrava nas capitais e nas regiões metropolitanas, invadiu também o interior, roubando das famílias brasileiras a paz e a tranqüilidade que sempre tiveram.

Segundo o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, estudo realizado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura, o número total de homicídios no Brasil aumentou 48,4% entre 1994 e 2004, período em que a população brasileira cresceu apenas 16,5%. Vejam só a disparidade. Com uma taxa total de 27 homicídios para cada 100 mil habitantes, o Brasil ocupa a 4^a colocação no *ranking* dos países mais violentos do mundo.

Essa situação se repete no meu querido Estado de Rondônia. Segundo o Mapa da Violência, Rondônia passou da 6^a para a 4^a colocação no *ranking* dos Estados mais violentos do Brasil, ostentando uma taxa de 38 homicídios para cada 100 mil habitantes, número superior à média brasileira.

Sinto-me até constrangido. Sinceramente, eu não gostaria de estar aqui neste momento fazendo este pronunciamento. No entanto, se começarmos a esconder aquilo de ruim que ocorre em nosso Estado, em nosso País, não vamos ter solução nunca. E não poderemos cobrar que as autoridades, sejam federais ou estaduais, se preocupem mais com essas barbáries que vêm ocorrendo em nosso País, em nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na população entre 15 e 24 anos, a taxa de homicídios verificada em Rondônia é de 58,3 a cada 100 mil habitantes, número também superior à média nacional.

A realidade não se mostra menos dramática quando consideramos as estatísticas de morte por acidentes de trânsito e por armas de fogo.

Entre 1994 e 2004, Rondônia pulou da 12^a para 9^a colocação entre os Estados onde mais se morre no trânsito. Quanto às mortes ocasionadas por arma de

fogo, o Estado detém a taxa de 25 mortes a cada 100 mil habitantes, número superior à média nacional, que é de 20,7 mortes a cada 100 mil habitantes.

Esses números estarrecedores foram confirmados pelo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entidade que congrega pesquisadores e policiais. Trata-se de uma coletânea inédita de dados de segurança pública, obtidos junto às Secretarias de Segurança das diversas unidades da Federação, que foi divulgada no mês passado. O grande objetivo do trabalho é chamar a atenção da sociedade e do Governo para o crescimento da violência no Brasil.

Entre os diversos dados estampados no Anuário, chamou-me a atenção a quantidade de homicídios dolosos praticados em Rondônia. Em 2005, foram 446 homicídios, o que perfaz uma taxa de 29,5 assassinatos a cada 100 mil habitantes, número superior à taxa registrada no Estado de São Paulo, de 18,21 homicídios a cada 100 mil habitantes. No quesito roubo em residência, Rondônia registrou uma taxa de 42,74 roubos por 100 mil habitantes, número muito superior ao verificado no Rio de Janeiro, de 11,53 roubos a cada 100 mil habitantes.

Analisando todas as outras categorias de violência pesquisadas, a conclusão a que cheguei foi uma só: a violência alastra-se em Rondônia e alastra-se no Brasil.

Diante de uma realidade tão grave, Sr. Presidente, não podemos ficar parados. É preciso agir, e agir já, para reverter essa situação tão dramática que, dia após dia, ceifa a vida de milhares de cidadãos rondonienses e brasileiros.

O combate à violência precisa ser tratado como prioridade nacional. Precisamos investir pesadamente em segurança pública, aparelhando nossas polícias, investindo nos serviços de inteligência e valorizando os policiais. Essa tarefa não é exclusiva dos governos estaduais! É preciso que o Governo Federal cumpra o seu papel. A situação em Rondônia é preocupante e não pode ficar como está. Sendo assim, faço um apelo ao Governo do Presidente Lula e ao Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, para que invistam mais pesadamente na segurança pública de Rondônia. Nosso povo conta com a ação dos governantes, e tenho certeza de que eles não faltarão com as ações necessárias para o combate à violência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a chama atenção para o alto grau de criminalidade que,

infelizmente, ainda caracteriza o Brasil, Rondônia, e eu gostaria de registrar que, lamentavelmente, a minha cidade de São Paulo foi considerada, pelo mesmo estudo das Nações Unidas, uma das cidades mais violentas no mundo, com um aumento muito significativo do grau de criminalidade. Então, é muito importante que, de fato, venhamos a dar prioridade a medidas que possam assegurar maior grau de segurança para todos na sociedade. Nos últimos dias, houve um episódio na Serra da Cantareira, na grande São Paulo, no qual um rapaz que, diversas vezes, foi detido e colocado no hospital psiquiátrico, entretanto, de lá saiu algumas vezes e fez inúmeras vítimas. E constatou-se que o hospital psiquiátrico não estava tendo condições adequadas para a recuperação de seres humanos, ainda mais em situações tais como a daquele moço. Avalio, Senador Valdir Raupp, que mais e mais precisamos caminhar na direção de aperfeiçoarmos os sistemas que venham a dar dignidade e liberdade real a todos os seres humanos no Brasil. O Senador Mão Santa lembra-se de um diálogo que, por vezes, temos tido: em 1516, Thomas Morus observou, diante da criminalidade que acontecia na Inglaterra, que, ainda que lá tivesse sido aplicada a pena de morte, muito mais eficaz do que infligir esses castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão a de, primeiro, tornar-se um ladrão para daí ser transformado em cadáver, é assegurar-se a sobrevivência a todas as pessoas. Então, acredito que esse ensinamento ainda permanece válido. O Governo do Presidente Lula avança nessa direção. Mas nós vamos avançar com maior eficácia no dia em que instituímos – além das diversas medidas de segurança, que se compõem obviamente de diversos instrumentos – uma renda básica com direito a cidadania a todos os brasileiros e brasileiras. Cumprimento V. Ex^a por estar trazendo essa preocupação, inclusive no que diz respeito ao seu Estado de Rondônia. Quem sabe possa o Governador Ivo Cassol, juntamente com os prefeitos de Porto Velho e de todas as cidades do Estado de Rondônia, pioneiramente instituir – porque já é lei e ela será instituída por etapas, começando pelos mais necessitados até que todos venham a tê-la – uma renda básica de cidadania. Quando V. Ex^a quiser, porventura, debater esse tema em seu Estado, pode me convidar que ali irei com prazer.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pela intervenção. Peço à Mesa que incorpore o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, esses dados são lamentáveis – e eu não concordo com algumas estatísticas – porque São Paulo, Rondônia e até mesmo o Rio de Janeiro não são os Estados mais pobres do Brasil. Rondônia é o 14º Estado brasileiro em IDH. Isso demonstra que não

é o Estado mais pobre do Brasil. No entanto, está em quarto lugar no índice de criminalidade e violência.

Então, acho que está faltando mais investimento, seja do Governo Federal, seja do Governo do Estado e dos governos municipais, que não trabalham muito nessa área de segurança, mas poderão, sim, contribuir para que o índice de criminalidade seja diminuído.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós nos congratulamos com o grande Líder Valdir Raupp por trazer a verdade sobre a criminalidade.

Também queremos cumprimentar as autoridades que deram a S. Ex^a esse dado, porque, no Piauí, um delegado muito corajoso, que é vereador do PT, disse que são maquiadas as estatísticas. A realidade é quatro vezes maior do que dizem as estatísticas. Esse delegado, Jacinto Teles, fez um trabalho dando endereço, nome e hora. Então, o Estado de V. Ex^a está respaldado no quadro verdadeiro.

No Piauí, o próprio delegado – ele é um delegado líder de classe –, que é vereador do PT, denunciou que o Governo coloca estatísticas facciosas para dizer que tudo vai bem. Hoje mesmo, viajei com um engenheiro da Volkswagen apavorado pelos dias que passou em Teresina, nossa capital das noites.

Infelizmente, constrangido, quero dizer que isso é uma epidemia nacional. No meu Piauí, quando governamos, tínhamos tranqüilidade, mesmo como cidadão comum, para andar. Isso é uma epidemia.

Convidamos, como último orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, do PT pelo Estado de São Paulo.

Está escrito no Livro de Deus que os últimos serão os primeiros. Então, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é o primeiro em virtude do seu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Valdir Raupp, Srs. Senadores, preocupe-me, no último sábado, ao ler algumas declarações na imprensa, pois acredito que a nossa instituição, o Senado, só se fortalecerá se os Senadores extinguirem o chamado fisiologismo e votarem sempre de acordo com o que acreditam ser o interesse público.

Os episódios recentes ocorridos no Senado Federal e as declarações de alguns Senadores e alguns Deputados solicitando do Governo, explicitamente, um terço novo, um chinelinho novo, uma roupinha de franciscano para votar em projetos apresentados pelo Executivo demandam uma reflexão firme por parte dos Senadores.

Com todo respeito, claro, pela opinião dos Senadores que têm dito isso, nós todos viemos para esta Casa eleitos pelo povo, com o propósito de defender proposições e os interesses maiores da população e

da Nação brasileira, tendo em vista os programas e as diretrizes que nossos respectivos partidos e nós mesmos defendemos quando éramos candidatos.

O Senado não pode se transformar em uma instituição onde os votos de cada Senador, a cada proposição, estejam a depender do atendimento de favores e interesses pessoais de cada um, ao invés de estarmos olhando para o interesse público.

É necessário resgatarmos a dignidade do Senado Federal. É fundamental que digamos, todos, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que cada Senador está tomando decisões sobre como votar em cada proposição não porque o Governo designou qualquer nome de sua indicação para a Administração Pública ou porque foram liberados recursos para tal ou qual emenda apresentada, mas, sim, em função do que é o melhor para o povo e para o Brasil.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a sabe que eu aqui me referi a palavras que foram ditas pelo Senador Wellington Salgado na sexta-feira e publicadas no sábado. Tenho tido uma relação de respeito e de amizade com ele, tivemos, às vezes, até algumas diferenças de opinião, mas eu gostaria de externar aqui – gostaria que ele estivesse aqui – com fraternidade... Nós somos colegas aqui, mas é preciso que tenhamos a liberdade de expressar um sentimento.

Então, Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB que é, quero muito lhe dar esse aparte, que me honra, por causa dessa reflexão que fiz sobre opinião de um colega nosso. Inclusive, ontem, saiu na imprensa a declaração de um Deputado, que mudou do Democratas para o PR, dizendo que no Congresso Nacional o que se troca são favores. Ele usou até uma expressão que eu nem quero aqui utilizar, mas que em nada honra o Congresso Nacional. Eu gostaria, porque aprendi a agir assim, de afirmar que não podemos agir desta maneira.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, temos, realmente, de acabar com a prática da infidelidade partidária. Sou favorável – voto cem vezes a favor, se for necessário – a se instituir, no Congresso Nacional e na política nacional, a fidelidade partidária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que já decidimos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o voto de V. Ex^a e o meu. Falta agora votarmos em plenário a Proposta de Emenda à Constituição que requer, tanto dos membros do Executivo quanto do Legislativo, que, uma vez eleitos pelo seu Partido, permaneçam nele ao longo do mandato. Nisso, avançamos em relação ao que votou a Câmara dos Deputados.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Acredito, no bre Senador, que isto é uma questão de tempo. Vamos instituir a fidelidade partidária no Brasil. A respeito do que o Senador Wellington Salgado de Oliveira falou, eu me sinto, como Líder da Bancada do PMDB, no dever de fazer uma defesa. Acho que foi força de expressão quando ele usou o termo franciscano. Se olhássemos no passado, o PT já foi um Partido franciscano, já foi um Partido pobre, sem recursos, sem Governo, sem cargos. Hoje, o PT é um Partido rico: rico de dinheiro, dos seus diretórios estaduais e do diretório nacional, rico de cargos, pois tem o Presidente da República, Prefeitos, Governadores, com cargos à vontade em todo o Brasil. Acho que, quando o Senador Wellington Salgado de Oliveira se referiu à Bancada franciscana...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente. S. Ex^a se referiu à Bancada franciscana do PMDB em razão de o PMDB estar no núcleo do Governo, na coalizão, para ajudar a governar. Por isso, também se deve dar ao Partido responsabilidades. Evidentemente, cabem ao PMDB Ministérios, assim como alguns cargos de empresas estatais, pelo tamanho e pela importância do Partido. Em qualquer lugar do mundo, é salutar que um partido de coalizão, como o PMDB, que é um Partido grande que tem a maior Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, esteja no centro do Governo e também participe do Governo. Creio que o Senador Wellington Salgado se referiu, mais ou menos, a essa questão nesses termos e não no sentido de que se deveria distribuir para cada Senador alguma coisa, algum cargo pessoal. O Senador Wellington nem tem pedido cargo. Verdadeiramente, o Senador Wellington Salgado não tem uma indicação de cargo no Governo. Era isso, Senador. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Valdir Raupp, eu gostaria de dizer-lhe que fui Deputado Estadual por quatro anos, Deputado Federal por quatro anos, fui Vereador e sou Senador desde a minha primeira eleição em 1990, muitas vezes na Oposição, e, nos últimos cinco anos, na Base de Apoio ao Governo do Presidente Lula.

Não me lembro de, em qualquer ocasião, ter tido qualquer tipo de diálogo com Presidentes e Ministros de governos anteriores, quando eu era da Oposição ou durante o tempo do Governo do Presidente Lula, para cogitar votar uma matéria, senão por aquilo que constitui a visão que sempre defendi do interesse público, de defesa da Nação brasileira, do povo brasileiro.

Posso ter divergências, mas avalio que o voto nunca pode ser em razão de designação de nomes,

de designação de liberação de recursos e assim por diante. E é isso que eu gostaria de ver a instituição Senado Federal tendo como sua característica. Foi isso que eu quis afirmar, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Posso fazer mais um pequeno aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Eduardo Suplicy, quero dizer também que o PMDB, no primeiro mandato do Presidente Lula, nunca faltou com o apoio à governabilidade e ficou dois anos sem ter ministérios. Foram dois anos sem estar na base do Governo institucionalmente, mas sempre votando rigorosamente com aqueles projetos de interesse do País. No segundo mandato do Presidente Lula, também começou da mesma forma. Não é por cargo que o PMDB tem votado. E, se o PMDB votou, foram apenas duas vezes. Eu sou Líder desde o início do ano e o PMDB só encaminhou duas vezes, este ano, votações contra matérias de interesse do Governo. E quase que a casa cai. Nesta última mesmo... A primeira, como era uma matéria mais simples, foi a pedido dos Governadores que encaminhei o voto contrário, e o Governo perdeu por 12 votos. Agora, a diferença foi maior, porque outros Partidos da Base do Governo, como o PP e o PDT, também votaram contra, por entenderem que era uma matéria indigesta, difícil de ser votada, que criava 650 novos cargos. E só porque o PMDB votou a segunda vez, este ano, contra o Governo, quase que a casa caiu. Imagine, Presidente Mão Santa, se o PMDB estivesse votando sistematicamente contra o Governo durante todo o primeiro mandato e no segundo mandato do Presidente Lula. Eu acho que teria caído o País, a Nação, e não a casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com respeito à votação da semana passada, eu dialoguei com o Senador Valter Pereira, em cujo parecer a ênfase dada foi a de que avaliava que não deveria ser por medida provisória a criação da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo. Acho que há uma legitimidade nessa argumentação, e a minha sugestão é que possa o Presidente Lula, até em função desse argumento, apresentar a proposição na forma de projeto de lei e sempre dando preferência ao projeto de lei, porque avalio que o Congresso Nacional terá toda a disposição de fazer tramitar com rapidez e urgência projetos de lei.

Tudo aquilo que puder vir por projetos de lei será mais bem recebido e acho que esse episódio poderá ser superado se assim for o desígnio do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Suplicy, eu estava observando o pronunciamento escrito de V. Ex^a: foi um dos mais belos feitos nesta Casa. Eu pedi até a lembrança ao nosso Secretário, José Roberto, que é um intelectual, sobre o local em que Abraham Lincoln proferiu aquele discurso no cemitério de Gettysburg. Ele disse que não tinha nada a dizer porque, em ligeiras palavras, o terreno já era santificado com a vida daqueles que pela liberdade fariam sempre lembrar que aquele regime não poderia morrer. A democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

O pronunciamento escrito de V. Ex^a foi desse nível e oportuno. Eu não poderia, uma vez que se falou em São Francisco, o meu nome é Francisco, o nome do meu filho é Francisco e São Francisco é aquele que mudou a Igreja. Há 800 anos, a Igreja era coisa de rico. Ele levou a Igreja aos pobres. Tendo sido antes rico, soube compartilhar sua riqueza com os pobres. Daí ser seguido. E é uma grande crença no Nordeste. Fui a Assis, onde vi a capelinha que ele ergueu e, hoje, tem uma Basílica. A minha mãe era Terceira Franciscana. E acho que, para falar de São Francisco, este Senado é abençoado. Temos um Terceiro Franciscano, Pedro Simon. Pedro Simon fez voto de pobreza. No Nordeste há uma grande fé em São Francisco. A Canindé, no Ceará, ele foi da capital Fortaleza a pé, calçando sandálias e de marrom. E, recentemente, estivemos lá a convite dos líderes cearenses, do Prefeito, para inaugurar a estátua.

Mas eu queria dizer que a minha cidade Parnaíba disputa com Francisco Canindé as festividades, porque, nesta cidade, nasceu um convento em 1940, e os primeiros capuchinhos europeus: Frei Heliodoro, Frei Marcelino Milão, Frei Valentin, Frei Inácio; depois, os brasileiros mesmos, como, recentemente, tivemos o Frei Barbosa, que está lá em Juazeiro, pregando, que é uma cidade também cristã, e o Frei Nilton. De tal maneira que a procissão de Canindé, ou na cidade de Parnaíba, tem mais de cem mil pessoas. É um fato raro. É bem maior do que a da padroeira.

Então, aproveito também aqueles que têm fé em São Francisco ou vão a Canindé ou na nossa cidade, Parnaíba, que tem no bairro São Francisco, outra capela de São Francisco. E é uma devoção que traduz a força cristã do Nordeste.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Se V. Ex^a me permite, quero cumprimentá-lo pela sua saudação a São Francisco, o santo de seu nome, Senador Francisco Mão Santa, e também expor o quanto considero importante que não seja mal interpretada a declaração de São Francisco, que diz “é dando que se recebe”, que tem um outro sentido que não aquele que

uma vez o Deputado Roberto Cardoso Alves – que era um dos líderes do chamado “centrão” na Constituinte – observou, mas de uma maneira que não é a mais adequada. Ou seja, V. Ex^a acaba de mencionar o Senador Pedro Simon, este que tem sido um exemplo de seriedade na história do Senado Federal, colega de seu partido, nosso colega, e que pode mostrar perfeitamente como neste Senado pode-se votar sem qualquer sentido – ele, que franciscano é em suas atitudes, jamais esteve dizendo ao Presidente da República que votaria em uma ou em outra matéria se tivesse havido uma espécie de favor pessoal, seja designação de nome, seja liberação de verba para emendas que tivesse apresentado. Espelho-me nesse exemplo que V. Ex^a citou para aqui defender o Senado Federal.

Permita-me, Presidente Mão Santa, que eu peça desculpas aqui publicamente por um episódio ocorrido hoje. Eu estava com tanta vontade de chegar aqui e falar essas breves palavras da tribuna do Senado que, ao chegar ao aeroporto, diante do balcão da TAM, às 13h20, momento em que estava já fechando o vôo que me faria chegar aqui às 16 horas, vi o balcão de despacho de bagagens livre e perguntei ao senhor se poderia me atender e ele me disse que sim. Quando me dei conta, havia outras pessoas na fila, do lado direito e esquerdo, que reclamaram e inclusive o jornalista Lucas Ferraz, da *Folha*, observou e me perguntou se eu não estava vendo que havia ultrapassado a fila.

Pois bem, peço desculpas àquelas pessoas por ter feito isso, dada a pressa com que estava e quero dizer do meu propósito de sempre respeitar os direitos iguais de todos os cidadãos brasileiros. Se cometi a falha hoje, peço desculpas, porque V. Ex^a sabe que todos nós, Senadores, a cada momento, como representantes do povo, estamos sendo observados nos mínimos detalhes de nossa vida, em qualquer lugar, seja aqui dentro do Senado ou onde estivermos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, embora sendo do PT, é um franciscano. Francisco andava com a bandeira “Paz e Bem”. Essa é uma demonstração...

E Francisco, o Santo, disse: “Senhor, faça-me instrumento de vossa paz. Onde houver ódio, que eu leve o amor; dúvida, a fé; erro, a verdade; desespero, esperança”. Então é essa a imagem que todo o Nordeste tem. E V. Ex^a, a exemplo de São Francisco, que compartilhou as suas riquezas com os mais pobres, é preocupado em compartilhar as riquezas do Brasil com os mais pobres.

Embora de Partidos diferentes, reconheço essa sua virtude, e V. Ex^a é um dos que mais se aproxima do nosso verdadeiro franciscano, que pode interpretar como sendo Pedro Simon, que, na sua pobreza, enriquece o meu Partido, o PMDB, e a democracia brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É um exemplo para nós.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E não esqueçamos que Francisco levava a sua bandeira “Paz e Bem”, e a nossa é “Ordem e Progresso”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Mário Couto, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro enviaram discurso à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC nº 487, de 2005, está pronta para votação no Plenário da Câmara e já recebeu quase vinte requerimentos de Deputados solicitando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia.

Trata-se de uma matéria que regulamenta a autonomia da Defensoria Pública, nos moldes da autonomia do Ministério Público.

Com a aprovação da emenda, a Defensoria Pública da União e a do Distrito Federal poderão planejar os recursos a partir das necessidades de seus serviços.

O texto da Emenda Constitucional nº 45, da Reforma do Judiciário, além de apresentar um grande progresso para a nossa Democracia, criando o Conselho Nacional de Justiça, também consagrou os instrumentos fundamentais para estruturação das Defensorias Públicas. Esses instrumentos são as suas autonomias administrativa e financeira.

A Emenda 45 conferiu às Defensorias Públicas dos Estados a sua autonomia. Foi o primeiro grande passo para a democratização do acesso à Justiça.

Mas a realização plena do acesso de todos à Justiça só será conferida após aprovação e sanção da PEC nº 487. Aí sim, a Carta Magna será cumprida.

A Constituição Federal reza que todo brasileiro ou estrangeiro possui o direito fundamental de acesso à Justiça, mesmo que não tenha recursos para pagar advogado particular (art. 5º, inciso LXXIV); assim o Estado Brasileiro tem o dever de garantir a assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita por meio da Defensoria Pública, criada para realizar esses trabalhos – que são gratuitos e abrangem, de uma simples consulta a uma propositura e defesa em ação judicial.

Em meados de agosto passado, fiz um pronunciamento em plenário, registrando o importante trabalho realizado pelas Defensorias Públicas que já estão estruturadas nos Estados.

Naquele pronunciamento dei o meu testemunho sobre o benefício incalculável que a Defensoria Pública de Roraima está proporcionando ao meu Estado, onde ela já está em pleno funcionamento.

Na ocasião fiz, também, um registro do meu apelo à Casa Civil para a agilização da PEC nº 487 – que prevê autonomia orçamentária e financeira para a Defensoria Pública da União e Distrito Federal –, afirmando que trabalharia pela sua aprovação.

Srs. Senadores, é inegável a constatação de que as comunidades que contam com a atuação de um Defensor Público já têm seu índice de criminalidade reduzido.

Isso é demonstrado por estudos consistentes, apresentados no Relatório Final dos Trabalhos do Grupo Interministerial, que teve como objetivo cumprir o Item 3 do Pacto do Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano, firmado em 15 de dezembro de 2004 pelos Chefes dos Três Poderes – Presidente da República, Presidente do STF e Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Grupo de Trabalho Interministerial, que havia sido criado pelo Decreto de 15 de abril de 2005, teve a participação de representantes da Casa Civil; da Defensoria Pública da União; do Ministério do Planejamento; da Advocacia-Geral da União; do Ministério Público e do Ministério da Justiça, que, inclusive, se manifesta favorável à PEC nº 487/2005.

Nos Estados onde a Defensoria Pública está consolidada, como no Rio de Janeiro, a sua atuação representa mais de 50% dos processos que tramitam na Justiça Estadual.

Isso se dá porque a Defensoria não se limita a ajuizar ações judiciais; mas tenta resolver conflitos, entre os quais aqueles que podem ser solucionados fora do Poder Judiciário, o que faz com que a demanda nos tribunais seja reduzida, trazendo a pacificação de interesses antagônicos. Graças aos seus princípios modernos que visam ao trabalho comunitário, de conciliação e mediação.

O Judiciário terá ainda o seu real desafogamento quando as funções institucionais da Defensoria Pública estiverem plenamente aprimoradas.

A PEC da Defensoria, como vem sendo chamada a PEC nº 487/2005, será aprovada – mais dia, menos dia!

O que passa é que precisamos ser ousados para consolidar, mais rapidamente, determinadas regras. É que até mesmo aquelas que são consideradas as

mais democráticas, por requererem tantos estudos e provocarem tantas polêmicas, tornam-se difíceis de chegar às pautas de votação do Legislativo.

Vou-me permitir aqui, meus nobres Pares, fazer uma breve explanação sobre a Defensoria Pública da União, com o intento de esclarecer e sensibilizar o Poder Executivo e o Poder Legislativo pelo parecer favorável dessa proposta constitucional.

Porque agora é o momento de trabalharmos para que a Defensoria Pública da União possa adquirir melhores condições de trabalho pelo nosso povo.

O Poder Judiciário está vivenciando o processo de interiorizar a Justiça Federal, mas somente com a Defensoria Pública da União estruturada e presente nas capitais dos Estados e no DF, poderá oferecer assistência jurídica a quem não conhece seus direitos mais básicos – como saúde, educação, moradia, alimentação, segurança e vida.

A União tem cerca de sete mil Advogados. No entanto, só podemos contar com duzentos e poucos Defensores Públicos.

O que ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que quando acusa e investiga, por meio do Ministério Público, o Estado conta com autonomia, estrutura e instrumentos para investigar as pessoas e, sendo o caso, denunciá-las. Mas esses cidadãos, se não tiverem condições financeiras de se defender, muitas vezes são encarcerados.

No nosso País, aproximadamente 92 milhões de brasileiros ganham até dois salários mínimos, o que faz com que precisem da proteção do Estado para a defesa judicial e extrajudicial. A Emenda vai equilibrar a relação entre o Estado acusador e o Estado Defensor, para que se realize efetivamente a Justiça.

A Defensoria é o canal que o sujeito tem para reivindicar que se faça a Justiça sobre determinados problemas, reduzindo o número de demandas nos tribunais e possibilitando a pacificação de interesses antagônicos.

Os Defensores Públicos da União atuam na Justiça Federal, Trabalhista, Militar e Eleitoral, nos Tribunais Superiores – STF, STJ, TST, TSE –, nas Instâncias Administrativas – Inbra, INSS, Funai, Anatel, ANP – e demais agências reguladoras, autarquias e empresas públicas federais.

Quando alguém necessita resolver um problema com o Governo Federal, com o INSS, Caixa Econômica, Inbra, Universidades e outros órgãos federais, o Defensor Público é a figura que pode representá-lo, traduzindo e apresentando anseios e argumentos, dentro da correta nomenclatura. Depois, caberá à União dizer se aceita os argumentos traduzidos pelo

Defensor Público. A Defensoria atua principalmente nas áreas de:

- saúde: como defesa para o cidadão obter auxílio-doença, tratamento médico-hospitalar, em caso de falha do SUS, casos de remédios de uso contínuo, que são negados pelo Estado, por exemplo;

- educação: promovendo ações judiciais ou intermediando acordos com a própria União, para garantir o acesso à educação a quem dela necessite;

- Previdência Social: quando o cidadão quer requerer aposentadoria, auxílio-desemprego, pensão por morte, auxílio reclusão;

- assistência social: quando, por exemplo, o indivíduo nunca se filiou à Previdência Social, mas tem direito ao Benefício de Prestação Continuada, no valor de um salário mínimo, pago pelo INSS, a toda pessoa idosa com idade igual ou maior que 65 anos e, também, ao portador de deficiência física que não tem meios de prover subsistência;

- moradia: neste caso a Defensoria Pública da União atua para garantir ao indivíduo hipossuficiente o direito à moradia, segundo sua missão institucional, “apresentando defesa nas ações de imissão ou reintegração da posse promovidas pela Caixa Econômica Federal, ou ajuizando ações judiciais para evitar leilões dos imóveis e promover renegociações dos contratos de financiamento da casa própria celebrados pelo Sistema Financeiro de Habitação, além de promover ações que concretizem políticas públicas de regularização fundiária das terras da União”;

- liberdade: o Defensor toma as medidas cabíveis, quando um cidadão é preso ou ameaçado de lesão no exercício do direito de ir e vir, ou analisa a legalidade da prisão, para garantia da liberdade;

- ações coletivas: a Defensoria pode representar, perante o Poder judiciário ou fora dele, um grupo de pessoas que tenham interesses comuns; além de outras matérias, como segurança do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e outras ações de defesa dos direitos humanos fundamentais das minorias vítimas de preconceito.

E ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Defensoria Pública desenvolve vários projetos de interesse de toda a população brasileira, em parceria com a sociedade civil e outros órgãos públicos, a saber:

– Projeto DPU Itinerante, que conta com estrutura móvel para deslocamento do Defensor Público Federal às cidades ainda não assistidas por Unidades da Instituição, facilitando acesso da população aos serviços prestados pelo Órgão;

– Projeto Dourados, para prestar assistência jurídica integral e gratuita às comunidades indígenas do Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul;

– Projeto Escalpelamento na Amazônia, que trata de um acordo de cooperação técnica entre a Defensoria Pública Federal da União e o Departamento de Defesa do Direito do Consumidor do Ministério da Justiça, com objetivo de contribuir na erradicação do escalpelamento que atinge as comunidades da Região Amazônica;

– Projeto Câmara Previdenciária de Conciliação, com objetivo de garantir o direito ao recebimento de benefícios previdenciários;

– Projeto de Atuação nas Penitenciárias Federais, que oferece assistência jurídica gratuita aos recolhidos no Presídio Federal de Catanduvas/PR; e

– Projeto de Regularização Fundiária, que tem objetivo de promover a regularização fundiária e garantir direito à moradia das famílias carentes.

Todo indivíduo que possui renda familiar não superior ao limite de isenção do Imposto de Renda tem direito à assistência jurídica gratuita.

Para obter assistência gratuita, no caso da renda familiar ultrapassar o valor de isenção do imposto de renda, o indivíduo deverá comprovar gastos extras, como despesas com medicamentos, alimentação especial.

Mas tanto os ricos quanto os pobres necessitam dessa instituição, porque ela é indispensável ao alcance da paz social. Não se trata de caridade ou de advogado de graça.

O Defensor Público é um agente transformador da sociedade, porque implanta uma política pública de pacificação social, que é um dever do Estado e um direito do cidadão; como ente estatal, o Defensor resgata o sentimento de cidadania.

E a Defensoria Pública da União é um componente da fórmula do Estado Democrático de Direito; é indispensável a todo país que vislumbra a possibilidade de viver em paz e em segurança.

Numa sociedade como a nossa, que ainda é excludente, é preciso que os políticos lutem contra a desigualdade institucionalizada. A Nação só terá acesso à Justiça quando a PEC nº 487 for aprovada e sancionada.

As autonomias administrativa e financeira já concedidas às Defensorias dos Estados, por meio da

Emenda Constitucional nº 45, precisam ser deferidas para a instituição como um todo.

Eu quero ainda ressaltar que a aprovação dessa Emenda não cria nem aumenta despesas para o Erário, Sr^{as} e Srs. Senadores.

E a consequência da sua aprovação será ter os seus serviços ampliados por todo o Brasil, estabelecendo-se os alicerces estruturais do órgão, que foi constitucionalmente previsto pelo Estado para garantir o acesso integral à Justiça, um compromisso que o Brasil firmou com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, pelo fortalecimento da Defensoria Pública no Brasil.

Vale lembrar ainda que a progressiva ampliação da Defensoria Pública da União, Estados e Distrito Federal foi sugerida pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando não só o compromisso assumido pelo Pacto de Estado em Favor de um Estado mais rápido e Republicano, como o fato de o número de Defensores não conseguir atender a todos Tribunais e Varas da Justiça Federal – na Justiça Militar, Tribunais Superiores, assim como na Justiça dos Estados.

Portanto, registro novamente o meu apelo à Casa Civil para que libere a PEC nº 487/05 e o Congresso possa aprová-la, o mais rápido possível, pois estamos tratando da autonomia de uma instituição estatal indispensável ao alcance da paz social, cujo investimento público terá retorno garantido.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Funcionário número 1 milhão”, publicada pela revista *Veja*, em sua edição de 05 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o Governo Lula adota uma política estatizante da economia com concepções testadas e reprovadas no passado, como a do estado empresário e do controle estratégico sobre setores econômicos. Com isso, segundo a matéria, desde a posse do Presidente Lula, em 2002, o Estado inchou com a contratação de 190 mil servidores, que agora somam o astronômico número de 1 milhão de funcionários públicos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O governo Lula inchou em 190 000 o quadro de servidores e avança sobre vários setores da economia, na volta do capitalismo de estado

Ao pautar-se pelo pragmatismo na condução da política econômica, o presidente Lula aceitou contrariar a orientação histórica de seu partido em 2003, honrando a herança bendita de seu antecessor: combate à inflação, câmbio flutuante e equilíbrio das contas públicas. Ao tomar essa decisão corajosa, foi ironizado por não trazer idéia econômica nova — como se isso fosse um problema, e não uma solução num país lanhado por invenções econômicas malsãs. Até o ano passado, Lula enfrentava essa provocação com serenidade. Ouvia e seguia em frente seguro de ter feito a coisa certa. Desde a reeleição, no entanto, nota-se um avanço perigoso das idéias aventureiras em diversos escalões do governo. Voltaram com força as concepções, de resto testadas e reprovadas no passado, do “estado empresário” e do “controle estratégico” sobre setores econômicos. O capitalismo de estado fez sentido e teve seu auge no governo do general Ernesto Geisel (1974-1979). Hoje se tornou anacrônico por perdulário, ineficiente e por criar terreno fértil para a corrupção. Um sinal claro e recente do inchaço do estado surgiu de um número simbólico, a chegada a 1 milhão do número de funcionários da União.

O investimento estatal volta a ser preponderante em algumas atividades, como a petroquímica (*veja quadro na pág. ao lado*). Agora o governo se prepara para se intrometer na produção do álcool, uma das indústrias mais dinâmicas e inovadoras do país. Está pronta a

minuta de um projeto de lei elaborado pelo Ministério de Minas e Energia que, se aprovado, centralizará no governo todas as decisões sobre o setor. As usinas só poderiam exportar ou vender etanol no mercado interno na quantidade estabelecida pelo governo. Os produtores não poderiam também construir novas unidades sem autorização prévia. “Há mais de 300 usinas no país, é um mercado altamente concorrencial”, afirma Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura. “A produção de álcool dispensa uma ação intervencionista. O mercado tem se auto-regulado com grande eficiência.” Segundo pessoas familiarizadas com o assunto, a intenção do projeto é fortalecer a Petrobras, que tem perdido espaço com o avanço do álcool e a conseqüente queda na venda da gasolina, o produto mais lucrativo da empresa. Até o surgimento dos carros flex, a venda de etanol era inexpressiva. Com a popularização dos bicombustíveis, no entanto, espera-se que dentro de poucos anos o consumo do combustível verde supere o de gasolina — o que seria um duro baque para a estatal.

Enquanto o projeto de controle do álcool não sai, a Petrobras vai ampliando seus tentáculos em outras áreas. Depois de uma série de aquisições, a estatal já tem 63% de participação nas empresas petroquímicas

...O GOVERNO AGORA TEM PLANOS PARA ATACAR QUATRO DOS MAIS DINÂMICOS SETORES DA ECONOMIA

BANCOS

Os Correios devem assumir o controle do Banco Postal, que hoje opera em parceria com o Bradesco. Além disso, o Besc (Banco de Santa Catarina), que seria privatizado, será incorporado pelo Banco do Brasil

TRANSPORTES

Os Correios, que detêm o monopólio da entrega de correspondências, vão criar uma subsidiária (estatal, obviamente) para o transporte aéreo de cargas — doméstico e internacional. Hoje a estatal usa o serviço de empresas privadas

PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

O governo deve centralizar em suas mãos a decisão sobre cotas de produção, venda e exportação do produto

TELEFONIA

O Ministério das Comunicações pretende criar uma superconcessionária nacional com participação e direito de veto do estado

— incluindo a produção da nafta, a matéria-prima do setor. Não foi algo acidental. Em março passado, a Petroquímica (braço da Petrobras para a petroquímica) divulgou a seus acionistas uma mudança importante. Introduziu em seus estatutos a meta de ser líder no país e exercer a efetiva gestão das empresas onde tem investimentos.

Outras duas tacadas em gestação envolvem os Correios. A estatal, que serviu de palco para o primeiro ato da tragédia do mensalão, vai criar uma subsidiária para cuidar do transporte aéreo. A idéia é breocar o avanço de gigantes internacionais como as americanas UPS e Federal Express, a alemã DHL e a australiana TNT. A outra frente de ação dos Correios será a obtenção do direito de explorar o Banco Postal, uma instituição financeira que funciona em 5 700 agências espalhadas pelo Brasil. Problema: para fazer isso, o governo terá de romper o contrato de exploração do Postal que o Bradesco obteve por meio de licitação pública em 2002. Seria o primeiro rompimento de contrato de Lula desde sua posse, em 2003.

O inchaço puro e simples da máquina e a marca de 1 milhão de funcionários públicos são também sintomas de um estado que não quer emagrecer. Em 1992, havia 998 000 servidores do Executivo, somando civis e militares. Nos dez anos seguintes, o

quadro de pessoal foi sendo enxugado lentamente. Em 2002, no término do governo Fernando Henrique Cardoso, a administração federal dispunha de 810 000 trabalhadores. Desde que Lula tomou posse, no entanto, foram contratados 190 000 servidores. Dados do Siafi (sistema de acompanhamento da execução financeira do governo), obtidos por VEJA, indicam que, em junho passado, o total de funcionários alcançou 999 000 pessoas. Dá-se como certo que o funcionário número 1 milhão já foi admitido. A maior parte das contratações tem sido de militares. Causa surpresa o fato de que, apenas entre o primeiro e o segundo turno das eleições presidenciais no ano passado, as Forças Armadas admitiram 105 000 homens.

A conta do funcionalismo, no entanto, não pára no Executivo. Há ainda 92 000 trabalhadores do Judiciário e outros 27 000 do Legislativo federal, o que eleva o total dos servidores para 1,119 milhão. Sem falar em cerca de 1 milhão de aposentados e pensionistas. São mais de 2 milhões de pessoas que recebem

vencimentos pagos pelo Tesouro nacional, uma despesa que atingiu 100 bilhões de reais em 2006. “Não há dúvida de que o tamanho do funcionalismo é exagerado para um país com a nossa capaci-

dade financeira e a baixa qualidade do serviço prestado”, afirma o economista Alexandre Marinis, da consultoria Mosaico Economia Política.

Números compilados por Marinis mostram que o governo americano gasta o equivalente a 1,2% de seu produto interno bruto (PIB) com o pagamento de salários dos servidores civis, ao passo que no Brasil o custo é de 2,7% do PIB — e não se tem notícia de que a burocracia brasileira seja mais eficiente. “Não se exige produtividade dos funcionários públicos”, diz Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central e sócio da consultoria Tendências. “O governo contrata por contratar, sem critério. São, muitas vezes, indicações politizadas.” O bom funcionamento das instituições públicas depende, obviamente, de funcionários capacitados. Para o sociólogo alemão Max Weber (1864-1920), a burocracia injeta conhecimento técnico, unidade e continuidade à administração pública. Os servidores exercem a função primordial de regular e mediar de maneira impessoal as relações entre pessoas, instituições e empresas. Mas essa nem sempre é a regra. Sobre tudo no Brasil, onde, só em “cargos de confiança” — que dispensam concurso —, são mais de 22 000 funcionários federais.

O governo já não esconde suas intenções. Na última semana, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que o governo implementou um novo sistema econômico, definido por ele como “social-desenvolvimentista”. O nome pode ser novo, mas a receita, surrada, só produziu resultados desastrosos ao atrasar em duas décadas o desenvolvimento do país. Espera-se que a maior parte das intenções não passe de retórica.

O SR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Só fazendo figa”, publicada pela revista *Veja*, de 29 de agosto do corrente.

A matéria destaca que, no pacote anticrime anunciado pelo Governo federal, faltam soluções e sobra improviso. Segundo a reportagem, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, Pronasci, reúne todos os vícios dos pacotes do gênero que o Governo costuma apresentar: traz projetos antigos embalados em papel novo, substitui soluções por cura-

tivos improvisados e atira em múltiplas direções sem se preocupar com o foco.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Só fazendo figa

No pacote anticrime anunciado pelo governo federal, faltam soluções e sobra improviso

Ao lançar, na semana passada, um plano de segurança pública para combater ao crime, o presidente Lula pediu aos presentes à solenidade que fizessem uma “corrente positiva” para ajudar o programa a dar certo. A julgar pelas medidas anunciadas, a força do pensamento terá de ser mesmo muito grande: o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, ou Pronasci, como foi batizado, reúne todos os vícios dos pacotes do gênero que o governo costuma apresentar: traz projetos antigos embalados em papel novo, substitui soluções por curativos improvisados e atira em múltiplas direções sem se preocupar com o foco. “Quem tem 94 propostas para a área de segurança não tem nenhuma”, avalia Cláudio Beato, coordenador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais, para quem o Pronasci é uma “colcha de retalhos”. Além do fato de as iniciativas anunciadas pelo governo incluírem medidas já em andamento ou na órbita de outros órgãos — como ações de infraestrutura e projetos de alfabetização —, o

Policiais civis em greve no Rio pedem esmola em ônibus: indigência

pacote é repleto de medidas-tampão, como a que trata do problema dos baixos salários dos policiais.

Há meses, o governo federal vinha anunciando que estabelecerá um piso salarial nacional para a categoria, cujos integrantes, em alguns estados, recebem menos de 800 reais por mês. No Rio de Janeiro, onde a Polícia Civil decretou greve por 72 horas na semana passada, um grupo de policiais chegou

à encerrar um pedido de esmola a passageiros de ônibus, como forma de protesto. Foi anunciado piso salarial nacional, na última hora, acabou virando uma certa “Bolsa Formação” — adicional de até 400 reais para agentes “que participarem de cursos regulares de formação”. Quase metade dos recursos do programa se destina a esse fim. O viés assistencialista do Pronasci não se esgota aí. O programa prevê ainda outra bolsa, essa no valor de 100 reais mensais, para mulheres que contribuírem para “afastar o jovem da criminalidade”. O projeto não detalha que papel terão essas mulheres, denominadas “mães da paz”. Para Nancy Cardia, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, “há o risco de que isso se transforme apenas em distribuição de renda”.

Mesmo o mais vistoso ingrediente do pacote — a promessa de investir, até 2012, 6,7 bilhões de reais em onze regiões metropolitanas com índices altos de violência — é, na verdade, a correção de um equívoco. Desde o início do governo Lula, os investimentos em segurança, que já vinham diminuindo no governo anterior, minguaram ainda mais (veja quadro). De todo o pacote, apenas um ponto mereceu o apoio unânime de especialistas: a prioridade dada aos jovens que vivem em ambientes infestados pelo banditismo. Hoje, o Brasil é um dos campeões em homicídios de pessoas na faixa dos 15 aos 24 anos. São 52 assassinatos a cada 100 000 habitantes, a terceira mais alta taxa do mundo. Será preciso muito pensamento positivo para que o Pronasci se revele um plano à altura de problemas como esse. ■

Marcelo Carneiro

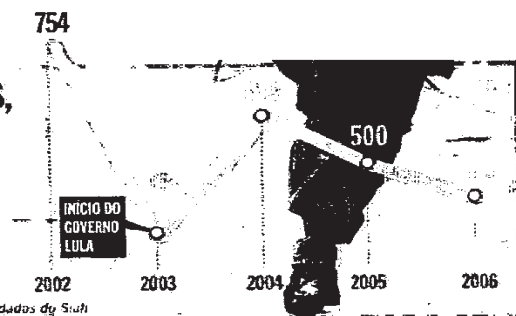
veja 29 de agosto, 2007 77

MUITAS PROMESSAS, POUCO DINHEIRO

A queda dos investimentos em segurança pública no governo Lula (em milhões de reais)

Valores atualizados com base no IGP-DI

Fonte: ONG Contas Abertas, a partir de dados do Sisu



O SR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Um País que não Aprende”, publicada na revista *Exame*, de 1º de agosto do corrente.

A matéria destaca que a tragédia com o Airbus da TAM é uma mostra do que o Brasil tem de pior, a incapacidade de extrair lições para evitar que os erros se repitam, em referência ao fato de nada ter sido feito para melhorar o sistema aéreo desde o acidente com o avião da Gol em setembro do ano passado.

UM PAÍS QUE NÃO APRENDE

A tragédia com o Airbus da TAM é uma mostra do que o Brasil tem de pior - a incapacidade de extrair lições para evitar que os erros se repitam

NÉPCIA, IRRESPONSABILIDADE, COVARDIA, descaso, falta de liderança, preguiça, incompetência — ainda atordoados pelo maior acidente da história da aviação civil nacional, os brasileiros estão à cata de palavras capazes de explicar as causas do segundo desastre aéreo em solo local em menos de dez meses. Uma espécie de filme macabro parece ter entrado em cartaz desde que o Airbus da TAM chocou-se com um prédio da mesma empresa no dia 17. em São Paulo, matando cerca de duas centenas de pessoas — um filme que desfila, uma a uma, algumas das piores mazelas do país. Desde o acidente, autoridades, executivos envolvidos e especialistas buscam explicações e culpados para a tragédia. Não se sabe hoje quanto tempo levará para que apareçam as conclusões técnicas do que ocorreu naquela terça-feira, 17 de julho. Mas algumas coisas ficaram claras a partir do momento em que o Airbus explodiu. Vivemos num país que não se importa e não aprende com os próprios erros. Ao contrário, insiste em repeti-los como se a conta por isso jamais fosse cobrada. É isso o que explica o festival de barbáries assistido após a tragédia — da omissão do Planalto aos gestos obscenos do assessor presidencial Marco Aurélio Garcia ao pressupor que o governo havia escapado da responsabilidade; da falta de

transparência nas informações ao caos progressivo nos aeroportos de todo o país.

Há quase dez meses, quando um Boeing

da Gol se chocou no ar com um jato Legacy e provocou a morte de 154 pessoas, os brasileiros enfrentam um calvário para embarcar em um avião, um ato corriqueiro em qualquer país minimamente civilizado. Uma crise aberta envolvendo controladores de voo, classe que tem se especializado em emparedar o governo, desnudou a baderna que tomou conta do setor. Publicamente, o presidente Lula exigiu de seus subordinados “data e hora” para o fim do caos. Chegou a dar 24 horas para que soluções fossem encontradas. As 24 horas transformaram-se em meses de apagão. ad-

ministrados pelas mesmas pessoas de sempre. Mesmo sem oferecer soluções, as autoridades encarregadas do sistema de tráfego aéreo mantiveram emprego e status. A crise que expõe o Brasil ao ridículo perante o mundo foi empurrada com a barriga e virou piada de mau gosto de ministros, diante do crescimento da economia e das pesquisas de opinião pública que insistiam em afirmar que a inoperância dos aeroportos só afetava parte da classe média. Foi necessária a morte de 200 pessoas frente às câmeras de TV para que Brasília percebesse (e aqui cabe uma interrogação) a gra-

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O que vale é o padrinho

Gestores indicados meramente por ligações políticas e até profissionais investigados por corrupção ocupam postos-chave de órgãos responsáveis pelo transporte aéreo e por outros setores da infra-estrutura

WALDIR PIRES, ministro da Defesa

Amigo pessoal de Lula, é ministro da Defesa desde março de 2006. Já foi governador da Bahia e ministro da Previdência. Incapaz de tomar medidas objetivas, disse não ser de sua competência resolver o caos do setor

JOSÉ CARLOS PEREIRA, presidente da Infraero

Brigadeiro da Aeronáutica. Pereira foi indicado para o posto por Lula há dois anos. Manteve diretores acusados de corrupção e a prioridade de ampliação das áreas de passageiros nos aeroportos, antes das reformas das pistas

MILTON ZUANAZZI, diretor-geral da Anac

Sociólogo petista, Zuanazzi foi secretário nacional de Políticas de Turismo quando o ministro era Walfrido dos Mares Guia. Tornou-se o primeiro titular da Agência Nacional de Aviação Civil indicado por Mares Guia

vidade da situação da infra-estrutura brasileira e saísse atabalhoadamente em busca de soluções de emergência.

A causa do enfarte da infra-estrutura nacional está na incapacidade — ou no desinteresse — do governo em colocar profissionais experientes e capacitados no comando da máquina. Postos estratégicos foram loteados de acordo com conveniências políticas. Só podia dar errado. Existem hoje no governo federal 23 000 cargos de confiança — 2 064 deles criados na atual gestão. O governo americano destina 3 000 vagas para gente fora da carreira. O inglês, apenas 120. A mensagem que ingleses, americanos e tantos outros parecem emitir aos brasileiros é que a profissionalização é a única maneira de resguardar os serviços públicos da sanha da classe política. Por aqui, a falta de preparo de muitos quadros tem sido fonte de freqüentes erros de gestão e atrasos em decisões de vital interesse nacional, para não citar os incontáveis casos em que os escolhidos acabam protagonistas de escândalos de corrupção.

No setor de transporte aéreo — uma área técnica por natureza —, a lista de gestores questionáveis começa pelo ministro da Defesa, Waldir Pires, há meses perdido em meio ao caos, e estende-se aos diretores da Infraero, a estatal responsável pela administração e manutenção dos aeroportos, e da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), criada há pouco mais de um ano para regular e fiscalizar o setor. Entregue ao sociólogo petista Milton Zuanazzi, com experiência anterior na área de turismo, a Anac representa o que de pior há em matéria de órgão regulador no país. Simplesmente porque não regula nada. Seu diretor-geral foi escolhido apenas por conveniências políticas — Zuanazzi foi indicado pelo ministro Walfrido dos Mares Guia, de Relações Institucionais. A agência tem se mostrado inoperante em meio à crise e é acusada de curvar-se aos interesses das companhias aéreas que deveria fiscalizar. Contrariando as opiniões técnicas, que pedem um gradual esvaziamento de Congonhas, a agência acatou a sugestão das empresas aéreas para aumentar o tráfego no aeroporto, recentemente ampliado.

LEUR LOMANTO, diretor da Anac

Foi deputado federal pela Bahia por sete mandatos consecutivos e relator do projeto de lei que criou a Anac. Na última eleição, não conseguiu se reeleger e acabou sendo indicado pelo PMDB para a diretoria da agência

DENISE ABREU, diretora da Anac

Advogada paulista, foi indicada pelo ex-ministro José Dirceu. No primeiro mandato de Lula, Denise era subchefe adjunta de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, então ocupada por Dirceu

MAURO BARBOSA, presidente do Dnit⁽¹⁾

Indicado pelo ex-líder do Paraná na Câmara Sandro Mabel e pelo ex-senador por Goiás Maguito Vilela, Barbosa é citado nas investigações que a Polícia Federal faz sobre o escândalo da construtora Gautama

HAROLDO LIMA, presidente da ANP

Escolhido pelo próprio Lula, o ex-deputado pela Bahia Lima preside a Agência Nacional do Petróleo desde janeiro de 2004. Exerceu cinco mandatos consecutivos na Câmara, chegando a ser líder do PCdoB

A tragédia evidenciou outra lição que o país insiste em não aprender — a que diz que o desenvolvimento decorre de planejamento e trabalho duro. O futuro precisa ser construído a cada dia, com metas precisas e definidas no tempo. “Estabelecer prioridades é meio caminho para melhorar a infra-estrutura e ajudar o cidadão. Mas o poder público não dá a mínima para isso”, afirma Renato Pavan, especialista em logística de transportes. “O crivo de onde pôr o dinheiro não pode ser político. Caso contrário, tudo vai para obras eleitoreiras.” A primeira tarefa de um bom gestor público deveria ser o mapeamento das necessidades em cada modalidade da infra-estrutura. No setor de transportes, mesmo com os sinais de um iminente apagão nas principais vias de escoamento da produção, só no ano passado o governo Lula designou um grupo de trabalho para traçar um plano de desenvolvimento. Não que os atuais governantes sejam, nesse aspecto, diferentes dos que os antecederam. Eles só insistem em perpetuar os erros do passado, seja por falta de vontade, seja por falta de competência. Tome-se, uma vez mais, o exemplo do setor aéreo. “Não temos sequer um plano aeroviário no Brasil”, afirma Adalberto Febeliano, vice-presidente da Associação Brasileira da Aviação Geral. “O governo investiu em terminais de passageiros modernos e até luxuosos, que dão visibilidade política, mas não construiu a terceira pista do aeroporto de Guarulhos, que já deveria estar pronta.” Nos últimos anos, os aeroportos das principais capitais tiveram seus terminais de passageiros ampliados e transformados em vistosos shopping centers. As

reformas e as ampliações de pistas, quando consideradas, foram deixadas por último. E os equipamentos de controle ficaram relegados ao sucateamento.

A OPERAÇÃO DO AEROPORTO de Congonhas até o acidente é um exemplo acabado desses problemas. Ainda não se sabe ao certo quanto a má qualidade da pista de Congonhas contribuiu para a tragédia. Mas nada justifica o fato de que o mais movimentado aeroporto da América do Sul combine tantas condições adversas: tem pistas curtas, recebe aeronaves de grande porte, opera acima da capacidade (recebeu no ano passado 18 milhões de passageiros, em vez dos 12 milhões que deveria), está localizado em uma área densamente povoada e, para completar, apresenta problemas de conservação das pistas. “Juntas, essas condições praticamente acabam com a chance de corrigir uma eventual falha num pouso”, afirma Cláudio Jorge Alves, professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). As autoridades e também as empresas aéreas sabem disso há muito tempo. Desde a década de 70, discute-se o destino de Congonhas. Em 1979, a Aeronáutica definiu que o aeroporto ficaria apenas com a operação da ponte aérea Rio-São Paulo e com vôos regionais, feitos por aeronaves de pequeno porte. Guarulhos operaria os vôos domésticos, e Viracopos, em Campinas, seria o grande aeroporto internacional de São Paulo. “Se o plano tivesse sido seguido, a aviação estaria em condições muito melhores hoje”, diz Alves.

Há aeroportos em centros urbanos no mundo todo, mas em todos os lugares há também discussões para retirá-los. O ae-

O Brasil não aprende nem com seus acertos. Os serviços privatizados são os raros exemplos de eficiência

roporto La Guardia, em Nova York, tem muitas semelhanças com Congonhas — também fica em uma área densamente habitada, recebe aeronaves de grande porte e possui uma pista com apenas 96 metros a mais que a principal de Congonhas. Lá, pelo menos, houve reformas para reduzir riscos. Além de uma área de escape bem maior, o aeroporto americano recebeu uma espécie de guard-rail que ajuda a parar aeronaves. Mesmo assim, moradores vizinhos ao La Guardia estão em pleno movimento pela retirada do aeroporto. Outros

países já fecharam aeroportos tradicionais. Em 1998, o aeroporto central de Hong Kong foi desativado em razão do alto risco de acidentes. Atenas inaugurou em 2001 um novo aeroporto, substituindo o antigo terminal que ficava no sul da cidade. No segundo semestre de 2007, o governo português deve lançar a licitação do novo aeroporto de Lisboa, obra estimada em 3 bilhões de euros, que substituirá o atual terminal de Portela. No projeto, o governo português deverá entrar com 430 milhões de euros, e o restante dos recursos virá da iniciativa privada. “A maioria dos aeroportos na Europa já foi privatizada. Portugal é uma exceção”, diz Rafael Rossi, diretor da Mota-Engil, empreiteira portuguesa integrante de um

dos consórcios que irá disputar a licitação.

Essa é, porém, mais uma lição que o Brasil — e particularmente o governo atual — teima em ignorar. Nesse ponto, o país parece incapaz de aprender até com os próprios acertos. O setor da infra-estrutura em melhores condições foi justamente o que pas-

sou totalmente para as mãos de concessionárias privadas — o de telecomunicações. Antes das privatizações, o Brasil contava com apenas 12 linhas de telefone fixo e três linhas de celulares para cada 100 habitantes. Atualmente, a média por centena de brasileiros é 27 telefones fixos e 57 celulares. No setor rodoviário, são incomparáveis a qualidade e as condições de segurança das estradas privatizadas com o quadro de precariedade da maior parte da rede federal.

O que impede que o investimento de empresas possa se impor nas demais áreas é um notório viés anti-setor privado — a despeito da própria escassez de recursos públicos. O governo Lula trouxe consigo um conflito ideológico que coloca o tema das privatizações como um tabu. “É uma esquizofrenia total”, afirma o economista Raul Velloso, especialista em finanças públicas. “O governo não investe nem cria as condições para o setor privado investir.” Uma prova desse conflito é a situação das agências reguladoras. As principais agências sofreram retenção de recursos nos últimos anos, o que enfraqueceu seu poder de fiscalização e criou uma dependência em relação ao caixa da União. “Elas têm de ser órgãos de Estado, não de governo, caso contrário só espantarão os investidores”, afirma Virgínia Parente, professora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e especialista em regulação.

A despeito de todos os problemas decorrentes da falta de planejamento, da ausência de liderança e da má gestão, o Brasil tem se beneficiado do momento excepcional por que passa a economia mundial. Mas o mundo já viveu fases de euforia — e a lição da história é que elas, inevitavelmente, chegam ao fim. Cabe aos próprios países gerar as condições para a prosperidade. Aprender com seus próprios erros — até para evitar que se repitam — é característica comum a todas as nações que chegaram ao desenvolvimento. Fica a lição. ■

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

PARECER Nº 734, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

6

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha

do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável,

com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069,*

de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº

1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

41**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

43**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.)

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias,
Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/10/2007 07:40:56 até 2/10/2007 20:35:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, nos termos dos Requerimentos n.ºs 967, 985, de 2007, de minha autoria e de outros Senhores Senadores.

Convido para compor a Mesa, representando o Governador do Paraná, Roberto Requião, o Secretário Nivaldo Krüger; representando a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o Deputado Caíto Quintana; o Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Prefeito Paulo Deola, e o Presidente da AM-SOP, Prefeito Elson Munaretto.

Registramos a presença de Parlamentares, Prefeitos, Lideranças políticas, especialmente do sudoeste do Paraná, do ex-Deputado Nilson Sguarezi, Secretário da Prefeitura Municipal de Curitiba, representando o Prefeito da capital, Beto Richa; dos Deputados Federais Gustavo Fruet, Nelson Meurer e Alcení Guerra e dos Srs. Prefeitos Elson Munaretto, Cezar Zimmer, Clóvis Cucolotto, Geraldo Giacomini, Paulo Deola, Valdir Vaz, Vilmar Cordasso, Iva Magnani; de vereadores representando também a Câmara de Vereadores; do Deputado Caíto Quintana, representando os Srs. Deputados estaduais; e de demais autoridades.

Temos a satisfação de anunciar também a presença do Deputado Fernando Giacobbo.

Além disso, temos a satisfação de anunciar a presença, neste evento, da imprensa do sudoeste do Paraná: Diário do Sudoeste, Diário de Guarapuava, ao jornal de Francisco Beltrão, a Rádio Celinauta e a TV Sudoeste, agradecendo a cobertura que oferecem a esta sessão solene também à TV Tarobá, de Cascavel, que transmite ao vivo, e à TV Sudoeste, que, da mesma forma, transmite ao vivo, e às emissoras de rádio do sudoeste do Paraná, que levam até o sudoeste do Estado este evento comemorativo dos 50 anos da Revolta dos Posseiros.

Passo a Presidência ao Senador Papaléo Paes para que, como primeiro subscritor do requerimento, eu possa fazer uso da palavra.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr.ªs Senadoras, Srs. Prefeitos, Vereadores, profissionais da imprensa aqui presentes, autoridades que compõem a Mesa, já nominadas, a Revolta dos Posseiros, ocorrida na região sudoeste do Paraná em outubro de 1957, foi o primeiro movimento social relacionado à luta pela terra que obteve êxito no Brasil contemporâneo. Lamentavelmente, a Revolta dos Posseiros é de pouco alcance público se considerada a envergadura histórica do movimento. Uma seqüência de lutas, de dor e de posturas heróicas moldura um dos movimentos sociais da segunda metade do século de maior impacto na vida nacional.

Independente da perspectiva histórica ou até mesmo do ponto de vista de que se faça uso, julgamos de suma importância para as gerações futuras que seja feito o devido resgate desse acontecimento tão relevante para o Paraná e para o País. Comungo plenamente da visão do estadista inglês Winston Churchill: “Quanto mais longe você consegue olhar para trás, tão mais longe você está apto para ver à frente”.

Transcorridos 50 anos, amainadas as paixões e as emoções que envolviam os protagonistas do movimento, ou os que nele pudessem ter algum tipo de interesse, é possível analisar a Revolta de 57 com o desejável distanciamento.

Tratada com selvageria, com requintes de crueldade, pilhada nos seus direitos adquiridos e até mesmo nos mais elementares, vilipendiada e ludibriada, a região sudoeste do Paraná tomou para si os seus desígnios no desiderato heróico em 1957. Há meio século, a violência tornou-se incontornável, para fazer frente a poderosos interesses econômicos, os quais, sob o manto da proteção oficial, resolveram negar a posse da terra a milhares de colonos posseiros em áreas devolutas. Vale registrar que o apelo à violência não partiu dos colonos, mas dos grupos econômicos infiltrados em todos os níveis da estrutura pública estadual.

O ressentimento represado durante muito tempo pelos colonos explodiu em toda a sua fúria libertária. O levante galvanizou o sentimento de revolta reinante entre os agricultores de inúmeras localidades do sudoeste. Contingentes de homens munidos de espingarda a armas rudimentares afluíram à cidade de Francisco Beltrão. Os insurgentes, movidos pelo sentimento comum de espoliação, ocuparam a cidade para expulsar as Companhias Colonizadoras.

Não poderia abrir mão de reproduzir trecho do artigo de Noemi Cariconde, que nos permite vivenciar o cenário do conflito:

Pouco mais de duas horas da tarde. A única emissora de rádio conclama os colonos a invadirem a cidade e expulsar as companhias comerciais de terra e seus jagunços. Uma hora depois, chegam os primeiros caminhões de agri-

cultores. Vêm de São Miguel, Jacutinga, Linha Gaúcha, Rio do Mato. De lugares onde não havia condução, vêm a pé, a cavalo, de carroça.

Às seis horas da tarde, eram mais de três mil, armados com espingardas de caça, pedaços de pau, enxadas. Ao comando das lideranças, as entradas da cidade foram guarnecidas, o campo de aviação interdito com toras de pinheiros e colocado sob vigilância.

No dia seguinte, já eram seis mil. E foi a vez de tomar e guarnecer a delegacia, depois de enviar os doze detentos para casa “até segunda ordem”. Na sequência, a tomada da prefeitura e da coletoria. No final da tarde, o pessoal das companhias de terras e respectivos jagunços são encurralados no campo de pouso e expulsos da cidade sob escolta militar.

Esse relato é moldurado com o depoimento de um dos líderes do movimento, o saudoso Walter Pecoits, cuja memória capta e traduz o sentimento que tomou conta da população de Francisco Beltrão naquele emblemático 11 de outubro de 1957.

Diz Pecoits:

A cidade virou festa. Os escritórios das companhias foram invadidos. Quebraram tudo. Não que quisessem destruir, o que queriam eram as malditas promissórias e os contratos ilegais que haviam sido obrigados a assinar. A avenida ficou branquinha, coberta de papéis.

O sudoeste paranaense, palco da Revolta dos Posseiros – também conhecida como Revolta Camponesa, Revolta dos Colonos ou, ainda, Levante dos Posseiros –, é historicamente marcado por acirradas disputas por terra desde o início de seu efetivo povoamento, nos anos 40 do século passado.

Em que pese a exigüidade do tempo, faço um breve histórico dos antecedentes das controvérsias locais. O primeiro problema que surge na região, justamente o da fixação definitiva da fronteira com a Argentina, foi formalmente resolvido apenas em fins do século XIX, nos primeiros anos do regime republicano no Brasil. Seguiu-se nova contenda, desta feita envolvendo os Estados do Paraná e de Santa Catarina. A disputa foi solucionada em 1916, com a incorporação oficial da região ao Paraná.

Como nos municia Éverly Pegoraro, os primeiros povoadores do sudoeste paranaense, via de regra, eram originários de outras regiões, representativos de situações distintas: refugiados da Guerra do Contestado, agregados de fazendas de gado dos campos de Palmas e gaúchos em busca de novas oportunidades de vida, imposição advinda a partir da chegada dos grupos pioneiros de imigrantes europeus.

O cenário conjuntural se alterou, em profundidade, em meados do século XX. Primeiramente, em face da decisão estratégica do Governo Vargas de, logo nos primórdios do Estado Novo, deflagrar a “Marcha para o Oeste”, lançada oficialmente em 1938. O objetivo era ocupar vastas extensões do território brasileiro, ampliando as áreas de plantio com a finalidade de garantir abastecimento para uma população urbana que começava a se expandir rapidamente.

Assim, o governo Vargas oficializou a criação do Território Federal do Iguaçu (13 de setembro de 1943). Parece não haver dúvida quanto aos objetivos da medida em relação ao sudoeste do Paraná: estabelecer o poder de Estado numa “terra sem dono”, acolher o excedente de mão-de-obra existente no Rio Grande do Sul e solucionar definitivamente os problemas da fronteira. Não por outra razão, antecede imediatamente ao surgimento do Território Federal do Iguaçu a criação, por decreto, da Colônia Agrícola Nacional General Osório (Cango), origem da cidade de Francisco Beltrão.

É mister ressaltar que a Cango constituiu uma inovação no cenário político vigente de colonização, no qual a propriedade da terra era naturalmente assegurada àqueles detentores do poder de compra ou de barganha. Tal fato, no contexto de colonização predominante, arregimentou contra a Colônia Agrícola General Osório a ira de poderosos interesses.

Ao resumir os múltiplos aspectos que se conjuraram para a deflagração da Revolta de 1957, aquela autora destaca:

Entre os anos de 1913 e 1920, as glebas Missões (424.731 hectares) e Chopim (71.528 hectares), ambas ocupando quase a totalidade do Sudoeste paranaense, foram tituladas pelo Estado do Paraná em favor da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, subsidiária da Brazil Railway Co., como pagamento pela construção da estrada de ferro Itararé – Uruguai, com duas ramificações: Guarapuava – Foz do Iguaçu e Jaguariaiva – Ourinhos. O acordo não levou em consideração o fato de que já havia alguns moradores na região, tendo sido um dos fatores que levou à Guerra do Contestado.

Interventor no Estado do Paraná, nomeado pelos vitoriosos na Revolução de 1930, o General Mário Tourinho identifica irregularidades no contrato que favorecia a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, razão pela qual decide anulá-lo. Com a decisão, inicia-se a contenda jurídica entre o Estado do Paraná e a companhia pelas terras do sudoeste. A interferência do Governo Federal alterou significativamente o teor da disputa pelo domínio da região. Em 1940, a União encampou os bens da Brazil Railway Co., medida que também envolvia suas subsidiárias,

entre as quais a mencionada Companhia de Estrada de Ferro. Formalmente, o controle da área passa a ser disputado pelas duas esferas do Poder Público, a federal e a estadual. Para administrar os bens incorporados, o Governo Vargas cria a Superintendência das Empresas Incorporadas da União.

Sr. Presidente, é importante salientar que, ao criar a Cango, a União não aceitou negociar indenização com o empresário José Rupp, que se associou a Mário Fontana, figura próxima ao então Governador Moisés Lupion, para criar a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (Citla). Algum tempo depois, Fontana comprou os direitos do sócio e, segundo consta, graças à influência do Governador Lupion, conseguiu adquirir as glebas Missões e Chopim da União, com seus mais de 3.000 colonos assentados, sem falar das sedes dos distritos de Francisco Beltrão, Santo Antonio e Capanema.

Como podem perceber, neste momento, entrelaçam-se, de forma bem mais contundente do que existia até então, a questão fundiária, a problemática social e os interesses políticos estaduais. Liderada pelo PTB, a Oposição classificou de negociata a operação que beneficiaria a Citla. Foi imediata a repercussão nacional do fato, que passou a chamar a atenção da grande imprensa brasileira. Isso levou o Tribunal de Contas da União a negar à Citla o registro da escritura.

O componente político cada vez se mostrava mais claro em torno da questão fundiária instalada no sudoeste do Paraná. Exemplo disso é a significativa diferença de tratamento dado ao problema por dois adversários políticos quando no exercício do governo estadual, Moisés Lupion (dois mandatos), e Bento Munhoz da Rocha. O testemunho de Walter Pecoits é objetivo: "O Bento pelo menos não permitiu que no seu governo houvesse qualquer agitação na gleba Missões". Abro um parêntese para assinalar que Bento Munhoz da Rocha renunciou ao governo para assumir a Pasta da Agricultura no governo Café Filho, sendo substituído pelo combatido Deputado trabalhista Antonio Anibelli. E faço um parêntese, Senador Renan Calheiros, que, agora, preside esta sessão, para dizer que, como Governador, tive a honra de colocar, entre os governadores do Estado, o Governador Antonio Anibelli, já que ele assumiu o Governo em substituição a Munhoz da Rocha. Esse registro não havia até então no Palácio Iguazu.

As atrocidades perpetradas no cenário da Revolta dos Posseiros foram corajosamente denunciadas pelos Parlamentares Antonio Anibelli e Othon Mader – Antonio Anibelli pai, porque, hoje, na Assembléia do Paraná, há seu filho Antonio Anibelli, que dá continuidade à história política do seu pai.

Segundo versões difundidas à época, ao retornar ao Governo do Estado, em 1956, Lupion cedeu a pres-

sões e obrigou o empresário Mauro Fontana a entregar parte da gleba Missões às empresas colonizadoras Comercial e Agrícola Paraná Ltda. e Apucarana Ltda.. Ambas as empresas, conforme reiterou inúmeras vezes o Senador Othon Mader, recrutaram criminosos profissionais no sudoeste e no norte do Paraná, além da Argentina e do Paraguai, com a finalidade de forçar os colonos a assinarem confissão de dívida das terras.

A gestão do movimento ocorreu na esteira de ostensiva convivência dos agentes do Estado com a ação criminosa perpetrada contra os posseiros. O Governo Federal não envolvia, possivelmente seguindo uma estratégia política: a de não criar arestas com a grande base de sustentação do PSD, os proprietários rurais.

Meses depois, novo incidente acirrou os ânimos. Quando se preparava para dirigir-se ao Rio de Janeiro, com abaixo-assinado, o Vereador Pedro Luís Camargo foi assassinado. No sepultamento, o advogado Potiguara Publitiz anunciou seu compromisso com a luta dos colonos posseiros contra as companhias, oferecendo-lhes a necessária assistência jurídica. Na seqüência, um ex-expedicionário, conhecido como Alemão, foi assassinado pelos jagunços.

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal, anunciada a 4 de agosto, deu alento aos colonos. O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, recusava recurso interposto pela Citla relativo ao pedido de reconhecimento de sua escritura de 1950. Embora prefeitos e juizes não tenham dado publicidade ao ato, as emissoras de rádio de Francisco Beltrão e de Pato Branco o fizeram. Por meio delas os colonos tomaram conhecimento da boa-nova.

Sob a liderança do saudoso médico Walter Pecoits, do advogado potiguara Publitiz, do funcionário da Cango Antonio Cantelmo e dos comerciantes Luís Prolo e Jácomo Trento, os colonos se preparam para o confronto iminente. Em meio a esse quadro de pronunciada tensão, o Senador Othon Mader voltou à tribuna do Senado Federal, a 2 de outubro, para historiar os principais acontecimentos do sudoeste do Paraná. A partir daí, jornais e revistas de grande circulação nacional e internacional passam a enviar repórteres e fotógrafos para a região. Uma semana depois, explodem os conflitos.

O ovo da serpente da prepotência, crueldade e corrupção geraria ações conjuntas unindo as forças da cidade e do campo na região contra o invasor brutal que tinha apoio estatal. A resistência foi organizada em três núcleos urbanos, Francisco Beltrão, Pato Branco e Santo Antonio, nos quais valorosas lideranças iriam para o enfrentamento. Em Francisco Beltrão, a liderança tinha o médico Walter Pecoits, Ricieri Colla, Jose Argentino Salvati, Antonio de Paiva Cantelmo, Luiz Prollo, Balduino Daros, José Krasmieswski, Francisco Cristófoli, Te-

odoro Zanata, Paulo Borghesan, Chico Daros, Fausto Mazzoco, Olívio Reinaldi, Genuíno Balastrelli e Olívio Cardoso Poletto, e o apoio de toda a população.

Em Pato Branco, à frente da resistência estavam Ivo Thomazoni, que depois se tornou Deputado estadual, Jácomo Trento, o Porto Alegre, Virgílio Carboneta, Alberto Pozza, Artimedes Gobatto, Augusto Redivo, Cândido Merlo, Eduardo Pasternak, Francisco Gabriel, Germano Corona, Iolando Garcia, José Virgílio Cantu, Levino Andolhe, Manoel Fabrício, Maurício Menosso, Nereu Almeida, Otaviano Maciel, Otávio Bertinato, Ricieri Morellato, Vinicius Vinkelmann, Francisco Garbin, Argelindo Piacentini, Natalim Consoli, Aurélio Consoli, Osmar Marcagnam, Dario Rost, Dorvalino Cantu, Hilário Ribeiro, Raul Michelin e Danilo Amadori.

Em Santo Antonio, as suas lideranças urbanas e rurais tinham o advogado Edu Potiguara Bublitz, Ayrone Rosetti, Adãozinho Vasconcelos, Percy Schreiner, Augusto Pereira, Adalberto Iser, Leandro Marcon, Antonio Colla e Pedro Santin, autêntico guerrilheiro da fronteira.

Faço referência, também, ao ex-Parlamentar e ex-Ministro Deny Schwartz, que foi chefe do GETSOP, mais tarde, tendo a oportunidade de oferecer títulos legalizados de propriedade das áreas de terra.

Entre 10 e 11 de outubro de 1957, o Sudoeste do Paraná se transformou em campo de guerra. Milhares de colonos posseiros, armas em punho, dominam os principais municípios da região, expulsam e substituem as autoridades constituídas. Sob a liderança do médico Walter Pecoits (que se notabilizou por seu trabalho de intermediação para a solução do conflito, mais tarde delegado de Francisco Beltrão, Prefeito e Deputado Estadual, Secretário de Estado, cassado em 1964), do advogado Potiguara Bublitz, do funcionário da CANGO Antonio Cantelmo e dos comerciantes Luís Prolo e Jácomo Trento, os colonos partiram para a ação final.

Depois de espancamento de crianças, moradores de Pato Branco, convocados pela rádio da cidade, decidem em assembleia, em 9 de outubro, nomear comissão para exigir do Governo do Estado o fechamento das companhias. Em 10 de outubro, em Francisco Beltrão, os colonos, também em assembleia, decidem por tomar a cidade, decisão antecipada por Pato Branco em um dia (10 de outubro). É nesse clima de confronto que o Ministro da Guerra, Marechal Lott, dá ultimato ao Governador Lupion: companhias fechadas ou intervenção federal no Estado.

Em ação planejada e rápida, cuja eficiência mostrou-se indiscutível, em 11 de outubro, Francisco Beltrão foi controlada pelos colonos, que receberam ajuda de vizinhos. O fato se repetiu no dia seguinte, desta feita em Santo Antonio do Sudoeste. Vencido pela força do mo-

vimento popular armado, o Governador Lupion não teve alternativa senão retirar as companhias da região.

Foi preciso que se chegasse aos anos 1960 para que conquistas legais se efetivassem. O Presidente Jânio Quadros declarou a utilidade pública da gleba Missões e parte da Chopim. Em 1962, no Governo João Goulart, União e Estado do Paraná cedem formalmente a propriedade das terras aos seus ocupantes. No mesmo ano, criou-se o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP). Como já me referi, era chefe de escritório em Francisco Beltrão o ex-Parlamentar e ex-Ministro Deny Schwartz, a quem coube medir, demarcar e dividir os lotes.

Sr. Presidente, o registro que trazemos ao Senado da República nas comemorações dos 50 anos dos conflitos ocorridos no sudoeste do Paraná tem o sentido do resgate histórico. Comprovando que não se deve nunca curvar-se à prepotência opressora, os colonizadores do sudoeste paranaense escreveram uma página notável no capítulo da luta pela terra na história social e econômica brasileira. Hoje, o sudoeste do Paraná se expressa na dignidade de um povo altivo e consciente dos seus valores, que sabe que se fez paranaense por ato de vontade indobrável, valores que se perpetuam na extensão dos filhos e dos netos.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que na gênese da Revolta dos Posseiros encontramos ingredientes muito comuns nas iniciativas governamentais, tantas vezes observados ao longo da História: a falsa promessa, o engodo e o ardil oficiais de mãos dadas com setores do poder econômico, num conluio abominável.

Sem dúvida, Sr. Presidente, ao agradecer a presença de todos – Parlamentares, Prefeitos, lideranças políticas –, a presença do Presidente do PPS do Paraná, Rubens Bueno, do Deputado Alfredo Kaefer, do Senador Flávio Arns e dos demais já aqui anunciados no início desta sessão, quero dizer que o sudoeste é fruto desse exemplo de resistência, de ousadia, de coragem e de lucidez política.

Senador Renan Calheiros, o sudoeste do Paraná se diferencia exatamente pela politização da sua gente. Lideranças políticas representativas e respeitadas pela sociedade e prefeitos extraordinariamente bem avaliados em seus municípios pela população, certamente, miram-se nos exemplos desses antepassados que lutaram com valentia na defesa dos seus próprios direitos.

É por isso que se diz sempre: um povo que não luta pelos seus direitos não é digno de direito algum.

Por essa razão, o sudoeste se transforma em exemplo de atuação política afirmativa. Lá, assistimos, constantemente, ao esforço das lideranças políticas para estabelecer a necessária interação, suprapartidariamente, maximizando os seus esforços na busca

das suas aspirações coletivas. Municípios se reúnem e se integram em consórcios, reúnem-se e se integram numa luta comum a favor de pleitos importantes que dizem respeito a obras de infra-estrutura, como o aeroporto regional, o ramal de extensão ferroviário ou mesmo o pólo de desenvolvimento industrial.

É assim que caminha o sudoeste, superando os obstáculos e todas as dificuldades, porque a sua vocação é de grandeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente, senhores e senhoras. (Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exm^o Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Estado do Paraná; Exm^o Dr. Nivaldo Krüger, Secretário de Estado, representando o Governador do Paraná – cumprimentando V. S^a, eu gostaria de cumprimentar o Governador Roberto Requião –; Deputado Caíto Quintana, representante da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Sr. Prefeito Paulo Deola, Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná; Sr. Elson Munaretto, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, no Estado do Paraná, e também Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop); Srs. Deputados e Senadores; Sr^{as} Deputadas e Senadoras, cumprimento todos e também este querido amigo Deputado Alcení Guerra.

Na história das sociedades, todos sabemos, há momentos muito especiais. São situações, Senador Alvaro Dias, em que as pessoas chegam ao limite extremo de sua capacidade de aceitação da injustiça que fere, da brutalidade, da violência física e moral e da opressão que asfixia e que dilacera a própria dignidade humana. É nesses momentos que alguns se agigantam. Revelam a fibra dos que se recusam a ser tangidos pelo ferrão do opressor. Desvelam a força, até então contida, dos que não se sujeitam à exploração e reagem à própria banalização do mal. Tais protagonistas encontram, em si, forças inimagináveis, por se sentirem revestidos da sincera convicção de combater um combate justo, uma luta justa. São homens e mulheres dispostos a tudo pela vitória de um ideal sustentado pelo princípio mais elementar: justiça. Esses homens e mulheres nutrem-se do juramento íntimo de jamais se deixarem aminorar. São homens e mulheres que sabem, de um saber duramente vivido, que não há sentido para a vida quando se perde a honra, a identidade e o sonho.

Foi um momento assim que o sudoeste do Paraná vivenciou em outubro de 1957. Foram homens e mulhe-

res convictos e resolutos que ousaram enfrentar a prepotência e a arrogância. A luta pela terra que conquistaram permitiu-lhes ganhar honradamente o pão com que alimentariam seus filhos. Exaustos pelo confronto contra os que insistiam em lhes subtrair a terra sagrada para a qual foram atraídos, gritaram o basta definitivo contra os desmandos e os difusos interesses que se opunham aos seus interesses mais sagrados e legítimos. Reagiram à violência com as mesmas armas que contra eles se levantaram. Campo e cidade se irmanaram na luta. Aqueles colonos foram vítimas da cobiça desenfreada de uns poucos empresários, travestidos de colonizadores. Esses empresários fizeram uso de toda sorte de pressão, multiplicaram as ameaças, espalharam o terror e, como se não bastasse tudo isso, levaram a violência ao extremo inaceitável do assassinato e até do estupro. Os colonos reagiram contra a barbárie instalada.

A epopéia desses desbravadores foi acompanhada por todo o Brasil, graças às coberturas de alguns meios de comunicação. Afinal, os verdadeiros colonos guarnecem as fronteiras nacionais, ampliam a capacidade de produção de alimentos e oferecem alternativas democráticas de acesso à terra.

Creio Senador Alvaro Dias, ser esse o sentido da Revolta dos Colonos do Sudoeste Paranaense, cujo ápice ocorreu entre os dias 10 e 11 de outubro do ano de 1957. É irrelevante – ontem, eu discutia sobre isso – que haja discrepância na análise do movimento. Visões distintas são coerentes com a democracia em que vivemos. Por mais contrastantes que sejam, as diferentes análises não diminuem a importância de um movimento que, acima de tudo, sacramentou o direito de homens e mulheres de bem, na sua rude simplicidade, de fazer sua própria história e de prover a demanda de suas famílias.

Sinto orgulho de presidir um Senado Federal que abre espaço em sua carregada agenda de trabalho para celebrar o cinquentenário de um movimento social da envergadura da Revolta dos Posseiros.

Meus cumprimentos, pois, ao Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Estado, pela feliz iniciativa de propor este espaço especial do Expediente para celebrar a passagem dos cinquenta anos da Revolta dos Posseiros! Ao congratular-me com S. Ex^a e ao cumprimentar, mais uma vez, os demais integrantes da representação do Paraná, Deputados, Lideranças políticas, Prefeitos, Vereadores, aproveito a oportunidade para cumprimentar também o Senador Flávio Arns, digno representante do povo do Paraná no Senado Federal, e o querido amigo Senador Osmar Dias.

Fazendo isso, estendo ao conjunto da população do Paraná os agradecimentos pelo que constituiu aquele movimento, que, antes de mais nada, significa o engrandecimento da própria Pátria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Secretário Nivaldo Krüger está fazendo a entrega para a Biblioteca do Senado de um livro de sua autoria que trata da Revolta dos Posseiros de 1957. Agradeço muito ao ex-Senador Nivaldo Krüger.

Concedo a palavra o Senador Flávio Arns, do PT do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a não apenas por presidir esta Hora do Expediente dedicada a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, mas particularmente por sermos colegas Senadores do Paraná e por V. Ex^a ser o autor da iniciativa desta comemoração. Cumprimento os componentes da Mesa, amigos, todos já nominados, Senadores e Senadoras presentes, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Prefeitas, autoridades e convidados.

Hoje, o Senado Federal presta sua homenagem a um episódio que marcou a história recente do Estado do Paraná. Estamos aqui reunidos, como já foi dito pelo Senador Renan Calheiros e pelo Senador Alvaro Dias, para lembrar e enaltecer a luta de homens e mulheres que, unidos, reagiram contra a opressão e a violência e fizeram uma revolução verdadeira no sudoeste do Paraná. A Revolta dos Posseiros, que está completando 50 anos neste mês de outubro, simboliza a luta pelo direito à terra, a vitória dos mais fracos, a bravura de um povo que não aceitou a injustiça e a violência que sofria.

Ocupando uma área de quase 500 mil hectares, compreendida pelos Municípios de Pato Branco, de Francisco Beltrão, de Barracão, de Dois Vizinhos, de Capanema, de Verê, de Santo Antônio do Sudoeste e de Pranchita, na divisa do Estado do Paraná com Santa Catarina e com a Argentina, existiam, na época, cerca de 32 mil famílias já assentadas, que partiram do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outras regiões do Paraná, atraídas por um projeto de reforço do povoamento da fronteira, desenvolvido durante o Governo de Getúlio Vargas, que, em 1943, criou a Colônia Agrícola Nacional General Osório (Cango), com a função de organizar a distribuição de terras entre os colonos recém-chegados.

E foi assim que se deu o povoamento da região por parte dos agricultores que, embora possuísem a posse das terras, não tinham os títulos que garantiam o direito sobre suas propriedades. No entanto, em 1950, o Governo permutou a área nomeada de Gleba das Mis-

sões com a companhia Clevelândia Industrial Territorial Ltda. (Citla), em troca de uma carta de crédito de 4,72 milhões de cruzeiros à época. A transação foi amplamente contestada, tendo em vista que o valor estimado das terras era de 300 milhões de cruzeiros. De posse da área, a Citla começou a colonizar as terras por meio das empresas imobiliárias Companhia Comercial Agrícola e Companhia Apucarana e a cobrar dos agricultores já instalados o pagamento pelas propriedades.

Mesmo pagando pelas terras, os agricultores não recebiam qualquer tipo de recibo ou documento que validasse as compras. Além da insegurança pela posse das propriedades, os colonos sofriam ameaças e ataques violentos por parte de jagunços a serviço das companhias. Logo o regime de violência e terror na região começou a gerar vítimas. Diante da truculência dos chamados colonizadores, os posseiros não tinham opção: ou assinavam os “contratos” de compra de suas propriedades ou eram obrigados a deixar suas terras. O sentimento de indignação em virtude do tratamento das empresas colonizadoras se tornava mais forte a cada dia. Ato de extrema crueldade contra os posseiros repercutiam entre os colonos, causando medo e revolta entre as famílias.

Alguns acontecimentos contribuíram para a eclosão do levante dos posseiros contra as companhias colonizadoras. Um deles foi a morte do Vereador Pedro José da Silva, popularmente conhecido como Pedrinho Barbeiro. Sensibilizado pela situação dos posseiros, o Vereador reuniu um abaixo-assinado que seria levado ao Presidente Juscelino Kubitschek, denunciando as atrocidades cometidas contra os agricultores. Porém, na véspera de sua viagem à Capital Federal, Pedrinho Barbeiro foi assassinado por um dos jagunços.

Outro exemplo de brutalidade foi o assassinato, a sangue frio, da família do colono João Saldanha. A notícia da morte da mulher e dos filhos do posseiro, com requintes de crueldade, ecoou pelo sudoeste, levando ainda mais pavor e indignação aos agricultores.

A organização e mobilização popular, mesmo em uma época em que a comunicação era precária e em que as informações eram transmitidas com grande dificuldade, foi fundamental para que, em outubro de 1957 – hoje, faz 50 anos do episódio –, os posseiros promovessem um levante contra as imposições e selvagerias comandadas pelas companhias colonizadoras.

A união dos camponeses foi possível, como já mencionou o Senador Alvaro Dias, graças às ondas da Rádio Colméia de Francisco Beltrão e de Pato Branco. Levando as informações aos colonos e convocando as famílias à resistência, a Rádio Colméia mobilizou milhares de pessoas para os encontros que culminaram com a Revolta dos Posseiros.

Alguns dos personagens que fizeram parte dessa história merecem nosso reconhecimento. Jácomo Trento, Vergílio Pedro Carbonera, Ivo Tomazzoni, entre outros de igual relevância, são exemplos de grande bravura e de senso de justiça, que, diante da conivência das autoridades constituídas com as atitudes das companhias, buscaram com seus pares a força para interromper aquele ciclo de horror. Com a coragem e a determinação comum aos guerreiros, os colonos formaram um movimento legítimo, com o objetivo de expulsar da região as colonizadoras que tanto mal estavam causando àquela gente.

A população, munida de enxadas, de foices, de facões, e estimulada pelo rádio, partiu para a luta por suas terras. Destituíram autoridades, expulsaram as empresas colonizadoras e recuperaram a tranquilidade de antes. Na história do Brasil, nunca houve outro exemplo de revolução popular vitoriosa como esse. Os historiadores ressaltam que a Revolta dos Posseiros foi o primeiro e único episódio de nossa história em que os camponeses que se insurgiram contra seus colonizadores foram vitoriosos.

Ao nos aprofundarmos um pouco mais nessa disputa, veremos que, naquele cenário, os camponeses se organizaram de tal forma, que puderam reconquistar seus direitos e sua paz.

A Revolta dos Posseiros foi mais do que uma disputa por terras. Significa para o Paraná e para o Brasil a resistência ao colonialismo, ao poder e ao uso abusivo da força; enfim, simboliza a reação do povo às arbitrariedades e à opressão.

Tão certo como a importância desse episódio para a identidade do povo paranaense, a revolução trouxe ao sudoeste a oportunidade de desenvolvimento homogêneo. Talvez, essa tenha sido a maior reforma agrária já ocorrida no Brasil, fundamental para que o sudoeste começasse a desenvolver-se.

E isso foi o que se pôde ver nos anos seguintes, com o trabalho desenvolvido pelo Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (Getsop), instituído em 1962, com o fim de medir, demarcar e dividir os lotes, respeitando-se a posse e a decisão dos ocupantes. Ao todo, mais de 40 mil títulos foram entregues aos seus legítimos proprietários.

Hoje, todos nós temos orgulho dessa região do Paraná, que se consolidou como forte e desenvolvida, porém seguindo os caminhos da justiça e da igualdade de oportunidades. No sudoeste, 87% das propriedades são de agricultores familiares. Dessas, 94% possuem áreas menores do que 50 hectares. É o resultado da luta e da união de pessoas comprometidas com a justiça e com a igualdade, valores que ainda hoje se fazem presentes e fortes no povo do sudoeste do Paraná.

Meus cumprimentos a todos os heróis dessa revolução! Meus cumprimentos aos Prefeitos, às Prefeitas, aos Deputados Federais da região e do Paraná, aos Deputados Estaduais, aos colegas Senadores, por essa luta a favor de uma região economicamente desenvolvida e socialmente justa!

Meus cumprimentos a todos da revolução, anônimos ou conhecidos, a todos os filhos, filhas, netos e netas da Revolta dos Posseiros que continuam a luta de seus pais e avós por um Brasil cada vez mais justo e igualitário, por um sudoeste do Paraná cada vez mais desenvolvido e justo, sendo, nesse sentido, referência para nosso Estado e para o Brasil.

Os três Senadores do Paraná, Osmar Dias, Alvaro Dias e eu próprio, querem associar-se, sem dúvida alguma, a toda a região, a todas as pessoas, mantendo sempre vibrante o ideal que norteou aquelas pessoas há 50 anos e que continua a iluminar nosso caminho atualmente no Paraná e no Brasil.

Cumprimentos a todos!

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, pela sua participação e por seu prestígio.

Agradeço a Nivaldo Krüger, que faz a entrega do exemplar *Sudoeste do Paraná – história de bravura, trabalho e fé* para a Biblioteca do Senado Federal.

Agradeço, mais uma vez, à imprensa do sudoeste do Paraná a presença. Agradeço à Sr^a Delise Almeida, do *Diário do Sudoeste*, representando também o Prefeito do Município de Pato Branco, Roberto Viganó. Agradeço ao *Jornal de Francisco Beltrão*, por meio de Ivo Antonio Pegoraro; à Rádio Celinauta de Pato Branco e à TV Sudoeste, por meio de Ari Ignácio de Lima; à TV Tarobá, pela cobertura deste evento ao vivo.

Mais uma vez, agradeço a presença aos Srs. Parlamentares Alcení Guerra, Nelson Meurer, Alfredo Kaefer, Gustavo Fruet e Fernando Jacob.

Agradeço também pela presença a Nilso Sguarezzi, Secretário de Relações Institucionais do Prefeito Beto Richa, de Curitiba; a Rubens Bueno, Presidente do PPS; ao ex-Prefeito de Barracão, Juarez Lima, ex-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná; à Prefeita de Pranchita, Iva Magnani; e a todos os Prefeitos, por meio do Prefeito de Francisco Beltrão, Vilmar Cordasso.

Agradeço muito a todos os que integraram esta Mesa: Caíto Quintana, representando a Assembléia; Nivaldo Krüger, representando o Governador; e os Prefeitos Élson Munaretto e Paulo Deola, representando as Associações dos Prefeitos do Paraná.

Suspendemos esta sessão por cinco minutos para os cumprimentos. Depois, reiniciaremos os trabalhos, com a sessão normal do dia de hoje.

Está encerrada esta parte da sessão.

(Suspensa às 15 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 10 minutos.)

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.121, de 2007**, do Senador Jarbas Vasconcelos e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores, no Período do Expediente da sessão de 4 de outubro, seja dedicado a homenagear a memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos quinze anos de seu falecimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os **Requerimentos nºs 1.122 e 1.123, de 2007**, lidos em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 847 E 848, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.

PARECER Nº 847, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

A Mensagem presidencial com a proposição em tela foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 8 de outu-

bro de 2003. Naquela Casa, foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo sido aprovado em todos os colegiados técnicos da Câmara dos Deputados, o projeto foi finalmente acolhido, em Plenário, em 29 de março de 2007, quando foi encaminhado ao Senado Federal. Nesta Casa, a Proposição foi designada para a apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na primeira das Comissões temáticas, foi distribuída ao relator signatário no dia 4 de julho de 2007, após o cumprimento de prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

Registre-se que cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais, tanto a apreciação da constitucionalidade e juridicidade da matéria, como, segundo as competências estatuídas nas alíneas **b** e **c** do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, reproduzidas abaixo, a análise do mérito da Proposição.

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

.....
II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

.....
b) estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (Const., art. 49, IV), requisições civis e anistia;

c) segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima; aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária;

II – Análise

O projeto em tela visa a suprir uma lacuna há muito existente no aparato institucional brasileiro de defesa. A Constituição Federal tem insculpido em seu art. 84, sobre as competências do Presidente da República, o seguinte preceito:

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, **decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;** (grifo nosso).

Embora prescrito na Carta Magna desde sua promulgação, o mecanismo de mobilização nacional

nunca foi regulamentado em nível legal para a sua necessária implementação.

Tendo em vista essa necessidade, em 2003, o Poder Executivo, seguindo proposta elaborada pelo Ministério da Defesa, apresentou ao Congresso a proposição em tela.

A Mobilização Nacional, segundo a exposição de motivos do então Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas, que acompanha a Proposição, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, complementando a Logística Nacional, com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional para fazer face a uma agressão estrangeira.

Nessa proposta consigna-se a conceituação de mobilização nacional, conforme mencionado acima, institui-se as etapas de preparo e execução da Mobilização Nacional, cria-se o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), fixa-se a competência desse órgão colegiado e estabelece-se, ainda, medidas necessárias à execução da Mobilização Nacional; enfim, todos os requisitos para seu exercício dentro do estado democrático de direito.

A execução da Mobilização Nacional será autorizada por decreto do Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIX, da Constituição, a quem cabe também decretar a Desmobilização Nacional, quando cessados ou reduzidos os motivos que a determinaram. Esse decreto presidencial, de acordo com o projeto, especificará a área geográfica em que se realizará a Mobilização Nacional, com as correspondentes medidas necessárias que podem alcançar:

- a) a convocação de entes federados para o esforço de mobilização;
- b) a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços;
- c) a intervenção nos fatores de produção públicos e privados;
- d) a requisição e a ocupação de bens e serviços; e
- e) a convocação de civis e militares.

O Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), a ser criado pela lei, será formado pelos Ministérios da Defesa; da Justiça; das Relações Exteriores; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Ciência e Tecnologia; da Fazenda; e da Integração Nacional, bem assim pela Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

O Sinamob prestará assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, formulará a Política de Mobilização Nacional, o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos e políticas necessários para sua implantação.

Não fora apenas a exigência constitucional para a regulamentação do previsto no inciso XIX do art. 84 da Constituição, é fato que essa exigência formal encontra cada vez mais amparo em graves aspectos da realidade que demonstram a necessidade de mecanismos ágeis de mobilização da defesa nacional.

Ademais das eventualidades dos conflitos clássicos entre estados, nunca completamente afastados de ocorrerem, assola o mundo atual a presença solerte do terrorismo, que não se circunscreve a regiões em conflagração, mas busca alvos em diferentes lugares do planeta, no sentido sempre da desestabilização dos governos e das entidades legalmente constituídas e da atração da atenção midiática para suas agressões.

O mecanismo de mobilização nacional nada mais é que a presença ativa, consubstanciação da responsabilidade estratégica do Estado ante suas condições precípua e fundamentais: a soberania e a garantia da preservação do território e dos recursos para o bem-estar de todos os brasileiros.

Exposto a uma situação de agressão no nível em que seja necessária a mobilização, o País haverá de dispor de um sistema que permita a resposta mais eficaz possível. No mundo atual, em que indivíduos e grupos podem acionar meios tecnologicamente mais modernos do que aqueles ao alcance de muitos governos, é fundamental a previsão, a capacidade de planejamento e a existência de treinamento e gerenciamento. A história demonstrou os equívocos em que o Brasil incorreu por carência de integração, comando, coordenação e controle em situações de conflito, como, por exemplo, durante a 2ª Guerra Mundial.

Conclui-se, dessarte, ser por demais valiosa a presente iniciativa, no sentido de dotar o Brasil, tão breve quanto possível, de um sistema de mobilização nacional.

III – Voto

Por todo o exposto, pela conveniência técnica e pela constitucionalidade, juridicidade, enquadramento regimental, além de adequada técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007.

Salada Comissão, 5 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 25 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Sen. Mozarildo Cavalcanti
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESGARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3.PATRICIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

PARECER Nº 848, DE 2007

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

A mensagem presidencial com a proposição em tela foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 8 de outubro de 2003. Naquela Casa, foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo sido aprovado em todos os colegiados técnicos da Câmara dos Deputados, o projeto foi finalmente acolhido, em Plenário, em 29 de março de 2007, quando foi encaminhado ao Senado Federal. Nesta Casa, a Proposição foi designada para a apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, realizada em 5 de setembro de 2007, a matéria, que foi distribuída ao Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar, foi aprovada e o relatório passou a constituir parecer da CCJ, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade, e enquadramento regimental, além da adequada técnica legislativa, e pela aprovação do projeto.

Em 5 de setembro de 2007 a matéria foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prosseguimento da tramitação, sendo distribuída a este signatário para relatar.

II – Análise

O projeto em tela visa a suprir uma lacuna há muito existente no aparato institucional brasileiro de defesa. A Constituição Federal tem insculpido em seu art. 84, sobre as competências do Presidente da República, o seguinte preceito:

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional; (grifo nosso).

Embora prescrito na Carta Magna desde sua promulgação, o mecanismo de mobilização nacional nunca foi regulamentado em nível legal para a sua necessária implementação.

Tendo em vista essa necessidade, em 2003, o Poder Executivo, seguindo proposta elaborada pelo Ministério da Defesa, apresentou ao Congresso a proposição em tela.

A Mobilização Nacional, segundo a exposição de motivos do então Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas, que acompanha a Proposição, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, complementando a Logística Nacional, com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional para fazer face a uma agressão estrangeira.

Nessa proposta consigna-se a conceituação de mobilização nacional, conforme mencionado acima, institui-se as etapas de preparo e execução, da Mobilização Nacional, cria-se o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), fixa-se a competência desse órgão colegiado e estabelece-se, ainda, medidas necessárias à execução da Mobilização Nacional; enfim, todos os requisitos para seu exercício dentro do estado democrático de direito.

A execução da Mobilização Nacional será autorizada por decreto do Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIX, da Constituição, a quem cabe também decretar a Desmobilização Nacional, quando cessados ou reduzidos os motivos que a determinaram. Esse decreto presidencial, de acordo com o projeto, especificará a área geográfica em que se realizará a Mobilização Nacional, com as correspondentes medidas necessárias que podem alcançar:

a) a convocação de entes federados para o esforço de mobilização;

b) a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços;

c) a intervenção nos fatores de produção públicos e privados;

d) a requisição e a ocupação de bens e serviços; e

e) a convocação de civis e militares.

O Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), a ser criado pela lei, será formado pelos Ministérios da Defesa; da Justiça; das Relações Exteriores; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Ciência e Tecnologia; da Fazenda; e da Integração Nacional, bem assim pela Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

O Sinamob prestará assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, formulará a Política de Mobilização Nacional, o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos e políticas necessários para sua implantação.

Não fora apenas a exigência constitucional para a regulamentação do previsto no inciso XIX do art. 84 da Constituição, é fato que essa exigência formal encontra cada vez mais amparo em graves aspectos da realidade que demonstram a necessidade de mecanismos ágeis de mobilização da defesa nacional.

Ademais das eventualidades dos conflitos clássicos entre Estados, nunca completamente afastados de ocorrerem, assola o mundo atual a presença solerte do terrorismo, que não se circunscreve a regiões em conflagração, mas busca alvos em diferentes

lugares do planeta, no sentido sempre da desestabilização dos governos e das entidades legalmente constituídas e da atração da atenção midiática para suas agressões.

O mecanismo de mobilização nacional nada mais é que a presença ativa, consubstanciação da responsabilidade estratégica do Estado ante suas condições precípua e fundamentais: a soberania e a garantia da preservação do território e dos recursos para o bem-estar de todos os brasileiros.

Exposto a uma situação de agressão no nível em que seja necessária a mobilização, o País haverá de dispor de um sistema que permita a resposta mais eficaz possível. No mundo atual, em que indivíduos e grupos podem acionar meios tecnologicamente mais modernos do que aqueles ao alcance de muitos governos, é fundamental a previsão, a capacidade de planejamento e a existência de treinamento e gerenciamento. A história demonstrou os equívocos em que o Brasil incorreu por carência de integração, comando, coordenação e controle em situações de conflito, como, por exemplo, durante a 2ª Guerra Mundial.

Conclui-se, dessarte, ser por demais valiosa a presente iniciativa, no sentido de dotar o Brasil, tão breve quanto possível, de um sistema de mobilização nacional.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2007.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 25, DE 2007.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - SERYS SHESSARENKO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com relação aos **Pareceres nºs 847 e 848, de 2007**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, lidos anteriormente, o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 92, de 2007** (nº 1.425/2007, na origem), de 24 de setembro passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.953/2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 005.236/2007-4).

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 2007

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, me ausentarei do País no período de 7 a 10 de outubro, para participar da Reunião do Parlamento daquele Legislativo, a realizar-se em Montevideú, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 8 e 9 de outubro do corrente da Sexta Sessão do parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideú, no Uruguai.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 7 a 9 de outubro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Adelmir Santana**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2007

Requer voto de aplauso à Seleção de Futebol Feminino do Brasil, Vice-Campeã da Copa do Mundo realizada na China.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Futebol, pela brilhante campanha na China, sagrando-se Vice-Campeã Mundial.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Confederação Brasileira de Futebol e, por seu intermédio, às jogadoras da Seleção.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela brilhante atuação das jogadoras da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, com a conquista do Vice-Campeonato Mundial, realizado na China, em setembro de 2007.

Mais do que o título conquistado, as jogadoras encantaram o mundo com o futebol ali demonstrado. Com garra, graça e muita técnica, elas revelaram, ademais, dedicação pouco comum ao defender as cores brasileiras na Copa do Mundo de Futebol Feminino. O Brasil revelou talentos excepcionais, como Marta, artilheira do campeonato e detentora do título de melhor do mundo nessa modalidade. No conjunto, todas as integrantes tiveram atuação exemplar, elevando bem alto o nome do País.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2007

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela conquista do Vice-Campeonato na Copa do Mundo na China, domingo passado.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.


É lido o seguinte:


REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 2007

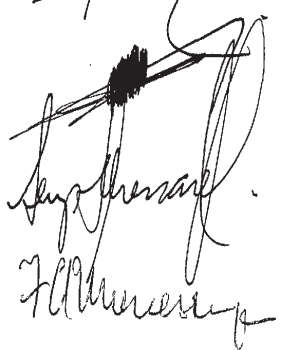
Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal destinada a homenagear o Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007.


Senador EFRAIM MORAIS

 Sen Pedro Simon

 Sen Paulo Paim

 Sen Magno Malta

Sen Leys

Meo Santa

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.129, DE 2007

Tendo sido designada pelo Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias de 8 e 9 do corrente mês de outubro, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País neste período, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**.

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 6 a 11 de outubro de 2007, quando estarei em viagem à Alemanha, conforme documento anexo da Subcomissão de Resíduos Sólidos.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2002. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

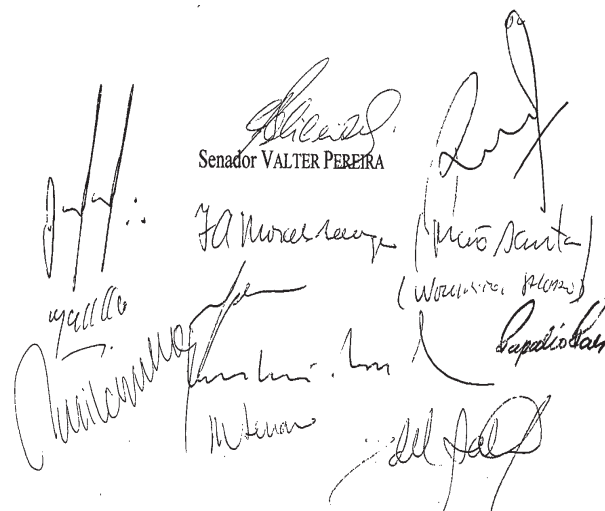
REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de novembro deste ano seja destinado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente desta Casa.

Justificação

O Senador Ramez Tebet era muito querido entre seus pares e teve fulgurante carreira nesta Câmara Alta. É nosso dever prestar-lhe esta singela homenagem, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Sala de Sessões, 2 de outubro de 2007.


Senador VALTER PEREIRA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 573, 2007- COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte produtoras de vinho no Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

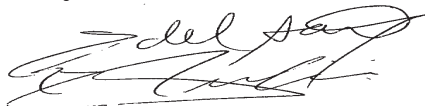
Art. 1º O inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17.

.....
X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes, e bebidas alcoólicas, exceto as definidas nos arts. 9º a 13 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.



Justificação

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, também conhecido como Supersimples, criado pela Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, compõe, sob o aspecto tributário, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, conforme previsão do art. 146, III, d, da Constituição Federal.

Nesse novo regime, as MPE, definidas como empresas que auferirem receita anual bruta de R\$240.000,00, a R\$2.400.000,00, beneficiam-se de significativa simplificação burocrática e da diminuição da carga tributária sobre elas incidente.

No entanto, algumas atividades foram, injustificadamente, impedidas de aderir ao Supersimples. Dentre elas, destacamos a vitivinicultura.

Atualmente, assistimos a um crescente interesse pelo vinho, quer na sua vertente econômica, quer nas atividades culturais que decorrem da sua natureza específica e da sociabilidade que entre seus aprecia-

dores se estabelece. No plano científico, os benefícios do vinho à saúde são cada vez mais evidentes.

Existem hoje inúmeros estudos médicos sobre os efeitos do vinho, mostrando várias virtudes terapêuticas da bebida. Pesquisas publicadas em renomadas revistas científicas mostram que o vinho diminui, significativamente, a adesão de células gordurosas às paredes dos vasos sanguíneos. Isso ilustra a fantástica relação de harmonia existente entre os componentes do vinho, mormente dos polifenóis, com o álcool, o que o torna uma bebida especial e diferente de qualquer outra. Outras pesquisas mostram ação antibiótica e um marcado efeito antioxidante, de eliminação dos temidos radicais livres.

Os resultados dessas pesquisas sobre os benefícios do vinho no organismo humano, os quais se desenvolvem em todo o mundo, acabaram por chamar a atenção de diversos países. Desses, interessante citar o exemplo da Rússia, que tem incentivado a vitivinicultura em seu território. Lá, considerou-se que, além de a atividade ser comercialmente viável naquele país, a substituição do consumo de vodca pelo de vinho contribuiria para diminuição do uso da bebida destilada (de teor alcoólico muito mais elevado que as fermentadas), o que auxiliaria na contenção de importante problema de saúde pública lá existente.

Além das suas virtudes terapêuticas, a vitivinicultura é uma cadeia multiplicadora de emprego e renda. Em Santa Catarina, por exemplo, em média, 2.500 famílias vivem da cultura da vinha, gerando relações de trabalho específicas do setor primário, subsequente organização comercial, ciclos de colheitas, bem como festividades a elas relacionadas.

Isso sem falar no enoturismo, que valoriza o vinho produzido localmente, estimula o consumo e o conhecimento do produto nacional e, ainda, incentiva a prática do turismo e da gastronomia. O turismo do vinho expõe um novo contexto cultural, enfatizando aspectos histórico-culturais das regiões produtoras, além de constituir nova forma de sobrevivência de pequenos proprietários de vinícolas.

Vale ressaltar, ainda, que os proprietários de vinhas preocupam-se – até por uma questão de sobrevivência – com a preservação do meio ambiente, seguindo rigidamente as normas específicas para a manutenção de suas riquezas naturais e utilizando essas ações como incremento para atrair novos negócios.

Diante das inúmeras especificidades da produção do vinho, é fácil perceber que nenhuma outra bebida exige maior cuidado e investimento em novas tecnologias para garantir qualidade e competitividade, sobretudo em face da acirrada concorrência internacional. Ainda assim, vários vinhos aqui produzidos já foram

premiados em concursos de nível internacional, o que demonstra o alto padrão de qualidade já alcançado.

Na contramão desse processo, com o tratamento tributário favorável dado aos importados, ocorre hoje uma invasão de vinhos finos estrangeiros, ameaçando a indústria nacional. Eles representam hoje cerca de 75% dos vinhos encontrados no comércio.

A produção de vinho nacional é calcada, em grande parte, na atuação de microempresas e empresas de pequeno porte. No Estado de Santa Catarina, por exemplo, das 80 vinícolas existentes, somente 9% podem ser classificadas como empresas de médio e grande porte.

Diante desse quadro, urge seja feito algo em favor das MPEs vitivinícolas. É necessário diminuir a carga tributária incidente sobre a atividade, que, muitas vezes, de tão elevada, tem obrigado muitos empresários a deixar o ramo.

Os pequenos produtores de vinho não podem continuar sendo discriminados e excluídos do tratamento tributário favorecido do Supersimples. A aprovação deste projeto corrigirá o problema, ao afastar a vedação, hoje existente, de ingresso das MPEs produtoras de vinho no regime simplificado, diferenciando a atividade das outras referidas no inciso X do art. 17 da LCP nº 123, de 2006.

Quanto aos aspectos concernentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia tributária poderá ser compensada pelo excesso tributário gerado em exercícios anteriores, apurado pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), como usualmente se faz para a adequação de projetos de interesse do Governo.

Dada a importância da matéria, pedimos, com empenho, o apoio dos senhores senadores ao projeto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti** – Senador **Sérgio Zambiasi**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

SEÇÃO II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota ~~ad valorem~~ superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;

LEI Nº 7.678, DE 1988

Art. 9º Vinho de mesa é o vinho com teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, podendo conter até uma atmosfera de pressão a 20°C (vinte graus Celsius). (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 1º Vinho frisante é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 1,1 (um inteiro e um décimo) a 2,0 (dois inteiros) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius), natural ou gaseificado. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 2º Vinho fino é o vinho de teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, elaborado mediante processos tecnológicos adequados que assegurem a otimização de suas características sensoriais e exclusivamente de variedades vitis vinífera do grupo Nobres, a serem definidas em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 3º Vinho de mesa de viníferas é o vinho elaborado exclusivamente com uvas das variedades vitis vinífera. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 4º Vinho de mesa de americanas é o vinho elaborado com uvas do grupo das uvas americanas e/ou híbridas, podendo conter vinhos de variedades vitis vinífera. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 5º Nos rótulos dos vinhos será permitida a utilização de expressões clássicas internacionalmen-

te usadas, previstas no regulamento desta Lei, bem como alusões a peculiaridades específicas do produto ou de sua elaboração. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 6º No rótulo do vinho fino será facultado o uso simultâneo da expressão “de mesa”. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 10. Vinho leve é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) em volume, obtido exclusivamente da fermentação dos açúcares naturais da uva, produzido durante a safra nas zonas de produção, vedada sua elaboração a partir de vinho de mesa. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 11. Champanha (**Champagne**), espumante ou espumante natural é o vinho cujo anidrido carbônico provém exclusivamente de uma segunda fermentação alcoólica do vinho em garrafas (método **Champenoise**/tradicional) ou em grandes recipientes (método **Chaussepied/Charmad**), com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius) e com teor alcoólico de 10% (dez por cento) a 13% (treze por cento) em volume. (Redação dada pela Lei nº 10.970 de 2004)

Art. 12. Vinho moscato espumante ou moscatel espumante é o vinho cujo anidrido carbônico provém da fermentação em recipiente fechado, de mosto ou de mosto conservado de uva moscatel, com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius), e com um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) em volume, e no mínimo 20 (vinte) gramas de açúcar remanescente. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

Art. 13. Vinho gaseificado é o vinho resultante da introdução de anidrido carbônico puro, por qualquer processo, devendo apresentar um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 2,1 (dois inteiros e um décimo) a 3,9 (três inteiros e nove décimos) atmosferas a 20°C (vinte graus Célsius). (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004).

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

Seção I

Dos Princípios Gerais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13 e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 574, DE 2007

Introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 801.

.....

§ 3º Nos casos em que houver modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, será facultado ao Poder Executivo regulamentar excepcionalidades relativamente à aplicação da regra prevista no § 2º, garantindo preliminarmente a ampla divulgação ao grupo segurado. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O mercado de seguros ganhou grande impulso a partir da autorização legal para que pessoa jurídica pudesse contratar apólice coletiva de seguros. Essa pessoa jurídica é reconhecida pelas normas como estipulante.

O estipulante é investido dos poderes de representação dos segurados perante as sociedades seguradoras e o mercado de seguros, devendo ser a ele encaminhadas todas as comunicações e avisos inerentes à apólice, inclusive alterações bem como inclusões e exclusões de segurados.

Verifica-se, no entanto, a necessidade de se estabelecerem mecanismos específicos para a estipulação de contrato de seguros por entidades tais como sindicatos, associações, órgãos de classe, federações, confederações, partidos políticos e entidades eclesiais.

O § 2º do art. 801 do Código Civil e, por conseguinte, as normas e regulamentos do Poder Executivo, estabelecem um limite muito rigoroso para o exercício das atividades dos estipulantes acima mencionados, uma vez que, para surtir efeito, qualquer mudança na apólice deve, obrigatoriamente, ser autorizada expressamente por, pelo menos, três quartos dos membros de tais entidades, muitos dos quais estão localizados em diversas partes do território nacional.

Essa lacuna na legislação vem causando sérios transtornos aos membros dos referidos órgãos, pois seus estipulantes se vêem obrigados a deixar de lado propostas mais vantajosas para as apólices de seguros que administram, devido à dificuldade operacional para se obter a anuência de tantos membros. Desde então, os segurados acumulam prejuízos potenciais diante da morosidade constatada para alterar as apólices de seguros administradas por estipulantes e da grande concorrência das sociedades seguradoras no mercado nacional.

Tendo em vista tratar-se de um problema cuja causa não foi prevista legalmente e também não ser caso de desenvolvimento extraordinário de situação já prevista, observei a necessidade de apresentar a presente proposição, de maneira a garantir a eficácia do exercício da atividade dos estipulantes de seguros.

Recomendo a introdução de um § 3º ao art. 801 do Código Civil Brasileiro, permitindo ao Poder Executivo, especialmente nos casos em que houver modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, consignar dispositivos especiais relativamente à obrigatoriedade da anuência expressa de segurados que representem três quartos do grupo, regra prevista no § 2º, garantindo preliminarmente a ampla divulgação, em respeito ao princípio da publicidade.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Art. 801. O seguro de pessoas pode ser estipulado por pessoa natural ou jurídica em proveito de grupo que a ela, de qualquer modo, se vincule.

§ 1º O estipulante não representa o segurador perante o grupo segurado, e é o único responsável, para com o segurador, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

§ 2º A modificação da apólice em vigor dependerá da anuência expressa de segurados que representem três quartos do grupo.

(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 575, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Art. 2º A Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas do setor de construção naval da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica Naval de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Itacoatiara, integrante do Estado do Amazonas, tem 8.892 km² de área, onde vive uma população estimada em 81 mil e 674 residentes, segundo dados de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Desse total, 5 mil e 532 cidadãos têm mais de 10 anos de idade e não possuem instrução, ou estudaram por apenas um ano, segundo o Censo de 2000.

Em 2004, o Produto Interno Bruto, **per capita**, do município atingiu a cifra de R\$5.940,00. No ensino médio, o município, que não conta com nenhuma

escola técnica federal, contabilizou um total de 3.763 matrículas em 2006, sendo que apenas 96 estudantes encontravam-se no ensino privado.

O município necessita de infra-estrutura de bom nível que auxilie o Estado a garantir desenvolvimento sustentável – meta fundamental para toda a região Amazônica – e, também, de instituições de ensino técnico profissionalizante que aprofundem a formação básica por meio da qualificação e especialização dos estudantes.

O Estado do Amazonas, na medida em que está localizado na maior bacia fluvial do mundo, tem nos rios o fundamento da sua economia. Idêntica é a condição de Itacoatiara, município ligado à capital e a outros municípios circunvizinhos por rodovias. Com a criação da Escola Técnica Federal Itacoatiara, toda a região terá garantida uma fonte segura de emprego e renda no setor de construção naval.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos senadores a este meritório e incluyente projeto.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 576, DE 2007

Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45.

§ 1º Fica vedado, nos programas de que trata este Título:

I –

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais dos filiados ao partido responsável pelo programa;

III – a divulgação de propaganda em benefício de filiados a outros partidos ou em proveito destes;

IV – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º

§ 3º Quando a representação de partido, julgada procedente, tiver por objeto as vedações a que se referem os incisos I e III, do § 1º, o Tribunal Superior Eleitoral, além da pena de cassação do direito de transmissão, a que se refere o § 2º, aplicará também multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ou o equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

§ 4º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A:

“Art. 49-A. O partido político com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral e que, a partir de sua fundação, tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante, terá direito ao acesso gratuito ao Rádio e à Televisão, observado o disposto a seguir.

§ 1º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, sete Estados e obtiver dez por cento ou mais dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, e de um programa, em cadeia estadual, em cada semestre, com duração de vinte minutos cada; e

b) a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

§ 2º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, cinco estados e obtiver, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de quinze minutos cada, e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de trinta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa.

§ 3º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger à Câmara dos Deputados representante em, no mínimo, três estados e obtiver, no mínimo, dois por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de dez minutos cada e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de vinte minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa.

§ 4º Ao partido que atender ao estabelecido no **caput** e eleger representante à Câmara dos Deputados e obtiver menos de dois por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos, é assegurado, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, em cada semestre, com duração de dois minutos cada e de um programa de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa; e

b) a utilização do tempo total de quatro minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras nos estados em que tiver eleito representante à respectiva Assembléia Legislativa.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 56 e 57, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A alteração do art. 45 da Lei nº 9.096/95 é necessária para por fim ao desvirtuamento do tempo de TV e Rádio a que fazem jus os partidos políticos. De

fato, em inúmeras oportunidades, determinados partidos políticos utilizaram seus espaços gratuitos para a divulgação de propaganda em benefício de filiados a outros partidos e em proveitos destes.

Tal prática, utilizada especialmente pelas chamadas “legendas de aluguel”, é muito freqüente no semestre anterior às eleições, quando a propaganda partidária é utilizada para potencializar a futura candidatura de filiado a partido político diverso do responsável pelo programa, em flagrante violação ao que disciplinado pelos incisos de I a III, do art. 45 da Lei nº 9.096/95.

Por outro lado, a pena atualmente prevista em nada desestimula a má utilização dos programas partidários, pois a pena, cassação do direito de transmissão a que faria jus o partido infrator, na prática, somente é aplicada após o pleito, quando o abuso já serviu para eventualmente desequilibrá-lo.

Portanto, buscou-se melhor enquadrar as hipóteses em que ocorre o desrespeito à lei, bem como estabelecer pena que possa elidir o ilícito.

Quanto ao acréscimo do artigo 49-A na Lei nº 9.096/95, imperioso salientar que o Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Lei dos Partidos Políticos que instituíam a chamada “cláusula de barreira”.

A decisão unânime foi tomada no julgamento conjunto de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs nº 1.351 e 1.354), ajuizadas, respectivamente, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e pelo Partido Social Cristão (PSC).

A cláusula de barreira, que seria aplicada a partir de 2007, restringia o direito ao funcionamento parlamentar, o acesso ao horário gratuito de rádio e televisão e a distribuição dos recursos do Fundo Partidário.

Os partidos autores das ações sustentaram, com base no princípio da liberdade e da autonomia partidária, que uma lei ordinária não podia estabelecer tais limites ou condições restritivas, submetendo os partidos a um tratamento desigual no seu funcionamento parlamentar.

O Supremo Tribunal Federal centrou a análise na razoabilidade das exigências legais, pois, no seu entendimento, a previsão constitucional quanto à competência do legislador ordinário para tratar do funcionamento parlamentar, art. 17, IV, da Constituição Federal, há de ser tomada sem esvaziar-se os princípios constitucionais, em especial o revelador do pluripartidarismo.

Em conseqüência, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, em especial a declaração de inconstitucionalidade dos arts. 13 e 48 da Lei nº 9.096/95, bem como a eliminação das limitações tem-

porais dos arts. 56 e 57 e a inaplicabilidade do art. 49, decorrente da inconstitucionalidade do art. 13, o Tribunal Superior Eleitoral, no final de dezembro de 2006, alterou a Resolução nº 20.034/97, que estabelece as Instruções para o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.

Essas alterações, devido à vacância que resultou da declaração de inconstitucionalidade daqueles dispositivos da lei dos partidos pelo STF, reduziram de 20 minutos para 10 minutos por semestre o tempo dos programas em bloco dos grandes partidos, assim como extinguiram os programas em bloco estaduais, que tinham 20 minutos por semestre. As inserções nacionais, que eram de 40 minutos por semestre também ficaram reduzidas à metade do tempo. Esses partidos ficaram nivelados com os médios partidos, passando a utilizar, durante o corrente ano, apenas 10 minutos por semestre nos programas em bloco. Os pequenos partidos foram substancialmente beneficiados, pois se antes dispunham de apenas dois minutos anuais, passaram a ter o uso de cinco minutos por semestre.

Assim, o presente projeto de lei, em atenção à orientação da Suprema Corte, visa restabelecer, tanto quanto possível, a distribuição do tempo de propaganda política, preexistente até o ano de 2005, da forma como foi feito também para correção equivalente com a distribuição dos recursos do Fundo Partidário pela Lei nº 11.459/07.

Em especial, o presente projeto levou em consideração o princípio da proporcionalidade com base na representatividade dos partidos políticos junto ao eleitorado nacional, sem prejudicar os que, por assim dizer, possuem menor densidade. Este princípio, tal como entendido pela Suprema Corte e reiterado pelo TSE, serviu de orientação básica para a distribuição dos tempos pelos partidos políticos, de modo a que o menor tempo concedido aos pequenos partidos é proporcionalmente equivalente, considerada a votação, ao tempo concedido aos maiores partidos. Ou seja, aos partidos maiores que tiveram de 10% a 14% dos votos nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, utilizarão 20 minutos; os partidos menores, que tiveram menos de 2% dos votos, ficarão com dois minutos.

Assim, o presente projeto levou em conta o desempenho eleitoral das agremiações aferido pelo total de votos obtidos nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, não computados os brancos e nulos, ou seja, quanto maior a representatividade eleitoral e, por conseqüência, o número de representantes, maior o tempo atribuído para se comunicar com o eleitorado.

De forma a bem ilustrar esse critério de divisão de tempo, levando em consideração os dados estatísticos obtidos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, os maiores

partidos, com desempenho igual ou superior a 10% do eleitorado, cujas votações somadas representam aproximadamente 54% do eleitorado brasileiro, serão enquadrados no § 1º do art. 49-A ora proposto, com direito a 20 minutos no bloco por semestre e o dobro desse tempo em inserções.

Já os partidos de médio porte se dividem em duas categorias: a) os que têm desempenho eleitoral entre 5% e 10%, cujas votações somadas representam aproximadamente 18,50 % do eleitorado, enquadram-se nas disposições do § 2º, com direito a 15 minutos do bloco por semestre e tempo proporcional de inserções; b) os que têm desempenho eleitoral entre 2% e 5%, cujas votações somadas representam aproximadamente 15% do eleitorado, enquadram-se nas disposições do § 3º, com direito a 10 minutos no bloco por semestre e tempo proporcional de inserções.

Por fim, as agremiações com menor densidade eleitoral, cujo desempenho eleitoral é inferior a 2% e cujas votações somadas representam menos de 10% do eleitorado nacional, enquadram-se no § 4º, com direito a programas semestrais nacionais de dois minutos no bloco e tempo proporcional de inserções.

Desta feita, pode-se afirmar que o presente projeto de lei atende ao princípio do pluralismo político, pois de forma razoável assegura aos partidos com menor densidade eleitoral espaço para propagarem seus ideais ao eleitorado, ou seja, assim como entendeu o Supremo Tribunal Federal, considera que a representatividade dos partidos políticos é proporcional ao êxito verificado nas urnas.

Espera-se, assim, que os membros dos Partidos representados no Congresso Nacional acolham e emprestem seu apoio ao presente projeto que visa restabelecer o acesso ao uso do rádio e televisão segundo critérios de proporcionalidade com base na representatividade eleitoral dos partidos, corrigindo as distorções resultantes da aplicação dos critérios postos em prática pelo TSE, em decorrência da vacância legal resultante das decisões de inconstitucionalidade do STF.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televi-

são será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I – difundir os programas partidários;

II – transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III – divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I – a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, julgando procedente representação de partido, cassará o direito de transmissão a que faria jus, no semestre seguinte, do partido que contrariar o disposto neste artigo.

§ 3º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.

Art. 49. O partido que atenda ao disposto no art. 13 tem assegurado:

I – a realização de um programa, em cadeia nacional e de um programa, em cadeia estadual em cada semestre, com a duração de vinte minutos cada;

II – a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

Art. 56. No período entre a data da publicação desta lei e o início da próxima legislatura, será observado o seguinte:

I – fica assegurado o direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados ao partido que tenha eleito e mantenha filiados, no mínimo, três representantes de diferentes Estados;

II – a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento da representação partidária conferida, nesse período, ao partido que possua representação eleita ou filiada em número inferior ao disposto no inciso anterior;

III – ao partido que preencher as condições do inciso I é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

IV – ao partido com representante na Câmara dos Deputados desde o início da Sessão Legislativa de 1995, fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos, não cumulativos com o tempo previsto no inciso III;

V – vinte e nove por cento do Fundo Partidário será destacado para distribuição a todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, na proporção da representação parlamentar filiada no início da Sessão Legislativa de 1995.

Art. 57. No período entre o início da próxima Legislatura e a proclamação dos resultados da segunda eleição geral subsequente para a Câmara dos Deputados, será observado o seguinte:

I – direito a funcionamento parlamentar ao partido com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral até a data da publicação desta Lei que, a partir de sua fundação tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante em duas eleições consecutivas:

a) na Câmara dos Deputados, toda vez que eleger representante em, no mínimo, cinco Estados e obtiver um por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos;

b) nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, toda vez que, atendida a exigência do inciso anterior, eleger representante para a respectiva Casa e obtiver um total de um por cento dos votos apurados na Circunscrição, não computados os brancos e os nulos.

II – vinte e nove por cento do Fundo Partidário será destacado para distribuição, aos partidos que cumpram o disposto no art. 13 ou no inciso anterior, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados;

III – é assegurada, aos partidos a que se refere o inciso I, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, com duração de dez minutos por semestre;

b) a utilização do tempo total de vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais e de igual tempo nas emissoras dos Estados onde hajam atendido ao disposto no inciso I, **b**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, inscrito para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há Senadores já inscritos para comunicação inadiável. Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sou o primeiro inscrito; e V. Ex^a, o segundo.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria ser o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a aceita um quarto inscrito para uma comunicação inadiável ou não?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a ficará na reserva, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Fico na reserva. Está ótimo! Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores,

mais uma vez, venho à tribuna cobrar do nosso Senado a aprovação da regulamentação do direito de greve. O projeto está pronto, eu o apresentei na Câmara há mais de quinze anos.

Senador Expedito Júnior, V. Ex^a é o Relator; está aqui o nome de V. Ex^a escrito no meu pronunciamento. O parecer está pronto. V. Ex^a fez um substitutivo que aprimora meu projeto. Não há discordância. V. Ex^a foi um pouco mais flexível, mas acho que está dentro de uma linha que a Comissão poderá aprovar com tranquilidade. Vou defender seu substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais. Não dá mais para ouvirmos o recado todo dia do Supremo, como aconteceu na semana passada e esta semana: “Se o Congresso não deliberar sobre o direito de greve, vamos deliberar”.

Então, o apelo que faço é para que a Comissão de Assuntos Sociais, onde está nosso projeto, do qual V. Ex^a foi Relator, vote. Vamos votar a regulamentação do direito de greve, já que a Câmara – lá o projeto é o de nº 401, de 1991 – está com o projeto há dezesseis anos e não o vota. Se a Câmara não quer votar o projeto, espero que vote o substitutivo de V. Ex^a.

Então, faço, mais uma vez, um apelo ao Congresso Nacional para que vote a regulamentação do direito de greve. Não adianta dizer que não há proposta. Há proposta, mas não a votamos! Por isso, não podemos reclamar quando o Executivo nos atropela e manda um projeto ou quando o Supremo delibera em nosso lugar.

Concedo, com alegria, um aparte ao Relator da matéria, o Senador Expedito Júnior, que, com carinho, estudou essa questão e fez as adequações devidas.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Paulo Paim, há mais de quinze anos, esse projeto tramita nesta Casa, e tive a felicidade de recebê-lo como Relator. Eu não diria que estou apresentando correções, mas que estou tentando melhorar e aperfeiçoar um pouquinho mais o projeto de V. Ex^a, que é bom. É verdade que escutamos recados todos os dias. Hoje mesmo, no “Bom Dia Brasil”, novamente, ouvimos que o Congresso não legisla, que o Congresso não tem coragem de assumir a regulamentação do direito de greve e que, então, o Supremo vai tomar uma decisão de cima para baixo, vai legislar, vai fazer aquilo que seria nosso dever. Na verdade, esse projeto está pronto, já o aperfeiçoamos, já fizemos nosso voto, já o entregamos na Comissão, já falei com a Senadora Patrícia Saboya por duas ou três vezes para que o colocasse em pauta, para que pudéssemos votá-lo e decidir isso. Há gente com medo de votar esse projeto,

achando que estamos mexendo em direito adquirido. Não estamos fazendo nada disso, estamos só regulamentando o direito de greve. Mas temos de ter coragem de trazer esse projeto para cá e de votá-lo. O projeto de V. Ex^a é um projeto bom. Quando disse a V. Ex^a que havia recebido o projeto para ser seu Relator, falei da minha vontade, da minha idéia – lembro-me como se fosse hoje –, e V. Ex^a disse: “Expedito, eu queria fazer isso; V. Ex^a já está onde eu deveria ter iniciado meu projeto”. Quero somar com V. Ex^a. Faço um apelo aqui, mais uma vez, à Senadora Patrícia Saboya, para que votemos o projeto. Combinei com V. Ex^a de, amanhã, irmos para a Comissão tentar votar o projeto extrapauta, para que possamos, quem sabe, amanhã mesmo, por meio de um pedido meu e também de V. Ex^a, trazer o projeto para cá e votá-lo. Já que quebramos interstícios nesta Casa, por que não podemos quebrar mais um tão importante como esse e, quem sabe, amanhã, votar o projeto no plenário do Senado?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Expedito Júnior, concordo com V. Ex^a.

A que ponto podemos chegar se o Congresso não deliberar sobre esse tema? Um Ministro do Supremo que conheço já pediu para ver meu projeto. Como faço, então? Vou pegar meu projeto, colocá-lo debaixo do braço e ir ao Supremo pedir que eles votem uma regulamentação do direito de greve? É claro que não é essa minha intenção, não é o que pretendo fazer. O que quero é que a Casa delibere.

O projeto está entre a Câmara e o Senado – V. Ex^a tem razão – há mais de quinze anos. Estava circulando lá, eu o reapresentei aqui, e V. Ex^a foi indicado para relatá-lo. Não tem sentido não deliberarmos e ficarmos ouvindo, quase diariamente, que o Congresso não tem proposta. O Congresso tem proposta. Desafio citarem matéria para a qual o Congresso não tenha proposta nas mais variadas áreas, inclusive na reforma política.

Veja bem: amanhã, o Supremo decidirá a questão da fidelidade partidária. Não deliberamos sobre a questão, e isso está criando uma preocupação, no mínimo, para inúmeros Deputados e Senadores: o que pode resultar dessa decisão do Supremo quanto a algo que, aqui, já deveríamos ter votado?

Sr. Presidente, peço que conste como lido, na íntegra, meu pronunciamento, solicitando que o Senado – a Câmara, pelo que vejo, não vai votar o que está lá – vote o projeto que já está pronto, com as devidas mudanças, o PL n^o 84, que regulamenta o direito de greve na área do serviço público.

Sr. Presidente, é importante que esta Casa vote também outro projeto. Confesso até que tentei agir nesse sentido hoje pela manhã, na Comissão de Economia, mas não fui feliz na minha incursão, Senador Tião Viana. Refiro-me a um projeto que é do Executivo e que tem o apoio total de todos. Trata-se do projeto que surgiu da Medida Provisória n^o 382, matéria que trouxe a mim trabalhadores e empregadores, porque permite o desconto imediato de créditos da contribuição para o PIS/Pasep da Cofins incidente sobre a aquisição de importação de máquinas e de equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. A legislação vai além: beneficia o setor de tecelagem, o setor moveleiro, o setor de couros, o setor têxtil, o setor de confecção e o de fabricação de calçados. Isso vai gerar, se aprovado, não só no meu Rio Grande, mas em todo o País – é uma lei –, milhões de empregos em nível nacional.

Os empresários estão a favor, os trabalhadores também – conversei com as centrais e com as confederações – são a favor. Conversei com os Líderes da Oposição e da Base do Governo, e todos são a favor. Então, não há motivo para que o projeto não seja votado com rapidez, trazendo benefício para todos.

Sr. Presidente, não vou ler a íntegra de todos os argumentos que listei para a aprovação desse projeto. Inclusive, estou recolhendo assinaturas para o requerimento de urgência; já apresentei o requerimento de urgência na Comissão de Economia e apresentarei outro neste plenário com o mesmo objetivo.

Para concluir, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), iniciou, ontem, a contagem nacional da população em situação de rua. A pesquisa é inédita e fará o levantamento em 23 capitais e em 37 Municípios com mais de 300 mil habitantes. Aqui, Sr. Presidente, listo todas as cidades: Aparecida de Goiânia, Aracaju, Bauru, Belém, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campo dos Goytacases, Canoas, Carapicuíba, Caxias do Sul, Contagem, Cuiabá, Curitiba, Diadema, Duque de Caxias, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Franca, Guarulhos, Goiânia, Jaboatão dos Guararapes, João Pessoa, Joinville, Jundiá, Londrina, Macapá, Maceió, Manaus, Maringá, Mauá, Mogi das Cruzes, Montes Claros, Natal, Niterói, Osasco, Palmas, Pelotas, Piracicaba, Porto Velho, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São José do Rio Preto, São José dos

Campos, São Luís, São Vicente, Salvador, Santo André, Santos, Serra, Sorocaba, Teresina, Uberlândia, Vila Velha, Vitória.

São Paulo, Belo Horizonte e Recife não entraram na pesquisa, porque as Prefeituras já realizaram a contagem. Em Porto Alegre, o trabalho será realizado pela própria administração municipal.

Haverá um investimento nessa pesquisa, Sr. Presidente, de R\$1,5 milhões. Estou lendo rapidamente, porque, na verdade, a listagem das cidades não é o que há de mais importante. O importante é a iniciativa do MDS em entendimento com as Nações Unidas e com a Unesco.

Eu mesmo, que sou autor do Projeto nº 249, de 2004, que já está aprovado no Senado e que tramita na Câmara, não saberia dizer quantas pessoas o projeto iria atender, já que traz benefício para a população que mora na rua. E, graças a essa pesquisa – por isso, meus cumprimentos, Senador Mão Santa, ao Ministério do Desenvolvimento Social –, vamos saber exatamente quantas pessoas vão ser beneficiadas pelo projeto de lei que apresentei e que foi aprovado no Senado; na Câmara, leva o nº 2.802 e já tramita na última Comissão. Com essa pesquisa importantíssima, portanto, com certeza, saberemos quantos moradores de rua foram efetivamente beneficiados.

Ressaltamos ainda que, na contagem iniciada ontem pelo MDS, estão trabalhando 2,5 mil pesquisadores, divididos por equipes. Essas pessoas trabalharão principalmente durante as noites. E, em cada grupo de trabalho, haverá ex-moradores de rua e integrantes dos movimentos sociais, o que vai facilitar o acesso às pessoas em situação de rua.

Termino, cumprimentando, mais uma vez, o Ministério, na certeza de que a pesquisa será concluída até o final de outubro. Os resultados divulgados vão beneficiar, sem exagero, cerca de um milhão de pessoas que vivem em situação de rua.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância, Sr. Presidente. Tentei agilizar ao máximo, para ficar nos dois minutos, além dos dez minutos permitido pelo Regimento.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas concedi mais minutos pela fartura de liberdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas sei que outros Senadores estão aguardando. Sinto-me contemplado por V. Ex^a. Só peço a V. Ex^a que considere lidos todos os três pronunciamentos.

Saio, porque vou ao debate sobre o trabalho escravo e, ainda hoje, participarei da divulgação do *site* do Senado sobre Orçamento.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei Nº 84 de 2007, de minha autoria, que regulamenta o direito de greve para os servidores públicos.

O projeto está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e o parecer do senador Expedito Júnior é pela aprovação.

A minha insistência neste assunto é porque mais uma vez o Supremo Tribunal Federal (STF) está de certa forma cobrando do Congresso Nacional mais agilidade nas votações.

No caso específico da regulamentação do direito de greve, o STF reafirma que vai regulamentar o assunto caso o Congresso não vote a proposta, ou seja, vai impor uma lei.

O ministro Carlos Ayres Britto afirmou que o Supremo não pode obrigar o Congresso a atuar. Por outro lado, segundo ele, é da natureza do STF a necessidade de tomada de decisão.

“Não mais se pode tolerar este estado de continuada e inaceitável inércia”, disse o ministro Celso de Mello.

Para ele, a omissão do Congresso “além de lesiva ao direito dos servidores públicos, traduz incompreensível sentimento de despreço pela autoridade, valor e significado do direito de greve”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a função do Congresso Nacional é legislar. Nós fomos eleitos para discutir e aprovar leis que beneficiem a população e o país.

Mas não é isto que está acontecendo. Muitas vezes ficamos aqui desta tribuna reclamando que o Poder Executivo e o STF atropelam esta Casa.

Notem Sr^{as} e Srs. Senadores, matérias de extrema importância para o país não são votadas e ficam a pegar poeira em algum escaninho de alguma comissão.

É como diz a música do Martinho da Vila: é devagar, é devagar, é devagar devagarinho, devagarinho, é devagarinho que a gente chega lá (...)

Esta é a realidade.

O Congresso Nacional não é criticado pela falta de projetos, mas, pela lentidão com que as coisas acontecem.

Tramitam aqui propostas de todos os teores e objetivos. Mas, falta-nos a decisão política de votarmos.

Não podemos mais pecar por omissão. O país precisa que esta Casa busque o horizonte e cumpra com suas funções.

Estou propenso, caso esta Casa não vote a regulamentação do direito de greve, a procurar o STF e me colocar à disposição para o debate a minha proposta.

Sr^{as} e Srs. Senadores, faço mais uma vez um apelo para votarmos o PLS 84/07 que regulamenta o direito de greve.

Informo à casa que encaminhei no dia de hoje junto a CAS, um requerimento para que o projeto seja votado em plenário em regime de urgência.

Se não fizermos isso o STF passará por cima do Congresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), iniciou ontem a Contagem Nacional da População em Situação de Rua.

A pesquisa é inédita e fará o levantamento em 23 capitais estaduais e 37 municípios com mais de 300 mil habitantes.

As cidades são:

Aparecida de Goiânia, Aracaju, Bauru, Belém, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campinas, Campo Grande, Campo dos Goytacases, Canoas, Carapicuíba, Caxias do Sul, Contagem, Cuiabá, Curitiba, Diadema, Duque de Caxias, Feira de Santana, Florianópolis, Fortaleza, Franca, Guarulhos, Goiânia, Jaboação dos Guararapes, João Pessoa, Joinville, Jundiá, Londrina, Macapá, Maceió, Manaus, Maringá, Mauá, Mogi das Cruzes, Montes Claros, Natal, Niterói, Osasco, Palmas, Pelotas, Piracicaba, Porto Velho, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Luís, São Vicente, Salvador, Santo André, Santos, Serra, Sorocaba, Teresina, Uberlândia, Vila Velha, Vitória.

São Paulo, Belo Horizonte, Recife não entraram na pesquisa porque as prefeituras já realizaram a contagem.

E, em Porto Alegre o trabalho será realizado pela própria administração municipal.

Ao todo serão investidos R\$1,5 milhão na pesquisa.

O levantamento pretende, por meio da contagem do número de pessoas em situação de rua, colher informações sobre o acesso dessas pessoas à serviços públicos, saber suas condições socioeconômicas e de que formas garantem o seu sustento.

Esses dados auxiliarão os governos no que diz respeito à implantação de políticas públicas voltadas a essa parcela de brasileiros.

A proposta vem ao encontro de nosso projeto de lei, o PLS 299/04, já aprovado no Senado e que tramita na Câmara dos Deputados como PL 6802/06.

De acordo com nosso projeto, o Poder Executivo fica autorizado a criar o Programa de Inclusão Social da População em Situação de Rua.

Ou seja, pessoas cuja renda per capita seja inferior à linha de pobreza, que não possuam domicílio e pernoitem nos logradouros das cidades, nos albergues ou em qualquer outro lugar não destinado à habitação.

A idéia é proporcionar assistência, condições para inclusão social e oportunidades de qualificação profissional a essas pessoas.

O Programa será colocado em prática mediante convênios a serem celebrados entre a União, o Distrito Federal e os municípios e ainda com entidades não-governamentais.

Além disso, o financiamento será proveniente dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza.

Como os senhores podem notar, nossa proposta caminha ao lado do que o MDS vem fazendo.

É importante ressaltarmos que na contagem iniciada ontem pelo MDS estão trabalhando 2.500 pesquisadores, divididos por equipes.

Essas pessoas trabalharão, principalmente, durante as noites e em cada grupo de trabalho existem ex-moradores de rua e integrantes de movimentos sociais.

Isso para facilitar o acesso às pessoas em situação de rua.

Segundo o Ministério, a pesquisa será finalizada ainda no fim de outubro e os resultados serão divulgados no início de 2008.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Senador Paulo Paim (PT/RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre o PLC 76/2007, setor calçadista.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Venho a esta tribuna para falar sobre o PLC 76 de 2007, de autoria do Executivo, que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

O projeto surgiu da Medida Provisória 382 de 2007, que foi revogada tempos depois e apresentada posteriormente como projeto de lei.

A proposta permite o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias de diversos setores.

A legislação em vigor estabelece que o desconto destes créditos deve ser realizado em vinte e quatro meses.

A medida, portanto, antecipa este prazo para o mês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando a modernização do parque industrial dos mais importantes setores exportadores.

Ainda dentro do conjunto dessas medidas de fortalecimento das empresas, destaca-se o direcionamento de recursos da linha de crédito especial "FAT - Giro Setorial" e, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do programa de Apoio à Revitalização dos Setores Calçadista, Moveleiro e de Confecções - Revitaliza, para linhas de crédito destinadas a "Capital de Giro", ...

... "Investimento" e "Exportação" (modalidade pré-embarque), cujas beneficiárias serão empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$ 300 milhões, que atuam nos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecções, de fabricação de móveis.

Essas empresas têm sido penalizadas pela constante valorização do real frente ao dólar, e a expectativa é que as medidas contidas no projeto venham fomentar a competitividade e dar um alívio aos empresários.

Mas o projeto não pensou apenas no setor exportador ele traz isenção de tributos sobre a compra de veículos escolares.

O projeto de lei proposto desonera da Contribuição do PIS/PASEP e da COFINS a venda de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar na zona rural, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.

A iniciativa insere-se no Programa Caminho da Escola, que está sendo criado para incrementar o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE, assim como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE,...

...objetivando as ações governamentais nessa área, bem como orientando a execução destes programas e promovendo ações como forma de convergir às iniciativas institucionais nas esferas estaduais, municipais e de organizações não governamentais que assistem aos programas.

Conforme dados apurados pelo Ministério da Educação, constatou-se que a insuficiência de oferta de transporte escolar contribui, sobremaneira, para a evasão escolar,

portanto, a medida também irá reverter essa situação.

O programa Caminho da Escola tem por objetivo renovar a frota escolar, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Para finalizar, quero ressaltar que apresentarei requerimento de urgência para que o projeto seja apreciado o mais rápido possível por entender a importância da matéria.

Pelo exposto, senhor Presidente, conto com o apoio desta Casa no sentido de que aprovem a presente proposição com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer,

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2007.

Senador Paulo Paim – PT/RS

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro e solicitar o apoio de toda a Casa para o voto de aplauso que, em nome da Bancada do PT, estamos encaminhando às meninas brasileiras que não conseguiram o campeonato, mas foram vice-campeãs do mundo no futebol, que, apesar de ser um esporte masculino, no Brasil, as mulheres têm cada vez mais se destacado. Quero também ressaltar o desempenho fabuloso da Marta e das suas companheiras de equipe.

Então, gostaríamos não só de aprovar o voto de louvor como também considerar como lido o artigo da

Soninha, na **Folha de S. Paulo** de hoje, que tem como título “Apesar da derrota merecida”.

O futebol da seleção foi curtido e aprovado. Muita gente parou para assistir – porque era o Brasil e porque era futebol gostoso de ver!

A missão das moças era muito dura: não só provar que jogam bem e merecem estar lá, como é o desafio de qualquer moço com a camisa amarela, mas demonstrar que mulheres podem, sim, jogar futebol.

[...]

O Brasil feminino está no páreo.

É para isso que quero solicitar o apoio de todo o Senado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SOMINHA

Apesar da derrota merecida

ERIA uma delícia ganhar o título, mas o futebol feminino não ficaria mais forte em razão dele — nem ficaria mais fraco com o vice.

Em geral, sou pessimista (“na análise e não na ação”, Evoé Gramscil); tenho mais tendência a lembrar que tudo pode dar errado do que a acreditar que vai dar certo.

Depois do resultado injusto que valeu a prata ao Brasil em Atenas — até a imprensa americana disse que o resultado não refletia a partida etc. —, seguí desanimada como sempre. Diante das promessas fajutas (ou sinceras, mas não cumpridas) dos anos anteriores, nem mesmo a medalha de ouro mudaria a situação do futebol feminino no Brasil.

Após a derrota justa na final da Copa, porém... Estou mais otimista! O futebol da seleção foi curtido e aprovado. Muita gente parou para assistir — porque era o Brasil e por-

que era futebol gostoso de ver!

A missão das moças era muito dura: não só provar que jogam bem e merecem estar lá, como é o desafio de qualquer moço com a camisa amarela, mas demonstrar que mulheres podem, sim, jogar futebol.

Pois uma engrossada de um zagueiro brasileiro fará com que duas pessoas, no máximo, sejam questionadas: ele e o técnico que o escalou. Mas a espanada de uma zagueira logo vira um “Tá vendo como não dá?” extensivo a milhões de meninas.

As discussões estão evoluindo para a distinção entre uma jogadora e outra, por exemplo. “Fulana sobe pouco ao ataque; precisa apoiar

porque fomos felizes como há tempos não éramos, mas queríamos mais. E quisemos porque elas fizeram por merecer a expectativa.

Lembrei do que PVC dizia sobre o Santos de Robinho: após um bom tempo em que o time não desencana deava fortes emoções negativas (pois não aparecia como sério rival de outros “grandes”), cativou a admiração de quase todo mundo com seu time talentoso, mas logo começou a despertar de novo irritação e questionamento. Era bom sinal: Santos estava no pareo outra vez.

O Brasil feminino está no pareo. Parece ter superado a fase daquelas encantadoras seleções masculinas

da África, que vinham com a ginga e a ofensividade “de antigamente” mas careciam de preparo físico, tático e emocional. Melhoramos em todos os aspectos, a ponto de derrotar as americanas em partida decisiva.

Mas ainda não atingimos — como poderíamos? — o nível das bicampeãs do mundo. Como disse o Juca, “talvez fosse pedir demais que o deus dos estádios premiasse mais uma vez nossa incompetência”. As brasileiras jogaram muito na Copa, mas a equipe alemã foi superior.

Foi gostoso ver o jogo e pensar que a força e organização delas com o nosso talento seria imbatível (e lembrar que a combinação é possível). É forçoso crer que o futebol feminino ficará mais popular no Brasil por seu próprio mérito, enquanto imploramos ou exigimos apoio oficial.

soninha.folha@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da tribuna o Senador Tião Viana. De acordo com o Regimento, V. Ex^a teria direito a cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, V. Ex^a me daria um minuto antes do Senador Tião Viana?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito nas comunicações inadiáveis, Senador Flávio Arns, na quarta posição.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero me associar ao requerimento da Senadora Ideli Salvatti, parabenizando a equipe de futebol feminina do Brasil porque, de fato, aquele time de futebol merece os elogios, o aplauso e, principalmente, a força de todo o Brasil para que tenha uma atividade continuada e regular, para revelar novos valores para a seleção feminina. Parabéns.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também quero parabenizar o time feminino de futebol, Sr. Presidente. Tenho certeza de que o Senador Tião Viana é tão benevolente quanto V. Ex^a. Na verdade, a Alemanha mandou duas bolas na área que entraram, o que foi uma infelicidade, uma fatalidade, pois a seleção brasileira jogou bola. Mas quero fazer um apelo à diretoria do Flamengo: comprar a Marta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São os desígnios de Deus. Marta Rocha, a Miss, ficou em segundo lugar e, ainda hoje, encanta. Essa é a seleção da nossa Marta.

Com a palavra...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um minuto. É para pedir à Mesa, que tem requerimentos pendentes há bastante tempo, que autorize duas sessões especiais: uma para o Dia do Professor e outra para o Dia das Crianças. São requerimentos bastante antigos que estão na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois eu aproveitaria esses instantes como Presidente para autorizar as homenagens ao professor e às crianças.

Agora, o Brasil espera ansiosamente o Senador Tião Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na expectativa da decisão do Supremo Tribunal Federal, a ser proferida amanhã, acerca do princípio da fidelidade partidária e de seu desdobramento prático, que é a perda do mandato de quem se transferiu da agremiação pela qual foi eleito por meio do voto proporcional, sinto ser do meu dever expor meu ponto de vista a respeito da questão. É o que faço agora, impelido pelo sincero desejo de contribuir para um debate que não mais pode ser adiado.

Em primeiro lugar, a mais óbvia das constatações: é impossível imaginar a democracia representativa funcionando a contento, desempenhando adequadamente o papel que dela se espera e para o qual foi instituída, sem o concurso de partidos políticos autênticos. Especialmente no mundo ocidental, a civilização contemporânea forjou formas inovadoras de organização política da sociedade, conquista ainda mais extraordinária quando se sabe ter ela decorrido de gigantesca luta contra as mais variadas formas de absolutismo.

Graças aos filósofos iluministas do século XVIII, como Rousseau, Montesquieu e Voltaire, que seguiram a senda aberta anteriormente por pensadores como John Locke, foi possível conferir densidade doutrinária aos movimentos revolucionários que, a partir das últimas décadas daquele século, desvelaram a contemporaneidade. Como símbolo maior, a Revolução Francesa legou-nos a idéia republicana como esteio natural de uma sociedade de cidadãos, não mais a de súditos submissos à vontade de um soberano.

Ao longo do século XIX e, particularmente, no transcurso do século XX, fomos capazes de aperfeiçoar esse novo modelo de Estado, a refletir anseios e necessidades da sociedade. Por certo, esse processo não foi retilíneo nem uniforme. Entre avanços e recuos, em meio aos quais o regime democrático se fortalecia ou era suprimido por surtos autoritários ou totalitários, chegamos ao ponto em que nos encontramos hoje. Ao longo dessa caminhada, os partidos políticos se legitimaram como intérpretes das correntes de opinião existentes no interior das sociedades e como fiadores da democracia representativa.

Não há democracia sólida sem partidos políticos fortes. Não há como pretender partidos políticos de reconhecida autenticidade, verdadeiramente representativos, se não estiverem sustentados num ideário claramente definido, a balizar atitudes e comportamentos dos que a eles se filiam. Não há como pretender partidos políticos de reconhecida autenticidade, ideologicamente definidos e singularmente identificados em seus propósitos e objetivos se não houver o fiel cumprimento de suas diretrizes por todos quantos dele fazem parte.

Não creio, Sr. Presidente, que tenhamos divergência quanto a esses pressupostos. Todavia, preocupa-me, e me preocupa muito, Sr. Presidente, que nosso Poder Legislativo esteja propiciando, por descaso ou por omissão, que outro Poder decida sobre algo que ao Legislativo – e só a ele – compete decidir. Quanto mais postergamos a tomada de decisão em torno de questões candentes relativas à organização política do Estado, de que a denominada reforma política seria emblema maior, mais evidente se torna o descompasso entre nós e a sociedade.

Ora, na democracia de massas que logramos construir, a primeira qualidade que se espera dos que optam pela vida pública é ter a acuidade necessária para perceber o sentimento majoritário dos cidadãos. Quando se perde essa sensibilidade, quando o Poder Legislativo insiste em voltar-se para si mesmo, acende-se o sinal de alarme: não faltarão vozes para denunciar sua inoperância, para deplorar o alto custo de sua manutenção, para sugerir até mesmo sua extinção. Sabemos a que leva isso: ao descrédito das instituições, à relativização – ou coisa ainda pior – da democracia, ao desequilíbrio entre os Poderes do Estado.

Aos 181 anos, o Poder Legislativo brasileiro tem uma história que não pode ser vilipendiada, uma história em que os momentos elevados suplantam, em muito, eventuais situações reprováveis.

O que peço, neste momento, é que reflitamos sobre os riscos reais, concretos e extremamente perigosos que o Parlamento corre por inação ou por omissão. Ou assumimos a tarefa que há tempos nos espera, fazendo jus ao ofício que abraçamos e para o qual recebemos a chancela popular, ou assistiremos ao crescente avanço externo sobre nosso campo de atuação, sobre nossas prerrogativas.

A democracia representativa não pode prescindir da harmonia e da independência entre os Poderes. Se o Parlamento insistir na omissão, terá aberto o flanco que o ferirá de morte. Reajamos! Sejamos dignos de 181 anos da História maiúscula de um Legislativo que sempre soube agir.

O que o Brasil espera de seu Parlamento é que ele não silencie ante as questões que lhe são postas. Que tenha a ousadia empreendedora, a coragem cívica e a sabedoria dos justos. Que, entre seus pecados, não figure nunca a omissão.

Senador Jefferson Péres, a quem, com muita honra, já concederei a palavra, confesso a V. Ex^a meu constrangimento de contemplar, no dia de amanhã, o Supremo Tribunal Federal tomar uma medida específica do Poder Legislativo. E, nessa História secular do Poder Legislativo, talvez raramente tenhamos teste-

munhado momento tão triste, momento de subtração da autoridade e da envergadura institucional desta Casa. E tudo por omissão. Tudo por omissão, o que é muito lamentável.

Sinceramente, confesso a V. Ex^a que sou idealista por natureza. Tenho a maior admiração pela História, pelas prerrogativas que norteiam a vida do Poder Legislativo. O dia de amanhã me deixará profundamente constrangido. Não dá para culpar o Supremo Tribunal Federal em si. Ele está fazendo o que não é, não deveria ser atribuição sua. Agora, é possível nos culpar, a todos nós, porque esse tipo de omissão nos ferirá muito e nos deixará marcas indeléveis no futuro.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Tião Viana, o Parlamento, o Congresso brasileiro vive uma fase cinzenta, eu diria. Não são só desvios éticos de seus membros não punidos, como tantas vezes tem havido, desde os mensaleiros da Câmara dos Deputados – isso já nos desgasta muito junto à sociedade –, mas, como V. Ex^a acabou de dizer, também o Congresso se perde por omissão quando se omite do seu papel e da sua função primacial, Senador Tião Viana, que é a de legislar. Isso é suprido hoje pelo Executivo – e não é este Governo não, são todos –, que substitui o Congresso, emitindo medidas provisórias, e o Congresso sequer aprecia os seus pressupostos de relevância e urgência, mas também o Congresso se omite até na regulamentação da Constituição – há dezenas de artigos não regulamentados – e, como a sociedade não pode viver sem normas, o Poder Judiciário também tem de fazer as vezes de legislador, como pode acontecer amanhã, numa sessão talvez histórica, do Supremo Tribunal Federal. Nós só temos é de bater mesmo nosso mea-culpa e lamentar essa situação toda, e não só isso: procurarmos eu, V. Ex^a e tantos outros reagir contra isso, contra essa inércia do Poder Legislativo no nosso País. Portanto, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento muito oportuno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que tem sido muito vigilante e um guardião das prerrogativas do Poder Legislativo e das responsabilidades perante o País que deve ter a nossa Casa, o Senado Federal.

Senador João Pedro e Senador Leomar Quintanilha, com a anuência do nosso Presidente, concedo um aparte a V. Ex^{as}.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Tião Viana, V. Ex^a faz um pronunciamento, cuja preocupação eu quero saudar. Como homem público, como membro deste Senado, como Vice-Presidente

do Senado da República, V. Ex^a reflete – e claro que há uma crítica nisso, uma crítica positiva – sobre o fato de o Supremo Tribunal Federal decidir acerca de uma matéria que diz respeito aos partidos políticos. Eu quero concordar com a reflexão que V. Ex^a faz, com a sua perplexidade e também com o chamamento que V. Ex^a faz aos partidos. O Congresso Nacional está perdendo uma grande oportunidade de se reafirmar como uma Casa que se preocupa com os pilares da democracia, que são os partidos políticos. Então, isso está fugindo das mãos do Congresso Nacional. Penso que o Senado, inclusive, deu um passo importante no que diz respeito à reforma, e esse debate ganhou um rumo na Câmara – estou só me atendo aos fatos –, um rumo que faz com que o Supremo decida sobre cláusulas importantes, do ponto de vista da autonomia dos partidos. O Brasil carece de uma reforma política. Venho refletindo: no ano que vem, vamos fazer 20 anos da promulgação da nossa Carta. Não estará na hora – inclusive o nosso Partido defende isso – de uma Constituinte? Não será esse o caminho? Porque a reforma política, nós perdemos. Perdemos uma grande oportunidade de fazermos uma discussão acerca do papel dos partidos políticos e da importância que a reforma tem no Estado brasileiro, na sociedade brasileira. Então, para o ano, vamos completar 20 anos da nossa Constituição. Não será o caminho de refletirmos sobre uma nova Constituinte no Brasil? Penso que há alguns juristas, alguns defensores que entendem que a Constituinte só acontece quando há um novo ordenamento político; mas, quem sabe, a Constituinte não seja o caminho para nós, inclusive, corrigirmos esse debate que o Congresso não fez e que, lamentavelmente, o Supremo vai fazer, posicionando-se. E vamos ter de cumprir a determinação, gerada pela interpretação, dos nossos juízes maiores acerca dos mandatos parlamentares. Quero dizer que compartilho com a preocupação de V. Ex^a, mas entendo que o mandato tem de ser; deve ser dos partidos, por meio dos quais os Parlamentares foram eleitos. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Leomar Quintanilha e ao Senador Suplicy, só acrescento que o que mais me entristece é ver que tal decisão, que será tomada amanhã, será consequência de uma busca de partidos políticos assentados neste Parlamento. Incomodados com a evasão dos seus quadros – alguns fizeram isso no passado –, agora recorrem. O poder, as prerrogativas da Casa estão perdidas pelas disputas numéricas de Parlamentares nas agremiações, nas

legendas. É muito triste este momento que estamos testemunhando.

Senador Leomar e Senador Eduardo Suplicy, concedo-lhes um aparte. Já estou encerrando, Sr. Presidente, os apartes.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Tião Viana, quando V. Ex^a faz o mea-culpa pela omissão do Senado e, por extensão, do Congresso Nacional, seguramente o faz em nome de todos nós. Todos nós, membros deste Congresso, por omissão, estamos a permitir que, cada dia que passa, essa convivência harmônica e respeitosa entre os diversos Poderes não se consolide, face à abertura permanente, e cada vez mais ampla, das nossas prerrogativas constitucionais, seja por excessivas medidas provisórias, seja por eventuais decisões do Poder Judiciário, a exemplo do que vai acontecer amanhã – aconteceu recentemente, no que diz respeito às coligações partidárias. Recordo-me bem da verticalização das coligações, cuja interpretação ao *vacation legis* existente coube ao Poder Judiciário, o que provocou tumulto, uma turbulência muito grande nas relações das forças políticas e partidárias nos diversos Estados brasileiros recentemente. É lamentável que esse modelo de organização da sociedade, que seguramente é o melhor deles, a democracia, seja conspurcado, seja prejudicado por ações como essa a que estamos assistindo aqui face à nossa omissão. Realmente, temos de dar a mão à palmatória, para que reajamos e para que possamos continuar coexistindo de forma harmônica e respeitosa com os demais Poderes, mas sem abrir mão da função nobre de representar o valoroso povo brasileiro que tem assento nesta Casa e na Câmara dos Deputados, representando os mais diversos estratos sociais e segmentos econômicos deste País. Cumprimento V. Ex^a pelas preocupações que traz ao plenário desta Casa, nesta tarde.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que só engrandece meu pronunciamento.

Senador Eduardo Suplicy, já para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Tião Viana, por trazer aqui esta reflexão sobre a importante decisão que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal tomará com respeito à questão dos Parlamentares e dos seus respectivos partidos. Mas eu gostaria de enfatizar que o Senado Federal tomou uma decisão, na sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, há cerca de um mês, que me pareceu a mais adequada: todo aquele que for eleito, seja para cargo executivo – Prefeito, Governador ou Presidente –, seja para o Parlamento – Vereador,

Deputado Federal ou Estadual ou Senador –, deverá se manter no partido para o qual foi eleito ao longo do seu mandato. Isso é o que se deve esperar de cada um de nós desde o momento em que nos colocamos como membros de um partido perante o eleitorado, defendendo os princípios e as proposições desse partido. Esse é um compromisso que, se quisermos aperfeiçoar nossas instituições, deve ser assumido. Espero que o Plenário do Senado Federal, o quanto antes, confirme essa decisão, que teve inclusive a colaboração do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Marco Maciel, de inúmeros outros e minha. Chegamos a um entendimento, e aí está um exemplo, Senador Tião Viana, de como o Senado Federal, em muitas ocasiões, avança mais, em busca do aperfeiçoamento das instituições, do avanço da reforma política – inclusive a Câmara dos Deputados aprovou a fidelidade partidária, mas deixou uma janela para se trocar de partidos. A resolução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal não permite janela; ele se estende a todo o mandato para o qual fomos eleitos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente Mão Santa, Senador Tião Viana, V. Ex^a está falando de um assunto, de uma questão que, neste momento, chama a atenção do mundo político. Trata-se de uma decisão sobre fidelidade partidária a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal no dia de amanhã. Há uma expectativa muito grande sobre a decisão do Supremo, quando a expectativa deveria recair sobre uma possível decisão do Congresso Nacional a respeito da matéria, que se omitiu, conforme se referiu V. Ex^a. Outros tantos Senadores pensam da mesma forma que V. Ex^a, inclusive eu. O Senado Federal foi sacudido pelas crises que se abateram sobre ele, agravadas ainda pela edição de medidas provisórias de forma avassaladora, bloqueando a pauta do Senado e, conseqüentemente, retraindo nossos trabalhos. Com isso, o Congresso Nacional não pôde debruçar-se sobre a matéria e não deu prioridade a ela, tal como fez o Senado Federal, conforme disse o Senador Eduardo Suplicy, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, recentemente, aprovou mudança na Constituição sobre fidelidade partidária, para que ela valesse não apenas para os cargos proporcionais – Deputado Federal, Vereador, Deputado Estadual –, mas se estendesse para Senadores, Governadores e até para a própria Presidência da República. Quando

nos elegemos, isso ocorre não de forma aleatória, mas por meio de um partido político; defendemos a bandeira e a causa desse partido político. Por isso, vejo com muita pena a legislação eleitoral e política no Brasil. Quando não é o Tribunal Superior Eleitoral, é o Supremo que está açambarcando, está tirando do Congresso Nacional o poder que é dele, o poder previsto na Constituição de mudar as leis, de introduzir mudanças eficazes, visando ao aperfeiçoamento do sistema político-partidário e eleitoral em nosso País. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço sobremaneira a V. Ex^a, Senador Valadares, cujo aparte engrandece meu pronunciamento.

Encerro, Sr. Presidente, reconhecendo, de maneira lamentável, que os pilares do Estado republicano que asseguram a independência, a harmonia e o equilíbrio dos Poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo – tenham uma corrosão franca na base do Poder Legislativo; e o mais lamentável de tudo é que a autoria dessa corrosão parta do próprio Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Tião Viana, nunca a democracia, imaginada por Montesquieu, foi tão bem vivida. Neste exato momento, eu a interpreto pelo Espírito das Leis, *L'Esprit des Lois*, de Montesquieu.

V. Ex^a teria, na lei dura e fria, cinco minutos. V. Ex^a usou 21 minutos. Isso se chama espírito da lei.

Nós entendemos Montesquieu, que fez um tripé ao dividir o absolutismo. Quando um Poder está hipertrofiado, hiperplasiado, muito forte, é dever de outro freá-lo. Quando está muito debilitado e muito fraco, é dever de outro Poder da democracia estimulá-lo.

Isso, sabiamente, o Poder Judiciário está fazendo. Pecamos por omissão, por desleixo, por incompetência, então, eles nos estão ensinando e nos estimulando, para que não haja uma hiperplasia, uma hipertrofia do nosso Poder.

Concedo a palavra, seguindo a lista de oradores, ao Senador Gilvam Borges, que, regimentalmente, dispõe de dez minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Quem é o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Jarbas Vasconcelos faz uma indagação.

Senador Jarbas, quando V. Ex^a fez a sua inscrição?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Quem será depois?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois, como estamos alternando com comunicação inadiável, será o Senador Eduardo Suplicy. Voltando à lista de oradores, estão inscritos os Senadores João Pedro, Papaléo Paes, Marco Maciel, Lúcia Vânia, Efraim Morais e Mão Santa.

V. Ex^a tem a cessão de algum deles?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Papaléo Paes. Então, não estando presente o Senador João Pedro, o próximo será V. Ex^a.

Senador Gilvam Borges, regimentalmente, V. Ex^a tem dez minutos, mas eu sigo o espírito da lei de Montesquieu.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as últimas viagens internacionais realizadas pelo Presidente Lula não deixam dúvidas: ampliar a produção e a exportação de etanol é prioridade do Governo brasileiro. Não poderia ser diferente. O etanol possui uma série de vantagens incontestáveis em relação aos combustíveis fósseis que o credenciam como a fonte energética do futuro. Sendo assim, investir em sua produção e lutar pela ampliação do mercado é o caminho que o Brasil deve seguir.

São inúmeros os diferenciais da produção de etanol, dois dos quais eu gostaria de destacar. O primeiro deles é possuir baixo custo de produção, o que se traduz em preço módico para o consumidor final. Esse fator é o responsável por uma das grandes vantagens do álcool em relação à gasolina: o preço altamente competitivo, que cabe como uma luva no bolso do consumidor brasileiro. É também uma fonte de energia renovável e pouco poluente, característica que se encaixa com perfeição nas demandas ambientais do Século XXI. Para se ter uma idéia, cada tonelada de gasolina substituída por etanol permite a redução de 2,82 toneladas de gás carbônico que seriam lançadas na atmosfera. Como se sabe, o gás carbônico é o principal causador do aquecimento global, um dos maiores problemas a serem resolvidos pela Humanidade.

O Brasil tem verificado, nos últimos anos, um aumento na produção e no consumo de etanol, cuja trajetória parece irreversível, o que é muito bom para a nossa economia. A prosperidade interna do setor coincide com o aumento do interesse mundial pelo álcool brasileiro, cenário em que se descortinam infindáveis oportunidades para nosso País, que se traduzirão, com

toda certeza, na geração de empregos e de renda para o povo brasileiro.

O aumento da demanda interna é notável. Estudo da RC Consultores, divulgado pela **Gazeta Mercantil**, aponta que, até 2010, o consumo de álcool combustível deve superar o consumo de gasolina em nosso País. A demanda interna por gasolina deverá passar de 28 bilhões de litros para 22 bilhões, em 2010, enquanto a demanda por álcool saltará de 13 bilhões para 23 bilhões de litros anuais. Esse aumento caminhará lado a lado com o crescimento da frota de carros *flex*, que passará dos atuais 4 milhões de veículos para 10 milhões, no ano de 2010.

A demanda externa também crescerá. Atualmente, o Brasil exporta etanol para três mercados principais: Estados Unidos, Caribe (ponte para o mercado norte-americano) e Suécia. Esse mercado tende a crescer. A produção norte-americana, de 19 bilhões de litros de etanol, já é inferior ao seu consumo, de 21 bilhões de litros, situação que se deve agravar. Na União Européia, 10% dos veículos terão de ser movidos a etanol até o ano de 2020.

A diplomacia brasileira tem conseguido avanços importantes na abertura do mercado mundial ao álcool brasileiro. Durante a visita do Presidente Bush ao Brasil, foi firmado acordo de cooperação tecnológica com os Estados Unidos, primeiro passo para uma maior abertura do mercado norte-americano ao nosso etanol.

Em suas viagens internacionais, o Presidente Lula tem trabalhado, com enorme competência e com desenvoltura, para assegurar novos mercados para o Brasil. Sem sombra de dúvida, é uma tarefa difícil, pois envolve a queda do protecionismo, verdadeiro tabu que ainda impera no comércio internacional. Mas os resultados começam a surgir. A Suécia, por exemplo, anunciou que vai eliminar a sobretaxa nacional imposta ao etanol brasileiro. Segundo o próprio governo sueco, essa é uma forma de pressionar a União Européia e os demais países a adotarem a tarifa zero para o álcool.

O principal empecilho à abertura do mercado internacional para o álcool brasileiro é a percepção – equivocada, diga-se de passagem – de que o aumento da produção de cana-de-açúcar no Brasil se dá à custa da devastação ambiental e do uso de mão-de-obra escrava. Para acabar, de uma vez por todas, com essa situação, é preciso que aumentemos a fiscalização, de forma a evitar que se plante um só pé de cana em área desmatada, que se utilize um só trabalhador em regime de escravidão.

A despeito de todos os problemas, as perspectivas de mercado para o etanol brasileiro são muito

boas. O mundo precisa de álcool, e dele precisará cada vez mais. Com sua inteligência e perspicácia, o Presidente Lula se apercebeu dessa realidade e tem encarnado papel de verdadeiro “garoto propaganda” do álcool brasileiro, papel que, a propósito, desempenha com enorme habilidade e destreza.

O Brasil não pode e não irá perder essa magnífica oportunidade de se tornar o líder mundial na produção de etanol. Para isso, no entanto, é preciso que estejamos preparados para o aumento de demanda, que já se avizinha, e para as exigências do mercado internacional.

Nos atuais moldes, a cultura da cana-de-açúcar é sazonal, ou seja, a colheita vai de maio a novembro. Como a demanda por álcool é perene, temos de investir em novas tecnologias que permitam eliminar a sazonalidade ou, pelo menos, atenuá-la, bem como aumentar a produção de etanol por tonelada de cana moída. É muito bom afirmar que já existem diversos estudos a respeito, com perspectivas promissoras.

O aumento da produtividade é essencial para afastarmos, de uma vez por todas, o fantasma da devastação ambiental para a ampliação da fronteira agrícola. Temos ainda de assegurar que o trabalhador das fazendas e das usinas possa participar da prosperidade gerada pelo etanol, com ganhos salariais e com melhores condições de trabalho.

As perspectivas são as melhores possíveis. O setor tem investido em novas tecnologias para o aumento da produtividade, e o Governo tem adotado estratégia agressiva na promoção do etanol brasileiro. O aumento da produção e da exportação de álcool se transformou em verdadeira obsessão nacional. Porém, é uma obsessão benéfica, que, ao fim e ao cabo, se traduzirá em prosperidade para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas desta augusta Casa, agora volto minha fala para nosso querido Município de Vitória do Jari (AP): o dinheiro está na conta. O emitente é a Calha Norte. O Banco é o Banco do Brasil, Agência nº 1343, Conta corrente nº 98884. O valor liberado é de R\$2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais). O objeto é a construção da orla com 7.959 metros quadrados.

Sr. Presidente, é sempre com alegria que discutimos grandes temas nacionais, mas mais alegrias nos tocam sempre que podemos anunciar recursos que chegam ao Amapá, do nascedouro, na Comissão de Orçamento, ao acompanhamento, na difícil tarefa de liberação de recursos.

Sr. Presidente, faço um apelo à Oposição, àqueles que dão sua contribuição à democracia: na hora dos entendimentos, ao invés de negociar a pauta de CPIs

ou outras matérias que se tornam importantes, essa deve ser a hora da grandeza, a grandeza de negociar uma pauta extremamente positiva para o País. Agora, a Oposição está em condições de negociar a chegada da pauta positiva para o País, a fim de sairmos da discussão da mesmice. Ainda não conseguimos sair disso, e lamento profundamente. Muitas vezes, observo que poderíamos trazer para cá a reforma política, que já foi discutida aqui e que está na Câmara dos Deputados, a reforma tributária e outras matérias muito importantes. Hoje, teríamos condições de trazê-las à Nação para as grandes discussões, em vez de ficarmos em certas situações, lamentando e vendo o que mais move o poder, Sr. Presidente: além da intriga e da fofoca, o que move o poder também é a vingança. São disputas que, muitas vezes, fogem da raia, e aí mergulhamos em questões eminentemente paroquiais. É lamentável. Precisamos de grandes líderes para negociar uma grande pauta, para que a Nação possa deliberar sobre as pendências. É disso que tanto necessitamos!

Eu estava na Câmara, e um Deputado me perguntou: “E aí?”. Eu disse que não existia nenhuma lei proibindo mudanças de Partido. E, se houver alguma deliberação, vai ficar por conta do Congresso. Se houver mudanças, essas mudanças têm de ser garantidas, e a lei é que deve ser regulamentada com a emenda à Constituição, sem sombra de dúvida.

Tranqüilizo a classe política e todas as Lideranças que se preparam para o próximo pleito. O Supremo é o grande guardião da Constituição. Não haverá nem perdas nem pecados a serem exigidos da classe política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por cessão do Senador João Pedro. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A seguir, o Senador Jarbas Vasconcelos.

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem momentos muito especiais que marcam a história de uma cidade, a história de seu povo. Momentos de transformação, de consagração, de entusiasmo ou desalento, de aflição

com o futuro. De um lado, o otimismo e a esperança; de outro, a desconfiança e a falta de perspectiva.

Em situações de guerra ou na anêmica condução de um governo apático para com os seus governados, as cidades perdem vida, são pálidas imagens da destruição e do desânimo.

Definitivamente, Sr. Presidente, não é o que acontece com Porto Velho, capital de Rondônia, berço de rica história, e cuja origem desabrocha em simbiose com o rio Madeira.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, gente querida de Rondônia e do Brasil, Porto Velho completa 93 anos de existência. É o maior Município do meu Estado, Rondônia, e vive, estou certa disso, momento especial, transformador, nos seus 93 anos. Farei considerações sobre minha crença, mas quero, antes, com alegria, congratular-me com todos os seus habitantes. Sua índole generosa, hospitaleira e gentil são tempero que admite a permanente comunhão entre costumes e hábitos diferentes, trazidos de tantos lugares do Brasil e do mundo. Costumes e hábitos não somente de nosso País: Porto Velho abriga gerações oriundas de nacionalidades que enfrentaram todas as dificuldades e incertezas amazônicas para construir a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, uma saga épica concluída em 1912 e desativada 60 anos depois. As marcas de sua presença não se apagaram entre nós, apesar do tempo e da aguda persistência de se negar à sociedade a preservação da memória e do patrimônio. Em todo o percurso de 366 Km de trilhos, vemos o sacrifício de cidadãos do mundo nas peças enferrujadas, vagões destruídos, largados ao longo da estrada e nas matas. Muitos roubaram pedaços dessa história, carregando qualquer peça que pudesse gerar algum dinheiro. Outros a roubaram com seu descaso e indiferença.

Rendo minhas homenagens a alguns poucos que lutaram e lutam, como os ferroviários aposentados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que se esforçam para manter o patrimônio que representa o começo da cidade de Porto Velho, então um povoado de casas e instalações para dirigentes e trabalhadores da empresa encarregada de construir a ferrovia.

O simpático e acolhedor Município de Porto Velho guarda, no centro da cidade, a arquitetura que foi surgindo a partir daquela época. Guarda as Três Marias, caixas d'água inglesas erguidas para abastecer os moradores de então. Guarda, apesar de tudo, o museu, o pátio, a estação, os galpões, o girador de manobras do trem. Guarda o prédio do relógio. Guarda o caldeirão de culturas muito evidentes na culinária.

Os novos porto-velhenses incorporaram os velhos hábitos: o tacacá, a farinha de mandioca, o açaí,

o peixe moqueado, e preservam espaços para desfrutá-los. Ao forró, à carne seca e à linguagem dos nordestinos somam-se o churrasco e o chimarrão do Sul e a galinhada mineira.

Quem bebe a água do rio Madeira não esquece Porto Velho jamais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes 93 anos de existência, penso não haver dúvida: Porto Velho está em um grande momento. Em primeiro lugar, porque usufrui da atual política econômica que faz crescer de modo sustentável o emprego, a renda e a produção.

Outro dia, um funcionário público meu amigo disse: "É um espetáculo ao que estamos assistindo na nossa cidade". Referia-se ao aquecimento da construção civil, que, de tanta obra em todo canto, causou a falta de cimento na cidade nos últimos dias.

Em segundo lugar, conta, há quase três anos, com uma administração que foca o ser humano, a inclusão social. Uma gestão que aproveita os bons ventos da economia, alinhavando parcerias com organizações da iniciativa privada, para promover a capacitação de centenas de pessoas carentes, moradoras da zona leste, a maior e a mais pobre da cidade.

Tenho testemunhado depoimentos de moradores dos mais distantes distritos rurais e ribeirinhos, expressando sua satisfação com a gestão de inclusão social – Porto Velho para todos. Gente que, pela primeira vez, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem essa oportunidade.

A zona leste de minha cidade nunca teve atenção respeitosa e digna de gestões passadas. Sobre sua miséria prevaleceram ações eleitoreiras e demagógicas. Porto Velho tem uma gestão que estimula a participação e constrói políticas públicas, próprias ou sob a orientação do Governo Lula, voltadas para os menos favorecidos.

É uma gestão que, de olho no passado, ouve e refaz o presente – este, com uma realidade bem diversa de 30 anos antes, quando o grilhão do isolamento já havia sido rompido pela construção, em apenas onze meses, da BR-29, hoje BR-364.

A ousadia do Governador Paulo Nunes Leal, aliada à coragem do então Presidente Juscelino Kubitschek, tirou de "outro planeta", como se dizia à época, as cidades de Porto Velho e Rio Branco.

Certamente, não foi em vão o traçado de 1.500 quilômetros, feito com o sacrifício de perda material e humana, a partir de Cuiabá. O acesso a bens como a comunicação e os serviços de transporte impôs menos dificuldades à vida dos habitantes de minha cidade.

Mas, então, Rondônia e Porto Velho cresceram e cresceram e crescem. Desenvolveram-se a partir

de programas e de incentivos em que os resultados trouxeram boas e más conseqüências.

Na capital, o estímulo às ocupações desordenadas, sem investimentos em infra-estrutura, foi gritante nos anos 80. Um exemplo é a crônica ausência de saneamento. Sua conseqüência: menos saúde para a população, menos qualidade de vida, mais gastos públicos, problemas crescentes com a limpeza urbana e com as chuvas.

A gestão atual, do Prefeito Roberto Sobrinho, esforça-se para reverter essa lógica. Olhando o passado, como já disse, refaz o presente. Promove a regularização fundiária, a ordem; breca a ilegalidade, que tanto frustra e corrompe cidadãos.

Nada é fácil. Há, hoje, mais de 350 mil habitantes, dezenas e dezenas de bairros, e o entrave a investimentos públicos durante os anos de duro ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal ampliou o fosso da desigualdade. Mas a Prefeitura de Porto Velho arregaçou as mangas e oferece à cidade, com apoio incondicional do meu mandato e do Deputado Eduardo Valverde, uma gestão diferente, que valoriza as políticas públicas como instrumentos transformadores da realidade.

Nunca se produziram tantos bons projetos para investimentos em infra-estrutura, para melhoria dos serviços de educação, saúde, transporte, habitação, regularização fundiária, valorização dos direitos humanos e para aumento de oportunidades para jovens e mulheres.

O tempo da enganação, Sr. Presidente, e da apropriação do público pelo privado terminou em Porto Velho. Máquinas utilizadas na pavimentação de avenidas e transversais trabalham com asfalto de qualidade. O odioso asfalto “casca de ovo”, de duração ínfima, é coisa do passado de ilegalidades. Outra diferença que marca a intervenção nas ruas: a pavimentação é feita prioritariamente com os serviços de drenagem.

Essa seriedade, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem o reconhecimento dos moradores no dia-a-dia e agora mesmo está presente em todos os bairros da nossa cidade.

Definitivamente, com o apoio do Governo Lula, foi enterrado o tempo de não se investir em infra-estrutura. Acabou a era da omissão para com demandas há muito reclamadas. Acabou o tempo de não se reconhecer, na defesa do patrimônio e na valorização da cultura, a convergência para a construção de uma identidade, o estofamento de uma sociedade consciente, coisa das responsabilidades partilhadas com seu governante.

Outros tentaram, é verdade, recuperar o inestimável patrimônio da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré.

Mas a verdade é que o tempo embutia desperdício de recursos públicos e muita corrupção.

A história mudou. O projeto de revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré está iniciado, de fato, pela gestão do Partido dos Trabalhadores naquela cidade. O patrimônio da Estrada de Ferro Madeira–Mamoré foi repassado para a tutela do Município, e o entusiasmo toma conta do Prefeito e de todos nós, com a oportunidade não apenas de recuperar o acervo físico existente, mas de oferecer à população de Porto Velho e a visitantes um espaço de lazer na orla do Rio Madeira, integrado a esse patrimônio. Foram assegurados pelo Ministério do Turismo mais de R\$2 milhões para o projeto, e mais de R\$ 5 milhões estão sendo reivindicados, para deslanchar essa ação em sua plenitude. Vejo aqui o ex-Deputado e nosso companheiro Miguel de Souza, que muito contribuiu para esse processo. Porto Velho lhe agradece, Deputado.

O diferente se revela também no projeto de revitalização do Canal dos Tanques. Quem se havia preocupado, antes dessa gestão, com problema tão candente, desabonador, perto da rodoviária? Uma imagem negativa, de lixo e água retidos, aos olhos do visitante de Rondônia e do Brasil. Mais de R\$2 milhões foram assegurados para essa obra.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço tolerância de mais dois minutos, para que eu possa concluir a homenagem à minha cidade.

O Porto do Cai N’Água e o Terminal Pesqueiro, fora da agenda do poder público por anos a fio, são outras iniciativas de infra-estrutura, indispensáveis para a dinâmica da cidade, para a sobrevivência de pequenos comerciantes e pescadores.

Hoje, a cidade recebe como presente, depois de anos do início da obra, o mercado do Cai N’Água, uma estrutura muito bonita, cujo projeto encontrava-se atrasado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União. O Prefeito Roberto Sobrinho desenrolou a obra e melhorou o projeto, de forma que a população recebe, no dia de hoje, uma obra digna dos dias atuais.

É impossível, Sr^{as} e Srs. Senadores, listar, no tempo que o Regimento me permite, todas as obras em andamento e as políticas de inclusão social incorporadas à cidade de Porto Velho. Estão lá o Bolsa-Família, o ProJovem, a Farmácia Popular. Finalmente, as mulheres vitimadas pela violência – algo que, em

nossa cidade, alcança índices alarmantes – terão a Casa Abrigo.

Entre tantos aspectos ligados à educação, devo ressaltar investimento nunca antes feito para a valorização profissional de todos os trabalhadores do setor. Destaco a construção do centro de formação e valorização dos profissionais da educação, que abrigará o primeiro teatro municipal. A valorização de todos que se dedicam à tarefa de educar é indispensável para a educação de qualidade.

Registro, ainda, nesta fase auspiciosa para Porto Velho, o significativo investimento – sem medo de errar, o maior da história da cidade – nas ações de saneamento, de universalização da distribuição de água e de urbanização de favelas.

É o Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, com injeção de mais de R\$ 645 milhões nessas ações.

Um terceiro aspecto, a respaldar minha convicção de que a cidade se encontra num momento particularmente promissor e que se entrelaça com os demais aspectos – de gestão com responsabilidade social e crescimento da economia – é a decisão política do Presidente Lula de construir duas usinas hidrelétricas no Rio Madeira.

Sem perda de tempo, o Prefeito Roberto Sobrinho, com o apoio do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e da iniciativa privada, está promovendo ampla capacitação dos moradores de Porto Velho, para receber a obra.

Com muito orgulho, trabalhei para o mais novo empreendimento do Governo Federal, que é a implantação da Escola Técnica Federal de Porto Velho, aprovada, na semana passada, por esta Casa.

Nesta madura fase de sua história, Porto Velho vai abrigar o terceiro projeto que interessa ao Brasil. O primeiro, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, deixou de ter valor econômico com o declínio da borracha; o segundo, a BR-364; e agora, na revolução que se opera no Brasil para a produção de energia que dê conta de seu crescimento sustentável, Porto Velho mais uma vez cede sua natureza e a solidariedade de seu povo para sediar obras de envergadura, de elevado custo e execução em longo prazo. Por isso, as usinas de Jirau e Santo Antonio também têm um caráter épico.

Porto Velho, pulsante com o majestoso Madeira a contornar o presente e o futuro de sua sociedade, é também saída para o Pacífico – um valor estratégico para inserção na economia mundial, por enquanto adormecido, mas revelador do que significa o Município para si próprio, para Rondônia e para o Brasil.

Porto Velho, do outro lado da cruz do Cruzeiro do Sul, no mapa brasileiro, nasceu justamente por causa da sua vocação humana de se aventurar por grandes projetos.

Processa-se neste momento de 93 anos, quase um século de vida, uma transformação de todo não medida e avaliada. Mas ela aponta para uma nova orientação econômica e social para o Município, predestinado, no meu modo de ver, a uma posição de destaque nos cenários amazônico e brasileiro.

Parabéns à minha cidade de Porto Velho!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Meu muito obrigada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência se associa a V. Ex^a nos cumprimentos à história e às comemorações de Porto Velho.

O Senador Jarbas Vasconcelos tem a palavra por cessão do Senador Papaléo Paes. Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, o Senador Mão Santa usará pela ordem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, eu queria apenas apresentar aqui o meu apoio ao requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos de uma homenagem no dia 4 de outubro, quinta-feira, a Ulysses Guimarães.

Mas como se trata do Dia de São Francisco de Assis, o Senador Tasso Jereissati vai para Canindé e eu vou para Parnaíba, onde, há 67 anos, se comemora este dia, e o meu nome é Francisco, eu queria deixar aqui de forma clara a minha simpatia a essa homenagem a Ulysses, traduzindo as três frases mais importantes no legado de Ulysses, encantado no fundo do mar. Ouvimos, primeiro: “Ouça a voz rouca das ruas”; segundo: “Corrupção é o cupim que corrói a democracia” – aí o PAC poderia mudar para Programa Anticorrupção; e, terceiro: “Respeite o Líder da Oposição”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também falar sobre o dia de amanhã, quando o Supremo Tribunal Federal vai apreciar uma matéria que o Congresso Nacional deixou de fazer na área política – a chamada fidelidade partidária.

As duas Casas não cuidaram do assunto. Existe em tramitação, aqui no Senado, um projeto, bem feito inclusive, do Senador Marco Maciel, cuja relatoria me pertence. O projeto pelo qual a maioria da Câmara dos

Deputados está interessada, cujo término do prazo é agora no dia 05, além da sua manifesta inconstitucionalidade, é de uma imoralidade de arrepiar, porque prevê a fidelidade partidária para 3 anos e 11 meses, estabelecendo 30 dias para a prática da infidelidade partidária.

Num momento de tanta desmoralização com relação à classe política é de todos nós fazermos voto de que o Supremo mantenha os ventos arejados que têm predominado lá dentro nos últimos dias e que tenha a decisão, já que o Congresso não fez, de disciplinar em definitivo a chamada fidelidade partidária.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, na última quarta-feira, tive oportunidade de relatar perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dois projetos de resolução: o Projeto de Resolução do Senado n^o 37, de 2007, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra o Senador por fato sujeito à pena de perda de mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato; e o de n^o 40, também de 2007, de autoria do nobre Senador João Durval, que altera a Resolução n^o 20, de 17 de março de 1993.

Os Projetos de Resolução n^{os} 37, do Senador Delcídio Amaral, e 40, do Senador João Durval, tramitam em conjunto em virtude da aprovação de um requerimento encaminhado ao Senador Marco Maciel, apresentado com o objetivo de unificar as duas propostas dos Senadores Delcídio e João Durval.

A primeira proposição, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, do nobre Senador Delcídio Amaral, altera o parágrafo único do art. 14 da Resolução n^o 20, para determinar que, se a Mesa do Senado Federal decidir pelo encaminhamento, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de qualquer representação oferecida contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário, ficará preventivamente afastado da função que exerça o ocupante de cargo da Mesa Diretora, ainda que suplente, de presidência de comissão, de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e ainda do cargo de Corregedor do Senado.

Essas são medidas moralizadoras que já deveriam estar incorporadas ao Regimento da Casa há muito. Assim não foi feito. O próprio Conselho de Ética sequer tem um regulamento, como existe o regulamento hoje na Câmara dos Deputados e que, se aqui tivesse sido adotado, outro constrangimento não

teria sido submetido a esta Casa na manhã de hoje, porque o Regimento da Câmara dos Deputados previu e está em vigor que o relator de qualquer matéria encaminhada ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados não pode pertencer ao mesmo partido do acusado. Se pelo menos tivesse coisa parecida aqui no Senado, não teria ocorrido a acalorada reunião de hoje de manhã do Conselho.

E medidas como a extinção do voto fechado, a implantação da votação aberta e a extinção da sessão fechada, que inauguram um período que se espera definitivo de sessões abertas, tornando o processo mais transparente para abrir esse caminho, não uma vereda, mas o verdadeiro caminho que o Senado precisa e deve abrir para se reencontrar com as melhores tradições, se reencontrar com a sua história, não se submetendo aos vexames aos quais tem se submetido nos últimos meses.

Por isso, chamo a atenção da Casa para que isso não fique restrito, Senador Tasso Jereissati, apenas ao âmbito da Comissão de Justiça, porque lá foi oferecido um parecer, um parecer amplo, um parecer profundo, e que, após a sua leitura, o Senador Líder do Governo nesta Casa, Romero Jucá, pediu vista.

Embora concordando de imediato com várias das suas colocações, e a vista deixou de ser apenas um pedido da Liderança do Governo para se transformar num pedido coletivo, eu gostaria apenas de lembrar – inclusive o Senador Romero Jucá acaba de ingressar no plenário – a necessidade de se votar isso amanhã. Primeiro, porque está dentro do prazo regimental. O pedido de vista é de oito dias e essa matéria necessariamente terá que ser apreciada amanhã. O relatório já foi oferecido, a discussão deve ser aberta, e espero que, no entendimento das Lideranças da Casa, a gente possa discutir isso e ver se as principais Lideranças que aqui se encontram – vejo o Senador José Agripino, o Senador Líder do PSDB, o Presidente do PSDB Senador Tasso Jereissati –, têm condições de incluir já na Ordem do Dia de amanhã, caso seja aprovado, como todos nós esperamos, a discussão e votação dessa matéria, em primeiro turno.

É importante, tão importante quanto o dia de hoje em que se vai votar, em segundo turno, a proposta de realização de sessão aberta, votada na última terça-feira.

É muito importante que façamos isso e que tiremos do âmbito restrito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse assunto, para trazê-lo ao Plenário da Casa, à opinião pública e ver se, amanhã, damos um outro passo, um passo, no meu entender, da

maior importância, da maior relevância para restaurar a moralidade do Senado Federal.

Ouçõ V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade e pelo alerta que faz. V. Ex^a é o Relator de uma matéria importante, que, na verdade, significa nosso tríplice compromisso de resgate da imagem do Senado perante a opinião pública. Acho que, neste momento, impõe-se a aprovação de três projetos. Um deles, já aprovado, trata da apreciação, em sessão aberta, de processos de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Diferentemente da última, que foi uma sessão melancólica e fechada, produzindo aquele melancólico resultado. Digo melancólico porque foi um confronto, desinteressante à imagem do Senado, entre o resultado da votação pelo voto aberto do Conselho de Ética, 11 a 4, com o resultado aqui do Plenário: 40 a 35.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Por isso mesmo, não faz mal que se acrescente “grotesco”, um episódio grotesco.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Então, o compromisso de resgate da imagem da Casa perante a sociedade passa – concordo com V. Ex^a – pela apreciação e aprovação, se tivermos votos, de três projetos. Primeiro, apreciação de processos de cassação de mandatos em sessão aberta, igualmente por voto aberto, e de perda de titularidade de detentores de cargo no Conselho de Ética, na Mesa Diretora do Senado, ou em presidência de comissões no caso de estarem com processos de quebra de decoro parlamentar instalados no Conselho de Ética – admitidos e instalados no Conselho de Ética. Esse é o processo ao qual V. Ex^a se refere como Relator. É importante. Na semana passada, essa matéria foi objeto de um pedido de vista coletiva, e V. Ex^a relatou, elaborou. Vi inclusive, de membros da Base do Governo, elogios ao trabalho de V. Ex^a, que havia feito um bonito trabalho e havia chegado muito próximo de uma posição consensual, que espero se reflita na votação amanhã. Espero que tenhamos o consenso amanhã para a votação dessa matéria e possamos trazê-la para o Plenário do Senado, a fim de darmos início ao processo de resgate da credibilidade e, assim, não sejamos cobrados. Eu conversava agora com o Senador Euclides sobre isso. Ele me dizia que está difícil andar com o broche de Senador nas ruas. Até em chacota em capítulo final de novela, o Senado entra. Senador Jarbas, isso é o fim. Este é meu terceiro mandato de Senador, sempre me orgulhei da Casa a qual pertenço. E agora chacota até em capítulo de novela! Temos que remover o entulho que

está nos prejudicando. E a remoção do entulho passa pelo projeto que V. Ex^a relata, pela matéria que já foi aprovada em sessão aberta para processo de cassação e pela matéria que vamos discutir hoje, amanhã, depois de amanhã, que trata da proposta de emenda à Constituição que transformará de voto fechado em voto aberto a votação, no plenário, de apreciação de processo de cassação de mandato. Cumprimentos a V. Ex^a e a minha inteira solidariedade, com um detalhe: não podemos admitir que a matéria que V. Ex^a relatará na CCJ amanhã não seja apreciada e votada. Ela pode ser aprovada ou não, mas tem que ser posta a votos. Espero que seja apreciada e votada e mereça a unanimidade da Comissão de Constituição e Justiça, para que possamos trazê-la ao Plenário do Senado, apreciá-la e votá-la, sob pena, devo dizer a V. Ex^a, de sermos obrigados a praticar obstrução em nome do nosso compromisso de resgate da imagem da instituição. Se conseguirmos resgatá-la, poderemos voltar a andar tranqüilamente pelas ruas com o nosso broche – e o Senador Euclides se queixou disso –, eu ando tranqüilamente, nunca o usei, mas poderia usá-lo em avião, na rua, em qualquer lugar, orgulhoso de ser Senador da República.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Eu acho Senador que devemos paralisar todos os trabalhos enquanto essas matérias não forem votadas. O dano que o Senado sofreu foi profundo, muito mais profundo do que se possa imaginar. Então, enquanto essas matérias moralizadoras, de resgate da imagem, da história, do conteúdo do Senado não forem votadas, não vamos a lugar nenhum.

Ouçõ o nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jarbas, falo a V. Ex^a precisamente de um programa de curto prazo. Hoje vivenciei uma sessão que não terminou tão mal, mas que a mim me chocou bastante, a ponto de ter mexido com o meu estado de espírito. Mas o Conselho de Ética precisa de um regimento. Ele não tem um regimento. Se ele não tem um regimento é porque há uma crença subliminar na Casa, subjetiva, de que Senador não é punível. Então, não há nem regimento porque nunca se pune Senador haja o que houver. Assim, preconizei a idéia de imediatamente criarmos a equipe mínima que vai organizar o Regimento Interno da Casa. Propus que nós trabalhássemos a figura do rodízio: quem foi relator deixa de ser até o último ter sido relator de alguma matéria, aí, o primeiro volta a entrar; terceiro ponto, num sorteio, como faz a Justiça brasileira. Sorteia, e aquele que é sorteado é responsável pelo que vai acontecer – não tem essa história de não aceitar, de não é convenient-

te –, simplesmente tem que aceitar, ou, então, não se justifica a presença no Conselho de Ética daquela pessoa. Finalmente, V. Ex^a tocou neste ponto, isto é uma questão partidária: para mim, o justo é separar quem já foi relator e separar quem é do partido do Senador ou Senadora representado ou representada, e aí sorteia entre os que sobraram. E não cabe dizer que quem faz a representação teria que estar fora, porque seria o mesmo que nós dizermos que quem propõe a CPI não pode ser o relator, e é praxe do Senado precisamente ser relator aquele que propõe a CPI ou presidente da CPI. Na CCJ temos o projeto de V. Ex^a, em relação ao qual falta o arredondamento combinado com o Senador Romero Jucá. Espero que esteja pronto amanhã, para nós, se Deus quiser, colocarmos na Ordem do Dia esse que cuida do afastamento de dirigentes da Mesa, de Comissão, da Comissão Ética e o que mais se faça necessário. É um projeto que eu julgo importante e inadiável. E sei que V. Ex^a está com um relatório bastante aproximado do que seria o consenso da Comissão. O terceiro ponto é nós tocarmos o projeto das PECs para chegarmos ao voto aberto para fim de cassação de mandato. Não poderíamos parar completamente os trabalhos da Casa porque temos de tocar esses projetos. Então, matérias meritórias não as obstaculizaríamos. Em compensação, a cada dia, vamos avançando a tramitação da PEC. Hoje seria o segundo dia. São cinco dias. Depois, mais cinco dias no outro turno. Com isso, nós nos aproximamos dessa mínima agenda que seria a resposta a dar a este momento de crise que faz a todos nós pensarmos sobre o quanto vale a pena, o quanto tem valido a pena a atividade política. Eu, hoje, com muito cuidado e sem nenhuma vontade de ofender a companheiro qualquer, a colega qualquer, procurando ser impessoal, dizia não ter nada contra o Senador Almeida Lima. Ao contrário, é uma figura muito querida minha, pessoalmente. Entendo que, fosse ele ou fosse outro qualquer do mesmo partido, não poderia, neste caso, ser o relator. Assim como declarei, muito claramente, que se um Senador ou Senadora do PSDB estivesse sendo julgado no Conselho de Ética, o PSDB já está, até pela minha declaração, absolutamente impedido de ter um relator de seu próprio partido. Temos de criar a figura da impessoalidade, para que haja credibilidade ao relatório que pode, ao final, apontar, de dois caminhos dois: absolvição ou sugestão de condenação. Mas é preciso mesmo que resguardemos essa autoridade. Por isso, Senador Jarbas, congratulo-me com o seu pronunciamento, feito em tom sereno, abordando matéria que é de sua absoluta domínio; matéria que, a meu ver, viverá seu dia D. Temos tudo para aprovar

a questão por unanimidade na Comissão de Justiça. Temos feito acordos e procuramos honrá-los. Hoje é dia de votação. O PSDB marcará sua posição numa matéria cuja votação não seria difícil obstaculizar, a do Dnit; mas o PSDB vai cumprir a sua parte, sabendo que os avisos todos foram dados, as advertências todas foram feitas. Se alguma coisa sair errado lá [na comissão] saiba-se que não terá sido como no tempo da Anac, em que não se avisou: “Votei e não sabia em quem”. O PSDB avisou, com dados, enfim. Portanto, estamos aqui para cumprir nosso dever. Hoje é o segundo dia de tramitação da PEC. Que amanhã seja o dia da aprovação do projeto de resolução que afasta autoridades da Casa se envolvidas em denúncia por quebra de decoro. Parabenizo V. Ex^a antecipadamente pelo belo relatório que apresenta. Certamente comportará uma eventual alteração aqui outra acolá, seja por parte da Liderança do Governo, seja por parte de quem mais possa contribuir para que tenhamos um instrumento. Que não seja um instrumento à disposição da irresponsabilidade, mas que seja um instrumento à disposição de não permitirmos a impunidade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Arthur Virgílio, quando não se tem regulamento ou o próprio regulamento é omissivo, não custa nada ao Presidente do Conselho de Ética, na hipótese, copiar, socorrer-se do regulamento da Câmara dos Deputados. Essa é uma praxe aqui no Congresso Nacional.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Jarbas, importante a iniciativa de V. Ex^a de trazer ao Plenário o projeto que está relatando na Comissão de Constituição e Justiça, de que foi pedido vista e que amanhã deverá ser votado, conforme compromisso do Senador Romero Jucá. Esse projeto trata do afastamento de qualquer membro da Mesa, de presidência de comissão, quando estiver sendo, por alguma razão, investigado pelo Conselho de Ética. Esse conhecimento ao Plenário é fundamental, principalmente no dia de hoje, porque hoje mesmo, infelizmente, voltamos a viver mais um dia triste para esta Casa. Lembro, se V. Ex^a me permite, que o processo de desgaste da imagem desta Casa começou justamente nas primeiras discussões no Conselho de Ética sobre a maneira de se levar a questão que envolvia o Senador Renan. O processo, as discussões, a falta de encontro foram fundamentais, foram fatais para a imagem do Senado. Depois de muitas idas e vindas, enfim, chegamos ao resultado da sessão secreta. Parecia-me que agora recomearíamos em outro nível, já aprendendo as li-

ções que tivemos nesse passado recente. Iniciamos um processo de reconstrução da imagem do Senado com o fim da votação por sessão secreta, com a PEC que acaba com o voto secreto e com essa proposta de V. Ex^a. No entanto, hoje recomeçamos num patamar ainda mais triste, fazendo parecer, mais uma vez, à população brasileira que aqui se monta uma farsa; depois dos passos que demos, voltamos vários passos com a percepção de nova farsa. Ora, em qualquer julgamento, o relator deve ter todas as condições visíveis de um personagem neutro na questão a ser relatada. No momento em que colocamos aqui o defensor mais ardoroso, mais fervoroso, para ser o relator, evidentemente, estamos colocando esta Casa diante de uma situação muito delicada novamente. Como pode alguém ser relator e fervoroso advogado de defesa ao mesmo tempo? Não merecíamos isso. Depois daquele final de novela em que esta Casa foi colocada no chão, no ridículo, não merecíamos, depois disso tudo, mais este ponto. Mas está acontecendo. Infelizmente, parece que se perdeu completamente a noção, nesta Casa, do que seja espírito público, do que seja opinião pública, do que seja decoro, do que seja responsabilidade diante da história desta Instituição. Perdemos completamente, Senador Cristovam, essa noção. Evidentemente, não podemos compactuar com isso. Essa proposta de V. Ex^a, pelo menos, é um passo que estamos nos esforçando para dar nesse sentido. Espero que o Senador Romero Jucá confirme, para todos nós, a intenção de votar esta matéria amanhã. Não sei se S. Ex^a está na Casa neste momento, mas eu gostaria que V. Ex^a, se me permite, convocasse, da sua tribuna, o Senador Romero Jucá para confirmar esse compromisso para que possamos, pelo menos, minimizar os efeitos dos acontecimentos de hoje que são profundamente deprimentes para quem vive esta legislatura e este momento nesta Casa, enfim, todas essas colocações que são tristes para todos nós. Tivemos até a criação aqui de um grupo de franciscanos, os franciscanos que, nesta Casa, não querem nenhum sapato de cromo alemão, querem é uma sandalhinha mais ou menos, etc. Não podemos aceitar mais a convivência com esse tipo de coisa. Não temos nenhuma possibilidade de conviver, em nossa vida pública, em nossa história, com esse tipo de coisa, Senador Jarbas. Portanto, estarei do lado de V. Ex^a. É bom que todo este Plenário tenha conhecimento deste compromisso de amanhã e que estejamos firmes lá amanhã para, quem sabe, no mesmo dia ainda, votarmos essa matéria.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Eu concordo, Senador Tasso, em gênero, número e grau com V. Ex^a, como sempre tenho concordado, so-

bretudo neste aspecto, neste tema em que V. Ex^a tem sido uma voz dura, firme aqui no plenário, chamando a atenção da Casa para as repercussões desses atos junto à opinião pública.

Ouçõ V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Jarbas Vasconcelos, quero parabenizá-lo também por nos trazer essa prévia – eu não sou da Comissão de Constituição e Justiça – para que tomemos conhecimento do que vai ocorrer amanhã lá, o que para todos nós é muito importante. Nós nos sentimos nesta Casa, nos últimos tempos, sempre em estado de alerta, preocupados em arrumar esta Casa para que tenhamos tranqüilidade e possamos compartilhar essa tranqüilidade com a sociedade. Senador Jarbas, eu me preocupo muito quando discutimos a reforma política, ou quando não a discutimos. A reforma política significa, tem que significar, credibilidade, lealdade, compromisso do Parlamentar com a população que o elegeu, com a população brasileira. Precisamos fazer com que a organização administrativa desta Casa, as questões políticas de relevância nacional sejam discutidas na Casa, isso para nós é um refresco; precisamos discutir as medidas provisórias, discutir os temas que vêm sendo impostos de cima para baixo. E isso não é de hoje, eu me penitencio pelo Governo do PSDB, porque tínhamos a mesma coisa. Então, essas questões, nós temos que discuti-las. O que vimos hoje, depois de três horas de debate no Conselho de Ética, foi muito triste. Desde ontem nós nos sentimos intranqüilos – acho que esse é o termo certo –, quando soubemos, à noite, lá na minha terra, que o Presidente do Conselho, Senador Leomar Quintanilha, tinha mandado para todos nós uma Resolução, juntando os dois últimos processos que ainda restam de representação contra o Senador Renan Calheiros. Isso era ruim para nós, ainda mais quando soubemos que a relatoria dessa proposta foi entregue ao Senador Almeida Lima, que estimo muito e admiro pelo conhecimento jurídico que tem. Mas ainda há pouco ele relatou um processo de denúncia contra o Senador Renan Calheiros e agora vai relatar processo semelhante, sendo que S. Ex^a já externou a sua consciência sobre o caso. Em nossas reuniões internas, S. Ex^a dizia sempre que não precisava nem pesquisar, não era necessário ir a fundo, porque ele tinha a convicção plena de que o Senador Renan Calheiros não podia ter feito nada daquilo que pudesse manchar um pouco a sua estrutura política e a sua caminhada política nesta Casa. Na minha opinião, isso é muito ruim. Então, quero dizer a V. Ex^a que agora, para pacificar essa questão, precisamos de sobriedade e isenção. Quando não temos sobrie-

dade e isenção relativas a alguém que vai relatar um caso tão espinhoso como esse, há um tumulto grande, como o que V. Ex^a percebeu hoje no Conselho de Ética – um tumulto generalizado, independentemente de partido político.

Então, para que isso não ocorra mais, questão como a de amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é fundamental, para que possamos dar novos rumos a esta Casa. Meus parabéns.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano, e ouço a Senadora Patrícia Saboya.

A Sr^a Patrícia Saboya (Bloco/PSB – CE) – Senador Jarbas Vasconcelos, queria apenas trazer também a minha palavra nesse momento em que a Casa passa por uma dificuldade muito grande e coloca cada um de nós numa situação bastante delicada e constrangedora. Hoje pela manhã, também assistimos à indicação. Pessoalmente não tenho absolutamente nada contra o Senador Almeida Lima, mas, como disse a Senadora Marisa Serrano, que também foi relatora, bem como o Senador Renato Casagrande, com relação ao Senador Almeida Lima, o voto de S. Ex^a ou a sua compreensão sobre esses episódios estão muito bem esclarecidos e o Senador já teve oportunidade de se manifestar. Então, esta Casa, neste momento, precisa de muita tranqüilidade e calma. O projeto de que V. Ex^a é relator será muito importante e decisivo para esses últimos acontecimentos da Casa. O projeto de V. Ex^a trata do afastamento automático daqueles membros da Mesa ou do Conselho de Ética que de alguma forma estejam sob suspeita ou tenham quebrado o decoro parlamentar. A partir do momento em que a Mesa aceitar essa representação, esse Senador ou Senadora estará automaticamente afastado desse cargo. Portanto, temos urgência em votar esse projeto, para que a Casa possa pelo menos tentar voltar a um pouco da sua normalidade. É muito triste ver a situação em que estamos nesse momento. Há uma cobrança, há um acompanhamento da sociedade, que cobra de cada um de nós equilíbrio neste momento e o resgate de uma Casa que tem uma história de muita luta e de muita tradição. V. Ex^a hoje traz, e soma à tradição desta Casa, um parecer que procurou fazer de forma muito cuidadosa num momento delicado em que nós Senadores estamos vivendo nesta Casa, num momento delicado em que o País está vivendo e num momento delicado em que a sociedade brasileira está olhando firmemente para cada um de nós, para a nossa atuação, para o nosso desempenho e para o nosso voto, principalmente. Acho que acabar de uma vez por todas com o voto secreto para a cassação de parlamentares

é uma medida que vai, evidentemente, colaborar com a democracia, que vai ajudar cada vez mais os nossos eleitores, a população que nos acompanha, aqueles que estamos aqui representando, a terem consciência do desempenho e do comportamento de cada um de nós nesta Casa. Portanto, eu apenas lhe trago o meu abraço e a certeza de que estarei com V. Ex^a amanhã, votando esse projeto que, com certeza, será uma grande contribuição de V. Ex^a a esta Casa.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– O meu intuito foi o de chamar a atenção da Casa para que o projeto não fique restrito apenas ao âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que a Casa tenha conhecimento disso e, se possível, vá à CCJ.

O Líder Romero Jucá pediu vista. O pedido de vista é de uma sessão. O projeto terá de ser analisado amanhã, a não ser que haja alguma coisa importante, porque acredito que não vou ser destituído da relatoria. O Senador Marco Maciel não vai fazer isso comigo. Então eu serei o relator. A matéria já está relatada e, Senador Romero Jucá, pelo que entendi – acho que isso é unanimidade na Casa – o pedido de vista coletivo é de oito dias.

Ouç o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jarbas, já se falou muito dessa decisão do Conselho de Ética. Eu já dei a minha opinião lá mesmo e por outros meios. Eu aqui quero apenas manifestar o meu apoio à urgência de votarmos amanhã o projeto do qual V. Ex^a é relator. Quanto mais cedo fizermos isso melhor, porque será um pequeno gesto no sentido de sinalizar à opinião pública, à população, que aqui no Senado há pessoas que querem mudar as coisas. Então, eu o parabenizo e espero que nós possamos, de fato, amanhã resolver esse assunto.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– O Senador Romero deseja falar.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Jarbas, eu quero primeiro registrar que o meu pedido de vista na sessão passada na CCJ foi embasado em questões de mérito. Eu elogiei o relatório de V. Ex^a. Acho que V. Ex^a avançou no que diz respeito à proposição....

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– E o fez de forma muito civilizada.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – ...do Senador Delcídio Amaral, mas entendi que existem alguns aspectos no relatório que nós precisamos aprofundar. Amanhã vou entregar emendas. Foi dado vista coletiva. A idéia não foi postergar qualquer votação, porque, na proposição inicial, a idéia era a de que essa regra valesse para o próximo ano. Portanto, não iria

personalizar nenhum caso. Então vamos entregar várias emendas e esperamos amanhã poder discutir o mérito dessas emendas. Eu até, no momento em que pedi vista, conclamei os Partidos a também procurarem melhorar o texto, porque esse não é um texto específico para uma situação; esse é um texto para uma regra geral para a Casa. Então, é importante que seja feito com a colaboração de todos e que possamos fazer o melhor texto possível.

Então, amanhã, entregarei uma proposta de emenda e vamos debater essa matéria, porque ela é extremamente importante e toda a sociedade brasileira está nos acompanhando.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço o aparte.

Ouçó, por fim, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Jarbas Vasconcelos, hoje de manhã participamos de uma reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Belo exercício de inutilidade! Uma confrontação ao longo de quatro ou cinco horas, em torno de elementos extremamente simples. O que se discutia, de verdade, era se se deveriam fundir ou não as representações levadas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Apesar da simplicidade dessa abordagem, para a qual, afinal, prevaleceu o bom senso, passamos cinco horas discutindo sobre nada, dando alimentação e substância a uma forma de reconhecimento do Senado Federal extremamente negativa. Acusações, confrontos, divagações, brilhos, brilhos e mais brilhos, com certo prazer provinciano e deslumbramento diante da imprensa, de alguns não tão dotados assim, mas que imaginam ser superdotados. Um espetáculo...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Deprimente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) –... muito ruim. Eu saí de lá, sentindo-me mal, aliás, o Senador Arthur Virgílio, que todos nós consideramos, estimamos e respeitamos, me disse isso, quando na reunião hoje. Aquela cena não era construtiva, era ruim, fazia mal a todos nós.

Penso que devemos caminhar na direção de soluções, de medidas que tenham alcance e não representem apenas a temperatura do dia, mas a regra que pode fazer com que, no tempo, o Senado, no geral, possa trabalhar melhor. Tenho certeza de que o seu relatório está pautado por esta convicção, a de que devemos produzir regras que sejam boas para a transparência, fortes para a democracia e sirvam para crescentemente afirmar o conjunto do Congresso, o conjunto do Senado como uma instituição democrática e respeitável. Tenho total confiança no que acaba de

dizer o Senador Romero Jucá, que não deseja protelar, mas ajustar certas emendas a um texto que acredita que pode ser melhorado. E que seja isso mesmo que venha prevalecer. Que se estabeleça a discussão, chegando-se a um resultado, para que não se repitam episódios como o de hoje, cujo resultado amanhã não será positivo para ninguém, para nenhum de nós, e negativo para todos, estabelecendo animosidades, restabelecendo preconceitos que não conduzem à solução. Conheço V. Ex^a há muitos anos; Pernambuco também o conhece, sabe da sua determinação, da sua coragem e da sua capacidade de se apaixonar pelas coisas nas quais acredita. Essa capacidade de indignação e de paixão é necessária e indispensável a instituições democráticas e lideranças públicas. Mas o fundamental é que temos confiança no texto que está assinado pelo Relator Jarbas Vasconcelos, o qual, seguramente, deverá ser aprovado no mais breve espaço de tempo possível.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Vou concluir, apenas repetindo o que disse quando iniciei a minha oração, no sentido de que a matéria é importante e não deve se restringir apenas e tão-somente ao âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela diz respeito a toda a Casa. É importante que se vote, que se agilize e que as Lideranças da Casa – eu não tenho esse poder – assumam o compromisso de, em sendo aprovada no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passe a integrar de imediato a Ordem do Dia, para que, junto com outras matérias moralizadoras, possamos dar a nossa contribuição positiva de resgate da imagem do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello, pela Liderança do PTB. Em seguida começaremos a Ordem do Dia.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita honra, venho hoje a esta tribuna, em nome de Alagoas, para fazer um registro dos mais justos, solicitando ao final que seja inserido nos Anais deste Senado Federal.

O último dia 19 do mês de setembro pretérito registrou a data do aniversário do Senador Arnon de

Mello, um alagoano honrado que exerceu três mandatos consecutivos nesta Casa, sempre eleito por uma maioria esmagadora dos votos do seu povo das Alagoas.

Antes do primeiro mandato, que teve início em 1963, já havia exercido, por cinco anos, o Governo do Estado. Hoje, se ainda estivesse entre nós, estaria completando 96 anos de uma profícua existência.

Arnon de Mello, jornalista por excelência, começou, logo cedo, ainda na juventude, o convívio com a Imprensa.

Aos quinze anos, era revisor do **Jornal de Alagoas**, tendo oportunidade de revisar textos de Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz e muitos outros mestres das letras.

Logo em seguida, ainda no referido jornal e com pouco mais de dezesseis anos, era destacado para cumprir pautas, fazendo matérias, inclusive entrevistando autoridades do Estado.

Aos dezenove anos, após concluir o curso secundário, resolveu ir para o Rio de Janeiro, onde ingressaria na Faculdade Nacional de Direito e, quatro anos mais tarde, seria diplomado Bacharel em Ciências Jurídicas.

Já integrado na Imprensa carioca, onde trabalhou, entre outros, no **Diário de Notícias**, no **Diário Fluminense**, no **Diário Carioca**, jornal que viria, mais tarde, a ser uma das suas empresas e, ainda, em **O Jornal**, o primeiro órgão do império de Chateaubriand.

Em 1931, Arnon lançava no Rio de Janeiro o seu primeiro livro, *Os sem trabalho na política*, que trata da Revolução de 1930 e foi editado por Irmão Pongetti Editora, com prefácio de Gilberto Amado.

Em 1933, saíra o seu segundo livro, *São Paulo Venceu*, que faz a imagem do movimento constitucionista de 1932.

Foi escolhido diretor da primeira emissora de rádio dos Diários Associados, a Rádio Tupy, do Rio de Janeiro.

Em 1939, como membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Imprensa – IBI, foi escolhido como representante dos jornalistas brasileiros para ir a Portugal e integrar a Comitativa do Presidente General Oscar Carmona, e visitar as colônias portuguesas na África do Sul e, em seguida, também a França e a Espanha.

No ano seguinte, publicou o seu terceiro livro, *A África*, trabalho que dá as suas impressões sobre os países visitados.

Empresário bem-sucedido, no Rio de Janeiro, recusou, por várias vezes, convites para integrar cha-

pas destinadas a concorrer a eleições, desde a Assembleia Constituinte.

Dizia sempre aos que tentavam levá-lo para a política carioca que essa atividade estava reservada para a sua terra das Alagoas, na primeira oportunidade.

Em 1945, foi escolhido para a Academia Alagoana de Letras.

Mesmo vivendo todos esses anos no Rio de Janeiro, mantinha vigorosa aproximação com lideranças políticas de Alagoas, a exemplo de Rui Palmeira, Carlos Gomes de Barros e Teotônio Vilela, ajudando-os, e a outros companheiros, a fundar a UDN e a lutar em prol da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Em 1950, atendendo aos apelos de seus amigos e do seu povo de Alagoas, resolveu aceitar o convite para concorrer ao Governo do Estado contra o poderio dos Góis Monteiro.

Registrou, então, a sua candidatura a Deputado Federal e a Governador ao mesmo tempo, tendo sido eleito para os dois cargos, fazendo opção pelo Governo do Estado.

Saiu do Governo, cinco anos mais tarde, após construir um verdadeiro novo Estado, consagrado pelo seu povo e em seus braços.

Obras que pareciam impossíveis de construir, Arnon de Mello as realizou em Alagoas, sendo a maior e a mais ansiosamente aguardada pela população a pacificação da família alagoana, um verdadeiro marco, ainda hoje, no Estado.

As obras físicas por ele realizadas naquela época ainda representam uma grande importância para o desenvolvimento do Estado. Vale citar apenas algumas, a exemplo do maior centro educacional de ensino médio do Brasil, construído em Maceió; a rodovia que abriu o caminho para o engrandecimento do agreste e do sertão de Alagoas, a estrada Maceió – Palmeira dos Índios, uma via asfaltada, moderna, com cerca de cento e vinte quilômetros; estrada com tráfego intenso, dia e noite, mas que resistiu na sua integridade até os dias atuais, recebendo reparos somente quase cinquenta anos após a sua construção; a rede de saneamento da Capital das Alagoas, outra obra que ainda hoje é a base do esgotamento sanitário de Maceió; a magnífica Escola de Aprendizes de Marinheiro, infelizmente desativada no começo dos anos 70, que tanto ajudou na formação militar de praças da nossa valorosa Marinha de Guerra.

São realizações estruturantes, feitas com visão de futuro e ainda hoje de significativa importância para o Estado.

Ao término do seu operoso governo, quando valorizou a cultura e a educação e deu a partida para o

desenvolvimento de Alagoas, decidiu, com a sua esposa, Leda Collor de Mello, filha do ilustre do primeiro Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, que ficaria, definitivamente, residindo no seu Estado.

Desfez-se de todo o seu patrimônio no Rio de Janeiro e começou a edificar, em Alagoas, o grande império de comunicação que conhecemos hoje como Organização Arnon de Mello.

Essa organização é constituída da **Gazeta de Alagoas**, o matutino de maior circulação no Estado, mais quatro emissoras de rádio, uma gráfica e a **TV Gazeta de Alagoas**, de programação afiliada à **Rede Globo**.

Em homenagem a esse grande homem público, Arnon de Mello, um jornalista de escol, empresário de extremada competência e um político idealista, verdadeiro defensor do seu Estado e do seu povo, os seus herdeiros, há aproximadamente vinte anos, criaram o Instituto Arnon de Mello, uma entidade sem fins lucrativos, destinada exclusivamente a trabalhos sociais, especialmente nas áreas da cultura, da educação e da preservação de obras históricas, particularmente junto a comunidades mais humildes.

Anualmente, esse Instituto, que tem como presidente a sua filha, a ilustre jornalista Ana Luísa Collor de Mello e, como vice-presidente executivo, o Procurador de Estado Carlos Mendonça, promove uma semana de cultura dedicada ao seu patrono, oportunidade em que também homenageia personalidades com a comenda Arnon de Mello.

Este ano, a semana Arnon de Mello foi comemorada dos dias 23 a 29 de setembro último, com sucesso absoluto.

Assim, ao tempo em que reverencio a memória desse saudoso alagoano, quero parabenizar daqui os seus familiares, os dirigentes, jornalistas, técnicos e funcionários das suas empresas, os dirigentes do Instituto Arnon de Mello, ao tempo em que solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, sejam expedidas mensagens aos familiares do ilustre homem público, um verdadeiro construtor do Estado de Alagoas e, ainda, determine registrar este pronunciamento nos Anais deste Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria só fazer um comunicado que nos preocupou bastante: o blecaute ocorrido no Espírito Santo e parte do Estado do Rio de Janeiro no final de semana. E esse blecaute praticamente já havia sido anunciado. Estávamos trabalhando, Sr. Presidente, para que a previsão que foi dada pelo Governo Federal, da licitação do Complexo do Rio Madeira, se cumprisse. E infelizmente pegou-nos hoje de surpresa o fato de o Presidente da República ou o seu governo ter resolvido adiar o leilão da Usina de Santo Antônio do Rio Madeira, do Complexo do Rio Madeira.

A imprensa noticiou o fato, Sr. Presidente, no dia 21 de setembro, informando que há inúmeras pendências não resolvidas para que o leilão, que estava previsto para o dia 30 de outubro, possa ser realizado dentro da sua previsão.

Ora, Sr. Presidente, nós, por inúmeras vezes, já falamos da tribuna do Senado que o Complexo do Madeira vai resolver o problema energético não apenas do Estado de Rondônia, mas do Brasil, do País! E não é possível que nos deparemos com problemas dessa natureza. Tudo pronto para ser iniciada a obra, tudo pronto para ser iniciado o leilão, e, infelizmente, ora é o Ibama que atrapalha, ora é o Ministério do Meio Ambiente. E agora, para nossa surpresa, o próprio Governo cancela esse leilão.

Por várias vezes, elogiei a atitude do Presidente da República; por várias vezes, da tribuna do Senado, elogiei a Ministra Dilma pela sua determinação, pela sua coragem e, acima de tudo, pela sua vontade de querer que o Complexo do Madeira se concretizasse. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, tenho de comunicar isso e fazer um apelo ao Ministro de Minas e Energia para que cumpra o calendário.

No último dia 17 de setembro, o Prof. Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, um especialista em energia, publicou um artigo com o título: “Apagão: bomba-relógio pronta para explodir.” Eu gostaria de requerer a inclusão desse artigo nos Anais do Senado, Sr. Presidente. Mais do que um alerta, esse artigo foi uma premonição.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENTREVISTA / ADRIANO PIRES

Apagão: bomba-relógio pronta para explodir

Uma bomba-relógio está armada para detonar entre o segundo semestre do ano que vem e 2010 e mandar pelos ares toda a infra-estrutura de energia, comprometendo o abastecimento e empurrando o país para o apagão ou, no mínimo, para o racionamento.

A previsão é do especialista em energia, Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-estrutura (CBIE). Em entrevista ao **Setorial News Energia**, Adriano Pires considera que o mais provável é que a bomba detone em 2010, mas pode ser antecipada. "Se o Brasil crescer 5% ou 6%, se chover menos e se o Evo Morales fizer alguma gracinha na Bolívia, interrompendo o fluxo de gás, aí poderemos ter a antecipação da explosão da bomba", prevê Pires.

Segundo o especialista, o governo sabe que a bomba está armada e, para minimizar o seu potencial, está pondo em prática um "acionamento econômico", o estágio anterior do racionamento físico. "Existe um desequilíbrio entre oferta e demanda e, por isso, os preços estão subindo no mercado livre e nos leilões de energia".

Para o diretor do CBIE, a política do governo Lula

para o setor elétrico padece de um equívoco na escolha do modelo ainda no primeiro mandato, em 2002. "Eles ava-

O governo está cometendo estelionato com os consumidores industriais de gás: não garante abastecimento e aumenta o preço

liaram erradamente que os problemas do governo Fernando Henrique, que ficou marcado pelo racionamento, eram derivados da privatização e construíram um mode-

lo com mais intervenção do estado e menos atraente para o setor privado", diz Pires.

Com isso, o governo paralisou por quatro anos os investimentos no setor. "Em infra-estrutura não se pode parar de investir, sob pena de gerar enormes problemas, como o caos dos aeroportos que estamos vivendo", ensina. E além de não atrair capitais, o modelo adotou o "populismo tarifário", forçando as estatais a vender energia barata e descapitalizando as empresas.

O erro do modelo do primeiro mandato do governo Lula continuou agora com o Programa de Aceleração do Crescimento. "O PAC comete o mesmo erro do modelo do setor elétrico, porque não traz nenhuma medida que atraia o capital privado para os empreendimentos e o governo não percebe que não tem condições de atender à demanda por infra-estrutura no Brasil", garante Pires.

Com o PAC empacado, a possibilidade de um apagão a partir de 2010 aumenta muito

nas previsões de Adriano Pires. "Não tem dinheiro suficiente e o governo não tem a agilidade do setor privado", afirma, ressaltando que a maior prova disso é a licitação para a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira, que estava prevista para o dia 30 e já foi adiada, como admitiu na semana passada, o presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim.

E, se não bastasse o apagão de investimentos para o aumento da capacidade da oferta de energia, o governo ainda comete "estelionato" com os consumidores de gás natural. "Eles estimularam o uso intensivo de gás da Bolívia e não aumentaram a produção doméstica de gás. Agora, com os problemas da Bolívia, estão cometendo o estelionato com os consumidores industriais: não garantem o abastecimento e ainda vão aumentar o preço", prevê.

Alta Thury e Herval Faria

NOTA

• Petrobras x ANP

A diretoria da ANP reúne-se hoje e deve tratar da ação impetrada pela Petrobras na Justiça Federal, reivindicando o direito de continuar com a

concessão do bloco CM-273, na Bacia de Campos. O edital da 9ª Rodada de Licitações prevista para novembro, será divulgado amanhã. A Agência tinha decidido incluir a referida

área, por achar que a estatal perdeu o direito de exploração, por só ter comunicado a descoberta nove dias após o vencimento do contrato de concessão.

SETORIAL NEWS - Energia
(Migre Comunicações)
Dir.: Herval Faria. Editor: Alta Thury
Redação: Fabíola Amaral, Marcel Sampaio,
Márcia Gagliano e Ricardo Albuquerque
Programação Visual: Fabíola Amaral
End.: Rua Benjamin Constant, 23 - 1º andar
Gleba - RJ. Tel/Fax: (00)21 2224-7047
energia@setorialnews.com.br
www.setorialnews.com.br

9ª RODADA DE LICITAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

27 de Setembro de 2007 - RUA DE JANEIRO / RJ - BRASIL - www.brazil-energia.gov.br



Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro

Falta de luz foi causada por problema em linha de transmissão entre Macaé e Campos. Vitória ficou sem energia elétrica por cerca de uma hora.

Do G1, em São Paulo, com informações da TV Gazeta de Vitória

✉ entre em contato

Todo o estado do Espírito Santo e a região Norte do Rio de Janeiro enfrentaram um blecaute por volta das 18h desta quarta-feira (26). A energia elétrica retornou por volta das 19h, mas algumas regiões de Vitória ainda estavam sem luz às 19h30.

Segundo a empresa que abastece o Espírito Santos, Furnas - Centrais Elétricas, o que causou o incidente foi o desligamento de duas linhas de transmissão, localizadas entre os municípios de Macaé (RJ) e Campos (RJ). Técnicos da empresa estão investigando as causas do blecaute.

Problemas

A interrupção no fornecimento de energia provocou transtornos em Vitória. Além de colisões entre veículos, porque semáforos pararam de funcionar. Muitas vias ficaram congestionadas.

Blecaute pára usinas da Vale no ES

Apagão atingiu Espírito Santo e parte do Rio de Janeiro na quarta-feira. Usinas deixarão de produzir cerca de 100 mil toneladas de pelotas.

Do G1, em São Paulo

✉ entre em contato

Saiba mais

» Incêndio em MG atinge área da Companhia Vale do Rio Doce

» Blecaute deixa até hospital às escuras no ES

O blecaute que atingiu o Espírito Santo e parte da região norte do estado do Rio de Janeiro na noite desta quarta-feira (26), paralisou as sete usinas de pelotização (que transformam o minério de ferro em pelotas para uso pela indústria) da Companhia Vale do Rio Doce em Vitória (ES).

» Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro

Por causa da interrupção do fornecimento de energia, as usinas deixarão de produzir cerca de 100 mil toneladas de pelotas. A empresa informou que a paralisação deve trazer

perdas para as exportações da CVRD.

O blecaute também atingiu as operações portuárias da CVRD no Espírito Santo e levou à interrupção dos embarques de minério e pelotas por cerca de três horas. As operações no porto foram retomadas, mas a quantidade de energia disponível não é suficiente para a retomada da operação das sete usinas de pelotização.

Em comunicado, a empresa diz ter sido informada pelo Operador Nacional de Sistemas (ONS) de que o fornecimento regular de energia só deve ser restabelecido às 16h desta quinta-feira. A retomada das operações das usinas ainda vai depender de uma inspeção, já que a parada não programada pode ter produzido danos aos equipamentos.

Transmissão interrompida

O blecaute foi provocado por uma falha em duas linhas de transmissão de Furnas, que ficam entre as cidades de Campos e Macaé, no Rio de Janeiro. Todo o estado do Espírito Santo foi atingido. Algumas regiões ao Norte do Rio também ficaram às escuras.

A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão, quando os escritórios já estavam vazios. Em nota, Furnas informou que está investigando o que provocou a falha.

Blecaute deixa até hospital às escuras no ES

Apagão atingiu Espírito Santo e parte do Rio de Janeiro na quarta-feira. Gerador de hospital não funcionou e parentes de doentes ficaram do lado de fora.

Do G1, com informações do Bom Dia Brasil
✉ entre em contato

Na noite de quarta-feira (26), um blecaute atingiu o Espírito Santo. Parte da Região Norte do estado do Rio de Janeiro também ficou às escuras. A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão ☒. Os moradores das áreas atingidas pelo apagão se surpreenderam.

Veja o site do Bom Dia Brasil

O comércio ficou à luz de velas ou iluminado pelos faróis dos carros. Sem energia, quem não improvisou fechou as portas. “A gente fica prejudicado. Não podemos usar nada. Os computador têm que ser desligados se não tiver um estabilizador. É uma situação, realmente, difícil e complicada”, comentou o comerciante Wellington Barbosa.

Saiba mais

» Blecaute atinge Espírito Santo e Rio de Janeiro

O blecaute começou no início da noite, quando as pessoas estavam saindo do trabalho, na hora de maior movimento no trânsito. Com os sinais apagados, os motoristas ficaram confusos.

Em Linhares (ES), houve engarrafamento na BR-101. Na frente das escolas, muitos pais se apressaram para buscar os filhos. Na chegada em casa, quem mora em prédio teve mais uma surpresa: elevadores desligados. “Não vai dar para subir não, está tudo escuro”, a aposentada Ilza Franco.

Teve escuridão ainda no Hospital São Lucas, principal unidade pública de saúde de Vitória. O gerador não funcionou. Parentes dos doentes ficaram do lado de fora. “Nada está funcionando lá dentro. Está horrível. O gerador não funciona, não tem bateria no gerador. Tem gente deitada no chão”, disse a auxiliar de escritório Lucinéia Sales Firmino.

Transmissão interrompida

O blecaute foi provocado por uma falha em duas linhas de transmissão de Furnas, que ficam entre as cidades de Campos e Macaé, no Rio de Janeiro. Todo o estado do Espírito Santo foi atingido. Algumas regiões ao Norte do Rio também ficaram às escuras.

A energia só começou a ser restabelecida depois de quase uma hora de apagão, quando os escritórios já estavam vazios. Como muita gente saiu no escuro e se esqueceu de desligar o interruptor, as lâmpadas ficaram acesas durante todo resto da noite, desperdiçando a energia que tanto fez falta.

Em nota, Furnas informou que está investigando o que provocou a falha.

ECONOMIA

21/09/2007 - 09h42m - Atualizado em 21/09/2007 - 09h40m Valor

GOVERNO ADIA LEILÃO DE USINA DO MADEIRA

BRASÍLIA - Sem resolver a tempo as pendências restantes, que vão desde a aprovação do edital pelo Tribunal de Contas da União (TCU) até a participação das estatais nos consórcios privados, o governo reconheceu ontem que será preciso adiar o leilão da usina Santo Antônio, a primeira das duas hidrelétricas do rio Madeira. Marcada para o dia 30 de outubro, a licitação deverá ocorrer três semanas depois.

Estamos trabalhando com a hipótese de 22 de novembro, afirmou o ministro interino de Minas e Energia, Nelson Hubner, tratando a data como tentativa - ele preferiu comprometer-se com a realização do leilão até o fim de novembro. Hubner manteve firme, no entanto, a aposta de que as obras para a construção da usina começam em 2008, sem risco de perda da chamada janela hidrológica devido ao atraso.

Por causa da intensidade das precipitações no período chuvoso, em que a vazão do Madeira chega a aumentar quase dez vezes em relação aos meses de seca e inviabiliza os trabalhos iniciais de engenharia, é preciso instalar os canteiros e fazer o desvio do rio até dezembro de 2008, no máximo. Hubner não vê problemas no cumprimento desse cronograma. Acredita que o tempo perdido até o acerto dos últimos detalhes para o leilão será compensado mais à frente, durante a preparação dos projetos básicos ambientais (PBAs).

Os PBAs devem ser apresentados pelo vencedor da licitação e são pré-requisito para obter a licença de instalação do Ibama, que autoriza o início das obras. A elaboração desses projetos demora de quatro a seis meses, segundo o ministro, mas ele assegurou que os consórcios estão adiantando a montagem dos PBAs para agilizar a emissão da fase seguinte do licenciamento.

Apesar do prazo cada vez mais apertado, a Odebrecht, uma das grandes favoritas na disputa pela concessão, informou que ainda há tempo para cumprir o calendário fixado pelo governo. Se o leilão ocorrer até o fim de novembro, asseguramos o início do suprimento de energia da usina em 2012, disse Irineu Meireles, diretor da Odebrecht Investimentos.

Para o ministro de Minas e Energia, a entrada em operação da hidrelétrica não é determinante para garantir o abastecimento de energia em 2012. Segundo ele, a demanda por energia naquele ano deverá ser preenchida no próximo leilão A-5 (com início da entrega cinco anos depois), previsto para meados de outubro. Apenas duas ou três turbinas, das 22 projetadas para cada usina do Madeira, deverão estar em funcionamento em 2012, o que produzirá pouco mais de 200 megawatts (MW), segundo ele. Por isso, deve cair o item do Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado (CCEAR), da Aneel, que previa início do suprimento em janeiro de 2012. Segundo o ministro, as turbinas serão ligadas gradativamente, como uma escadinha.

Hubner disse ainda que os quatro consórcios interessados na disputa de Santo Antônio - Odebrecht, Camargo Corrêa, Suez e Alusa/Schahin - deverão ter a presença de subsidiárias da Eletrobrás. Só a Odebrecht tem parceria oficial até agora, com Furnas, estatal com quem desenvolveu os estudos de viabilidade e de impacto ambiental das hidrelétricas. Segundo o ministro, os demais consórcios demonstraram interesse em fechar aliança com empresas do sistema Eletrobrás, o que poderá deixar a disputa em pé de igualdade. O TCU tem até 10 de outubro para concluir a avaliação técnica do edital.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer justiça às inscrições que estão sobre a Mesa, lembro a V. Ex^a que, para uma comunicação inadiável, estava inscrito o Senador Suplicy. Se for possível, que V. Ex^a atenda; se não, é apenas o registro de que pode ter havido perda de informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, no máximo. Não podemos alterar o *script* da Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Peço, pela ordem, que comecemos a Ordem do Dia, pois temos muitas votações nominais. Peço encarecidamente que V. Ex^a pudesse começar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou encaminhamento ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, e à Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, artigo da escritora Ana Miranda intitulado “Um amor, uma cabana”, e trabalhos dos arquitetos Sylvio de Barros Sawaya e Cydno da Silveira, sobre as qualidades das casas de taipa.

Pelas considerações expostas nesses artigos, é muito importante que os planos habitacionais de nossos Governos estimulem as construções de taipa por sua economicidade e facilidade de acesso aos materiais necessários, racionalidade e tradição advinda desde os índios, dos primeiros colonizadores, da simplicidade e da beleza.

Alguns de nossos maiores arquitetos, como Lúcio Costa, desde 1930, têm ressaltado a técnica barata, a simplificação respeitável e digna das casas de taipa. Nesse seu artigo “Um amor, uma cabana” escreve Ana Miranda:

Nossos pais diziam que para nos tornarmos seres completos era preciso escrever um livro, plantar uma árvore e ter um filho. Meu pai, que era engenheiro, acrescentava: construir uma casa. Escrevi livros, até demais, tenho um filho e plantei uma árvore, no jardim da casa onde cresci, uma muda de pau-rosa,

ou flor-do-paraíso, que havia sido esquecida ao lado de uma cova estreita e funda, uma muda frágil, com poucas folhas, mais alta do que menininha que a salvou. A muda cresceu, transformou-se em um majestoso flamboyant, coberto de flores vermelhas.

Mas nunca construí uma casa. Sonho com isso. Gostaria de construir uma casa de taipa, com as próprias mãos, amassar o barro, atirar os barro nos enxaiméis e fasquias de madeira. Não se trata de uma idiossincrasia, nem de um gesto poético, muito menos uma visão religiosa. A taipa é um material apaixonante. Tem uma nobreza histórica. As reforçadas casas e igrejas coloniais brasileiras foram feitas de taipa de pilão, há ainda hoje na Alemanha casas em taipa, construídas no século 13, a própria muralha da China, símbolo da solidez, é taipa. A taipa tem mais de 9.000 anos, serviu a construções no Egito, na Mesopotâmia.

Um amigo meu, arquiteto, projetou e construiu belíssimas casas de taipa. Ele se chama Cydno da Silveira e o conheci em Brasília, poucos anos antes de plantar o meu flamboyant. Cydno estudava na UnB quando, observando residências rurais, surpreendeu-se com a quantidade de casas de taipa, feitas de maneira intuitiva, quase como as abelhas fazem as suas colméias. Nunca tinha ouvido falar naquilo em seu curso, e percebeu o quanto era elitista o ensino da arquitetura. Fotografou as casas de taipa todas que encontrava. Ele se formou, passou a trabalhar com as técnicas industriais, como concreto armado, mas nunca esqueceu a taipa. Deu-se conta de que não sabia construir da maneira mais rudimentar e resolveu aprender. Estudou durante anos a técnica. Descobriu taipas diversas, vista no Maranhão, a taipa de carnaúba, a taipa mista de moldura de tijolos, a taipa feita com sobras de madeira e sucata. Descobriu a maleabilidade incrível do barro, novas estruturas, novos dimensionamentos do espaço e imensas possibilidades de melhoria na técnica tradicional. Estudou a combinação com elementos da cultura industrial, mas sem descaracterizar a antiga construção de estuque.

A casa de taipa nasce do chão, vem da natureza, é construída com o material que está ali, a terra e as árvores, e tem uma grande contribuição a dar a um país que não oferece moradia para todos, como o Brasil. O projeto

de casas populares, que Cydno da Silveira afinal desenvolveu, ensina o homem a construir a sua própria casa e a cuidar dela. Tem o sentido de manter viva a sabedoria popular da taipa. Está sendo feita uma experiência na cidade de Bayeux, Paraíba, para treinamento de pessoas no projeto, construção, melhoria e restauração de edificações em taipa de pau-a-pique. Não recebendo a casa pronta, mas construindo-a, o dono toma por ela mais amor. Se for privado de sua terra, ele saberá construir uma nova habitação. O saber lhe pode servir como meio de vida, e a profissão tem um nome: taipeiro.

A casa de taipa é uma grande alternativa para habitação no meio rural e nas periferias urbanas. Típica das populações mais pobres, é uma forma de independência, uma estratégia milenar de abrigo, preservada nos sertões brasileiros, especialmente pelas mulheres. O sistema de autoconstrução elimina a aquisição de material, o transporte, o crédito, elimina o BNH e o processo industrial de construção, permite mutirão e, principalmente, educa.

É rápida a construção, usa-se mão-de-obra não qualificada, e é um instrumento para a posse imediata da terra. Permite uma construção tanto de caráter provisório quanto perene e a técnica pode ser levada a lugares onde não chega o material industrializado. Uma simples caiação evita a umidade e basta fechar as frestas onde o barbeiro gosta de fazer seu ninho. Integra a família, as mulheres e as crianças trabalham na construção, e integra o grupo na sociedade quando em regime de mutirão. Apesar de tudo isso, é completamente ignorada pelos meios administrativos, considerada subabitação, não há nem mesmo linha de crédito nos órgãos do Governo para a casa de taipa. Marcos Freire, antes de morrer, estava tratando de corrigir esse lapso. Nas esferas “civilizadas”, há dificuldade em compreender a taipa. Não há legislação nem a favor nem contra. Quando da construção de Carajás, Cydno realizou um projeto de moradias em taipa de pau-a-pique para os empregados, utilizando o fartíssimo material do lugar. Seu projeto não foi aceito, e os tijolos, o cimento e o ferro viajaram de avião até Carajás.

Na taipa não há desperdício de material e nem agressão ecológica, a madeira usada nas estruturas é em quantidade cinco vezes menor do que a necessária na queima de ti-

jolos para uma parede das mesmas dimensões. “A tomada de consciência ecológica, surgida como uma ponte de luz no extremo mais estreito do túnel da crise de energia, vai servindo para provar-nos que nem sempre o habitat humano está condenado a ser feito de concreto, aço e vidro. Assim, quando tudo em arquitetura parecia dirigir-se para uma negação sempre maior da natureza, que volta a oferecer uma saída diante das agruras da crise. E o faz com aquilo que lhe é primeiro e essencial, a terra, o elemento mais fecundo de tudo o que nos cerca”, escreveu o arquiteto Roberto Pontual.

Quando, nos anos 1930, Lúcio Costa projetou uma vila operária, em Monlevade, toda em taipa de pau-a-pique, escreveu: “... faz mesmo parte da terra, como formigueiro, figueira-brava e pé-de-milho – é o chão que continua... Mas justamente por isso, por ser coisa legítima da terra, tem para nós, arquitetos, uma significação respeitável e digna, enquanto que o pseudomissões, ‘normando ou colonial’, ao lado, não passa de um arremedo sem compostura”. E aconselha: devia ser adotada para casas de verão e construções econômicas de modo geral. É uma técnica muito mais barata, atende àqueles casais remediados que desejam uma casinha de campo. O projeto de Lúcio Costa, claro, não foi aceito pela Belgo Mineira.

O Cydno vai projetar a minha casa de taipa. Vou querer uma casa, uma lareira, um fogão a lenha e uma vassoura daquelas de gravetos. Uma árvore frondosa por perto, pode ser flamboyant, um gramado na sombra para piquenique, contemplação ou leitura. Também dizia meu pai, nas coisas mais simples está o sentido da vida.

Assim, Sr. Presidente, encaminho este artigo, bem como os trabalhos de Sylvio Sawaya e Cydno da Silveira ao Ministro Márcio Fortes, para que possa considerar as qualidades da casa de taipa nos planos habitacionais, bem como à Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Associação Brasileira dos Construtores com Terra - ABCTerra, fundada em 23 de abril de 1997, é uma ONG - Organização Não Governamental, que visa divulgar, incentivar e promover o desenvolvimento da arquitetura com terra crua no Brasil. Através de pesquisa, capacitação técnica, execução de trabalhos e montagem de um acervo de documentação, a ABCTerra se propõe a ser um centro de referência sobre o assunto.

Criar laços com grupos e associações existentes a fim de trocar informações e divulgar as construções com terra crua.

Trabalhar em nível educacional promovendo workshops, treinando mão-de-obra para formação de profissionais, desenvolvendo a pesquisa, fazendo intercâmbio, programando visitas e estabelecendo vínculos nacionais e internacionais.

Trabalhar pela normatização de técnicas em terra crua no Brasil.

Promover, incentivar e apoiar a criação de grupos que construam com a terra em suas várias formas (empresas, cooperativas, associações locais, etc.).

Conselho: Eng. Prof. Gernot Minke (Alemanha)
Arq. Prof. Juan Borges (Venezuela)
Arq. Prof. Sérgio Ferro (França)
Arq. David Easton (Estados Unidos)

Diretor: Arq. Paulo Montoro

Secretário: Arq. Prof Sylvio de Barros Sawaya

Tesoureiro: Arq. Wilma Abdalla Artigas

Coordenadores: Arq. Prof. Helio Dias da Silva
Arq. Maria Leticia S. Achcar
Arq. Profa. Maria José Gomes Feitosa
Arq. Prof. Victor Lotufo

ABCTerra Associação Brasileira dos Construtores com Terra

Obras desenvolvidas com a utilização de diversas técnicas de construção com terra crua.

Taipa de Pilão

É a técnica de construção com terra crua mais antiga. Jogamos a mistura de terra que é apiloada em camadas dentro de uma forma tipo sanduíche, tornando-se um bloco monolítico.

Esta técnica foi trazida pelos portugueses no período colonial, mas já vinha sendo utilizada em muitos outros países, como França, EUA, Marrocos, China e Japão. No Brasil, muitos casarões, mosteiros e igrejas estão de pé há mais de 250 anos.

Nos últimos 20 anos, a taipa de pilão tem ganhado novas versões com tecnologia atualizada, permitindo uma construção mais racional e limpa, reduzindo a mão-de-obra.

Matéria-prima: terra local, areia ou argila, estabilizante : cal, baba de cupim sintética, cimento ou outros (se necessário).

Mistura: A porcentagem ideal do solo é de 30% argila e 70% areia. A umidade adequada da mistura pode ser verificada ao apertar um punhado de terra e deixá-lo cair de 1m de altura, devendo partir-se em alguns pedaços. A terra deve ser peneirada e se necessário deve-se estabilizá-la para garantir a resistência da parede. A mistura deve ser perfeitamente homogênea.

Aplicação: a taipa de pilão é um bloco monolítico auto-portante que serve de sistema estrutural dentro de uma construção, por sua alta resistência à compressão. A forma onde será apiloada a terra deve ser bem estruturada de maneira a deixar a parede no prumo e não causar deformações. Também usada como fundações e muros.

Exemplos:

Casa - Campinas

Casa do Pomar - Itapeverica da Serra

Taipa de mão ou pau-a-pique

Taipa de sopapo, taipa de sebe, barro armado, pau-a-pique. É uma técnica de construção onde as paredes são armadas com madeira ou bambu e preenchidas com barro e fibra.

Matéria-prima: entramado: trama de madeira (paus roliços ou ripas), bambu ou varas de palmito ou outro material, formada por varas na vertical e na horizontal, unidas através de cipó, sisal, tiras de couro, prego ou arame. Massa de preenchimento: solo local (solo ideal: 30% argila e 70% areia), água e fibra vegetal como capim, palha, esterco (se necessário).

Mistura: O solo local e água são amassados com os pés até completa homogeneização. Pode-se estruturar o solo com areia, capim, palha esterco de gado e outros. A trama é preenchida com este barro, jogado (sopapo) com as mãos. Após a secagem a parede deve rachar de acordo com a estrutura, usa-se então uma base de solo, areia (às vezes esterco) para preencher as rachaduras e rebocar as paredes.

Aplicação: a taipa de mão é usada para parede estrutural ou como vedação fixada em uma estrutura independente. Trata-se de uma trama de elementos horizontais e verticais geralmente esturadas sobre um baldrame (viga horizontal) e um esteio (viga vertical). Os elementos verticais do entramado são chamados pau-a-pique e os horizontais, tiras ou

ripas, são de menor espessura e fixados com menor espaçamento. É nesta trama que a mistura é lançada (sopapada).

Info Tower, escritório Roland Berger & Partners - São Paulo

Adobe

Técnica construtiva que consiste em se moldar o tijolo cru, em formas de madeira, a partir das quais o bloco de terra é seco ao sol, sem que haja a queima do mesmo.

Mistura-se terra com água até se obter uma mistura plástica, capaz de ser moldável.

Geralmente, os "adobeiros" amassam o barro com os pés descalços, o que permite uma massa mais homogênea. Em alguns locais, além da terra e água, utilizava-se o capim gordura cortado como estabilizador por armação e o estrume de gado fresco como estabilizador químico. Depois de amassado, o barro é colocado em uma forma de madeira ou metal e ao se desformar o bloco é colocado ao sol para secagem.

Matéria-prima : solo local, água, estabilizante (estrume, capim, palha para adobe).

Mistura: o solo ideal contém 30% de argila e 70% de areia. O adobe é modelado com uma mistura semi-úmida. Aplicação: Os tijolos de terra crua são usados em alvenarias: paredes, abóbadas, abobadilhas, cúpulas, entre outras.

P.I.S.E. - Pneumatically Impacted Stabilized Earth - Terra Estabilizada Compactada Pneumaticamente

Técnica desenvolvida pelo Arq. David Easton, que começou explorando as possibilidades de adaptação da tecnologia pneumática de produção de concreto à da taipa de pilão tradicional. Dois sistemas para a instalação de paredes de concreto já se encontravam solidamente estabelecidos na indústria de construção: o concreto jateado e o concreto jateado com revólver. Ambos utilizam mangueiras de alta pressão para conduzir e despejar as misturas de cimento/agregador em formas verticais abertas dos lados. O P.I.S.E.TM utiliza a mesma técnica para jatear a mistura de terra e levantar as paredes. O sistema de ar comprimido utiliza formas abertas dos lados reduzindo assim, 1/3 do tempo e material envolvidos na montagem das formas. Não só um lado da forma é eliminado, como também as cintas e as braçadeiras. Atualmente, as formas de um lado só desenvolvidas pelo Arq. David Easton e sua empresa utilizam braçadeiras e fundos da forma reutilizáveis com capacidade de produção de 1000 a 1500 pés quadrados por dia.

Projetos do Arq. David Easton

Técnica desenvolvida pelo Arq. David Easton, que começou explorando as possibilidades de adaptação da tecnologia pneumática de produção de concreto à da taipa de pilão tradicional. Dois sistemas para a instalação de paredes de concreto já se encontravam solidamente estabelecidos na indústria de construção: o concreto jateado e o concreto jateado com revólver. Ambos utilizam mangueiras de alta pressão para conduzir e despejar as misturas de cimento/agregador em formas verticais abertas dos lados. O P.I.S.E.TM utiliza a mesma técnica para jatear a mistura de terra e levantar as paredes. O sistema de ar comprimido utiliza formas abertas dos lados reduzindo assim, 1/3 do tempo e material envolvidos na montagem das formas. Não só um lado da forma é eliminado, como também as cintas e as braçadeiras. Atualmente, as formas de um lado só desenvolvidas pelo Arq. David Easton e sua empresa utilizam braçadeiras e fundos da forma reutilizáveis com capacidade de produção de 1000 a 1500 pés quadrados por dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência deferirá o pedido de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Antes de começarmos a Ordem do Dia, que está sendo preparada pela Secretária-Geral da Mesa, eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

Em seguida, como disse, vamos iniciar a Ordem do Dia, que será bastante extensa, Senador José Agripino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, vivemos, neste momento, uma hora muito importante. O Presidente da República anuncia que vai criar a **TV Brasil**, uma TV pública que se estenderá por todo o território nacional. Há um grande debate neste País no sentido de que não vamos fazer a reestruturação da ética, da moral, da dignidade, da seriedade, da organização da família, do estudo, do ensino, sem termos uma coordenação dos meios de televisão.

Lamentavelmente, hoje, isso não ocorre. Tenho dito aqui que antigamente era a família, o colégio, a Igreja. Quem forma ética e moralmente os nossos filhos e a nossa sociedade? Hoje, são as novelas. Mas a televisão, que substitui a família e que é a formação da sociedade brasileira, está aí. Alguma coisa deve ser feita.

Argumentava-se para debater, para discutir; argumentava-se para chamar os donos de televisão, a fim de se fazer alguma coisa. Vem o Governo e fala de uma TV pública. Acho que é um momento importante. Trata-se de uma televisão que vai aparecer, que vai ter o seu lugar, que vai ter o seu espaço. Eu pensava e penso que a sociedade, o Congresso Nacional, as entidades, poderão sentar em volta de uma mesa para discutir como vai ser essa televisão, que será o modelo das televisões em todo o Brasil.

De repente, não mais que de repente, eu, que imaginava que o Governo estava estudando, analisando, debatendo, ouvindo, para mandar ao Congresso um projeto de lei para criá-la, tive a informação de que será criada por medida provisória. Será criada por medida provisória, e estão com tudo pronto. Toda a estrutura pronta. Como será feito. E estamos aqui para dizer sim ou não à medida provisória.

Sr. Presidente Lula, o senhor não tem direito de fazer isso com o Brasil. O senhor não pode fazer isso com o Brasil!

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A iniciativa é importante? É. V. Ex^a pode até entrar para a história como o realizador de um marco profundo na realidade deste País, por meio de uma televisão que modifique a realidade do Brasil; mas querer criar uma forma de uma voz oficial...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... para fazer propaganda do Governo? Não digo que uma TV oficial, uma TV pública não vá fazê-lo. Ainda há de fazer. Não tenho nada com isso. Mas tem que analisar: além disso, o que mais? É o que não está fazendo. Isso não pode!

Eu faço um apelo ao Presidente da República: não cometa o absurdo e o escândalo, perante o mundo, de criar uma TV pública para unificar a sociedade brasileira por uma medida provisória. É urgente? É imediata? Não pode debater, estudar, chamar a sociedade? É um escândalo! É a medida provisória mais absurda, mais escandalosa, mais imoral que já contemplei.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mande para cá um projeto de lei. Vamos debater, vamos discutir, vamos sentar à mesa, vamos chamar a universidade, vamos chamar os intelectuais, vamos chamar o povo, vamos chamar todo mundo e vamos debater. E aí o Dr. Lula terá o grande mérito de ter criado. Mas por medida provisória?! Ele vai pagar caro.

Ouçó o meu Líder, que pediu o aparte primeiro.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, nós discutimos hoje, por mais ou menos três horas, alguns pontos, alguns projetos que estão sendo encaminhados por medida provisória para o Congresso Nacional. E eu, na reunião com o Presidente da República, com o Ministro Walfrido, com o Ministro da Comunicação Social, Franklin Martins, com todos os Líderes do Senado e da Câmara, Líderes partidários da base do Governo e Líderes no Congresso, aqui no Senado e na Câmara, falei que, diferentemente daquela MP nº 377, que criava a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, que não foi discutida com os Líderes; nunca recebemos uma visita do Ministro – que já estava nomeado antes de ser aprovada a MP –, que seria o Mangabeira Unger. Nunca o vi pessoalmente, nunca tive o prazer de cumprimentá-lo. Diferentemente disso, hoje já foi apresentada a pessoa que vai dirigir a TV pública, que é a jornalista conceituadíssima, que está sempre aqui pelo Congresso, Tereza Cruvinel...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Excepcional.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – E a exposição do Franklin Martins, pelo menos a princípio, nos convenceu, porque haverá apenas a fusão da **TV Nacional** e da **TVA** em uma só, otimizando, modernizando. Na prática, Senador Pedro Simon, isso já funciona, só que funciona mal e vai passar a funcionar bem. Não se vai criar nenhum cargo. Diferentemente também da MP nº 377, essa não vai criar cargo, vai apenas fundir a estrutura que já existe hoje. E o argumento para a pressa de se fazer por medida provisória é que a TV digital logo vai entrar em funcionamento e já a abrangeria, porque, se a matéria for enviada como projeto, pode ficar aqui seis meses, um ano sem que seja aprovada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É... É melhor fechar o Congresso! O Congresso atrapalha, Senador. O projeto pode ficar seis meses, um ano; a medida provisória sai amanhã e entra em vigor. Nós estamos caminhando para isso. É por isso que se pede para fechar o Senado. O Senado atrapalha ainda mais! A Câmara já está: o ideal é a medida provisória. Eles estão lá, reuniram-se com V. Ex^a e os Líderes hoje de manhã; sai a medida oficial amanhã ou depois e entra em vigor. O Congresso atrapalha, leva seis meses. E o Senado atrapalha mais do que só a Câmara. A Câmara vai levar metade do tempo. Se na Câmara leva seis meses, Câmara mais Senado e voltar para a Câmara leva um ano e meio. Então, a tese está aí nas ruas: fechar o Senado. Para que ele serve?

Senador, o senhor me desculpe. Eu lhe tenho o maior carinho, o maior respeito, mas é um deboche chegar perante os Líderes da Câmara e do Senado e dizer: “Medida provisória sai mais rápido. Vai ter de demorar...” Mas uma medida que nem essa, da importância dessa?! É importante a medida, Presidente Lula! É importante! Mas não uma televisão só para fazer propaganda do seu Governo. Ela deve fazer. Eu não sou contra. Uma televisão oficial, uma televisão do Brasil, do Governo, vai dizer o que o Governo fez, eu não tenho nada contra. Mas e o mais? E a educação? E a organização? E a sociedade? E a nossa gente? E a ética? E a moral? Isso a televisão pode fazer. Mas não é pegando, que nem V. Ex^a: pega uma daqui, pega uma dali, pega outra de lá, reúne, e já está tudo escolhido.

Pois, não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Simon, V. Ex^a está proferindo um discurso que vale a pena ouvir, melhor ainda se dele posso participar, porque, procurando interagir com o meu prezado amigo, Senador Valdir Raupp, não é tão rapidamente assim que virá a tecnologia da TV digital para o Brasil. Parece-me mais um subterfúgio o que disseram ao Senador e aos demais Líderes que uma efetiva verdade. Eu já tenho certa pulga atrás da orelha em relação a possíveis

tentações autoritárias nessa tal TV. Há salvaguardas. Uma salvaguarda é o próprio jornalista Franklin Martins, que é uma figura da minha maior estima. Outra salvaguarda é essa figura enternecedora, do ponto de vista da sua honestidade e da sua seriedade, que é a jornalista Tereza Cruvinel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nota dez para os dois. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Entretanto, ela passa e a TV fica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Porém, eu gostaria de debater isso, Senador Pedro Simon. V. Ex^a tem toda a razão. Estranho mais ainda quanto mais eu lembro que este Governo convoca para reunir e reúne para convocar. Não foi com esse espírito que criou o tal Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social? Até os assuntos que estavam batidos e rebatidos entravam ali e ficavam remanchando, como se fossem pedaços de madeira numa água mais ou menos parada, no remanso. De repente, isso não é levado à sociedade. O Governo tem como marca dizer que leva tudo à sociedade, mas isso não vai à sociedade, isso não vai ao que ele chama de movimentos sociais. Isso é, pura e simplesmente, empurrado goela abaixo do País. Eu lhe digo mais, Senador Pedro Simon. Eu não sou uma pessoa marcada pelo sectarismo. Eu não me nego a discutir idéia nenhuma. Eu não gosto de fechar as portas para o diálogo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se vem um projeto de lei dessa natureza, quem não vai discutir-lo com respeito, com seriedade, com preocupação geral?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O projeto vem aqui, e todo mundo sabe que este Governo está aí, mas que, daqui a um ano, vem outro; depois, vem outro, vem outro... Todo mundo vai querer estudar, pensando no Brasil. Existe alguma dúvida nesse sentido?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu não sou do tipo que “não leu e não gostou”, que “não viu e não gostou”; eu me abro para discutir. Mas me indisponho visceralmente contra o projeto, na medida em que ele venha por medida provisória, porque, aí, eu começo a achar que as tentações autoritárias, que poderiam ser uma imaginação minha, podem ser a verdade. Não a da Tereza, não a do Franklin; mas a verdade de quem esteja até acima deles nesse processo.

E, digo mais, são medidas como essas que nos incompatibilizam com outras idéias do Governo; atitudes como essas, porque vão radicalizando. Vão radicalizando e nos obrigam a arregimentar forças para procurar brechar essa medida provisória por aqui. Mais: seria um desrespeito a nós congressistas imaginarem

que nós seríamos tão incapazes de avaliar um projeto sem recusá-lo – é um direito nosso – ou sem aprová-lo – é outro direito nosso –, como podemos fazer com a tevê digital, como podemos fazer também com a medida provisória. É tão desrespeitoso imaginarem que vamos ser lentos a ponto de não deliberarmos e que aí vem a tevê digital e eles perderiam a grande chance. É desrespeitoso conosco até do ponto de vista intelectual. Nós entendemos que, se a matéria é meritória e ela vem para uma discussão aberta, nós saberíamos e saberemos, se for o caso, dar rápida definição para esta matéria. Ela vem, e nós aqui temos o mecanismo para impor a urgência, temos mecanismo para impor a rapidez, a rapidez que venha após as audiências públicas, após o choque de idéias. Eu gostaria de perguntar mesmo tudo que me assalta a mente a respeito dessa questão autoritária ou não. Eu quero saber se se quer incentivar a educação no País ou se se quer ficar fazendo simbologia em cima de quem seja o primeiro mandatário da Nação. Agradeço a V. Ex^a. Seu discurso, de fato, valeu a pena tê-lo ouvido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Digo, com a maior tranqüilidade, que sei que estamos vivendo um momento tenso, mas, por amor de Deus, essa fala não tem nada a ver com a realidade que estamos vivendo. Este é o momento em que vamos decidir com relação ao nosso País. Repito: eu tenho dito que não há Ministério da Educação, não há Saúde, não há nada que se vá fazer para mudar este País se não houver uma organização com a televisão patrocinando, dando cobertura, uma cobertura para a questão educacional e tudo o mais. Não há.

De repente, o Governo encontra o ovo de Colombo. Vai criar uma TV pública. Eu acho ótimo. Uma TV pública para divulgar os atos do Governo? Ótimo. Mas, por amor de Deus, vamos fazer essa televisão para aproveitar e, através dela, debater com o nosso povo, fazer cursos à distância, ter algo que realmente simbolize uma transformação nos princípios da história deste País.

Agora, aproveitar isso para só fazer propaganda do Sr. Lula? Fazer isso por medida provisória? Mas para quê o Congresso, meu Deus do céu? Para quê a sociedade brasileira?

Sr. Presidente Lula, esse vai ser, talvez, o ato mais triste do Governo de V. Ex^a; um ato que podia ser o mais importante do Governo de V. Ex^a. V. Ex^a vai desmoralizar o Congresso. Vai. Vai ser o ato mais desmoralizador deste Congresso. Criar, num momento que nem este, uma televisão pública no Brasil, criando, botando em vigor e mandando para cá, para nós dizermos que ela deve ser feita ou não deve ser feita, mas ela já está feita.

Eu faço um apelo, Presidente. Eu sei que é fácil, e o meu querido Líder deu uma demonstração do que penso. É rápido: nós assinamos, a medida provisória vai para o *Diário Oficial* amanhã, é publicada, está em vigor.

Os diretores, quero dizer de passagem, acho ótimos, tanto o Franklin como a nossa querida jornalista, um melhor do que o outro. Não é isso que estou falando. Estou falando em sentarmos, debatermos, analisarmos, mostrarmos a importância desse ato na história do Brasil, para a história do Brasil. Mas por medida provisória?!

Presidente Lula, está faltando gente para aconselhá-lo. Presidente Lula, o senhor está indo por um caminho muito delicado. Cuidado com a vaidade. Sei que V. Ex^a é alguém que passa por cima de qualquer crise. V. Ex^a está subindo, voando que nem seu avião pelo mundo afora, mas V. Ex^a não tem o direito de fazer o que vai fazer.

Uma grande idéia, uma excepcional idéia, um grande momento, um excepcional momento, que V. Ex^a quer transformar em um ato ridículo e reunir aqui e ali e criar uma televisão que vai ter o aspecto de uma televisão autoritária, de cima para baixo, sem o espírito de grandeza. Manda o projeto, Presidente.

Tenho certeza de que falo em nome da Casa que, se V. Ex^a mandar o projeto e vier aqui debater, nós lhe daremos a resposta o mais rapidamente possível, mas ouvindo a sociedade, fazendo o debate em torno do contexto de criar uma televisão pública que signifique um novo Brasil.

Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos começar a Ordem do Dia.

Quero comunicar à Casa que, a partir de hoje, os cidadãos poderão ter acesso, com mais detalhes, aos repasses feitos aos Estados e Municípios, assim como acompanhar as emendas de benefício de suas localidades.

O Senado Federal lançou um portal que permite facilidades no acesso a ele, onde conterà todas as informações necessárias com relação a orçamento, fiscalização orçamentária, preço da obra, andamento da obra, fase de construção de cada obra, o que ajuda na transparência que se quer para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Exª rapidamente, porque já anunciei a Ordem do Dia, se for sobre a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faço uso da palavra, então, depois da leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª já está inscrito, Senador Mário Couto.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

É lido o seguinte:

Ofício nº 174/2007 – GSPSG

Brasília, 2 de outubro De 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data, integrarei a bancada do partido Democrático Trabalhista – PDT.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Srs. Líderes, Srs. Senadores, peço a atenção da Casa para que possamos ordenar as votações.

De acordo com o entendimento anterior...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só quero esclarecer a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quanto à questão de ordem, eu preferiria que fosse feita antes que fosse colocado em votação o nome da primeira autoridade, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, darei a palavra a V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Inácio Arruda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 2007

Requeiro fulcrado no que preceitua o Art. 215, II, b, da Resolução nº 93, de 1970, que instituiu o Regimento Interno deste Poder, os seguintes esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado:

1 – se, a quando da contratação do senhor Luiz Antônio Pagot, no ano de 1995 por este Senado, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, nomeado por meio do Ato do Diretor Geral nº 292/1995, prestou, oficialmente, informação de que exercia no mesmo período, o cargo de superintendente da empresa Hermasa Navegações, localizada em Itacoatiara, no Estado do Amazonas;

2 – qual a validade da informação prestada pelo senhor Luiz Antônio Pagot, de que no ano de 1997, declarou à Comissão de Controle Interno do Senado que tinha outra fonte de renda como funcionário da empresa Hermasa Navegações, conforme fez provar em documento endereçado a este Requerente, cuja cópia tornamos adida a este Requerimento sob a denominação de “DOC – 01”;

3 – se realmente o senhor Luiz Antônio Pagot, declarou à Secretaria de Recursos Humanos e à Comissão de Controle Interno do Senado, que exercia o cargo de superintendente da Hermasa Navegações, porque a Secretaria de Recursos Humanos, responsável pelo controle e requisitos legais para admissão de servidor neste Poder, não tomou as providências legais estabelecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, especialmente as determinadas pelo artigo 117, X, que veda a participação de gerência ou administração de sociedade privada;

4 – se há documento comprovando que o senhor Luiz Antônio Pagot fez a opção pela jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para não comprometer a eficácia no desempenho de sua função, conforme preceitua a Medida Provisória nº 2.174, de 2001, em seu art. 17, §§ 1º e 2º combinado com o artigo 19, § 1º, da Lei nº 8.112/90, que trata do cumprimento do regime integral de dedicação ao serviço, tendo em vista que ele recebeu ininterrupta e integralmente, no período de 1995 a 2002, remuneração bruta no valor total de R\$428.282,81, conforme despacho nº 1.295/2007GBRH/SERH da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal;

5 – em caso da não comprovação da opção pela jornada de trabalho reduzida a que se refere o item quatro deste Requerimento, porque não foi cumprida pela Administração do Senado, a determinação imposta pelo artigo 143, da lei 8.112/90, que obriga a autoridade

que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, tendo em vista a inobservância, pelo senhor Luiz Antônio Pagot, dos deveres lhe impostos pelos artigos 116, III, IX e X; 117, X, e porque não foram impostas as sanções previstas nos artigos 132, III e XIII, 121 e 122, todos da Lei supra;

6 – se comprovadas às irregularidades aqui suspeitadas, qual a posição oficial da atual Mesa Diretora do Senado, quanto à subsunção do senhor Luiz Antônio Pagot ao disposto no artigo 122, da lei nº 8.112/90, que trata sobre a responsabilidade civil decorrente de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário?

7 – se comprovado que o senhor Luiz Antônio Pagot realmente declarou em sua posse ou à Comissão de Controle Interno do Senado em 1997, que tinha outra fonte de renda oriunda de sua atividade como superintendente da empresa Hermasa Navegações, qual a posição oficial da atual Mesa Diretora do Senado, quanto à inobservância pela Administração da Casa, das exigências estabelecidas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, ante a incompatibilidade estabelecida pelo artigo 117, X, da referida Lei?

Justificação

A indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para o DNIT gerou deveras preocupações de ordem técnica neste Parlamento, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa, de que havia exercido de forma simultânea o cargo de Secretário Parlamentar neste Poder e o de Superintendente da Hermasa Navegações.

Diante dos fatos, documentos e esclarecimentos prestados pelo Indicado, concluso estamos que há uma condição dicotômica entre suas afirmações e a Administração deste Poder, motivo pelo qual requeremos à atual Mesa Diretora, as informações necessárias e imprescindíveis à devida elucidação que o caso requer.

Nossa preocupação emana das determinações impostas pela Lei que criou o Denit, a qual exige para o indicado, idoneidade moral e reputação ilibada, se não vejamos:

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.

(Grifos Nossos)

Assim sendo, julgando que o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, responsável pela Lei de Introdução ao Código Civil, não deixa dúvidas em seu Art. 3º, que: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.” Além do que, o Indicado é homem de nível superior, portanto, bem acima do médio discernimento previsto ao conhecimento de leis.

Quanto à Administração deste Senado, é sabido que deve observar às exigências do conjunto de princípios e normas que regem o Direito Administrativo e, uma vez comprovado que o Indicado realmente prestou as informações quanto à existência de outra fonte de renda, certamente teremos a confirmação de que este Poder deixou de observar o Princípio da Autotutela, cujo verso é imperativo ao afirmar que deve a Administração rever seus próprios atos, seja para revogá-los quando julgados inconvenientes, seja para anulá-los quando ilegais.

Imperativo torna-se esclarecer de uma vez por todas essas pendências advindas do período em que o Indicado laborou neste Poder; sobre a existência ou não de declaração informando que tinha outra fonte de renda; os motivos e fundamentos da conduta omissiva da Administração caso exista informação prestada pelo Indicado, dentre outros, indispensáveis e necessários ao encaminhamento correto de seu processo de indicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007, – Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, baseado no art 215, II, “b”, da Resolução 93, de 1970, que instituiu o Regimento Interno desta Casa, estou questionando a Mesa sobre a colocação, hoje, na pauta, da votação do nome do Sr. Luiz Antônio Pagot para o Dnit. Estou apresentando à Mesa uma série de questionamentos; são sete questionamentos.

Já dei entrada nos questionamentos com referência à votação, hoje, do nome do Sr. Luiz Antônio Pagot. Eu só queria consultar V. Ex^a se poderíamos

votar o nome do Sr. Luiz Antônio Pagot hoje com esses questionamentos ou se a Mesa é obrigada a prestar as informações a este Senador para votar essa indicação depois.

Gostaria de ouvi-lo e gostaria que V. Ex^a pudesse me esclarecer, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência esclarece ao Senador Mário Couto e à Casa que as informações solicitadas pelo requerimento já foram objeto de apuração na Corregedoria da Casa e de parecer também da Advocacia-Geral do Senado, que concluíram pela boa-fé do Sr. Luiz Antônio Pagot, na forma do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, e encontram-se disponíveis aos Srs. Senadores nos autos da Mensagem nº 74, de 2007.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com todo respeito, se V. Ex^a me permite, há um equívoco de V. Ex^a. A Procuradoria-Geral da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não falei Procuradoria, mas Advocacia da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Advocacia da Casa não dá parecer favorável ao caso Pagot. Ao contrário, ela questiona. Ela diz, no Item 3, que ele teria que fazer uma opção, e ele não fez, Sr. Presidente. É por isso que estou questionando a Mesa. Há várias interrogações...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações completas se encontram no processo da Mensagem nº 74, de 2007.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estão completas, Sr. Presidente. Não são completas.

Presidente, não quero aqui trazer constrangimento a ninguém. Não é minha intenção fazer isso. Quero os meus direitos, Sr. Presidente. Quero que os meus direitos não sejam abalados. Quero que os meus direitos não sejam abalados.

É isso que espero de V. Ex^a.

Estou fazendo um questionamento, baseado no Regimento Interno, mostrando a V. Ex^a que há pontos de interrogação muito grandes no caso Pagot. Ele recebeu – e não há quem prove o contrário – indevidamente deste Senado. Vamos questionar isso profundamente e não vamos parar por aqui. Quero, inclusive, proteger o Senado e a sua administração quando faço isso. Não quero criar problema para ninguém.

Se V. Ex^a ler o parecer da Advocacia-Geral da Casa, do Sr. Cascais, V. Ex^a vai ver que, no item 3 ou 4 – não o tenho aqui em mão –, ele diz que o Sr. Pagot tem que fazer opção baseado na Lei nº 8.112, e o Sr. Pagot não fez nenhuma opção. É exatamente isso que estou questionando. Mas não é apenas este

o questionamento que faço; este é apenas um deles. São sete questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com todo o respeito, o parecer é favorável à indicação, tanto que esta já foi aprovada. Ele já fez uma opção...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi aprovada onde?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na Comissão em que ele se submeteu à sabatina.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi aprovado na Comissão porque o PMDB e o Governo são maioria e estão indicando. Agora, Presidente, por favor, só quero que V. Ex^a me entenda: estou querendo respeito às minhas informações; estou querendo respeito àquilo que o povo me deu, que foi o meu mandato. Quero respeito ao meu mandato. Acho que tenho o dever de questionar quando tenho dúvidas, e as dúvidas estão claras. Estou questionando – e o Regimento me permite isso –, estou fazendo sete questionamentos claros, e V. Ex^a, através da Mesa Diretora, vai ter a obrigação de me responder antes de votar o nome do Pagot.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações a que V. Ex^a se refere estão todas na Mensagem nº 74.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estão. Desculpe-me, mas não estão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu não vou discutir com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu quero recorrer ao art. 334, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não cabe recurso nessa hipótese.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, estou sendo claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não cabe recurso; é uma decisão da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por favor, eu lhe peço que leia as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já li as suas considerações. As considerações de V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu dei entrada agora, como é que V. Ex^a leu?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As considerações de V. Ex^a já foram respondidas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não foram, não, Sr. Presidente. Não foram respondidas, não, Sr. Presidente. Por favor, me entenda! Não foram... Eu não vou concordar com V. Ex^a porque não posso concordar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso é uma questão de entendimento, e eu não vou prosseguir neste debate.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a não vai porque é o Presidente da Casa e pode fazer o que quiser. Não é verdade, Sr. Presidente? É, Presidente, porque V. Ex^a sabe que estou com um questionamento sério, um questionamento correto, e V. Ex^a está indeferindo o meu questionamento porque é Presidente, porque manda mais que um Senador comum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não... O Regimento, nessa hipótese, manda que se faça isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É, Presidente. V. Ex^a está deixando claro... Presidente, use a democracia! Eu tenho um mandato igual ao seu. Por favor, eu só quero que V. Ex^a questione.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que o Senador Mário Couto está recorrendo da decisão de V. Ex^a à Comissão de Justiça.

Peço a V. Ex^a não mais do que cinco minutos, já que vamos entrar em processo de votação, para fazer uma advertência à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há razão, sim, na exasperação que demonstra o Senador Mário Couto. Se, por seis meses, a aprovação de um nome indicado para uma agência reguladora deste País, indicado pelo Presidente da República ao Senado, é delongada por seis meses é porque há algo a se meditar a esse respeito. Se existe esta dúvida: o cidadão recebe de duas fontes; não pode ter trabalhado nas duas ao mesmo tempo; não devolveu o dinheiro público que é, sobretudo, o que nos interessa, se existe essa outra dúvida, a indagação que faço à Casa é se estamos no caminho certo simplesmente referendando o nome e uma situação que amanhã poderá causar transtornos a este País.

Vamos entrar em processo de votação, Sr. Presidente, a contragosto e contra a vontade do PSDB. Vamos entrar em processo de votação e o PSDB vai cumprir estritamente com a palavra que empenhou na semana passada: vamos estar aqui presentes, votaremos contra, vamos ver o resultado que dá... Nem sequer sou otimista em relação ao resultado final. Mas saibam as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o PSDB co-

brará duramente daqueles que fizerem a opção de aprovar esse nome tão cercado de suspeitas, há seis meses examinado e remanchado aqui no Senado Federal, se ao fim e ao cabo algo grave acontecer no âmbito da administração do Dnit.

Alguns poderão dizer que votamos naqueles turistas da Anac que mal sabiam comprar bilhetes aéreos. Votamos naqueles turistas. Mas nós não os conhecíamos. Um era amigo do fulano; o outro era tão bom, foi Deputado; a outra era uma moça tão boa, gostava de fumar charutos finos. Tudo valia. Nós, naquele momento, agimos de maneira bastante relaxada em relação à vigilância que deveríamos ter exercido, como aqueles que devem continuar merecendo a capacidade legal de cancelar os indicados para as agências reguladoras deste País. Dessa vez, o que fizemos foi simplesmente vasculhar para valer as possibilidades, vasculhar as deficiências possíveis.

O PSDB, ao fim de seis meses de enorme busca, continua com dúvidas e votará contra. O PSDB chama a atenção da Casa para o fato de que esta não está sendo uma indicação normal. Entusiasmos de certos segmentos – e cada um se entusiasma pelo que gosta –; entusiasmo nenhum de parte substantiva da Casa. Sinceramente, no momento em que vivo, não estou sinceramente feliz com o mandato que estou exercendo. Não estou. Não estou feliz com o mandato que exerço.

Deixo bem claro para a Casa que o PSDB recorrerá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o PSDB recolhe assinaturas para a Comissão Parlamentar de Inquérito do Dnit; o PSDB não abrirá mão de ir até o final para provar a sua verdade ou para se curvar se a sua verdade não for a verdade verdadeira, mas o PSDB vai ao voto agora, cumprindo com seu dever.

Eu vejo, aqui, os nomes que poderiam ser retirados do plenário. Dificilmente esse nome passaria se não fosse a nossa capacidade de cumprir a palavra que empenhou. Não passaria, não passaria! Teríamos instrumentos para delongar esta sessão, para obstruir esta sessão, para obstaculizar esta decisão. E não vamos fazer isso. Quero deixar os admiradores mais afoitos do Sr. Pagot felizes. Não vamos fazer isso. Vamos apenas registrar que não poderá acontecer nessa gestão o menor deslize, o menor deslize. Eu até sugeriria, tamanho cuidado que o PSDB vai tomar com o Dnit, que o nome fosse trocado. Que em vez de indicarem para lá a figura do Sr. Pagot, o Governo ressuscitasse e nomeasse a Madre Teresa de Calcutá, tamanho empenho que faremos em fiscalizar cada passo, em fiscalizar cada momento, em fiscalizar cada ação, em fiscalizar cada gesto, em fiscalizar cada omissão.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que o PSDB vai para o combate no voto, abrindo mão – e é

bom que a Nação saiba disso –, abrindo mão dos instrumentos que tinha para tocar uma luta que poderia se prolongar por mais um bom tempo ainda, o PSDB apela a pessoas que sei independentes do PDMB, apela a pessoas que sei, essas sim, completamente independentes do Democratas, apela ao PDT, apela a figuras como o Senador José Nery e o Senador Eduardo Suplicy, que foram o tempo inteiro cuidadosas em relação à questão ética, à questão da ética na política.

E o PSDB vai para o voto agora. Da minha Bancada, acredito que não se fará mais nenhum questionamento. Vamos agora votar, terçar as armas do voto e, ao fim e ao cabo, que cada lado cumpra com o seu dever. Que o vencedor aja do jeito que a sua consciência lhe mandar. E o PSDB, vencedor ou perdedor nessa pugna, fará aquilo que estiver ao seu alcance. Se vencedor, Sr. Presidente, o PSDB terá prestado um serviço de fiscalização à coisa pública que cabe a um Partido de Oposição. Se perdedor, tomará as providências que a democracia coloca ao dispor daqueles que não querem baixar a cabeça, não querem se omitir, não querem deixar de cumprir com o seu dever para com a Nação.

Portanto, vamos ao voto e vamos saber o que pensa o Senado Federal de alguém que há seis meses é questionado nesta Casa – algo talvez inédito –, mostrando, mais uma vez, como é lerdo um Governo e não toma atitudes; como é lerdo um Governo que não é capaz de demitir; como é lerdo um Governo que não é capaz nem de trocar uma mensagem; como é lerdo um Governo que tenta jogar na Oposição o fato de estar supostamente parado o tal Dnit, quando poderia, perfeitamente, ter mandado outro nome e ter tocado para frente as obras que quisesse. Mas sem as dúvidas, sem os questionamentos, sem as incongruências e sem um certo travo de amargura que haverá de ficar na garganta de todo aquele que resolver passar por cima das advertências que foram feitas aqui, de maneira sobeja, pelo Senador Mário Couto e por tantos de nós, da Bancada de Oposição, Sr. Presidente.

Muito obrigado e vamos ao voto.

Era assim que queriam? Então, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É sobre a votação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim. Pela ordem ou questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a votação, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, todos

nós temos uma longa trajetória. Foi longo e sinuoso o caminho para chegarmos aqui. O meu começou no Grêmio Tiradentes do Ginásio São Luiz Gonzaga. Foi longo e sinuoso. Dizia-se, e todos nós sabemos, lá no Grêmio Tiradentes, no curso ginásial, que a Assembléia é soberana, que o Plenário é soberano.

Depois, estivemos nos grêmios estudantis, nos diretórios da UNE, nesse negócio todo e a assembléia é soberana, o plenário é soberano.

Isso é fundamental em todas as instituições. Aqui mesmo, V. Ex^a está aí porque obedeceram a isto: ou fechado ou aberto, o Plenário foi soberano. E calaram.

Nós enterramos a Sealopra baseados nisso. Não foi negócio de franciscano, não. Quem pode falar de São Francisco aqui sou eu; o Pedro Simon, que é franciscano mesmo; a Patrícia; a minha mãe era terceira franciscana, e meu nome é Francisco.

A Sealopra foi uma decisão soberana do Plenário.

Foram 46 votos contra e 22 votos a favor. Isso dá 24 de diferença. É matemática que até o Luiz Inácio estudou no Senai, aquela Matemática Elementar do Trajano. Então, são 24. A Patrícia até se atrapalhou ali, porque o Valter Pereira... Foi uma decisão da maioria. Poderia colocar 6, 7... Pode fazer matematicamente. Foi uma decisão soberana do Plenário, que enterrou, e estamos conversados.

O que ele pede? Que aqui, soberanamente, o Plenário aproveite ou não o requerimento de V. Ex^a.

V. Ex^a é o Presidente, é forte, o Plenário lhe garantiu... Mas não está acima do Plenário e soberania da Assembléia. Eu pondero, isso é atrelado ao outro. É assim desde o meu Grêmio Tiradentes, do qual fui presidente – a Patrícia não tinha nascido – no Ginásio São Luiz Gonzaga, onde eu andei... É soberano aqui.

O que ele pede é isso. Embora reconheçamos que V. Ex^a na Presidência é muito forte, mas entendemos que aqui a Assembléia é superior e deve ser atendida com relação a essa decisão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só quero concluir, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir. Se não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O § 4º do art. 3º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, diz o seguinte:

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em respostas a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

E diz ainda o art. 2º, inciso I:

I – pedido de providências [que é o caso, porque pede inclusive que a Mesa diga o que acha da situação], consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Então, não temos a que responder. Essa é uma questão respondida pela Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não é, Sr. Presidente. Não é. Desculpe-me discordar de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Já aceitei o recurso que me foi feito pelo Senador Arthur Virgílio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite? V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Permito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou entrando na Mesa com uma série de questionamentos que não estão esclarecidos – calma, Sr. Presidente, calma. Posso concluir? O Líder do meu Partido foi à tribuna e concordou em votar. Tudo bem! A Bancada vai votar por orientação da nossa Liderança, mas quero deixar claro aqui, Sr. Presidente, de que eu gostaria – se V. Ex^a me escutasse –, que V. Ex^a, a Mesa Diretora, mesmo depois da votação, pudesse dizer desses questionamentos à minha Bancada, pois nós temos o objetivo de não parar aqui, mas de ir fundo no questionamento ao nome do Sr. Luiz Antônio Pagot. Porque é nossa convicção de que este senhor deve a esta Casa quase R\$500 mil.

Então, gostaria de pedir a V. Ex^a a resposta a esses questionamentos mesmo depois da votação. Vamos concordar em votar, como sugeriu o nosso Líder do Governo, mas gostaria que V. Ex^a respondesse os meus questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PARECER Nº 659, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que teve como relator o nobre Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº74, de 2007 (nº263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação

do Sr. Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão de 18 de setembro.

Em votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art.291, I, e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”. Isso é questão fechada no Partido: voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O PR encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas compreende perfeitamente o posicionamento dos seus companheiros Jayme Campos e Jonas Pinheiro, que são claramente favoráveis à indicação. Por essa razão, abre questão. No Democratas, a questão é aberta: cada qual vota com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – No Democratas a questão é aberta.

Senador Raupp, como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminha o voto “sim”, entendendo que se trata de um excelente profissional, de alto respeito nacional. A compreensão que temos é solicitar que toda a nossa Bancada firme o voto “sim”.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber se o nome do Sr. Paulo Lacerda está na lista?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está na lista e em caráter prioritário.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – É importante, porque há uma situação difícil lá, constrangedora...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos votar imediatamente o nome do Paulo Lacerda.

Vou encerrar o processo de votação e...

(Procede-se à votação.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer ao meu Líder José Agripino por ter nos dado a oportunidade ímpar de votar hoje o nome do Dr. Luiz Antônio Pagot, desta feita, numa demonstração clara e inequívoca de do nosso Líder ao liberar nossa Bancada para que cada um vote conforme a consciência.

Com a devida vênia, eu quero, nesta oportunidade, dizer que essa novela, que já vem se arrastando por algum tempo, hoje se encerra, evidentemente aguardando a abertura do painel com o resultado “sim” ou “não”, a favor ou contra.

Mas eu não posso deixar de dizer aos caros colegas Senadores que todos nós esperamos, e certamente eu como Relator desta matéria, que o Dr. Luiz Antônio Pagot faça um trabalho exemplar quando assumir o Dnit. Até pela sua trajetória, que eu conheço muito bem, nos cargos que exerceu como Secretário de Estado do Mato Grosso, como Secretário de Infra-Estrutura, Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Educação, nos quais fez um trabalho que me permitiu, com a consciência tranqüila do dever cumprido, relatar favoravelmente à indicação do seu nome na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Assim, em relação a tudo o que tentam passar para a opinião pública, eu tenho a certeza de que nada de mal ele cometeu contra o Erário público brasileiro.

Portanto, eu tenho a certeza de que o Dr. Luiz Antônio Pagot fará um trabalho impecável à frente do Dnit, sobretudo cuidando, com muito zelo, da aplicação do dinheiro público que terá na sua Pasta, cuidando das rodovias federais deste imenso País, cuidando das nossas ferrovias e das nossas hidrovias. Eu posso

afiançar a todos os senhores que o Dr. Pagot, como Secretário de Infra-Estrutura do Governo Blairo Maggi, em Mato Grosso, fez um trabalho invejável com poucos recursos, buscando aplicá-los de forma transparente, buscando a parceria com o setor privado. Efetivamente, ele fez um trabalho invejável se considerarmos a história rodoviária daquele Estado.

Portanto, caros colegas Senadores, eu tenho a certeza absoluta de que o Dr. Pagot vai corresponder à expectativa e à confiança de todos aqueles que sufragaram o seu nome na tarde de hoje para ser Diretor do Dnit do nosso País.

Muito obrigado a todos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas solicitar a V. Ex^a que localize o Senador Aloizio Mercadante, porque S. Ex^a não veio ao plenário para votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, o Senador Tião Viana o chama em plenário.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jonas Pinheiro, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, eu tinha o Luiz Antônio Pagot como meu assessor. E, como meu assessor, ele foi um trabalhador fiel e um funcionário exemplar; cumpriu, com muita dedicação, todas as tarefas que o meu gabinete lhe atribuiu.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que o Dnit vai ter um Diretor-Geral operoso, honesto e trabalhador. Por certo, o Estado de Mato Grosso e o Governador Blairo Maggi vão perder um grande colaborador, mas o Brasil vai ter, com certeza, um grande Diretor no Dnit.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo antes de V. Ex^a abrir o painel, quero dizer a V. Ex^a que provavelmente nós vamos perder a votação, porque a Situação, o Governo aqui tem maioria, com certeza, vamos perder.

Quero deixar bem claro à população brasileira, à sociedade brasileira que não vamos parar por aqui. É inadmissível que este Senado aprove a indicação para o Dnit de um nome que está sendo questionado, e está comprovado, já afirmei e torno a afirmar e assumo a responsabilidade do que estou afirmando. Eu não tenho

nada contra o Sr. Pagot. Aliás, como disseram há pouco, como disse o Senador Jonas Pinheiro com toda a razão, ele é um profundo trabalhador. É verdade. Para o cara conseguir trabalhar aqui no Senado e trabalhar em Itacoatiara, a 3.500 quilômetros de distância, Sr. Presidente, no mesmo dia, esse cara é um craque, esse cara é mais do que um trabalhador, esse cara é um trabalhador fantasma, porque está em dois lugares, no mesmo dia, morando no Leblon, Rio de Janeiro. Ainda mora no Leblon, meu grande Líder. Morando no Leblon, ele trabalhava no Senado e em Itacoatiara.

Então, quero dizer a V. Ex^a e à sociedade brasileira que já temos 20 assinaturas para a CPI do Dnit, e é lá que vamos esclarecer muitos fatos que a sociedade precisa saber.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 659, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ANTÔNIO PAGOT, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **2/10/2007 18:02:57**
Data Sessão: **2/10/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **2/10/2007 18:12:19**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	DEM	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
DEM	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 24
Votos ABST. : 02
Total : 68



Primeiro-Secretário

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 24.

Houve duas abstenções.

Total: 68 votos.

Está, portanto, aprovado nome do Dr. Luiz Antônio Pagot para o Dnit.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço oralmente o voto de lembrança à figura histórica de Washington Luiz, que dizia que governar é abrir estradas.

A indicação para o Dnit, por razões que nem Machado de Assis nem a própria razão conhecem, teve mais força do que o enfático pedido do Presidente Lula para se aprovar a tal Secretaria de Ações de Longo Prazo, que seria exercida pelo Ministro Mangabeira Unger. Eu faço aqui o paralelo: a votação foi parecida. Nesse momento, quando se trata de maneira tão enternecedora de estradas, eu me lembro da figura histórica de Washington Luiz, que dizia que governar é abrir estradas. Agora estou percebendo que nada entusiasmo mais do que o Departamento Nacional... o Dnit – não sei traduzir todo.

Portanto, Washington Luiz que descanse em paz e que aqui não tenhamos tropeços nem percalços com a decisão que neste momento acaba de tomar o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PARECER Nº 734, DE 2007

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que tem como Relator o Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento.

SR. O PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou ler o requerimento de V. Ex^a logo em seguida a esta votação. Lerei o requerimento com muito prazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

SR. O PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, I, e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr.^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Apenas para fazer um testemunho em favor do Sr. Paulo Lacerda.

Não tenho qualquer intimidade com ele, o meu relacionamento foi curto o tempo todo, mas é um homem extraordinário, um homem que à frente da Polícia Federal mudou a concepção do que é fazer polícia no Brasil.

Basta ver o seguinte: saiu na semana passada uma pesquisa do Ibope dizendo que 73% dos brasileiros não temem a Polícia, que querem a Polícia. Então, isso é algo que se deve muito ao trabalho que ele fez. É importante porque a sociedade não tem de temer a Polícia, não; tem de querer uma Polícia correta, uma Polícia limpa. Tenho certeza que muito desse trabalho se deve ao Dr. Paulo Lacerda.

Era só para fazer esse depoimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência subscreve o depoimento de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para colaborar com o entendimento do Senador Demóstenes Torres.

Temos o mesmo entendimento. Foi um trabalho muito interessante colocar nossa Polícia Federal em

uma posição republicana, acima de qualquer opinião ideológica. O Dr. Paulo Lacerda cumpriu sua missão, é uma pessoa preparadíssima para a função que se apresenta agora.

Portanto, é com esse clima que estamos pedindo a toda a nossa Bancada, ao Senado Federal, o voto “sim” ao Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSD – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador,) – Sr. Presidente, tenho requerimento pedindo a discussão das PECs. Mas o Senador Romeu Tuma tem sempre preferência, e este é um assunto realmente relevante.

Nada contra o Dr. Paulo Lacerda, que fez um trabalho apreciável na Polícia Federal. O PSDB estará aqui para dar **quorum**, e a Bancada está absolutamente liberada para ajuizar o que pensa da atuação pública do Dr. Paulo Lacerda.

Tudo o que desejo, Sr. Presidente, é uma Abin democrática. Não gosto de bisbilhotagem; não gosto de escuta ilegal; não gosto de nada que cheire a deduragem; não gosto de nada que cheire a desrespeito às franquias democráticas, pelas quais tantos de nós lutaram desde as trevas da ditadura até o alvorecer da democracia. E esse período que, para mim, é de consolidação do regime democrático.

O meu Partido, ao contrário do que fez na votação anterior, neste momento, não obstaculiza a votação do Dr. Paulo Lacerda, porque reconhece que ele tem espírito público. Ao mesmo tempo, o meu Partido o responsabiliza e espera não ter nenhum desgosto com essa indicação, do ponto de vista do comportamento democrático que tem de ter a Abin, porque Abin não é SNI, Abin não é Serviço Nacional de Informações da ditadura. Abin é para prestar informações ao Estado, para defender o Estado democrático de direito, defender a economia brasileira.

Portanto, neste momento, dou não digo voto, mas com a presença do PSDB ajudando a dar **quorum** à votação, dou um voto de confiança ao Dr. Paulo Lacerda, seguro de que não lerei nem saberei nenhuma notícia desabonadora para o seu comportamento de democrata. Que ele saiba a diferença essencial entre Abin da democracia e SNI da ditadura. É a partir daí que vou julgá-lo. É a partir daí que vou ou não, em

nome do meu Partido, cobrar dele os seus atos na vida pública, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador José Agripino, ao Senador Arthur Virgílio e aos demais Líderes, que foram coerentes quando da indicação do Paulo Lacerda e concordaram comigo sobre a importância da sua eleição, inclusive o Presidente Sarney, que o conhece bem.

Sabemos, Senador Arthur Virgílio, que quem começou a reforma da Agência Brasileira de Informações foi o Presidente Fernando Henrique. Ela tem uma história de evolução. Agora, há o desejo do Presidente Lula de colocá-la em condições reais de ter atividades de informações com respeito ao cidadão.

E não podemos esquecer, Sr. Presidente, que, aqui, quando apreciamos o projeto da nova Abin, eu fui o Relator. E discutimos a criação de uma comissão especial de fiscalização dos atos da Abin. Portanto, há uma comissão formada pela Maioria, pela Minoria e pelas Lideranças, que, a qualquer tempo, pode convocar o Diretor para aqui se explicar ou dar as linhas de conduta que tem adotado.

Trabalhei muitos anos com o Paulo Lacerda e sempre tive a felicidade de obter dele uma resposta digna e respeitosa. Acho que a própria sociedade aprendeu a admirá-lo.

Portanto, peço o voto favorável a ele, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia, neste momento, deixar de fazer também uma manifestação pública.

Conheci o delegado Paulo Lacerda na CPI do caso PC Farias/Fernando Collor, que ele acompanhou, desempenhando um papel essencial com discrição, com profissionalismo, com competência. Competência esta que mais uma vez expressou na chefia da Polícia Federal num dos períodos de mais eficiência, de mais presença, de mais desempenho da Polícia Fede-

ral no Brasil. As buscas e apreensões, as operações de prisões em flagrante, delitos, o trabalho de inteligência policial foram absolutamente marcante nesse período recente da História, uma atitude republicana. É evidente que houve exageros, que correções precisam ser feitas, mas o balanço é altamente positivo, majoritariamente positivo. A população brasileira hoje reconhece na Polícia Federal essa instituição eficiente e republicana.

Quero desejar ao Delegado Paulo Lacerda um excelente desempenho na Agência Brasileira de Inteligência. O Brasil precisa de inteligência, o Estado brasileiro, o projeto nacional, todas as nações envolvidas precisam de uma inteligência eficiente e competente, e ele tem toda essa bagagem, essa experiência profissional para dar o impulso de revitalização, de aprimoramento, de avanço, junto com o General Félix, que continua Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Institucionais.

Quero terminar, dizendo que considero que o Congresso Nacional tem de aprimorar os mecanismos de acompanhamento da Abin. Temos uma comissão que não se reúne, uma alternância de Líderes que não sei se é o fórum mais adequado. Existem outros modelos democráticos de controle e fiscalização das agências de inteligência e acho que essa é uma pauta que o Congresso deveria aprimorar para que de fato tenhamos uma agência à altura dos desafios do País, da Nação, das nossas relações externas, mas, ao mesmo tempo, com um rigoroso controle democrático, que é indispensável a essa atividade ao mesmo tempo essencial mas que, muitas vezes na História, trouxe imensos prejuízos à estabilidade democrática.

Por isso, precisamos aprimorar os mecanismos de controle e tenho certeza de que a competência do Delegado Paulo Lacerda irá contribuir também para esse aprimoramento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conheço o Dr. Paulo Lacerda e entendo que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) é um órgão estratégico para o Brasil – não para o Governo, mas para o Brasil. O Dr. Paulo Lacerda é uma pessoa séria, competente e discreta. Por isso está indo para o lugar certo.

Então, eu encaminho o voto da Bancada do PMDB favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário sobre a indicação do Dr. Paulo Lacerda, que na minha opinião e na opinião da minha Bancada, é um policial que leva a sério a sua profissão. É um homem de conduta correta, deixa a Polícia Federal com uma impecável folha de serviço prestado e merece a indicação, que nós apoiamos e aprovamos.

Evidentemente o voto é secreto, mas a minha Bancada é simpática a indicação de S. Ex^a, e é o nosso desejo votar e ver esse assunto encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, Senadora Marisa Serrano.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, conheço o Dr. Paulo Lacerda desde o início dos anos 90, quando acompanhei a sua atuação na CPI sobre o caso PC Farias. Também nos ajudou na CPI sobre o Orçamento e em tantas outras ocasiões, inclusive quando assessorava o Senador Romeu Tuma, sempre se dispunha a colaborar com todos os Senadores.

Depois, dirigiu a Polícia Federal. Ele tem sido um exemplo de servidor público que atingiu postos de comando de maior responsabilidade e que avalio constitui um exemplo para todos os servidores públicos do Brasil.

Portanto, quero aqui enaltecer a sua designação para a Abin e dizer que o voto “sim” é um voto com entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

V. Ex^a nos mandou hoje uma pesquisa de opinião sobre as várias instituições brasileiras, entre as quais a Abin. A nossa alegria foi saber que a Polícia Federal foi colocada nessa pesquisa como uma das instituições mais aceitas pela população brasileira. E é importante isso. Se a Polícia Federal está sendo bem avaliada pelo povo brasileiro é por um trabalho sério que tem executado no País. E o Dr. Paulo Lacerda é responsável por isso também.

Então, é bom saber que nós temos instituições em que o povo confia. Nós temos certeza de que a Agência Brasileira de Informações é importante para o País. Ela dá tranquilidade ao povo brasileiro e consciência a todos aqueles que trabalham e trafegam por um imenso País de grandes diversidades regionais, com problemas sérios na área de segurança, que tem uma faixa de fronteira enorme, em geral de fronteira seca, que é uma passagem entre um país e outro de muito facilidade.

Quero também externar minha alegria por haver pessoas como o Dr. Paulo Lacerda, pessoas que contribuíram muito para a tranquilidade da população brasileira, do Brasil como um todo. Quero externar também que, a partir de uma pesquisa que V. Ex^a nos mandou, fiquei sabendo que a Polícia Federal é tida como uma das grandes e queridas instituições brasileiras.

Eram essas as minhas palavras de apreço ao Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a diversidade das atribuições de quem vai dirigir a Abin exige a escolha de uma pessoa bem qualificada, bem preparada e equilibrada para o exercício de função tão importante. Inegavelmente, o Dr. Paulo Lacerda tem essas qualidades. Tem a virtude do equilíbrio, da moderação e da sabedoria para decidir.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos debates que tivemos um dos pontos mais ressaltados pelos Senadores e Senadoras era uma notícia que tinha saído no jornal de que o indicado iria propor a abertura de sigilos para determinadas investigações da Abin.

Achamos que a abertura de sigilo bancário ou fiscal ou mesmo telefônico de determinados cidadãos que estão sendo investigados deve ser objeto da Polícia Federal, com autorização prévia da Justiça.

Então, a única declaração que deixou o Senado Federal um tanto preocupado foi a respeito dessa dubiedade, ou seja, dessa duplicidade de abertura de sigilos pela Abin e pela Polícia. Mas acho que isso ficou depois esclarecido. Essa atuação, no que diz respeito ao sigilo, será uma atribuição específica da Polícia, com autorização prévia da Justiça.

Portanto voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, o nome de Paulo Lacerda foi discutido e votado na Comissão que Heráclito Fortes preside: Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Polícia Federal é um patrimônio deste País, não é do Governo. Quero dar o testemunho que dei lá. Nos inícios de 1970, fazíamos oposição no PMDB, e recebi vários processos de subversão. E, naquela época, era amparado e defendido pela Polícia Federal. Ela não é uma instituição de agora não, ela sempre salvaguardou o direito, a justiça, o correto.

Nos anos de 1970, quando todo mundo era ditadura e nós éramos do PMDB, antes de Ulysses ser anticandidato, sofri processo de subversão, sendo amparado e defendido pela integridade da Polícia Federal. Ela é esse patrimônio histórico da pátria e lá ele foi eleito por unanimidade. Está aí o nosso Romeu Tuma, um dos ícones dessa instituição, que é bem avaliada e em que todos os brasileiros confiam.

Então, o mesmo voto que dei lá quero dar a ele, que traduz o patrimônio da Polícia Federal, riqueza da nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a discussão e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, considere o meu voto “sim”.

O Senador Renato Casagrande me atrapalhou, mas era uma conversa do Espírito Santo e dei atenção a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará com satisfação o voto de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, faremos a leitura e a votação dos requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o meu requerimento recém-apresentado substitui o que pretendo retirar, que é o anterior.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 734, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 2/10/2007

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 2/10/2007 18:14:50
Encerramento: 2/10/2007 18:31:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
DEM	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 02

Total : 61



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO 09. Houve duas abstenções.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Paulo Fernando Costa Lacerda para a Abin.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, o voto de V. Ex^a.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Neuto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei neste momento e não pude votar nas duas últimas votações.

O meu voto é “sim” e gostaria que fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2007

Requer a preferência da matéria.

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votação dos itens 18, 19 e 20 da pauta da ordem do dia 2-10-2007, respectivamente as PEC nºs 38, de 2004, 50, de 2006 e 86, de 2007, antes do próximo item a ser deliberado, ou seja, o terceiro item da pauta.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007.


Senador Arthur Virgílio

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas que votássemos, em primeiro lugar, as autoridades. Parece-me que há ainda duas autoridades para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas vamos verificar o requerimento e iniciar a discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, verifiquei que o meu voto não foi consignado. Votei, mas creio que deve ter havido algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quero deixar consignado o meu voto favorável, obviamente, à indicação do Paulo Lacerda para a Abin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o seu voto com satisfação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Então, Sr. Presidente, eu solicitaria que votássemos, em primeiro lugar, as autoridades...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas há um requerimento que precisa ser votado, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. Vou fazer isso com satisfação. Eu apenas pediria à Casa que, para agilizarmos a votação das outras autoridades, fizéssemos a tramitação sem discutir muito.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 18:**

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

*(Inversão da pauta nos termos do
Requerimento nº 1.133, de 2007,
lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão em primeiro turno, da Proposta e da emenda.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero brevemente discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o segundo dia de tramitação de uma Proposta de Emenda Constitucional muito relevante, que estabelece a figura do voto aberto para efeitos de cassação de mandato.

Vale dizer, Sr. Presidente, que o voto secreto, historicamente, não é a aberração que alguns, apressadamente, querem julgar. Não. Ele nasceu na Inglaterra, que é berço do Parlamento Ocidental, que, por sua vez, é o espelho no qual se mira o Parlamento Brasileiro.

O voto secreto foi arma essencial para se quebrar o poder absoluto dos reis. Era uma proteção aos súditos e uma garantia às oposições às Suas Majestades.

O voto secreto, então, no seu nascedouro, na sua gênese, foi absolutamente o instrumento progressista; um dado democratizador das sociedades que amargavam antes – e, a partir daí, começou a se abrir – o absolutismo monárquico.

Se alguém me pergunta se hoje julgo dever o voto secreto ser abolido em todas as suas previsões constitucionais, eu me inclino a responder sem hesitar que não, que não deve ser abolido em todas as suas formas, em todas as suas hipóteses. Algumas têm uma razão muito prática. Eu luto pelos meus ide-

ais, pelas minhas idéias – e acredito que cada um faz a mesma coisa pelas suas –, mas não gosto de criar um mundo de fantasia em torno de mim.

Por exemplo, duvido que algum veto presidencial fosse derrubado, chamasse-se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, Fernando Collor ou quem quer mais que fosse. Duvido que algum veto presidencial fosse derrubado se a votação se desse em aberto, nós que não vemos vetos presidenciais serem derrubados praticamente nunca, e com o voto fechado. Até porque as Bases – V. Ex^a tem razão, compreendi bem; não seriam nem apreciados – que compõem o Governo ficariam expostas à retaliação do poder. Aí pode me dizer uma pessoa ingênua: “Ah, mas eles deveriam enfrentar o poder!” Deveriam, mas, se não querem enfrentar, o que vou fazer eu? Eu quero é que o veto seja derrubado se ele faz mal a determinada instância da economia ou da sociedade brasileira. Isso sim. Por isso pretendo, para os vetos, a manutenção da proteção ao súdito, pela proteção a quem quer se opor àquela medida do rei – neste momento, o rei aqui denominado Presidente da República.

O Presidente da República, aliás, no Brasil, ganha poderes enormes, vultosos, escandalosos, a partir, por exemplo, do fato de que ele pode vetar determinado projeto de lei, aprovado pela vontade soberana do Congresso. E, após o veto, não se tem a oportunidade da apreciação da decisão presidencial. Ou seja, nesse momento, o Presidente não age como Presidente eleito pelo povo e submetido às regras de uma democracia que tem a vigiar o Presidente e o Congresso Nacional. Se não coloca o veto para ser julgado, o Presidente, nesse momento, passa a poder ser considerado um monarca absolutista porque toma decisão e não tem a sua decisão apreciada.

Do mesmo modo – e se quisermos discutir isso sem vulgaridade –, acredito que o Senador que vai escolher, por exemplo, referendar ou não o nome do candidato fulano ou beltrano para uma Corte Superior ficará muito mais à vontade se puder votar só com a sua consciência. Afinal de contas, os Ministros das Cortes Superiores são homens como nós, são mulheres como as outras; são pessoas dotadas de saber jurídico, das quais se exige reputação ilibada – e é assim que eu as vejo –, mas são pessoas como nós outros, sujeitas, essas pessoas, Senador Mão Santa, à virtude, à generosidade, à inveja, à vaidade, à grandeza, à pequenez. Se não fosse assim, Ministro não se desentenderia com Ministro; se não fosse assim, não teriam eles talvez as condições de nos julgar. Senador João Durval, o que eu cobro do juiz que julga os meus concidadãos é que ele saiba compreender os defeitos e as qualidades,

as fraquezas e as fortalezas daquele que está sendo julgado. Então, ele próprio tem de ser um ser dotado de fraquezas, fragilidades, generosidades e fortalezas, para que ele possa compreender quem vai ser julgado e possa fazer um julgamento sensível e decente, que revele, ao lado da razão e da cientificidade, o coração, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Então, vejo juízes como pessoas de carne e osso.

Portanto, considero justo que se proteja o voto do Parlamentar nessa hora. Mas o Brasil avançou tanto, a sua economia se consolidou e se modernizou, a sua sociedade se transformou. O Brasil se urbanizou nos últimos 50 anos de maneira absolutamente eficaz. O Brasil é hoje uma democracia forte. Senador Pedro Simon, o Brasil não é apenas uma democracia grande, ele é também uma grande democracia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

A democracia grande é aquela de 190 milhões de habitantes; a grande democracia é a democracia que já passou por *impeachment* de Presidente e por crises institucionais, que sobreviveu e que, ao mesmo tempo, vai apurando a capacidade de exigir da sua sociedade, cada vez mais rebelde, cada vez mais irredenta, cada vez mais irreverente, cada vez mais cobradora.

Portanto, entendo que, neste momento, o Brasil já amadureceu para termos o voto secreto, para efeitos de cassação de mandato. O Brasil já amadureceu. O Brasil hoje já pode ostentar segurança para quem, por exemplo, julgue aquele Deputado que costumava, no Estado do Senador Tião Viana, do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Sibá Machado, cortar os seus desafetos com motosserra. Àquela altura, talvez fosse mais fácil julgá-lo no voto secreto, para condená-lo. Hoje, já se tem um Brasil que dá garantias a quem julgue um homem como aquele no voto aberto. O Brasil avançou. Daquele tempo para cá, o Brasil se consolidou mais como República democrática efetivamente. Então hoje já é uma necessidade, mais do que uma possibilidade. Amanhã, viraria um clamor se nós não fôssemos capazes de fazer essa mudança constitucional, que poderá, sem dúvida alguma, dar uma nova qualidade à política deste País com as decisões sobre cassação de mandato se dando sob o signo, sob a asa e, eu diria até, sob a proteção do voto aberto.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento em que fazemos a segunda sessão de discussão desta proposta de emenda à Constituição do Senador Sérgio Cabral...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Tenho convicção de que estamos indo no passo certo, que esta Casa não se negará a ser progressista agora, votando o voto aberto, como foi progressista a sociedade inglesa quando estabeleceu o voto secreto para proteger o súdito do absolutismo do rei. Agora é nós sermos aquilo que a nossa democracia pede, uma sociedade corajosa, que não deixa de ser corajosa em nenhum momento e que, portanto, pode julgar os seus Pares congressistas frente a frente, no voto aberto, aos olhos da sociedade, em sessão aberta.

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, é lamentável ter de recordar a História e ver que nós, Parlamentares, estamos mais fracos, estamos mais debilitados. V. Ex^a deve se inspirar na coragem do pai de V. Ex^a. Carlos Lacerda renunciou ao seu primeiro mandato de vereador porque o prefeito do Rio de Janeiro era nomeado pelo Presidente e veio um decreto estabelecendo que eles não tinham o direito mais de derrubar o veto do prefeito. Carlos Lacerda renunciou ao seu primeiro mandato de vereador. E nós? Nós fraquejamos, nós somos fracos. É um retrocesso. O Senado e a Câmara não têm coragem de analisar, de votar o veto do Presidente da República. Carlos Werneck Lacerda, como o pai de V. Ex^a – os parlamentares antigos – tiveram mais coragem e dignidade do que nós vivemos neste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por essa recorrente lembrança que faz de meu pai, um parlamentar que aos 41 anos já tinha sido uma figura extremamente importante na sua geração de congressistas, e que foi cassado aos 48, tendo uma vida bastante trágica, porque aos 66 morreu avassalado por um câncer, numa época em que a tecnologia era outra para se tratar o câncer. Mas eu fico muito grato a V. Ex^a sempre que me traz essa lembrança.

Muito bem, Sr. Presidente. O PSDB é claramente favorável ao voto aberto para efeito de cassação de mandato, por todas as razões que explicitarei. Por nenhum casuísmo. Pela evolução histórica. Pelos passos que já encetamos no passado, pelos passos que haveremos de encetar daqui para a frente, aperfeiçoando os nossos diplomas legais.

Que saibamos ser tão lúcidos, abrindo o voto, Senador Marconi Perillo e Senadora Lúcia Vânia, para fins de cassação de mandatos agora – isto é o contemporâneo, isto é o hodierno – quanto foram lúcidos os nossos avoengos, aqueles que, no berço do parlamento anglo-saxônico, souberam fechar o voto para proteger os súditos dos reis absolutistas. Naquele

momento, progressista era fechar o voto. Neste momento, progressista é abrir o voto para que o Brasil avance e se consolide mais e mais como uma grande democracia.

Ele que, pela sua população, sempre foi uma democracia grande e que é, sem dúvida alguma, uma das democracias com melhor qualidade no mundo, pelos testes que tem passado, pelas dificuldades que enfrenta, pelas crises institucionais que tem vencido e pela capacidade que tem tido de, desde a transição democrática, a partir de 1984, 1985, não ter sofrido nenhum retrocesso no campo institucional. Portanto, repito, uma democracia grande que vira uma grande democracia e que precisa, portanto, do voto aberto para efeitos de cassação de mandato, de acordo com o que haverá de ser aprovado pelo Plenário deste Senado e, mais tarde, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está em discussão a PEC nº 38, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que trata do voto secreto.

A proposta original do Senador Sérgio Cabral era o voto aberto para todos os fins, todas as alternativas, todas as situações: voto aberto para autoridades, voto aberto para o veto, voto aberto para perda de mandato.

Depois de ampla discussão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – esta PEC entrou no ano de 2004 –, fui designado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães para relatá-la. Três relatórios foram feitos e apresentados e fui obrigado, em algumas oportunidades, a retirá-los, porque havia total divergência, não havia consenso dentro da Comissão. Emendas foram apresentadas por Senadores, como o próprio Presidente Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Demóstenes Torres.

Final, depois de entendimentos vários com as lideranças ali presentes, inclusive o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Pedro Simon, enfim, vários Senadores se manifestaram, chegamos à conclusão de que o melhor seria, em vez de fazermos uma alteração no art. 52, que trata da escolha de autoridades; art. 55, que trata de perda de mandato e art. 66, sobre veto presidencial, limitarmos a apresentar um parecer final atribuindo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal poderes para

que, se Parlamentares estivessem sendo julgados, o voto fosse em aberto.

Havia também uma exigência, ou melhor uma permissão na proposta inicial de que não só a Mesa ou partido político poderia fazer uma representação contra o Parlamentar, qualquer membro do Congresso Nacional, segundo a proposta original, poderia fazer uma representação junto ao Conselho de Ética contra um Parlamentar a ser investigado. Retiramos, a pedido da maioria esmagadora dos membros da Comissão, essa possibilidade.

Então, a proposta que foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por unanimidade, com a participação de todas as Lideranças partidárias, em setembro do ano passado, foi no sentido de que a votação para perda de mandato parlamentar seria efetivada através do voto ostensivo ou aberto. Esse termo “ostensivo” foi uma sugestão do Senador Demóstenes Torres, de vez que no próprio Regimento e na Constituição se fala também em voto ostensivo. Então, incluímos, no art. 55 da proposta original, essa expressão “voto ostensivo” como sinônimo de voto aberto.

Ora, Sr. Presidente, acho que a regra geral na nossa atividade legislativa é o exercício do voto ostensivo, do voto aberto, mas há determinadas situações, como as que foram explicadas com muito brilho pelo Senador Arthur Virgílio, em que se exige do Congresso Nacional certa cautela, no intuito de evitar que o Poder Executivo possa interferir na vontade do Parlamento – por exemplo, por ocasião de uma votação para decidir sobre o veto de uma determinada proposta. Não só o veto, como também na escolha de autoridades. Achamos que deve haver um certo controle, de modo a dar ampla liberdade ao Parlamentar para votar de acordo com a sua consciência na escolha, por exemplo, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Ministro do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e inclusive na destituição do Procurador da Justiça, pois são atos que, de certa forma, merecem certa cautela na proteção do Parlamentar para que ele se sinta livre na escolha do melhor na hora de votar.

O voto secreto é uma conquista, portanto, de gerações de Parlamentares, de pessoas, de cidadãos e cidadãs que queriam proteger-se contra a ação totalitária do mais forte. O voto secreto, segundo a Consultoria da Câmara dos Deputados, não nasceu na Inglaterra, nasceu num país que foi colonizado pela Inglaterra: a Austrália, em 1856. Inclusive, o voto secreto também se denomina de “voto australiano”.

No Brasil o voto secreto é sagrado para o povo. O povo, ao escolher o seu governante, o seu parlamentar, seja Deputado, Senador, Vereador, tem o direito,

tem a prerrogativa de escolher, numa eleição livre, o seu representante no Executivo ou no Legislativo. Já nós, que somos Parlamentares, delegados da vontade popular, Deputados e Senadores, temos direitos limitados para votar secretamente, porque a regra geral deve ser o voto aberto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte ao amigo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu cometi um equívoco lamentável, que foi, na minha fala, ter olvidado que V. Ex^a arredondou, aperfeiçoou a iniciativa excelente do Senador, hoje Governador, Sérgio Cabral, indo exatamente para o enxugamento da PEC no limite, primeiro, em que a viabiliza do ponto de vista da votação neste plenário e, segundo, em que coloca nos devidos pingos da realidade os ii dessa PEC. V. Ex^a fez um relatório admirável. V. Ex^a fez um aperfeiçoamento que, a meu ver, será o responsável por viabilizar a proposta de emenda constitucional. E no mesmo sentido da sua iniciativa, nós temos uma proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Alvaro Dias, meu companheiro do Paraná, que também teve essa compreensão, esse entendimento e essa visão de mundo que, a meu ver, na aproximação das duas idéias, leva a nós termos o Senado consagrando um grande passo civilizatório. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a! Perdoe-me pelo olvido como também me desculpo perante o Senador Alvaro Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a foi um Senador atuante na Comissão de Constituição e Justiça por ocasião da discussão dessa matéria. A opinião de V. Ex^a, a opinião do Senador Pedro Simon e a opinião do Senador José Agripino foram decisivas, sem dúvida alguma, para que nós conseguíssemos a unanimidade dos votos daquela Comissão por ocasião da aprovação da matéria.

Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38 está em sua segunda sessão de discussão; ainda há três sessões de discussão.

Na quinta sessão haverá a votação. Se for aprovada... Ainda existem duas proposições: a do Senador Paulo Paim, que é pelo voto aberto para tudo, de forma irrestrita e ilimitada, e a nossa, que preserva determinados cuidados, determinadas cautelas, que são utilizados em outros países democráticos, como na Espanha, na Itália, onde, para determinadas especificações da atividade legislativa, determinados padrões da atividade legislativa, os parlamentares adotam o voto

secreto. Mas a maioria das nossas votações deve dar-se de forma aberta, como vamos votar, por exemplo, a proposta de emenda constitucional que adota o voto aberto para a perda de mandato.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo por discutir esse tema e mostrar à sociedade brasileira sua opinião a respeito. Tenho certeza de que o Senado vai aprovar o voto aberto como foi posto, em todos os sentidos. Quero externar, antecipadamente, minhas congratulações ao Senado Federal por trabalhar nesse sentido de aprovar a matéria, que, tenho absoluta certeza, é o desejo de toda a sociedade brasileira. A sociedade quer saber como vota cada um de nós, a sociedade quer saber quem é quem neste Parlamento. Está na hora de mostrarmos quem é quem neste Parlamento. Não temos por que negar isso à sociedade. Por isso, quero me congratular com V. Ex^a depois de uma ressaca moral que estou sofrendo por ter sido derrotado na questão Pagot. O Senado pagou R\$500 mil, indevidamente, ao Pagot. Mas praticamente já concluímos as assinaturas para a CPI do Dnit e vamos, com certeza absoluta, Senador, mostrar à sociedade que não caímos, que estamos firmes, que o PSDB vai longe nessa questão e quer mostrar à sociedade onde está o foco da corrupção neste País. Quero então, mais uma vez, dizer que V. Ex^a está de parabéns. Deixo a discussão dessa matéria para uma próxima oportunidade. Meus parabéns, Senador!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O Senado Federal cumpre o seu papel, é o desejo da maioria. Essa maioria, sem dúvida alguma, vai votar pelo fim do voto secreto, pelo menos no caso da perda de mandato. Posteriormente, iremos, em outra discussão, mostrar como o processo do voto secreto é utilizado em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Ainda não será neste momento porque ainda vamos ter grandes votações de autoridades e não quero impedir o funcionamento normal desta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes Partidários se estamos num processo normal de votação, como acordado, ou

se estamos experimentando, como é regimental, um processo de obstrução.

Estamos na segunda discussão da matéria e ainda temos várias autoridades para serem votadas. Darei a palavra ao Senador José Agripino, claro, como é meu dever, com muita satisfação, mas, se for um processo de obstrução, é melhor liberar a Casa, para que as pessoas não fiquem aqui pensando que vai haver votação, quando, na verdade, estamos num processo de obstrução.

É importante a presença do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e da Senadora Ideli para discutirmos isso. Penso que isto é uma preliminar importante: é obstrução? Estou discutindo as matérias, há um acordo, estamos cumprindo os compromissos, mas havia um acordo para concluirmos a votação das autoridades e dos embaixadores.

Senador Romero Jucá, votamos um requerimento que inverteu a Ordem do Dia. Estávamos votando autoridades, mas votamos um requerimento que inverteu a Ordem. Preciso saber se estamos num processo de obstrução, que é direito regimental, para liberar a Casa. Se é obstrução, libera a Casa; se não é obstrução, temos que retomar a votação das autoridades. Nesse caso, discutirei – é um compromisso meu, que honrarei, como da vez anterior – as propostas de emenda à Constituição. Agora, se for obstrução, vamos liberar a Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre a palavra de V. Ex^a: da parte do Governo, não há obstrução. Concordamos em inverter a tramitação das três PECs. Não sei se as três já foram encaminhadas para a segunda sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a primeira que está sendo discutida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A idéia não é essa. Pelo que sei, a idéia da Oposição também não é fazer obstrução e sim discutir as três PECs. Se houver *quorum*, voltaremos a votar as autoridades.

Se não houver *quorum* para votar as autoridades, faço um apelo à Oposição para que possamos votar os acordos internacionais, que são simbólicos. Há vinte e tantos acordos internacionais na pauta. São coisas simples, mas é importante que as votemos.

Portanto, eu gostaria de ouvir o Senador José Agripino e o Senador Arthur Virgílio, porque, de acordo com o entendimento, estamos adotando todos esses

procedimentos combinados com a Senadora Ideli, com o Senador Valdir Raupp e com os demais Senadores da Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, a minha solicitação de uso da palavra é um direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não há nenhuma razão para a indagação de V. Ex^a. V. Ex^a tem razão, sim, em perguntar se vai haver obstrução, mas não porque eu tenha pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu já havia comunicado ao Senador Romero Jucá a nossa disposição de votar – e votamos as duas principais autoridades: o Dr. Pagot e o Delegado Paulo Lacerda –, que era nosso interesse fazer o segundo dia de discussão das PECs que tratam sobre voto aberto e que a nossa proposta era continuar o processo de votação de autoridades amanhã. Esta é a nossa intenção e foi esta a nossa proposta ao Líder do Governo. Essa proposta é dos tucanos e do Democratas. Eu já havia dito ao Senador Romero Jucá, que já estava comunicado. Não é que S. Ex^a estivesse de acordo ou não. S. Ex^a estava comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a proposição de continuarmos a ter a votação nominal até amanhã, isso atende à Liderança do Governo. Eu pediria, então, que nós pudéssemos votar os projetos de decreto legislativo, que são os acordos internacionais, que são simbólicos. São questões que já estão demandando há algum tempo e não implicariam a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Presidente do meu Partido, ao Senador Arthur Virgílio e também ao Senador Romero Jucá no sentido de que se vote agora à tarde esses acordos. São acordos, uns meramente formais, outros não, mas de muita importância para os países com os quais assinamos protocolos.

Esses acordos nos dão desgaste internacional e, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, faço um apelo para que possamos fazer essa votação na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o nosso Líder não esteja aqui, mas não vejo dificuldade alguma para que votemos os acordos também hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vou fazer a leitura para cumprir o que foi solicitado pelo requerimento. Em seguida, faremos as votações.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria, e serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores. Senador Marco Maciel, V. Ex^a compartilha, como eu, de um pensamento: o voto aberto para processo de cassação se impõe. O voto aberto para derrubada de veto se impõe ao contrário.

O regime presidencialista é um regime forte, carregado de prerrogativas. Se votarmos com voto aberto para derrubada de vetos, esqueçam a prerrogativa do Congresso de derrubar veto. A pressão do Poder Executivo sobre os Parlamentares seria de tal ordem que, dificilmente, pelo *quorum* exigido para manutenção do veto – muito dificilmente – aquilo que um Congresso teria votado iria ser mantido, depois de vetado pelo Presidente da República. O *quorum* para a manutenção do veto é alto e a pressão do Poder Executivo é desmesurada. Quanto àquilo que o Congresso teria votado e seria vetado pelo Poder Executivo, esqueçam o Congresso, porque não teria a menor condição de recuperar, pela derrubada do veto.

Nós temos em apreciação duas propostas de emenda à Constituição. Já que a Constituição fala em voto secreto para processo de cassação e outras coisas, estamos apreciando duas propostas de emenda à Constituição que falam em voto aberto indiscriminado, para autoridades, para veto, de autoria do Senador Paulo Paim, incluída aí a votação pelo escrutínio aberto para processo de cassação; e a que está neste momento em discussão, que é a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Sérgio Cabral, com Substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, que fala em voto aberto para processo de cassação.

Quero elogiar a iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares. A proposta do Senador Sérgio Cabral era muito ampla, eu votaria contra ela. Já imaginou, Senador Marco Maciel, nós votarmos agora uma proposta de emenda à Constituição pelo voto aberto e o Senado derrubá-la? Já pensou a repercussão que haveria por parte da opinião pública se o Senado derruba o voto aberto? A sociedade dificilmente compreenderia. Só os mais argutos, os mais antenados com as questões da política, iriam entender que o Senado não poderia abrir mão, em nome do Congresso, de um direito de apreciar vetos de forma isenta, de forma protegida, de forma a proteger interesses da sociedade que o Congresso teria votado e que o Poder Executivo teria vetado, e que o Congresso deveria ter o direito de derrubar o veto para preservar aquilo que, no entender do Congresso, era um direito e uma conquista da sociedade. Explicar isso não seria fácil. Já imaginou nós votarmos contra a proposta de emenda à Constituição original de Sérgio Cabral se não fosse o Substitutivo de Antonio Carlos Valadares que deu forma, na minha opinião, palatável para que essa proposta de emenda à Constituição pudesse ser votada e ter consequência prática e eficaz? O voto secreto, sim; voto aberto, sim, para propostas ou para processos de cassação de mandatos.

Por essa razão é que eu fiz questão de, neste segundo dia de discussão, vir esclarecer a minha posição pessoal. Na minha Bancada, na Bancada do Democratas, há posições que podem até divergir.

Agora, a minha posição, Senador Eliseu Resende, é claramente a favor do fim do voto secreto para processo de cassação, mas, para processo de derrubada de veto, defendo – e defendo absolutamente convencido de que estou com a boa causa – a manutenção do voto secreto como forma de proteger interesse da sociedade.

O Congresso teria votado assunto de interesse da sociedade que o Poder Executivo poderia entender como não e, pela sua capacidade de persuasão e pelos instrumentos de que dispõe, facilmente derrubaria, tranquilamente derrubaria, ou manteria todos os vetos; tranquilamente, manteria todos os vetos. Com a proteção do voto secreto para o veto, fica garantido ao Parlamento votar, ver o veto do Presidente e derrubar o veto do Presidente.

Por essa razão é que o meu encaminhamento para a PEC de autoria do Senador Sérgio Cabral, com o substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, é amplamente “sim”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paim, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quero obstruir; quero votar tudo que for possível. Mas quero discutir também as PECs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu falarei depois das votações, então, para não prejudicar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Hoje é o segundo dia de discussão. Nós teremos cinco dias de discussão. Até o final do quinto dia, a matéria pode receber emendas. Se as receber, voltará para tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, entendeu? De modo que V. Ex^a fique inteiramente à vontade. O Regimento garante a V. Ex^a o direito de discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A minha preocupação, Presidente, é que, neste momento, V. Ex^a tinha feito acordo para votar uma proposta. Havia um acordo para votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Um acordo para votar as autoridades. E, se não houver discussão agora, porque pode haver depois da sessão, eu farei a discussão rapidamente das três emendas constitucionais, para cumprir a parte da Mesa nesse acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, se me permitir, eu falarei rapidamente agora. Depois, eu me inscrevo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem o prestígio de sempre. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr^ªs e Srs. Senadores, como teremos inúmeras sessões de debate sobre a PEC que trata do voto secreto, vou tratar somente da questão do veto no dia de hoje.

Estou no Congresso Nacional há 21 anos. Eu não me lembro de um único veto votado secretamente que o Congresso Nacional tenha derrubado, a não ser quando o Executivo trabalhou na questão, porque tinha interesse. Então, a história prova exatamente o contrário.

Ora, tem lógica que Senadores ou Deputados aprovem um projeto de lei por unanimidade, quando o voto é aberto, e, quando o voto é secreto, derrubem o projeto? Não tem lógica! Estou falando de décadas – no mínimo, duas décadas – em que estou acompa-

nhando isso. Veto apreciado com voto secreto significa que o veto não é derrubado! Nunca se derrubou um veto nesses vinte anos, a não ser em situações em que o Executivo trabalhou abertamente e pediu para que se derrubasse o veto.

Isso aconteceu talvez em dois ou três vetos, em vinte anos. É exatamente o contrário: a pressão popular, essa vem das ruas. Como é que o camarada vai explicar que, quando o voto foi aberto... Vamos dar um exemplo: seja uma situação dos aposentados, do salário mínimo ou da Previdência; ele votou favoravelmente; depois, vetado, ele vota pela manutenção do veto. Não tem lógica. Deixa o Parlamento numa situação muito difícil.

Para mim, o mais importante de tudo, se quisermos efetivamente trabalhar na linha da transparência, é dizer: “Ora, se, no projeto de lei, eu voto abertamente, se esse projeto de lei é vetado, eu tenho o direito também de manter o meu voto. E só mantenho o meu voto se o voto for aberto”.

Eu poderia lembrar, pois copiamos tanto os Estados Unidos, que exatamente lá o veto é votado abertamente. No Reino Unido, a mesma coisa. Na Dinamarca, a mesma coisa. Eu poderia aqui lembrar inúmeros outros países, mas não quero ficar só dando exemplos.

Em matéria de legislação, nós termos uma posição quando o voto é aberto, e outra quando o voto é secreto, porque os interesses são outros? Para mim, é difícil entender.

Eu respeito quem pensa diferente, mas quero dizer que, na questão do veto, é difícil me convencerem de que podemos votar abertamente por causa da pressão das ruas, e todos votam favoravelmente, e, depois, alegando que a pressão é do Executivo, mantemos o veto. Porque normalmente se mantém o veto, senhores! Provem-me o contrário.

Eu quero que façam um levantamento. Vamos pedir às Consultorias da Câmara e do Senado, para lembrarmos quando derrubamos veto aqui de Presidente da República com voto secreto. Eu acho que nunca derrubamos. Lembro-me de um caso em que houve um movimento muito grande do Executivo e acabou, então, o veto, a pedido do Executivo, sendo derrubado. Não tem sentido.

Quero insistir muito nessa matéria. Nós teremos outros momentos sobre esse tema, mas, para mim, será uma reforma capenga se só derrubarmos o voto secreto para uma situação e, nas outras, não derrubarmos.

Eu vou mais além. Eu não queria ficar só no veto, mas até mesmo em indicação de autoridade. Por que...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já vou passar para V. Ex^a.

Por que eu terei receio de votar numa autoridade na hora de escolher autoridades? Eu não consigo entender. Não consigo entender mesmo. Porque quem me passa a procuração não é nenhuma autoridade. Quem me passa a procuração é a população. Ela passa uma procuração para eu, aqui, em seu lugar, advogar, votar, expressar meu ponto de vista, minha opinião. Autoridade nenhuma é que me traz para o Parlamento.

Pode ser Tribunal de Contas, pode ser Supremo Tribunal Federal, pode ser representante de agência, eu tenho de ter liberdade total de votar contra ou a favor, de acordo com o meu convencimento.

Eu, sinceramente, sou a favor do voto aberto em todas as situações, mas principalmente nessa questão do veto, porque percebo que aí é que está pegando o debate em relação à PEC nº 50. E quero lembrar: ninguém pode dizer que este é um debate de ocasião. Desde a Constituinte, nós já defendíamos o fim do voto secreto. Perdemos depois com uma PEC na Câmara dos Deputados. Perdemos aqui com uma PEC do Senador Tião Viana. E vamos ter agora, de novo, a oportunidade. Isto, sim, para mim é uma revolução no Parlamento brasileiro: todos nós votarmos com a nossa consciência em todas as situações, e ponto. Sem problema algum.

Por isso, Senador Heráclito Fortes, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a está falando aí sobre voto aberto e voto secreto, e acabo de receber a notícia de meu gabinete de uma notificação do Supremo Tribunal Federal sobre uma ação impetrada pelo Senador Almeida Lima contra voto que dei no Conselho de Ética. Veja a fragilidade com que está a atuação de um Senador da República: um colega entra com uma ação na Justiça por uma decisão tomada por um companheiro desta Casa. Quero apenas fazer o registro e lamentar essa situação. Estou aqui em boa companhia. Ser notificado pelo Supremo na companhia do Senador Suplicy e de outros mais, nessas circunstâncias, não me cria nenhum embaraço, mas lamento que o Senador Almeida Lima, companheiro nosso, desta Casa, navegue por esses caminhos, que não nos levam a lugar algum. Vai haver chateação, vai envolver a Procuradoria. Não é a pior das causas, mas acho que não é para o Senador o melhor dos caminhos. Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço um aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, em seguida.

Só quero lembrar que, nos Estados Unidos – recebi da Assessoria agora essa informação e sou muito transparente quando recebo informações –, inclusive nas indicações de Ministros da Suprema Corte, o voto é aberto.

Lembrem-se de que, no *impeachment* do Bill Clinton, o voto foi aberto, e ele foi absolvido.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, de certa maneira, age corretamente ao defender o voto aberto, ostensivo, para todas as situações em que somos obrigados a decidir ou somos chamados a decidir no Congresso. Entretanto, temos já várias emendas constitucionais pleiteando que o veto seja apreciado separadamente na Câmara e no Senado. O Senador Marco Maciel está me confirmando que já está em pauta para se votar uma emenda constitucional em que as duas Casas vão agir de forma livre, autônoma – o que não acontece hoje –, na questão do veto. Hoje, o veto é apreciado em conjunto, numa reunião do Congresso Nacional. Ora, se essa proposta do Senador Marco Maciel, que considero viável, que vem ao encontro das reformas constitucionais de que precisamos para melhor funcionamento do Poder Legislativo, for aprovada, mais do que se justifica o voto secreto por ocasião dos vetos, de vez que, aí, sim, teremos votações reais. Quantas centenas de vetos existem aí que não foram ainda apreciados? Por quê? Porque as reuniões do Congresso são reuniões de faz-de-conta, quase não acontecem e, quando acontecem, o Parlamentar chega lá, vota e não sabe nem o que está votando, tal a quantidade de matérias colocadas à sua apreciação. De outro lado, nobre Senador, nos Estados e nos Municípios, V. Ex^a já pensou um “vereadorzinho” do interior – voto aberto lá na Paraíba, no Piauí do nosso Senador Heráclito Fortes –, pobrezinho, que só tem um “mandatozinho” para se defender, votar contra o Prefeito em voto aberto? Ora, não vota nem – eu já ia dizendo uma palavra que não é típica do Senado –, não vota de forma alguma! Então, acho que é bom nos precavermos. Contra fatos, não há argumentos. De outro lado, autoridades. Comparar os Estados Unidos, onde a Constituição de 200 anos foi alterada nem 20 vezes... Quer dizer, é um País altamente democrático, muito mais democrático, muito mais mesmo, do que o Brasil. O Brasil ainda está engatinhando em matéria de democracia. Por isso, temos que nos precaver e ser cuidadosos na apresentação de propostas, para que, amanhã, não nos arrependamos. Estamos legislando para o futuro dos nossos Parlamentares, pois não vamos ficar a vida

toda aqui. Portanto, Senador Paulo Paim, parabeno V. Ex^a pela coerência, inteligência, competência em defender a sua proposta, mas a perda de mandato sendo de forma aberta, ostensiva, vai atender, sem dúvida alguma, ao desejo e anseio da maioria da sociedade brasileira. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, só para ajudar na reflexão, gostaria de lembrar que a Assembléia Legislativa de São Paulo, que deveria ter medo do Governador de São Paulo – parece que os paulistas não têm –, acabou com o voto secreto; a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que deveria ter medo do Governador de Estado, não tem e acabou com o voto secreto; Paraná também não tem medo do voto secreto e acabou com ele, inclusive nos vetos.

Quero lembrar também que inúmeras Câmaras de Vereadores estão já acabando com o voto secreto em relação a vetos de Prefeitos.

Continuo insistindo – e agora recorro de novo à assessoria só para dar mais um exemplo –: Vereador que tiver medo do Prefeito, com todo o respeito, deveria renunciar o mandato. Não pode! O cara se elege Vereador e tem medo de desagradar o Prefeito...

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a sabe o carinho e o respeito que tenho por V. Ex^a, mas este debate vai ter que se prolongar por inúmeros dias.

A assessoria, mais uma vez, me ajuda dizendo: salvo engano, o único veto derrubado, no tempo em que estou no Congresso – e ele me ajudou, são 21 anos – foi a um projeto do Deputado Eduardo Jorge, no Governo FHC, mediante acordo. Em 21 anos, somente um veto, mediante acordo. Acho que todos nós participamos, porque se eu estava aqui... É do Deputado Eduardo Jorge, do PT, um grande Deputado de São Paulo – não está mais no PT, mas um grande Deputado. Foi o único veto derrubado.

Isso demonstra que a realidade é outra, e parece-me que, efetivamente, em matéria de veto, não fica nenhuma dúvida que seria muito bom que o voto fosse aberto.

Ouçõ o Senador Eduardo Azeredo, depois o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Sibá.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Paulo Paim, nessa matéria, vou discordar um pouco de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso é bom o debate.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – O que acontece é que o Congresso é que está errado de não colocar em votação os vetos. Nos Estados, a democracia está funcionando melhor. Lá no meu Estado de Minas Gerais, é normal que a Assembléia analise

os vetos rapidamente e que até derrube, de vez em quando, um veto ou outro. A pressão sobre os Vereadores, por exemplo, é inegável; quanto menor a cidade, maior a pressão possível. Aqui mesmo, eu me lembro, nós tivemos uma questão com relação ao reajuste dos funcionários do Congresso – parece-me que nós derrubamos aqui também. Mas aí foi na linha do consenso. Mas eu queria apenas lembrar esta questão: nos Estados, pelo menos em Minas Gerais, nós temos essa prática; os vetos são derrubados. Nós deveríamos votar mais os vetos; aí sim poderíamos ter um melhor encaminhamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me ajuda no meu raciocínio. Lá no seu Estado de Minas Gerais, alguns vetos me parece que são derrubados. Veja bem que a regra é não derrubar veto baseado na questão de ele ser secreto; essa é a regra.

Senador Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, eu já tive a oportunidade de fazer a defesa desse importante projeto que V. Ex^a apresentou ao Senado Federal para que haja transparência absoluta no voto dos Senadores e Parlamentares em geral. Eu quero reafirmar que a história da democracia americana, no que se refere às liberdades e ao papel do Parlamento, talvez seja uma das mais importantes que aquela Nação deu internacionalmente. A Constituição americana está em vigor há 220 anos; são 220 anos. Na seção V do art. 1º, está estabelecido que o voto é aberto. É aberto em qualquer situação: em todas as votações. De 1929 até hoje, houve 54 sessões secretas do Senado americano; sessões secretas para discutir atividades de inteligência, políticas de defesa nacional, bomba de plutônio, temas de segurança nacional sobretudo. Todas as votações são abertas. Esse é um princípio fundamental da democracia representativa, porque nós estamos aqui delegados pelo povo para votar. Aqueles que nos elegeram têm o direito de ter acesso a cada decisão que nós tomamos. Eu não posso entender esses argumentos de que, ao votarmos em Ministro do Supremo Tribunal Federal, poderemos, no futuro, ser julgados por ele. Ora, isso não pode alterar nossa decisão prévia. Deve ser Ministro se tem reputação ilibada, se tem notório saber jurídico; se não o tem, não deve ser. Em relação a veto, esse argumento também é absolutamente precário. Se um Parlamentar consegue tomar uma decisão para derrubar um projeto do Governo, como acontece aqui, como aconteceu na semana passada com Parlamentares da Base, por que não se pode votar um veto?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Bem lembrado.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Tem de assumir sua posição, tem de ter coerência, tem de ter convicção quando vota. Tem de haver transparência nesta Casa. A transparência é a maior virtude do Parlamento, é também a sua maior fragilidade, mas é a essência da vida parlamentar. Isto aqui é uma democracia representativa. É a delegação do mandato popular. Quero concluir dizendo que fizemos um acordo. Há 20 anos, nossa Bancada defende essa questão. Perdemos na Câmara essa votação e perdemos a PEC do Senador Tião Viana, em 2003. Portanto, não é um ato oportunista nem circunstancial e não há qualquer outro objetivo senão a convicção do que é o princípio democrático essencial. Atenho-me a uma história democrática exitosa de 220 anos da Constituição americana, em que esse princípio sempre foi preservado. A longevidade dessa Constituição está em algumas virtudes, uma delas é essa. Por último, quero apenas dizer que fizemos um acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que votaríamos a PEC de V. Ex^a, acordo que foi feito com o Senador Tasso Jereissati. S. Ex^a cobrou a coerência do acordo da Líder Ideli Salvatti. Hoje, peço às Lideranças todas que estavam lá que mantenham o compromisso, o acordo de entendimento. A PEC de V. Ex^a seria votada como parte do entendimento desta Casa. Poderemos, depois, votar as outras PECs pautadas, mas deveríamos começar por aquela que é mais abrangente e que foi objeto de entendimento no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante. V. Ex^a manteve a coerência do debate na CCJ. Também fico com o princípio de que esta é a mais abrangente de todas.

Senador Casagrande, por favor.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Paulo Paim, serei muito rápido porque temos de votar os acordos ainda. O Espírito Santo também já acabou com o voto secreto. Tenho uma pequena discordância com relação ao exposto pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que é do meu Partido, meu companheiro, porque a minha defesa também é a defesa de voto aberto em todas as ocasiões, em todas as situações. Lógico, se a Emenda Valadares for votada, votarei a favor dela porque vamos avançando, e o voto aberto é uma defesa que faço desde que era Deputado Federal. Votamos inclusive uma emenda, em primeiro turno, na Câmara, no ano passado, e essa emenda está lá para ser votada em segundo turno, abrindo o voto em todas as situações. Então essa é uma posição que já defendo há algum tempo porque também compreendo que temos aqui um poder delegado, uma autorização para que possamos manifestar

a nossa opinião. Os fatos pretéritos – hoje muito se falou de fato pretérito lá no Conselho de Ética –, os fatos do passado, votação de veto e outros não dizem que isso protege o eleitor na hora de votarmos. Por isso, manifesto a minha opinião com relação a esse tema. Senador Paulo Paim, obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, que preside a sessão neste momento, quero dizer a V. Ex^a que este debate, com certeza, vai continuar. Espero que a Casa delibere no momento adequado pelo fim do voto secreto em todas as situações.

Recorro novamente à História. A História demonstra que, em matéria de veto, se o voto for aberto, a população é que ganha.

Ninguém pode ter receio desse ou daquele Presidente da República e achar que pode haver retaliação, conforme o seu voto na apreciação de um veto. Não quero acreditar que isso possa acontecer. Por isso, vou insistir muito em que, no momento da votação, possamos garantir que também o veto seja votado de forma aberta, e não secretamente.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para prosseguimento da discussão.

Outras discussões serão feitas em torno desse assunto, que realmente é palpitante. Certamente chegaremos a uma conclusão que será melhor para o fortalecimento do Legislativo e a transparência das nossas decisões.

Prorrogo a sessão pelo tempo necessário à apreciação das matérias acordadas pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 19:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, autor da proposta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou discutir, mas quero informar à Casa que a PEC nº 50 foi votada, por unanimidade, na CCJ, e o Relator foi o Senador Tasso Jereissati, que fez uma bela defesa, como V. Ex^a muito bem leu neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu quero dizer que votei com V. Ex^a na Comissão de Justiça, em homenagem ao autor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sei que, no fundo, V. Ex^a é totalmente favorável a essa visão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Inclusive, no meu primeiro parecer, na proposta de Sérgio Cabral, o veto era incluído entre as modalidades de voto em aberto. Entretanto, devido ao consenso havido na Comissão, apresentei esse relatório ao qual me referi na sessão de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que, aqui no Senado Federal, vamos recuperar, e o voto será aberto em todas as situações. Isso é bom para o Senador, para o Deputado, para a sociedade, e digo que é bom até para o Executivo. Como sou parlamentarista, penso que é bom que o Presidente da República saiba com quais Deputados e Senadores pode contar, e os Senadores que têm voto de consciência votarão sempre de acordo com suas convicções.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 20:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Essa proposta, Sr^s e Srs. Senadores, é igual à PEC nº 38.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – De acordo com o que foi acordado com as Lideranças, passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006.

Item 28:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº

1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

(Nº 1.796, na Câmara dos Deputados)

Aprovou o texto de convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação a Regular outra questão em matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras questões em matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Fiscal assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF, de 31-3-2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovações do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item nº 29:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antonio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

(Nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições da vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos

bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 23 de outubro de 1996.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Convenção nº 178, relativo a Inspeção das Condições da vida e de Trabalho dos Trabalhadores marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto de acordo encontra-se publicado no **SDF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 30:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

(Nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre facilitação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em previsão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 31:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

(Nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 8-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 32:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

(nº 278/1999, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo à Implementação da parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovações do Congresso nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 15-2-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 33:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

(Nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil, e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares quem nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 15-2-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu fazia uma consulta à nossa Secretária, se poderíamos fazer a leitura coletiva desses itens e colocar em votação única.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Só os tratados?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – São tratados, textos, etc. São todos iguais.

Eu consulto se as Lideranças: estão de acordo? Eu faria a leitura de todos, e a votação será em bloco.

De acordo, Srs. Líderes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu farei a leitura, e a votação será em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 34:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está presente a esta sessão o Senador Heráclito Fortes, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, que tem autoridade para opinar sobre esta matéria.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 35:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Ba-

cia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 36:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatrídia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 37:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 38:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa

do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 41:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº

1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre a Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 42:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 43:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

As matérias constaram da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando tiveram sua apreciação transferida para hoje.

Discussão dos projetos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias vão à promulgação.

A Ata individualizará as matérias.

São os seguintes os projetos aprovados:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 34:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

(Nº 638/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e dá seu Protocolo Facultativo, assinado em, Manágua em 11 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo. Assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos á aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou de seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*)A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 35:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

(*Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

(Nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do ajuste complementar ao acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo

da República Dominicana para implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro 2002, em São Domingos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido ajuste complementar, bem como quaisquer ajustes, complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 36:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

(*Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

(Nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da convenção para redução dos casos de Apátrídiá, celebrada em 30 de agosto de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Redução dos casos de Apátrídiá, celebrada em 30 de agosto de 1961, com a formulação da reserva prevista no item II da alínea **a** do inciso III do art. 8.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção assim como quaisquer ajustes complementares que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 37:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007
(Nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento- BAD.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao Patrimônio Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 38:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

(Nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados).

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo assim quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do Caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

(Nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 6-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

(Nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 41:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

(*Inversão da pauta com a aquiescência do Plenário.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre a Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31 DE 2007**

(Nº 1.546/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 42:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

(nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 43:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

(Nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste em 16 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – São os seguintes os itens que tiveram suas apreciações sobrestadas em virtude do término do prazo regimental da sessão:

2
PARECER Nº 688, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3
PARECER Nº 689, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4
PARECER Nº 716, DE 2007
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

6
MENSAGEM Nº 117, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro

de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7
MENSAGEM Nº 118, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

8
MENSAGEM Nº 128, DE 2007
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães,

que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob n^{os} 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n^{os} 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n^{os} 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda n^o 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n^o 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n^o 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 33, de 2007 (n^o 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n^o 35, de 2007 (n^o 4.126/2004, na Casa de origem), de

iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n^o 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei n^o 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4^o do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob n^{os} 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1^o pronunciamento: favorável à matéria; 2^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3^o pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n^{os} 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1^o pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pergunto ao Líder do PMDB e ao representante do DEM se os requerimentos constam dos acordos para votação.

São 66 requerimentos de audiência de comissão; 4 requerimentos de tramitação conjunta; 2 requerimentos de retirada de projeto e 1 requerimento de desapensamento. São requerimentos em relação aos quais não há divergência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, nenhuma divergência quanto aos requerimentos.

Eu queria fazer apenas um anúncio, antes de encerrar a sessão.

Atendendo a um acordo, um entendimento entre os Líderes do Democratas, do PSDB, do PMDB, no sentido de instalar a CPI das ONGs, estamos acordando uma data para amanhã, às 15 horas, antes da Ordem do Dia, na sala 2.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Ata registrará a comunicação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou colocar em votação os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, votação em globo, porque todos têm parecer favorável no acordo de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os requerimentos a que me referi serão votados em globo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Ata individualizará esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 139, de 2007**, do Senador Marco Maciel, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar dos Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003 – Complementar, e 250, de 2005 – Complementar, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar, é desapensado da demais matérias e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003, e 250, de 2005 – Complementares, continuam apensados e vão à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das Emendas nºs 2 a 4-Plen, uma vez que já estão instruídos pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 293, de 2007**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 508, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 509, de 2007**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, posteriormente, retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, em decisão terminativa, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 510, de 2007**, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 511, de 2007**, do Senador Marconi Perillo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.061, de 2007**, do Senador Gim Argello, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 527, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei de Senado nº 216, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 2000, e 47, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já estão instruídas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, as matérias vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação; de Assuntos Econômicos e, em decisão terminativa, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 528, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Sociais; de Educação; de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 529, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 530, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 531, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 532, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 533, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 534, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também,

a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Sociais e à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 535, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 536, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Serviços de Infra-Estrutura e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 537, de 2007**, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 610, de 2007**, do Senador João Pedro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 611, de 2007**, do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2003, e 6, de 2005, por regu-larem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 638, de 2007**, da Senadora Fátima Cleide, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 662, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, de Educação e, em decisão terminativa, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 663, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 665, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos e de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 666, de 2007**, do Senador João Claudino, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 672, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 685, de 2007**, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 696, de 2007**, do Senador Valdir Raupp, solicitando

a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, de sua autoria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, vai definitivamente ao Arquivo.

Fica prejudicado o Requerimento nº 716, de 2007, de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 697, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 698, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 711, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 712, de 2007**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, as de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 713, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 714, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei de Senado nº 367, de 2003, que tramita em conjunto com os de nºs 21 e 36, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 715, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 717, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, vai à de Educação e, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 723, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, além das Comissões constantes do despa-

cho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e, em cumprimento à Resolução nº 1, de 2007, combinado com o art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 733, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 738, de 2007**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 751, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência redistribui a matéria à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 779, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 780, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 785, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 792, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 793, de 2007**, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Câmara nº 85, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 804, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 805, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 806, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 851, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 852, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 854, de 2007**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.049, de 2007**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 855, de 2007**, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 64, 67, 199, 239 e 342, de 2006, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece que, com a aprovação do Requerimento, os Projetos de Lei do Senado perderão seu caráter terminativo.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 879, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 902, de 2007**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 903, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 912, de 2007**, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 913, de 2007**, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 920, de 2007**, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 921, de 2007**, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, uma vez que já se encontra instruída na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai ao exame da de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 951, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 952, de 2007**, do Senador Demóstenes Torres, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial

de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 957, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 976, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Educação e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 999, de 2007**, do Senador Romeu Tuma, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.029, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.030, de 2007**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação dos requerimentos, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Uma vez que já estão instruídas pela Comissão de Educação, as matérias vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.062, de 2007**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez instruída pela Comissão de Educação, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.083, de 2007**, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, e os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento implicará na perda do caráter terminativo concedido ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, passa a tramitar em conjunto com as demais matérias, que vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.088, de 2007**, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 433, de 2003, e 341, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.089, de 2007**, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.109, de 2007**, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Serviços de Infra-Estrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item extrapauta**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.117, de 2007**, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro com muita satisfação a votação, no dia de hoje, de todos esses acordos envolvendo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Quero crer que, a partir de agora – e a Dr^a Cláudia poderá confirmar –, não temos nenhuma pendência em acordos. Teremos que atualizar sempre, porque o volume é grande. Mas nós estamos, a partir de agora, completamente em dia com relação a essas questões, o que nos deixa numa posição muito confortável, muito tranquila, uma vez que se trata de entendimentos e de acordos bilaterais com Nações amigas. E a demora na votação provocava alguns constrangimentos com repercussão internacional.

Portanto, faço este registro por dever de justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, a votação de tantas matérias provenientes, originárias da comissão presidida por V. Ex^a é uma prova mais do que evidente da eficiência com que V. Ex^a e os membros daquela Comissão se portam – com responsabilidade – como integrantes de uma comissão tão importante como a Comissão de Relações Exteriores.

Agradeço a V. Ex^a a força que dá aos Senadores para imprimir velocidade aos projetos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu faria um apelo para que, se à Mesa estivesse chegando mais algum outro acordo internacional...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Existem mais três requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Falo dos acordos internacionais restantes que pudessem ser pautados para amanhã, se houver algum ainda em tramitação, já liberado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já estão pautados alguns projetos de acordos internacionais para amanhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, será que a Dr^a Cláudia teria condições de informar quantos acordos internacionais teríamos para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ela pode informar daqui a pouco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está certo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Enquanto isso, concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Mão Santa, que pediu primeiro.

Em seguida, concederei a palavra a Eduardo Azeredo e ao Senador Suplicy.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Antonio Carlos Valadares, de V. Ex^a, que governou o seu Estado com muita competência e eficiência, o povo tem saudades.

Mas eu quero dizer que aqui está *O Estado de S. Paulo*.

Heráclito Fortes, V. Ex^a chega de Paris. O Piauí não é isso; é um povo cristão, ordeiro, pacífico. Nunca vi. Eu fui Prefeitinho, Governador do Estado, Secretário, e nunca vi isto: manifestantes quebrarem porta de palácio no Piauí. Dos dois: o do Município e o do Governo de Estado.

Este Governo, eu dizia: “Mentira, mentira e mentira”. Só falam em números facciosos, verbas que não existem, obras inacabadas... A corrupção levou o Tribunal de Contas da União a paralisar toda obra. Cem mil famílias não têm casa no Piauí. O Governo não fez nenhuma das casas prometidas. Os sem-terra; a Universidade do Estado do Piauí, reduziu-se para um quarto as vagas para o estudante pobre.

A seca assola. Famintos e sedentos. A falta de segurança é total. Esse estado de caos administrati-

vo levou o povo do Piauí, pacífico, ordeiro e cristão, a invadir os palácios municipal e estadual, vaiando o Governador por várias vezes, mostrando isso. Essa é a realidade.

Este Governo, ô Luiz Inácio, estão o enganando... O Governo precisa ter a base.

Ô Suplicy, V. Ex^a que pode ser Prefeito de São Paulo: segurança – Norberto Bobbio – é o mínimo que o povo exige de um Governo. Segurança à vida, à liberdade, à propriedade.

Educação. Um Governo em que todas as cidades diminuíram o número de matrículas. A universidade do Estado reduziu-se a um quarto. E a Saúde? Voltou a dengue, voltou a tuberculose e a desassistência ao povo.

Então, usamos este fim da sessão – com o agradecimento ao Presidente Antonio Carlos Valadares, que foi governador e nunca sofreu essas pressões – para alertar e acordar Luiz Inácio a socorrer o Piauí, que está em desespero.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Respondendo à indagação do Senador Heráclito Fortes. Para amanhã, temos dois acordos internacionais a serem votados. E, para terça-feira, nove acordos. Então, no total, são onze acordos. Amanhã, dois, na terça, nove.

Senador Eduardo Azeredo, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma consulta. Não seria possível votar amanhã os nove de terça-feira, já que estamos votando em globo? Eu queria fazer esse apelo, porque faríamos o mesmo procedimento: leríamos os nove com parecer favorável e votaríamos em globo, da forma que fizemos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Diretora da Mesa está aqui me informando de que devemos consultar a Presidência da Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Faremos esse apelo à Presidência da Casa, mas fica já registrado o pleito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas como estou atualmente na Presidência, já defiro o requerimento de V. Ex^a *ad referendum*.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, encerrada a votação hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Exatamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero secundar o Senador Heráclito Fortes nesta questão dos acordos internacionais, que geralmente a demanda é sempre da parte dos embaixadores e é importante que possamos agilizar e colocar em dia.

Quero também, ao pedir a palavra, referir-me aos requerimentos que foram aprovados, porque dois deles se referem ao projeto que aborda a questão dos crimes cometidos com as novas tecnologias, com a informática, com copiadoras, com cartões de crédito, e assim por diante, e esse projeto vai agora ser votado tanto na Comissão de Ciência e Tecnologia quanto na Comissão de Assuntos Econômicos, por solicitação dos Srs. Presidentes, respectivamente Senador Wellington Salgado e Senador Aloizio Mercadante. E depois ele voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que tenha então a votação final naquela Comissão.

É importante que esse requerimento tenha sido aprovado porque, então, começa a correr os prazos para que possamos ter uma discussão mais célere possível. Não há realmente mais justificativa para que o Brasil continue fora do que já é feito em nível mundial, de acordo com a Convenção de Budapeste: um combate sistemático aos crimes que são cometidos com a rede Internet, com as tecnologias como um todo.

De maneira que eu queria registrar o quanto é importante a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Heráclito Fortes, a Dr^a Cláudia Lyra está me informando aqui que, se não houver objeção das Lideranças, a Presidência defere o requerimento do Líder do Governo, no sentido de que, amanhã, todos os acordos internacionais serão votados, amanhã à tarde – como também as autoridades restantes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje o Senador Pedro Simon fez um apelo ao Presidente Lula e certamente esse é um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, no sentido de que, se for possível, conveniente, adequado, na avaliação do Presidente Lula, encaminhar o projeto de criação da TV Pública por projeto de lei, isso será muito recomendável.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, por tudo que temos ouvido aqui, será perfeitamente possível às lideranças de todos os partidos concordarem em votar, em regime de urgência, um projeto de lei que possivelmente poderá ter tramitação tão rápida quanto uma medida provisória. Se isso for possível, transmito o apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que

ponderará o apelo feito pelo Senador Pedro Simon ao Governo do Presidente Lula.

Era essa a consideração que gostaria de fazer aqui construtivamente ao Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade, assim que o Senador Pedro Simon concluiu suas palavras – não o aparteei naquele momento porque estávamos iniciando a Ordem do Dia e era muito importante votar as autoridades – posteriormente, diretamente com o Senador Pedro Simon, dei as explicações do que foi discutido hoje no Conselho Político, junto com o Presidente da República, com o Ministro Franklin Martins, que é exatamente a criação da empresa que vai tocar a TV Pública.

Expliquei ao Senador Pedro Simon e estou convidando-o para a Comissão de Ciência e Tecnologia e outras comissões que tenham interesse o Ministro Franklin Martins e a jornalista Tereza Cruvinel, que é a diretora indicada para essa TV Pública, para virem ao Senado conversar exatamente para que se possa discutir essa questão da implantação da TV Pública.

Hoje, nós levantamos o questionamento do porquê de medida provisória. E a explicação, Senador Eduardo Suplicy, foi extremamente pertinente. O Governo já sinalizou que irá criar a TV Pública. A TV Pública será uma empresa que não terá criação de mais cargos, porque vai reestruturar a Radiobrás e as TVs Educativas que existem no País.

Ora, se esse processo demorar, isso gerará uma insegurança grande, uma dúvida nos servidores da Radiobrás e das TVs Educativas, quanto ao fato de serem aproveitados ou não, de serem demitidos ou não. Ou seja, abre-se uma lacuna no funcionamento desses órgãos que serão transformados.

No dia 2 de dezembro, inicia-se a transmissão da TV digital no Brasil. Então, o Governo e a TV Pública, estão ultimando essas ações, por isso que será através de medida provisória, exatamente para que possa rapidamente absorver os servidores, colocar para trabalhar dentro dessa nova filosofia e, mais do que isso, tomar as providências para começar já a implementação da TV digital.

Presto esses esclarecimentos aqui, mas esses esclarecimentos não impedem: primeiro, o debate das colocações feitas pelo Senador Eduardo Suplicy e, depois, a vinda do Ministro Franklin Martins e da jornalista Tereza Cruvinel, para efetivamente debater essa questão e ouvir os detalhes, Senador Eduardo Suplicy, da preocupação do Governo e desses dirigentes na implementação da TV Pública.

Sei que a medida provisória já gera certo mal-estar, vamos dizer assim, por conta exatamente de ser mais uma medida provisória, mas é uma ação administrativa emergencial que precisa ser implementada rapidamente.

Então estamos apresentando um requerimento de convite ao Ministro Franklin Martins e à jornalista Tereza Cruvinel. Vamos encaminhar às comissões e poderemos, Senador Suplicy, discutir esta matéria porque a previsão de encaminhamento da medida provisória é a partir de 15 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a as informações, Senador Romero Jucá.

Em votação os Requerimentos n^{os} 1.124, 1.125, 1.129, 1.130, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de lei do Senado Federal nº 510, de 2007 com o Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2004.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

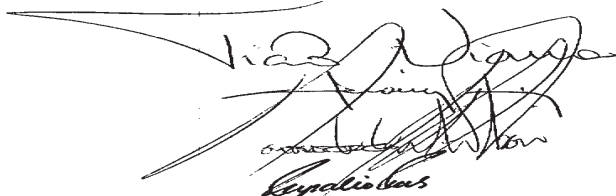
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.134, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 510, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004.

Senado Federal, 28 de setembro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2007**, e o **Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2007**, passam a tramitar em conjunto.

Com referência ao **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2007**, a Presidência retifica o despacho inicial apostado à matéria.

Os Projetos vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 152, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 111, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

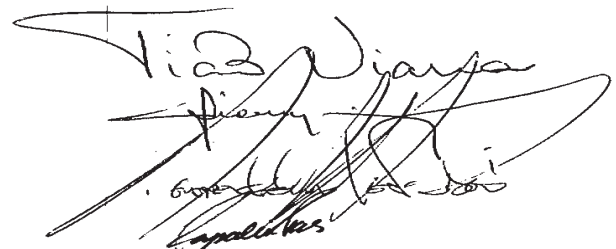
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.135, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 152, de 2005, e 111, de 2006.

Senado Federal, 28 de setembro 2007.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os **Projetos de Lei do Senado nº 152, de 2005; e 111, de 2006**, passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 331-L-DEM/07

Brasília, 2 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Matteo Chiarelli para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao Deputado Gervásio Silva.

Atenciosamente, Deputado **Onyx Lorenzoni**,
Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa o Deputado Matteo Chiarelli para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao Deputado Gervásio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Sr. Senador Romeu Tuma, a Sr^a Senadora Patrícia Saboya, os Srs. Senadores Romero Jucá, Papaléo Paes e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar o Governo brasileiro pelo gesto humanístico de receber um contingente de palestinos, que, retirados de suas casas, pelas circunstâncias desumanas resultantes da Guerra no Oriente Médio, onde quem paga o preço sempre é o povo.

Esses palestinos, levados ao Iraque, em acampamentos subumanos, e que sofreram todo tipo de ação governamental, dentro dos países conflagrados, têm agora a esperança de retomarem o curso de suas vidas, na hospitaleira terra brasileira.

O Brasil dá o grande exemplo, pois é o primeiro país da América a tomar essa decisão humanitária, que deverá servir como exemplo ao mundo, pois aqui convivem brasileiros das mais diferentes origens, professando as mais diversas religiões, destacando a convivência permanente de há longos anos entre judeus, cristãos, muçulmanos, budistas, espíritas e todos os segmentos de filosofias espirituais. Essas pessoas se transformaram, neste rincão do mundo, no verdadeiro exemplo de convivência e fraternidade, objetivo máximo das relações entre países e homens de todos os quadrantes da Terra, não importando sua etnia, sua nacionalidade original ou outras quaisquer, que faz a realidade do Brasil terra da hospitalidade e da Paz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Dia do Vereador, 1º de outubro, poderia muito bem se redefinir como Dia da Democracia. A primeira eleição nas Américas ocorreu em 22 de janeiro de 1532, em São Vicente, núcleo inicial de povoamento da colônia portuguesa. Manuel Afonso de Souza, titular da capitania hereditária lá estabelecida, convocou a eleição e instalou a partir dela uma casa legislativa.

Com efeito, as primeiras instituições representativas estabelecidas no Brasil, ainda no período colonial, foram os conselhos de vereadores. Reconhecidos pelas Ordenações Manuelinas, os conselhos desempenhavam funções legislativas, ainda que limitadas, e parlamentares. As chamadas posturas, normas por eles fixadas para disciplinar a vida nos povoados e vilas, podem ser consideradas, dentro das óbvias restrições impostas pela matriz, o primeiro esboço da vontade popular.

Seu papel não se limitava, porém, a esse embrião de poder legislativo. Os agentes da Coroa limitavam-se a operar no litoral e, a partir de determinado momento, também em um ou outro ponto tornado atraente pelo potencial de arrecadação de recursos. Em todo o restante do território que se tornaria brasileiro, os conselhos constituíam o único sinal de presença do poder público.

Essa dupla função, a de representantes da vontade popular e de presença do estado, marcaria para sempre a importância dos vereadores para o sistema político brasileiro. A independência veio reforçar o peso dos colegiados de base municipal. O Senado da Câmara tornou-se base de legitimação do constitucionalismo imperial. A partir daí, sucessivas Constituições, descentralizadas ou autoritárias, reconheceriam seu papel, nenhuma porém como a Constituição de 1988, que conferiu dimensão trilateral ao modelo federativo.

Hoje, os municípios são componentes da estrutura federativa, com efetiva autonomia política, administrativa e financeira, além de capacidade de auto-organização. Diz o artigo 18 da Constituição:

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

A condição de entidades autônomas conquistada pelos municípios brasileiros confere aos vereadores prerrogativas e responsabilidades ampliadas. Têm hoje quádrupla função: legislativa, deliberativa, fiscalizadora e julgadora. Ao mesmo tempo, viram reconhecida a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos no exercício

do mandato. Na prática, essa conjunção de desafios significa que os vereadores não resumem a natureza político-jurídica de seu cargo à condição de porta-vozes da comunidade junto ao administrador municipal, mas contam com o poder de legislar em assuntos de natureza local, de fiscalizar a gestão do executivo e inclusive de julgar autoridades.

O peso político dos vereadores, em consequência dessa nova concepção constitucional, aumentou na mesma medida. Firmou-se sua posição como célula relevante da estrutura político-partidária, o que tende a se acentuar na medida em que se fortalecem as instituições e o modelo democrático.

O Brasil conta hoje com 5.561 câmaras municipais, em que 51.875 vereadores exercem seus mandatos. Esses números bastam para mostrar o significado jurídico-político da representação municipal. Desse total de vereadores, 16.557 exercem sua função no Nordeste. No nosso Ceará temos 184 câmaras municipais e 1.734 vereadores, a quem envio, desta tribuna, meus cumprimentos pela data.

Um componente relevante para reforçar a posição dos vereadores tem sido sua capacidade para se organizar em instituições representativas. É o caso da União dos Vereadores do Brasil e, em nosso Estado, da União dos Vereadores do Ceará, criada como Associação dos Vereadores Cearenses pelo então vereador de Fortaleza – hoje ministro do Tribunal de Contas da União – Ubiratan Aguiar. Em todos esses anos defendeu como poucos a bandeira do municipalismo, o que permanece entre seus maiores objetivos na atual gestão, do vereador Deuzinho Filho, do município de Caucaia, região metropolitana de Fortaleza.

Gostaria de lembrar dois temas institucionais que vêm preocupando os vereadores de todo o Brasil. O primeiro deles é a virtual suspensão de todos os projetos de emancipação de distritos, pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Seus defensores afirmam que se interrompeu, por meio desse dispositivo, uma série de abusos que terminavam por provocar despesas desnecessárias e proibitivas. Seus críticos alegam que se passou a impedir o progresso, ao se evitar a autonomia de futuros municípios em condições não apenas de se sustentar como de promover o desenvolvimento regional. Uma segunda questão é a redução do número de vereadores.

A partir de 2004, decisões judiciais reduziram o número de vereadores em uma série de municípios, fixando-se a delimitação em critérios proporcionais. Houve grande reação por parte dos parlamentares afetados e se chegou a pensar em nova emenda constitucional com o objetivo de reverter essa decisão, o que terminou não ocorrendo. Foram extintos em todo

o Brasil cerca de quatro mil cargos de vereador. A medida visaria reduzir gastos com o Legislativo nos municípios. Entretanto, a lei que determina o percentual de repasse para as Câmaras permaneceu inalterada e, a rigor, nem um centavo foi economizado.

São questões polêmicas, por sua própria natureza. Não desejo aqui propor, de imediato, uma solução. Reconheço, porém, que exigem uma discussão séria e aprofundada, justamente na medida em que se valoriza a função de vereador e se confere aos municípios a condição de entidades autônomas na Federação brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo ano o Brasil irá às urnas. Elegeremos prefeitos e vereadores em todo o país. Renovaremos e reforçaremos nossa democracia. Quero aqui, ao mesmo tempo em que destaco a importância desta data, manifestar minha fé em que a crescente relevância do papel desempenhado pelos municípios implicará também o reconhecimento e a gratidão da população brasileira para os que a representam nas administrações locais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem dezenove milhões de brasileiros com mais de 60 anos que comemoram o Dia Internacional do Idoso, onde a data integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os idosos já representam 10% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo os últimos dados estatísticos, nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas – o que representará 13% da população.

Diante desse contingente, o Estatuto do Idoso, em vigor desde 2003, regulamentou uma série de dispositivos legais para garantir direitos das pessoas com mais de 60 anos.

A iniciativa do Estatuto foi do deputado Paulo Paim e aprovado por unanimidade no Senado Federal. Os artigos dispõem sobre cultura, lazer, vida familiar, assistencialismo, saúde, direito, alimentação, trabalho, entre outros. Instituído pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso completou quatro anos de existência.

Na última semana, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou a entrega das primeiras Carteiras do Idoso, documento que permite a gratuidade.

Além do mais, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza anualmente R\$5 bilhões na transferência de renda aos idosos.

Apesar dos avanços do Estatuto, ainda há situações de preconceito, exploração e violência contra os idosos no Brasil. Uma campanha lançada pelo Ministério do Desenvolvimento Social determina que o Dia Internacional do Idoso seja marcado pelo respeito aos direitos das pessoas com mais de 60 anos. A iniciativa “Envelhecer com Dignidade” pretende sensibilizar sociedade, organismos governamentais e ONGs para a importância da construção de uma cultura de respeito aos idosos.

O Estatuto foi um avanço, com os méritos do nosso colega, Senador Paulo Paim, foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituído para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Cabe ressaltar, senhor presidente, senhoras e senhores Senadores, que o Estatuto, dentre alguns pontos, assegura: desconto de, pelo menos, 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas; que a idade para requerer o benefício de um salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social passa de 67 para 65; prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais nos quais pessoas acima de 60 figurem como intervenientes, entre outras.

O Estatuto atinge ainda os meios de comunicação. De acordo com ele, todos os meios deverão manter espaços ou horários especiais voltados para o público idoso. Os programas deverão ter conteúdos educativos, informativos, artísticos e culturais com ênfase no processo do envelhecimento.

Um outro ponto importante diz respeito aos transportes. Tanto os ônibus intermunicipais como interestaduais deverão ter reservados duas vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso os lugares destinados aos idosos que possuam esta mesma renda estiverem preenchidos, eles terão direito a pagar 50% do valor da passagem.

Entre as medidas, estão a criação de delegacias especiais, como instrumentos capazes de atender aos idosos, tanto que o texto do estatuto prevê penas severas para quem não cumpri-lo. Deixar de prestar assistência a idoso sem justificativa plausível implicaria em detenção de seis meses a um ano; abandoná-los em hospitais ou casas de saúde, a pena vai de seis meses a três anos de detenção. Também será penalizado que exhibir, em qualquer meio de comunicação, informação ou imagens depreciativas ou injuriosas de pessoas acima dos 60. A pena será de um a três anos de reclusão. No caso de homicídio culposo, a pena será de um terço a mais se a vítima tiver mais de 60 anos de idade. Nesse mesmo sentido, é agravada a

pena para o abandono dos idosos que estejam sob a guarda, cuidado ou vigilância de autoridades.

Quero, neste momento, congratular-me com todos os idosos, meus respeitos com ternura, e concito a todos brasileiros que se engajem em cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Decreto n^o 2.536, de 1998, foi editado pelo Poder Executivo com o justo e louvável propósito de coibir abusos na utilização do *status* de entidade filantrópica no País. Com esse intuito, o referido diploma legal estabeleceu uma série de requisitos para que as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos obtenham a concessão ou renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

No que se refere, contudo, às entidades da área de saúde, o Decreto n^o 2.536 estabeleceu, para a obtenção ou renovação desse Certificado, uma exigência totalmente desprovida de lógica e de fundamentação técnica, uma norma desconexa e injusta, um parâmetro cujo atendimento não está ao alcance, não depende da iniciativa dessas instituições. Como consequência dessa exigência absurda, milhares de hospitais filantrópicos em todo o País, responsáveis pelo atendimento de quase cinco milhões de brasileiros a cada ano, estão, hoje, ameaçados de extinção.

Conforme o § 4^o do art. 3^o do mencionado Decreto, a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde (SUS) igual ou superior a 60% do total de sua capacidade instalada.

Esse dispositivo poderá, Senhoras e Senhores Senadores, ocasionar o caos absoluto no atendimento à saúde pública em todo o território nacional, pois o atendimento do requisito nele previsto não está ao alcance dos hospitais filantrópicos. E essas instituições, segundo os levantamentos oficiais, respondem por 40% das internações de pacientes do SUS, atendendo, como já mencionei, quase cinco milhões de pessoas por ano.

Ao obter o enquadramento como instituição filantrópica, a entidade passa a gozar de alguns benefícios públicos de natureza fiscal. É perfeitamente razoável, portanto, o estabelecimento de alguma exigência legal de contrapartida a esses benefícios. No entanto, a contrapartida exigida não pode superar o valor global dos benefícios concedidos.

Uma entidade hospitalar filantrópica que desfruta de um benefício fiscal anual de cinco milhões de reais, por exemplo, não pode prestar serviços ao SUS em um patamar que lhe cause um prejuízo superior a essa isenção tributária. Afinal, é evidente que, se assim proceder, acumulará um nível de endividamento que a levará à insolvência. Aliás, essa constatação surge com ainda maior clareza quando se leva em conta que a remuneração assegurada pela Tabela de Serviços do SUS representa tão-somente 60% do custo real dos serviços.

É preciso observar, ademais, que não está nas mãos dos hospitais filantrópicos a condição efetiva de obediência à exigência legal. Não lhes cabe decidir sobre o processo de internações de pacientes ou de oferta de serviços ao SUS. Essa função é da competência do Gestor do SUS – Estado ou Município. Desse modo, uma unidade hospitalar não tem como prestar 60% dos seus serviços ao SUS se o Gestor do SUS da sua jurisdição optar por contratar apenas 30% da capacidade disponível de serviços. As instituições filantrópicas não têm autonomia para atender pacientes sem autorização do Gestor. Não adianta ofertar serviços se não há recursos públicos disponíveis para remunerá-los.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, no Brasil, 150 milhões de pessoas dependem diretamente do Sistema Único de Saúde para internações ou atendimento ambulatorial. Esse contingente representa 80% da população brasileira. Mas o SUS ainda está muito longe de assegurar uma atenção digna para um universo tão grande de pessoas.

Na verdade, algumas estatísticas oficiais são motivadoras de graves preocupações, na medida em que se observa uma redução nos números absolutos de alguns serviços providos pelo SUS, simultaneamente ao aumento da população.

Em 1992, quando o direito constitucional de universalização dos serviços de saúde dava seus primeiros passos, o SUS acolheu 14 milhões 583 mil pacientes que necessitaram de internações, número que representava 9,81% da população brasileira, então de 148 milhões 660 mil habitantes. Em 14 anos, nossa população teve um crescimento superior a 38 milhões de pessoas. No ano passado, éramos 186 milhões 770 mil brasileiros.

As internações pelo SUS, no entanto, ao invés de crescerem, reduziram-se! E isso em números absolutos! Em 2006, o SUS demonstrou a capacidade de atender apenas 11 milhões 316 mil pacientes que recorreram à internação hospitalar. São quase 3 milhões 300 mil internações a menos do que 14 anos antes! Relativamente ao contingente populacional, a redução

no número de internações foi de quase 40%! Caiu de 9,81% da população para apenas 6,06%!

É importante ter em mente, ainda, que, até os dias atuais, apenas 20% dos brasileiros dispõem de planos de saúde para assistência médica e hospitalar. Em vista disso, é possível estimar que o *deficit* de vagas disponíveis para internações pelo SUS atingiu a assustadora marca potencial de sete milhões de pacientes!

Independentemente desses números, Senhoras e Senhores Senadores, as imagens rotineiramente exibidas pela televisão das filas de pacientes aguardando atendimento, bem como as notícias freqüentemente divulgadas de pessoas que vão a óbito sem obterem socorro médico evidenciam, de modo incontestável, que a atual conjuntura da saúde pública no Brasil exige providências urgentes.

Há consenso quanto à necessidade de imediato aumento de investimentos no Sistema Único de Saúde. Inexiste qualquer dúvida, outrossim, de que os preços de serviços fixados pela Tabela do SUS são insuficientes para remunerar adequadamente os serviços contratados, fazendo com que os hospitais sujeitos a esses níveis de remuneração encontrem-se na UTI, sob o ponto de vista da sua saúde financeira.

A situação da saúde pública brasileira não está, portanto, carecendo de diagnóstico. É fato consumado que o Sistema Único de Saúde precisa de tratamento. Deixando, agora, de lado as metáforas de inspiração médica, o SUS precisa de uma profunda reforma, na qual se priorize a urgente necessidade de realinhar os preços pelos quais o Sistema remunera os serviços prestados pela rede privada de saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as ações e os serviços de saúde executados pelas entidades filantrópicas são, hoje, essenciais para a consecução dos objetivos do SUS. A rede de hospitais filantrópicos brasileira possui cerca de 2.100 unidades nos 27 Estados da Federação. Emprega mais de 450 mil funcionários; oferece atividades para 140 mil médicos autônomos. Realiza 150 milhões de atendimentos ambulatoriais e 40% do total de internações para o SUS, por ano. Dos 450 mil leitos hospitalares de que o SUS dispõe, 150 mil estão nessas entidades. Muitos dos hospitais filantrópicos são unidades de excelência e de referência para as redes de que participam.

Não se pode esquecer, ademais, que 56% das cidades brasileiras dependem exclusivamente das unidades hospitalares de natureza filantrópica, possuindo 40% dessas cidades população de até 20 mil habitantes.

Em vista de tudo isso, é simplesmente inconcebível fechar as portas para uma parceria de tamanha

dimensão, vinculando essa relação mútua de interesses a uma norma legal esdrúxula, que impõe a condição unilateral de atendimento mínimo de 60% de pacientes do SUS para que os hospitais possam manter o *status* jurídico de entidades filantrópicas.

Embora a arrecadação das contribuições sociais pelo Governo Federal venha-se ampliando vigorosamente, o que se verifica nos cofres do SUS é uma gradual diminuição comparativa da disponibilidade de recursos.

Criada com o propósito específico de financiamento da saúde pública, a CPMF cumpriu rigorosamente seus princípios de constituição apenas nos três exercícios iniciais de arrecadação. A partir do exercício fiscal de 2000, os recursos obtidos com a sua cobrança passaram a ser desviados para cobertura de outras despesas governamentais, fazendo com que, no ano passado, a importância financeira alocada para o financiamento do SUS representasse apenas 68% da sua arrecadação.

No período de dez anos entre 1997 e 2006, a evolução da arrecadação da CPMF foi de nada menos que 118%, representando um aporte adicional de recursos de 17 bilhões e 400 milhões de reais, em valores atualizados. No entanto, o volume de recursos públicos destinados para remunerar as internações de pacientes do SUS manteve-se praticamente estagnado no mesmo período: em 1997, o Governo Federal destinou para essa finalidade, em valores atualizados para o último dia 31 de dezembro, a importância de 6 bilhões 850 milhões de reais; em 2006, para idêntica finalidade, foram investidos apenas 7 bilhões de reais, o que significa dizer que houve um acréscimo real de investimentos de míseros 2,2% nesse longo período.

Permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, repisar essa informação. Aumento da arrecadação da CPMF no período 1997/2006: 118%; acréscimo de investimentos para remunerar as internações de pacientes do SUS no mesmo período: 2,2%.

Frente a esses dados, sobressai o caráter absurdo da exigência de que as instituições filantrópicas ofereçam ao Sistema Único de Saúde o percentual de 60% dos seus serviços. Como podem essas entidades cumprir esse requisito se o SUS não dispõe de recursos para comprar serviços nessa proporção? Mais ainda: qual o critério de justiça a embasar a exigência de que uma instituição, simplesmente para obter o *status* de filantropia, suporte prejuízos superiores aos benefícios fiscais que recebe do Poder Público em decorrência desse *status*?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é urgente encontrarmos uma saída para essa situação kafkiana. As instituições filantrópicas hospitalares concordam

que, para manter esse *status*, lhes seja legalmente exigida alguma contrapartida. É preciso, contudo, que se trate de uma contrapartida que possam cumprir sem a dependência de uma opção de contratação a ser feita por terceiros – no caso, Estados ou Municípios na condição de Gestores do SUS. Da mesma forma, não se lhes pode exigir uma contrapartida maior do que o benefício oferecido pelo Poder Público.

Vale lembrar que a assistência à saúde por instituições filantrópicas nasceu logo após a Descoberta do Brasil e, ao longo de toda a nossa história, esses hospitais desempenharam um extraordinário papel, suprimindo as deficiências do Poder Público no atendimento às necessidades da parcela mais pobre da população. São entidades que merecem todo o nosso respeito e a nossa consideração, não se podendo tolerar que sejam destituídas de seu *status* de filantropia em decorrência da imposição de uma exigência legal estapafúrdia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de nos unir ao nobre Senador Arthur Virgílio e aos demais Senadores, para, em sessão solene, homenagearmos os idosos. Essa gente bonita estampa no rosto o sorriso da sabedoria, o ar de quem conhece os percursos da vida e soube transformar cada um dos obstáculos em experiência e ensinamento. Os cabelos brancos são o símbolo da vitória, o cetro diante do qual se devem curvar os mais jovens.

É como nos ensina a Oração do Idoso:

“Querido Pai, os cabelos brancos que hoje ostentamos, as rugas que marcam nossa face, o corpo um tanto curvado para a frente e este sorriso que emoldura os nossos rostos, são diplomas obtidos na grande escola universal da vida... esses galardões, Senhor dos Mundos, colocam-nos na posição privilegiada de depositários de experiências e conhecimentos.”

Todos nós sabemos que, apesar dos princípios constitucionais insculpidos na Carta de 1988, bem como do Estatuto do Idoso, nem o Estado, nem a sociedade garantem os direitos que deveriam ser assegurados a essa parcela da população. Para boa parte dos cidadãos brasileiros acima de 60 anos, a luta pela sobrevivência digna é um desafio permanente, uma batalha diária.

Isso é grave, porque a Nação que não cuida de seus idosos, tampouco garante as bases da educação

para os jovens, revela um dos principais traços de subdesenvolvimento. Isso é grave, porque, sem proteger as crianças e os idosos, colocam-se em questão os valores humanistas sobre os quais deveriam se edificar as sociedades contemporâneas.

A proteção do idoso – e com certeza da criança – está devidamente amparada por dispositivos legais nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal. Mas somente com a mudança de mentalidade, será possível garantir ao idoso os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Somente com a mudança da forma como a sociedade vê e trata a terceira idade, será possível assegurar aos idosos todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A própria inserção do idoso na família constitui um dos maiores problemas, porque não é raro encontrar idosos literalmente abandonados nas ruas e nos asilos ou em casa, no canto da sala. É exatamente por esse tipo de comportamento que os movimentos representativos da terceira idade têm insistentemente lutado por independência e liberdade, por respeito e dignidade.

Os sessentões e setentões; as sessentonas e setentonas do mundo da Internet e da comunicação não querem o canto da sala! Estão em grande contingente com o pé na rua para viver, produzir e se divertir! Sabe por que, Senhor Presidente?

Porque a velhice é, em grande parte, um mito, preconceito desmedido que alija de atividades produtivas pessoas que ainda têm muito para dar e contribuir.

O mito da velhice cunhou idéias distorcidas sobre esse período de nossas vidas que precisam ser revisitas. O idoso não viveu tudo que tinha para viver.

A velhice não precisa ser triste. Ao contrário, pode e deve ser plena de vigor, em todos os sentidos. Engana-se quem acha que, para os idosos, sexo e sensualidade sejam apenas lembranças; engana-se quem entende que a principal tarefa dos idosos é cuidar dos netos e bisnetos.

É necessário mudar a mentalidade em relação à velhice, até porque hoje não se consegue definir, com precisão, o momento de início da terceira idade. Os avanços da medicina e da tecnologia na virada de milênio demonstram que a longevidade do ser humano tem aumentado consideravelmente.

Isso ocorre não só nos países desenvolvidos, mas entre nações em desenvolvimento, como o Brasil. Hoje são mais de 13 milhões de pessoas com idade superior a sessenta anos e, no ano de 2025, serão 32 milhões

Ao que tudo indica, em breve, o ser humano deverá viver até os cento e vinte anos.

Assim, colocar o marco do início da terceira idade aos sessenta deve ser visto apenas como referencial, porque, em nossos parques e ruas, não raro, cruzamos com cabeças grisalhas, mas de pensamento rápido, andar firme e mãos ágeis.

Quando nossos idosos são tratados com respeito e dignidade pelo Estado, pela família e pela sociedade, esbanjam energia e vitalidade e, se olharmos bem, há muitos jovens que não conseguem acompanhar esta garotada de cabeça branca.

Meus queridos idosos, nós queremos declarar aqui nosso apoio permanente à luta pelo respeito à terceira idade; nosso apoio diuturno à batalha para se romper com idéias ultrapassadas que insistem em tentar colocar o idoso à margem da sociedade.

Contem com nosso apoio! Contem com nosso gabinete!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 3, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

*(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelter Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do

Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República

Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Esta-*

dos e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000*.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995*.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, *celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000*”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “*ad hoc*”: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por*

Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros

do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

38

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

39

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)

Ata da 171ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata
Papaléo Paes, e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/10/2007 07:31:33 até 3/10/2007 21:23:47

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RÊNATO CASAGRANDE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 rs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, para falar o mais rápido possível, dentro, claro, da decisão sempre sábia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – E da sua tolerância por esperar também. V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a também a minha inscrição para uma breve comunicação. Pode ser depois do Senador Mão Santa, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável ou, se V. Ex^a der um jeito, como orador inscrito.

Ainda gostaria de dar uma sugestão a esta Casa. Está um rolo doido esse Conselho de Ética, e só vejo uma saída: o PT tira um deles e convoca Flávio Arns, do Paraná – muita grandeza: Paulo Evaristo Arns, a irmã dele, Dr^a Zilda Arns –, porque senão vamos entrar em outra bananosa. Olhem o que estou dizendo! Atentai bem: o PT tira um, coloca no banco de reserva, e convoca Flávio Arns para ser o relator. Se não fizer isso, vai dar confusão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei se tenho ainda a possibilidade de me inscrever para uma comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode fazer uso da palavra pela Liderança.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Queria usar a palavra pela Liderança mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Mas nós já temos três inscritos para comunicações inadiáveis.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Então, se não tiver oportunidade, me inscreverei para falar como Líder daqui a pouco. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, DE 2007

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, fazem jus ao benefício do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante a situação de emergência ocasionada por estiagem.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º A situação de emergência a que se refere o **caput** do art. 1º é a reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador rural, de que trata esta lei, por um período máximo de cinco meses, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo suspenderá, durante o período em que algum membro da família esteja recebendo o benefício de que trata esta lei, o pagamento dos benefícios previstos na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 3º Para se habilitar ao benefício, o candidato deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – comprovante de inscrição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como trabalhador rural, assim definido no art. 1º, há pelo menos um ano, e do respectivo pagamento da contribuição previdenciária;

II – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

III – atestado do sindicato, com jurisdição sobre a área onde atue o trabalhador rural, que comprove:

a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta lei;

b) que se dedicou à atividade rural, em caráter ininterrupto, durante, pelo menos, um ano, como trabalhador rural, assim definido no art. 1º; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade rural, nos termos definidos pelo art. 1º

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

Art. 4º Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta lei está sujeito:

I – a demissão do cargo que ocupa, se servidor público;

II – a suspensão de sua atividade, com cancelamento do seu registro, por dois anos, se trabalhador rural, como definido no art. 1º

Art. 5º O benefício de que trata esta lei será cancelado nas seguintes hipóteses:

I – início de atividade remunerada;

II – início de percepção de outra renda;

III – morte do beneficiário;

IV – comprovação de falsidade nas informações prestadas para a obtenção do benefício.

Art. 6º O benefício do seguro-desemprego a que se refere esta lei será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As estiagens são fenômenos naturais, caracterizados pelo atraso na precipitação de chuvas ou a sua distribuição irregular, que acaba prejudicando o crescimento ou desenvolvimento das plantações agrícolas. Várias regiões brasileiras são assoladas por esses fenômenos, embora sejam mais recorrentes e apresentem impactos mais drásticos no semi-árido nordestino.

A seca é o mais complexo, embora o menos compreendido, entre os riscos naturais, e o que afeta mais pessoas. As secas do início dos anos 80 na África, ao sul do Saara, tiveram um efeito adverso sobre mais de 40 milhões de pessoas, de acordo com o Escritório Norte-Americano de Assistência a Desastres Estrangeiros – USAID. A experiência com a seca durante as últimas décadas, tanto em países em desenvolvimento como em países desenvolvidos, e a magnitude dos impactos associados a ela mostram que a vulnerabilidade a períodos prolongados de escassez de água está aumentando e a uma velocidade cada vez maior. A seca de 1988 nos Estados Unidos, por exemplo, teve como resultado impactos estimados em aproximadamente US\$40 bilhões, tornando esta seca de um ano de duração no desastre mais oneroso na história da América.

No Nordeste, de acordo com registros históricos, o fenômeno aparece com intervalos próximos a dez anos, podendo se prolongar por períodos de três, quatro e, excepcionalmente, até cinco anos. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de

chuvas no ano, inferior ao mínimo do que necessitam as plantações, a seca é absoluta. Em outros casos, quando as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas, ocorre a seca verde.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive em situação de extrema pobreza, dependendo da agricultura de subsistência para a sua sobrevivência.

O Polígono das Secas, também conhecido como Semi-Árido Nordestino, compreende um total de 1.133 municípios, nos estados nordestinos, exceto o Maranhão, e em Minas Gerais, com uma área de 982.563,3 Km². De acordo com dados da recontagem populacional, realizada pelo IBGE em 2007, vivem nessa região 20,6 milhões de pessoas. Desse total, 9,1 milhões estão na área rural.

A seca é um fenômeno ecológico que se manifesta na redução da produção agropecuária, provoca uma crise social e se transforma em um problema político. As conseqüências mais evidentes das grandes secas são a fome, a desnutrição, a miséria e a migração para os grandes centros urbanos.

A redução dos efeitos da seca sobre o semi-árido nordestino passa por um conjunto de ações proativas. As primeiras iniciativas para se conviver com a seca foram direcionadas para ampliar a capacidade de armazenamento de água do semi-árido. Com esse fim foi criada a Inspetoria de Obras Contra as Secas (Decreto nº 7.619, de 21 de outubro de 1909), atual DNOCS. Foram, então, iniciadas as construções de estradas, barragens, açudes, poços, como forma de proporcionar apoio para que a agricultura suportasse os períodos de seca. Com o propósito de utilizar o potencial de geração de energia do Rio São Francisco, foi fundada (1945) a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHEST).

Em 1952 foi criado o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com o intuito de propiciar operações de crédito de médio e longo prazos para o Nordeste, visando mudar o perfil da economia da região, focalizando na agricultura irrigada, na indústria e nos serviços. Em dezembro de 1959, foi criada a Superintendência do

Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, organismo constituído para estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da economia nordestina, com o objetivo de diminuir a disparidade existente em relação ao Centro-Sul do país.

O Governo Lula tem tomado importantes medidas para resolver a má distribuição de água no Nordeste e as dificuldades de seu aproveitamento. Entre elas merecem destaque a integração da bacia do São Francisco com outras bacias do Nordeste Setentrional e a construção de cisternas de placas. O Programa Bolsa Família também tem grande importância para reduzir a fome e a dependência da agricultura de subsistência.

Gradativamente as atividades agrícolas vêm perdendo importância no PIB nordestino. Na mesma direção, o semi-árido tem experimentado uma redução na sua participação tanto na população quanto no PIB do Nordeste. Com isso, a seca não tem mais um impacto tão devastador sobre a região quanto tinha há 30 anos, ficando mais concentrado nos municípios de menor porte e nos trabalhadores dedicados à agricultura.

Os trabalhadores rurais (assalariados, parceiros, arrendatários, ocupantes) são os mais vulneráveis à seca, porque são os primeiros a serem despedidos ou a terem os acordos desfeitos. Os pequenos produtores, que exercem sua atividade essencialmente com mão-de-obra familiar, também são fortemente afetados pela seca.

Como ações emergenciais de minimização dos efeitos da seca, historicamente, tem-se apelado para a distribuição de alimentos, por meio de cestas básicas e frentes de trabalho, criadas para dar serviço aos desempregados durante o período de duração das secas, dirigidas para a construção de estradas, açudes, pontes.

Todavia, essas medidas além de dependerem da discricionariedade dos governantes, nem sempre têm o foco no público mais afetado pela seca e têm a conotação de favor ao invés de um direito dos trabalhadores rurais que vivem em condições adversas e exercem uma atividade de grande relevância para o País.

A agricultura familiar tem capacidade de absorver mão-de-obra e gerar renda. Além disso, o setor é responsável por 67% da produção nacional de feijão, 97% do fumo, 84% da mandioca, 31% do arroz, 49%

do milho, 52% do leite, 59% de suínos, 40% de aves e ovos, 25% do café, e 32% da soja.

A agricultura familiar ocupa 30,5% da área total dos estabelecimentos rurais, produz 38% do Valor Bruto da Produção (VBP) nacional e ocupa 77% do total de pessoas que trabalham na agricultura. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertencem a grupos familiares. Cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção rural.

No Brasil, há 13,8 milhões de pessoas que têm na atividade agrícola praticamente sua única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que corresponde a 77% da população ocupada na agricultura. Por isso, a agricultura familiar é um meio eficiente de reduzir a migração do campo para a cidade.

Vale a pena ressaltar que todos os países desenvolvidos têm na agricultura familiar um sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional.

A falta, porém, de incentivos para que os trabalhadores rurais continuem no campo, principalmente nos períodos de safras frustradas em decorrência de condições climáticas adversas, compromete o futuro desse segmento econômico, ao mesmo tempo em que estimula o êxodo rural.

Desamparados pelo Estado, esses trabalhadores migram para os centros urbanos, onde sua situação se agrava, a par do ônus que acarretam para a sociedade que não tem como socorrê-los e lhes propiciar uma vida digna.

Por essas razões, com o objetivo de manter no meio rural o pequeno produtor e assemelhados que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, estamos estendendo a esses trabalhadores a concessão do seguro-desemprego.

Não há dúvida que o benefício do seguro-desemprego para essa laboriosa classe de trabalhadores representará uma esperança concreta de amparo, ainda que provisório, a quem teve o fruto de seu suor frustrado por intempéries climáticas.

Não é possível se eliminar um fenômeno natural. As secas vão continuar existindo. Mas é possível conviver com o problema. O Nordeste é viável. Seus maiores problemas são provenientes mais da ação ou omissão dos homens e da concepção da sociedade que foi implantada, do que propriamente das secas de que é vítima. Porém, um grande contingente de agricultores familiares do Nordeste e de outras regiões necessitam de proteção especial nos períodos em que esse fenômeno os impendem de extrair seu sustento da terra.

O impacto financeiro e orçamentário deste projeto de lei será variável, podendo inclusive ser nulo nos anos em que não ocorram estiagens no País. Numa situação extrema, em que todo o Polígono das Secas seja afetado por uma estiagem longa (fenômeno bastante raro), apresentamos o impacto previsto no ano de início da vigência desta lei e nos dois anos seguintes.

A estimativa foi feita com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE, em 2006, acerca dos trabalhadores rurais que estão no regime da previdência social, condição para acesso ao benefício. Estimou-se que após a aprovação desta lei haverá um incentivo ao ingresso na previdência social na ordem de 5% ao ano.

ano	Nº de Beneficiários	Impacto Financeiro (R\$)	Valor Mensal do Benefício (R\$)
1º ano	350.000	712.826.962	407,33
2º ano	367.500	817.366.173	444,83
3º ano	385.875	941.697.785	488,08

Os recursos necessários para arcar com o pagamento dos benefícios previstos nesta lei correrão à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que é a fonte utilizada para o pagamento das demais modalidades do seguro-desemprego. Lembramos que o FAT apresenta uma reserva de contingência, que normalmente não é utilizada, em montante muito superior ao impacto estimado no quadro acima.

Dada a relevância do tema, estamos convencidos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social e econômico.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III - renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do caput será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do caput será de R\$ 15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do caput poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do caput, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda per capita mensal seja superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do caput, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido e disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAE e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do caput serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

~~I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;~~

~~II - auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.~~

~~I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta; (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30.06.94)~~

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

~~II - auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30.06.94)~~

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre doze e dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R\$ 100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O período de doze a dezoito meses de que trata o caput será contado a partir do recebimento da primeira parcela do Seguro-Desemprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º O benefício poderá estar integrado a ações de qualificação profissional e articulado com ações de emprego a serem executadas nas localidades de domicílio do beneficiado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 3º Caberá ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT o estabelecimento, mediante resolução, das demais condições indispensáveis ao recebimento do benefício de que trata este artigo, inclusive quanto à idade e domicílio do empregador ao qual o trabalhador estava vinculado, bem como os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do caput deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no caput deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II - ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III - não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV - não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V - não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 3º-A. A periodicidade, os valores, o cálculo do número de parcelas e os demais procedimentos operacionais de pagamento da bolsa de qualificação profissional, nos termos do art. 2º-A desta Lei, bem como os pré-requisitos para habilitação serão os mesmos adotados em relação ao benefício do Seguro-Desemprego, exceto quanto à dispensa sem justa causa. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta Lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional (BTN), devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I - até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II - de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III - acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§ 1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§ 2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I - o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II - o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O seguro-desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subsequente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I - admissão do trabalhador em novo emprego;

II - início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III - início de percepção de auxílio-desemprego.

Art. 7º-A. O pagamento da bolsa de qualificação profissional será suspenso se ocorrer a rescisão do contrato de trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV - por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

Art. 8º-A. O benefício da bolsa de qualificação profissional será cancelado nas seguintes situações: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

I - fim da suspensão contratual e retorno ao trabalho; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida da bolsa de qualificação profissional: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

IV - por morte do beneficiário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-B. Na hipótese prevista no § 5º do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as parcelas da bolsa de qualificação profissional que o empregado tiver recebido serão descontadas das parcelas do benefício do Seguro-Desemprego a que fizer jus, sendo-lhe garantido, no mínimo, o recebimento de uma parcela do Seguro-Desemprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-C. Para efeito de habilitação ao Seguro-Desemprego, desconsiderar-se-á o período de suspensão contratual de que trata o art. 476-A da CLT, para o cálculo dos períodos de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

DO ABONO SALARIAL

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II - estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I - o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep;

II - o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. (Vetado).

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Compete aos Bancos Oficiais Federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao abono salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT. (Vide lei nº 9.019, de 12.5.1990)

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

Art. 16. ~~No que alude ao recolhimento das contribuições ao PIS e ao Pasep, observar-se-á o seguinte: (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~I - os contribuintes deverão recolher as contribuições aos agentes arrecadadores nos prazos e condições estabelecidas na legislação em vigor; (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~II - os agentes arrecadadores deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, repassar os recursos ao Tesouro Nacional;~~

~~III - (Vetado); (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~Art. 17. As contribuições ao PIS e ao Pasep serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento próprio, de conformidade com normas e procedimentos a serem definidos pelos gestores do FAT. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), composto de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, assim definidos:~~

- ~~— I - 3 (três) representantes dos trabalhadores;~~
- ~~— II - 3 (três) representantes dos empregadores;~~
- ~~— III - 1 (um) representante do Ministério do Trabalho;~~
- ~~— IV - 1 (um) representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;~~
- ~~— V - 1 (um) representante do BNDES.~~

Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 7.998, de 1990)

§ 1º O mandato de cada Conselheiro é de 3 (três) anos. (Revogado pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)

~~§ 2º Na primeira investidura, observar-se-á o seguinte: (Revogado pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)~~

- ~~— I - 1/3 (um terço) dos representantes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo será designado com mandato de 1 (um) ano; 1/3 (um terço), com mandato de 2 (dois) anos e 1/3 (um terço), com mandato de 3 (três) anos; (Revogado pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)~~
- ~~— II - o representante do Ministério do Trabalho será designado com o mandato de 3 (três) anos; o representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, com o mandato de 2 (dois) anos; e o representante do BNDES, com o mandato de 1 (um) ano. (Revogado pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)~~

§ 3º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e confederações de trabalhadores; e os representantes dos empregadores, pelas respectivas confederações.

§ 4º Compete ao Ministro do Trabalho a nomeação dos membros do Codefat.

~~§ 5º A Presidência do Conselho Deliberativo, anualmente renovada, será rotativa entre os seus membros. (Revogado pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)~~

§ 6º Pela atividade exercida no Codefat seus membros não serão remunerados.

Art. 19. Compete ao Codefat gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - (Vetado);
- II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;
- III - deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;
- IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;
- V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;
- VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;
- VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;
- VIII - fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;
- X - baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;
- XI - propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;
- XII - (Vetado);
- XIII - (Vetado);
- XIV - fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;
- XV - (Vetado);
- XIV - (Vetado);
- XVII - deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

Art. 20. A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pelo Ministério do Trabalho, e a ela caberão as tarefas técnico-administrativas relativas ao seguro-desemprego e abono salarial.

Art. 21. As despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT.

Art. 22. Os recursos do FAT integrarão o orçamento da seguridade social na forma da legislação pertinente.

DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 23. Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego e do abono salarial.

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 25. O empregador que infringir os dispositivos desta Lei estará sujeito a multas de 400 (quatrocentos) a 40.000 (quarenta mil) BTN, segundo a natureza da infração, sua extensão e intenção do infrator, a serem aplicadas em dobro, no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 1º Serão competentes para impor as penalidades as Delegacias Regionais do Trabalho, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

§ 2º Além das penalidades administrativas já referidas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do seguro-desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos desta Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. (Vetado).

Art. 27. A primeira investidura do Codefat dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

~~Art. 28. No prazo de 30 (trinta) dias, as contribuições ao PIS e ao Pasep arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal serão recolhidas à Carteira de Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (CSA) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).~~

Art. 28. No prazo de trinta dias as contribuições ao PIS e ao Pasep, arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal, serão recolhidas como receita do FAT. (Redação dada pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

Parágrafo único. (Vetado).

~~Art. 29. Os recursos do PIS/Pasep repassados ao BNDES, em decorrência do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, antes da vigência desta Lei, integrarão a Carteira de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), assegurados correção monetária pela variação do IPC e juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), calculados sobre o saldo médio diário. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias e apresentará projeto lei regulamentando a contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, DE 2007

Institui a Lei do Inquérito Parlamentar (LINPA), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58, da Constituição Federal, entre outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei do Inquérito Parlamentar disciplina os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, aos quais dar-se-á interpretação extensiva sempre que compatível com a ordem jurídica.

CAPÍTULO II

Da Composição, do Objeto e dos Poderes das Comissões

Seção I

Da Composição das Comissões

Art. 2º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas e serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, bem como a todos os demais órgãos responsáveis, sempre que os fatos apurados repercutirem nas respectivas esferas de competência.

§ 1º O número de membros de cada Comissão será definido quando de sua criação e, nas comissões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, serão integradas por representantes em quantidade proporcional aos quadros de cada uma das Casas.

§ 2º Os membros das comissões serão designados pelo Presidente da Casa Legislativa, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação na Casa em que foi criada.

§ 3º O prazo para indicação, pelo Líder, dos membros das comissões, será de 5 (cinco) dias úteis, findo

o qual o Presidente da respectiva Casa deverá fazê-lo, de imediato, tendo o mesmo prazo máximo.

Seção II

Do Objeto das Comissões

Art. 3º Poderão ser objeto de investigação da comissão todos os fatos determinados e pessoas submetidos às competências fiscalizatória, legislativa e jurisdicional do órgão legiferante respectivo.

§ 1º Para os fins desta lei, fato determinado é a situação singular ou conjunta de eventos ou informações a ele correlatos, apresentada com base numa perspectiva de realidade objetiva, cujas causas ou conseqüências possam apresentar indícios ou evidências da prática de atos ou condutas ilícitas, por agentes públicos ou privados, com dano ou prejuízo à sociedade ou ao cidadão.

§ 2º Os poderes investigatórios inerentes às autoridades judiciais são exclusivos dos poderes legislativos federal e estaduais, ressalvados, às câmaras de vereadores, os demais, constantes dos seus respectivos regimentos.

Seção III

Dos Poderes das Comissões

Art. 4º As Comissões Parlamentares de Inquérito poderão, no exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reportarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 5º São poderes investigatórios da CPI, sempre vinculados com circunstanciada fundamentação e aprovados pela maioria absoluta dos membros, a realização de:

I – transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos investigados;

II – busca e apreensão;

III – solicitação à autoridade judicial de quebra de sigilo telefônico;

IV – perícias;

V – depoimento ou testemunho de qualquer autoridade, federal, estadual ou municipal, ou cidadão, comunicando-lhe o direito de permanecer em silêncio, caso qualquer informação que forneça possa servir para incriminá-lo;

VI – acareações;

VII – requisição de documentos e objetos em poder de particulares;

VIII – requisição, a órgãos ou servidores públicos, de fornecimento de documentos ou realização de diligências, inclusive a realização de inspeções e auditorias por parte do Tribunal ou Conselho de Contas respectivo;

IX – captação e interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise;

X – representação para infiltração, por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

XI – representação às autoridades judiciais com o objetivo de obter a decretação de prisão preventiva ou de outras medidas cautelares;

XII – requisição, a órgãos da administração pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou de autoridades estrangeiras, de informações ou documentos de qualquer natureza, desde que diretamente vinculados ao fato determinado que originou a criação da comissão;

XIII – requisição de diligências ou autos de inquérito à autoridade policial, bem como de processos findos ou em curso, a Magistrados e ao Ministério Público;

XIV – incumbência, aos seus membros ou servidores, da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos;

XV – transferência do sigilo de informações ou documentos a que tenha acesso para o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União ou ainda a outro órgão responsável a que se fizer necessária à reparação da ordem jurídica;

XVI – realização de investigações e audiências públicas ou reservadas em qualquer parte do território de atuação do órgão legislativo respectivo e, excepcionalmente, mediante acordo com a autoridade competente, no exterior;

XVII – requisição, à autoridade judicial competente, de interceptações telefônicas;

XVIII – todas as demais diligências que se fizerem necessárias, observadas a lei e o regimento da respectiva Casa.

§ 1º Os documentos e demais meios de prova sigilosos receberão tratamento apropriado e aquele que os divulgar, sem autorização, incorrerá na prática do crime de violação de sigilo funcional, previsto no art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

§ 2º A diligência de que trata o inciso X será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.

§ 3º Informações ou documentos protegidos por sigilo fiscal, financeiro ou telefônico serão requisitados ao órgão competente, se aprovado pela maioria absoluta dos membros, desde que:

I – no caso de sigilo fiscal ou financeiro, haja fundamentação específica para cada pessoa física ou jurídica, com a indicação da justa causa;

II – no caso de sigilo telefônico, haja fundamentação específica para cada número, com a indicação da justa causa.

§ 4º Aos membros da comissão parlamentar de inquérito e aos seus servidores designados para realizar auditorias, sindicâncias ou diligências é assegurado amplo acesso às informações e documentos necessários à elucidação do fato sob apuração, devendo ser preservado o sigilo das informações ou documentos sigilosos, sob pena de responsabilização, na forma da lei.

Seção IV

Da Composição das Comissões e das Competências de seus Membros

Art. 6º As Comissões terão um Presidente e um Vice-Presidente eleitos, entre seus membros, pelo voto da maioria absoluta dos que a integram, e um Relator designado pelo seu Presidente.

Art. 7º Ao Presidente da Comissão e, na sua ausência, ao Vice-Presidente, compete:

I – dirigir e ordenar os trabalhos, podendo, em caso de manifesta urgência e de risco para o esclarecimento dos fatos, determinar a adoção de medidas de investigação, sujeitas à posterior ratificação plenária.

II – nomear o Relator;

III – formular perguntas aos convocados para depor;

IV – propor, ao Relator, linha de investigação;

V – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

VI – submeter, aos membros da comissão, qualquer questão relativa à linha de investigação proposta e conduzida pelo Relator, para deliberação por maioria absoluta;

VII – submeter, aos membros da comissão, indícios de suspeição ou impedimento do Relator, para deliberação por maioria absoluta;

VIII – receber os documentos requisitados dos órgãos públicos e disponibilizá-los para o Relator e

demais membros da comissão, depositando-os em cofre privativo da comissão;

IX – quando entender necessário e conveniente, propor relatório final alternativo ao do Relator, o qual será submetido à deliberação dos membros da comissão;

X – resolver qualquer questão administrativa, procedimental ou sobre interpretação ou aplicação do Regimento Interno.

Art. 8º Ao Relator da Comissão compete:

I – propor a linha de investigação, a qual deverá ser apresentada aos membros da comissão e por eles aprovada, por maioria absoluta;

II – formular, com prioridade, perguntas aos convocados para depor;

III – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

IV – dirimir qualquer questão levantada por membro da comissão sobre a linha de investigação proposta e conduzida;

V – examinar, com prioridade, os documentos em poder da comissão;

VI – comunicar, ao Presidente da comissão, o recebimento de qualquer informação ou documento a que tenha tido acesso em decorrência do desempenho de suas funções;

VII – elaborar o relatório final e submetê-lo aos demais membros da comissão, que o aprovarão por maioria absoluta.

Art. 9º Aos Membros da Comissão compete:

I – formular perguntas aos convocados para depor, respeitada a ordem de inscrição e obedecida a preferência aos titulares, suplentes e, por fim, aos não membros ;

II – propor ao Relator linha de investigação;

III – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

IV – submeter, ao Presidente da comissão, qualquer questão relativa à linha de investigação proposta e conduzida pelo Relator, para deliberação por maioria absoluta;

V – submeter, ao Presidente da comissão indícios de suspeição ou impedimento do Relator, para deliberação por maioria absoluta;

VI – examinar os documentos em poder da comissão, observado o disposto no inciso V;

VII – quando entender necessário e conveniente, propor relatório final alternativo ao do relator, o qual será submetido à deliberação dos membros da comissão.

Art. 10. Desde que entenda presentes indícios da prática de ilícitos, a terça parte dos membros da comissão parlamentar de inquérito poderá encaminhar representação válida, às autoridades e órgãos a que se refere o art. 1º, podendo, para tal, valer-se de todo o acervo documental produzido pela CPI, ainda que contenha entendimento diverso do majoritário, constante do relatório final.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não sobriga todos os membros da comissão a, diante do conhecimento de atos ilícitos em virtude dos trabalhos, manifestarem-se em favor de que sejam apontados em relatório e encaminhados às autoridades competentes.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões da Comissão

Art. 11. As comissões se reunirão em dia, hora e local previamente definidos pelo seu Presidente, de preferência em horários que não prejudiquem o andamento normal dos trabalhos da respectiva Casa.

§ 1º As reuniões da CPI só terão início, presentes o Presidente, o Relator e a maioria simples de seus membros.

§ 2º A comissão parlamentar de inquérito poderá funcionar, excepcionalmente, por decisão da Mesa passível de recurso, durante sessão deliberativa ordinária da referida Casa.

Art. 12. Os membros da comissão parlamentar de inquérito não poderão faltar a mais de duas sessões, sem prévia apresentação de justificativa, sob pena de perda automática da condição de titular, hipótese em que o presidente encaminhará requerimento de substituição do parlamentar, ao partido respectivo.

CAPÍTULO V

Dos Depoimentos

Art. 13. O indiciado e as testemunhas serão intimadas da oitiva, pessoalmente, mediante apresentação de ofício enviado pela secretaria, com cinco dias de antecedência, do qual constará dia, hora e local da oitiva, bem como os fatos que a motivaram.

§ 1º Se duas tentativas de intimação pessoal para comparecimento do indiciado ou de testemunha forem inúteis, o agente público encarregado certificará o ocorrido e devolverá o ofício à secretaria.

§ 2º Havendo manifesta necessidade de se efetivar a oitiva e, devidamente certificada a realização dos procedimentos constantes do parágrafo anterior, poderá a comissão determinar a condução coercitiva da testemunha, mediante convocação de força poli-

cial, o mesmo ocorrendo se a testemunha, uma vez intimada, não comparecer à reunião nem justificar coerentemente sua ausência.

§ 3º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator ou seus substitutos regimentais.

§ 4º As testemunhas serão inquiridas, cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o Presidente da comissão adverti-las das penas cominadas do falso testemunho.

§ 5º Sendo necessário, a CPI ouvirá testemunhas impedidas ou suspeitas; mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso, sendo-lhes atribuído o valor de meros informantes.

§ 6º Considerar-se-á plenamente válido o depoimento implementado por meios eletrônicos ou de telecomunicação, ainda que a testemunha ache-se em outra localidade, desde que assine o termo de compromisso, na presença de dois servidores públicos designados para acompanhar, **in loco**, o depoimento, os quais atestarão o evento, em relatório circunstanciado.

§ 7º Poder-se-á intimar, verbalmente, a testemunha a apresentar documentos ou objetos que constituam meio de prova e estejam em seu poder, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penas do crime de desobediência, constantes do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 14. As testemunhas poderão fazer-se acompanhar por advogado, a quem será facultado o uso da palavra, somente diante de atos em tese ilegais cometidos contra seu constituinte ou quando, devidamente autorizado pelo Presidente da comissão, prestar esclarecimento de fato relevante.

§ 1º O investigado poderá conduzir sua própria defesa ou justificação de seus atos, perante a comissão, sendo obrigatório, a esta, a manifestação no relatório a seu respeito.

§ 2º O investigado e seu advogado não terão acesso aos meios de prova em poder da comissão, salvo se o Presidente os autorizar expressamente, em face da ausência de prejuízo aos trabalhos, ouvido o Relator.

Art. 15. A cada membro da CPI será dado o prazo máximo de dez minutos para formulação de suas perguntas, igual prazo para as respostas do investigado, e cinco minutos para a tréplica.

Parágrafo único. O membro da CPI que deseje complementar sua arguição deverá se reinscrever para falar, após ouvidos todos os inscritos de acordo com o inciso I do art. 9º.

Art. 16. Os depoimentos que tratem de informações protegidas por sigilo serão tomados em sessões reservadas, presentes apenas, além do depoente, os membros da comissão e os servidores que a estiverem assessorando.

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra o Funcionamento da CPI

Art. 17. Constitui crime impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou balbúrdia, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – detenção, de dois meses a dois anos.

§ 1º Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Art. 18. Constitui crime a testemunha, perito, tradutor ou intérprete fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, salvo, no último caso, quando a informação solicitada puder incriminar o depoente.

Pena – reclusão, de dois a seis anos e multa.

§ 1º Caso o autor do delito previsto no **caput** o faça no exercício de sua atividade profissional, sujeitar-se-á, ainda, à perda da respectiva habilitação.

§ 2º A pena poderá ser reduzida pela metade se, antes da sentença, o agente se retratar ou declarar a verdade.

§ 3º Estará extinta a punibilidade, caso a reatuação prevista no parágrafo anterior se dê antes da aprovação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 19. A CPI poderá, havendo fundado risco à ordem ou economia pública, representar à autoridade judicial para a adoção de atos inerentes aos poderes gerais de cautela de natureza pessoal e real.

Art. 20. A CPI poderá requisitar, para auxiliar nos seus trabalhos, em caráter transitório, servidores de qualquer órgão da administração pública direta e indireta, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, bem como contratar especialistas para cumprir seu mister.

Art. 21. Os trabalhos da comissão parlamentar poderão versar sobre idêntico objeto de procedimento judicial, ocorrendo ambos em paralelo.

Art. 22. Ao término de seus trabalhos, a comissão de inquérito enviará à Mesa do respectivo órgão parlamentar seus relatórios e conclusões, para conhecimento do plenário.

§ 1º Sendo diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º Os membros da comissão disporão, no máximo, de cinco dias úteis para leitura do relatório, antes de sobre ele opinarem na respectiva votação.

§ 3º Na hipótese do **caput**, as autoridades encarregadas cooperarão amplamente para o esclarecimento dos fatos sob investigação.

Art. 23. A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

§ 1º A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará à Casa Legislativa remetente, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.

§ 2º O processo ou procedimento referido no parágrafo anterior terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

Art. 24. O descumprimento do disposto no art. 22 sujeita a autoridade a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 25. Havendo justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos durante os depoimentos ou no relatório, a divulgação do segredo não configurará situação de ilicitude.

Art. 26. A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido criada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a, dentro da legislatura em curso.

Parágrafo único. As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório conclusivo de seus trabalhos à respectiva Casa Legislativa.

Art. 27. Os procedimentos adotados nos inquéritos parlamentares obedecerão ao disposto nesta lei e, subsidiariamente, às normas de processo penal.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Justificação

Dentro das competências e atribuições das Casas Legislativas está a fiscalização de atos públicos ou privados que possam atentar ao indivíduo e à sociedade. Para tanto dispomos de mecanismos institucionais que garantam que estes atos de controle sejam possíveis, e, é óbvio, que haja uma estreita ligação entre este aparato jurisdicional e as variantes dos quadros políticos, em sua disputa e manutenção do Poder.

Um destes instrumentos são as Comissões Parlamentares de Inquérito. É natural e intrínseco que suas motivações são circunstantes e provocadas pelas minorias. Esse entendimento de que as CPI são um direito das oposições minoritárias não somente é óbvio, como tem amplo, inequívoco e expresso amparo legal e constitucional.

Contudo, não é o que se está vendo no quadro político atual. Esse direito das minorias de constituir comissões parlamentares de inquéritos está sendo aviltado pelas maiorias governantes. Essa privação de um direito legítimo – que frise-se bem, não acontece apenas no nível federal – cria um quadro de insegurança jurídica e de precariedade ao exercício das atividades parlamentares.

Em termos mais simples, a realidade objetiva é a seguinte: só tem CPI se os governos quiserem e deixarem, ou se as cortes judiciais assim ordenarem. Exemplos como o da CPI dos Bingos e, o mais recente, que foi a tentativa de criar a CPI do Apagão Aéreo, e instalação da CPI das ONGS, nos dão a idéia da fragilização desta importante atribuição do Poder Legislativo.

Adicionado a este quadro de forcejamento indevido, temos ainda a inadequação da norma que dita os procedimentos destas comissões. Com efeito, a Lei nº 1.579/52 apresenta mecanismos anacrônicos e diacrônicos que necessitam de urgente revisão. E a proposta para isso veio de forma luminar pelo Senador Antero Paes de Barros, como uma objetiva e sábia colaboração, ao final – infelizmente inconclusivo e melancólico – da CPML do Banestado.

Essa proposição foi arquivada, ao final da Legislatura passada, e, com a devida autorização do autor, tomei a liberdade de estudá-la, fazer leves correções e submetê-las, novamente, a meus pares. Acredito que o projeto é mais que oportuno e merece a boa acolhida desta Casa. Para sustentar minha convicção de que se trata de obra de grande relevância jurídica, faço questão de transcrever abaixo, na íntegra, ressalvadas as

exclusões das remissões aos dispositivos do projeto original, o texto que o justifica.

“Desde sua criação, as comissões parlamentares de inquérito, através de sua concepção como verdadeira força-tarefa, têm demonstrado extraordinária utilidade, constituindo-se mesmo, em **ultima ratio** do Estado, na revelação de situações que, do contrário, permaneceriam encobertas.

Inobstante sua importância, a legislação de regência (Lei nº 1.579/1952) quedou-se completamente ultrapassada, não apenas em função do decurso de quase meio século desde sua implementação, mas, sobretudo, em razão de a ordem jurídica haver mudado significativamente desde então.

Com efeito, a norma em comento foi produzida sob o pálio da Constituição de 1946, a qual, em seu art. 53, dispunha sobre as comissões de inquérito, porém não lhes consignava “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, tal como fez expressamente a Constituição de 1988, no parágrafo terceiro do art. 58.

Tal mudança constitui-se em uma diferença extremamente significativa em relação ao regime anterior, que está a demandar, por seu turno, alteração legislativa que amolde os poderes das comissões parlamentares de inquérito aos seus novos contornos constitucionais.

De ver-se que, nada obstante o mencionado dispositivo da Carta Política consignar explicitamente tais poderes de investigação, o Judiciário tem conferido, não raras vezes, interpretações que reduzem drasticamente as faculdades das comissões parlamentares de inquérito, tornando virtualmente ineficaz o disposto no § 3º do art. 58 da Constituição da República.

Nesse compasso, poderes inegavelmente investigativos tais como os de promover busca e apreensão, condução coercitiva de testemunhas recalcitrantes e interceptação telefônica têm sido recusados às comissões, pela Corte Constitucional, ao argumento de que tais faculdades somente seriam legitimamente exercitadas por membros da magistratura.

Tal interpretação, que reduz os poderes de investigação parlamentar se mostra mais

presente na medida em que inexistente norma expressa amparando tais providências.

Impende recordar, ademais, as alterações observadas no instituto em tela, sob os pontos de vista político, social e processual penal, as quais, com efeito, estão a demandar os meios adequados e razoáveis.

Em uma apreciação última, as comissões parlamentares de inquérito poderiam prevenir, até mesmo, a bancarrota da própria ordem constituída, fazendo-se mister implementar, destarte, em sua inteireza, a determinação constitucional de emprego dos poderes de investigação inerentes às autoridades judiciárias.

Assim, a inteligência reducionista atribuída a tais prerrogativas conflita frontalmente com poderes inquisitoriais expressa e marcadamente atribuídos ao Poder Legislativo pela própria Carta Política, uma vez que o legislador constitucional cuidou de espancar quaisquer dúvidas sobre a natureza e extensão de tais poderes, adicionando a voz “próprios” ao sujeito “autoridades judiciárias”. Anote-se, nesse passo, que vem a ser princípio geral de hermenêutica, aquele que diz não conter a norma palavras inúteis, ao passo que se interpreta as constituições sob o prisma da máxima efetividade.

Partindo-se, assim, dos nítidos parâmetros constitucionais, a par das inúmeras questões empíricas surgidas no desempenho de diversas CPI, amoldou-se arcabouço legal apto a regulamentar os poderes inerentes às comissões parlamentares de inquérito.

Vislumbrou-se a necessidade premente e sempre presente de delimitar com maior nitidez alguns aspectos jurídicos dos colegiados, freqüentemente debatidos por ocasião de sua instituição e, não poucas vezes, atacados na via judicial.

Assim, delimitou-se todo o âmbito de competência dessas comissões, em harmonia com a melhor doutrina, externando que poderão ser objeto de investigação todos aqueles fatos e pessoas submetidos às competências legislativa, fiscalizatória e jurisdicional do organismo legiferante.

Ainda quanto ao momento de sua criação, atacou-se o intenso debate que, aqui e ali, cerca o requisito constitucional acerca de os

fatos serem – ou não serem – suficientemente determinados a ponto de autorizar a criação de CPI: ressaltou-se que às Câmaras cabe a competência para aferir sobre a presença de tal requisito, uma vez que sempre vem a ser possível apontar a ausência de determinabilidade bastante dos fatos que se pretende analisar, porquanto todo fato que demanda investigação unicamente se encontra em tal condição por ser em parte conhecido, em parte desconhecido. Noutro dizer, competiria tão-somente aos parlamentares deliberar sobre tal matéria, em princípio, o que afasta ingerências outras indevidas.

Em igual diapasão, explicitou-se ser lícito o envio de documentação e informação a outros órgãos de controle além do próprio Ministério Público, em consideração do cânon segundo o qual quem pode o mais, pode o menos: dado que à CPI é facultado o envio de informações ao órgão promotor da **persecutio criminis**, é-lhe permitida a remessa de tais dados aos órgãos detentores de poderes aptos a impor sanções administrativas e cíveis. Tal prerrogativa, impende ver, revela-se tão importante, muitas vezes, quanto a própria provocação do Parquet, em vista do fato de que uma conduta ilícita sob a ótica penal pode, igualmente, submeter-se a significativas sanções civis e administrativas. Ao demais, não raras vezes tem-se buscado investir contra CPI sob tal linha argumentativa, fazendo-se mister, destarte, aclarar tal faculdade.

Ressaltou-se, por igual, a possibilidade de a CPI representar, antes mesmo do relatório final, com a finalidade de evitar-se a ocorrência de prescrição contra a Justiça Pública ou, ainda, resguardar-se contra pessoa que houver ameaçado parlamentares ou assessores. De conseguinte, remanesceriam protegidos os trabalhos sem que seja necessário aguardar-se seu término para tomar as providências demandadas pelas hipóteses levantadas, sempre presentes, de ocorrência de prescrição ou ameaças contra o colegiado.

Por outro lado, considerando-se a necessidade de compatibilização entre os princípios da igualdade entre parlamentares e da colegialidade, bem assim, o fato de que as conclusões nem sempre refletem as correntes divergentes dentro das CPI, instrumenta-

lizou-se a prerrogativa de representação pela minoria, desde que aprovada pela terça parte dos integrantes da comissão.

Na criação dessa verdadeira via alternativa, considerou-se o preceito da obrigatoriedade de representação em face da ciência de atos ilícitos e, também, o reconhecimento de que até mesmo o Poder Judiciário, por ocasião de eventual apreciação da matéria originária da CPI, pode vir a suportar jurisdição discordante (v.g., votação não unânime em acórdão), não sendo, dessarte, útil ao ordenamento jurídico a adoção de entendimentos compulsoriamente monolíticos sobre atos e fatos de regra carregados de tons polêmicos.

Buscou-se conferir maior agilidade à Comissão na adoção de medidas urgentes e que possam evitar o perecimento de matéria probante, mediante a determinação de tais diligências diretamente pelo Presidente, sujeitando-as, contudo, ao crivo posterior do Plenário.

Listou-se algumas das diligências passíveis de adoção direta por parte das CPI, adequando seus poderes àqueles ínsitos às autoridades judiciais, demais de lhes caracterizar, consoante a legislação pertinente à moderna técnica investigativa, sem descuidar de expressar o dever de fundamentação na ocasião de sua adoção.

O advento de fundados motivos autorizadores da decretação de prisão preventiva autorizam o colegiado a representar à autoridade judicial competente, com a finalidade de que essa a decrete.

Buscou-se dotar os trabalhos de instrumentos eficientes ora criados pelos avanços tecnológicos, conferindo legalidade ao depoimento prestado por intermédio de videoconferência.

Disciplinou-se o comparecimento de advogado à oitiva, reconhecendo-se-lhe a prerrogativa relativa à manifestação em defesa de seu constituinte, porém somente diante de ilegalidades contra ele cometidas, sem conferir-lhe a possibilidade de proferir declarações exaradas de forma arbitrária, mediante as quais poderia inviabilizar os trabalhos, que, de mais a mais, detêm característica inquisitiva, não processual, sendo imprópria a menção ao preceito da ampla defesa.

A obtenção de informações do inquérito, por parte de advogado ou investigado, também foi limitada aos dados que a Presidência considere que não prejudicarão o sigilo da investigação, consoante o moderno entendimento sobre o assunto.

Ao conferir à comissão a possibilidade de decretar a indisponibilidade de bens de investigado, pelo prazo de um ano, nada mais se fez do que reconhecer uma prerrogativa de grande relevo para a proteção do interesse público, de resto conferida ao próprio TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional. Reconhecer à Corte de Contas esse poder sem que sua 'celula mater' também o detivesse seria pouco razoável.

Repetiu-se, no estatuto, as normas insertas na Lei nº 10.001/2000, que priorizam os procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

Enfim, disciplinou-se a aparente contradição entre a necessidade de emprego de dados sigilosos em depoimentos, bem assim nos relatórios e o dever de manutenção do sigilo, mediante o reconhecimento, já existente nas Cortes, de que, em sendo imprescindível para a apuração ou persecução criminal, torna-se lícito tal utilização.

Em conclusão, atribuiu-se, enfim, à CPI, o plexo de poderes que, indubitavelmente, lhes confere a Constituição da República, não se olvidando da importância de que revestem-se tais colegiados, constituindo-se em derradeiro recurso da ordem jurídica contra desafios de magnitude e gênero imprevisíveis."

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a represen-

tação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 579, DE 2007

Altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$1.200,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º

VII – nos lançamentos a débito de contas-correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais não superiores a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e titulares de uma única conta-corrente.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) foi instituída pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996, que acrescentou o art. 74 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), prevendo sua cobrança pelo prazo máximo de dois anos, com alíquota não superior a vinte e cinco centésimos por cento, para financiamento das ações e serviços de saúde.

Esse prazo foi sucessivamente renovado: a Emenda Constitucional nº 21, de 1999, prorrogou a CPMF por trinta e seis meses, com alíquota de trinta e oito centésimos por cento e a Emenda Constitucional nº 37, de 2002, prorrogou a CPMF até 31 de dezembro de 2004, destinada às ações de saúde, previdência e erradicação da pobreza.

Por fim, conforme determinou a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, o art. 90 do ADCT estabelece que a CPMF será cobrada até 31 de dezembro de 2007, com alíquota de trinta e oito centésimos por cento.

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que prorroga a vigência da CPMF, mantida a alíquota de trinta e oito centésimos por cento, e da Lei nº 9.311, de 1996, que a regulamenta, até 31 de dezembro de 2011.

A CPMF é, por um lado, uma contribuição necessária para o custeio da saúde, da previdência e das diversas ações sociais do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Não há como, dentro da atual realidade orçamentária, cogitar sobre a imediata extinção da CPMF.

Por outro lado, não há como negar seu efeito perverso sobre os segmentos de mais baixa renda. A CPMF soma-se aos diversos impostos diretos e indiretos incidentes sobre os bens e serviços consumidos por essas pessoas, atingindo-as proporcionalmente mais do que as de renda mais elevada.

A presente proposição, ao isentar da CPMF os lançamentos a débito de contas-correntes de pessoas físicas que tenham renda e movimentação financeira mensais de até R\$1.200,00 e sejam titulares de apenas uma conta, objetiva aliviar a carga tributária sobre as parcelas mais desfavorecidas da população.

Essas são as razões por que peço o apoio de meus ilustres Pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

Vide arts. 75, 84 e 90 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias
Texto compilado

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF.

Parágrafo único. Considera-se movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira qualquer operação liquidada ou lançamento realizado pelas entidades referidas no art. 2º, que representem circulação escritural ou física de moeda, e de que resulte ou não transferência da titularidade dos mesmos valores, créditos e direitos.

Art. 2º O fato gerador da contribuição é:

I - o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo, em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, junto a ela mantidas;

II - o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;

III - a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos, direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário, nas contas referidas nos incisos anteriores;

IV - o lançamento, e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;

V - a liquidação de operação contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;

VI - qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efeitos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la.

Art. 3º A contribuição não incide:

I - no lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias e fundações;

II - no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III - no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV - nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do Fundo de Participação PIS/PASEP e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V - sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI – nos lançamentos a débito nas contas-correntes de depósito cujos titulares sejam: (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

a) missões diplomáticas; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

b) repartições consulares de carreira; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular; (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil. (Incluída pela Lei nº 10.306, de 2001)

~~Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não incidência.~~

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não incidência. (Renumerado do Parágrafo Único pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 2º O disposto nas alíneas d e e do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas d e e do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expedir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI e nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Lei nº 10.306, de 2001)

Art. 4º São contribuintes:

I - os titulares das contas referidas nos incisos I e II do art. 2º, ainda que movimentadas por terceiros;

II - o beneficiário referido no inciso III do art. 2º;

III - as instituições referidas no inciso IV do art. 2º;

IV - os comitentes das operações referidas no inciso V do art. 2º;

V - aqueles que realizarem a movimentação ou a transmissão referida no inciso VI do art. 2º.

Art. 5º É atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição:

I - às instituições que efetuarem os lançamentos, as liquidações ou os pagamentos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º;

II - às instituições que intermediarem as operações a que se refere o inciso V do art. 2º;

III - àqueles que intermediarem operações a que se refere o inciso VI do art. 2º.

§ 1º A instituição financeira reservará, no saldo das contas referidas no inciso I do art. 2º, valor correspondente à aplicação da alíquota de que trata o art. 7º sobre o saldo daquelas contas, exclusivamente para os efeitos de retiradas ou saques, em operações sujeitas à contribuição, durante o período de sua incidência.

§ 2º Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, a instituição financeira poderá assumir a responsabilidade pelo pagamento da contribuição na hipótese de eventual insuficiência de recursos nas contas.

§ 3º Na falta de retenção da contribuição, fica mantida, em caráter supletivo, a responsabilidade do contribuinte pelo seu pagamento.

Art. 6º Constitui a base de cálculo:

I - na hipótese dos incisos I, II e IV do art. 2º, o valor do lançamento e de qualquer outra forma de movimentação ou transmissão;

II - na hipótese do inciso III do art. 2º, o valor da liquidação ou do pagamento;

III - na hipótese do inciso V do art. 2º, o resultado, se negativo, da soma algébrica dos ajustes diários ocorridos no período compreendido entre a contratação inicial e a liquidação do contrato;

IV - na hipótese do inciso VI do art. 2º, o valor da movimentação ou da transmissão.

Parágrafo único. O lançamento, movimentação ou transmissão de que trata o inciso IV do art. 2º serão apurados com base nos registros contábeis das instituições ali referidas.

Art. 7º A alíquota da contribuição é de vinte centésimos por cento.

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I - nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II - nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º ;

III - nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º , bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº 9.539, de 1997) e (Vide Lei nº 10.892, de 2004)

IV - nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V - nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º ;

VI - nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º .

VII - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII - nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX - nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

X - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores. (Vide Medida Provisória nº 281, de 2006) (Incluído pela Lei nº 11.312, de 2006)

~~XI - (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~XII - (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~XIII - (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

XI - na liquidação antecipada por instituição financeira, por conta e ordem do mutuário, de contrato de concessão de crédito que o mesmo mutuário tenha contratado em outra instituição financeira, desde que a referida liquidação esteja vinculada à abertura de nova linha de crédito, em valor idêntico ao do saldo devedor liquidado antecipadamente pela instituição que proceder à liquidação da operação, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XII - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de entidade fechada de previdência complementar para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, relativos a aposentadoria e pensão, no âmbito de convênio firmado entre a entidade e o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XIII - nos lançamentos a débito em conta especial destinada ao registro e controle do fluxo de recursos, aberta exclusivamente para pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, decorrente de transferência para conta corrente de depósito de titularidade do mesmo beneficiário, conjunta ou não, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.~~

~~§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII, X, XI, XII e XIII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I - as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II - as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III - as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta Lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 11. O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 12. Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 13. Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 14. As operações a que se refere o inciso V do caput do art. 2º desta Lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 15. A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 16. No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 17. Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigí-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Art. 9º É facultado ao Poder Executivo alterar a alíquota da contribuição, observado o limite máximo previsto no art. 7º .

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda disciplinará as formas e os prazos de apuração e de pagamento ou retenção e recolhimento da contribuição instituída por esta Lei, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo.

~~Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da contribuição serão efetuados no mínimo uma vez por semana.~~

Parágrafo único. O pagamento ou a retenção e o recolhimento da Contribuição serão efetuados no mínimo 1 (uma) vez por decêndio. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 11. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração da contribuição, incluídas as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 1º No exercício das atribuições de que trata este artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá requisitar ou proceder ao exame de documentos, livros e registros, bem como estabelecer obrigações acessórias.

§ 2º As instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição prestarão à Secretaria da Receita Federal as informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nos termos, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

~~§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicada à matéria, o sigilo das informações prestadas, vedada sua utilização para constituição de crédito tributário relativo a outras contribuições ou impostos.~~

§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações prestadas, facultada sua utilização para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário porventura

existente, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores. (Redação dada pela Lei nº 10.174, de 2001)

§ 3º-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.174, de 2001)

§ 4º Na falta de informações ou insuficiência de dados necessários à apuração da contribuição, esta será determinada com base em elementos de que dispuser a fiscalização.

Art. 12. Serão regidos pelas normas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal:

I - o processo administrativo de determinação e exigência da contribuição;

II - o processo de consulta sobre a aplicação da respectiva legislação;

III - a inscrição do débito não pago em dívida ativa e a sua subsequente cobrança administrativa e judicial.

Art. 13. A contribuição não paga nos prazos previstos nesta Lei será acrescida de:

I - juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento da obrigação até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

II - multa de mora aplicada na forma do disposto no inciso II do art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

~~Art. 14. Nos casos de lançamento de ofício, aplicar-se-á o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.~~

Art. 14. Nos casos de lançamento de ofício, aplicar-se-á o disposto nos arts. 44, 47 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

Art. 15. É vedado o parcelamento do crédito constituído em favor da Fazenda Pública em decorrência da aplicação desta Lei.

~~Art. 16. As aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável e a liquidação das operações de mútuo serão efetivadas somente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular da aplicação ou do mutuário, ou por cheque de sua emissão.~~

~~§ 1º Os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras, de que trata o caput deste artigo, bem como os valores referentes a concessão de créditos, deverão ser pagos exclusivamente ao beneficiário mediante cheque cruzado, intransferível, ou creditados em sua conta corrente de depósito.~~

~~§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às contas de depósito de poupança, cujos titulares sejam pessoas físicas, bem como às contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.~~

~~§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda poderá dispensar da obrigatoriedade prevista neste artigo a concessão ou a liquidação de determinadas espécies de operações de mútuo, tendo em vista os respectivos efeitos sociais.~~

Art. 16. Serão efetivadas somente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular ou do mutuário, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

I - as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do caput do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II - a liquidação das operações de crédito; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III - as contribuições para planos de benefícios de previdência complementar ou de seguros de vida com características semelhantes; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

IV - o valor das contraprestações, bem como de qualquer outro pagamento vinculado às operações de arrendamento mercantil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 1º Os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação de aplicações financeiras não integradas a conta corrente de depósito para investimento, bem como os valores referentes à concessão de créditos e aos benefícios ou resgates recebidos dos planos e seguros de que trata o inciso III do caput deste artigo, deverão ser pagos exclusivamente aos beneficiários ou proponentes mediante crédito em sua conta corrente de depósitos, cheque cruzado, intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, cujos titulares sejam pessoas físicas, bem como às contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 3º No caso de planos ou seguros constituídos com recursos de pessoa jurídica e de pessoa física, o valor da contribuição dessa última poderá ser dispensado da obrigatoriedade de que trata este artigo, desde que transite pela conta corrente da pessoa jurídica. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 4º No caso de planos de benefícios de previdência complementar, as contribuições poderão ser efetivadas a débito da conta corrente de depósito, por cheque de emissão do proponente ou responsável financeiro, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá dispensar da obrigatoriedade prevista neste artigo a concessão, a liquidação ou o pagamento de operações previstas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, tendo em vista as características das operações e as finalidades a que se destinem. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

~~§ 6º - Atenção: (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

§ 6º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica na hipótese de liquidação antecipada de contrato de concessão de crédito, por instituição financeira, prevista no inciso XI do art. 8º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Art. 17. Durante o período de tempo previsto no art. 20:

I - somente é permitido um único endosso nos cheques pagáveis no País;

II - as alíquotas constantes da tabela descrita no art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alíquota da contribuição mensal, para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incidente sobre salários e remunerações até três salários-mínimos, ficam reduzidas em pontos percentuais proporcionais ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

III - os valores dos benefícios de prestação continuada e os de prestação única, constantes dos Planos de Benefício da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e os valores dos proventos dos inativos, dos pensionistas e demais benefícios, constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não excedentes de dez salários-mínimos, serão acrescidos de percentual proporcional ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

IV - o Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, adotará as medidas necessárias visando instituir modalidade de depósito de poupança para pessoas físicas, que permita conferir remuneração adicional de vinte centésimos por cento, a ser creditada sobre o valor de saque, desde que tenha permanecido em depósito por prazo igual ou superior a noventa dias.

§ 1º Os Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social baixarão, em conjunto, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º Ocorrendo alteração da alíquota da contribuição, as compensações previstas neste artigo serão ajustadas, mediante ato do Ministro de Estado da Fazenda, na mesma proporção.

§ 3º O acréscimo de remuneração resultante do disposto nos incisos II e III deste artigo não integrará a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Art. 18. O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta Lei será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, sendo que sua entrega obedecerá aos prazos e condições estabelecidos para as transferências de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos arrecadados com a aplicação desta Lei em pagamento de serviços prestados pelas instituições hospitalares com finalidade lucrativa.

Art. 19. A Secretaria da Receita Federal e o Banco Central do Brasil, no âmbito das respectivas competências, baixarão as normas necessárias à execução desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 20. A contribuição incidirá sobre os fatos geradores verificados no período de tempo correspondente a treze meses, contados após decorridos noventa dias da data da publicação desta Lei, quando passará a ser exigida.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Reinhold Stephanes
Adib Jatene

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.10.1996

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12

Outorga competência à União, para instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único. Fica incluído o art. 74 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

§ 2º À contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição.

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos."

Brasília, 15 de agosto de 1996

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21

Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 1999

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37.

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

....." (NR)

"Art. 52.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

....." (NR)

"Art. 146.

III -

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I - será opcional para o contribuinte;

II - poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III - o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV - a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes." (NR)

"Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo."

"Art. 149.

§ 2º

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;

....." (NR)

"Art. 150.

III -

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.
....." (NR)

"Art. 153.

§ 3º

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

....." (NR)

"Art. 155.

§ 2º

X -

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização." (NR)

"Art. 158.

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

....." (NR)

"Art. 159.

III - do produto da arrecadação da contribuição de Intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da

art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso." (NR)

"Art. 167.

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; " (NR)

"Art. 170.

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; " (NR)

"Art. 195.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento." (NR)

"Art. 204.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados." (NR)

"Art. 216.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados." (NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição.

....."

Art. 82

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

....."

Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º." (NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

Art. 90. O prazo previsto no caput do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no caput deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento."

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o caput, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior."

Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. "

Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III."

Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição."

Art. 4º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Brasília, em 19 de dezembro de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 50

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º DO art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos de lei que acabam de ser lidos vão às Comissões Competentes.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gilvam Borges.

V. Exª tem dez minutos regimentais para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem até que o Senador chegue à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu recebo do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central uma correspondência que faz apelo ao Ministro do Planejamento e também, evidentemente, ao Presidente do Banco Central no sentido de considerar o pagamento dos sete dias parados. Houve uma greve, houve um entendimento posterior à greve, em que Governo e grevistas se acertaram, mas o Governo descontou os sete dias de paralisação dos servidores públicos.

Tenho uma experiência pessoal nesse sentido e não recomendaria ao Governo descontar esses dias parados. É pouco para o Governo, não há necessidade de descontar. É preciso que o Governo demonstre boa vontade em relação aos servidores do Banco Central. Já tivemos o atendimento de pleitos semelhantes em relação a outros setores do Governo, deste mesmo Governo. Portanto, não há razão para que o Governo se mantenha irredutível em relação aos dias de paralisação.

Peço a V. Exª que autorize a inserção nos Anais da Casa dessa correspondência do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central.

Este é o apelo especial que faço ao Ministro do Planejamento, ao Presidente do Banco Central, à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Casos semelhantes já ocorreram no Ibama e também no Ministério da Cultura. Portanto, esperamos que o mesmo tratamento seja oferecido aos servidores do Banco Central.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me, Senador Alvaro Dias, na mesma linha de V. Exª, dizer que também recebi a mesma comunicação dos

líderes do Banco Central. Quero só dizer que eles nem querem ganhar os sete dias sem trabalhar, eles querem poder compensar esses dias, estão dispostos a pagar em horas. Por isso, acho mais do que justa a reivindicação dos funcionários do Banco Central. Repito: eles farão a compensação das horas correspondentes aos sete dias. Há lógica no documento que V. Ex^a encaminha à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, para concluir, agradecendo ao Senador Paulo Paim, informo que, no dia de amanhã, terei uma audi-

ência com o Ministro do Trabalho, Carlos Luzzi, às 14h, e encaminharei a S. Ex^a esse apelo que vem subscrito pelo presidente do Sinal, David Falcão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado também ao Senador Gilvam Borges, que me permitiu fazer esta inserção nos Anais da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

SINAL

Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

Senhor Parlamentar,

Em maio deste ano estivemos em contato com V.Exa., buscando a intermediação parlamentar para a retomada das conversações com o Governo, uma vez que estávamos em greve por força ainda da Campanha Salarial de 2005 e as negociações caminhavam para um impasse.

Naquela ocasião, V.Exa. nos foi de extrema presteza e, juntamente com outros parlamentares, colocou-se ao nosso lado, intermediando apoios, fazendo contatos e buscando soluções, que resultaram no retorno das negociações, no acordo financeiro e no final da greve.

Restou, entretanto, do período de nossa greve, um desconto pecuniário de sete dias. O Governo, em que pese todo o processo negocial de que vimos participando desde então, que inclui o compromisso do funcionalismo em repor todo o trabalho acumulado durante a greve, insiste em manter o desconto, em franca contradição com o tratamento dispensado a outras categorias na mesma situação, como as do Ibama e da Cultura.

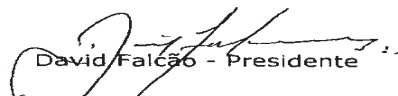
Este tratamento discriminatório dispensado aos servidores do Banco Central pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é inaceitável e injustificável sob todos os aspectos, quer legais, administrativos ou políticos.

Estamos, pois, de volta a esta Casa para reafirmar a disposição da categoria em prosseguir até a reposição plena de todo o trabalho pendente, via realização de horas extras e esforço concentrado, de modo a não trazer qualquer ônus aos serviços de Banco e, por extensão, à sociedade brasileira.

Desta forma, solicitamos, uma vez mais, a interveniência de V.Exa. junto ao Ministro do Planejamento, com vistas a impedir que se leve adiante o referido tratamento discriminatório e a flagrante injustiça perpetrada contra os servidores do BC.

Atenciosamente.

Sinal - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central


David Falcão - Presidente

FONES: (61) 81458202
(81) 99150888

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, aproveitando a benevolência do Senador Gilvam Borges, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, com a aquiescência do Senador Gilvam Borges, tem V. Ex^a a palavra, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de registrar que hoje, enfim, conseguimos fazer avançar na Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 84, de autoria do Senador Paulo Paim, que há mais de quinze anos estava tramitando nesta Casa. Conseguimos discutir esse projeto hoje na Comissão e avançar um pouquinho – a matéria não era terminativa, vai ainda para a CCJ.

Hoje foi acordado, inclusive com a presença de V. Ex^a, que deveremos discutir esse assunto um pouco mais nas duas Comissões onde serão feitas audiências públicas, tanto na Comissão de Assuntos Sociais como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas, de qualquer maneira, houve um avanço.

A comunidade, a sociedade, a imprensa e o Judiciário estão cobrando do Congresso Nacional, do Senado da República, que delibere sobre o projeto que aqui tramita e que regulamenta o direito de greve. Hoje, avançamos, e, por isso, quero cumprimentar aqui o Senador Paulo Paim. Como tive a oportunidade de relatar essa matéria na Comissão de Assuntos Sociais, não poderia deixar de fazer aqui um registro em defesa do Senador Paulo Paim, que tanto tem trabalhado pelo povo brasileiro. Hoje, houve uma discussão, que ficará registrada nos Anais da Comissão de Assuntos Sociais, em que percebemos a importância desse projeto.

Eu gostaria de registrar aqui que o nosso relatório, no qual reconhecemos a importância desse projeto, foi feito a partir de um entendimento, de uma discussão com o próprio autor do projeto, o Senador Paulo Paim. Fizemos algumas alterações, que foram discutidas na Comissão, com o intuito de aprimorar o projeto, que será ainda mais aprimorado, acredito, na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto do Senador Paulo Paim previa a regulamentação do direito de greve para alguns serviços essenciais, principalmente médicos. Só para finalizar, Sr. Presidente, não abusando tanto da boa vontade do Senador Gilvam Borges, quero ainda dizer que nós incluímos os controladores de tráfego aéreo, as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária, os serviços de distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde, os serviços de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito.

Enfim, penso que esses pontos – nós entendemos e a Comissão também entendeu assim – eram fundamentais para que pudéssemos melhorar um pouco mais o projeto de autoria do Senador Paulo Paim, que foi muito bem feito e mereceu o aplauso de toda a Comissão.

Gostaria de entregar o relatório à Mesa para que fosse publicado na íntegra, pois citamos alguns trechos do que discutimos hoje na Comissão, mas gostaríamos que todo o teor do Projeto de Lei nº 84, de 2007, do Senador Paulo Paim, fosse publicado.

Agradeço ao Senador Gilvam Borges, que cedeu parte do seu tempo para que pudéssemos dar esta contribuição.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RESUMO DO PLS Nº 84/2007

1. O PLS nº 84, de 2007, de autoria do senador PAULO PAIM, **pretende definir os serviços ou atividades essenciais do setor público para os fins do exercício do direito de greve.**
2. O projeto está na CAS (relator senador Expedito Júnior); depois irá para a CCJ e direto para a Câmara (sem passar no Plenário do Senado).
3. Na verdade, o objetivo é regulamentar o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, que determina o seguinte: “*VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica*”;
4. Na área da iniciativa privada o direito de greve já está regulamentado. Esta iniciativa vem preencher uma lacuna no que diz respeito ao direito de greve no setor público, que ainda não está regulamentado.
5. Ocorre que o texto original do projeto é tímido e define apenas 1 (uma) área de trabalho do setor público como “atividade essencial” para fins de regulamentação do direito de greve: os trabalhos “**caracterizados como urgência médica, necessários à manutenção da vida**”.

Observação - neste ponto, incluímos alteração no projeto, pois entendemos que os seguintes serviços e atividades essenciais precisam estar incluídos nesta lei, para fins do exercício de greve:

 - a) os serviços de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito;
 - b) os serviços de distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde;
 - c) as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária;
 - d) os serviços de controle de tráfego aéreo.
6. Da nossa parte, procuramos aperfeiçoar o projeto, procedendo a algumas alterações quanto ao mérito e, também, a ajustes quanto à técnica legislativa e à redação, o que resultou na apresentação de um SUBSTITUTIVO.
7. Todo o restante do projeto disciplina como deverão atuar as categorias de serviços ou atividades essenciais em caso de deflagração de greve:

- a) em caso de deflagração de greve a categoria fica responsável pela manutenção do serviço, podendo, para tanto, organizar escalas especiais de plantão;
- b) o sindicato profissional ou a assembléia da categoria deverá indicar os trabalhadores que deverão se revezar na manutenção do serviço;
- c) os trabalhadores em greve poderão eleger uma comissão para organizar o movimento;
- d) fica vedada a dispensa de integrantes da comissão do movimento grevista em razão da paralisação;
- e) os empregadores não podem, durante a greve e em razão dela, demitir ou substituir os trabalhadores grevistas;
- f) é permitida a ação de trabalhadores em ações tendentes a obter a adesão à greve dos demais trabalhadores da categoria, desde que a ação seja feita de forma pacífica;
- g) a greve cessará por decisão da categoria profissional que a decretar, sendo vedada a interferência quanto ao exercício da mesma pelas autoridades públicas, inclusive judiciárias;

Observação - suprimimos a parte que veda a interferência judiciária nas greves dos servidores públicos, por ser inconstitucional tal vedação, uma vez que a Constituição Federal determina que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário nenhuma lesão ou ameaça de lesão a direito.

- h) as reivindicações dos trabalhadores grevistas poderão ser encaminhadas por negociação coletiva, admitida a mediação;
- i) os abusos que forem cometidos submetem os seus responsáveis às disposições da legislação penal;
- j) o projeto veda a interferência das Forças Armadas em conflitos trabalhistas, em especial no caso de greve;

Observação - estamos propondo a supressão deste dispositivo, que trata das Forças Armadas, por entender que a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 97, de 1999, já dispõem satisfatoriamente sobre as condições de atuação das FFAA.

- k) será nulo todo ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de adesão ou não à greve;
- l) os serviços e atividades não mencionadas no texto desta lei não serão em nenhuma hipótese considerados como essenciais ou inadiáveis para o atendimento das necessidades da comunidade.

PARECER N° , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 84, de 2007, que *Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

I – RELATÓRIO

A proposição em pauta, da iniciativa do Senador PAULO PAIM, pretende definir os serviços ou atividades essenciais para os fins do exercício do direito de greve previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

Nesse sentido o art. 1º da proposição define como serviço ou atividades essenciais, para os fins do exercício do direito de greve em questão, aqueles caracterizados como urgência médica, necessários à manutenção da vida.

O art. 2º estatui que em caso de deflagração de greve em uma das categorias profissionais, vinculada à prestação dos serviços definidos no art. 1º, ficam, os trabalhadores, responsáveis pela manutenção dos serviços considerados essenciais, podendo, para tanto, organizar escalas especiais de plantão.

Já o art. 3º preceitua que o sindicato profissional ou a assembléia da categoria deverá indicar os trabalhadores que deverão se revezar na manutenção dos serviços essenciais, como determinado no art. 2º.

Por seu turno, o art. 4º registra que os trabalhadores em greve poderão eleger uma comissão para organizar o movimento, sendo vedada a dispensa de seus integrantes em razão da paralisação e o parágrafo único do mesmo artigo dispõe no sentido de que os empregadores não podem, durante a greve e em razão dela, demitir ou substituir os trabalhadores grevistas.

O art. 5º estipula que é lícita a ação de trabalhadores em atividades tendentes a obter a adesão à greve dos demais trabalhadores da categoria, desde que a ação seja feita de forma pacífica.

De outra parte, o art. 6º prevê que a greve cessará por decisão da categoria profissional que a decretar, sendo vedada a interferência quanto ao exercício da mesma pelas autoridades públicas, inclusive judiciárias.

O art. 7º preceitua que as reivindicações dos trabalhadores grevistas poderão ser encaminhadas por negociação coletiva, admitida a mediação e o art. 8º estatui que os abusos que forem cometidos submetem os seus responsáveis às disposições da legislação penal.

Ademais, o art. 9º veda a interferência das Forças Armadas em conflitos trabalhistas, em especial no caso de greve.

O art. 10 declara que os trabalhadores da iniciativa privada exercerão o direito de greve de acordo com as normas contidas na presente proposição e o art. 11 proíbe o *lockout*.

O art. 12 expressa que será nulo todo ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de adesão ou não à greve.

De outra parte, o art. 13 diz que os serviços e atividades não mencionadas no texto desta lei não serão em nenhuma hipótese considerados como essenciais ou inadiáveis para o atendimento das necessidades da comunidade.

Por fim, o art. 14 traz a cláusula de vigência a partir da publicação da lei que se pretende aprovar.

Na Justificação, está posto que a projeto de lei em tela pretende contribuir para a discussão sobre o direito de greve, sendo essa espécie de movimento um instrumento de luta legítimo dos trabalhadores, que é utilizado como recurso no processo de negociação.

A proposição inicialmente foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, para fins de decisão terminativa, onde este Relator apresentou emenda aditiva para considerar serviço essencial também as atividades de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito.

Apresentamos, também, o Requerimento nº 465, de 2007, solicitando que esta Comissão de Assuntos Sociais fosse também ouvida sobre a proposição. Tendo sido aprovado o Requerimento, o Projeto de Lei nº 84, de 2007, foi distribuído a este Senador para elaboração do respectivo Relatório.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre o mérito da proposição de que tratamos, nos termos do previsto no art. 100 do Regimento Interno da Casa.

Nesse sentido, a nossa opinião é a de que a iniciativa é meritória, na medida em que se pretende regulamentar matéria pertinente às relações de trabalho, mais especificamente o direito de greve do servidor público previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

Da nossa parte, procuramos aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 84, de 2007, procedendo a algumas alterações quanto ao mérito e, também, a ajustes quanto à técnica legislativa e à redação.

Para tanto, elaboramos Substitutivo ampliando os serviços e atividades que nos parecem essenciais para os fins de exercício de direito em questão.

Desse modo, além da proposta do autor do projeto, entendemos como serviços e atividades essenciais:

- a) os serviços de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito;
- b) os serviços de distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde;
- c) as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária;
- d) e os serviços de controle de tráfego aéreo.

Ademais, estamos também propondo a supressão do art. 9º da proposição, que trata das Forças Armadas, por entender que a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 97, de 1999, já dispõem satisfatoriamente sobre as condições de atuação das FFAA.

Igualmente, estamos propondo a supressão dos arts. 10 e 11, o primeiro por dispor sobre direito de greve dos trabalhadores da iniciativa privada, enquanto a matéria da presente proposição diz respeito à greve de servidores públicos; o segundo por dispor sobre o instituto do *lockout*, que diz respeito à economia privada e empresarial, sendo, portanto, matéria também estranha ao Projeto de Lei de que tratamos.

Por outro lado, suprimimos no art. 6º a vedação de interferência judiciária nas greves dos servidores públicos, por ser inconstitucional tal vedação, uma vez que a Constituição Federal determina que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário nenhuma lesão ou ameaça de lesão a direito.

No mais, como já registramos acima, foram efetuadas modificações quanto à redação e à técnica legislativa da proposição, inclusive a renumeração dos seus artigos em razão das supressões e ajustes de redação efetuados.

Por fim, cumpre anotar que, uma vez apreciada por esta Comissão, a proposição retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que deverá decidir sobre ela, em termos terminativos, conforme previsto no art. 91 do Regimento Interno da Casa.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007, nos termos do Substitutivo que apresento:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Define os serviços ou atividades essenciais, para os fins do exercício do direito de greve do servidor público, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São reconhecidos como serviços ou atividades essenciais, para os fins de exercício do direito de greve do servidor público, conforme previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal:

I – os serviços caracterizados como de urgência médica, necessários à manutenção da vida;

II – os serviços de distribuição de medicamentos de uso continuado pelo Serviço Único de Saúde;

III – as atividades de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito;

IV – as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária;

V – os serviços de controle de tráfego aéreo.

Art. 2º Em caso de deflagração de greve de servidores que exerçam qualquer dos serviços e das atividades arroladas no artigo anterior, ficam os mesmos responsáveis pela manutenção dos referidos serviços e atividades, podendo, para tanto, organizar escalas especiais de plantão.

Parágrafo único. O sindicato ou a assembléia da respectiva categoria deverá indicar os servidores que deverão se revezar nas escalas especiais de plantão previstas no *caput* deste artigo.

Art. 3º Os servidores em greve poderão eleger comissão para organizar o seu movimento, sendo vedada a dispensa dos seus integrantes em razão da paralisação.

Art. 4º A Administração Pública não pode, durante a greve e em razão dela, demitir, substituir, transferir ou adotar qualquer outra medida que implique alteração do *status quo ante* do servidor em greve.

Art. 5º É lícita a ação dos servidores grevistas em atividades tendentes a obter a adesão à greve dos demais servidores da categoria, desde que a ação seja efetuada de forma pacífica.

Art. 6º A greve cessará por decisão da categoria profissional que a decretar, sendo vedada a interferência da Administração Pública quanto ao exercício da mesma.

Art. 7º As reivindicações dos servidores em greve deverão ser encaminhadas e recebidas pela Administração, sendo obrigatório o estabelecimento de negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 8º Os abusos cometidos submetem os responsáveis às disposições da legislação pertinente, inclusive penal.

Art. 9º Será nulo de pleno direito todo ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação a servidor por motivo de adesão ou não a greve.

Art. 10. Os serviços ou atividades não mencionados no art. 1º desta Lei não são considerados como essenciais ou inadiáveis para os fins de exercício do direito de greve do servidor público.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Expedito Júnior, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento da Casa.

Como estive presente e participei das discussões, quero parabenizar mais uma vez o Senador Paulo Paim pelo brilhante projeto de sua autoria, mas também quero parabenizá-lo, Senador Expedito Júnior, pelo relatório muito feliz que V. Ex^a apresentou como Relator da matéria, inclusive fazendo alguns acréscimos ao belo projeto do Senador Paulo Paim.

Tenho certeza que após as discussões, nas audiências públicas que teremos, muito bem lembradas pelo Senador Paulo Paim e por V. Ex^a, teremos um resultado muito positivo para os trabalhadores e funcionários públicos deste País que não têm nada em matéria de greve regulamentar.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E para a sociedade também.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Para a sociedade, logicamente, pois é uma consequência importante e responsável para a sociedade.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação pela Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento, no momento oportuno para V. Ex^a, que poderá ser após a fala do Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, agradecendo a V. Ex^a pela paciência em dar oportunidade para os colegas fazerem comunicações importantes para esta Casa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, por volta das 10 horas da manhã, a Bancada do Amapá teve a honra e a satisfação de receber o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi. Nessa reunião, com a presença do Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes, do Presidente José Sarney, do Senador Papaléo Paes e também das Deputadas Dalva Figueiredo, Lucenira Pimentel e Fátima Pelaes e dos Deputados Sebastião Bala Rocha e Jurandil Juarez, discutimos o Orçamento de 2008.

O mês de outubro é importante e decisivo, e estamos tratando a matéria com interesse das pastas ministeriais para que possamos garantir, antecipadamente, a liberação de recursos. E, segundo a avaliação de toda a Bancada, consideramos que há

necessidade de investimentos na qualificação profissional e na reciclagem dos trabalhadores. Então, nessa reunião importante, que contou com a presença das mais altas autoridades do Estado e do Ministro Carlos Lupi, decidimos que iremos alocar recursos para a Pasta de S. Ex^a, visando à qualificação profissional e à reciclagem.

Sr. Presidente, estou encaminhando um ofício ao Ministro Marcio Fortes de Almeida, não sem antes terem sido feitos inúmeros contatos com a Casa Civil e um longo trabalho, com os meus cordiais cumprimentos na qualidade de Coordenador da Bancada Federal do Estado do Amapá, no qual solicito que seja verificada a possibilidade de liberação dos recursos orçamentários referentes à Emenda de Bancada nº 71050004. São recursos que alocamos ano passado para este ano de 2007 e que têm como objeto investimentos na Avenida Norte Sul, no Estado do Amapá, beneficiando a estratégica estrada que interliga os dois principais Municípios com a maior concentração da população do Estado do Amapá. Trata-se da Avenida Duque de Caxias que interliga o Município de Macapá ao Município de Santana, porque o fluxo de carros tem triplicado nesses últimos sete anos e a necessidade da duplicação da estrada, que conhecemos como “Estrada de Santana” se faz necessária e urgente.

Por esse motivo, Sr. Presidente, estamos apelando ao Ministro Marcio Fortes e também apelando, desta tribuna, ao Ministro da Casa Civil, Mares Guia???, para que autorize o imediato empenho, já que o Governo do Estado está com um projeto pronto para ser executado assim que esses recursos aportarem em nosso Estado.

A duplicação da estrada de Santana, da Avenida Duque de Caxias, é estratégica, pois ela chega ao maior porto da Amazônia, ao principal porto da Amazônia, no Município de Santana. E como estamos em um processo acelerado de obras de infra-estrutura, o Amapá não se vê na retaguarda. Estamos na vanguarda, com obras estratégicas que precisam ser implementadas com a urgência que o Estado requer. Somos um Estado jovem, mas que acreditamos no futuro. E não nos preocupamos apenas com as discussões das grandes idéias, dos grandes temas, das idéias e dos projetos que norteiam o destino do nosso querido País, mas também com os mínimos detalhes. Eu sempre digo que cada moeda, cada recurso que chega ao Amapá é motivo de alegria para todos nós que compomos a Bancada Federal aqui no Congresso Nacional, representantes que somos do nosso amado Estado do Amapá.

Não me canso de vir à tribuna, quando se faz necessário, para discutir grandes idéias, grandes projetos.

As atividades parlamentares têm importantes nuances. No seio da atuação, quando se vê um Deputado ou Senador utilizando a tribuna de uma das Casas, pode-se imaginar que o Deputado ou Senador só tem o microfone ou a tribuna para manifestar idéias, lançar projetos e discutir, por meio de palavras e verbos, os mais altos interesses da Nação. Mas a atividade parlamentar é tão complexa que não se pode imaginar, quando se tem um orador na tribuna, que ali acaba a ação do Parlamentar; muito pelo contrário, a complexidade está nas inúmeras comissões, das quais a maioria dos Parlamentares faz parte, como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Assuntos Econômicos; Comissão de Assuntos Sociais; de Ciência e Tecnologia; de Educação e por aí afora.

Sempre digo, Sr. Presidente, que, se todo cidadão brasileiro tivesse a oportunidade de passar um mês dentro do Congresso Nacional acompanhando as inúmeras e importantes Comissões que atuam na discussão dos mais variados temas, veria que aqui é uma universidade viva, onde há um *self-service* de oportunidades, proporcionado por essas Comissões.

Na Câmara, como aqui também, perdem-se de vista os palestrantes que chegam, os Deputados que depõem nas Comissões que compõem a Casa. Além disso, ainda há a interação com a base, com o Estado ao qual pertence o parlamentar, os telefonemas e as idas e vindas. O trabalho de base, de discussão, é duro, difícil, pede muita persistência. Mas há também o trabalho das visitas aos Ministros, as audiências com Ministros para defender o interesse de categorias, do povo de um modo em geral e principalmente a liberação de recursos.

Nem todos têm a especialidade do clínico geral, daquele que consegue fazer bem a tribuna, daquele que consegue ser atuante dentro das Comissões, daquele que consegue estar constantemente, assiduamente, na base eleitoral, no Estado de origem. Há aqueles que se especializam no trabalho duro e difícil da liberação de recursos nas inúmeras audiências que o Parlamentar busca todos os dias, a partir do início de suas atividades.

A complexidade da atuação parlamentar é que muitas vezes nos traz a esta tribuna para que possamos, em certos momentos, anunciar o fruto de longas horas, dias e meses de trabalho, quando aqui podemos anunciar os recursos que chegam às prefeituras e ao governo do Estado. Quando anunciamos os recursos que estamos trabalhando para frente, para o futuro, isso é algo que nos conforta e nos alegra a alma. Para as temperaturas quentes, dizemos que nos refrigeramos a alma.

Fico muito feliz por saber que o nosso querido Estado do Amapá está muito bem representado. Todos nós tentamos da melhor forma, com o empenho verdadeiro de defender os nossos mais altos interesses, não só do Amapá, mas de todo o Brasil. Temos aqui uma Bancada atuante; cada Deputado, cada colega de Congresso, cada Senador faz o esforço necessário para que as obras de infra-estrutura possam permear, chegar, espalhar-se, trazendo o desenvolvimento, que é a geração de emprego, as perspectivas de confortos estruturais para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Somos o portal da Amazônia, estamos lá na cabeceira, o próprio mapa mostra isso. Estamos lá, no Oiapoque, fazemos fronteira com a Guiana Francesa. A ponte já deve estar saindo no Município de Oiapoque, assim como a maioria das pontes no Estado, como em Laranjal do Jari, já em curso. A ponte do Oiapoque, que é uma ponte binacional, depois de longos nove anos de trabalho, liderado pelo Presidente Sarney e por todos nós, finalmente sai agora, em março.

Por esse motivo, quero sempre voltar a minha voz, os meus olhos e o meu desejo ao compromisso eterno pelos mais altos interesses do Estado do Amapá e do Brasil. Espero que o Congresso retome os trabalhos com urgência, como já retomamos, para podermos priorizar as grandes reformas que tanto almejamos e de que tanto precisamos: a reforma política, a tributária e tantas outras. O País haverá de reestruturar-se e, com certeza, conseguiremos chegar ao nosso objetivo maior, que é a riqueza e a prosperidade para todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Quero também reconhecer em V. Ex^a sua condição de Líder e coordenador da Bancada do Amapá, que fez com que hoje tivéssemos uma reunião muito proveitosa com o Ministro do Trabalho, Sr. Carlos Lupi. Tenho certeza absoluta de que o Amapá terá conseqüências muito positivas nessa área. Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente, nestes cinco minutos, cumprimento o Relator do projeto de nossa autoria que estava no Congresso tramitando há cerca de 15 ou 16 anos. O Senador Expedito Júnior, que está presente, fez um belo relatório e aperfeiçoou o projeto original.

Cumprimento também a Senadora Patrícia Saboya, Presidente daquela Comissão, que colocou em pauta extra a aprovação da regulamentação do direito

de greve no serviço público. O projeto foi aprovado por unanimidade. Os Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Flávio Arns, Patrícia Saboya e Papaléo Paes, que preside neste momento, participaram de toda a reunião. Dialogamos muito e, por isso, construímos a aprovação com o compromisso de uma audiência pública – não é, Senador Expedito? –, na CCJ, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais. Vamos convidar as centrais, as confederações, as entidades dos servidores públicos, enfim, empregado e empregador de todas as áreas para debater esse importante tema, que é o direito de greve.

Então, nem o Supremo Tribunal Federal nem o Executivo precisam mandar para cá uma lei ou um projeto nesse sentido. Porque sabemos que uma decisão do Supremo vira lei. Vejam o que vai acontecer hoje: nós não deliberamos sobre a reforma política, o Supremo vai deliberar sobre o artigo correspondente à fidelidade partidária – e cerca de quarenta Parlamentares estão sujeitos, hoje à tarde, a perderem até mesmo o mandato, se for consagrado o princípio de que o mandato é do Partido. Vai retroagir para prejudicar. Eu acho que, seja qual for a decisão, deveria ser daqui para frente, porque não se pode fazer uma lei que retroaja para prejudicar. Mas decisão do Supremo, Senador Papaléo Paes, nós cumprimos, não discutimos – até porque eu nem sei qual será a decisão.

Então, depois de cumprimentar o Senador Expedito Júnior pelo seu brilhante relatório, que contribuiu muito para a aprovação da regulamentação do direito de greve, quero também, na mesma linha, dizer que, hoje à tarde, em São Paulo, o Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Antonio Neto, está lançando um livro que se chama *Trabalhadores do Brasil – uma história do movimento sindical*. É um belo livro, tem o prefácio do ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social Almino Alfonso, que faz aqui comentários sobre o livro. Diz ele:

Poucas vezes li um texto com essa interação, onde as conquistas dos trabalhadores (...) estivessem entrelaçadas ao entrelaço das lutas políticas no âmbito do Congresso Nacional, nos Gabinetes Ministeriais, no confronto campal das greves, superando os limites de cada categoria sindical e ganhando a dimensão que desbordava da região para expressar as dimensões nacionais.

Diz o Deputado Aldo Rebelo, ex-Presidente da Câmara dos Deputados: “O trabalho que temos em mãos combina, com eficiência, o caráter didático e o rigor histórico. É uma obra à altura dos desafios dos trabalhadores em busca de um Brasil verdadeiramente democrático, independente e justo”.

Sr. Presidente, faço esse rápido comentário exatamente hoje, quando aprovamos o direito de greve, e também numa homenagem ao Presidente da CGTB, Antonio Neto, pela obra. Tive a alegria de também ser um dos convidados a apresentar o trabalho, que conta a história do movimento sindical brasileiro de forma muito bem organizada, muito bem distribuída.

Quando li o livro, Sr. Presidente, lembrei-me da Coluna Prestes, lembrei-me de Getúlio Vargas, lembrei-me de Jango, lembrei-me de Brizola, de homens que marcaram sua caminhada no campo do trabalho; e também do atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quando ainda era sindicalista.

Sr. Presidente, quero também fazer um rápido comentário, cumprimentando o Ministro da Previdência, Sr. Luiz Marinho, acerca da agilidade da concessão dos benefícios daqueles que encaminham sua aposentadoria. Antes, a demora era em torno de 60 dias. Com o trabalho realizado pela equipe do Ministro da Previdência, agora podemos dizer que, no fim de 30 dias, o benefício será concedido. Isso é importante, mas nunca se esqueçam de que continuarei esperando pela recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas, a ser concedida de acordo com o número de salários mínimos.

Para concluir, Sr. Presidente, queria ainda registrar a importância do trabalho realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Passo do Sobrado, no interior do Rio Grande. Eles estão preocupados com o fórum que está debatendo a nova reforma da Previdência e estão se antecipando, estão recolhendo assinaturas, nos recantos do Rio Grande, contra a reforma, que poderá ampliar a idade do trabalhador rural para efeito de aposentadoria.

Pelo que entendo desse abaixo-assinado, Sr. Presidente, cujas assinaturas estão sendo colhidas na área rural e também na área urbana – nesse caso e nessa região capitaneado pelos trabalhadores rurais, repito, de Passo do Sobrado –, o objetivo é não concordar com nenhuma iniciativa que altere as regras do jogo. Qualquer perspectiva de reforma da Previdência, vinculando-se idade com tempo de retribuição, deverá ser estabelecida para aqueles que entrarem no sistema a partir da aprovação da lei. Ou seja, a lei aprovada hoje vale dali para frente; dali para trás, o cálculo tem de ser feito baseado nas últimas 80 contribuições – de 24 para cá – sem o fator previdenciário. É essa a idéia chave dos trabalhadores.

Como eu disse hoje, pela manhã, quero ainda dizer, Sr. Presidente, que recebi, do Sindicato Nacional dos Docentes, documento com o título “Em Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”. De acordo com o material, o sindicato vem,

desde o dia 11 de maio deste ano, negociando com o Governo reivindicações da campanha salarial dos docentes das instituições federais de ensino superior. Em agosto, foi instalada mesa na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento para debater o assunto. O sindicato quer negociar, quer participar, quer construir um entendimento. A Andes-SN solicita apoio do Parlamento para encaminhamento das negociações junto ao Ministério do Planejamento.

Peço a V. Ex^a que receba e publique, dentro das normas regimentais, o documento que recebi com o

título “Em Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”. Eu gostaria que V. Ex^a mandasse publicar na íntegra o documento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso
I e § 2º do Regimento Interno.)*

**EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E
DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

Senhor(a) Parlamentar

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN vem, desde o dia 11 de maio de 2007, buscando negociar com o governo as reivindicações da campanha salarial dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Somente no início de agosto, foi instalada uma mesa na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento para tratar do tema. Concretizar as negociações dos justos pleitos da categoria é urgente. Como já demonstrado em diversas ocasiões no passado, a participação parlamentar é de fundamental importância para que o processo avance e que garanta a adoção de medidas que promovam a justa valorização do trabalho docente e, conseqüentemente, da universidade pública. Confiante na sensibilidade de V. Ex^a no tocante à situação de descaso a que a educação é relegada no país, o ANDES-SN conta com seu efetivo apoio à pauta apresentada pelo sindicato ao Ministério do Planejamento, bem como com sua participação no processo negocial entre as partes.

O desinteresse do governo quanto à abertura de diálogo com os representantes dos docentes levou à proposição de um indicativo de greve que as assembleias gerais das seções sindicais do ANDES-SN das IFES estarão avaliando entre o dia 27 de setembro e o dia 5 de outubro. Caso se confirme, mais uma vez, a necessidade de recorrência a esse instrumento de luta, as conseqüências dele advindas não poderão ser atribuídas ao Movimento Docente e sim ao governo, que se apóia nos limites do Projeto de Lei Complementar 01/07 para, praticamente, congelar as despesas de pessoal até 2016. Esse projeto, sr(a) parlamentar, tem que ser rejeitado, pois, do contrário, imporá um arrocho salarial sem precedentes ao servidor público.

A falta de políticas públicas comprometidas com a construção de uma educação gratuita, de qualidade e com garantia de acesso democrático e permanência assegurada a todos levou a escola pública à situação calamitosa em que hoje, notoriamente, se encontra. Ainda que enfrentando permanentemente as conseqüências das históricas restrições orçamentárias a universidade pública tem se destacado no desenvolvimento da cultura, da ciência e da tecnologia em nosso país e formando gerações sucessivas de milhares de profissionais qualificados.

Não obstante sua importância para a sociedade e ser referida como o espaço de desenvolvimento cultural e científico do país, a universidade vem passando por um processo devastador de precarização de suas atividades docentes, a começar pelo esvaziamento de seus quadros em razão dos baixos salários e do rebaixamento das condições essenciais ao exercício do fazer universitário.

Um funcionário da Câmara Federal, com título de graduação em qualquer área, tem salário em torno de R\$ 9.000,00, um delegado da polícia federal, R\$ 10.000,00 e um servidor da Polícia Rodoviária Federal, nível médio, percebe em torno de R\$ 5.000,00, enquanto um professor universitário, com título de doutor, recebe R\$ 3.500,00 por um regime de 40 horas semanais, ou R\$ 5.500,00 se em regime de Dedicção Exclusiva. É inconcebível que cerca de 30% do quadro de docentes das IFES seja composto por professores contratados sem concurso. São os professores substitutos que percebem remuneração que não ultrapassa 50% do que percebe um professor efetivo com a mesma titulação.

Como se desconhecesse a real condição em que os docentes das universidades federais estão exercendo suas atividades, o governo, sem apontar perspectivas de recomposição dos valores da remuneração, bem como do quadro de professores efetivos, está impondo às universidades federais a expansão de vagas com base no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. O Movimento Docente defende a expansão da educação superior pública e gratuita como uma necessidade em nosso país, mas com garantia de recursos públicos que assegurem a sua qualidade.

Contamos com o seu apoio

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Em seguida, ao Senador Mário Couto e, logo após, ao Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal vai decidir sobre questão preponderante para a democracia brasileira: a fidelidade partidária. Mais uma vez, o Poder Judiciário preenche uma lacuna aberta pela omissão do Poder Legislativo.

A reforma política se arrasta há cerca de uma década no Parlamento brasileiro. Estamos em débito. A questão da fidelidade partidária já foi debatida no Senado Federal. Há cerca de quatro anos, esta Casa aprovou pontos importantes da reforma política, remetendo-os à Câmara dos Deputados. Inexplicavelmente, aquela Casa prefere guardar nos escaninhos as pro-

postas aprovadas pelo Senado e iniciar procedimentos para apresentação de novas propostas semelhantes, retardando o processo.

Estamos verificando o desgaste da classe política se acentuando a cada passo. Ainda agora, uma nova pesquisa revela que apenas 11% dos brasileiros, Senador Papaléo, confiam nos políticos. Não há descrença maior, não há desesperança tão generalizada do que a do povo brasileiro em relação às instituições públicas, especialmente em relação aos políticos – instituições públicas, partidos políticos, políticos, de forma geral, desgastados.

É claro que os escândalos de corrupção, prioritariamente, desgastam. Não há, sem sombra de dúvida, nada que desgaste mais do que os escândalos de corrupção, que pipocam, que se repetem e que insistentemente provocam indignação no povo brasileiro. Mas, no segundo plano, o que nos desgasta, o que desgasta, Senador Mão Santa, a instituição pública, os partidos políticos e os políticos de forma geral é um

modelo político superado, retrógrado, vencido mesmo, condenado reiteradamente pela opinião pública, que se manifesta não apenas pelas pesquisas, mas nas urnas, com a ausência, com a abstenção ou com o voto nulo e em branco, em muitas oportunidades, em grau elevado.

Neste período legislativo, 193 Parlamentares mudaram de partido no Congresso Nacional. Então, é evidente que os partidos não existem programaticamente; são siglas, meramente siglas para registro de candidaturas. Não há um modelo político compatível com as aspirações da sociedade brasileira, e, evidentemente, isso provoca trauma, desgaste. Pessoas talentosas se afastam, recusam-se a participar da vida pública, é claro, abrindo espaço para a incompetência e para a desonestidade. Quando os talentosos e probos se afastam, sobra espaço para a mediocridade e para a improbidade. Mas o desestímulo os afasta, porque o poder econômico prevalece nas campanhas eleitorais.

Não concluímos essa discussão no Congresso. O Senado Federal aprovou o fundo de financiamento público das campanhas eleitorais. Mas só o Senado aprovou, a Câmara não concluiu a sua apreciação. Não concluímos, portanto, essa discussão sobre o financiamento das campanhas eleitorais. E é claro que a corrupção na Administração Pública persiste, quase sempre resultante de compromissos que são celebrados durante as campanhas eleitorais. A corrupção na Administração Pública, muitas vezes, é consequência daquilo que ocorre durante a campanha eleitoral.

Este modelo político não se institui aqui, no Brasil, este modelo político capaz de recuperar credibilidade, de estimular as pessoas talentosas e probas a participarem dessa atividade. Há resistentes, Senador Papaléo. Por isso, muitos de nós nos encontramos aqui. Há os que resistem, mas, certamente, teríamos uma atividade política mais qualificada e enriquecida pela presença de pessoas que, hoje, recusam-se a dela participar em função do que está estabelecido, em função do que persiste como legislação vigente no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, permite-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, é questão de sobrevivência: ou tomamos uma medida, ou, neste País, instala-se a “cleptocracia”.

Estamos enterrando a democracia, que é o governo do povo, pelo povo. Na Medicina, cleptomania é uma doença que faz pessoas, mesmo com posses, acostumarem-se a furta. Está-se instalando a “cleptocracia”. Os mandatos são para esses. Instala-se uma plutocracia: um parlamento dos poderosos. Vou-lhe dar um exemplo: o mais votado de Goiás está fazendo um trabalho excelente no Banco Central, o Meirelles, que estava no mundo e chegou. No meu Piauí, vou dar um exemplo, pois um quadro vale por 10 mil palavras: o melhor candidato a Deputado Federal – ele já foi brilhante, tanto que, outro dia, fiquei sensibilizado: a OAB homenageou dois advogados do Brasil todo. Só dois, ô Mário Couto! Olhe o mapa do Brasil, olhe a OAB todinha. Só dois, Papaléo, foram homenageados, e Celso Barros foi um deles –, Celso Barros Coelho, perdeu! O melhor, o mais competente. Com 80 anos, um jurista probo, correto, decente, sábio, digno, perdeu as eleições, porque é a maior roubalheira, é “cleptocracia”, é plutocracia, e está aumentando. Esse STF pode nos salvar, se moralizar, porque aqui está assim, estou dando um exemplo. De todos os advogados, só dois, Papaléo, foram homenageados. Ele, candidato a Deputado Federal, já foi brilhante. Eu vi Petrônio Portella – Petrônio era do Governo, e eu do lado dele, como o Mário Couto, e Celso Barros era da Oposição – eu vi Petrônio se curvando a ele, em respeito. Celso Barros perdeu as eleições porque se instalaram a “cleptocracia” e a plutocracia. Essa é a vergonha maior deste Congresso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que é claro que prevalecem o poder econômico e o poder da máquina pública, especialmente nesse processo de reeleição, que já está condenado, também, pela opinião pública brasileira e que temos de discutir e mudar.

Concluo, dizendo que o que espero do Supremo Tribunal Federal é que consagre, realmente, que o partido é proprietário do mandato, ou seja, que o mandato pertence ao partido e não ao Parlamentar, mas, certamente, não há a possibilidade de retroatividade. Aqueles que mudaram de partido o fizeram porque há uma espécie de jurisprudência firmada: todos os anos, há mudança de partido.

O Supremo deve fixar, evidentemente, que o mandato pertence ao partido, mas olhando para a frente, não retroagindo. E nós temos de legislar, elaborando uma legislação competente e capaz de sus-

pende qualquer possibilidade de dúvida em relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Cumprimento V. Ex^a por ter trazido esse assunto importantíssimo para discutirmos nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a consulte a Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, a respeito de um requerimento meu e de outros Senadores para a realização de sessão especial no dia 15, Dia dos Professores. Preciso saber se já houve o despacho do requerimento, para podemos fazer os convites para essa sessão de homenagem aos professores, no dia 15 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Regimento determina duas sessões de homenagem por mês. Se não houver objeção do Plenário, podemos realizar mais de duas, é claro. Então, vamos discutir oficialmente sobre isso, ainda hoje, na Casa, para lhe dar uma decisão, a fim de que V. Ex^a tome as providências cabíveis.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto, por cessão do Senador Marconi Perillo.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Mão Santa.

Passo a Presidência ao Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna, inicialmente, para lhes dizer que, ontem, o Senado aprovou o nome do Sr. Luiz Antônio Pagot para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). O Dnit é um órgão de importância fundamental para a sociedade brasileira, talvez um dos órgãos mais importantes da estrutura administrativa federal.

As estradas brasileiras estão em péssimo estado. As estradas brasileiras matam. Quantos e quantos morrem nas estradas brasileiras? Há morte e assalto, obras inacabadas, Transamazônica e eclusas de Tucuruí, no meu Estado do Pará, e coloca-se no Dnit uma pessoa que está sendo questionada por que recebeu

dinheiro do Senado sem trabalhar. Esta Casa aprovou seu nome. Ficaram patentes, aqui, os votos contrários a essa indicação, do meu Partido e de alguns Senadores que têm zelo pelo dinheiro público, pelo dinheiro do povo desta Nação querida, como V. Ex^a, Senador Mão Santa, e outros.

Tenho zelo pelo dinheiro público e por ele vou continuar zelando, por toda a minha vida. Já tenho, Sr. Presidente, as assinaturas necessárias, graças a Deus, para a abertura de uma CPI do Dnit! É preciso que o povo brasileiro saiba que, neste Senado, ainda existem políticos preocupados com a população deste País. Vou dar entrada a esse processo. Não desisto. Meu Partido quer pôr a limpo as verbas que foram para o Dnit, meu Presidente, e que não foram aplicadas em benefício da sociedade brasileira. Existem exemplos. E quantos são os exemplos, Senador Paim, o qual admiro pela dignidade, pelo caráter! Todos os Estados, praticamente, todos os Estados deveriam estar, pelas verbas que receberam, com as estradas boas. Os brasileiros, hoje, não estariam morrendo e sendo assaltados nas estradas se as verbas não tivessem saído pelo ralo.

A ansiedade de se colocar alguém lá foi vista e revista nesta Casa. A ansiedade era muito grande. Ontem, conseguiram matar essa ansiedade, mas não se vão livrar da minha fiscalização e da do meu Partido, tenha certeza disso a Nação brasileira!

Não sou homem para desistir facilmente, Senador Paim. Sou homem que vim do interior, sou homem humilde, sou homem de caráter, criado com dignidade, criado por um pequeno comerciante da Ilha de Marajó, na minha querida cidade de Salvaterra, pequenina e pobre. Vim para a Capital, já adulto, cursar a universidade. Não me dobro, não desisto! Vou estancar ou, melhor dizendo, vamos estancar a corrupção no Dnit! A corrupção no Dnit será estancada – a sociedade brasileira pode crer –, custe o que custar!

Na próxima vez que vier à tribuna, vou ler os nomes dos Senadores. Quando a CPI entregar os devidos nomes à Mesa Diretora, vou ler os nomes dos Senadores que tiveram a obrigação de proteger o povo brasileiro, assinando a CPI do Dnit.

O Tribunal de Contas – pasmem, senhoras e senhores! –, por várias e várias e várias vezes, já disse a este Senado e, agora, acabou de mandar um relatório completo deste ano, mostrando onde existe corrupção. E o campeão de corrupção é o Dnit. Das 213 obras que o Tribunal fiscalizou – pasmem os senhores!

–, em 77, há corrupção grave. E, dessas 77 obras, 22 estão no Dnit.

Não desisto. Vou lutar, Senador Tião Viana. Isso é bom para o Governo. Não é mau para o Governo não, Senador! É bom. Sabe por quê? Porque vai estancar a corrupção no Dnit. O orçamento de R\$12 bilhões precisa ser respeitado. Esse dinheiro é para ser aplicado nas estradas brasileiras, não é para ir para o bolso de ninguém nem para fazer fortuna de ninguém.

A luta vai continuar. O paraense é assim, Senador Tião Viana: o paraense é lutador, o paraense é bravo, o paraense não pára enquanto não vê seus objetivos alcançados. E sou um desses paraenses. Eles me mandaram para cá para representá-los, porque sabiam, Senador Mão Santa, que eu faria isso por eles.

Senador Mão Santa, fico preocupado com este Governo, muito preocupado. Vejam o que disse o Presidente, outro dia! Meu Presidente Alvaro Dias, Senador Papaléo Paes, o Presidente Lula disse que choque de gestão é contratar funcionário público. Foi o que disse o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Pasmem, senhoras e senhores! Onde estamos?

Quando entrei na Universidade do Estado do Pará para estudar Administração de Empresas, a primeira coisa que aprendi com o professor de Administração Pública é que nenhum administrador público – isso é preliminar – poderia gastar mais de 50% do seu orçamento com pessoal. Isso é preliminar! Qualquer administrador público tem a obrigação de saber disso. Só o Presidente Lula não sabe ou não quer entender o que é racional. É um mau exemplo para os Prefeitos deste País o Presidente da República dizer que choque de gestão é contratar pessoal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Presidente da República deste País está dando mau exemplo a qualquer gestor público. Isso é uma estupidez, Presidente! Não faça isso, não abra a boca para falar asneira, Presidente! Enquanto Vossa Excelência gasta, gasta e gasta aos absurdos, há desmoralização de cargos comissionados.

O Presidente Lula já contratou 25 mil cargos comissionados. Sabem o que é cargo comissionado? É entrar pela janela, é não fazer concurso público. O que o Presidente está dizendo à população brasileira, àqueles que se preparam e aguardam a oportunidade de fazer um concurso público? O que o Presidente está dizendo? Que não precisa se preparar, que não

precisa estudar, que, aqui no Brasil, o sistema é de apadrinhamento. É aloprado? É do PT? Pode entrar. É aloprado? É do PT? Contrata e desconta para o PT um dízimo de 10% ou de 30%.

Ora, Presidente Lula, V. Ex^a está dizendo isso àqueles que se preparam! Ou será que não sabe que, para entrar na Administração Pública, há lei que diz que é preciso fazer concurso público? “Ah, mas há cargos comissionados que não exigem concurso público.” Ele deveria dar exemplo, como Presidente deste País.

Creio que o Presidente Lula não sabe o que é choque de gestão. Como é que o Presidente Lula, Presidente deste País... Aliás, ultimamente, vem dizendo umas asneiras desnecessárias. Até anotei duas. São várias. Veja uma, Senador Sérgio Guerra – o Senador Mão Santa diz isso aqui todo dia –: ele diz que prefere uma hora de esteira a ler um livro. Olhem o exemplo que o Presidente Lula está dando à juventude deste País, senhoras e senhores brasileiros, senhoras e senhores paraenses! Olhem o exemplo que o Presidente Lula está dando à Nação brasileira e aos jovens brasileiros, dizendo para eles não lerem!

Presidente Lula, será que V. Ex^a...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, peço-lhe um aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ele atualizou essa frase. Ele disse, no começo do Governo, que era melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de livro, pois dava uma canseira doida. Mas ele a atualizou agora. Ele se iluminou: disse que não gosta mesmo de ler e de estudar, não, que gosta é de novela. Na certa, ele ficou encantado com o último capítulo daquela novela.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É um exemplo, Senador Mão Santa, que não se poder dar à Nação.

Quer outro exemplo, Senador Sérgio Guerra? Sabe o que ele disse outro dia? Que o avião dele só pousa em lugar seguro. O que ele quis dizer com isso? Pasmem, senhoras e senhores! Que ele sabe que a maioria dos aeroportos brasileiros não é segura. Declarou ao povo brasileiro, à Nação brasileira, ele, Presidente da República, com essa frase, que sabe que os aeroportos brasileiros não oferecem segurança ao País. E está aí. Quantas famílias sofredoras! Senadores que vêm à tribuna e pessoas que passam na rua têm pavor de voar neste País. E o Presidente Lula age

contratando comissionados, os aloprados, para sua administração, dizendo que isso é choque de gestão.

Senador Sérgio Guerra, preste atenção. Penso que o Presidente Lula está usando muito aquele remédio que se encontra em barzinhos. Como chama mesmo? Está usando demais aquele remédio. Só pode ser isso. Não pode ser normal. Não é normal.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – V. Ex^a sabe o nome do remédio?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sei qual é o remédio nem quero aqui dizer.

É lastimável o que se ouve da boca do Presidente deste País! Enquanto isso, trago aqui, quase toda semana, os gastos do Governo. Trouxe mais um. Peço à Nação brasileira que agora me olhe. Trouxe mais um! Já mostrei os almoços do Presidente a R\$10 mil por dia. É quanto custa um cerimonial do Presidente da República: R\$10 mil por dia! É o Governo que gastou mais em toda a República Federativa do Brasil! E ainda quer aprovar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

Agora, prestem atenção em mim, senhores e senhoras que me vêem pela TV Senado e Sr^s e Srs. Senadores! Os dados são oficiais, são do dia 28 de setembro deste ano, da Rádio CBN, que veiculou a seguinte notícia, produzida pelo jornalista Roseann Kennedy: “Governo dobra gasto com frotas de carros oficiais”. Prestem atenção! Já mostrei muitos gastos do Governo aqui, até com vinho e com o tira-gosto dele, castanha de caju. Já mostrei tudo. Já mostrei os cartões corporativos e, agora, vou mostrar o gasto do Presidente Lula com os carros oficiais. É um orçamento maior que o estimado para o Ministério da Cultura e para o Supremo Tribunal Federal. Olhem aí: gastos com carros oficiais são maiores que o orçamento previsto para dois Ministérios. Dois Ministérios, Presidente!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não demoro a concluir, Sr. Presidente. Só peço a V. Ex^a que me deixe mostrar isso ao povo do meu Estado e ao povo brasileiro.

Vamos aos dados obtidos junto ao Sistema Integrado de Administração financeira (SIAF), só para fazer uma comparação: em 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso gastou R\$401 milhões; em 2004, o Presidente Lula gastou R\$586 milhões – até aí tudo normal –; em 2005, o Presidente Lula gastou com carros oficiais R\$724 milhões; em 2006, os gastos com os carros oficiais foram de R\$813 milhões, ou

seja, quase R\$1 bilhão por ano com gastos em carros oficiais. O gasto é de quase R\$1 bilhão por ano, Nação brasileira! Repito: o gasto é de quase R\$1 bilhão por ano, Nação brasileira, com carros oficiais. E o povo do Marajó está sem transporte! E o povo do Marajó está sem energia!

Quanto à locação de carros, em 2003, o Presidente Lula gastou somente R\$3 mil, mas, em 2006, o gasto pulou para quase R\$500 mil – foram R\$494 mil os gastos com locação de carros. São dados oficiais incontestáveis. Na entrevista à Rádio CBN, o Procurador da República do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado – atenção, Brasil! –, alerta que as licitações para locação de carros são as mais vulneráveis à fraude.

Outro dado desperta a atenção, Senador Sérgio Guerra, Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa, que me escutam com muita atenção. Outro dado me chamou a atenção: em 2006, ano da campanha eleitoral, sabem de quanto foi o gasto com combustíveis e com lubrificantes? Sabem de quanto foi? Foi de R\$409 milhões, o maior já registrado na história da República Federativa do Brasil!

Esses são alguns dos gastos que estou trazendo semanalmente a este Senado, preocupado, na realidade, com a infra-estrutura deste País. Quando se gasta muito, quando se gasta demais, Senador Papaléo Paes, não sobra dinheiro para investir no bem-estar da sociedade. O Governo Lula gasta demais!

Quero ter o prazer de ouvir o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador, estou ouvindo seu discurso com muita atenção. É mais um pronunciamento combativo e firme de V. Ex^a, que, aliás, tem levantado ultimamente um tema que para mim é muito caro: a infra-estrutura de transporte no Brasil e, de maneira especial, o Dnit. Acompanhei, nos meus mandatos de Deputado Federal e já como Senador, o processo de esvaziamento do Dnit. O Dnit é uma instituição polêmica, objeto de ampla especulação, mas que tinha – e tem – quadros de qualidade, que se foram, ao longo dos anos, afastando-se dela, de sua operação, na medida em que ela ia sendo crescentemente desvirtuada. O fato concreto é que, no seu Governo, o Presidente Lula, infelizmente, não acertou no que diz respeito a transportes e, de maneira especial, ao Dnit. Até que alguns diretores da instituição tinham qualidade, mas, do ponto de vista ministerial, a primeira escolha, a do Ministro Anderson Adauto

– nada tenho contra ele; apenas assisti a algumas de suas manifestações e acompanhei seu trabalho –, foi extremamente negativa: ele não tinha suficiente qualificação para o cargo, como ficou demonstrado depois aos olhos da Nação inteira. O fato concreto é que aquela instituição vital deixou de cumprir seu papel. Lá no nosso Nordeste, estava prevista, desde o primeiro ano do Governo Lula, a construção da duplicação da BR-101, que é uma estrada que duplica, próximo do litoral, as vias que ligam o Nordeste inteiro. Para essa estrada, existia, ao tempo do Governo Fernando Henrique, todo o projeto pronto; havia, inclusive, projetos executivos para a realização de obra. Por três anos inteiros, o Governo – e o Dnit, de maneira especial – foi incapaz de fechar a concorrência da duplicação da BR-101. Não estou certo, mas tenho a impressão de que oito dessas concorrências foram anuladas, não fecharam. Tenho assistido ao esforço do Senador Aloizio Mercadante e de alguns Senadores aqui para mexer na Lei das Licitações, no interesse de prover algumas vacinas. Mas a maior de todas as vacinas, nesse caso de obra pública no Brasil – não apenas do Governo Federal, pois isso é muito amplo –, deve ser dada nas instituições públicas que tentam dirigir concorrências. O grande vício da obra pública no Brasil é, primeiro, concorrência dirigida; segundo, pagamentos inconsistentes – não há cumprimento de cronograma –; por último, exame de qualidade absolutamente permissivo. Então, a obra pública custa caro demais, ou porque demora a ser feita ou porque não é feita sob critério de qualidade. E, no final, quando concluída, já mais parece uma ruína do que propriamente uma nova estrada. Esse quadro não foi alterado. Estamos já no quinto ano do Governo do Presidente Lula, e não houve nenhuma mudança estrutural. Zero. Nenhuma mudança, nenhum investimento na veia, para que o Dnit se fortaleça, ganhe musculatura técnica, profissional. Nada disso, apenas manipulação, ajuste, compensações eleitorais para votos no plenário do Senado e da Câmara. Isso é o que está prevalecendo. E é por essas e outras razões que a infra-estrutura, que, no passado, puxava o desenvolvimento... Mesmo no tempo dos militares, quando alguém lançava uma estrada, a previsão era de que se produzissem investimentos em torno dela, de que ali – na sua região, V. Ex^a conhece bem isso – novas economias fossem surgindo. Agora, as estradas brasileiras são impedimento ao desenvolvimento. A economia quer crescer, e as estradas não suportam o crescimento econômico; ao contrário,

emperram-no ou o impedem. Na hora em que V. Ex^a traz a questão à discussão de forma polêmica, como sempre o faz, com segurança e com capacidade de combate, serve à Nação e serve muito ao Senado. O Senado cumpriu uma tarefa: a de olhar a Federação no seu conjunto e a de verificar, constatar quais são rigorosamente os buracos, não os buracos das estradas, mas os buracos administrativos, éticos, que hoje predominam sobre esse quadro da infra-estrutura rodoviária de maneira especial. É um caos! No mais, são constatações que V. Ex^a traz ao conhecimento público, como essa de que o Presidente anda falando demais ou dizendo coisas de menos ou falando coisas que não podia falar. Essa teoria nova que surgiu aqui entre nós de que choque de gestão é rigorosamente aumentar o número de funcionários públicos é uma das coisas mais precárias e elementares que alguém já afirmou. Por mais inteligente que seja o Presidente – e é inteligentíssimo, não dá para deixar de reconhecer seu valor e sua inteligência –, o fato é que tinha de ter um pouco mais de responsabilidade sobre o que diz, porque isso não é apenas contra qualquer conhecimento acadêmico, como também é objetivamente contra qualquer conhecimento de qualquer pessoa em qualquer situação de Administração Pública ou privada. Não é aumentando quantidades que se vai a lugar nenhum do ponto de vista do serviço público. É melhorando a qualidade que se faz isso. Toda vez que formos escravos da quantidade, não apenas do ponto de vista de número de funcionários, mas da multiplicação inconsistente de oferta de serviço público, levamos a qualidade lá para baixo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Estão aí os demonstrativos da educação e da saúde no Brasil, a brincadeira que se faz no Brasil com o povo brasileiro do ponto de vista do atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Enfim, o Presidente perdeu, mais uma vez, uma boa oportunidade de ficar calado, e é preciso que alguém como o Senador, hoje, levante essa questão, para que o Brasil ouça, para que o Senado fale e fale coisas que é preciso que a população ouça dos seus Senadores, ao invés dessa pequena arenga que hoje preside nossa atividade e que deve ceder. Vamos crescentemente trabalhar nas questões materiais, objetivas, como faz V. Ex^a hoje no seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador, pelo seu aparte. Quero inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Peço ao orador para concluir seu pronunciamento, pois já fui cobrado aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a foi tolerante. Eu já vou descer da tribuna, já estou no final do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só quero agradecer ao Senador Sérgio Guerra até mesmo pela sua assinatura. Aliás, os três Senadores que estão aí, os Senadores Papaléo, Mão Santa e Sérgio Guerra, ontem, mostraram que estão do lado do povo brasileiro, assinando a CPI do Dnit. Vamos fundo nisso, viu, Senador? Vamos fundo! Não tenha dúvida disso! Sei que V. Ex^a é um batalhador e vai estar próximo de toda a nossa Bancada, de todos aqueles que querem a moralidade neste País. Vamos mostrar a sujeira que existe dentro do Dnit e a ansiedade que o povo brasileiro viu aqui de as pessoas quererem assumir o Dnit de qualquer forma, mesmo cometendo irregularidades, até contra este próprio Poder!

Vou descer agora da tribuna, Sr. Presidente, e deixar uma preocupação aqui. Hoje, estou extremamente preocupado. O que fizemos ontem aqui foi dizer, mais uma vez, ao Presidente Lula que ele pode tudo, que ele pode tudo. O Senado se ajoelhou. O Senado, Senador Mão Santa, ajoelhou-se ontem para o Presidente Lula: “Presidentezinho, aqui está o Senado ajoelhado a vossos pés. O que é que Vossa Excelência quer?”. Aí o Presidente disse assim: “Quero o Pagot no Dnit!”. “Mas o Pagot está devendo o Senado.” “Não interessa, ponha o Pagot no Dnit!” Aí o Senado respondeu: “Está bom, Presidentezinho. Está bom! Vamos colocar o Pagot”.

Sr. Presidente, preocupa-me essa submissão do nosso Poder ao Poder Executivo. E há mais – vou descer da tribuna –, prestem atenção, vejam bem: o Presidente colocou no Ministério da Justiça alguém muito ligado a ele, alguém do Partido dos Trabalhadores. O Ministério da Justiça tem sob sua subordinação a Polícia Federal.

O Senador Pedro Simon...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer da tribuna, Sr. Presidente. É meu último minuto.

O Senador Pedro Simon, com sua sábia conceituação de ver as coisas, mostrou-nos ontem que o Presidente da República está mandando para esta

Casa uma medida provisória para criar a TV pública. O Presidente estará com a Polícia Federal na mão, vai ter uma TV pública à sua disposição, e a democracia está indo embora, aos poucos, pelo ralo.

Senador Mão Santa – atentai bem, como diz V. Ex^a –, a democracia está numa corda bamba neste País. Quero deixar essa mensagem no dia de hoje. Ontem foi mais um dia em que demonstramos que este Poder se curva ao Presidente Lula, infelizmente.

Sr. Presidente, desço desta tribuna, agradecendo a V. Ex^a a paciência. V. Ex^a é assim mesmo: muito coerente com todos nós.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 483/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007.

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007 (Medida Provisória nº 381/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-9-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007** (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007), que acaba de ser lido, a Presidência comu-

nica ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, esgotando-se no próximo dia 17 de novembro.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão submetido à apreciação do Senado Federal:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 453, de 2007
- Exposição de Motivos nº 151/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 483/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 24, de 11 de julho de 2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Luiz Bittencourt (Bloco/PMDB-GO)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 55, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$6.003.074.347,00 (seis bilhões, três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$2.513.229.032,00 (dois bilhões, quinhentos treze milhões, duzentos e vinte e nove mil e trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis; e

c) R\$824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$317.867.411,00 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	P	M	O	I	U	F	T	VALOR
0233 CORREDOR MERCOSUL													22.000.000	
PROJETOS														
26 784	0233 10RZ	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA												22.000.000
26 784	0233 10RZ 0101	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311						22.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS													9.275.941	
PROJETOS														
26 784	0237 1K26	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI NO ESTADO DO MARANHAO												4.325.941
26 784	0237 1K26 0101	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311						4.325.941
26 784	0237 1K56	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO												4.950.000
26 784	0237 1K56 0101	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311						4.950.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO													6.000.000	
ATIVIDADES														
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC												6.000.000
26 122	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	311						6.000.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													102.757.411	
OPERACOES ESPECIAIS														
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA												175.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311						175.000
26 846	0909 0A93	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												885.610
26 846	0909 0A93 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE -												885.610
26 846	0909 0E23	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311						885.610
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO												350.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311						350.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO												100.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311						100.000.000

		EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	3.257.428
			S	4	2	40	0	351	8.347.260
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							8.656.986
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							8.656.986
			S	4	2	30	0	351	3.255.231
			S	4	2	40	0	351	5.401.755
10 512	0122 008L	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.042.347
10 512	0122 008L 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.042.347
			S	4	2	30	0	351	472.788
			S	4	2	40	0	351	569.559
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							188.495.278
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							188.495.278
			S	4	2	40	0	351	188.495.278
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							276.687.870
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							276.687.870
			S	4	2	40	0	351	276.687.870
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							78.587.447
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							78.587.447
			S	4	2	40	0	351	78.587.447
	1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							43.500.000
		PROJETOS							
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							5.000.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			S	4	2	40	0	351	5.000.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.000.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
			S	4	2	40	0	351	1.000.000

		ATIVIDADES							
26 122	0237 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC						2.000.000	
26 122	0237 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.000.000	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D		E		
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									728.465.691
PROJETOS									
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM							46.000.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	46.000.000
ATIVIDADES									
26 782	0220 2324	SINALIZACAO RODOVIARIA							111.000.000
26 782	0220 2324 0001	SINALIZACAO RODOVIARIA - NACIONAL	F	4	3	90	0	311	111.000.000
26 782	0220 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							40.000.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	311	40.000.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							324.136.691
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0013	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	12.300.000
26 782	0220 2834 0016	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0017	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	311	200.000
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2834 0023	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	311	9.232.959
26 782	0220 2834 0024	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	311	4.300.000
26 782	0220 2834 0027	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0028	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	311	44.183.901
26 782	0220 2834 0029	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	44.183.901
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	311	3.500.000
26 782	0220 2834 0033	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	311	7.300.000
26 782	0220 2834 0035	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	311	3.500.000
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	311	7.300.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO	F	4	3	90	0	311	104.524.996
									300.000
									3.500.000
									17.080.000
									17.080.000
									35.926.334

DO RIO GRANDE DO SUL			F	4	3	90	0	311	
26 782	0220 2834 0051	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	35.926.334 13.632.501
26 782	0220 2834 0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	311	13.632.501 33.300.000
26 782	0220 2834 0053	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NC DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	311	33.300.000 3.550.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311	3.550.000 19.300.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS	F	4	3	90	0	311	192.335.000 13.182.000
26 782	0220 2841 0011	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	13.182.000 13.273.333
26 782	0220 2841 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	13.273.333 1.659.167
26 782	0220 2841 0016	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311	1.659.167 3.982.000
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	3.982.000 13.273.333
26 782	0220 2841 0051	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	13.273.333 3.318.333
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333 6.636.667
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667 6.636.667
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667 3.318.333
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333 9.955.000
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	9.955.000 3.318.333
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333 3.318.333
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333 3.982.000
26 782	0220 2841 0141	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.982.000 8.295.833
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833 2.654.667
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.654.667 1.591.000
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.591.000 9.955.000
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	9.955.000 29.573.333
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	29.573.333 3.318.333
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333 4.977.500
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.977.500 6.636.667
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667 7.632.167
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	7.632.167 8.295.833
26 782	0220 2841 0161	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833 6.095.833
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.095.833 8.045.060
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.045.060 713.442
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	713.442

26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833
26 782	0220 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							15.000.000
26 782	0220 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	0220 4399 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311	11.000.000

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES 2.200.000

		PROJETOS							
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							2.200.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.200.000

0229 CORREDOR SAO FRANCISCO 48.713.951

		PROJETOS							
26 782	0229 1B94	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - BARREIRAS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							13.000.000
26 782	0229 1B94 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - BARREIRAS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	13.000.000
26 782	0229 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							21.800.000
26 782	0229 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	21.800.000
26 782	0229 1K19	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DO SERGIPE							4.000.000
26 782	0229 1K19 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DO SERGIPE - NO ESTADO DO SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	0229 107Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
26 782	0229 107Q 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.400.000
26 783	0229 1226	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA							8.513.951
26 783	0229 1226 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.513.951

0230 CORREDOR LESTE 127.401.987

		PROJETOS							
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							923.794
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	923.794
26 782	0230 1B98	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.261.774
26 782	0230 1B98 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.261.774
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							42.362.850
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	42.362.850
26 782	0230 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							20.600.000
26 782	0230 1K23 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.600.000
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.400.000
26 783	0230 11H1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.400.000

		DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.550.000
26 782	0233 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							19.000.000
26 782	0233 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311	19.000.000
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA							185.634.295
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	185.634.295
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	50	0	311	185.634.295
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000
26 783	0233 1276	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.681.500
26 783	0233 1276 0109	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.681.500
0235 CORREDOR NORDESTE									100.355.081
PROJETOS									
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA							24.992.624
26 782	0235 105T 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	24.992.624
26 782	0235 108Z	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							19.276.031
26 782	0235 108Z 0101	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	19.276.031
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							38.950.098
26 782	0235 7435 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	38.950.098
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							16.837.328
26 782	0235 7626 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	16.837.328
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									331.894.825
PROJETOS									
26 784	0236 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.000
26 784	0236 1B61 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	800.000
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.225.947
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	2.225.947
26 784	0236 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS							480.000
26 784	0236 1C93 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	480.000
26 784	0236 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							400.000
26 784	0236 1C96 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	400.000

		FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	30	0	311	4.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									72.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							72.000.000
26 122	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	72.000.000
TOTAL - FISCAL									1.884.942.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.884.942.680

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									215.110.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							215.110.000
05 781	0909 0E45 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	215.110.000
TOTAL - FISCAL									215.110.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									215.110.000

		REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA																																																									
18 544	0515 10GJ 0101	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									34.000.000																																																
			F	4	3	90	0	300			34.000.000																																																
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA									40.180.000																																																
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									40.180.000																																																
			F	4	3	90	0	300			40.180.000																																																
18 544	0515 10G4	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAIBA									10.000.000																																																
18 544	0515 10G4 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000.000																																																
			F	4	3	90	0	300			10.000.000																																																
18 544	0515 11NK	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA									15.000.000																																																
18 544	0515 11NK 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA									15.000.000																																																
			F	4	3	90	0	300			15.000.000																																																
18 544	0515 11NU	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CAFARNAUM COM 120,6 KM NO ESTADO DE BAHIA (PROAGUA NACIONAL)									4.800.000																																																
18 544	0515 11NU 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CAFARNAUM COM 120,6 KM NO ESTADO DE BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO MUNICIPIO DE CAFARNAUM - BA									4.800.000																																																
			F	4	3	90	0	300			4.800.000																																																
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI									58.600.000																																																
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									58.600.000																																																
			F	4	3	90	0	300			58.600.000																																																
18 544	0515 3445	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS									20.250.000																																																
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS									20.250.000																																																
			F	4	3	90	0	300			20.250.000																																																
18 544	0515 5910	CONSTRUCAO DA ADUTORA DE SAO FRANCISCO COM 42,5 KM NO ESTADO DE SERGIPE									20.500.000																																																
18 544	0515 5910 0028	CONSTRUCAO DA ADUTORA DE SAO FRANCISCO COM 42,5 KM NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE									20.500.000																																																
			F	4	3	90	0	300			20.500.000																																																
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL											12.500.000																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th style="text-align: center;">ATIVIDADES</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04 544</td> <td>0757 8785</td> <td>GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.500.000</td> </tr> <tr> <td>04 544</td> <td>0757 8785 0101</td> <td>GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.500.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>F</td> <td>5</td> <td>2</td> <td>90</td> <td>0</td> <td>300</td> <td></td> <td></td> <td>12.500.000</td> </tr> </tbody> </table>														ATIVIDADES										04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC									12.500.000	04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									12.500.000				F	5	2	90	0	300			12.500.000
		ATIVIDADES																																																									
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC									12.500.000																																																
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									12.500.000																																																
			F	5	2	90	0	300			12.500.000																																																
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS											24.902.000																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th style="text-align: center;">PROJETOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18 544</td> <td>1036 12EP</td> <td>INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>24.902.000</td> </tr> <tr> <td>18 544</td> <td>1036 12EP 0103</td> <td>INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>24.902.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>F</td> <td>4</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>0</td> <td>300</td> <td></td> <td></td> <td>24.902.000</td> </tr> </tbody> </table>														PROJETOS										18 544	1036 12EP	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)									24.902.000	18 544	1036 12EP 0103	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									24.902.000				F	4	3	90	0	300			24.902.000
		PROJETOS																																																									
18 544	1036 12EP	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)									24.902.000																																																
18 544	1036 12EP 0103	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									24.902.000																																																
			F	4	3	90	0	300			24.902.000																																																
TOTAL - FISCAL											419.282.000																																																
TOTAL - SEGURIDADE											0																																																
TOTAL - GERAL											419.282.000																																																

		MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	19.954.600
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							84.296.218
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	84.296.218
TOTAL - FISCAL									528.594.628
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									528.594.628

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									53.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							53.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	53.000.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									94.005.000
		PROJETOS							
18 544	0515 12F4	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI							18.505.000
18 544	0515 12F4 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.505.000
18 544	0515 1716	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO							39.000.000
18 544	0515 1716 0026	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	39.000.000
18 544	0515 3631	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO ESTADO DA PARAIBA							22.800.000
18 544	0515 3631 0025	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	22.800.000
18 544	0515 3715	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.700.000
18 544	0515 3715 0031	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	13.700.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL									2.600.000

		ATIVIDADES						
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC						3.600.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.600.000
			F	3	2	90	0	300
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								1 130.698
		PROJETOS						
20 607	1038 5944	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA NO ESTADO DO MARANHAO						34.600
20 607	1038 5944 0021	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO						34.600
			F	4	3	90	0	300
20 607	1038 5950	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM 2.469 HA NO ESTADO DO PIAUI						224.000
20 607	1038 5950 0022	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM 2.469 HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						224.000
			F	4	3	90	0	300
20 607	1038 5960	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA COM 3.357 HA NO ESTADO DO CEARA						90.950
20 607	1038 5960 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA COM 3.357 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA						90.950
			F	4	3	90	0	300
20 607	1038 5962	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.068 HA NO ESTADO DO CEARA						130.870
20 607	1038 5962 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.068 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA						130.870
			F	4	3	90	0	300
20 607	1038 5984	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						500.000
20 607	1038 5984 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						500.000
			F	4	3	90	0	300
20 607	1038 7014	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						150.278
20 607	1038 7014 0024	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						150.278
			F	4	3	90	0	300
TOTAL - FISCAL								151.735.698
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								151.735.698

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							276.679.950
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							119.303.000
17 512	0122 006E 0103	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.107.000
17 512	0122 006E 0105	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	14.107.000 1.224.000
17 512	0122 006E 0107	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.224.000 48.782.000
17 512	0122 006E 0109	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	48.782.000 19.358.000
17 512	0122 006E 0111	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	19.358.000 6.228.000
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.228.000 29.604.000
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	S	4	2	30	0	300	151.098.000

		OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HAB. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300	2.000.000
			S	4	3	40	0	300	3.000.000
17 512	1036 10TB	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.000.000
17 512	1036 10TB 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	50	0	300	6.000.000

1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS 927.584.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							392.713.000
17 512	1128 006H 0103	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	123.178.000
17 512	1128 006H 0105	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	123.178.000
17 512	1128 006H 0107	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	22.601.000
17 512	1128 006H 0109	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	22.601.000
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	96.115.000
17 512	1128 006H 0113	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	38.827.000
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							54.384.000
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	57.608.000
15 451	1128 0644 0105	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	54.384.000

15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	149.472.000
									59.595.000
15 451	1128 0644 0109	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	59.595.000
									52.569.000
15 451	1128 0644 0111	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	52.569.000
									31.293.000
15 451	1128 0644 0113	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	31.293.000
									41.994.000
1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL									46.223.000
OPERACOES ESPECIAIS									
17 512	1138 006J	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							46.223.000
17 512	1138 006J 0107	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							46.223.000
			S	4	2	30	0	300	46.223.000
TOTAL - FISCAL									546.871.000
TOTAL - SEGURIDADE									726.615.950
TOTAL - GERAL									1.273.486.950

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
		1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS						115.343.000	
		PROJETOS							
15 453	1295 10A8	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH						4.000.000	
15 453	1295 10A8 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
15 453	1295 5168	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA						13.356.000	
15 453	1295 5168 0103	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	13.356.000
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG						9.270.000	
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	9.270.000
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE						88.717.000	
15 453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	88.717.000
		TOTAL - FISCAL						115.343.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						115.343.000	

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	i	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
		1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							130.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 451	1128 0634	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							130.000.000
16 451	1128 0634 0385	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	300	130.000.000
		9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							64.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0B62	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL							20.000.000
16 482	9991 0B62 0001	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	3	3	40	0	300	20.000.000
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							64.000.000
16 482	9991 0648 0369	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	300	64.000.000
		TOTAL - FISCAL							214.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							214.000.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			
		TOTAL - GERAL	102.757.411
			102.757.411
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
		TOTAL - GERAL	102.757.411
			102.757.411
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
		TOTAL - GERAL	102.757.411
			102.757.411
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			
0235 CORREDOR NORDESTE			
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			
		TOTAL - GERAL	101.133.743
			563.058
			885.610
			175.000
		TOTAL - GERAL	102.757.411
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
		TOTAL - GERAL	102.757.411
			102.757.411
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			
6.2.1.1.00.00 DIRETO			
TOTAL DA RECEITA		102.757.411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
			102.757.411

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 102.757.411					
QUADRO SINTESE POR FUNCOES					
26 TRANSPORTE					
				TOTAL	102.757.411
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES					
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					
				TOTAL	102.757.411
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS					
0230 CORREDOR LESTE					
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO					
0235 CORREDOR NORDESTE					
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS					
				TOTAL	101.133.743
					563.058
					885.610
					175.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS					
20206 COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA					
20208 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP					
20210 COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP					
20211 COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ					
20212 COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN					
				TOTAL	742.897
					563.058
					175.000
					100.390.846
					385.510
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA					
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
				TOTAL	102.757.411
					102.757.411
QUADRO SINTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO					
6.2.1.0.00.00 TESOUREO					
6.2.1.1.00.00 DIRETO					
TOTAL DA RECEITA		102.757.411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL		102.757.411
					102.757.411

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 742.897					
QUADRO SINTESE POR FUNCOES					
26 TRANSPORTE					
				TOTAL	742.897
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES					
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					
				TOTAL	742.897

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		742.897
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		742.897
TOTAL		742.897
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		742.897
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		742.897
6.2.1.0.00.00 TESOURO		742.897
6.2.1.1.00.00 DIRETO		742.897
TOTAL DA RECEITA	742.897 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	742.897

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									742.897
PROJETOS									
26 784	0230 1J79	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA							392.897
26 784	0230 1J79 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							392.897
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	392.897
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							350.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							350.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	350.000
TOTAL - INVESTIMENTO									742.897

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 563.058

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		563.058
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		563.058
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		563.058
TOTAL		563.058
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		563.058
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		563.058
6.2.1.0.00.00 TESOURO		563.058
6.2.1.1.00.00 DIRETO		563.058

TOTAL DA RECEITA 563.058 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 563.058

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									563.058
PROJETOS									
26.784	0231.10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							563.058
26.784	0231.10VR.0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							563.058
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	I	4 - INV	2	90	0	495	563.058
TOTAL - INVESTIMENTO									563.058

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 175.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
26 TRANSPORTE									175.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO									175.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									175.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									175.000
TOTAL									175.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									175.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									175.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO									175.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO									175.000
TOTAL DA RECEITA	175.000 RECEITAS CORRENTES					0 RECEITAS DE CAPITAL			175.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									175.000
PROJETOS									

26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)								175.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA								175.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		175.000
TOTAL - INVESTIMENTO										175.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 100.390.846

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 100.390.846
 26 TRANSPORTE

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 100.390.846
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 100.390.846
 0230 CORREDOR LESTE

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 100.390.846
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL **100.390.846**

QUADRO SINTESE POR RECEITA 100.390.846
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 100.390.846
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 100.390.846
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 100.390.846
 6.2.1.1.00.00 DIRETO 100.390.846
TOTAL DA RECEITA **100.390.846** RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 100.390.846

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0230 CORREDOR LESTE 100.390.846

PROJETOS			E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
26 784	0230 1K57	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REG. AO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							100.000.000
26 784	0230 1K57 0033	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							100.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000.000

		EXECUCAO FISICA) 65											
26 784	0230 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)										390.846	
26 784	0230 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										390.846	
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4					1	4 - INV	2	90	0	495	390.846
TOTAL - INVESTIMENTO											100.390.846		

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 885.610

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 885.610

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 885.610

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE 885.610

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 885.610

TOTAL 885.610

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	885.610
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	885.610
6.2.1.0.00.00 TESOURO	885.610
6.2.1.1.00.00 DIRETO	885.610
TOTAL DA RECEITA 885.610 RECEITAS CORRENTES	885.610
0 RECEITAS DE CAPITAL	885.610

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N O	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									885.610
PROJETOS									
26 784	0235 1D50	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							885.610
26 784	0235 1D50 0024	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							885.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	885.610
TOTAL - INVESTIMENTO									885.610

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			215.110.000
781 TRANSPORTE AÉREO		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
52000 MINISTERIO DA DEFESA		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			215.110.000
TOTAL DA RECEITA	215.110.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	215.110.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 215.110.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			215.110.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO			215.110.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			215.110.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO			215.110.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
TOTAL			
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			215.110.000
TOTAL DA RECEITA	215.110.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	215.110.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 215.110.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES | 215.110.000
26 TRANSPORTE

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | 215.110.000
781 TRANSPORTE AEREO

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | 215.110.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | 215.110.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL | 215.110.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA | 215.110.000
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO | 215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 215.110.000
TOTAL DA RECEITA 215.110.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 215.110.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,30

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									215.110.000
PROJETOS									
26	781	0631 1F52							32.590.000
26	781	0631 1F52 0052							32.590.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA	I	4 - INV	2	90	0	495	32.590.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 10							
26	781	0631 1F55							20.680.000
26	781	0631 1F55 0024							20.680.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL	I	4 - INV	2	90	0	495	20.680.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 26							
26	781	0631 1F56							10.000.000
26	781	0631 1F56 0042							10.000.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS	I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 3							
26	781	0631 1F60							9.590.000
26	781	0631 1F60 0023							9.590.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA	I	4 - INV	2	90	0	495	9.590.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 15							
26	781	0631 1J93							10.000.000
26	781	0631 1J93 0641							10.000.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR)	I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR) - NO ESTADO DO PARANA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8							

26 781	0631 1J95	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE VITORIA (ES)							20.120.000
26 781	0631 1J95 0032	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							20.120.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	20.120.000
26 781	0631 1J97	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR)							1.630.000
26 781	0631 1J97 0014	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							1.630.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 17	I	4 - INV	2	90	0	495	1.630.000
26 781	0631 1K02	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE (PE)							10.000.000
26 781	0631 1K02 0026	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
		AEROPORTO ADEQUADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 50	I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 781	0631 1M30	CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							10.500.000
26 781	0631 1M30 0035	CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							10.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 52	I	4 - INV	2	90	0	495	10.500.000
26 781	0631 1M31	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)							25.000.000
26 781	0631 1M31 0025	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							25.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26 781	0631 1M32	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ)							40.000.000
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							40.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 57	I	4 - INV	2	90	0	495	40.000.000
26 781	0631 1M33	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE CARGAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE (RS)							25.000.000
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE CARGAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							25.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 27	I	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO

215.110.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 381, DE 2007**Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00, para fins que especifica.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, ao valor de R\$6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais); de Recursos Ordinários;

b) R\$2.520.119.032,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, cento e dezoito mil, trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis; e

c) R\$824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma da participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **JOSÉ ALENCAR – Paulo Bernardo Silva.**

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 30123 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	F		D		E	
0233 CORREDOR MERCOSUL									22.808.000
PROJETOS									
26 784	0233 10RZ	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							22.808.000
26 784	0233 10RZ 0101	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	22.800.000
0237 CORREDOR ABAGUAIA-TOCANTINS									9.375.941
PROJETOS									
26 784	0237 1K26	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO							4.325.941
26 784	0237 1K26 0101	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.325.941
26 784	0237 1K56	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROARREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO							4.950.000
26 784	0237 1K56 0101	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROARREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.950.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									6.000.000
ATIVIDADES									
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAACAO DO CRESCIMENTO - FAC							6.000.000
26 122	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAACAO DO CRESCIMENTO - FAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	311	6.000.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									102.757.411
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							175.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	175.000
26 846	0909 0A93	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							885.610
26 846	0909 0A93 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	885.610
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CONTECAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							350.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CONTECAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	350.000

26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									100.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311			100.000.000
26 846	0909 098C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO									563.858
26 846	0909 098C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311			563.858
26 846	0909 098C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									390.846
26 846	0909 098C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311			390.846
26 846	0909 098C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO									392.897
26 846	0909 098C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311			392.897
TOTAL - FISCAL										140.033.352	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										-140.033.352	

ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3210 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAUSA/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	R	O	O	U	T		
			F	P	D	D	E	E		
8276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA									890.000	
ATIVIDADES										
25 123	0276 1785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							800.000	
23 122	0276 2765 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	800.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

ORCAO : 36900 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36711 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	FN	DT	MD	U	FE	VALOR
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							565.074.616
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							11.604.688
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	3.257.428
			S	4	2	40	0	351	8.347.260
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							8.656.986
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	3.255.231
			S	4	2	40	0	351	5.401.755
10 512	0122 008L	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.042.347
10 512	0122 008L 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	472.768
			S	4	2	40	0	351	569.579
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							188.495.278
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	188.495.278
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							276.687.870
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	276.687.870

10 511	1287 100C 0101	SANEAMENTO EM ESCOLAS PUBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS" IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICIOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS PUBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS" - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			S	4	2	40	0	351		10.000.000
10 511	1287 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS								50.000.000
10 511	1287 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								50.000.000
			S	4	2	40	0	351		50.000.000
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS								15.337.848
10 511	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								15.337.848
			S	4	2	40	0	351		15.337.848
10 511	1287 7654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS								16.000.800
10 511	1287 7654 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								16.000.800
			S	4	2	40	0	351		16.000.800
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS								25.000.800
10 511	1287 7684 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								25.000.800
			S	4	2	40	0	351		25.000.800
0007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS										63.973.575
OPERACOES ESPECIAIS										
10 512	0007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 150 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS								6.406.604
10 512	0007 002N 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 150 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.406.604
			S	4	2	30	0	351		357.750
			S	4	2	40	0	351		6.048.854
PROJETOS										
10 512	0007 100C	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								57.566.971
10 512	0007 100C 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								57.566.971
			S	4	2	40	0	351		57.566.971
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										824.746.039
TOTAL - GERAL										824.746.039

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES										1.000.000
ATIVIDADES										
26 122	0225 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC								1.000.000
26 122	0225 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		1.000.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO										232.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
26 782	0231 008Y	APOIO A CONSTRUCAO DO RODOANEL - TRECHO SUL - NO ESTADO DE SAO PAULO								232.000.000
26 782	0231 008Y 0101	APOIO A CONSTRUCAO DO RODOANEL - TRECHO SUL - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318		232.000.000
TOTAL - FISCAL										233.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										233.000.000

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										2.000.000
ATIVIDADES										
26 122	0237 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC								2.000.000
26 122	0237 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ORGAO : 39009 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	TIPO	GRUPO	PROJETO	MODALIDADE	UNIDADE	FUNÇÃO	TECNOLOGIA	VALOR
		#229 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL								723.465.691
		PROJETOS								
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM								46.000.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		46.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	0228 1334	SINALIZACAO RODOVIARIA								111.000.000
26 782	0220 2324 0001	SINALIZACAO RODOVIARIA - NACIONAL	F	4	3	90	0	311		111.000.000
26 782	0228 1325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS								40.000.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	311		40.000.000
26 782	0228 1834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS								324.138.691
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311		2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311		12.300.000
26 782	0220 2834 0013	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311		300.000
26 782	0220 2834 0016	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311		200.000
26 782	0220 2834 0017	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	311		8.800.000
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311		9.232.959
26 782	0220 2834 0023	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	311		300.000
26 782	0220 2834 0024	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	311		4.300.000
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	311		300.000
26 782	0220 2834 0027	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	311		44.183.901
26 782	0220 2834 0028	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	311		44.183.901
26 782	0220 2834 0029	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311		3.500.000
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	311		7.300.000
26 782	0220 2834 0033	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	311		104.524.996
26 782	0220 2834 0035	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	311		104.524.996
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	311		300.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311		3.500.000
26 782	0220 2834 0051	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311		17.080.000
26 782	0220 2834 0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	311		35.926.334
26 782	0220 2834 0053	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	311		35.926.334
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311		13.632.501

26 782	0236 111W 0015	BR-238 - NO ESTADO DO PARA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITAITUBA - ALTAMIRA (ANEL VIARIO) - MARABA - DIVISA TO/PA - NA BR-238 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	58.000.000
26 782	0236 1248	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							58.200.000
26 782	0236 1248 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	58.200.000
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							34.000.000
26 782	0236 1424 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	34.000.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							156.190.978
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	156.190.978
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									378.526.800
PROJETOS									
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - BURIDAO CASCALEGIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.500.000
26 782	0237 11VA 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - BURIDAO CASCALEGIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.500.000
26 782	0237 3768	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							19.626.500
26 782	0237 3768 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	19.626.500
26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							155.000.000
26 784	0237 5750 0015	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	155.000.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
26 782	0237 7542 0303	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.400.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									4.000.000
PROJETOS									
26 782	0238 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							4.000.000
26 782	0238 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311	4.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									72.000.000
ATIVIDADES									
26 121	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							72.000.000
26 121	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	2	2	90	0	800	72.000.000
TOTAL - FISCAL									1.884.942.680
TOTAL - OPERATIVAS									0
TOTAL - GERAL									1.884.942.680

ORGAO : 53009 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	I O D	F I T E	VALOR
		8909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							222.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADIQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL						222.000.000
05 781	0909 0E45 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADIQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						222.000.000
		TOTAL - FISCAL						222.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						222.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADES : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	U	D	F	U	F	T	H	VALOR
		0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								48.758.800
		PROJETOS								
20 607	0379 1623	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JACARECURIUBA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE								6.000.000
20 607	0379 1623 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JACARECURIUBA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE - NO MUNICIPIO DE CANDE DE SAO FRANCISCO - SE	F	4	3	90	0	300		6.000.000
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 1.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS								12.258.800
20 607	0379 1670 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 1.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO	F	4	3	90	0	300		12.258.800
20 607	0379 3770	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIAS								8.000.000
20 607	0379 3770 0052	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	F	4	3	90	0	300		8.000.000
20 607	0379 5252	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.808 HA NO ESTADO DE GOIAS								14.000.000
20 607	0379 5252 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.808 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO	F	4	3	90	0	300		14.000.000
		0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA								341.638.800
		PROJETOS								
18 544	0515 1164	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE FLAUS COM 104 KM NO ESTADO DO FLAUI (PROAGUA NACIONAL)								9.800.000
18 544	0515 1164 0022	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE FLAUS COM 104 KM NO ESTADO DO FLAUI (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO FLAUI	F	4	3	90	0	300		9.800.000
18 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS								18.500.000
18 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300		18.500.000
18 544	0515 10CT	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIR GOUVEIA - AL								92.000.000
18 544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIR GOUVEIA - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300		92.000.000
18 544	0515 10DA	CONSTRUCAO DA ADUTORA PERAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO								18.000.000
18 544	0515 10DA 0101	CONSTRUCAO DA ADUTORA PERAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA								34.000.000
18 544	0515 10GJ 0101	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		34.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								40.118.800
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		40.118.800
18 544	0515 10G4	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAJIBA								10.800.000
18 544	0515 10G4 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAJIBA - NO ESTADO DA	F	4	3	90	0	300		10.800.000

17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES								151.099.000
17 512	0122 006F 0103	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								12.286.000
17 512	0122 006F 0105	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		12.286.000 27.256.000
17 512	0122 006F 0107	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	300		27.256.000 30.394.000
17 512	0122 006F 0109	(CREDITO EXTRAORDINARIO) APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		30.394.000 64.975.000
17 512	0122 006F 0111	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		64.975.000 1.586.000
17 512	0122 006F 0113	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		1.586.000 14.601.000
17 512	0122 0586	APOIO A PROJETOS DE ACAO SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS)	S	4	2	30	0	300		14.601.000
17 512	0122 0586 0050	APOIO A PROJETOS DE ACAO SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS) - NA REGAO CENTRO-OESTE	S	3	3	90	0	300		6.278.958 6.278.950
			S	4	3	40	0	300		135.800 6.143.950
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO										12.000.000
ATIVIDADES										
15 322	0310 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								12.000.000
15 122	0330 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								12.000.000
			F	3	2	98	0	300		12.000.000
1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS										11.000.000
PROJETOS										
17 512	1036 10SU	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRAÇÃO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HAB.								5.000.000
17 512	1036 10SU 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRAÇÃO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HAB. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300		5.000.000
			S	4	3	40	0	300		2.000.008 3.000.000
17 512	1036 10TB	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRAÇÃO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES								6.000.000
17 512	1036 10TB 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRAÇÃO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	90	0	300		6.000.000
1728 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS										927.584.000

		PROJETOS								
15 453	1295 10A8	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH								4.000.000
15 453	1295 10A8 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		4.000.000
15 453	1295 5368	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-FARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA								13.356.000
15 453	1295 5168 0103	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-FARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		13.356.000
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG								9.270.000
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		9.270.000
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIJ-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE								88.717.000
15 453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIJ-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		88.717.000
TOTAL - FISCAL										115.343.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										115.343.000

ORGAO : 56901 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNEIS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	E	M	I	F	VALOR	
			FD	NP	PO	OD	LU	TE		
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							136.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS										
16 451	1128 0634	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							136.000.000	
16 451	1128 0634 0005	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	300	130.000.000	
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										84.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
16 482	9991 0863	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL							20.000.000	
16 482	9991 0863 0001	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	3	3	40	0	300	20.000.000	
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							64.000.000	
16 482	9991 0648 0069	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	300	64.000.000	
TOTAL - FISCAL										214.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										214.000.000

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
26 TRANSPORTE										222.000.000
TOTAL - GERAL										222.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
781 TRANSPORTE AEREO										222.000.000
TOTAL - GERAL										222.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES										
26 TRANSPORTE										222.000.000
781 TRANSPORTE AEREO										222.000.000
TOTAL - GERAL										222.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA										222.000.000
TOTAL - GERAL										222.000.000

QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		222.000.000	
52000 MINISTERIO DA DEFESA		222.000.000	
		TOTAL - GERAL	222.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		222.000.000	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000	
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		222.000.000	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		222.000.000	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		222.000.000	
TOTAL DA RECEITA		0 RECEITAS DE CAPITAL	222.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 222.000.000			

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	222.000.000
24 TRANSPORTE	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	222.000.000
781 TRANSPORTE AEREO	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	222.000.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	222.000.000
52112 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	222.000.000
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	

TOTAL	222.000.000
--------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		222.000.000	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000	
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		222.000.000	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		222.000.000	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		222.000.000	
TOTAL DA RECEITA		0 RECEITAS DE CAPITAL	222.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52112 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 222.000.000			

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	222.000.000
24 TRANSPORTE	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	222.000.000
781 TRANSPORTE AEREO	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	222.000.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	222.000.000
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	

TOTAL	222.000.000
--------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		222.000.000	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000	
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		222.000.000	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		222.000.000	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		222.000.000	
TOTAL DA RECEITA		0 RECEITAS DE CAPITAL	222.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52112 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	J U	F I T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									222.000.000
PROJETOS									
26	781	0631 1F52							32.590.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIÂNIA							
26	781	0631 1F52 0052							32.590.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS AEROPORTO CONCLUÍDO (94 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10							
26	781	0631 1F53							6.890.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ							
26	781	0631 1F53 0016							6.890.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ AEROPORTO CONCLUÍDO (94 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6							
26	781	0631 1F55							20.600.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL							
26	781	0631 1F55 0024							20.600.000
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AEROPORTO CONCLUÍDO (94 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 26							

26 781	0631 1F56	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS								18.000.000
26 781	0631 1F56 0042	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.900
26 781	0631 1F60	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA								9.590.000
26 781	0631 1F60 0023	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		9.590.000
26 781	0631 1J93	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR)								18.000.000
26 781	0631 1J93 0041	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		18.000.000
26 781	0631 1J95	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA (ES)								20.120.000
26 781	0631 1J95 0032	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495		20.120.000
26 781	0631 1J97	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RJ)								1.630.000
26 781	0631 1J97 0014	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RJ) - NO ESTADO DE NOROBRIMA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 17	1	4 - INV	2	90	0	495		1.630.000
26 781	0631 1K02	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE (PE)								10.000.000
26 781	0631 1K02 0026	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO AEROPORTO ADEQUADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 50	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 781	0631 1M30	CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)								10.500.000
26 781	0631 1M30 0035	CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 52	1	4 - INV	2	90	0	495		10.500.000
26 781	0631 1M31	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								25.000.000
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		25.000.000
26 781	0631 1M32	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ)								40.000.000
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 57	1	4 - INV	2	90	0	495		40.000.000
26 781	0631 1M33	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE CARGAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE (RS)								25.000.000
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE CARGAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495		25.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										222.000.000

ANEXO II		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		TOTAL - GERAL	102.757.411
26 TRANSPORTE			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		TOTAL - GERAL	102.757.411
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		TOTAL - GERAL	102.757.411
26 TRANSPORTE			102.757.411
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE		101.133.743	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058	
0235 CORREDOR NORDESTE		885.418	
0237 CORREDOR ARAQUAIA-TOCANTINS		175.000	
TOTAL - GERAL		102.757.411	
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO		TOTAL - GERAL	102.757.411
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.2.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		102.757.411	
6.2.8.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.757.411	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		102.757.411	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		102.757.411	
TOTAL DA RECEITA	102.757.411	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	102.757.411
ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 102.757.411			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		TOTAL - GERAL	102.757.411
26 TRANSPORTE			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		TOTAL - GERAL	102.757.411
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE		101.133.743	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058	
0235 CORREDOR NORDESTE		885.418	
0237 CORREDOR ARAQUAIA-TOCANTINS		175.000	
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20204 COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		742.897	
20208 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		563.058	
20210 COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP		175.000	
20212 COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ		100.398.846	
20213 COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		825.610	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		TOTAL - GERAL	102.757.411
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			102.757.411
TOTAL		TOTAL - GERAL	102.757.411
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.2.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		102.757.411	
6.2.8.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.757.411	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		102.757.411	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		102.757.411	
TOTAL DA RECEITA	102.757.411	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	102.757.411
ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20204 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			
ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 742.897			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		TOTAL - GERAL	742.897
26 TRANSPORTE			742.897
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		TOTAL - GERAL	742.897
754 TRANSPORTE E HIDROVIÁRIO			742.897
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		TOTAL - GERAL	742.897
0230 CORREDOR LESTE			742.897
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		TOTAL - GERAL	742.897
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			742.897
TOTAL		TOTAL - GERAL	742.897
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.2.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		742.897	
6.2.8.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.897	
6.2.1.0.00.00 TESOURO		742.897	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		742.897	
TOTAL DA RECEITA	742.897	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	742.897

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 281M - COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0230 CORREDOR LESTE										742.897
PROJETOS										
16 784	0230 177	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA								392.897
26 784	0230 177 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO								392.897
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	98	0	495		392.897
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)								350.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO								350.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	98	0	495		350.000
TOTAL - INVESTIMENTO										742.897

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 28208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 563.058								
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE								563.058
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO								563.058
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								563.058
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								563.058
TOTAL								563.058
QUADRO SINTESE POR RECEITA								
62.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								563.058
62.0.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO								563.058
62.1.000.00 TESOURO								563.058
62.1.100.00 DIRETO								563.058
TOTAL DA RECEITA								563.058
563.058 RECEITAS CORRENTES								
0 RECEITAS DE CAPITAL								563.058

ORÇAO : 28008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 28208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO										563.058
PROJETOS										
26 784	0231 18VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)								563.058
26 784	0231 18VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								563.058
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		563.058
TOTAL - INVESTIMENTO										563.058

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	IND	RP	MOD	JU	FTE	VALOR
0100 CORREDOR LESTE									100.390.846
PROJETOS									
26 784	0230 1K57	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							100.000.000
26 784	0230 1K57 0033	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							100.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000.000
26 784	0230 10VE	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							390.846
26 784	0230 10V5 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							390.846
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	390.846
TOTAL - INVESTIMENTO									390.390.846

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 825.610

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 825.610

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 264 TRANSPORTE INTEROCEANICO 825.610

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0235 CORREDOR NORDESTE 825.610

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 825.610

TOTAL 825.610

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 825.610
 6.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 825.610
 6.2.1.00.00 TESOURO 825.610
 6.2.1.00.00 DIRETO 825.610
TOTAL DA RECEITA **825.610 RECEITAS CORRENTES** **0 RECEITAS DE CAPITAL** **825.610**

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	IND	RP	MOD	JU	FTE	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									825.610
PROJETOS									
26 784	0235 1050	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RJ)							825.610
26 784	0235 1050 0034	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RJ) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							825.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	825.610
TOTAL - INVESTIMENTO									825.610

MENSAGEM Nº 453, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007,

EM nº 00151/2007 - MP

que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 5 de julho de 2007. – **José Alencar**.

Brasília, 5 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, proposta inovadora que contribui para o desenvolvimento do País, vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio-ambiente.

2. Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

3. Nesse sentido, a melhoria constante do processo de gestão dos investimentos do PAC tem sido fundamental, em especial, no que se refere aos critérios de seleção, com a priorização na alocação de recursos para os projetos que já se encontram em andamento, concorrem para a recuperação da infra-estrutura existente, têm forte potencial para gerar retorno econômico e social e/ou possuem ampla sinergia com outros projetos.

4. Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do Programa, razão pela qual dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de investimentos e ações de Governo; e

b) R\$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais), constantes do Anexo II, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

Órgão	R\$ 1,00 Aplicação de Recursos
- Presidência da República Anexo I	242.790.763 140.033.352

Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo	742.897
Companhia Docas no Estado de São Paulo	563.058
Companhia Docas do Pará	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	885.610
- Ministério de Minas e Energia	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	800.000
- Ministério da Saúde	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
- Ministério dos Transportes	
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração direta)	233.000.000
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
- Ministério da Defesa	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	222.000.000
- Ministério da Integração Nacional	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	151.735.698
- Ministério das Cidades	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	214.000.000
Total do Anexo I	6.009.964.347
Total do Anexo II	324.757.411
Total Geral	6.334.721.758

5. Inicialmente cabe destacar que as programações constantes do Anexo I destinam-se, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do PAC na Presidência da

República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da ~~Integração Nacional e das Cidades~~, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

6. O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos a diversas Companhias Docas, a título de elevação da participação da União, com vistas a possibilitar o atendimento de obras indispensáveis à melhoria da operação de diversos portos brasileiros, além de viabilizar a recuperação do berço 201 do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e dos berços 101 e 102 e da dragagem do Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

7. Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de *saneamento básico*, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

8. Cabe destacar que o setor de saneamento no Brasil apresenta deficiências de cobertura de atendimento e de qualidade, concentradas nos Municípios menores de regiões mais pobres, nos Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo, de forma mais intensa, os estratos populacionais economicamente menos favorecidos. Outro aspecto que merece destaque refere-se aos elevados índices de perdas com o faturamento de água e a baixa produtividade média dos operadores frente aos padrões internacionais, ainda que mereçam ser relativizados pelo contexto socioeconômico em que atuam.

9. Portanto, os investimentos em ações de saneamento são essenciais para a redução da pobreza, da desigualdade social e contribuem, significativamente, para a melhoria da saúde pública das populações beneficiárias. Além disso, mobilizam setores importantes da economia, como os fabricantes de materiais voltados para saneamento e habitação, empresas de concepção, gestão e execução desses projetos, agregando valor e apresentando interfaces diretas com outros setores da economia como a produção imobiliária e o turismo.

10. No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas a cargo da sua Administração direta, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, em caráter de relevância e urgência, relativas aos investimentos nos setores rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário.

11. Na Administração direta do Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão o apoio à construção do trecho sul do Rodoanel no Estado de São Paulo, o qual possibilitará a interligação de dez rodovias, sendo três federais e sete estaduais, em torno da região metropolitana de São Paulo, com o objetivo de aliviar o intenso tráfego nas vias marginais da cidade, sobretudo de caminhões, e de facilitar o acesso à metrópole. A obra evitará que veículos pesados e automóveis de passageiros transitem dentro da cidade, o que provoca graves congestionamentos.

12. No âmbito do DNIT, o crédito permitirá a modernização tecnológica do Departamento, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário, portuário, rodoviário e ferroviário.

13. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção

das eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará. O Sistema de Transposição de desnível da Usina Hidrelétrica de Tucuruí é o principal meio de navegação da Hidrovia do Tocantins-Araguaia por integrá-la por via exclusivamente fluvial aos portos de Vila do Conde e da Ilha do Outeiro, no Estado do Pará. A obra é um importante instrumento para fomentar a navegação na Região Norte do País, possibilitar a geração de novos empregos e estabelecer um elo de integração entre as comunidades localizadas em sua área de influência.

14. No que se refere ao modal portuário, o crédito possibilitará a construção de portos fluviais na região Amazônica, nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, o que reflete o esforço do Governo Federal em dotar a região de uma infra-estrutura capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, o seu abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos e, principalmente, o incremento das relações sociais na região.

15. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a execução de obras imprescindíveis para a infra-estrutura de transportes do País.

16. Na manutenção de rodovias, destaca-se a execução do programa nacional de controle de peso nas rodovias federais, o qual, mediante operação e implantação de postos de pesagem, visa incrementar o controle de cargas nas rodovias federais, com vistas a prolongar a vida útil dos pavimentos, proporcionando diminuição dos custos de manutenção da malha rodoviária.

17. As ações de restauração e de serviço de manutenção terceirizada de rodovias, que integram a manutenção, visam à eliminação de pontos críticos de trechos intransitáveis ou em estado precário de tráfego, à recuperação de segmentos rodoviários com os pavimentos totalmente comprometidos que afetam sobremaneira a segurança dos usuários e causam interrupções no fluxo de veículos, sendo que, em muitos deles, a possibilidade da ocorrência de acidentes graves é bastante elevada, o que coloca em risco a integridade física dos usuários.

18. Ainda na manutenção, cabe destacar que a sinalização de rodovias federais está intrinsecamente relacionada à segurança dos seus usuários e pedestres, à fluidez e ao ordenamento do tráfego, à melhoria na orientação das vias, sendo essencial no fornecimento de informações de interesse do condutor, principalmente em condições adversas, como a ocorrência de chuvas, nevoeiros ou no período noturno.

19. Quanto aos serviços de recuperação da malha rodoviária federal, sob o regime de contratos de manutenção terceirizada, ressalta-se que os recursos serão aplicados nos contratos vigentes da BR-316 no Estado do Piauí e das BR's 285 e 390 do Rio Grande do Sul, as quais apresentam condições de tráfego insatisfatórias, e estão voltados para a restauração da pista dos acostamentos, além das etapas de manutenção e conservação, numa extensão total de 915 km.

20. As demais intervenções propostas destinam-se, principalmente, à adequação e à construção de trechos integrantes de importantes eixos rodoviários, cujas vias estão sobrecarregadas ou saturadas e necessitam, com urgência, de expansão de sua capacidade, com vistas a permitir o escoamento de safras, a integração regional e nacional, a interligação entre eixos rodoviários, a acessibilidade a portos exportadores e outras vantagens econômicas e sociais.

21. Entre as intervenções, cabe citar a BR-101 Nordeste, que abrange os Estados de Sergipe,

Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, e cujas obras permitirão a ~~ligação entre polos industriais da~~ região, principalmente o sucroalcooleiro, e fortalecerão o intercâmbio de produção e comércio, inclusive a importante vocação da região para o turismo. Essa rodovia apresenta diversos trechos com a trafegabilidade comprometida, em razão do intenso fluxo de veículos, o que reduz a segurança dos usuários e aumenta os custos de transporte.

22. Por outro lado, as melhorias na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, que possui um fluxo de veículos muito além da capacidade original da via, fomentarão a forte troca comercial e o escoamento industrial local e de cargas portuárias com regiões vizinhas. No que se refere a Santa Catarina, as melhorias na referida BR-101 estabelecerão uma rota para o Mercado Comum do Sul - Mercosul, a qual recebe intenso tráfego de turistas, somado aos fluxos comercial, de passageiros e de cargas.

23. Estão previstas, também, intervenções na BR-116, nos Estados da Bahia, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, considerando a sua importância na economia nacional. A BR-116, localizada entre o litoral e a região central do País, envolve diversos Estados e constitui-se em fundamental corredor de transporte, o que atrai o fluxo de rodovias federais vizinhas e de vias estaduais e locais, acarretando sobrecarga na capacidade de escoamento.

24. Cabe destacar, ainda, os investimentos em diversos segmentos saturados para adequações e construções de trechos, como, por exemplo, as BRs 040, 050 e 381, no Estado de Minas Gerais, a BR-153, nos Estados de Minas Gerais, de Goiás e do Paraná, a BR-060, no Estado de Goiás e no Distrito Federal e a BR-392, no Estado do Rio Grande do Sul, e a BR-158, nos Estados do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul.

25. É importante esclarecer que algumas rodovias necessitam apenas de intervenções pontuais, com vistas à eliminação de obstáculos ou pontos de retenção do tráfego, tais como a construção de ponte na BR-158, no Estado de São Paulo, a construção de anel viário na BR-230, no Estado do Pará, e a construção de acesso rodoferroviário ao cais interno do Porto de Suape, no Estado de Pernambuco.

26. Quanto ao setor ferroviário, cabe destacar que, atualmente, diversos trechos da malha ferroviária nacional atravessam importantes centros urbanos, causando transtornos ao tráfego local, o que, além de dificultar o fluxo ferroviário nessas localidades, traz outras implicações de igual gravidade, como transtornos à circulação dos moradores e inúmeros acidentes. Essas ocorrências provocam a cada ano graves prejuízos à segurança da população e ao tráfego local.

27. As medidas corretivas adotadas, como a construção de passagens de níveis, não são suficientes para a eliminação das supracitadas eventualidades, tomando-se imprescindível, com a máxima urgência, a construção e a adequação de contornos e ramais ferroviários nos Municípios de São Félix (BA), Barra Mansa (RJ), Araraquara (SP), Joinville e São Francisco do Sul (SC), de forma a retirar dos perímetros urbanos os trechos ferroviários geradores dessas implicações indesejáveis.

28. No Ministério da Defesa, a proposição permitirá a transferência de recursos à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, a título de participação da União no capital da empresa, com vistas a assegurar as condições orçamentárias e financeiras necessárias à realização de investimentos em infra-estrutura aeroportuária, abrangendo obras de reforma, de modernização e de expansão em diversos aeroportos integrantes do PAC.

29. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, o desenvolvimento da agricultura irrigada e a consecução de

intervenções necessárias à integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.

30. Os recursos destinados para a ampliação e a melhoria da infra-estrutura hídrica dinamizarão a construção de barragens, açudes, canais e adutoras, resultando em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em regiões do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural. Entre os investimentos contemplados, destacam-se a construção da adutora do canal do sertão alagoano, no Estado de Alagoas, e da barragem e adutora do poço de Marruá, no Estado do Piauí.
31. No desenvolvimento da irrigação, o crédito proposto permitirá a implantação de novos perímetros, como os de Salitre e Baixio de Irecê, no Estado da Bahia, com vistas à ampliação de áreas de agricultura irrigada pública, transformando grandes localidades, que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis; a transferência da gestão para a iniciativa privada de diversos perímetros que já se mostram economicamente sustentáveis; além da consecução de estudos para modelagem de projetos de infra-estrutura hídrica.
32. Especificamente quanto ao projeto de integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, os recursos viabilizarão a continuidade das ações preliminares às obras de captação de águas, além do desenvolvimento de projetos ambientais visando à revitalização da bacia hidrográfica, nos quais estão incluídas obras de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos nas cidades ribeirinhas.
33. Essa obra objetiva disponibilizar água potável para cerca de 12 milhões de pessoas residentes em áreas castigadas por secas periódicas, melhorando substancialmente suas condições de vida e criando novas perspectivas de desenvolvimento econômico em toda a região, mediante a ampliação de áreas de agricultura irrigada, além da incorporação de várias ações de revitalização do rio em toda sua extensão.
34. O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas relevantes e urgentes nos setores de habitação, de saneamento e de transporte ferroviário urbano de passageiros. No que se refere à habitação, cabe destacar, que do atual déficit habitacional brasileiro de 7,9 milhões de domicílios, apurado pela Fundação João Pinheiro, 96,3% concentra-se na faixa de renda de até 5 salários mínimos. O aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirigiu às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas.
35. Nesses assentamentos, a vulnerabilidade do terreno, aliada à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados, à elevada densidade demográfica e à fragilidade das edificações, potencializam tanto a frequência de ocorrências de desastres naturais como a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde pública. Verifica-se, assim, a situação de perigo em que vivem as famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em tais condições precárias. Os recursos têm por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitabilidade e de urbanização dessas populações, mediante apoio a Estados e Municípios para execução de obras de construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda e a projetos de infra-estrutura e de urbanização de assentamentos precários.
36. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades,

complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, ~~reduzirão deficiências do grau de cobertura e da~~ qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

37. Com relação aos setores de saneamento e habitação, no âmbito do Ministério das Cidades, cabe destacar que essa proposição destina os recursos aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Ceará, Pernambuco e Bahia, cujas programações foram aprovadas junto aos governos estaduais e municipais. As demais unidades da federação serão contempladas em novo crédito, cujos recursos adicionais estão garantidos, a ser encaminhado em cerca de 45 dias, dada a necessidade de conclusão das programações relativas às demais localidades e respeitados os critérios de seleção de projetos empregados no PAC.

38. No que tange ao setor de transporte ferroviário urbano de passageiros, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização dos Sistemas Ferroviários de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, bem como a garantia do processo de descentralização de suas gestões aos governos locais.

39. Sobre o assunto, cabe destacar que os Sistemas Ferroviários Urbanos de Passageiros, operados pelo Governo Federal, deverão ser transferidos a Estados e Municípios, em atendimento ao disposto no art. 30, inciso V, da Constituição. A gestão local permitirá que os empreendimentos sejam sustentáveis e possibilitará a integração com outros modais de transporte e com o planejamento urbano, específicos de cada região.

40. Os recursos destinados ao Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte viabilizarão, na Linha 1, a implantação de 11,5 km de via eletrificada e segregada entre o Horto Florestal e Vilarinho, a construção do Edifício Sede e de nove estações com três terminais de integração, a montagem de dez TUE's (Trens Unidades Elétricas), a instalação de sistemas fixos e sinalização de campo, a implantação da bilhetagem eletrônica e do sistema de controle de tráfego rodoviário na área central de Belo Horizonte. Na Linha 2, permitirá a elaboração dos Projetos de Engenharia.

41. Para o Sistema de Trens Urbanos de Salvador, no trecho compreendido entre as estações Calçada e Paripe, os recursos possibilitarão a recuperação de 13,5 km de via permanente, a construção de dois terminais de integração, a recuperação de seis TUE's e de nove estações, a substituição da Ponte São João, a modernização da subestação de Lobato e a recuperação do sistema de eletrificação.

42. No Sistema de Trens Urbanos de Recife, no trecho Rodoviária-Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de seis veículos leves sobre trilhos - VLT, a revisão geral e climatização de 25 TUEs, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

43. Cabe ressaltar, ainda, que dos recursos alocados no Anexo I desta Medida Provisória, R\$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais. Desse montante, R\$ 102.757.411,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referem-se a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos e R\$ 222.000.000,00 (duzentos e vinte e dois

milhões de reais) a programações do Ministério da Defesa.

44. Esses recursos destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, responsáveis, respectivamente, pela execução dos projetos em portos e por investimentos em infra-estrutura aeroportuária, conforme detalhado no Anexo II.

45. A relevância e urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão e coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar a descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao erário e à população beneficiária.

46. A relevância e urgência da medida, ora proposta em favor da Presidência da República, justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura de diversos portos, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução nos custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

47. No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

48. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de aumentar a segurança dos usuários de rodovias, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação; restabelecer a trafegabilidade das estradas, de forma a evitar grandes prejuízos para a economia do País; coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias; e evitar a deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola. E ainda, aumentar a eficiência dos portos fluviais nacionais, reduzir seus custos operacionais, conferir maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e propiciar o abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos na região Amazônica, bem como reduzir os danos irreparáveis à vida humana, riscos à segurança, e os transtornos à circulação dos moradores e inúmeros outros tipos de acidentes em operações ferroviárias, advindos dos conflitos de tráfego desse modal nos perímetros urbanos de diversos Municípios brasileiros.

49. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério da Defesa, justifica-se pela necessidade da atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante elevação de seus investimentos no setor, de forma a evitar o colapso das atividades aeroportuárias, uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade, e a garantir a necessária segurança das operações aeroportuárias, eliminando restrições adicionais ao trânsito de pessoas e mercadorias e possíveis repercussões negativas ao fomento do turismo e ao crescimento econômico.

50. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela

premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras de infra-estrutura hídrica situadas naquela região, em especial as relativas à Bacia do rio São Francisco, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

51. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se pela necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias; e

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização dos Sistemas de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, o que acarretará em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais.

52. Cumpre destacar que as programações constantes desta Medida Provisória integram o PAC, exceto as destinadas à gestão e à coordenação do referido Programa. É oportuno informar, ainda, que as programações constantes deste crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

53. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 e com repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

54. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. nº 483/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007 (Medida Provisória nº 381/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-9-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder

Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 381

Publicação no DO	6-7-2007
Emendas	até 12-7-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	6-7-2007 a 2-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-8-2007
Prazo na CD	de 3-8-2007 a 16-8-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-8-2007
Prazo no SF	17-8-2007 a 30-8-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-8-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-8-2007 a 2-9-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-9-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-9-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	16-11-2007 (*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 55, de 2007 – DOU (Seção I) de 10-9-2007.	

MPV Nº 381

Votação na Câmara dos Deputados	19-09-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 24/2007

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90/2007-CN (nº 453/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 381, de 5 de julho de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A MP nº 381/2007 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

	R\$ 1,00
Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	242.790.763
Anexo I	140.033.352
Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração Direta)	800.000

MINISTÉRIO DA SAÚDE	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.119.942.680
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração Direta)	233.000.000
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
MINISTÉRIO DA DEFESA	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	151.735.698
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração Direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	214.000.000
ANEXO I - TOTAL	6.009.964.347
ANEXO II - TOTAL	324.757.411
TOTAL GERAL	6.334.721.758

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00, sendo:

- a) R\$ 2.665.099.276,00 de Recursos Ordinários;
- b) R\$ 2.520.119.032,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (Cide - Combustíveis);
- c) R\$ 824.746.039,00 de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da MP em exame, R\$324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de empresas estatais: RS102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República), e R\$222.000.000,00 para a Infraero (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos (EM) nº 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381/2007.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O crédito extraordinário analisado consigna R\$232 milhões para a ação “008Y – Apoio à Construção do Rodoanel – Trecho Sul – No Estado de São Paulo”, na programação da unidade orçamentária “39101 – Ministério dos Transportes”. Entretanto, a Lei Orçamentária vigente, a LOA/2007 (Lei nº 11.451, de 7-2-2007), já prevê R\$59 milhões para a ação “7640 – Construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Município de São Paulo – no Estado de São Paulo”, na unidade orçamentária “39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”. As dotações de ambas as ações são classificadas como “investimento” (grupo de natureza de despesa (GND)= 4).

O art. 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006) estabelece ser vedada, na abertura de créditos extraordinários, a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes. Na falta de esclarecimento por parte da exposição de motivos que acompanhou a Medida Provisória, sobre como as duas ações podem referir-se a obras distintas, parece-nos razoável considerá-las referentes à mesma obra e concluir, por conseguinte,

que houve desrespeito à determinação contida no art. 65 da LDO/2007.

O § 12 do art. 63 da LDO/2007 estabelece que “nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.»;

A EM nº 151/2007-MP não provê qualquer informação acerca do detalhamento do histórico de utilização, como fonte de recursos para outros créditos adicionais anteriormente reabertos ou aprovados, do saldo do superávit financeiro de 2006 que está sendo utilizado como fonte de recursos da MP nº 381/2007. Não obstante o **caput** do supracitado art. 63 referir-se a créditos propostos por projetos de lei, consideramos que o procedimento sugerido pelo seu § 12 deveria ser igualmente adotado nos casos de créditos abertos por medidas provisórias. Se assim não for, estar-se-á comprometendo a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio governo, das instituições públicas e da sociedade.

Apesar de restarem claras as razões pelas quais se incluíram, na lei orçamentária em vigor, as ações constantes do crédito adicional, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Visto que muitas das ações objeto da MP em exame – como as atividades relativas à manutenção da malha rodoviária federal, por exemplo – constam

das leis orçamentárias ano após ano, e em nada se assemelham a despesas “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”, consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade dos gastos correspondentes. De todo modo, destacamos que a EM nº 151/2007-MP é absolutamente omissa no tangente à imprevisibilidade das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

É imperioso ressaltar que uma despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 11 de julho de 2007. – **Edson Martins de Moraes**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeiro – CD.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 381, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

O SR. LUIZ BITTENCOURT (Bloco/PMDB – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90, de 2007-CN (nº 453, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

A distribuição desses recursos, previstos na Medida Provisória nº 381 de 2007, atinge diversos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo: a Presidência da República com R\$242.790.763,00; o Ministério de Minas e Energia com R\$800.000.000,00; o Ministério da Saúde com R\$824.746.039,00; o Ministério dos Transportes com R\$2.119.942.680,00; o Ministério da Defesa com R\$444.000.000,00; o Ministério da Integração Nacional com R\$1.099.612.326,00; o Minis-

tério das Cidades com R\$1.602.829.950,00, dando um total de despesas previstas de R\$6.009.964.347,00 no Anexo I, um total de R\$324.757.411,00 no Anexo II e um total geral de R\$6.334.721.758,00.

Esses recursos, necessários à abertura do crédito extraordinário em análise, decorrem, primeiro, do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$6.009.964.347,00, sendo R\$2.665.099.276,00 reais de recursos ordinários; R\$2.520.119.032 resultantes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (CIDE/Combustíveis); e R\$824.746.039,00 reais de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e o repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da medida provisória em exame, R\$324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de empresas estatais constantes no Anexo II: R\$102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República) e R\$222.000.000,00 para a INFRAERO (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos nº 151/07-MP, do Ministro de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381, de 2007.

É o relatório.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Quanto aos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência, o art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo

Submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto do art. 62”.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na exposição de motivos que acompanhou a medida provisória, elementos esclarecedores para a formação de juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, nada assinala sobre a pretensa imprevisibilidade dos gastos propostos.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 2º e 167, no § 3º, da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

Com relação ao mérito, o crédito extraordinário visa precipuamente a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância, para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Inúmeros são os Estados e municípios beneficiados com esses recursos. O PAC vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das regiões mais remotas do País, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio ambiente.

Na concepção do programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros.

Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade desse programa.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se inteiramente favorável à sua aprovação.

No cumprimento da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, § 1º, do art. 2º, a Exposição de Motivos nº 151/07-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Com relação às emendas, não obstante o elevado mérito das proposições constantes das emendas apresentadas por inúmeros Parlamentares, constatamos a impossibilidade de seu acatamento, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas principalmente pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que *“somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”*.

No tange às Emendas de nºs 6, 7 e 8, ressaltamos que não configuram emendas de texto, haja vista proporem alteração na programação do Anexo I da medida provisória.

Portanto, não poderiam ser aceitas e, por conseguinte, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão de dotação no crédito extraordinário aberto pela medida provisória ou a modificação do descritor de programação do seu Anexo-I.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
A MESA

PARECER n°

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 381, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado LUIZ BITTENCOURT

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 90/2007-CN (n° 453/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) n° 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos prevista na MP n° 381/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

	R\$
1,00	
Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	242.790.763
Anexo I	140.033.352
Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração Direta)	800.000

MINISTÉRIO DA SAÚDE	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.119.942.680
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração Direta)	233.000.000
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
MINISTÉRIO DA DEFESA	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	151.735.698
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração Direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	214.000.000
ANEXO I - TOTAL	6.009.964.347
ANEXO II - TOTAL	324.757.411
TOTAL GERAL	6.334.721.758

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00, sendo:

- a) R\$ 2.665.099.276,00 de Recursos Ordinários;
- b) R\$ 2.520.119.032,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (Cide - Combustíveis);
- c) R\$ 824.746.039,00 de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da MP em exame, R\$ 324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de

empresas estatais constantes do Anexo II: R\$ 102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República), e R\$ 222.000.000,00 para a INFRAERO (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos (EM) nº 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381/2007.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória, elementos esclarecedores para a formação de um juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, nada assinala sobre a pretensa imprevisibilidade dos gastos propostos.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a

relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei n.º 11.439, de 29.12.2006).

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

O PAC vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio ambiente.

Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do Programa.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se inteiramente favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução n.º 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Não obstante o elevado mérito das proposições constantes das Emendas apresentadas, constatamos a impossibilidade de seu acatamento, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas pela Resolução nº 1, de 2006-CN. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

No tangente às Emendas nºs 00006, 00007 e 00008, ressaltamos que não configuram emendas de texto, haja vista proporem alteração na programação do Anexo I da Medida Provisória.

Por conseguinte, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 00001 a 00053, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão de dotação no crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória ou a modificação do descritor de programação do seu Anexo I.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em



Deputado **LUIZ BITTENCOURT**
Relator

Data de Apresentação: 06/07/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Presidência da República, Secretaria Especial de Portos, Companhia Docas, Porto de São Francisco do Sul, (SC), Porto de Itaquí, (MA), Porto de Vila do Conde, (PA), Porto de Vitória, (ES), Porto de Itaguai, (RJ), Porto de Santos, (SP), recuperação, obra pública, segurança, zona portuária, (Termisa), Ministério das Minas e Energia, gestão, política, energia, Programa de Aceleração do Crescimento, Ministério da Saúde, (Funasa), serviço de esgotos, abastecimento de água, prevenção, controle, doença de Chagas, malária, drenagem, tratamento, destinação final, resíduos sólidos, Ministério dos Transportes, construção, anel rodoviário, Estado, (SP), (VALEC), (DNIT), trecho rodoviário, posto de pesagem, sinalização, restauração, rodovia federal, ponte, ferrovia, terminal fluvial, Ministério da Defesa, (infraero), infra-estrutura aeroportuária, aeroporto, Ministério da Integração Nacional, (Codevasf), projeto, irrigação, adutora, barragem, hidrovia, integração, Rio São Francisco, recuperação, bacia hidrográfica, Rio Parnaíba, (DNOCS), Ministério das Cidades, Programa Habitar - Brasil, saneamento básico, urbanização, assentamento, habitação popular, (CBTU), trem, transporte urbano, municípios.

Despacho:

10/8/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 453/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV38107 (MPV38107)

[EMC 1/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciano Castro](#)

[EMC 2/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aracely de Paula](#)

[EMC 3/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)

[EMC 4/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Armando Abílio](#)

[EMC 5/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Armando Abílio](#)

[EMC 6/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 7/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 8/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 9/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Cleber Verde](#)

[EMC 10/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 11/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 12/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 13/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 14/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 15/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 16/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 17/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 18/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 19/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 20/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 21/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 22/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 23/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 24/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 25/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 26/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 27/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 28/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 29/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 30/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 31/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 32/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 33/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 34/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Virgílio Guimarães](#)

[EMC 35/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)

- [EMC 36/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)
- [EMC 37/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
- [EMC 38/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
- [EMC 39/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
- [EMC 40/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
- [EMC 41/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
- [EMC 42/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
- [EMC 43/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
- [EMC 44/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
- [EMC 45/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
- [EMC 46/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
- [EMC 47/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)
- [EMC 48/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)
- [EMC 49/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)
- [EMC 50/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
- [EMC 51/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
- [EMC 52/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
- [EMC 53/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV38107 (MPV38107)
- [PPP 1 MPV38107 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Luiz Bittencourt](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)
- [PLV 30/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Luiz Bittencourt](#)

Última Ação:

19/9/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 381-B/07) (PLV 30/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
01/7/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
6/7/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 07/07/2007 a 12/07/2007. Comissão Mista: 06/07/2007 a 02/08/2007. Câmara dos Deputados: 03/08/2007 a 16/08/2007. Senado Federal: 17/08/2007 a 30/08/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/08/2007 a 02/09/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 03/09/2007. Congresso Nacional: 06/07/2007 a 17/09/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/09/2007 a 16/11/2007.
3/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 453/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 381 de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica".
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 313/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 381/2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 53 emendas e que a Comissão Mista de Orçamento não emitiu parecer.
6/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 1366/2007 (SGM/P) do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, em que faz a restituição do Ofício nº 313 de 3 de agosto de 2007, que encaminha a MPV 381/2007, em virtude de o texto do processado não conferir com a publicação no Diário Oficial da União.
10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 328/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 381, de 2007, no qual foi juntado o original do Aviso nº 795-C. Civil, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, datado de 7 do corrente, que acompanha a folha do Anexo II (Órgão: 20000 - Presidência da República: Unidades: 20210 -

Companhia Docas do Pará - CDP e 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ), por não ter sido remetido a essa Casa, quando do envio da Mensagem nº 453, de 2007, do Senhor Presidente da República.

10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publicar-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
14/8/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação inicial (DCD de 14/8/2007).
14/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
15/8/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 53 emendas apresentadas.
21/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
21/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 375/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 372-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 376/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
29/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
29/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
30/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 11:00)
30/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 373-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Andre Vargas (PT-PR) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. André de Paula, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 282; Abstenção: 4; Total: 289.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 180/2007, do Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), para questionar a suspensão da tramitação da Medida Provisória nº 379, de 2007, em face da edição da Medida Provisória nº 390, de 2007, que a revoga. A Presidência indefere a Questão de Ordem argumentando que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a rejeição de medida provisória revogadora acarreta a retomada da tramitação da que foi revogada. O Dep. Ronaldo Caiado recorre à CCJC (Recurso nº 108/2007).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Jutahy Junior, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento verbal do Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) que solicita a prorrogação da sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 381-A/07)
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:10)
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lincoln Portela (PR-MG) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 282; Abstenção: 2; Total: 289.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita discussão por grupo de artigos.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Wilson Covatti (PP-RS), Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Bernardo Ariston, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC., em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 304; Não: 8; Abstenção: 5; Total: 317.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Eduardo Sciarra (DEM-PR).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Jutahy Junior, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN)

Encaminhou a Votação o Dep. Marcio Junqueira (DEM-RR).

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, e pelo Dep. Dr. Ubiali, na qualidade de Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 273; Não: 3; Abstenção: 1; Total: 277.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 53 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 381, de 2007, ressalvados os destaques.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação nominal para a alínea "b" do inciso I do artigo 2º, constante da MPV 381/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da alínea "b" do inciso I do artigo 2º, constante da MPV 381/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o dispositivo.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 183/2007, do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para solicitar que seja declarada prejudicada, na Medida Provisória nº 381, de 2007, a parte que dispõe sobre a liberação de recursos para a continuidade das obras do Aeroporto de Macapá, objeto de acórdão do Tribunal de Contas da União no sentido de, entre outras disposições, determinar à INFRAERO que se abstenha de efetuar qualquer pagamento relativo ao empreendimento em questão, notadamente ao Consórcio Gautama/Beter, até que o processo seja apreciado conclusivamente pelo Tribunal. A Presidência esclarece que a manifestação do Tribunal de Contas da União, posterior à edição da Medida Provisória, não tem o condão de, regimentalmente, prejudicar a parte que lhe foi pertinente da Medida Provisória; a matéria poderá ser retirada do texto por meio de sua supressão. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 6.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), pelo Dep. Lira Maia (DEM-PA), e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o item", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item. Sim: 278; Não: 4; Abstenção: 1; Total: 283.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 72.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 00:15)
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 9; Não: 265; Abstenção: 2; Total: 276.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 72.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação em separado da dotação "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional", no valor de R\$ 12.500.000,00, objeto do Destaque de bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional", no valor de R\$ 12.500.000,00, do Programa de Trabalho do Órgão 53101 - Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I da MPV 381/07, com redução do mesmo montante na incorporação do superávit financeiro, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 5.600.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Marcio Junqueira (DEM-RR), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "15.122.0310.8785.0101" do Programa de Trabalho do Órgão 56101 - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 12.000.000,00, constante do Anexo I da MPV 381/07, com supressão da incorporação do superávit financeiro, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o item", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item. Sim: 256; Não: 7; Abstenção: 1; Total: 264.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "26.781.0631.1F53.0016 - Expansão da Infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá - no Estado do Amapá", no valor de R\$ 6.890.000,00, do Programa de Trabalho 52212 - Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero, com redução do crédito global no mesmo montante, objeto do Destaque de Bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Suprimido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em face da supressão da dotação "26.781.0631.1F53.0016 - Expansão da Infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá - no Estado do Amapá", fica aprovada a Medida Provisória nº 381, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 381-B/07) (PLV 30/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de setembro de 2007.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 157/2007 – GLDBAG

Brasília, 3 de setembro 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide, em substituição ao Senador Flávio Arns, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “apurar a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONG – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir de 1999 até o ano de 2006”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Faça-se a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicada a homenagear a memória do Deputado Ulysses Guimarães, pelo transcurso dos 15 anos de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 1.121, do Senador Jarbas Vasconcelos e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Com a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, Senador Alvaro Dias, esse negócio do Luiz Inácio nos ensina muito: choque de gestão!

Luiz Inácio, isso é um choque “gastão”, é de “gastação”, é de gasto. Mas aqui nós estamos, brasileiras e brasileiros.

Manchete de jornal de ontem diz que o STF vai se manifestar sobre fidelidade. Mas um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem, Dornelles; isso era o Padre Antônio Vieira que dizia. Então, sobre o excelso jurista Marco Aurélio, o jornalista diz que “ele associou o troca-troca à aprovação da CPMF, que julga inconstitucional, porque apenas aquele que já sofreu incidência de tributo”.

Tião Viana, Luiz Inácio estudou. O Brasil era organizado, tinha boas escolas. Grandes presidentes, presidentes responsáveis, criaram o Senai, Dornelles. O Senai é uma instituição exemplar, ensinava a aritmética de Trajano, aquela azulzinha. Luiz Inácio, os alopados estão-lhe enganando: CPMF é contribuição para malandros felinos!

Ô Dornelles, V. Ex^a foi chamado a tomar conta do cofre por Tancredo. Mas isso aqui... Primeiro, Marco Aurélio disse que era um imposto macho, era provisório, era para dar um filho, um período. Agora virou um imposto fêmea, está parindo; todo ano eles renovam e agora querem emplacá-lo novamente.

Dornelles, V. Ex^a se saiu bem naquela explicação. Esse imposto cobra 0,76%, é o imposto mais perverso da história da humanidade. Vamos imaginar que um pobre queira trabalhar. Ele vai a um banco retirar R\$1.000,00 para colocar um pequeno negócio, uma empresa. Então, cobram dele 0,38%, Luiz Inácio. Depois de 60, 90 dias, ele volta para saldar, para pagar: cobram mais 0,38%. Então, numa transação, Papaléo, são cobrados 0,78% – essa imoralidade, a CPMF, contribuição para malandros felinos.

Mário Couto disse: o choque do “gastão”. Estão gastando irresponsavelmente. Agora, Dornelles, esse dinheiro não vai ficar com os alopados, gastando irresponsavelmente. Esse dinheiro vai ficar na mão da mãe de família, das mães de vocês, da mulher que trabalha, do homem que trabalha, vai sobrar alguma coisa por ano e eles vão empregá-la. Então, não sai não, fica na riqueza da família brasileira, fortalecendo-a.

Eles mentem, mentem, mentem e, de mentira em mentira, Luiz Inácio vai governando. Começaram a dizer que é um imposto de branco, que só rico tem cheque, mas acontece que, quando um pobre vai comprar um sabonete ou um xampu, se gasta R\$10,00 para fazer isso, R\$5,20 vão para o Luiz Inácio. Se o sabonete custa R\$10,00, mais de R\$5,00 vão para o Luiz Inácio. Então, quando o pobre compra o sabonete para a sua mulherzinha ficar cheirosa, ele dá a metade para o Luiz Inácio. O pobre não usou cheque, mas, para fazer o sabonete, rolou muito cheque. O imposto é embutido, é o pobre que paga a conta, é o pobre que paga a gestão do “gastão”. Essa é a verdade.

Dornelles, provisório é provisório. Este Senado não pode entrar noutra mentira. Vamos enterrar isso como enterramos a “Sealopra”. Ô Tião, aquele movimento da “Sealopra” fomos nós que enterramos, o Senado, na sua grandeza, na sua independência. Não foi aquele negócio de sandália de franciscano não: 46 a 22. Olhem a diferença: 46 a 22. Se eles eram os seis que estavam mendigando... Nós não, nós não estamos aqui mendigando, nós estamos é orientando, Luiz Inácio, porque foi longa e sinuosa a nossa chegada aqui. Essa é a diferença: 46 a 22. Daqueles seis, tira para cá, são 12 – e a Patrícia ainda disse que votou errado, porque o relator mudou na hora. Foi uma demonstração de grandeza e de independência do Senado da República termos enterrado a “Sealopra”. E vamos enterrar também a CPMF. Tiraram o Boris Casoy porque ele dizia: “Isto é uma vergonha!”.

V. Ex^a vai me permitir dizer o seguinte, para que o povo brasileiro entenda. Mário Couto, Sarkozy, o da França de Carlos Magno, de Júlio César (“*Les Gaulois croyaient que les sources et les rivières, la montagnes d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire de bien et de mal*”), de Napoleão Bonaparte (que disse que a maior desgraça de um homem é exercer um cargo para o qual ele não está preparado) – ô Luiz Inácio, foi Napoleão quem disse isso –, o Sarkozy da França da “liberdade, igualdade e fraternidade”, só nomeou 350 pessoas. A máquina existe, os funcionários existem, como Getúlio previu – Wagner Estelita criando o Dasp, trabalhando o Dasp, não foi, Dornelles? Wagner Estelita escreveu um livro sobre técnicas de chefia, liderança e administração. Isso tudo era organizado. Agora, botaram 25 mil aloprados, ganhando, alguns deles, R\$10.448,00. Esse Sarkozy só nomeou 350, Luiz Inácio, e Vossa Excelência, 25 mil aloprados, e o povo está pagando a conta. São 40 ministérios! O ministro de Sarkozy, Papaléo, nomeia dois DAS e uma secretária. E olhe os daqui, olhe os carros a que Mário Couto se referia, olhe a mordomia, aqueles cheques cooperativos, aquela sem-vergonhice, aquela imoralidade.

Vou, em nome do Brasil e da França, ler este pronunciamento de Sarkozy. Nosso Presidente já falou muito, mas muita besteira. Eu vou ler para a nossa Pátria. Ô Dornelles, aprenda, não venha mais com aquele negócio, aquele rolo daquela sessão secreta não. Vamos para a verdade. Olhe o que disse Sarkozy, Tião – o francês parece com você, é baixinho. Olhe o que ele disse:

Vou reabilitar o trabalho [Ô Presidente, aqui é o contrário!] Derrotamos a frivolidade e a hipocrisia dos intelectuais progressistas; o pensamento único, daquele que “sabe tudo” e que condena a política enquanto a mesma é praticada. Desde 1968 não se podia falar da moral. Haviam-nos imposto o relativismo. A idéia de que tudo é igual, o verdadeiro e o falso, o belo e o feio, que o aluno vale tanto quanto o mestre, que não se pode dar notas para não traumatizar o mau estudante. Fizeram-nos crer que a vítima conta menos que o delinqüente. Que a autoridade estava morta, que as boas maneiras haviam terminado. Que não havia nada sagrado, nada admirável. Era o *slogan* de maio de 68 nas paredes de Sorbone: “Viver sem obrigações e gozar sem trabalhar”. Quiseram terminar com a escola de excelência e do civismo. Assassinararam os escrúpulos e a ética. Uma esquerda hipócrita que permitia indenizações milionárias aos grandes executivos e o triunfo do predador sobre o empreendedor; que está na política, nos meios de comunicação, na economia. Ela tomou o gosto do poder. A crise da cultura do trabalho é uma crise moral. Vou reabilitar o trabalho. Deixaram sem poder as forças da ordem e criaram uma farsa: “abriu-se uma fossa entre a polícia e a juventude”. Os vândalos são bons e a polícia é má. Como se a sociedade fosse sempre culpada e o delinqüente, inocente. Defendem os serviços públicos, mas jamais usam o transporte coletivo. Amam tanto a escola pública, e seus filhos estudam em colégios privados. Dizem adorar a periferia e jamais vivem nela. Assinam petições quando se expulsa um invasor de moradia, mas não aceitam que o mesmo se instale em sua casa. Essa esquerda que desde maio de 1968 renunciou o mérito e o esforço, que atíça o ódio contra a família, contra a sociedade e contra a República. Isto não pode ser perpetuado num país como a França e por isso estou aqui. Não podemos inventar impostos para estimular aquele que cobra do Estado sem trabalhar. Quero criar uma cidadania de deveres..

Atentai bem, brasileiros! Luiz Inácio, Vossa Excelência disse que não gosta de ler, que dá uma canseira, que gosta da novela, aprenda esta frase: “Não podemos inventar impostos para estimular aquele que cobra do Estado sem trabalhar. Quero criar uma cidadania de deveres” (Sarkozy). Está aí o exemplo para Luiz Inácio implantar novamente neste País o que a Bandeira prega: “Ordem e Progresso”.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Depois dos cinco minutos do Senador Mão Santa, com a palavra...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Os cinco minutos mais longos da História!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Cinco minutos longos, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, o Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu hoje tive uma surpresa ao ler o jornal **O Estado de S.Paulo**, quando o respeitável jornalista Ribamar Oliveira, que tem tido preocupações na sua atividade profissional com o tema da saúde, especialmente com o financiamento da saúde – que é uma área difícil e árida para o debate, para a discussão: detectar-se onde se pode alcançar êxito no financiamento público do setor –, traz uma cobertura sobre um debate muito importante, havido no dia de ontem junto à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que diz respeito à aprovação de um projeto de lei complementar, de minha autoria, à Emenda Constitucional nº 29, que assegura a responsabilidade que devem ter a União, os Estados e os Municípios no financiamento da saúde pública no Brasil.

A matéria foi construída por mim a partir do ano de 2001. Em 2002, foi apresentada como o PLS nº 35, do Senado Federal, que caiu, por decurso do processo legislativo, na Legislatura passada. Reapresentei o projeto este ano por força do processo legislativo; e, agora, conseguimos a sua aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e também na Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando apenas a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais para, então, ser levada à Câmara dos Deputados.

Um ano e meio após eu ter apresentado o projeto aqui no Senado, o Deputado Gouveia me informou que também estaria apresentando também uma matéria legislativa equivalente na Câmara dos Deputados. Tivemos algumas diferenças, porque, em um primeiro momento, defendi a avaliação do PIB nominal, porque era um entendimento dos limites do Governo Fernando

Henrique Cardoso, ainda na gestão do Ministro Serra, e não poderia apresentar nada além naquele momento, sendo, pois, o ponto de partida para regulamentar a Emenda Constitucional nº 29.

Depois, o Deputado Gouveia apresentou, como uma rebelião, um projeto que firmava, já no Governo Lula, 10% da receita bruta corrente para o financiamento da saúde como responsabilidade da União.

No entanto, no meio disso, temos Estados que não estão cumprindo a Emenda Constitucional nº 29 – uma grande parte dos Estados e dos Municípios brasileiros –, o que remonta a uma perda de recursos da ordem de bilhões todos os anos devido ao não cumprimento da referida emenda. Sendo assim, apresentei a matéria no valor da receita bruta da União, que seria de 10%, e defendi todos os itens que seriam gastos com saúde, para romper com aquilo que os Governadores fazem – compram arroz, pagam pensão de aposentadoria de PM, constroem pontes, e dizem que é gasto com saúde – a fim de que isso não seja tratado dessa forma.

Para minha surpresa, houve uma divergência, por pressão natural dos Governadores. O Governador José Serra pediu que fossem apresentadas mais de 20 emendas no Senado Federal, por intermédio do Senador Flexa Ribeiro; outros Governadores, como o Governador Cid Gomes, do Estado do Ceará, também apresentaram emendas, todos preocupados em que seus governos possam cumprir as suas responsabilidades orçamentárias, já que é uma matéria que vincula gastos com saúde, de acordo com as receitas estaduais.

Portanto, esse debate está sendo posto e vai sendo construído, como é no processo legislativo, pela maturidade, pelo convencimento, pela articulação e pela união das partes. Assim, tanto eu como o Senador Francisco Dornelles, no entendimento que tivemos com a área econômica do Governo, consideramos que o ponto de partida para a negociação era manter a aprovação pela variação do PIB nominal, para, depois, a Câmara dos Deputados fazer ou não algum tipo de acréscimo nessa matéria naquilo que fosse a capacidade do Governo em garantir um aumento de recursos da União para o setor de saúde, como é um compromisso do próprio Presidente Lula.

O Ministro da Saúde, no entanto, que vinha tendo uma linha de debate no sentido de que a crise da saúde diz respeito à gestão e ao financiamento, de repente faz um ataque desnecessário e incompreensível ao projeto que já enviei “n” vezes a sua pessoa, inclusive levei a ele em mãos. Mas parece que não leu nada. Não sei se S. Ex^a não gosta de ler sobre saúde em profundidade, mas faz uma crítica dizendo que o projeto está longe de ser o aceitável, porque não está cumprindo

aquilo que o Conselho Nacional de Saúde preconiza, ou seja, vincular 10% da receita bruta da União.

Ora, Sr. Presidente, é exatamente o que o meu projeto diz, e que S. Ex^a criticou. Ele, portanto, não leu, não teve o zelo e a dedicação mínima de fazer uma leitura. O que entendi, diante da impossibilidade de cessão da Área Econômica nesse momento e sabendo que existe uma dívida enorme dos Municípios e dos Estados, é que deveríamos aquiescer e abrir um entendimento a partir da avaliação do PIB nominal enquanto a Câmara dos Deputados avançava nessa matéria, como um entendimento claro.

Infelizmente, S. Ex^a o Ministro da Saúde vem para um ataque desnecessário, afrontoso e, ao mesmo tempo, completamente envolvido no entendimento que posso ter de que ele não leu o projeto de lei complementar e não tem compromisso com a aprovação dessa matéria no campo político, porque, se tivesse a maturidade e a responsabilidade política, não daria esse tipo de tratamento à matéria e entenderia que, no Senado e na Câmara dos Deputados, não é apenas o texto frio com a forma ideal que é apresentado e aprovado. Nós temos uma longa caminhada de entendimento, de articulação e de sensibilização para aprovar matérias dessa natureza.

Então, só tenho a lamentar que o Ministro José Gomes Temporão, do qual fiz uma defesa intransigente, dando uma oportunidade a ele de apresentar todos os méritos da sua formação de sanitarista, da sua formação no Instituto Nacional do Câncer, no Ministério da Saúde, não pudesse demonstrar um pouco de compromisso com o que é o debate do Movimento Sanitário Nacional.

Esse meu projeto foi construído em todos os fóruns do Movimento Sanitário Nacional; tive a preocupação de ouvir todas as partes; ouvi, muitas vezes, os técnicos do Ministério da Saúde; e, no momento em que não podíamos avançar em termos ideais, colocamos uma etapa intermediária na negociação. Mas S. Ex^a não compreendeu assim.

Ele deveria se preocupar, por exemplo, com o Rio de Janeiro, que é o Estado dele, que gasta apenas R\$81,38 por habitante com saúde por ano, enquanto o Distrito Federal gasta R\$347,99 por habitante com saúde por ano. O meu Estado, que é um Estado pobre, gasta R\$269,00 por habitante com saúde por ano. O Ministro não faz esse debate, ele chega para o Presidente da República e pede dinheiro, como se tudo fosse responsabilidade da União. Ele não olha a ausência de compromisso e cumprimento das responsabilidades dos governos estaduais, especialmente do Sudeste brasileiro, que envolve São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e, especialmente, de alguns Estados do

Nordeste. Não entendo por que S. Ex^a não enfrenta um debate com os Governadores. Parece que é uma política da simpatia, apenas. E chega para tirar, ferir os cofres da União, como se a União tivesse que ser a mãe doadora de todas as necessidades, em vez de partir para um debate racional.

Não entendo como ele, não lendo o projeto, faz uma crítica, dizendo que vai subtrair recursos da saúde em não sei quantos por cento, quando o meu projeto, claramente, fala que não podem ser apresentados os pagamentos de aposentadoria de servidores da saúde e incorporados como gasto da saúde. Mas foi emenda da Senadora Patrícia Saboya, ouvindo o Governador do Ceará e outros Governadores, que apresentou tal reivindicação. Então, não leu e criticou o que não leu.

Eu faria um apelo aqui, Sr. Presidente: que o Ministro da Saúde tivesse um pouco mais de respeito com o debate sobre saúde que é travado no Senado Federal; que tivesse um pouco mais de responsabilidade nas críticas que emite a quem, com zelo, trata a questão da saúde; e que pudesse reconsiderar as palavras irresponsáveis, posso dizer, com que tratou a matéria legislativa que apresentei aqui, construída com tanto zelo e com tanto envolvimento do Movimento Sanitário Nacional.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, eu quero dar um testemunho da presença, da dedicação, da obstinação do Senado e de V. Ex^a. Antes de ser Senador, Jefferson Péres – já faz quatro anos e nove meses que sou Senador da República –, vim como Governador, convidado pelo Senado da República...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu estava aqui, assisti àquela sessão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Como outros vieram. E isso foi debatido exaustivamente, com todas as informações, e V. Ex^a era um dos mais dedicados e um dos mais atentos. Isso é que desestimula esta Casa. O Senado existe justamente para corrigir, para melhorar essas leis. Realmente, há quase cinco anos, isso é debatido aqui, discutido e melhorado, principalmente pela experiência de V. Ex^a, que, além de Senador, é um extraordinário conhecedor da saúde do País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Mão Santa.

Lamento, Sr. Presidente, quando ele cita também o prejuízo que vai causar quando se beneficiarão populações com até 50 mil habitantes. Também não é minha tal emenda, foi apresentada pela Senadora Patrícia Saboya, atendendo a pedido de Governadores. A minha estabelece um limite populacional de 30 mil habitantes. Então, é ignorância. O desconhecimento

e a falta de respeito com a matéria legislativa levam a esse tipo de consideração do Ministro da Saúde.

O Senador Cristovam Buarque tem uma manifestação importante a registrar, junto com a Deputada Manuela D'Ávila, que sempre cumpre com grandeza o seu mandato. Já encerrarei para S. Ex^a usar da palavra.

O jornal **Valor Econômico** de ontem fala de mais três vítimas da talidomida no território brasileiro, 2005 e 2006. Temos centenas de pessoas vítimas desse mal por absoluta irresponsabilidade do Estado brasileiro. O governo americano, em 1957, quando detectou o problema de a talidomida gerar malformações – crianças com braços e pernas amputadas, que estariam marcadas definitivamente –, criou uma regra de filtro para não deixar nenhuma mulher fazer uso da medicação para não gerar malformação, e não houve mais nenhum caso. O Estado brasileiro foi omissivo durante os anos de exceção da ditadura militar. A indenização prescreveu em 1982, e continuamos a permitir que pessoas venham a ser vítimas da talidomida em razão do não controle desse medicamento.

Tenho um projeto de lei, apresentado há mais de dois anos, que está na Câmara dos Deputados. Pedi a convocação do Ministro da Saúde para dar explicações sobre por que deu uma resposta tão vazia no jornal **O Estado de S. Paulo** sobre o controle efetivo que devem ter as vítimas da talidomida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr.

Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Educação recebeu há pouco, no início da tarde, a visita de grandes atletas e paraatletas brasileiros. São campeões olímpicos, são campeões mundiais, tanto do atletismo convencional quanto do paraatletismo, e eles vieram ao plenário, obviamente, para receber o nosso reconhecimento e gratidão pelo que fazem por este País, mas também porque estão numa luta, uma boa luta, da qual o Senador Zambiasi, a Deputada Manuela e eu próprio vamos ser alguns dos defensores, para que, no Orçamento de 2008 em diante, nós possamos ter pelo menos 1% dos gastos públicos voltados para a prática esportiva.

Eles estão aqui e eu agradeço ao senhor, como Presidente, que esteja recebendo-os.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Nossas homenagens a esses campeões da persistência, exemplos para o País e orgulho para todos nós. Certamente, a luta de todos, já encampada por alguns aqui, terá, seguramente, o apoio de todos nós, Congressistas, já que a causa justifica.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, eu só queria fazer minhas as palavras do maior senador da História do mundo, o senador romano Cícero: “**mens sana in corpore sano**”, que traduz nosso entendimento e nosso apoio ao esporte.

O PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR.) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, associar-me à homenagem que o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, formulou, acompanhado dos nossos companheiros atletas.

Permita-me, rapidamente, citá-los, porque não é todo dia que estão no Senado, e merecem a homenagem completa de todos nós. Se algum nome não for citado, por favor, peço aos organizadores que nos digam.

Nossa homenagem aos participantes, aos atletas e dirigentes dos Jogos Olímpicos: Flávio Canto, Mariany Nonaka, Nelson Prudêncio, Jair Ventura, Ibi, Luiz Desideratti, Alaor Azevedo, Fernando Ávila, Hugo Hoyama, Paulão, Coaracy Nunes, Gabriela Silva, Felipe Lima, Manuela Lyrio – a Deputada Manuela também é atleta, por isso foi convidada a integrar a delegação –, Paulo Moriguti, Jorge Rosa, Ary Graça, Pedro Lima, Tiago Camilo, Marcelo Melo, Rebeca Gusmão, Rogério Sampaio, Popó, Marcos Mattioli, João Nunes, Keila Costa e Maria Magnólia, e também os atletas paraolímpicos Moisés Neto, Shirlene Coelho, Ariosvaldo da Silva, Carla Azeredo, Cristovam Lima, Iranildo Espindola e Cláudio da Silva.

Pergunto se deixei de citar alguém. (Pausa.)

Então, os que estão aqui presentes foram todos citados.

Meus cumprimentos, meus parabéns, inclusive pela alegria que proporcionaram a todos nós, brasileiros, honrando-nos tanto. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

A homenagem a todos os citados pelo Senador Eduardo Suplicy e o agradecimento pela visita ao plenário do Senado Federal.

A sessão prossegue.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, que dispõe de dez minutos para seu discurso.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para falar de um tema importante para a indústria brasileira e, de modo geral, para todas as atividades produtivas do País, qual seja o desenvolvimento brasileiro de propriedade intelectual e o comprometimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), com os objetivos da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

Essa política, Sr. Presidente, pode ser compreendida como uma série de iniciativas voltadas para a promoção da inovação e da inserção internacional das empresas brasileiras. Ela tem, portanto, na modernização do sistema brasileiro de propriedade intelectual e no fortalecimento do INPI alguns de seus pilares fundamentais.

Quando lançada a PITCE, o Legislativo pôde contribuir, aprovando, ainda em 2004, o necessário aumento do orçamento do INPI. Em 2005, foi autorizada a expansão do seu quadro de lotação e, em 2006, seu novo plano de cargos e remunerações.

Dotado de mais recursos, o INPI vem atingindo índices de eficiência cada vez mais elevados e desenvolve condições para apoiar, de maneira mais ampla, a inserção das empresas brasileiras na economia global centrada na inovação, na Economia do Conhecimento.

Tenho acompanhado o esforço do INPI, que, aliando experiência operacional e conhecimento técnico, busca desenvolver meios eficazes para valorizar economicamente o resultado das atividades criativas e dos investimentos em inovação das empresas brasileiras.

Há pouco mais de um mês, foi assinado convênio entre o INPI e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que tem como objetivo a criação do Centro Brasileiro de Material Biológico. A nova infra-estrutura permitirá o depósito de material vivo patenteado em nosso País, o que, antes, precisava ser feito em algum centro semelhante na Europa ou nos Estados Unidos. A iniciativa faz parte da Política Nacional de Desenvolvimento da Biotecnologia, pois torna mais ágil e mais barato tanto o registro de patentes em Biotecnologia quanto a recuperação dos materiais biológicos depositados para fins de pesquisa.

Sr. Presidente, no mês último, a qualidade dos serviços do INPI foi reconhecida internacionalmente durante a Assembléia da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, instituição do sistema das Nações Unidas. Na ocasião, o INPI foi elevado à condição de autoridade internacional no Acordo de Cooperação em Matéria de Patentes. Nessa condição, o INPI entra para o clube dos agora 15 escritórios de patentes do mundo que têm seus exames reconhecidos como referência para concessão de patentes nos 137 países que fazem parte do acordo internacional. Com isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, as empresas brasileiras deixam de necessitar recorrer a uma instituição fora do País para fazer examinar e distribuir suas patentes para esses países, pois passam a interagir apenas com o INPI até que o pedido seja distribuído para os diferentes países.

O INPI passou a ser a primeira autoridade internacional a examinar patentes em língua portuguesa, o que tornou possível aprovação do pleito apresentado pelo Itamaraty de fazer do idioma português um dos idiomas de publicação do sistema internacional de patentes. As empresas brasileiras e as empresas de outros países de idioma português podem agora apresentar pedidos de patente em todos os 137 países membros, sem incorrer em custos de tradução, recebendo subsídios técnicos em português. Tornou-se mais simples e mais barato para os brasileiros deter patentes no exterior. Favorece-se, assim, o crescimento das empresas e sua maior inserção nas redes mundiais de cooperação científica, tecnológica e comercial.

Destaco ainda, Sr. Presidente, que promover a inserção, a cooperação e o crescimento é o objetivo maior de sistemas bem concebidos de propriedade intelectual. E percebo nas discussões que se travam no INPI a intenção de atingi-los.

A exemplo do que fizeram países de grande crescimento industrial, cria-se no INPI uma “Academia da Propriedade Intelectual e do Desenvolvimento”. Seu propósito geral é ampliar o conhecimento acerca do sistema de propriedade intelectual e difundir seu uso como ferramenta de competitividade pelas empresas brasileiras.

Medidas de caráter educacional são concebidas e executadas de modo a propiciar a mais ampla disseminação entre empresas brasileiras, de todos os portes e estágios de desenvolvimento, do respeito necessário à propriedade intelectual de terceiro e das melhores formas de gerar e proteger tecnologias próprias e outras formas de propriedade intelectual.

O conjunto de ações a ser empreendido pelo INPI nos próximos anos está consolidado no Planejamento Estratégico do Instituto, que, brevemente,

será anunciado pelo Ministério do Desenvolvimento. O Plano contemplará o estabelecimento de metas operacionais ambiciosas: a radical desburocratização e o acesso aos serviços do INPI por meio da Internet, tornando-os mais próximos de todos os brasileiros e permitindo a eliminação definitiva dos atrasos na concessão de marcas e patentes. O Plano prevê também, Sr. Presidente, a modernização do sistema brasileiro de propriedade intelectual, com discussões nas diversas esferas de Governo com as empresas e suas representações e com as universidades e demais instituições brasileiras de pesquisa. O Plano deve ser ainda debatido com os Poderes Judiciário e Legislativo. Pretendo convidar o Presidente do INPI para apresentá-lo e debater sobre ele nas Comissões técnicas do Senado.

O aperfeiçoamento de aspectos da legislação brasileira e a participação cada vez maior nos sistemas internacionais de propriedade intelectual são parte da agenda de discussões sobre propriedade intelectual no Brasil.

Estou seguro, Sr. Presidente, de que o trabalho exercido pelo Ministério do Desenvolvimento, pelo Ministro Miguel Jorge e pelo competente e honrado Presidente do INPI, Dr. Jorge Ávila, no campo da propriedade intelectual, vai promover competitividade e maior inserção de empresas brasileiras na economia global, contribuindo, assim, para a retomada do crescimento econômico do País a taxas mais elevadas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, como Líder dos Democratas.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Senador Antonio Carlos se dirige à tribuna, eu gostaria de registrar que o Programa Universidade para Todos (ProUni), do Governo Federal, vai oferecer, em 2008, 180 mil bolsas de estudo – foram oferecidas 163 mil bolsas nos processos seletivos ocorridos neste ano de 2007.

Então, Sr. Presidente, pretendemos comemorar com a população brasileira este fato e dizer que todos os indicadores relativos ao ProUni têm sido positivos, o que contraria uma das principais críticas ao Programa, de que ele prejudica o nível de ensino das faculdades. Isso não se confirmou. Registro que, segundo o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

(Enade), os bolsistas do ProUni tiveram desempenho superior aos demais em 14 das 15 áreas de conhecimento avaliadas.

Sr. Presidente, eu queria apenas transmitir essa notícia à Casa e dizer da nossa satisfação em ver esses dados publicados pela imprensa nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, como Líder dos Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatamente um ano, em setembro de 2006, o IPEA publicou um estudo em que seus autores, os pesquisadores Fábio Giambiagi e Paulo Mansur, relacionavam duas restrições que, segundo eles, deveriam ser vencidas para que o Brasil pudesse apresentar, na próxima década, taxas de crescimento da ordem de, pelo menos, 5% ao ano.

Em primeiro lugar, deveriam ser equacionados os problemas de infra-estrutura que vêm assombrando o setor elétrico. Em segundo lugar, apontavam a necessidade de se elevar a taxa de investimento anual, que, mantida nos níveis atuais, impediria uma expansão sustentada muito acima de 4% ao ano.

Um ano depois, infelizmente, o Governo não dá sinais de que pretende mudar o eixo de destinação dos recursos arrecadados, gastando menos e investindo mais. Os investimentos, especialmente em infra-estrutura, ainda não ultrapassaram a fase das promessas. Não se vêem condições para que o setor de energia seja objeto de investimentos vigorosos, públicos ou privados.

Também não mudou a disposição governamental em arrecadar cada vez mais. A arrecadação vem batendo recordes, graças a uma carga tributária que só faz crescer em todos os níveis – no âmbito federal, estadual e municipal.

Na contramão das evidências, o Governo insiste em promover uma desoneração tributária, que chama de “seletiva gradual e segura” e que, segundo ele, Governo, já causou “perdas” de R\$30 bilhões.

Não é o que pensam importantes lideranças empresariais e economistas renomados, que apontam a sede arrecadadora do Governo como a principal causa do baixo investimento verificado no País.

Afinal, procedem as críticas? Infelizmente, procedem. Os dados estão todos à disposição e são incontestáveis. É preciso deixar de brigar com os fatos e passarmos a discutir formas de, concretamente, modificarmos essa realidade. Não há como o Governo seguir fugindo dessa discussão, que eu gostaria de ver acontecendo também aqui, no Senado Federal.

Será dessa troca de idéias, desse embate de convicções, muito mais do que da monocórdica homologação semanal de medidas provisórias, que poderão surgir propostas para, afinal, rompermos o nó górdio que teima em manter trancado o desenvolvimento do País. Será dessa discussão que poderão surgir alternativas. Alternativas a uma política fiscal que, nas palavras do professor Roberto Macedo, apóia-se em “contribuições” de todo tipo e em arrecadações crescentes, que o Governo teima não reconhecer serem resultantes de uma carga tributária cada vez mais agressiva e perversa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo arrecada mais, cada vez mais, porque gasta mais, cada vez mais. E gasta mais, cada vez mais, porque gasta mal, pois prefere gastar a investir.

É essa mistura de alta carga tributária, gastos elevados e baixos investimentos públicos que inibe a iniciativa privada e, claro, faz com que o Brasil apresente índices modestos de crescimento, muito abaixo dos ostentados por outros países emergentes.

Sr. Presidente, é desalentador constatar não haver uma única voz, nesse Governo, que defenda a queda progressiva da carga tributária. Algumas autoridades recusam-se a discutir até mesmo as contribuições ditas “provisórias”. Na avaliação da Receita Federal, por exemplo, a CPMF é “boa, necessária”, e mesmo a redução de sua alíquota seria inviável.

Recentemente, o professor Delfim Netto disse “não haver futuro ao País, caso o governo não contenha suas despesas”. Segundo Delfim – e eu concordo com ele –, “o Brasil não gasta pouco com saúde ou educação. O Brasil gasta é muito mal”.

O País tem problemas sérios de gestão. O Governo, em vez de tentar resolvê-los, incorre em outro erro grave: para fazer frente a seus gastos, busca aumentar ainda mais suas receitas.

Modestamente, alinho-me com todos os que criticam gastos crescentes, irracionais e apontam soluções.

Sr. Presidente, essa trajetória, misto de baixos investimentos com gastos crescentes, mal formulados e pouco inteligentes, jamais deu certo e não será diferente agora. Se nada for feito para alterá-la, seremos levados a um desastre de proporções gigantescas, que nos será cobrado pelas gerações futuras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, logo, estaremos discutindo, nesta Casa, a proposta do Governo de prorrogar a CPMF – o que debateremos no momento próprio. Também a proposta de lei orçamentária será, brevemente, objeto de nossas reflexões e ações legislativas.

Vamos fazer valer nossas prerrogativas constitucionais. Vamos discutir, sim, mas tentemos, também, apontar caminhos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a fará uso da palavra?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, dirijo uma palavra ao Senador Wellington Salgado.

Senador Wellington Salgado, quero apenas lhe reportar o meu sinal de respeito, pois tivemos, ontem, uma troca de proposições e afirmações. Eu gostaria de ressaltar que, na segunda-feira, aqui fiz um pronunciamento – até mencionei que gostaria que V. Ex^a estivesse presente –, em que comentei as declarações feitas por V. Ex^a, na sexta-feira, para a imprensa, referindo-se ao Senado e aos Senadores, inclusive os de seu Partido. Reitero o procedimento que sempre quero ter com V. Ex^a e com todos os Senadores: debater os assuntos no mais alto nível.

Sr. Presidente, eu gostaria de informar que recebi, do articulista da **Folha de S. Paulo** e um dos melhores jornalistas brasileiros, Clóvis Rossi, uma notícia publicada pelo jornal **El País**. (Pausa.)

Aceito seu cumprimento.

Eu tinha combinado fazer uma “luva” com ele, aqui, mas, em determinado momento, faremos desse jeito, de uma forma mais civilizada.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado por sua atenção.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – “Luva” não dá, não.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, “luva” significa, na linguagem pugilística, “fazer uma sombra”, fazer um exercício onde um não atinge, para valer, o outro. É só um treino, uma brincadeira.

Clóvis Rossi, que sempre acompanha de perto o que acontece na imprensa internacional, enviou-me um artigo publicado, hoje, em El País, o principal jornal da Espanha, assinado por Vera Gutiérrez Calvo, sob o título de “El sueldo del mendigo y del banquero” (“O salário do mendigo e do banqueiro”).

O artigo diz que o Congresso rechaça uma proposta da ERC e da IU-ICV para criar uma “renda cidadã”, que não distingue ricos e pobres.

Pois bem, justamente a proposta de renda básica de cidadania, que, felizmente, o Congresso Nacional brasileiro já aprovou, passou por uma situação de debate no Congresso da Espanha.

Vou lê-la, porque, muitas vezes, comentários como os contidos nessa notícia são aqui colocados por Senadores e Deputados. No entanto, felizmente, S. Ex^{as} souberam compreender o sentido maior da proposição.

Diz a matéria:

Dois partidos que se autodefinem de esquerda – Esquerra Republicana de Catalunya e Izquierda Unida – Iniciativa per Catalunya Verds –, levaram, ontem, ao plenário do Congresso, aquela que, segundo eles, será a proposta do futuro na Europa: a criação de uma Renda Básica de Cidadania “universal e incondicional”, uma renda que receberiam todos os cidadãos – crianças, adultos e idosos, necessitando ou não, sejam pobres ou milionários, queiram trabalhar ou não –, que pagaria o Estado com o dinheiro de todos os contribuintes.

A proposta – que não foi aprovada de pronto – foi tachada de “reacionária”, “inviável”, “insolidária” e até “diabólica” pelo resto dos grupos parlamentares. “Para estes que pedem? O que é? A criação do direito a não trabalhar, subvencionados pelos que trabalham? É tremendamente insolidário, diabólico!”, protestou Emilio Olabarria (PNV), sem terminar de dar crédito à proposição. Baudilio Tomé, do PP, esteve de acordo: “É um subsídio para ricos e pobres. Uma remuneração para não trabalhar, com direito a viver nas costas de quem trabalha”, resumiu.

Depois, aproveitou a ocasião para denunciar a desorientação da esquerda, que apóia o Governo, apesar de o PSOE, o Partido Socialista Operário Espanhol, já ter se manifestado contra a proposta. A todos os embates responderam com resignação Joan Tardà, da ERC, e Carme García, da IU-ICV. Tinham assumido que sua idéia não vingaria, que não seria aceita, mas, segundo disseram, se consideraram

obrigados a abrir o debate. Alegaram que é preciso inovar o estado de bem-estar, e que é esta é fórmula: uma renda mínima universal, que substituiria as diversas transferências do Estado, como pensões, subsídios por desemprego e ajudas aos setores desfavorecidos, quando forem inferiores a essa renda.

“Hoje, pode até parecer descabelado, mas, em 15 anos, será o debate de maior profundidade na Europa”, disse García, que adiantou como se financiaria: “com uma reforma do sistema de imposto de renda da pessoa física, para que os que são muitos ricos paguem mais, e se economizaria dinheiro. Porque hoje existem mais de 30 tipos de prestações distintas, e cada uma com um exército de controladores”, acresceu.

Tardà foi ainda mais entusiasta: “Isso pode acabar com a pobreza. Dar independência aos trabalhadores frente aos empresários, aos jovens e às mulheres”.

A renda se daria a todos, e sua quantia nunca seria inferior ao “umbral da pobreza”, fixado em 50% do “ingresso médio”. Isto é, na Espanha essa remuneração seria de aproximadamente 10 mil euros anuais para os adultos e 5 mil euros para os menores. Receberiam tanto o indigente como o banqueiro, o trabalhador, aquele que está desempregado e também quem manifestasse expressamente que não quer trabalhar. Por isso, Carles Campuzano, da CiU, tachou a idéia de “simplesmente reacionária”.

O socialista Miguel Ángel Millán foi mais suave, não colocou adjetivos, limitou-se a fazer contas. “A medida teria um custo de 310 milhões por ano, mais que todo o Estado vai receber em 2008”, afirmou. Nada falou do disparate do orçamento nem do medo que ao Ministro da Economia daria de pronto, mas deduzia do cálculo.

“Sei que levará tempo, mas é profundamente inovador: a renda universal garantida de tal maneira que ninguém viva sem dignidade em qualquer momento de sua vida, passe o que passar, e não é um refúgio para os vagabundos. É muito improvável que alguém deixe de trabalhar por receber esse mínimo”, defendeu o porta-voz da IU-ICV.

Olabarria replicou com uma afirmação que tampouco resultou muito crível: “Estou realizando uma pesquisa na Câmara e ninguém está disposto a seguir trabalhando”.

É a notícia do jornal **El País** de hoje. Na Espanha, onde justamente existe a Rede Espanhola da Renda Básica, inúmeros professores, como Daniel Raventós, da Universidade de Barcelona, têm batalhado por isso, assim como um número crescente de pesquisadores, economistas e filósofos que estiveram à frente do 10º Congresso Internacional da Basic Income European Network, BIEN, em 2004. Quando lá estive, observei que havia pessoas dos cinco continentes, e seria próprio que aquele fórum se transformasse em Basic Income Earth Network, na Rede Mundial da Renda Básica. Posteriormente, houve outro congresso internacional, realizado na cidade do Cabo, na África do Sul, com um número cada vez maior de interessados. Na África do Sul, há um movimento muito grande, felizmente, para que também lá se institua a renda básica de cidadania, assim como em tantos outros países.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de dizer algo muito importante para nós de São Paulo e para todos aqueles que acompanhamos a luta dos “banespianos” no processo de renegociação da dívida do Estado com a União, sobretudo nos termos da Resolução nº 118, de 1997.

Desde novembro de 2001, atendendo a justos reclamos dos aposentados do ex-Banespa e da Associação dos Funcionários do Santander – Banespa e Comissão Nacional dos Aposentados, acompanho a demanda deste segmento.

Em 13 de junho de 2006, foi realizada, na Comissão de Assuntos Econômicos, audiência pública em que ouvimos a Diretoria do Banco Central, na qualidade de autoridade federal encarregada de monitorar o processo de privatização do Banespa e suas conseqüências, em especial a questão dos títulos federais garantidores de aposentadorias. Naquela ocasião, os Senadores Paulo Paim e Ideli Salvatti também pediram um estudo da Consultoria Jurídica do Senado Federal, com parecer sobre os direitos adquiridos dos aposentados do Banespa dentro da Resolução nº 118/97.

Em função daquela audiência, os compromissos da Direção do Banco Central, por meio do Diretor de Liquidações e Desestatização, Antonio Gustavo Matos do Vale, houve diversas audiências e reuniões de trabalho para o encaminhamento da matéria.

Em dezembro de 2006, o Banco Santander criou um plano de previdência complementar para os aposentados do Banespa, justamente os admitidos até 22 de maio de 1975, para normalizar situação reconhecidamente irregular, na qual o banco vinha negando, desde 1962, os direitos adequados.

Na aprovação do plano, segundo Ofício nº 4.087, de 18 de dezembro de 2006, da Secretaria de Previdên-

cia Complementar do Ministério da Previdência, ficou evidenciado que sua implantação deveria ser feita sem quaisquer ônus ou prejuízos aos participantes.

Mas não foi o que ocorreu, Presidente Romeu Tuma, segundo informes e representação que me foram passadas justamente pelos representantes da Afubesp, na semana passada, em que ficou patenteado que, além de esquecer, de propósito, os cinco anos de congelamento salarial, em cujo período o Banco não fez os reajustes dos rendimentos dos títulos federais, apenas operou uma reversão contábil dos provisionamentos feitos nos seus balanços desde 1998, em aproximadamente 4 bilhões, sem qualquer correção.

Assim, solicito aos Ministros Carlos Lupi, do Trabalho, e Luiz Marinho, da Previdência Social, e às demais autoridades federais que procurem solucionar o mais rápido possível esses problemas, a fim de que os aposentados do extinto Banespa tenham assegurados os seus direitos.

Sr. Presidente, registro o apelo dos “banespianos”, saúdo o debate havido no Congresso espanhol e transmito aos espanhóis que, felizmente, aqui no Brasil, a renda básica de cidadania, ainda que por etapas, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, será instituído, e, acredito, estarei me empenhando para que seja o mais breve possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Obrigado a V. Exª e meus cumprimentos.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, o Senador Garibaldi Alves Filho.

Tem V. Exª a palavra por dez minutos. Primeiro V. Exª, que fez a permuta com o Senador Eduardo Suplicy, em seguida...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou inscrito como Líder. Na hora em que V. Exª achar mais adequada a minha participação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Em seguida. Desculpe-me. Em seguida, é V. Exª.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, anteontem, dois dias atrás, fez um ano das eleições do ano passado. Por isso, quero falar hoje – sei que isso não é praxe – a um grupo muito pequeno de brasileiros, a um grupo reduzido de brasileiros. Quero falar para os

2.538.844 que votaram no senhor, Senador Jefferson Péres, e em mim. Quero falar para eles.

É óbvio que, primeiro, é para agradecer a confiança que tiveram no Senador Jefferson Péres, em mim e no nosso Partido, o PDT. Mas não só quero agradecer, como também convocá-los, para que, juntos, a gente continue a luta que a gente vem desenvolvendo, não em função do nome do Senador Jefferson Péres, do meu nome, nem mesmo do Partido, mas em nome de uma causa – uma causa que amanhã terá outros nomes representando-a, como já tem, aliás; uma causa que, a meu ver, não deve ficar restrita a nenhuma sigla partidária, até porque, hoje, acho que nenhuma sigla incorpora toda a dimensão de uma causa e que, em cada um dos Partidos, há uma quantidade enorme de pessoas que definem uma causa ou outra no Brasil de hoje.

Lembro o tempo da campanha abolicionista, Senador Sérgio Guerra, em que não havia um partido dos abolicionistas, mas uma causa abolicionista com representantes dos três partidos da época.

Quero falar para esses 2.538.844 que, neste um ano, passada a eleição, este pequeno número, nós, o Senador Jefferson Péres e eu – ele eu assumo: vem cumprindo com orgulho a tarefa que muitos de vocês que votaram naquela chapa esperavam. Não vou falar por mim, mas quero dizer que, no meu caso, no dia seguinte ao da eleição – que foi num domingo, dia 1º, creio –, eu estava aqui nesta tribuna e disse que ia, do meu ponto de vista, transformar uma campanha eleitoral num movimento chamado “Educação Já”.

De lá para cá, tive oportunidade de estar em 25 cidades, fazendo em cada uma delas uma caminhada. Foram 37 viagens e 71 palestras, todas elas com um objetivo: tentar sair, Senador Casagrande, desta idéia de “cansei” para a de “despertei”, que é o que acho que está faltando para a maior parte de nós no Brasil.

Despertei, Senador Paulo Paim, para a percepção de que o crescimento econômico sozinho não vai fazer uma civilização brasileira satisfatória na justiça, nem na liberdade, nem no bem-estar.

Mas despertei também para o fato de que não são as revoluções formuladas desde o século XIX, como as revoluções socialistas, que vão servir hoje, para fazer com que o Brasil derrube o muro da desigualdade, que nos divide internamente, e o do atraso, que nos separa dos outros países.

“Despertei” no lugar de “cansei”. Despertei para o fato de que o que vai mudar este País é uma revolução pela educação; é a garantia de que cada criança neste País vai ter escola com a mesma qualidade, independentemente da renda do seu pai ou da cidade onde vive. Essa é a revolução.

Mas despertei também – e, na nossa campanha, na do Senador Jefferson Péres e na minha, havia um programa de governo – para o fato de que não é a educação sozinha, obviamente, que vai trazer o que a gente espera.

A educação, como, aliás, ficou escrito na Esplanada dos Ministérios, na Semana da Pátria, é o caminho. Digo isto a esses 2.538.844, para convocá-los a lutar: aonde chegar? Mas aonde chegar? À idéia da mesma chance. A mesma chance para todos os brasileiros e brasileiras, porque, hoje, socialismo não é igualdade: é a mesma oportunidade; a mesma chance de, com liberdade, usar o seu talento, a sua persistência, para desenvolver o seu potencial. E, ao desenvolver o potencial, tolerarmos, sim, um nível de desigualdade. Sem desigualdade, não é possível falar em liberdade, porque a igualdade plena não é libertária.

Obviamente, essa liberdade tem de estar entre dois limites. Não pode haver pessoas abaixo de um nível mínimo de qualidade de vida, sem atendimento do essencial; e acima não pode haver ninguém cujo consumo seja um elemento de desarticulação ecológica da sociedade. No meio, que é amplo, claro que temos de tolerar a desigualdade.

Mas essa mesma chance só pode ser construída pela educação, não apenas pela educação. A educação igual para todos assegura a mesma chance entre classes, mas só o modelo desenvolvimento sustentável assegura a mesma chance entre gerações.

Educação e ecologia são as duas pernas de um projeto pelo qual convoco os 2.538.844 a lutar. O objetivo típico é a mesma chance; os vetores revolucionários são educação e ecologia. Educação igual para todos, para existirem chances iguais entre classes; e ecologia, para um modelo de desenvolvimento sustentável que assegure a mesma chance entre gerações.

Mas essas duas pernas têm de caminhar num terreno sólido da sociedade, e aí é quem vem o terceiro ponto, que não faz parte dos dois vetores revolucionários, mas que é a base sobre a qual tudo pode caminhar. Chamei isso, na campanha, de eficiência, a base da eficiência. Dentro da eficiência, coloco algo em primeiro lugar e convoco esses 2.538.844 a lutar. A base da eficiência inicialmente é social: a moradia. A saúde é uma questão de eficiência – a eficiência para cuidar do corpo da pessoa que não está com saúde. A água, o esgoto, isso é eficiência social. No entanto, precisamos de eficiência econômica, porque sem ela não teremos os recursos necessários para fazer a revolução, Senador Eduardo Suplicy, pela educação e pela ecologia.

É preciso, por isso, equilibrar as contas nacionais, e nisso o Senador Jefferson Péres tem sido um ba-

talhador. Sem contas equilibradas – e convoco esses 2.538.844 a lutarem, embora alguns nem pensem nisto –, não há eficiência, para que a gente possa caminhar pela educação e para um desenvolvimento sustentável. É preciso acabar com os apagões de infra-estrutura, porque com eles a gente não vai ter a base sobre a qual caminhar, para fazer a revolução da educação e a revolução da ecologia.

É preciso, sim, eficiência no funcionamento da política, e esse talvez seja um dos pontos mais frágeis da cadeia de ineficiências que existem hoje na sociedade. É preciso eficiência do sistema jurídico, de tal maneira que a gente possa confiar em que o que foi decidido hoje como lei amanhã vai ser interpretado de novo como lei, para que os empresários saibam que, ao investirem, terão seus investimentos com o retorno esperado por toda a vida útil, se os empreendimentos forem bons, e que não perderão, porque algum juiz decidiu mudar; para que alguém que foi eleito saiba que vai continuar no seu mandato, se cumprir a lei e que esta não mudará de um dia para o outro.

Portanto, convoco esses 2.538.844 a lutarem por um País onde a utopia seja a mesma chance; onde os dois vetores revolucionários sejam a educação igual para todos, pobres ou ricos, e a ecologia capaz de dar um desenvolvimento sustentável; onde a gente construa a eficiência, que quebre o corporativismo, que acabe com os apagões, que resolva essa tragédia da saúde. E, embaixo de tudo isso, Senador Jefferson Péres, três programas emergenciais, que não podem esperar nem um dia, para que as coisas se organizem: programas emergências para enfrentar a violência, Senador Romeu Tuma, para enfrentar a corrupção – sem isso, a gente não vai dar o salto – e para enfrentar o desemprego. A educação vai sim ser o instrumento de redução da violência, mas daqui a anos. O desemprego vai sim diminuir numa sociedade educada, mas não para os adultos sem educação hoje. A corrupção também vai diminuir no futuro com um País educado, mas não já.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permite, Senador Suplicy.

Este é um recado que eu queria dar para os 2.538.844 que votaram no Senador Jefferson Péres e em mim, até porque não há dúvida de que essa dobradinha, como se dizia antigamente no futebol, para mim, trouxe a maior satisfação e orgulho que permanecem ao longo de todo este ano posterior à eleição.

Eu deveria aqui apenas agradecer a esses 2.538.844 que tiveram a delicadeza de sair de casa para votar na gente; todos sabiam que a gente não ia para o segundo turno. Não é isso, Senador Jefferson

Péres? E que a gente dizia com clareza que não ia. Foi um gesto, primeiro, de delicadeza; depois, foi um gesto de confiança em nossos nomes. Mas foi um voto de crença sim num projeto transformador que as outras propostas não traziam. Falemos com franqueza: as outras propostas eram viáveis, mas não traziam proposta transformadora. Não tinham vigor transformador. A nossa tinha.

Então vim agradecer, mas vim, sobretudo, dizer que não terminamos a nossa tarefa. Nada a ver com eleição, nada a ver com campanha; apenas com luta. Essa luta não parou, essa luta continua em torno de um *slogan* que criei chamado “Educação Já”, mas que pode ter qualquer outra idéia, inclusive a idéia de que na Bandeira – que não deve mudar de fato, mas de espírito –, em vez de “Ordem e Progresso”, devemos ter o sentimento, o espírito de “Educação e Progresso”. Isso que falo pode ser “educacionismo”, como nome, embora não haja no dicionário essa palavra. Esses 2.538.844, Senador Jefferson, são “educacionistas”, ainda que não o percebam porque no dicionário não há essa palavra.

Vim aqui falar para esses 2.538.844. Esse número é muito pequeno, são apenas dois milhões e meio de eleitores. Deve ser um por cento apenas de habitantes; dois e meio milhões de eleitores. Mas digo que tenho o maior orgulho de haver recebido o voto deles, ao lado do Senador Jefferson Péres. Quero dizer que a luta continua sob a forma de um movimento, embora não de uma campanha; que há uma utopia a ser construída lá na frente e de que o Brasil precisa; que há instrumentos para construir essa utopia e queremos carregar e que sabemos que não basta isso. É preciso um País eficiente, na política, na justiça, na sociedade. E é preciso também enfrentar os efeitos, os problemas emergenciais da violência, do desemprego e da corrupção.

Sei que meu tempo terminou, embora seja mais do que os dois minutos da campanha. Mas tenho alguns inscritos e eu gostaria muito de que fosse dada a palavra especialmente, não nego, ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a diz muito bem. Na campanha eleitoral passada, altamente polarizada entre dois candidatos com enorme suporte, enorme estrutura de apoio, não sobrava espaço para outras. E nenhum daqueles brasileiros que votaram em nós tinha a ilusão de que poderia nos levar sequer ao segundo turno. Sabiam todos que não tínhamos nenhuma chance. Portanto, V. Ex^a tem inteira razão. Aqueles dois milhões e quinhentos mil brasileiros nos comoveram muito porque eles votaram numa causa. Foi como se dissessem nas urnas:

eu sei que vocês não vão, mas sei que vocês estão certos. Aquilo realmente nos gratificou muito. Não sou um apóstolo da educação, como V. Ex^a, mas sempre tive, desde jovem, muito claro na minha consciência que a educação era a condição necessária, embora não suficiente para o desenvolvimento do País. De forma que a grande falha – e houve muitas falhas ao longo da nossa história – nos últimos 50 anos, talvez a pior – chega a ser trágica – foi os governantes, quase todos, terem se descurado tanto da educação.

Não fosse isso, estou tranqüilamente convencido de que outro seria o Brasil hoje. Meus parabéns pelo seu pronunciamento e pela sua firmeza, a paixão com que V. Ex^a abraça essa causa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Jefferson Peres, eu quero aproveitar para dizer aqui – nunca disse ao senhor – que, de toda a campanha, um dos momentos mais emocionantes para mim, se não o mais emocionante, foi quando eu estava em Belo Horizonte, durante um jogo do Brasil – creio que contra Gana –, e recebi o seu telefonema atendendo ao apelo que eu, o Lupi e outros companheiros tínhamos feito, para V. Ex^a ser candidato a vice-presidente. Aquele foi um dos momentos mais fortes da campanha – eu vou ter ao meu lado o Senador Jefferson Péres. Digo isso aqui, nunca lhe disse isso, mas lembro demais que tive de sair do restaurante onde estávamos assistindo ao jogo com a companheirada militante do PDT, no meio do barulho, e escutei de V. Ex^a que tinha aceitado esse apelo que a gente tinha feito. E saí dali comemorando com todos os outros. E durante todo o tempo, onde V. Ex^a não estava, as pessoas falavam no Jefferson Péres. Eu não fui apenas candidato a presidente; eu fui candidato de uma chapa com um candidato com quem me identifiquei plenamente. Eu me orgulho de ser seu colega, Senador Jefferson Péres.

Ouçó o Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Cristovam Buarque, primeiro, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Reconheço na atuação de V. Ex^a o trabalho, a luta, o empenho pela educação de qualidade, com mais investimento, com acesso a educação por todos os brasileiros e brasileiras.

Então, receba o meu reconhecimento como Senador, como ser humano e como partidário do trabalho que V. Ex^a desenvolve na área da educação. Segundo, minha concordância de que nós não podemos discutir o crescimento econômico, o desenvolvimento econômico, apenas na visão da infra-estrutura, da logística de mais investimento nessas áreas e, sim, na visão da qualidade (para ter a qualidade): para quem nós estamos crescendo, como estamos crescendo, onde estamos crescendo, se estamos respeitando o meio

ambiente ou não. Nós dependemos do investimento em educação. Portanto, o investimento em educação é fundamental para que nós possamos ter um crescimento sustentável e de qualidade, que seja distribuído para todas as pessoas, para todas as regiões brasileiras, sem as diferenças regionais que temos hoje. Então, queria só fazer esse registro e parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Casagrande. Eu insisto que todas essas igualdades têm como berço a desigualdade na educação. Se esse discurso passa, metade do caminho do que a gente precisa fazer na política está feito. Só fica faltando a outra metade. A outra metade, sabendo que a desigualdade vem da falta de educação, é convencer a população brasileira – a Senadora Lúcia Vânia, que me assiste, é uma defensora da educação –, como disse, é convencer a opinião pública disto: primeiro, que é possível aos pobres terem escolas tão boas quanto os ricos. Porque, hoje, no Brasil, os pobres não acreditam nisso; e, sinceramente, os ricos não sentem necessidade disso.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – V. Ex^a permite que eu conceda primeiro ao Senador Eduardo Suplicy, que havia pedido antes? Ou o Senador Eduardo Suplicy cederá sua vez? (Pausa.)

Por favor, Senador Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento que não pertence apenas ao Brasil, mas ao mundo. Sem a educação ninguém se desenvolve. A educação é realmente o combustível, o motor de qualquer desenvolvimento. Com a educação vem o desenvolvimento intelectual; com o desenvolvimento intelectual vem a prosperidade. V. Ex^a está fazendo uma apologia do que todos nós temos de fazer e não apenas os dois milhões de eleitores do PDT. Todos aqueles que querem o desenvolvimento do Brasil têm de militar na luta pela educação neste País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Cafeteira. É um prazer ter o seu aparte.

Estou de acordo, também. É um problema do mundo. O capital, daqui para a frente, não será formado por máquinas, mas pelo conhecimento que criou aquelas máquinas. O valor das coisas já não está – como o deste microfone – na quantidade de mão-de-obra e de matéria-prima, como quando eu era jovem e estudava Economia. O valor deste microfone vem da quantidade de ciência e tecnologia existente em sua criação.

É para lá que vai o dinheiro que a gente paga quando compra qualquer produto hoje. Por isso, o capital é o conhecimento. Obviamente, há, sim, um processo, Senador Geraldo Mesquita, de transformação dos operários em operadores. A diferença entre um operário e um operador é a quantidade de conhecimento que ele tem para ...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ... é a quantidade de conhecimento que ele tem.

Desculpem-me por estar demorando, mas os apertes estão me entusiasmando, digamos.

Hoje ou os operários se transformam em operadores, ou ficam desempregados ou subempregados. E a diferença entre um operário – o Senador Paim é que entende disso – e um operador, a diferença entre aquele que usa as mãos e aquele que usa os dedos, é a quantidade de conhecimento que ele adquire para, pelos equipamentos digitais, mover as máquinas, porque as máquinas já não são dirigidas diretamente. Por isso, sem conhecimento, não haverá emprego.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, Senador Cristovam Buarque, tendo ouvido hoje o seu diálogo com o Senador Almeida Lima e com Heródoto Barbeiro, gostaria de lhe dizer que V. Ex^a pode ficar mais otimista com nosso trabalho – digo isso no sentido amplo de todo o Senado Federal – ao colocar aqui a sua intenção de fazer da tribuna do Senado um centro de debate sobre o que é preciso se fazer no Brasil. Cumprimento-o por sua jornada em favor da educação, suas caminhadas. Pode me chamar quando eu estiver próximo; estarei junto. Tenho a mesma convicção de V. Ex^a de que, para que tenhamos a oportunidade de igual educação para todos, ricos e pobres, também é necessário que todos, no Brasil, tenham não apenas a educação, mas a renda básica como um direito à cidadania, o direito de todos usufruírem da riqueza da Nação, que é uma meta irmã da sua proposição, a qual abraço com igual intensidade. V. Ex^a estava ontem e hoje cedo um pouco pessimista com o que fazemos no Senado. Quero dizer que V. Ex^a cumpre muito bem o objetivo que coloca para todos, isto é, de fazermos sempre de nosso debate, de nosso diálogo, uma meta pela qual batalha tanto até 1º de janeiro. Mesmo que ela não seja atingida, graças a essa luta incansável, em breve, o seu objetivo será alcançado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Quero dizer que lamento não tê-lo avisado das caminhadas que fizemos em Itu, em Salto e em Indaiatuba, especialmente a última, perto de São Paulo.

Em Indaiatuba, graças a um envolvimento direto do Prefeito José Honório, calcula-se que, por baixo, cinco mil, e por cima, dez mil pessoas caminharam quatro quilômetros, carregando a bandeira de que a educação deve ser igual para todos; a bandeira de que educação é progresso; a bandeira da crença de que tudo isso é possível.

Agradeço-lhe, Presidente Tuma, a generosidade ao conceder-me tanto tempo, sobretudo porque nos acostumamos durante a campanha, há um ano, ter apenas dois minutos na televisão. Exagerei, mas creio que é um bom momento de agradecer aos 2.538.844 eleitores e, melhor, convocá-los e não apenas agradecer-lhes, porque quem votou sabendo que os candidatos não iam nem para o segundo turno não são apenas eleitores; são militantes; não são apenas filiados de partidos; são militantes de uma causa. E é com esses militantes que comemoro, um ano após aquela eleição, agradecendo-lhes e convocando-os: continuemos nossa luta por um Brasil onde a escola seja igual, absolutamente igual em qualidade, para todas as crianças, não importa a renda da família nem a cidade onde ela vive.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Cristovam, V. Ex^a, antes de deixar a tribuna, permitiria apenas uma palavra desta Presidência ou deste Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O Presidente é que determina.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Eu estava aqui escrevendo: Cristovam Buarque e Jefferson Péres levantaram a bandeira da educação sob a aura da moralidade e, além da educação, buscaram todos os valores para a inclusão social, o que representa a cidadania. E o número 2.538.844 deve ter dobrado hoje. Eu incluiria aí a Professora Zilda, minha esposa, pelo amor que tem pela educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então direi agora: 845. Agradeço à Professora Zilda por esse carinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Sabemos o que representa a educação. E há um valor mais forte, Srs. Senadores: a crise, a angústia, o sofrimento por que estamos passando nesta Casa. Hoje mesmo, na discussão do projeto, o Senador Casagrande sentiu, assim como todos os demais Senadores, essa angústia profunda. Um discurso como o de V. Ex^a nos traz de volta a tranqüilidade de espírito, que é uma perspectiva. E o Brasil, sem dúvida, vai melhorar com homens como V. Ex^a, o Senador Jefferson Péres, o Senador Casagrande e todos os demais que aqui se encontram. E saberemos respeitar o interesse do cidadão brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Nós é que temos de agradecer a V. Ex^a e aos dois milhões e quinhentos mil.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves, que havia pedido a palavra como Líder. Em seguida, terá a palavra V. Ex^a, se V. Ex^a quiser...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Romeu Tuma, peço a palavra pela ordem seguida à fala do Senador Garibaldi Alves Filho, porque tenho uma comunicação importante a fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – V. Ex^a poderia fazer a comunicação agora se fosse rápida e se o Senador Garibaldi concordasse.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Garibaldi permitir... Não é necessário sequer que V. Ex^a deixe a tribuna.

Louvo, inclusive, a feliz coincidência de V. Ex^a estar presidindo a Mesa, porque este é um assunto que, tenho certeza, traz a V. Ex^a uma profunda preocupação. Trata-se dos servidores administrativos da Polícia Federal, Senador Romeu Tuma.

O Governo do Presidente Lula entabulou acordos e negociações com a Polícia Federal, compreendendo os policiais federais e o pessoal do Plano Especial de Cargos, que são os funcionários administrativos, que cumprem, aliás, funções importantíssimas dentro da Polícia Federal, e V. Ex^a sabe disso melhor do que ninguém. Eles são responsáveis pela emissão de passaportes, pela logística das operações. São várias atividades essenciais para o funcionamento da Polícia Federal.

Pois bem, o Governo cumpriu parcialmente o acordo feito com a categoria dos policiais federais justamente. Isso foi muito justo, porque eles vêm cumprindo papel importantíssimo dentro daquela corporação. Agora, negligenciar as aspirações de um quadro grande de funcionários administrativos da Polícia Federal é inadmissível.

O Governo não pode insistir na tese de que se deve... Este Governo tem criado muito cargo comissionado e dado pouca atenção à questão relativa aos funcionários de carreira deste País. Esses funcionários não podem ficar à míngua, Senador Romeu Tuma. São funcionários que prestam relevantes serviços ao País, que estão pacientemente aguardando o Governo cumprir um acordo feito com eles, até agora negligenciado. Não se sabe por que razão.

O Departamento de Polícia Federal compreende toda essa estrutura que V. Ex^a conhece como ninguém,

porque já a dirigiu. Ela não pode ficar capenga. O corpo de agentes e de delegados precisa receber um tratamento digno da atuação que têm desempenhado. Não se pode negligenciar a condição dos servidores administrativos, porque compromete a atuação daquele importante órgão neste País.

Portanto, eu gostaria de trazer a notícia de que os funcionários administrativos estão mobilizados, como eles mesmos dizem, em estado de greve inclusive.

Imaginem uma instituição tão importante como aquela, um corpo importante de servidores chegar a uma situação desta – de se mobilizar, de se colocar em estado de greve – por falta de cumprimento de um acordo, feito pelo Governo brasileiro, com todos eles.

Então eu gostaria de solicitar a sua intervenção nesse caso, porque V. Ex^a tem autoridade para falar sobre o assunto, que deve preocupar esta Casa e todo o País.

Peço desculpas ao Senador Garibaldi pela intervenção, mas não poderia deixar de trazer essa notícia à Casa, porque se trata de uma questão de fundamental importância. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Geraldo, hoje recebi a comissão. Trata-se uma atividade que lutamos muito para que fosse constituída. É uma função de apoio à atividade-fim de polícia, muitas vezes correndo sérios riscos quando são deslocados para operações que envolvem todos os policiais.

Endosso o apelo de V. Ex^a ao Presidente da República, porque é uma carreira que merece todo o apoio, em razão do próprio serviço que presta à sociedade, pelo valor e competência que já demonstrou ao longo dos anos.

Então, agradeço a V. Ex^a por essa manifestação. A minha é por obrigação moral, por tê-los chefiado um dia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Presidente Tuma, pela ordem, pela paciência do orador que está na tribuna e pelo País, eu poderia usar a palavra? Pela paciência de S. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Pois não, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para me incorporar à manifestação do Senador Geraldo Mesquita.

Esta Pátria está se desestruturando em tudo. São 25 mil aloprados que se infiltraram no serviço público, e as nossas instituições sagradas estão em dificuldade: o Exército, como V. Ex^a sabe, a Aeronáutica, a Marinha, a Saúde, que está um descalabro, a Educação e este patrimônio que nós temos que é a Polícia Federal, de que V. Ex^a é um dos ícones.

Quero dar um testemunho de que isso não foi coisa de Luiz Inácio.

No início dos anos 70, éramos MDB e eu era vítima da ditadura. Fui processado como subversivo, e tive amparo e apoio na Polícia Federal, que sempre salvaguardou o justo, os direitos e a liberdade.

Então, queremos nos associar a Geraldo Mesquita para defender esse último patrimônio que nós temos, que está funcionando e mantendo a ordem e o progresso da bandeira.

Agradeço a paciência desse extraordinário Líder que é o Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Garibaldi, V. Ex^a tem a palavra e terá descontado o tempo que lhe furtaram durante os depoimentos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Também manifesto a minha solidariedade a esses servidores da Polícia Federal que, hoje pela manhã, abordaram quase todos os Senadores, porque enfrentam uma situação em que necessitam do nosso apoio, visando fazer justiça, porque o que eles dizem é que há funcionários de primeira classe e de segunda classe.

Venho a esta tribuna, porque estou apresentando um projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

A seca, Sr. Presidente, é abordada aqui todos os anos. Oradores – Senadores e Deputados – revezam-se nesta tribuna para chamar a atenção da Nação para um drama que, por acontecer amiudadamente, terminou por não merecer mais a atenção de todos os brasileiros.

A seca é um fenômeno, às vezes, pouco compreendido, mas que afeta um número significativo de pessoas. As secas do início dos anos 80, na África do Sul, ao sul do Saara, tiveram um efeito adverso sobre mais de 40 milhões de pessoas, de acordo com o Escritório Norte-Americano de Assistência a Desastres Estrangeiros – USAID.

No Nordeste, de acordo com os registros históricos, o fenômeno aparece com intervalos próximos a dez anos, podendo se prolongar por períodos de três, quatro e, excepcionalmente, até cinco anos.

Essas variações climáticas causadas pela ausência de chuvas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que um expressivo contingente de pessoas que

habita a região vive em situação de extrema pobreza, dependendo da agricultura de subsistência para a sua sobrevivência.

O Polígono das Secas, no semi-árido nordestino, Senador Mário Couto, compreende um total de 1.133 Municípios nos Estados nordestinos, exceto o Maranhão, e em Minas Gerais, com uma área de 982.563 km². De acordo com os dados do IBGE, em 2007, somente no semi-árido, vivem vinte milhões e seiscentas mil pessoas. Desse total, nove milhões estão na área rural.

A redução dos efeitos da seca sobre o semi-árido nordestino passa por um conjunto de iniciativas e ações que são conhecidas por todos nós. A fase hídrica, quando foi criada a Inspeção de Obras Contra as Secas, culminou com a criação do atual Dnocs. Foram, então, iniciadas as construções de estradas, de barragens, de açudes, de poços, como forma de proporcionar apoio para que a agricultura suportasse os períodos de seca. Veio a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a Chesf.

Em 1952, foi criado o Banco do Nordeste do Brasil, com o intuito de promover operações de crédito de médio e longo prazo para o Nordeste. Depois, veio a Sudene, criada em dezembro de 1959, que hoje está aí sem condições de funcionar porque o Presidente da República opôs vetos ao projeto de recriação da Sudene, que terminaram por vulnerar esse que foi um órgão que, ao longo dos anos, conseguiu dar tratamento mais racional aos efeitos da seca.

Gradativamente, não poderia ser diferente, Sr. Presidente, as atividades agrícolas vêm perdendo importância no Produto Interno Bruto nordestino. Na mesma direção, o semi-árido tem experimentado uma redução na sua participação tanto na população quanto no PIB. Com isso, a seca não tem mais aquele impacto devastador sobre a região como tinha há 20 ou 30 anos. Esses impactos ficaram mais concentrados nos Municípios de menor porte e nos trabalhadores dedicados à agricultura.

Os trabalhadores rurais, os assalariados, os parceiros, os arrendatários, os ocupantes, estes, sim, são os mais vulneráveis à seca, porque são os primeiros a serem despedidos ou a terem seus acordos desfeitos. Os pequenos produtores, que exercem sua atividade essencialmente com a mão-de-obra familiar, também são fortemente afetados pela seca. E aí, Sr. Presidente, se apela para a distribuição de alimentos, por meio de cestas básicas; antes se apelava para as frentes de trabalho, para dar serviço aos desempregados.

Todas essas medidas, que além de defenderem da discricionariedade dos governantes, nem sempre atingem a quem deveria mais assistir, e, por isso mes-

mo, venho aqui dizer que isso não se constitui, Sr. Presidente, um direito dos trabalhadores rurais que vivem em condições adversas e exercem uma atividade tão importante.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba, com muito prazer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Garibaldi, quero parabenizá-lo pela idéia desse projeto de lei, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores rurais, os trabalhadores do campo no período em que as safras são frustradas. Esse projeto é de uma importância muito grande para o nosso semi-árido, porque nós sabemos – o senhor, que foi Governador e conviveu com esse problema, e eu também, de uma cidade do semi-árido – que a seca é um problema que vai continuar a existir. Temos de ter mecanismos de convivência. Além das ações estruturantes, ações que levam água para desenvolver e dar condições de vida no semi-árido, que são muito importantes – porque não é uma cesta básica que vai resolver o problema –, é muito mais digno que o homem do campo receba o seguro-desemprego nesse momento e assim possa manter a sua família com dignidade, sem a humilhação de ter que se inscrever em lista para receber uma feira ou de ficar, muitas vezes, à mercê – o senhor sabe bem que o Brasil é muito grande – de questões políticas locais. Quero me solidarizar com V. Ex^a pela sua brilhante idéia, parabenizá-lo e dizer que tenho certeza de que este Senado estará sensível a uma situação que é grave, que é contínua, que existe no País e que, com certeza, irá melhorar muito com projetos como esse, para o qual V. Ex^a teve sensibilidade, de cunho social, para ajudar os nossos irmãos nordestinos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senadora Rosalba, e por falar em sensibilidade, V. Ex^a trouxe para esta Casa três mandatos de Prefeita do Município de Mossoró. Esses três mandatos são, portanto, doze anos. Acredito que V. Ex^a deve ter convivido pelo menos com três anos de seca e, se não conviveu, foi uma privilegiada.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Mais, Senador. Houve um detalhe. O senhor falava da Sudene, e quero aqui reafirmar, como Prefeita, que, de todos os períodos que enfrentamos de seca, na época da Sudene era quando as ações chegavam mais rapidamente, de forma mais ágil, por estar na região e conhecer de perto o sofrimento daqueles que sofrem o flagelo da seca.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Destaco, Sr. Presidente, o papel da agricultura familiar, que é um fenômeno mais recente da vida nordestina e que é um setor responsável por 67% da produção

nacional de feijão; 97% do fumo; 84% da mandioca; 31% do arroz; 49% do milho; 52% do leite; 59% dos suínos; 40% de aves e ovos; 25% do café e 32% da soja. Sendo assim, a agricultura familiar ocupa 30,5% da área total dos estabelecimentos rurais. Produz 38% do Valor Bruto da Produção nacional e ocupa 77% do total de pessoas que trabalham na agricultura.

Segundo dados do Incra e do Fundo das Nações Unidas para a Agricultura, a FAO, aproximadamente 85% do total das propriedades rurais do País pertencem a grupos familiares. Não estou dizendo que essa é a situação ideal, mas é a realidade.

A nossa agricultura culminou na perda da capacidade de investimento daqueles que são mais fortes economicamente e acabou se transferindo para essas organizações familiares, vivendo hoje na dependência desses estabelecimentos. Os dados são impressionantes. Na verdade, mais de 13 milhões de pessoas vivem praticamente dessa agricultura, com cerca de 4 milhões de estabelecimentos familiares, o que corresponde a 77% da população ocupada na agricultura. Por isso, a agricultura familiar é um meio eficiente de reduzir a migração do campo para a cidade.

Sr. Presidente, faltam incentivos para aqueles que poderiam ser proprietários bem sucedidos.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a, apropriadamente, aborda a questão da agricultura familiar, que, na verdade, significa lá para o nosso Estado uma coisa muito importante em termos de perspectiva; principalmente – V. Ex^a sabe tanto quanto eu, porque foi governador do Estado como eu fui – a fruticultura é um dos trunfos de nossa economia. E V. Ex^a deve saber, como sei, que a fruticultura de melão, que andou bem, andou mal, e hoje vai mal nas grandes empresas, vai bem na agricultura familiar. Em pequenos lotes de 1, 2 ou 3 hectares, a produção de melão vai bem, porque é a família trabalhando, é a família que se auto-emprega, dilui os custos. Com a legislação trabalhista do Brasil, é difícil competirmos com a Costa Rica, com a Espanha. Com a agricultura familiar, o empregado é a própria família. E no Município de Baraúna, Mossoró, mesmo no Vale do Açu, são de absoluto êxito as experiências mais sofisticadas de agricultura familiar no campo da fruticultura e do cultivo do melão. O sucesso da agricultura familiar é a tecnologia. E gostaria de agregar algo ao discurso de V. Ex^a: a importância dos órgãos de acompanhamento tecnológico. O pequeno agricultor é alguém que teve pouca chance na vida e que tem de ser ajudado, seja homem ou mulher. E a tecnologia ou a técnica agrícola da Emater, da Emparn, dos órgãos de pesquisa tem que está colada nele. É fundamental. O sucesso

da agricultura familiar tem que ser movido ao encosto permanente dos órgãos de assessoramento tecnológico. Então, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a está trazendo uma questão importante para o Brasil, para o nosso Estado. Quero agregar ao seu pronunciamento a ênfase que precisamos dar ao êxito da agricultura familiar, ao apoio ao subsídio de ordem técnica e tecnológica.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço, Senador José Agripino, e concordo com V. Ex^a por essas razões que levantou há pouco. Com o objetivo de manter esse pequeno produtor no meio rural é que estamos estendendo a esses trabalhadores a concessão do seguro-desemprego. Não há dúvida de que o benefício do seguro-desemprego para essa classe de trabalhadores representará uma esperança concreta de amparo, ainda que provisório, a quem teve o fruto do seu suor frustrado por intempéries climáticas.

Já foram criados seguros da produção, seguros para os proprietários, mas seguro para aquele pequeno produtor que não tem condições de ficar no campo é o que precisa ser visto, discutido. É por isso que estou trazendo esse problema. Mas não estou trazendo apenas o problema, estou trazendo a solução. Pode não ser a melhor, mas, no debate nesta Casa, que surja uma solução melhor do que essa.

O importante é que possamos dizer que o Nordeste é viável. Porém, só será viável agora, como disseram o Senador José Agripino e a Senadora Rosalba, que me apartearam, quando esse grande contingente de trabalhadores familiares tiverem essa proteção especial nos períodos em que esse fenômeno os impede de extrair o sustento de sua família, por meio de sua terra.

O impacto financeiro e orçamentário desse projeto de lei, Sr. Presidente – vou apenas fazer os últimos comentários sobre o projeto de lei –, pode inclusive ser nulo nos anos em que não ocorram estiagens no País. Numa situação extrema em que todo o Polígono das Secas seja afetado por uma longa estiagem, apresentamos o impacto previsto no ano de início da vigência dessa lei...

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– ...que estão aqui neste quadro.

Ainda se estima que, após aprovação desse projeto de lei, haverá incentivo ao ingresso na Previdência Social da ordem de 5% ao ano. Então, no primeiro ano, teríamos o número de beneficiários de 350 mil, um impacto financeiro da ordem de 712.826.962.

No segundo ano, teríamos um número de beneficiários de 817.366.173.

Os recursos necessários para arcar com o pagamento dos benefícios previstos nessa lei correrão à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que é a fonte utilizada para o pagamento das demais modalidades do seguro-desemprego.

Lembramos que o FAT apresenta uma reserva de contingência, que normalmente não é utilizada, em montante muito superior ao impacto estimado no quadro exposto.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a. Apresentando esse projeto, creio que estou realmente criando condições para que a agricultura possa sobreviver numa região como a nossa, o Nordeste do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande, como Líder.

Quem pediu pela ordem, por favor?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer aqui um alerta, pois V. Ex^a é muito sensível a essa questão. Trata-se de um documento liberado pelo Ministério da Educação, uma versão preliminar da “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva,” que propõe não seja criada nenhuma nova escola especial no Brasil.

Veja bem, deixa-se de lado o fato de que a deficiência tem graus variados. Todos nós somos favoráveis à escola inclusiva, mas não é possível que o Governo venha com uma proposta de simplesmente não se criar mais nenhuma escola especial no País. E mais: que as atuais escolas especiais existentes sejam transformadas em centros de atendimento, deixando de lado o fato de que elas são hoje contadas para efeito de Fundef e funcionam normalmente como escolas, como é o caso das escolas mantidas pelas Apaes, as escolas mantidas por outras entidades que tratam das crianças com deficiências. E ainda, que as atuais escolas não poderão ter convênios.

Está aqui presente o nosso companheiro e colega Senador Flávio Arns, que é sempre um batalhador e um norteador dessa questão. Não é possível que tenhamos uma linha tão fechada como essa. Todos queremos e respeitamos a proposta de termos escola inclusiva. Mas é preciso deixar o alerta de que não é possível que o Governo queira simplesmente acabar com as escolas especiais, que tantos serviços prestam em todo o País.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o beneplácito do Senador Casagrande, peço-lhe só um minuto para também me associar novamente àquilo que o Senador Eduardo Azeredo traz. É impensável que o Brasil, por intermédio do Ministério da Educação, no Governo Lula... E acho até que, se o Presidente Lula soubesse disso, proibiria de imediato a circulação desse documento do Ministério da Educação determinando que não serão criadas escolas para pessoas com deficiência no Brasil; que as escolas especiais existentes para surdos, instituições como a Apae e a Pestalozzi, têm de deixar de ser escolas. É um absurdo absoluto! Isso não acontece em qualquer país do mundo, tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É um crime.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – É um crime. E ainda recomendam que não sejam feitos convênios com essas entidades que atendem a pessoas com deficiência há mais de 50 anos, no Brasil. Isso é um crime – usando a expressão de V. Ex^a.

Então, certamente, o Presidente Lula, ao saber de uma coisa descabida dessa natureza, vai proibir que isso circule e cause um mal-estar extraordinário em nosso País.

O Ministério da Educação, em vez de ir contra as entidades, contra as Apaes, contra as Pestalozzis, contra as escolas de surdos, contra as escolas de pessoas com paralisia cerebral, contra as escolas de crianças altistas, deveria dizer que quer criar outras alternativas sem ir contra aquilo que a sociedade faz bem. E é uma referência no mundo. Todo europeu fala bem do Brasil nessa área. E agora, depois de cinco anos, vem o Governo Lula dizer que esse pessoal não faz um bom trabalho. Desvalorizar, desprestigiar, desqualificar é um crime que se comete por pessoas que não entendem da área. Isso tem de ser dito. Pessoas que não entendem da área e que estão nos cargos que estão por indicações as mais esdrúxulas possíveis.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a está concedendo apartes já. Peço-lhe desculpas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Não tenho como não conceder um aparte à Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – V. Ex^a terá todo tempo a que tem direito.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – RS) – Obrigado, Senador. É porque o tema é muito importante.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Casagrande, eu queria também me solidarizar – muito mais do que isso – com todas as entidades que trabalham com crianças especiais, com pessoas especiais neste País. O Senador Flávio Arns esses dias deu uma entrevista, que eu li no jornal, dizendo da sua angústia quando um Governo começa a desmerecer as entidades sociais do País, colocando todas no mesmo bojo. É preciso separar. Quando se discute aqui neste Senado sobre as ONGs, as entidades sociais, é necessário que se separe aquelas que fazem excelentes trabalhos, que são referências nacionais e mundiais, daquelas que talvez não tenham a força de ajudar a sociedade, como tantas outras entidades ditas picaretas que existem neste País. Mas é inadmissível desmerecer entidades como as Apaes, as Pestalozzis, como o Instituto sul-mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas, que existe em Campo Grande – é o único do Estado, e recebe pessoas de todo o Mato Grosso do Sul. Como desmerecer quem trabalha na área e quem trabalha bem, quem é referência, quem é talvez a única fonte de alegria e de esperança para tantas pessoas deficientes? Em alguns Municípios que têm Apae, essa associação é o único local do Município onde as famílias podem ainda ter a esperança de fazer com que o seu filho tenha uma vida melhor; uma esperança de vida saudável; uma esperança de oportunidade para os seus filhos. Isso é desmerecer um trabalho secular neste País. Portanto, quero dizer a V. Ex^a, Senador Renato Casagrande, que me solidarizo com casos como esse, esperando realmente que todos juntos façamos algo. Tenho certeza de que V. Ex^a faz parte desse grupo de Senadores que querem ter uma agenda positiva neste Senado, querem refletir para a sociedade que vale a pena trabalharmos com afinco e seriedade. Coisas como essa não podem acontecer. Tenho certeza de que vamos trabalhar para mostrar um Senado mais ativo e, principalmente, para que a sociedade nos veja como parceiros do seu trabalho.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, um comentário sobre o assunto tratado pelo Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Renato Casagrande, quero agradecer a V. Ex^a pela sensibilidade e paciência por se tratar de um assunto tão importante.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, com a educação de V. Ex^a e a elegância dos nossos Senadores, vamos longe, sem nenhum problema.

Sr. Presidente, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Flávio Arns e a Senadora Marisa Serrano tratam de um assunto em que, tenho certeza, deve haver algum equívoco. Conheço o Ministro Fernando Haddad, sei da sua sensibilidade para com o tema da educação especial. Tenho certeza de que, se alguma coisa tiver que ser feita para essa mudança, o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad vão fazer.

Já fui membro de conselho de Apae, trabalho com as Apaes do Brasil, especialmente com as do Estado do Espírito Santo, com as Pestalozzis, e sei do trabalho e da eficácia deste trabalho. Então, se alguma coisa tiver que ser feita, naturalmente estarei junto, mas tenho certeza de que, se houve algum equívoco, ele será corrigido pelo Ministro Fernando Haddad.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, menciono mais uma vez ainda a pauta que estamos vivendo: o debate do aperfeiçoamento da nossa Instituição, o Senado da República. Tenho dito que o único ponto positivo de toda a crise que estamos vivendo no Senado, das representações que envolvem o Presidente Renan Calheiros, o único ponto positivo que nós pretendemos tirar daqui é o processo de aperfeiçoamento institucional.

Aprovamos no Plenário da Casa um projeto, que se transformou em uma resolução, acabando com a sessão secreta. Já tivemos oportunidade de nos manifestar sobre esse assunto.

Iniciamos um debate sobre a limitação ou a eliminação do voto secreto. O debate vai ficar nesse tema. Já estamos contando prazo, a cada sessão, para que possamos votar essa matéria aqui no plenário do Senado Federal.

Estamos com um projeto de resolução para a criação de um regimento interno para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Não existe ainda regimento interno para esse órgão. Nos próximos dias, apreciaremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse projeto que vai delimitar, disciplinar, detalhar os procedimentos a serem adotados no processo disciplinar no Conselho de Ética.

E hoje – este é o tema mais importante – aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça o projeto do Senador Delcídio e de outros Senadores. Tivemos o relato do Senador Jarbas Vasconcelos e as contribuições dos Senadores Romero Jucá, Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati, Valter Pereira, Maguito Vilela e Antonio Carlos Valadares – que é do meu Partido e deu uma bela contribuição ao projeto. Diversos Sena-

dores, portanto, deram a sua contribuição, e hoje foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça – em alguns dias estaremos aprovando aqui no Plenário do Senado – o projeto que estabelece o afastamento temporário do Senador do cargo que ocupa na Casa quando houver contra ele alguma denúncia ou representação admitida no Conselho de Ética. Se ele ocupa um cargo de presidente, vice-presidente, secretário na Mesa Diretora será afastado temporariamente até a investigação. Se ocupar um cargo de presidente ou de vice-presidente de comissão, será afastado temporariamente para a investigação.

O projeto foi aperfeiçoado, mudado e demonstrou claramente que o Senado vive um momento com dois ambientes. Em um ambiente, há preocupação com esse aperfeiçoamento, preocupação em avançarmos como instituição brasileira. E, de outro lado, há um ambiente de tensão muito forte, um ambiente de debate muito forte, às vezes, até com agressões verbais entre Senadores. Esse ambiente é provocado também pelo momento, pela crise que estamos vivendo.

Acredito e aposto que avançaremos muito para que, ao fim desta crise que estamos vivendo no Senado, possamos ter uma outra instituição. Tenho certeza de que, se tivermos uma fotografia do Senado na hora em que se iniciou esta crise envolvendo o Presidente Renan Calheiros e outra da hora em que o Senado encerrar as investigações que envolvem o Presidente Renan Calheiros, a segunda será de uma instituição mais moderna, mais preparada para enfrentar e dar uma resposta a sua crise interna.

O Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, por quem temos um grande apreço, havia anunciado um único Relator para dois processos. Mas o debate de ontem naquele Conselho foi muito importante porque levou a um questionamento sobre essa união, sobre essa fusão. Decidimos, então, com a compreensão do Senador Leomar Quintanilha, pela separação dos processos.

Também houve um questionamento com relação ao Relator, o Senador Almeida Lima, que foi, junto comigo, Relator da primeira representação. Eu o respeito muito, mas sua posição ficou muito explícita e clara, em termos políticos, com relação à defesa do Senador Renan Calheiros.

Eu disse ao Senador Leomar Quintanilha que não deveria ter escolhido o Senador Almeida Lima como Relator e disse ao Senador Almeida Lima que não deveria ter aceitado a incumbência.

Senador Gerson Camata, estamos na iminência de termos o anúncio do novo Relator do novo processo. É fundamental que a reunião e o debate de ontem sejam considerados e que o Relator, de escolha do

Presidente do Conselho de Ética, tenha uma posição política um pouco menos explícita, para que o Conselho tenha equilíbrio na condução desse processo.

O equilíbrio no Conselho de Ética leva ao equilíbrio no Plenário. Se houver um desequilíbrio no Conselho de Ética, há um desequilíbrio também no Plenário. Então, precisamos ter o equilíbrio lá para podermos ter um equilíbrio aqui e o Senado continuar funcionando. O Presidente Renan Calheiros é o Presidente e o Senado deve continuar funcionando. Qualquer desequilíbrio, qualquer dosagem a mais desse remédio pode se transformar em veneno e atrapalhar o funcionamento do Senado. Então, é fundamental que tenhamos clareza da importância da nossa responsabilidade e da responsabilidade do Senador Leomar Quintanilha neste momento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Casagrande, quero, primeiro, solidarizar-me com V. Ex^a pela sua atuação no Conselho de Ética, tanto no relatório passado quanto na reunião ocorrida ontem. V. Ex^a tem toda razão: se o Conselho de Ética começar a extrapolar, a fazer com que se perceba que lá se cometem arranjos e preparam amoralidades, ilegalidades, absolvições ou salvagens pré-combinadas, o Plenário pára aqui. Diante dos problemas que estamos enfrentando, parece que não aprendemos nada. O Relator não poderia ser de livre e discricionária escolha do Presidente. Não se trata de um problema partidário ou de uma comissão técnica, pois é uma Comissão que está muito acima das comissões técnicas. Deveriam votar e escolher um Relator e um Presidente pelo voto, fazendo com que o pensamento dos membros desse Conselho pudesse ser expresso por um Relator que, ao final, vai produzir a peça que, como ocorreu aqui no Plenário na absolvição passada, pode deixar o Senado, como disse o Senador Jefferson Péres, se erodindo, se autodestruindo. Nós estamos nessa encruzilhada. Os jornais de hoje dizem que vai ficar para 2008. O Senado não agüenta carregar um defunto nas costas por mais tempo. Nós temos que enterrar os defuntos, enterrar os fantasmas, retirar as caveiras do armário e colocá-las nas sepulturas, porque não podemos ir para o recesso, não temos condições de andar nas ruas, sem que esse problema seja resolvido. E V. Ex^a, que pontificou como Relator, com os cumprimentos e a admiração dos brasileiros, tem autoridade moral para dizer ao Presidente do Conselho de Ética e ao Relator, que não deveria ter aceitado o cargo, que é hora de se pensar não em nomes, mas na instituição que nós representamos e, principalmente, no povo que nós representamos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Agradeço pelo aparte, Senador Gerson Camata. Por isso que é importante termos o Regimento Interno do Conselho, porque é ele que vai dizer que o relator não pode ser do mesmo partido do representado e vai estabelecer outras regras, para que o Presidente do Conselho tenha critério e tenha regra na hora de fazer a escolha do relator.

Outra questão que V. Ex^a abordou, que também considero importante, é que nós precisamos concluir os processos e as representações que envolvem o Senador Renan Calheiros este ano. Não é possível que se especule sobre a possibilidade desse processo ser jogado para o ano que vem.

Então, não há...

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, não podemos aceitar que não vamos concluir esse trabalho este ano.

Ontem – é importante que nós façamos justiça –, o Senador Leomar Quintanilha acatou a sugestão de que tenhamos esses processos investigados e já apreciados pelo Conselho de Ética em trinta dias, para, se for o caso, de acordo com a decisão do Conselho de Ética, que ele venha para o Plenário do Senado. Nossa expectativa é essa.

Reafirmo que o equilíbrio do Conselho de Ética é o equilíbrio necessário para que possamos ter a continuidade do funcionamento mínimo do Senado aqui no plenário.

O Senador José Agripino, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Nery, enfim, os Senadores da Oposição têm feito um trabalho com o objetivo de discutir as votações aqui.

Nós queremos que o Senado funcione. Eu sou um Senador da base do Governo e quero que o Senado funcione, mas reconheço que, para que o Senado funcione, é preciso haver esse ambiente de equilíbrio mínimo, de confiança mínima, de isenção, para que nós não tenhamos uma paralisia do Plenário do Senado da República.

Então, minha expectativa é que a decisão do Senador Leomar Quintanilha seja isenta e equilibrada. Não digo equilibrada no sentido de se condenar ou absolver antecipadamente o Senador Renan Calheiros. Eu acho que S. Ex^a dispõe de pessoas, no Conselho, para poder conduzir um relatório com equilíbrio, para que possamos ter segurança do funcionamento do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Obrigado a V. Ex^a. Cumprimento-o pela explicação sobre todos os fatos que ocorreram ontem e sobre o caminho que este Congresso Nacional está tomando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

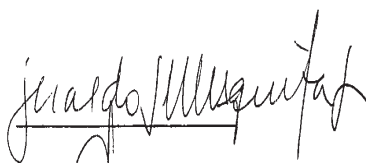
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

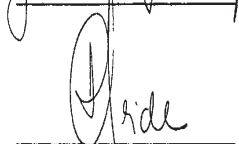
É lido o seguinte:

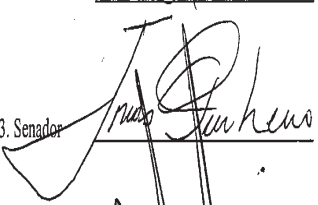
REQUERIMENTO Nº 1.136, DE 2007

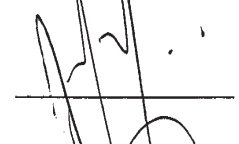
Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 16 de outubro do corrente ano, seja destinado a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado no dia 13 de outubro.

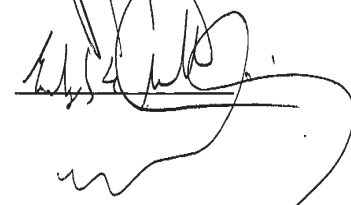
Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007.

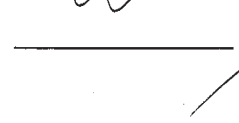
1. Senador 

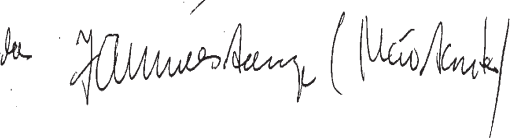
2. Senador 

3. Senador 

4. Senador 

5. Senador 

6. Senador 

7. Senador 

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Em votação o Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 1.120, de 2007**, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 27 de novembro deste ano, destinada a comemorar os 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – *Prodasen*.

Em votação o Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 1.128, de 2007**, do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Programa *Interlegis* pelos dez anos do início de suas atividades.

Em votação o Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 1.131, de 2007**, do Senador Valter Pereira e outros Senhores Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 7 de novembro deste ano seja destinado a homenagear o septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente desta Casa.

Em votação o Requerimento.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Senador José Agripino, tem V. Ex^a a palavra como Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como fiz uma cobrança ontem, hoje quero fazer um registro do cumprimento dos acordos que foram estabelecidos.

Foi instalada hoje, pontualmente às três horas, a CPI da ONGs. Finalmente. Foi cumprido o acordo dos partidos que tiveram a iniciativa de propor a CPI, tendo

à frente o Senador Heráclito Fortes, companheiro dos Democratas, que, juntamente com o PSDB, indicaram o candidato à Presidência.

A indicação foi feita – o Senador Raimundo Colombo –, e o acordo foi cumprido. S. Ex^a foi eleito Presidente pela unanimidade dos votos. Infelizmente, não houve ainda acordo na base do Governo. Estava, era o que eu supunha, indicado o Senador Valter Pereira para exercer a relatoria. De última hora, não sei, não me compete, foi retirado o nome de S. Ex^a, e o Presidente não teve oportunidade de indicar aquele que vai ser o Relator.

De qualquer forma, o Presidente pactuou com os membros da Comissão uma reunião a se realizar na terça-feira, a primeira reunião, quando, inevitavelmente, será feita a indicação do Relator e se agendará o programa de trabalho que a CPI das ONGs precisará, em nome dos interesses do Brasil, realizar, daí para frente.

Registro, portanto, que o acordo, que foi duramente perseguido pelo meu partido, pelos tucanos e que produziu o entendimento com os demais partidos, hoje se concretizou. O acordo anunciado ontem, cobrado ontem, foi concretizado, e a CPI das ONGs está oficialmente instalada, Senador Renato Casagrande. Agora, é investigar aquilo que tem de ser investigado.

Um outro fato auspicioso, aqui mencionado pelo Senador Renato Casagrande, foi a votação ocorrida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terminou perto de 2 horas da tarde.

O projeto de lei, produto da fusão de duas propostas – uma, do Senador João Durval, do PDT da Bahia, e outra, do Senador Delcídio Amaral, do PT, do Mato Grosso do Sul –, prevê a automatização de afastamento de membro da Mesa Diretora do Senado, dirigente de Comissão Permanente ou membro do Conselho de Ética. Seriam, automaticamente, afastados de suas funções no caso de terem processo de quebra de decoro parlamentar contra si, instalado no Conselho de Ética.

Foram feitos ajustes, mas a essência do projeto, na minha opinião, ficou preservada. Foi feito um grande entendimento entre os partidos políticos, para estabelecer o limite no tempo de início de funcionamento dos termos do projeto aprovado. Havia proposta de que, se aprovado, entraria em vigor em 2009. Isso seria um absurdo, Senador Jonas Pinheiro. Seria aprovar um projeto e colocá-lo sob regime probatório. Como é que se aprova um projeto e diz que ele vai começar a vigorar em 2009? É preferível não aprovar.

Foi feito o entendimento, e o entendimento acho que é benfazejo, porque o entendimento, Senador Casagrande, carrega a obrigação da Casa em fazer o que já deveria estar feito: o Regimento Interno do Conselho de Ética.

O projeto, que hoje foi aprovado, afasta dirigentes se eles tiverem processos por quebra de decoro parlamentar instalados no Conselho de Ética. Esse afastamento, se for de um membro da Mesa, ocorrerá na medida em que um Senador qualquer...

Se for o Presidente da Casa, para falarmos português claro. Se o projeto de que estamos tratando estivesse vigorando hoje, Senador Tasso Jereissati, o Senador Renan Calheiros, com os processos que tem em tramitação no Conselho de Ética, poderia, Senador Gerson Camata, ser objeto de um pedido de V. Ex^a, que poderia colocar o pedido de afastamento de S. Ex^a o Presidente, para que a Casa, em voto aberto, decidisse pelo afastamento enquanto perdurasse o processo de investigação. É isso que está previsto. V. Ex^a, ou um membro qualquer do Senado, qualquer um dos 81, já que ele foi eleito por este Plenário. Este Plenário determina, em voto aberto, o afastamento dele pelo período em que o processo estiver em andamento.

É assim que fala o texto do Senador Jarbas Vasconcelos, que foi o diligente relator da matéria hoje. Se fosse um Presidente de Comissão, os membros da Comissão fariam a proposta e a submeteriam à Comissão, aos membros da Comissão, que o elegeram.

Subordinamos o início da vigência dos termos do projeto que hoje nós aprovamos – e muitos duvidavam que matéria como essa fosse aprovada, mas foi aprovada, sim – a uma coisa que é correlata, Senador Antonio Carlos Júnior, que é a existência de um Regimento Interno.

A Senadora Lúcia Vânia, que é a relatora do projeto de Regimento Interno, tomou o compromisso de, a curtíssimo prazo, apresentar o seu relatório. Vão sair duas peças preciosas: esse projeto, porque já aprovamos o projeto que acabou com a sessão fechada, vergonhosa sessão fechada para apreciação de projeto ou processo de cassação de mandato e, agora, virá o Regimento Interno junto com esse projeto que dará a oportunidade, se a Casa quiser, pelo voto aberto, afastar membro do Conselho de Ética e dirigentes de comissões permanentes ou membros da Mesa Diretora enquanto processo acontece.

Isso tudo foi aprovado hoje, por acordo e por entendimento. Tenho certeza de que, assim como nos dedicamos esta semana e semana passada a fazer aquilo que a sociedade exigia, a votação da sessão aberta, votação ou sessão de apreciação de PEC de voto aberto, tudo aquilo que vem acontecendo, vamos nos dedicar à tarefa de elaborar o Regimento Interno para esse projeto que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tenha vigência junto com a vigência do Regimento Interno.

Um terceiro ponto, o Conselho de Ética. Senador Sérgio Guerra, não sei se V. Ex^a está atento ao compromisso que foi tomado na reunião do Conselho de Ética de ontem, atribulada reunião do Conselho de Ética de ontem, que decidiu pela não-reunião dos dois processos que estão tramitando no Conselho de Ética, aquele da compra das rádios por laranjas e aquele das propinas no âmbito da administração gerida pelo PMDB, o Conselho de Ética produziu um resultado: a separação.

Não haverá a união desses dois processos com um único Relator. Vão-se apartar e serão dois relatores: um já foi indicado pelo Presidente Leomar Quintanilha; o outro ele tem de indicar, e precisa fazê-lo hoje para que não haja retardo.

Em nome do meu Partido, cobro do Senador Leomar Quintanilha a indicação hoje, conforme prometido, do nome do segundo Relator, para que os Senadores membros do Conselho de Ética possam pactuar entre si e com os dirigentes da Mesa do Conselho um plano de trabalho, de oitiva de depoimentos, de elaboração de relatório, para que, antes do recesso, sim, antes do recesso, possamos ter esse assunto esclarecido e definido em função das provas e das evidências que temos a obrigação de colher e só o faremos com os relatores escolhidos, as reuniões convocadas, o Presidente ordenando os trabalhos e as provas levantadas. Aí, concluiremos o trabalho que nos cabe.

Espero – e tem de ser assim – que isso ocorra antes do recesso parlamentar para que o Brasil possa ver se há ou não culpa nas acusações feitas ao Senador Renan Calheiros, com absoluta isenção, sem emocionalismo, com pragmatismo e com objetivo. Para isso, é preciso, Senador Sérgio Guerra, que o Presidente Leomar Quintanilha, para não ser acusado de estar procrastinando ou levando de barriga aquilo que foi pactuado ontem, decida, como definiu, hoje, quem é o relator do segundo processo, a fim de que possamos colocar em marcha aquilo que o Brasil espera: o esclarecimento de culpa ou não culpa do Senador Renan Calheiros no terceiro e no quarto processos.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador José Agripino, ontem ficou muito claro, pelas palavras do Senador Quintanilha, a indicação hoje do segundo relator. O primeiro relator é o impetuoso Senador Almeida Lima; o segundo relator seria indicado hoje, inclusive para que um prazo fosse estabelecido para o trabalho dos dois, senão dos três, porque já há um indicado. É muito importante que o Senador Quintani-

lha, que deve ter outras ocupações, encontre tempo hoje de resolver isso, porque é um compromisso que foi assumido por todos naquela reunião e para que a próxima reunião transcorra em ordem, e na ordem que desejamos, que é a ordem da investigação, e não a ordem da acusação, da discussão inútil que caracterizou aquela reunião de ontem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço o reforço que V. Ex^a faz ao entendimento que todos temos, que é o óbvio, o cumprimento... Não estamos falando em acordo? O acordo da instalação da CPI foi cumprido, o acordo da aprovação do projeto João Durval, Delcídio Amaral, Jarbas Vasconcelos, foi cumprido. Falta cumprir o terceiro: a indicação do relator. Estamos falando aqui em acordos. Acordo é tomado para ser cumprido. Vamos aguardar até o final do dia para que este acordo seja cumprido.

Por falar em acordo, Presidente Gerson Camata, desejo encaminhar à Mesa um requerimento de informações a propósito de acordo e a propósito de Venezuela, fugindo inteiramente ao tema que estamos conversando, Senador Romeu Tuma.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a é muito interessado nas questões internacionais, é muito assíduo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e deve, como eu, estar ligado, como o Senador Heráclito Fortes, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, na questão Venezuela, nas declarações, nem sempre suficientemente equilibradas do Presidente Chávez, em relação à adesão da Venezuela ao Mercosul.

Estou apresentando à Presidência da Casa um requerimento de informações, porque se tem falado muito, com muita insistência, com muita veemência, Senador Paulo Paim, sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul como se ela dependesse exclusivamente do voto de V. Ex^a, do meu voto, do nosso voto. Vamos esclarecer esse assunto.

Em outubro de 2005, a Venezuela formalmente pleiteou a inclusão no bloco do Mercosul. É um direito que ela tem pelo acordo da Aladi, pelo qual estabeleceu-se que qualquer país da América Latina pode solicitar, nos termos exigidos pelo Mercosul, sua inclusão no bloco. Em julho de 2006, foi assinado um protocolo de adesão, que, para ser cristalizado, terá que ser referendado pelos Congressos dos países-membros: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Para os Congressos firmarem ou referendarem o protocolo de adesão, estabelece-se como preliminar um grupo de trabalho que vai realizar várias tarefas, tarefas que têm que es-

tar cumpridas para que os Congressos possam votar a inclusão do país que pleiteia ser membro.

A Argentina e o Uruguai, pelos seus congressos, devem ter entendido que as exigências perante eles estavam cumpridas e já aprovaram a inclusão da Venezuela. Brasil e Paraguai não. Não, por quê? Por que estamos indispostos com o Presidente Chávez? Não. É preciso que todos nós tenhamos a consciência do que está acontecendo.

Presidente Gerson Camata, para que haja condições de um congresso votar a aprovação do pleito de adesão de um país que deseja ser membro do Mercosul é preciso, dentro do grupo de trabalho que já está há anos em funcionamento, há anos em operação tratando dos interesses da Venezuela e do Brasil dentro do Mercosul, que o conjunto de normas do Mercosul aceite dentro desse grupo de trabalho seja aceite pela Venezuela.

Há um conjunto de normas que o Brasil já aceitou, assim como o Paraguai, Uruguai e Argentina já aceitaram. Pelo que estou informado, a Venezuela ainda não, pelo menos por inteiro. Está capenga. Não tem o direito de chegar em Manaus e exigir que o Congresso do Brasil aprove a sua inclusão. Não. E daí?

Tem uma coisa chamada Tarifa Externa Comum. Lembra da guerra das geladeiras? Da briga do Brasil com a Argentina sobre os automóveis? Do desemprego provocado no Brasil pela indústria calçadista? Isso é TEC (Tarifa Externa Comum), que foi produto de entendimento, e, mesmo assim, ainda dá problema. Imagine se você não aderir! Se não tiver papel assinado como existe entre o Brasil e Argentina, Brasil e Uruguai, Uruguai e Argentina, Paraguai e Brasil.

Ao que estou informado, não está completo o processo de adesão à Tarifa Externa Comum entre Venezuela e os países do Mercosul, incluindo o Brasil. Um programa de liberação comercial, como existe entre Brasil e Argentina, em que o Brasil exporta para Argentina automóvel e importa, de Mendoza, os vinhos de boa qualidade que a Argentina exporta, com a Tarifa Externa Comum. Por isso que nós temos produto argentino, ou paraguaio, ou uruguaio a preço praticamente igual ao que se compra lá. Porque se praticou por antecipação a TEC dentro do bloco do Mercosul, que tem grandes problemas, mas oferece algumas soluções boas para a população do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Argentina e oferece vantagens decorrentes de uma liberalização comercial.

Está feito o programa de liberação comercial entre o Brasil e a Venezuela? Longe, longíssimo disso! Pressão de todo o tamanho. Muito menos, está feito o

programa de adesão da Venezuela aos acordos que o Mercosul já praticou com terceiros países. Como é que então o Sr. Presidente Chávez quer que o Congresso brasileiro se ajoelhe e vote, referente aquilo que ele julga ser o seu direito e para o qual ele ainda não cumpriu os pré-requisitos?

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, meu Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tem na mão os trunfos que desejar para exigir da Venezuela... Nós queremos um bem enorme ao povo venezuelano. Um bem enorme ao povo venezuelano! Mas que não venham exigir do Congresso brasileiro coisas que eles estão devendo em matéria de realização.

Faço essas colocações, porque eu quero muito bem à Venezuela, mas quero muito mais ao Congresso e ao Senado do Brasil. E, em nome disso, é que estou encaminhando um requerimento de informações, que vou passar às mãos de V. Ex^a, Presidente Camata, endereçado ao Ministro Celso Amorim, em que solicito informações exatamente sobre esses pontos, para que as relações Brasil e Venezuela, Congresso brasileiro e Poder Executivo da Venezuela possam ficar esclarecidos, para que a gente espante, definitivamente, qualquer perspectiva ou possibilidade de agressão do Presidente Chávez ao Congresso ou ao Senado do Brasil.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a, didaticamente, mostrou a dificuldade que nós temos encontrado nessa questão da adesão da Venezuela, problemas enfrentados pela Venezuela, Senador Camata, não pelo Brasil. Agora, veja bem, existem receios, principalmente do Paraguai – e isso já está declarado – na questão das TECs de amanhã enfrentar dificuldades com a Venezuela. Eu estou falando do Paraguai, mas poderá ser qualquer dos países que participem do acordo. A Argentina tem produtos limitados, uma produção limitada, mas terá direito a veto. E com o temperamento impulsivo do Presidente, existe um receio de que, de repente, sejam apostos vetos desnecessários, criando-se um clima de tensão entre os participantes do Bloco. Esse temor é comum, não é brasileiro. Quero deixar bem claro que essa questão não chegou ao Senado Federal. Está sendo estudada na Câmara. Tenho certeza de que a Câmara – e aliás o Presidente da Câmara é do Partido dos Trabalhadores – terá todo o interesse. Agora, não entendi, Senador Casagrande, por que o Presidente da República, extrapolando as suas atribuições, propôs hoje que o Congresso crie uma Comissão Mista

de Relações Exteriores porque os tratados internacionais estão andando de maneira vagarosa, em um momento em que ele trava novamente a pauta com uma medida provisória. O Presidente está brincando com a inteligência brasileira! Não temos tratados atrasados coisa nenhuma. Temos uma pauta engarrafada, porque a Presidência da República entope esta Casa de medidas provisórias. Nunca se votou tantos tratados como agora. Invoco até o testemunho do Senador Mercadante, que é da Comissão de Relações Exteriores e é um assíduo participante daquela Comissão. Não pode o Presidente da República nos acusar disso. É no mínimo uma injustiça. Ou então a demonstração de que aquela idéia do Berzoini lá atrás, de extinção do Senado, está em marcha. Essa é uma tentativa por parte do Presidente inicial, inaugural. É a primeira palavra que o Presidente dá nesse sentido. E ele compara, inclusive, com a Comissão do Orçamento. Ele quer uma Comissão de Relações Exteriores igual à Comissão do Orçamento. São duas coisas distintas, mas é exatamente o subconsciente funcionando no sentido de, aí, sim, imitar a Venezuela na questão da unicameralidade, o que para o Brasil seria um desastre. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu agradeço, Senador Heráclito Fortes, esses esclarecimentos adicionais todos que V. Ex^a nos traz, inclusive este alerta sobre a possibilidade de veto que um país membro do Mercosul pode apor. Preocupa-me isso e me preocupa até mais.

Tenho a impressão de que o Presidente Chávez, que deve ser um homem muito bem informado, sabe demais que a Venezuela não conseguiu chegar a entendimento nem sobre TEC, nem sobre liberação comercial, nem sobre os pontos que eu apontei aqui. Que ele tem pressões internas e que está procurando mais uma vez justificar as pressões internas com atitudes demagógicas externas. Agora, que não nos venham com esse tipo de justificava, porque nós temos a obrigação de ter uma precaução. A presença, Presidente Gerson Camata, do Presidente Chávez no Mercosul, além do mais, pode nos criar um incômodo em termos de relações comerciais. Quem não sabe que o maior parceiro comercial do Brasil, de quem depende a produção de um mundo de coisas que o Brasil produz ou fabrica, são os Estados Unidos da América? Ou é a União Européia?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com muito prazer.

O mundo todo sabe disso e o mundo todo sabe que Chávez elegeu – e para ele é bom – como seu inimigo número 1 o Presidente George W. Bush, a quem ele agride freqüentemente. Cria incômodo para quem? Enquanto ele não é do Mercosul, cria incômodo para a Venezuela, mas, na hora em que ele se põe no bloco do Mercosul e começa a agredir parceiros comerciais do Brasil, que podem exigir do Brasil algum posicionamento relativo ao seu parceiro de bloco comercial, está aí o incômodo feito.

Por essas razões todas, temos a obrigação de levantar as pendências, as dificuldades, para que possamos, com equilíbrio, com determinação, mas com altivez, votar corretamente.

Ouçõ, com prazer, o Senador Mário Couto e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador José Agripino, vou ser breve no meu aparte. Quero apenas usar o meu aparte para fazer uma justiça. No início do seu pronunciamento – aliás, concordo plenamente com o pronunciamento de V. Ex^a, expondo muito sobre o caso Renan, sobre Hugo Chávez –, V. Ex^a anunciou que hoje foi instalada a CPI das ONGs. E quero aqui fazer uma justiça: essa CPI, Senador, há muito tempo está aqui no Senado para ser instalada. Acho que já completou uma gestação, ou até mais. Esse filho demorou a nascer. E aqui quero fazer justiça ao Senador Heráclito Fortes, pelo trabalho, pela dedicação e por estar sempre cobrando. O Senador Heráclito Fortes foi contundente, só sossegou depois que viu instalada a CPI das ONGs. O Brasil inteiro vai ter conhecimento dessa CPI. E isso, Senador, tenho certeza absoluta, é o que a sociedade quer. A sociedade quer apurar os fatos, ver os fatos realmente virem à tona. E a CPI das ONGs há muito tempo poderia ter sido instalada, ter a sua finalidade concluída. Infelizmente, foram protelando, protelando, mas a instalação dessa CPI é uma vitória, uma vitória do DEM, da Oposição e, principalmente – quero deixar registrado como justiça –, do Senador Heráclito Fortes. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde e parabéns ao Senador Heráclito Fortes pela instalação da CPI. Senador, espero que a CPI do Dnit, para a qual estamos colhendo assinaturas – aliás, já temos 29 assinaturas, mas vamos buscar mais –, não demore tanto tempo para ser instalada, porque, se demorar, o Dnit vai acabar. Parabéns, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço, Senador Mário Couto, pelo aparte de V. Ex^a, que aborda com muita correção o crédito...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência solicita que...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sim, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra. A Presidência apenas está advertindo que o tempo de apartes de V. Ex^a está se esgotando.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Vou procurar concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Agradeço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço ao Senador Mário Couto pela veracidade do conteúdo do seu aparte em relação ao crédito que é devido ao Senador Heráclito Fortes pela instalação da CPI das ONGs, ao estabelecimento de um objetivo.

Ouçõ, com prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Agripino, concordo com a sua preocupação. Creio que devemos analisar esse tema com muito cuidado, mas eu queria também ressaltar um cuidado que devemos ter aqui: não confundir Venezuela com Chávez. A Venezuela, entrando no Mercosul, vai ficar cem, duzentos, trezentos anos; e o Chávez, não acredito que fique mais setenta anos no poder. Cinquenta... Não é, Senador Camata? Dificilmente. Ou mesmo trinta. Não vou discutir vinte, com a reforma que ele fez de reeleições permanentes. Então temos de entender que as relações entre Estados têm de estar além das relações entre Governos. E o senhor, como homem interessado nas relações exteriores, irmão de um dos grandes diplomatas deste País, Oto Agripino Maia, sabe que temos de separar os Estados. Muitas vezes, somos tentados a misturar, até em razão dos antagonismos dos esquerdistas em relação a Bush que ficavam contra os Estados Unidos. Eu tenho as minhas preocupações com o governo que está lá, mas vamos analisar o interesse de o Brasil estar junto com a Venezuela, inclusive depois que o Chávez terminar o período dele ou a vida dele, como todos nós vamos terminar as nossas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Cristovam, eu não sei se V. Ex^a estava aqui quando eu tive a oportunidade de manifestar o meu apreço pelo povo venezuelano e pela Venezuela. Eu disse que gosto muito da Venezuela, mas gosto muito mais do Senado, que é a Casa com a qual eu tenho obrigações. E eu alertava para a necessidade que o governo da Venezuela, nesse momento exercido pelo Presidente Chávez, tem de cumprir. Há exigências a serem cumpridas e que ele não está cumprindo e está justificando talvez até o interesse em não participar do bloco do Merco-

sul por pressões internas com justificativas externas, para que fiquemos todos conscientes do quadro que estamos vivendo, para não vender gato por lebre.

O apreço pelo povo venezuelano é completo, o apreço pela nação venezuelana é completo. Agora, o Presidente Hugo Chávez, que é um sujeito esperto, pode estar querendo um bode expiatório. E para não se dar bode expiatório a quem não o tem é que estou fazendo esse alerta, encaminhando por meio da Presidência um requerimento de informações ao Itamaraty.

Ouçõ com prazer o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Meu Líder Senador José Agripino, eu não poderia deixar de dizer do orgulho que sinto em ser seu liderado. Queria cumprimentar V. Ex^a pela força que deu em defesa da CPI constituída pelo nosso querido Heráclito. Eu vi essa luta que, se não me engano, vem desde o ano passado para cá. Ela terminou no período anterior, e só agora V. Ex^a conseguiu convencer os outros Líderes da importância da CPI das ONGs. Estamos cansados de ler sobre as falcatruas que são anunciadas até pelo Tribunal de Contas. Eu sempre digo que investigação é oportunidade, porque o tempo decorrido faz com que as provas se esvaeçam. Então, veio na hora certa. V. Ex^a tem os nossos cumprimentos. Quero cumprimentá-lo pela posição assumida hoje durante a discussão do projeto que regulamenta o Conselho de Ética, que vai regulamentar toda essa fase de angústia profunda por que passa o Senado. V. Ex^a, com sua tranqüilidade, conseguiu levar adiante inclusive o prazo de vigência, a hora em que vai entrar em vigor, sempre com cautela, sem nenhum desafio a ninguém, com bom senso, com equilíbrio e com objetividade. Na questão da Venezuela, como estamos indo a uma nova reunião do Mercosul, sem dúvida, levaremos, com o Senador Geraldo Mesquita, que é o Presidente e representante do Brasil, as preocupações, com a obrigação de trazer um relatório a V. Ex^a do que está ocorrendo e qual é realmente a qualificação que a Venezuela terá durante as discussões. É claro que o Presidente Chávez é alguém que não tem cuidado nas referências que faz, agride sem necessidade, trazendo uma angústia que temos obrigação de retorquir. Não dá para ficar suportando uma agressividade desnecessária sem uma reação, como V. Ex^a explicou dessa tribuna. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência solicita ao orador que se abstenha de conceder apartes, por causa do tempo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a permitir, gostaria de ter direito a um aparte, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Suplicy, o Presidente já foi muito condescendente comigo. Acho que V. Ex^a poderia até usar o tempo de V. Ex^a, em seguida, para tecer a consideração; não por mim, mas pelo Presidente e pelo horário.

Senador Romeu Tuma, querido companheiro, mandarei encaminhar ao gabinete de V. Ex^a uma cópia do requerimento que apresento à Mesa, para subsidiar as suas intervenções na próxima reunião do Mercosul, onde V. Ex^a, com muita dignidade, representará o nosso Partido.

Obrigado, Sr. Presidente. Encaminho a V. Ex^a os termos do requerimento aqui mencionado.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será encaminhado, de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 849, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que tem como objetivo a criação de funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado no Estado do Rio Grande do Norte.

A proposição, de acordo com o exposto em sua justificativa, destina-se a ratificar, pela via legislativa, a criação de funções comissionadas por ato administrativo interno daquela Corte Regional à época considerada possível, mas inviabilizada em face de posterior determinação do Tribunal de Contas da União para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do art.

48, inciso X, e do art. 96, inciso II, **b**, da Constituição Federal, a fim de regularizar as referidas funções.

Na Câmara dos Deputados a proposição foi emendada, com a alteração de seu anexo, para reduzir o total de cargos comissionados criados, dos 215 propostos em sua redação original, para 186, atendendo ao posicionamento externado pelo Conselho Nacional de Justiça, em decisão sobre a matéria.

No Senado Federal não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso I, do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições que lhe forem submetidas. Tendo em vista que a matéria da proposição em questão envolve servidores do Poder Judiciário, a deliberação desta Comissão deverá levar em consideração, além desses aspectos, também o mérito do projeto, por força do disposto na alínea “f” do inciso II, do art. 101 do Regimento.

A iniciativa de apresentação do projeto foi exercida nos moldes determinados pelo art. 96, II, **b**, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos Tribunais Superiores para propor a criação e a extinção de cargos dos órgãos que lhe forem vinculados. A proposição respeita, ademais, a atribuição reservada ao Congresso Nacional para dispor sobre a criação de cargos, empregos e funções públicas, firmada no art. 48, inciso X, da Lei Maior.

No que respeita a juridicidade e regimentalidade da proposição, inexistem óbices a opor.

A proposição consigna o objetivo de regularizar a criação de funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Trata-se de desígnio meritório, ainda mais quando se considera a necessidade de um corpo técnico qualificado para o desempenho das funções jurisdicionais daquele órgão.

Adicionalmente, cumpre salientar que o projeto não implica elevação da despesa com pessoal, uma vez que os recursos para pagamento da remuneração dos cargos em comento já se encontram inscritos no orçamento do Tribunal.

III – Voto

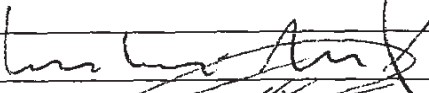



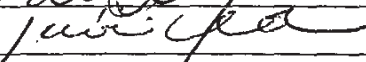
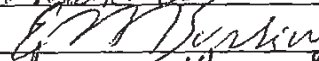
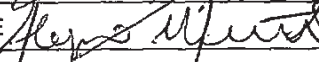
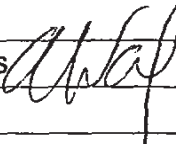
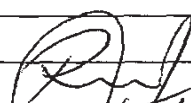
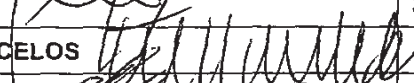
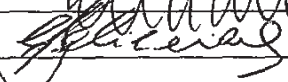
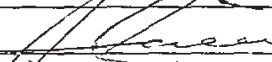
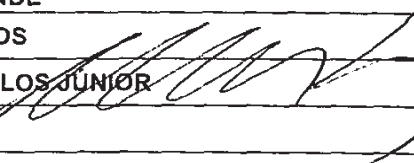

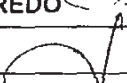
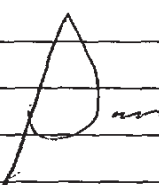
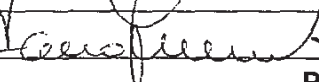
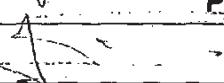
Frente ao exposto, e tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, voto pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: POC Nº 66 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Doméstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI 
SIBÁ MACHADO 	2.INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPPLY 	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE 	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	7.JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ 	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS 	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA 	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3.ANTONIO CARLOS JUNIOR 
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8.MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI 	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 20/09/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juizes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

~~b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juizes que lhes forem vinculados;~~

~~b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juizes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

.....

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB

– ES) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 849, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB –

ES) – A Mesa queria chamar a atenção dos companheiros, antes de passar a Presidência ao Vice-Presidente, Senador Tião Viana, para o fato de que a Ordem do Dia deveria ter começado às 16 horas. São 18 horas e 13 minutos. A Casa está falando muito e votando pouco. Quem não cumpre a hora, que é de graça, não cumpre nenhum outro compromisso. Precisamos começar a acertar o cumprimento fiel do Regimento.

O Senador Tião Viana presidirá a Ordem do Dia. Muito obrigado.

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer um breve balanço da evolução da economia brasileira ao longo desse período recente.

Faz poucas semanas, naquela forte turbulência financeira internacional, quando o mercado imobiliário americano, o *subprime*, anunciava um rombo da ordem de US\$200 bilhões em instituições financeiras, quando os bancos centrais da Europa e o Banco central americano socorreram várias instituições, ampliando a liquidez em mais de US\$400 bilhões, muitas vezes, as mesmas do passado, diziam que o Brasil seria duramente atingido, como foi em todas as turbulências financeiras semelhantes no passado recente da nossa economia.

No entanto, não só o Brasil resistiu, com um impacto bastante modesto, a essa forte turbulência, como também o Banco Central brasileiro não precisou socorrer nenhuma instituição financeira, como os US\$162 bilhões de reservas cambiais mostraram a sua razão de ser.

O País atravessou, de forma bastante consistente, esse cenário, mostrando que aquela grave fragilidade cambial é coisa de um passado longínquo e que o Brasil hoje tem solidez nas suas contas externas. Mais do que isso, os dados que nós temos hoje apontam, apesar de uma queda no volume de exportações e no saldo comercial, que teremos um superávit comercial da ordem de US\$41 bilhões este ano. Ainda um superávit comercial para ninguém colocar defeito, o que significa a entrada de divisas duradouras, dinheiro de qualidade, que vem do resultado das exportações agrícolas e industriais, do trabalho, da indústria, da agricultura, dos trabalhadores brasileiros.

Mas não é só isso. Se nós analisarmos com mais cuidado os dados disponíveis, vamos verificar que, este ano, o Brasil vai bater recorde histórico de investimento estrangeiro: US\$32 bilhões. E não são investimentos que decorrem de privatização e venda de patrimônio público; são investimentos produtivos que estão vindo, porque o Brasil está com o maior nível de ocupação da capacidade produtiva instalada desde que esse indicador foi criado.

A taxa de investimento dos últimos doze meses é de 10%, portanto, muito acima. A formação de capital, a formação de nova capacidade produtiva é muito acima do crescimento da economia, muito acima do crescimento da indústria, mostrando que esse investimento é sustentável, porque está gerando aumento de eficiência, de produtividade e de capacidade de produção.

A indústria cresceu, nos últimos doze meses, 5,8%. Os pessimistas diziam que o Brasil não ia crescer nem 4,5% este ano, mas está aí o resultado de um crescimento muito próximo ou talvez superior a 5% do PIB, e todas as projeções caminham para essa reavaliação de um resultado que surpreende alguns que não se dedicaram, eu diria, com mais afinco à consistência dos indicadores econômicos do País.

Temos US\$17,8 bilhões de investimentos em ações no mercado acionário, que vem batendo recordes atrás de recordes, capitalizando as indústrias. Isso permite o financiamento a custo zero às indústrias que emitem ações, que é exatamente o que impulsiona os investimentos privados no Brasil, uma fonte nova que praticamente não paga juros e que permite, portanto, acelerar o crescimento sustentável da economia brasileira.

A inflação está sob controle. Seguramente, a inflação vai se manter abaixo da meta, em torno de 4%. Aquela primeira pressão que sofremos, vinda dos alimentos, começa a se dissipar. Nos demais índices, a inflação cede.

Acho que o Banco Central do Brasil tem espaço para reduzir a taxa de juros, porque o FED, o banco central americano, acaba de reduzir a taxa de juros em 0,5% e deve aprofundar a redução em função dos indicadores de produção da economia americana. Temos espaço para continuar reduzindo a taxa de juros. Temos de olhar com cuidado para a apreciação da taxa de câmbio, para não prejudicar esse impulso de crescimento e para não transferirmos para fora parte do crescimento do PIB que ainda é possível. Não vejo nenhuma pressão inflacionária que justifique não continuarmos nessa queda progressiva e sustentável da taxa de juros no Brasil.

A relação dívida/PIB continua melhorando. Com esse crescimento, que é fundamentalmente do mercado interno, aumenta a receita tributária do Estado.

Entendo, portanto, que demos alguns passos para reduzir carga tributária, mas de forma consistente, inteligente e duradoura. O País não pode se prestar a uma aventura fiscal. Precisaríamos avançar no debate de uma verdadeira reforma tributária; reforma tributária que, um dia, esta Casa já aprovou e que, infelizmente, ficou paralisada na Câmara.

Nós não podemos imputar apenas ao Governo Federal as dificuldades da reforma tributária. Todos aqui sabem que muitos Governos de Estado trabalharam contra a unificação do ICMS e a criação do Imposto sobre o Valor Adicionado. Todos sabem que muitas empresas que se beneficiaram da guerra fiscal trabalharam contra a mudança da origem para o destino na arrecadação do ICMS. Mas acredito que há espaço para retomarmos o debate de uma verdadeira reforma tributária, uma reforma que desonere os investimentos e que desonere a folha de pagamentos, para gerar crescimento e emprego. Esse é o espaço fiscal que nós temos. E esse espaço tem que ser usado com inteligência, porque o problema maior do crescimento econômico do Brasil é, sobretudo, superar a deficiência de logística, de estradas.

As vendas de automóveis cresceram 24% nos últimos doze meses, caminhões aumentaram as vendas em 32%. Nós precisamos investir em 173 mil quilômetros de estradas. Precisamos avançar nas ferrovias. Estão aí as parcerias do Estado com o setor privado. Precisamos avançar, sobretudo, em energia, porque há um déficit de 1.600 Mw para 2011 que precisa ser contratado, e não pode ser óleo combustível, não pode ser matriz energética que polua essa mudança energética que o Brasil tem, de energia hidráulica, de bioenergia, que é, atualmente, a força motriz da nossa política externa. O mundo inteiro olha para a nossa experiência inovadora, neste mundo em que o aquecimento global é uma agenda

permanente, é um desafio monumental. E o Brasil dá um exemplo na sua matriz energética.

Portanto, investir em logística, em infra-estrutura, em energia significa preservar a capacidade de investimento do Estado.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mercadante, este é um tema para o qual deveríamos dedicar muito mais tempo aqui, no Senado, em vez de outros assuntos.

Quero dizer que fico muito à vontade por estar solidário com a análise que o senhor faz e com os indicadores que apresenta, até porque sempre achei que o caminho não seria outro. Nós mesmos já conversamos muito sobre isso.

Há mais de dez anos, quando começou essa política econômica, apesar de não gostar dela, não tenho outra para colocar no seu lugar. Se a gente persistisse com rigor e cuidado – e temos que reconhecer que o Presidente Lula o fez contra todas as tentativas de quebrar isso –, acho que terminaríamos encontrando o caminho. Por isso, defendo também o equilíbrio das contas e reconheço que esse equilíbrio das contas pode estar ameaçado, sim, se, de repente, a gente desfizer fontes como a CPMF. Não tenho a menor dúvida disso.

Só insisto que a gente deveria fazer uma mudança no perfil dos gastos, canalizando mais recursos para certos setores. E acho que o mais eficiente, o mais produtivo, o mais importante socialmente seria o da educação.

Nesse sentido, queria insistir que discutíssemos a possibilidade de, na hora de votar a CPMF, haver a reserva de uma percentagem desses valores para a educação. Agora mesmo, a Comissão de Educação aprovou, felizmente, o piso salarial com um item que diz que, nos municípios onde o Prefeito não puder, o Governo Federal vai aportar os recursos. Se não tivermos alguma folga, não vamos ter esse dinheiro para cumprir o compromisso com os professores. Por que não aprovamos a CPMF com uma reserva de recursos para a educação? Não quero nem que responda agora, porque atrapalharia o seu discurso. Estou apenas pegando um gancho para me solidarizar.

Estou de acordo com os seus dados, acho que a economia não vai mal, o caminho é esse mesmo, felicito o Presidente Lula nesse aspecto, mas a gente precisa fazer um esforço para ter mais recursos para a educação. E sei que o senhor defende isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, uma das coisas muito importantes na construção desse projeto foi a contribuição que V. Ex^a deu no debate da educação. E V.

Ex^a tem que ser uma voz mais ouvida e uma participação mais ativa. Já faz na Comissão de Educação, mas, como Senador, um diálogo com o Governo para formular políticas criativas nesse segmento.

Eu queria chamar a atenção deste Plenário: se nós fizermos o balanço dos últimos quatro anos, a renda dos 50% mais pobres da população cresceu 32%; a metade mais pobre deste Brasil aumentou em um terço o seu poder de compra – em um terço, em quatro anos de história. A dos 10% mais ricos cresceu apenas 16%, metade do que foi destinado aos mais pobres.

Entendo algumas resistências de setores da sociedade que não aceitam a distribuição, que não entendem que este País precisa ser mais solidário e generoso com o seu povo, que precisamos criar um mercado de consumo de massas. Mas, crescendo 5%, gerando 8 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada, tirando 17 milhões de brasileiros que estão abaixo da linha da pobreza e aumentando a renda em 20% para o conjunto da sociedade, na média, mais 32% para os 50% mais pobres, estamos mudando profundamente a história econômica e social do Brasil, colocando o social como eixo do desenvolvimento econômico.

Agora, concordo fundamentalmente com V. Ex^a, porque, se a educação não for a prioridade estratégica das políticas sociais, esse processo de distribuição de renda, esse processo de inclusão social, esse processo de diminuição das desigualdades não terá sustentabilidade e não será aprofundado, porque o que vai diminuir a desigualdade no futuro é a distribuição do conhecimento, da educação e da cultura. É isso que vai dar oportunidade às famílias, é isso que vai dar chance no mercado de trabalho e plenitude da cidadania.

Além do Fundeb, do Piso Salarial Nacional e de vinculação de recursos para a educação, precisamos concluir a votação na Câmara, e o Governo, com ousadia, precisa implantar o projeto que apresentei – V. Ex^a contribuiu e aperfeiçoou o projeto – para colocarmos banda larga em todos os municípios do País. Três mil e seiscentas cidades brasileiras não têm acesso com agilidade à Internet. Hoje, 63% dos computadores ligados na Internet pertencem, no Brasil, aos 10% mais ricos; os 40% mais pobres da população só têm 5,7% dos computadores na Internet.

Portanto, se dermos um endereço eletrônico para cada aluno na escola pública, dos 49 milhões de alunos, se colocarmos um computador para que eles possam ter motivação no aprendizado, na criatividade, na ciência, na tecnologia, nas pesquisas, nessa massa de informações que é a Internet, daremos um grande salto de qualidade na educação.

E meu projeto prevê a vinculação dos recursos do Fust, 75%, com arrecadação de quase um bilhão de reais ao ano, exclusivamente para pegar a inclusão digital.

O Presidente Lula poderá, ainda ao longo deste Governo, nos três anos que lhe restam, assegurar banda larga em todas as cidades do Brasil. E as empresas de telecomunicações estarão dispostas a isso se fizermos um ajuste na lei de outorga, na Lei Geral de Telecomunicações, e retirarmos aqueles postos de serviços, que tinham sentido há dez anos, mas hoje não têm nenhum, com um computador ligado à Internet e dois telefones públicos, com o custo de algo em torno de R\$1,6 bilhão. Se trocarmos isso com as empresas de telecomunicações, permitindo que façam o *backbone*, a rede de banda larga, vamos colocar banda larga em todas as escolas públicas do País.

Se o Governo investir na formação dos professores e em um projeto pedagógico de inclusão digital, faremos o que a União Européia definiu como sua primeira prioridade no planejamento estratégico: a sociedade do conhecimento e, na sociedade do conhecimento, a inclusão digital.

Entendo que o Presidente Lula poderá fazer uma verdadeira e profunda revolução educacional se promovermos a inclusão digital para os 49 milhões de alunos da escola pública e colocarmos um computador e um endereço eletrônico para cada jovem da periferia, dos pequenos Municípios, do campo brasileiro. É possível disponibilizar, em relação a até 80% dos alunos, um computador para cada dez alunos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, fico muito feliz por vê-lo em pleno vapor, propondo este debate tão qualificado. E faço algumas observações. Recebi notícias alarmantes de evasão escolar na área do Bolsa-Escola. Em algumas capitais brasileiras, é algo próximo de 80%. Ou seja, parece-me que o Programa, depois de englobar tudo o que encontrou, ampliando a base de atendimentos, pode estar perdendo o foco. Precisamos fazer essa correção de rumos imediatamente, sob pena de criarmos uma legião de brasileiros eternamente pedintes e dependentes, ao invés de brasileiros com autonomia, com cidadania, encontrando a porta de saída para o mercado de trabalho que lhes sustente a família. A segunda coisa, Senador Mercadante, é dizer que V. Ex^a traz dados, e eu queria acrescentar ao seu pronunciamento alguns outros. Tenho certos temores em relação ao quadro fiscal brasileiro para o médio prazo. Os

gastos correntes sobem assustadoramente, sempre, sistematicamente acima do PIB, qualquer que seja o PIB. Estamos vendo o Governo propor a contratação de mais pessoas. E assustou-me ver o Presidente Lula dizendo que choque de gestão é isso. Pensei que fosse outra coisa. Ele disse que choque de gestão era contratar mais funcionários. Fiquei um pouco espantado com isso. Vejo que temos, para sermos realistas, alguns fatos: reformas que foram feitas no Governo passado, que amadureceram e estão rendendo frutos; algumas reformas e algumas medidas neste Governo, sobretudo no primeiro Governo do Presidente Lula, para ser mais preciso, quando tínhamos o atual Deputado Antônio Palocci no Ministério da Fazenda, com o arcabouço econômico muito bem sustentado pela ação, que julgo competente, que considero competente, que reputo competente, do Presidente Henrique Meirelles do Banco Central, mais algumas medidas acertadas que rendem frutos evidentemente. O Brasil dispõe, de Itamar Franco para cá, de quase 15 anos de estabilidade. Isso é algo que julgo importante. Mas temos também, sobretudo, uma conjuntura internacional que tem bafejado o Brasil. Se abandonamos qualquer discussão, qualquer linguagem de palanque – e não é a sua; a sua é acadêmica –, dá para se compreender que é difícil comparar conjunturas com conjunturas, enfim. Há uma conjuntura internacional que foi mais sorridente do que qualquer outra nos últimos 40 anos, ou quase. Ela não está gargalhante; ela está sorridente ainda. Em algum momento, ela não ficará sorridente. E é nesse momento que temo poder ver um certo lado de cigarra num Governo que não soube cumprir bem o seu papel de formiga. Gastos altos, gastos elevados, desenhando-se uma crise fiscal num momento em que o Brasil precisa ser chamado para um teste de austeridade. No mais, é dizer a V. Ex^a que tenho muita alegria de participar do que já batizamos e rebatizamos de nosso debate qualificado, e V. Ex^a, a todo o vapor, na tribuna, deixa-me muito alegre. O debate é qualificado mesmo, por isso sempre peço de V. Ex^a, em tom fraterno, em tom muito fraterno mesmo, a isenção que o caracteriza como intelectual de peso que é, alguém que olha os dois lados da questão – e procurei agora mostrar o outro lado. Digamos que, para trocar em miúdos e falar em linguagem popular, V. Ex^a apresentou o mel do Governo Lula, e eu vim aqui com o fel, para estabelecermos uma certa média.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campanha.) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Arthur Virgílio, é sempre um prazer este debate, que é o que o Brasil espera do Senado.

No entanto, o Bolsa-Família tem um papel decisivo na distribuição de renda. Todos os estudos do Ipea e da FGV demonstram que ele é mais eficiente para distribuir a renda do que o próprio salário mínimo, que cresceu 32%. Ele ajudou a fazer com que os 50% mais pobres do Brasil tivessem um aumento de renda de 32% em 4 anos, melhorassem o padrão de compra em um terço em 4 anos. As pessoas melhoraram seu poder de compra. Por que a venda de eletrodoméstico está crescendo 20%? Porque os mais pobres estão tendo acesso a bens que nunca tiveram. Por que a pressão no setor de alimentos? Porque estão comendo o que nunca comeram. Por que a pressão no setor da construção civil? Porque foram construídas 500 mil novas casas, metade para famílias com menos de 3 salários mínimos.

Então, o Bolsa-Família tem que ser aprimorado, a constitucionalidade da educação tem que ser construída, tem que ser acompanhada, tem que ser alimentada, mas ele é um Programa de transferência de renda relevante num País tão desigual como o nosso.

Quero dizer que, em relação ao gasto corrente, tenho as mesmas preocupações. Por sinal, apresentei um projeto, que está na Mesa Diretora e quero pedir ao Senador Tião Viana que coloque na Mesa para discutir e votar para que possamos encaminhar, que propõe que qualquer projeto de gasto continuado, seja do Executivo ou do Legislativo, antes de tramitar na Casa, tenha que ter um parecer da Comissão Mista de Orçamento prevendo por pelo menos três anos a perspectiva de gasto nesse setor.

Agora, o que não pode é termos um debate apenquizado, porque, quando a Oposição pede que se discuta e aprimore o Bolsa-Família, é uma agenda da qual quero participar; não é criando o 13º, como foi feito, mas discutindo constitucionalidade, aprimorando, aperfeiçoando e discutindo a saída que está no crescimento econômico. Oito milhões de emprego com carteira de trabalho assinada já é uma porta de saída. As escolas técnicas que o Governo Federal está construindo é uma porta de saída importante. E temos que aprofundar esse caminho.

Quero terminar apenas propondo aos Senadores Tasso e Arthur Virgílio que, na semana que vem, começemos a abrir o debate da reforma tributária. O Senado pode abraçar uma agenda, e o Senador Tasso à frente da Subcomissão da Reforma Tributária já vem acumulando uma série de elementos e subsídios que serão muito importantes para o debate que temos que fazer. Poderíamos trazer para o Plenário esse debate, na Comissão de Assuntos Econômicos e propor algu-

mas mesas para aprofundar essa discussão. A Câmara deve terminar a votação da CPMF. Só espero que a gente não fique três meses discutindo CPMF. Que a gente discuta reforma tributária, reforma estrutural, simplificação, racionalidade, desoneração de investimento, de folha de pagamento.

Este Senado foi o que encontrei quando aqui cheguei: um Senado que elaborava Lei de Falências, que elaborou o Projeto de PPP e que aprimorou de forma significativa, que elaborou o Projeto de Reforma Tributária; um Senado que produziu saídas inovadoras e criativas. Essa agenda é que vai ficar para a história do Brasil. Essa é a contribuição do Senado à sociedade brasileira. Nós temos que tratar todos os outros temas, até os mais dolorosos, mas não podemos perder aquilo que é verdadeiramente importante para a economia, para o povo e para sociedade.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Mercadante, é muito importante que voltemos aqui, como fizemos tantas vezes no passado, ao nosso famoso debate qualificado, em que discutíamos tantas questões importantes e tantas questões foram bem resolvidas. Quero começar pela reforma tributária, quando fizemos aqui do primeiro ano um ano muito produtivo para nós, e para mim especialmente, que era o primeiro ano da minha vida política como legislador, quando tivemos a oportunidade de discutir e elaborar alguns projetos de grande importância para o País. Estou voltando a esse ano porque tem a ver com a discussão que poderemos ter já na próxima semana: a questão da CPMF e da reforma tributária. Quero lembrar que, naquele momento, a grande discussão que travamos era se a proposta feita pelo Governo traria realmente um avanço no sistema tributário brasileiro, simplificando-o e, ao mesmo tempo, não aumentando a carga tributária que já era alta naquele tempo. Discutimos a qualidade de alguns impostos, já naquela época, inclusive da própria CPMF. E ali fizemos um primeiro acordo em que daríamos algumas reivindicações que o Governo considerava importantes e fundamentais e das quais não abria mão, mas, ao mesmo tempo, o Governo se comprometia a, se houvesse aumento da carga tributária e aumento da receita acima da prevista, produzir um processo de redução gradativa da CPMF. Esse foi um dos acordos. Outros acordos implicavam criação do IVA, etc etc, que foram para a Câmara e lá ficaram parados. Então, já naquela época, discutimos e chegamos a esta conclusão: era importante a redução da CPMF. Então, quero manter essa posição hoje, ou seja, a mesma de cinco anos atrás. Estamos entrando, Senador Mercadante, em um círculo vicioso perigoso, porque estamos aumentando os gastos correntes de maneira exponencial e somos obrigados a manter

uma carga tributária alta em função das despesas que nós não podemos deixar de pagar e de honrar, e temos compromisso com os investimentos.

O Presidente Lula – e o Senador Arthur Virgílio fez alusão ao fato – fez um discurso preocupante em relação à questão, dizendo que foi convencido de que choque de gestão é aumentar a conta de pessoal, a contratação de pessoal. Ora, se continuarmos nesse ritmo de contratação e aumento de pessoal, com certeza o Governo terá razão. A CPMF tem de ser mantida porque não teremos recursos para pagar e fazer os investimentos que são tão necessários hoje em setores que estão completamente desestruturados, como é o caso da Educação, sobre o que o Senador Cristovam tem falado tanto. Os resultados da qualidade da Educação têm preocupado bastante. A Saúde está em crise em todo o Brasil. Hoje, no meu Estado, o Ceará, entraram em greve praticamente todos os médicos. Faltam recursos. E a contratação de pessoal, a criação de empresas, de autarquias, de novos setores estatais, não param de aumentar. Então, estamos entrando nesse círculo vicioso em função de um ciclo que V. Ex^a, como grande economista e professor, conhece. Estamos vivendo um ciclo altamente positivo da economia. Se esse ciclo se inverte, vamos entrar em uma crise seriíssima. A carga tributária vai ficar mais alta ainda. Vamos ter problemas sérios para enfrentar. É preciso que, ao discutirmos agora a CPMF, levemos em consideração isso tudo e comecemos a olhar seriamente. V. Ex^a sabe muito bem – desculpe-me, Presidente, se estou me alongando muito, mas já estou terminando – que me incumbiu de presidir a Subcomissão de Reforma Tributária. O Governo até hoje não nos trouxe uma reforma tributária. Nós, e eu falo nós, a CAE, por meio da Subcomissão, está com uma proposta de reforma tributária realmente completa, e penso que esse deve ser o nível da discussão. Não sou contra a CPMF nem a favor dela. A discussão se a CPMF é contra ou a favor do Bolsa-Família é primária e não vai levar a coisa alguma, até porque não é verdadeira. Mas a grande discussão é em torno de uma reforma tributária que realmente venha a acrescentar algo ao desenvolvimento do País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Tasso, fico muito feliz com essa intervenção e não esperava outra coisa de V. Ex^a. Conseguimos, por exemplo, no caso das PPPs, talvez, no início, uma discussão extremamente acalorada neste plenário. Mas nós nos sentamos, construímos e aprimoramos regras que são muito importantes para a Parceria Público Privada.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi uma reforma tributária para as micro e pequenas empresas, uma desoneração corajosa, só da União, da

ordem de R\$6 bilhões em redução de impostos. A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi uma verdadeira reforma...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mercadante, concedo mais um minuto para V. Ex^a concluir, em razão de haver outros oradores inscritos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então, vou pedir desculpas por não conceder apertes, para poder concluir.

Fizemos uma verdadeira reforma tributária. A Lei de Falências não era modificada havia 50 anos. Fizemos uma mudança. E quero aqui render as minhas homenagens a Ramez Tebet, que era o Relator, com quem pactuamos e construímos.

Acho, Senador Tasso, que devíamos começar o debate da reforma tributária fazendo uma avaliação da proposta que já aprovamos no Senado.

Vou dizer novamente que a não aprovação na Câmara não foi somente por uma questão de apoio do Governo Federal. Os Governadores não queriam e parte do empresariado não quer. Não é fácil quebrar essas resistências da reforma tributária.

Agora, se o Senado se concentrar, a partir da semana que vem, nesse tema, com profundidade, estudo, análise, pegando as propostas da sociedade que aí estão e aquilo que já fizemos e que pode ser aprimorando, quem sabe façamos uma das reformas mais importantes para aumentar o investimento, aumentar a eficiência, a qualidade do gasto público e permitir que este País tenha uma trajetória de crescimento sustentável.

Os indicadores macroeconômicos são absolutamente consistentes.

Quanto à distribuição de renda, termino como comecei, este País está crescendo 5%; gerou 8 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada; tirou 17 milhões da linha de pobreza; assentou metade da população prevista pela reforma agrária, mais de 400 mil famílias; criou 500 mil novas casas, metade delas para famílias com menos de três salários mínimos. É por isso que a metade mais pobre deste País melhorou em um terço a sua renda, o seu padrão de vida, a sua condição de sobrevivência.

É esse Brasil que tem que avançar, e esse Brasil precisa de mais investimentos em Educação, banda larga, computador nas escolas, e precisa também da reforma tributária, que está ao nosso alcance. Esta é a tarefa prioritária do Senado.

Muito obrigado.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tendo em vista a leitura, na presente sessão, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007, e considerando o acordo firmado sobre a apreciação de medidas provisórias pelo Plenário, transcorre hoje o primeiro dia da matéria em pauta.

Em consequência, a Presidência encerra a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

2

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre

a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

6

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

7

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e*

produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

nia, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Suplicy.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto *“Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.*

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *“ad hoc”*: Senadora Serys Shlessarenko.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº

39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

39

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

40

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de

Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme aprovação do Requerimento nº 885, de 2007, de minha própria autoria, a alteração da data da Sessão Especial em Homenagem à Memória de Ernesto Che Guevara, para o dia 23 de outubro de 2007.

Requeiro, ainda, que da referida Sessão Especial participem, na qualidade de convidados especiais, os embaixadores de Cuba, Argentina e Bolívia no Brasil.

Justificação

Em 8 de outubro próximo, o assassinato de Ernesto Che Guevara, uma das mais notáveis personalidades do século passado, completará 40 anos. Como sabem todos os membros deste Senado, sua morte ocorreu em 1967, em terras da Bolívia, e foi executada pelas forças armadas daquele país, com a colaboração decisiva da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos da América. Tratava-se de cumprir uma missão planejada ao arripio da soberania boliviana, por uma potência intolerante obcecada pela idéia de denotar a revolução cubana e de impor aos países latino-americanos regimes políticos absolutamente servís aos seus interesses estratégicos. O assassinato como método de enfrentamento aos protagonistas das lutas nacionais e populares, que se desenvolviam nestes países, era comum naquele período da história; extraordinário, exemplar, era a figura humana tomada como alvo daquele plano de assassinato em particular.

Che Guevara é lembrado no mundo inteiro pelo seu ideal de transformação profunda da realidade dos países que conformavam o “Terceiro Mundo”; pela coragem e generosidade extraordinárias e absoluto desprendimento que sempre demonstrou em seu esforço para organizar a luta contra a exploração e opressão, a luta por sociedades nacionais fundadas na justiça e igualdade sócia; pela sua inabalável convicção socialista. Mesmo tendo nascido no seio de família da classe média e se formado em Medicina num país em que os médicos podiam usufruir a prosperidade econômica que seu país, a Argentina, experimentava à época, tomou a decisão irrevogável de conhecer e inserir-se na realidade de outros países; países cujos

povos pudessem vislumbrar um futuro socialista. Sempre soube que sua vida estava em risco, mas optou por este risco permanente para dar sentido à missão que tomou para si, que viria torná-lo uma das figuras mais marcantes da história da humanidade.

A admirável história de vida de Che Guevara justifica o eterno pesar por sua morte em condições tão vis. Lembrá-las é um imperativo de afirmação das liberdades democráticas duramente conquistadas pelos povos da América Latina, numa época em que a própria Bolívia, sob o comando de Evo Morales, abandona seu passado de governos servís ao imperialismo e transforma suas forças armadas em instrumentos de defesa da soberania e da democracia sonhadas por Guevara e pelo seu próprio povo. Lembrá-las é um dever deste Senado da República do Brasil, certamente interessado em reafirmar seu reconhecimento aos valores representados por Che Guevara. Razão que justifica esta proposição.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007.

Senador JOSÉ NERY AZEVEDO
PSOL-PARÁ

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.
As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 39 e art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja justificada a minha ausência nos dias 8 e 9 do mês de outubro de 2007, quando estarei em missão oficial, junto à VI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevideú, Uruguai.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2007

Requer voto de aplauso ao jovem atleta amazonense Rudson Mateus Sarmento Teles, por ter conquistado medalha de ouro na recente Copa Norte-Nordeste de Jiu-Jitsu.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e, ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jovem atleta amazonense Rudson Mateus Sarmento Teles, por ter conquistado medalha de ouro na decisão do título da faixa amarela, categoria leve, na Copa Norte-Nordeste de Jiu-Jitsu, recentemente realizada em Teresina, Piauí.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do atleta e sua família, do Prefeito de Manacapuru – AM, Washington Régis, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jaziel Nunes (Tororó), e do professor Nilton Ricardo, técnico da equipe Asle/Manacapuru.

Justificação

O jovem Rudson Mateus Sarmento Teles, de 12 anos de idade, continua sendo um orgulho para sua cidade, Manacapuru, e para o Amazonas. Ele, que já é campeão brasileiro da categoria e também bicampeão da Copa do Brasil de Jiu-Jitsu, acaba de conquistar a medalha de ouro na disputa do título da faixa amarela, categoria leve, na Copa Norte-Nordeste desse esporte, recém-realizada em Teresina, Piauí. Ele é aluno da equipe Asle/Manacapuru, do professor Nilton Ricardo, e para esse recente torneio contou com a ajuda do Prefeito Washington Régis e do Presidente da Câmara

Municipal, Vereador Tororó. Por sua vitoriosa trajetória no esporte, Rudson faz jus, portanto, à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.140, DE 2007

Considerando-se que o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul criou um Grupo de Trabalho para definir como o país irá adotar as medidas e resoluções para entrar no referido grupo.

Considerando-se que o informe final do Grupo de Trabalho, cujo prazo já se esgotou, ficou sem conclusões em boa parte das questões, e as negociações estão suspensas desde março.

Considerando-se que o Congresso Nacional não pode aprovar o Protocolo de Adesão antes de as tarefas do Grupo de Trabalho estarem concluídas, requeiro que sejam solicitadas ao ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações:

– Em que estágio se encontram o cronograma de adesão ao acervo normativo do Mercosul e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum)?

– Como se encontram os cronogramas para implementação do livre comércio entre a Venezuela e os países membros do Mercosul?

– Como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo Mercosul com terceiros países?

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem fizemos um acordo e votamos algumas matérias de interesse do Governo, principalmente acordos internacionais.

Quero que fique bem claro, principalmente para quem ouve a TV Senado, que a pauta está travada em decorrência de mais uma medida provisória remetida pelo Governo.

Na semana passada, fizemos um esforço para limpar a pauta. Mas não adianta, o Governo remete nova medida provisória e depois vai culpar a Oposição, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo atraso de matérias e, mais à frente, quem sabe, pela discussão da CPMF.

Senador Tasso Jereissati, temos que dar um fim à banalização da medida provisória. Isso é inaceitável. Poderíamos hoje avançar nesta Casa na votação de matérias, Senador Cristovam, não do interesse nosso, da Oposição, mas de interesse do Governo. E somos surpreendidos com uma nova medida provisória remetida.

O Presidente da República, mal informado como sempre, propõe a criação de uma comissão mista de relações exteriores, porque esta Casa não vota as matérias que aqui chegam.

Essa é uma prova de desconhecimento ou então uma visão desinformada exatamente daqueles que querem fazer a integração continental, comandada pela ação paralela do seu governo na política das relações diplomáticas brasileiras.

Quero fazer esse registro, Sr. Presidente, para que fique bem claro que as medidas provisórias estão travando a pauta de hoje e que não há nenhuma manobra oposicionista na Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias; depois, terá a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, por escrito, uma questão de ordem para que V. Ex^a responda oportunamente, em razão da complexidade da matéria.

Nos termos do art. 404 do Regimento Interno, apresento a seguinte questão de ordem, com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex^a sobre o texto da Medida Provisória nº 374, aprovado por este Plenário e encaminhado para deliberação na Câmara dos Deputados.

Na última quarta-feira, dia 26/09/07, o Senado Federal deliberou sobre a Medida Provisória nº 374, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena. Em seu parecer, o Senador manteve o projeto de lei encaminhado pela Câmara dos Deputados, acolhendo também a Emenda nº 3, do Deputado Vanderlei Macris, com uma pequena alteração no texto, incluindo o termo “ou 1,5% da receita, o que for menor”, ao final do *caput* do art. 32 da Lei nº 11.457/07, conforme as notas taquigráficas da referida sessão.

Encaminhado o PLV para a Câmara dos Deputados com as alterações procedidas pelo Senado Federal, o texto foi aprovado naquele Plenário na terça-feira, dia 2/10/07. Verificou-se, entretanto, que, na redação aprovada por aquela Casa, não constava a expressão “incluído e aprovado pelo Senado Federal”. Tal afirmação verifica-se procedente, uma vez constatado que o documento assinado e enviado à Câmara dos Deputados, com o autógrafo do Presidente desta Casa, realmente não apresentava com exatidão a redação aprovada por este Plenário.

Faço esse questionamento a V. Ex^a, no intuito de dar legitimidade às deliberações procedidas pelo Congresso Nacional, uma vez que tal erro pode levar à anulação da norma jurídica gerada por este órgão do Legislativo, causando graves prejuízos à população e aos órgãos e entidades públicas que seriam beneficiadas.

Essa é a questão de ordem que encaminho à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência se manifestará a V. Ex^a oportunamente sobre a matéria legislativa tratada, Senador Alvaro

Dias, entendendo que, nos termos do art. 404, é uma matéria legislativa que merece esclarecimento, não necessariamente uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Tião Viana.

Eu ouvi o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante e não pude fazer aparte, até para não criar mais problema com tempo. Mas quero sugerir – e farei um requerimento nesse sentido na comissão de que faço parte, de que o Senador Aloizio Mercadante é Presidente – o debate sobre gastos correntes, que também é um assunto recorrente.

O debate sobre os gastos correntes está presente permanentemente no Senado, na Imprensa, na Câmara, no Governo. Estamos precisando chamar o Ministro Paulo Bernardo, para que S. Ex^a apresente uma série histórica desses gastos correntes, a fim de fazermos um debate efetivo sobre o tema.

Sugiro, portanto, ao Senador Aloizio Mercadante, mesmo que S. Ex^a não esteja mais presente no plenário, que façamos rapidamente uma audiência pública. Vou apresentar o requerimento de convite ao Ministro Paulo Bernardo.

Outra breve questão, Sr. Presidente, é que apresentei junto com o Senador Antonio Carlos Valadares, na Comissão de Meio-Ambiente e na Comissão de Relações Internacionais, um requerimento para que tenhamos aqui a presença do Ministro da Justiça, Tarso Genro, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, do Presidente do Incra e do Advogado-Geral da União, para que possamos fazer um debate sobre a aquisição de terras por estrangeiros. O **Jornal do Brasil** tratou desse tema há alguns dias. O Incra não tem controle sobre quem está adquirindo terras no Brasil. Existem notícias, informações de que muitas empresas e pessoas físicas estrangeiras estão comprando grande quantidade de terra para investimento em cana-de-açúcar ou especulação, mas não há um controle.

Nesse caso, por uma questão de soberania, estamos propondo uma audiência pública da Comissão de Meio-Ambiente e da Comissão de Relações Exteriores, para que possamos iniciar esse debate e verificar se há uma forma ou se há necessidade de regulamentarmos essas aquisições.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Mão Santa; logo após concederei a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Seguindo mais ou menos a mesma linha do Senador Renato Casagrande, que nos antecedeu, quero dar uma contribuição ao debate qualificado.

Com todo o respeito que temos ao economista, que é o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante – e ele está no papel dele, porque tem que mostrar serviço para o Presidente Luiz Inácio –, ele tem o direito de dizer, como ensina Voltaire, mas não concordo com nada que ele disse. Este País vai muito mal. E eu ficaria com os economistas, administradores que escreveram o livro *Reinventando o Governo*, Ted Gaebler e David Osborne. Se V. Ex^a pretende ser Governador do seu Estado, e tem essa perspectiva, não seja antes de o ler. Luiz Inácio não gosta de ler, mas eu pediria que o Mercadante o resumisse. E eu diria ao Luiz Inácio, resumindo o livro: Ted Gaebler e David Osborne, no livro aceito pelo mundo moderno, dizem que o governo não pode ser grande demais. Grande demais foi o Titanic, e afundou; ele tem de ser pequeno e ágil.

Luiz Inácio e aquele negócio de dizer que choque de gestão é contratar gente... Não; isso é choque de gastação! Isso é que é verdade. E eu daria exemplos de como tudo vai mal: a segurança brasileira; a educação; a saúde, de que o Senador Tasso falou, e que eu afirmo que está muito pior; e o Piauí, que caiu na desgraça total do PT – porque Fortaleza está lá no meio e já aconteceu.

O jornal *Diário do Povo* de hoje: “Clínicas e médicos pedem descredenciamento do Iapex”. Isso é uma vergonha do PT, Luiz Inácio! É um artigo do melhor jornal. Olha, ele não paga há quatro meses. O Plamta sempre funcionou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB - PI) – O copo d’água caiu para me lembrar que estão morrendo de sede no semi-árido, e não há dinheiro para a água dos pobres. Disso eu me lembro. Mas veja outra matéria aqui, Senador Casagrande:

“Deputados querem investigação sobre a ‘Licitação do Diazepam’”. Compraram tudo! A corrupção... Heráclito, dá doze comprimidos de Diazepam para cada habitante. Diazepam é um tranqüilizante violento. São doze comprimidos. Isso foi denunciado por Mauro Tapety, Marden Meneses, Roncalli Paulo, Tererê, João Madison e Ana Paula.

Outra manchete: “Militares pedem a devolução do Montepio” – que é um seguro deles.

E mais: “Estado passa noventa dias para fazer pagamentos”.

Ontem, nas manchetes dos jornais do Piauí... Nunca dantes isso ocorreu na história do Piauí, povo pacífico, cristão e ordeiro. V. Ex^a foi Governador de Estado, Cristovam, o Heráclito foi Prefeito. Invadiram o Palácio do Prefeito...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou concluir. Peço a V. Ex^a que retorne o som, a voz do povo!

Invadiram o Palácio do Prefeito, o Palácio do Governador, xingaram e vaiaram o Governador, porque as obras estão todas inacabadas. Fala-se de dinheiro, mente-se, mas nada chega – só a desesperança do povo.

Como amanhã é Dia de São Francisco, onde houver desespero, resta-nos a esperança, disse Francisco, o Santo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, primeiro, quero fazer efetivamente uma questão de ordem à Mesa.

No dia 28 de agosto, a Comissão de Assuntos Sociais encaminhou – publicado no **Diário Oficial** – um requerimento para que o Projeto nº 1, de 2005, que trata de política do salário mínimo, passasse pela Comissão de Assuntos Sociais. Não tem lógica um projeto como esse vir ao plenário sem passar pela Comissão de Assuntos Sociais, que é a comissão de mérito desse tema.

Então, esta é a pergunta que faço: esse requerimento, já que a pauta foi desobstruída – creio até que ele já tenha sido lido, mas questiono para descargo de consciência –, já foi lido e o respectivo projeto remetido à Comissão de Assuntos Sociais?

Essa é a pergunta que faço à Mesa. Se foi lido, sinto-me contemplado e vou debater na Comissão o encaminhamento devido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, o projeto está aqui, o requerimento foi lido, e a matéria será incluída em Ordem do Dia. O requerimento já foi lido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas não foi apreciado pelo Plenário ainda?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não foi. Seu número é 958. Será apreciado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Faço um apelo a V. Ex^a. Queremos somente debater – dificilmente haverá alteração nesse projeto – para que a Comissão Assuntos Sociais dê seu ponto de vista. O apelo que faço a V. Ex^a é que coloque em pauta esse projeto, no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Assumo o compromisso de inserir na Ordem do Dia de amanhã esse requerimento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se me permite ainda um rápido registro, aproveito para dizer que, na cidade de Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul, teremos amanhã a abertura do plantio de arroz da safra 2007/2008. Esse evento é uma promoção da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz) e do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga).

Durante o evento será apresentada a programação oficial da 18^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz, referente ao ano de 2008.

Lembro que o Estado do Rio Grande do Sul é o maior produtor de arroz do País. A cultura de arroz emprega, Sr. Presidente, mais de 200 mil pessoas no setor, desde o processo de cultivo até o processo final.

Quero ainda registrar que, amanhã, dia 4, inicia-se, aqui em Brasília, no Pavilhão da ExpoBrasília, no Parque da Cidade, a IV Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária. Serão mais de 10 mil produtos, em 480 estandes. Esse belíssimo encontro da agricultura familiar e da reforma agrária inicia-se amanhã e termina no dia 7.

Obrigado, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Tião Viana, quero só aproveitar a fala do Senador Heráclito para voltar a lembrar a este País que as medidas provisórias estão desgastando o processo democrático. Nós estamos envolvidos há meses com essa crise do Presidente Renan, mas eu, por mais enfático que tenha sido na luta em relação a isso, acho que é pouco diante do que provoca em termos de perda de prestígio do Senado, que, hoje, está imprensado entre as medidas provisórias e as decisões judiciais.

Esta é uma Casa que não tem poder, que ficou irrelevante. Ficou irrelevante pela falta de debates mais profundos diante dos grandes problemas nacionais, ficou irrelevante na tentativa de encontrar soluções para os problemas nacionais e ficou irrelevante também por ser um Congresso imprensado entre o Poder Executivo superforte, especialmente graças às medidas provisórias, e um Poder Judiciário que, muitas vezes, passa dos limites e toma decisões que dizem respeito àquilo que deve ser decidido pelos representantes do povo, que somos nós, os eleitos. Podem reclamar que cometemos erros, mas nós é que fomos os eleitos para zelar pelos interesses populares.

Quero insistir que o Governo Federal precisa entender – e V. Ex^a sabe muito bem isso – que a medida provisória deve ser um instrumento para coisas urgentes, e não tem sido.

Ontem, o Senador Pedro Simon fez aqui um discurso sobre a TV pública. Eu não vou dizer que sou contra a TV pública. Mas tinha que ser um projeto de lei debatido com tempo. Não há nenhuma urgência para a gente criar mais uma televisão no Brasil.

Nós estamos prisioneiros das medidas provisórias e das decisões judiciais. Enquanto não reagirmos a isso, não vamos funcionar. Fica a pauta trancada e, ao mesmo tempo, a contribuição que o Congresso dá nos debates é ínfima, porque chega tudo aqui para ser aprovado às pressas.

E, finalmente, o Governo não aprende o prejuízo que tem com isso. Imaginem se, depois de contratada e iniciada, a TV pública for derrotada aqui, como foi derrotado a Secretaria de Assuntos de Longo Prazo.

Eu deixo aqui também, continuando o que falou o Senador Heráclito Fortes, o meu protesto, já cansado de fazer isso, até pela falta de inteligência do Poder Executivo e de sensibilidade para a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Romeu Tuma, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no

art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Assentar trilhos para governar”, de autoria do diretor da ANTT, Gregório Rabelo, publicado no jornal **Gazeta Mercantil** de 1º de outubro do corrente.

O autor, em seu artigo, destaca a importância dos investimentos na logística ferroviária brasileira para melhor atender às imensas demandas do país. Tanto no transporte de carga quanto no de passageiros.

Segundo o diretor da ANTT, se não forem feitos os devidos investimentos na construção de ferrovias, “estaremos sujeitos a um apagão logístico e ao comprometimento da capacidade de crescimento do PIB, com reflexos óbvios no que se refere ao escoamento da nossa produção agropecuária e industrial”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar a matéria intitulada “Ocupar e arruinar”, publicada pela revista *Veja* de 29 de agosto do corrente.

A matéria destaca que os radicais do PT criaram o MST das fábricas e usam o dinheiro das empresas ocupadas em projeto próprio. Segundo a reportagem, o Movimento das Fábricas Ocupadas, ligado a Esquerda Marxista, facção radical do PT, toma de assalto a diretoria de fábricas administradas por cooperativas de funcionários. Segundo a investigação feita pela revista, além de lotear os cargos com militantes dessa facção, esse Movimento desvia o dinheiro que deveria ser usado para saldar dívidas trabalhistas para “ações revolucionárias”, como a tomada de outras fábricas em igual situação, o financiamento de campanhas políticas, o treinamento de auto defesa a ser usado em passeatas e viagens ao exterior. O dinheiro teria sido encontrado também na conta pessoal desses militantes.

Sr. Presidente, solicito que os artigos acima citados sejam considerados partes deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Assentar trilhos para governar

Gregório Rabelo *

A estrutura de transporte do Brasil irá requerer nas próximas duas décadas a construção de pelo menos quatro mil novos quilômetros de trilhos a cada ano. Se começarmos hoje a nos pautar por essa meta, teremos no médio prazo 80 mil km de ferrovias, para suprir a carência do modal. Sem uma empreitada dessa envergadura, estaremos sujeitos a um apagão logístico e ao comprometimento da capacidade de crescimento do PIB, com reflexos óbvios no que se refere ao escoamento da nossa produção agropecuária e industrial.

Guardadas, historicamente, as devidas proporções, faço uma menção à campanha eleitoral de 1920, quando o então candidato à presidência da República, Washington Luís adotou o slogan "governar é povoar; mas, não se povoa sem se abrir estradas, e de todas as espécies; governar é pois, fazer estradas".

A máxima de Washington Luís, embora desse grande ênfase no tocante a ocupar o território, ficou conhecida pelo reducionismo "governar é abrir estradas". O Brasil da atualidade comparado ao da República Velha é outro. Somos mais desenvolvidos, contamos com uma população mais numerosa e com uma conjuntura e cenário, inegavelmente, diversos.

Ainda assim, dentro dessa situação diferenciada, ousar propor que assentar trilhos significa, nos dias atuais, a possibilidade de promoção de crescimento e elevação da

qualidade do transporte a tal ponto, que somente um envolvimento de grande magnitude governamental pode responder:

O Brasil, comparado com países de dimensões correspondentes à nossa, está muito aquém de ostentar uma malha ferroviária pertinente. A China possui 71 mil km para alavancar o seu pujante crescimento. A Índia, outro país emergente, tem cerca de 63 mil, a Rússia 87 mil e os Estados Unidos, com a mais moderna e extensa malha do continente, possui a extensão de 200 mil km de ferrovias.

No passado, chegamos a contar com 35 mil km de trilhos. No entanto, fruto de descasos e falta de visão estratégica, tivemos uma drástica e inaceitável diminuição do potencial ferroviário, que baixou para apenas 28 mil. Desse total, no entanto, 6 mil km não podem ser utilizados, pois não reúnem as condições plenas de operacionalidade, portanto, restam em funcionamento somente 22 mil km.

Para se ter uma idéia do que isso representa, temos hoje somente dois mil km de malha ferroviária a mais dos que estavam disponíveis em 1922, no curso do mandato de Washington Luís. Naquela época, o País contava com "29 mil km no modal ferroviário, 2 mil locomotivas a vapor e 30 mil vagões de carga em tráfego", de acordo com informações publicadas na Revista, do Ministério dos Transportes, de junho, deste ano. Não será necessário descrever tabelas e estatísticas populacionais e econômicas para ressaltar esse contraste, entre o Brasil da atualidade e o do estertor da fase "café com leite". Ou seja, é constrangedor constatar que a logística ferroviária encolheu se-

te mil km, passados esses 85 anos. Esses números interpretados de outro ângulo significam a perda de US\$ 15,6 bilhões, valor que representa os 13 mil km de trilhos que desperdiçamos, nas últimas décadas.

Independente de concepções ideológicas e partidárias, o futuro do Brasil precisa de mentes e corações comprometidos com o pensamento de assentar trilhos, para melhor atender às imensas demandas do nosso País. Tanto no transporte de cargas, quanto no de passageiros.

Estudos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), demonstram que a quantidade de insumos e mercadorias transportados pelas ferrovias brasileiras cresceu 26% nos últimos anos, utilizando 1996 como referência. Os mesmos estudos apontam que o custo do frete que circula sob trilhos é 56% mais barato do que o rodoviário.

A concepção rodoviarista pela qual se pautou o País nos últimos anos atingiu o limite, esbarrou na exaustão. Isso significa que se insistirmos doravante nessa visão, estaremos incidindo num erro histórico, que várias seqüelas deixou ao Brasil, sob pena de barrar o crescimento, sobretudo pela natureza do modal rodoviário, que nos dias atuais recebeu a alcunha de 'buracovias', dada a vocação das estradas não darem conta, sozinhas, das potencialidades e exigências da logística de transporte do País.

* Diretor da ANTT

Gregório Rabelo

01/10/07

Radicais do PT criam o MST das fábricas e usam o dinheiro das empresas ocupadas em proveito próprio

Duda Teixeira, de Joinville

invasões de terras, de repartições públicas, de universidades — num país que garante impunidade à violência política, é natural o surgimento de um grupo de lunáticos ansiosos por pavimentar o caminho da revolução com a tomada de fábricas. Desde 2002, militantes da Esquerda Marxista, facção radical do PT, tomaram posse de cinco indústrias em São Paulo e Santa Catarina e formaram o Movimento das Fábricas Ocupadas. Na empresa em que a ocupação foi mais prolongada, a Cipla, tradicional fabricante de produtos plásticos em Joinville, isso significou quatro anos e sete meses de ir-

regularidades administrativas, desvio de fundos e violência política.

Três meses atrás, a Cipla sofreu intervenção judicial, ordenada porque os patrões socialistas descontavam o INSS do salário dos empregados, mas não o repassavam à Previdência Social. Recibos de compras, comprovantes de transferências bancárias, cópias de e-mail e outros papéis encontrados pelo interventor revelam uma administração perniciososa, que sistematicamente desviou recursos para atender a objetivos políticos e particulares. No interior das fábricas, funcionários eram coagidos a frequentar aulas sobre a ideologia comunista, a ler a respeito da Revolução Russa de 1917 ou a contribuir com ações políticas de outros sindicatos ou com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sob ameaça de perder o emprego.

A proximidade com o MST não é sem propósito. Tomar uma fábrica é um ato fora da lei da mesma forma que invadir uma fazenda. Nas empresas ocupadas o controle acionário não passou oficialmen-

Nota de Débito

Reserva:0226483

Vencimento: 03/07/06

Forma Pagto: Faturado

Cliente: CIPLA IND. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A Débito: SERGE
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1600
Participação: JOINVILLE Estado: SC Cep. 89202-200

Passageiros	Tipo N.º Bilhete	Tarifa US\$	Taxa Seg. US\$
01 - BICALHO / LOUIZ MR	MT 2276976193	1.213,00	393,24

Passagem	393,24
Imposto de 4,00%	107,13
Total	2.964,40
Valor a pagar	2.964,40

GASTOS PESSOAIS



DESPESAS PESSOAIS DO SR. SERGE PAGOS PELA CIPLA

N.º 00496 - JOSÉ PAULO
Confecção e instalação de portão na casa de Serge 5.363,00

TOTAL VALORES PAGOS..... 16.633,10

Acima, passagem aérea para militante do MST com destino a Barcelona paga pela Cipla. Ao lado, prova de que a fábrica bancou a instalação de sistema de segurança na casa de Serge Goulart, do Diretório Nacional do PT

te para as mãos dos trabalhadores. Na Cipla, sob concordata desde 1994, a dívida tributária ultrapassava 312 milhões de reais e os salários não eram honrados. Membros do Ministério Público Federal, da Delegacia Regional do Trabalho, do governo estadual, da Câmara dos Vereadores e do sindicato da categoria decidiram entregar a administração da fábrica a uma comissão de funcionários. Foi o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville que indicou o radialista Carlos Castro, da Esquerda Marxista do PT, para membro da comissão. Por sua vez, Castro abriu a porta da empresa para que fosse tomada pelos militantes de sua facção política.

“O objetivo da comissão era salvar a empresa e os empregos, mas o que se seguiu foi pura politicagem”, diz Reinaldo Schroeder, presidente do sindicato, que rompeu com a administração esquerdista da fábrica em fevereiro de 2003. A meta imediata do Movimento das Fábricas Ocupadas é a estatização das empresas sob administração dos funcionários. “Nós queremos ser trabalhadores como os da Petrobras e do Banco do Brasil”, disse a VEJA Serge Goulart, líder máximo do movimento e, durante o período de ocupação, coor-

denador administrativo da Cipla. Ex-corretor de imóveis em Florianópolis, Goulart é fundador e membro do Diretório Nacional do PT. Descontentes com a falta de entusiasmo do governo Lula em estatizar uma fábrica de assentos de vasos sanitários, os militantes adotaram Hugo Chávez como patrono. No ano passado, a Cipla recebeu três lotes de matérias-primas da Pequiven, a estatal petroquímica venezuelana, no valor de 2,5 milhões de reais, em condições camaradas de pagamento.

O assalto ao caixa da empresa foi feito de diversas formas. Foram contratados 28 petistas, entre eles líderes estudantis, agricultores e um garçom ligados à Esquerda Marxista. Um sitiante, presidente do Sindicato Rural de Araquari, cidade próxima, foi empregado como auxiliar administrativo em 2003 ganhando 1 690 reais. Em abril deste ano, era gerente com salário de 5 316 reais. Nessa condição, empregou dois irmãos, uma cunhada, uma prima e um sobrinho. Funcionários eram coagidos a doar parte do salário a uma certa Associação Ferreirinha, criada para financiar projetos políticos, que também recebia 0,5% do faturamento da empresa. Comprovantes de depósito revelam que o dinheiro ia direto para a conta

O QUE ACONTECE EM UMA FÁBRICA OCUPADA

Os principais cargos executivos são ocupados por militantes do movimento Fábricas Ocupadas, ligado ao PT

Aulas sobre a Revolução Russa são compulsórias e os funcionários precisam ler os livros indicados

Quem não comparece nas assembléias ou faz oposição é demitido

Funcionários são dispensados do trabalho para distribuir panfletos e CDs de políticos aliados

O dinheiro ganho pela empresa é utilizado para campanhas políticas e para dar boa vida aos dirigentes partidários ou aliados, como o MST

Empregados são intimados a ir a greves de outros sindicatos. Para comprovar o comparecimento, precisam assinar lista de presença ou entregar um papel com o próprio nome

Não há nenhuma preocupação com a rentabilidade da fábrica

São produzidos cassetetes dentro da fábrica para enfrentar a polícia. Há treinamento de artes marciais

que a Cipla pagou 16 633 reais pela instalação de um sistema de segurança na casa de Goulart em Florianópolis. A empresa custeou ainda passagens de avião para militantes do MST e do sindicato dos ferroviários. "A companhia estava deficitária e os impostos não eram pagos. Não havia dinheiro sobrando para gastos desse tamanho", diz o interventor Rainoldo Uessler. Perito de Florianópolis especializado em recuperar empresas, ele está no comando da Cipla e de outras duas fábricas que estiveram sob ocupação da Esquerda Marxista do PT. Sua missão é prejudicada por sabotagens praticadas pelos militantes remanescentes nas fábricas.

Os petistas alegam que a ganância foi aprovada em reuniões de funcionários. Fieis ao previsto nos manuais comunistas, as assembléias eram convocadas apenas para legitimar decisões já tomadas pelos dirigentes. O voto era aberto, e quem não comparecia às assembléias ou manifestava oposição recebia a visita de militantes e tinha de se explicar. "Se alguém era contra, ia direto para o paredão. Todos tínhamos medo de demissão", diz Jo-

sé Nazareno de Oliveira, 47 anos, técnico em eletromecânica na Cipla. Mais de 230 empregados foram demitidos durante a ocupação, a maioria por razões políticas. No auge da tensão, os dirigentes ordenaram a fabricação de quarenta cassetetes de madeira e manoplas de plástico. Aulas de artes marciais começaram a ser ministradas para um grupo seletivo de jovens. Para os empregados, foi um sinal de que todos estavam correndo perigo.

Atualmente apenas uma indústria, a

Flaskô, em Sumaré, no interior de São Paulo, continua sob controle do Movimento das Fábricas Ocupadas. A ordem de intervenção judicial foi emitida em maio, mas não pôde ser concretizada

porque o interventor foi agredido ao tentar entrar na empresa. Nas três fábricas de Joinville sob intervenção, a maioria dos funcionários aprova a nova situação. A esperança é que seja decretada a falência das firmas. Dessa forma, poderiam formar cooperativas e assumir a administração das empresas. No Brasil, há 409 cooperativas assim. Os empregados pagam um aluguel pelo uso da fábrica até que ela vá a leilão e possa saldar suas dívidas. Os funcionários querem fazer exatamente isso, dessa vez, sem a intromissão de militantes comunistas.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou dizer-lhes algo de arrepiar os cabelos. Faz parte do panorama de descaso com a vida e a segurança pública, decorrente de uma legislação dúbia e permissiva gerada há alguns anos.

Muito se tem falado nesta tribuna contra tal situação alarmante. Comissões e subcomissões já foram por nós constituídas com o objetivo de infernizar a vida dos bandidos e melhorar a segurança dos cidadãos. Mas, desfeito o impacto emocional causado pelos crimes, geralmente produzem o efeito contrário.

Eu mesmo propus ou relatei dezenas de projetos de lei e até propostas de emenda constitucional naquele sentido. Mas, tudo se mostra inútil, a exemplo do que sucede com a PEC para o emprego das guardas municipais no reforço do policiamento, que o Senado aprovou por unanimidade há 5 anos, porém, continua pendente de votação no Plenário da Câmara dos Deputados.

Depois, na aplicação da lei, por melhores que tenham sido as intenções dos parlamentares seus autores, sempre surge uma “abalizada” interpretação destinada a beneficiar os delinqüentes. Ao contrário do que se propala, nenhuma lei penal brasileira impõe uma camisa-de-força ao julgador, retirando-lhe a capacidade de dosar a pena de acordo com a convicção oriunda da prova dos autos. Da mesma forma, nada o impede de decidir a favor da sociedade e das vítimas, se existem dúvidas quanto ao perigo de libertar o réu ou condenado, caso o seu passado desaconselhe a medida facultativa.

Entretanto, embora as leis não engessem as sentenças, estas quase sempre são prolatadas nalgum sentido que beneficie o algoz e não para proteger quem acabará injustiçado para amargar o pavor da impunidade alheia.

Por mais que oremos pela não repetição dos crimes hediondos banalizados nos noticiários, vemos ocorrer a cada dia algo pior e tenebroso. Agora, mais um caso comove a Nação. Envolve o assassinato de dois irmãos adolescentes, em São Paulo, confessado sem qualquer remorso por um maníaco sexual autor de número ainda incalculável de atentados dessa natureza.

A exemplo de muitos outros bandidos condenados e soltos, esse também adquirira o direito de prosseguir em sua senda nefanda, graças à negligência, imprudência, irresponsabilidade, falta de bom senso e do que mais se possa pensar de quem recebe poder e salário para afastar os criminosos da sociedade e não o faz. Será que sequer na consciência desses maus servidores do povo dói o remorso impraticável por aquele crápula?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou ler na íntegra o que disseram William Bonner, Fátima Bernardes e seus repórteres no Jornal Nacional da TV Globo, sexta-feira última, dia 28. Da mesma forma, reproduzirei a matéria levada ao ar pelo Jornal da Band na mesma data, com assinatura e voz do repórter Rodrigo Hidalgo. Dizem tudo o que precisa ser dito neste Plenário para nos fazer lembrar a obrigação republicana de, pelo menos, ajudar a garantir a vida de quem nos colocou aqui.

Mesmo desacompanhados das terríveis imagens então exibidas, os textos do Jornal Nacional e do Jornal da Band identificam personagens do absurdo judicial que teve seu ápice na tortura e morte daqueles garotos.

Eis o que revelou a TV Globo:

“O presidiário que confessou ter matado dois jovens na Serra da Cantareira, em São Paulo, foi reconhecido hoje por mais oito adolescentes. Com eles, subiu para 21 o número de vítimas do maníaco.

“Quem abriu a porta para a saída do preso Ademir Oliveira do Rosário? Condenado a 18 anos por assassinato, roubo e atentado violento ao pudor, Ademir passou pela primeira avaliação psiquiátrica logo depois de ser preso, em 99. Ele foi considerado semi-imputável, tinha consciência, mas não controlava os próprios atos.

“Cinco anos depois, no Hospital Psiquiátrico de Taubaté, Ademir foi avaliado duas vezes. O último, exame, em novembro de 2005, dizia: o preso ‘sofre de transtorno não especificado de personalidade, além de retardo mental leve. Periculosidade presente’.

“Segundo o juiz corregedor dos presídios de São Paulo, Cláudio do Prado Amaral, o laudo não afasta a possibilidade de que Ademir participasse algum dia do Programa de Desinternação Progressiva, que prevê saídas aos fins de semana. Mas, os psiquiatras recomendaram a transferência do preso para o hospital de Franco da Rocha em regime fechado de internação.

“A juíza Regiane dos Santos, da Vara de Execuções Penais, desconsiderou o laudo. Ela autorizou a entrada de Ademir no programa de desinternação e, desde agosto do ano passado, ele saía sexta e voltava segunda-feira.

“Nas saídas, praticava os crimes. Hoje, mais cinco garotos reconheceram Ademir como o autor de abusos sexuais.

“É preciso que haja um monitoramento muito próximo desse réu, pelo menos nos passos iniciais, para saber se esse réu tem de fato condições de entrar nesse programa”, disse Henrique Calandra, da Associação Paulista de Magistrados.

“Não adianta acompanhamento fora do hospital”, diz o psiquiatra forense Guido Palomba, com mais de 30 anos de trabalho. Para ele, a questão é impedir a saída em casos como esse.

“Ele apresenta periculosidade social. Ele não poderia ter entrado na desinternação progressiva, porque são deformações que não são apenas psíquicas, são deformações também de origem orgânica que determinam esse tipo de comportamento”.

“A juíza que autorizou as saídas do preso não quis se manifestar. Para o Tribunal de Justiça de São Paulo, o juiz tem autonomia pra tomar qualquer decisão.

“A decisão de um outro juiz, desta vez da cidade de Vespasiano, Minas Gerais, também está provocando muita controvérsia. Ele mandou soltar seis presos considerados perigosos.

“Três presos acusados de tentativa de homicídio e de homicídio qualificado foram libertados. Os moradores de Vespasiano estão preocupados. ‘Vai ficar solto pondo em risco a população?’, questiona uma moradora.

“Os presos aguardavam julgamento no fórum da cidade, onde o juiz criminal expediu os mandados de soltura. Ele considerou que as audiências estavam sendo adiadas por falta de promotores, o que caracterizaria um constrangimento ilegal dos presos.

“E, segundo a Associação de Magistrados, em Minas um acusado não pode ficar mais de quatro meses preso sem julgamento. ‘Existem mais de 100 atas consignando a ausência do Ministério Público nas audiências criminais. Ele não teria como agir de forma diferente’, esclarece Nelson Missias, presidente da Amagis.

“O Ministério Público confirma que há falta de promotores em Minas Gerais, mas entrou com recurso contra a decisão do juiz alegando que, no caso da cidade de Vespasiano, existia a possibilidade legal de adiar os julgamentos, mantendo os acusados presos.

“Segundo os promotores, não houve excesso de prazo nem constrangimento ilegal,

porque os acusados já haviam sido encaminhados para julgamento pelo juiz. ‘Ele precipitou e tomou uma decisão absurda. São homicidas conhecidos, alguns com mais de três homicídios’, criticou o promotor de Justiça Francisco Santiago.

“Uma liminar do Tribunal de Justiça suspendeu os alvarás de soltura e evitou que outros três acusados de homicídio voltassem às ruas. A PM começou as buscas pelos que foram libertados.

“As viaturas do batalhão, que fazem o policiamento da área, já estão com as atenções voltadas para os três que foram colocados em liberdade, estão à procura deles e caso sejam encontrados, serão levados aos respectivos locais de onde saíram”, afirmou o comandante da PM, Flávio Batista.”

Por sua vez, o *Jornal da Band* noticiou:

“O psiquiatra que autorizou a saída, em regime semi-aberto, do acusado de matar dois irmãos, em São Paulo, concedeu o mesmo benefício a outros criminosos perigosos.

“Ademir Oliveira do Rosário já tinha sido condenado por assassinato e roubo, mas foi só depois de violentar dois garotos de 12 anos, em 98, que passou por psiquiatras.

“Algumas avaliações o consideraram uma pessoa normal. Outras apontaram um transtorno de personalidade. Mas, foi o laudo assinado pelo psiquiatra Charles Kiraly que deixou Ademir livre para passar os fins de semana em casa. Nessas saídas, Ademir confessou o assassinato dos dois irmãos numa reserva ambiental em São Paulo e ter violentado outros 11 garotos.

“O psiquiatra já esteve envolvido em outros laudos polêmicos. Ele assinou o atestado de saúde mental de João Acácio Pereira da Costa, o ‘Bandido da Luz Vermelha’, que passou trinta anos preso. Quatro meses após a liberdade, João Acácio foi morto numa briga com um pescador.

“No ano passado, Charles Kiraly atestou que ‘Champinha’, acusado da morte dos namorados Liana Friedenbach e Felipe Café, poderia deixar a unidade de detenção para menores. Um novo exame atestou que o jovem ainda oferece perigo à sociedade.

“Hoje, Kiraly não foi encontrado na clínica de São José dos Campos, Interior paulista. Mas, quando questionado sobre o laudo de

‘Champinha’, se defendeu dizendo que não são os médicos que liberam o preso e sim a Justiça.

“O juiz corregedor dos presídios de São Paulo, Cláudio Duprat do Amaral, não gravou entrevista, mas disse hoje que a juíza, que autorizou as saídas de Ademir nos finais de semana, não errou. Afirmou que a falha está em todo o processo. Por isso, ele anunciou que vai reavaliar o programa de desinternação progressiva. O resultado pode levar à punição de peritos ou até o fechamento de manicômios judiciários.”

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que trágica mixórdia! A que ponto chegamos. Para completar o quadro dantesco, resta uma possibilidade aventada pelo preclaro Procurador de Justiça e meu amigo, Dr. Rubens Rodrigues, isto é, a de que o maníaco homicida possa se valer da condição de semi-imputável para conseguir outra medida de segurança que lhe permita, em apenas alguns poucos anos, voltar à prática daqueles crimes hediondos.

O que estou a lhes dizer representa uma inversão de valores, pois faço do Senado da República uma caixa de ressonância para o noticiário da imprensa. Esta continuará a desempenhar sua missão com galhardia, inclusive para apontar outras mazelas de um sistema penal arcaico, inoperante, odioso e ameaçador.

E nós, o que faremos? Somos simples caronas no bonde da História ou temos a obrigação de ajudar a escrevê-la? Sumiram os princípios basilares do processo penal e da fase de execução penal, sobejamente conhecidos até por qualquer acadêmico de direito, mas reiteradamente omitidos nos julgados, como se fossem algo arcaico e superado?

O **in dubio pro reo**, que teria vigência somente até a condenação, continua a nortear decisões posteriores, nas quais o **in dubio pro societate** deveria ser plenamente respeitado e aplicado, mormente na fase de execução penal.

No afã de se colocar em liberdade criminosos perigosos, ao invés de se reclamar tanto das leis existentes, deixando a sociedade à mercê de toda classe de delinqüentes, não seria pelo menos prudente considerar que, na dúvida, eles devam ficar presos ou recolhidos? Não seria o caso de negar um benefício, se houver dúvida sobre a periculosidade presente na pretensão de um condenado? Seja qual for o benefício, na dúvida, jamais deveria ser concedido? Claro que sim, pois a não concessão não acarretará prejuízo a esse réu. No máximo, terá ele que cumprir a pena ou a medida de segurança. Nada além de cumprir sua obrigação le-

gal, posto que decorre de uma sentença emanada do poder competente, isto é, o Poder Judiciário.

Além do mais, quem, na dúvida, concede o benefício, torna-se co-responsável no mínimo moralmente pelo que daí possa suceder.

Será que já não estamos ultrapassando a derradeira oportunidade de levar mais a sério a parte criminal deste País? Ou será que vamos permitir passivamente o crescimento estatístico do número de vítimas – mortos, aleijados, órfãos e famílias arrasadas – até alcançarmos mais recordes, numa demonstração inequívoca de que tudo vemos e sabemos, porém, nada fazemos?

Era o que, infelizmente, precisava lhes comunicar e questionar.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Companhia Nacional de Abastecimento promoveu, recentemente, um Encontro dos Superintendentes Regionais de todos os Estados brasileiros.

Com tal encontro, o Presidente Wagner Rossi cumpriu o seu propósito de reunir todos os Diretores e Superintendentes Regionais para transmitir ao seu público interno a plena consciência daquilo que pretende desenvolver à frente da Conab, fazendo um grande debate em torno das expectativas para o setor de produção de alimentos.

A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

Sua missão institucional é a de contribuir para a regularidade do abastecimento e a garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento.

Para a execução de suas competências estatutárias e regimentais, conta com uma estrutura composta de unidades administrativas – matriz e 21 superintendências regionais – e operacionais, essas representadas por 96 complexos armazenadores (179 armazéns) destinados à prestação de serviços de armanejamento e correlatos e à comercialização de produtos agrícolas, como suporte aos programas de abastecimento.

O Estado de Roraima esteve representado pelo Superintendente do Amazonas, uma vez que Roraima é um dos Estados onde a Conab ainda não tem Superintendência, cuja falta já se fez sentir naquele Estado que apresenta notável potencialidade agrícola, ainda não devidamente explanado.

A Conab atualmente desempenha um importante papel no tocante à produção de alimentos, sendo braço operacional, não somente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), como também do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de onde provêm recursos para o Programa da Agricultura Familiar. Além disso, ficou com as atribuições que anteriormente cabiam à Cibrazem, que, com seus armazéns em todo o Brasil, tratava dos estoques da safra produzida.

Tais atribuições demonstram que a Conab tem um terreno bastante fértil para operações no Estado de Roraima, onde a agricultura familiar e o pequeno produtor rural poderão contribuir decisivamente na produção de alimentos e na circulação de riquezas.

Atualmente, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) contempla culturas como arroz, feijão, milho, mandioca. Mas a perspectiva é a diversificação para atingir produtos regionais e hortifrutigranjeiros. Além disso, é possível que algumas culturas agro-extrativistas sejam incentivadas por meio do programa, pois o programa também prevê que o pequeno produtor receberá um bônus do Governo sempre que os custos da produção forem maiores que o preço obtido com a venda da colheita.

Tais medidas de estímulo ao pequeno produtor são bem apropriadas ao Estado de Roraima, onde os maiores produtores de arroz estão situados na área Raposa – Serra do Sol e hoje estão legalmente impossibilitados de continuarem naquela região. O Governo acena com a possibilidade de fixá-los em outro local, mas a produção em novos terrenos seguramente demandará algum tempo para iniciar o ciclo produtivo.

Em tais condições, quero apelar ao Presidente da Conab, Wagner Rossi, para que determine a criação de uma Superintendência Regional em Boa Vista, onde poderá acompanhar de perto os múltiplos problemas de interesse regional e devolver à Conab preciosos dividendos, compatíveis com os seus elevados propósitos, em proveito da agricultura e do abastecimento.

A Conab tem em Boa Vista um Complexo de três armazéns recebidos da antiga Cibrazem.

E tem no Município de Alto Alegre, na Região do Taiano, um armazém virtualmente abandonado, que poderá ser cedido à prefeitura de Alto Alegre, para a estocagem de grãos abundantes naquela região.

Mas somente com a presença efetiva da Conab em Roraima é que tais questões serão resolvidas.

Para isso, contamos com a decisiva participação do Presidente da Conab, Wagner Rossi, que, com sua larga visão política tantas vezes evidenciada a serviço do Brasil, para que determine a criação de uma Superintendência Regional da Conab no Estado de Roraima.

De minha parte, como representante daquele Estado no Senado Federal, estarei sempre pronto a cerrar fileiras com os elevados propósitos do atual Presidente da Conab, na sua missão institucional de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento.

No momento em que enfrentamos graves secas no Nordeste e fome que ronda milhares de lares nordestinos, avulta de importância o trabalho desenvolvido pela Conab, que poderá atenuar o agravamento da crise se mantiver em estoque a quantidade de alimentos necessária para enfrentar uma situação de emergência.

O Estado de Roraima e o seu laborioso povo podem acenar com essa possibilidade, desde que disponha dos meios indispensáveis para a produção de alimentos.

É isso que espero do nobre Presidente da Conab, Wagner Rossi, a partir da criação da Superintendência da Conab no Estado de Roraima, que tenho a honra de representar no Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em sua edição de depois de amanhã, dia 5, de acordo com cronograma estabelecido pelo IBGE, o **Diário Oficial da União** deverá publicar o levantamento populacional feito nos 5.564 municípios do País.

Essa publicação é particularmente importante para o meu Estado, pois nada menos que 17 municípios amazonenses reclamaram dos dados preliminares a eles relativos. Com a publicação, abre-se prazo de 20 dias para recursos e possíveis correções.

Já tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para falar dos prejuízos que vários desses municípios estão sofrendo em consequência da aplicação, pelo IBGE, de um fator negativo de crescimento para avaliar a população.

Assim que tomou conhecimento do meu discurso, o presidente do IBGE, Sr. Eduardo Pereira Nunes, procurou-me e então combinei com ele um encontro, no Gabinete da Liderança do PSDB, com a participação do presidente da Associação Amazonense de Municípios, Pref. Anderson José de Souza, de outros prefeitos e de integrantes da Bancada amazonense na Câmara e no Senado.

Fizemos a reunião no dia 25 do mês passado. Foi quando o presidente do IBGE informou sobre o prazo para retificações, abrindo, assim, possibilidade de se proceder a correções.

Os prefeitos dos municípios que sofreram redução populacional pelos critérios do IBGE reclamam da aplicação do fator negativo, que, segundo eles, está longe de refletir a realidade.

Na reunião por mim promovida, o Prefeito de Novo Airão, Wilton Santos, expôs com muita clareza ao presidente do IBGE as distorções resultantes do fator negativo e as suas conseqüências. No ano de 2000, disse ele, Novo Airão tinha 14.024 habitantes. Ao aplicar o fator negativo, o IBGE reduziu esse número para 6.516, em janeiro deste ano, quando na verdade o Município tem, segundo o Prefeito, mais de 16 mil habitantes. Somente eleitores inscritos, aptos a votar, são 6.592, mais, portanto, do que o número de habitantes segundo a estimativa do IBGE. O número de alunos matriculados nas escolas públicas passou de 3.009, em 2001, para 4.899, em 2005.

Apontou-se a extensão territorial do Amazonas como provável causa das falhas no levantamento, dando origem ao fator negativo. Há numerosas comunidades – algumas menores, outras maiores – situadas a grande distância das sedes municipais, o que dificulta muito o trabalho dos recenseadores.

A suposta redução no número de habitantes é extremamente danosa para os municípios, pois as verbas do Fundo de Participação dos Municípios são distribuídas com base nos dados populacionais. Isso pode significar milhares de reais a menos para Prefeituras atenderem às necessidades de suas cidades, sem mencionar que recursos e programas federais nas áreas da saúde e da educação também tomam por base critérios populacionais.

A partir de amanhã, confirmada a publicação do levantamento populacional, os possíveis equívocos de estimativa poderão ser corrigidos. Mas é preciso ir além. Não podemos nos esquecer o que Sr. Eduardo Pereira Nunes nos disse naquela reunião – que o IBGE está cumprindo a lei e que esta pode ser aperfeiçoada. Acho que isso poderemos fazer em conjunto. A Associação Amazonense de Municípios e os prefeitos precisam examinar detidamente essa legislação e nos indicar, a nós, integrantes da Bancada amazonense, as alterações que considerem necessárias. Nós procuraremos fazê-las.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores

que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre*

crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que es-
pecifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**
*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”.

Dependendo de leitura de Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33,

de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50! e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto*

nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.*

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard-do Suplicy.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto *“Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.*

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº

2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

39

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

40

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

41

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

42

REQUERIMENTO Nº 1.092 DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

Resultado da ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 3 de outubro de 2007, às 14 horas.

Não houve deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.*)

Ata da 172ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Heráclito Fortes, Neuto de Conto e João Durval

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/10/2007 07:28:55 até 4/10/2007 19:40:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Blcco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X						
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Blcco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Blcco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
Blcco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Blcco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Blcco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Blcco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
Blcco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
DEM	SP	ROMEU TUMA	X						
Blcco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Blcco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 53 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de oradores acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peça que todos tomem seus lugares.

Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham, por favor, ao plenário, porque vamos realizar uma importantíssima reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo Senador Heráclito Fortes – que complementarmente minhas explicações –, reunida hoje pela manhã, ocasião em que ouvimos o Comandante Enzo Martins Peri, tomou uma decisão importante, consubstanciada no seguinte ofício, que nós, os membros da Comissão, encaminhamos ao Presidente Renan Calheiros e ao Presidente Arlindo Chinaglia, respectivamente os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados:

Senhores Presidentes,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o Parlamento Latino-Americano – Parlatino – é uma organização regional, permanente e unicameral, integrada pelos Parlatinos Nacionais da América Latina. Integram o Parlatino delegações de 22 países.

Desde 1993, a sede do Parlatino está abrigada em edifício projetado especialmente por Oscar Niemeyer para esse fim e localizado dentro do Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo [inclusive, houve o apoio, à época, de pessoas que muito se empenharam para a integração latino-americana, como Franco Montoro, Orestes Quércia, Mário Covas, Ulysses Guimarães, entre outros].

O Governo de São Paulo ratificou o Acordo de Sede firmado entre o Governo brasileiro e o Parlatino, passando a arcar com os subsídios necessários e complementares ao funcionamento daquela entidade, da ordem de R\$3,5 milhões.

No início deste ano, contudo, o Governador José Serra indicou ao Parlatino que não mais manteria o repasse do subsídio fi-

nanceiro e que a entidade deveria desocupar o edifício no Memorial da América Latina até dezembro próximo.

Desde a decisão do Governador, inúmeras gestões têm sido feitas todas no sentido de viabilizar a permanência da sede do Parlatino no Brasil e, preferencialmente, em São Paulo. Estamos na iminência de perder a oportunidade de mantê-la em nosso País. Não há mais como protelar decisões. É imprescindível que ambas as Casas tomem para si a responsabilidade e a incumbência de oferecer soluções para as questões do subsídio e da sede.

Neste momento em que o Congresso Nacional discute as propostas do Plano Plurianual para o período de 2008-2011 e do Orçamento para 2008, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme decisão unânime, na reunião realizada hoje, vem pleitear junto a Vossas Excelências que viabilizem, por meio de inclusão nas propostas orçamentárias de 2008 de ambas as Casas, os recursos necessários, atualmente estimados em R\$ 2,5 milhões, para manter a sede do Parlatino no Brasil.

Considerando que a iniciativa de ambas as Presidências é crucial para que o Parlatino tenha segurança quanto à permanência de sua sede no Brasil, esta Comissão solicita a manifestação urgente quanto ao pleito ora encaminhado.

Respeitosamente,

Senador Heráclito Fortes, Presidente.

Assinam o ofício também os demais membros da Comissão. Entrego o documento a V. Ex^a, Sr. Presidente. As demais assinaturas estão sendo coletadas.

Acredito que iniciativa semelhante será tomada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Gostaria de dizer que o próprio Governador José Serra, pessoalmente, pediu-me que me empenhasse nessa direção. Se essa solução for viabilizada pelo Congresso e pelo Governo brasileiro, S. Ex^a assegurará, sim, que o Parlatino continue a funcionar na cidade de São Paulo.

Do ponto de vista do esforço do Governo brasileiro para integração dos países da América Latina, o Ministro Celso Amorim e o Secretário Executivo Samuel Pinheiro Guimarães têm nos informado e ao Presidente do Parlatino, Jorge Pizarro, sobre a disposição do Governo em manifestar a importância dessa iniciativa, para que possamos manter a sede do Parlatino no Brasil.

O Senador Jorge Pizarro participará de encontro na República Dominicana neste domingo. Inclusive, a palavra de V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, sobre esse assunto será vital, para que ele possa transmitir às autoridades do Parlamento no Panamá que o Brasil, por intermédio do seu Congresso, por intermédio do seu Governo e por nosso intermédio, dos Senadores e dos Deputados, prefere que seja mantida no Brasil a sede do Parlatino, inclusive na cidade de São Paulo, onde Oscar Niemeyer construiu o edifício sede do Parlatino. Leva-se em conta também que São Paulo tem todas as condições de receber os Parlamentares de toda a América Latina, com o firme propósito de avançarmos na integração das nossas nações.

Era a comunicação que gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a oportunidade de fazê-la nesta tarde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu estava ouvindo atentamente o Senador Eduardo Suplicy, que tem feito justas ponderações à Mesa, para que reflita sobre a pertinência desse assunto que traz ao conhecimento do Senado agora, de maneira mais ampla. S. Ex^a também tratou da matéria na Comissão de Relações Exteriores. Não há qualquer possibilidade de eu discordar do Senador Eduardo Suplicy quanto ao mérito da matéria. É preciso valorizar o Parlatino. É preciso que haja a permanência da sede do Parlatino no Brasil, pela importância estratégica e geopolítica da Nação, pelo fortalecimento das relações multilaterais – todos temos a preocupação de fortalecer essas relações –, pelo significado disso para a consolidação da Comunidade Sul-Americana de Nações, pelo Mercosul e pela entrada dos demais países membros nessa atividade interativa.

No entanto, Sr. Presidente, o ponto de divergência que expresse é quanto à possibilidade de o Senado Federal e a Câmara dos Deputados passarem a assumir responsabilidade orçamentária nessa atividade. Por exemplo, não são os parlamentos dos países da Europa que custeiam o parlamento europeu. Creio que essa é uma atividade de Estado. O Governo José Serra tem benefícios diretos em abrigar as pessoas nos hotéis, em acolher todo movimento social dessa agenda política que se monta. O Itamaraty tem responsabilidades claras sobre tal atividade. Portanto, essas iniciativas devem fazer parte de uma política de Estado. Portanto, só tenho a discordância quanto à possibilidade de essa questão envolver o orçamento do Congresso Nacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e à Casa que o Parlatino no Brasil é fundamental. Por felicidade, está no plenário o ex-Deputado Paes de Andrade, que, durante muitos anos, foi uma das peças fundamentais do Parlatino brasileiro e que sabe mais do que ninguém sobre a importância desse organismo de integração parlamentar regional para o fortalecimento da política no continente e, acima de tudo, para a preservação da democracia.

Senador Tião Viana, permita-me discordar: em relação ao Parlatino, ou haverá agora uma decisão urgente para sua manutenção no Brasil, ou vamos perdê-lo para outro país – no caso, o Panamá, que, inclusive, já vem mantendo tratativas nesse sentido.

É evidente que essa situação que estamos propondo não será eterna, permanente. Senador Tião Viana, eu gostaria que V. Ex^a entendesse o porquê: não é uma situação permanente, eterna, mas é uma situação emergencial, até que se viabilizem outros recursos. Daí por que, Senador Tião Viana, pouca diferença faz se o Parlatino conta com recursos do Congresso, do Governo Federal, do Executivo, pois a origem é uma só. O importante é a transparência do gasto e, acima de tudo, o seu objetivo.

O Parlatino é uma extensão desta Casa, é a internacionalização das nossas ações. Daí por que apelo à compreensão de V. Ex^a no sentido de que nos apóie e nos ajude nessa cruzada pela permanência do Parlatino em território brasileiro. Perdê-lo para outro país será para nós desgastante, Senador Tião Viana, principalmente pelo fato de sermos um País que luta, com muita garra, para integrar o Conselho de Segurança da ONU. Temos de tê-lo aqui; temos de ser acolhedores continentais; temos de tê-lo aqui pela importância do País; temos de ter essa sede, até porque é uma homenagem aos seus criadores Franco Montoro, que edificou esse prédio, e Orestes Quércia. Juntos, dedicaram-se a esse objetivo.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que faça constar do Orçamento da Casa os recursos necessários, solicitados por inspiração do Senador Eduardo Suplicy, que é apoiado por mim, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na linha do que disse aqui, de maneira muito sensata, o Senador Tião Viana, vamos fazer a apre-

ciação dessa matéria na Mesa do Senado Federal. E aí haveremos de construir um cenário que eventualmente atenda a todas as partes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento, nos termos do **Requerimento nº 1.121, de 2007**, que teve como primeiro subscritor o nobre Senador Jarbas Vasconcelos e que foi subscrito por outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a particular satisfação em convidar para compor a Mesa o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Embaixador do Brasil em Portugal e Presidente de honra do PMDB, Deputado Paes de Andrade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, há 15 anos, em 12 de outubro de 1992, perdíamos não apenas um grande homem, não apenas um grande político, não apenas um político extremamente talentoso, mas perdíamos também uma das poucas figuras que podemos chamar, sem medo de exagerar, de necessárias, de imprescindíveis nas circunstâncias em que atuaram. Assim foi Ulysses Guimarães, cuja memória, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje celebramos.

Desaparecido tragicamente de forma inesperada, Ulysses Guimarães deixou, como poucos, sua marca na história recente do País. Com toda certeza, quando, no futuro, os historiadores voltarem sua atenção para nossos tempos, procurando entender o Brasil da segunda metade do Século XX, certamente, Deputado Paes de Andrade, encontrarão na figura de Ulysses Guimarães uma das chaves para se compreender esse período de nossa história.

Político de trajetória consistente e íntegra, dedicou os primeiros 20 anos de sua carreira política ao antigo PSD, deixando a legenda apenas devido à sua extinção em 1965, e os outros 26 anos ao MDB, Partido que ajudou a fundar. Vê-se, pois, que o Dr. Ulysses nos deixou, sem dúvida, um exemplo ímpar de coerência política e moral, a que todos podemos sempre nos voltar em busca de inspiração.

A esse exemplo de coerência, junta-se o exemplo de resistência de Ulysses Guimarães. Ulysses Guimarães logo se colocou entre os opositores ao novo regime, instituído pelos militares. Foi uma das referências constantes do movimento pela redemocratização do País, seja quando assumiu, em 1973, o papel de “anticandidato” nas eleições indiretas para a Presidência da República, seja quando conduziu, por todo o País, já no início dos anos 80, os comícios e a campanha

“Diretas Já”. É natural, portanto, que Dr. Ulysses Guimarães tenha assumido um lugar de destaque no processo de redemocratização do Brasil.

Em 1985, quando, na última eleição indireta para a Presidência da República, foi eleita a chapa composta por Tancredo Neves e por José Sarney, Ulysses Guimarães assume, pela segunda vez, a Presidência da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, era Presidente do PMDB, Partido que detinha a maioria esmagadora dos governos estaduais e a maioria no Legislativo e que controlava uma boa parte dos Ministérios do Governo. Em 1987, assume ainda a posição estratégica de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Não há paralelo, na história recente do País, de outra trajetória política que tenha abarcado tantas posições-chave em tão curto período.

Quero terminar, evocando a importância que teve o Dr. Ulysses Guimarães como maestro ou arquiteto-chefe da gigantesca tarefa, Presidente Michel Temer, de reorganização institucional do País, que foi a elaboração da Constituição de 1988, por ele mesmo batizada de “Constituição Cidadã”. Essa Carta, que muito deve às habilidades de Ulysses Guimarães como conciliador e, sobretudo, como negociador – ressalto sua sensibilidade não só quanto às expectativas, mas quanto às demandas e contribuições que vinham diretamente da sociedade brasileira –, teve, certamente, papel decisivo na estabilidade política que experimentamos desde seu advento. É como se aquele exemplo de consistência e coerência e aquela serenidade e tranquilidade que caracterizavam o Dr. Ulysses Guimarães tivessem passado para a obra que ajudou a construir.

Portanto, é com muita satisfação que realizamos esta sessão justíssima de homenagem.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exm^o Sr. Presidente do PMDB, Deputado Michel Temer.

Tenho a honra também de convidar para compor a Mesa o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, o Exm^o Sr. Deputado Henrique Alves.

Tenho a honra de conceder a palavra ao subscritor do requerimento referente a esta sessão de homenagem, Senador Jarbas Vasconcelos.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente Nacional do PMDB, Deputado Michel Temer; nobre Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves; meu caro amigo, ex-Deputado, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Embaixador, grande figura humana, exemplo de comportamento de lutador e de

espírito público e homem público da melhor qualidade, Paes de Andrade; o cidadão que vou homenagear, hoje, é um modelo de comportamento para todos nós. Alguém que faz falta nesta hora em que os valores da política, no Brasil, andam tão desgastados, tão ameaçados pela exuberância da mediocridade, nesta hora em que os pretensos fins de trabalhar pelo povo justificam os meios mais abjetos.

Falo de Ulysses da Silveira Guimarães, que, se ainda estivesse entre nós, completaria 91 anos no próximo sábado. Quis o destino, no entanto, que ele desaparecesse no dia 12 de outubro de 1992, portanto, há quase uma década e meia, há 15 anos.

São datas que temos a obrigação cívica de jamais deixar passar em branco, sob pena de caírem no esquecimento e virarem mera nota de rodapé nos livros de História.

Não vou entrar em detalhes da vida de Dr. Ulysses, mas apenas abordar alguns pontos da sua longa trajetória, alguns aspectos essenciais para quem pretende compreender o Brasil de hoje e também vislumbrar o Brasil que queremos para o futuro.

Discordo de todos – homens públicos ou não – que não têm a dimensão da História e, deliberadamente, não reconhecem o esforço e o trabalho dos que lhe antecederam, daqueles responsáveis pelo legado do qual nos beneficiamos hoje.

Doutor Ulysses foi um dos arquitetos deste Brasil democrático que aí está, do qual vejo tantos se vangloriarem tendo feito tão pouco.

Sinceramente, sem menosprezar a História e a contribuição dada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, rejeito e considero uma arrogância sem precedentes a expressão, tão repetida por ele, de que “nunca se fez tanto, antes, na história deste País”. Faço esse contraponto para reforçar o que foi a figura emblemática de Ulysses da Silveira Guimarães.

Em política, como na vida, figuras com poder de aglutinação e dignidade fazem a diferença. E esse papel foi exercido com excelência e vigorosa altivez por Ulysses Guimarães, no combate ao autoritarismo, na luta diuturna contra o regime de exceção. Um homem com atitude moral imponente, com firmeza de caráter e princípios de comportamento, que nos inspiram até hoje, num idealismo que recheava sua personalidade de uma generosidade política quase romântica.

Sem Ulysses, não teríamos obtido êxito em resgatar a democracia das trevas da ditadura. Sem Ulysses, o MDB não teria estabelecido com tanta perfeição sua sintonia com a sociedade brasileira, tão aviltada que estava pelos abusos do regime autoritário.

Dr. Ulysses vive, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Dr. Ulysses vive na batalha diária que travamos para tornar este País um lugar melhor para se viver. Dr. Ulysses vive na determinação de enfrentar o governante de plantão, sem temer o poderio do adversário, sem se intimidar com as manobras típicas da arrogância e da prepotência. Dr. Ulysses vive na esperança de que o homem não se corrompa pelo poder, que não transforme em verdade a máxima de que os fins justificam os meios. Dr. Ulysses vive, ainda, na crença de que não se deve responsabilizar os outros por seus próprios erros.

Não estamos falando de um ingênuo político, mas de alguém que confiava nas pessoas, sem talvez dimensionar a capacidade de desfaçatez dos oportunistas.

Essa paixão liberal o levou a acreditar que a Constituição de 1988 criara todos os instrumentos necessários para varrer da face da Nação brasileira as cicatrizes profundas do autoritarismo, da exclusão e das injustiças seculares. A chamada Constituição Cidadã, batizada assim por seu Presidente Ulysses Guimarães, estabeleceu as condições para a estabilidade política, que gerou a estabilidade econômica e permitiu que o Brasil não mais vislumbre ameaças ao seu sistema político – apesar dos sonhos “chavistas” de alguns segmentos da política nacional.

Bem argumentou Dr. Ulysses, em 27 de julho de 1988: “A Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade”.

Um otimista entusiasmado? Talvez. Mas um homem que amava o Brasil e seu povo.

Sr. Presidente, se a Carta de 88 é imperfeita, é natural, até compreensível, como não é perfeita a nossa sociedade, como não é justa nossa distribuição de renda entre regiões, entre Estados, entre municípios, sequer, entre pequenas comunidades. O combate diuturno à injustiça social movia o otimismo do Dr. Ulysses Guimarães.

Muito ainda precisa ser feito, e para que isso ocorra com sucesso precisamos absorver os princípios que levaram Ulysses Guimarães e outros líderes políticos a romper com o regime instalado no País em 1º de abril de 1964. Eles que, no primeiro momento, inclusive o Dr. Ulysses, apoiaram o movimento liderado pelos militares em processo de insubordinação. Ao perceberem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o País caminhava não para uma democracia, mas para uma ditadura, tiveram a coragem cívica de procurar o caminho da oposição, estabelecendo, por meio do Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, as bases para que a democracia voltasse.

Sob a liderança de Ulysses, o MDB se recusou a ser o Partido do “sim, senhor”. Os emedebistas firma-

ram o “não, senhor”, como disse aqui, num discurso anterior, ao abordar o papel da atual oposição, deixando claro que as coisas não funcionariam como o regime de exceção pretendia.

Ulysses e o MDB foram a pedra na botina da ditadura. O MDB se transformou no canal legítimo de representação dos anseios populares. Ao optar por esse caminho, as críticas vieram de ambos os lados. Daqueles que respaldaram a escalada do autoritarismo. Questionamentos também surgiram também daqueles que achavam melhor recorrer à luta armada, sem dimensionar o inimigo que enfrentavam.

No papel de oposição democrática em pleno autoritarismo, o MDB cumpriu sua missão, denunciando os ataques às liberdades civis, aos direitos fundamentais do homem, expondo a ditadura às contradições e fragilidades do regime. E essa luta tem na figura do Dr. Ulysses Guimarães a imagem que ficará na História, quer em discursos duros na Câmara dos Deputados ou nos palanques por este País afora, quer enfrentando cães, como na campanha como anticandidato à presidência da República, em 1973.

Dr. Ulysses para os próximos; “Sr. Diretas” para os milhares de brasileiros que o identificaram com a luta para trazer a democracia de volta ao País. Que homem público do Brasil de hoje pode fazer jus à nobreza e à autoridade de Ulysses, que o distinguia dos demais, ao ser chamado de doutor, de senhor, sem o sintoma de arrogância e prepotência?

Dr. Ulysses, como respeitadamente eu o chamava, foi um fenômeno da política brasileira no século XX, pois conseguiu atingir a dimensão de mito; obteve um prestígio singular e uma respeitabilidade venerável sem exercer sequer um mandato executivo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, ninguém melhor que V. Ex^a para esta saudação à memória do Dr. Ulysses. V. Ex^a foi seu fiel escudeiro tantas vezes, membro do diretório nacional do Dr. Ulysses tantas vezes, vice do diretório nacional junto com ele, além de ter se submetido tantas vezes a perseguições que rondaram as portas dos gabinetes e a família do Dr. Ulysses. O que devemos também admirar, e V. Ex^a proclama isso, é a grandeza do Dr. Ulysses nas bandeiras que colocava nas mãos de seus companheiros do PMDB, como a bandeira da anistia. Ninguém acreditava na anistia naquele período. O Dr. Ulysses levantou essa bandeira e a entregou aos membros do Partido, correu o Brasil inteiro, e a anistia se transformou em realidade, pos-

sibilitando que todos aqueles brasileiros que estavam fora do País, exilados, pudessem retornar e começar, então, a sua corrida rumo à democracia. Depois, a bandeira das Diretas Já. Naquela maravilhosa vitória do PMDB, conduzida por ele, em que fez a maioria dos governadores, sua primeira frase foi: “Os governadores eleitos pelo povo não poderão conviver com um ditador no Palácio do Planalto”. E começa, então, a campanha das Diretas, com tremenda repercussão, mobilizando as ruas com os maiores comícios. Somente o Papa conseguiu reunir tanta gente quanto ele aqui no Brasil. Pois bem, depois, ele parte das Diretas Já, elege um presidente e, na sua grandeza, abriga até os adversários, porque o País estava acima da hegemonia do PMDB naquela conquista. Elege-se presidente o Dr. Tancredo Neves e, a seguir, assume o Dr. Sarney. Depois, ele proclama a Constituinte e se transforma, na verdade, na grande bandeira da Constituinte. Veja V. Ex^a como o nosso Partido, hoje, precisa de bandeiras. Nós não podemos nos entregar a participar do Governo somente em uma atitude fisiológica, o que talvez o Dr. Ulysses não aceitasse. Mas muitas bandeiras aí estão: a bandeira da reforma política, da reforma fiscal, da educação, da segurança, da saúde, tantas bandeiras que os peemedebistas poderiam brandir diante do Palácio do Planalto, dizendo: nós apoiaremos o Governo, mas queremos o Governo abraçando as bandeiras do PMDB, que são bandeiras do Brasil. Na hora da memória do Dr. Ulysses, não podemos esquecer os exemplos que ele deixou, que são exemplos de luz. Se essa luz se apagar, apaga-se o PMDB, apaga-se um pouco o Brasil. Parabéns a V. Ex^a pela maneira como, escudeiro fiel e companheiro, coloca a memória do Dr. Ulysses perante esta Casa e perante o Brasil.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Seu aparte tem conteúdo, dimensão, a presença do depoimento de quem viveu, de quem acompanhou as horas boas e as ruins do MDB e do PMDB, não só no seu Estado, Espírito Santo, mas em todo o País, naquelas grandes caravanas, naqueles grandes encontros, nos palanques, nos corredores, nas comissões. De forma que, afora sua generosidade para com o orador, incorpore, com muito gosto, o brilhante aparte de V. Ex^a.

Dr. Ulysses, como respeitadamente o chamava, é um fenômeno da política brasileira no século XX, pois conseguiu atingir a dimensão de mito; obteve um prestígio singular e uma respeitabilidade venerável, sem exercer sequer um mandato executivo. Talvez tenha paralelo apenas na figura de Rui Barbosa, em retidão e ausência de experiência no exercício do Poder Executivo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Ulysses faz falta ao Brasil de hoje, especialmente nestes tempos em que a banalidade e a pequenez surgem como uma nuvem negra sobre a política nacional; nestes tempos em que o cinismo e a insolência ameaçam o exercício nobre da política; nestes tempos em que a descrença da sociedade assume proporções alarmantes, pondo em risco a própria crença na democracia, que lutamos tanto para restabelecer.

Certa vez, Dr. Ulysses afirmou: “A grande força da democracia é se confessar falível de imperfeição e impureza, o que não acontece com os sistemas totalitários, que se autopromovem perfeitos e oniscientes, para que sejam irresponsáveis e onipotentes”.

Como arauto da liberdade, ele sabia que o sistema democrático não é perfeito, mas o homem ainda não criou algo melhor para substituí-lo. Democracia é o governo da maioria, mas suas regras visam a respeitar e a defender os direitos e a livre expressão das minorias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrar a figura de Ulysses Guimarães é fazer uma ode, um elogio ao exercício da Política, é destacar o que a democracia tem de melhor.

Relembrar a figura de Ulysses Guimarães é homenagear, entre os vivos, entre os presentes, esta grande figura humana que o acompanhou até o dia da sua morte, com lealdade, com sensibilidade, com competência e com largueza de caráter, que é o nosso grande amigo Oswaldo Manicardi. (Palmas.)

Relembrar Ulysses é estabelecer um núcleo de resistência aos devaneios de quem quer aproveitar as aberturas democráticas, para se perpetuar no poder. Bem disse ele, ao afirmar: “A estátua dos estadistas não é forjada pelo varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano”.

Em discurso pronunciado em 11 de setembro de 1973, durante a VI Convenção Nacional do MDB, quando assumiu sua antecandidatura à Presidência da República, Dr. Ulysses falou algo que se encaixa com formidável perfeição no atual momento brasileiro: “A oposição dá ao Governo a mais alta, leal e eficiente das colaborações, a crítica e a fiscalização. A oposição oferece ao Governo o único caminho que conduz à verdade, à controvérsia, ao diálogo, ao debate, à independência para dizer “sim” ao bem e a coragem para dizer “não” ao mal”.

Hoje, às vésperas dos 15 anos do desaparecimento de Ulysses Guimarães, devo admitir que virar Governo fez mal ao PMDB, fez mal ao seu maior líder. E, verdade seja dita, da redemocratização até hoje, o PMDB sempre chegou ao poder federal por “porta de travessa”, como diz a sabedoria popular.

O outrora aguerrido MDB de Ulysses, de Alencar Furtado, de Egídio Ferreira Lima, de Lisâneas Maciel, de Mário Covas, de Freitas Nobre e de Teotônio Vilela se transforma hoje num satélite do Partido dos Trabalhadores. Logo o PT, que, no segundo turno das eleições presidenciais de 1989, rejeitou o apoio do Dr. Ulysses! Já naquela época, o nobre Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ensaiava o “nada sei, nada vi”, pois posteriormente afirmou que o PT agiu equivocadamente, quando menosprezou o fato de Dr. Ulysses anunciar que votaria contra Fernando Collor. Sim, foi um erro, Senhor Presidente, mas era um mero indicativo da postura que adotaria, ao chegar à Presidência da República.

De certa forma, Dr. Ulysses pagou um preço por sua combatividade e apaixonada intransigência. Derrotada a Emenda Dante de Oliveira, que previa eleição direta para a Presidência da República, o Sr. Diretas perdeu a chance de ser o primeiro Presidente civil do País pós-golpe militar de 1964 escolhido pelo povo. No Colégio Eleitoral, nos acordos de bastidores, Dr. Ulysses não tinha nenhuma chance.

Por uma dessas ironias da política, Dr. Ulysses terminou incorporando o desgaste do PMDB no Governo Federal, nos Governos Estaduais – mesmo sem ter exercido o cargo de Presidente da República ou de Governador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1996, o ainda presidencialista Lula afirmou que Dr. Ulysses era conservador, que não era moderno. Ironicamente, onze anos depois, o Governo Lula é considerado – claro que a contragosto – um exemplo mundial de conservadorismo econômico e mantém uma relação bastante “moderna” com as forças políticas da sua base no Congresso Nacional.

Tamanha modernidade atendeu pelo nome de mensalão. As votações no Congresso Nacional estão-se transformando num vergonhoso e repugnante “balcão”, no qual o Parlamentar vota com a proposta do Governo e logo recebe a liberação de verbas públicas.

Com certeza, Dr. Ulysses rejeitaria esse “bom exemplo”.

Quis o destino que Ulysses Guimarães nunca tivesse o privilégio de governar os brasileiros, mas a sua imagem continua forte e presente. Para aqueles que conviveram com ele é essencial manter viva a chama acesa, há mais de 40 anos, quando, ao lado de um grupo pequeno e diversificado de lideranças políticas, reorganizou a oposição e impediu que a ditadura militar calasse a voz do Parlamento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, falar de Ulysses Guimarães é reverenciar também o papel dos Deputados e dos Senadores, que poucas vezes se viram tão desgastados

perante a sociedade. O nosso compromisso verdadeiro com a opinião pública, com os nossos eleitores, que também são contribuintes e usuários do serviço público, não se encerra no resultado das urnas.

Enganam-se aqueles que ignoram e até menosprezam o papel da imprensa, da opinião pública, que se expressa, cada vez mais, por meio das novas tecnologias, em especial da Internet, instrumento democrático que começa a mudar a face da relação entre o político e o eleitor.

Essa pressão, Sr^{as} e Srs. Senadores, é essencial, quando vemos diversos agentes do movimento social completamente inertes, omissos, cooptados por generosas contribuições do Governo Federal, por meio de recursos públicos e espaços de poder.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, quando for possível, gostaria de apartear V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concederei ao Senador Eduardo Suplicy, que pediu primeiro, em seguida, com muita honra, ouço V. Ex^a.

Pois não, nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu havia me inscrito para falar, mas acredito que melhor homenagem eu farei no diálogo com V. Ex^a, em seu extraordinário discurso, que nos lembra a figura notável de Ulysses Guimarães. Quero dizer que para mim ele foi como um professor, quando, em 1976, 1977, 1978, me disseram: Olha, defenda suas idéias no parlamento, essas que você está escrevendo na imprensa. Então procurei algumas pessoas para perguntar o que era ser um parlamentar, um deputado, e dentre as principais pessoas com quem conversei estavam Franco Montoro, Fernando Henrique e Ulysses Guimarães. Eu até disse a ele que estava pensando o que seria melhor, se começar por Deputado Estadual ou Deputado Federal. E ele me disse: – Olha, você como economista, é melhor ir já para ser deputado federal. Mas, por algumas circunstâncias, preferi começar lá na Assembléia Legislativa. Certo dia, tive um almoço com ele, com Fernando Henrique Cardoso, Pacheco Chaves, que era um amigo-irmão de Ulysses Guimarães. E contei a ele episódios que ouvi que tinham ocorrido na Assembléia Legislativa e que tinham me causado tanta indignação, de maneira semelhante àquela que por vezes leva V. Ex^a a aqui falar, com muita assertividade e indignação, sobre problemas que ocorrem no Congresso, como os contidos em seus pronunciamentos. Mas tinha ocorrido ali uma situação, e ele me disse: – Olha, Eduardo, naquela hora, você tinha que ter subido à mesa e falado, porque, agora, “Inês é morta”, não adianta mais. Eu poderia aqui citar tantas vezes em que com ele dialoguei, mas tam-

bém quando o ouvi nos extraordinários comícios das “Diretas Já”, a sua palavra me soava como uma luz de ensinamento importante. V. Ex^a registrou algo que muitas vezes ouvi do próprio Presidente Lula: – Ah! Foi um erro, deveríamos ter aceito a união com Ulysses Guimarães naquele momento das eleições de 1989. Ele próprio avaliou que tanto ele como o Partido dos Trabalhadores cometeram um erro ali. Penso que foi muito merecida a sua menção ao Sr. Oswaldo Manicardi, aqui presente, e que tantas vezes eu mesmo ouvi, ao lado de Ulysses Guimarães, e sobretudo em São Paulo, mas por todos os lugares do Brasil e aqui no Congresso. Permita-me acrescentar, na sua homenagem, que eu também fui testemunha de uma amizade muito importante que Ulysses e a sua senhora, Mora, tiveram com Severo Gomes e esposa. Os quatro se foram em um desastre há 15 anos, em 12 de outubro, no litoral paulista, entre Ubatuba e Parati. Foi até muito difícil encontrar os corpos. Encontraram os corpos de Dona Mora e de Dona Henriqueta, esposa de Severo Gomes, mas, por alguma manobra do destino, Ulysses Guimarães permaneceu no fundo do mar. Parabéns!

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Acolho com muita...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas, eu queria pedir permissão a V. Ex^a para sugerir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que convide para compor a Mesa o Dr. Oswaldo Manicardi, representante da família Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, com muita satisfação, pedindo permissão ao orador que está na tribuna, Senador Jarbas Vasconcelos, convidar para compor a Mesa, em nome dos amigos leais do Dr. Ulysses Guimarães, o Dr. Oswaldo Manicardi. (Palmas!)

Vejo aqui o Sr. Marco Aurélio, vejo aqui a Dona Marilda.

É uma honra muito grande contarmos com sua presença nesta mesa.

Perdão pela interrupção, Senador Jarbas.

Como depois pretendo convidar V. Ex^a para presidir a sessão, V. Ex^a que era um dos melhores amigos de Dr. Ulysses Guimarães.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Quero agradecer mais uma vez a sua autenticidade, Senador Eduardo Suplicy, a sua maneira de fazer política, e o seu depoimento revela isso. V. Ex^a, que aqui tem sido um exemplo de homem público, reconhece todas essas falhas e virtudes do processo político nacional e dá um comovido depoimento sobre a presença de Ulysses, estendendo inclusive a Severo Gomes, com muita justiça, aos familiares de Dr. Ulysses. Muito obrigado mais uma vez pelo aparte de V. Ex^a.

Enganam-se aqueles que ignoram e até menosprezam o papel da imprensa, da opinião pública que se expressa, cada vez mais, por meio das novas tecnologias, em especial da Internet.

Essa pressão, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é essencial quando vemos diversos agentes do movimento social completamente inertes, omissos, cooptados por generosas contribuições do Governo Federal por meio de recursos públicos e espaços de poder.

Em tempos de cobranças de um comportamento ético na política, como nos episódios recentes pelos quais passou esta Casa, a história de Dr. Ulysses nos dá também um exemplo de que, na maioria das vezes, é preferível perder com a causa certa do que estar ao lado dos vencedores do momento.

Encerrando, Sr^{as} e Srs. Senadores, certa feita eu vi, acho que foi uma das últimas falas de Dr. Ulysses, ou se talvez depois da Constituinte, não consigo detectar o momento exato, o Dr. Ulysses cunhou uma frase que ficou muito conhecida, quando ele discorria sobre a ditadura, sobre o regime ditatorial, o regime de força, o regime de exceção, e cunhou uma frase que, naquele momento, significava muito, porque ainda estavam na memória dos brasileiros as seqüelas e as conseqüências da ditadura. O Dr. Ulysses disse: “Eu tenho nojo da ditadura”. Eu apenas acrescentaria hoje: eu tenho nojo da ditadura, da mediocridade e da arrogância.

Muito obrigado.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, um aparte antes de V. Ex^a encerrar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas, o pronunciamento na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado pelo socorro.

Desculpe-me, ouço V. Ex^a, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jarbas, insisto em apartear V. Ex^a, porque a minha história está intimamente ligada à história de V. Ex^a, à história do Dr. Ulysses Guimarães. Há cerca de dezesseis, dezessete anos, eu era empossado Presidente Nacional da Juventude do PMDB por suas mãos e pelas mãos do Dr. Ulysses Guimarães. Eu estava inscrito para falar representando a Liderança do PSDB, mas vejo que existem muitos oradores a minha frente. Eu pediria a paciência de V. Ex^a e dos ilustres integrantes da Mesa para, rapidamente, fazer aqui algumas considerações. Cumprimento o Presidente Renan, Presidente Paes, Presidente Michel, Dr. Oswaldo, Henrique e todos os familiares do homenageado. Gostaria de lembrar aqui alguns trechos de um discurso célebre,

pelo menos para mim, feito pelo Dr. Ulysses, discurso que ele intitulou “Oração do Adeus”, feito quando ele saiu da presidência do PMDB e a transferiu a Orestes Quércia. Ele fez esse discurso na Câmara dos Deputados, e eu era um dos mais entusiasmados militantes presentes. Quero lembrar aqui alguns pequenos trechos desse discurso. O Dr. Ulysses, todos nós sabemos, foi um grande agente da luta libertária, cobrava dela apenas o preço da própria liberdade e, sempre que podia, lembrava dos companheiros mortos no campo de batalha. Nesse dia, no discurso “Oração do Adeus”, asseverou:

Os nossos mortos levantem de seus túmulos, venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta nação peemedebista não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados e traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela, Tancredo Neves. Venham os mortos de morte matada, encarnados no Deputado Rubem Paiva, o político; Vladimir Herzog, o comunicador; Santo Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa. Em outra parte, prezadíssimo e honrado Senador Jarbas Vasconcelos, ele asseverava:

Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência do poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional. A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. O Estado de Direito, consectário da igualdade, não pode conviver com o estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.

Na finalização dos trabalhos da Constituinte, ele também disse: Ela não é a Constituição das mansões nem a dos poderosos, é uma Constituição com cheiro de povo, cor de povo, gosto de povo e cara de povo”. Pensando nesse discurso que tanto me emociona até hoje, a “Oração do Adeus”, acabei escrevendo, há quinze anos, um pronunciamento que transformei em artigo quando ainda era Deputado Estadual – já tinha saído do PMDB, mas fiz questão de homenagear Dr. Ulysses. Nesse meu discurso, caro Paes de Andrade, me lembrava de uma passagem do Dr. Ulysses no final de sua “Oração do Adeus”. Ele dizia:

Permitam que agora fale de mim.

Já fiz discursos com amor e com cólera. Com cólera, não com raiva. Em política, raiva, só fingida ou combinada. Esse discurso eu escrevi com o coração e o leio com os olhos úmidos.

Na política, mais difícil do que subir é descer. É descer não carregando o fardo pobre e fétido da vergonha. Descer desmoralizado pela covardia. Não descer com as mãos esvaziadas pela preguiça e pela impostura. Não descer esverdeado pelas cólicas de inveja dos que nos emulam, nos sucedem ou nos superam. Não descer com a alma apodrecida pelo carcinoma do ressentimento.

Vou livre como o vento, transparente e cantando como a fonte.

Desço.

Vou para a planície, mas não vou para casa. Vou morrer fardado, não de pijama.

Política se faz na rua ou com a rua.

Vou para a rua, porque o governo des-governa a rua.

Neste mesmo discurso, Senador Jarbas, batizado de “Oração do Adeus”, Ulysses prestava uma homenagem àquela que durante tantos anos foi seu escudo e seu exílio, sua confessora e sua inspiração, aquela a quem o destino o uniu na eternidade. Referindo-se a dona Mora, disse:

Desta tribuna mando um beijo a Mora.
Beijo de amor e gratidão.

Tantas vezes saí de casa, podendo não voltar. Muitos não voltaram. Não saía dividido entre a família e o ideal. Saía por inteiro. Porque nunca vi lágrimas nos olhos, nem lamúrias ou apelos de prudência nos lábios de Mora. Repetidas vezes, quando chega a prudência, desaparece a coragem.

Foi a lição final do Mestre da minha geração e do homem do meu tempo. A Ulysses, as honras não são de chefe de Estado, que são pequenas para ele, mas de chefe de um povo, que como Moisés guiou-o sem medo e sem ódio e ao perdê-lo, perde o referencial de grande parte de sua história, que seria outra, com certeza muito pior para o povo sem a participação corajosa e destemida de Ulysses Silveira Guimarães. Muito obrigado a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex^a.

Senador Renato.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)

– Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, eu farei um aparte muito rapidamente para que eu possa prestar a minha homenagem ao Dr. Ulysses. Não tive a oportunidade de conviver com ele, não tive a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, mas tive a oportunidade de observá-lo e acompanhar o seu trabalho. No período de sua atividade mais intensa, eu estava na universi-

dade, fazendo curso universitário em Viçosa, Minas Gerais, acompanhando, no movimento estudantil, o processo de reabertura política. Ulysses Guimarães foi o líder e o político mais resistente, mais determinado no enfrentamento à ditadura militar, na luta pela redemocratização brasileira. Se hoje nós temos a segurança de um país que caminha firme no aperfeiçoamento de suas instituições, devemos muito a Ulysses, não só a ele, mas devemos muito a ele. Ele foi o engenheiro construtor que pavimentou a estrada da redemocratização brasileira. As nossas homenagens a ele são sinceras por tudo o que fez, por sua determinação, por sua coragem. Muitos não tinham a coragem de fazer o enfrentamento político naquele momento, ele teve a coragem de fazer o enfrentamento político e de ser uma referência – nossa crise é de referência. Temos boas referências, que são fundamentais para que possamos seguir com dignidade na vida pública, para que possamos dar exemplos. Essa homenagem serve para fortalecermos uma referência e um símbolo para o nosso País. Obrigado, Senador.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Obrigado.

Daí, Senador Renato Casagrande, a necessidade imperiosa de se homenagear um homem público como o Dr. Ulysses, exemplo de vida, de combatividade, de coragem, de ética e de moral num país carente de tantas coisas, sobretudo de luta pelo caminho certo, de luta para restaurar a dignidade, de luta para corrigir erros e distorções, comprometimentos de governo. O Dr. Ulysses faz falta, muita falta, sobretudo neste momento de grande mediocridade nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento, sua intervenção.

Quero destacar, mais uma vez, com muita satisfação, a presença aqui de vários Deputados Federais. É uma honra muito grande tê-los nesta sessão de homenagem ao Dr. Ulysses Guimarães.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que, neste momento, saúdo figuras históricas e pré-históricas do nosso velho MDB de guerra, encarnado principalmente na pessoa do grande Deputado Paes de Andrade, que tanto orgulho trouxe ao nosso Partido como parlamentar, como militante, como Presidente Nacional do nosso Partido.

Saúdo também nosso grande jurista que, hoje, com muito brilho, ocupa a Presidência do Diretório Na-

cional do PMDB, Deputado Michel Temer, e o Líder na outra Casa do Congresso, o eminente Deputado Henrique Alves, também da velha guarda do nosso Partido, que, muitas vezes, vi pelos corredores do Congresso, acompanhando nosso homenageado.

Cumprimento também essa figura impoluta, o Oswaldo, o homem que conseguia colocar o velho combatente nos lugares entupidos de gente e que dali conseguia tirá-lo também. Esse é o Oswaldo, o amigo e o fiel escudeiro do velho combatente!

Cumprimento minha amiga Marilda, do Diretório Nacional, que veio a esta Casa, hoje, para prestigiar este evento.

Sr. Presidente Renan Calheiros, graças ao requerimento apresentado pelo ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, que saúdo nesta oportunidade, que também é um dos ícones do nosso Partido e que tem uma longa trajetória de lutas no processo de redemocratização do Brasil, estamos reunidos para homenagear e reverenciar a memória do inesquecível e do saudoso Ulysses Guimarães.

O Senado da República, sempre presente nos momentos decisivos da vida nacional, não poderia deixar passar em claro os 15 anos que nos separam de figura tão rica de exemplos de perseverança e de fé.

Particularmente, carrego uma grande emoção, da qual os ilustres participantes da Mesa são testemunhas. Fui um dos fundadores do antigo MDB e também do seu sucedâneo, o nosso PMDB. Fui também colega e liderado do inesquecível Dr. Ulysses Guimarães na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, onde testemunhei o grande afeto e a grande amizade que o unia ao nosso Colega Heráclito Fortes.

Senador Heráclito Fortes, lembro-me – não sei se V. Ex^a sabe ou não – de que muitas piadas surgiram na época da Constituinte sobre aquele seu relacionamento tão estreito com o Dr. Ulysses e de que surgiram piadas também sobre o próprio Ulysses, que se internava numa mesa como essa presidida pelo Presidente Renan Calheiros e que de lá não saía. Ficava fincado o tempo todo lá, despertando a curiosidade de muitos, que indagavam: “O Dr. Ulysses, por acaso, tem alguma mangueira por baixo, alguma coisa que o permite atender suas necessidades fisiológicas?”. Isso era dito, tal a dedicação que ele tinha pelos trabalhos que presidia.

No dia 12 de outubro de 1992, o destino confiscava a vida de um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos: no fundo do oceano, o corpo de Ulysses Guimarães era tragado pela tempestade que ceifou também as vidas de sua mulher, Dona Mora, do ex-Senador Severo Gomes e de sua esposa e do piloto do helicóptero em que viajavam.

Numa de suas famosas frases, ele dissera que, se alguém visse seu corpo ser trasladado por um cortejo fúnebre, poderia estar certo de que, dentro do ataúde, estaria um homem muito contrariado. Por ironia do destino, não houve cortejo. Os restos mortais do “Velho Timoneiro” nunca foram encontrados, mas suas lições e seus exemplos jamais foram perdidos, exatamente como os grandes heróis e os grandes mitos.

Quis Deus que relembrássemos esse triste episódio da vida nacional decorridos apenas alguns dias em que aqui estivemos reunidos para celebrar o Dia Internacional do Idoso. E ele era um idoso, certamente. Era um idoso rebelde que não deixava por menos aqueles que criticavam sua senectude: “Sou velho, mas não sou velhaco”. Quem não se lembra dessa frase dele? Quantos de nós a usamos em nossos comícios e em nossas concentrações?

Quando foi batizado em Rio Claro, São Paulo, onde nasceu, já recebera o nome de um dos mais ardilosos guerreiros de toda a epopéia grega. Ali, o destino já lhe reservava a grande vocação de guerreiro. Diferentemente do Ulisses grego, o nosso revelaria mais tarde o guerreiro da palavra que liberta e edifica, o guerreiro da paixão pelas idéias, pela liberdade e pela política, o guerreiro pela vida!

Por isso, qualquer coisa que se diga sobre a figura de Ulysses Guimarães ficará muito aquém daquilo que realmente ele significa para a política e para a História deste País. Poucos são aqueles que, como ele, viveram a política com tanta intensidade e com tanto idealismo.

Certa vez, ele próprio chegou a dizer:

Política não se faz com ódio, pois não é função hepática. É filha da consciência, irmã do caráter, hóspede do coração. Eventualmente, pode até ser açoitada pela mesma cólera com que Jesus Cristo, o Político da Paz e da Justiça, expulsou os vendilhões do Templo. Nunca com a raiva dos invejosos, maledicentes, frustrados ou ressentidos. Sejamos fiéis ao evangelho de Santo Agostinho: ódio ao pecado, amor ao pecador. Quem não se interessa pela política não se interessa pela vida...

Eis a grande lição do nosso velho Ulysses!

Entrou na política, o Dr. Ulysses, pelo extinto Partido Social Democrático (PSD), legenda que legou ao País algumas das mais importantes figuras da resistência ao arbítrio e grandes líderes do Congresso Nacional, como Nelson Carneiro e Humberto Lucena, que foi Presidente desta Casa. Mas a trajetória política de Ulysses Guimarães se confunde mesmo é com a história do nosso Movimento Democrático Brasileiro

(MDB), mais tarde denominado PMDB, Partido que ajudou a fundar e do qual foi Presidente.

A história de Ulysses Guimarães e a do PMDB é uma história de lutas: luta pela liberdade, luta pela democracia, luta pela justiça social! E um dos pontos altos dessa luta foi a campanha presidencial de 1973.

Vivíamos, naquele momento, a sucessão de mais um general da ditadura. O nome do futuro Presidente da República já estava sacramentado pelo Alto Comando militar: seria o do General Ernesto Geisel.

Não havia, de fato, uma eleição, mas apenas uma praxe protocolar. O nome escolhido deveria ser referendado pela Arena, partido que dava sustentação ao Governo e, posteriormente, aclamado no Colégio Eleitoral, onde a Oposição possuía apenas 108 dos 503 Parlamentares.

Nesse contexto, apesar de saber que não tinha qualquer chance de vitória, o Dr. Ulysses tornou-se o “anticandidato” à Presidência da República, encabeçando uma chapa que possuía o insigne jornalista Barbosa Lima Sobrinho como Vice. Naquela ocasião, proferiu, perante os convencionais, talvez o seu mais morável discurso, em que dizia: “Não é o candidato que vai percorrer o País. É o anticandidato, para denunciar a antieleição, imposta pela anticonstituição”. Nesse célebre discurso, legou lições ainda hoje muito oportunas: “A grandeza do homem [dizia] é mais importante do que a grandeza do Estado, porque a felicidade do homem é a obra-prima do Estado” e “A estatura dos estadistas não é forjada no varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano”.

Vejam e sintam, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a profundidade e a grandeza dessas palavras, pronunciadas há 34 anos. Ainda hoje ecoam em nossas almas como exemplos a serem seguidos por todos nós que militamos na vida pública.

Naquele momento, como em todos os outros de sua vida, Ulysses não se deixou intimidar pelas pressões do *establishment*, que, como ele mesmo disse, conjuravam que era “hora de fiar e não de se aventurar”. Sem se deixar tragar pelas vozes pessimistas das “Cassandras” de sempre, que afirmavam a inutilidade da resistência e do combate, nosso “velho timoneiro” levantou as velas de sua nau e, recordando o brado de Fernando Pessoa, legou-nos mais uma inesquecível lição, que muitos de nós repetimos por muitas campanhas: “Navegar é preciso, viver não é preciso”.

Uma década depois, o anticandidato de 1973 transformava-se no “Sr. Diretas”, ao liderar, talvez, a maior mobilização popular de todos os tempos: a campanha das “Diretas Já” – e alguns de seus símbolos estão aqui neste plenário, como aquele velho guerreiro que está sentado lá atrás, o Senador Pedro Simon,

também grande amigo do saudoso Ulysses Guimarães, e o autor desta memorável reunião, Senador Jarbas Vasconcelos.

Sentindo o clamor popular, o Deputado Dante de Oliveira apresenta uma emenda à Constituição, estabelecendo que “o Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos, simultaneamente, [...] por sufrágio universal e voto direto e secreto, por um período de cinco anos”.

Em 12 de janeiro de 1984, em Curitiba, acontece o primeiro grande comício da campanha, organizado pelo PMDB e com o apoio do governo do Estado. Ulysses pronunciou o que foi dito em muitos outros comícios: “Temos que acabar com essa Bastilha nojenta e repugnante que é o Colégio Eleitoral, para libertar do calabouço o voto direto”.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Logo em seguida, o comício da Praça da Sé, que reuniu 200 mil a 300 mil pessoas, quando o Dr. Ulysses decretou de vez: “a queda da Bastilha”.

Apesar de todos os esforços, a Emenda Dante de Oliveira foi derrotada, numa votação melancólica para todo o povo brasileiro. Parecia que tudo estava acabado. Teríamos de amargar, mais uma vez, o Colégio Eleitoral. Todavia, a habilidade de Ulysses Guimarães, aliada à sensibilidade política de alguns nomes de peso que sustentavam o regime e que percebiam não ser mais possível sufocar o clamor popular por mudanças – nomes como os dos Senadores José Sarney e Marco Maciel – permitiram que fosse costurada a Aliança Democrática, que viabilizou a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República.

Ao assumir o posto de mais alto mandatário da Nação, em virtude da doença e morte de Tancredo Neves, o Presidente José Sarney adotou uma postura conciliadora, que permitiu realizar sem atropelos a transição da ditadura para a democracia.

Honrando os compromissos assumidos por Tancredo, convocou a Assembléia Nacional Constituinte para remover o chamado “entulho autoritário”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, sem pretender interromper o brilhante discurso de V. Ex^a, eu queria aproveitar a oportunidade para agradecer a visita ao Senado Federal dos participantes do Encontro Nacional da Indústria da Construção, vindos de todo o Brasil, no momento em que reverenciamos o Dr. Ulysses Guimarães pelos 15 anos de sua morte.

Muito obrigado a todos e a todas pela presença.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E, aproveitando a deixa de V. Ex^a, Sr. Presidente, eu gostaria de

registrar e agradecer a presença de vários Deputados Federais, que estão abrilhantando esta sessão.

A missão, então, era remover o chamado “entulho autoritário” e “passar o Brasil a limpo”. Ninguém, a não ser o Deputado Ulysses Guimarães, possuía maior capital político, maior envergadura moral e maior honradez para presidi-la.

A Assembléia Nacional Constituinte marcou o coroamento de sua vida pública: ao mesmo tempo em que a presidia, Ulysses presidia também o PMDB, a Câmara dos Deputados e ainda assumia interinamente a Presidência da República nas eventuais ausências do titular, o Presidente José Sarney.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Tal acúmulo de poder, Sr. Presidente, não modificou sua personalidade. Continuou na trincheira, combatendo, ensinando e, sobretudo, amando aquilo que fazia com maestria: a política. Jamais se deixou contaminar pelo cupim da corrupção e pelo fascínio do arbítrio, do ódio e da vingança pessoal.

A Constituição Cidadã, como ele mesmo a denominou, foi uma obra de muitos: durante os 18 meses de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, 39 mil emendas foram apresentadas e estudadas, 5,4 milhões pessoas transitaram pelos corredores do Congresso Nacional, trazendo suas contribuições, expondo suas idéias e acompanhando a elaboração da futura Carta Magna do País.

Mas a Constituição de 1988 foi, sobretudo, uma obra do Dr. Ulysses.

Além de, incansavelmente, presidir os trabalhos daquela Assembléia, muitas vezes insistiu em vão para que as atividades se realizassem continuamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados. E aqui estamos alguns Constituintes que experimentamos aquele momento.

Graças ao seu temperamento conciliador e a sua tenacidade, Ulysses conseguiu conduzir a Constituinte à elaboração de um texto assimilável pelas diversas correntes de opinião, além de preservar a unidade do Partido que tanto amou, o PMDB.

O destemor no combate à ditadura, a paixão pela liberdade e pela democracia, o gosto pela vida e pela política, essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as marcas indeléveis de Ulysses Guimarães, deixadas nos corações e nas mentes de todos que, como ele, amam a liberdade, amam a democracia, amam a justiça.

Na aridez dos tempos em que vivemos, tão carentes de coragem, de desapego e de ética, relembro aqui as mesmas palavras que o Dr. Ulysses pronunciou naquele 27 de julho de 1988 como conselho para a posteridade: “O povo nos mandou para fazer a Constituição; não para ter medo”.

O povo nos mandou promover o desenvolvimento, a justiça social, a liberdade e a democracia. É nosso dever fazê-lo sem ódio, sem rancores, mas com paixão, a mesma paixão que moveu incansavelmente nosso velho timoneiro até aquele fatídico dia 12 de outubro de 1992.

A Ulysses Guimarães, nossos maiores tributos e nossa eterna gratidão.

Era essa a mensagem, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer, em meu nome próprio e em nome da Bancada do PMDB com assento nesta Casa.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, V. Ex^a está convocado, como amigo do Dr. Ulysses Guimarães, para presidir os últimos momentos desta sessão de homenagem.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros; meu caro Deputado Paes de Andrade; Presidente do PMDB, Michel Temer; Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados; meu velho amigo Oswaldo Manicardi, fiel escudeiro do Dr. Ulysses Guimarães; Marilda, que acompanhou Dr. Ulysses em sua vida atribulada na Câmara dos Deputados; Carla Schaefer, amiga de Ulysses e companheira inseparável de D. Mora; meu caro Senador Pedro Simon, restam poucos nesta Casa que tiveram o prazer de conviver com um homem que tinha horror a morrer, e, portanto, desapareceu.

Existem pessoas que saem do nosso convívio, mas deixam a digital por muito tempo. Ulysses é uma delas, não só pelo eco da sua voz inconfundível, defendendo suas causas, mas também pelo silêncio marcante e pelo olhar penetrante com o qual encarou, muitas vezes, companheiros. Da Presidência da Constituinte, naquela cadeira, seu simples olhar evitou que vários companheiros fizessem besteiras.

Dr. Ulysses foi, talvez, da minha geração, o mais vocacionado homem público com o qual tive oportunidade de conviver. Outros alcançaram postos até mais importantes, mas ninguém teve aquela vocação de missionário que tinha Ulysses Guimarães.

Minha convivência com ele – o Oswaldo e o Jarbas são testemunhas disso – permitiu-me não só um aprendizado, mas testemunhar episódios fantásticos da História do Brasil. A travessia para a democracia, cheia de percalços, de incertezas, de dúvidas, talvez tenha sido um desses momentos mais marcantes.

Ulysses, por convicção, só aceitava uma disputa à Presidência da República se ela viesse pela via direta. E com isso foi intransigente. Os adversários e alguns amigos achavam que havia entre Ulysses e Tancredo uma disputa; e quantos Paes de Andrade quebraram a

cara com isso! Não sabiam que era uma emulação de duas raposas do velho PSD para fechar espaços e não permitir que ninguém mais avançasse naquela catedral, que era o PMDB. Os que investiram na divergência perderam tempo e se deram mal. Ao se inviabilizar a eleição direta, o primeiro e o maior cabo eleitoral de Tancredo foi exatamente Ulysses. Quando as incertezas eram grandes, lembro-me muito bem de Ulysses dizer a Tancredo: “Vamos, com o nariz tampado, enfrentar o Colégio Eleitoral. É a única via, mas só vamos chegar a ele se trouxermos a rua conosco. Não se engane: se fizermos essa caminhada apenas nos gabinetes frios de Brasília, vamos ter turbulências, e os militares não vão entregar fácil o poder. Vamos ganhar a rua, vamos ganhar a praça, vamos invadir o Brasil”.

Havia, meu caro Michel, uma matemática difícil: éramos minoria naquele Colégio. E o que fazer para superar esse problema? Atrair adversários. E foi exatamente na fragilidade, que era a base do Governo naquela época, já carcomida pelo desgaste de um período longo de ditadura, que o endiabrado Ulysses foi buscar logo quem? Um presidente de partido, do regime: José Sarney. Lembra-se Paes, lembra-se Henrique das dificuldades inaugurais para aquele encontro e para aquela aliança dar certo. Mágoas, principalmente dos que voltaram ao Brasil. O reencontro, as dificuldades de assimilar exatamente aquela aliança. Nada pessoal contra o Sarney, mas contra o que ele representava naquele momento. Por outro lado, Ulysses e Tancredo estavam cansados daquelas antecandidaturas, ou candidaturas românticas, que ocupavam temporariamente os espaços na imprensa, mas que nada de positivo traziam para o objetivo maior, que era a volta do Brasil à democracia. Daí, vencidas as primeiras resistências...

Simon era da Executiva e se lembra o quanto foi difícil aquele primeiro momento da apresentação concreta da candidatura. Lembro-me muito bem, Oswaldo, de que Dr. Ulysses, talvez por eu ser o mais jovem da Executiva e ter mais acesso a ele, disse-me: “Quando se anunciar o nome do vice, vai haver muito protesto. Pede uma questão de ordem e manda o Renato Archer falar primeiro. Os dois são maranhenses”. Para surpresa, adversário histórico, o Renato Archer desabafou, mas, ao final, concordou com a necessidade daquela aliança. E assim foi, um por um. O último foi Arraes. Simon desancou tudo o que queria, tudo o que pensava sobre o momento, mas também concordou. A partir daí, nunca vi uma união e uma aliança tão perfeitas de velhos adversários que, pela necessidade premente de voltar o País à convivência democrática, uniram-se para, finalmente, dar início à travessia.

Ulysses, incansável. De dia, os trabalhos da Constituinte, varando noites, numa época em que não havia painel eletrônico e que a votação era individual, chamada, às vezes, por horas a fio, sempre pela voz de

barítono do nosso Fernando Lyra. Quanto tempo se perdeu naquelas chamadas? O painel da época não merecia confiança e Ulysses não queria correr risco. À noite, a cidadela de luta era o Piantella, do Marco Aurélio, seu amigo.

Vencido esse episódio, esqueci-me de algo fantástico: a posse de Tancredo. Na noite em que todos se preparavam para a grande festa, Tancredo foi à missa e eu me dirigi, com um grupo de amigos – Renato Archer, Pacheco Chaves, creio que o Dr. Pedro Simon, também –, ao Florentino, para aguardar Dr. Ulysses, que vinha da Embaixada de Portugal. E, aí, essa história o Brasil conhece – ou quase toda a história. No entanto, há um episódio fantástico: a reação de raiva do Dr. Ulysses quando quiseram convencê-lo de que deveria assumir o governo. Não darei nomes para não ferir pessoas que ainda estão vivas, mas lembro-me de que abri a porta do elevador de um determinado prédio da Esplanada dos Ministérios e ele disse para o interlocutor que lhe fez tal proposta: “Quando o Tancredo ficar bom, pergunte a ele quanto nos custou essa caminhada. Eu não quero que ela nasça com vícios constitucionais”.

Era só, meu caro Michel, naquele momento, uma questão de querer, até porque as mágoas do Presidente que deixava o cargo com relação ao Vice-Presidente eram bem mais profundas, vamos falar com franqueza, do que com o próprio Ulysses. Mas a grandeza, a convicção na democracia que Ulysses tinha e a fé no respeito à lei fizeram com que, de maneira nenhuma, ele arredasse o pé. Juristas do Brasil inteiro – uns famosos, outros nem tanto – trouxeram, como num passe de mágica, soluções para lhe dar posse, mas a velha aroeira não se dobrou.

O Brasil viu, depois, na elaboração da “Constituição Cidadã”, aquele homem desdobrar-se em vários. Varava a noite, demovendo as facilidades com que relatores setoriais prometiam a mesma coisa às diversas partes que conflitavam, pois ele sabia que aquela Constituição deveria ter apenas um texto.

O maior drama que vi Dr. Ulysses viver – Pedro Simon é testemunha disto – foi quando se elaborou um texto preparado para o parlamentarismo e, numa briga interna deste Congresso, onde o poder pode mais – e a História mostra que, por diversas vezes, isso aconteceu –, venceu a tese do presidencialismo. E ficamos com uma Constituição capenga.

A outra assombração foi que o seu texto elaborado era todo para uma economia fechada e, a partir de setembro, as ideologias do mundo começaram a cair: o fracasso comercial de Cuba, o muro das Alemanhas, a queda de todos os países da Cortina de Ferro. Aí, a genialidade de Ulysses fez com que fosse inserida no texto a revisão constitucional de cinco anos depois, exatamente para criar a possibilidade de erros serem corrigidos. É evidente que, hoje, reconhecemos – eu

reconheço – os erros cometidos, cometidos por parlamentares de um País que estava saindo das trevas, sem habilidade de conviver com a feitura de constituições. Não era de se estranhar que houvesse imperfeições e que correções fossem necessárias. Mas o espírito democrático e, acima de tudo, as idéias voltadas para o social, além do estabelecimento de garantias para os trabalhadores e de outras conquistas, são marcantes nesse texto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, não quero cansá-los, mas eu não podia deixar de, nesta tarde, manifestar-me nesta homenagem, proposta pelo Senador Jarbas Vasconcelos, a Ulysses Guimarães. Jarbas presidiu o PMDB na época da campanha de Ulysses, e eu, à época Prefeito de Teresina, fui chamado várias vezes por Ulysses para percorrer este Brasil, na companhia de outra extraordinária figura que não está aqui, que é o Jorge Bastos Moreno, além do Marco Aurélio. Eu me lembro que quando aquela febre colorida tomou conta do País, o nosso palanque foi minguando. Ficaram os fortes, ficaram os amigos de Ulysses, os que acreditaram na sua história.

Aqui, foi citada, pelo Jarbas e pelo Valter Pereira, a “Oração do Adeus”. Quando, de maneira perversa, Ulysses foi desafiado na direção do PMDB, ele fez um discurso, que é uma peça fantástica de oratória, de desabafo, mas também de fé.

Meu caro Michel Temer, V. Ex^a poderia reeditar esse pronunciamento, inclusive em homenagem a esta data. E veja a minha ousadia de lhe dar a sugestão, mas, como ex-peemedebista, ousou fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui amigo de Ulysses até na hora em que muitos o esqueceram, no ostracismo que lhe impuseram velhos amigos, velhas crias. E ele ficava ali isolado, na Comissão de Relação Exteriores.

Durante muitos anos, eu escutava a voz do “Sr. Diretas” me convidando para aquele passeio em Angra dos Reis, junto com Renato, aquele grupo que foi. E a revolta dele quando eu comuniquei que ia a uma viagem a convite da Vasp, que inaugurava um vôo para Bruxelas. Ele me disse uns desaforos – Ulysses não aceitava “não” – e desligou o telefone. Foi entre o seu aniversário e a sua morte. Mais tarde, já às dez da noite, ele me ligou novamente: “Quer dizer que você não vai ao passeio?”. Eu disse: “Eu não posso ir”. “Você não tem jeito. Mas faça o seguinte: saia de Bruxelas e vá a Bruges, e não deixe de conhecer o restaurante do Hotel de Orangerie”. Foi a última vez que falei com Ulysses. Depois, por incrível que pareça, eu estava no restaurante desse hotel quando me comunicaram o desaparecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falou-se aqui na extraordinária figura de D. Mora. E botem extraordinária nisso! Como companheira, com a sua so-

lidariedade... Fizemos viagens cansativas ao exterior, de trinta, de quarenta dias, em que é muito fácil as amizades acabarem, com o desgaste das viagens, das missões. Fiz uma viagem invejável, da qual Severo Gomes e Henriqueta participaram, em que fomos recebidos em uma audiência pessoal pelo Papa João Paulo II, que dedicou a Ulysses trinta minutos de conversa a sós, deixando, inclusive, a diplomacia brasileira perplexa com aquele fato. Depois, ele nos contou que era a preocupação de Sua Santidade com a recuperação da democracia no continente.

Hoje, quinze anos depois, não preparei, como deveria fazer, nenhum pronunciamento. Resolvi falar com o coração. Resolvi relembrar alguns episódios. Mas tenho certeza de que, depois de mim, virá Pedro Simon, esse, sim, mestre e catedrático na arte de conhecer e de compreender Ulysses Guimarães. Aliás, uma das poucas pessoas que vi, em toda minha vida, ter coragem de discordar e de enfrentar Ulysses em alguns pontos de vista. Era uma discordância fantástica, porque não gerava rancor, não gerava ódio. Eram pontos de vista que se impunham. E quantas vezes aquele gigante se curvava a argumentos mais lógicos que o dele!

Meu caro Pedro, meu caro Jarbas, minha longevidade em política me faz, me obriga a pronunciar nesta tarde um discurso de saudade e de nostalgia, mas o que me deixa feliz é que, ao longo de toda minha vida pública, procurei, e consegui, escolher as companhias. Tenho a ventura de dizer que não trilhei caminhos do erro. Sempre procurei os bons exemplos. Ulysses, talvez, o maior de todos, porque era o mais político de todos. Acordava política, almoçava, jantava e dormia política, e da política não se cansava.

A frase dita aqui: “Se souberem que eu morri, fiquem certos de que vai um homem contrariado”, era mesmo uma característica sua. O discurso da despedida, em que ele promete continuar vestindo a farda da luta, é a sua cara. Daí por que nem aos melhores amigos ele deu o direito de que pegassem na alça do seu caixão. Simplesmente desapareceu, e pronto. (Palmas.)

Gostaria de pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de um artigo escrito pelo ex-Presidente do PMDB, e Presidente de Honra, Paes de Andrade, intitulado “Ulysses e o Mar”, em comemoração a alguns aniversários da morte de Ulysses Guimarães.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

ULYSSES E O MAR

PAES DE ANDRADE*

*Que são grandes as
coisas e excelentes que o
Mundo guarda aos homens
imprudentes”*

Camões

No dia 12 de outubro, em hora que reclamava a sua presença forte, Ulysses Guimarães desaparecia nas águas atlânticas de Angra dos Reis. Abatido pelo temporal, ele, que era sobrevivente de tantas tormentas, deixou a Nação perplexa pelo vazio. Para nós, do PMDB, a perda foi ainda maior. Como lhe cabiam as metáforas náuticas, nós o tínhamos como o grande timoneiro.

Certas coincidências, só explicáveis pelas razões que não entendemos, fizeram que ele sempre lembrasse o mistério e a força do oceano, em seus discursos, em sua conversa amena. Em outra hora tempestuosa, buscou, na transcrição que Fernando Pessoa fez de Plutarco, a frase atribuída, pelo grande biógrafo da antigüidade, a Pompeu: “*Navegar é preciso, viver não é preciso*”... Esses misteriosos desígnios fizeram com que o oceano fosse o seu túmulo, e os penedos da Serra do mar a sua lápide. Com ele a dona Mora, sua companheira de tantos anos, partiram também da vida Severo Gomes e dona Henriqueta. A amizade entre os dos homens públicos tinha a cimentá-la, além do afeto pessoal, a mesma preocupação com o Brasil. Nos últimos meses de vida, ambos denunciavam a desnacionalização da economia brasileira, a destruição do setor estatal, e a capitulação do País diante do neoliberalismo. De Severo Gomes temos, em seu último discurso pronunciado no Senado, o documento mais duro de sua vida pública, na denúncia da abertura do mercado brasileiro sem as salvaguardas necessárias à preservação de nosso parque industrial e da própria soberania.

Tenho de Ulysses, memória de mais de quarenta anos. Recordo-o Ministro de Indústria e Comércio do gabinete chefiado por Tancredo Neves, durante a efêmera experiência parlamentarista que tivemos. Em seguida, ao chegar à Câmara dos Deputados, em 1962, aqui o encontrei, como companheiro do Partido Social Democrático em que militava um homem mais de sua geração do que da minha, e de quem guardo além de grande admiração intelectual e política, o respeito que se deve a uma personalidade exemplar. Era José Martins Rodrigues, líder da bancada daquele grande partido. Dois anos mais tarde, imposto o bipartidarismo pelo governo militar, filiamo-nos os três, ao MDB.

Até a cilada do destino nos céus baixos e castigados pelo ciclone, nas cercanias de Angra dos Reis o MDB e o PMDB foram Ulysses Guimarães, e Ulysses foi o partido sob suas duas siglas.

O partido podia receber pessoas de convicção menos sólida, sem ceder em seus princípios. Em nosso entendimento, não podia e não pode excluir ninguém contra quem não se possa provar atos criminosos. O partido pode perder quadros sérios e importantes, em consequência das circunstâncias políticas regionais, mas sempre fica, em seu cerne, a seiva vital dos militantes. Ulysses era a referência maior de sua espinha dorsal, o eixo ético de sua conduta e de sua doutrina, alicerçada na briga permanente pela soberania nacional e pela justiça em favor dos que trabalham.

Quis o destino que estivéssemos juntos, e que eu viesse a sucedê-lo, nos mais altos cargos que ocupei no Parlamento e no partido. Fui seu sucessor na Presidência da Câmara dos Deputados. Ocupei, por três anos, a presidência de nosso partido, de que ele foi líder e dirigente maior durante duas décadas. Hoje sou o Presidente de Honra do PMDB. Estou certo de que procuro seguir seu exemplo de dignidade, e sua inamovível lealdade à legenda. O PMDB é, segundo todas as pesquisas, o maior partido político brasileiro. Mas houve o tempo em que era apenas a oposição consentida, reduzido ao testemunho corajoso da resistência. Nas horas de êxito e nas horas de sofrimento, há aqueles que não deixaram, nem deixam o partido, porque deixá-lo seria renunciar à própria identidade moral, mas do que renunciar à identidade política.

É este o nosso sentimento de hoje. Estamos em hora de reafirmar os nossos compromissos para como Brasil dos brasileiros.

Hoje estou no coração do Restelo. Dia 12 de outubro, vinte e duas horas, olho para o Tejo, águas tranquilas. Recordações povoam minha cabeça. Ulysses no plenário das convenções evoca os gritos do “Velho do Restelo” *Não embarquem! Não embarquem! A morte os espera.* A coragem e a imprudência colocam Portugal com seus navegantes à frente da História. Vasco da Gama, Cabral e os marinheiros abriram a imensidão dos espaços oceânicos, descerraram as fronteiras do Novo Mundo.

E no fim de tudo, Ulysses, o grupo autêntico, os que resistimos à ditadura, todos fizemos a nossa profissão de fé no culto do direito e da liberdade. A partir das horas que traumatizaram a nação trocamos a habilidade pela audácia e embarcamos.

PAES DE ANDRADE - *ex-
embaixador do Brasil em Lisboa,
ex-presidente da Câmara dos
Deputados e Presidente de honra do
PMDB, advogado e professor.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Heráclito Fortes.

Gostaria de convidar V. Ex^a para presidir a sessão e, em seguida, passar a palavra ao Senador Pedro Simon.

Parabéns pelo discurso, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico contente, Senador Heráclito, em vê-lo na Presidência desta reunião. Foi muito feliz o nosso querido Presidente Renan em colocar exatamente um dileto amigo do Dr. Ulysses para presidi-la. V. Ex^a foi um daqueles grandes nomes que estiveram conosco nas horas mais difíceis. Inclusive, quando não tínhamos onde instalar o comitê do nosso candidato, foi na residência, numa casa de V. Ex^a que nós, naquele momento, iniciamos a caminhada.

Prezado Presidente Michel Temer, V. Ex^a tem sob sua responsabilidade conduzir o nosso País, ou melhor, o nosso Partido – por enquanto, o nosso País ainda não. V. Ex^a reúne condições de dignidade, de seriedade e de capacidade para desempenhar o papel, que não é difícil, mas não é fácil. Acredito que é mais difícil do que fácil.

Tenho dito, Presidente Michel, que me surpreendo, porque sempre imaginei que aquele período que vivemos para derrubar o regime militar, a ditadura, quando éramos considerados não oposição, mas inimigos da Pátria, não podíamos viver época mais dramática, mais difícil e mais incômoda do que aquela. Hoje, surpreendo-me dizendo isto: eu me sentia mais à vontade de fazer a caminhada lá do que aqui. Lá, nós tínhamos objetivos, idéia, bandeira, luta; tínhamos um adversário que estava lá, uma palavra de confiança ao nosso povo e um endereço, que era buscar a democracia.

Eu era alguém naquela época, lá no Rio Grande do Sul, onde cassaram como em nenhum outro lugar e onde resistimos e pagamos o preço. Em 1962, quando terminaram com a eleição direta para Governador, lá no Rio Grande do Sul fizemos um entendimento – Brossard, a oposição, o MDB e o velho PTB – e lançamos uma candidatura a governador no colégio eleitoral, Professor Cirne Lima, e eles tiveram de cassar tantos Deputados quantos quiseram para que o Sr. Peracchi fosse eleito com 23 votos, numa assem-

bléia de 51. Baixaram atos complementares, e mais um, e mais um, e mais um, e, numa sessão dolorosa, 23 Deputados, numa assembléia de 51, elegeram o governador. Quatro anos depois, a mesma coisa: elegiam o Coronel Triches. Nós voltamos a ter maioria, já então o velho MDB, uma maioria esplendorosa, e não nos obrou. Quando criaram uma nova eleição indireta de governador, reinventaram, nós estávamos lá. E cassaram tantos quantos foram necessários para não eleger o nosso governador.

Cheguei a pensar, cheguei a viver momentos em que achava que a nossa equipe, os nossos legendários companheiros de MDB – vivíamos como se fosse o início do cristianismo –, eu achava que éramos quase santos, na luta, na resistência, no combate; depois fui ver, quando chegamos ao poder, que no poder tudo é diferente, com a caneta é diferente. Mas lá, nessa época, a gente sabia o que queria.

Hoje, o maior problema, a nossa maior interrogação não é saber lutar, não é nos unir, não é somar, mas é saber lutar contra o quê e do lado de quem. Por isso, a dificuldade de V. Ex^a. Ir para onde? Fazer o quê?

É a genialidade do Dr. Ulysses: o MDB terminou sendo o grande partido da união nacional. Todos que estão por aí, PT, PDT, PC, PCdoB, lutavam junto conosco ou estavam do lado de lá. E, do lado de lá, estava quem queria a guerrilha, a luta armada; quem queria fazer a violência, a radicalização. Muitas vezes acusavam Dr. Ulysses e nós: “Vocês estão comovendo, são resistência até o último cachê. Vocês estão aí numa luta ridícula, que não vai levar a nada. Nós temos de ir para a luta. Temos de imitar Cuba. Temos de fazer uma revolução armada. Temos de derrubar essa gente à bala e na marra”. E nós e Dr. Ulysses dizíamos: “Não. Não é por aí. E não pensem que temos medo dessa luta. Não pensem que falta a nós, dizia Dr. Ulysses, a capacidade e a garra de ir para a luta, de pegar em arma e derrubar esse governo. Não fazemos isso, porque não vemos saída. O Brasil não é Cuba. O Brasil não é sair das montanhas e pegar a capital, Havana. O Brasil é um continente, e o continente que os olhos do mundo olham arregalados, querendo fazer do Brasil, como a América espanhola, uma série de nações e mais nações. Se fizermos isso, o americano entra aqui, como entrou lá na Coréia, como entrou no Vietnã, e como está louco para entrar aqui, e termina a divisão entre Brasil do Norte e Brasil do Sul”.

Depois ficou provado – aí está o Embaixador da época, mostrando – que eram milhares os *mariners* americanos que estavam nas costas, esperando que o Dr. João Goulart resistisse para entrarem aqui e dar o golpe final. Na época, o Dr. Ulysses e nós todos ouvimos muitos desaforos.

“Cinco generais, Presidentes da República, vêm aí para durar a vida inteira, e, enquanto não derrubarem a bala, enquanto não tiverem a capacidade de fazer isso, vamos ganhar tempo, perder tempo, e mais tempo e mais tempo, e mais tempo. Não temos chance.” Não. Vamos fazer. Se Gandhi, lá na Índia, que era uma colônia da Inglaterra, num movimento pacifista, conseguiu a independência, por que nós, no Brasil, que não temos inimigos externos, mas um grupo violento que toma conta, não podemos conseguir?

Sofreu muito o Dr. Ulysses. Por maiores que sejam os problemas que V. Ex^a tenha, Sr. Presidente, não são daquela natureza. Eles não são daquela natureza, como o fato de estudantes e intelectuais se reunirem e cobrarem: “Está nas mãos do MDB. Se o MDB aceitar o movimento de luta a qualquer preço, o Brasil estará na rua”. O Dr. Ulysses não aceitou, nós não aceitamos, e está aí.

Uma das histórias mais fantásticas do mundo: a ditadura caiu exatamente no auge, derrotada a emenda das Diretas Já, de Dante Oliveira; Maluf, candidato a Presidente da República, da Arena. Não sabendo o que fazer, nem para onde ir, parecia que era a derrocada, mas os jovens continuaram na rua. Na rua!

E o que digo hoje é que quem espera deste Congresso medidas que mudem a realidade brasileira, quem espera do Poder Judiciário, quem espera do Presidente Lula vai morrer esperando, porque elas não vão sair, se o povo não for para as ruas. Não estou falando em ir para as ruas, num movimento de violência, de radicalismo, nem num movimento de empresários; estou falando de um movimento da sociedade. Sim, pintar a cara de verde e amarelo, vir para a frente do Congresso, ir para a frente do Supremo, da Presidência da República e cobrar as transformações éticas, morais, de dignidade e de seriedade da sociedade brasileira.

Foi por aí que fomos, e deu certo. O povo veio, avançou. Quando se votou a emenda das Diretas, de Dante de Oliveira, cercaram o Congresso Nacional, tanques e metralhadoras. Muitos não conseguiram entrar, e outros se apavoraram, e, por nove votos, não se aprovou a Emenda. Por esse pavor, por esse medo, por tudo que aconteceu, pouco tempo depois, derrotamos, de maneira espetacular, o candidato da Arena, e o Dr. Tancredo se tornou Presidente da República.

Foi preciso coragem, meu Presidente. Foi preciso visão. Foi preciso grandeza. Foi preciso garra. Tudo isso o Dr. Ulysses teve. Esse velho MDB, num País que não tem história de vida partidária. Em nada, na história do Brasil, do início ao fim, é citado um partido. Independência, com um rei que colocou a coroa na cabeça do filho; República, com um golpe de Estado.

O povo estava com Dom Pedro II e não sabia o que estava acontecendo. As leis sociais, que, no mundo inteiro, foram à base de luta, o 1º de maio, resistência em favor dos trabalhadores, no Brasil, Dr. Getúlio, em pleno regime de força, deu de presente, de cima para baixo. Os trabalhadores não entendiam a legislação social que vale até hoje.

Mas o MDB é o único Partido que tem o nome marcado na História do Brasil, porque ele coordenou essa luta, porque ele comandou essa luta, porque ele teve garra e porque ele teve coragem.

Meu querido e grande amigo do Dr. Ulysses, Hércules, que terminou de falar aqui, se tu me permitires, vou explicitar um pouco mais o que disseste. Realmente, o Dr. Ulysses era nosso candidato a Presidente da República. Percorremos o Brasil inteiro com as “Diretas Já”, com o candidato que era o Dr. Ulysses. Caíram as emendas, a rigor, caiu a candidatura do Dr. Ulysses.

Nós argumentávamos e debatíamos que tínhamos dois candidatos: Dr. Ulysses, candidato das “Diretas Já”, para se eleger Presidente e, se caíssem as Diretas e nós fôssemos para o Colégio, de mentirinha novamente, Dr. Tancredo.

Caíram as “Diretas Já”. Caiu a candidatura do Dr. Ulysses.

Ele não queria ir para o Colégio; ninguém de nós queria ir para o Colégio. Se percorrermos o Brasil, centenas, milhares de vezes antes, dizendo que o Colégio era ditadura, era imoralidade, era indecência, era um escândalo, como é que íamos para o Colégio?

Foi um debate difícil, muito difícil, em que eu defendia uma tese: eu não vou ao Rio Grande do Sul pedir licença para ir para o Colégio. Eu não vou!

Agora, se o Rio Grande do Sul se reunir com o MDB e me mandar para o Colégio, eu vou. E foi o que aconteceu. O velho MDB do Rio Grande do Sul contra o Colégio, contra a ditadura, contra qualquer acontecimento, se reuniu num congresso espetacular e, por unanimidade: “Vamos aceitar a tese do Dr. Tancredo, vamos ao Colégio para terminar com o Colégio”. E foi o que nós fizemos.

Dr. Ulysses teve a grandeza. Era Ulysses, Tancredo e eu pelo MDB; Aureliano Chaves, Sarney e Marco Maciel pela dissidência da Arena. Reuniões feitas na casa do Vice-Presidente, no Palácio, ou na minha residência. Porque eu morava sozinho aqui e tinha condições de reunir. Longas reuniões.

Bornhausen, primeiro Vice-Presidente da Arena, grande papel, ficou na Presidência da Arena quando o Sarney se demitiu e veio para nós. E por que o Bornhausen ficou lá? Porque a bandeira que a Arena defendia, que eles defendiam dentro do Partido dele era uma prévia, porque na prévia, entre as candidaturas

do Coronel Andrezza, do Aureliano e do Maluf, facilmente ganharia o Aureliano e havia uma simpatia de todos eles pelo Aureliano.

A vida é engraçada, o Aureliano é uma das pessoas mais notáveis que eu conheci, ficou na Vice-Presidência da República fazendo a defesa da manutenção do respeito, preenchendo aqueles vazios que o Figueiredo não preenchia. E era o candidato inclusive do Figueiredo.

Adoece o Presidente e vai para os Estados Unidos. Assume o Aureliano. Quem conhece Aureliano sabe o seu estilo impulsivo de trabalhar e de arregaçar as mangas. Com Aureliano Presidente, o Palácio ficava até a madrugada conversando. No sábado e no domingo ele trabalhava também. E recebeu a UNE, e recebeu a CUT, e recebeu Deus e todo mundo.

Desse modo, a intriga começou a ser feita. Sei que, no final, Figueiredo dizia: “Mas eu sou tríplice coroa! Sou o primeiro da turma do Exército na saída da escola! Sou o primeiro na Escola de Guerra! E de repente o Aureliano espalha por aí que eu sou um vagabundo, porque é ele que trabalha!” E vetou a candidatura dele. E começou a pressionar, a pressionar, a pressionar e, na hora, na Arena, resolveram fazer a prévia. Naquele momento, Aureliano já não ganhava mais. Então, a missão de Bornhausen, ficando na Presidência, era não deixar mais sair a prévia. E ele cumpriu com grande valor o seu trabalho.

Aquela foi uma época emocionante. O povo magoado, desiludido com a derrota das “Diretas Já”. Nós machucados com a derrocada do Dr. Ulysses. O Dr. Ulysses machucado em seu íntimo, porque era uma candidatura natural, uma movimentação tradicional. Foi dali que saiu a figura que contamos muito, comparando Dr. Ulysses a Moisés.

Moisés conduziu o povo judeu. Moisés, como é dito, conduziu o povo judeu quarenta anos no deserto, enfrentando todos os óbices e todos os obstáculos. Quando chegou ali, tudo pronto, o povo olhando do lado do morro, do lado de lá, a terra prometida, Deus diz a Moisés: “Tu não vais, tu vais ficar”. E ele subiu a montanha, deu orientação ao seu irmão e ficou.

A rigor, foi assim com o Dr. Ulysses. Na hora em que a vitória estava certa, que ele era o candidato, nós dissemos para ele: “Você não vai; é o Tancredo”. Até porque eu acho que só o Tancredo é que ganharia naquele Colégio. O Ulysses tinha tido tanta coragem, tanta bravura, tanta dignidade, tinha dito tanto desaforo, que não dava para fazer uma aliança e querer que o pessoal da Arena votasse em nós. E ele teve a grandeza de dizer isso: “Não, é o Tancredo que vai”. E o Tancredo ganhou.

E aquela véspera de eleição... Olha, é um filme fantástico, uma luta de anos e anos e anos. Elegemos o Dr. Tancredo. No Brasil estavam milhares de pessoas de tudo que é lado, dezenas, centenas de delegações, reis, primeiros-ministros, presidentes, aqui, para, no outro dia, às nove horas, assumir Tancredo. Eu estava na Embaixada da Argentina e na do Uruguai. Porque o Dr. Tancredo tinha feito com que cada membro do seu Ministério ocupasse, fosse fazer, porque estavam aqui o Presidente do Uruguai, o Presidente da Argentina – o Menem estava aqui, estavam aqui todos – na expectativa de assistir à posse.

Eu estava na Embaixada da Argentina quando me telefonaram dizendo: “Vá para o hospital, porque o Dr. Ulysses e o Dr. Tancredo estão lá e temos que conversar”. Quando chegamos lá, havia a parte fechada, e, naquele primeiro quarto, estavam o Dr. Ulysses, no final, Sarney, General Leônidas, Marco Maciel, um grupo, estávamos ali reunidos. O que vai acontecer? O que não vai acontecer? Dornelles, o nosso Senador, sobrinho de Tancredo, fazia a intermediação: ele entrava, falava com Tancredo e voltava para nos dizer o que estava acontecendo.

O problema era este: Tancredo já estava sentindo dores há muito tempo. Ele não devia ter viajado para a Europa. O que é a vida! Se, ao invés de ter viajado para a Europa, ele tivesse feito o exame completo e a cirurgia – assim como eu fiz. Eu tive a mesma doença, diagnosticada, fui operado e – brincadeira – não tenho problema nenhum.

Agora, aquela história de ele dizer que só se operava depois de assumir a Presidência, foi para a Europa, voltou, e, quando chegou aqui, a doença aumentou. Todos devem lembrar, na missa que fizemos, na Igreja D. Bosco, da dor que ele sentia e do problema que sentia ali naquele momento. Também podia ser operado. Mas ele tinha algo na cabeça: “Eu não posso fazer nada antes de tomar posse.”; “Depois de tomar posse, façam o que quiserem comigo, porque o Figueiredo não dá posse ao Sarney.”

Estávamos ali, e ele não queria se operar. Não queria se operar, e não queria se operar. Foi o Senador Dornelles que o convenceu.

Quando ele saiu em direção ao centro cirúrgico, nós que estávamos ali na sala ao lado perguntamos: e como é que vai ser amanhã? Estávamos discutindo. Eu realmente tive uma desavença séria com o Dr. Ulysses. Chega o General Leônidas, Ministro do Exército, com a Constituição debaixo do braço. Abre a Constituição e lê um artigo: “Compete ao vice-Presidente substituir o Presidente na doença, na morte, nos impedimentos, viagens, férias”... Quem assume é o Dr. Sarney. Pedi a palavra ao Ulysses, ele viu a minha revolta, viu que

eu ia falar e me tratou assim como um gurizinho de segunda classe. Não deu bola para mim e disse: “Está resolvido, quem assume é o Dr. Sarney”. Mentira: quem assume é o Sarney. E já indicaram os nomes para irem à casa do Chefe da Casa Civil comunicar isso. Era meia-noite. Indicou o Fernando Henrique, indicou o então Presidente do Senado, que era o nosso Senador lá de Mato Grosso do Sul, e me indicou. Eu não fui, pois, para mim, quem ia assumir era o Dr. Ulysses. Para mim, quem ia assumir era o Dr. Ulysses.

Aí ligo para o Dr. Ulysses: mas o que foi aquilo que o senhor fez, Dr. Ulysses? Está ali, a frase dele está certinha: quem assume no lugar do Presidente é o vice, nesse, nesse e nesse cãs. Mas o Dr. Tancredo não assumiu a Presidência. Se ele não assumiu a Presidência, como o vice ia assumir?

Se o Tancredo assume a presidência, ele é presidente; dez minutos depois ele se licencia e depois, aconteça o que acontecer, assume o Dr. Sarney. Mas se o Dr. Tancredo não tinha assumido a Presidência, como o Sarney ia assumir? Quem devia assumir era o Dr. Ulysses, Presidente da Câmara, que era a pessoa indicada. Assumia o Dr. Ulysses e o Dr. Tancredo após a operação assumiria a Presidência. Morreu Dr. Tancredo, nova eleição. Dr. Ulysses não ia ficar na Presidência, em nenhuma hipótese ele ficaria na Presidência. Ficaria na Presidência só até haver nova eleição.

O Dr. Ulysses volta-se para mim – nunca me esqueci – e diz: “Ó Pedro, achei que tu tinhas mais inteligência. Mas nós estávamos ali Pedro... Tu não estavas na reunião que fizemos? Aquela história de que íamos assumir, como assumiu a Presidência da República o Dr. Sarney, e chegar lá e o Palácio estar vazio... Os funcionários que assumiram o Palácio para a posse foram os indicados pelo novo Governo, pelo Sarney, porque os antigos deixaram o Palácio vazio. O Palácio estava absolutamente vazio.

O General Figueiredo foi visitar o Dr. Tancredo lá no hospital. Fez visita a ele, à esposa dele e disse ali o que ele queria dizer: “Para o Dr. Ulysses eu passava a Presidência, mas para o Sarney eu não passo porque não estão cumprindo a Constituição”. Dr. Ulysses me diz assim: “Mas Pedro, não te lembrás das nossas discussões? Nós não sabíamos que ia ser tão fácil ir assumir, tomar posse e ser uma maravilha. Nós nos preparamos para o pior. Vai acontecer isso, aquilo, alguém vai se rebelar, alguém vai fazer isso e aquilo”. E quem é que comandou todo o nosso trabalho? General Leônidas, Ministro do Exército. Ele é que coordenou a indicação do Ministro da Aeronáutica, do Ministro da Marinha... A indicação de todos os comandos tinha passado pela coordenação do General Leônidas. Aí, diz o Dr. Ulysses: “Aí tu falavas depois do General: “Não, quem vai assu-

mir é o Dr. Ulysses. Dr. Ulysses é que tem de assumir. O que podia acontecer? Nem eu nem o Sarney. Ficava uma interrogação. Era imprevisível o que podia acontecer. Eu fiz a única coisa que eu podia fazer. Nós não podíamos ter nenhum arranhão na nossa unidade para chegarmos ao Governo. Nosso objetivo não era chegar ao Governo? Chegamos. Aí, indica o Dr. Sarney”.

Foi isso o que aconteceu. Esse, o segundo gesto de grande renúncia do Dr. Ulysses. Se ele tivesse dito com tranqüilidade... Não sei o que poderia acontecer. Acho que não aconteceria nada! Nem o Sarney – tenho certeza absoluta – nem o próprio General Leônidas iriam fazer qualquer coisa se nós mostrássemos a Constituição. “Vocês estão cometendo um erro muito grave”. Esse era o Dr. Ulysses. Deu cobertura ao Presidente Sarney, que, quero fazer justiça, fez um grande governo. Cumpriu a Carta do PMDB, abraçada pela Frente Democrática: Constituinte, Diretas Já, anistia, fim da tortura. Isso aconteceu no Governo Sarney. Ele legalizou o Partido Comunista, o PCdoB, convocou a Constituinte. Fomos às Diretas Já. Eu acho que foi um grande Presidente. Eu o respeito. Apenas acho que o Dr. Tancredo foi muito mau conosco: ele não podia morrer! Estava tudo em cima dele. O Dr. Sarney não podia fazer milagre. Dr. Tancredo, Primeiro-Ministro de Jango; Dr. Tancredo, Ministro da Justiça de Getúlio Vargas, um jovem de 30 anos; Governador de Minas Gerais. Ele estava preparado, como o Dr. Ulysses estava com 30 anos de preparo. O Dr. Sarney disse várias vezes: “Eu me preparei para ser vice-presidente e para a Academia Brasileira de Letras. Não estava na minha cabeça ser Presidente da República”. Por isso acho que ele fez um grande governo. Admiro o trabalho dele. Fui Ministro dele – dele não, do Tancredo. Quando pensávamos em deixar o Ministério, o Dr. Ulysses nos dizia: “ Não podem deixar. Se vocês deixarem o Governo do Sarney perde a estrutura, perde a credibilidade. Deixem ele ficar, fixar e ganhar credibilidade e respeito. Daqui a um ano ele põe o Ministério que quiser”. Foi o que aconteceu. Nós saímos e ele fez o Ministério que quis. Esse era o Dr. Ulysses.

V. Ex^a lembrou um fato dramático. Não vou nem analisá-lo. O Dr. Ulysses pensava em ficar na Presidência da Câmara e não passava pela cabeça dele deixar a presidência do PMDB. E o tiraram da Presidência da Câmara e da presidência do PMDB.

Lembro-me de quando nosso companheiro Quércia veio ao meu gabinete pedir que eu fosse vice-presidente dele. “Quércia, tu vais fazer uma grande bobagem.” O Quércia, àquela altura, era o grande Governador de São Paulo. Foi a coisa mais engraçada da nossa vida: fomos para duas eleições de sapatos trocados.

Quando o Dr. Ulysses foi candidato à Presidência da República era o Quércia que ia ser porque não se ouvia uma palavra contra ele; ele era o grande Governador, tinha revolucionado São Paulo. Quatro anos depois, o Quércia estava queimado: havia a campanha dura dos adversários em cima dele, os processos que ele estava enfrentando. Não era mais a vez dele. Na primeira ele não quis ser, na segunda ele foi na marra. Na segunda, se não tivesse sido ele, o PMDB teria elegido Presidente da República Antônio Britto, ex-Ministro da Previdência, que tinha o apoio do Itamar, tinha o apoio do Fernando Henrique, Ministro da Fazenda, que dizia – lembro-me muito bem: “Ministro da Fazenda é um grande cabo eleitoral; nunca um Presidente da República. Não me lembro de nenhum Ministro da Fazenda que chegou a Presidente da República”. Antonio Britto não aceitou, por medo da Convenção, porque achava que o Quércia ganharia a Convenção do PMDB.

Talvez até o Dr. Ulysses tenha tido um único se-não na vida dele: a insistência que ele tinha em ser o nosso candidato. Então o Brizola não veio para o PMDB por coisas dele, sim, mas também porque a gente não deu muita abertura para ele. Nós sabemos do Dr. Ulysses e Teotônio, Dr. Ulysses e Montoro, Dr. Ulysses e Arraes, Dr. Ulysses e Covas. Todo aquele que almejava a Presidência, o Dr. Ulysses ficava meio assim porque queria ser ele o Presidente. Isto eu disse ao Quércia: agora não tem; ele já perdeu. Agora ele vai ser o melhor presidente da história do PMDB. E pode preparar a candidatura.

Agora, presidente do MDB, meu amigo Michel, eu dizia naquela época, é uma pessoa maldita perante a imprensa: botam um pau, fazem guerra, querem demolir o presidente do PMDB. Você vai pegar esse cargo para preparar a sua candidatura? Deixa o velho Ulysses preparar a sua candidatura e fica do lado de fora. Não aceitou, chegou à Presidência e foi no que deu: um fiasco maior do que o do Dr. Ulysses. Quanto àquele discurso melancólico – eu sei, porque senti a dor que o Dr. Ulysses sentiu –, senti o que aquilo simbolizou para ele. Ele perdeu a eleição, que é uma coisa muito engraçada. Por isso acredito nos destinos de Deus.

Se olharmos do Dutra até hoje, vamos verificar que, quando da eleição do Dutra, quem tinha de ganhar era o Brigadeiro Eduardo Gomes. Era o grande líder, o grande herói, o homem do Levante dos 18 do Forte. O homem espetacular era ele. O Dutra era Ministro da Guerra do Dr. Getúlio, o cara que fez o movimento de 1937. Getúlio mandou; ganhou o Dutra. E assim foi.

Bote ali no mapa Tancredo, Ulysses, Teotônio, Brizola, Covas e, do outro lado, Sarney, Collor, Fer-

nando Henrique e Lula e faça um filme, perguntando quais deles foram Presidentes da República. Duvido que alguém que não conhecesse a história não dissesse que o Dr. Ulysses foi um, o Brizola foi outro, o Tancredo foi outro, o Teotônio foi outro. Quem iria se lembrar do Collor? Quem iria se lembrar? É o destino da vida, e pagamos esse preço.

Meu querido Heráclito disse que o Dr. Ulysses odiava falar em morte. Ele disse, em um dos seus célebres discursos: “Se um dia vocês virem passar um enterro com o meu caixão na frente, podem dizer: lá vai um homem revoltado; morreu contra a sua vontade.” E vejam o que é o destino: não vimos esse caixão.

No desastre, encontrou-se a querida Dona Mora, o nosso bravo Senador Severo, sua esposa, o piloto... Todos os destroços do helicóptero foram encontrados, menos o Dr. Ulysses.

Quando fui conversar com as pessoas que trabalharam no acidente, eles me disseram: não existe explicação, Senador. Olhamos tudo, não dá para explicar como não encontramos vestígio algum do Dr. Ulysses.

Fui com um jornalista ver o local, um tempo depois. Estávamos ali e fomos falar com os pescadores. Contaram como foi o acidente, ficaram olhando: “O que está acontecendo; o que não está acontecendo?” Perguntamos se eles sabiam que o corpo do Dr. Ulysses não tinha sido encontrado e o que eles achavam. “Olha, doutor, toda a nossa gente aqui, principalmente a gurizada, de tempos em tempos, vê um vulto alto de madrugada – magro e alto – caminhando de pés descalços dentro do mar, na beira da margem. Quando passa pela gente, ele abana assim”.

É lenda? Pode ser, mas não dá para entender.

Itamar, quando Presidente da República, queria decretar feriado no dia do enterro do Dr. Ulysses. Estávamos nos preparando para fazer algo de grandioso, que até hoje não saiu. Nem vai sair mais!

Desígnios da vida! Desígnios da vida!

Considero o Dr. Ulysses um dos vultos mais extraordinários da história do Brasil. Não há, na história do Brasil, nenhum brasileiro que percorreu tanto, e tantas vezes, o Brasil em milhares de quilômetros, em milhares de cidades, como o Dr. Ulysses. A minha cidade, Caxias, ele foi umas dez ou quinze vezes nesses vinte e tantos anos em que esteve andando.

Lembro, no Rio Grande do Sul: o MDB era um partido de oposição. Ser do MDB era estar marcado para morrer, para ser cassado, para não ter cargo coisa alguma.

Havia um fazendeiro que era nosso amigo, e o aviãozinho que ele nos emprestava tinha um motor.

Quero saber se alguém, hoje, entra em um avião de um motor. Com ele, andávamos com o Dr. Ulysses por todo o Rio Grande. E perguntava o Jarbas se era verdade.

Estávamos andando em um carro e houve um acidente tremendo, mas sem vítimas. O carro ficou de rodas para o alto. Saímos, puxamos um, puxamos outro. Descemos o Dr. Ulysses, que parou assim, limpou-se e perguntou: qual é o outro carro em que nós vamos? Até o falecido Deputado, o espetacular Otávio Brochado da Rocha, filho do Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, disse: não, vamos voltar para Porto Alegre. E ele disse: de jeito nenhum! Vamos continuar a caminhada.

Numa tempestade enorme, chegamos em Bento Gonçalves já de noite. O aeroporto era em cima de uma montanha; tinha morros por todos os lados, sem luz, sem coisa alguma. “O que nós vamos fazer?” O piloto disse que não havia gasolina para ir até Caxias. E não entendemos. Ele deu umas voltas pelo centro de Bento Gonçalves, fazendo alguns vôos rasantes. Não estávamos entendendo o que ele estava fazendo.

Daqui a pouco, tudo o que é carro de Bento Gonçalves, já entendendo aquilo, subiu para o aeroporto, ficou com as luzes assim e nós descemos. O Dr. Ulysses fez um dos discursos mais espetaculares que eu vi na cidade de Bento Gonçalves.

O Heráclito falou em D. Mora. Que mulher fantástica!

Em primeiro lugar, fantástico era o amor dos dois. Fantástico era o carinho, o afeto que eles tinham. Nas horas mais difíceis, nas horas mais complicadas, lá estava D. Mora. E Ulysses ouvia e respeitava D. Mora.

A amizade do Dr. Ulysses com o seu Partido.

Ele tinha uma qualidade fantástica que o Lula deveria copiar: Dr. Ulysses tinha mais amigos que o Lula.

Sempre digo que fui um apaixonado pelo Lula. Quando ele se elegeu Presidente da República, agora... Na primeira vez, perdão. Agora, pelo amor de Deus! Na primeira vez, pensei que havia chegado a nossa vez. A nossa vez chegou agora!

Eu nunca tinha visto tanto amigo como o Lula tem agora. Duvido que sejam amigos de quando ele era operário, trabalhador, Presidente do PT, na Oposição.

Dr. Ulysses tinha grandes amigos. Não me lembro de episódio algum que envolvesse dignidade, seriedade, caráter sem que se tenha ouvido uma palavra do Dr. Ulysses defendendo isso. Duvido que isso tenha acontecido. E isso é importante. Ele tinha as suas idéias, as suas convicções, dignidade, seriedade, honradez, decência quando estava na Oposição. Mas essas idéias se foram quando ele chegou ao Governo.

Posso dizer mil coisas. Para mim, não teve culpa nem o Sarney nem o Dr. Ulysses, mas as intrigas da Corte levaram ao que nenhum dos dois queria: a desavença. Pode ter havido mil motivos, mas duvido que V. Ex^{as} me apontem como motivo algum nome que Dr. Ulysses tenha indicado que não fosse digno, sério, correto e decente. Duvido que alguém me diga isso!

Estamos hoje aqui festejando um homem que nunca teve o poder na sua mão, mas que deixou uma história, a mais linda deste País. E estamos aqui, meu bravo companheiro Paes de Andrade, um grande nome do nosso partido. Conheço a sua luta, a sua resistência, a sua capacidade. Estamos aqui, meu amigo Osvaldo, o senhor é um nome, é uma bandeira no nosso partido, a sombra, o anjo da guarda do Dr. Ulysses. Em qualquer momento, em qualquer hora, em qualquer circunstância, estava o Osvaldo. Estamos aqui, meu amigo Heráclito, e por essas circunstâncias anárquicas da realidade político-partidária de hoje nós estamos em partidos diferentes, mas estamos aqui para firmar o nosso compromisso com relação ao nosso futuro.

O que somos nós, meu querido amigo Presidente Michel Temer, hoje? O maior partido? É. O maior número de filiados? É. O maior número de Prefeituras? É. O maior número de Deputados Estaduais? Sim. De Deputados Federais? Sim. De Senadores? Sim. De Governadores? Sim. Mas o que somos e o que queremos? Se a vida tem sido ingrata com o MDB, que já devia estar no Governo há muito tempo, se cometemos equívocos enormes nós todos, como dizia o Mário Covas quando me convidava, como Governador do Rio Grande, para ir para o PSDB. Eu dizia: Sei que vocês estão em rixa com o Quércia. Eu sei que vocês têm razão. Mas, Covas, o próximo Governador de São Paulo vai ser você. E o Quércia está se dobrando a isso. Se não se dobrar, vai ser. Fica no MDB, que nós somos um grande Partido e não saia em uma aventura – que até deu certo. Não adiantou, e o nosso velho MDB, hoje, o que é? Não sei.

Olha, meu bravo Presidente, quando vejo o Lula organizar o seu Governo, há um lado positivo. Quando eu ainda falava com o Lula, eu disse a ele: Presidente, você não pode fazer um governo em cima do Dr. Sarney, do Dr. Renan e do Dr. Suassuna. Faça um governo de integração com o MDB no seu contexto geral, e não com três Senadores. Depois ele me chamava e dizia que, nesse segundo Governo, ele ia fazer isso; ele ia fazer isso. E fez. Ele se reuniu com V. Ex^a, com o Líder do MDB, com os Líderes na Câmara e no Senado, e fez um governo nesse sentido.

O primeiro equívoco... Presidente Lula, é que eu não vejo até agora comprovação com relação a ele

– o que não posso aceitar é que um homem que é reeleito Presidente da República e está às vésperas de entrar na história esteja preocupado em manter um Ministro aqui, um fulano lá... Há muitos maus conselheiros. Não é firme na hora de traçar as linhas de seu Governo, não é firme na hora de compor a estrutura do seu Governo.

Eu fui Líder do Governo Itamar Franco. Acho que o projeto dos mais importantes, dos mais sérios e de maiores respostas no Brasil foi o Plano Real. Os Ministros vieram dez, quinze vezes a este plenário e ao da Câmara dos Deputados. Dezenas e dezenas de emendas foram apresentadas. Eu desafio que tragam aqui o nome de um Deputado, de um Senador, de um Governador que recebeu um copo d'água no sentido de votar para aprovar o projeto! Ele foi aprovado com imensa maioria – com o PT, mais uma vez, votando contra, se eu não me engano. É uma questão histórica do MDB. Não votou a Constituinte, não votou no Dr. Tancredo, não votou o Plano Real. O Plano Real foi votado aqui, em debates que iam madrugada a fora, com emendas e reformas, mas ninguém ganhou um copo d'água.

Agora, vem aí o imposto sobre cheque e ou tu votas, ou tu és ameaçado de sair do partido. Se tu não votas, és ameaçado de sair do partido. Para fora do partido não é verdade, mas para fora das comissões. Discutimos o que é fechar questão. Aliás, o grande crime de Lula foi num projeto sobre a Previdência, em relação aos inativos. Eles lutaram, fizeram uma guerra com o Governo do Fernando Henrique e Sarney, defendendo os inativos. Mudaram e não disseram por quê. Expulsaram os Senadores e Deputados que votaram com o programa contra o projeto. Agora estão querendo fazer isso no MDB. Não sei, mas seria muito engraçado se o Jarbas e eu fôssemos afastados pelo Dr. Renan, pelo Dr. Sarney, pelo Dr. Jader Barbalho. Não sei o motivo, mas seria muito interessante isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, quero agradecer a aula que V. Ex^a está dando sobre a história recente do Brasil, e, sobretudo, a trajetória extraordinária desse Presidente, eterno Presidente do PMDB, da Constituinte cidadã, e V. Ex^a somou às palavras dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Heráclito Fortes, do nosso Senador Marconi Perillo e aos que o apartearam. V. Ex^a traz um depoimento de quem foi um verdadeiro irmão e amigo de Ulysses Guimarães e da Sr^a Mora e traz recordações tão importantes, inclusive ensinamentos na direção

do que Ulysses queria tanto para os brasileiros, que pudéssemos construir um País, conforme ressaltou, inclusive nos diálogos que V. Ex^a testemunhou, quando aqueles que avaliavam que não havia outro jeito senão usar armamentos para derrubar a ditadura, e Ulysses preferiu os caminhos de Mahatma Gandhi e dos apóstolos da não-violência, para conclamar o povo a ir às ruas pelas Diretas Já e, depois, também, por ética na política, ele que foi um condutor do povo brasileiro para alcançar esses objetivos. Mas V. Ex^a aqui fala dos problemas que estamos vivendo hoje, na relação do meu amigo, Presidente Lula, e seu amigo, Presidente Lula...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...com os Senadores, com os Deputados. Diante do Presidente do PMDB, Michel Temer, V. Ex^a fala da notícia que está na imprensa, que até a mim preocupa, como seu amigo e do Senador Jarbas Vasconcelos. Será possível? Será uma coisa séria? Estaria o PMDB cogitando tirá-los, ambos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Estaria o PMDB cogitando tirá-los, ambos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque ali expressam o seu sentimento, porque ali expressam as suas convicções, que são as mesmas do Presidente Ulysses Guimarães, do PMDB? Então aos amigos Deputado Paes de Andrade e Deputado Michel Temer dou apenas o meu testemunho sobre os dois companheiros no Senado. Deles aqui tenho tido as melhores lições. Mantenham-nos, digam ao Líder Valdir Raupp. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai perder extraordinariamente se não os tiver lá. Já eles comparecem ao Conselho de Ética mesmo não sendo membros, com palavras de reflexão, de história, de preocupação muito importantes. De grande peso, sempre. Porque como Senadores eles sentem a responsabilidade de estar lá e nos dizer as coisas. Imagino que se porventura forem retirados da Comissão de Constituição e Justiça vão fazer o mesmo. Mas a outra coisa é serem titulares, como têm sido, e darem contribuições extraordinárias, inclusive nas últimas semanas e meses. O Senador Jarbas Vasconcelos ainda nesta semana proferiu um parecer e conseguiu, inclusive,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A unanimidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...o consenso no diálogo com os Senadores, levando em conta a sua experiência. E o Senador Pedro Simon diz essas coisas que são importantes para todos nós bra-

sileiros. A melhor homenagem que possamos prestar ao Senador Ulysses Guimarães é dizer: confirme-os na CCJ. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

V. Ex^a se referiu ao Senador Jarbas. É com muita alegria que a gente o vê aqui no Senado. Concorde, Presidente? O Presidente Jarbas foi por oito anos Prefeito de Recife e é considerado pela Imprensa o melhor Prefeito do Brasil. Foi por oito anos Governador de Pernambuco e é considerado o melhor Governador do Brasil. Ele é uma história no MDB. Quem não o conhece? Eu disse-lhe ainda hoje, casualmente, que ele está com a figura melhor: alto, magro, com aquela cabeleira. Ele tem uma figura meio messiânica, mas é muito sério, é muito firme. Para quem não o conhece parece até que ele é um pouco arrogante, mas não é não. Ele é de muita simplicidade e grandeza. Entretanto, ele é muito fiel a suas idéias e já teve divergências tremendas no Partido. Mas nem Tancredo nem ninguém o quebrou. É um orgulho tê-lo aqui. Eu agradeço as palavras de V. Ex^a.

Mas digo ao meu Presidente Michel, digo ao querido amigo Paes, com a experiência de quem já foi Presidente, que levem adiante o nosso Partido.

A imprensa aponta, e eu também concordo, que o grande problema e o grande drama do Lula é não ter maioria parlamentar. Essa é uma das 500 razões pelas quais defendo o Parlamentarismo. O poder de decisão está na mão do Executivo, quando este tem maioria. Se não tem maioria, muda-se de Governo. Lamentavelmente, aqui não. Ele é Presidente, e acontece isso. A cada eleição difícil – não vou usar o termo –, se fosse barganhar, seria correto; mas barganhar com troca e oferta não é correto.

Então, o Lula fica numa posição em que as pessoas ficam com pena – coitado do Lula! –, mas se ele não oferece cargo, não dá vantagem, não aprova as emendas, não passa. Aí não se sabe de quem é a culpa: do Congresso, que exige as emendas para votar, ou do Presidente, que só dá emenda para quem vota. Na verdade, os dois estão errados.

Olha, se fosse possível vencer esse movimento e fazer um diálogo respeitável, isso seria muito importante. O Lula está com 37 Ministérios! Isso porque ele tirou quatro – não tem o da Marinha, da Aeronáutica, do Exército e a Casa Militar. Eram quatro Ministérios, que hoje não são mais. Dentro desse contexto, é a troca de ministério para pegar apoio de partido.

Meu Presidente Michel, diz que tem um grupo no MDB que é o grupo dos franciscanos. Hoje é Dia de São Francisco de Assis. Hoje é o nosso dia de São

Francisco de Assis. Saio daqui e vou à Igreja de São Francisco, onde fui convidado para fazer exposição sobre São Francisco. Mas dizer que é um grupo franciscano, que anda de sandálias rotas e que não quer sandália nova, como está na imprensa, mas uma sandália melhor e mais alguns ministérios. Não faça isso. Não faça isso, por amor de Deus! Não fica bem para o MDB. Não fica bem para nós esse tipo. O MDB tem todas as condições de apresentar, de debater, de lutar, de votar e de ter cargos. Sou favorável a ter cargos, mas não dessa maneira, mas não dessa maneira.

É este o momento que estamos vivendo. E é neste momento que temos que tomar uma posição.

O senhor concorda, meu ilustre querido Presidente, Michel, que o Presidente da República crie uma TV Pública por medida provisória? Quando saiu a notícia da televisão, fui favorável. Tenho dito que o Brasil vive todo esse drama de identidade, o problema da família, o problema do jovem, o problema do estudante, o problema da droga, o problema da violência, por mil razões, entre as quais o fato de que não é o professor que chega à família, à criança, nem é a Igreja nem ninguém; hoje, é a televisão. Então, montar uma televisão com credibilidade, com respeito, traçar um rumo nesse sentido – porque não é a novela das oito que vai dizer o que está certo e o que está errado – é correto. De repente, vem o Presidente criar uma televisão por decreto! Por decreto!

Veja, nobre Presidente, o Senado, surpreendentemente, rejeitou uma medida provisória, e o nosso Líder dá a entender que a gente rejeitou porque não está muito satisfeito com o Governo, que não está atendendo direito. Quero deixar claro que eu não. Eu a rejeitei porque rejeitei, e não por causa disso. Mas, rejeita a criação de um ministério do futuro, e o Governo faz um decreto e mantém o ministério. É uma bofetada no Congresso Nacional. Se ele podia criar por decreto, que criasse por decreto. Mas, se mandou para o Congresso e o Congresso disse não, respeite a vontade do Congresso. Essas coisas estão acontecendo. Essas coisas estão acontecendo.

A economia vai bem? Vai bem. Por causa do Lula e apesar do Lula, porque a circunstância internacional do mundo é outra.

Mas acho que, neste dia de homenagem ao Dr. Ulysses – quinze anos de sua morte no próximo dia 12 –, num país que se diz que não cultua suas tradições, que não cultua seus heróis... Não tenho nenhuma dúvida, este é o século do Brasil. O Brasil, a Índia e a China serão as grandes nações deste século. O Brasil, país que tem a maior quantidade de água doce do mundo – e este século é da água

–, que tem a maior extensão de terras agricultáveis do mundo, será uma grande nação, conosco ou apesar de nós.

Dr. Ulysses, o senhor escreveu o seu nome, o senhor dedicou a sua vida, o senhor tem uma biografia intocável, um carinho ao seu cidadão. Lembro-me, Oswaldo, da Mora pedindo para nós, os amigos mais íntimos do Dr. Ulysses: “Falem com o Ulysses!” A Dona Mora, que era rica, do que ela ganhou quando chegou no casamento, uns imóveis, imóveis alugados, não recebia nem aluguel nem coisa nenhuma porque o Dr. Ulysses não dava nenhuma bola, não tomava conhecimento, não tinha relação com o dinheiro. O Oswaldo é que tinha que comprar passagem, mexer com os cheques etc. Eu nunca vi o Dr. Ulysses olhar um cheque que o Oswaldo emitisse, nem perguntar para quê. Uma vez eu falei com ele e ele chamou o Oswaldo. Perguntei: Dr. Ulysses, pergunta pelo menos se tem fundos. Ele disse: “Ó Oswaldo, você não está fazendo bobagem, tem fundo não é?” “Tem fundo. Pode deixar que, quando não tiver, eu lhe aviso.”

Esta é uma hora em que a gente fala qual é a missão do político, o que o político deve fazer, onde é que termina o público e começa o particular... Eu não me lembro.

Dona Mora dizia que Dr. Ulysses nunca comprou um sapato, nunca comprou uma roupa, nunca comprou uma camisa, nunca olhou o que ia vestir; vestia o que Dona Mora deixava... Nas viagens ao exterior, quando ele ia, trazia um perfume, uma gentileza para Dona Mora, mais para a filha que para o filho. O pessoal que já viajou com ele – e eu viajei – ficava impressionado. Ele nunca olhou um anel, uns óculos, um nada que tivesse comprado para ele próprio. Cá ente nós: vestia-se mal o Dr. Ulysses. A não ser quando era uma solenidade especial e quando a Dona Mora estava. Mas ele, quando vinha para cá, principalmente antes de ser Presidente da Câmara, quando Dona Mora não estava aqui, mas em São Paulo, ele vinha com as roupas mais assim... Ele não se dava conta! Esse era o Dr. Ulysses.

Uma vida com doze mandatos de Deputados, desde que reabriu a democracia: em 1946, Deputado Estadual, em São Paulo; de 1950 até à morte, Deputado Federal. Lecionou, sem receber nada, na Universidade Mackenzie. Nunca teve nada! Nunca teve nada! Nunca me esqueço de que ele só tinha carro aqui... Naquela época, era Arena e MDB. Então, a Presidência da Câmara dava ao Presidente do MDB um carro. Velhinho que Deus nos ajude (o carro)! Um carrinho meio assim caindo, aquela coisa toda. Aí, ele foi eleito Presidente da Câmara.

O Oswaldo estava lá. Ele fez um jantar fechado para a família e eu fui convidado. Na saída ele disse: “O Pedro vai comigo. Vou deixá-lo em casa.” Ele chegou, nós sentamos no carro e, dali a pouco, toca o telefone. Ele diz: “Mas o que é isso aqui?” “É o telefone.” “E desde quando tenho telefone?” Ele estava no carro do Presidente da Câmara, que era um carro moderno, bacana, mas não tinha se dado conta. Não tinha se dado conta de que estava em um carro luxuoso, de primeira grandeza. Não tinha se dado conta. Esse era o Dr. Ulysses.

Não sei, acho que ele não teve nem inventário. Porque era apenas aquela casa que ele tinha. Quem teve um inventário foi Dona Mora. A Dona Mora tinha muita coisa, que herdou do primeiro casamento. O marido era muito rico, faleceu, e ela casou com o Dr. Ulysses. Perguntei certa vez sobre isso à Dona Mora, e ela me disse: “Uma coisa eu sei: o Dr. Ulysses e eu, desde que casamos, não compramos nada. Não sei se ele vendeu. Quando me pede para assinar eu assino. Nem sei como está, mas comprar? Não compramos nada”.

Reparem vocês que o Dr. Ulysses foi Ministro na época do parlamentarismo, foi Presidente da Câmara, foi mil coisas. Era o homem que decidia o “sim” e o “não” em muitas e muitas circunstâncias. Alguém ouviu falar de que alguém, com o Dr. Ulysses, ganhou uma concorrência na Petrobras? Que alguém deu para o filho do Dr. Ulysses abrir uma empresa com não sei quem? Alguém ouviu falar nisso? Isso é importante. Isso é importante, porque compõe, completa a vida do Dr. Ulysses. Completa a vida dele. Por isso que ele batia, dizia horrores dos homens, dos generais, dos militares. Tinham um pavor dele! Mas nunca ninguém pensou em botar um dedo nele. Nunca houve uma resposta com relação à biografia dele, à vida dele, à histórica dele, em nenhum momento.

Crueldade fizeram foi quando o Dr. Ulysses ficou doente. Eu me lembro. Eu, primeiro vice-presidente, o Teotônio e ele. A depressão, às vezes, meu querido Perondi, grande médico, é uma doença terrível. Nós achávamos que o Dr. Ulysses estava no fim, ele se arrastava quando se licenciou. Aí também eu não estava aqui, ia assumir o Teotônio. Aquela cena de ver o Dr. Ulysses, se arrastando, passar a presidência do MDB para o Dr. Teotônio, com quatro cânceres e duas bengalas, era uma cena tétrica. E nós achávamos que o Dr. Ulysses não voltava mais.

Foi depressão, remédio, desliga Brasília. O Dr. Ulysses adorava o mar e o sol. Então, vai para uma casa e só leva os amigos que são amigos para falar de outras coisas que não seja política. Ele foi para o

Rio de Janeiro. Lembro-me de que eu e minha mulher fomos junto com o Renato e a esposa dele; dez dias, ficou por nossa conta passar com ele para não deixá-lo falar nada que se relacionasse à política. Antes do tempo, ele estava em Brasília, e parecia um guri. Espetacular! Meses e meses depois, ele teve outra depressão. Ninguém deu bola. Foi ao mesmo médico, deu o mesmo remédio, e ele foi.

Só que, em vez de ir para o mar, que ele adorava, o levaram, no mês de julho, em pleno inverno, para a fazenda do seu concunhado em São Paulo, concunhado que ele adorava e que tinha falecido há pouco tempo. Foram para a fazenda ele, a Dona Mora e a irmã, todo mundo chorando. O tempo foi passando, o tempo foi passando, e ele não melhorava. O médico... Até hoje eu não entendo. Ele deve estar me ouvindo. Doutor, eu não entendo como o senhor, pelo telefone, em vez de ir lá ver o Dr. Ulysses, mandou aumentar a dose. E, aumentando a dose, passou do ponto, e da depressão passou para a euforia.

O Dr. Sarney ia viajar para o exterior, e o Dr. Ulysses... Eu achei que não precisava ir. Mas, não; tem que ir, tem que ir e tem que ver. E aí ele teve aqueles momentos tristes, quando esteve fora da realidade. Realmente até foram momentos com algo de interessante, porque o Dr. Ulysses – vejam o que é o político –, com o remédio que tomava, não tinha aquilo que todos nós temos, que é segurar aquilo que se vai ou não dizer. Ele não segurava! Dizia. Ele estava na Presidência da Câmara, veio o Freitas Nobre, Presidente do MDB, e falou não-sei-quê. E ele disse: “Ô, baixinho. Só porque tu fala francês, tu pensa que é o quê? Não é nada!” Ele dizia o que queria dizer!

Quando fomos embarcá-lo para os Estados Unidos – porque se achou que o assunto dele era gravíssimo – nós achávamos que ele voltaria. Em dez dias, o médico deu a dosagem certa, ele voltou e nunca mais teve nada.

A imprensa, com todo respeito, cruel, disse, quando ele foi candidato a Presidente da República, que ele não poderia ser Presidente porque era um dependente de medicamentos. Foi isso que falaram do Dr. Ulysses. Foi a única coisa que houve contra o Dr. Ulysses na vida. É coisa de Deus, porque o Dr. Ulysses sempre foi uma pessoa que teve o seu prestígio lá na lua. A única vez que não teve foi na hora de ser escolhido Presidente da República. E o que havia contra ele era isso: está muito velho e é um dependente químico.

Que bom amigo o Dr. Ulysses! Não estivemos no seu enterro, atendemos a sua vontade. Não por que queríamos, mas porque você desapareceu. Esteja onde estiver, tenho certeza que, na verdade ou na fantasia,

o Dr. Ulysses, seu vulto, seu pensamento, sua história, está percorrendo o Brasil, andando por este Brasil, torcendo e rezando para que a gente atenda ao seu apelo e para que este Brasil seja o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Nery, último orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Deputado e Embaixador Paes de Andrade, Presidente de Honra do PMDB; Sr. Oswaldo, que acompanhou de perto essa verdadeira saga do Dr. Ulysses Guimarães; Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB, esta sessão, sugerida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, para homenagear a memória do Dr. Ulysses Guimarães é importante por várias razões, entre elas porque somos um País pouco acostumado a preservar e zelar pela memória daqueles e daquelas que, ao longo da nossa história, têm-se dedicado à causa da construção de um País verdadeiramente livre e democrático.

Esta sessão especial do Senado Federal, nesta tarde, para homenagear e lembrar a memória de Dr. Ulysses, tem um significado também muito importante pelas lições que ele nos deixou e também para avaliarmos e pensarmos a importância da sua presença, se vivo estivesse, para, com certeza, orientar e discutir as grandes questões nacionais que tanto o empolgavam, questões, muitas delas, ainda muito longe de serem resolvidas. Com certeza, a sua história de dignidade nos ajudaria bastante a enfrentar com mais determinação e com mais coragem os momentos graves da vida política nacional que hoje presenciamos à distância, principalmente entre aquilo que quer o nosso povo e aquilo que efetivamente conseguimos realizar, encaminhar e tratar no âmbito do Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado.

A verdade é que o Brasil perdia, há 15 anos, naquele trágico acidente de helicóptero no litoral do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Ulysses, sua esposa, D^a Mora, e também o ex-Senador Severo Gomes e sua esposa, D^a Henriqueta.

Quero registrar algumas das passagens da vida do Dr. Ulysses que marcaram a militância política de milhares de brasileiros.

O Dr. Ulysses, como era, carinhosamente, chamado por seus pares no Parlamento e fora dele, valorizou a função pública e o mandato político, como exemplo no campo da ética e da representação popular. Sua

imagem sempre foi de austeridade, de seriedade, de honestidade e de compromisso com a democracia e com os interesses nacionais e também de quem lutou contra a ditadura militar e a opressão.

Não posso deixar de registrar as andanças de Ulysses Guimarães nas manifestações populares e os enfrentamentos com policiais, como ocorreu em Salvador, em São Bernardo do Campo ou no Rio de Janeiro, durante as memoráveis jornadas de lutas pela anistia ou nas greves de trabalhadores que sacudiram o País nos anos 80, desafiando a ditadura militar e seus representantes. Esteve ao lado das lutas e mobilizações dos estudantes e trabalhadores, sempre as apoiando, e também teve importante papel na articulação e mobilização pelo restabelecimento das eleições diretas no País.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, teve importante papel como negociador dos temas mais delicados e conseguiu avanços importantes no capítulo dos direitos dos trabalhadores e da cidadania. Claro que, à época, havia fortes movimentos reivindicatórios e greves de trabalhadores e de servidores públicos que acabaram influenciando para que se ampliassem os direitos na Constituinte.

Quero fazer um registro da importância do trabalho do Dr. Ulysses como indutor e defensor das liberdades democráticas num momento político em que discordar e divergir da ditadura militar se constituía em motivo para cassações de mandatos e de direitos políticos de centenas de brasileiros, e para outros, infelizmente, significou tortura e morte nas prisões brasileiras naquele triste momento da história de nosso País.

Iniciei minha militância política nos sertões do Ceará, ainda na década de 70, quando, ao tentar descobrir e conhecer um pouco da realidade política do País naquele momento, tínhamos como referência, àquela época, quando só existiam dois partidos, o grupo autêntico do MDB, do qual Paes de Andrade era uma das mais expressivas figuras daquele combate, ao lado de Jarbas Vasconcelos, de Pedro Simon, de Marcos Freire e de tantos que se destacaram na luta pelas liberdades democráticas no nosso País.

Tive minha militância iniciada em um momento de luta pela anistia dos presos políticos, quando brasileiros e brasileiras que ousaram discordar do regime de plantão, do arbítrio e da violência institucionalizada recebiam todo tipo de ameaça, todo tipo de violência, prisão, cassação e até a morte de muitos compatriotas.

Portanto, ao fazermos aquela luta pela anistia, ao participarmos daquela que eu considero uma das mais memoráveis campanhas de massa realizada pelo

povo brasileiro, que queria o retorno à democracia, a possibilidade da escolha direta dos seus representantes – lutávamos contra o Colégio Eleitoral e as imposições dos presidentes nomeados pelos generais e aqui referendados pelo Colégio Eleitoral –, a luta pela redemocratização do País não pode ser considerada ou registrada sem a presença, sem a figura desse que consideramos, com certeza, um dos maiores líderes do nosso tempo, do século XX, que foi o Dr. Ulysses Guimarães. Honrou todos os mandatos que do povo recebeu e demonstrou, em todos os momentos de sua atuação política, o amor ao Brasil e ao seu povo, a dedicação, a luta por transformações que significassem efetivamente a mudança concreta da vida do nosso povo.

Tantas vezes percorreu o País em quantas campanhas: da anistia, das eleições diretas, da Assembléia Constituinte, da afirmação da luta contra a ditadura, da afirmação do próprio MDB, depois PMDB, como oposição ao regime de então.

Associo-me a esta homenagem que presta o Senado Federal, com toda a nossa vontade de aqui afirmar o significado da presença do Dr. Ulysses na história política brasileira. Ele, ao percorrer este País, não ia tão somente às capitais, mas às cidades do interior.

Tive a oportunidade de encontrá-lo em pelo menos três oportunidades em cidades do interior do Ceará, quando pregava a mensagem pelas liberdades democráticas, quando da campanha pelas eleições diretas, a mais bela campanha de massa que este País já vivenciou.

Com certeza, a nossa história, a história dos que combateram a ditadura militar e que hoje continua por intermédio daqueles que acreditam e lutam por um País efetivamente justo, com certeza, tem na figura do Dr. Ulysses um exemplo a ser seguido. É um exemplo de renúncia, de tenacidade, de determinação que orgulha a história de todos aqueles que ajudaram a construir as lutas democráticas para pôr fim ao regime de exceção, ao regime de violência que a ditadura representou em nosso País.

Portanto, fazer este registro histórico significa deixar para as futuras gerações um exemplo de cidadania e de honradez na política. Sua história dignifica a função pública e a figura do político brasileiro honesto. Mesmo que, em conteúdo, muitas vezes, eu tenha tido divergências políticas e programáticas com um dos fundadores do MDB, depois PMDB, esta é uma justa homenagem a um grande dirigente, a um grande brasileiro, que, sem dúvida, marca a história política do Brasil contemporâneo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, eu queria também me dirigir à direção nacional do PMDB, na pessoa do Embaixador Paes de Andrade, e eu diria aos familiares, porque Oswaldo era muito mais do que um assessor, amigo, companheiro do Dr. Ulysses. Eu diria que fazia parte da família, acompanhou-o ao longo de toda a vida. É muito importante que você esteja aqui, Oswaldo, pela sua história e pelo que você representa neste momento.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu começaria dizendo que nós vivemos, ao longo de quase 25 anos, um período de ditadura militar, de opressão, de repressão, de censura e de tortura, um tempo em que os partidos foram amordaçados, reprimidos, contidos, um tempo em que a liberdade de expressão, o direito de voto, o sonho de uma Constituinte, a luta pela anistia eram valores decisivos daqueles que queriam construir um País mais solidário, mais generoso, um País democrático. E algumas figuras tiveram papel decisivo, não apenas pela capacidade e habilidade de articular, de compor, de agregar, como era o Dr. Ulysses Guimarães, mas também pela coragem cívica de se opor ao regime militar nos momentos mais difíceis.

Ulysses não começou a luta pela democracia quando ela ganhava as ruas nas grandes manifestações, com o povo vestido de amarelo nas Diretas Já. Dr. Ulysses Guimarães começou muito antes, quando poucos se opunham verdadeiramente àquela presença opressora de um regime militar, que castrou os sindicatos, reprimiu a representação política, cassou mandatos, mandou toda uma geração para o exílio, tantos estudantes e combativos. Lideranças de movimentos sociais foram para a prisão, para a tortura, para a repressão; uma parte da resistência à ditadura foi para a clandestinidade; e o Dr. Ulysses sempre esteve à frente dessa luta democrática.

Eu diria que é um dos maiores símbolos que este País construiu, não apenas naquele período histórico, mas também na importância da representação parlamentar. Ele foi, e sempre foi, acima de tudo, um Deputado Federal. Ele não veio para o Senado; fez uma campanha presidencial que acho que não foi o momento mais importante de sua biografia; a sua biografia era verdadeiramente a Câmara dos Deputados; era a luta parlamentar; eram os projetos de lei.

Quando cheguei em Brasília – já contei esta história, vou repetir hoje, porque é o que me marca,

Oswaldo –, eu era Deputado Federal com 36 anos de idade, Dr. Ulysses tinha 44 anos de mandato. Eu disse: “Dr. Ulysses, o senhor tem mais tempo de mandato como Deputado do que eu de vida”. Eu nunca tinha sido vereador nem deputado estadual. Tinha sido dirigente sindical, militante político, ajudei a fundar o PT, tinha uma história de militância política, ajudei a coordenar campanhas presidenciais, mas nunca tinha tido mandato. Falei: “Estou chegando cheio de expectativa, Dr. Ulysses. Queria saber o que o senhor recomenda para um deputado que está chegando aqui, que, pela primeira vez, vai ser deputado, e o senhor é não só o deputado mais antigo, como é, eu diria, a maior referência aqui”.

Ele era o único Deputado que tinha dois gabinetes, e ninguém reclamava. Não tinha nada de importante na Câmara que não passasse pelo gabinete dele. E eu falei: “Dr. Ulysses, eu queria dizer uma coisa para o senhor. Eu acho que o senhor não devia ter tido tantas presidências quanto o senhor teve. O senhor foi Presidente do Partido, candidato a Presidente da República, Presidente da Assembléia Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados. O senhor tinha quatro presidências. Mas eu não consigo entender como é que deixam o senhor sem nenhuma presidência. É um erro do partido, com a história, com a simbologia, com a representatividade, com a credibilidade, V. Ex^a ficar agora sem nenhuma presidência. E como é que começa uma vida de deputado?”

Ele falou: “Mercadante, quero dizer-lhe algumas coisas”. E sempre as guardei, já repeti isso para você, Oswaldo, nunca me esqueci. “Primeira coisa: meu coração tem uma espécie de cemitério onde eu enterro os traidores. Prepare o seu. Você está começando a vida pública, você vai ver que isso faz parte da vida pública. E o que fizeram comigo, seguramente, pelo caminho que vai trilhar, um dia você vai ver que isso acontece na vida pública. A segunda coisa que eu queria dizer para você é o seguinte: quando alguém for nomeado, se você não puder comparecer, não é grave; se alguém for promovido e você não puder passar um telegrama ou telefonar, não é grave; mas, se for demitido, não se esqueça de estar lá, de ligar e comparecer; se a filha de um amigo seu casar e você não puder ir, não vai fazer falta, porque é um momento de felicidade; mas, se estiver doente, vá ao hospital.”

Então, a atitude dele diante da vida, a sabedoria política dele, o momento em que o outro precisa, o momento em que você tem de estar ao lado, o momento em que você tem de estar solidário foi uma segunda coisa que me marcou.

A terceira coisa que ele me disse foi: “Mercadante, não se meta em coisa pequena. Quem se mete em coisa pequena fica pequeno. Vá tratar das grandes questões do Brasil, cuide dos grandes temas, porque eu acho que esse é o seu caminho.”

Essa também foi uma lição da qual nunca abduquei.

Ao longo de meu mandato de deputado, lembro os momentos. O Dr. Ulysses, por exemplo, passou anos sem falar da tribuna. O dia em que ele subiu na tribuna foi aquele silêncio, e ele lançou o plebiscito e defendeu o Parlamentarismo da tribuna; fez um discurso memorável, colocando um dos temas que ia ser decisivo para o futuro democrático do Brasil.

Fiz uma viagem com ele, que estava com a D. Mora. Fomos para Camarões, na África, como representantes da União Interparlamentar. Quando chegamos lá, o Luís Eduardo Magalhães ligou para ele em nome do Presidente Fernando Collor de Mello, convidando o Dr. Ulysses para ser Ministro das Relações Exteriores. Ligaram para o telefone celular dele, e eu estava do lado.

Ele atendeu ao telefone: “Ah, não, Luís Eduardo. Agradeça ao Presidente, me sinto muito honrado com o convite, mas diga a ele que não é bom para o MDB, não é bom para a Câmara dos Deputados, não é bom para o Governo dele e, seguramente, não é bom para o Brasil. Agradeço, mas não assumirei essa função”. Aí desligou o telefone, e a D. Mora disse: “Ulysses, como é que você faz isso, Ulysses? Não vai dar nem para sair na imprensa brasileira que você foi convidado. Você tinha que pedir vinte e quatro horas para dar a resposta, para, pelo menos, o Brasil saber que você foi convidado e, depois, você dizer não”.

A D. Mora era presente, estava sempre ali do lado dele, sempre interferindo, sempre orientando. Ele disse: “Mora, não tem tempo nenhum, não. Não é bom para mim, não é bom para o MDB, não tem discussão sobre isso. Não vou ser Ministro”. Aí, a D. Mora disse: “Mercadante, pelo menos liga para imprensa e diga que ouviu essa conversa, porque, senão, não vai nem sair na imprensa”. Eu peguei meu telefone, lá na África, dei umas telefonadas e tal para tentar passar à imprensa alguma informação. Saíram algumas colunas, alguma matéria, mas realmente não teve repercussão, porque ele foi muito direto.

Então, eu vi um homem público que só soube engrandecer o Parlamento e a história do Brasil. Eu vi esse PMDB, a referência, que ainda é um dos maiores partidos deste País, a maior Bancada de representação desta Casa, um partido fundamental na governabilidade do País.

Aqui no Senado, sem o PMDB, especialmente no primeiro Governo Lula, nunca teríamos feito as reformas e os avanços que nós construímos. Diria que um dos lados mais importantes dessa história política é a imagem, a história, a atitude e a construção do Dr. Ulysses Guimarães.

Por isso, é mais do que justa esta homenagem, e, a tantas quantas forem feitas que eu possa vir a comparecer, seguramente eu estarei presente. Se ele fosse nomeado, talvez não pudesse vir, mas, para lembrar a sua história - não esqueci a lição, ouviu, Oswaldo? -, vou estar sempre homenageando.

Concedo um aparte ao Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminente Senador Aloizio Mercadante, não poderia furtar-me, nesta oportunidade, de também registrar este momento tão importante em que o Senado e o Congresso homenageiam a figura de um dos brasileiros que teve a oportunidade de conhecer, de aprender muita coisa e segui-lo desde a fundação do MDB, em 1966, continuando seus passos e os seus conselhos. Quando residia no mesmo prédio que ele, quando deputado federal, por muitas vezes, ele precisava conversar com alguém em muitas madrugadas em que ele, sem sono, precisava conversar. E eu não era um dos que participava para conversar de política. Eu assisti a essa biografia extraordinária apresentada, no dia de hoje, pelo eminente Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. Todos aqui que falaram trouxeram o seu sentimento desse brasileiro. Conheci três vultos da nossa história contemporânea, que cito aqui. O de expressão maior, falaria primeiramente de Teotônio Vilela, o Menestrel das Alagoas, o Louco Manso, que teve a sua vida ligada praticamente à UDN. Mas veio se consagrar e levantar o público do Brasil principalmente nas Diretas, dentro do meu Partido, o PMDB. Um outro vulto extraordinário, muito citado aqui hoje: Tancredo Neves, pelo seu PDS, PSD, pelo PP, mas encerrou a carreira na composição dos partidos, vindo para o MDB, PMDB. Conseguimos também tê-lo como Presidente da República, embora, naquela jornada fatídica, não tenha assumido. E o sempre MDB, o sempre PMDB: Ulysses Guimarães. Este, então, nos fecha, nesse período contemporâneo, formado por esses três vultos, a história, um passado que não passou, mas que ficou registrado nas nossas memórias e, certamente, no bronze da história. São três as personalidades que dela fazem parte, mas, em especial, Ulysses Guimarães. Fico imensamente satisfeito, gratificado pela oportunidade de poder cumprimentá-lo nesta tribuna e fazer coro com tantos quantos aqui se somaram neste dia, nessa importante, bela, honrosa homenagem a esse homem

público que nos deixou um legado, nos ensinou muito. Nós o temos seguido e pensando muito nos seus ensinamentos para o bem do nosso País, para o bem dos brasileiros, para o bem desta Pátria que tanto precisamos lutar para ajudar. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero agradecê-lo, Senador Neuto de Conto. Seguramente sua trajetória, sua atitude nesta Casa é parte desse legado, dessa construção do Dr. Ulysses.

Quero encerrar dizendo que uma vez peguei um vôo no qual estava o Dr. Ulysses – ele sempre sentava na primeira fileira, no corredor, ele sempre sentava no mesmo lugar nos vôos de ida e volta para São Paulo. Havia uma tempestade muito forte, o avião arremeteu três vezes, havia um clima no avião. E brinquei, dizendo – o avião estava cheio de gente importante: “É, Dr. Ulysses, o negócio vai ficar difícil, porque, se o avião cair, o senhor vai virar nome de avenida, talvez alguém vire nome de praça, e eu vou virar nome de pinguela, lá na Zona Leste, porque não vai haver tanta rua”. Eu disse isso porque estava todo mundo naquele vôo, que é o suspiro do suplente, todo mundo voltando para Brasília. E ele falou: “Mercadante, nada disso. Pode ter certeza, porque estou sempre voando aqui, faz 44 anos, não tem perigo que essa coisa aconteça. E, se você algum dia vir meu caixão passando pela rua, saiba que ali vai um homem contrariado, porque gosta de viver”.

Quanto a essa imagem também do vôo e do dia em que ele me disse: “Olha, se um dia você vir meu caixão na rua, saiba que ali vai um homem contrariado”, acho que era tão forte essa convicção dele que ninguém jamais viu. Ele ficou perdido, seu corpo no mar, mas sua história, sua biografia, sua presença vão ficar sempre, eu diria, marcadamente na história da democracia, do Parlamento e da vida pública brasileira.

A imagem mais forte dele foi no último comício das Diretas, no Vale do Anhangabaú, onde havia um milhão de pessoas. Ali estavam Brizola, Franco Montoro, Mário Covas, o Presidente Lula, Ulysses Guimarães – muitos já não estão aqui presentes –, e Osmar Santos fazia a apresentação. Foi um daqueles momentos em que o povo se levanta e consolida um passo decisivo na civilidade, na democracia, nas liberdades. E aquele passo foi construído cuidadosamente, foi tecido durante muitos anos por figuras da estatura de Ulysses Guimarães.

Portanto, deixo aqui a minha homenagem, a minha mais profunda homenagem e esse imenso sentimento de perda que fica para o Brasil, cujo único consolo é a herança, é a atitude, é a imagem, é a biografia de pessoas como Ulysses Guimarães.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quero agradecer a presença do Presidente de Honra do PMDB, Paes de Andrade, do amigo permanente de Dr. Ulysses, Oswaldo Manicardi.

O Senado se engrandece com esta sessão de homenagem, que é exatamente o testemunho de preservação da memória de um homem da estatura de Ulysses Guimarães. Que fique o exemplo dele e que seja cultivado sempre pelo brasileiro a memória de homens que honraram o nosso País, principalmente no desempenho e no exercício de uma missão tão difícil, que é a missão política neste País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Sr. Senador Marconi Perillo enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a. será atendido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os feitos e realizações de um homem eternizam-lhe o nome e a alma, como símbolos para as gerações de hoje e do porvir. O Dr. Ulysses Guimarães já nos deixou há exatos quinze anos, mas a sua imagem de resistência à ditadura e de artífice do Estado de Direito em que vivemos hoje está em praticamente todos os momentos da Vida Nacional.

Sua voz devorou, como o mágico que engole fogo, as espadas, as metralhadoras do regime militar. Com o poder da palavra dava chicotadas morais em militares e civis, serventes e servis do regime autoritário. Suas pernas levaram-no às prisões, aos cárceres e aos porões da ditadura, bem como aos palanques e tribunas memoráveis da anticandidatura de 1974, das diretas de 84, da Constituinte de 86 e do impeachment de 92.

Foi Ulysses Guimarães o cúmplice da liberdade, alcoviteiro da democracia, o sacerdote da lealdade. Nunca lhe faltou o desprendimento, ao contrário, sobrou-lhe a coragem, inclusive a de enfrentar a ambição pessoal que destrói biografias e interrompe caminhadas rumo ao podium do reconhecimento popular.

O Dr. Ulysses é uma dessas pessoas que veio para viver a política em favor do aperfeiçoamento democrático permanente, com amor e dedicação à luta pelo poder no mais legítimo sentido da representação popular.

Como ele mesmo costumava dizer: “Sou louco pelo poder, seduzido pelo poder e é para isso que eu vivo”.

A sua trajetória de vida comprova essa vontade e intimidade com os meandros do poder, não

do poder pelo poder, mas do poder como força do idealismo devotado ao interesse do povo.

Ulysses Guimarães presidiu o Brasil sem ser o seu presidente. Nos momentos de crises, era aplicada sua receita de sabedoria, lealdade, transparência. Como amante da democracia proclamou: “a democracia verticaliza vocações e talentos. A ditadura engessa na horizontalidade medíocres, mentirosos e corruptos”.

Acima de tudo, Ulysses Guimarães foi um político fiel às convicções e que acreditava na democracia como instrumento legítimo de representatividade popular, calcada no debate de idéias.

O Dr. Ulysses Guimarães foi um contundente esgrimista no manejo da palavra e do argumento. Com firmeza e obstinação defendeu posições, mas jamais perdeu a dignidade ou o respeito pelo ponto de vista contrário.

Esse baluarte da vida pública foi um democrata convicto que se colocou em defesa dos interesses da sociedade, dos fracos e oprimidos pelo regime ditatorial.

Agente da luta libertária, cobrava dela apenas o preço da própria liberdade e, sempre que podia, lembrava dos companheiros mortos no campo de batalha, como em certa ocasião lembrou: “Os nossos mortos, levantem de seus túmulos. Venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta “Nação Peemedebista” não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela e Tancredo Neves.

Venham os mortos de morte matada, encarnados no Deputado Rubem Paiva, o político; Wladimir Herzog, o comunicador; Santo Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa.

Não digam que isso é passado.

Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da história.”

Com a morte do Dr. Ulysses Guimarães, a Nação brasileira ficou órfã do seu guia, do mentor intelectual dos crimes cívicos, que feriu de morte uma ditadura no passado e apunhalou a corrupção.

Como os indianos sem Gandhi, os americanos sem Lincoln, os brasileiros ficaram com a sensação de ter perdido, com a morte de Ulysses Guimarães, o pai de um dos institutos mais caros a uma Nação: o sentimento de unidade nacional. Foi ele o único a exercer a liderança da nacionalidade, sem a faixa presidencial e o poder dela decorrente. Exerceu a liderança da honra pela honra, da luta pela luta, da seriedade pela seriedade.

Nos momentos mais difíceis da Nação, estava Ulysses a sinalizar o caminho por onde deveria seguir o

País desgovernado. Como ajudaria, nestes momentos difíceis do Parlamento e do Senado, a palavra serena e segura do nosso saudoso homenageado.

Em seus mais de 40 anos de Parlamento foi intransigente com a preocupação diante das desigualdades econômicas e sociais, que na sua visão, poderiam colocar em risco a unidade nacional.

Por isso, afirmava: “Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência do poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional. A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. O estado de direito, consectário da igualdade, não pode conviver com o estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.”

Desde que assumiu a Presidência da União Nacional dos Estudantes, em 1940, devotou a vida a fazer política e transformou-se em um dos mais importantes líderes da oposição ao governo militar e da campanha pelas Diretas Já.

Ulysses Silveira Guimarães nasceu em Rio Claro, em seis de outubro de 1916. Formou-se em Direito e cumpriu 11 mandatos como Deputado Federal, quatro pelo PSD, cinco pelo MDB e dois pelo PMDB.

Em 1961 ocupou a pasta do Ministério da Indústria e Comércio no governo Parlamentarista de João Goulart. A partir de 1971, assume a Presidência do MDB e depois do PMDB, cargo que ocupou até nos deixar.

Com o golpe militar em março de 1964, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães transforma-se num dos principais líderes de oposição. O Dr. Ulysses foi um baluarte da luta pela liberdade de expressão e enfrentou a ditadura na tribuna e nas ruas.

É com esse espírito que o Deputado e Presidente do MDB foi ao Plenário defender a candidatura ou a anticandidatura do Congresso à Presidência da República contra o General Ernesto Geisel. Perdeu por 400 votos a 76 no Colégio Eleitoral.

Mas, como ele mesmo observou, em trecho do discurso de lançamento de seu nome: “A inviabilidade da candidatura oposicionista testemunhará perante a Nação e perante o mundo que o sistema não é democrático, de vez que tanto quanto dure este, a atual Situação sempre será governo, perenidade impossível quando o poder consentido pelo escrutínio direto, universal e secreto, em que a alternatividade de partidos é a regra, consoante ocorre nos países civilizados.

Não é o candidato que vai percorrer o País. É o anticandidato, para denunciar a anti-eleição, imposta pela anticonstituição que homizia o AI-5, submete o Legislativo e o Judiciário ao Executivo; possibilita prisões desamparadas pelo habeas corpus e condenações sem defesa;

profana a indevassabilidade dos lares e das empresas pela escuta clandestina; torna inaudíveis as vozes discordantes, porque, ensurdece a Nação pela censura à imprensa, ao rádio, à televisão, ao teatro e ao cinema.”

Superado o regime militar, é o saudoso Ulysses Guimarães que vai se colocar como intransigente defensor das Diretas Já, para, em 1987, presidir a Assembleia Nacional Constituinte e firmar posição na defesa dos interesses do cidadão, insculpidos nos artigos da nova Carta Magna.

Na finalização dos trabalhos, diria nosso saudoso homenageado: “Ela não é a Constituição das mansões nem a dos poderosos. É uma Constituição com cheiro de povo, cor de povo, gosto de povo e cara de povo”.

Assim é que a Constituição de 1988 foi denominada Constituição Cidadã pelo saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que deve ser visto não como um político vinculado a este ou àquele partido, mas como alguém que ajudou a tirar o País das trevas da ditadura.

Dr. Ulysses lutou para fazer prevalecer o objetivo maior da Carta: assegurar ao povo conjunto de direitos e garantias suprimidos ao longo dos anos de arbítrio.

Sr. Presidente, O sentido de cada nome e – diríamos – a imagem de cada homem estão intimamente ligados à sua trajetória, à contribuição que tenha oferecido ao povo e à Nação.

O sentido de cada nome está na capacidade de o indivíduo fazer a própria história e contribuir para a sociedade, independentemente de origem humilde ou abastada.

O sentido de cada nome está na habilidade de olhar em frente e encontrar o rumo guiado apenas pela legitimidade dos ideais de defesa do povo e da representatividade política.

O Dr. Ulysses Guimarães representa tudo isso para a sociedade brasileira. Permanecerá entre nós, portanto, como um ícone da luta pela democracia no Brasil, da luta pelo governo do povo, pelo povo e para o povo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 49 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 53 minutos.)

O Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB

– SC) – Está reaberta a presente sessão.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007

Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º, 7º e 8º:

“Art. 11.
.....

§ 6º Não perde a condição de segurado especial e todos os direitos inerentes a esse enquadramento:

I – o segurado que exercer atividade eventual ou autônoma de qualquer outra natureza por um período não superior a 90 (noventa) dias do ano;

II – aquele que exercer atividade remunerada, como membro da administração, de conselho fiscal ou assemelhados, em cooperativa rural, de garimpeiros ou de pescadores artesanais de que seja associado, desde que o exercício dessa atividade não exceda a 4 (quatro) anos;

III – aquele que utilizar eventualmente o trabalho de empregados, trabalhadores autônomos ou temporários.

§ 7º Para fazer jus às prerrogativas previstas no parágrafo anterior, o contribuinte deverá registrar-se na Previdência Social como “Contribuinte Eventual Optante pela Condição de Segurado Especial”.

§ 8º As contribuições devidas, no caso dos contribuintes eventuais optantes pela condição de segurado especial, serão as mesmas devidas pelos contribuintes que exercem a atividade a que o segurado especial dedicou-se eventualinente. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A rigidez com que a Previdência Social tem analisado o conceito de segurado especial, estabelecendo restrições e dificuldades para a fruição dos benefícios inerentes a essa condição, vem gerando injustiças e insatisfação entre os possíveis beneficiários. Esse tratamento chega a ser discriminatório, frustrando, de

certa forma, o objetivo constitucional de garantir uma condição mais favorável, na legislação previdenciária, aos pequenos produtores rurais, garimpeiros, pescadores artesanais e assemelhados.

Nesse contexto legal, todos segurados especiais, quando exercem qualquer outra atividade remunerada eventual concomitante, urbana ou rural, tomam-se contribuintes obrigatórios da Previdência Social, passando a contribuir individualmente. Perdem, assim, a condição de segurado especial e, conseqüentemente, os benefícios vinculados ou garantidos para os contribuintes dessa natureza.

Ocorre que a atividade rural, onde se encontram em maior número esses contribuintes, está sujeita a inúmeros fatores que limitam a renda. Condições climáticas desfavoráveis permitem, na maior parte do país, apenas a realização de um plantio anual. Dispondo de uma safra só, ainda assim não garantida, o pequeno produtor rural precisa recorrer a pequenas empreitadas, trabalho eventual ou autônomo, para conseguir a sua manutenção e de sua família. Não se pode, humanamente, esperar que ele permaneça inativo, em sua pequena propriedade, por até seis meses no ano.

Ademais, a legislação atual acaba colaborando para a informalidade. Se não pode registrar-se como trabalhador eventual, nem como empregado ou autônomo, o pequeno produtor precisa mergulhar em uma certa clandestinidade, para garantir o que, em última instância, é um direito seu. Nessas circunstâncias, o informal não contribui para a Previdência Social.

Caso seja concedida uma certa flexibilidade no enquadramento desses trabalhadores, certamente haverá um aumento na arrecadação, dado o aumento da segurança jurídica nas relações entre o sistema previdenciário e os contribuintes enquadrados na condição de segurados especiais.

Finalmente, não se pode deixar de registrar o relevante papel social desempenhado pela Previdência, quando reconhece as dificuldades contributivas e a natureza específica do trabalho realizado por pequenos produtores rurais, garimpeiros, pescadores artesanais e assemelhados, com seus familiares.

Em última instância, toda a sociedade se beneficia quando o segurado especial, até nos mais remotos cantos do País, recebe uma aposentadoria ou pensão. Mantém-se o homem afastado dos grandes centros urbanos e o comércio, a agricultura e a indústria podem produzir e vender produtos básicos e necessários para uma existência digna.

Creemos que as alterações legais, constantes desta proposição, terão o eventual aumento no número de benefícios concedidos compensado pelo aumento da

arrecadação. Não vemos então, impedimentos constitucionais em relação a questões orçamentárias.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação de nossa iniciativa. Certamente ela pode diminuir as dúvidas e as dificuldades dos segurados especiais, oferecendo uma segurança jurídica maior para aqueles que precisam do trabalho eventual para complementar a renda.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007 – Senador **Neudo de Conto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social

.....

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

CAPÍTULO I

Dos Beneficiários

Art. 10. Os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste capítulo.

Seção I

Dos Segurados

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

I – como empregado: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais. (Incluída pela Lei nº 8.647, de 1993)

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.506, de 1997)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

IV –.....

a).....

b) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002)

d) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção coridomínial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas,

sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no Regulamento;

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (O garimpeiro está excluído por força da Lei nº 8.398, de 7-1-92, que alterou a redação do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24-7-91).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 5º Aplica-se o disposto na alínea **g** do inciso I do **caput** ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 12. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2007

Acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3 de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 102-E do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102-E. À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, compete opinar sobre:

I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional;

II – pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I.

III – garantia e promoção dos direitos humanos;

IV – direitos da mulher;

V – proteção à família;

VI – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos;

VII – fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas, aos direitos dos estrangeiros, à proteção e integração das pessoas portado-

ras de deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos.

VIII – recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com frequência são enviados à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, CDH, expedientes de cidadãos, de entidades não governamentais, de autoridades judiciais ou de comissões dos parlamentos estaduais e municipais relatando casos de violação dos direitos humanos em determinadas localidades.

Infelizmente, dentre as atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Casa, não há competência clara para dar tratamento adequado a essas importantes demandas da sociedade brasileira. Portanto, inexistente previsão regimental específica sobre o tema no âmbito do Senado da República.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, CDHM, não só tem competência expressa para receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos, como também dispõe de uma equipe de funcionários dedicada a tratar do problema.

As matérias criundas da sociedade civil são tratadas como processos, os quais precisam de acompanhamento e que demandam providências concretas, na maior parte das vezes urgentes.

Naquela Casa, referidas matérias, como regra, não se transformam em proposição legislativa, a menos que a demanda suscite a necessidade de reforma legal a ser debatida no âmbito da Comissão ou acolhida por algum parlamentar.

No Senado, por acordo entre a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Secretaria Geral da Mesa, as matérias têm sido autuadas como Petições da CDH, o que nos parece um equívoco.

Por essas razões, proponho que seja acrescentada no Regimento Interno do Senado Federal, mas especificamente no rol de atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aquele inciso, garantindo a existência de competência explícita para receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos.

Após reformado o nosso Regimento Interno, será necessário criar a estrutura funcional mínima para que tais demandas sejam devidamente respondidas.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **José Nery Azevedo**, PSOL – Pará.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 59, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 521/2007/CMO

Brasília, 26 de setembro de 2007

Assunto: Encaminhamento de sugestões de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PPA/2008-2011).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, conforme cronograma anexo, as sugestões de alteração do calendário de tramitação do Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PPA/2008/2011), tendo em vista a prorrogação do prazo de apresentação de emendas ao Relatório Preliminar Apresentado até o dia 26-9-2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **José Maranhão**, Presidente.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ALTERADO

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2008/2011

PROJETO DE LEI Nº 31/2007-CN
MENSAGEM Nº 0116/2007-CN
(Nº 00650/2007, NA ORIGEM)

Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO (PMDB//PB)
Relator : Deputado VIGNATTI (PT/SC)

26 de setembro de 2007

- | | |
|---|-------------------------------|
| 01. Leitura em Sessão do Senado Federal | 3/9/2007 |
| 02. Publicação e distribuição de avulsos | até 8/9/2007 |
| 03. Realização de audiências públicas | até 22/9/2007 |
| 04. Apresentação, Publicação e Distribuição do
Relatório Preliminar..... | 18/09/2007 |
| 05. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar .. de | 19/09 a 26/09/2007 |
| 06. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas | até 18/10/2007 |
| 07. Apresentação de emendas perante a Comissão*..... | de 19 a 28/10/2007 |
| 08. Publicação e distribuição dos avulsos das emendas | até 02/11/2007 |
| 09. Apresentação, publicação, distribuição e
votação do Relatório..... | até 27/11/2007 |
| 10. Encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do CN..... | até 27/11/2007 |

(*) *Parágrafo 2º, art. 166 da Constituição Federal*

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6891/95
Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagem aos 100 anos de criação do Município de Anápolis – Goiás.

Justificação

Em 31 de julho de 1907, a então chamada Freguesia de Santana, tomou-se Município pelo Decreto-Lei 320, assinado pelo Presidente do Estado de Goiás, Senhor Miguel da Rocha Lima. Sob a denominação de Anápolis, a nova cidade coroava de êxito o trabalho de inúmeros pioneiros, dentre eles, o Senhor Gomes de Souza Ramos e o Senhor José da Silva Batista (Zeca Batista).

Em 1º de dezembro de 1935, foi eleito o primeiro Prefeito Constitucional de Anápolis, Senhor José Fernandes Valente que, inicialmente, exerceu a chefia do Executivo por nomeação (1934 – 1935).

Em 19 de abril de 1979, a Primeira Ala de Defesa Aérea foi transformada em Base Aérea de Anápolis, incluindo o Grupo de Defesa Aérea, com o intuito de formar uma unidade de interceptação, com a responsabilidade de preservar a soberania do espaço aéreo brasileiro.

Em 1984, o País conheceu o movimento das Diretas-Já. No ano seguinte, com o processo de redemocrati-

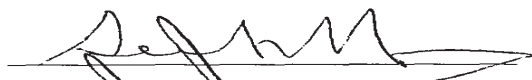
zação, o povo anapolino pode novamente escolher o seu Chefe político em eleições. Em novembro daquele ano, foi eleito pelo PMDB, o Senhor Adhemar Santillo. Desde então, em sintonia com os Tempos Novos, Anápolis é uma cidade moderna. No seu distrito industrial, estão instaladas uma centena de empresas de diferentes ramos de atividades, e o maior pólo industrial de medicamentos genéricos do País, com plantas fabris dotadas da mais alta tecnologia.

Hoje Centenária, sua localização privilegiada coloca a cidade em vantagem competitiva para a logística do comércio. Por isso, Anápolis é alvo de um ambicioso projeto envolvendo esforços dos governos municipal, estadual e federal, além da iniciativa privada: a Plataforma Logística Multimodal.

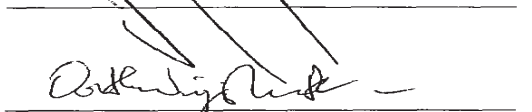
Inspirada no modelo francês e realizada durante o período em que estivemos à frente do Governo de Goiás, a plataforma irá disponibilizar os recursos modais rodoviário, ferroviário e aéreo para o transporte de produtos para todas as regiões brasileiras e para o mercado internacional. O comércio exterior tem, ainda, suporte do Porto Seco Centro-Oeste, a primeira estação aduaneira da região.

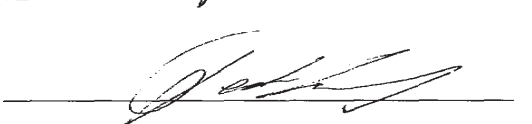
O clima agradável, a localização estratégica, o potencial para investimentos, a boa infra-estrutura urbana e a hospitalidade são algumas das muitas oportunidades que Anápolis pode oferecer. Assim, com o objetivo de conferir-lhe o merecido reconhecimento, propomos o presente requerimento de Sessão especial, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2007.

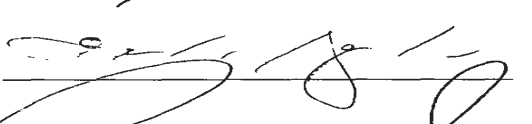
Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.



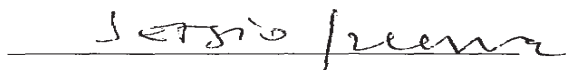


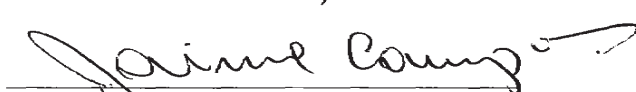


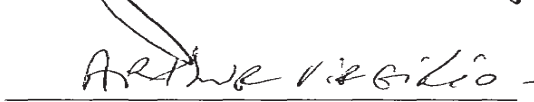


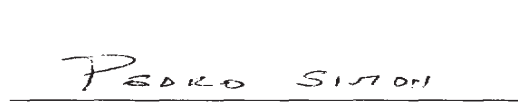


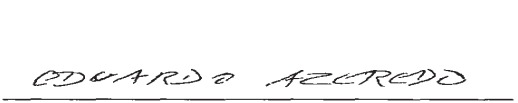














O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 2007

Fulcrado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de “Líder Empresarial do Pará” conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresarias do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil.

Justificação

No dia três, próximo passado, no Credicard Hall, em São Paulo, as Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações foram agraciadas com o Prêmio de Líder Empresarial do Estado do Pará, integrante do Fórum de Líderes Empresariais do Brasil. O estudo, avaliação e definição para concessão do aludido prêmio, envolvendo empresários e executivos de todo o Brasil, é sempre realizado em pleito democrático e sem pré-candidaturas, o que confere legitimidade e autenticidade à escolha.

O Fórum transformou-se em uma ONG e reúne atualmente cerca de mil e duzentos líderes empresariais de todos os Estados da Federação, de todos os setores da economia e tem como objetivo principal o debate e posicionamento frente às questões estruturais, econômicas e sociais do País.

A importância dessa avaliação está justamente em reconhecer no empresariado nacional, a sua preocupação com o desenvolvimento de seu país, de seu Estado, a sensibilidade com a cidadania empresarial, ou seja, eleger como fator preponderante a geração de empregos, a garantia da sustentação de famílias através de seus colaboradores, responsabilidade social e investimento constante no capital humano e no crescimento consciente dos negócios da organização sob seu comando.

Sem qualquer sombra de dúvidas, esta premiação representa além de uma vitória profissional, uma motivação especial por se tratar de uma votação que envolve um universo de empresários em todo País. A

legitimidade está na medida em que a votação ocorre em um pleito democrático, por livre escolha.

Pela importância e significação nacional do prêmio, por representar um estímulo à produção responsável, voltada às necessidades e interesses sociais, é que exortamos nossos ilustres Pares ao apoio necessário à concessão de meritória congratulação.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 850, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Encontra-se sob análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, de autoria do senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal de 1988 – CF/88, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC ao acrescentar parágrafo único ao ad. 54 da CF/88 estabelece que “as proibições previstas neste artigo não se aplicam ao exercício de cargo de magistério em instituição pública de ensino superior, desde que em horário compatível com a atividade parlamentar”.

Foi apresentada como Justificativa da PEC em análise o fato de que “a Constituição Federal (CF) determina que os Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma “aceitar ou exercer cargo,

função ou emprego remunerado, inclusive os que sejam admissíveis **ad nutum**, nas pessoas jurídicas de direito público, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou empresas concessionárias de serviço público”. Esclarece ainda que “nos termos do art. 55, inciso I, da CF, o descumprimento dessa vedação implica a perda do cargo, a ser decidida pela maioria absoluta dos senadores, em votação secreta”.

Finalmente, entende o autor da proposta que “as únicas hipóteses em que a Constituição permite ao membro do Poder Legislativo o exercício de outro cargo na Administração Pública, sem a perda do mandato, são para investidura como Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária (CF, art. 56, inciso I).”

Não foram apresentadas Emendas.

Era o que havia a relatar. Passamos a emitir parecer.

II – Análise da Matéria

Compete a esta Comissão, de acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

A proposta em questão não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade formal ou material por encontrar-se em conformidade com o art. 20 e com o inciso I, do art. 60 e seu § 4º da CF/88, tendo sido subscrita por 30 Senadores, tendo como primeiro subscritor o Ilustre Senador Tião Viana.

No que pertine ao mérito, entendemos por oportuna a iniciativa do autor, que bem esclarece que “a atual vedação faz com que as instituições públicas de ensino deixem de contar com a colaboração de muitos professores que são eleitos para cargos do Poder Legislativo, pois são obrigadas a conceder-lhes licença para o exercício do mandato”, ao contrário do que ocorre com os servidores públicos em geral que podem acumular um cargo de professor com outro, técnico ou científico (art. 37, XVI, **a** e **b** da CF/88) ou com os Magistrados e membros do Ministério Público que podem acumular o cargo com o magistério (art. 95, parágrafo, I e art. 128, II, **d** da CF/88).

Dessa forma, a PEC em análise objetiva conceder aos deputados e senadores o mesmo tratamento concedido aos servidores públicos e aos juízes e procuradores que podem acumular as suas atribuições com o magistério em universidades públicas, levando além do conteúdo acadêmico as suas experiências nas respectivas áreas de atuação, sem que isso comprometa as suas atividades, vez que é fundamental a compatibilidade de horário entre as duas atividades.

Sendo assim, uma vez aprovada a PEC em questão ficará excepcionado o art. 38, I da CF que dispõe:

“Art. 38 – Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato efetivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

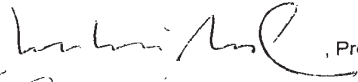
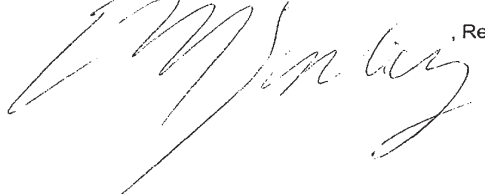
Destacamos ainda que a presente emenda busca corrigir um equívoco do legislador constituinte que não estabeleceu qualquer restrição para que o membro do Poder Legislativo exerça a função de professor em instituição privada de ensino, estabelecendo, assim, um tratamento diferenciado com a relação a possibilidade da cátedra em universidades públicas, o que em muito contribui para o enriquecimento acadêmico e político do parlamentar.

Dessa forma, não há porque inviabilizar a permanência de Deputados e Senadores no exercício da atividade de ensino em instituições públicas, quando não houver prejuízo para o desempenho da atividade parlamentar.

III – Voto

Em face do que ficou evidenciado e justificado, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, louvando a iniciativa do autor que com esta iniciativa corrige um grande equívoco do legislador constituinte.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 19 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Sen. Eduardo Suplicy	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUP LICY <i>(Relator)</i>	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6.FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1.OSMAR DIAS

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, reste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III – dedicar-se à atividade político-partidária.

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afas-

tamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 2007

Dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiros residentes no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
.....

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os conscritos, durante o serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, exceto os legalmente residentes no Brasil há mais de cinco

anos e que tenham mais de dezesseis anos de idade.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A relação entre nacionalidade e cidadania para o exercício de direitos políticos, em especial o de eleger, vem sendo alterada, nos anos recentes, em vários países. Na Nova Zelândia, o estrangeiro pode votar, após um ano de permanência no País. Na União Européia, os cidadãos comunitários podem votar e ser votados nos países-membros desde 1992. Mais recentemente, Dinamarca, Holanda, Suécia, Finlândia e Bélgica passaram a permitir o voto dos estrangeiros procedentes de fora da comunidade européia.

No continente americano, vários países permitem o alistamento eleitoral de estrangeiros e até mesmo sua participação nas eleições. O voto do estrangeiro é permitido no Chile, na Venezuela, na Colômbia, no Paraguai e no Uruguai.

No Brasil, embora os estrangeiros estejam impedidos de votar, por força da vedação imposta pelo § 2º do art. 14 da Constituição Federal, já se observam movimentos no sentido de conceder o direito de sufrágio aos estrangeiros residentes no Brasil.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 2, de 2005–CN, “para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior” incluiu, em seu relatório final, reflexões e propostas sobre os direitos de cidadania dos estrangeiros residentes no Brasil.

O relatório registra que, além de um contingente de cerca de um milhão, 185 mil estrangeiros legais, o Brasil acolhe “centenas de milhares de estrangeiros em situação irregular”, e que essa realidade impõe mudanças nas noções tradicionais de cidadania e participação política. Alerta para a necessidade de imprimir uma certa gradação a essas mudanças, pois ainda se fazem muitas objeções à concessão de direitos de cidadania ao estrangeiro.

A matéria também tem sido objeto de propostas de emenda à Constituição, algumas das quais permitem ao estrangeiro não apenas o alistamento eleitoral, como a candidatura, apenas nas eleições municipais. É o caso da PEC nº 33, de 2002, de autoria do Senador

Mozarildo Cavalcanti e outros, que “acrescenta alínea d ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, dá nova redação ao § 2º e ao inciso I do § 3º do mesmo artigo, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições.” De igual modo, a PEC nº 14, de 2007, do Senador Alvaro Dias e outros senadores, dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais.

Por iniciativa do Deputado Orlando Fantazzini e outros, tramitou na Câmara dos Deputados a PEC nº 401, de 2005, que altera o § 2º do art. 14 da Constituição Federal, para permitir o alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes em território brasileiro por mais de cinco anos. Arquivada em 2007, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a referida proposição serviu de inspiração para a apresentação da presente proposta, que concede o direito de alistamento aos estrangeiros legalmente residentes no Brasil há mais de cinco anos.

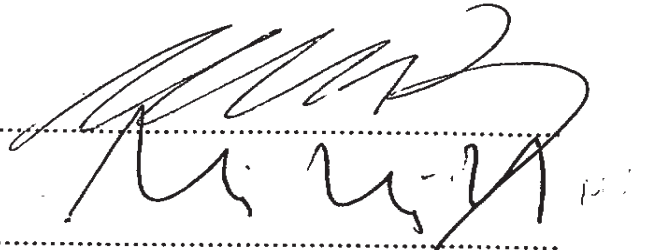
Estrangeiros legalmente residentes no Brasil que não se naturalizarem ficam privados dos direitos de cidadania, pois não votam no nosso País, tampouco no país de origem, por dificuldades legais ou técnicas. Permitir a esses cidadãos o direito de alistamento eleitoral significa importante retribuição aos imigrantes, cuja contribuição foi e é reconhecidamente muito importante para a formação da nacionalidade brasileira.

Assim, propõe-se que os estrangeiros residentes legalmente no Brasil por mais de cinco anos e que tenham mais de dezesseis anos de idade possam se alistar como eleitores e desse modo exercer o direito de votar nos pleitos brasileiros. Ainda é prematuro conceder-lhes o direito de se candidatar, o que certamente poderá decorrer das discussões provocadas por esta proposta e de sua aprovação, para a qual solicito o apoio de meus ilustres pares.

Em apoio também à presente Proposta de Emenda Constitucional citamos a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, oriunda do Projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica de cidadania.

Referida Lei estende aos estrangeiros, residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando a sua condição socioeconômica, os mesmos direitos concedidos aos brasileiros residentes no País, qual seja o de perceber, anualmente, um benefício monetário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

16. Antonio Carlos Junqueira 

17. FLAVIO

18. ...

19. ERIBERTO CALDERON

20. FELIX

21. ROSEALDO SANCHEZ

22. GABRIEL ALVES

23. INACIO

24. RENATO

25. ...

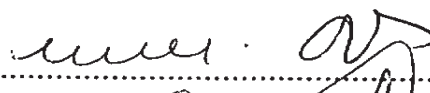


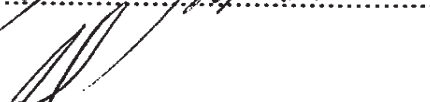
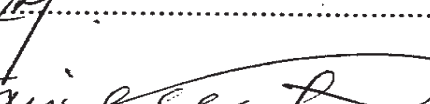
26. ...


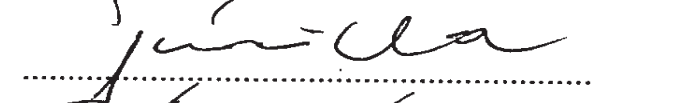
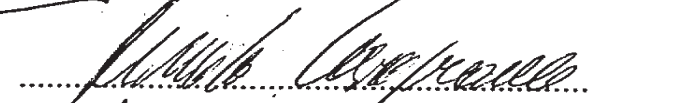


27. LUIS XAVIER

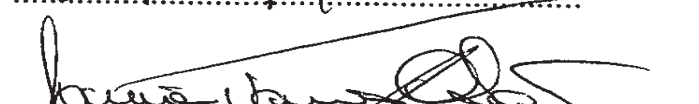
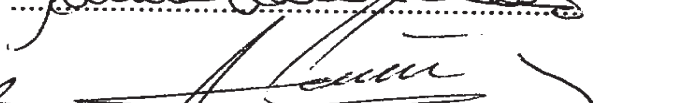
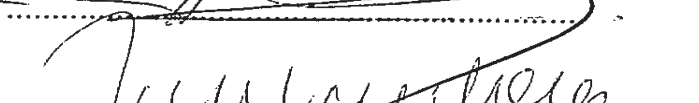
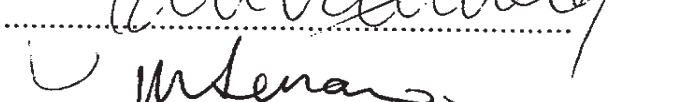
28. DELMIR SANTANA

29. ...

30. MARISA SERRAHO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.

LEI Nº 10.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2004

Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º A abrangência mencionada no **caput** deste artigo deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

§ 4º O benefício monetário previsto no **caput** deste artigo será considerado como renda não-tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho – Nelson Machado – Círo Ferreira Gomes.**

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 99/2007-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano por cessão do Senador Marconi Perillo.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha fala de hoje vai reportar-se ao Rio Grande do Sul.

A princípio pode parecer estranho que uma Senadora do Mato Grosso do Sul volte o seu olhar para o Rio Grande.

Mas três fatores me levam a isso. Meus avós, gaúchos, vieram de Santana do Livramento, lá da fronteira com o Uruguai, atravessaram o Paraguai e chegaram ao sul de Mato Grosso naquela época, no final do século XIX. Portanto, sou o que se chama de “matucha”: mato-grossense com gaúcho.

Segundo, porque meu Estado deve muito aos que vieram dos pampas e nos ajudaram a criar uma economia diversificada, principalmente com a utilização de alta tecnologia na agropecuária, riqueza maior de Mato Grosso do Sul. Hoje, os CTGs (Centro de Tradições Gaúchas) estão em todos os Municípios do Estado.

E, por fim, mas não menos importante, falo do Rio Grande porque há uma mulher corajosa, destemida, determinada, que encontrou na política a forma de ajudar mais o Estado que ama e que escolheu para viver. Yeda Crusius é um exemplo para as mulheres que encontram na política a maneira de transformar suas idéias em fatos, de contribuir na construção de um País melhor visto da ótica feminina e de incentivar outras tantas mulheres a dividirem com os homens o poder político, a condução dos destinos de nossa Pátria.

Nunca vi Yeda transigir naquilo que era essencial para o Brasil e para o Rio Grande. Como economista, professora, Deputada federal e agora Governadora de todos os gaúchos, Yeda sempre colocou o interesse coletivo acima de questões menores. Ela sempre teve visão macro, uma visão maior de tudo e de todos.

Então, ser eleita Governadora com 3,4 milhões de votos foi o reconhecimento, pela população, de suas qualidades, da sua têmpera, de sua garra para enfrentar os problemas e resolvê-los. Foi também a convicção do eleitorado gaúcho de que chegara a hora de uma mulher comandar o Rio Grande do Sul.

E governar com a sensibilidade, com a argúcia, com a habilidade, com a franqueza e com a firmeza, que são características muito próprias de nós, mulheres – desculpem-me os meus Senadores –, dá alegria a todas nós.

Yeda foi eleita dizendo ao povo gaúcho que iria fazer uma mudança estrutural, uma verdadeira revolução no Rio Grande do Sul, em particular nas contas públicas do Estado, que vive uma situação crônica, crítica, quase desastrosa há mais de 30 anos.

Em Mato Grosso do Sul, estamos convivendo com uma situação econômica semelhante. Somos o quarto Estado mais endividado do País e somos testemunhas do esforço hercúleo do nosso Governador para colocar nosso Estado na rota do desenvolvimento.

Essa crise estrutural das finanças do Estado do Rio Grande do Sul levou a que o Estado tivesse a pior situação fiscal do País, comparando com os outros Estados e com o Distrito Federal. É o Estado que ocupa o primeiro lugar com gasto pessoal: 67% da sua receita corrente líquida é para pagar pessoal. Gastar 67% de receita corrente líquida é inviabilização de um Estado.

Outros números revelam a gravidade da crise financeira do Rio Grande do Sul: é o Estado que gasta 52% de sua folha de pessoal com aposentados e pensionistas. É o Estado que menos realiza investimento no País. Houve, ao longo de décadas, uma redução sistemática e perigosa do investimento público, comprometendo o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A ótima qualidade de vida da população gaúcha, decantada em verso e prosa, construída pelas políticas do passado, está seriamente ameaçada e é preciso que esta Casa saiba disso.

Mas todo este dramático quadro não assustou nem assusta a nossa caríssima Yeda Crusius. Preocupou-a, mas não a impediu de adotar medidas sérias, duras, firmes, corajosas, ousadas.

O Rio Grande do Sul inova, ao apresentar para a apreciação do Legislativo gaúcho, no dia de hoje – soube isso pela imprensa –, uma pioneira Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual – é o primeiro Estado que ouço dizer que manda para a Assembléia uma lei de responsabilidade –, com o objetivo de definir regras claras para todos os Poderes em relação às despesas com custeio e pessoal. Encaminha ainda a proposta de um projeto de lei para um novo órgão gestor de previdência para os novos servidores, atacando um dos mais graves problemas do Estado, que consome, como já disse, 52% de sua folha com aposentados e pensionistas.

A Governadora está enfrentando a realidade dos números com a coragem de uma gestão pública que tem princípios socialdemocratas e se espelha em homens da estirpe de Franco Montoro, José Richa e Mário Covas.

Yeda foi eleita dizendo ao povo que iria realizar um duro ajuste fiscal nas contas públicas do Estado. E eu estava lá para a sua campanha no segundo turno e acompanhei aquilo que ela disse ao povo gaúcho. Muitos não acreditaram, poucos perfilarão com as propostas de ajuste, mas, gradativamente, Yeda foi conquistando os aliados, novos parceiros e, por fim, a maioria dos gaúchos e das gaúchas.

Bem ao modo tucano de governar, agiu rapidamente no sentido de reduzir as despesas da máquina pública estadual e aumentar as receitas para reduzir o monumental déficit previsto de R\$2,4 bilhões para 2007.

O mesmo fizeram Aécio Neves, em Minas Gerais, e José Serra, em São Paulo, exemplos de governos tucanos baseados numa gestão eficiente, estruturante e séria, que visa garantir uma qualidade de vida boa para toda a população, com perspectiva de um futuro de crescimento e desenvolvimento.

Quando vejo o Presidente Lula dizer, como fez na semana passada no Rio, que “é preciso parar com a mania de achar que contratar gente é inchaço da máquina”, sinto que Governadores como Aécio, Serra, Yeda e André Puccinelli, do meu Estado, e tantos outros, terão que trabalhar dobrado para que o Brasil do futuro não naufrague num mar de dívidas, pela incompetência do presente.

Reduzir, gastos com cargos em comissão, na contramão do Governo Federal, promover corte das

despesas de custeio, melhorar a receita com medidas inteligentes, modernizadoras e inovadoras, combater a sonegação fiscal, reduzir o déficit e aumentar o superávit primário são atitudes que demonstram um governo transparente, corajoso e eficiente, como estamos acompanhando no Rio Grande do Sul.

É fácil para a população assimilar essas mudanças? Há medidas duras, amargas? Há incompreensão? Há receios? É claro que há. Não se produzem mudanças sem rearrumar a casa.

O que for preciso para colocar o nosso Rio Grande nos eixos, Yeda fará, como já vem fazendo.

Às vezes, medidas impopulares necessitam serem tomadas para que todos possam ser beneficiados e que não venham a sofrer mais do que contingências do dia-a-dia. É o mesmo que acontece com uma mãe ou com um pai que, para que os filhos andem pela senda da ética, da moralidade e das virtudes – o que todos queremos para nossos filhos –, precisam tomar medidas duras. Às vezes, naquele momento, os filhos não entendem, mas são medidas importantes para a formação futura deles.

Por isso, quero dizer que apenas estadistas corajosos e com visão de futuro são capazes de assumir posições que momentaneamente ofereçam desgaste popular.

Às vezes, também, é mais fácil ser populista, dizer o que as pessoas gostariam de ouvir, tomar medidas paliativas, maquiando a realidade, do que resolver definitivamente os problemas e apontar o rumo certo para o futuro.

Senadores, meus longos anos de convivência com a Governadora Yeda Crusius me dão toda a certeza, toda a segurança de que ao término do seu mandato o Rio Grande do Sul será outro.

Yeda é uma daquelas pessoas que sabe o que quer.

O Brasil é um País magnífico! Construído por homens e mulheres ao longo de séculos de lutas, com vitórias e derrotas, mas com perseverança.

O Rio Grande do Sul faz parte dessa história, de forma extremamente significativa. Tem uma população que é sinônimo de bravura pessoal e é responsável por muito da formação de nossa nacionalidade, pelo espírito de liberdade e pela difusão de nossas raízes culturais.

Nesta Casa, há três Senadores que são exemplo dessa brasilidade gaúcha: Pedro Simon, com seu conhecimento, respeitabilidade e história de vida, é a garantia de ética e ponderação; Sérgio Zambiasi é a referência, entre outras, pela cooperação, parceria e integração, principalmente em relação aos Países mercosulinos e àqueles que ajudaram na formação de nossa sociedade e que formam principalmente os

Estados do Sul do País; o Senador Paulo Paim traz, do Rio Grande do Sul, para todo o País o espírito de luta do trabalhador brasileiro que quer trabalho, mas sabe também que a educação e o desenvolvimento são as portas para o futuro.

Tenho a certeza, Senadoras e Senadores presentes, que uma mulher séria e competente, que está enfrentando inúmeros problemas, mas com o apoio e a confiança do povo gaúcho, dos Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, Prefeitos e Vereadores, dará uma resposta efetiva para a solução dos problemas do seu povo.

Quero colocar-me ao lado dos Senadores gaúchos nesta Casa, a favor do Rio Grande, e ao lado da Governadora Yeda Crusius, para que a sua administração seja um sucesso e um exemplo, como já é, de dignidade, coragem e eficiência para todo o País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as minhas palavras de apreço pelo Rio Grande do Sul, pela coletividade gaúcha, não só pela sociedade do Rio Grande do Sul, mas pelos gaúchos espalhados em todo o País.

E aqui termino, como comecei, fazendo uma referência aos gaúchos que ajudaram a construir o meu Mato Grosso do Sul, que lá criaram raízes, que lá construíram famílias e que nos ajudam a fazer dele um Estado de riqueza e de prosperidade.

Deixo aqui os meus cumprimentos à Governadora Yeda Crusius, a todo o seu Secretariado e a todos aqueles que lutam para que o Rio Grande do Sul recupere o brilho que sempre teve nas estrelas da nossa querida bandeira nacional.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Senadora Marisa Serrano, obrigado. Foi um belo pronunciamento.

Antes de passar a palavra ao eminente Senador João Pedro, há ofícios sobre a mesa, que passo a ler.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 390/2007

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Almeida Lima – PMDB/SE, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos – PMDB/PE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp** Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 392/2007

Brasília, 3 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Duque - PMDB/RJ, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Simon - PMDB/RS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.141, de 2007**, do Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagear os cem anos de criação do Município de Anápolis/GO.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Em votação o **Requerimento do Senado Federal nº 1.138, de 2007**, lido em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Transcorre, hoje, o segundo dia do acordo de Lideranças quanto à apreciação de medidas provisórias. Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha

do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)
(*Votação secreta*)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)
(*Votação secreta*)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da Repúbli-

ca submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor: Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 5, DE 2004**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)
(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “*altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe*

sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”.

Dependendo de leitura de Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 14.10.2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI - Linha de Crédito).*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; - 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia,

assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Suplicy.

31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto "*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*", celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000".

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora "*ad hoc*": Senadora Serys Slhessarenko.

32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

35**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

36**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007

(nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

38**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

39**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

40

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

41

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

42

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve nesta tribuna, mas poderia deixar de registrar, no dia de hoje, com muita alegria, com muita satisfação e com muito entusiasmo, a presença da economia familiar na realização da IV Feira da Agricultura Familiar do Brasil, cuja abertura acabou de ocorrer. A feira vai durar até domingo e conta com a presença das mulheres do nosso campo, da agricultura familiar de todo o Brasil. Essa é a quarta feira em âmbito nacional.

Quero parabenizar o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que vem se empenhando e, a cada ano, melhorando a participação dos trabalhadores rurais, das cooperativas, das associações, dos assentados, dos projetos de assentamento do Incra aqui em Brasília. Quer dizer, todos os projetos do Brasil estão sendo apresentados aqui, no Pavilhão do Parque da Cidade, onde esteve presente o Presidente Lula, nesta tarde, na abertura do evento, às 15 horas.

Parabenizo todos os servidores do Ministério do Desenvolvimento Agrário na pessoa do Ministro Cassel, os servidores do Incra, espalhados por este Brasil, na pessoa do Presidente Rolf Hackbart; saúdo todos os assentados do Brasil, que, com muito esforço, chegam a Brasília para apresentar o trabalho, o empenho e a criatividade das famílias assentadas nos projetos do Governo Federal.

Penso que o Governo Federal, nesses últimos anos, o Governo do Presidente Lula tem contribuído de forma significativa com a melhoria da qualidade de vida no campo, pelo crédito Pronaf.

Na nossa região, a Amazônia, o Banco da Amazônia trabalha com o Pronaf. O crédito à agricultura familiar no Nordeste é trabalhado pelo Banco do Nordeste; o Centro-Oeste é trabalhado pelo Banco do Brasil.

Ainda hoje, tivemos um debate da nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com o Presidente Antônio José Melo, na Comissão de Agricultura, quando discutiu a participação do Banco do Brasil no Centro-Oeste.

Foi uma satisfação minha encontrar uma representação de assentados do meu Estado, artesões do PA Vila Amazônia, um assentamento com duas mil famílias, no Município de Parintins, e o artesanato se faz presente na IV Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Quero registrar com muita satisfação a representação dos assentados do Município do Careiro Castanho, na BR-319, que liga Manaus a Porto Velho e Rondônia. Eles estão aqui representando os assentados do Município do Careiro Castanho.

Estão presentes também os representantes dos assentados do Município do Rio Preto da Eva e de Itacoatiara, o projeto de assentamento denominado Iporá. São 600 famílias que residem nesse projeto, e eles estão aqui, no Pavilhão do Parque da Cidade, nessa amostragem da agricultura familiar.

Registro ainda a presença da economia familiar do Município de Santa Isabel do Rio Negro, lá no alto rio Negro, da fronteira com a Colômbia e com a Venezuela.

Portanto, quero fazer esse registro, Sr. Presidente, da IV Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que conta com 540 projetos. São muitos os estandes, coloridos, mostrando a produção, os alimentos, o artesanato, a arte da economia familiar, aqui representados.

Como mencionei há pouco, os recursos destinados à economia familiar; em 2003, eram em torno de R\$3 bilhões; em 2007, passaram para R\$12 bilhões no orçamento.

Isso representa uma mudança no campo e qualifica a política agrícola do Brasil. É um diferencial da reforma agrária no Brasil. Está de parabéns o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra e, fundamentalmente, estão de parabéns os trabalhadores rurais, as mulheres trabalhadoras rurais deste Brasil, as associações, as cooperativas, as lutas dos trabalhadores pelo interior do nosso País.

Então, faço esta saudação e este registro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da IV Feira da Agricultura Familiar. Está de parabéns o Governo Federal, o Governo Lula e o conjunto da luta, da vida, do sonho e do dia-a-dia dos trabalhadores do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Neuto de Conto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Durval.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer uma consideração acerca da resolução que foi lida há pouco dessa Mesa. Mesmo sabendo que a indicação para os componentes de uma comissão é uma prerrogativa dos partidos políticos, quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, expressar o meu desconforto em saber que dois Senadores da estirpe de Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos foram destituídos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo seu Partido, certamente pelas posições que tomaram ontem, na reunião da CCJ.

Quero externar, como disse, o meu desconforto. É importante que esta Casa passe para a opinião pública a idéia não só de legalidade, como é o caso – e é legal o que foi feito –, mas também a idéia de que esta Casa quer uma moralização. E essa moralização, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só poderá acontecer se começarmos a tomar atitudes aqui dentro que visem a essa moralização.

Quando pessoas do porte de Pedro Simon são destituídas pelas suas idéias e pelas suas convicções, Jarbas Vasconcelos, pela sua história, também é destituído, por aquilo que pensa, por aquilo que luta – e não estão lutando por algo contra esta Casa nem contra o País, mas justamente a favor da seriedade, da decência –, isso nos deixa a todos, tenho certeza, muito tristes.

Este é o registro que faço preocupada, porque, em um momento em que estamos lutando para que

esta Casa dê ao País a idéia de sobriedade, de moralidade e de decência, fatos como esses nos levam a crer que temos muito a caminhar, para fazer com que o povo brasileiro volte a confiar, não só nos políticos, mas volte principalmente a acreditar que o Senado é uma Casa de homens sérios, responsáveis, decentes, preocupados não com problemas menores, não com seus problemas pessoais, mas com os problemas maiores da sociedade brasileira.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. Bloco/PDT – BA.) – Muito obrigado à Senadora Marisa Serrano.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Durval; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar da relatoria que me coube na Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, tenho a honra de relatar, na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, projeto de autoria do Senador Efraim Moraes que propõe a isenção de tributos para idosos com mais de 70 anos. Trata-se, evidentemente, de uma matéria de grande mérito, por permitir uma vida financeira mais tranqüila para aqueles que muito já contribuíram com o esforço produtivo do País.

Lembra nosso Colega paraibano, em sua justificativa, que, no final da jornada, nossos idosos encontram as principais barreiras financeiras da vida, tendo que arcar com custo adicionais de medicamentos em razão do acometimento de moléstias crônicas e degenerativas que exigem tratamentos longos e onerosos.

Não há dúvida de que o projeto do Senador Efraim se reveste de legitimidade e justiça, preconizando melhores condições de subsistência para entes que perderam sua perfeita capacidade laboriosa. Insere-se, portanto, Senador Cristovam Buarque, dentro do espírito da lei que promove prosperidade e sensatez.

Contudo, ontem, ao prolatar o meu voto na sessão ordinária da CAS, fui instado pelos Senadores Geraldo Mesquita, Paulo Paim e Flávio Arns a aperfeiçoar o texto do PLS nº 421, de 2007, implantando um teto sobre rendimentos para efeitos de isenção do imposto.

Pela argumentação dos nossos Colegas, que acolhi com entusiasmo, seria mais justo o projeto de lei fixar limite para que haja o desconto no tributo, não privilegiando detentores de altas aposentadorias ou pensões, em detrimento dos que percebem baixa remuneração. É bom esclarecer que aqueles que ganham até R\$ R\$1.750,00 por mês estão automaticamente dispensados da contribuição.

De qualquer forma, a iniciativa do Senador Efraim Morais tem o condão de provocar uma profícua discussão sobre o tema. Por isso, recebeu a adesão de nossos Pares na Comissão de Assuntos Sociais e terá, com certeza, a aprovação, por unanimidade, nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao me debruçar sobre esse assunto, deparei-me com a situação que realmente aflige e causa profunda inquietação entre os aposentados e pensionistas deste País: a majoração progressiva dos planos de saúde de acordo com a idade dos associados. Chega a ser dramática a posição dos idosos, que muitas vezes têm que optar entre o mínimo de conforto ou um plano privado de saúde.

A dignidade desses brasileiros é posta à prova cotidianamente, quando se vêem cerceados em seu direito elementar de manter o atendimento médico com presteza e economia. Afinal, o avançar da idade não garante maior rendimento aos aposentados. Por que, então, as mensalidades desses seguros devem ser elevadas com o passar dos anos? Não é justo. Não é moral.

Muitos dos idosos de hoje contribuem com seus planos há mais de vinte anos e, se agora são enfermos ou dependentes de consultas ou exames periódicos, quando jovens, pagaram regamente seus planos. Portanto, já fizeram uma poupança saldando sua previdência numa época em que poucos usufruíram desses serviços. Acumularam um ativo ao longo do tempo, que agora deveria salvaguardar a isonomia com a tabela dos associados de perfil mais novo.

Portanto, Senador João Durval, Senador querido, que preside esta sessão do Senado na noite de hoje, na defesa dos interesses dos menos favorecidos, estou apresentando dispositivos alterando a Lei nº 9.656/98, que dispõe sobre serviços privados de assistência à saúde, e que regula a remuneração dessas empresas. Em vez do reajuste do plano dos idosos, proponho a aplicação de um redutor na mensalidade dos cooperados que tenham idade superior a 70 anos e que tenham contribuído com o plano de saúde por um período superior a 20 anos.

Considero que, dessa forma, estaremos promovendo justiça e respeito a milhares de brasileiros que, não podendo contar com um serviço público minimamente eficaz, recorrem a empresas e cooperativas como último recurso para manter a dignidade e o tratamento de saúde eficiente na terceira idade.

O Brasil conta atualmente com 16 milhões de pessoas com idade superior a 60 anos. É um contingente que deve ser olhado com mais atenção por parte do mercado. São consumidores em potencial de serviços específicos, que merecem atendimento especializado e

padrões compatíveis com suas necessidades especiais. Por isso, aliviar o orçamento dessa clientela significa abrir novas perspectivas comerciais, contribuindo com a integridade de uma população que ainda faz parte da nossa economia.

De forma que é um projeto extremamente interessante. Foi louvável e meritório o projeto de lei do ilustre Senador Efraim Morais, na medida em que o cidadão, ao aposentar-se com 65 anos, terá direito a uma redução de forma gradativa, ou seja, aos 66 anos, o seu Imposto de Renda reduziria 20%; aos 67 anos, 40%; aos 68 anos, 60%; aos 69 anos, 80%. E, aos 70 anos, ele estaria liberado, ou seja, isento de desconto Imposto de Renda.

Dessa forma, esse projeto terá o apoio dos demais Companheiros daquela Comissão, e, certamente, este Plenário também aprovará, no momento oportuno, quem chegar ao plenário do Senado Federal. Assim, estou muito feliz de relatar um projeto que tem o quilate e a qualidade do projeto do Senador Efraim Morais. Com certeza, teremos o restabelecimento de uma política pública de boa qualidade e, acima de tudo, com a preocupação com os nossos idosos, pois muitos deles ajudaram e contribuíram sobremaneira para o nosso País, dentro e fora do serviço público.

Ponderava com outro ilustre Senador sobre o fato de que, às vezes, servidores públicos se aposentam com salário, até certo ponto, alto. Digo que é alto porque, lamentavelmente, neste País, os servidores públicos, em sua grande maioria, recebem salários miseráveis e muito aquém do que necessitam e do que merecem receber. Contudo, tenho a certeza de que vamos aprovar esse projeto. Espero, com isso, dar aos nossos aposentados um fim de vida com qualidade e, acima de tudo, com respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se estou quebrando a praxe, mas gostaria de consultar a Mesa. Ouvi a posição da Senadora Marisa Serrano e fui pedir explicações. Ela disse que a Mesa leu há pouco a destituição do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É fato? É possível que eu seja informado disso ou não faz parte de nosso ritual que eu faça perguntas ao Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Houve uma substituição, não foi destituição.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Entendo a palavra protocolar substituição, mas sincera-

mente a substituição só pode ser feita quando o outro sai. Se não renunciou, ele foi tirado. Vim falar de outro assunto, mas não posso deixar de me manifestar sobre isso e dizer ao Senado que, logo que soube disso, conversei com o Senador Jefferson Péres, representante do meu Partido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Conversamos sobre se vale a pena continuar com os cargos que nós temos nas comissões.

Não estou aqui tomando nenhuma posição porque isso, individualmente, é coisa de Dom Quixote. Guardo meu quixotismo para minha luta pela educação e não para a luta interna no Senado. Mas vou discutir este assunto com os demais membros do meu Partido, inclusive o Senador João Durval e outros Senadores aqui. Qual foi a razão de tirarem um homem como Pedro Simon e substituí-lo não sei por quem? Não sei por quem. Por Rui Barbosa, por mim ou por qualquer outro. Não importa. Que razão o PMDB pode ter para tirar o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos a não ser a tentativa de calar os dois naquela Comissão? Não pode haver nenhuma outra razão. Se isso for um fato, é um golpe que a Presidência do Senado, por intermédio do PMDB, ou o PMDB, por intermédio da Presidência – aí não vou dizer de quem é a responsabilidade –, está dando.

Creio que o Senado está chegando no limite da tolerância. Esta é uma Casa, hoje, onde não há mais pontes de conversação. Se o Senador Pedro Simon, o Senador Jarbas Vasconcelos ou outros têm uma posição, Senador Campos, é hora de criar pontes para discutir. Em vez da ponte, derruba-se um dos lados, desaparece o Parlamento.

Esta é uma situação ainda mais grave porque a cada dia a gente está tendo uma surpresa no Senado, a cada dia vem uma surpresa em relação à maneira como é administrado – esta é palavra, este é o verbo – o assunto que hoje prevalece e nos domina há dois, três meses: a situação do Presidente Renan Calheiros.

Eu sempre tenho dito que a crise nossa não é por culpa do Senador Renan Calheiros sozinho. Ele tem a sua parcela. Mas não posso deixar de dizer que, como Presidente, ao ser conivente com esse tipo de coisas do PMDB – se é que não é mais do que conivente; se é que não é o artífice disso –, ele está dando passos muito sérios na quebra das pontes que ainda poderiam existir aqui, na quebra da respeitabilidade mútua entre nós e, sobretudo, na credibilidade do Senado Federal lá fora.

Eu fico profundamente surpreso, ainda mais porque isso foi feito na quinta-feira, quando a maior parte dos Senadores já voltou para suas bases. Talvez eu esteja aqui porque moro em Brasília, e o Senador Jayme

Campos e o Senador João Durval por algum apego a ficarem aqui cumprindo o papel de Senadores.

Por que isso não foi dito ontem, quando aqui havia 70 Senadores? Por que isso foi deixado para dizer agora? Como estará o Senado terça-feira quando ele voltar? Acho que o ideal seria que voltássemos já todos os Senadores para discutirmos a situação. É algo muito grave em que nem quis acreditar. Por isso, chequei com o Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vim aqui para falar de outra coisa. Vim aqui para ler um artigo da Dr^a Milú Villela, uma das empresárias deste País, do Banco Itaú, que dirige diversas entidades ligadas à educação. Além disso, é a Presidente deste patrimônio brasileiro que é o Museu de Arte de São Paulo. Vim ler um artigo dela em que diz que a gente não pode aprovar a continuação da DRU, que é um crime tudo isso. Ela diz muito bem nesse artigo que se tem falado muito da CPMF até 2011, mas não se tem falado da DRU, a Desvinculação de Receitas da União.

Essa desvinculação de receita retira 20% de todos os impostos que, pela Constituição, deveriam ir para a educação e os leva para outras áreas. O resultado disso é que, entre 1998 e 2007, R\$43,5 bilhões deixaram de ir para o financiamento do ensino público no Brasil.

Senador Campos, R\$43,5 bilhões foram retirados da educação por uma reforma da Constituição feita durante o Governo Fernando Henrique Cardoso e que deveria terminar agora em 2007. Juntamente com a continuação da CPMF veio embutida a DRU.

O nosso Partido, Senador João Durval, já determinou que teremos que votar a favor da prorrogação da CPMF. E não vou me insurgir contra meu Partido. Votarei com o meu Partido. Até porque nunca fui dos que foram contra haver um imposto para a saúde. Até porque é um imposto que tira proporcionalmente a mobilização financeira. Até porque é um imposto que ajuda a combater lavagem de dinheiro. Então, não tenho nada de princípio.

Agora, quero dizer aqui e levarei ao Presidente Luppini que renovar a DRU é outra coisa diferente. Não fechamos questão em relação a isso. E o nosso Partido, que é o partido da educação, não pode ser conivente com a retirada de R\$17 bilhões. Esse é o valor que se vai retirar da educação daqui para frente se a DRU continuar.

Se querem prorrogar a CPMF, então vou lutar para que 20% sejam destinados à educação. Se não for possível, não vou me insurgir contra a determinação do meu Partido, que fechou questão nesse caso, como sempre votei com o PT quando se fechava questão. Mas quero chamar a atenção para o fato de que, se a

DRU permanecer como está, mais R\$28 bilhões deixarão de ir para o ensino público nesse período.

Tudo isso que estou lendo é um artigo de uma das grandes personalidades deste País, chamada Milú Villela, que não é nada mais, nada menos – leio aqui no fim do artigo publicado na *Folha de S. Paulo* –, do que a Presidente do Faça Parte - Instituto Brasil Voluntário; Embaixadora da Boa Vontade da Unesco; membro fundador e coordenadora do Comitê de Articulação do Compromisso Todos pela Educação; Presidente do MAM (Museu de Arte Moderna de São Paulo) e do Instituto Itaú Cultural – porque ela faz parte da família do Banco Itaú.

Vim para ler o artigo dela *in totum*; vim para fazer um discurso sobre as conseqüências disso para a educação; vim para dizer que essa DRU está roubando o dinheiro das nossas crianças e, portanto, roubando o dinheiro do futuro do Brasil.

Quanto à CPMF, depende de para onde vai o dinheiro: se for bem usado, não é dinheiro jogado fora; se bem usado, há justificativa. A DRU não tem justificativa.

Lutarei, dentro do meu Partido, quanto a essa parte da proposta que aqui vai chegar, Senador Campos, de renovar a CPMF e, ao mesmo tempo, embutido, renovar a continuação dessa Desvinculação de Receitas da União, matando a luta de João Calmon, que durante tantos anos lutou para vincular uma parte da receita da educação. Isso foi assassinado nesse projeto; essa vinculação foi assassinada pela DRU, que durou algum tempo para equilibrar as contas deste País.

Está muito bem. Vamos discutir que isso funcionasse como sacrifício nacional. Mas, depois desse tempo todo, ainda precisarmos disso no momento em que a cada mês há um excedente das contas públicas? Creio que isso não merece a nossa aceitação.

Porém, não lerei o artigo. Eu o guardarei para ler em outro momento. Não vou trazer o estudo que fiz sobre isso, porque hoje quero deixar registrada mais forte aqui a minha indignação como Senador, como Parlamentar em uma Casa onde se fazem jogadas golpistas para retirar de comissões personalidades como Pedro Simon, um símbolo desta Casa; como Jarbas Vasconcelos, um símbolo do País, especialmente no nosso Nordeste, no meu Pernambuco. E tudo isso a olhos vistos! Todo mundo sabendo o que está por trás! Onde vamos parar se continuarmos tolerando essas coisas?

Aí dizem: mas o Regimento permite. Mas até onde vamos permitir, tolerar, aceitar que o Regimento seja usado para beneficiar um ou outro grupo desta Casa, para beneficiar inclusive grupos que estão sob suspeição?

Eu vou, sim, continuar a conversa que estava tendo há alguns instantes com o Senador Jefferson

Péres, indignado, como membro da Comissão; indignado, sem saber como ele vai se sentir na próxima reunião quando souber que dois dos seus companheiros mais respeitáveis foram retirados do lado dele, sem nenhuma explicação! Não ficaram doentes e não estão sendo julgados em Comissão de Ética – o que poderia justificar que eles perdessem o cargo. Sem nenhuma razão eles foram retirados.

O Senador Jefferson Péres, conversando comigo, disse que nós vamos discutir o que fazer, mas temos de fazer alguma coisa. Vale a pena continuar nessas comissões? Alguns vão dizer: mas isso é entregar tudo para eles. Quando a gente começa a falar “eles” e “nós”, o Parlamento está ruim, o Parlamento não está bem.

Agora, vale a pena continuar desse jeito? Ou temos de dizer para o povo brasileiro com algum gesto – não é mais questão de fala –, com algum gesto concreto, que nós não aceitamos o Parlamento ser vilipendiado? Esse é o verbo que, a meu ver, cabe.

Não foi isso, Senador, que vim falar, mas foi o que me senti na obrigação de dizer.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupei a Presidência da Casa, no espaço anterior, quando chegaram à Mesa, pela assessoria, vários requerimentos – que tivemos de ler, por dever de ofício –, entre eles os que se referiam à troca de dois Senadores na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: do eminente e querido Senador Pedro Simon e do eminente e querido Senador Jarbas Vasconcelos. Por dever de ofício eu os li, mas estou aqui para oferecer inteira solidariedade aos eminentes companheiros.

Não gostaria de tê-los lido, mas aconteceu e o fizemos. Está cumprido. Eu estava na Mesa, mas me sinto um tanto desenxabido e por isso quero fazer o registro, nesta hora e nesta Casa, com a compreensão de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Obrigado pelas palavras de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.*)

Ata da 173ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Heráclito Fortes

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Cristovam Buarque, antes de entrar no tema que me traz a esta tribuna, quero associar-me à indignação do povo brasileiro contra um ato político cometido nesta Casa ontem, retirando da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania os Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos.

Senador Edison Lobão, não me cabe aqui entrar na economia interna dos Partidos. O fato é claro: as Lideranças podem dispor desses cargos. Cabe ao Líder o remanejamento, e basta um ofício seu para que o ato seja completado. Mas o que revolta, Senador Cristovam Buarque, é o fato, como se processou essa substituição, a maneira, o momento, o desrespeito, acima de tudo, à memória extraordinária de um brasileiro que teve sua vida toda dedicada ao PMDB, que era Ulysses Guimarães. No justo momento em que se prestava a solidariedade, a homenagem pela passagem dos 15 anos de sua morte, urdiam essa substituição. Substituir sem causa clara figuras como Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos é um ato de coragem, porque é uma agressão à lei da gravidade e, acima de tudo, à opinião pública.

Fui informado, há pouco, que já começa a haver movimentação, na cidade de Porto Alegre, de militantes, para protestarem contra esse ato cometido contra figuras históricas do Partido.

Faço este registro de solidariedade ao Senador Pedro Simon e ao Senador Jarbas Vasconcelos pelas histórias que os dois construíram conjuntamente com esse Partido ao longo de suas vidas públicas.

Simon e o PMDB se confundem. Digo isso na qualidade de ex-militante do Partido em um período de memoráveis lutas comandadas por Ulysses Guimarães. Faço esse registro, porque acredito que o

homem público não pode cometer em sua vida gesto de omissão.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Exª me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com prazer, Senador Cristovam Buarque, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito Fortes, o senhor traz muito bem a lembrança de que os que, aqui, hipocritamente, faziam isso, na mesma hora, também homenageavam Ulysses Guimarães. É mais um carimbo nos que estão fazendo esse tipo de manipulação. É hipocrisia homenagear Ulysses e cassar dois dos que estiveram junto com Ulysses desde o começo, como o senhor também, até pela amizade pessoal. Essa hipocrisia é mais um carimbo, mais uma marca que vai pesar sobre os que estão tentando manejar, manipular o Senado, para dar mais tempo de vida à definição do que vai acontecer com o Senador Renan Calheiros. Esse gesto não foi apenas contra dois Senadores, mas foi contra a Casa inteira, porque a regra desta Casa – e o Senador Edison Lobão sabe disso mais que todos nós, pelo tempo que está aqui e por ter sido Presidente – é o diálogo entre Partidos e dentro dos Partidos. Quebraram o diálogo. Deram um golpe, um golpe, um golpe! Golpe não é só militar. Existem golpes burocráticos, e esse foi um golpe burocrático. Creio que a gente tem de fazer homenagem como essa que se está organizando em Porto Alegre, como o senhor disse, no Brasil inteiro, por essas duas grandes figuras humanas, mas também pela defesa da democracia, porque ela está ameaçada. Aqui, trazemos a lembrança do Dr. Ulysses Guimarães, que muito lutou pela democracia, e, agora, estamos deixando que seu Partido, que foi um instrumento fundamental da redemocratização, seja hoje instrumento da ditadura sob outras formas – não deixa de ser ditadura.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Fica feito, portanto, o registro.

Sr. Presidente Edison Lobão, V. Exª, que é homem de boa memória, até por ser, por formação, um brilhante jornalista, há de se lembrar do carnaval feito pelo Governo Federal no lançamento dos programas de combate à fome. Escolheu-se o Município de Gua-

ribas, no meu Estado, Piauí, como símbolo. Ontem, o **Correio Braziliense** trouxe uma reportagem pedagógica que mostra exatamente o que é Guaribas hoje, em que a dependência da população com relação ao Bolsa-Família é de quase 90%. Mas, com tudo isso, a evasão escolar aumentou, a fome cresceu, a cidade não evoluiu. São números que merecem uma avaliação cuidadosa, porque mostram que todos esses programas, que são meritórios, estão mal dirigidos.

Programas que têm como objetivo, Senador Cristovam Buarque, a inclusão social passaram a ser responsáveis pela dependência social. Estão sendo colocadas em casa, na ociosidade, pessoas com capacidade de trabalho. Muitos cidadãos, hoje, não querem mais emprego com carteira assinada, para não perderem o direito ao Bolsa-Família, que não exige nenhuma contrapartida. É preciso que essa questão seja examinada.

Senador Cristovam Buarque, em Brasília, V. Ex^a, em tom pioneiro, criou programas para estimular o estudante a freqüentar a sala de aula, mas exigia freqüência, notas e, acima de tudo, o que é fantástico, acompanhamento familiar, a presença dos pais nas reuniões. Agora, não há mais nada, não há absolutamente nada. E o País, que pede para crescer, que quer e que precisa crescer, tem suas oportunidades perdidas, porque está colocando na vala do vício toda uma geração.

V. Ex^a conhece o sertão do nosso Nordeste e sabe o quanto é revoltante passar nas praças daquelas cidades fantásticas do interior e ver o cidadão sentado no banco, “olhando o eixo do sol”, usando uma expressão local. Antigamente, faziam isso, porque estavam desempregados; hoje, têm o respaldo do Governo para fazê-lo. Há preocupação com a freqüência dos filhos na escola? Nenhuma! Não há contrapartida.

Guaribas é um caso, Senador Cristovam Buarque, que merece do Governo, pelo menos, um sinal de alerta. O Governo tem de examiná-lo. Não adianta querer dizer amanhã que essa é uma matéria para desestabilizar o Governo! A moda agora é essa. Não, é uma série de reportagens seriíssimas que o **Correio Braziliense** fez, e uma delas se deu exatamente na cidade de Guaribas.

Sr. Presidente, já que estamos falando do Piauí, o Presidente Lula, na sua campanha, foi a Teresina e, em praça pública, vestiu uma camisa, uma dessas camisetas, dizendo que o Banco do Estado do Piauí, o BEP, jamais seria privatizado. Aliás, bombardeou a candidatura de Geraldo Alckmin, exatamente atemorizando a população brasileira com a volta das privatizações. Agora, de maneira solerte, junta-se ao Governador do Estado e anuncia a federalização do Banco

do Estado do Piauí, por meio de uma operação com o Banco do Brasil.

O Governador Wellington Dias não pode vir à Brasília à socapa, na calada da noite, para acertar a venda do Banco, porque, moralmente, tem compromisso com sua categoria, já que é um bancário. Ele, moralmente, assumiu o compromisso, em praça pública, de que, na sua gestão, isso não aconteceria. Mas, Sr. Presidente, se ele, desavergonhadamente, cínica e descaradamente, resolve rasgar compromissos assumidos com o povo do Piauí, juntamente com o Presidente Lula, que faça a coisa de maneira clara, transparente, por meio de leilão! Já existem casas bancárias querendo oportunidade, para se habilitarem aos Bancos colocados à venda.

Santa Catarina, como não poderia deixar de ser, é outro Estado em que está havendo esse conchavo. Mas não quero entrar no caso de Santa Catarina, quero ficar no do Piauí.

Se eu estivesse falando aqui em privatização, ninguém estranharia: faço por convicção, acho que temos de diminuir o tamanho do Estado. Mas o Sr. Wellington, bancário, que assumiu o compromisso em praça pública e fez da manutenção da situação daquele Banco carro-chefe de sua campanha, não terá mais condições de olhar nos olhos dos traídos funcionários do Banco do Estado do Piauí. É triste, lamentável, mas é a realidade. Este Governo, que combateu a privatização, agora, resolve enveredar pela mesma linha. Aliás, Senador Cristovam Buarque, se formos olhar, vamos ver que este Governo está fazendo tudo que combateu e criticou no Governo Fernando Henrique. O que é lamentável é que, mais uma vez, o Piauí pague o pato.

Quero dizer que essa ação entre o Banco do Brasil e o Banco do Estado da maneira que está sendo posta é passível de ação popular, porque não se pode, de maneira nenhuma, fazer o encontro de contas ou seja lá o que for, envolvendo um patrimônio que é do povo do Estado do Piauí.

Aliás, a federalização começada no Governo Fernando Henrique foi congelada nos primeiros quatro anos do atual Governo. Nenhuma palha se moveu no sentido de cumprir o que estava estabelecido. Coisa muito parecida, Senador Edison Lobão, faz-se com a Companhia Energética do Piauí (Cepisa). O Governo não se preocupa em resolver a situação daquela Companhia, mas, sim, em afundá-la, para que a iniciativa privada possa comprá-la pela bacia das almas. Em qualquer roda do setor energético, sabe-se o destino da Cepisa. Alguns arriscam, inclusive, com segurança, quem será o próximo comprador. É lamentável que isso ocorra!

O Governador e o Presidente falaram-me belezas do Luz para Todos, clone do Luz do Campo do Governo passado – no caso, melhor dizendo, do Governo retrasado. Essas promessas viraram escândalo

de que o Brasil todo tomou conhecimento. Mais uma vez, o prejudicado é o povo do Piauí, que não teve a integração da energia prometida e anunciada com tanto estardalhaço!

Concedo o aparte ao Senador Cristovam, com o maior prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, há diversos pontos aqui que me levam a pedir o aparte a V. Ex^a. Primeiro, quero falar sobre essa privatização do Banco e sobre a posição do Governador hoje, diferente da de antes. Ontem, o Supremo, Senador Lobão, decidiu que não se pode ser infiel ao Partido, mas não decidiu que o Partido não pode ser infiel aos eleitores. Eu me pergunto: quem é mais infiel? Quem muda de Partido ou o Partido que muda de posição? Quando um governante diz uma coisa antes e faz outra coisa depois, ele é menos infiel continuando no mesmo Partido do que um parlamentar que discordou da mudança dele e muda de Partido? Precisamos pensar também na fidelidade dos governantes aos seus compromissos de campanha e na fidelidade dos Partidos, porque há pessoas que saem de Partido para continuarem fiéis aos seus compromissos, aos seus princípios e aos seus eleitores – e talvez seja esse o caso agora, quando se promete não privatizar e se privatiza. Segundo, quero falar sobre o que acontece hoje nos programas do Governo. Aí temo, falando outra vez em hipocrisia, que haja hipocrisia na manipulação dos dados, coisas que a gente acusava que o regime militar fazia. O Governo tem divulgado a idéia de que diminuiu a pobreza. É falso! O que diminuiu foi a enorme brecha que havia entre a renda dos mais ricos e a dos de lá de baixo. Houve uma ligeira melhora na renda. Isso não quer dizer sair da pobreza. O cidadão só sairia da pobreza se tivesse dado um salto para uma altíssima renda, porque aí poderia comprar uma escola, aí poderia pagar um seguro de saúde, aí poderia colocar água e esgoto na sua própria casa, sem precisar do Governo. Mas a população pobre não sai da pobreza pela renda, ela só sai da pobreza se o Governo assegura escola de qualidade para todos, se o Governo assegura água e esgoto, se o Governo assegura aquilo que é essencial na área de saúde. Há hipocrisia muito grande na maneira como se está defendendo que se reduziu a pobreza no Brasil apenas por que alguns reais a mais a população pobre recebe por conta da transferência de renda. Isso não é suficiente para sair da pobreza nem de longe, até porque a linha da pobreza não deve ser horizontal por conta da renda, deve ser vertical, se há ou não acesso ao que é importante. Por isso, fico feliz de estar ouvindo seu discurso denunciando essa realidade que o **Correio Braziliense** aqui levantou e que mostra que há hipocrisia na maneira como os dados estão sendo trabalhados. A pobreza continua, e o mais grave é que a desigualdade aumentou, não especificamente na renda

– e a renda não é o indicador melhor para dizer se uma pessoa tem bem-estar suficiente para considerar-se fora da pobreza. Finalmente – espero que hoje a gente tenha muito mais tempo –, quero dizer, Senador Heráclito, que há uma coisa mais grave ainda do que esses homens que, como o senhor falou, a gente vê “olhando o eixo do sol”. Há uma coisa mais grave: saber que os filhos deles também vão ficar na mesma posição. Se eles estivessem nessa situação, mas soubessem que os filhos na escola estavam adquirindo o conhecimento necessário para uma vida ativa, produtiva e remunerada, sem necessidade de assistência, tudo bem, pois seria uma geração que a gente teria perdido para construir outra. Mas, do jeito que estão as coisas, a próxima geração “continuará também na calçada, olhando o eixo do sol”. Por isso, fico feliz que o senhor esteja trazendo esses problemas aqui, para ver se a gente desperta a opinião pública para saber que algo de mau está por trás dessas falsas estatísticas – ou melhor, dessa manipulação das estatísticas, que não são falsas –, da hipocrisia com que os dados são trabalhados no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Lobão, eu solicitaria a V. Ex^a a generosidade de me dar mais alguns minutos para o último tópico do meu pronunciamento, apenas para que eu faça um registro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – Tê-los-á V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um registro aqui, Senador Edison Lobão, de um fato que me deixou perplexo. Fui procurado pela imprensa ontem; não acreditei. Hoje, vi nos jornais: era verdade.

Tenho por praxe não falar assuntos que envolvem companheiros quando estão ausentes do plenário. Daí por que vou detalhar esse pronunciamento no começo da semana que vem. Mas, diante do que está colocado nos jornais e do que sei que é uma arapuca montada, quero apenas prevenir a imprensa e o próprio Palácio do Planalto.

A Líder do Governo, Senadora Ideli Salvatti, ao cair da noite, no mesmo instante em que se cassavam Jarbas e Pedro Simon, reuniu a imprensa, para dizer que a CPI das ONGs não pode investigar uma tal de Rádio 13, de Santa Catarina, pelo simples fato de que da Rádio 13 participa ou participou uma filha do Presidente da República.

Sr. Presidente, em momento algum, a Rádio 13 foi motivo de discussão aqui. Tenho por costume não me envolver em assuntos de família, até porque o que se sabe, Senador Lobão, é que essa senhora foi usada por inescrupulosos militantes do PT de Santa Catarina, que se aproveitaram do encosto poderoso de uma filha

de um Presidente da República e que, à sua sombra, montaram uma entidade para extorquir. E, até onde se sabe, há uma chance grande de ela ser mais íntima do que a gente. Aproximaram a moça de gabinetes, deram-lhe abrigo e, a partir daí, usaram desse mecanismo para ter acesso aos cofres públicos.

Querer jogá-la como carapaça de proteção é muito estranho. Dizer que não pode ser apurada uma ONG de quem quer que seja é grave. Até porque foi o próprio Partido dos Trabalhadores que estabeleceu prazo – retroagiu para 1999 na esperança de pegar alguém do governo passado. É bom que pegue. Precisamos acabar com essa história de separar ladrão da esquerda de ladrão da direita, ladrão do centro de ladrão do meio. Tudo é uma coisa só, Senador.

Agora há essa moda, essa mania. Dizem que a CPI das ONGs é para desestabilizar a esquerda. Não sabia que a esquerda era gatuna. Se há gente da esquerda participando, Senador Cristovam, de atos dessa natureza, que pague o pato. Mas esse não é o objetivo, até porque a Casa da Moeda, que já foi até motivo de escândalo neste Governo, por outros motivos, ao que me consta não está fazendo cédulas diferenciadas para diversas ideologias. O dinheiro que o Banco Central imprime é impessoal e manipulado por todas as tendências.

Aliás, Senador Lobão, já vi muito esquerdista se desvirtuar da sua história quando tem contato direto com o vil metal. Já vi muita gente de história bonita tomar atitudes de fazer inveja a truculentos ditadores quando têm acesso à caneta.

Portanto, é preciso que se acabe com essa história de se querer proteção usando esse chavão antigo. E no PT agora virou moda. O Lula, que tem uma blindagem natural, pode dizer o que quiser e não pega. Agora, as pessoas acham que podem ser o Lula. Há uma diferença muito grande.

Lamento ter sido a Líder do Governo – este é o registro que eu quero fazer – exatamente quem levou à imprensa esse fato, até porque – ela sabe – é um fato que está sendo investigado em segredo de justiça, ao qual não se tem acesso. Portanto, não cobrem amanhã o Palácio do Planalto, a Líder do Governo ou quem quer que seja da oposição esse fato ter vindo à baila, essa defesa antecipada, essa exposição de um episódio que saiu da mídia, até porque a entidade nem mais existe.

A entrevista, Senador Lobão, é grave! A arrogância e a prepotência da Líder chega ao ponto de assumir que foi ela quem demitiu da relatoria o Senador Valter Pereira, e acusa o Senador Valter Pereira de ser o responsável por aquela rebelião coletiva que nós tivemos aqui e que defenestrou o Sr. Mangabeira Unger daque-

la Secretaria de longo prazo que foi transformado em Ministério instantâneo.

Sr. Presidente, foi a maior união de pensamentos que eu vi em toda minha história parlamentar. Naquele dia, quem não votava, tossia. Eu não vi, por exemplo, a Líder, que hoje acusa o Valter, fazer protesto, levantar questão de ordem, pedir verificação, aquelas filigranas regimentais que todos nós conhecemos. O que eu vi foi, de todos, o esboço de um sorriso de satisfação pela derrota daquele que, num passado não tão distante, dizia que o Governo do Presidente Lula era o governo mais corrupto da história do Brasil.

Querer agora sacrificar o Senador Valter Pereira e culpá-lo pelo gesto é tentar fazer todos nós de tolos e de inocentes. Aliás, o voto encaminhado pelo Líder Valdir Raupp deixou bem clara a posição do Partido como um todo. Por outro lado, Senador Edison Lobão, se a Liderança do PMDB, do Senador Valter Pereira, chegou ao ponto de induzir a Bancada a votar da maneira que votou, está na hora de esse Partido trocar de Líder. É preciso muito prestígio, muito poder de persuasão para conseguir um feito daquela natureza. Daí por que faço este registro.

Com a permissão do Senador Edison Lobão, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, agradeço que V. Ex^a me conceda mais um aparte, porque recebi aqui uma mensagem do Senador Suplicy pedindo que lhe fizesse um aparte. O que vou falar aqui é em nome do nosso companheiro Eduardo Suplicy. Ele mandou o seguinte recado:

Prezado Senador Heráclito, telefonei hoje cedo para o Senador Pedro Simon e para o Senador Jarbas Vasconcelos prestando a minha solidariedade. Durante a sessão de ontem, em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães, eu já havia externado que não seria admissível que se afastassem os Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Ao me despedir dos Deputados Michel Temer e Paes de Andrade, Presidente de Honra e Presidente do PMDB, ambos me informaram que agiriam para não permitir que aquilo se concretizasse. Faço um apelo público para que o Líder, Senador Valdir Raupp, reconsidere a decisão. Assina o Senador Eduardo Suplicy, às 9h54 de hoje, 5 de outubro de 2007. É com prazer que faço a leitura dessa mensagem neste aparte concedido por V. Ex^a. Agradeço-lhe por me haver permitido ler algo que vem de um Senador tão importante, manifestando com clareza o seu repúdio a esse gesto autoritário, golpista, que foi feito ontem contra duas pessoas da máxima credibilidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não nos surpreende atitude dessa natureza partir do Senador Eduardo Suplicy. Atitudes assim explicam por que ele não é escolhido para relator ou para membro de comissões com decisões importantes, explicam o fato de ele ser considerado o patinho feio do partido. Se lhe respeitam, é pelo respeito que o povo de São Paulo lhe tem demonstrado nas diversas provas por que passou nas urnas.

Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o gesto de V. Ex^a. Tenho certeza de que é nessas horas que se faz a diferença.

Quero deixar bem claro, inclusive, Senador Cristovam Buarque, que o episódio do afastamento dos dois Senadores e o processo que envolve o Presidente da Casa são dois fatos distintos. Querer misturá-los é dar tiro no pé, não faz bem a ninguém, Senador Romero Jucá. A atitude, ontem, de afastamento de dois colegas seus da Comissão de Constituição e Justiça não faz bem a esta Casa, não faz bem ao Partido de V. Ex^a, ao qual eu já pertenci, não faz bem à democracia brasileira.

Fica feito o registro.

Apenas quero fazer uma retificação que recebi aqui, até registrando a presença de um catarinense que assiste a tudo, que é o Deputado Gervásio Oliveira. A ONG – vejam como estou desligado da ONG da filha do Presidente Lula – não é Rádio Treze, é Rede Treze. O Deputado Gervásio deve conhecer bem não a história da Rede Treze, mas a dos que se aproveitaram de uma situação para mexer com o que é alheio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer um registro extremamente importante para o País, mas mais ainda para o meu Estado de Roraima.

Hoje, dia 5 de outubro, faz 19 anos que a Constituição de 1988 foi promulgada. Com a promulgação da Constituição, foram criados os Estados de Roraima e do Amapá. Portanto, hoje, o Estado de Roraima completa 19 anos de criação – implantado a partir de 1º de janeiro de 1991, o Estado tem 17 anos de implantação.

É peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer alguns registros. O primeiro deles é no sentido de parabenizar toda a população do Estado, toda a população que vive naquela terra, que luta com muita dificuldade, povo que veio do Brasil todo, porque somente 30% dos habitantes de Roraima nasceram em Roraima. Aliás, Senador Edison Lobão, a maior colônia de habitantes

do Estado de Roraima, a maior representação estadual no Estado de Roraima, é exatamente dos maranhenses, que foram para lá ajudar a construir o Estado e a construir a sua vida.

Portanto, a minha primeira palavra é de exaltação, de parabéns, de reconhecimento da garra do povo de Roraima e, principalmente, de reafirmação de que o Estado e o povo de Roraima têm um futuro promissor.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que devo tudo ao Estado de Roraima, Sr. Presidente. Cheguei para ser Governador do Território no dia 17 de setembro de 1988. Poucos dias depois, como disse, a Constituição era promulgada e participei, como Governador do Território, da festividade, do evento, ali no plenário da Câmara dos Deputados, quando o Presidente Ulysses Guimarães, de certa forma, conduziu a construção de uma constituição chamada Constituição Cidadã.

Passei, como Governador do Território, um ano e cinco meses. E enfrentamos, nesse período, grandes desafios para preparar o Estado. Na coragem, Senador Cristovam, implantei uma universidade federal, que não havia no Estado de Roraima, com recursos do Estado, não esperei pelo orçamento do Ministério da Educação, não, porque sabia que um grande elemento de transformação do nosso Estado, que iria crescer, sem dúvida nenhuma seria uma universidade.

Quando cheguei em Roraima, para fazer uma faculdade os jovens tinham de se retirar e estudar em outros Estados. Era uma sangria brutal para o futuro do Estado, primeiro, porque havia um processo seletivo: quem tinha um pouco de recurso, tinha condição de fazer um curso superior; quem não tinha dinheiro, não tinha condição de viajar e de fazer um curso superior. Depois, muitos dos jovens que com esforço iam estudar fora não voltavam porque construíam uma vida onde estudavam – conseguiam emprego, namoravam, casavam –, e Roraima perdia o seu potencial de futuro. Então, implantamos a universidade. Levei a Eletronorte para gerar energia porque Roraima vivia sob racionamento. Implantamos um banco do Estado. Enfim, fizemos uma série de obras, ações e contratação de pessoal, com a posição do então Presidente José Sarney, e viabilizamos estruturalmente o futuro de Roraima.

Passaram-se 17 anos da implantação do Estado. Roraima caminhou, é verdade. O Estado de Roraima cresceu, também é verdade. Hoje temos uma grande capital, que é Boa Vista. Se comparada com Palmas, Macapá e outras cidades do Norte, Boa Vista tem uma qualidade urbanística e estruturante como cidade muito superior. Se é verdade que crescemos na capital, que transformamos Boa Vista em uma grande capital, infelizmente não poderia dizer o mesmo da estrutura econômica do nosso Estado. Há 17 anos estamos pa-

rados no tempo, muitas vezes até regredindo, quando Roraima poderia estar em outra situação econômica.

Senador Heráclito Fortes, somos fronteira com a Guiana e com a Venezuela, temos o mercado do Amazonas e, mais do que isso,

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... temos condição de produzir alimentos na Amazônia sem devastar, porque temos os nossos lavrados, os cerrados e as várzeas da Amazônia. E o Projeto Vale do Rio Branco, desenvolvido pela Prefeitura de Boa Vista, mostra hoje como é possível produzir frutas na Amazônia com rentabilidade maior do que em Petrolina, no meu Estado de Pernambuco. Boa Vista hoje produz uva, produz figo, produz manga padrão exportação, e esse é o caminho para o desenvolvimento auto-sustentado de Roraima, respeitando o meio ambiente, respeitando as populações indígenas e dando condição de se produzir na Amazônia um produto de qualidade que possa ser colocado no mundo inteiro.

Neste breve discurso, quero registrar que estou levantando todos os dados de transferências de recursos feitas pela União, pelo Governo Federal, ao longo desses 17 anos, porque o Governo Federal foi generoso com o Estado de Roraima, transferiu recursos necessários para a infra-estrutura e para o desenvolvimento social que, infelizmente, não foram conduzidos, talvez, da melhor forma, pelo melhor caminho, na melhor direção da libertação, da educação e do desenvolvimento respeitoso. Mas estamos levantando para mostrar o paralelo entre o volume de recursos que chegaram ao nosso Estado e, infelizmente, o quadro econômico e social que ainda vivemos.

Mas hoje não é dia de registrar só isso. Eu quero, principalmente, para concluir as minhas palavras, registrar a minha confiança no futuro de Roraima e a certeza de que o nosso Estado vai ser um Estado modelo para o Brasil. Temos tudo para isso, Senador Edison Lobão, e não vamos abrir mão dessa luta. Vamos continuar a trabalhar, a lutar, a levar recursos, a discutir projetos e a discutir modelos de desenvolvimento.

A Amazônia precisa ser encarada, pelo Brasil, como uma prioridade, para que possamos, efetivamente, gerar um padrão de desenvolvimento compatível com a região e compatível, inclusive, com a visão internacional. Chega de dizer que estamos depredando a Amazônia, que queremos, de certa forma, desarticular aquele patrimônio que a humanidade nos deu. Temos propostas; Roraima tem propostas e vai construí-las com o apoio, com a fé e com o trabalho do povo roraimense, que é o grande instrumento de transformação do nosso Estado.

Ficam aqui, Senador Heráclito Fortes, as minhas palavras de apreço, de reconhecimento ao Estado de Roraima, a seu povo e, principalmente, de parabéns pelo aniversário. Registro aqui que não desanimamos. Perdemos tempo, patinamos durante esses anos, mas é possível recuperar o tempo perdido. Tenho certeza de que vamos recuperá-lo com trabalho, com amor e com dedicação ao Estado de Roraima.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (DEM – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em diversas oportunidades, vali-me desta tribuna para destacar a importância de se priorizar a educação no Brasil, indiscutivelmente o principal instrumento para alcançarmos níveis mais condizentes de desenvolvimento econômico e social.

Desta vez, fico na esperança de ver realmente o Governo Federal cumprir o que anunciou ao Brasil, ou seja, construir 70 novas escolas técnicas. No meu querido Estado do Maranhão serão construídas três dessas escolas em 2008, nas cidades de Caxias, Timon e Barreirinhas. Em 2009, serão contemplados os Municípios maranhenses de Pinheiro, Barra do Corda e São João dos Patos; e, em seguida, já no ano de 2010, será a vez de Bacabal e de Alcântara.

Segundo informações do próprio Ministério da Educação, as obras dessas escolas técnicas devem começar em janeiro vindouro, quando também serão realizados os concursos de admissão e, no segundo semestre, as tão esperadas aulas. Essa é uma notícia auspiciosa que merece da nossa parte o aplauso. Todavia, devemos estar atentos para que tais medidas sejam efetivamente executadas e que o anúncio não fique apenas no papel, como muitas vezes acontece.

Creio que não preciso destacar a relevante importância de uma escola técnica. De um lado, para ela afluem os jovens geralmente de baixa renda, vocacionados para determinadas profissões técnicas; de outro lado, contribui para reduzir a avalanche dos que procuram os cursos superiores, os quais, não raro, frustram aqueles que, mesmo com o diploma na mão, defrontam-se com a carência de oportunidades profissionais que se oferecem para os que se especializaram em cursos técnicos.

Sempre fico estupefato, Sr. Presidente Heráclito Fortes, com a insensibilidade de nossos governos em

relação a essa vertente do desenvolvimento. Nas nações desenvolvidas, os cursos técnicos profissionalizantes são ministrados paralelamente ao ensino clássico. São uma imensa porta que se abre para a juventude que aspira, com mais rapidez, a uma especialidade profissional e a um emprego no qual dará vazão aos seus conhecimentos práticos. Haja vista o excepcional êxito dos cursos mantidos por instituições como o Senai e o Senac, que têm promovido a especialização profissional de dezenas de milhares de nossos jovens patricios. De igual modo, tais escolas oferecem decisiva contribuição para o desenvolvimento e o crescimento das regiões beneficiadas.

Sr. Presidente, o anúncio oficial de criação de novas 70 escolas técnicas, portanto, parece o instante em que a administração que se dá conta da importância desse ensino.

Aqui está o Senador Cristovam Buarque. Eu já disse uma vez e repito: S. Ex^a é, nesta Casa, o meu farol em matéria de educação e de ensino. A vida inteira, ele se dedicou ao estudo da questão que considero, como ele, a mais importante do País. Ou nós damos solução ao problema do ensino no Brasil ou ficaremos eternamente patinando entre as nações que se desenvolvem. Sei que S. Ex^a é, como eu, adepto dessa providência de se espriarem escolas técnicas em nosso País. Na medida em que fizemos isso, estaremos não apenas aparelhando brasileiros para esse tipo de requisição da economia nacional, do progresso e do emprego, como estaremos também até evitando a corrida para as universidades, onde muitas vezes o ensino não é de boa qualidade, acabando por resultar naquele espetáculo que, a todo instante, estamos vendo, sobretudo em relação aos que se formam em Direito, que, tentando obter o registro da Ordem dos Advogados, acabam não sendo aprovados. Mais de 90% dos que concorrem ao registro da Ordem dos Advogados são rejeitados, não são aprovados. Isso é uma tristeza para nós, porque é a demonstração da precariedade do ensino universitário em nosso País.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Edison Lobão, parabéns por estar trazendo esse assunto. O senhor tem toda a razão. Hoje o esforço maior está dirigido às universidades – e temos de fazer o esforço, mas não pode ser o maior. O maior tem de ser na educação de base, especialmente no ensino médio e – aí sim – na formação técnica de que o senhor fala. Não há jeito de haver uma universidade de qualidade enquanto a educação de base for deficiente. Primeiro, porque, se todos não terminarem o ensino médio, escolheremos os que vão para a universidade entre uma minoria, jogando fora o potencial dos que

não chegaram ao final do ensino médio. Oitenta e dois por cento, hoje, não concluem o ensino médio com qualidade, não disputando, portanto, a universidade. Além disso, mesmo os que disputam e conseguem entrar, entram com deficiência, forçando a qualidade para baixo. A escola técnica é o caminho para que todos saiam do ensino médio com um ofício. Defendo que haja um ano a mais no ensino médio – em vez de três, quatro anos – e que todos saiam com um ofício. Além disso, que haja o máximo de escolas técnicas, como as que o senhor está agora elogiando, comemorando. Tem toda razão, esse é o caminho: fortalecer a educação de base, fortalecer o ensino médio, fortalecer a formação técnica nesse ensino médio. Um grande abraço, parabéns por estar trazendo este assunto e muito obrigado pelas palavras carinhosas que me dirigiu.

O SR. EDISON LOBÃO (DEM – MA) – E que são sinceras. Agradeço, Senador Cristovam Buarque, a contribuição de V. Ex^a a este modesto pronunciamento meu, porque sei que esse é o caminho. Ou seguiremos por ele ou não estaremos seguindo o caminho certo.

Sr. Presidente, o Ministério da Educação, segundo se informa, vai investir R\$ 750 milhões na construção de escolas até 2010 em 150 municípios. Todos os Estados e o Distrito Federal serão contemplados na segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Haverá, ainda, a destinação de mais R\$500 milhões, por ano, para custeio e salários de professores e funcionários.

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Eliezer Pacheco, anunciou uma mudança, para 2008, na projeção inicial de implantação de 50 unidades a cada ano, até chegar a 150 unidades escolares deste porte em 2010. “Identificamos 35 municípios com edificações prontas”, salientou ele. Segundo Pacheco, o Ministério da Educação vai concentrar esforços para implantar 70 unidades em 2008, outras 50 em 2009 e deixar apenas 30 para 2010, ou seja, tentará antecipar o cronograma pelo Ministério da Educação estabelecido.

Para que isso ocorresse, os municípios apresentaram contrapartidas ao MEC, que exigiu apenas a doação do terreno. A partir daí, especialistas em diversas áreas analisaram as propostas e criaram um *ranking* por Estado para definir o cronograma da implantação. Quanto maior e mais qualificadas as contrapartidas, mais rapidamente o município vai receber a nova unidade escolar.

Desde o início de setembro, as prefeituras têm 120 dias para discutir as áreas nas quais serão oferecidos cursos e concretizar as propostas.

A expansão da rede de escolas técnicas está prevista no Plano de Desenvolvimento da Educação. O Ministro da Educação, Fernando Haddad, considera a criação das 150 escolas até 2010 uma das ações

estratégicas mais importantes do seu plano de administração da educação. Afirmou S. Ex^a, recentemente, que o Governo Federal irá construir “pelo menos um instituto federal de educação, ciência e tecnologia por Estado”, pois tem-se como objetivo “fortalecer a educação pública no País, sobretudo no que diz respeito ao ensino médio”.

O objetivo do MEC é fortalecer o vínculo de cada unidade com sua região. A idéia é que, com a fixação dos jovens nessas regiões, não será necessário que eles migrem para os grandes centros em busca de oportunidades educacionais.

Esse, Sr. Presidente, é um tema pelo qual tenho uma atenção especial. Além dos meus pronunciamentos em torno do assunto, sou autor de projeto, aprovado nesta Casa e em tramitação na outra Casa do Legislativo, criando escolas técnicas em vários municípios, entre as quais a de São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, que acaba de ser também adotada pelo Governo Federal.

Espero que este Governo mantenha firme a decisão anunciada de construir tais novas escolas técnicas federais em nosso País. Assim procedendo, tenho certeza de que terá o justo apoio irrestrito da sociedade brasileira, que tanto clama por melhores investimentos em nosso País.

Quando governei o Maranhão, tive a feliz oportunidade de investir em educação pública de qualidade. Aqui, desta tribuna, em março deste ano, recordei que, como Governador do Estado, dediquei grande ênfase à educação, tendo concluído o mandato com o certificado de melhor desempenho na área no período, expedido por trabalho acadêmico de cientista da prestigiosa Fundação Getúlio Vargas. O Maranhão, à época, foi considerado o Estado que mais investiu recursos orçamentários em educação.

Repito o que já disse em pronunciamento anterior: os governantes não devem “varrer para debaixo do tapete as mazelas e dificuldades”. Elogio, pois, essa iniciativa do Governo Federal em relação à tentativa de melhorar o quadro crítico na educação brasileira.

Concluo, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, dizendo que o Brasil precisa de fato resgatar essa dívida que ainda remanesce para com o setor de escolas técnicas. Ao longo das décadas, os investimentos na ampliação dessa rede de ensino foram insuficientes e carentes de programação. Esperamos e desejamos que tal situação se inverta, pois é uma exigência dos que aspiram à valorização dos setores que muito podem oferecer aos avanços perseguidos pelo nosso País.

Concluindo meu discurso, quero cumprimentar o povo de Roraima, assim como o Senador Romero Jucá, que aqui ocupou esta tribuna para fazer o mesmo, pelo aniversário de criação daquele Estado. É,

sem dúvida nenhuma, um Estado que se projeta com grande força, ainda carente de desenvolvimento, mas com amplas fronteiras de possibilidades de desenvolvimento. Sei que grande parte da população daquele generoso Estado pertence ao meu, o Estado do Maranhão, e a todos envio, portanto, o meu abraço e os meus cumprimentos.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um telefonema do Senador Geraldo Mesquita, na mesma linha do telefonema anterior do Senador Suplicy. Eu gostaria de transmitir à Casa o que ele me disse, que anotei ponto por ponto, e chamaria a atenção do Senador Jucá para esse telegrama.

O Senador Geraldo Mesquita está participando de uma reunião do Mercosul. Ele não apenas é um Parlamentar do Mercosul como também é o coordenador da nossa Bancada de brasileiros. Ele me disse exatamente que se sente indignado e que não reconhece mais a liderança do Líder do PMDB, Senador Raupp. Disse-me isso e repetiu, com a voz firme de quem está indignado, e continuou dizendo que renuncia a todos os cargos que ele ocupa no Senado, indicados pelo PMDB. Essa é uma posição firme que ele assume porque não reconhece o Líder que o indicou. Ele considerou uma indignidade a situação atual e disse que é preciso reagir. E não só a isso, mas também à exclusão do Senador Valter Pereira da relatoria da CPI das ONGs. Ele disse que ligou para três companheiros de Partido, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon e Garibaldi Alves Filho, e disse a eles que o PMDB, na Liderança do Senador Raupp, está cometendo um haraquiri diante da sociedade brasileira.

Disse que não vai renunciar, obviamente, à filiação, porque ele quer ficar dentro do Partido, lutando para mudar o PMDB. Disse que isso foi feito na calada da noite de uma quinta-feira – a longa noite que dura até a terça-feira, no caso do Senado –, e que é preciso que haja uma reação forte do Senado, uma reação forte dos seus companheiros do PMDB em relação ao que foi feito.

Essa é a mensagem que o Senador Geraldo Mesquita pediu-me para ler, e que anotei, com muito cuidado, para não ser infiel a nenhuma de suas palavras.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ligou Pereira
na Jovem / Sim / Sim / Sim / Sim /
Há quem queira

tais princípios to do
a cargo
Só se reúnem

todos os
vai lutar
PI número
UT.

No calado
da unidade de

está no mesmo sul
Gest do No-quit
indignos
não reconhece
a liturgica

Indignos de
Precisamos at-
citar neas
inclusive
so base
usitas

Uma reunião
já falou
CI

Recebas

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Presidência determina o registro, nos Anais da Casa, da presente declaração.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Heráclito Fortes, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, creio que estamos vivendo um momento de loucura política; e essa loucura prova o atraso da política brasileira.

É inacreditável que, em pleno século XXI, vinte anos depois de estarmos com a democracia em funcionamento, seja preciso que o Supremo Tribunal se reúna para discutir sobre fidelidade partidária. Isso deveria ser algo tão entranhado dentro de cada político que não deveria ser necessário que o Supremo Tribunal se intrometesse nesse assunto.

Lamentavelmente, fidelidade não é um valor entranhado na ação nossa de políticos, mas não é esse o único atraso. O atraso, a meu ver, igualmente ou até mais grave, é que se discute fidelidade à sigla; não se discute fidelidade a compromissos, à coerência, a princípios. Discute-se se uma pessoa é fiel ao partido sem se discutir se o partido é fiel à causa que defendeu na eleição. Creio que é absurdo que, no século XXI, a gente ainda esteja atrás de obrigar a fidelidade, em vez de a fidelidade ser algo natural.

Por que eu disse que está havendo uma loucura? Porque a maneira como o Supremo agiu ontem foi como colocar camisa-de-força no corpo do funcionamento dos partidos e dos políticos; e camisa-de-força é algo necessário para loucos e ensandecidos. Só que camisa-de-força não cura loucura; camisa-de-força controla o doente contra as coisas erradas que ele pode fazer na sua insanidade, mas não cura a loucura. O que cura a loucura é um tratamento psiquiátrico longo e uma psicanálise demorada – às vezes!

O corpo político brasileiro, na loucura que enfrenta, é até capaz de precisar de uma camisa-de-força, mas não nos iludamos: essa camisa-de-força nem de longe vai curar, nem de longe vai resolver o problema, porque o enfoque está equivocado. Afinal de contas – e o discurso do Senador Heráclito Fortes, mais cedo, permitiu pensarmos nisto –, quem é mais infiel? Quem saiu, por exemplo, do PT, como eu, por discordar do encaminhamento das coisas, ou quem ficou e aceitou a mudança de princípios?

A minha convicção – e lamento que não tenham incluído o Senado no processo de ontem, porque eu gostaria de ouvir o julgamento também em relação a nós, Senadores –, a minha sensação, com a minha consciência, é a de que mudei de partido para ser fiel aos eleitores. Mudei de partido, Senador Lobão, para continuar fiel aos princípios; mudei de partido para ser coerente. E a palavra “coerência” não entra em discussão; entra apenas a palavra “fidelidade”. Mas fidelidade a quê? À sigla, não ao partido. Porque, com toda

franqueza, qual dos partidos, hoje, a gente pode dizer que tem coerência interna em torno de princípios, de valores, de ideologia?

Imagine, Senador Lobão – eu não gostaria de “fulanizar” –, um eleitor que vota no Partido Comunista do Brasil por convicção comunista. O PCdoB, hoje, é fiel aos valores, aos princípios comunistas? Claro que não, e eles devem estar contentes que eu diga que não. Mas, e quem votou nele porque era comunista?

O que defendeu o Partido dos Trabalhadores em 2002 e o que defendem hoje os filiados do Partido dos Trabalhadores, pelo menos os que estão nesta Casa? Desafio, Senador Heráclito, alguém a me dizer quem é mais fiel a 2002: alguns que ficaram ou alguns que saíram do Partido dos Trabalhadores? A fidelidade aos princípios, aos valores, aos discursos durante a campanha. Desafio que comparem o que digo hoje com o que eu dizia em 2002; e desafio que comparem o que muitos filiados que continuam lá diziam em 2002 e dizem hoje.

Fidelidade a quê? Fidelidade burocrática é o que foi votado ontem. E não estou contra; é até preciso colocar uma camisa-de-força quando o doente está ensandecido. Mas não nos iludamos: ontem, não se deu nenhum passo radical para se curar a esquizofrenia da política brasileira, porque ela tem uma causa mais profunda. Nós, os políticos, não estamos acenando corretamente para um rumo, digamos assim, de um Brasil mais civilizado. Até podemos estar dando pequenas colaborações para que volte o crescimento, para que se ponha um pouco mais de dinheiro na Educação, para que se tente fazer com que a Justiça funcione um pouquinho melhor. Aqui e ali, votamos algo que dá um pequeno, ligeiro veio de arrumação, mas retomar a marcha, não. Retomar a marcha como se fez em 1822, quando se trouxe a Independência; em 1889, quando se fez a República; em 1888, do século XIX, quando se aboliu a escravidão; em 1955, quando Juscelino trouxe o rumo do desenvolvimento, agarrando o que Getúlio havia começado em 1930. Novo rumo desse tipo, não estamos dando. Se estivéssemos fazendo isso, esta Casa estaria dividida entre os que pensam de um jeito e os que pensam de outro, e aí a fidelidade seria automática.

Ninguém muda de um partido de cujos princípios está convicto. A pessoa muda quando as convicções ficaram incompatíveis dentro daquele Partido, ou por oportunismo, fisiologismo, quando os partidos não significam nada.

A verdade é que os partidos deixaram de significar o conjunto firme de princípios, de propostas para o Brasil. Então, é a fidelidade de filiação, não é a coerência de militância. A gente precisa é ter coerência de militância, mais do que fidelidade de sigla. Para isso, as siglas precisam ser partidos, e, hoje, as siglas não são partidos.

Ontem, colocou-se uma camisa-de-força, e, como eu digo, as camisas-de-força são necessárias em al-

guns momentos. Por isso, eu não julgo se foi errado ou certo. Não quero entrar nisso. Eu até tenderia a dizer que há muito de certo em se colocar essa camisa-de-força, mas a gente precisa curar o doente, e o doente não vai ser curado com a camisa-de-força.

Antes de conceder o aparte ao Senador Heráclito, eu queria pegar mais um exemplo disso. Ontem, e já falamos aqui demais – o próprio Senador Heráclito –, o PMDB cassou dois dos seus Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque eles pensavam diferentemente em relação à cobrança num processo de ética que está em julgamento. Eu pergunto: quem é que tem mais fidelidade ao PMDB do que Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon? Deve haver alguns que tenham a mesma fidelidade, mas mais fiéis aos princípios da própria sigla? E esses dois não mudaram de sigla, eles estão lá dentro. Quem tem mais fidelidade, nesse PMDB, aos princípios de Ulysses Guimarães, à luta pela democracia, do que Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos? E eles foram retirados.

Que fidelidade é essa de um Partido que muda essas duas figuras do espaço onde se julgava uma questão de ética contra outro filiado? Recente, inclusive, recente no PMDB. Não é histórico no PMDB.

Então, está-se tentando colocar essa camisa-de-força no doente, que somos nós, toda a política brasileira, todos os Partidos brasileiros. Não me excluo, não excluo o meu Partido disso. Não estou querendo dizer que sou um pouquinho melhor, nem que o meu Partido é melhor. Nós estamos no processo de uma doença muito grave, que precisa, talvez, dessa camisa-de-força que o Supremo colocou, mas a camisa-de-força não cura loucura. O que cura loucura é o doente se encontrar com ele próprio, e isso não estamos fazendo, pelo menos ainda.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, ontem, ao sair daqui, assustado com o que vi – esse ato de brutalidade envolvendo dois companheiros da estirpe de Jarbas e de Pedro Simon –, detive-me a assistir ao julgamento do Supremo Tribunal Federal e vi a cautela com que os Ministros, pelo menos aqueles cujos votos acompanhei, diferenciavam saídas e saídas de Partidos. Todos eles tinham o cuidado de mostrar que sair porque o Partido mudou de programa, porque o Partido mudou de rumo, é uma questão totalmente diferente de sair pelo troca-troca. Senador Lobão, isso é muito fácil de se ver, de se avaliar. As saídas que estaremceram a todos foram aquelas processadas de maneira desmotivada. Em alguns casos, o eleito, antes de empossado, já havia mudado de Partido; outros o fizeram na primeira semana. Foi uma verdadeira avalanche. Às vezes, é preciso matar

o boi para salvar o carrapato. Essa foi a única medida para conter essa sangria. Aliás, uma das coisas que me chamou muito a atenção foi a preocupação dos Ministros em não permitir o sufoco da Oposição por mecanismos pouco recomendáveis. Vários lembraram que nem no período revolucionário esses fatos aconteciam. A História sabe separar muito bem o caso de cada um. Quem não sabe – o Brasil teve conhecimento, Senador Cristovam Buarque –, por exemplo, por que a Senadora Heloísa Helena abandonou o PT? Por que V. Ex^a deixou o PT? São casos clássicos que mostram que mudar de sigla não é pecado mortal. Nem é pecado e, às vezes, é até uma absolvição antecipada. Há fatos concretos que mostram isso. A Senadora Heloísa Helena foi, talvez, o primeiro sinal de alerta, o aviso pedagógico que o Partido não quis seguir. O resto, a História sabe. Louvo a atitude do Supremo Tribunal Federal e acredito que esse movimento localizado para tentar “peitar”, como se diz na linguagem popular, uma decisão daquele Tribunal não vai levar a lugar algum. Lamento, mas não se faz omelete sem quebrar ovos. Lamento que, nesse bojo, possa haver algumas injustiças, mas, mesmo assim, Senador Lobão, o Tribunal ainda deixa brechas para que a pessoa formalize uma defesa. E é evidente que a Justiça vai saber julgar e separar os casos em que houve uma perseguição, houve um incômodo na convivência partidária, daqueles em que mudaram apenas por interesses inconfessáveis. Parabéns a V. Ex^a

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu quero dizer que estou totalmente de acordo, Senador Heráclito.

A decisão do Supremo, mesmo que não tivesse dado essa brecha, podia ser a camisa-de-força de que a gente precisa nesse momento de loucura. Ela deixou claro que existem saídas que podem ser caracterizadas como infidelidade e outras, ao contrário, que são feitas para ser fiel aos seus princípios. Por isso, a possível perda do mandato vai ser caso a caso e cada um que se justifique, cada um que se explique.

Sr. Presidente, eu quero, também, trazer outro tema para cá. Ainda quero insistir nesse caso que aconteceu, ontem, com o Senador Jarbas Vasconcelos e com o Senador Pedro Simon.

Quando eu saí do PT, Senador Heráclito, eu tive que sair da Comissão de Educação. Ali, o PT não estava me cassando, não. Se eu saí do Partido e o cargo na Comissão pertence ao Partido, corretíssimo que eu deixasse de ser membro da Comissão de Educação, mas o Partido Democratas pegou uma vaga que tinha e me cedeu. Eu continuei na Comissão, já que o PDT não tinha direito.

Eu gostaria de sugerir que algum Partido indicasse os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Si-

mon para a CCJ. Vou levar ao PDT a idéia de que a suplência do PDT, que está vaga, pelo menos essa, seja dada a um dos dois.

Esse é um primeiro passo que acho que a gente poderia fazer. Eu serei para sempre agradecido ao que os Democratas fizeram comigo. Naquele momento, eu ia ficar fora da Comissão e foi o Senador José Jorge que propôs, levou ao Democratas, ainda PFL, e me colocaram na Comissão. Creio que a gente deve trazer de volta esses dois Senadores para a CCJ.

Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu vou fazer uma proposta e convidar o Senador Valdir Raupp para uma reflexão. Temos a sexta, o sábado, o domingo e parte da segunda-feira. O Senador Valdir Raupp nunca foi conhecido, nesta Casa, como homem truculento. Pelo contrário, é um homem de trato fácil, que conversa, dialoga com todos os companheiros. Talvez um dos grandes impactos tenha acontecido exatamente por se tratar da figura do Senador como Líder. O apelo que faço é para que o Senador, durante esse final de semana, medite sobre essa atitude, talvez tomada por pressões compreensivas para quem exerce um cargo de liderança. Que se reúna com os mesmos companheiros que o induziram a tomar essa atitude e reveja isso. Ninguém tem compromisso com o erro. A repercussão desse fato é muito grande. Atingiram dois ícones, não só do PMDB, mas da política nacional, e de dois Estados importantíssimos, como Pernambuco e Rio Grande do Sul. Atingiram mortalmente a Federação. Não é um ato simples, não é colocar ninguém em uma geladeira, é cassar. Então, faço este apelo: vamos nos juntar nessa luta, e o segundo passo será esse. Eu me junto a V. Ex^a, porque considero fundamental. Não se justifica essa atitude, porque a alegação à decisão tomada é a posição dos dois com relação à CPMF. Será que vale a pena, Senador Edison Lobão, um partido como o PMDB, no dia em que se homenageava e se reverenciava os 15 anos da morte de Ulysses Guimarães, manchar sua biografia, sua história, com uma atitude como essa? O PMDB que soube, na semana passada, dar uma demonstração de protesto e revolta, no episódio do Mangabeira Unger, e dar um aviso ao Governo, como os jornais publicaram, e hoje retroage em caminho contrário. Não acredito que isso tenha ajudado a questão da CPMF; pelo contrário, vai criar dificuldades na convivência e na discussão da matéria daqui para frente. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador Heráclito Fortes, e subscrevo seu apelo ao Senador Valdir Raupp. E digo mais: subscrevo também a referência que o senhor fez a ele.

Eu o considero uma das figuras com o mais fácil diálogo, e eu com ele, desde que foi governador, no mesmo período em que fui. Como o Senador Renan Calheiros também é uma das figuras de melhor trato que há nesta Casa, no dia-a-dia. Mas os dois, e parece que aqueles ao seu redor, perderam a capacidade

de dialogar. Esta semana, eu disse ao Senador Renan que ele perdeu a capacidade de criar pontes com o resto do Senado, e nós também perdemos a capacidade de criar pontes com os outros lados. Não existe parlamento sem pontes entre cada parlamentar. Não existe. Mas hoje a gente está sem pontes.

Temo que o apelo do Senador Heráclito, que subscrevo, não seja atendido. Por uma razão, Senador Heráclito: eles perderam a capacidade de entender que a política se faz, quando necessário, com recuos. O atual Governador do Distrito Federal, por uma coisa muito menor, quando foi aqui acusado, não fez só o recuo, cometeu o suicídio político, renunciando, e recuperou-se plenamente. O Senador Antonio Carlos Magalhães fez isso mesmo, mais do que um recuo, um suicídio, a renúncia, e depois voltou.

Eles perderam a capacidade de recuar. O Senador Renan Calheiros, se no primeiro momento de toda essa crise tivesse se licenciado da Presidência, a situação seria completamente diferente.

Mas, Sr. Presidente, ontem vim tratar de uma questão, não o fiz por causa da crise, e minha responsabilidade me obriga a me intrometer nisso, embora não seja do Conselho de Ética, mas vim aqui para ler, e peço licença, é curto, um artigo que li, esta semana, na **Folha de S. Paulo**, e que merece ficar nos Anais. É um artigo da Sr^a Milú Villela, que diz:

[...]

Muito tem se falado sobre a prorrogação, até 2011, da CPMF. A tal ponto, porém, que pouca ou quase nenhuma atenção tem se dedicado à prorrogação, também até 2011, de um mecanismo que há mais de dez anos afeta diretamente a educação brasileira.

Esse instrumento legal é denominado DRU (Desvinculação de Receitas da União) e, para entender como funciona, basta pensar que 20% de todos os impostos que, pela Constituição, deveriam ir para a educação podem ser destinados pelo governo federal para outras áreas.

Inclusive o superávit fiscal. Ou seja, por essa tal de DRU, aquele dinheiro que foi conquistado pela Constituição ir para a educação, graças ao nosso grande patriarca João Calmon. Hoje, 25% é abocanhado e levado pelo Governo para outras finalidades.

Assim como a CPMF, a DRU também foi criada com prazo de validade bem definido: sua vigência se encerra em 2007. Por isso, o governo busca agora a aprovação de ambas, que tramitam juntas na mesma proposta de emenda constitucional.

No entanto, a sociedade tem o direito e o dever de acompanhar de perto as discussões sobre a prorrogação da DRU, entender seus

efeitos para a educação e reagir. [O que é uma falha que a Câmara de Deputados não levou em conta, a mistura das duas emendas.] Entre 1998 e 2007, R\$43,5 bilhões deixaram de ir para o financiamento do ensino público no Brasil por causa da DRU. [São R\$43 bilhões que deixaram de ir para a educação. E o senhor, há pouco, fez um discurso mostrando como a educação é importante.] Um montante de recursos que não podemos nos dar ao luxo de tirar da educação, que deve ser a política pública prioritária do país.

O desafio atual é o da qualidade. O Brasil não deve se contentar em ter as suas crianças na escola; é preciso que elas efetivamente aprendam o que devem aprender – e isso, convenhamos, não está acontecendo. Nossas crianças e jovens possuem o direito inalienável a uma educação de qualidade, para que tenham o prazer de ir à escola todos os dias, sabendo que vão adquirir os conhecimentos e as capacidades que utilizarão na vida adulta.

Vou repetir: para que tenham o prazer de ir à escola todos os dias. Não estão tendo. Esses R\$43 bilhões poderiam ter dado às crianças brasileiras o prazer de irem à escola, se fossem bem usados.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E continua:

Hoje, o Brasil investe US\$870 per capita por ano, em média, nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, metade do investimento realizado pelo México e quase cinco vezes menos que o da Coreia do Sul, por exemplo. [E a gente tirando dinheiro da educação.]

O momento, portanto, exige a ampliação de recursos – como estabelece a meta cinco do Compromisso Todos pela Educação –, e não a perpetuação de um mecanismo que tira dinheiro do ensino público. Uma alternativa viável à prorrogação da DRU até 2011 está sendo discutida no âmbito da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. A idéia é reduzir progressivamente a incidência, nos próximos quatro anos, da DRU sobre os recursos da educação.

Vejam como são modestos, como a Sr^a Milu Villela, os que defendem mais recursos para a educação. Nem estamos propondo acabar já com a DRU, estamos propondo uma leve redução ao longo dos próximos anos. Ou seja, estamos pedindo ao Brasil e às nossas crianças que agüentem mais um tempinho, que espe-

ram mais um tempinho. Esse é o grau de submissão que a gente tem.

De acordo com o projeto, de autoria do Deputado Rogério Marinho (PSB-RN), a incidência da DRU sairia dos atuais 20% para 15% em 2008, 10% em 2007, 5% em 2010 e zero em 2011.

Isso representa R\$17 bilhões a mais para a educação básica nos próximos quatro anos. Por outro lado, caso a DRU permaneça no atual formato, outros R\$28 bilhões deixarão de ir para o ensino público nesse período.

Ou seja, na verdade, temos que somar esses R\$28 bilhões com os R\$17 bilhões, e perderá a educação, no total, R\$45 bilhões, porque, além de continuar tirando R\$28 bilhões, deixaríamos de colocar R\$ 17 bilhões.

Esta é a hora de a sociedade discutir o assunto e mobilizar seus deputados para que façam o mesmo, garantindo os recursos aos quais a educação tem direito por determinação constitucional. Se perdermos a oportunidade, o assunto voltará à pauta somente em 2011. Mas, aí, pode ser tarde demais. [Frase da Sr^a Milú Villela: “Aí pode ser tarde demais.”]

Em quatro anos, uma parte importante do caminho que leva ao cumprimento das cinco metas do Todos Pela Educação e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do MEC, para 2022 já terá sido percorrida.

O primeiro passo no sentido de mobilizar a sociedade para o debate sobre a DRU será dado hoje, quando a Comissão de Educação e Cultura da Câmara realiza uma audiência pública a respeito do tema.

O Compromisso Todos pela Educação estará presente... [O evento já aconteceu.] ...colocando a serviço da causa da educação os esforços dessa grande aliança entre organizações sociais, gestores públicos de ensino, educadores e iniciativa privada.

Falta de dinheiro não é o único obstáculo à construção de uma escola melhor no Brasil. Mas, sem os recursos adequados, fica mais difícil implantar outras melhorias, como as que dizem respeito à gestão.

Somente com o orçamento apropriado teremos o caminho pavimentado para que se obtenham resultados concretos do grande esforço nacional pela educação básica de qualidade.

O artigo foi feito pela Sr^a Milú Villela, que é Presidente do Faça Parte – Instituto Brasil Voluntário, Embaixadora da Boa Vontade da Unesco, membro, fundadora e coordenadora do Comitê de Articulação do Compromisso Todos pela Educação e Presidente do Museu de Arte Moderna de São Paulo e do Instituto Itaú Cultural.

Eu fiz questão de ler esse artigo, porque creio que ele reflete algo muito importante: o desprezo total pela educação, que faz com que, em vez de se colocarem mais recursos, retirem-se recursos. E isso, embora eu esteja falando de outra coisa, tem a ver com o começo do meu discurso: a fidelidade.

O Partido dos Trabalhadores, o Partido do Governo, era contra a DRU, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso a estabeleceu. Sou infiel por ter saído do PT, mas continuo defendendo as mesmas causas. O Partido dos Trabalhadores e aqueles que lá estão mudaram de posição, mas pela lei, pela burocracia são considerados fiéis. Mais que isso, o Partido dos Trabalhadores defendia revogar o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reservava 10% do Orçamento para a educação. Isso não foi feito até hoje.

Tem tudo a ver com fidelidade, por outra coisa também, Senador Lobão: é que a única maneira de tirarmos essa camisa-de-força que foi colocada necessariamente é, como o senhor disse mais cedo, com a educação. Só um radical processo de educação, só uma revolução na educação é que vai permitir que no Brasil a gente possa tirar a camisa-de-força necessária que o Supremo colocou ontem na política. Só uma revolução pela educação é o caminho, para que a fidelidade seja aos princípios, aos valores, naturalmente, sem precisar de camisa-de-força.

Concluo nesses 20 segundos, lembrando que hoje é o Dia Mundial do Professor. Embora no Brasil o Dia do Professor seja o dia 15, no mundo é hoje, dia 5 de outubro. E eles não têm merecido respeito como construtores do futuro desta Nação, porque a gente se acostumou a imaginar que os construtores são os engenheiros, os geólogos, os economistas, quando, na verdade, esses aplainam o terreno, mas quem faz a gente caminhar em direção ao futuro é o professor e a professora, lá na ponta, na sua sala de aula.

Eu os homenageio hoje, no Dia Mundial, embora vá voltar aqui, no dia 15 de outubro, para isso, se Deus quiser. Mas não poderia deixar de falar de fidelidade partidária a princípios e a partidos, não à sigla apenas, e desse discurso da Sr^a Milú Villela, que casa tão bem, no dia de hoje, quando falamos em fidelidade e lembramos que o Governo, quando se candidatou, prometeu acabar com essa aberração de 20% da DRU

serem chupados. Ele ficou, inclusive, contra a continuação da CPMF e agora defende tudo isso.

Por falar em fidelidade, o meu Partido fechou questão em relação à CPMF e sou fiel a ele. Votei sempre com o PT, quando estava no PT, mesmo quando era contra, enquanto não fosse questão de princípio e vou votar outra vez a favor daquilo que o PDT decidiu, que é a continuação da CPMF, até porque não preciso desmentir nada que disse antes, porque nunca fui contra. Sempre achei que era um imposto que tem características corretas, de tirar muito mais dos que têm muito mais, de servir como instrumento de controle de lavagem de dinheiro e, inclusive, por ser um imposto impossível de se sonegar. Nunca fui contra. O que sou contra é para onde está indo o dinheiro: em vez da saúde, como era o objetivo, para outras finalidades.

Agora, o PDT não fechou questão no que se refere à suspensão da DRU. Por isso, vou votar “sim” – para que não haja mais essa quantidade de dinheiro sugado da educação por causa da desvinculação, maculando-se uma das grandes conquistas que esta Casa, o Congresso, teve no passado, que foi a Lei Calmon, que reserva obrigatoriamente dinheiro para a educação.

Era isso o que tinha para dizer.

Obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade do tempo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – A Presidência se associa às homenagens que faz o Senador Cristovam Buarque aos professores no seu Dia Internacional. Temos todos nós a consciência de que os professores são a alavanca, a mola mestra para o ensino, para a educação e, portanto, para a felicidade de um povo.

Cumprimentos, portanto, a todos os professores brasileiros.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é o dia de receber mensagens de outros Senadores, pedindo-me para manifestar. Desta vez, do próprio Senador Heráclito Fortes, que viajou agora, não pôde fazê-lo pessoalmente.

Ele me pediu para transmitir – e assino abaixo – o mesmo apelo que fez ao Senador Valdir Raupp agora ao Senador José Sarney, para que também

volte atrás na decisão, não dele, do PMDB, de cassar o Senador Jarbas Vasconcelos e o Senador Pedro Simon. Esse é o apelo do Senador Heráclito Fortes, que subscrevo, ao Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 071/2007-GLDPR

Brasília, 3 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a minha substituição pelo Senador Magno Malta (PR), como membro titular, na Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2007.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **João Ribeiro**, Líder do Partids'na República no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 32, de 2007-CN (nº 1330-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1827, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente do 1º quadrimestre de 2007. (TC nº 015.711/2007-6).

Aviso nº 33, de 2007-CN (nº 1450-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2010, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria nas obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, Estado do Pará – Programa de Trabalho 26.784.0237.5750.0015 (TC nº 009.362/2007-8).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA)

– Os expedientes que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem 19 milhões de brasileiros com mais de 60 anos que comemoram o Dia Internacional do Idoso, data que integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os idosos já representam 10% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo os últimos dados estatísticos, nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas – o que representará 13% da população.

Diante desse contingente, o Estatuto do Idoso, em vigor desde 2003, regulamentou uma série de dispositivos legais para garantir direitos das pessoas com mais de 60 anos.

A iniciativa do Estatuto foi do Deputado Paulo Paim e aprovado por unanimidade no Senado Federal. Os artigos dispõem sobre cultura, lazer, vida familiar, assistencialismo, saúde, direito, alimentação, trabalho, entre outros. Instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso completou quatro anos de existência.

Na última semana, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou a entrega das primeiras Carteiras do Idoso, documento que permite a gratuidade. Além do mais, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza anualmente R\$5 bilhões na transferência de renda aos idosos.

Apesar dos avanços do Estatuto, ainda há situações de preconceito, exploração e violência contra os idosos no Brasil. Uma campanha lançada pelo Ministério do Desenvolvimento Social determina que o Dia Internacional do Idoso seja marcado pelo respeito aos direitos das pessoas com mais de 60 anos. A iniciativa “Envelhecer com Dignidade” pretende sensibilizar sociedade, organismos governamentais e ONGs para a importância da construção de uma cultura de respeito aos idosos.

O Estatuto foi um avanço: com os méritos do nosso colega, Senador Paulo Paim, foi sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituído para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Estatuto, entre alguns pontos, assegura desconto de pelo menos 50% nas atividades cultu-

rais, de lazer e esportivas; que a idade para requerer o benefício de um salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social passa de 67 para 65; prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais nos quais pessoas acima de 60 figurem como intervenientes, entre outras.

O Estatuto atinge ainda os meios de comunicação. De acordo com ele, todos os meios deverão manter espaços ou horários especiais voltados para o público idoso. Os programas deverão ter conteúdos educativos, informativos, artísticos e culturais com ênfase no processo do envelhecimento.

Um outro ponto importante diz respeito aos transportes. Tanto os ônibus intermunicipais como interestaduais deverão ter reservados duas vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso os lugares destinados aos idosos que possuam essa mesma renda estiverem preenchidos, eles terão direito a pagar 50% do valor da passagem.

Entre as medidas, estão a criação de delegacias especiais, como instrumentos capazes de atender aos idosos; tanto que o texto do Estatuto prevê penas severas para quem não cumpri-lo. Deixar de prestar assistência a idoso sem justificativa plausível implicaria detenção de seis meses a um ano; abandoná-los em hospitais ou casas de saúde, a pena vai de seis meses a três anos de detenção. Também será penalizado quem exibir, em qualquer meio de comunicação, informação ou imagens depreciativas ou injuriosas de pessoas acima dos 60 anos, e a pena será de um a três anos de reclusão. No caso de homicídio culposo, a pena será de um terço a mais se a vítima tiver mais de 60 anos de idade. Nesse mesmo sentido, é agravada a pena para o abandono dos idosos que estejam sob a guarda, cuidado ou vigilância de autoridades.

Quero, neste momento, congratular-me com todos os idosos, meus respeitos com ternura, e concito a todos brasileiros que se engajem em cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é segredo para ninguém que o Brasil é um exemplo de atraso em matéria de transporte ferroviário. Apesar das nossas dimensões continentais, dispomos de uma malha ferroviária insignificante se comparada com as de outros países de grande extensão territorial.

A propósito do tema, em artigo publicado na edição da última segunda-feira da **Gazeta Mercantil**, o diretor da ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Gregório Rabelo, faz um alerta mais do que

oportuno, para o qual eu gostaria de chamar a atenção do Plenário: a estrutura de transportes no Brasil requererá, nas próximas duas décadas, a construção de pelo menos 4 mil novos quilômetros de trilhos a cada ano.

Se essa meta não for cumprida, ele adverte, estaremos sujeitos a um apagão logístico e ao comprometimento da capacidade de crescimento do PIB. Os números que o artigo apresenta são impressionantes, pois evidenciam o descompasso entre a malha ferroviária brasileira e as existentes no restante do mundo. A China tem 71 mil quilômetros de ferrovias. A propósito daquele país, em 2006 o governo chinês investiu cerca de US\$20 bilhões na expansão de sua rede. A Índia tem quase 63 mil quilômetros de trilhos; a Rússia, 87 mil, e os Estados Unidos, 200 mil quilômetros de ferrovias.

Quanto ao Brasil, chegou a ter 35 mil quilômetros de trilhos. Mas, como assinala Rabelo em seu artigo, por descaso e falta de visão estratégica, hoje a extensão não ultrapassa 28 mil quilômetros, dos quais 6 mil não podem ser utilizados, por falta de condições operacionais. Só 22 mil quilômetros estão em funcionamento.

Para que tenhamos uma idéia do quanto o País regrediu no setor ferroviário, no início da década de 20, durante o governo do Presidente Washington Luiz, tínhamos 29 mil quilômetros de trilhos. Passados mais de 80 anos, a rede encolheu em 7 mil quilômetros, em vez de crescer. Washington Luiz foi o Presidente que se tornou conhecido pela frase “governar é abrir estradas”. Na verdade, ele dizia que “governar é povoar; mas, não se povoa sem se abrir estradas, e de todas as espécies; governar é, pois, fazer estradas”.

Prevaleceu versão reduzida da frase. O País relegou o transporte ferroviário ao último dos planos e fez das rodovias a espinha dorsal do sistema logístico. Hoje, essa espinha dorsal está em franco processo de deterioração, que o governo não consegue reverter. De acordo com dados da Confederação Nacional da Indústria, em 2006, dos R\$6,2 bilhões autorizados para serem gastos pelo Ministério dos Transportes, foram executadas obras correspondentes a 35% desse valor. Para as rodovias, por onde passa o maior volume de cargas, o Governo só conseguiu licitar, contratar e concluir obras no valor de R\$1,6 bilhão dos R\$4,4 bilhões autorizados.

A ênfase no transporte rodoviário, afirma o diretor da ANTT, chegou a um ponto de exaustão. Ele alerta que, se insistirmos nessa visão, estaremos cometendo um erro histórico, que trará o crescimento do País.

Estudos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes comprovam que o custo do frete

ferroviário é 56% mais barato do que o do rodoviário. Mesmo assim, ao longo de décadas, o Brasil tem sido pautado pelo que Rabelo chama de “concepção rodoviária”. O modal ferroviário representa atualmente apenas 26% da movimentação de cargas no País, contra 60% do modal rodoviário.

As ferrovias brasileiras transportaram pouco mais de 431 milhões de toneladas de carga em 2006, enquanto 934 milhões de toneladas de cargas foram transportadas por rodovias. Estados Unidos, Canadá e Austrália transportam mais de 40% de suas cargas em trens. O percentual é de 50% na Índia e de 80% na Rússia.

Para reduzir custos e tornar-se mais competitivo, é imprescindível que o Brasil tenha um sistema

ferroviário moderno, capaz de escoar um volume bem maior de nossa produção. O Governo precisa conscientizar-se da importância estratégica das ferrovias para o desenvolvimento do País e investir mais em parcerias com a iniciativa privada que permitam ampliar a rede, acabando com a nossa extrema dependência do transporte rodoviário.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERSON CAMATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Assentar trilhos para governar

Gregório Rabelo *

A estrutura de transporte do Brasil irá requerer nas próximas duas décadas da construção de pelo menos quatro mil novos quilômetros de trilhos a cada ano. Se começarmos hoje a nos pautar por essa meta, teremos no médio prazo 80 mil km de ferrovias, para suprir a carência da modal. Sem uma empreitada dessa envergadura, estaremos sujeitos a um apagão logístico e ao comprometimento da capacidade de crescimento do PIB, com reflexos óbvios no que se refere ao escoamento da nossa produção agropecuária e industrial.

Guardadas, historicamente, as devidas proporções, faço uma menção à campanha eleitoral de 1920, quando o então candidato à presidência da República, Washington Luís adotou o slogan “governar é povoar; mas, não se povoa sem se abrir estradas, e de todas as espécies; governar é pois, fazer estradas”.

A máxima de Washington Luís, embora desse grande ênfase no tocante a ocupar o território, ficou conhecida pelo reducionismo “governar é abrir estradas”. O Brasil da atualidade comparado ao da República Velha é outro. Somos mais desenvolvidos, contamos com uma população mais numerosa e com uma conjuntura e cenário, negativamente, diversos.

Ainda assim, dentro dessa situação diferenciada, ouso propor que assentar trilhos significa, nos dias atuais, a possibilidade de promoção de crescimento e elevação da

qualidade do transporte a tal ponto, que somente um envolvimento de grande magnitude governamental pode responder.

- O Brasil, comparado com países de dimensões correspondentes à nossa, está muito aquém de assentar uma malha ferroviária pertinente. A China possui 71 mil km para alavancar o seu pujante crescimento. A Índia, outro país emergente, tem cerca de 63 mil, a Rússia 87 mil e os Estados Unidos, com a mais moderna e extensa malha do continente, possui a extensão de 200 mil km de ferrovias.

No passado, chegamos a contar com 35 mil km de trilhos. No entanto, fruto de descasos e falta de visão estratégica, tivemos uma drástica e inaceitável diminuição do potencial ferroviário, que baixou para apenas 28 mil. Desse total, no entanto, 6 mil km não podem ser utilizados, pois não reúnem as condições plenas de operacionalidade, portanto, restam em funcionamento somente 22 mil km.

Para se ter uma idéia do que isso representa, temos hoje somente dois mil km de malha ferroviária a mais dos que estavam disponíveis em 1922, no curso do mandato de Washington Luís. Naquela época, o País contava com “29 mil km no modal ferroviário, 2 mil locomotivas a vapor e 30 mil vagões de carga em tráfego”, de acordo com informações publicadas na Revista, do Ministério dos Transportes, de junho, deste ano. Não será necessário descrever tabelas e estatísticas populacionais e econômicas para ressaltar esse contraste, entre o Brasil da atualidade e o do exterior da fase “café com leite”. Ou seja, é constrangedor constatar que a logística ferroviária encolheu se-

te mil km, passados esses 85 anos. Esses números interpretados de outro ângulo significam a perda de US\$ 15,6 bilhões, valor que representa os 13 mil km de trilhos que desperdiçamos, nas últimas décadas.

Independente de concepções ideológicas e partidárias, o futuro do Brasil precisa de mentes e corações comprometidos com o pensamento de assentar trilhos, para melhor atender às imensas demandas do nosso País. Tanto no transporte de cargas, quanto no de passageiros.

Estudos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), demonstram que a quantidade de insumos e mercadorias transportados pelas ferrovias brasileiras cresceu 26% nos últimos anos, utilizando 1996 como referência. Os mesmos estudos apontam que o custo do frete que circula sob trilhos é 56% mais barato do que o rodoviário.

A concepção rodoviária pela qual se pautou o País nos últimos anos atingiu o limite, esbarrou na exaustão. Isso significa que se insistirmos doravante nessa visão, estaremos incidindo num erro histórico, que várias seqüelas deixou ao Brasil, sob pena de barrar o crescimento, sobretudo pela natureza do modal rodoviário, que nos dias atuais recebeu a alcunha de ‘buracovias’, dada a vocação das estradas não darem conta, sozinhas, das potencialidades e exigências da logística de transporte do País.

* Diretor da ANTT

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. DEM – MA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 6 minutos.)

Ata da 174ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com a tradição desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes homenagens a Ilustríssima Senhora Doutora Luciete Maria Pinheiro da Costa, por ocasião de seu falecimento, ocorrido na última sexta-feira, dia 5 de outubro de 2007, em Macapá:

- a) inserção em ata de voto de pesar de todos nós; e
- b) apresentação de condolências à família.

Justificação

Profissional dedicada e mãe exemplar, a Drª Luciete graduou-se em Medicina, pela Universidade Federal do Estado do Pará, destacando-se como aluna brilhante. Logo, ficou conhecida por ser excelente médica, talentosa e de inequívoco espírito humanitário – virtudes que sempre a acompanharam.

Trabalhou, por mais de 20 anos, no Hospital da Criança e do Adolescente em Macapá, atuando, inicialmente, como pediatra. A fim de atender melhor as demandas da comunidade, a Doutora Luciete especializou-se, posteriormente, em cardiologia pediátrica. Contudo, foi no atendimento ambulatorial, onde ela realizou-se profissionalmente. Ao lado de seu esposo, o Doutor Mário Lúcio Guedes de Azevedo, pode atender, durante oito anos, a um número maior de crianças, medicando-as e contribuindo para o restabelecimento

destas. A conquista do sorriso de uma criança era seu desafio, sua obstinação.

Mulher simples, agradável e de enorme sensibilidade humana, a Drª Luciete sabia ser amiga de todos e tinha como característica marcante a total entrega a tudo que se prestava a fazer. Por certo, deixará uma enorme lacuna na vida de seu companheiro, o Dr. Mário Lúcio Guedes de Azevedo, e de seus 3 filhos: Mário, Mônica e Marcelo.

Viveu para servir e dedicou grande parte de sua vida a cuidar da saúde das crianças do nosso Estado, sem, contudo, deixar de ser amorosa mãe e afetuosa esposa, encantando a todos com a suavidade de sua alma e a alegria de seu coração. Luciete deixa grande exemplo para todos: profissional dedicada; mãe amorosa, amiga leal, enfim, pessoa exemplar.

Expresso, assim, o meu reconhecimento, bem como o do povo amapaense, a esta singular personalidade que nos deixou tão cedo, e aproveito para transmitir aos seus familiares minha solidariedade fraterna.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2007. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero deixar registrado, Srªs e Srs. Senadores, que se trata de uma figura ímpar, colega exemplar, que realmente fazia parte do grupo de amigos da classe médica. Toda a classe médica do Amapá está de luto por essa perda irreparável, principalmente porque a Drª Luciete foi mais uma vítima desta doença chamada dengue. Infelizmente, não estamos vendo, por parte das autoridades competentes, a reação devida, para prevenirmos que mais pessoas sejam vítimas desse mal.

Pela ordem, concedo-lhe a palavra, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, é constrangido que vou usar da palavra. Quero dizer a V. Exª que,

como Senador da República e médico, assim como V. Ex^a, advertimos o Presidente Luiz Inácio e o Ministro Temporão sobre a gravidade da doença.

Ô Luiz Inácio, pare de mentir para este País! Vossa Excelência disse que a saúde estava quase atingindo a perfeição. É imensurável a irresponsabilidade e a falta de conhecimento.

Eu, aqui, como autoridade médica, digo que gastei os melhores anos da minha vida, ô Luiz Inácio, estudando, buscando a ciência para a consciência. Ô João Durval, com ciência e com consciência servi ao povo do meu Estado na área da saúde. Nunca antes estive tão ruim a saúde neste País, Luiz Inácio!

Não é mentindo... Aí está a dengue. A doença está cruel, e existe agora essa vítima, que, pela sua importância, nosso líder, médico, Presidente da Subcomissão, pranteia. Mas são muitas Lucietes e crianças doentes.

Adverti, ô Luiz Inácio: a dengue não existe mais em Cuba. Vá lá e aprenda pelo menos isso! Você só quer aprender a ser eterno no poder. Na Colômbia, não há mais. Acabou.

É o mesmo mosquitinho com o qual Oswaldo Cruz se celebrou. O mosquito é o mesmo. Naquele tempo, era a febre amarela. Agora, ele transmite a dengue, que aumenta.

Heráclito Fortes, ia ao Piauí e fui visitar nosso querido e estimado Alberto Silva, aquele homem de experiência. João Durval, eu lhe disse: "Alberto, quando vai lá?" Ele respondeu: "Não vou, com medo da dengue". E é na capital que ele ficaria. No interior, a doença está assolando.

A dengue aumentou. Em Mato Grosso do Sul, há uma epidemia enorme; no Piauí, aumentou, como no Rio de Janeiro. E não é só a dengue, não; a malária também.

Ô Luiz Inácio, Tião Viana é professor de doenças infecciosas. Lá, há uma sede de malária. Acompanhamos isso.

Já fiz 40 anos de Medicina – vou fazer 41. No começo, receitávamos Arale para casos de malária. E ela desapareceu. Sou testemunha disso. No meu consultório, o Arale era o medicamento mais usado, Heráclito Fortes. Receitei muito em 1966, quando terminei. Ô Mário Couto, a doença desapareceu, porque havia serviço de saúde pública, o FSesp. E ela voltou fulminante.

Tião Viana é do Governo, ô Luiz Inácio! Ele é professor, e você só fica com aloprados! Chame Tião Viana, que é do PT, irmão de Jorge Viana, para conversar e fornecer-lhe os dados, porque nós, aqui, só temos razão. Nós somos os pais da Pátria, essa é a razão do Senado. Eu aconselhei isso...

E outra: tuberculose.

Ô Luiz Inácio, você fica dizendo que perdeu um dedo e eu quero lhe dizer: quando fiz vestibular para Medicina, um exame deu que eu tinha uma mancha no pulmão e eu não poderia entrar. Eu havia passado no vestibular; entra, não entra; aí, o Professor Gilmar Teixeira Mourão – ainda me lembro do nome – disse: "Deixa o menino comigo. Pode matricular". O Governo me tratou, deu-me Nicotubina, Fenateba e Hidrazida, e eu estou aqui, Luiz Inácio. Hoje, aumentou o número de tuberculosos. O Governo teve hospitais para tuberculosos, tirava aquelas abreugrafias, fazia campanhas de massa. Voltou a tuberculose, está aí. E agora...

Ô Papaléo, V. Ex^a simboliza a grandeza da classe médica, faz da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da Humanidade e até casou-se com a Medicina, pois sua esposa é médica. Quero dizer-lhe que dia 18 é o Dia do Médico. Vamos chamar os nossos companheiros heróicos, heróicos, que estão morrendo de fome.

A Prefeita do PT, de Fortaleza, paga R\$700,00 a um médico plantonista. Eu fui daquele hospital, fiz concurso na revolução, saudosa hoje. Murilo Borges me pagava, Heráclito, salário e meio como acadêmico. Ganhava mais do que um médico hoje. Lá, Papaléo, R\$700,00 num pronto-socorro, imagine, no Nordeste! Deve ter uns 50 anos de pronto-socorro. O modelo para o que eu fiz, Heráclito Fortes, anexo ao Hospital Getúlio Vargas, fui buscar lá. Foi pelo Juracy Magalhães, prefeito, ampliado.

Então, R\$700,00 ao médico!

No dia 18 de outubro, lembro a V. Ex^a, é o Dia do Médico. Vamos convidar esses médicos heróicos, que subsistem a essa política que está acabando com a Medicina e com os médicos. Agora, se eles escapam da fome pelos salários que lhes pagam, são vítimas porque são mais propensos ao contato. Quantas Lucietes estão falecendo?

Quis Deus que o Tião Viana chegasse agora para se associar à denúncia da irresponsabilidade que está havendo na política de saúde deste País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O voto de pesar, lido anteriormente por mim, será encaminhado de acordo com o Regimento.

O requerimento vai ao Arquivo.

Inscrevo, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana e, como segundo inscrito, o Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a é o sexto inscrito como orador.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Durval, como orador inscrito.

V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento, com prorrogação regimental, caso seja necessário.

Em seguida, fará uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já não era sem tempo de o Brasil tomar providências formais para acomodar legalmente as novas modalidades de transporte público. O Projeto de Lei do Senado nº 548, que apresentei no último dia 18 de setembro, tem o objetivo de alterar a Lei nº 9.503, de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Mais especificamente, pretende criar uma categoria de habilitação para condutores de veículos motorizados de duas ou três rodas, com finalidade remuneratória.

Em outras palavras, a iniciativa visa a incorporar ao Código de Trânsito Brasileiro as condições indispensáveis pelos condutores para prestação de serviços remunerados em veículos de duas ou três rodas. Designados como “mototáxis e motoboys”, tais condutores, há tempos, prestam serviço remunerado de transporte de pessoas ou documentos nas cidades brasileiras, sem que haja a providência de uma regulação por parte dos municípios.

Para preencher tal lacuna, faz-se mister, contudo, a criação de uma categoria específica no Código de Trânsito para a habilitação desses condutores. Com esse intento atingido, os municípios passarão a contar com respaldo jurídico para a devida regulação do serviço dos “mototáxis e motoboys”.

Na verdade, o funcionamento desse serviço tem-se dado de maneira, até agora, irregular e ilegal. A Constituição Federal estabelece que cabe à União legislar sobre trânsito e transporte. Como não há, até o presente, qualquer norma federal disposta sobre habilitação de condutores profissionais dessa natureza, inviabilizam-se iniciativas das autoridades municipais no sentido da regulação desse tipo de prestação de serviço.

Não por acaso, muitas das leis municipais editadas sobre o tema seguem a trilha da inconstitucionalidade no âmbito jurídico. Enquanto isso, a população brasileira – sobretudo aquela das grandes cidades – permanece desamparada, seja como motorista, seja como passageira. Longe dos padrões ideais de segurança, o tráfego desses motociclistas, em meio ao já caótico trânsito metropolitano, tem rendido recorrentes transtornos e acidentes, contra os quais o Poder Público não tem obtido muito sucesso.

Ora, ao associar uma política tarifária atraente com a agilidade dos veículos de duas rodas, os serviços oferecidos por essas categorias têm atra-

vessado uma fase de expansão excepcional. Não somente nas grandes cidades, mas também nas pequenas localidades, a atração que exercem sobre a população tem-se dilatado em proporção igual ou maior àquela verificada com o fenômeno do aparelho celular.

Ágil, cômodo e barato, o transporte de passageiros ou documentos em motocicletas já está presente em 70% das cidades brasileiras e emprega cerca de 600 mil pessoas. O cálculo vem da Federação dos Mototaxistas e Motoboys do Brasil (Fenamoto). Em que pesem as tentativas de as cidades regulamentarem a atividade, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) proíbe expressamente motos de fazerem transporte comercial de passageiros. Em resumo, o condutor que se utiliza das motos com finalidade remuneratória permanece na informalidade. Isso acontece porque, segundo as autoridades do Contran, em todas as vezes que o Supremo Tribunal Federal (STF) discutiu o tema, decidiu que Estados e Municípios não dispõem de competência para criar uma nova categoria de transporte. Nessa ordem, vigora ainda uma resolução do Contran que veda o uso de motos para o transporte comercial de passageiros.

De acordo com os especialistas em engenharia de transporte da USP, tornou-se muito difícil sustar o crescimento dos mototaxistas e motoboys em circulação, pois ele está relacionado ao aumento do número de motos no País. Em 2006, havia quem declarasse que este talvez fosse o bem durável mais vendido no Brasil, depois do celular.

Ainda segundo os mesmos especialistas, as poucas pesquisas sobre o tema no Brasil indicam que o mototáxi é notadamente importante para as classes de renda mais baixa, que não são bem atendidas pelo transporte público. Além de rápido e barato, ele chega a locais inacessíveis aos ônibus, suprimindo as deficiências das linhas regulares. Já os motoboys são utilizados por empresas para serviços de entrega.

Outra voz de impacto merece consideração. Para a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramed), a falta de segurança no trânsito também se enquadra entre as maiores preocupações que cercam o circuito desta categoria de motociclistas. Segundo dados recentes, 73% dos acidentados em motos – entre motoqueiros e caronas – resultam em lesões graves nos membros inferiores.

Pois bem, Sr. Presidente, diante da intolerável lacuna normativa neste específico domínio, o Projeto de Lei em apreço propõe, em termos concretos, acrescentar a categoria “F”, destinada à habilitação desta categoria, à série já definida do CTB. Nela, está previsto que o ingresso do condutor à categoria “F” fica

condicionado à habilitação prévia na categoria “A” pelo prazo mínimo de um ano. E mais: a habilitação na categoria “F” estará sujeita à comprovação de ausência de infrações graves ou gravíssimas do postulante nos últimos doze meses.

Em suma, trata-se de medidas que procuram proporcionar um ambiente de segurança aos passageiros dessa modalidade de transporte. Sem violar as condições preventivas ditas pela lei federal, novas medidas de natureza regulatória deverão ser suscitadas nos municípios, de sorte a garantir maior segurança no trânsito das cidades. De fato, de acordo com o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete às autoridades municipais organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local.

Para encerrar, Sr. Presidente, reitero fortemente o apelo para que a tramitação do presente Projeto siga o percurso institucional mais célere possível, de maneira a assegurar um ambiente mais seguro para usuários desse tipo de transporte. Afinal de contas, trata-se de um típico Projeto civilizador. Contra ele, pouquíssimos têm a reclamar; mas a favor, sem dúvida, está a avassaladora maioria da população mais carente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Durval.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável.

Em seguida, falará o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores, infelizmente, volto à tribuna para trazer reclamações sobre a conduta do nosso Ministro de Estado da Saúde por um contencioso que vivemos. Hoje, ele recebeu a consideração do editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, respeitável jornal que dá um tratamento absolutamente sério e isento à matéria, ao dizer que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar à Emenda Constitucional nº 29, que estabelece os critérios e as responsabilidades dos entes federados no que diz respeito aos gastos com saúde. Ou seja, a Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 29, diz que os municípios deverão gastar 15% com saúde; os Estados, 12%; e a União o equivalente à arrecadação do ano anterior mais a variação do PIB nominal, o que determina exatamente o que são gastos com saúde, já que há um desvio praticado por muitos governadores e prefeitos do País. Hoje, apenas 74% dos prefeitos

efetuam gastos com saúde; e apenas sete, das 27 Unidades Federadas do Brasil, Senador Mário Couto, cumprem o que a norma constitucional estabelece. Ou seja, desviam suas responsabilidades para com a saúde. A União fica com um déficit histórico de recuperação, e os Estados, por meio de seus Governadores, também com um déficit histórico. Basicamente, alguns Estados do Norte e o Distrito Federal cumprem o que determina a Constituição Federal aprovada no início dos anos 2000.

Em 2001, elaborei um projeto de lei complementar que acabava com esses desvios e estabelecia exatamente o que são gastos com saúde. Em 2002, apresentei o projeto e por ele lutei o ano inteiro. Não obtive apoio. O então Ministro José Serra estava saindo para uma candidatura presidencial, não estava em condições de estabelecer um pacto para a aprovação da matéria naquele ano. Não houve o apoio efetivo de setores do Parlamento que estavam no Governo. A matéria veio e, também, não encontrou apoio nos primeiros quatro anos do Governo do Presidente Lula. Diziam que havia um entrave fiscal muito grande e não era o momento de a matéria evoluir.

Agora, surgiu um debate nacional. Meu projeto caiu por decurso de prazo legislativo. Teve de ser arquivado porque não houve andamento. Reapresentei este mês. Para minha surpresa, o Sr. Ministro de Estado da Saúde faz duras críticas ao projeto de lei que apresentei ao Senado. O pior de tudo é que confessou, uma semana antes de ter externado as críticas, quando a matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, à Senadora Patrícia Saboya que não leu o projeto e que apenas sua assessoria teve conhecimento da matéria. Mesmo assim, aguardo a discussão na Comissão de Assuntos Econômicos.

Apresento um projeto de lei complementar, que está em inteira consonância com o que diz o Conselho Nacional de Saúde e com o que diz o movimento sanitário de maneira geral, porque sou zeloso e militante da saúde pública no País.

Depois de uma dura resposta que emiti aqui na semana passada, a assessoria do Ministro diz que ele gostaria de ter uma nova consideração sobre o assunto, que não foi bem o que ele quis dizer, que houve um mal entendido. Para minha surpresa, no dia de ontem, ouvindo a rádio CBN, lá estava o Ministro da Saúde, fazendo um duro ataque ao meu projeto de lei complementar, depois de sua assessoria ter me procurado. Parece que falta seriedade nesse debate, que não há honestidade intelectual do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Eu estava até me lembrando de um livro que acabei de ler, muito interessante, chamado *O Caça-*

dor de Pipas, de Khaled Hosseini, um belíssimo livro. Médico e escritor, ele nos conta que uma das virtudes que o pai passa para seu filho é que o maior pecado é o roubo. Olho para o Ministro da Saúde e vejo que ele está roubando a verdade desse debate, porque ele diz aquilo que não está acontecendo. Ele está me acusando daquilo que não fiz.

Sr. Presidente, é inaceitável ver a que ponto chegamos, em que um Ministro de Estado da Saúde, não sei por que carga de vaidade, coloca-se de maneira irresponsável no debate, fazendo duras acusações à tramitação desse projeto no Senado, sem que o tenha lido e sem ter estabelecido o mínimo de racionalidade no diálogo que sempre procurei levar de maneira cordial e inteiramente respeitosa com a figura dele.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Olho e releio, integral e exaustivamente, o projeto de lei que apresentei há seis anos, Senador Heráclito Fortes. Ele tem inteira identidade com aquilo que o Ministro está reivindicando. E quando olho as emendas da Senadora Patrícia Saboya – que recebeu 20 emendas do Governador José Serra, apresentadas pelo Senador Flexa Ribeiro, e de Governador do Nordeste –, vejo que o que o Ministro da Saúde está criticando está inserido nas emendas aprovadas e apresentadas pela Senadora Patrícia Saboya. Mas ele ataca o meu projeto, que não tem absolutamente nenhuma diferença com o que ele diz defender.

Converso com os Ministros da área econômica, e todos apresentam identidade com o que estabeleci como ponto de partida.

A **Folha de S. Paulo** hoje disse que houve uma correção de curso dessa matéria já no primeiro momento, porque não se colocaram, de imediato, os 10% da variação da receita corrente bruta como gasto com saúde, porque isso implicaria um gasto adicional de 20 bilhões imediatamente.

Fiquei procurando contornar, na mediação, para ver onde... Nós não nos tornamos obedientes apenas ao Governo; avançamos, dentro do Poder Legislativo, naquilo que é a necessidade preliminar da sociedade brasileira, para o Governo ter de ceder. E o Ministro da Saúde disse que está dizendo a mesma coisa, mas critica meu projeto e não se define.

Quando olho os Estados brasileiros, somente sete Estados seguem a Emenda nº 29 e cumprem com seus gastos de 12%. O Ministro da Saúde não faz uma crítica a um Governador, corre atrás do Presidente da República para pedir dinheiro, mas

não estabelece esse diálogo e vem me atacar. Não consigo entender o que está acontecendo.

As críticas que a **Folha de S. Paulo**, de maneira muito lúcida, apresentou hoje apontam que estão desvirtuando os projetos, porque dizem que gastos da área da saúde com aposentados passam a ser computados como gastos da saúde. É exatamente o que digo no meu projeto: que não podem ser computados como gastos da saúde gastos com aposentados ou com servidores de qualquer outra natureza. Digo que não pode ser considerado saneamento básico gasto com saúde em cidades com mais de 30 mil habitantes. Para que gasto com saneamento seja considerado como gasto com saúde, tem de haver a aprovação do Conselho Estadual de Saúde da Unidade Federada. Também o Ministro não disse que isso não é meu e faz um ataque como se fosse meu.

Quando olho a discussão que o Governador José Serra, de maneira correta, está fazendo em defesa desse debate, verifico que ele diz que a emenda apresentada pela Senadora Patrícia estabeleceu que os recursos destinados aos Estados têm de ser fruto não do que diz o art. 35 da Lei nº 8.080, de 1990, que trata de aspectos epidemiológicos, da densidade populacional, das condições e dos indicadores de saúde estabelecidos para que 25% sejam gastos com saúde. A emenda apresentada pela Senadora Patrícia fala do que os Governadores do Nordeste estão querendo, isto é, repasses do Fundo de Participação dos Estados, que têm de ser computados como gastos com saúde. E não é o que apresentei.

Então, não consigo entender a que nível chega um Ministro de Estado, de irracionalidade, de desinformação e de desrespeito ao Poder Legislativo, que está dando à matéria um tratamento sério, adequado, de maneira democrática, ao propor emendas e debater. Acho que essas emendas da Senadora Patrícia terão que ser derrubadas em um momento, mas S. Ex^a tinha o dever de cumprir os interesses de alguns Governadores e Parlamentares, que entendem que o debate não é exatamente como fiz, nos termos do Conselho Nacional de Saúde.

Penso que essa matéria será aperfeiçoada na Câmara dos Deputados. Temos de reivindicar mais do Governo Federal, mas não pode haver um ataque gratuito e desnecessário do Ministro da Saúde em relação a esse assunto.

Por essa razão, estou convocando S. Ex^a, para que venha ao Senado, a fim de debater, olho no olho, com os Senadores e esclarecer por que esse comportamento tão atípico para um Ministro de Estado, em se tratando da autoridade que deve ter num assunto como esse.

Esse requerimento será votado no dia de hoje.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto e ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Tião Viana, há um ditado popular no Nordeste, que deve também vingar lá na sua área, que diz que “formiga, quando quer se perder, cria asa”. V. Ex^a está fazendo esse discurso, e eu aqui, ainda bem que sentado, estarrecido. Na pior das hipóteses, o Ministro está sendo grosseiro com V. Ex^a, amigo dele.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – E só o defendi aqui.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu sei. Acompanhei V. Ex^a, defendendo-o e enfrentando incompreensões dentro do seu próprio Partido – sou testemunha disto –, para que ele fosse escolhido Ministro da Saúde. Vi o entusiasmo com que V. Ex^a anunciava aos companheiros, inclusive aos da Oposição, como é o meu caso, a perspectiva dos projetos e das idéias que o Ministro traria, quando assumisse a pasta. Deve estar havendo uma intriga. Só pode ser isso, ou, então, o Ministro se deixou tomar pela vaidade. Não acredito, Senador, que, com o relacionamento que V. Ex^a tinha com o Ministro antes da posse, houvesse alguma dificuldade para que essa discussão não fosse acertada em outro campo. A primeira vez em que ouvi, na semana passada, que tinha havido uma divergência, assustei-me e, num primeiro momento, pensei que fosse má interpretação de uma frase dita, ou não, e fiquei calado. Mas agora estou vendo que a coisa é séria e só tenho a lamentar. No Eclesiastes se diz: “Aumentei meu conhecimento e, com ele, a minha dor”. O que estamos vendo é isso, e lamento. Eu, como V. Ex^a, tinha a maior esperança no Ministro Temporão por sua história de vida. Eu o conheci em outras épocas, trabalhando na área de previdência social, conheço alguns membros da sua equipe e acho lamentável. Não quero nem entrar no mérito da discussão, mas, admitindo-se que V. Ex^a tenha apresentado o pior dos projetos, o projeto mais nocivo para a saúde, o que não é o caso, até porque V. Ex^a é médico e é de uma região em que as próprias carências e necessidades o fazem ter sensibilidade para o problema, nada disso justificaria essa atitude dele com V. Ex^a, trazendo a público uma questão que poderia ser tratada no seu gabinete, a que ele foi tantas vezes, onde, uma vez, inclusive, estive a convite seu, tratando de assunto de interesse do País. Mas acumule mais essa em sua vida.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Ontem, Senador Heráclito Fortes, fui levado a ligar para o ex-Ministro e amigo que tenho e de quem sou

admirador, Adib Jatene, para prestar esclarecimento, porque vi que, no sábado, lá dentro do Instituto do Coração, em São Paulo, o Ministro afirmava tais críticas injuriosas ao meu projeto, de maneira completamente equivocada ou, no mínimo, desrespeitosa com a verdade. E o Ministro Jatene foi claro, ao dizer: “Tião, nosso entendimento é o de que você é parte desta nossa luta pela saúde pública brasileira. Não sairia de você um projeto que trouxesse qualquer prejuízo à saúde pública brasileira”.

Então, só tenho a lamentar que o Ministro da Saúde adote esse tipo de comportamento com quem se dedica, dia e noite, a defender a saúde pública neste País. Enquanto ele estava em um cargo de confiança no Rio de Janeiro, eu já tinha apresentado esse projeto de lei aqui e procurava debate com a sociedade e apoio de Ministérios e do Parlamento. E esse projeto até hoje não foi aprovado.

Senador Mário Couto, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, primeiro, quero dizer a V. Ex^a – já o disse várias vezes aqui – que aprendi a admirá-lo. Não sei se algum membro do seu Partido teria a coragem que V. Ex^a está tendo, de colocar essa questão na tribuna do Senado, sem ficar preocupado com coloração partidária. Isso é brilhante. Poucas vezes se vê isso. Já estou, há 17 anos, militando no Parlamento, 16 anos como Deputado Estadual e quase um ano como Senador, e raramente vi acontecer isso. Parabênico V. Ex^a. Segundo, quero dizer ao Ministro da Saúde que projeto de lei é discutido em todas as Comissões e no Plenário. Ministro, preste atenção, V. Ex^a está equivocado. Isso ainda vai ser amplamente discutido, e, nesse momento, sim, Ministro, depois de toda essa discussão no Parlamento, se V. Ex^a discordasse, talvez o Mário Couto não falasse mais. Diz o Senador que V. Ex^a nem o leu direito, ou nem o leu, mas está criticando o projeto. Se isso ocorre é porque – desculpe-me, não quero acirrar – há algo pessoal; só pode ser ou, então, o Ministro Temporão gosta de tempestade ou de temporal. As situações não se encaixam uma na outra; são pensamentos que não se associam, Senador. É ilógico. Não há lógica em criticar o projeto de V. Ex^a, sem que ele tenha sido discutido, sem que principalmente o Ministro o tenha lido, como V. Ex^a disse. V. Ex^a precisa buscar o que está acontecendo por trás disso. Há algo errado. Parabéns! Traga o Ministro aqui, porque quero perguntar se ele soube que o projeto já tinha sido discutido neste Senado, para que pudesse dar uma opinião concreta. É a única pergunta que quero fazer-lhe. V. Ex^a está de parabéns por sua atitude e por mais uma vez demonstrar seu caráter firme nesta Casa. Parabéns, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto, que entende perfeitamente a minha preocupação e a minha inquietação, pois as emendas não são minhas. Se o Ministro não entende que no processo legislativo qualquer parlamentar está autorizado a apresentar emendas e se elas forem aprovadas elas não são definitivas e que o que ele defende é exatamente o que eu defendo no meu projeto e que eu não entendo o porquê de ele estar me atacando, e o único outro projeto que trata dessa matéria está na Câmara dos Deputados, foi apresentado um ano e meio após o meu, do Deputado Gouveia, do PT, que à época me informou que estaria apresentando um projeto que tivesse semelhança com o meu, aí fica mais difícil ainda de entender esse comportamento de agressão gratuita e completamente inexplicável do Ministro.

Mas a minha premissa é sempre buscar a verdade como caminho de debate e de construção do entendimento, e eu não vou abrir mão dessa convicção e dessa postura.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, eu só quero dar um testemunho. Em 2001, eu governava o Piauí e fui convocado, como outros Governadores também o foram, a opinar; mas eu quero dizer que o que chamou mais atenção foi a preocupação, a dedicação, o altruísmo com que V. Ex^a se debruçava sobre o assunto. Aquele era um período conturbado, porque tinha uma renegociação das dívidas. Eu, por exemplo, para o grupo que me auscultou eu dizia que ela tinha que ser gradativa. E o foi, não é? Porque os Governadores tinham acabado de vir de uma renegociação de dívidas e eles tinham que se ajustar. E realmente já, quando no fim de meu governo, a gente atingia 12%, 15%. Agora eu quero dar o testemunho de que quem mais se preocupava, quem mais se dedicava, quem mais gastou trabalho intelectual, pela própria experiência que tem, foi V. Ex^a. Se fizermos o DNA dessas mudanças todas, vai dar o nome de V. Ex^a, Tião Viana. V. Ex^a foi um dos que mais contribuíram para advertir o Governo e o Legislativo a fazerem uma Lei para a Emenda nº 29.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O que causa espécie é isso. Na Emenda nº 29, que hoje é uma emenda constitucional que precisa de eficácia da norma constitucional através da lei complementar, me doe muito, me dediquei muito ao debate, apoiando aqui o Relator, Senador Antonio Carlos Valadares. Uma luta que teve, à época, o Ministro José Serra. Era uma emenda de autoria do Deputado Eduardo Jorge, do meu

Partido, e fizemos com que o Congresso abrisse uma exceção de vinculação ainda, entendendo a necessidade da Saúde.

Agora apresento um projeto completamente alinhado com o movimento sanitário, com o que pensa o Conselho Nacional de Saúde, e recebo do Ministro de Estado, que eu vim defendendo, até dias atrás, intransigentemente nesta Casa, um ataque dessa natureza.

Só me resta o bom combate, o combate em campo aberto e a busca da verdade, para que S. Ex^a receba o entendimento de que é preciso respeitar o Poder Legislativo.

Se alguns aqui não se dão o respeito, eu me dou o respeito e coloco sempre a responsabilidade política junto às minhas atitudes de dignidade.

Então, fica o meu aguardo de que o requerimento de convocação – não é convite – ao Ministro de Estado da Saúde seja votado hoje, para que S. Ex^a venha ao Senado debater com todos nós Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

PARECER Nº , DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

O objetivo do projeto é regulamentar os dispositivos constitucionais decorrentes da Emenda Constitucional (EC) nº 29, de 2000, visando assegurar a aplicação, nas três esferas de governo, de recursos mínimos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde.

A proposição compõe-se de 33 artigos e recebeu parecer favorável quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O autor do PLS nº 121, de 2007, Complementar, já apresentara proposição semelhante, mas que não logrou êxito na tramitação, pois foi arquivada, nos termos regimentais, no início da atual legislatura. Na justificação do projeto, o Senador Tião Viana ressalta que

... enquanto o andamento das discussões nesta Casa progrediu de forma pouco satisfatória, o Movimento Sanitário não ficou parado. Desde a edição da Emenda, têm sido realizados inúmeros debates sobre sua implementação e regulamentação, especialmente em eventos voltados para a saúde pública. Cabe destacar a realização de seminários especificamente direcionados para a regulamentação da EC nº 29, de 2000, com a participação de diversos segmentos da sociedade, que produziram sugestões valiosas para serem discutidas pelo Congresso Nacional.

Além disso, o Senador destaca que

... a premência da necessidade de regulamentação da EC é evidenciada pelos relatórios de avaliação de seu cumprimento, realizados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde (SIOPS), do Ministério da Saúde. O último relatório, publicado em agosto de 2006, mostra que apenas 14 Estados brasileiros aplicaram, em ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2004, montante igual ou superior ao mínimo constitucionalmente exigido, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 322, de 8 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde. Na esfera municipal, a situação não é mais animadora. Os últimos dados consolidados disponíveis, referentes ao ano de 2002, indicam que apenas 61,2% dos municípios brasileiros demonstraram respeitar as disposições da Emenda.

A matéria foi encaminhada para análise desta Comissão, tendo recebido trinta e três emendas. No entanto, treze delas (Emendas nºs 23, 25 e 27 a 37)

foram retiradas pelo autor, o Senador Flexa Ribeiro. Após ser apreciada por esta Comissão, a proposição seguirá para a análise da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, para o Plenário desta Casa Legislativa.

II – Análise

A proposição em comento visa a preencher importante lacuna na legislação em área fundamental para a população brasileira, especialmente os grupos menos favorecidos. A saúde é direito de todos e dever do Estado, mas a eficácia desse comando constitucional está prejudicada pela ausência de legislação complementar prevista no § 3º do art. 198 da Carta Magna.

O marco histórico da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) no País é a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988. Até então, apenas os trabalhadores que contribuíam para o sistema previdenciário tinham direito à assistência médica pública. Os demais eram atendidos de forma bastante precária nas chamadas Santas Casas de Misericórdia ou em outras entidades filantrópicas, ou como particulares, nos hospitais privados.

A Carta Magna consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, ao mesmo tempo em que estabeleceu o princípio da universalidade, ou seja, todos têm direito à assistência à saúde, garantida pelo Estado, independentemente de estarem integrados ou não ao sistema de previdência social. Além disso, assentou que o conjunto das ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde integra uma rede regionalizada e hierarquizada e constitui um sistema único, que veio a ser conhecido como SUS. Nos termos do art. 195 da CF, o financiamento da saúde é de responsabilidade de toda a sociedade, com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das contribuições sociais.

O maior problema, e tema de difíceis negociações na agenda de construção do SUS, é a questão do seu financiamento. A execução orçamentária e os indicadores de saúde demonstram que os recursos alocados têm sido insuficientes. Muitas vezes, a obtenção de montantes adicionais foi resultado de intensas mobilizações e pressões políticas de diversos grupos sociais, especialmente quando da tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional. Essas pressões também foram fundamentais na obtenção de significativas conquistas para a saúde.

A criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos

e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), ainda que operando como fonte substitutiva, permitiu a regularização do fluxo dos recursos ao longo de diversos exercícios financeiros. A instituição do Piso de Atenção Básica permitiu o repasse fundo a fundo de recursos destinados às ações e aos serviços básicos, com critérios assentados em bases populacionais, introduzindo um importante elemento de redução de desigualdades na distribuição dos recursos federais e permitindo aos gestores iniciar um processo de reorganização da rede de serviços.

Mas, foi sem dúvida a aprovação da EC nº 29, de 2000, a maior conquista, ao menos do ponto de vista jurídico, para o estabelecimento de referências mínimas de recursos para o financiamento da saúde pública. É bem verdade que não esgotou as inúmeras demandas pertinentes ao setor, mas criou mecanismos extremamente importantes de vinculação orçamentária mínima destinada à saúde, ao mesmo tempo em que sinalizou com desafios para um controle social mais efetivo quanto à alocação dos recursos. A previsão constitucional de responsabilidade compartilhada revestiu de maior concreção o financiamento da saúde.

A superação das dificuldades de financiamento por intermédio da EC nº 29, de 2000, possuía duas vertentes: 1ª) a necessidade de ampliação dos recursos destinados à área da saúde, tradicionalmente insuficientes e inferiores aos alocados por diversos países; 2ª) a necessidade de estabilização do financiamento, de modo a se evitar a descontinuidade de ações, serviços e investimentos.

Na esfera federal, os recursos destinados à saúde passaram a ser corrigidos pela variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB), tendo como referência o montante empenhado no exercício anterior. No caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o montante mínimo de recursos aplicados em saúde corresponde a um percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Esse percentual foi gradualmente ampliado até alcançar 12%, para os governos estaduais e distrital, e 15%, para os governos municipais, de 2004 em diante.

No entanto, a ausência de norma que regula a Emenda compromete seus objetivos, além de inibir a ampliação dos recursos na área da saúde, principalmente em função das indefinições sobre o que são gastos em ações e serviços de saúde.

Desse modo, o projeto em análise revestiu-se de inegável mérito. Sua aprovação tempestiva acrescentaria ao orçamento do SUS, de imediato, recursos superiores a R\$ 20 bilhões. Esse montante

não deveria causar qualquer constrangimento que inibisse sua aprovação. Afinal, quando da criação do SUS, pela Constituição de 1988, ficou estabelecido que a responsabilidade do financiamento seria compartilhada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Na mesma ocasião, foi criado o Orçamento da Seguridade Social, destinado ao financiamento das áreas de previdência social, saúde e assistência social. Esse orçamento é integrado, principalmente, pela arrecadação originária das contribuições sociais.

No que concerne à União, sua responsabilidade restou consignada nas disposições constitucionais transitórias, cujo art. 55 estabelecia que, até a aprovação da lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento da saúde seria compreendido pelo percentual mínimo de 30 por cento do orçamento da seguridade social, excluído o seguro-desemprego. Esta determinação esteve presente nas leis de diretrizes orçamentárias até 1993. Caso o mandamento fosse mantido, em 2007 os recursos pertinentes ao setor seriam da ordem de R\$ 91 bilhões. Portanto, o percentual de dez por cento da receita corrente bruta é bastante razoável, pois, não obstante o aumento de recursos, ainda assim resultaria em pelo menos R\$ 25 bilhões inferiores ao estipulado originalmente pela disposição constitucional transitória citada.

Por tudo isso, o mérito de que se reveste o projeto, além de indubitável, legitima o tratamento especial que o tema merece do Parlamento brasileiro.

Objetivando o aperfeiçoamento da matéria, ofertamos quinze emendas ao final deste relatório. Além disso, acolhemos integralmente as emendas nºs 40, 41, 44, 45, 46 e 47, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e parcialmente as emendas nºs 16, 18 e 21, do Senador Antonio Carlos Valadares, na forma de subemendas. A Emenda nº 42 é acatada na forma da Emenda nº 6, enquanto a de nº 43 é parcialmente contemplada pela Emenda nº 10. As emendas nºs 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 38 e 39 foram rejeitadas, no mérito, pelas seguintes razões:

- Emenda nº 15. O projeto de lei, em sua forma original, já cria instrumentos eficazes para a transferência de recursos de forma regular e automática, inclusive com a previsão de que ela se dê segundo cotas estabelecidas em programação previamente aprovada, o que é incompatível com a determinação da periodicidade decenal.
- Emenda nº 17. A definição das atribuições do Ministério Público é da competência do Procurador-Geral, conforme prescreve o art. 128, § 5º da Constituição Federal. Ademais, independen-

temente do dispositivo proposto pela emenda, é função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos direitos assegurados constitucionalmente. Cabe registrar que a proposição contempla um amplo sistema de fiscalização, com a previsão de mecanismos que envolvem os Poderes Legislativo e Executivo e a sociedade.

- Emenda nº 19. O disposto na emenda já está previsto no art. 10 do projeto original, para efeito do cálculo dos recursos mínimos aplicados em saúde. Inserir os mesmos parâmetros para efeito da fiscalização é desnecessário.
- Emenda nº 20. Os encargos sociais são parte da remuneração dos servidores públicos e, sendo assim, no que diz respeito aos servidores da saúde, eles devem ser considerados despesas com ações e serviços de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos. Aceitar a emenda proposta poderia inviabilizar os orçamentos dos Estados e dos Municípios.
- Emenda nº 22. Propõe manter a sistemática atual do cálculo dos percentuais mínimos a serem aplicados em saúde pela União, o que representaria, em relação ao exercício de 2008, o acréscimo de pouco mais de três bilhões de reais para o setor. A prevalecer a proposta original do projeto, o aporte adicional de recursos será da ordem de vinte bilhões de reais. A aprovação da emenda implicaria, pois, a perpetuação da insuficiência de recursos do sistema público de saúde, comprometendo a universalidade e a integralidade da atenção. Além disso, a proposta contida na emenda leva a que aquilo que deveria ser um mínimo a ser aplicado em saúde passe a funcionar como o teto, pois o gestor federal dificilmente irá destinar mais recursos para a saúde em determinado exercício, ainda que tenha reserva financeira para isso, uma vez que esse valor irá vincular o montante a ser aplicado nos exercícios subseqüentes.
- Emenda nº 24. O artigo original visa a dar transparência aos gastos e a facilitar a fiscalização, mediante a instituição da obrigatoriedade de que os recursos mínimos para a saúde sejam movimentados por meio de contas específicas. A argumentação do autor da emenda para excluir essa obrigatoriedade carece de sustentação jurídica. O fato de haver conta específica para os recursos da saúde não impede a manutenção da conta única do Tesouro. De fato, a Conta Única do Tesouro Nacional está determinada por dispositivos constitucionais (§ 3º do art. 164). No

entanto, nada impede a criação de subcontas, com o objetivo de controlar determinado tipo de receita. O projeto não interfere nos mecanismos de arrecadação da receita pública. Apenas disciplina que parte dos recursos arrecadados será centralizada e gasta por intermédio de contas específicas. Isso não invade, invalida ou prejudica o conceito de conta única. Diversos programas de governo são efetivados por intermédio de contas específicas, como são exemplos o próprio SUS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). No caso do SUS, a Lei nº 8.080, de 1990, em seu art. 33, dispõe que “os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde”. Não se está, portanto, criando um novo procedimento de arrecadação de receitas. O que se quer é disciplinar o modo de gastar determinados itens da receita pública – no caso específico, os da saúde – já arrecadados e transitados pela Conta Única do Tesouro Nacional.

- Emenda nº 26. O texto original do projeto é procedente e deve ser mantido, pois a apuração quadrimestral da aplicação dos recursos mínimos para a saúde é um instrumento que poderá auxiliar a gestão desses recursos, permitindo o acompanhamento dessa aplicação e a correção de rumos, quando necessária. É importante para auxiliar a gestão dos recursos públicos e para dar transparência aos gastos, favorecendo o controle social das despesas com saúde. Tem um caráter preventivo, já que pode sinalizar para a adoção de medidas que corrijam eventuais distorções, antes mesmo do final do exercício financeiro, quando não se poderá mais atuar.
- Emenda nº 38. A redação proposta para os arts. 15 e 16, dada pelas Emendas nºs 4 e 5, é bastante clara com relação aos critérios de alocação dos recursos da saúde transferidos de modo automático entre os entes federados. Não há espaço para “alterações de caráter operacional” a serem determinadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Abrir tal possibilidade criaria uma inconsistência interna na própria lei, visto que o disposto no art. 32 confinaria com os critérios estabelecidos pelos arts. 15 e 16. Ademais, no que se refere ao monitoramento dos recursos, não há impedimentos para a atuação do CNS no acompanhamento da aplicação dos recursos repassados pela União. No entanto, em relação aos recursos repassados pelos Estados aos

Municípios, parece-nos mais apropriado deixar o monitoramento a cargo dos conselhos estaduais de saúde.

- Emenda nº 39. A proposta reduz a base de cálculo do montante a ser aplicado em saúde. Cabe ressaltar que a compensação financeira prevista no art. 6º do projeto não constitui nova vinculação, pois ela é referente aos mesmos impostos previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal. Trata-se, portanto, de interpretação autêntica do dispositivo constitucional, não uma ampliação da base de cálculo definida pela EC nº 29, de 2000.

Em relação à Emenda nº 43, cumpre ressaltar que sua aprovação na íntegra resultaria na redução expressiva dos recursos efetivamente disponíveis para serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. A solução adotada pela Emenda nº 10 tem menor impacto sobre os recursos da saúde, ao mesmo tempo em que leva em consideração os gastos efetivamente empregados pelos entes federados no pagamento dos servidores da saúde inativos, ou seja, a complementação resultante da diferença entre a contribuição previdenciária arrecadada e o gasto com pagamento de aposentadorias e pensões.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, com as emendas nºs 1 a 14, 40, 41, 44, 45, 46, 47 e 48, pelo acolhimento parcial das emendas nºs 16, 18 e 21, na forma de subemendas, e pela rejeição das Emendas nºs 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 38, 39 e, ainda, a Emenda nº 42 é acatada na forma da Emenda nº 6 e a de nº 43 é acatada na forma da Emenda nº 10.

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao **caput** do art. 7º a seguinte redação:

Art. 7º Os recursos de que trata esta lei serão recolhidos e movimentados, até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde, em contas específicas mantidas, preferencialmente, em instituição financeira oficial, sob a responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao § 3º do art. 10 a seguinte redação:

Art. 10.

§ 3º As despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a

partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

EMENDA Nº 3 – CAE

Suprima-se o § 4º do art. 10, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 4 – CAE

Dê-se ao inciso II do art. 15 a seguinte redação:

Art. 15.

II – vinte e cinco por cento serão distribuídos segundo os critérios estabelecidos para as quotas de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, definidos pelo Tribunal de Contas da União.

EMENDA Nº 5 – CAE

Dê-se ao **caput** do art. 16 a seguinte redação:

Art. 16. Dos recursos dos Estados destinados a Municípios para ações e serviços públicos de saúde, setenta e cinco por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio, e vinte e cinco por cento segundo os critérios estabelecidos para as quotas de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, definidos pelo Tribunal de Contas da União.

EMENDA Nº 6 – CAE

Suprima-se o parágrafo único do art. 17.

EMENDA Nº 7 – CAE

Dê-se ao inciso VI do art. 18 a seguinte redação:

Art. 18.

VI – saneamento básico em municípios com até 50.000 habitantes;

EMENDA Nº 8 – CAE

Dê-se ao inciso VII do art. 18 a seguinte redação:

Art. 18.

VII – saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

EMENDA Nº 9 – CAE

Acrescente-se o seguinte inciso XII ao art. 18:

Art. 18.

XII – construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde do SUS.

EMENDA Nº 10 – CAE

Dê-se ao inciso I do art. 19 a seguinte redação:

Art. 19.

I – pagamento de aposentadorias e pensões, ressalvada, quando servidores da saúde, a complementação resultante da diferença entre a contribuição previdenciária arrecadada e o gasto com pagamento de aposentadorias e pensões;

EMENDA Nº 11 – CAE

Dê-se ao inciso V do art. 19 a seguinte redação:

Art. 19.

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos, ressalvado o disposto no inciso VI do art. 18;

EMENDA Nº 12 – CAE

Dê-se ao inciso VI do art. 19 a seguinte redação:

Art. 19.

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos, ressalvada a remoção do lixo hospitalar;

EMENDA Nº 13 – CAE

Suprima-se o inciso X do art. 19.

EMENDA Nº 14 – CAE

Dê-se ao art. 33 a seguinte redação:

Art. 33. Revogam-se o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EMENDA Nº 48 – CAE

Dê-se ao **caput** do art. 12 a seguinte redação:

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta lei quaisquer parcelas de impostos ou transfe-

rências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ressalvada a parcela transferida aos Municípios pelos Estados, correspondente ao Fundo a que se refere o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 16 – CAE

Dê-se à Emenda nº 16 a seguinte redação:

Inclua-se o seguinte § 7º ao art. 10:

Art. 10.

§ 7º Na eventualidade de aplicação em ações e serviços de saúde de valores abaixo do mínimo estipulado por esta lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e o valor efetivamente aplicado, em valores absolutos, deverá ser compensada nos exercícios subseqüentes, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo da aplicação de sanções aos gestores, nos termos da legislação vigente.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 18 – CAE

Dê-se à Emenda nº 18 a seguinte redação:

Acrescentem-se os seguintes incisos ao art. 18 do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar:

Art. 18.

XIII – ações de informação e educação para a saúde;

XIV – serviços de saúde penitenciários.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 21 – CAE

Dê-se à Emenda nº 21 a seguinte redação:

Acrescente-se o seguinte art. 32 ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, renumerando-se os demais:

Art. 32. As infrações dos dispositivos desta lei complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Sala da Comissão,

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal, sobre:

I - percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde;

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

III - critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios;

IV - normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a dez por cento de suas receitas correntes brutas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

- I - tributárias;
- II - patrimoniais;
- III - industriais;
- IV - agropecuárias;
- V - de contribuições;
- VI - de serviços;
- VII - de transferências correntes.

Art. 3º Os Estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea *a*, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Art. 4º Os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 5º O montante a ser aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde por parte do Distrito Federal deverá corresponder, pelo menos, ao somatório dos percentuais mínimos de vinculação estabelecidos para os Estados e para os Municípios nos arts. 3º e 4º, calculados separadamente.

Art. 6º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos.

Art. 7º Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos e movimentados, até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde, em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, sob a responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

Parágrafo único. As despesas com ações e serviços públicos de saúde custeadas com recursos transferidos diretamente a entidades da administração indireta não serão consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos previstos nesta Lei.

Art. 8º Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Art. 9º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Art. 10. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei, serão consideradas:

I - as despesas liquidadas no exercício;

II - as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde.

§ 1º Os recursos provenientes do cancelamento ou da prescrição de restos a pagar, inscritos na forma do inciso II deste artigo, deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, os recursos deverão ser, efetivamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Para a União, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados após a entrada em vigor desta Lei, para financiar ações e serviços públicos de saúde, integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 4º Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 5º Para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas listadas no art. 18, no exercício em que ocorrerem, realizadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para financiá-las não integrarão o montante considerado para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

§ 6º Os recursos provenientes de taxas, tarifas ou multas, bem como de pagamento pela prestação de serviços de assistência à saúde, arrecadados por entidades da área da saúde integrantes da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, porém não serão considerados para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 11. São vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos de que tratam os artigos 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* aplica-se à parcela adicional do imposto de que trata o inciso II do artigo 155 da Constituição Federal vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 13. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas correntes e de capital referentes a ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, em conformidade com critérios de transferências em cotas previstas na programação e no cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, poderão ser transferidos recursos aos fundos de saúde mediante a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos, respeitadas as normas de financiamento.

Art. 15. Dos recursos da União destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde:

I - setenta por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio;

II - vinte e cinco por cento serão distribuídos segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III - cinco por cento serão distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente, calculada em função da quantidade e do valor dos procedimentos realizados no exercício financeiro anterior.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o *caput*, pelo menos quinze por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 16. Dos recursos dos Estados destinados a Municípios para ações e serviços públicos de saúde, setenta e cinco por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio, e vinte e cinco por cento segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 1990.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o *caput*, pelo menos cinqüenta por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 17. Para os efeitos desta Lei e do art. 198 da Constituição Federal, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qualquer das três esferas de governo, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam às seguintes diretrizes:

I - sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III - sejam de responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no *caput*, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde que se enquadrarem em qualquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como

imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo;

X - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;

XI - remuneração do pessoal de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei, aquelas decorrentes de:

I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à área;

III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvado o disposto no inciso II do art. 18;

V - saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII - assistência social;

VIII - preservação e correção do meio ambiente realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

IX - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 20. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 15 e 16, consideram-se ações básicas de saúde:

I - assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério;

II - acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantis;

III - vacinações constantes do esquema preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações, para todas as faixas etárias;

IV - ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças;

V - tratamento das intercorrências mais comuns na infância;

VI - atendimento das afecções agudas de maior incidência;

VII - atendimento das doenças crônicas de alta prevalência;

VIII - tratamento clínico e cirúrgico de pequenas urgências ambulatoriais;

IX - tratamento dos distúrbios mentais e psicossociais mais freqüentes;

X - tratamento das doenças bucais de maior incidência;

XI - dispensação dos medicamentos da Farmácia Básica;

XII - inspeção sanitária de:

- a. comércio de alimentos;
- b. abatedouros;
- c. creches e estabelecimentos de ensino;
- d. terminais rodoviários;
- e. água para consumo humano;
- f. terrenos baldios;

XIII - investigação, notificação e bloqueio de casos, surtos e epidemias de doenças sujeitas à vigilância epidemiológica.

Parágrafo único. O elenco de ações de que trata este artigo poderá, a qualquer momento, ser ampliado para incluir outras, desde que sejam necessárias para o atendimento dos problemas de saúde de uma dada população, decorram de proposição de comissão intergestores e tenham sido aprovadas pelo respectivo conselho de saúde.

Art. 21. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 15 e 16, consideram-se serviços básicos de saúde as unidades de saúde cuja competência inclua a realização, no próprio estabelecimento, em domicílio ou na comunidade, de ações básicas de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção.

Art. 22. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase para o que se refere a:

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei;

II - relatório de gestão do SUS;

III - avaliação do conselho de saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 23. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manterão registro contábil auxiliar relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 24. O gestor de saúde promoverá, em tempo hábil, a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do respectivo ente da Federação.

Art. 25. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como nos relatórios a que se refere os arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição e nesta lei.

Art. 27. A prestação de contas prevista no art. 26 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei, com ênfase no que diz respeito:

- I - à elaboração do plano de saúde anual;
- II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta lei;

IV - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

V - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, observadas as normas estatuídas nesta lei.

Art. 29. Sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas, o Poder Executivo manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações referentes aos orçamentos públicos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantido o acesso público às informações.

§1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, ou outro sistema que venha a substituí-lo, apresentará as seguintes características:

I - obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

II - caráter declaratório;

III - processos informatizados de declaração, armazenamento e extração dos dados;

IV - disponibilidade do programa de declaração aos interessados;

V - publicidade das informações declaradas e dos indicadores calculados;

VI - realização de cálculo automático dos percentuais mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos nesta lei;

VII - presença de mecanismos que promovam a correspondência dos dados declarados na base de dados com os demonstrativos contábeis publicados pelos entes da Federação.

§ 2º Atribui-se ao declarante a responsabilidade:

I - pela inserção de dados no programa de declaração;

II - pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis;

III - pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 3º Os resultados do monitoramento e da avaliação previstos neste artigo serão apresentados de forma sistêmica e objetiva, inclusive por meio de indicadores de desempenho e integrarão o relatório de gestão de que trata o artigo 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º O órgão responsável pela administração do sistema de que trata o *caput*, sempre que verificar o descumprimento das disposições previstas nesta lei, dará ciência ao ente federado envolvido, ao respectivo conselho de saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas com jurisdição no território do ente da Federação, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 30. O Poder Executivo disponibilizará aos respectivos Tribunais de Contas informações prestadas por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, para utilização nas atividades de fiscalização e controle externo daqueles órgãos.

Art. 31. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório do gestor de saúde sobre a repercussão da execução desta lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações adstritas e encaminharão, ao Chefe do Poder Executivo da respectiva esfera de governo, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

§ 1º O gestor do fundo de saúde de cada esfera de governo deverá submeter, até dez dias após o encerramento de cada bimestre, ao respectivo Conselho de Saúde, relatório consolidado contendo o resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde deverá certificar, até quinze dias após o encerramento do bimestre, o cumprimento das disposições previstas nesta lei, com a finalidade de subsidiar a elaboração do demonstrativo das despesas com saúde que integrará o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se o § 1º do art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda à Constituição (EC) nº 29, de 2000 - fruto de uma grande mobilização em prol da saúde por parte dos membros do Congresso Nacional - representa a maior conquista do setor saúde dos últimos anos. A Emenda determina que cada uma das três esferas de governo aplique um montante mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde, garantindo, portanto, um financiamento estável para o setor.

A EC tem, ainda, a função de obrigar todos os entes federados a contribuir para o financiamento da saúde e impedir, por exemplo, que alguns Municípios se limitem a empregar as verbas federais e estaduais, sem aplicar recursos próprios em ações de saúde.

Não obstante, a ausência de regulamentação infra-constitucional da matéria tem impedido que os objetivos da Emenda sejam alcançados. Para que o mandamento constitucional tenha eficácia, certos parâmetros de aplicação devem ser definidos por lei complementar. O mais importante deles seria a determinação do que são ações e serviços públicos de saúde e a implantação de mecanismos de fiscalização e avaliação do cumprimento da EC.

Nesse sentido, apresentei, a esta Casa Legislativa, projeto de lei para regulamentar a EC nº 29, de 2000. A proposição - Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 35, de 2002 - contém todas as definições e parâmetros para conferir eficácia à norma constitucional, além de estabelecer critérios de distribuição dos recursos de transferências federais e estaduais para a saúde e mecanismos de fiscalização e controle da gestão da saúde.

A despeito da importância da matéria para a manutenção e o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS), a tramitação do Projeto pouco avançou nesses quase cinco anos passados desde sua apresentação. Dessa forma, por força do disposto no § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição foi arquivada no início da atual legislatura.

Há que se ressaltar, todavia, que, enquanto o andamento das discussões nesta Casa progrediu de forma pouco satisfatória, o Movimento Sanitário não ficou parado. Desde a edição da Emenda, têm sido realizados inúmeros debates sobre sua

implementação e regulamentação, especialmente em eventos voltados para a saúde pública. Cabe destacar a realização de seminários especificamente direcionados para a regulamentação da EC nº 29, de 2000, com a participação de diversos segmentos da sociedade, que produziram sugestões valiosas para serem discutidas pelo Congresso Nacional.

A premência da necessidade de regulamentação da EC é evidenciada pelos relatórios de avaliação de seu cumprimento, realizados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde (SIOPS), do Ministério da Saúde. O último relatório, publicado em agosto de 2006, mostra que apenas 14 Estados brasileiros aplicaram, em ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2004, montante igual ou superior ao mínimo constitucionalmente exigido, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Na esfera municipal, a situação não é mais animadora. Os últimos dados consolidados disponíveis, referentes ao ano de 2002, indicam que apenas 61,2% dos municípios brasileiros demonstraram respeitar as disposições da Emenda.

Segundo diversos especialistas em orçamentos de saúde, um dos principais motivos do descumprimento da Emenda reside no fato de muitos gestores adotarem critérios diferentes na contabilização das receitas vinculadas e na conceituação de ações e serviços públicos de saúde. A aprovação de projeto de lei que regulamente a referida Emenda corrigirá essas distorções, pois

serão estabelecidos critérios uniformes a serem adotados por todos os entes federados.

Na proposição legislativa que ora submeto à apreciação dos membros do Congresso Nacional, os montantes mínimos a serem aplicados por Estados, Distrito Federal e Municípios são os mesmos estabelecidos no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No caso da União, adotamos o valor equivalente a dez por cento das receitas correntes brutas, por guardar melhor correlação com a arrecadação federal.

A definição dos conceitos de ações e serviços públicos de saúde é feita de modo a impedir que atividades alheias à área sejam financiadas com recursos da saúde e que a população fique desassistida.

Em relação ao rateio dos recursos da União, destinados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, propomos uma forma que prioriza a base populacional, destinando 70% dos recursos para serem distribuídos de acordo com esse critério. O restante será rateado segundo os critérios já definidos no art. 35 da Lei Orgânica da Saúde: perfis demográfico e epidemiológico, características da rede, desempenho técnico, econômico e financeiro etc.

A adoção de uma base populacional para o rateio dos recursos visa, fundamentalmente, a reduzir as disparidades regionais identificadas na atual sistemática, que favorece as unidades federadas com redes de saúde maiores e mais

avançadas do ponto de vista tecnológico, em detrimento dos Estados e Municípios com redes menos desenvolvidas e, cumulativamente, com maior população carente.

Com esse objetivo em mente, propomos que, no caso das transferências da União, cinco por cento sejam distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial, pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente.

Para garantir o cumprimento das disposições da Emenda, são necessários mecanismos de fiscalização e avaliação que permitam a detecção de problemas e a implementação de medidas corretivas. Nesse sentido, os Conselhos de Saúde - instâncias legalmente instituídas para o controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros - têm papel de destaque no sistema de fiscalização e avaliação que se propõe instituir.

Também são associados a esses mecanismos os instrumentos criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, produzidos bimestralmente, e os Relatórios de Gestão Fiscal, emitidos a cada quadrimestre.

A aprovação desta proposição legislativa é tão importante quanto a própria Emenda Constitucional nº 29, de 2000, visto que essa não tem sido devidamente cumprida, em função da ausência de regulamentação. A melhoria dos padrões de saúde da população brasileira, sobretudo da parcela atendida apenas pelo SUS, depende, fundamentalmente, de o Congresso Nacional assumir a responsabilidade de deliberar sobre tão importante matéria.

Sala das Sessões,

Senador **TIÃO VIANA**
PT/AC

te percentos (18,7 para a região Sul contra 53,5 para o Nordeste, em 2000), refletindo na saúde das populações. Há, mais, a grave disparidade de renda pessoal e regional do País.

Na área de imunização, o Brasil erradicou a pólio e a varíola e controlou o sarampo e o tétano neonatal. Segundo o Ministério da Saúde, outras doenças estão em franca redução, a exemplo das formas graves de tuberculose, o tétano, a coqueluche, a difteria, a rubéola, a caxumba, dentre outras.

Com efeito, não obstante o esforço que se tem feito há mais de duas décadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), a imunização ainda não é plena, a despeito das campanhas nacionais de vacinação e da colocação de imunológicos de rotina à disposição da população na rede pública. Registre-se o recente exemplo paulista: a campanha de vacinação contra a rubéola atingiu, em dezembro de 2000, 81% das mulheres entre 15 e 29 anos, quando deveria cobrir, pelo menos, 95%. E mais, dos 645 municípios, apenas 152 conseguiram atingir a meta. Além disso, a incidência da doença no País cresceu de 4 para 11,4 casos por 100 mil habitantes, no ano de 2000, em mulheres entre 15 e 19 anos e de 5,7 para 11,9 casos, na faixa etária de 20 a 29 anos.

Por essa razão, estamos propondo a inclusão de índices de cobertura vacinal entre os critérios para a transferência de recursos federais aos estados e municípios, visando com isso estimular a busca de taxas crescentes de imunização de suas populações.

Dada a relevância do tema e o alcance social da proposta, submeto o Projeto à apreciação dos ilustres Senadores e conto com sua franca acolhida.

Sala das Sessões 5 de março de 2002. – **Tião Viana**, PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO V

Do Financiamento

CAPÍTULO II

Da Gestão Financeira

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características qualitativas e quantitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º (Vetado)

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos estados destinados a seus respectivos municípios; as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; e as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, o montante correspondente ao empenhado para essa finalidade no exercício financeiro anterior acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida entre os dois exercícios financeiros imediatamente anteriores ao que se refere a lei orçamentária.

§ 1º Quando oficialmente conhecido o valor estimado no **caput**, projeto de lei de créditos adicionais deverá promover os ajustes correspondentes.

§ 2º Em caso de variação negativa do PIB, o valor de que trata o **caput** não poderá ser reduzido, em termos nominais, de um exercício financeiro para outro.

Art. 2º Os estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços de saúde, pelo menos doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Art. 3º Os municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços de saúde, pelo menos quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a ações e serviços do Sistema Único de Saúde, a serem executados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, nos termos do inciso IV e parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, serão transferidos diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos, ressalvado o disposto no art. 4º da referida lei.

Art. 5º Dos recursos da União destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios para ações e serviços do Sistema Único de Saúde:

I — setenta por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio;

II — vinte e cinco por cento serão distribuídos segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III — cinco por cento serão distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente, calculada em função da quantidade e do valor dos procedimentos realizados no exercício financeiro anterior.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o **caput**, pelo menos quinze por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 6º Dos recursos dos estados, destinados a municípios, setenta e cinco por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio, e vinte e cinco por cento segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o **caput**, pelo menos cinquenta por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 7º O Poder Legislativo, nas três esferas de governo, efetuará, diretamente ou com o auxílio dos tribunais de contas, a fiscalização financeira, orçamentária e operacional, e o controle da execução do disposto nesta Lei.

Art. 8º A União, com apoio do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, em articulação com os estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá ao acompanhamento periódico dos valores aplicados em ações e serviços de saúde, e avaliará o impacto dessa aplicação sobre as condições de saúde da população e a qualidade dos serviços de saúde.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao que dispõe o **caput**, a União, em cooperação com estados, Distrito Federal e municípios, instituirá o Sistema Nacional de Avaliação das Ações e Serviços de Saúde, e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do disposto nesta Lei.

Art. 9º O Conselho Nacional de Saúde e os conselhos estaduais e municipais de saúde, no desempenho das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, avaliarão, pelo menos uma vez em cada ano fiscal, o impacto da implementação as medida aqui instituídas sobre as condições de saúde e a qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações respectivamente jurisdicionadas, encaminhando aos chefes dos poderes constituídos, na respectiva esfera de governo, in-

indicações para que se faça a correção de deficiências e distorções.

Parágrafo único. Os conselhos de saúde manifestar-se-ão, obrigatoriamente, no prazo máximo de trinta dias após a sua publicação, sobre os Planos de Saúde e sobre os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos a sua respectiva esfera de governo, no que diz respeito ao cumprimento das disposições desta Lei e encaminharão aos chefes dos poderes constituídos da respectiva esfera de governo indicações para que se faça a correção de deficiências e distorções.

Art. 10. Os Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios empenhar-se-ão na divulgação da execução do disposto nesta lei, inclusive pela Internet, para que a sociedade a conheça e acompanhe sua implementação.

Art. 11. Os planos plurianuais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta lei.

Art. 12. Para fins de aplicação dos recursos de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, consideram-se ações e serviços de saúde:

I – as ações e serviços constantes dos planos de saúde da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde e executados pelo Sistema Único de Saúde;

II – a vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e farmacoepidemiológica;

IV – o controle de doenças;

V – a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

VI – as ações voltadas para a saúde do trabalhador;

VII – as ações de saneamento básico executadas em domicílios e em pequenas comunidades;

VIII – as ações executadas sobre o meio ambiente, associadas ao controle de vetores;

IX – as ações de alimentação e nutrição dirigidas a grupos de risco nutricional;

X – o controle de qualidade, a pesquisa científica e tecnológica e a produção de insumos para a saúde;

XI – os investimentos em obras, reformas, instalações e equipamentos de serviços de saúde.

Parágrafo único. Não poderão ser financiados com os recursos de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição Federal:

I – gastos com pessoal inativo

II – serviço da dívida;

III – serviços suplementares ao Sistema Único de Saúde dedicados, total ou parcialmente, ao atendimento de clientela fechada;

IV – ações de preservação e correção do meio ambiente;

V – ações e serviços de saneamento básico e implantação e operação de redes públicas de tratamento de água e de esgoto, executadas por companhias, autarquias ou empresas cujos recursos orçamentários sejam provenientes de taxas e tarifas ainda que sejam vinculadas administrativamente a secretarias de saúde;

VI – ações e serviços de limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos.

Art. 13. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 5º e 6º desta lei, consideram-se ações básicas de saúde:

I – a assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério;

II – o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;

III – as vacinações constantes do esquema preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações, para todas as faixas etárias;

IV – as ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças;

V – o tratamento das intercorrências mais comuns na infância;

VI – o atendimento de afecções agudas de maior incidência;

VII – o acompanhamento de pessoas com doenças crônicas de alta prevalência;

VIII – o tratamento clínico e cirúrgico de pequenas urgências ambulatoriais;

IX – o tratamento dos distúrbios mentais e psicossociais mais frequentes;

X – o tratamento das doenças bucais de maior incidência;

XI – a dispensação dos medicamentos da Farmácia Básica;

XII – a inspeção sanitária de:

a) comércio de alimentos;

b) abatedouros;

c) creches e estabelecimentos de ensino;

d) terminais rodoviários;

e) água para consumo humano;

f) terrenos baldios;

xiii – a investigação, notificação e bloqueio de casos e surtos de doenças sujeitas a vigilância epidemiológica.

Parágrafo único. O elenco de ações de que trata este artigo poderá, a qualquer momento, ser ampliado para incluir outras, desde que elas sejam necessárias para o atendimento dos problemas de saúde de uma dada população, decorram de proposição de comissão intergestores e tenham sido aprovadas pelo respectivo conselho de saúde.

Art. 14. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 5º e 6º desta lei, consideram-se serviços básicos de saúde as unidades de saúde cuja competência inclua a realização, no próprio estabelecimento, em domicílio ou na comunidade, de ações básicas de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção.

Art. 15. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Art. 16. Ficam revogados o § 1º do art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Justificação

A vinculação constitucional de receita orçamentária dos entes federados do Estado Brasileiro para gastos obrigatórios em ações e serviços de saúde representa importante avanço no campo das garantias materiais do direito à saúde.

Esse é o objetivo da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que se propõe, pela vinculação de determinadas receitas da União, dos estados e dos municípios, a assegurar “recursos mínimos para o funcionamento das ações e serviços públicos de saúde”.

O novo § 3º acrescido ao art. 198 da Constituição Federal prevê, no entanto, que devem ser estabelecidos por lei complementar:

- os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços de saúde;

- os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos estados destinados a seus respectivos municípios;

- as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas es-

teras federal, estadual, distrital e municipal;

⇒

- as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Essa é, portanto, a matéria desta proposição.

No caso da União, mantivemos o critério determinado no novo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: o montante gasto no exercício financeiro anterior acrescido de, no mínimo, um percentual correspondente à variação do PIB naquele período. Ademais, é impedida a redução do montante, em termos nominais, mesmo que essa variação seja negativa. Acreditamos que tal fórmula permitirá um crescimento sustentado e viável dos investimentos federais em saúde.

Em relação aos percentuais a serem aplicados por estados e município, mantivemos, também, os valores ali estabelecidos, isto é, um mínimo de 12%, no caso dos estados, e de 15%, no caso dos municípios e do Distrito Federal.

As bases sobre as quais se aplicam esses percentuais são determinadas pela citada Emenda Constitucional: no caso dos estados e do Distrito Federal, o imposto sobre transmissão causa **mortis** de bens e direitos, o ICMS e o IPVA, mais os recursos que lhes couberem do Imposto sobre a Renda e do IPI, por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; no caso dos municípios, o IPTU, o imposto de transmissão **inter vivos** e o ISS, mais os recursos que lhes couberem do Imposto sobre a Renda, do IPTU, do IPVA e do ICMS, por meio do Fundo de Participação dos Municípios.

A forma que propomos para determinar o rateio dos recursos da União, destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios, prioriza a base populacional, destinando 70% dos recursos para serem distribuídos com esse critério. O restante será rateado segundo os critérios já definidos no art. 35 da Lei Orgânica da Saúde: perfis demográfico e epidemiológico, características da rede, desempenho técnico, econômico e financeiro etc.

A adoção de uma base populacional para o rateio dos recursos visa, fundamentalmente, reduzir as disparidades regionais identificadas na atual sistemática que favorece as unidades federadas com redes de saúde maiores e com mais desenvolvimento tecnológico em detrimento dos estados e municípios com redes menos desenvolvidas e, cumulativamente, com maior população carente.

Com esse objetivo em mente, propomos que no plano das transferências da União, cinco por cento se-

jam distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial, pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente.

As ações e os serviços básicos de saúde são considerados uma destinação prioritária dos recursos públicos, razão pela qual a Emenda aprovada destina pelo menos 15% dos recursos da União para essa finalidade. Estamos determinando, agora, que, em nível municipal, pelo menos 50% dos recursos se destinem a essa finalidade.

Para que haja o devido cumprimento ao disposto num projeto de lei complementar importante e complexo como este, tem que haver previsão de mecanismos de fiscalização e avaliação que permitam o prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolvam essas ações. Adaptações e – medidas corretivas, que podem vir a se tornar necessárias conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Entendemos que os conselhos de saúde – instâncias legalmente instituídas para o controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros – têm papel essencial no sistema de fiscalização e avaliação que se institui.

Também não poderiam ficar de fora dessa sistemática os instrumentos criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, produzidos bimestralmente, e os Relatórios de Gestão Fiscal, emitidos a cada quadrimestre.

A implantação e o desenvolvimento dessas medidas, no entanto, precisam de uma coordenação em âmbito nacional, em articulação com estados, com o Distrito Federal e municípios, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela saúde. Assim, ao Ministério da Saúde cabe um importante papel indutor, coordenador e de cooperação técnica e financeira. A organização de um sistema de avaliação das ações e serviços de saúde não prescinde, no entanto, das atribuições específicas do Poder Legislativo, nos três níveis de governo.

É importante chamar a atenção para o fato de que se especifica a medição do impacto das novas medidas sobre as condições de saúde e a qualidade

dos serviços como o parâmetro pelo qual se avaliará a nova sistemática de financiamento.

A eficácia e a eficiência dessas novas regras somente poderão ser alcançadas se for assumido um compromisso da sociedade consigo mesma.

A aprovação deste projeto pelo Congresso Nacional e o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil são fatores decisivos para que as ações e serviços de saúde produzam a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Tião Viana PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. (*) Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

I – impostos sobre:

a) transmissão causa **mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

c) propriedade de veículos automotores;

II – adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

II – terá a competência para sua instituição re-
gulada por lei complementar;

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

I – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação;

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, inter-estaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso II, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incenti-

os benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.

(*) Emenda Constitucional nº 3, de 1993

(*) Emenda Constitucional nº 33, de 2001

SEÇÃO V

Dos impostos dos Municípios

Art. 156. (*) Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens móveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, b, definidos em lei complementar.

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação.

§ 4º Cabe à lei complementar.

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.

(*) Emenda Constitucional Nº 3, de 1993

(*) Emenda Constitucional Nº 4, de 1993

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO II Da Saúde

Art. 198. (*) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do

orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

(*) Emenda Constitucional Nº 29, de 2000

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 77. (*) Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (AC)

I - no caso da União: (AC)

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; (AC)

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto - PIB; (AC)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (AC)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (AC)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento. (AC)

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei. (AC)

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal. (AC)

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro

de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

(*) Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- I – a Conferência de Saúde; e
- II – o Conselho de Saúde.

2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

IV – cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse

de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo

Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

- I – Fundo de Saúde;
- II – Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;
- III – plano de saúde;
- IV – relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º, do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- V – contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;
- VI – Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII Da Gestão Patrimonial

Seção III Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

- I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
 - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
 - b) despesas por grupo, de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa, liquidada e o saldo;
- II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício;

c) Despesa por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Demonstrativo relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhada também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o parágrafo 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Art. 54

Do Relatório de Gestão Fiscal

Art. 54. Ao final de cada período bimestral, elaborado pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado por:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente do Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou Órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I – comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com o pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º.

II – indicação das medidas corretivas adotadas ou a dotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b) do inciso IV do art. 41.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as

informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo Conselho de que trata o art. 67.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 2000

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34."

"VII –"

"e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;" (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35."

"III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;" (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

art. 156.

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação: (NR)

"I – ser progressivo em razão do valor do imóvel;" (AC)*

"II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel;" (AC)

"....."

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160."

"Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:" (NR)

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;" (AC)

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III;" (AC)

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167."

"IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;" (NR)

"....."

Art. 6º O art. 198 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 198."

"§ 1º (parágrafo único original)..."

"§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:" (AC)

"I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;" (AC)

"II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;" (AC)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º" (AC)

"§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá;" (AC)

"I - os percentuais de que trata o § 2º; (AC)

"II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;" (AC)

"III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;" (AC)

"IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União " (AC)

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

"Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes;" (AC)

"I - no caso da União;" (AC)

"a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;" (AC)

"b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto - PIB;" (AC)

"II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e" (AC)

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º" (AC)

"§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento." (AC)

"§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão

aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei." (AC)

"§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal." (AC)

"§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo." (AC)

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Michel Temer	Presidente
Deputado Heráclito Fortes	1º Vice-Presidente
Deputado Severino Cavalcanti	2º Vice-Presidente
Deputado Ubiratan Aguiar	

Mesa do Senado Federal

Senador Antonio Carlos Magalhães	Presidente
Senador Geraldo Melo	1º Vice-Presidente
Senador Ademir Andrade	2º Vice-Presidente
Senador Ronaldo Cunha Lima	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8 080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO V Do Financiamento

CAPÍTULO II Da Gestão Financeira

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I - perfil demográfico da região;

III – perfil epidemiológico da população e seu comportamento;

IV – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

V – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

VI – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VII – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VIII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, de 2002

Altera a redação dos arts. 4º §§ 3º e 4º V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que "Dispõe sobre Operações de Crédito Interno e Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 4º §§ 3º e 4º; 5º; 9º; 13, caput; 15, caput; 16, e o art. 21 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º

.....

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores excluídas as duplicidades.

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida do mês anterior ao mês imediatamente anterior ao da apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso. (NR)

Art. 5º

.....

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não autorizados na forma de lei específica, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição." (NR)

Art. 9º

.....

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

I – não tenha sido chamado a honrar, nos último vinte e quatro meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997." (NR)

Art. 13

.....

Art. 13 A dívida consolidada dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinan-

Fonte das informações: Ministério da Saúde, DATASUS e SIOPS – ano 2006

Despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde
(exercício 2005)

UF	(A)	(B)	(C) = (B/A)x100	Gasto
	Receita Vinculada	Despesa Própria	Percentual	<i>per capita</i>
RO	1.899.684.472	232.374.781	12,23	148,76
AC	1.337.649.794	167.010.211	12,49	269,10
AM	3.347.461.159	720.991.554	21,54	229,00
RR	916.472.274	125.537.015	13,70	328,72
PA	4.359.815.095	524.954.062	12,04	76,63
AP	1.251.680.867	141.169.921	11,28	257,89
TO	1.951.162.528	230.262.289	11,80	182,37
MA	3.464.995.409	309.208.357	8,92	51,35
PI	2.047.172.146	197.059.561	9,63	66,19
CE	4.920.948.483	476.193.537	9,68	59,70
RN	2.659.008.266	364.499.621	13,71	123,05
PB	2.672.646.343	203.524.577	7,62	57,04
PE	5.709.193.040	603.589.278	10,57	72,51
AL	2.216.804.981	228.905.879	10,33	76,79
SE	2.126.581.975	197.003.606	9,26	101,83
BA	8.533.814.416	1.036.306.064	12,14	75,74
MG	15.025.879.915	1.031.955.527	6,87	54,33
ES	4.376.755.123	446.640.010	10,20	133,24
RJ	13.901.783.317	1.237.312.270	8,90	81,38
SP	44.487.909.293	5.201.732.693	11,69	130,61
PR	8.748.715.049	775.262.229	8,86	76,49
SC	5.490.574.594	592.219.417	10,79	102,56
RS	10.612.160.489	529.365.091	4,99	49,35
MS	2.504.012.812	185.629.717	7,41	83,22
MT	3.313.264.906	360.760.955	10,89	131,23
GO	4.426.947.894	317.323.088	7,17	57,61
DF	5.130.218.402	794.127.212	15,48	347,99
TOTAL	167.433.313.042	17.230.918.522	10,29	94,89

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde financiada por recursos próprios - 2004

(Em R\$ mil correntes)

Unidades da Federação e Regiões	Federal		Estadual		Municipal		Total	
	Despesa (em R\$ correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ correntes)	Despesa por habitante (R\$)
BRASIL	32.703.495.250	180,10	16.032.743.491	88,30	16.369.182.412	90,15	65.105.421.154	358,55
Nacional	7.740.603.858	42,63	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7.740.603.858	42,63
Região Norte	1.731.617.955	120,47	1.862.425.628	129,58	838.051.976	59,31	4.432.095.559	308,36
Roraima	185.806.394	116,95	179.682.548	114,39	108.043.553	59,17	472.532.495	302,50
Acre	149.466.821	240,66	132.771.600	218,93	36.631.191	58,66	319.739.102	513,65
Amazonas	362.106.245	115,01	701.735.490	222,89	219.695.120	59,79	1.293.544.846	437,69
Roraima	65.928.336	172,63	84.550.257	221,40	29.325.054	75,79	179.803.656	170,62
Pará	703.704.625	102,72	436.374.302	63,70	305.175.615	41,55	1.445.256.542	210,99
Amapá	77.127.429	140,90	142.121.926	259,63	27.728.451	50,65	246.977.795	451,19
Tocantins	187.459.534	148,47	186.185.516	147,45	11.545.983	95,34	485.192.132	391,27
Região Nordeste	6.400.427.019	126,92	3.439.458.789	68,21	2.865.444.644	56,82	12.705.330.452	251,95
Maranhão	635.961.416	105,60	373.797.156	62,08	230.977.520	36,34	1.240.536.502	206,02
Piauí	421.752.731	141,66	159.188.629	66,90	150.949.015	50,70	771.898.575	259,26
Ceará	97.146.025	121,76	508.771.533	66,29	464.900.217	56,27	1.954.717.775	246,31
R.Grande do Norte	410.069.574	138,44	265.438.917	99,95	225.362.269	76,09	901.870.751	301,47
Paraíba	529.505.743	148,11	159.260.322	44,63	202.112.730	56,64	889.878.796	249,39
Pernambuco	1.212.388.624	145,65	567.399.138	68,16	456.531.661	54,85	2.236.319.423	266,65
Alagoas	59.702.306	131,40	222.591.956	74,71	168.243.293	56,41	792.537.555	292,55
Sergipe	264.250.615	136,61	188.931.198	97,61	120.507.434	62,34	573.719.447	236,56
Bahia	1.564.719.795	114,35	933.379.730	68,20	845.961.104	61,63	3.343.760.618	241,39
Região Sudeste	11.340.832.355	146,57	7.455.078.960	96,35	9.104.259.441	117,66	27.900.170.756	360,59
Minas Gerais	2.057.745.210	108,66	1.115.433.182	58,73	1.702.397.914	99,63	4.895.577.306	257,22
Espirito Santo	376.044.740	112,19	352.543.933	105,17	324.034.700	96,67	1.052.623.373	314,03
Rio de Janeiro	3.547.165.690	238,31	1.399.132.352	91,96	1.743.922.692	114,70	6.689.220.912	439,97
São Paulo	5.349.875.825	134,33	4.598.969.492	115,23	5.333.504.145	133,93	15.272.749.152	383,49
Região Sul	3.767.891.933	141,46	1.758.137.992	66,01	2.642.921.267	99,23	8.168.951.192	306,69
Paraná	1.314.556.310	129,72	647.373.850	63,87	960.595.412	96,75	2.942.525.592	230,32
Santa Catarina	720.283.230	121,74	601.878.682	104,24	592.565.639	102,64	1.914.827.751	231,62
R.Grande do Sul	1.733.052.393	151,57	509.985.250	47,44	1.059.659.216	59,73	3.311.596.859	306,74
Região Centro-Oeste	1.722.122.131	134,86	1.517.642.122	118,84	918.505.085	71,93	4.158.269.337	325,62
Mato Grosso do Sul	306.292.459	137,33	192.331.003	69,59	239.029.194	107,15	679.292.656	304,07
Mato Grosso	353.761.636	125,09	344.604.431	125,35	292.560.693	105,42	990.926.959	360,45
Goiás	722.069.792	131,09	453.233.721	82,29	366.915.008	70,21	1.542.265.510	233,62
Distrito Federal	339.961.244	146,97	586.922.958	267,15	-	-	926.784.212	405,12

**Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde financiada por recursos próprios
2000 a 2004**
(Em R\$ milhões correntes e % do PIB)

Anos	Federal				Estadual				Municipal ¹⁴¹				Total		
	Despesa (em R\$ milhões correntes)	Despesa por habitante (R\$)	% do PIB	Despesa (em R\$ milhões correntes)	Despesa por habitante (R\$)	% do PIB	Despesa (em R\$ milhões correntes)	Despesa por habitante (R\$)	% do PIB	Despesa (em R\$ milhões correntes)	Despesa por habitante (R\$)	% do PIB	Despesa (em R\$ milhões correntes)	Despesa por habitante (R\$)	% do PIB
2000	20.351	122,52	1,86	6.313	38,31	0,57	7.393	44,50	0,67	34.057	205,83	3,09			
2001	22.474	136,37	1,87	5.270	47,97	0,69	9.265	53,86	0,77	40.029	232,20	3,34			
2002	24.737	141,55	1,84	10.722	61,40	0,80	12.005	68,74	0,89	47.464	271,79	3,50			
2003	27.181	153,99	1,75	12.224	69,11	0,79	13.579	76,77	0,87	52.984	299,66	3,40			
2004	32.703	190,10	1,85	16.033	98,30	0,91	16.369	90,15	0,93	65.105	392,55	3,69			

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCITEIES, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOOPS (Gasto Estadual e Municipal); SIOQISE e Fundo Nacional de Saúde - FNS (Gasto Federal) e IBGE.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Senador Tião Viana, quero dizer a V. Ex^a que essa é uma questão suprapartidária. Acima de tudo, V. Ex^a goza entre nós do máximo respeito. Dessa área da saúde, V. Ex^a é conhecedor profundo. Sou formado há 30 anos, já exerci alguns cargos públicos, fui Secretário de Saúde e hoje sou Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde e digo a V. Ex^a, com certeza absoluta, que todos nesta Casa que têm compromisso com a saúde pública brasileira estão de acordo com o trabalho que V. Ex^a já apresentou há mais de seis anos nesta Casa.

Somos solidários e estaremos com V. Ex^a, lembrando que já temos uma audiência pública já aprovada – falta apenas a marcação da data – na Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, onde teremos oportunidade de debater a questão da Emenda nº 29. Conto com a sua presença, para que possamos discutir e trazer a realidade do seu projeto. Hoje, inclusive, até concedi entrevista a uma rádio e confesso a V. Ex^a que me faltaram subsídios maiores, mas desde então já mostro a minha concordância total com o projeto apresentado por V. Ex^a.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro da Saúde, José Augusto Temporão, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal (CF).

Considerando o tempo transcorrido desde a promulgação de nossa atual Carta Magna sem que a matéria tenha sido convenientemente disciplinada;

Considerando a função fiscalizadora do Senado Federal, prevista no art. 49, inciso XI, da CF;

Considerando tratar-se de matéria de critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando, inclusive, corrigir as disparidades regionais ainda tão significativas em nosso País;

Considerando que tramita na Casa projeto de Lei que visa sanar tais lacunas legais e que isso permitirá ao Executivo significativo incremento de suas ações na área de Saúde, julgo absolutamente necessário e procedente a oportunidade de debatermos o tema com o Ministro responsável pela Pasta.

Sala da Sessões, 8 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana – PT/AC.**

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal.

Considerando o tempo transcorrido desde a promulgação de nossa atual Carta Magna sem que a matéria tenha sido convenientemente disciplinada;

Considerando a função fiscalizadora do Senado Federal, prevista no inciso XI, art. 49 da CF;

Considerando tratar-se de matéria de critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando, inclusive, corrigir as disparidades regionais ainda tão significativas em nosso País;

Considerando que tramita na Casa projeto de Lei que visa sanar tais lacunas legais e que isso permitirá ao Executivo significativo incremento de suas ações na área de Saúde, julgo absolutamente necessário e procedente a oportunidade de debatermos o tema com o Ministro responsável pela Pasta.

Sala da Sessões, 8 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana, PT/AC.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 9 do Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Em razão de o Ministro Paulo Bernardo ter a posição da área econômica sobre o que deve ser o compromisso da União em gastos com a saúde, ter uma previsão de discussão feita com o Parlamento, e é fundamental que os dois Ministros venham, porque o Ministro da Saúde, que diz que estou fazendo o que eu

não estou fazendo, ruge como um leão em campo aberto, mas diante do Governo tem outra conduta. Então, que os dois venham frente a frente e que ele aqui não venha miar como um gatinho, como Ministro da Saúde.

Só peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que ponha como anexo ao meu pronunciamento os documentos que citei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel como orador inscrito.

V. Ex^a terá 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores: “A paz será uma palavra vazia de sentido se não se fundar na ordem: ordem fundada na verdade, constituída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada sob os auspícios da liberdade”.

Foram essas as palavras que o Papa João XXIII utilizou em sua Encíclica **Pacem in Terris** para definir o alcance e a importância da paz. São palavras do então Pontífice, muito importantes nos dias de hoje, porque vivemos tempos caracterizados não somente pela ausência da paz, mas pela existência de guerras localizadas que se prolongam.

A busca da paz tem sido, ao longo da história, como sabemos, um dos princípios norteadores também da política externa brasileira.

Nossa Constituição Federal, que completou, no dia 5 passado, dezenove anos de vigência, logo no preâmbulo, declara o Brasil “(...)uma sociedade fraterna (...) comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (...)”. No seu art. 4º, advoga a não-intervenção (inciso IV); preconiza a igualdade entre os Estados (inciso V) e a defesa da paz (inciso VI).

Esses preceitos, Sr. Presidente, têm profundas raízes na índole do nosso povo e em nossas tradições. A busca da paz na comunidade internacional teve, através de manifestação do Brasil, grande repercussão em todo o mundo na Segunda Conferência da Paz realizada na Haia em 1907, onde tanto se distinguiu Rui Barbosa, patrono do Senado Federal cujo busto se encontra acima da Mesa Diretora dos trabalhos do plenário. O ano de 2007 assinala, portanto, o centenário daquela Conferência dos começos do século XX, quando suas advertências tiveram, pouco a pouco, um grande efeito e inúmeras e positivas conseqüências.

Na realidade, a Conferência de 1907 ajudou também, e muito, a projetar o Brasil no exterior.

Entre a Primeira Conferência de 1899 e a Segunda Conferência, de 1907, a que já aludi, haviam ocorrido importantes mudanças no mundo. Na Primeira apenas um país latino-americano, o México, estivera presente, na Segunda o número aumentou para dezoito, entre estes o Brasil, conforme, aliás, salientou o internacionalista e professor Antônio Augusto Cançado Trindade. Desde 1889 que os países da América Latina e os Estados Unidos tinham começado a reunir-se multilateralmente. Em 1901 houve no México a Primeira Conferência Panamericana; em 1906, a Segunda, no Rio de Janeiro.

As propostas da América Latina focalizavam principalmente quatro pontos: recurso à arbitragem e condenação ao uso da força entre Estados, a luta pela igualdade jurídica dos Estados e o fortalecimento da jurisdição internacional, inclusive ensejando o acesso aos indivíduos, temas que foram objeto de grande preocupação de Rui Barbosa. O Pacto Briand-Kellog de 1928, liderado pelos representantes francês e americano que lhe dão o nome, foi outro grande passo à frente na renúncia à guerra na solução de problemas internacionais, princípio incorporado, posteriormente, na Carta das Nações Unidas, a ONU, que, aliás, vem tendo um papel importante na redução dos conflitos internacionais, se bem que viva atualmente momento de grande crise, porque muitas questões graves que afetam a paz e a segurança internacionais, que são os objetivos que levaram à criação da Organização das Nações Unidas, estão sendo arbitrados fora do *locus* competente, que seria a própria Organização das Nações Unidas.

De toda maneira, não podemos deixar de reconhecer o papel que a ONU cumpre na busca da paz e da segurança internacionais e também na busca do crescimento das nações menos desenvolvidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à Conferência da Haia de 1907.

Ao ser oficialmente aberta a Segunda Conferência de Paz na Haia, numa das primeiras sessões, o representante da Rússia, Frederico de Martens, após ouvir discurso de Rui Barbosa sobre presas marítimas, retrucou-lhe com impaciência: “O memorial do nobre embaixador do Brasil constará dos processos verbais das nossas sessões, devo, porém, observar-lhe que a política não é da alçada da Conferência”.

Rui logo percebeu a pretensão, por parte de Martens, de limitar os debates às grandes potências, excluindo, conseqüentemente, o Brasil, já emergente entre elas, e respondeu de improviso, com veemência e, para surpresa de muitos, com grande consistência intelectual e técnica:

“A política no significado mais vulgar da palavra, essa ninguém o contesta, nos é defesa em absoluto. Mas na outra, na grande acepção do termo, a mais elevada, e nem por isso a menos prática, nessa acepção que olha aos supremos interesses das nações umas a respeito das outras, considerada nessa acepção a política, acaso nos poderiam tolher? Não, senhores”.

A Política [e recorro a uma expressão usada com muita propriedade por Joaquim Nabuco] com “P” maiúsculo, como definiu no livro sobre seu pai intitulado **Um Estadista no Império**, foi, na Segunda Conferência de Paz, exercida em seu ponto máximo por Rui ao defender a igualdade jurídica internacional em palavras por ele mesmo retransmitidas em relatório ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o Barão do Rio Branco.

Nunca é demais exaltar o papel de Rio Branco no campo da política externa brasileira, ele que foi, durante dez anos, Ministro das Relações Exteriores e que tanto ajudou a definir os limites territoriais do País com seus vizinhos e avançou, e muito, na inserção do Brasil na comunidade internacional.

Dizia Rui no relatório que encaminhou a Rio Branco:

“Historiei e acentuei a sua importância no papel internacional e a evidência das conseqüências fatais se se insistir no erro de vencer os Estados de serem a força militar o único critério de distinção entre as nações (...) E de todos os países da América Latina, o Brasil é o único ao qual as grandes potências, especialmente os Estados Unidos da América, recorreram para a arbitragem”.

E mais adiante acrescenta Rui: “As grandes potências, em sua grande maioria – Estados Unidos da América, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Itália –, não desdenharam de entregar seus interesses a árbitros brasileiros, mesmo sob a forma augusta da presidência dos tribunais convocados a julgar tais assuntos.”

Aliás, vale lembrar que Rui, na Haia, mostra a abrangência da política ao afirmar “obviamente, só visara à política militante, a política de ação e combate, a que revolve, agita e desune os povos nas suas relações internas ou nas suas relações internacionais: nunca a política encarada como ciência, a política estudada como história, a política explorada como regra moral. Portanto, desde o momento em que se cogita de elaborar leis domésticas ou internacionais para as nações, o que antes de mais nada releva inquirir, no que respeita a cada projeto, é a possibilidade, a ne-

cessidade, a utilidade ao alvitre, diante da tradição do atual estado dos sentimentos, das idéias e interesses que animam os povos, que senhoreiam os governos. Ora bem: que é senão política isso tudo?”, terminava indagando Rui Barbosa.

Ressalte-se: a opinião pública nacional, pelos seus principais jornais, aplaudiu em Haia as posições de Rui Barbosa, com imediata repercussão em todo o Brasil.

No retorno de Rui ao Brasil, ele passou primeiro pela Bahia, sua terra natal, para receber os aplausos dos conterrâneos; prosseguiu para o Rio de Janeiro, então capital da República, onde foi recebido no porto pelo próprio Barão do Rio Branco. Na porta do Palácio do Catete, aguardava-o o então Presidente da República, Afonso Pena, que, aliás, teve um papel muito importante no encaminhamento dessas questões. Ao longo do trajeto até chegar ao Palácio, as ruas estavam engalanadas e o povo o aplaudia, homenageava Rui Barbosa.

Joaquim Nabuco, lembrado pelo Barão de Rio Branco para essa missão em Haia, aceitou a tarefa de assessorar Rui Barbosa.

Com o falecimento de Machado de Assis, ocorrido no ano subsequente, em 1908, se não estou equivocado, Rui Barbosa substituiu-o na presidência da Academia Brasileira de Letras, Vice-Presidente que era da Academia. E Joaquim Nabuco seguia para Washington em sua derradeira missão diplomática. No começo, Joaquim Nabuco recusara o convite, mas convencido de que se tratava de uma questão de Estado, aceitou a função de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

É bom lembrar que Nabuco também, por ser monarquista, não queria arbitrar a questão da Guiana, quando para isso foi convidado por Rio Branco. Entendia que não deveria ser o advogado brasileiro, posto que estaria servindo a um Governo republicano. No entanto, Rio Branco o convenceu.

O Barão do Rio Branco, com seu também extraordinário talento, soubera reunir em torno de si, no Itamaraty, as maiores inteligências de seu tempo no trabalho conjunto pela grandeza do Brasil. A Segunda Conferência na Haia, em 1907, tornara-se uma das mais importantes etapas da política internacional brasileira.

A continuidade em negociações de paz na Holanda propiciou a criação de importantes instituições na Haia: o Tribunal Penal Internacional – que, aliás, começa a produzir bons resultados – e a Corte Internacional de Justiça, da qual vieram a fazer parte seis brasileiros, entre os quais se destacam Epitácio Pessoa, cidadão que fora Deputado Federal, Senador da República, Ministro do Supremo Tribunal Federal e

Presidente da República; o Embaixador Sette Câmara, de brilhante carreira na ONU, no Itamaraty e na Corte, onde exerceu dois mandatos sucessivos; o mesmo poderíamos dizer com relação a José Francisco Rezek, professor de Direito Internacional, Ministro das Relações Exteriores e do Supremo Tribunal Federal. Hoje, o internacionalista Antônio Augusto Cançado Trindade nela vem se destacando ao apresentar-lhe importantes pareceres e pesquisas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano do primeiro centenário da Segunda Conferência de Paz na Haia, o Brasil pode e deve insistir ainda mais na sua política internacional pacífica. Mais do que nunca a paz é fruto da justiça. Aliás, há uma expressão latina que diz: **opus justitiae pax**, ou seja, a paz é fruto da justiça.

Em um mundo tão conturbado por guerras, o Brasil precisa trazer sua contribuição mediadora com maior presença que a atual. Nossa política externa precisa prestigiar ainda mais a Corte Internacional de Justiça da Haia para fazê-la a suprema instância mediadora dos conflitos mundiais. A ONU é uma instância política; aquela Corte, por sua vez, tem condições de completá-la na medida em que lhe sejam encaminhadas as questões mais relevantes.

Devemos, pois, ter presente a necessidade de prestigiar os fóruns como a Corte Internacional de Justiça da Haia e o Tribunal Penal Internacional, entre outros.

Esse era o espírito da grande intervenção de Rui Barbosa na Segunda Conferência, que lhe valeu, como sabemos, o nome de “Águia da Haia”.

Nossa atuação na Corte precisa também ter novamente a presença de juristas brasileiros entre seus membros. O internacionalista Antônio Augusto Cançado Trindade, a que me referi, destacado doutrinador e membro da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Costa Rica, tem todas as condições de integrar a Corte da Haia em vaga existente. O Brasil projeta-se, assim, por intermédio dos brasileiros e nós os temos de conceito mundial. Antônio Augusto Cançado Trindade está entre eles.

A magnitude da economia brasileira e o tamanho da nossa população e do território exigem, cada vez mais, uma atuação ativa em prol da paz. Na Presidência do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil exerceu importante papel entre os mediadores da questão de limites fronteiriços do Equador e do Peru, com solução satisfatória para ambos, conforme está demonstrado na Carta de Brasília, que foi o documento em que ficou definido o acordo entre os dois países que chegaram à guerra. Esse é apenas um exemplo entre muitos que poderia brandir em favor do que estou defendendo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Vou ouvir V. Ex^a. Quero apenas concluir essa frase, para poder ter o prazer de ouvi-lo, nobre Senador Mão Santa.

Nada mais indicado, portanto, para honrar a herança deixada por Rui Barbosa, na Conferência da Haia, do que cultivar sua memória e seguir seus exemplos.

Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, para mostrar ao mundo e ao Brasil a necessidade do Senado, antes de Rui Barbosa, que é um exemplo magnífico, que nos enriquece, o Senador romano Cícero disse **pares cum paribus facillime congregantur**, ou seja, “violência traz violência”. Depois, vieram figuras como V. Ex^a, como o Pedro Simon. Aliás, meu patrono Francisco disse: “Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz”. E ele compartilhou suas riquezas e andava com uma bandeira, não como nós, que andamos com a bandeira do PMDB e do Brasil. Ele andava com a bandeira “Paz e bem”. Rui Barbosa nos enriquece, e sua grandeza nesta Casa V. Ex^a relembra. Por isso, ele está ali, porque, sem dúvida nenhuma, foi esse ícone de melhoria da democracia, em que se buscam a paz e os conceitos que temos de reviver nesta comemoração e nesta homenagem de V. Ex^a. Ele está ali, porque disse que temos de dar primazia ao trabalho e ao trabalhador, que vem antes, pois é o trabalhador que faz a riqueza. Isso é para o Luiz Inácio saber que é preciso trabalho e trabalhador. Sem dúvida nenhuma, fico constrangido, mas ele nos advertiu que “vai chegar o tempo em que se terá vergonha de ser honesto, de tanto campear a corrupção”. Esse dia chegou, no Governo que estamos enfrentando. Deu-se esse mar de corrupção, que atingiu os três Poderes, e V. Ex^a, em boa hora, vem rever aquele que construiu os melhores episódios da nossa vida: a libertação dos escravos e, depois, a República. Deu o ensinamento ao meu Partido: houve o primeiro Presidente militar, Deodoro, e o segundo, que foi Marechal Floriano, mas, quando foram nomear o terceiro, ele disse “tô fora!”. Foram buscá-lo e lhe ofereceram novamente o Ministério da Fazenda. Ele disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções pelo Ministério”. Esse é o exemplo de um Senador de outrora, comparando-se com os Senadores atuais, vendilhões, que andam vendendo nosso Partido e os mandatos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a e as referências feitas por Rui Barbosa na Conferência de Haia.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a que apensasse ao discurso que acabo

de proferir o artigo de autoria do Juiz Antonio Augusto Cançado Trindade, publicado no **Correio Braziliense** do dia 24 de setembro deste ano, intitulado a *II Conferência de Paz da Haia*, porque nele estão contidos muitos pontos relevantes do que se passou e se constrói nos dias que estamos vivendo na referida Corte.

Muito obrigado a V. Ex^a.

100 ANOS DO CENTENÁRIO DA

Haia, 8 de setembro de 2007 — Concluímos ontem, no Palácio da Paz, jusinternacionalistas de distintas procedências (de todos os continentes), o evento histórico de comemoração do centenário da II Conferência de Paz da Haia de 1907, que convocamos e organizamos, os membros do Curatorium da Academia de Direito Internacional da Haia, e que contou com a presença de nossos convidados, os juizes da Corte Internacional de Justiça e membros do Institut de Droit International. Todos os selecionados participantes do evento nos conhecíamos e nos reconhecíamos há anos, por nossas obras publicadas em distintos países e pela dedicação constante, ao longo das últimas décadas, a nossa causa comum do cultivo e da contribuição à evolução do Direito Internacional.

Por honrosa designação de meus pares, coube-me dispor, em nome da América Latina, no histórico conclave, sobre a presença dos países latino-americanos na II Conferência de Paz da Haia de 1907. Minha exposição se baseou em pesquisa de Cançado Trindade, arquivada nos dois últimos volumes das Atas oficiais da Conferência de 1907, depositadas nos arquivos do Palácio da Paz aqui na Haia, assim como nos arquivos diplomáticos dos países da América Latina, aos quais tive acesso graças à colaboração das chancelarias dos países da região. O estudo completo que realizei a respeito será publicado integralmente pela Academia da Haia no próximo ano. A Conferência de Paz de 1907 revestiu-se de enorme significação para os países latino-americanos, pois marcou seu ingresso definitivo no concerto universal das nações, o qual se mostrou decisivo para a evolução do Direito Internacional.

Dos 26 Estados que haviam participado da I Conferência de Paz da Haia de 1899, apenas um (o México) provinha da América Latina; oito anos depois, dos 44 Estados que participaram da II Conferência de Paz da Haia de 1907, 18 eram latino-americanos. Essa significativa mudança de composição tem uma explicação histórica. Em nosso continente, a série de Conferências Internacionais dos Estados Americanos teve início em 1889, ou seja, uma década antes da I Conferência de Paz da Haia. E entre as duas Conferências de Paz da Haia (de 1899 e 1907), nas duas

Conferências dos Estados Americanos realizadas, respectivamente, na Cidade do México em 1901 e no Rio de Janeiro em 1906, os países de nossa região endossaram os resultados da I Conferência da Haia de 1899, e inclusive os levaram adiante, sobretudo no tocante ao recurso à arbitragem e ao não-uso da força (recorde-se que a célebre nota do chanceler argentino Luis María Drago, sobre a proibição do uso da força na cobrança de dívidas públicas contratuais, data de 29.12.1902).

Assim, ao início da II Conferência de Paz da Haia, os Estados latino-americanos tinham conquistado, por seus próprios méritos, seu espaço no concerto universal das nações. E, ao longo da II Conferência da Haia (que se estendeu de 15 de junho a 18 de outubro de 1907), imprimiram aos trabalhos da mesma seu espírito de universalidade (quanto à sua participação em bloco, assim como — e sobretudo — quanto à sua visão do futuro do Direito Internacional). Já os unia, havia anos, um forte sentimento de solidariedade, que manifestaram, em conjunto, na aprovação pela Conferência de 13 Convenções, na consolidação dos princípios a estas subjacentes (que retêm plena validade em nossos dias), e no chamado final da Conferência à limitação de armamentos e ao desarmamento.

As contribuições dos Estados latino-americanos aos trabalhos da Conferência da Haia de 1907, e aos desenvolvimentos subsequentes, concentraram-se particularmente em quatro temas, a saber: o recurso à arbitragem e o não-uso da força, a igualdade jurídica dos Estados, o fortalecimento da jurisdição internacional e o acesso direto dos indivíduos à justiça internacional. No tocante ao primeiro, a Convenção Drago-Porter contou com o apoio dos Estados latino-americanos, e alguns deles formularam reservas inclusive ao recurso residual à força em caso de falha no recurso à arbitragem. Abriam, assim, caminho para o Pacto Briand-Kellogg, de 1928, o Pacto Saavedra Lamas de 1933, e o artigo 2(4) da Carta das Nações Unidas.

No tocante ao segundo, o mais eloquente defensor da igualdade jurídica dos Estados foi o delegado brasileiro Ruy Barbosa, como consta das Atas da Conferência e segundo o testemunho dos próprios colegas de delegações de outros

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

países. A firme defesa de Ruy Barbosa do referido princípio (formulada ante as propostas de nomeação de juizes para as projetadas Corte de Justiça Arbitral permanente e Corte Internacional de Presas) contou com o apoio dos países latino-americanos e abriu caminho para a adoção, décadas depois, do artigo 2(1) da Carta das Nações Unidas.

Quanto ao terceiro tema, os 18 Estados latino-americanos participantes respaldaram o propósito de arbitragem compulsória para resolver os conflitos internacionais, o que favoreceu inclusive a solução propriamente judicial anos depois, a exemplo da consagração da cláusula Raúl Fernandes (cláusula facultativa da jurisdição obrigatória) nos Estatutos da Corte Permanente de Justiça Internacional (1920) e da Corte Internacional de Justiça (1945). E, em relação ao quarto tema, ainda que a Corte Internacional de Presas jamais tivesse sido estabelecida (por falta de ratificações da XII Convenção adotada pela Conferência de Paz da Haia de 1907), já em 20.12.1907 os Estados centro-americanos criaram o primeiro tribunal internacional permanente, a Corte Centro-Americana de Justiça, que, durante uma década de operação, outorgou, de modo pioneiro e visionário, acesso direto aos indivíduos à jurisdição internacional.

Como assinei em minha extensa intervenção no evento histórico comemorativo aqui na Haia do centenário da II Conferência de Paz de 1907, esta última se realizou em uma época de apreensões, de pressentimentos e premonições, de medo do que poderia acontecer. Apesar dos trágicos desastres desencadeados a partir de 1914, estava plantada a semente da paz e justiça internacionais, e as aspirações da comunidade internacional são hoje as mesmas, apesar das profundas transformações por que passou o mundo. Em 1907, época em que ainda prevalecia o positivismo jurídico exacerbado, já despertava a consciência jurídica universal, fonte material última de todo o direito, para a necessidade de impor limites ao voluntarismo estatal exacerbado, inclusive para mitigar os horrores da guerra. Já havia entre os participantes aqueles que, como o delegado cubano Antonio Bustamante y Sirvén, anteviam um direito internacional para a humanidade — o novo jus gentium deste início do século XXI (consoante a *recta ratio*), o qual busquei sistematizar em meu *Curso Geral de Direito Internacional Público ministrado aqui na Academia da Haia em julho-agosto de 2005*, e recém-publicado em seu *Recueil des Cours* (tomos 316 e 317).

ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE

Ph.D. (Cambridge), ex-presidente da Corte Interamericana de Derechos Humanos, professor titular da UNB e do Instituto Rio Branco, membro do Curatorium da Academia de Direito Internacional da Haia, professor honorário e doutor honoris causa por diversas universidades, na Argentina, Chile, Colômbia, México, Paraguai e Peru

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana.Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo para fazer um brevíssimo comentário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana.Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra. A seguir, o Senador Papaléo Paes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer o registro da presença da Dr^a Zilda Arns em Roraima. A Dr^a Zilda Arns esteve visitando diversas instituições na área de saúde em Boa Vista, como Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, e uma das visitas foi exatamente à Casa do Índio, em Roraima, local onde são atendidas as comunidades indígenas na cidade de Boa Vista.

A Casa do Índio é administrada pela Funasa, Fundação Nacional de Saúde, e atua inclusive em conjunto com a Pastoral do Índio de Roraima.

A Dr^a Zilda destacou o excelente trabalho que é feito hoje na Casai de Roraima. Disse que conheceu

o trabalho em 2004 e voltou agora, e, sem dúvida nenhuma, reputou esse trabalho como modelo para o Brasil no atendimento da saúde indígena.

Portanto, para nós, de Roraima, é uma satisfação grande receber a Dr^a Zilda Arns em nosso Estado, e a constatação de que a Funasa de Roraima e o Estado de Roraima estão trabalhando bem com a saúde indígena é motivo de satisfação.

Portanto, faço aqui este registro, parabenizando todos os servidores da Funasa, parabenizando o Superintendente da Funasa no Estado, Sr. Ramiro Teixeira, e a Diretora da Casai, Irmã Auristela, que dedica sua vida ao atendimento das populações indígenas na área da saúde.

Peço, por fim, a transcrição da matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, cujo título é: “Índigenas – Zilda Arns visita Casa de Saúde”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de Boa Vista - 01/10/2007

INDÍGENAS - Zilda Arns visita Casa de Saúde

Neuraci Soares

Folha de Boa Vista

A coordenadora nacional da Pastoral da Criança, Zilda Arns Neumann, visitou a Casa de Saúde do Índio de Roraima (Casai/RR), sábado pela manhã, para conhecer os serviços oferecidos para os índios da região e comunidades da Venezuela e Guiana, em especial a atenção voltada para as crianças. O coordenador da Fundação Nacional de Saúde em Roraima (Funasa/RR), Ramiro Teixeira e o Bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, também estiveram no local.

Após a visita, Zilda afirmou que a Casai/RR é modelo no Brasil e serve de referência em atendimento à saúde indígena. Ela ficou admirada com as instalações e principalmente com as pessoas que prestam serviços no local. “Isso mostra que a Casai de Roraima é referência para as outras instituições que trabalham com a saúde indígena em todo o Brasil”, afirmou.

Zilda fez uma comparação da Casai de hoje com a que conheceu no início de 2004, quando visitou a unidade de saúde pela primeira vez. “Quando estive aqui a primeira vez fiquei com pena da situação e hoje fico feliz em ver que mudou muito e para melhor”, contou.

Porém a coordenadora alertou que deve haver mais assistência nas aldeias, principalmente na promoção da saúde e prevenção de doenças, através do saneamento básico e da educação para a saúde.

Ramiro Teixeira destacou o posicionamento de Zilda Arns em elogiar o trabalho desenvolvido na Casai. “Receber elogios de uma pessoa que tem o conhecimento que tem a doutora Zilda Arns em saúde indígena de todo o Brasil e de outros países, nos deixa muito felizes e nos estimula a trabalhar cada vez mais. Isso mostra que estamos no caminho certo e aumentamos o compromisso de trabalhar mais para o melhoramento na prestação de serviços à saúde indígena”, afirmou.

PARCERIA - Zilda Arns aproveitou a visita à Casai e a presença do coordenador da Funasa para propor parceria com a fundação para implantar a Pastoral da Criança nas aldeias de Roraima.

“As estatísticas mostram que morrem muitas crianças indígenas por verminose, por falta de saneamento básico e até por desidratação, que o soro caseiro pode prevenir. A Pastoral da Criança quer somar esforços com os agentes indígenas de saúde da Funasa na promoção da saúde e da educação em saúde de fácil prevenção nas aldeias”, disse.

Zilda Arns lembrou que existem dificuldades de locomoção para a Pastoral chegar às comunidades indígenas. “Gostaria de ter o apoio da Funasa para disponibilizar o transporte para nossas equipes, já que não temos condições financeiras e nem estrutura para executar esse trabalho”, disse.

Em seu pronunciamento, Ramiro Teixeira anunciou que vai apoiar a Pastoral. Para isso, os coordenadores vão acompanhar o planejamento da Funasa e assim fazer parte da programação das equipes que se deslocam para as comunidades indígenas.

A freira Auristela, diretora da Casai, disse que vai convidar a equipe da Pastoral da Criança para realizar palestras com os indígenas internos da Casa de Saúde. “De forma que os indígenas possam se inteirar e conhecer melhor as ações da Pastoral”, disse.

Durante a visita, Zilda Arns destinou atenção especial às crianças indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência se associa a V. Ex^a nos cumprimentos à Dr^a Zilda Arns, que é um dos mais belos exemplos de dedicação à causa da criança brasileira.

V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Tião Viana.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) divulgou recentemente que o Brasil despende R\$ 28 bilhões por ano para cobrir os prejuízos causados pelos acidentes de trânsito. São R\$ 22 bilhões com acidentes nas rodovias e R\$ 6 bilhões em áreas urbanas. Segundo a entidade, trata-se de uma incontrolável sangria de recursos públicos que são gastos para pagar os custos dos socorros, tratamentos (que, em geral, são longos), medicamentos e até o afastamento do acidentado ao trabalho, que não raro se estende por meses ou até anos. Esse dispêndio representa quase metade do déficit da Previdência Social.

De acordo com a ANTP, as estatísticas nacionais de acidentes de trânsito são trágicas e vergonhosas. Entre 2003 e 2006, o trânsito tirou a vida de 34 mil pessoas por ano, deixou um saldo de mais de 400 mil feridos e um contingente de 100 mil deficientes temporários ou permanentes. Em 2006, aconteceram mais de 350 mil acidentes nas rodovias brasileiras.

Essa situação deixa claro que os acidentes de trânsito constituem sério problema de saúde pública em nosso País. É dever do Governo intervir de maneira firme para conter esse tipo de violência, preservar a vida e a integridade física e mental das pessoas atingidas por essa calamidade.

Convém destacar que a maioria dos acidentes de trânsito em nosso País é causada pela imprudência dos motoristas, pela desobediência às leis de trânsito, pela falta de responsabilidade dos condutores dos veículos, pelo excesso de velocidade e pela ingestão de bebidas alcoólicas. Por outro lado, as péssimas condições de nossas estradas, as deficiências de sinalização nesses espaços, a manutenção precária dos veículos e as falhas mecânicas têm igualmente sua parcela de culpa nesses episódios sinistros que acontecem todos os dias nas rodovias e nas ruas do nosso País.

Em levantamento realizado no início deste ano, a Associação Nacional de Transportes de Cargas mostrou que 75% das rodovias brasileiras são regulares, ruins ou péssimas.

Os jovens são a parte da população mais vulnerável aos acidentes de trânsito. O Departamento

Nacional de Trânsito (Denatran) revela que 35% das pessoas que se envolveram, no ano passado, em acidentes de trânsito, em todo o País, tinham entre 18 e 20 anos de idade. Portanto, como podemos concluir, milhares de jovens acidentaram-se nas ruas e nas estradas brasileiras em 2006.

De acordo com os médicos que prestam atendimento no Centro de Ortopedia do Hospital das Clínicas de São Paulo, o número de feridos em acidentes de trânsito aumenta 20% no final de semana. Segundo eles, de cada dez vítimas de maior gravidade que dão entrada naquela unidade, sete são jovens; de cada dez vítimas de paralisia, quatro se envolveram em acidentes de trânsito.

Ainda em São Paulo, as batidas de motos, de carros e atropelamentos são as principais causas de lesões na medula. A Associação de Assistência à Criança Deficiente, situada na Capital daquele Estado, que faz cerca de 2,5 mil atendimentos diários, destaca que, no primeiro semestre deste ano, os acidentes de trânsito superaram os ferimentos à bala como causa de lesões da medula.

Infelizmente, os jovens abusam do álcool, da velocidade e do excesso de confiança, e terminam na mesa de cirurgia, na Unidade de Terapia Intensiva, numa cadeira de rodas para o resto da vida, ou no cemitério.

Entre parênteses, eu gostaria de pôr em relevo uma grave faceta do problema. No Brasil, existem 19 milhões de pessoas dependentes do álcool. Esse dado chama a atenção porque, além de assustador, configura uma epidemia de graves proporções que destrói a vida dos jovens, desestabiliza famílias e é a principal causa de milhares de acidentes em nossa malha rodoviária.

No Estado do Amapá, a situação não é diferente, e as estradas e as ruas estão cada vez mais perigosas. De janeiro a agosto de 2007, 67 pessoas perderam a vida vítimas de acidentes de trânsito. De janeiro de 2001 a agosto de 2007, as estatísticas mostram que 758 pessoas morreram no trânsito. No Amapá, acontecem de oito a doze acidentes de trânsito diariamente. Nos finais de semana, o balanço é ainda mais crítico e são registrados entre 35 e 42 desastres.

Apesar de ter a menor frota de veículos do País, cerca de 72 mil, os acidentes de trânsito são responsáveis por 26% das mortes no Estado do Amapá.

O Amapá é o 11º Estado brasileiro onde mais se morre por acidente de trânsito.

De todas as ocorrências graves ligadas ao trânsito no Amapá, apenas 10% podem ser consideradas eventos imprevisíveis, ou seja, difíceis de serem evitados. Todavia, cerca de 90% poderiam não acontecer,

porque são decorrentes da falta de responsabilidade dos motoristas, do excesso de confiança e das bebidas alcoólicas, que estão sempre presentes nesses acontecimentos. Nem mesmo a Lei nº 11.275, que obriga a aplicação de testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia e outros procedimentos, amedronta os condutores de veículos automotores que costumam dirigir após terem ingerido quantidades de álcool suficientes para alterar os reflexos.

Em Macapá, Sr. Presidente, além da imprudência dos motoristas e da desobediência às normas, existe uma outra realidade que é motivo de grande preocupação e que dificulta bastante a segurança do trânsito. As ruas não são bem sinalizadas, grande parte delas encontra-se em precárias condições, a iluminação pública é deficiente e a maioria das placas de sinalização está danificada.

Nos últimos dez anos, a instalação de novos semáforos aconteceu de forma muito lenta, enquanto a quantidade de carros nas ruas da Capital cresceu de maneira exponencial. Apesar de Macapá ser uma cidade propícia ao uso de bicicletas, as cicloviárias são praticamente inexistentes e, diariamente, os ciclistas arriscam a vida disputando espaço com os carros em um trânsito caótico. O mesmo acontece com os pedestres, que também se misturam com os automóveis porque as calçadas foram ocupadas indevidamente.

Sem dúvida, para melhorar essa situação é preciso que a lei seja severa contra os infratores, que haja investimento em infra-estrutura e que as autoridades promovam sucessivas campanhas de educação. Lamentavelmente, isso não acontece no Município. De acordo com notícias divulgadas pela mídia local e por outros canais de informação, as instituições públicas demonstram pouco interesse em encarar a questão do trânsito do Estado e não dispõem de nenhum estudo técnico para melhorar as condições e diminuir o número de acidentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada temos a comemorar em relação ao que acontece, diariamente, no trânsito do nosso País. É alarmante o índice de morte de jovens e surpreendente o descaso das autoridades para com essa triste realidade. Na América Latina, o Brasil só está em melhor situação que El Salvador e Bolívia, que apresentam taxas de óbito superiores às nossas.

É preciso que o Governo Federal, os Governos estaduais e as prefeituras assumam, imediatamente, uma posição firme para reverter esse quadro sombrio.

O primeiro passo deve ser o cumprimento estrito da legislação do trânsito, uma das mais avançadas do mundo. Outras medidas, como o aumento da fiscalização, o estabelecimento de restrições para motoristas

recém-habilitados, a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança, a mudança do conteúdo das campanhas de educação, o aumento de investimentos em vias e automóveis mais seguros e a utilização de tecnologias avançadas em favor da segurança, se seguidas à risca, certamente, contribuiriam para melhorar a situação do trânsito em todo o território nacional.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Papaléo, V. Ex^a traz um assunto que interessa a toda a Nação brasileira. É lógico que V. Ex^a se preocupa particularmente com o seu Estado – é visível em V. Ex^a o quanto ama o seu Estado –, mas, Senador Papaléo, o problema do trânsito existe em todo o Brasil. O problema do trânsito existe no Distrito Federal, no Rio de Janeiro, em São Paulo. Como exemplo, neste final de semana, um marmanjo de 48 anos de idade, passem, senhoras e senhores, Senador Papaléo Paes, um marmanjo de 48 anos de idade estava fazendo um “pega”, aqui em Brasília, na Ponte JK e morreram três pessoas, três senhoras, três moças, que iam passear, e que não tinham nada a ver com a irresponsabilidade daquele marmanjo que disputava um “pega”, alcoolizado. Dentro do seu carro, havia uísque e cerveja. E isso é em todo o País. Os Governos Estaduais e Municipais, como V. Ex^a disse, têm sim que tomar providências, mas o Governo Federal também, Senador Papaléo Paes. Nas capitais, como no seu Estado, existe uma ausência de fiscalização, mas se sairmos das grandes cidades, pelas rodovias federais, Senador, a coisa é parecida ou pior. Não existem estradas federais neste País, com exceção daquelas que já têm serviços terceirizados. As que estão sob o controle do Governo Federal – raríssimas exceções – são as que podem, realmente, ser transitadas. Raríssimas exceções. Em meu Estado, apenas uma apresenta regular qualidade. Não é boa, é regular qualidade. É a BR-316, que entra na capital. O resto, nenhuma tem condição, nenhuma. Hoje, a Transamazônica é constituída, em seu leito, de grandes cidades, cidades que prosperaram com a abertura da estrada e que são grandes produtoras na área da agricultura, mas não têm, muitas vezes, no inverno, como escoar o produto. Cidades com mais de 100 mil, 200 mil habitantes, tais como Itaituba, Altamira e várias outras. E a Transamazônica, daqui a um mês ou dois, será chamada novamente de “transamargura”, porque não tem condições de tráfego e é uma amargura, realmente, transitar por aquela estrada. V. Ex^a traz um assunto de profundo interesse para a sociedade brasileira. Nós estamos instalando a CPI do Dnit. Quantas e quantas vezes, ouve-se falar que o Dnit é campeão de irregularidades. Somente agora,

Senador, neste último relatório do Tribunal de Contas da União, das 77 obras em que foram detectadas irregularidades, 22 são do Dnit. Em 2005, o Governo Federal liberou R\$2 bilhões para o tão propalado tapa-buraco nas estradas federais. Não se tapou nada, e os R\$2 bilhões escorreram pelo ralo. Vamos fundo nisso. Das 27 assinaturas exigidas para a abertura de uma CPI, já contamos com 31. Poderia eu dar entrada hoje; não o farei ainda, quero mais assinaturas. Mas nós vamos fazer uma profunda investigação no Dnit e mostrar o quanto poderia ser investido em benefício da sociedade e não foi. Quero saber para que bolsos foram. Quem, na verdade, assaltou os cofres brasileiros. É isso que nós queremos saber, e nós vamos saber. Parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento, pela preocupação, pelas denúncias e considerações, pois, com certeza absoluta, a sociedade brasileira está prestando muita atenção nesta tarde de segunda-feira. Parabéns, mais uma vez, pelo pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que, realmente, enriquece este meu discurso de preocupação com os acidentes de trânsito, quando aborda a questão das estradas brasileiras, que passam por situações muito difíceis. E não conseguimos ver qualquer tipo de melhoramento explícito diante daquele processo de tapa-buraco.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Senador Mário Couto, V. Ex^a lembrou a questão do Dnit, que, com a visão que tem, com a experiência de homem público que tem, está executando a tarefa de colher assinaturas a fim de que tenhamos esclarecido, nesta Casa, tudo que o Tribunal de Contas da União denuncia, em seus relatórios sobre o Dnit. Parabênizo e agradeço a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a traz um tema para meditarmos: os acidentes automobilísticos e o álcool. Mas eu queria dar a minha contribuição. Ô Tião, esta Casa só tem um sentido. Eu me sinto parte dessa grande contribuição, pela vida de luta, como médico, como cirurgião, como prefeito, com secretário de saúde. Então, quero fazer uma observação para V. Ex^a e para o Tião Viana, que é o melhor que existe no quadro do PT. Não posso dizer que não tenha gente boa. No Piauí mesmo, tem o Deputado Nazareno Fonteles, que é um homem muito honrado. Disputei o Governo com ele, e venci, em 94. Vi que ele é pleno de retidão, de dignidade. E V. Ex^a simboliza isso. Mas, para meditar, atentai bem ao que vou dizer: um quadro vale por dez mil palavras. Esse

negócio de cerveja e álcool nos Estados Unidos tem, e tem muito. De quando em quando, quando Deus me permite, vou com a minha Adalgisa para Miami. Fico na Collins, no hotelzinho Normandia, mais ou menos no 70, 7.000, você sabe. Tem um posto, mais ou menos, quando você for, 65, em que são brasileiros os motoristas. Ando com a Adalgisa a pé para pegar o motorista brasileiro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A história é mais interessante. Eles estão trabalhando, lutando pela vida. Tenho alguns amigos que vou sempre prestigiar. Fiz a seguinte pergunta... Quando for lá, Tião, vá no bairro Coral Gables. A gente passa, e é uma diversão, eu passando com a Adalgisa, olhando as casas, porque são bonitas. Casas de bonita arquitetura. Papaléo, cada um tem quatro, cinco carros. E as ruas parecem um jardim. Aí, fiz a indagação: “Meu amigo, você trabalha mais de dia ou de noite?”. Ele disse: “Não. De noite é melhor, dá mais dinheiro”. E como ganham os brasileiros. Eu disse: “Rapaz, mas como dá dinheiro? A gente passa na casa dos americanos e vê quatro carros na porta”. Não se vê gente, é só carro. “E como é que vocês ganham?” Ele disse: “Olha, um casal americano, de noite, mesmo que tenha quatro carros, quando vai jantar, chama o táxi. Porque é inconcebível guiar um carro tendo tomado uma dose de uísque ou uma cerveja”. Quer dizer, isso é conscientização, é educação, é respeito à lei, é cidadania, é ética, é moral. Isso é fundamental. Aqui, vocês viram o que ocorreu. Lá na minha cidade, perdemos um amigo nosso, Chico da Loja, que foi prefeito de uma cidade do Maranhão, também em um acidente como esse. Todos temos exemplos de vítimas como essas. Mas atentai bem, nos Estados Unidos, ô Papaléo, tem a cerveja, tem o uísque, tem todas as bebidas, mas há educação, há respeito, há conscientização. Isso tem de vir, Luiz Inácio, de cima para baixo. Aqui ninguém respeita lei. Agora, a reforma eleitoral já extrapolou os prazos. Os vereadores são vítimas. Estão mudando tudo. É importante o que V. Ex^a diz. Mas está tudo baseado na educação e no respeito à lei. Nos Estados Unidos, é impossível isso acontecer. Ouvi relatos de brasileiros que são motoristas lá e vivem bem; é onde ganham mais. O cidadão tem quatro carros na porta, mas chama o taxista, porque vai jantar e tomar seu uísque, como qualquer pessoa, como o Lula toma a cachacinha dele e eu também: tomo a Mangureira. Essa conscientização, essa educação, essa obediência à lei, isso é cidadania, Luiz Inácio. São os deveres e os direitos. V. Ex^a chamou a atenção para isso, e eu também quero fazê-lo. O exemplo arrasta e tem de vir de cima para baixo, tem de vir de nós. Nós

temos ética, honra, dignidade; nós temos honestidade. O que se vê aqui é a indiferença, o pecado, a corrupção, a falcatura, a malandragem, a bandidagem, e isso irradia para os pobres. Então, o assunto merece a atenção e a reflexão. Ao Luiz Inácio um conselho: chame o Senador Tião Viana para esse Palácio. Ele é uma boa cabeça para orientar esse time que está desorientado e que desorienta o Brasil todo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Quero, mais uma vez, lembrar que, no meu Estado, 26% das causas de morte devem-se ao trânsito. O Senador Mão Santa fez referência à questão da educação, que é fundamental, para que tenhamos reduzidos esses casos de acidente.

Como falou o Senador Mão Santa, nos países mais desenvolvidos, as estradas são bem cuidadas, as placas sinalizadoras são preservadas, a lei é cumprida, os motoristas são obedientes, e as tecnologias mais avançadas são aplicadas para garantir maior segurança no trânsito.

Em alguns países da Europa, nos Estados Unidos e no Japão, existem dispositivos que imobilizam o veículo, caso o motorista esteja embriagado. Já são largamente usados. Outra inovação que está sendo difundida na Europa é o chamado adaptador de velocidade inteligente, que serve para restringir a velocidade do carro. No que se refere ao sistema de freios ABS e aos *airbags*, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, eles vêm como itens de série em quase todos os automóveis. Lamentavelmente, no Brasil, esses dois equipamentos de proteção ainda são considerados pela maioria das pessoas como secundários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar que a falta de segurança em nossas ruas e em nossas estradas se tornou importante obstáculo para a saúde e para o desenvolvimento. Entre as maiores vítimas estão os jovens, as crianças, os pedestres, os ciclistas, os motociclistas e os passageiros. Não podemos nos esquecer de que as mortes e os ferimentos no trânsito viraram uma pandemia no Brasil. Porém, grande parte da sociedade e seus governantes ainda insistem em admitir que os acidentes são decorrências naturais de um conjunto de fatalidades. Em minha opinião, essa é uma visão errada da realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A seguir, falará o Senador Mário Couto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão de segunda-feira, 8 de outubro, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, a realidade é que vivemos o momento mais difícil da democracia no Brasil. Vou fazer 65 anos no dia 13 de outubro, Senador Papaléo Paes, e V. Ex^a está convidado, junto com o Senador Mário Couto – não sei quando vou ao seu Amapá; V. Ex^a me convide. Mas é o momento mais difícil da história do Brasil.

Senador Mário Couto, o povo buscou construir a democracia, achando que o absolutismo não era bom, a não ser para o rei – que seria Deus na terra, enquanto Deus seria o rei no céu.

E gritaram e foram às ruas. O povo é o poder. O povo não é trouxa e construiu a democracia, gritando “liberdade, igualdade e fraternidade”. Dividiram logo o poder total – **L’Etat c’est moi** – e criaram os três poderes, por Montesquieu, Mário Couto.

Eu entendo – e nós estamos aqui para debater – que o erro é aí: Tião Viana, jamais devemos chamar Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Entendo que esses podem ser instrumentos da democracia. Ó vaidosos do Judiciário, do Legislativo e da turma do Luiz Inácio do PT, que governa, poder é quem paga a conta, no meu entender. Quem paga é o povo que trabalha. Nós escorchamos esse povo com 76 impostos. Poder é Deus! Eu acho que esses são instrumentos da democracia – ouviu, Papaléo? Vamos baixar a bola, que nós estamos errados muito.

Luiz Inácio foi decente, quando reconheceu: “Eu erre”. E quando disse: “Estou rodeado de aloprados por todo lado”. Então, ele teve instantes de consciência e de verdade. Ele mesmo reconheceu que era o reinado dos aloprados.

Todo mundo sabe: ou se é honesto ou não. Sou médico e fui ginecologista. É como virgindade, ó Mário Couto. Nunca vi uma meio virgem. Ou se é virgem ou não. Não é isso, Papaléo? Ou se é honesto ou não.

No nosso mundo do Legislativo é o pecado, a corrupção, a falta de decência, a mentira. O Judiciário aí está. E o pau quebra do lado mais fraco: os pobres dos Vereadores, eu sei, estou aqui. Há que se entender, que se apresentar, que ser humilde. Mitterrand disse: fortalecer os contrapoderes. Um é para frear o outro. Olha, Papaléo Paes, o que está sendo feito com os pobres Vereadores do meu País, os políticos mais importantes da democracia...

Senador Mário Couto, Giscard d’Estaing, atentai bem, ganhou no primeiro turno de Mitterrand. Aí se uniram todos contra ele, que era do lado do De Gaulle. Mas Mitterrand foi muito sabido e disse que ia dimi-

nuir o horário de trabalho dos funcionários públicos, passando de oito horas para cinco. Fez uma matemática, dizendo que daria milhares de empregos e, com isso, ganhou a eleição. Giscard d'Estaing, estadista, governou a França.

A França de Carlos Magno – **Les Gaulois croient que les sources et les rivières, le montagne d'Alsace étaient des Dieux que pouvaient faire le bien et le mal**; a França de Joana d'Arc; a França de Napoleão Bonaparte; a França de Charles de Gaulle, de Mitterrand, de Giscard d'Estaing. Perguntaram então: “O que é que você vai fazer?”, quando ele entregou o Governo para Mitterrand. Papaléo, sabe o que é que ele disse? “Eu vou ser vereador na minha cidade”. Isso define a grandeza. Olha, o que os vereadores estão sofrendo com essa medida...! Que foi uma evolução, uma consolidação pétrea de não ter mudança há um ano, antes das eleições.

Papaléo, eu já li, ô Luiz Inácio, acredite, eu já devo ter lido uns cinqüenta livros de Abraham Lincoln – desde menino, vou fazer sessenta e cinco anos. Uns cinqüenta de Abraham Lincoln; e agora está Hillary Clinton, mulher candidata à presidente. Teve o Bush. O Bill Clinton que tem aquele livro dele. Olha a convenção do Abraham Lincoln e do Bush, do Bill Clinton, é igual, é a mesma, não se muda. Há um respeito do povo às regras, às leis, às normas. Aqui, a cada instante, a cada hora, nós somos povo vendido. E o povo que é soberano, que é superior, que presta, que trabalha, que paga tem essa democracia que não está a merecer.

Leiam o Abraham Lincoln e leiam agora. São aquelas convenções regionais, colégios que possibilitam até, às vezes, o Presidente assumir sem ter a maioria absoluta de votos, mas eles mantêm porque são as regras do jogo, se curvam. Aqui a gente muda a cada instante.

Então hoje o que está ocorrendo? Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois municípios – é vereador muito. Vamos dizer que 10% mudou de partido, que é natural. Muda-se até de mulher, não quero mudar da Adalsiginha, não, mas se mudam por que ele não muda de partido? Mudaram. E vou dar, Mário Couto, uma definição porque tem vereador que – e eu vou citar – é mais competente do que muita gente do Congresso, é mais competente do que muita gente do Palácio do Planalto, do Lula, e do Poder Judiciário. É um vereador da minha cidade, professor da Universidade. Vou contar o fato que é um quadro, para viver o momento que vivemos, Papaléo. Um quadro vale por dez mil palavras. Atentai bem!

Ele disse: “É, Senador Mão Santa”. Mas é interessante. Eu gosto. Um do deputado federal dos mais honrados que tem no Piauí, um bom caráter, foi um

dos melhores secretários de educação, é o Professor Átila Lira. O professor Átila Lira foi eleito, tem suas razões e disse que o prefeito da capital não votou nele, o traiu. Eu sei que ele foi eleito e no dia seguinte ele mudou de partido.

E ele, viu, Papaléo?, esse vereador, professor Iveltman, nível altíssimo; daria um grande Senador da República – seria um orgulho para esta Casa. Está lá porque é professor universitário. Ele pensa como Giscard d'Estaing, faz a política por ideal. Ele disse o seguinte – reflita Mário Couto... quer dizer, o professor Átila Lira trai na lua-de-mel. Foi eleito. Traiu. Não tem nada. Olha a justiça! E eu estou há 17 anos no negócio, vou dar uma saída, uma desquitada, uma pulada... cassado o mandato. É justo?

Hein, Mário Couto, você entendeu? Eu não tenho nada, não. O Átila é um dos melhores políticos que eu conheço. Mas morreu, ele justificou, entendeu?

Está tudo embaralhado, o Brasil todo! Então, tem que se implorar: Ó Deus, nos ajude! Me ensinaram a rezar, é dizer: Divino Espírito Santo, providenciai! Divino Espírito Santo, providenciai! Divino Espírito Santo... porque estão embaralhados os instrumentos da democracia. Não tem nada de poder. Poder é o povo que trabalha, o povo que paga e o poder eu reconheço em Deus.

Mas o que nós estamos aqui... E eu estou consciente, Mário Couto, recebi muitos elogios do meu povo, porque quando V. Ex^a exigia que esse Plenário fosse soberano, o povo do Piauí me viu, minoritário, com V. Ex^a, mas respeitando a soberania, que, por essa soberania estava mantido o Presidente da Casa, e lhe foi negada. Mas eu fiquei como V. Ex^a. Os piauienses me aplaudiram.

E o que eu queria dizer, ô Papaléo e brasileiras e brasileiros, nós estamos aqui porque aqui é a última resistência. Somos poucos, mas nós estamos resistindo. Se não, este País, se nós, poucos, aqui não abrimos isto... que nós estamos dizendo o que o povo quer dizer e não pode, o que o Boris Casoy dizia: “Isto é uma vergonha!”, e a maior vergonha do mundo se deu, ele desapareceu. Entendeu, Mário Couto? E nós estamos aqui. Milhões queriam dizer o que eu estou dizendo. É esse momento que nós queremos... Oposição? Governo, os índios tinham, tinham cacique. Oposição é um aperfeiçoamento da democracia.

Rui Barbosa, que está ali, 32 anos, a maioria dos 32 anos foi oposição. E a gente só vê... né? Joaquim Nabuco ficou sozinho, sozinho aqui, defendendo os negros. E nós estamos aqui! Como Brossard estive, como Ulysses, mas dizer que esse povo... e dizer uma verdade para o Luiz Inácio. Nós temos que frear. São contrapoderes. Mitterrand, morrendo, deixou uma

mensagem, Luiz Inácio! Luiz Inácio diz que não lê, não gosta de ler. Problema dele. Ele disse que uma hora de esteira é melhor do que ler uma página de livro. Agora, Mário Couto, ele disse que gosta mesmo é de novela. Na certa foi aquele último capítulo em que a Bebel... ah... ah... ah... Senado... hein? Ele gostou. Na certa, ele...

Mas o que quero dizer é que a última do nosso Presidente foi infeliz. A razão de existirem os três Poderes é para um frear o outro. O Judiciário tem o direito de nos frear? Tem, porque nos omitimos, fomos preguiçosos, incompetentes, fomos malandros, não fizemos a reforma ideal. O Bornhausen, que não é do meu Partido, fez uma mini reforma extraordinária, capaz, e este Congresso a perdeu. O PFL perdeu com a sua ausência e nós também. Não fizemos porque fomos fracos.

Com isso, o Judiciário teve esse direito e é para isso mesmo, para frear, para cutucar. Temos os três Poderes. Tenho o dever de advertir a polvorosa em que estão os nossos valorosos vereadores nesse instante. O pau quebra sempre no mais fraco; eles já foram vítimas de uma medida. V. Ex^a se lembra que diminuíram.

Vivemos aqui a democracia. Estamos de peito aberto, mostrando a nossa cara.

Olhem aqui, **O Estado de S. Paulo**: “Lula diz que é um choque de gestão”. Nomear mais, ele diz que é um choque de gestão. Não é! Isso é um choque de “gestão”, não é um choque de gestão, é do “gestão”. Agora, gastar o dinheiro do povo, do povo que trabalha, do povo que paga.

Está aqui, **O Estado de S. Paulo**: “Lula gasta mais do que Fernando Henrique Cardoso com os terceirizados”.

Olha, a média de todos os países do mundo está entre 12 e 15 ministros. Nós estamos chegando a 40! Na França, Mário Couto, onde começou essa democracia, um ministro tem dois DAS e uma secretária. Aqui, se nós não tivéssemos enterrado a “Sealopra”, haveria 600, e é o povo quem paga.

Nós enterramos a “Sealopra”. Foi o momento de maior grandeza deste Senado: 46 a 22; um momento de grandeza, Luiz Inácio. Nos mancamos, olhamos para Rui Barbosa e tivemos aquele instante de dignidade: 46 a 22 – e a Patrícia ainda disse que se atrapalhou na mudança. Ou seja, a diferença foi grande! Nesse instante, o Senado recebeu os aplausos.

Quanto aos terceirizados, eles diziam que estão acabando... Está aqui o jornal **O Estado de S. Paulo**: “Além de contratar mais servidores, Governo eleva despesa com trabalhadores temporários”. E quem paga? É o povo!

Brasileiros e brasileiras que trabalham, olhem para cá. Quem de vocês que, não sendo do PT – os alopados estão aí ganhando esse emprego –, nesses cinco anos de Luiz Inácio, aumentou o patrimônio de sua família? Como está trabalhando o brasileiro, resistindo e pagando a conta! Quem aumentou seu patrimônio? Quem comprou apartamento em Miami? Quem comprou um desses carros? Eu só vejo a turma do PT em apartamento novo, carro novo e tudo! Lá no Piauí é fácil identificar.

Está aqui ilustrado por um gráfico: “Lula gasta mais que Fernando Henrique com terceirizados. Além de contratar mais servidores, Governo eleva despesas com trabalhadores temporários” – isso foi publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

Vamos adiante: “Lula infla quadro de servidores, mas não reduz gasto com terceirizados”. Isso não é choque de gestão, é choque do “gastão”.

Onde está a segurança que o povo merecia? Onde está a saúde? Morreu a colega de Papaléo de dengue, que não existia mais, mas voltou. E a educação? Uma faculdade de medicina privada custa R\$3 mil ao mês. Qual é o pobre que pode pagar para seu filho, Luiz Inácio? Isso segue o modelo americano, no qual a pessoa trabalha, ganha US\$2 mil e a faculdade é US\$800. Mas aqui, se ele ganhar, Luiz Inácio, é um salário mínimo. Não é verdade, Papaléo?

“Lula infla quadro de servidores.” Ele faz, ataca e dá os números de Fernando Henrique Cardoso. Então, aumentou.

“Meias verdades e meias mentiras” – **Correio Braziliense**. O Presidente Inácio quer que o País pare com duas coisas: com a mania de achar que aumentar o número de servidores é inchar a máquina pública e com o medo de arrecadar mais impostos. Para ele, não há medo não. É para pagar, vamos inventar mais imposto. São 76 impostos. Eu já os li aqui, Papaléo Paes. Vamos enterrar essa CPMF.

Sem meias verdades: contratar mais gente... Olhem o que diz o escritor Raul Pilati:

São meias verdades. Contratar mais gente não melhora, por si só, o serviço público. Mas, com certeza, eleva o gasto público. Aumentar a carga tributária não garante justiça social. Mas, com certeza, transfere renda das empresas e de trabalhadores para o governo. Em ambos os casos o Estado brasileiro fica mais forte, não necessariamente melhor. E a sociedade, enfraquecida.

Verdades e mentiras: não é o País que deve parar, mas o Governo deve parar de nomear, de aumentar.

Tancredo Neves, quando foi eleito, disse uma frase. Papaléo, ouça a frase de Tancredo, desliga aí: “É proibido gastar”. É muito fácil gastar com o povo pagando. Qualidade onde? Tem de crescer na qualidade.

Parabéns à **Veja**. A melhor coluna da **Veja** é esta aqui: “Sobe e desce”. Sobe o casamento. O casamento é uma coisa boa mesmo, eu sou feliz. Aliás, eu não vou fazer 65 anos; quando me perguntam quantos anos tenho, eu digo que tenho 38 anos, só considero os anos de casado. Antes, Papaléo, eu era uma pedra, um Pedro baiano, não tinha vida.

Olha aqui, sobem: camisa da seleção de 70, o Supremo Tribunal Federal e o casamento. Desce: Lula – está aqui na **Veja**. Desce, estamos vivendo esse momento de mentiras, mentiras e mentiras. Shakespeare: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Há algo de muito podre no reino de Luiz Inácio.

Está aqui: descem a família do Pinochet, o dólar e o Lula. Lula desce, desce, essa é a verdade.

Aqui tem outra matéria *da Veja*: “5 questões fundamentais sobre o funcionalismo”; na seção de Economia. “Choque de gestão não é só contratar melhores servidores, mas aumentar a eficiência dos 9 milhões que já existem.” Já tem nove milhões de funcionários aí. Vamos qualificá-los, melhorá-los. Na revista **Exame**, há um artigo muito bem-feito. “Eles querem trabalhar. A burocracia não deixa”. Olha aí o Governo. Fizeram uma classificação. Sabe qual é a posição do Brasil entre 170 países? Está em 122º, porque há tanta burocracia na máquina estatal que as dificuldades crescem. É por isso que a China está crescendo, a Índia, a Rússia, os outros, a Argentina.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, V. Ex^a está sempre trazendo a esta tribuna temas de relevância. A sociedade brasileira, com certeza, mais uma vez, principalmente aqueles que o vêem pela **TV Senado**, deve estar aplaudindo V. Ex^a. Outro dia, lembrei-me de V. Ex^a: abri o jornal **Correio Braziliense** e vi uma reportagem sobre uma cidade do Piauí. Não me lembro do nome, ajude-me.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Guaribas. O Governo fez **marketing**: cidade modelo e tal. Conte aí.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pois é, Guaribas. O Presidente Lula, ao assumir o seu primeiro mandato, disse que a cidade de Guaribas iria ser, Presidente Papaléo, um modelo de combate à pobreza, à fome e à miséria; Guaribas, no Piauí, por ser uma cidade muito pobre, tipo a nossa, no Marajó, chamada Bagre, que é uma cidade também muito pobre. Hoje, depois de quase cinco anos de Governo, Guaribas está pior, e o povo cobra a presença do Presidente: “Presi-

dente, você prometeu vir a Guaribas. Cadê o combate à pobreza e à fome?” O jornal mostra, por fotografia, como vivem os habitantes de Guaribas: mais pobres do que quando Lula esteve lá. A qualidade da educação está decrescendo, a saúde está decrescendo, tudo em Guaribas está decrescendo. Mas olhe, Mão Santa, há um detalhe. O repórter perguntou: “E o Lula?” E um dos habitantes: “Não, Lula não; o titio Lula”. O outro disse: “Não, Lula não; o papai Lula”. Curioso, o repórter perguntou: “Mas por que você o chama de tio, o outro o chama de pai?” A resposta: “É porque ele nos dá dinheiro. Ele manda, todo mês, dinheiro pra gente”. Mesmo passando miséria, mesmo sem saúde, mesmo com educação de péssima qualidade, quase inexistente, sem estradas, sem nada, absolutamente na miséria, e ainda chamam o Lula de titio por causa do Bolsa-Família. Este é exemplo, Sr. Presidente, sobre o qual o povo brasileiro tem de meditar e fazer uma análise mais profunda, Senador Mão Santa, sobre as cobranças de impostos que o Governo determina a esta Nação. E ele disse – e vou falar sobre isso na quarta-feira ou quinta-feira, se Deus quiser – que o povo brasileiro está ganhando mais. V. Ex^a perguntou ainda há pouco quem estava ganhando mais. Pois o Presidente disse que o povo brasileiro está ganhando mais e tem de pagar mais impostos. Na Associação Comercial de São Paulo, há um painel na entrada do prédio que marca diariamente o crescimento da cobrança de impostos ao povo brasileiro, que sai do bolso do brasileiro. Sabe quanto o País, a sociedade brasileira já pagou este ano de impostos? Sabe em quanto está? Seiscentos e setenta e nove bilhões de reais já foram retirados dos bolsos dos brasileiros! Quase 40% do PIB em arrecadação com impostos! Nunca, em governo algum, se tirou tanto do bolso do brasileiro. Estamos caminhando para um trilhão! Daqui a dezembro vai passar de um trilhão, e ele ainda quer retirar mais, Senador Mão Santa. Eu vou lutar, Presidente Papaléo Paes, e vou para esta tribuna com vontade de derrubar a CPMF. Vou dar os nomes daqueles que votaram a favor de mais impostos para o povo brasileiro. Senador Mão Santa, sempre brilhante, parabéns por seu pronunciamento.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, incorporo todas as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento e solicito ao Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, um pouco de paciência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, olhem o Zezinho, ele é um exemplo de bom funcionário deste Senado; e temos que ver o lado bom. O Zezinho já pegou o **Correio Braziliense**. Também temos a TV

Senado, a Rádio Senado AM e FM e o Jornal do Senado, todos muito bons, mas coloca bem grande, faz de conta que sou do PT, porque quando é o PT, eles aumentam. O **Correio Braziliense** é um bom jornal... Porque quando é o Mário Couto, fui olhar o discurso dele, eles diminuem.

Correio Braziliense: “Guaribas. Depois do circo, o abandono”. Só fizeram circo e propaganda. Há dois jovens aguardando o Lula. A terceira: “Um símbolo esquecido”. Só demagogia, só propaganda!

No nosso Piauí, Luiz Inácio, o caboclo ensina que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade, contradizendo aquela máxima de Joseph Goebbels: “Uma mentira repetida se torna verdade”. Não, a verdade vem; está aqui: “Um símbolo esquecido”. Os velhos estão lamentando e o jornal **Correio Braziliense** – que está é bom! – publica: “À espera de Lula”, que prometeu cinco anos.

Luiz Inácio, estou aqui para ensiná-lo, é meu dever, sou pago. Senador tem de ser o pai da Pátria. No dia em que eu não tiver condição de guiar o Luiz Inácio, vou para o meu Piauí, para a praia ficar agarrado com a Adalgisa. Eu posso porque eu fui prefeitinho e ele não foi, fui governador, fui secretário de saúde, sou médico e cirurgião há mais de 40 anos.

Ô Luiz Inácio, isso foi bom. O Bolsa-Família, que já foi Bolsa-Escola, foi bom. Não vou dizer que não. É uma caridade. São Paulo já pregava sobre a fé, a esperança e a caridade, que é amor. Não estou contra. Luiz Inácio, pegue isso e entregue para os prefeitinhos. Não precisa mais desses aloprados do PT. Prefeito é para isso. O Papaléo foi prefeitinho, e o prefeitinho conhece todo mundo da cidade. Está ouvindo, Eurípedes? Então, o prefeitinho vai pegar aquele pessoal e qualificar. Podem ser jardineiros, vigias, merendeiras, guardas de trânsito. Mas vai dar cursos para aquele pessoal trabalhar e viver.

Desculpe-me Luiz, eu votei em você, mas sou mais Luiz Gonzaga, o profeta. Ele diz que a esmola que se dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou humilha o cidadão. Para esse pessoal, o prefeitinho tem o serviço social. Não é isso, Papaléo? Como é o nome da sua esposa mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Josélia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A Josélia não fazia o serviço social? Elas vão orientar esse povo para trabalhar, e o prefeitinho pode aumentar o dinheiro. O Luiz Inácio está dando mais de R\$100,00; o prefeito pode dar mais 10%, o Governador aumenta, tudo para que aquelas pessoas trabalhem. Que exemplo eles darão aos filhos e aos netos?

É isto: corrija o programa de Vossa Excelência. Ainda está em tempo, Luiz Inácio. O General do México disse que prefere um adversário que o leve à verdade a um aliado, que Vossa Excelência chama de aloprado, que o engana a cada instante.

São essas as nossas palavras.

Quero dizer outra coisa. Ô Papaléo, você é o que da Mesa? Onde está o Agaciel e o Waldeck? Ô Zezinho, você é muito eficiente. Vou pedir ao Agaciel que lhe dê um daqueles DAS-6, de R\$10.448,00, que os aloprados ganham. Você me trouxe o jornal.

Determinadas coisas estão erradas. Ô Agaciel, quero fazer um pedido: quero o jornal **Tribuna da Imprensa** no meu gabinete. **Tribuna da Imprensa** é o jornal de Hélio Fernandes. Ele é muito importante na História do Brasil; foi preso várias vezes. Assim como Niemeyer é importante para a arquitetura; ele é um patrimônio da imprensa. Interessante! Tiraram o jornal só porque ele é independente, é livre e escreve. Ele até colocou uma nota com um retrato meu, dizendo: “Mão Santa inaugurou um estilo novo no Senado. Divertido, irônico, mas ético”.

Temos de colocar a imprensa livre nos nossos gabinetes.

Então, Papaléo, você é da Mesa? Na próxima reunião, você, que é da Mesa e é independente, diga: “Olhe, meu Diretor, o Mão Santa reclamou que quer o jornal **Tribuna da Imprensa** no gabinete dele. Ele tem o direito”. Não é possível que não possa escolher o jornal que quero ler. Quero a **Tribuna da Imprensa** no meu gabinete. É só isso. Acredito que um jornal vale pela verdade que diz.

Essas são as minhas palavras.

Luiz Inácio, já está chegando o fim. Sei que isso passa ligeiro. Estamos aqui para ajudar Vossa Excelência. Vamos rever a questão de Guaribas. Vamos passar essas bolsas para os prefeitos, fazer convênio para os prefeitos aumentarem... Deixe os prefeitos tomarem conta disso, porque eles são gente boa.

Os vereadores estão atordoados por essas leis, mas eles têm a estrutura. Não é preciso criar outra roda para botar os aloprados do PT onde já existem as unidades das células administrativas, que são os prefeitos. Vamos salvar o Bolsa-Família, encaminhando as pessoas que o recebem para o trabalho em respeito a Rui Barbosa, que disse que a primazia deve ser dada ao trabalho e ao trabalhador, porque são eles que fazem a riqueza.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR MÃO SANTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

O cheiro do medo

Eliana Cardoso

Durante 30 anos, Santiago Bardariotti Merlo, argentino de origem italiana, serviu à família do banqueiro Walter Moreira Salles, como mordomo, na mansão da Gávea – hoje sede do instituto que leva o nome de seu antigo dono. Santiago morreu em 1994. Antes de morrer, serviu mais uma vez ao filho do patrão, como personagem-título de um filme em preto-e-branco.

O filme é um antidocumentário, pois o diretor não parece interessado em retratar seu herói de diferentes ângulos. Nada no filme revela que o cineasta tenha procurado levantar informações sobre a infância do mordomo, investigar suas raízes ou falar com pessoas que o conheceram. Nada indica que tenha conversado com o dono da banca de jornal na esquina, para traçar um retrato um pouco mais redondo da vida que Santiago levava depois de se mudar para o Leblon.

O homem bizarro parece ser apenas um pretexto para a reflexão de João Moreira Salles sobre suas angústias. Angústia ante as próprias manipulações

cinematográficas. Angústias ante a passagem do tempo e a finitude da vida, que se refletem nas imagens do casarão abandonado, dos baús empilhados e esquecidos num canto da casa vazia, da folha morta que cai e flutua na piscina.

Uma narração didática explica cada tomada, numa inútil tentativa de controle. Inútil. Pois, de alguma forma, a pessoa de Santiago escapa ao controle do diretor. Talvez por isso mesmo o ex-mordomo me interessasse. Ou talvez me interessasse porque me perturba e me provoca um profundo desconforto. Santiago comove. Provoca meu riso quando revela uma presença de espírito inesperada. Outras vezes me causa repulsa. Mas, sobretudo, suscita pena. Por que o aperto no peito? Por que essa enorme compaixão?

Santiago é a vítima que esconde o sofrimento e procura fazer, das trevas, luz.

O elevador que sobe para seu apartamento tem grades e uma parede bloqueia nossa visão. Como se não lhe bastasse ser prisioneiro de si mesmo no apartamento pequenino, ele será prisioneiro também dos enquadramentos severos e formais que o diretor escolhe para capturá-lo.

A Santiago não se permite circular. Pode mover as mãos, mas ficará preso num canto da cozinha, sentado na beirada da banheira, esmagado entre a pri-

vada e a pia, na beirada da cama, entre duas paredes.

Enquadrado, ele fala. Declama em latim duas orações que decorou na infância. Mostra as pilhas imensas de páginas datilografadas, com listas de reis, aristocratas, chefes indígenas e astros de Hollywood. O que eles têm em comum? São celebridades. Santiago vive de fantasias como uma mariposa ao redor da lamparina.

Santiago faz listas. Vive das sobras. E, assim, sobrevive num mundo do qual ele é o mais perfeito exemplo da exclusão. Imigrante, não pertence ao país em que vive. Separado da casa onde nasceu e cresceu, não pertence àquela na qual trabalhou 30 anos. Membro de um grupo maldito, não constitui família própria. Está sozinho.

Mas, de repente, Santiago me surpreende. Seu melhor momento é a superioridade que assume, por estar vivo, ao falar das antigas celebridades. "Todos mortos", diz, com muxoxo de pouco-caso. E repete: "Todos mortos." Assim, desmente a teoria do diretor, que, no começo do filme, igualara vida e reminiscências, numa alusão à idéia de que o homem vive se é lembrado.

Vã metafísica. O diretor tem medo da morte? Seu filme não o fará imortal. Mas talvez ele tenha ainda mais medo da proximidade de Santiago. E medo de espectadores livres, pois coloca, entre eles e suas imagens, mea-culpa e explicações. Uma mulher sente o cheiro do medo.

Num teste realizado num laboratório do Instituto de Antropologia da Universidade de Viena, os pesquisadores mostraram filmes de terror a um grupo de voluntários e filmes neutros a um grupo de controle. Os participantes de ambos os grupos usaram chumaços de algodão nas axilas. Pelo cheiro dos chumaços, algumas mulheres separaram os indivíduos que haviam visto os filmes de terror dos que pertenciam ao grupo de controle. A pesquisa indica que o medo tem cheiro e que uma mulher é capaz de identificá-lo.

A enciclopédia informa que o medo é uma reação saudável que nos protege do perigo. Mas seria difícil discernir o medo-prudência do medo que impede o movimento em direção ao outro ou do medo que, segundo Alan Greenspan, está por trás das turbulências econômicas.

Na introdução de *A Era da Turbulência* – um livro que mistura notas autobiográficas com um real interesse pelo mundo e pelas pessoas com

quem o autor conviveu antes e durante os 20 anos em que esteve à frente do Fed –, Greenspan escreve: "O medo é a reação automática de todos nós ao que ameaça a mais profunda de nossas propensões inatas – nossa vontade de viver. Também é a base de muitas de nossas reações econômicas. É o fundamento da aversão ao risco (...) que, em situações extremas, nos induz a nos desatrelarmos dos mercados, precipitando quedas abruptas da atividade econômica."

Os investidores na bolsa que se cuidem. O que a exuberância irracional eleva acúcos o medo se encarrega o derrubar. Quando, não se sabe. Como não se sabe quanto tempo deve durar o regime de terror econômico entre a China (que depende da demanda americana) e os EUA (que dependem do financiamento chinês). Talvez por muito tempo, disse Larry Summers, ex-secretário do Tesouro americano, pois a guerra fria provocou que sistemas baseados no medo mútuo podem perdurar por décadas.

Lamentável que a estabilidade fundada no medo ofereça muita incerteza e pouca alegria. Seria melhor um mundo econômico onde o Banco da China e o Fed se entendessem? Talvez. Mas isso parece tão difícil de acontecer quanto era para João aproximar-se de Santiago enquanto o mordomo ainda estivesse vivo. ●

Eliana Cardoso é professora titular da EESP-FGV
Site: www.elianacardoso.com

Lula infla quadro de servidores, mas não reduz gasto com terceirizados

Fernando Dantas

RIO

Os gastos do governo Lula com terceirização na administração federal aumentaram em relação ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. Em 2006, as despesas de custeio da União com terceirização atingiram R\$ 12,9 bilhões, um aumento de 11% em relação aos R\$ 11,7 bilhões em 2002, último ano do governo de Fernando Henrique. No total do primeiro mandato de Lula, os gastos de custeio com terceirização atingiram R\$ 43,1 bilhões, ou 4% a mais do que R\$ 41,4 bilhões dos últimos quatro anos do governo tucano. Todos os valores estão ajustados pela inflação no período.

Esses números constam do informativo *ComprasNet*, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento. Eles estão no trabalho *Diagnóstico e Perspectivas da Política de Recursos Humanos na Administração Pública Brasileira*, de Gilberto Guerzoni Filho, consultor legislativo do Senado.

Em 2003, 95% do quadro do Ministério do Meio Ambiente era precário

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que "antigamente" o Estado usava servidores terceirizados. "Havia uma ocultação de servidores." A referência foi ao governo de Fernando Henrique Cardoso. "Hoje, uma parte dos novos servidores está substituindo os terceirizados", argumentou o ministro. O comentário de Mantega seguiu-se à declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que o choque de gestão será feito quando o governo "contratar mais gente qualificada e mais bem remunerada".

Os dados levantados por Guerzoni mostram, porém, que a mencionada substituição de terceirizados por novos servidores não levou a uma redução dos gastos com terceirização, e estes, aliás, aumentaram. Segundo a assessoria de comunicação do Ministério do Planejamento (os técnicos recusaram-se a falar com o Estado), as substituições de terceirizados ocorreram em funções que o governo considera típicas do funcionalismo, mas de fato não atingiram aquelas que não estão nessa categoria, tais como serviços de limpeza, manutenção de computadores, etc.

HERANÇA

De acordo com a assessoria do Planejamento, o governo Lula

herdou 33.125 terceirizados e está realizando concursos para substituí-los por um quadro de servidores permanentes. Ainda segundo a mesma fonte, em 2006 houve em torno de 10 mil dessas substituições – em 2007 estão previstas 13,5 mil e em 2008 serão feitas as restantes.

Essas substituições, na verdade, derivam de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público, que consideraram irregulares os funcionários terceirizados ou temporários, contratados por meio de organismos internacionais ou fundações. Segundo in-

formações do site do Planejamento, em 2003, uma parcela de 95% da força de trabalho do Ministério do Meio Ambiente era estranha ao quadro, que funcionava com empregados terceirizados, temporários ou comissionados. No Ministério da Saúde, 75% dos funcionários que exer-

ciam funções permanentes estavam em regime de contrato temporário.

Outro exemplo muito citado pelo governo Lula é o dos peritos do auxílio-doença da Previdência. Esta foi uma despesa que explodiu nesta década, o que é atribuído ao fato de que houve uma grande terceirização daquela categoria no governo de Fernando Henrique Cardoso, revertida com Lula.

TENDÊNCIA

Guerzoni considera inegáveis essas substituições de terceirizados por quadros permanentes no governo Lula, mas observa que elas não reduziram os gastos com a terceirização. Isso indica que, para as funções que o governo considera que não têm de ser preenchidas por funcionários próprios, o ritmo da terceirização deve ter se acelerado – seguindo, aliás, a tendência geral de grande ampliação dos gastos com a máquina pública no governo Lula.

"O crescimento do pessoal estatutário não foi acompanhado de redução da despesa com terceirização", diz Guerzoni. A terceirização incluiu locação de mão-de-obra, serviços de pessoas físicas, serviço de pessoas jurídicas e consultorias.

Os dados pesquisados pelo consultor do Senado mostram que há um padrão muito parecido nessa conta, que entra como custeio, no segundo mandato de Fernando Henrique e no primeiro de Lula – ela cresce ininterruptamente entre o primeiro e o último ano. No caso de Fernando Henrique, em valores reais, sobe de R\$ 9,3 bilhões em 1999 para R\$ 11,7 bilhões em 2002. Com Lula, sai de R\$ 9,1 bilhões em 2003 (com forte queda em relação ao último ano do governo tucano) para R\$ 12,9 bilhões em 2006.

Guerzoni mostra ainda que houve aumento, no governo Lula, das contratações temporárias e dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). ●

por Raul Pilati
 raul.pilati@correiooweb.com.br

Meias verdades e mentiras

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva quer que o país pare com duas coisas: com a mania de achar que aumentar o número de servidores e inchar a máquina pública e com o medo de arrecadar mais impostos. Ele não relacionou as duas sugestões, feitas em momentos diferentes. Afirmou que contratar mais funcionários melhora a gestão pública. E que os impostos permitem a execução de políticas sociais mais justas.

As frases de Lula foram:

1) "É preciso parar com a mania de achar que contratar gente para trabalhar para o Estado brasileiro é inchaço da máquina."

2) "O Brasil não pode ter medo de arrecadar mais. Porque o mal do Brasil é que durante muito tempo arrecadou menos."

São meias verdades. Contratar mais gente não melhora por si só, o serviço público. Mas, com certeza, eleva o gasto público. Aumentar a carga tributária não garante justiça social. Mas, com certeza, transfere renda das empresas e trabalhadores para o governo. Em ambos os casos o Estado brasileiro fica mais forte, não necessariamente melhor. E a sociedade, enfraquecida.

Verdades e mentiras

O discurso do presidente Lula sobre a carga tributária é sintomático. Os impostos não subiram, pelo contrário, muitos foram reduzidos. Portanto, o país não estaria pagando mais tributos. Inverdade, presidente. As alíquotas não subiram, é fato. Porém, o total pago pe-

los brasileiros sim. Com uma das mãos o governo deu, com a sociedade R\$ 29 bilhões, mas com a outra tomou R\$ 118 bilhões adicionais, como mostrou matéria da repórter Edna Simão, do *Correio*.

Outra afirmação de Lula foi a verdade é que as pessoas estão pagando mais porque está o ganhando mais. Presidente é so parcialmente verdade. Empresas estão tendo receita maior, e fato. Mas a arrecadação sobe muito acima do que o país enriquece. As receitas federais aumentaram 7,8% no ano passado, enquanto o

PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 3,7%.

O Estado apropriou-se de uma parcela maior do que foi produzido com suor dos trabalhadores e dos empreendedores. Quem explicitou esse fato foi a própria Receita Federal ao confessar que a carga tributária bateu recorde em 2006, chegando a 34,23% do PIB. Foram quase R\$ 80 bilhões adicionais para o Tesouro Nacional. Em 2005 havia sido de 33,38%.

Presidente, a carga tributária subiu! Quem disse foi a Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. O governo nunca teve medo de arrecadar cada vez mais. Quem tem medo da sanha desmesurada são os contribuintes.

E a carga deve subir ainda mais este ano, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). A arrecadação tributária federal no primeiro semestre foi R\$ 36 bilhões maior do que no mesmo período do ano passado. A carga foi para 36,39% do PIB, frente a 35,61% de 2006, segundo a fórmula de cálculo do IBPT, que é diferente da Receita Federal.

Qualidade onde?

Sobre a contratação de servidores, é fato que o governo precisa melhorar seu desempenho. Mas abrir 100 mil vagas para concursados e aumentar em 3 mil os cargos de confiança (DAS) não garantem um serviço de qualidade. Foram mudanças de gestão, associadas à cobrança de desempenho, que criaram algumas ilhas de excelência no Estado, como a Embrapa. Um governo que não sabe exatamente nem quantos funcionários tem, onde estão, o que fazem e quanto recebem, não está nem perto de ter uma gestão de verdade. Quanto mais, de fazer um choque de gestão, como deu a entender Lula.

TRABALHO
 Funcionários fazem assembléia e decidem aguardar nova proposta do banco. Querem um aumento de 10,3% e maior participação no lucro

Continua greve na Caixa

REDAÇÃO

Em greve há seis dias, os funcionários da Caixa Econômica Federal decidiram ontem manter a paralisação, mesmo com a ameaça do banco de recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para abrir um dissí-

dio. Na assembléia de ontem, realizada no Setor Bancário Sul, os grevistas marcaram outro encontro para hoje, mas a promessa é não recuar. "Não podemos parar a greve por causa de uma ameaça. Vamos manter a greve, que está com uma adesão boa. A paralisação atinge entre 70% e 80% dos funcioná-

rios", de acordo com o secretário-geral do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal, Enilson da Silva, funcionário da Caixa. Segundo ele, quase 100% das agências do DF estão fechadas, informação contestada pelo banco, segundo o qual a greve atinge menos de 10% dos postos da cidade.

ceiro homem mais rico do México, vai abrir uma rede de eletrodomésticos no Nordeste e um banco focado em crédito para a população de baixa renda. Delfim fez várias articulações para que Salinas desembarcasse em grande estilo no Brasil.

Delfim não pára 2

Aliás, Delfim, aos 79 anos, também participou intensamente da concepção da ação que Naji Nahas impetrou na terça-feira passada contra a Bovespa, pedindo uma indenização de 10 bilhões de reais. Delfim Netto, amigo de longa data de Nahas, participou do processo com vários conselhos.

Encontro de titãs

Sem alarde, Lakshmi Mittal, o terceiro homem mais rico do mundo, esteve no Brasil apenas por um dia no fim de setembro. Mittal, um indiano que mora em Londres há três décadas e é dono do maior grupo siderúrgico do mundo, jantou a sós com Roger Agnelli, presidente da Vale do Rio Doce. Mittal veio negociar diretamente com o seu maior fornecedor.

Espuma que incomoda

A propósito da Vale, a avaliação da mineradora sobre o movimento pela reestatização é que ele nunca decolará. Mas nem por isso deixa de preocupar. Eis o motivo: a empresa teme que o mote possa virar bandeira política nas eleições do ano que vem, principalmente nos estados em que ela atua.

LIVROS

Novo gás na Planeta

A editora Planeta está trocando parte do seu comando no Brasil. E, novamente, está negociando a compra de uma grande editora brasileira, como forma de crescer no mercado.

GENTE

3 milhões de dólares

Custou 3 milhões de dólares a fazenda que o músico americano Lenny Kravitz comprou há duas semanas em Duas Barras, cidadezinha fluminense. Lá, Kravitz tem vivido nestes últimos três meses.

CAMISA DA SELEÇÃO DE 70

A camisa do time de Pelé e Tostão foi eleita a mais bonita da história. ▲

DÓLAR

▼ A moeda americana atingiu o seu nível mais baixo desde agosto de 2000.

STF

Em mais uma decisão memorável, o Supremo acaba com a perniciosa infidelidade partidária. ▲

LULA

▼ Ele disse que quer inchar a máquina estatal, contratando mais e cobrando mais impostos.

CASAMENTO

Um estudo divulgado pelo governo britânico mostrou que pessoas casadas são mais saudáveis que os solteiros com a mesma idade. ▲

FAMÍLIA PINOCHET

▼ A viúva e os cinco filhos do ditador Augusto Pinochet foram presos no Chile, acusados de corrupção e desvio de dinheiro público.

2006, o governo federal admitiu 4 011 professores, mas a esmagadora maioria (3 269) é universitária, e apenas uma minoria (742) foi contratada para o ensino fundamental e o médio, onde há mais necessidade. Segundo Nelson Marconi, professor da Fundação Getúlio Vargas e ex-diretor de carreiras da Secretaria de Recursos Humanos, há excesso de gente nas funções-“meio” e uma falta de servidores nas atividades-“fim”. Paulo Tafner, do Ipea, concorda: “Existe uma hipertrofia em cargos para pessoas de nível educacional básico ou intermediário, ao passo que faltam trabalhadores com formação superior”. Isso se agravou. Em 2001, 94% dos contratados por concurso tinham nível superior; em 2006, o percentual retrocedeu para 64%.

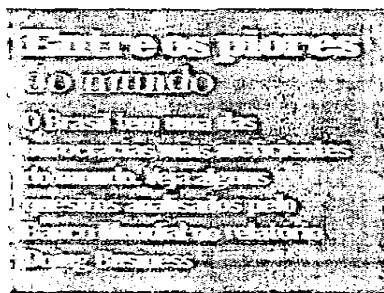
Os servidores ganham muito?

Diante da realidade brasileira, sim. Números do economista Alexandre Marinis, diretor da consultoria Mosaico, revelam que, em média, um servidor federal da ativa ganha 4,3 vezes mais do que um trabalhador da iniciativa privada. Na aposentadoria, a relação é ainda mais desigual: o aposentado do setor público tem um benefício 7,2 vezes maior que o de seu colega do setor privado. Essa distorção tende a se agravar ainda mais, dados os seguidos reajustes acima da inflação autorizados pelo governo. “Quanto mais o governo incha o estado, mais desigual ele torna a distribuição de renda, porque um servidor ganha muito mais do que um trabalhador privado, tanto da ativa como aposentado”, afirma Marinis. O salário médio de um advogado e de

4 000 reais na iniciativa privada, contra 7 000 no governo (75% mais). O ganho de um auditor de uma empresa fica em torno de 4 200 reais, ante 6 500 no setor público (vantagem de 55%). Isso sem falar na aposentadoria integral e vitalícia...

Os servidores brasileiros são avaliados, punidos ou premiados por seus defeitos ou méritos?

Ao contrário do que ocorre numa empresa e com seus colegas de países desenvolvidos, os servidores brasileiros não são recompensados se têm um rendimento acima da média e também não vão para a rua caso obtenham um desempenho sofrível. Trata-se de um tremendo estímulo à ineficiência. O Ministério da Educação chegou a adotar um mecanismo que beneficiava os professores universitários de acordo com seus resultados, mas isso deixou de ser feito. Resultado: a eficiência empacou. Em 1997, cada professor era responsável por 7,9 alunos. Esse número parou em 11,6 em 2002 e recuou para 10,9 em 2005. Para ampliar a produtividade dos servidores seria necessário adotar um tripé de medidas: acabar com a estabilidade; dar maior flexibilidade à alocação de quadros; e instituir um sistema claro que avalie desempenhos, cobre resultados, puna os improdutivos e recompense os melhores. Afirma o economista Samuel Pessoa, da FGV: “Deveríamos caminhar para uma estrutura mais flexível, em que a chefia tivesse mais poderes para contratar e demitir, ao mesmo tempo em que fosse cobrada e tivesse parte de sua remuneração vinculada a desempenho”. Na avaliação de Paulo Tafner, do Ipea, o país deveria seguir o modelo europeu, de estabilidade parcial. “O funcionário teria um contrato de trabalho de, por exemplo, cinco anos. A estabilidade seria preservada apenas durante esse período”, afirma Tafner. Se alcança as metas, o trabalhador pode ter o direito de ficar mais cinco anos. Senão, rua. ■



22ª

é a posição do Brasil entre os 178 países analisados

TEMPO PARA UMA EMPRESA ADMINISTRAR E PAGAR TRIBUTOS (EM HORAS POR ANO)

Brasil ⁽¹⁾ (o pior)	2 600
EUA	325
Cingapura ⁽²⁾ (o melhor)	49

TEMPO PARA CUMPRIR A BUROCRACIA NECESSÁRIA A UMA EXPORTAÇÃO (EM DIAS)

Iraque (o pior)	102
Brasil	18
Dinamarca (o melhor)	5

(1) Cingapura é, na verdade, o terceiro colocado no ranking. Os dois primeiros países são considerados para os fiscais.

Regras em demasia e sem justificativa desafiavam a paciência dos empreendedores, minam a competitividade das empresas e tornam o Brasil um dos piores países para fazer negócios

ROBERTA PADUAN



OS MEANDROS DA BUROCRACIA BRASILEIRA OCULTAM situações cômicas — se não fossem trágicos os estragos econômicos reais provocados pelo emaranhado de regras que, muitas vezes, desafiam a lógica. É no mínimo curioso desco-

brir que uma autoridade aduaneira do porto de Vitória pode recusar uma fatura de importação caso não esteja assinada em azul. Sim, há uma orientação da aduana especificando a cor da assinatura do documento. Por que é assim? Ninguém sabe. Mas o que se sabe é que a regra, por mais absurda que seja, tem de ser cumprida, caso contrário o negócio não sai. Também parece inacreditável que uma empresa seja obrigada a inscrever como sócio uma pessoa já morta. Foi o que aconteceu com a Drogaria São Paulo, maior rede de farmácias do país. Ao longo dos anos, a empresa notificou as autoridades de todas as mudanças societárias, inclusive de um dos fundadores, que faleceu há mais de dez anos. Por alguma razão, a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda de São Paulo não atualizaram os cadastros. Um constrangido servidor da Receita deu a seguinte explicação ao contador da Drogaria São Paulo: "Não adianta o senhor me mostrar os documentos que comprovam que vocês nos informaram as alterações societárias. Por algum motivo elas não constam no nosso sistema. O senhor terá de incluir e excluir, um a um, todos os sócios que entraram e saíram da companhia, mesmo o que já faleceu". A inclusão de um sócio pode levar semanas para ser processada pelo Fisco, que depois leva outro tanto para processar a exclusão. Enquanto isso, a empresa fica impedida de fazer uma porção de coisas, inclusive de abrir filiais.

O caso da cor da assinatura ou o do sócio "ressuscitado" podem ser particularmente bizarros. Porém, não há empresa no país, por maior ou menor que seja, que não tenha uma história de prejuízo provocado por alguma ineficiência da máquina burocrática. O mais recente relatório Doing Business, do Banco Mundial, classifica o ambiente de negócios brasileiro como um dos piores do mundo. Entre 178 países estudados, o Brasil ficou em 122º lugar, três posições pior do que a classificação de 2006. As ineficiências da burocracia são o principal responsável pela colocação vergonhosa. "A burocracia ruim tem um efeito paralisante sobre os negócios e, conseqüentemente, sobre toda a economia", afirma o economista Francisco Lanza, responsável pelo progra-

TEMPO NECESSÁRIO PARA UMA EMPRESA REGISTRAR UM IMÓVEL (EM DIAS)

Quiribati (o pior)	513
Brasil	145
Nova Zelândia (o melhor)	2

TEMPO NECESSÁRIO PARA ABRIR UM NEGÓCIO (EM DIAS)

Suriname (o pior)	694
Brasil	152
Austrália (o melhor)	2

5 QUESTÕES SOBRE O FUNCIONALISMO

Choque de gestão não é só contratar melhores servidores, mas aumentar a eficiência dos 9 milhões que já existem

Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato

O governo Lula tem contratado funcionários no ritmo mais veloz das últimas duas décadas. Em menos de cinco anos, o total de servidores do Executivo federal saltou de 810 000 pessoas para 1 milhão. Somando os estaduais e municipais, existem 9 milhões de servidores e funcionários de estatais no país. Na semana passada, o presidente indicou que não vai parar por aí. "O choque de gestão será feito quando a gente contratar mais gente, mais qualificada, mais bem remunerada, porque aí teremos também serviços de excelência", afirmou Lula. VEJA ouviu uma dezena de especialistas para avaliar o diagnóstico do presidente. A seguir, cinco perguntas e respostas para se posicionar sobre esse tema.

Há poucos funcionários públicos?

Nem muitos nem poucos. Depende do critério utilizado. Há no Brasil aproximadamente 9 milhões de funcionários públicos, considerando-se a esfera federal, a estadual e a municipal — ou 11% do total de pessoas empregadas no país. Trata-se de um dos menores percentuais do mundo. Na Inglaterra ele é de 20%, nos Estados Unidos de 16% e no México de 15%. Por outro lado, essas estatísticas são distorcidas pela imensa informalidade do trabalho no país. Quando se levam em conta apenas os empregos privados com carteira assinada, o percentual de funcionários sobe para 22% — e, nesse caso, só é menor que o de países notórios pelo inchaço estatal, como França ou Rússia. Na avaliação do presidente do Ipea, Marcio Pochmann, o

Brasil tem poucos servidores, pelo tamanho do país e da sua população: "Hoje temos 3,6 servidores do Executivo federal para cada 1 000 habitantes; há onze anos, tínhamos 3,8 para cada 1 000". Pochmann é favorável à admissão de mais gente. Outros sugerem que as necessidades de pessoal sejam satisfeitas com mão-de-obra temporária.

A contratação de mais funcionários vai melhorar os serviços e dar o

"choque de gestão" pretendido pelo presidente Lula? "Não", responde a maioria absoluta dos economistas. De nada adianta contratar mais e mais funcionários sem que eles estejam nos postos corretos e sem que se estabeleçam critérios de avaliação e metas de desempenho. Na educação pública superior, o Brasil já tem 50% mais professores, em relação ao total de alunos, do que os Estados Unidos. Nem por isso nossas universidades alcançam níveis de produtividade e de excelência próximos dos americanos. Também é o caso da saúde. A Organização Mundial

de Saúde considera que, para cada 1 000 habitantes, deva existir ao menos um médico para atendê-los. No Brasil, país em que sete em cada dez médicos prestam serviços para o governo, a proporção é de um médico para cada 600 pessoas. Em tese, não faltam professores universitários nem médicos.

Os funcionários estão no lugar certo?

Não. A maior distorção do serviço público, argumentam os analistas, está justamente na distribuição dos quadros. Quase metade dos funcionários (45% deles) atua em funções administrativas, auxiliares ou de manutenção — ou seja, em tarefas secundárias e que não têm nada a ver com o objetivo dos ministérios. A Funai é um bom exemplo: há 1 225 funcionários burocráticos e apenas 913 que trabalham diretamente com índios. Na Pasta da Educação, há outro desequilíbrio: muitos professores universitários e poucos no ensino básico. Em

DEPOIS DO CIRCO, O ABANDONO

Escolhida para ser a cidade-símbolo do Fome Zero, o mais laureado programa social do país pelo governo Lula, Guaribas viveu o apogeu em 2003. Disputados quase cinco anos, voltou ao ostracismo. Hoje, o município piauiense de 1.234 habitantes, a 650km da capital Teresina, espera a festa da cidade do presidente da República, mas ela nem aí vem. "Lula, nos acorda. O povo está morrendo à míngua", apela o vereador Orlando Rocha. Na cidade, onde 77,5% da população recebe baixa renda, a evasão escolar, a intermitente saúde precária, não há saneamento básico e o comércio está estagnado. Em 2003, a agricultura rendeu R\$ 450 mil ao município, menos da metade de valores arrecadados em Manari (PE), cidade com o pior índice de desenvolvimento humano do país.

TEMPO DO, PAG. 147-15

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

UM SÍMBOLO ESQUECIDO

Guaribas (PI) tem um abençoado destino espiritual. Foi escolhida para ser a cidade-símbolo do Fome Zero, o maior programa social do país pelo governo Lula. Em 2003, disputados quase cinco anos, voltou ao ostracismo. Hoje, o município piauiense de 1.234 habitantes, a 650km da capital Teresina, espera a festa da cidade do presidente da República, mas ela nem aí vem. "Lula, nos acorda. O povo está morrendo à míngua", apela o vereador Orlando Rocha. Na cidade, onde 77,5% da população recebe baixa renda, a evasão escolar, a intermitente saúde precária, não há saneamento básico e o comércio está estagnado. Em 2003, a agricultura rendeu R\$ 450 mil ao município, menos da metade de valores arrecadados em Manari (PE), cidade com o pior índice de desenvolvimento humano do país.

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

Abandono

Guaribas é uma cidade pequena, com 1.234 habitantes, localizada a 650 km da capital Teresina. O município foi escolhido para ser a cidade-símbolo do Fome Zero em 2003. No entanto, desde então, a cidade vive em um estado de abandono. A evasão escolar é alta, a saúde é precária e o comércio está estagnado. O município também sofre com a falta de saneamento básico e o comércio está estagnado.

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

Política local

A política local em Guaribas é marcada por um cenário de estagnação econômica e evasão escolar. O município enfrenta dificuldades para atrair investimentos e melhorar a infraestrutura local. A falta de recursos e a ausência de planejamento estratégico são fatores que contribuem para o abandono da cidade.

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

Desenvolvimento

O desenvolvimento econômico de Guaribas é limitado devido à falta de infraestrutura e recursos. O município precisa de investimentos em áreas como educação, saúde e saneamento básico para melhorar a qualidade de vida da população.

Infraestrutura

A infraestrutura de Guaribas é precária, com falta de saneamento básico e serviços públicos. A cidade precisa de investimentos para melhorar a qualidade de vida da população.

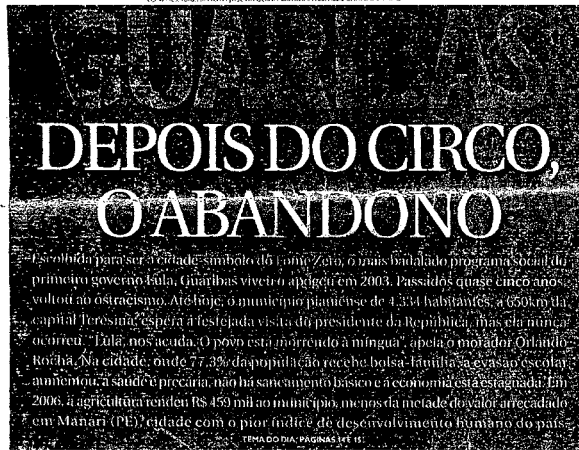
Sociedade

A sociedade de Guaribas enfrenta desafios como a evasão escolar e a pobreza. O município precisa de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Indicador	2003	2004
1	100	100
2	100	100
3	100	100
4	100	100
5	100	100
6	100	100
7	100	100

CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLO DE ASSINATURA
Número do Projeto
RS 2.000.018-0000-0



DEPOIS DO CIRCO, O ABANDONO

Escolhida para ser a cidade-símbolo do Fome Zero, o mais badalado programa social do primeiro governo Lula, Guaribas viveu o ápice em 2003. Passados quase cinco anos, voltou ao ostracismo. Atônita, o município piauiense de 4.334 habitantes, a 650 km da capital Teresina, espera a festejada visita do presidente da República, mas ela não ocorreu. 'Lula, nos ajuda. O povo está morrendo à míngua', apela o morador Orlando Rocha. Na cidade, onde 77,4% da população recebe bolsa-família e evasão escolar aumentou, a saúde é precária, não há saneamento básico e a economia está estagnada. Em 2006, a agricultura rendeu R\$ 450 mil ao município, menos da metade do valor arrecadado em Marajó (PE), cidade com o pior índice de desenvolvimento humano do país.

TEMA DO DIA: PÁGINAS 1 E 15

14 - BRASIL

TEMA DO DIA // O ABC DO ATRASO

Em 2003, Guaribas, no Piauí, foi escolhida para ser piloto do programa Fome Zero, maior bandeira social do primeiro mandato de Lula. Hoje, cidade sofre com evasão escolar subindo e economia estagnada

UM SÍMBOLO ESQUECIDO

PAIOMA OLIVEIRO
LUIZ ALVES FERREIRA

Guaribas (PI) — Uma cidade que vive de esperar. Para melhorar na educação, na saúde, no saneamento básico. Mas, em recente viagem, por uma visita à presidente da República, Dilma Rousseff, o município piloto do programa Fome Zero, localizado a 650 km da capital, Teresina, distorceu o conceito da expectativa de que Luiz Inácio Lula da Silva lançara. 'Lula, me ajuda. O povo do Fome Zero está morrendo à míngua. Me ajuda, por nós', disse o prefeito de Orlindo Rocha, 65 anos. Na época do lançamento do programa, em 2003, ele estava no auge. Hoje, o município tem 4.334 habitantes, 77,4% recebem bolsa-família, mas a evasão escolar subiu para 20,4%. A agricultura rendeu R\$ 450 mil ao município em 2006, menos da metade do valor arrecadado em Marajó (PE), cidade com o pior índice de desenvolvimento humano do país.

O comércio local não tem sido tão bom. Estabelecimentos fecharam devido a causas não registradas nos trabalhos de campo com a comunidade. O comércio vem da periferia, que concentra cerca de 1,2 mil pessoas, incluindo 51 professores. 'Se não fossem os velhos e caridosos, essa aqui estaria abandonada', comenta Rosângela Trindade, 62 anos. O governo, que desde 17 de março de 2003, época do lançamento do Fome Zero, não se dedica mais ao desenvolvimento da cidade. Com baixa escolarização, a população não consegue encontrar emprego. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito.

Abandono
'Se não fossem os velhos e caridosos, essa aqui estaria abandonada', comenta Rosângela Trindade, 62 anos. O governo, que desde 17 de março de 2003, época do lançamento do Fome Zero, não se dedica mais ao desenvolvimento da cidade. Com baixa escolarização, a população não consegue encontrar emprego. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito. 'Faltam escolas, falta água, falta saneamento básico', diz o prefeito.

Faltas admitidas
O secretário de Educação e Cultura do governo do Piauí, Antônio José Medeiros, reconhece que os índices do estado são os piores do país. 'Os baixos índices do PIBID e o baixo índice de escolarização são reflexos desse quadro nos últimos quatro anos, mas não conseguimos avançar nas condições estruturais, mesmo não avançando na qualidade do ensino, no desenvolvimento dos alunos. Não há garantia de emprego e renda', diz o secretário. Em maio de 2002, o governador Wellington Dias (PT) ganhou novamente as eleições em sua segunda gestão. Segundo Medeiros, os desafios do segundo mandato serão a melhoria da educação. Entre as medidas previstas, estão o combate à evasão, com visitas às casas dos alunos faltosos, as aulas de reforço escolar nos sábados para os alunos ameaçados de reprovação e a ampliação da carga horária de ensino para os alunos em risco.

O secretário de Educação lembra que a gestão do ensino fundamental é responsabilidade do município e diz que, em março deste ano, o governo construiu em Guaribas a Unidade Escolar Paulo Freire, voltada ao ensino médio e à educação de jovens e adultos, equipada com biblioteca, laboratório de ciências e sala de informática. Hoje, a escola atende a 160 alunos. O estado também capacita seus agentes comunitários, que acompanham a frequência dos estudantes. A cidade faz parte do programa 'Olhos e ouvidos', que capacita professores das redes municipal e estadual.

RIO X DO MUNICÍPIO

Guaribas tem um rio que recebe 1,3 litro de esgoto por pessoa e por dia em 2007 do sistema de saneamento básico. O rio é o rio São Francisco. O rio São Francisco é o maior rio do Brasil. O rio São Francisco é o maior rio do Brasil. O rio São Francisco é o maior rio do Brasil.

Índice	2004	2005
1º	8,8	15,5
2º	5	15,8
3º	1,5	18,5
4º	1,8	15,2
5º	19,2	15,6
6º	6	19,9
7º	6	21,3
8º	0	1,9

Índice	2004	2005
1º	8,8	15,5
2º	5	15,8
3º	1,5	18,5
4º	1,8	15,2
5º	19,2	15,6
6º	6	19,9
7º	6	21,3
8º	0	1,9



O ABC DO ATRASO

Moradores reclamam de problemas e pedem ajuda, mas tratam presidente da República como ídolo

À ESPERA DE LULA

Guaribas (PI) "é uma família que produz a gente devota e acolhido, desse pé de terra onde a gente filha de passa pelo rio das águas para buscar água com aqueles paines pesados na cabeça. É ele e Wellington". É assim a vida de quem mora na floresta, 60 anos. Fala sobre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do governador do Piauí Wellington Dias (PT). "Mas o que é que eu vou fazer nessa Guaribas da seca? Agora não fala mais da seca". Também é agricultor, que se aposentou no ano passado e ganha R\$ 380 por mês. Até então sobrevivia dos R\$ 80 do mês a família e da pequena produção que ele e os filhos do bairro correm com mais cinco pessoas, incluindo netos, um filho a mais.

Um dia próximo aos famosos de farinha e a proca. Em frente à sua casa, na parte velha da cidade, como é chamada pelos moradores, não há pavimentação. A gente engole poeira o dia todo. Sou nascido e criado em Guaribas. Tem gente que não o sabe, já moro em Brasília. Já diz, "já pavimentamos 3 750 metros quadrados, sendo que 2 750 foram calculados pelo estado. As pessoas não sempre que

tem mais e estão certas", afirma o secretário de obras do Piauí, Ismael Conrado Alves, 66 anos, e um dos poucos moradores de Guaribas que não fazem questão de ver o presidente Lula de perto. "Não votei nele mesmo. Ele precisa saber que não é só dar dinheiro para o povo, não. Tem que melhorar as coisas, fazer o que é bom para as pessoas", cobra.

A casa de Isáias é uma das mais pobres do município. De taipa e chão batido, possui apenas um cômodo. O fogão a lenha, construído no quintal, não tem muito o que cozinhar. Isáias, que mora com a mulher, Maria, 62 anos, e três filhos, 51, ainda não conseguiu a aposentadoria rural e sobrevive da pequena roça que, este ano, não vingou por causa da seca. "Só fiz chorar. O sol matou o milho, o feijão", conta. Também recebe R\$ 50 do Bolsa Família. "É pouco, só dá para comprar um pouco de farinha para um saco de arroz, um de farinha e três latas de óleo", diz.

PISO DE R\$ 950 É APROVADO

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados aprovou ontem o

piso salarial nacional de R\$ 950 para professores da rede pública. A partir de 2010, prevê a iniciativa, esse será o mínimo que um educador com nível médio receberá por mês. O projeto precisa passar pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Juçara Maria Dutra Vieira, considera "um passo importante", mas teme que o projeto só vá para o Senado em 2008. "Temos medo de que o processo de eleições municipais atrapalhe a votação", diz. (PC)

Comida ou telhas

"A ajuda que eu tenho é de Deus", afirma o agricultor José Arismar Ferreira, 51 anos, mais conhecido como Chico do Lago do Baixo, comunidade onde mora parte da gente de Guaribas. Pai de cinco filhos, um deles com síndrome de Down, ele diz que a vida "é só de sofrimento". A casa, construída com dificuldades, está com telhado incompleto e não tem

porta. "Faz um mês sem chover não. Ou a gente come ou compra telha", conta.

O santão de Chico e seu a água encanada e chegar a comunidade, onde existe apenas uma escola. E ter acesso a um telefone público. Quando precisa ligar para o filho mais velho, que mora em Santa Luz (PI), ele avisa: "Chama Guaribas. Vai e volta aqui". O agricultor, que há três anos perdeu uma filha de 18, morta por desnutrição e anemia, segundo ele, conta que uma das poucas alegrias é ver as outras crianças, Daniel e Delfidade, na escola que funciona no vilarejo.

O secretário Flávio Nogueira diz que a infraestrutura de Guaribas e dos nove povoados do município vai melhorar. "Estão construindo uma unidade de saúde, constituindo mais uma escola e duas funcioneiras, como opção de lazer aos moradores", diz. A água encanada, garante Nogueira, será ampliada para os vilarejos que dependem exclusivamente de cisternas. Chico do Baixo aguarda pelo encanamento. É pela visita de Luiz Inácio Lula da Silva. "A vontade do povo é muito grande. Tenho certeza de que ele já pensando que aqui a bono mesmo. Mas não tá."

ANTECIPAR

A CAIXA ESTÁ COM A MAIOR LINHA DE CRÉDITO PARA PESSOA JURÍDICA DE SUA HISTÓRIA, INCLUSIVE PARA ANTECIPAÇÃO DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE SEUS EMPREGADOS.

CAIXA

www.caixa.gov.br

Índice de contribuição do produtor.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mário Couto.

V. Exª terá 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou tomar alguns minutos do tempo do meu pronunciamento, antes de entrar nas questões que vou mencionar hoje desta tribuna, para enviar à Mesa um requerimento fulcrado no que preceitua o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal. Requeiro um voto de congratulação às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu Presidente Executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de líder empresarial do Pará, que lhe foi conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresariais do Brasil e pelo Conselho Editorial da Gazeta Mercantil.

Apresento esse requerimento à Mesa Diretora, Sr. Presidente, por entender que o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações, por meio do seu Diretor, Rômulo Maiorana Júnior – V. Exª deve conhecê-lo, porque a família de V. Exª mora na Capital do Pará, Belém, e V. Exª deve saber do grau de interferência no setor de comunicações do Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações –, destaca-se desde o tempo do pai, de que nenhum paraense, com certeza absoluta, esquece ou esquecerá, em função do seu amor, do seu carinho, da sua dignidade, do seu caráter, do seu trabalho em prol daqueles que sempre o procuraram e sempre o ladearam. Ressalto o amor que ele tinha pelo Estado do Pará, e os filhos seguiram o mesmo caminho. Empresários, empreendedores, seguiram o pai, transformaram o sistema Rômulo Maiorana de Comunicações em uma das maiores empresas do Pará. São brilhantes!

Hoje, tenho o maior prazer, uma grande satisfação de poder, desta tribuna, neste Senado Federal, elogiar e parabenizar o empresário Rômulo Maiorana Júnior e todo o Sistema de Comunicações Rômulo Maiorana. Foram eles, a começar pelo pai, que colaboraram significativamente para o crescimento das comunicações no Estado do Pará. Hoje, o grupo é nome não só no Estado do Pará, não só no nosso País, mas, com certeza, também no exterior, Sr. Presidente.

Dou entrada no requerimento e quero, Sr. Presidente, ao encerrar o primeiro item do meu pronun-

ciamento de hoje, dizer que o Pará tem orgulho – tem orgulho! – de ter um jornal como **O Liberal**. Temos orgulho disso. Poucos são os jornais neste País que têm a qualidade e a seriedade do jornal **O Liberal** do Estado do Pará. Tenho a certeza de que todos os paraenses se orgulham de ter um jornal, uma televisão, rádios, enfim, o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, que faz com que os paraenses recebam notícias sérias, as quais, com certeza, eles podem ler e nas quais eles podem acreditar.

Por isso, aqui, fica meu voto de congratulações, de parabéns ao Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, por meio do seu Diretor Rômulo Maiorana Júnior e de toda sua família: Ronaldo Maiorana, Déia Maiorana. Saúdo toda a família Rômulo Maiorana!

Sr. Presidente, quero começar meu pronunciamento, na tarde de hoje, dizendo da minha indignação.

Senador Mão Santa, lá se vão quase sete meses – janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro –, ou melhor, dez meses do Governo Ana Júlia Carepa. Lembro-me, Sr. Presidente, de que, quando cheguei aqui, fiz meus primeiros comentários sobre o governo dela, dizendo até que o Presidente da República disse a uma revista que não acreditava no Governo da Governadora Ana Júlia, do Pará. Mostrei os acontecimentos do Estado do Pará no Governo de Ana Júlia, mostrei que a Governadora do Pará, logo ao iniciar o Governo, com poucos meses, contratava uma cabeleireira para tratar da sua beleza, paga com dinheiro do povo paraense. Referi-me aos escândalos que houve com o namorado; fui até criticado aqui por uma Senadora, porque eu não deveria entrar na vida pessoal da Governadora. E eu não estava entrando na vida pessoal dela, apenas estava comentando uma reportagem. E, agora, há mais um acontecimento, mais um acontecimento em que se tira – isto é que é lamentável! – dinheiro do bolso do povo do meu Estado. E quanto meu Estado está precisando de investimentos!

Eu queria ver, meu Presidente, a cena que os jornais do Pará noticiaram. Parece que alguém filmou. Vou ao Círio de Nazaré – na próxima semana, estarei ausente aqui – e procurarei ver essa filmagem. O namorado da Governadora é diretor do Aeroclube. Chega um avião trazendo a Governadora. Vai o fotógrafo tirar uma fotografia dela, o que é normal, em se tratando de uma Governadora. Eis que surge o namorado e dá um soco no repórter.

Se tudo isso ainda não bastasse, a Governadora, agora, numa feira em Belém, fez algo que merece ser lembrado. Atenção, meu Pará! Atenção, meu querido Marajó, vocês que estão aí, sofrendo por falta de

transporte, de energia! Vejam como é gasto o dinheiro dos paraenses! Olhem para onde vai o dinheiro dos paraenses!

Daqui a pouco, vou mostrar mais ganância no Governo Lula. Estou mostrando toda semana como é que o Presidente joga fora o dinheiro dos brasileiros. Agora, estou falando do Pará; é o PT de lá e o PT daqui. Não muda nada, é tudo igual! É farinha do mesmo saco!

Senador Mão Santa, sabe o que a Governadora fez? Olhe para mim, Senador Mão Santa! Sabe o que fez a Governadora? Mandou buscar para essa feira, que fazia alusão a Fidel Castro, músicos de Cuba. Meu Presidente querido, ela mandou buscar músico do ditador sanguinário Fidel Castro, aquele homem que invadiu Cuba, dizendo que era democrático, e que acabou enganando seus próprios companheiros, porque, de democracia, ele não entende nada, é um ditador. Ele e Che Guevara, os dois, mentiram para seus próprios companheiros. Podem ler o livro de Lee Anderson, que é o historiador que mais conhece a história dos dois. Disseram que Batista era ditador, que não podia continuar a ditadura em Cuba. Invadiram Cuba, tomaram Cuba, implantaram uma ditadura pior do que a do Batista. É ditador sanguinário! E vai a Governadora do meu Estado homenageá-lo, trazendo para cá músicos de Cuba. Traga o Pinduca, que é um artista consagrado no Estado do Pará! Traga a Banda Calypso, que é consagrada mundialmente, Governadora! Dê valor à cultura do Pará, Governadora, que é uma das mais ricas do Brasil, quiçá do mundo! Temos o carimbó, o siriá, o brega, e V. Ex^a vai buscar cantor de Cuba, Governadora?

Sabe quanto custou cada um? Sabe quanto custou, Mão Santa? Cada um custou R\$126 mil. Foram pagos à vista, em dinheiro vivo. Alguém gritou, Presidente: “Ei, psiu, psiu, Governadora Ana Júlia, psiu! Acorde, Governadora! A senhora não pode pagar assim, na marra. Isso é dinheiro público, é dinheiro que sai do bolso do cidadão paraense”. Aí, parece que a Governadora acordou e disse: “É mesmo, rapaz, é verdade! Isso aqui é dinheiro público, com o qual estou pagando os cantores e músicos cubanos. E, agora, o que é que faço? O que é que faço agora?”. Aí, aconselharam-na: “Olha, Governadora, tente encontrar um patrocinador para tapar o buraco da irregularidade. Vá buscar um patrocinador urgentemente!”. E ela está buscando, está buscando. Mesmo que encontrasse, Sr. Presidente, um patrocinador, ela devia pegar esse dinheiro e prestigiar a cultura regional. Devia prestigiar a cultura regional.

Vai buscar o Sr. Pablo Milanés. É assim, Mão Santa? Rapaz, sei falar marajoara, mas espanhol não

dá, não! Vai buscar Pablo Milanés e Chucho Valdés. Chucho Valdés, que não é besta, disse: “Olha, Governadora, põe no bolso do Chucho R\$126 mil, porque aí não fica mais chocho o bolso”.

Eta, Governadora do Pará, V. Ex^a prometeu ao povo!

Aliás, Mão Santa, vamos falar disso. Isso é muito sério, Mão Santa. Vamos falar disso. Hoje, o Senado está calmo, e acredito que o Presidente vai deixar que fale mais um pouco. Então, vou abordar esse assunto aqui.

Mão Santa, quantas vezes V. Ex^a foi a um comício? Em época de eleição, em comício, o candidato sobe ao palanque, promete uma série de situações, mente à vontade e ganha, porque, às vezes, seu adversário é mais ético e não quer mentir, não gosta de mentir e não mente. Então, o mentiroso acaba ganhando a eleição, engana o povo, assume o poder e não faz absolutamente nada daquilo que falou no palanque, absolutamente nada! E aí? E aí? É o caso do Lula. Lula prometeu tanta coisa para este País! Lula criticava tanto o Fernando Henrique Cardoso por que ele viajava muito – já vou falar disso – e, agora, está viajando dez vezes mais do que Fernando Henrique Cardoso!

Lembro Guaribas, o interior de Guaribas. Cadê a explosão do crescimento deste País? Cadê o combate à corrupção? Olha aqui, olha aqui! Cadê o combate à corrupção? Entre todos os últimos governantes, ele tem quatro páginas de corrupção. São 130 casos de corrupção. É o Governo mais corrupto da história deste País! É o Governo mais corrupto da história deste País!

A Governadora do Pará vai ao palanque e promete acabar com a violência. A Governadora do Pará vai ao palanque e diz que a saúde e a educação vão melhorar. E nada, absolutamente nada, até agora, cumpriu do que prometeu em palanque. Como é que fica? Enganou à vontade, mentiu em cima dos palanques. Mentiu! E como é que fica?

Mão Santa, esta Casa precisa pensar numa lei. Vamos estudar, Mão Santa, eu e V. Ex^a! Quem sabe não chegamos perto, pelo menos? Vamos estudar uma lei, Mão Santa, para punir esse tipo de mentiroso e de mentirosa. Sr. Presidente, deve ser possível fazer-se uma lei para que aquele que mente em palanque e não cumpre o que promete, aquele que engana o povo brasileiro, vá para a cadeia! Tem de ir para a cadeia! É preciso acabar com esse absurdo, com essa excrescência. Essa é uma bandidagem! É uma bandidagem!

A violência, no meu Estado, aumentou: quando não é greve, é assalto. E não sou eu quem está dizendo isso, mas a imprensa paraense. A violência aumentou e aumentou muito. Como é que a Gover-

nadora foi ao palanque para dizer que ia acabar com a violência? Enganou o povo paraense!

Com relação à saúde, haja pessoas a morrerem nos hospitais sem serem atendidas, sem serem atendidas!

E, aí, traz o Pablo, traz o Chucho, que nada tem a ver com a Xuxa. Seria bem melhor se fosse a Xuxa, Sr. Presidente. Mas traz o Chucho. E a cultura paraense que ela prometeu ajudar? Cadê os artistas do Pará que ela prometeu ajudar? Como é que vou me calar aqui, nesta tribuna, como querem algumas Senadoras e alguns Senadores do Partido dos Trabalhadores? Como é que querem que eu me cale diante de uma situação dessa? Homenagear um ditador sanguinário, gastando dinheiro do povo do Estado do Pará, na maior cara-de-pau, pagando irregularmente?! É farinha do mesmo saco: é igualzinha ao Presidente Lula a Governadora do Pará.

Mão Santa, V. Ex^a sabe quanto o Presidente Lula gastou com viagens e com diárias em seu primeiro Governo? Sabe quanto, Mão Santa? V. Ex^a tem idéia? Então, escute. Abra bem os ouvidos e escute. V. Ex^a vai-se espantar. Quando fui coletar dados e peguei esse valor, sinceramente, espantei-me. Eu disse: “Não acredito; sinceramente, não acredito!”. Meu assessor, que está ali, olhou para mim e disse: “Esse cara está ficando doido, rapaz. Estava tão calmo e, agora, ficou nervoso, dizendo que não acredita.”. Não acredito, pois é muito dinheiro: R\$1,5 bilhão o Lula gastou com diárias e com passagens em seu primeiro Governo.

Sabem quanto custou o Aerolula? Aliás, o Papa e Tony Blair não compraram avião. Eles terceirizaram, alugaram aviões. Mas o Presidente do Brasil fez questão de comprar um avião. Sabem quanto custou o Aerolula? Foram US\$57 milhões. Se o Presidente Lula tivesse alugado por 30 anos um avião do mesmo feitio do Aerolula, ele teria gastado US\$33 milhões, e ainda teriam sobrado US\$11 milhões. Economizaria US\$11 milhões. Mas, como ele quer ser melhor que o Papa e que Tony Blair, comprou um avião: “Quero comprar, é meu avião, tem de ser meu. Quero andar no meu avião sozinho”. E desembolsou do nosso dinheiro, dos brasileiros, US\$57 milhões. Ele, que criticava tanto Fernando Henrique Cardoso, está batendo mais um recorde. E citei aqui vários recordes que o Presidente Lula já bateu em relação a gastos.

Esse é o grande problema do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Esse é o grande problema. Na hora em que o Presidente Lula se determinar a combater a corrupção neste Governo, na hora em que o Presidente Lula disser “vou economizar, não vou mais gastar dinheiro em vão, não vou mais jogar fora o dinheiro desta Nação”, na hora em que ele se propuser a fazer

isso, tenho absoluta consciência de que vai sobrar muito dinheiro neste País. A ganstança é demais!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, já lhe vou conceder um aparte.

A ganstança é demais, e a corrupção está tresloucada neste País! Não se segura mais. Não agüenta mais! É muito gasto! Toda semana, venho aqui mostrar os gastos do Governo Lula. É dinheiro vivo saindo pelo ralo! É a corrupção.

Estou tomando as providências, já que ele não quer tomar. Vou tomar as providências. Sr. Presidente, já tenho trinta assinaturas para investigar o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), um foco de corrupção. Vou mostrar à Nação o foco de corrupção que é o Dnit. Vou mostrar isso à Nação.

Meu nobre e caro Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, quanto à música, quero dizer que a música cubana, realmente, é agradável, mas o Pará tem uma tradição de grandes artistas, como Beto Barbosa. Quando V. Ex^a fizer aniversário, há um conjunto lá no Nordeste que quero que vá: é um tal de Vítor Bezerra & Forró Safado. Não precisa V. Ex^a mandar buscar no exterior. Agora, quanto ao avião, V. Ex^a tem razão. O Luiz Inácio devia comprar um avião, mas da Embraer. A Embraer é nosso orgulho. É Santos Dumont. A Embraer é o ITA, é nossa história. Com que moral vamos desenvolver nosso parque industrial aeronáutico se o Presidente da República não fez a opção de prestigiar nossa indústria aeronáutica? E ela é fabulosa! Está aí Jorge Viana. O Luiz Inácio, se for comprar um helicóptero, compre na empresa em que Jorge Viana, irmão de Tião Viana, é Presidente hoje. A empresa é produtora de helicópteros e está sediada em Minas Gerais. Ele tem de valorizar a indústria, a tecnologia brasileira. V. Ex^a faz um pronunciamento muito feliz, denunciando o gasto. É um “Presidente gastão”, que está gastando indevidamente. Vamos conseguir um conjunto do Nordeste para comemorar, em Marajó, o aniversário de V. Ex^a. Vítor Bezerra & Forró Safado não é de Cuba, mas todo o Nordeste adora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não temos condição, de jeito nenhum, de mandar buscar músicos de Cuba. É muito caro: R\$126 mil. É muito caro, Mão Santa! Só mesmo a Governadora do Pará para fazer isso, com o dinheiro dos paraenses!

Senador Mão Santa, só no ano de 2005, as despesas do Governo Lula com viagens de funcionários, com diárias e com viagens dele davam para comprar 71.465 passagens de ida e volta do Rio para Tóquio

ou 61.673 passagens de ida e volta do Rio para Nova Iorque. E mais: um indivíduo poderia dar mais de 30 mil voltas ao redor do mundo com o dinheiro gasto por Lula em viagens. Esse é o Presidente que dizia que Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, Fernando Collor de Mello e José Sarney viajavam muito e gastavam o dinheiro da população brasileira com viagens.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, repito: a Governadora do Pará tem de respeitar mais a cultura do Pará. Ao descer desta tribuna, repito que, aqui, no Senado, temos de buscar uma lei capaz de punir os políticos mentirosos, aqueles políticos que, igual a Lula, igual à Governadora do Pará, subiram ao palanque da eleição passada, prometeram mundos e fundos, mentiram para o povo, enganaram o povo, ganharam a eleição e nada fizeram do que prometeram. Esse tipo de político tem de acabar neste País! Esse tipo de político tem de ir para a cadeia! Não se pode ganhar uma eleição mentindo para a população. Tem de se colocar na cadeia, Senador Mão Santa!

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Srs. Senadores, faço a leitura, neste momento, de uma nota emitida pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que julgo ser do interesse de todos os Senadores:

NOTA

1. Repúdio, mais uma vez – com a veemência e indignação que a situação exige – as falsas acusações de que estaria usando servidores do Senado Federal para práticas inescrupulosas, imorais e ilegais. Isso não faz parte do meu caráter.

2. Na medida em que a verdade vai destruindo as falsas imputações pretéritas buscam-se novas tramas para indispor-me com a Casa, como já vimos no passado recente. Eu sim tive a vida devassada e não recorreria a indignidades como as que me foram falsamente atribuídas. É preciso ter responsabilidade e cobrar das fontes das maledicências as provas das acusações.

3. Manifesto, mais uma vez, o meu sincero respeito por todos os senhores senadores e senhoras senadoras, sem exceção, ilustres

pares que, como eu, foram eleitos pelo voto popular e desempenham nesta Casa papel fundamental para o aperfeiçoamento da democracia e do Estado de Direito.

Brasília-DF, 8 de outubro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**.

Ao mesmo tempo, faço a leitura, porque julgo de interesse do Senado Federal, dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado, em relação às informações apresentadas em setores da imprensa, de que funcionários estariam com a disposição de dar o testemunho de investigações sobre a vida pessoal dos Senadores.

Diz o seguinte o Diretor da Casa:

1 – Os funcionários do Senado Federal, integrantes do quadro permanente desta Casa, têm seu procedimento administrativo regulado por Lei, sendo seu dever acatá-la de forma plena, sem qualquer espaço para ações informais, não previstas no quadro de funções administrativas.

2 – No que se refere à prestação de contas, destacamos não haver nada a ser investigado, uma vez que todas as despesas do Senado são realizadas dentro da estrita legalidade e auditadas pela Secretaria de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

3 – O corpo técnico do Senado, nos seus procedimentos com os parlamentares, obedece a regras rígidas da administração pública, que não dão margem ao abrigo de irregularidades.

4 – Diante do exposto, conclui-se que a nota aqui mencionada carece de qualquer fundamento.

É o que diz o Diretor-Geral do Senado Federal, Dr. Agaciel da Silva Maia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria me solidarizar com o Senador Pedro Simon e com o nosso líder do Nordeste, Senador Jarbas Vasconcelos. Os Senadores citados foram apeados da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eles engrandeceriam aquela Comissão, o Parlamento, o Senado e a política brasileira.

Sem dúvida nenhuma, acho que essa decisão tem de ser reavaliada, porque a grandeza do nosso Partido está aí.

É fácil lembrar que, em 1974, o maior líder do nosso Partido, Ulysses Guimarães, foi convidado a ser o nosso

anticandidato. Quero lembrar que 17 companheiros não votaram nele como anticandidato, porque tinham acertado que ele faria a campanha com Sobral Pinto, Brasil afora. Naquele tempo da ditadura, era difícil fazer uma motivação pelo renascer da democracia, mas ele se entusiasmou. Acho até que fez certo, porque hoje a história sabe que houve dois belos discursos: um, de Petrônio Portella, do meu Estado, representando o governo revolucionário, defendendo a candidatura Geisel. É uma bela página, defendendo a sua tese, que enaltece Petrônio e este Congresso. E Ulysses fez o seu célebre discurso de anticandidato, mas, mesmo assim, 17 dos presentes não votaram. Isso quer dizer que o PMDB aceita em sua trajetória...

Pedro Simon é esse patrimônio da ética, da decência, da honestidade. Ele é um verdadeiro franciscano. Se alguém pode citar um franciscano, é ele. Ele é um franciscano, assim como a esposa. E Jarbas Vasconcelos significa muito para nós do Nordeste. Sou testemunha. A história de Pernambuco agigantou-se. Ele ainda era muito novo, e precisaram de três candidatos da Arena para vencê-lo ao Senado. Venceram porque somaram os votos dos três. E, nessa batalha, combatendo o bom combate, tombou seu pai. Foi aquela imagem que me veio à mente, do sofrimento e da luta em que perdeu seu pai, um lutador. Ele deve ter enfrentado, como esse, vários embaraços.

Foi mais um momento de infelicidade neste Senado. Nem na ditadura. Respeitou-se a liberdade da consciência do PMDB.

Sem dúvida nenhuma, Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos não engrandecem somente nosso Partido, mas a democracia e a Pátria. Todos nós temos S. Ex^{as} como exemplos de firmeza e grandeza, justamente neste momento, quando se afasta a ética e quando vemos muitos pecados no Brasil e neste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, falarei na mesma linha do raciocínio do Senador Mão Santa. Apesar de não ser do PMDB, quero deixar, nesta tarde, meus votos de congratulações e de reconhecimento às pessoas dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos.

Fico meio preocupado, Sr. Presidente. Se estão fazendo isso com Jarbas Vasconcelos... Se maltratarmos muito esse homem, tenho certeza de que Pernambuco todo vem para a porta do Senado, porque S. Ex^a é um ídolo incontestável daquele Estado. Se estão fazendo isso com S. Ex^a e com uma figura histórica deste Senado – com certeza absoluta, quando quiserem falar

do Senado brasileiro, vão ter de falar em Pedro Simon –, se estão fazendo isso com esses dois Senadores, Sr. Presidente, afirmo a V. Ex^a que o Senador Mário Couto tem de estar preocupado, porque é um simples Senador, nunca foi Governador, tem sete meses de Senado, é um humilde coitadinho...

Estou com medo. Começo a pensar: se estão cerceando o direito de falar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

Sr. Presidente, até quando vai isso? Precisamos acabar com isso.

Até quando vai esse caso Renan? Até quando vamos conviver com isso? Se não fosse o caso Renan, fariam isso com os Senadores? Não fariam. Está evidente que isso pertence a esse episódio.

É só perguntar: por que não fizeram antes? Por que não tiraram antes? É só perguntar isso, Sr. Presidente. Por que só agora? Porque querem tirar o direito de voto, o direito da palavra dos dois Senadores.

Isso é terrivelmente ruim para o Senado, enlameia mais esta Casa, sangra-a mais. Quando vamos parar com isso?

Precisamos tomar uma posição, uma atitude definitiva para acabar com isso, senão será como o Senador Jarbas Passarinho falou: este Senado vai feder cada vez mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 851, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 31, de 1998 (nº 66/98, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como do parecer do Ministério Público Federal, e do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 209.714.

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Reitero os termos do relatório anterior de lavra do então Senador Lúcio Alcântara, em razão de não haver fato superveniente a respeito da matéria.

O Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu ao Senado Federal, através do Ofício “S” nº 31, de 1998 (Of. nº 66-P/MC, de 14-4-98, na origem), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 209.714-4/RS, que, dando provimento ao apelo extremo, concedeu a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhou, ainda, o parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos, bem como cópia do diploma legal objeto do litígio.

De acordo com o relatório do Senhor Ministro Ilmar Galvão, relator do apelo extremo, trata-se de arguição de inconstitucionalidade de norma da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul (Estatuto dos Fiscais de Tributos). Com fundamento no art. 102, III, a, do texto constitucional, o recurso extraordinário foi interposto contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça, o qual manteve decisão do Tribunal de Justiça daquele Estado que entendeu ser compatível com a Constituição Federal o dispositivo que fixa a idade de trinta e cinco anos como limite, constante do edital do concurso público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda do aludido Estado. Argüiram os recorrentes a inconstitucionalidade do dispositivo em lide, dando-o como conflitante com os arts. 7º, XXX, 37, I, e 39, § 2º, da Lei Maior.

A Procuradoria-Geral da República opinou pelo provimento do apelo extremo.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 4 de fevereiro de 1998, por unanimidade de votos, conheceu do recurso extraordinário e lhe deu provimento para declarar, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da legislação assinalada.

O acórdão foi publicado em 20 de março de 1998 e transitou em julgado em 1º de abril do mesmo ano, tendo sido encaminhado ao Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, por ofício datado de 14 de abril daquele ano.

O processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

II – Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal *suspen-*

der a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, no presente caso, de dispositivo da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade de votos, transitada em julgado, estando observado o preceito contido no art. 97 da Carta Magna, determinando que *somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público.*

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia dos acórdãos, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República e do texto do diploma legal, cujo dispositivo foi declarado inconstitucional.

Encontram-se cumpridas, pois, todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Em face dos argumentos expendidos, observadas as normas constitucionais e regimentais atinentes à matéria, atendendo à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao disposto no art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 60, DE 2007

Suspende a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal, constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 209.714-4, do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007.
– **Marco Maciel**, Presidente – **José Maranhão**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 05 Nº 1 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: "ad hoc":	Sen. Marcelo Crivella
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.PATRICIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA (Relator "ad hoc")
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALGANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *CFP* Nº *31*, DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI	X			
SIBA MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYC					3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA	X			
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Presidência</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: *12* SIM: *11* NÃO: *1* ABSTENÇÃO: *1* AUTOR: *Senador MARCO MACIEL* PRESIDENTE *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del nº 5.452, art. 59 § 1º)

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000)

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos in-

cisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

.....

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

SEÇÃO II
Dos Servidores Públicos

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão

especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23 de 1999)

d) o **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do “*exequatur*” às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

i) o **habeas corpus**, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93)

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei,

a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu ao Senado Federal, através do Ofício “S” nº 31, de 1998 (Of. nº 66-P/MC, de 14-4-98, na origem), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 209714-4-RS, que, dando provimento ao apelo extremo, concedeu a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhou, ainda, o parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos, bem como cópia do diploma legal objeto do litígio.

De acordo com o relatório do Senhor Ministro Ilmar Galvão, relator do apelo extremo, trata-se de arguição de inconstitucionalidade de norma da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul (Estatuto dos Fiscais de Tributos). Com fundamento no art. 102, III, **a**, do texto constitucional, o recurso extraordinário foi interposto contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça, o qual manteve decisão do Tribunal de Justiça daquele Estado que entendeu ser compatível com a Constituição Federal o dispositivo que fixa a idade de trinta e cinco anos como limite, constante do edital do concurso público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda do aludido Estado. Argüiram os recorrentes a inconstitucionalidade do dispositivo em lide, dando-o como conflitante com os arts. 7º, XXX, 37, I, e 39, § 2º, da Lei Maior.

A Procuradoria-Geral da República opinou pelo provimento do apelo extremo.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 4 de fevereiro de 1998, por unanimidade de votos, conheceu do recurso extraordinário e lhe deu provimento para declarar, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do inciso II do art. 20 da legislação assinalada.

O acórdão foi publicado em 20 de março de 1998 e transitou em julgado em 1º de abril do mesmo ano, tendo sido encaminhado ao Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, por ofício datado de 14 de abril daquele ano.

O processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, no presente caso, de dispositivo da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade de votos, transitada em julgado, estando observado o preceito contido no art. 97 da Carta Magna, determinando que somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia dos acórdãos, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República e do texto do diploma legal, cujo dispositivo foi declarado inconstitucional.

Encontram-se cumpridas, pois, todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em face dos argumentos expendidos, observadas as normas constitucionais e regimentais atinentes à matéria, atendendo à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao disposto no art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal, constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 209714-4, do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, – Senador **Lúcio Alcântara**, Relator.

Ofício nº 82/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 31, de 1998.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 852, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 63, de 2000 (nº 151/2000, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866 e demais peças necessárias, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei nº 76, de 1993.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 63, de 2000 (Of. nº 00151-P/MC, de 14-12-2000, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do diploma legal objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, no que tange à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,”.

Nesta comissão, a matéria foi distribuída inicialmente ao Senador Íris Rezende, cujo relatório, pronto para ser incluído na pauta das discussões, não chegou a ser examinado, mas permanece atual, razão pela qual reproduzo os seus termos, em linhas gerais.

A Lei Complementar nº 76, de 1993, que dispõe “sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária”, determina, no art. 14:

Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Ilmar Galvão, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade do sistema de pagamento de indenizações por desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária proclamado pela lei complementar acima referida, porque diverso do sistema de precatórios previsto no art. 100 da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral da República opinou favoravelmente ao provimento do recurso, com base em entendimento do STF exarado na ADI nº 1.187-1/DF (DJ de 30-5-1997).

II – Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”. No Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo STF, conforme dispõe o art. 101, III, do RISF.

O STF, em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2000, pronunciou-se, por votação majoritária – vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que não conheceu do recurso – pelo acolhimento do pleito do recorrente, declarando, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade argüida. A decisão foi ementada nos seguintes termos:

“EMENTA: ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS. ALEGADA OFENSA DOS ARTS. 14, 15 E 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/93 AO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O art. 14 da Lei Complementar nº 76/93, ao dispor que o valor da indenização estabelecido por sentença em processo de desapropriação para fins de reforma agrária deverá ser depositado pelo expropriante em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais, contraria o sistema de pagamento das condenações judiciais, pela Fazenda Pública, determinado pela Constituição Federal no art. 100 e parágrafos.

(...)

Recurso extraordinário conhecido e provido, para declarar a inconstitucionalidade da expressão ‘em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,’ contida no art. 14 da Lei Complementar nº 76/93.”

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 24 de novembro de 2000, transitou em julgado em 6 de dezembro de 2000 e foi encaminhado ao Senado Federal, por ofício de 14 de dezembro do mesmo ano, juntamente com relatório e voto, cópia do trânsito em julgado, das notas taquigráficas do julgamento, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da lei complementar questionada, em cumprimento às exigências do art. 387 do RISF.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, o voto é pela suspensão da expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,” contida no art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 1993, nos termos do seguinte projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2007

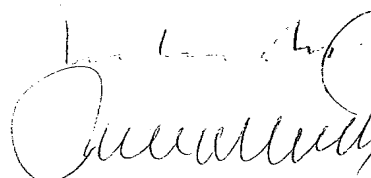
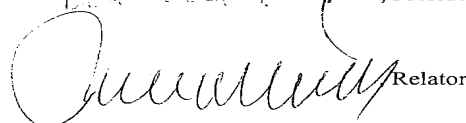
Suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de expressão contida em dispositivo de diploma legal, por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, referente à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,” ali contida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de setembro de 2007.

 , Presidente
 Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 075 Nº 63 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>Jarbas Vasconcelos</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALGANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>(Relator)</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 63, DE 2000

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA	X			
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL				
					7 - JOSÉ NERY	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÁNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: PRESIDENTE (4)

Senador MARCO MACIEL
Presidente

ALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2001)

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

LEI COMPLEMENTAR Nº 76,
DE 6 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

.....
Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Íris Rezende**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 63, de 2000 (Of. nº 00151-P/MC, de 14-12-2000, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do diploma legal objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, no que tange à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e”.

A Lei Complementar nº 76/93 dispõe “sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária” e assim tem redigido o dispositivo contestado:

“Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, **em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e**, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.” (grifo nosso correspondente à expressão declarada inconstitucional)

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Ilmar Galvão, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade do sistema de pagamento de indenizações por desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária proclamado pela lei complementar acima referida, porque diverso do sistema de precatórios previsto no art. 100 da Carta Magna.

A douta Procuradoria Geral da República opinou favoravelmente ao provimento do apelo extremo com base em entendimento da Suprema Corte exarado na ADI nº 1.187-1/DF (DJ de 30-5-1997).

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2000, por votação majoritária – vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que não conheceu do recurso –, pronunciou-se pelo acolhimento do pleito do recorrente, declarando, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

“EMENTA: ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS. ALEGADA OFENSA DOS ARTS. 14, 15 E 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/93 AO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O art. 14 da Lei Complementar nº 76/93, ao dispor que o valor da indenização estabelecido por sentença em processo de desapropriação para fins de reforma agrária deverá ser depositado pelo expropriante em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais, contraria o sistema de pagamento das condenações judiciais, pela Fazenda Pública, determinado pela Constituição Federal no art. 100 e parágrafos.

Os arts. 15 e 16 da referida lei complementar, por sua vez, referem-se, exclusivamente, às indenizações a serem pagas em títulos da dívida agrária, posto não estar esse meio de pagamento englobado no sistema de precatórios.

Recurso extraordinário conhecido e provido, para declarar a inconstitucionalidade da

expressão ‘em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,’ contida no art. 14 da Lei Complementar nº 76/93.”

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 24 de novembro de 2000 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei complementar questionada, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 14 de dezembro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Trata-se, no presente caso, de expressão constante do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, declarada inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 6 de dezembro de 2000.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento, da lei complementar questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de expressão contida em dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, referente à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,” ali contida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 63, de 2000 (Of. nº 00151 – P/MC, de 14-12-2000, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do diploma legal objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, no que tange à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,”.

Nesta comissão, que se manifesta em caráter terminativo, a matéria foi distribuída ao Senador Íris Rezende, cujo relatório, pronto para ser incluído na pauta das discussões, não foi examinado, em razão do término da legislatura. A continuidade de sua tramitação decorreu do disposto no inciso

II do art. 332 do Regimento Interno do Senado (RISF) com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e pelo Ato do Presidente do Senado nº 7, de 2002 (publicado no **Diário do Senado Federal** de 21-12-2002), que alteraram as normas relativas ao arquivamento de proposições. Aquele parecer, incluído no processado e assinado pelo Senador Íris Rezende, ainda se mantém atual, razão pela qual passo a transcrever os seus termos, com pequenas alterações.

A Lei Complementar nº 76/93 dispõe “sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária”. O dispositivo contestado dispõe que:

Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à or-

dem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

Segundo o Relator do feito, Senhor Ministro Ilmar Galvão, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade do sistema de pagamento de indenizações por desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária proclamado pela lei complementar acima referida, porque diverso do sistema de precatórios previsto no art. 100 da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral da República opinou favoravelmente ao provimento do recurso, com base em entendimento do STF exarado na ADI nº 1.187-1/DF (DJ de 30-5-1997).

II – Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”. No Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo STF, conforme dispõe o art. 101, III do RIsf.

O STF, em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2000, pronunciou-se, por votação majoritária – vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que não conheceu do recurso – pelo acolhimento do pleito do recorrente, declarando, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade argüida. A decisão foi ementada nos seguintes termos:

“EMENTA: ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS. ALEGADA OFENSA DOS ARTS. 14, 15 E 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/93 AO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O art. 14 da Lei Complementar nº 76/93, ao dispor que o valor da indenização estabelecido por sentença em processo de desapropriação para fins de reforma agrária deverá ser depositado pelo expropriante em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais, contraria o sistema de pagamento das condenações judiciais, pela Fazenda Pública, determinado pela Constituição Federal no art. 100 e parágrafos.

Os arts. 15 e 16 da referida lei complementar, por sua vez, referem-se, exclusivamente, às indenizações a serem pagas em títulos da dívida agrária, posto não estar esse meio de pagamento englobado no sistema de precatórios.

Recurso extraordinário conhecido e provido, para declarar a inconstitucionalidade da

expressão ‘em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,’ contida no art. 14 da Lei Complementar nº 76/93.”

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 24 de novembro de 2000, transitou em julgado em 6 de dezembro de 2000 e foi encaminhado ao Senado Federal, por ofício de 14 de dezembro do mesmo ano, juntamente com relatório e voto, cópia do trânsito em julgado, das notas taquigráficas do julgamento, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da lei complementar questionada, em cumprimento às exigências do art. 387 do Risf.

II – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerada a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de expressão contida em dispositivo de diploma legal, por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866-1, do Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, referente à expressão “em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e,” ali contida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Ofício nº 80/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 63, de 2000.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 853, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2004 (nº 22/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhado ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e parte do art. 7º da Lei nº 11.722, de 1998, do Município de São Paulo.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**
Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, encaminhou ao Senado Federal, juntamente com o Ofício citado à ementa, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980, mediante o qual o Plenário dessa Egrégia Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 2º, e no art. 7º, da expressão retroagindo os efeitos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, bem como do prolatado quando do julgamento dos embargos de declaração interpostos pelo recorrido.

A Lei Municipal nº 11.772, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, revoga as Leis nº 10.688, de 28 de novembro de 1988 e 10.722, de 22 de março de 1989, reajusta os vencimentos e salários do funcionalismo municipal, concede abono na forma que especifica, e dá outras providências.

O art. 2º dessa norma legal determina o reajuste dos padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, assim como das funções gratificadas e dos sa-

lários-família e esposa, a partir de 1º de fevereiro de 1995, em 6% (seis por cento). O art. 3º concede abono de R\$40,00 (quarenta reais) que não podem ser incorporados à remuneração do servidor.

O art. 4º, por seu turno, determina o reajuste quadrimestral, a partir de 1º de março de 1995, a ser promovido pelo Poder Executivo por decreto, dos valores padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, com base do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – ICP-FIPE, ocorrida entre o mês de reajustamento e os quatro meses anteriores.

O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias a conta da publicação desta lei novo projeto de lei salarial para os servidores públicos do Município de São Paulo (§ 4º do art. 4º). As disposições desta lei aplicam-se também às pensões normais e vitalícias pagas pela prefeitura e aos proventos dos inativos (art. 5º).

As despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário (art. 6º).

O art. 7º da Lei sob exame diz que revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º a 1º de fevereiro de 1995.

Argüi-se a inconstitucionalidade, por lesão a direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, do art. 2º e da expressão retroativa a que se refere o art. 7º que destacamos no parágrafo anterior, mediante o Recurso Extraordinário supracitado, que foi relatado pelo Ministro Ilmar Galvão. O recurso foi provido. Foram oferecidos embargos declaratórios, relatados pelo Ministro Carlos Ayres Brito, que não viu omissão ou obscuridade no acórdão embargado. Sendo assim, os embargos foram rejeitados em votação unânime.

Assim, prevaleceu a decisão anterior, nos autos do Recurso Extraordinário citado, a qual declara a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, e da expressão retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995.

Encaminhado ao Senado, o processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender, no todo ou em parte, lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E, conforme o Regimento Interno do Senado Federal (art. 101, III), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprestar o projeto de resolução que realiza essa competência do Senado.

Na espécie, temos que o art. 2º da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, assim como a expressão retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995, foram considerados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão transitou em julgado no dia 25 de janeiro de 2004, conforme a certidão que consta da página 18 do processado, referente ao RE nº 258.980-SP.

Em cumprimento de exigência regimental (art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal), o ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e votos; assim como da Lei objeto de apreciação naquele feito; do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

III – Voto

Em face de todo o exposto, considerando cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à espécie, e, ademais, diante do mérito da matéria e da conseqüente avaliação quanto à conveniência e oportunidade do exercício de competência que a Constituição confere ao Senado Federal, propomos nos termos do art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, propomos o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2007

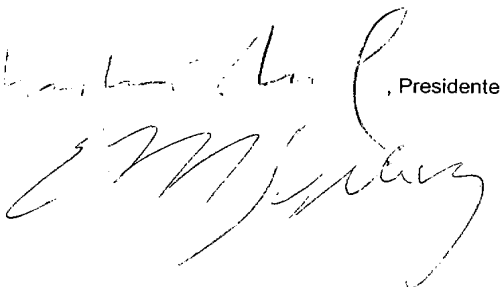
Suspende a execução do art. 2º e, no art. 7º, da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995”, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980-SP, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º e, no art. 7º, da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995” da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2007. –

 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 07 Nº 12007 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>ad hoc</i> <i>Serys Slhessarenko</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>(Relator ad hoc)</i>	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Ataia</i>	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 015 Nº 2, DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S SHESSARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPLYCI					3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Présidente</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: Senador MARCO MACIEL PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REQUERIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RELATÓRIO

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

I – Relatório

O então Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa encaminhou ao Senado Federal, juntamente, com o Ofício citado à ementa, cópia do acórdão proferido nos autos, do Recurso Extraordinário nº 258.980, mediante o qual o Plenário dessa Egrégia Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e no art. 7º, da expressão **retroagindo** os efeitos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, bem como do prolatado quando do julgamento dos embargos de declaração interpostos pelo recorrido.

A Lei Municipal nº 11.772, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, revoga as Leis nº 10.688, de 28 de novembro de 1988 e nº 10.722 de 22 de março de 1989, reajusta os vencimentos salários do funcionalismo municipal, concede abono na forma que especifica, e dá outras providências.

O art. 2º dessa norma legal determina o reajuste padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, assim: como das funções gratificadas e dos salários-família e esposa, a partir de 1º de fevereiro de 1995, em 6% (seis por cento). O art. 3º concede abono de R\$40,00 (quarenta reais) que não podem ser incorporados à remuneração do servidor.

O art. 4º, por seu turno, determina o reajuste quadrimestral, a partir de 1º de março de 1995, a ser promovido pelo Poder Executivo por decreto, dos valores padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, com base no Índice de Preços ao Consumidor da

Fundação Instituto, de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo -ICP-FIPE, ocorrida entre o mês de reajustamento e os quatro meses anteriores.

O § 4º do art. 4º determina que o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta lei novo projeto de lei salarial para os servidores públicos do Município de São Paulo. O art. 5º estabelece que as disposições desta lei aplicam-se também às pensões normais e vitalícias pagas pela prefeitura e aos proventos dos inativos.

As despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário (art. 6º).

O art. 7º da lei sob debate diz que revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º a 1º de fevereiro de 1995.

Argüi-se a inconstitucionalidade, por lesão a direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, do art. 2º e da expressão retroativa a que se refere o art. 7º destacado no parágrafo anterior, mediante o Recurso Extraordinário supracitado, foi relatado pelo Ministro Ilmar Galvão. O recurso foi provido. Foram oferecidos embargos declaratórios, relatados pelo Ministro Carlos Ayres Brito, que não viu omissão ou obscuridade no acórdão embargado. Os embargos foram rejeitados em votação unânime.

Assim, prevaleceu a decisão anterior, nos autos do Recurso Extraordinário citado, a qual declara a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo, e da expressão **retroagindo** os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995.

O processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender, no todo ou em parte, lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E, conforme o Regimento Interno do Senado Federal (art. 101, III), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprestar o Projeto de Resolução que realiza essa competência do Senado.

Na espécie, temos que o art. 2º da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, assim como a expressão **retroagindo** os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995, foram considerados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão transitou em julgado no dia 25 de janeiro de 2004, conforme a certidão que consta da página 18 do processado, referente ao RE 258.980-SP.

Em cumprimérito de exigência regimental (art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal), o ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e votos, assim como da lei objeto de apreciação naquele feito, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

III – Voto

Em face de todo o exposto, e considerando cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à espécie, e, ademais, julgando cumprir, no caso, as avaliações pertinentes à conveniência e oportunidade, conforme o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, propomos o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Suspende a execução do art. 2º e da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995” da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo.

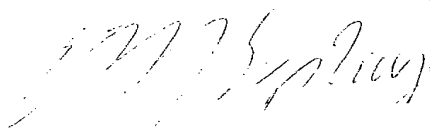
O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980-SP, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º e da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995” da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

Ofício nº 81/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 2, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 80/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 63, de 2000.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 81/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 2, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 82/07–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de setembro de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto De Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 31, de 1998.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias sejam apreciadas pelo Plenário:

- **Projeto de Resolução nº 60, de 2007**, que *suspende a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul*;
- **Projeto de Resolução nº 61, de 2007**, que *suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993*; e
- **Projeto de Resolução nº 62, de 2007**, que *suspende a execução do art. 2º e, no art. 7º, da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995”, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo*.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas cinco emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007** (nº 1.631/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências*.

As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

(Ao PLC nº 80/2007)

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação aos incisos II; III; VII, alínea b; VIII e IX, do art. 5º do projeto de lei da Câmara nº 80/2007:

Art. 5º

II – identificar áreas e temas a serem estudados e pesquisados para subsidiar a definição de estratégias e diretrizes do FNDCT;

III – definir as diretrizes e prioridades temáticas para a aplicação dos recursos do FNDCT, em consonância com as decisões e prioridades estabelecidas no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, e com as diretrizes e as prioridades da política industrial, tecnológica e de inovação;

.....
VII –

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas para compatibilizar e articular suas decisões com as diretrizes e prioridades da política industrial, tecnológica e inovação, por meio de ações transversais, a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial;

VIII – avaliar os resultados e impactos das ações do FNDCT;

IX – aprovar os documentos de diretrizes gerais e o plano de investimentos do FNDCT e divulgá-los amplamente.

Justificação

O Conselho Diretor deve ser entendido como um órgão superior de gestão do FNDCT que trate de questões estratégicas da política de ciência, tecnologia e inovação do País, tais como identificar lacunas, omissões, oportunidades e temas prioritários a serem objeto de estudos e pesquisas.

Não cabe ao Conselho, pois, recomendar a contratação de estudos e pesquisas como prevê o inc. II, do art. 5º. Essa atribuição deve permanecer com as instâncias que decidem sobre a contratação – MCT, Finep, e Comitês Gestores – as quais têm foco na execução dos projetos.

Além disso, ao permitir que o Conselho Diretor fixe normas para utilização dos recursos do FNDCT (inc. III, art. 5º), o projeto mostra-se contraditório e poderá dificultar a agilidade na aplicação dos recursos do Fundo, pois:

- cabe à Finep, na qualidade de secretaria executiva, a competência para gestão financeira e contábil dos recursos (art. 7º);
- as regras de aplicação dos recursos já estão fixadas no projeto (arts. 11 a 18).

Ressalte-se que o estabelecimento de regras para aplicação dos recursos é atribuição de natureza eminentemente executiva, e não de âmbito político-institucional. Se conferida ao Conselho Diretor essa função, haverá, em última análise, conflito com a opção do projeto pela ampliação do papel da Finep decorrente das novas atribuições que lhe são conferidas.

No mesmo equívoco incorre a redação dada pelo projeto ao inciso VIII. Avaliar cada uma das operações financiadas com recursos do FNDCT também é atribuição essencialmente executiva. A avaliação do Conselho Diretor deve ser voltada para a análise da aderência dos resultados obtidos pelo FNDCT com as diretrizes por ele definidas, a fim de constatar os efetivos impactos dos projetos financiados na política de ciência e tecnologia e corrigir eventuais equívocos na definição de prioridades e diretrizes.

O assessoramento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) na definição de diretrizes para utilização dos recursos, também previsto no inc. III poderá dificultar o processo e prejudicar a agilidade que o FNDCT necessita para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, na medida em que não há periodicidade mínima fixada na Lei nº 9.257/96 para as reuniões do CCT. Por outro lado, cabe ao CCT harmonizar suas diretrizes com as demais instâncias de assessoramento ao Estado, como o FNDCT. Esse objetivo poderá ser realizado por meio do MCT, que exerce a função de Secretaria do CCT e presidirá o Conselho Diretor do FNDCT.

Por último, além de divulgar as diretrizes gerais e o plano de investimentos do FNDCT (inc. IX, art. 5º), conferindo transparência aos recursos públicos que serão utilizados, é necessário atribuir ao Conselho Diretor a prerrogativa de aprovação desses instrumentos, na medida em que é o órgão superior de gestão do Fundo.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2

(Ao PLC nº 80/2007)

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 80/2007, renumerando-se os demais.

Justificação

O art. 6º prevê que o MCT, visando promover a gestão operacional integrada dos Fundos Setoriais, instituirá um Comitê de Coordenação – presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério e integrado pelos presidentes dos Comitês Gestores e das entidades vinculadas ou supervisionadas responsáveis pela execução e avaliação dos recursos alocados ao FNDCT.

Não há definição no projeto da única atribuição conferida ao Comitê de Coordenação, qual seja, a

“gestão operacional integrada” dos Fundos Setoriais, e tampouco de que forma ela ocorreria e qual o papel de cada um dos participantes.

Ademais, esse Comitê já atua informalmente, e a experiência recente mostra que houve uma excessiva concentração de decisões no MCT, contrariando o espírito das leis dos fundos setoriais de compartilhar as decisões com o setor privado e outros atores governamentais. O Comitê é uma instância interna do MCT que não deve estar prevista em lei.

Ressalte-se, ainda, que de acordo com os artigos 7º a 9º do projeto, a gestão operacional é de competência da Secretaria Executiva do FNDCT (Finep). Permitir a ingerência do Comitê na gestão operacional vai de encontro à opção do projeto pela ampliação do papel da Finep ao conferir-lhe novas atribuições.

Em última análise, se a intenção é atribuir a “gestão operacional integrada” a algum órgão, é razoável e coerente com o objetivo contido no projeto – de potencializar o FNDCT – que essa competência seja do Conselho Diretor do Fundo, e não de uma instância interna do MCT.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

EMENDA MODIFICATIVA

(Ao PLC nº 80/2007)

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação aos incisos I, II, III, IV, VI e IX do art. 9º do Projeto de Lei da Câmara nº 80/2007:

Art. 9º

I – submeter ao Conselho Diretor propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao Conselho Diretor as diretrizes e prioridades temáticas para a aplicação dos recursos do FNDCT;

III – operacionalizar ou contratar estudos recomendados pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação e contratação de estudos, pesquisas e projetos a serem financiados pelo FNDCT, respeitado o previsto no inciso III do **caput** do art. 5º desta lei;

V – firmar contratos, convênios e acordos relativos aos estudos e projetos financiados pelo FNDCT, inclusive os previstos na Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, na Lei

nº 10.973, de 2 de dezembro 2004, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

VI – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao Conselho Diretor;

IX – submeter um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização de avaliação periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas.

Justificação

O art. 9º, nos incisos I, II, III e VI, permite a intervenção ou participação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) nas competências da Finep. O inc. IX desse artigo estabelece que a Finep elaborará relatório anual com avaliação da aplicação de recursos e o submeterá ao Conselho Diretor.

A Finep é parte integrante da estrutura do MCT. Além disso, o Ministério preside o Conselho Diretor do FNDCT, para o qual a Finep deve submeter proposta de plano de investimento dos recursos e propor diretrizes para sua utilização. Isso significa, em suma, que o Ministério terá pleno conhecimento das ações e propostas da Finep.

Portanto, não faz sentido que as obrigações impostas à Finep sejam encaminhadas ao Conselho por intermédio do MCT. Essa medida é burocratizante e em nada contribui para agilizar os procedimentos no âmbito do FNDCT.

Por sua vez, o inc. III do art. 9º estabelece que a Finep realizará, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas recomendados pelo MCT e pelo Conselho Diretor. Atualmente, a atuação da Finep está restrita ao financiamento das atividades de pesquisa e inovação tecnológica, ou de eventos nessa área, e assim deve continuar. Permitir que ela realize diretamente estudos e pesquisas poderá distorcer seu foco de atuação e prejudicar seu desempenho como órgão financiador.

Por outro lado, não é razoável que o Ministério recomende estudos e pesquisas sem o aval do Conselho Diretor, pois poderá implicar direcionamento dos recursos do FNDCT para a pesquisa em determinados setores sem que os demais sejam ouvidos.

No inc. IV do art. 9º é necessário explicitar a competência da Finep para decidir quanto à aprovação e contratação de pesquisa, hipótese não contemplada na redação do projeto.

Já o inciso V do art. 9º fixa como competência da Finep a realização de contratos, convênios e acordos relativos aos estudos e projetos financiados pelo FNDCT.

É necessário explicitar a possibilidade de contratar projetos de subvenção econômica e equalização da taxa de juros, indispensáveis para ampliar a P&D empresarial. Nesse sentido faz-se remissão à Lei de Inovação, à Lei do Bem e à Lei nº 10.332/01, que institui mecanismo de financiamento para programa de ciência e tecnologia nos setores de agronegócio, saúde, biotecnologia, aeronáutico e de inovação para competitividade.

Por último, a redação do inciso IX merece ser aperfeiçoada, para deixar claro que a competência da Finep deve ser a de submeter um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT ao Conselho Diretor.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 80 /2007

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 4

Acrescente-se alínea ao inciso I do art. 12 do projeto:

“Art. 12.
I –
d) de Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia, destinado a sua atividade-fim.

Justificação

O referido projeto de lei regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) visando aumentar a aplicação de recursos financeiros em pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico e garantir a infra-estrutura de centros de pesquisas em todo o País.

Esta emenda visa garantir aos Fundos Municipais de Ciência e Tecnologia o acesso a esses recursos de forma direta. Nas últimas décadas, os fundos municipais de apoio à Ciência e Tecnologia deram uma enorme contribuição para o crescimento e desenvolvimento de diversas linhas de pesquisa, contribuindo tanto para a pesquisa nacional quanto na produção de conhecimento local, que orientam a formulação de ações e políticas públicas voltadas para a realidade dos seus municípios.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5

(Ao PLC nº 80/2007)

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

– **FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.**

Dê-se a seguinte redação ao art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 80/2007:

Art. 14. Os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes e prioridades temáticas da política industrial, tecnológica e de inovação, e com as decisões e prioridades estabelecidas no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, consideram-se ações transversais aquelas que, relacionadas com a finalidade geral do FNDCT, são financiadas por recursos de mais de um Fundo Setorial, não necessitando estar vinculadas à destinação setorial específica prevista em lei.

§ 2º Os recursos do FNDCT passíveis de financiar as ações transversais são aqueles oriundos das receitas previstas nos incisos I a VI, VIII e X a XV do **caput** do art. 10 desta lei.

§ 3º Aplica-se, também, o disposto neste artigo aos financiamentos com recursos do FNDCT realizados anteriormente à publicação desta lei.

Justificação

As ações transversais, além de estarem identificadas com as diretrizes da política industrial, de inovação e tecnológica, devem se conformar com os temas prioritários a serem definidos pelo Conselho Diretor e pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT). Dessa forma, deixa-se explícito que deverá haver o devido alinhamento das ações transversais com as diretrizes e prioridades da política de C, I&T. Além disso, é necessário suprimir a menção no **caput** à “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação” e à “Política Industrial e Tecnológica Nacional”, uma vez que elas não existem formalmente. Nesse sentido são as alterações sugeridas ao **caput** do art. 14.

Por outro lado, os recursos dos fundos setoriais já têm programação específica nas respectivas leis de criação, mencionadas no art. 10 do projeto, e ocorrem por meio do LDO e LOA. Por isso, devem ser suprimidos os §§ 2º e 3º do art. 14, que obrigam sejam os recursos do FNDCT objeto de programação orçamentária específica, a ser recomendada pelo MCT e aprovada pelo Conselho Diretor.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem embargo de voltar à tribuna para abordar o tema, quero manifestar os meus agradecimentos, em meu nome pessoal, às manifestações de solidariedade dos colegas Senadores, na quinta-feira à noite e na sexta-feira na sessão matutina, e às milhares e milhares de mensagens que tenho recebido do País inteiro, manifestações de solidariedade pela torpeza que fizeram comigo e com Pedro Simon na última quinta-feira.

Numa Casa que se encontra tão degradada como o Senado nos dias atuais, ninguém, absolutamente ninguém, tem o direito de se surpreender com essas medidas pequenas e tacañas.

É injusto, profundamente injusto, atribuir isso apenas a uma questão do PMDB, da Liderança do PMDB, que não tem dimensão para tal. A medida foi tomada pelo Presidente, o que se senta nesta cadeira em que V. Ex^a está sentado, o Sr. Renan Calheiros, que tem levado esta Casa à sarjeta.

De forma que quero agradecer a solidariedade que tenho recebido e reiterar a V. Ex^a que pretendo não mais só em meu nome, mas em meu nome e em nome de Pedro Simon, transformar isso, por um dever inclusive de justiça e de correção, em um problema suprapartidário, porquanto é a Casa que está sendo atingida, e não apenas os dois membros do Partido, do PMDB, e a Comissão de Constituição e Justiça. A Casa é que foi atingida, porque se hoje se faz isso comigo e com Pedro Simon, amanhã se fará com qualquer um outro Senador da República.

Então, agradeço a V. Ex^a, Presidente Tião Viana. Pretendo voltar não mais externando somente uma posição minha, mas uma posição que acredito que deva ser a da maioria desta Casa, maioria democrática, maioria que eu tenho certeza de que não será subserviente e que vai, com destemor, enfrentar essa situação que nos parece desfavorável hoje, mas que vai ficar favorável. Haverá um determinado momento em que ela vai ficar favorável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. A seguir, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intenção hoje era ocupar a tribuna para falar sobre uma visita que fiz, no domingo, juntamente com o Prefeito de Teresina, a uma extraordinária obra construída na minha cidade, às margens do rio Poti, chamada Curva de São Paulo. É um balneário, Senador Tião Viana,

onde o Prefeito, com muita engenhosidade, aproveitando o aspecto geográfico da região, fez uma área de lazer, dando acesso principalmente à população de baixa renda.

Fizemos ontem uma visita e vimos a população de Teresina, freqüentando, com muita alegria, aquela área de lazer extraordinária, uma vez que Teresina é uma cidade que não foi aquinhoada com o nosso oceano Atlântico.

Mas as circunstâncias, Sr. Presidente, não nos permitem arredar o pé dos fatos que se avolumam, fazendo com que esta Casa viva uma crise intermitente. O ato da quinta-feira, quando se cassou a participação de dois Senadores que representam a história de um partido, ao qual pertenci com muito orgulho, Jarbas e Simon, extrapola os limites da ação partidária. Vai mais além, porque foi, na realidade, um desafio à lógica e à lei da gravidade.

Pela primeira vez no Parlamento se pune a correção, a lisura e, acima de tudo, o bom comportamento. É lamentável. Embora se possa dizer que é um assunto partidário, que não tenho nada a ver com isso, não, é um assunto da rua, é um assunto que refletiu negativamente contra o conceito desta Casa.

Acho que o Presidente da República tem muitos caminhos para tentar ser vitorioso na CPMF. Ele declarou, na semana passada, e foi sincero com a sua sofreguidão arrecadatória quando disse que obrigação de Presidente é cobrar, arrecadar; diferentemente do que fazia quando candidato, tendo no seu programa de governo exatamente o contrário, diferentemente do seu comportamento quando orientou o PT a se manifestar contra a CPMF como imposto provisório.

O que se viu aqui, com essa tentativa de facilitar as coisas para o Governo, com relação à aprovação da CPMF, foi uma atitude criminosa. Criminosa, Senador Jonas, porque, ao se sacar de uma comissão da importância da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, duas figuras marcadamente, tradicionalmente conhecidas pela atuação naquela Comissão, se fez uma agressão desnecessária.

Mas vimos aqui, Senador Mão Santa, outra agressão, a cometida contra o Senador Valter Pereira. Anunciado Relator da CPI das ONGs, o Senador foi desconvidado. Eu não gostaria de me meter também nesse assunto, mas vi na imprensa e depois no *blog* do insuspeito ex-Deputado José Dirceu ele dizer que essa CPI era uma vingança contra a líder do Governo, comandada por meio de uma matéria publicada na revista *Veja*. Compreendo. José Dirceu viaja muito.

Vive hoje mais no México, vive mais no exterior do que no Brasil e talvez não tenha acompanhado esses fatos.

Estamos tentando instalar essa CPI há quase um ano e a matéria da revista *Veja* só saiu na semana passada. Era preciso que tivéssemos o dom da premonição muito arraigado para ter a sensibilidade da adivinhação.

As argumentações são frágeis. O fato é que é grave. A apuração envolvendo o uso irregular de recursos públicos destinados às atividades do terceiro setor, por intermédio das ONGs, no Brasil, virou uma brincadeira. Os senhores vão ver e vão ficar estarelecidos com o que se tem feito de maneira criminosa com os recursos do Governo. E aí, meu caro Senador Mário Couto, as pessoas procuram blindagem de maneira antecipada e, com arrogância característica, começam a ditar regras a uma CPI que terá um presidente e terá um relator.

Não creio na possibilidade de que o Relator escolhido, seja quem for, vá se submeter a determinações menores de não se apurar fatos graves, porque essas comissões são vistas pela rua, pela sociedade, e qualquer atitude dessa natureza vai provocar revolta.

V. Ex^a mesmo, que é do Pará, há de querer saber o que foi fazer um alopado no interior do Pará quando assumiu a Amafruta e para lá levou o Presidente da República prometendo um futuro promissor para toda aquela região. Na exposição havia frutas, e a sensação era de que já era produto daquilo ali, mas as frutas foram transformadas em tremendo prejuízo. Não é possível que um fato grave dessa natureza não seja esclarecido! As apurações devem ser feitas seguindo orientação, por exemplo, do TCU, que já apurou muitos casos.

Há denúncias envolvendo áreas da saúde e do esporte, mas nada dirigido a quem quer que seja. As denúncias envolvendo o desvio de recursos na área do esporte são graves, e não tenho notícia de haver nenhum parente ou familiar do Presidente da República.

A Líder do Partido do Governo alega que não se pode apurar contra determinada entidade porque a filha do Presidente está envolvida. Quero lembrar que quem primeiro falou nisso aqui foi ela. Se formos apurar, deve ficar claro, Senador Tião Viana, quem, por trás, manipulou aquela associação, usando, quem sabe até indevidamente, o nome da filha do Presidente. Os casos precisam ser esclarecidos, mas nada com endereço certo, apenas em nome da verdade.

Mas, Sr. Presidente, algo me deixou bastante preocupado e acho, Senador Tião Viana, que V. Ex^a, na qualidade de Vice-Presidente, devia olhar com bastante atenção a denúncia envolvendo a espionagem contra dois Senadores. É um fato grave! Pode ser verdadeiro ou não, mas Ex^a se lembra muito bem

que, no governo passado, quando vários Senadores tiveram suas contas bancárias espionadas, inclusive eu, fizemos a denúncia, mas a Liderança de plantão do Partido dos Trabalhadores negou. No entanto, ficou comprovado mais adiante, exatamente no episódio do caseiro – viu-se, por meio de um registro, de uma senha usada quando se acessa a conta particular de cada um, que os fatos eram verdadeiros. O Governo demitiu o diretor do Banco do Brasil responsável, mas não desmanchou o esquema de espionagem e, para azar dele, o mesmo esquema estourou mais adiante naquele caso dos aloprados, quando o diretor que substituiu o que tinha saído repetiu o mesmo crime em Mato Grosso do Sul.

Esse caso me traz uma preocupação, Senador Jonas Pinheiro, por um fato muito simples: envolve dois Senadores do Estado de Goiás, mas envolve uma figura conhecida por todos nós, uma figura que se senta no plenário pelo fato de ser ex-Senador: o Sr. Francisco Escórcio.

É preciso que esses fatos sejam apurados para preservá-lo ou não. Senador Tião Viana, temos de saber em que condição o Sr. Francisco Escórcio frequenta o Senado: como ex-Senador da República ou como bisbilhoteiro da vida de colegas.

Estou fazendo isso para preservá-lo. Acho que ele não merece pagar o preço do que não fez se a história não se sustentar, mas, se tiver fundo de verdade, é preciso que uma providência seja tomada, porque nada justifica isso.

Espero que providências sejam tomadas para que se torne rápida a apuração desses fatos, porque a pior coisa do mundo é a injustiça. O velho Ulysses já dizia que o raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. É preciso que esses fatos sejam clareados para que não sejamos obrigados a conviver nesta Casa com a dúvida.

Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito, é muito oportuno fazermos uma reflexão. O Senado é para isso, estamos aqui para isso, somos os pais da Pátria. Essa novela já terminou, é a novela da Bebel com aquele negócio. Aliás, foi fonte de inspiração para o Luiz Inácio, porque o Luiz Inácio dizia o seguinte, Jonas: “Esse negócio de ler uma página de livro dá uma canseira... É melhor fazer uma hora de esteira”. Agora ele disse que mudou: “Não gosto de ler mesmo. Eu gosto é de assistir novela”. Talvez ele tenha ficado encantado pelo último capítulo. Mas atentai bem: Padre Antonio Vieira disse que um bem nunca vem só, vem sempre acompanhado de outro bem. Mas o mal também: olha o imbróglio em que nós estamos. Deveríamos ter feito a reforma política. Bornhausen

fez uma minirreforma extraordinária. Aliás, ele faz falta para o partido dele e para o Congresso. Quer dizer, caímos e, de forma apressada, o Judiciário fez: incorreu em erro e há um imbróglio envolvendo os vereadores, Jonas, nunca dantes visto! Isso porque estamos com essa novela do Presidente que já vai completar seis meses. Nós não fazemos o nosso dever. O mínimo seria oferecer ao País uma reforma como a que o Bornhausen fez. Justiça seja feita: ele fez. Nós é que fomos omissos, fracos, nós e a Câmara! Estamos aí por isso, porque está desvirtuado. A sua emenda 29 nós não discutimos, não discutimos os problemas sérios da Pátria. Essa sua CPI é necessária. Todos acompanham o assunto e sabem que há ONG boa e que há ONG pilantra. Temos de separar o joio do trigo. V. Ex^a traz essa sua CPI, fica só nesse negócio e cada vez enrola mais. Esse homem, um jurista, o Valter Pereira, estava vibrando com a relatoria, mas já não é mais relator. Estamos desvirtuando, e isso é um desrespeito. Tenho por princípio que ninguém tem direito de tirar um Senador de uma missão para a qual já tinha previamente sido convidado. Dizem pior ainda: que foi ordem do Planalto. Se recebermos ordens do Planalto, ficamos desmoralizados, não estamos aqui para isso não, Tião. Nós acreditamos na mensagem de Montesquieu segundo a qual os poderes são equipotentes, um existe para frear o outro. Nós não somos freados: somos humilhados, avacalhados e desmoralizados. V. Ex^a está aqui dando uma grande contribuição. Há um ano V. Ex^a luta em nome de uma missão do Congresso, que é fiscalizar e controlar, inclusive essas ONGs que estão soltas. Com sua altivez, V. Ex^a engrandece, sobretudo, o Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, a reforma política não foi para frente porque o Partido dos Trabalhadores – falo com a devida permissão do Senador Tião Viana, que, tenho certeza, não compactua com isso –, com a ascendência sobre os demais da base, só se interessou em discutir financiamento público de campanha, era o único assunto que o interessava. Nós todos sabemos por quê. Talvez fosse até uma maneira de legitimar o caixa dois. Não sei. Quem sabe?

Várias propostas foram feitas, mas não foram levadas em consideração. E todos sabem que esse assunto, essa decisão do Tribunal, foi tomada em decorrência de omissão nossa. A culpa é nossa, de Senadores ou Deputados? Não, a culpa é de manobras feitas pelo Executivo, ora trancando pauta, ora induzindo Líderes da sua confiança a retirar os projetos da Ordem do Dia. É lamentável.

O Senador Mário Couto pede um aparte e vou concedê-lo com o maior prazer, mas antes quero men-

cionar o que imagino ser a frustração de V. Ex^a, tribuno conhecido no Estado do Pará. Ao vir para cá, pensou que encontraria nesta Casa a grande cidadela dos debates democráticos do País; de repente, ao completar quase o primeiro ano do seu mandato, tenho certeza de que considera que se viu mais diante de uma delegacia de polícia do que de uma Casa legislativa. É frustrante! E é frustrante porque não temos tido sequer a oportunidade da discussão livre e soberana, nesta Casa, dos debates dos temas nacionais e das transformações de que o Brasil precisa.

Parlamentares eleitos para esta Legislatura, para o Senado e para Câmara, quero crer, vieram aqui pela primeira vez e estão cheios de frustrações.

Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, é verdade o que V. Ex^a está falando. São muitas as decepções que encontrei aqui, mas nem por isso abaixo a cabeça. Vou até o fim com as minhas convicções, denunciando e lutando. Primeiro, quero dizer a V. Ex^a que passei a admirá-lo assim o conheci. V. Ex^a é um homem lutador. Batalhou muito para que essa CPI das ONGs saísse do papel e fosse para a sua atividade de investigação. Lutou muito, sou testemunha disso, lutou meses, meses e meses. E olhe como estamos na democracia, Senador Heráclito Fortes? Se não fossem as atitudes que V. Ex^a, com muita determinação, adotou, essa CPI das ONGs ainda não teria sido criada. V. Ex^a até se expôs aqui neste plenário, aborreceu-se. Tenho certeza de que, várias vezes, V. Ex^a foi para casa aborrecido. Olhe aonde chegamos, Senador Heráclito Fortes! V. Ex^a está de parabéns, tenho certeza. Confio muito na determinação de V. Ex^a, que não vai abrir mão de que as ONGs sejam investigadas com competência, credibilidade e honestidade para que a sociedade brasileira perceba porque V. Ex^a estava tão preocupado em investigar as ONGs. Tenho certeza de que V. Ex^a não vai deixar barato, que vai fundo nisso, assim como eu irei fundo nas investigações do Dnit. Ninguém vai passar a perna em Heráclito Fortes. Duvido que consigam, pois vão encontrar chumbo grosso pelo caminho, porque V. Ex^a prima pela moralidade. Sei disso desde que o conheci. Estou muito satisfeito em saber que V. Ex^a está com muito cuidado com o Relator, com o Presidente, para isso não terminar em *pizza*. Felizmente, participei da primeira CPI do Tráfego Aéreo e estou muito feliz, pois deve sair, nesta semana, o relatório que o nosso Relator, Senador Demóstenes Torres, sob a Presidência de Tião Viana, fez muito bem, com uma postura singular, competéntíssimo. Oxalá seja ele o mesmo Relator do Dnit. E quero dizer o seguinte, para terminar, olhando nos olhos de V. Ex^a: não podemos mais continuar com

este Senado assim, Senador! Temos que tomar uma atitude, Senador Heráclito Fortes. Isso não é mais uma novela, como disse o Senador Mão Santa, mas um filme de longa metragem. Toda semana há uma novidade, toda semana há um fato novo a se apurar. E agora fomos para o fundo do poço de uma vez, porque se está quebrando a democracia deste Poder e quando se quebra a democracia dentro do Poder Legislativo, acabou a democracia no País. Acabou a democracia no País! Isso é para V. Ex^a refletir, e vou também refletir na minha casa. Ou tomamos uma decisão, uma providência forte, para que isso termine de uma vez, ou então vamos terminar o ano nessa lengalenga, nessa confusão, e este Senado não vai dizer à sociedade o que fez neste ano. Muito obrigado e meus parabéns!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto. Temos que ter aqui pessoas determinadas como V. Ex^a para que esta Casa continue de pé. Temos que ocupar os espaços que sobram nas comissões, nas CPIs. Afasta-se um companheiro, fica outro. Não importa. Estamos vivendo um período que eu, com quase 26 anos de Parlamento, ou qualquer outro dificilmente viui, nem na ditadura.

Tanto é verdade que, quando houve rebeldias, o discurso de Nilo Coelho, por exemplo, rebelando-se em um determinado episódio, tudo é compreensível. As votações, não se tem notícia de pedido de cassação; houve ameaças, mas não se tem notícia de nenhum caso no período da redemocratização. As cassações foram lá atrás, em outra fase. Nesse período, eu não era Parlamentar ainda, mas falo do período em que vivi. Esse tem sido... Essa incerteza, essa insegurança, essa dúvida, esse fato novo, você ficar esperando o jornal do dia seguinte para saber qual é o escândalo do dia. Tudo isso está ficando cansativo.

Temos que tomar uma providência. Mas tenho comigo uma convicção, Senador Jonas Pinheiro: Arrastar esse caso que envolve o Senado interessa ao Sr. Lula, porque enquanto estivermos com esse problema aqui, Senador José Agripino, nada pega no Presidente Lula; e ele fica rindo. Quanto mais tempo demorar essa crise, mais blindagem tem o Sr. Lula, porque, quando a crise bate lá, ele aponta para cá e diz: o problema é no Senado, é no Congresso. Não podemos mais aceitar isso.

A solidariedade que ele empresta a um companheiro – no caso, ao Presidente do Senado – é a solidariedade de meia-sola. A defesa é a defesa da calada da noite.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o fato de o Presidente Lula ter dito que o Supremo Tribunal Federal agiu certo na decisão de punir os infiéis é o fim da picada. Ninguém mais estimulou, ninguém mais

forçou esse troca-troca partidário do que o Presidente Lula e os seus homens de confiança. Vi a maneira convicta com que o Presidente dizia que foi certo, pois estavam abusando.

É demais termos que conviver com isso. É lamentável! Imagino os que foram no “canto do cisne”, aceitaram as propostas e agora estão com os mandatos em risco. Como se sentiram vendo aquilo partindo exatamente de um estimulador?

Aliás, o primeiro indício de estímulo foi denunciado pelo Deputado Roberto Jefferson, no começo do Governo. Aliás, se formos examinar, Senador Jonas, este Governo só tem uma coisa que a gente tem de respeitar: ele não tem escândalo novo, ele está repetindo todos os escândalos que praticou no primeiro Governo – é evidente que, como se faz na literatura, ampliado, revisado e melhorado, com os desvios de recursos, com troca-troca de partido, tudo. E sempre com a velha tática de dizer que não sabia de nada ou que nunca neste País alguém tinha visto nada assim. É verdade. Nunca neste País alguém viu algo assim: um momento tão difícil e tão triste como este que estamos vivendo, exatamente porque a relação que o Executivo impõe ao Legislativo não é de respeito, não é uma relação séria, não é uma relação institucional, não é uma relação voltada para os interesses do País, em que o Presidente justifica que inchar a máquina é bom e que cobrar mais imposto é o que deve fazer qualquer chefe de nação. E por aí vai.

De forma que faço este registro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperando que, para tranqüilidade desta Casa,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... todos esses fatos sejam o mais rapidamente esclarecidos.

Espero que, pelo menos desta vez, as coisas não se prolonguem e não se arrastem, para que tenhamos tranqüilidade, e esta Casa funcione como verdadeira Casa legislativa, sendo cenário dos grandes debates deste País, que é algo de que o Brasil precisa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos por V. Ex^a ter terminado exatamente nos cinco minutos de prorrogação. Eu estava pensando em lhe conceder mais cinco para totalizarem dez minutos.

Convidamos para usar da palavra o Senador Jonas Pinheiro, do Estado do Mato Grosso, do Partido Democratas.

V. Ex^a, regimentalmente, tem a palavra por 20 minutos, mas jamais ousarei interromper seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, eminente Senador Mão Santa, pelo testemunho de amizade que dá a todos nós, Senadores da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural tiveram início no Brasil no final da década de 40, no contexto da política desenvolvimentista do pós-guerra. O objetivo de se instalarem esses serviços era o de melhorar as condições de vida da população rural e de apoiar o processo de modernização da agricultura, inserindo-a nas estratégias da política de industrialização do País àquela época.

Criados inicialmente como serviço de natureza privada, mas com apoio também de entidades oficiais, vieram, com o tempo, a constituir um sistema nacional articulado, com associações de crédito e assistência rural nos Estados, as Acar, coordenadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar).

Em meados dos anos 70, o Governo do Presidente Geisel estatizou esses serviços, criando o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, que era coordenado pela Embrater, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, e executado pelas empresas estaduais, as Emater, vinculadas às Secretarias Estaduais de Agricultura.

Em 1990, no início do Governo do Presidente Collor de Mello, a Embrater foi súbita e sumariamente extinta, o que provocou, então, a desativação do Sibrater, sistema coordenado por aquela empresa e que vinha dando certo. Dessa forma, com uma assinatura, uma medida provisória, o Governo desprezou todos os esforços que haviam sido realizados até então para garantir a existência dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil. A intenção de deixar a cargo do Ministério da Agricultura a coordenação nacional desses serviços não deu certo, e o Governo não foi capaz de evitar que as Emater de cada Estado ficassem à mercê de políticas de ajuste estrutural dentro das precárias condições financeiras dos Estados brasileiros.

Na ausência do apoio federal e diante da inexistência de uma política nacional para o setor, alguns Estados reestruturaram esses serviços como puderam, dando a eles formas institucionais diversas criando

mecanismos próprios de financiamento e de operacionalização dessas empresas oficiais.

A consequência desse ato do Governo Collor está evidente hoje na comprovada insuficiência desses serviços para atender à demanda da agricultura familiar e daqueles que vivem e exercem atividades produtivas no meio rural, principalmente nas áreas de maior carência, como as Regiões Norte e Nordeste. Com isso, ficam restritas as possibilidades de as famílias rurais terem acesso ao conhecimento, aos resultados da pesquisa agropecuária e às políticas oficiais em

geral, o que, infelizmente, contribui ainda mais para aumentar a desigualdade social no campo.

Apesar de a Constituição Federal de 1988 – a mesma que está em vigor ainda hoje – determinar que a União mantenha serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural oficial e gratuita para os pequenos agricultores, essa situação de precariedade continua ocorrendo, Sr. Presidente.

Nos últimos anos, o Ministério do Desenvolvimento Agrário vem-se esforçando para estabelecer uma política nacional de assistência técnica e extensão rural com o intuito de, assim, resgatar esse compromisso constitucional de atender às necessidades dos agricultores familiares.

Esse trabalho vem sendo feito pelo MDA em parceria com a Asbraer – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural, entidade que representa, em nível nacional, as entidades de assistência técnica e extensão rural.

Todo esse empenho de retomada da extensão rural oficial em nosso País exige muita capacidade crítica e uma profunda compreensão do papel histórico que a extensão rural oficial teve em nosso País. Exige também que haja mobilização política em defesa dos processos legislativos e de outras atividades relacionadas com a assistência técnica e extensão rural e seu sistemático acompanhamento.

Com esse objetivo, a Asbraer propôs a criação da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural Brasileira. A incumbência dessa Frente seria sugerir políticas oficiais, aprimorar a legislação existente e defender a alocação de recursos orçamentários e financeiros para essas atividades. Com esse trabalho da Frente Parlamentar, espera-se que o desenvolvimento rural possa ser conseguido de forma sistêmica, com a articulação de recursos humanos capacitados por meio de parcerias com entidades que sejam comprometidas com o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar brasileira.

A criação dessa Frente Parlamentar ocorreu durante a realização do Seminário Extensão Rural e Redução das Desigualdades Sociais, realizado no dia 3 de

outubro, na Câmara dos Deputados. O evento contou com a presença de Senadores, Deputados, Prefeitos, Vereadores, Ministros e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, além de representantes de organizações não-governamentais e de produtores rurais de quase a totalidade dos Estados brasileiros.

Na ocasião, foi eleito Presidente da referida Frente o Deputado Márcio Reinaldo Moreira; para Secretário-Geral, foi escolhido o Senador Pedro Simon; e eu assumi o cargo de Vice-Presidente, com muita honra para mim, pois, Sr. Presidente, iniciei a minha vida profissional como extensionista rural no Estado de Mato Grosso, onde, depois de muitos anos de trabalho técnico, cheguei à Presidência da Emater – MT.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheço o serviço de assistência técnica, não somente em Mato Grosso, mas também em todo o Brasil, e com ele mantenho, até hoje, um profundo comprometimento e um total engajamento às suas propostas.

Por isso, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para registrar o importante acontecimento, que foi a criação da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural Brasileira, movimento que começa a ganhar forma e a se articular por todo o Brasil, com o propósito de valorizar o importante e imprescindível serviço de apoio aos agricultores brasileiros.

Conto com a solidariedade e o esforço de todos os meus Pares nesta Casa, a fim de que corrijamos o equívoco do passado e valorizemos o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural do Brasil, prioritariamente para o pequeno agricultor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço a obediência ao tempo, que não foi utilizado por completo. Foi da mais alta profundidade o pronunciamento de V. Ex^a e, sem dúvida alguma, enriquecerá a agricultura e o nosso País.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito de usar a tribuna por 20 minutos, mas jamais cortarei o pronunciamento de V. Ex^a, que traduz a experiência de um dos maiores administradores que o Nordeste já conheceu e de um homem que enriquece a vida pública e a democracia do nosso País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente dos nossos trabalhos na tarde de hoje, meu preclaro amigo, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pretendia abordar a recente decisão do Supremo Tribunal Federal em torno da fidelidade partidária, mas entendo que, ao se falar sobre essa decisão, deveria haver, aqui, a presença de um maior

número de Senadores, para que pudéssemos debater as suas conseqüências e os seus desdobramentos.

Sendo assim, vou deixar o meu pronunciamento com relação a essa decisão para a sessão de terça-feira, pois acabo de me inscrever para isso, e também para a sessão de quarta-feira.

No entanto, há um fato que não pode deixar de ser comentado na tarde de hoje, pela repercussão que provocou, e não apenas por isso, mas pela inconformação que representou para todos nós, brasileiros, e, principalmente, para os que compõem o Senado Federal, aqueles que acompanham os nossos trabalhos. Falo da decisão da Liderança do PMDB, que contou com o apoio da Presidência desta Casa – porque não tenho dúvida de que isso assim ocorreu –, afastando da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

Quem diria, Sr. Presidente, que pudesse haver, neste Senado Federal, um ato dessa natureza, afastando daquela Comissão dois Senadores que se constituem, na verdade, na reserva moral e política do Partido do Movimento Democrático Brasileiro? Quem diria, Sr. Presidente? *O tempora! O mores!* – estou dando uma de Presidente da Casa. Quem diria que pudessem ser escoraçados da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dois dos maiores valores do PMDB ao longo do tempo?

O PMDB tem uma história que não pode ser desrespeitada, uma história que não pode ser vilipendiada, uma história que não pode ser manchada, Sr. Presidente. Essa é uma história de luta, é uma história de bravura, mas é uma história de defesa da democracia e da legalidade. E como é que se afastam da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dois homens públicos que lutaram denodadamente para que o nosso País pudesse viver esse Estado democrático e essa legalidade que temos nos dias de hoje?

Não, Sr. Presidente, essa foi uma atitude absolutamente equivocada, foi uma atitude desprimorosa, que merece o meu repúdio de peemedebista que construiu essa história, porque, por mais modesta que seja a minha trajetória política, ela não começou hoje, Presidente Mão Santa, não começou ontem, mas começou em 1969, quando eu e o Deputado Henrique Eduardo Alves, hoje Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, enfrentamos a cassação de toda a nossa família. Foram cassados, pelo regime militar, três componentes da nossa família: Aluizio Alves, que foi Governador, Deputado Federal e, depois, Ministro; Agnelo Alves, que inclusive foi preso pelo regime militar, injustamente; e o meu pai, que foi cassado. As cassações que ocorriam naquela época, todos nós

sabemos como aconteciam: em um recinto fechado. Muitas vezes, os Ministros não tinham como debater aquelas cassações.

O Ministro Magalhães Pinto, ao ser informado da cassação do ex-Ministro Aluizio Alves, seu companheiro da velha UDN (União Democrática Nacional), correu para evitar. Quando lá chegou para debater, ele já estava cassado, sem choro nem vela, como agora aconteceu com Jarbas Vasconcelos e com Pedro Simon, que, quando foram comunicados, a notícia já tomara conta de todos os jornais daquele dia.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para dizer que está na hora de o nosso Partido – o meu Partido e o Partido de V. Ex^a – reagir, de tomar uma atitude diferente, não se deixar levar por aqueles que, de qualquer maneira, querem defender o mandato do Presidente Renan Calheiros. Que se defenda o mandato do Senador Renan Calheiros, de Presidente e de Senador, mas não usando expedientes dessa natureza, expedientes que depõem contra, como eu já disse, a história do nosso Partido, uma história escrita como foi.

E eu diria que se ela não foi escrita com sangue, suor e lágrimas, foi escrita com suor e com lágrimas, porque muitos foram os que, perseguidos naqueles dias, só tinham um caminho, só tinham uma porta aberta, que era a porta do Movimento Democrático Brasileiro.

Venho trazer, portanto, na tarde de hoje, o meu protesto, um protesto de quem conhece a vida desses dois homens públicos e sabe muito bem que eles não merecem o ato praticado contra os mesmos, de uma forma, eu diria, tão covarde, como foi praticado.

Gostaria até de ter aqui, na minha frente, os responsáveis por isso, porque eu diria, com a maior tranquilidade, como estou dizendo agora: “Não façam isso, como fizeram; não afrontem a história do nosso Partido; não maculem a sua trajetória na vida política deste País; não escrevam uma página tão diferente daquelas páginas iniciais que foram escritas por nosso Partido”.

É, portanto, com essas palavras que deixo aqui meu protesto, na certeza de que, se não nos estão ouvindo aqui dentro, se infelizmente estamos clamando no deserto do PMDB atual ou da maioria dele, o povo brasileiro está nos ouvindo.

Neste momento, Senador Mão Santa, V. Ex^a, que tanto fala nesta tribuna a respeito da trajetória do nosso PMDB, muitos estão perguntando: “Cadê o PMDB de Ulysses Guimarães?”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento deste líder extraordinário do Nordeste, Senador Garibaldi Alves Filho, que descreve com muita sensibilidade a luta do PMDB para

o engrandecimento da nossa democracia, apresento, antes de encerrar esta sessão, o livro que recebi de um intelectual do Piauí, Anchieta Mendes.

Anchieta Mendes traduz o que há de melhor na inteligência piauiense. Ele foi militar, ingressou na magistratura, foi juiz de minha cidade, Parnaíba, e professor universitário. Tive a felicidade de tê-lo como Secretário de Justiça quando fui Prefeito de Parnaíba; e, daí em diante, um amigo e conselheiro. Anchieta Mendes é escritor, poeta, musicista, líder maçônico, rotariano, uma dessas figuras extraordinárias, que oferece ao mundo literário o livro **Cipoal**. No resumo, ele diz o seguinte, que retrata bem o momento em que vivemos:

No Brasil, o que estamos vendo é um processo absurdo, gigantesco, incontrolável, de subversão de valores, alimentado por uma corrupção que aniquila a dignidade, corrói a economia, suga os cofres públicos e aumenta a riqueza e o poderio de governantes inescrupulosos. Infelizmente estão sendo eleitos, com honrosas exceções, os mais corruptos, os que ficaram ricos ilicitamente, com a dilapidação dos cofres públicos, com a malversação das verbas orçamentárias!

Ele é membro da Academia de Letras da minha cidade, Parnaíba, e, entre os artigos, entendi que um dos mais importantes dele é "A cidadania e a leitura", um recado ao nosso Brasil, ao Presidente Luiz Inácio, para valorizar e dar o exemplo de amor à leitura e à cultura.

Anchieta Mendes, o professor, o magistrado, o líder rotariano, o líder maçônico, diz:

A cidadania só pode ser exercitada se houver mudanças culturais.

Como se poderá falar de cultura e desenvolvimento de um povo se não se consegue criar, principalmente nos jovens, o hábito de ler?

Como se pode admitir que alguém consiga ter conhecimentos, ter condições de viver melhor, tornar-se culto e preparado, se não através da leitura, seja de obras literárias e de obras técnicas?

Infelizmente a situação brasileira é difícil e a CIDADANIA se torna, também, difícil e por demais reclamada.

Neste país as Bibliotecas públicas são em número insuficiente para oferecer condições aos jovens, principalmente os mais pobres. Mas o que é triste é saber-se que o jovem, com honrosas exceções, não está interessado pela leitura, o que é de lamentar-se.

Veja o distinto leitor que a UNESCO publicou pesquisa onde se vêem números desalentadores. Os estudantes brasileiros, diz a pesquisa, da faixa etária dos 15 anos, tiveram o penúltimo desempenho em matemática e ciências e o 37º lugar em leitura, num total de 41 países.

Do mesmo modo aponta a pesquisa que 50% dos alunos brasileiros de 15 anos estão abaixo do nível 1 de alfabetização, numa escala criada pela UNESCO para classificar os estudantes que têm dificuldades de leitura para aumentar os seus conhecimentos.

Então, esse livro enriquece a formação cultural do Piauí e do Brasil.

E ele fala em ética:

Por sua vez, como impor um mínimo de ÉTICA ao cidadão, quando o Estado, os Governantes, de modo geral, não têm ÉTICA para exigir que os outros a tenham? É difícil falar-se em ÉTICA quando o que existe é PECADO, mentira, crime, suborno e corrupção. Já alguém disse que o EXEMPLO VALE MAIS DO QUE A EXORTAÇÃO. Quem não dá exemplo de dignidade e sensatez não pode exigir que os outros as tenham!

Então, este livro, **Cipoal**, de Anchieta Mendes, enriquece e educa o nosso País. A Anchieta Mendes, os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 854, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nºs 104 e 105, de 2007, (nºs 446 e 447/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminham ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2007 e relatório sobre sua execução.

Relator: Senador **Romero Jucá**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Nos termos dos arts. 6º, § 1º, e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre e para o ano de 2007, assim como relatório referente à sua execução no segundo trimestre do corrente ano. Esses documentos

foram enviados a esta Casa pelas Mensagens nºs 104 e 105, de 2007, respectivamente.

Como de praxe, a programação monetária referida explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, estipula metas indicativas de sua evolução para o terceiro trimestre e para 2007, assim como procede a uma sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional, tendo sido aprovada por aquele Conselho em sessão realizada em 26 de junho do corrente ano.

À Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto lei nos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida, cabe emitir parecer sobre a programação monetária, que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração, conforme determina o § 3º do art. 6º da lei em tela.

Quanto ao Relatório sobre a execução da programação monetária, exigido nos termos do art. 7º da mesma lei, encaminhado pela Mensagem nº 105, de 2007, entendemos que se trata de procedimento que visa, formalmente, trazer, ao conhecimento do Senado Federal, os resultados ocorridos, até então, com a execução da programação monetária anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

II – Análise

Não resta dúvida de que a Lei nº 9.069, de 1995, dentre outras matérias correlatas, cuidou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e coresponsabilidade quanto à definição dos parâmetros e das metas relativas à evolução da oferta de moeda na economia.

É verdade que, com a política de metas de inflação hoje em vigência, cuja implementação se deu a partir de 1999, a política monetária baseia-se, fundamentalmente, na utilização da taxa de juros como variável estratégica para a manutenção do processo de estabilidade monetária na economia brasileira. Logicamente, nesse contexto de política econômica, a programação monetária e o controle da expansão da oferta de moeda na economia assumem importância secundária.

Entretanto, persiste a determinação legal acima referida, assim como a pertinência dos mecanismos institucionais de controle dos agregados monetários. Daí, a conveniência e a oportunidade da apreciação da matéria por esta Comissão.

O Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Essa programação ocupa importante função na política monetária, que, em verdade, incorpora um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

Relativamente à programação monetária proposta e submetida a esta Comissão, cumpre-nos observar que as estimativas referentes à evolução de seus principais agregados monetários mantêm as previsões anteriores de expansão nominal e real da oferta de moeda.

As taxas de variação previstas para o final do trimestre, setembro, e para o final do ano, anualizadas, são, respectivamente, de 19,9% e 19,5% para os meios de pagamento (M1), e de 22,9% e 20,9% para o M4 que, como é sabido, corresponde a oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente.

Para as bases monetárias restrita e ampliada são previstas variações de 17,5% e 18,4%, e de 20,1% e 19,3%, respectivamente.

A programação expansionista para os agregados mostra-se compatível com a atividade econômica em crescimento, processo iniciado em 2005, para o qual têm contribuído de forma estratégica a expansão contínua do nível de emprego e da renda, o crescimento do crédito e o fortalecimento da confiança dos consumidores, além da flexibilização da política monetária. Mais recentemente, a expansão dos investimentos tem contribuído nessa direção.

Certamente, esses são fatores que continuarão a impulsionar a atividade ao longo do ano, exigindo a continuidade desse processo de flexibilização monetária.

Mais ainda, como também enfatizado no documento em análise, a programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2007 é consistente com a atual sistemática de metas para a inflação e com o cenário provável de comportamento de outros indicadores, como o crescimento esperado do produto e das operações de crédito e o comportamento das taxas de juros.

Com efeito, conforme expresso em documento que acompanha a mensagem, as perspectivas para os próximos meses em relação ao comportamento da inflação continuam favoráveis, mesmo considerando a aceleração do crescimento da economia.

Também enfatizada no documento referido, a presente convergência dos índices de preços à trajetória de metas de inflação sustenta e dá fundamento ao pro-

cesso de flexibilização da política monetária: o recuo da taxa real esperada de juros, que hoje assistimos, é reflexo do ajuste das expectativas sobre a evolução da taxa Selic, fator essencial do processo de flexibilização da política monetária iniciado em setembro de 2005. A taxa de juros básica da economia, estipulada pelo Copom, depois de ter atingido 19,75% entre março e agosto de 2005, vem caindo monotonamente e situa-se, atualmente, no patamar de 11,50% ao ano, com possibilidades de continuidade desse processo.

Obviamente, a política econômica e, em particular, sua componente monetária, são fatores decisivos para o enfrentamento das questões relacionadas com o crescimento econômico, e sua sustentação, todavia assegurados os fundamentos macroeconômicos da economia brasileira, essenciais para a consolidação da estabilidade obtida desde 1994.

É com base nesses pressupostos que entendemos e julgamos oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, destacando que as faixas de variação programada para os principais agregados monetários sinalizam para uma política monetária adequada e compatível com os objetivos de estabilidade monetária e de crescimento econômico com ela ajustados.

Em suma, com as Mensagens nºs 104 e 105, de 2007, o Poder Executivo cumpre as formalidades requeridas pela Lei nº 9.069, de 1995, arts. 6º, incisos I e II, e 7º, ao submeter a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2007 à apreciação desta Comissão, e ao trazer, tão-somente para seu conhecimento,

os resultados de sua execução anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional.

Resta, assim, a esta Comissão, dar seqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069, de 1995, concedendo a aprovação da programação monetária sob exame e, uma vez dada a ciência aos seus membros, recomendar o arquivamento da Mensagem nº 105, de 2007.

III – Voto

Somos, face ao exposto, pelo arquivamento da Mensagem nº 105, de 2007, e favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007, nos termos do seguinte projeto de decreto legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2007

Aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 104, de 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

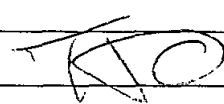
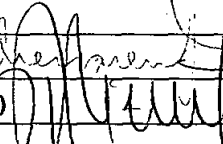

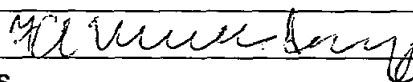
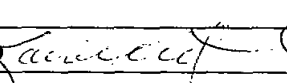
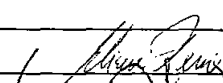
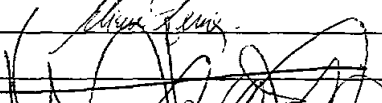
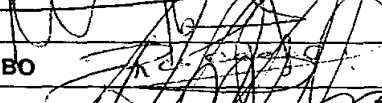
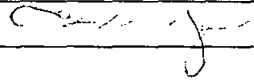
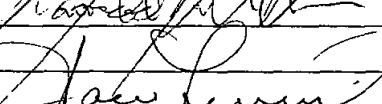
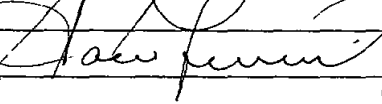
Sala da Comissão, 2 de outubro de 2007. – Presidente Senador **Antonio Carlos Júnior**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGENS DO SENADO FEDERAL Nº 104 E 105, DE 2007
 NÃO TERMINATIVAS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/10/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 
 RELATOR(A):  RELATOR Nº 40 DO COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PPB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2-PAULO BAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERGEY SLHESARENKO (PT) 	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) 	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA 
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO 	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ALMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE 	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS 	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU 	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO 	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA 	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO 	2-EDUARDO AZEREDO 
SÉRGIO GUERRA 	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nºs 104 e 105, de 2007 (nºs 446 e 447/2007, na origem), concluindo pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007, que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 4 de outubro de 2007, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 396, de 2007**, que “Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Maioria (PMDB)**

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Edison Lobão
Jayme Campos	Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio	Alvaro Dias
Sérgio Guerra	Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

PR*

João Ribeiro	Expedito Júnior
--------------	-----------------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Ony Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Rodrigo Rollemberg

PHS*

Miguel Martini

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 4-10-2007 (Ed. Extra)**
 - Designação da Comissão: **8-10-2007 (SF)**
 - Instalação da Comissão: **9-10-2007**
 - Emendas: **até 10-10-2007** (7º dia da publicação)
 - Prazo na Comissão: **4-10-2007 a 17-10-2007** (14º dia)
 - Remessa do processo à CD: **17-10-2007**
 - Prazo na CD: de **18-10-2007 a 31-10-2007** (15º ao 28º dia)
 - Recebimento previsto no SF: **31-10-2007**
 - Prazo no SF: de **1º-11-2007 a 14-11-2007** (42º dia)
 - Se modificado, devolução à CD: **14-11-2007**
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-11-2007 a 17-11-2007** (43º ao 45º dia)
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-11-2007** (46º dia)
 - Prazo final no Congresso: **2-11-2007** (60 dias)
- Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu as seguintes manifestações sobre as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, 50, de 2006, e 86, de 2007:**

- **Ofício nº 346/2007**, da Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo; e
- **Ofício nº 1.320/2007**, do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Os expedientes serão juntados aos processados das referidas matérias, que constam da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 900/2007**, da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando manifestação sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que consta da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 901/2007**, da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando manifestação sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que consta da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5/2007**, do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG), encaminhando manifestação sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999.

O expediente será juntado ao Processo Especial da referida matéria, que consta da Ordem do Dia de 10 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os dados sobre a vida das famílias brasileiras em 2006, recentemente revelados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, merecem a atenção e a reflexão de todos nós que nos dedicamos à vida pública.

Algumas tendências positivas, que já vinham de longe, se confirmaram e até melhoraram. Cito rapidamente aqui a queda do trabalho infantil; do analfabetismo; da desigualdade social; o maior acesso a bens de consumo e o aumento da escolarização em todas as faixas etárias da população.

A Síntese dos Indicadores Sociais, elaborada pelo IBGE, mostra que, de 1996 a 2006, as taxas de frequência à escola de alguns segmentos etários apresentaram significativo crescimento. Para as crianças de 0 a 3 anos de idade, os percentuais dobraram nesse período. Na faixa seguinte, de 4 a 6 anos, as taxas aumentaram

mais de 40%. Além disso, a defasagem dos alunos do ensino fundamental caiu 41,6% em dez anos.

Tendências negativas como o aumento do desemprego e a queda da renda do trabalhador foram revertidas. De 1996 a 2003 o rendimento caiu todos os anos, em 2004 interrompeu a queda, em 2005 retomou o crescimento e agora deu um salto de 7,2%. O desemprego atingiu o pico de 9,7% em 2003 e agora retorna para 8,5%.

Os ganhos de renda se deram em todas as classes sociais, mas foi mais intensa entre os mais pobres.

Não quero fazer aqui, Srªs e Srs. Senadores, uma extensa comemoração de números, de resto já fartamente divulgados pela imprensa nacional.

Quero convidar o Senado Federal a uma reflexão profunda sobre a nossa participação nas conquistas e a uma reflexão sobre nossas responsabilidades para uma melhoria ainda muito maior do que a que já alcançamos.

A imprensa nacional, como faz todo ano, apresentou em detalhes os resultados da PNAD. O Globo, por exemplo, num texto com a tarja de opinião, afirmou que “repleta de informações positivas, a última PNAD não deixa de relembrar os governantes de compromissos com o futuro”.

Perfeito o diagnóstico, posto que o retrato do Brasil também revela os imensos problemas e desafios ainda a serem vencidos.

Nós, Senadores e Senadoras, estamos entre os responsáveis tanto pelos bons resultados quanto pela construção de um futuro mais seguro e digno para a cidadania brasileira.

Somos responsáveis pelos bons resultados porquanto aprovamos aqui nesta Casa a medida provisória que criou o bolsa-família, aprovamos os reajustes do salário-mínimo, as medidas que incrementaram o crédito e aqueceram a demanda, as várias desonerações tributárias que devolveram à sociedade R\$ 36 bilhões, os incentivos às exportações e tantas outros projetos de lei.

Várias destas proposições contaram com votos da oposição e, muitas vezes, com contribuições de mérito muito significativas.

Não me custa nada, ao contrário é mesmo o meu dever, lembrar contribuições mais pretéritas tais como a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Agora, precisamos cuidar com muito carinho do futuro. Os indicadores disponíveis sobre a evolução econômica do ano corrente nos permitem prever que os dados da PNAD que serão divulgados no ano que vem mostrarão novos avanços.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, não estou preocupado apenas com os dados da PNAD de 2007. Antes

de tudo, como líder do Governo, quero fortalecer um entendimento programático capaz de aproveitar o momento propício dos fundamentos econômicos do Brasil, para um desenvolvimento sustentado a longo prazo. O mundo olha para a nossa economia com entusiasmo e esperança. Há uma clara tendência pelo crescimento econômico, pela distribuição de renda e pelas melhorias dos nossos fundamentos sociais.

Não podemos perder tempo nem gerar insegurança. Precisamos efetivar uma reforma tributária, garantir os investimentos públicos necessários ao desenvolvimento e garantir a estabilidade necessária aos investimentos privados.

Não se pode imaginar que um entendimento em favor do Brasil, considerando a vontade expressa nas urnas, irá borrar as diferenças políticas e programáticas que existem e existirão sempre numa democracia. Falo com a autoridade de quem batalhou muito para assegurar o aumento dos Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM), independente de ser oposição e criticar a gestão do Governo do meu Estado, Roraima. Continuarei fiscalizando e criticando com toda a veemência, pois percebo que ali, considerando os recursos federais que temos assegurado, tem havido perdas de oportunidades lamentáveis. Mas jamais votaria contra o meu Estado.

Estou certo de que o Senado Federal não se embrenhará numa disputa menor. Iluminados pelos números que demonstram uma evolução positiva mas ainda menor do que as necessidades do nosso povo, confio em que o Senado Federal saberá fazer a boa discussão e contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que *dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES*."

Dependendo de leitura de Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determinata o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ*.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000*.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995*.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000*”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos*

Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica*

Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comis-

são de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

45

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 1 minuto.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) PR – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará PDT – Patrícia Saboya ³ * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ^{1, 2}	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Requerimento nº 1.125, de 2007, requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S.Exa. nos dias 8 e 9 de outubro de 2007 da Sexta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai. Informa, ainda, que estará ausente do País no período de 7 a 9 de outubro para participar do referido evento.	106	Solicitação de transcrição de correspondência do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, que reivindica o pagamento dos sete dias parados por ocasião da greve da categoria.....	256
		Manifestação sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca da fidelidade partidária.....	270
		Esclarecimentos da Presidência sobre o texto da Medida Provisória 374, de 2007.....	414
ALOIZIO MERCADANTE			
Pedido de apoio a Projeto de Lei de autoria de S.Exa. que destina 75% da arrecadação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) à instalação de computadores com internet nas escolas públicas.....	37	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Destaque para redução da pobreza e elevação da renda média brasileira.	37	Defesa da ampliação dos recursos para investimentos em infra-estrutura do setor elétrico....	375
Comentários acerca da votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.	164	Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007, que aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.....	624
Breve balanço da evolução da economia brasileira ao longo do período recente.	400	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Homenagem à memória do Deputado Ulisses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.....	461	Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. ...	128
ALVARO DIAS			
Defesa de adoção de políticas compensatórias para retomada do desenvolvimento do município de Foz do Iguaçu.....	45	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.	166
Comemoração dos 50 anos da Revolta dos Posseiros.	93	Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. ...	171
		ARTHUR VIRGÍLIO	
		Requerimento nº 1.126, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Seleção de Futebol Feminino	

	Pág.		Pág.
do Brasil, Vice-Campeã da Copa do Mundo realizada na China.....	106	conquistado medalha de ouro na recente Copa Norte-Nordeste de Jiu-Jitsu.	413
Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.....	111	Considerações a respeito da importância para o Estado do Amazonas da publicação do levantamento populacional do IBGE, anunciado em 5 de outubro de 2007.....	425
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	135		
Comentários a respeito do projeto de lei que cria a TV Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. ...	153	CÍCERO LUCENA	
Comentários sobre a polêmica da indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT.....	158	Requerimento nº 1.123, de 2007, requer autorização para ausentar-se do País, no período de 6 a 11 de outubro de 2007, para integrar a Delegação da Subcomissão de Resíduos Sólidos que realizará visitas técnicas na Alemanha, conforme autorização e programação anexas, com ônus para o Senado Federal.	2
Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Arthur Virgílio.....	160	Considerações sobre o aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Diários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	37
Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).....	163	Comentários sobre o Programa Bolsa-Escola. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	57
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	164	Defesa da imediata reintegração ao serviço público dos servidores demitidos no Governo Collor.....	59
Requerimento nº 1.133, de 2007, que requer a preferência para votação dos itens 18, 19 e 20 da pauta da ordem do dia 2-10-2007, respectivamente as PEC nºs 38, de 2004, 50, de 2006 e 86, de 2007, antes do próximo item a ser deliberado, ou seja, o terceiro item da pauta.....	168	Protesto contra cancelamento de vôos diários que partiam de João Pessoa, PB.	59
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	169	CRISTOVAM BUARQUE	
Comentários sobre a perda do foco inicial do Programa Bolsa-Escola. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	402	Alerta para a atual situação da educação brasileira. Sugestão de investimentos na escola como uma medida que vise à emancipação dos jovens. Aparte ao Senador Mão Santa.....	53
Requerimento nº 1.139, de 2007, que requer voto de aplauso ao jovem atleta amazonense Rudson Mateus Sarmiento Teles, por ter		Alerta ao trabalhador para que lute por educação de qualidade para seus filhos.	54
		Considerações sobre os problemas de trânsito no País.....	54
		Críticas à escolha do Senador Almeida Lima como relator da Comissão de Ética do processo contra o Senador Renan Calheiros. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	69
		Apoio ao pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	138
		Defesa de 1% dos recursos públicos voltados para o Esporte Nacional.	373
		Conclamação dos eleitores de S.Exa. a lutarem em favor da educação e da ecologia.....	378
		Considerações acerca da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Aparte ao Senador José Agripino.....	395

Pág.	Pág.
Importância da mudança no perfil dos gastos, canalizando mais recursos para o setor da Educação. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	401
Críticas ao excesso de medidas provisórias que prejudicam as atividades do Senado Federal.	417
Manifestação sobre a substituição dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	493
Comentários sobre artigo de Milú Villela, Presidente do Museu de Arte de São Paulo, em que se manifesta pela não aprovação da Desvinculação de Receitas da União – DRU.	493
Considerações acerca da destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	496
Defesa da construção de novas escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão.	502
Comentários sobre o artigo de Milú Villela, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , em defesa da educação brasileira.	503
Homenagem ao Dia Mundial do Professor.	503
Considerações sobre fidelidade partidária e o julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Sugestão de que um partido dos partidos no Senado Federal conceda vaga aos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, para comporem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	503
Registro de telefonema recebido do Senador Geraldo Mesquita Júnior em discordância a posicionamentos assumidos pelo Líder do PMDB no Senado Federal, Senador Valdir Raupp.	503
DEMÓSTENES TORRES	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.	163
Parecer nº 849, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências.	396
EDISON LOBÃO	
Considerações sobre a educação no Brasil. Esperança de que Governo Federal cumpra promessa de construir 70 novas escolas técnicas em 2008.	501
EDUARDO AZEREDO	
Pedido de aprovação de requerimento que trata dos crimes cometidos com as novas tecnologias.	207
Críticas à proposta do Ministério da Educação e Cultura de extinguir a escola especial.	386
Requerimento nº 1.138, de 2007, requer que seja justificada a minha ausência nos dias 8 e 9 do mês de outubro de 2007, quando estarei em missão oficial, junto a VI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.	413
EDUARDO SUP LICY	
Críticas à escolha do Senador Almeida Lima como relator da Comissão de Ética do processo contra o Senador Renan Calheiros. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	69
Preocupação com a situação dos centros de recuperação de criminosos no Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	71
Reflexão sobre matérias divulgadas pela imprensa referentes à atitude de parlamentares.	72
Sugestão de combate ao fisiologismo e votações de acordo com interesse público, em prol do fortalecimento do Senado Federal perante a sociedade.	72
Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana. ...	127
Encaminhamento ao Ministro das Cidades e à Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, o artigo da escritora Ana Miranda, intitulado “Um amor, uma cabana”, e trabalhos dos arquitetos Sylvio de Barros Sawaya e Cydno da Silveira, sobre as qualidades das casas de Taipa.	147
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.	165
Considerações acerca do projeto de lei que cria a TV Pública.	207
Homenagem aos atletas e paraatletas presentes no Plenário do Senado Federal.	373

	Pág.		Pág.
Comentários sobre artigo publicado no jornal <i>El País</i> , da Espanha, assinado por Vera Gutiérrez Calvo, sob o título “El sueldo del mendigo y del banquero”.	376	ários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB.....	35
Apelo aos Ministros do Trabalho e da Previdência Social no sentido de que solucionem o caso dos aposentados do extinto Banespa.	376	Requerimento nº 1.128, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado Federal destinada a homenagear o Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades. Senador Efraim Morais.....	107
Apoio à luta em favor da educação e da ecologia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	382	EPITÁCIO CAFETEIRA	
Defesa que o Congresso Nacional inclua em suas propostas orçamentárias de 2008 os recursos necessários para manter a sede do Parlatino no Brasil.	434	A educação como fator fundamental ao desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	381
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	440	EUCLYDES MELLO	
Registro do transcurso dos 15 anos do falecimento do Deputado Ulysses Guimarães. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	456	Homenagem à memória do Senador Arnon de Mello, cujo aniversário transcorreria em 19 de setembro de 2007.....	139
Parecer nº 850, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.....	472	EXPEDITO JÚNIOR	
Parecer nº 853, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 2, de 2004 (nº 22/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhado ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 258.980, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e parte do art. 7º da Lei nº 11.722, de 1998, do Município de São Paulo.	606	Comentários a respeito do projeto que regulamenta o direito de greve do funcionalismo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Expedito Júnior.....	116
EFRAIM MORAIS		Registro do artigo “Apagão: bomba-relógio pronta para explodir”, de autoria do Professor Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, edição de 17 de setembro de 2007.....	141
Requerimento nº 1.122, de 2007, requer que seja considerada missão oficial, a ausência de S.Exa. dos trabalhos desta Casa no período entre 8 a 11 de outubro de 2007, quando participará de solenidade de assinatura de Protocolo de Intenções com a Universidade de Salamanca, em Salamanca, na Espanha, no âmbito do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB. Comunica ainda que estará ausente do País no período de 7 a 15 de outubro de 2007.	1	Preocupação com o apagão ocorrido em parte dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de setembro de 2007.	141
Homenagem aos cem anos do nascimento do Padre Manoel Vieira, político e educador do Estado da Paraíba.	35	Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT). Senador Expedito Júnior.....	160
Comemoração do quinquagésimo aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Di-		Registro da publicação do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado 84, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve.....	258
		FÁTIMA CLEIDE	
		Homenagem pelo transcurso, em 2 de outubro de 2007, dos 93 anos de existência da cidade de Porto Velho, em Rondônia, destacando sua história e sua atual administração.....	130
		Informação de que o Programa Universidade para Todos – ProUni, do Governo Federal, vai ofere-	

	Pág.		Pág.
cer, em 2008, 180 mil bolsas de estudo. Senadora Fátima Cleide.....	375	Protesto contra a decisão da Liderança do PMDB, com o apoio da Presidência da Casa, que afastou da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.....	620
FLÁVIO ARNS		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Comemoração dos 50 anos da Revolta dos Posseiros.	98	Preocupação com a situação dos servidores administrativos da Polícia Federal, em estado de greve.....	383
Congratulações às atletas da Seleção Feminina de Futebol.....	125	Requerimento nº 1.136, de 2007, requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de 16 de outubro de 2007 seja destinado a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado no dia 13 de outubro de 2007.....	390
Questionamentos à proposta do Ministério da Educação e Cultura de extinguir a escola especial.....	387	GERSON CAMATA	
FLEXA RIBEIRO		Comentários sobre o aperfeiçoamento do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	389
Registro da matéria intitulada “Um país que não aprende”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 1º de agosto de 2007.....	81	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	438
Requerimento nº 1.130, de 2007, que requer ao Senado Federal a autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 6 a 11 de outubro de 2007, quando estará em viagem à Alemanha, conforme documento anexo da Subcomissão de Resíduos Sólidos.....	107	Considerações sobre o transporte ferroviário no Brasil, a propósito do artigo do Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Gregório Rabelo, intitulado “Assentar Trilhos para Governar”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i>	511
FRANCISCO DORNELES		GILVAM BORGES	
Considerações sobre o desenvolvimento brasileiro da propriedade intelectual e o comprometimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI com a política de desenvolvimento industrial e tecnológico.....	374	Apelo à Oposição para a discussão da pauta de votações para o Congresso Nacional.....	129
GARIBALDI ALVES FILHO		Anúncio de liberação de recursos públicos para o Município de Vitória do Jarí – AP.....	129
Homenagem ao pioneirismo da cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na libertação dos escravos no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	56	Destaque para a necessidade de o Brasil ampliar a produção e a exportação de etanol.	129
Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.....	221	Relato sobre reunião da Bancada do Amapá com o Ministro do Trabalho, a fim de discutir o Orçamento para 2008. Apelo ao Ministro das Cidades no sentido da liberação de recursos orçamentários visando a duplicação da Avenida Duque de Caxias, que interliga o Município de Macapá à Santana, no Amapá.....	266
Justificativa à apresentação de projeto que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.....	384	HERÁCLITO FORTES	
Solidariedade aos servidores administrativos da Polícia Federal.....	384	Considerações acerca da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Aparte ao Senador José Agripino. ...	393
		Protesto contra o excesso de medidas provisórias que travam a pauta do Senado Federal.....	414

	Pág.		Pág.
Defesa da inclusão das despesas referentes à manutenção do Parlatino no plano plurianual do Orçamento.....	435	Projeto de Lei do Senado nº 573, 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte produtoras de vinho no Simples Nacional.	108
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.	445	Registro do artigo intitulado “Apesar da derrota merecida”, de autoria da jogadora Soninha, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 02 de outubro de 2007.....	123
Considerações acerca do anúncio da federalização do Banco do Estado do Piauí, o BEP.	496	Justificação à apresentação de voto de aplauso às atletas da Seleção Feminina de Futebol.....	123
Contrariedade à entrevista concedida à imprensa pela Senadora Ideli Salvatti, segundo a qual a CPI das ONGs não pode investigar a Rádio 13, de Santa Catarina.....	496	JARBAS VASCONCELOS	
Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, pela destituição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	496	Apelo para a célere apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007.....	133
Comentários à matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre a dependência da população com relação ao Programa Bolsa-Família.	496	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.....	436
Indignação com a exclusão do Senador Valter Pereira da relatoria da CPI das ONGs.....	496	Parecer nº 852, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 63, de 2000 (nº 151/2000, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.866 e demais peças necessárias, que declarou a inconstitucionalidade de parte do art. 14 da Lei nº 76, de 1993.	599
Considerações acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à fidelidade partidária. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	506	Projeto de Resolução nº 61, de 2007, que suspende a execução de parte do art. 14 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.	600
Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana.	519	Agradecimento pela solidariedade que recebeu dos Senadores e da população.	615
Registro da visita, juntamente com o Prefeito de Teresina, à obra construída às margens do rio Poti, denominada de Curva de São Paulo.....	615	JAYME CAMPOS	
Críticas ao ato que cassou a participação dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que extrapola os limites da ação partidária, bem como a agressão contra o Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Preocupação com denúncia envolvendo espionagem contra dois Senadores.....	615	Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).	161
IDELI SALVATTI		Registro da designação de S.Exa., como relator, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de autoria do Senador Efraim Morais, que propõe a isenção de impostos para idosos com mais de 70 anos.	492
Agradecimentos ao Ministro Reis Veloso, pelo convite feito a S.Exa. para participar, como palestrante, da 19ª edição do Fórum Nacional de Desenvolvimento.....	61	JEFFERSON PÉRES	
Requerimento nº 1.127, de 2007, que requer Voto de Aplauso para Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela conquista do Vice-Campeonato na Copa do Mundo na China, no dia 30 de setembro de 2007.....	106	Importância da decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana.....	126

	Pág.		Pág.
A educação como condição necessária ao desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Cris-tovam Buarque.....	380	Discussão da Proposta de Emenda à Cons-tituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	174
JOÃO DURVAL		Considerações acerca de projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	385
Apelo em favor da célere tramitação do Pro-jeto de Lei do Senado nº 548, de 2007, da autoria de S.Exa., que cria uma categoria de habilitação para condutores de veículos motorizados de duas ou três rodas, com finalidade remuneratória.	516	Registro da instalação da CPI das ONGs....	390
JOÃO PEDRO		Comunicação da apresentação de requerimento de informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o ingresso da Venezuela no MERCOSUL.....	390
Defesa da reforma política no País. Aparte ao Senador Tião Viana.	126	Considerações sobre a aprovação do projeto que prevê a autorização de afastamento de mem-bro da Mesa Diretora do Senado Federal, dirigente de Comissão Permanente ou membro do Conselho de Ética, no caso de terem processo de quebra de decoro parlamentar contra si, instalado no Conselho de Ética. Comentários sobre a decisão do Conselho de Ética de não reunir os dois processos do caso Renan Calheiros.....	390
Registro da presença da economia familiar na realização da IV Feira da Agricultura Familiar do Brasil, em Brasília.....	491	Requerimento nº 1.140, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o cronograma de adesão ao acer-vo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países.	413
JONAS PINHEIRO		JOSÉ MARANHÃO	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).....	161	Parecer nº 851, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 31, de 1998 (nº 66/98, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como do parecer do Ministério Público Federal, e do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 209.714.	592
Registro de criação da Frente Parlamen-tar Mista pela Extensão Rural Brasileira, com a missão de incentivar o apoio aos agricultores de todo o País.	619	Projeto de Resolução nº 60, de 2007, que suspende a execução do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.118, de 30 de dezembro de 1985, do Estado do Rio Grande do Sul.	593
JOSÉ AGRIPINO		JOSÉ NERY	
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	135	Homenagem à memória do Deputado Ulyses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.....	459
Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).....	160		
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exte-riores e Defesa Nacional), que submete à deli-beração do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	165		

VIII

	Pág.		Pág.
Projeto de Resolução nº 59, de 2007, que acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3 de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal.	468	Comentários sobre a polêmica da indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT.....	159
Requerimento nº 1.137, de 2007, que requer, conforme aprovação do Requerimento nº 885, de 2007, a alteração da data da Sessão Especial em Homenagem à Memória de Ernesto Che Guevara, para o dia 23 de outubro de 2007. Requeiro, ainda, que da referida Sessão Especial participem, na qualidade de convidados especiais, os embaixadores de Cuba, Argentina e Bolívia no Brasil.....	412	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	166
LEOMAR QUINTANILHA		Críticas ao governo do Estado do Piauí.....	206
Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Tião Viana.....	127	Considerações acerca da decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	271
MAGNO MALTA		Críticas ao Governo Lula. Aparte ao Senador Mario Couto.....	273
Congratulações às atletas da Seleção Feminina de Futebol.....	125	Críticas aos gastos e ao excesso de nomeações do Governo Lula, bem como à manutenção da CPMF.....	369
MÃO SANTA		Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2002 (Complementar), de autoria do Senador Tião Viana, que estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde, e dá outras providências. Aparte ao Senador Tião Viana.....	372
Críticas à elevada carga tributária do País, e defesa do fim da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	31	Considerações sobre a situação dos servidores administrativos da Polícia Federal, em estado de greve.....	383
Considerações acerca da corrupção que assola o País. Aparte ao Senador Mario Couto.....	34	Críticas ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante que elogiou a atuação do Governo Federal.....	415
Reflexões acerca do aniversário do jornal <i>Diário da Borborema</i> , pertencente aos Diários Associados, criado pelo jornalista Assis Chateaubriand, na cidade Campina Grande/PB. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	36	Homenagem de pesar pelo falecimento da Doutora Luciete Maria Pinheiro da Costa, ocorrido no dia 5 de outubro de 2007, em Macapá – AP....	514
Considerações a respeito do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ..	40	Críticas à grave situação da saúde pública no Brasil.....	514
Precariedade da saúde no Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana.....	44	Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana.....	520
Considerações acerca da adoção de políticas compensatórias para retomada do desenvolvimento do município de Foz do Iguaçu. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	46	Comentários sobre o centenário da Segunda Conferência da Paz realizada em Haia, que destacou a herança deixada por Rui Barbosa naquela Conferência. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	567
Críticas ao Governador do Piauí, Wellington Dias, pela redução de vagas na Universidade Estadual do Piauí, em 2008.....	50	Críticas à falta de conscientização dos motoristas que dirigem alcoolizados, e os prejuízos advindos dessa conduta. Aparte ao Senador Papaléo Paes....	572
Apoio ao requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, no qual faz uma homenagem a Ulysses Guimarães.....	133	Defesa da gestão dos recursos do Programa Bolsa-Família pelas prefeituras municipais.....	573

	Pág.		Pág.
Citação de artigos sobre o crescimento dos gastos com as contratações de servidores pelo Governo Lula.	573	Considerações sobre os projetos que dizem respeito aos idosos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	19
Reflexão sobre o momento por que passa a democracia brasileira.....	573	Considerações acerca da votação de matérias no Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	29
Comentários acerca dos gastos do Governo Lula. Aparte ao Senador Mario Couto.	590	Intenção de apresentar requerimento para a criação de CPI para investigar irregularidades no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). Manifestação contrária à indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para a Direção Geral do DNIT.....	32
Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos por terem sido afastados da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.....	591	Registro da matéria intitulada “Funcionário número 1 milhão”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de setembro de 2007.....	77
Comentários acerca da agressão sofrida pelo Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	617	Requerimento nº 1.132, de 2007, que requer esclarecimentos sobre os atos da administração interna do Senado Federal quando da contratação do Senhor Luiz Antônio Pagot, no ano de 1995 por este Senado, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, nomeado por meio do Ato do Diretor Geral nº. 292/1995, prestou, oficialmente, informação de que exercia no mesmo período, o cargo de superintendente da empresa Hermosa Navegações, localizada em Itacoatiara, no Estado do Amazonas.....	155
MARCO MACIEL		Questionamentos acerca da inclusão na pauta de votação do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o DNIT.....	156
Registro do transcurso dos 10 anos da nova Lei Eleitoral.....	11	Comentários acerca da votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).....	161
Lamentação pela demora na apreciação dos vetos presidenciais.	11	Críticas à aprovação do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	272
Registro do artigo intitulado “O Centenário da segunda Conferência de Paz de Haia”, de autoria do jurista Antonio Augusto Cançado Trindade.....	565	Preocupação com os gastos e a corrupção do Governo Lula.	272
Transcurso do centenário da Segunda Conferência da Paz realizada em Haia, que destacou a herança deixada por Rui Barbosa naquela Conferência.	565	Considerações acerca da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador José Agripino.	394
MARCONI PERILLO		Requerimento nº 1.142, de 2007, que requer voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu Presidente Executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de “Líder Empresarial do Pará” conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresarias do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil.....	472
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso.....	213		
Considerações ao transcurso dos 15 anos do falecimento do Deputado Ulysses Guimarães. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	441		
Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.	463		
Requerimento nº 1.141, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 25 de outubro de 2007, destinada a homenagem aos 100 anos de criação do Município de Anápolis – Goiás.	471		
MARIO COUTO			
Comentários a respeito da demora na apreciação dos vetos presidenciais. Aparte ao Senador Marco Maciel.	13		

	Pág.		Pág.
Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Aparte ao Senador Tião Viana.....	519	Homenagem à Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius.....	482
Comentários a respeito do péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras, e o aumento de acidentes no trânsito. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	571	Indignação contra o PMDB pela destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	492
Críticas à excessiva carga tributária do País, e a pobreza existente em muitos estados brasileiros. Aparte ao Senador Mão Santa.....	576	MOZARILDO CAVALCANTI	
Críticas à Senhora Ana Júlia Carepa, Governadora do Pará, por contratar músicos cubanos para cantar em feira cultural, em Belém – PA.....	588	Parecer nº. 847, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.....	100
Críticas aos gastos do Governo Lula.....	588	NEUTO DE CONTO	
Apresentação de requerimento de voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações pelo prêmio recebido de Líder empresarial do Pará.....	588	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	462
Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, e expectativa de uma solução para a situação ocorrida na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.....	592	Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007, que acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.....	465
Comentários acerca da agressão sofrida pelo Senador Valter Pereira, desconvidado para a relatoria da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	618	Solidariedade aos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, pela destituição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	495
MARISA SERRANO		PAPALÉO PAES	
Requerimento nº 1.129, de 2007, que tendo sido designada pelo Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias de 8 e 9 de outubro de 2007, solicita autorização do Senado Federal para ausentar-me do País neste período.....	107	Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Sugestão de painéis públicos exibindo nomes dos parlamentares que votarem a favor da prorrogação da CPMF.....	27
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	137	Destaque para as ações e os serviços de saúde executados pelas entidades filantrópicas, que são essenciais à consecução dos objetivos do SUS.....	211
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	165	Requerimento nº 1.143, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Doutora Luciete Maria Pinheiro da Costa, ocorrido no dia 5 de outubro de 2007, em Macapá – AP.....	514
		Preocupação com os dados divulgados pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) sobre os prejuízos causados pelos acidentes de trânsito no País e as estatísticas de perda de vidas humanas nas rodovias nacionais..	570

	Pág.	XI	Pág.
PATRÍCIA SABOYA GOMES			
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	138		
Homenagem pelo transcurso do Dia do Veedor, em 1º de outubro de 2007.....	209		
PAULO PAIM			
Registro de encontro com a diretoria do Sindicato dos Metroviários do Rio Grande do Sul.	16		
Destaque para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.....	16		
Destaque para o Dia Internacional do Idoso.	16		
Cumprimentos ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à UNESCO pelo início da pesquisa de contagem nacional da população em situação de rua.....	116		
Cobrança ao Senado Federal da aprovação do projeto que regulamenta o direito de greve do funcionalismo. Apelo para a votação e aprovação de projeto que permite o desconto imediato de créditos da contribuição para o PIS/PASEP da Confins, incidentes sobre a importação de máquinas e de equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados.....	116		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	175		
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. ..	179		
Saudação à aprovação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Substitutivo do Senador Expedito Júnior ao projeto da autoria de S.Exa., que regulamenta o direito de greve dos servidores públicos.....	267		
Registro da publicação do documento intitulado “Em Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”, de autoria do Sindicato Nacional dos Docentes.....	267		
Registro do lançamento do livro “Trabalhadores do Brasil – uma história do movimento sindical”, de autoria de Antonio Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB. A importância do trabalho desenvolvido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Passo do Sobrado – RS.	267		
		Cumprimentos ao Ministro da Previdência, Senhor Luiz Marinho, pela agilidade na concessão dos benefícios de aposentadoria.....	267
		Questionamentos acerca do andamento, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto que trata da política do salário mínimo.....	416
		PEDRO SIMON	
		Requerimento nº 1.124, de 2007, que comunica ao Senado Federal que, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, se ausentará do País no período de 7 a 10 de outubro, para participar da Reunião do Parlamento daquele Legislativo, a realizar-se em Montevideú, Uruguai. Requer, ainda, que seja devidamente autorizada a ausência de S.Exa. dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.....	106
		Apelo ao Presidente Lula no sentido de que encaminhe um projeto de lei para a criação da TV Brasil, a fim de que seja amplamente discutido pela sociedade.	152
		Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2007, que institui a Lei do Inquérito Parlamentar (LINPA), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58, da Constituição Federal, entre outras providências.	232
		Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.....	450
		RENATO CASAGRANDE	
		Alerta para investimentos em educação como condição ao crescimento sustentável. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	381
		Convicção da existência de algum equívoco na abordagem, por alguns Senadores, da questão da Política Nacional de Educação Especial.....	387
		O debate sobre o aperfeiçoamento do Senado Federal.....	387
		Proposta de um debate acerca da aquisição de terras por estrangeiros.....	415
		Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	442
		ROMERO JUCÁ	
		Apelo à Casa Civil no sentido da liberação da Proposta de Emenda à Constituição 487, de 2005 que regulamenta a autonomia da Defensoria Pública, instituição indispensável ao alcance da paz social.....	75

	Pág.		Pág.
Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	138	cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	164
Esclarecimentos sobre a criação da TV Pública.	207	Cumprimentos ao Governo Federal pelo gesto humanitário de receber um contingente de palestinos, vindos da Guerra no Oriente Médio.....	209
Requerimento nº 1.135, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 152, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 111, de 2006, por regularem a mesma matéria.	208	Considerações acerca da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador José Agripino.	395
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional do Idoso.....	210	Considerações sobre a insegurança e a impunidade geradas pela permanente interpretação das leis penais em favor do criminoso.....	422
Expectativas da criação, em Roraima, da Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.....	424	ROSALBA CIARLINI	
Exaltação ao Estado de Roraima, pelos seus dezenove anos de criação.	500	Defesa de investimento nas escolas dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Mão Santa.	54
Congratulações pela passagem do Dia Internacional do Idoso.....	510	Preocupação com a integração do turismo entre os Estados do Nordeste do País. Aparte ao Senador Cícero Lucena.....	60
Registro da matéria intitulada “Indígenas – Zilda Arns visita Casa de Saúde”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 01 de outubro de 2007.....	569	Homenagem à cidade de Mossoró-RN, pela comemoração anual do aniversário da libertação dos escravos, ocorrida cinco anos antes da assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel em 1888.....	68
Registro da presença da Doutora Zilda Arns a Boa Vista, Roraima, em visita a diversas instituições da área de saúde.	569	Requerimento nº 1.134, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado Federal nº 510, de 2007 com o Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 2004.....	208
Parecer nº 854, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre as Mensagens nos 104 e 105, de 2007, (nos 446 e 447/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminham ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2007 e relatório sobre sua execução.	622	Considerações acerca de projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	385
Reflexão sobre dados da vida das famílias brasileiras em 2006, recentemente revelados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE.....	627	Considerações sobre as instituições que trabalham com educação especial no País. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	387
ROMEU TUMA		SÉRGIO GUERRA	
Parecer nº 848, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.	103	Registro da matéria intitulada “Só fazendo figa”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 29 de agosto de 2007.....	80
Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o		Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, que altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.....	112
		Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	139
		Críticas à escolha do nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para o cargo de Diretor-Geral do	

Pág.		Pág.
274	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aparte ao Senador Mario Couto.... Comentários a respeito da decisão do Conselho de Ética de não reunir os dois processos do caso Renan Calheiros. Aparte ao Senador José Agripino...	404
392	Registro do artigo e da matéria intitulados “Assentar trilhos para governar” e “Ocupar e arruinar”, publicados, respectivamente, no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> e na revista <i>Veja</i> , edição de 1º de outubro e 29 de agosto de 2007.....	41
417	SÉRGIO ZAMBIASI Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, que introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 2007, que dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiros residentes no Brasil.....	42
477	SERYS SLHESSARENKO Projeto de Resolução nº 62, de 2007, que suspende a execução do art. 2º e, no art. 7º, da expressão “retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 1º de fevereiro de 1995”, ambos da Lei nº 11.722, de 13 de fevereiro de 1995, do Município de São Paulo.	125
607	SIBÁ MACHADO Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT)..... Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	371
160	TASSO JEREISSATI Comentários acerca do pedido de apreciação pelo Plenário dos Projetos de Resolução 37 e 40, de 2007. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	435
163	Comentários sobre a reforma tributária no País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	517
136	TIÃO VIANA Comentários acerca da política sócio-econômica do Presidente Lula. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante..... Apelo para regulamentação do financiamento da saúde..... Considerações sobre a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal acerca do princípio da fidelidade partidária..... Debate sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2002 (Complementar), de autoria de S.Exa., que estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos estados destinados a seus respectivos Municípios; as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; e as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União, nos termos do parágrafo 3 do artigo 198 da Constituição Federal..... Oposição à inclusão das despesas referentes à manutenção do Parlatino no Orçamento de 2008, e esclarece que esta competência é do Governo do Estado de São Paulo e do Itamaraty..... Críticas ao posicionamento do Ministro da Saúde em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 (Complementar), de autoria de S.Exa., que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde..... Requerimento nº 1.144, de 2007, requer que seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro da Saúde, José Augusto Temporão, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal (CF)..... Requerimento nº 1.145, de 2007, requer que seja convocado a comparecer perante o Senado Federal o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do disposto na	564

	Pág.		Pág.
Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde na ausência de lei complementar prevista no art. 198 da Constituição Federal.....	564	sobre Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT).....	160
Considerações acerca da convocação do Senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre a aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que se refere aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de Saúde....	564	Encaminhamento à votação do Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	165
VALDIR RAUPP		Projeto de Lei do Senado nº 579, de 2007, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$1.200,00.....	240
Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2007, que revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, que “reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e dá outras providências”.	2	VALTER PEREIRA	
Homenagem ao Dia da Secretária.....	70	Requerimento nº 1.131, de 2007, que requer que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 7 de novembro de 2007 seja destinado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente desta Casa.....	107
Preocupação com a violência que assola o País, em especial o Estado de Rondônia, e apelo aos Governos Federal e Estadual, por investimentos na segurança pública.....	70	Homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães pelo transcurso dos 15 anos do seu falecimento.....	442
Defesa da instituição da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	72		
Comentários a respeito do projeto de lei que cria a TV Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	152		
Encaminhamento à votação do Parecer nº 659, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura),			